



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 275

SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 300ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 7 DE JULHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Dos Senhores Mário Covas e Euclides Scalco, respectivamente Presidente e Secretário-Geral do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), comunicando a composição da Bancada da referida agremiação partidária à Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Nelson Jobim, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, comunicando que o Senhor Nelson Carneiro passa a exercer o cargo de 1º-Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTOS

Dos Senhores Ricardo Fiuza, Antônio Carlos Franco, Djenal Gonçalves, João Calmon, Samir Achôa, Ricardo Izar, Francisco Amaral, Daso Coimbra, Ruben Figueiró, Nestor Duarte, Oswaldo Tervisan, Marcelo Cordeiro, Raul Ferraz, Fernando Coelho, Antonio Matiz, Antônio Câmara, Raimundo Bezerra, Joaquim Haickel e Ronaro Corrêa, comunicando que se ausentarão do País.

Do Senhor Onofre Corrêa, requerendo reconsideração de faltas.

Dos Senhores Constituintes integrantes da Bancada do PMDB, confirmando o Senhor Nelson Jobim como Líder do referido Partido na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Carlos Cardinal, solicitando cancelamento de falta ocorrida no dia 27 de junho de 1988.

IV – Pequeno Expediente

JOSÉ GENOÍNO – Cumprimento rigoroso dos prazos regimentais para a discussão e vocação do Projeto de Constituição em segundo turno. Protesto contra a articulação de grupos empresariais para influenciar nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte no segundo turno de votação do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Improrrogabilidade do prazo regimental para apresentação de emendas ao Projeto de Constituição. Providências da Mesa sobre a denúncia de articulação de grupos empresariais para influenciar nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURO BENEVIDES – Apelo ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central no sentido de adoção de providências para desbloqueamento das contas bancárias de rede hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

JESUALDO CAVALCANTI – Apresentação de emendas supressivas ao Projeto de Constituição, no segundo turno de votação.

MENDES RIBEIRO – Considerações sobre o Projeto de Constituição aprovado em primeiro turno de votação.

CARDOSO ALVES – Repúdio à anunciada intenção do Governo Federal de gravar os resultados monetários das cadernetas de poupança.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Correção nas fórmulas de reposição e atualização dos benefícios previdenciários.

FRANCISCO KÜSTER – Agilização nas votações, em segundo turno, de disposições constantes do Projeto de Constituição.

MÁRIO LIMA – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Campanha eleitoral nos Municípios do Estado de Pernambuco,

ADYLSO MOTTA – Protesto contra articulações de grupos empresariais para influenciar nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte, no segundo turno de votação do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta ao Constituinte Adylson Mona.

VICTOR FACCIONI – Protesto contra articulações de grupos empresariais para influenciar nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte, no segundo turno de votação do Projeto de Constituição.

NELSON SEIXAS – Desalojamento de famílias faveladas em Brasília, Distrito Federal.

DIRCE TUTU QUADROS – Liquidação extrajudicial do Grupo Delfin.

AMAURY MÜLLER – Protesto contra demora, por parte da Mesa, de providências a respeito de ofensas cometidas pelo jornalista Paulo Francis contra Constituintes. Participação do orador no II Congresso da Associação Brasileira de Química Fina.

PAULO DELGADO – Atuação da Assembléia Nacional Constituinte.

HUMBERTO SOUTO – Manutenção, no segundo turno de votação do Projeto de Constituição, da anistia da correção monetária nos empréstimos bancários tomados por mi-

croempresários e pequenos agricultores durante o Plano Cruzado.

LÉLIO SOUZA – Apresentação de emenda supressiva ao Projeto de Constituição – art. 52 – sobre medidas moralizadoras e protetoras do crédito em processos de intervenção ou liquidação extrajudicial e falimentares de pessoas jurídicas.

AUGUSTO CARVALHO – Manutenção, no segundo turno de votação do Projeto de Constituição, de direitos sociais aprovados no primeiro turno de votação. Protesto contra anunciado **lobby** de grupos empresariais para influenciar nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte. Decisão do Encontro de Secretários Estaduais de Trabalho a respeito da manutenção da URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União.

IVO LECH – Permanência das conquistas sociais no segundo turno de votação do Projeto de Constituição.

RUBEM BRANQUINHO – Candidatura do orador à Prefeitura de Rio Branco, capital do Estado do Acre.

JOAO PAULO – Permanência das conquistas sociais no segundo turno de votação do futuro texto constitucional.

ANTÔNIO DE JESUS – Mecanismo governamental de controle das diversões públicas.

ANNA MARIA RATTES – Participação da oradora na I Conferência de Mulheres Parlamentares do Mundo pela Paz, Buenos Aires, Argentina.

VICTOR FACCIONI (Questão de ordem) – Pedido de esclarecimentos à Mesa sobre o número de emendas ao Projeto de Constituição facultado a cada Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.

V – Comunicações das Lideranças

FERNANDO SANTANA – Improriedade da inclusão dos arts. 233 a 244 do Projeto

de Constituição nas Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Contrariedade à aprovação, em primeiro turno de votação, do perdão para os débitos junto às Fazendas federal, estaduais e municipais. Repúdio ao anunciado **lobby** de grupos empresariais para influenciar nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte no segundo turno de votação do Projeto de Constituição.

AMAURY MÜLLER – Tentativas de grupos políticos para supressão de disposições aprovadas no primeiro turno de votação. Apresentação de emenda supressiva ao art. 190 do Projeto de Constituição. Concessão de benefícios a devedores dos Tesouros federal, estaduais e municipais. Necessidade de nova dinâmica quando da apreciação, em segundo turno, de dispositivos concernentes à reforma agrária.

ADYLSO MOTA – Contratações de servidores no Governo Federal.

TITO COSTA – Inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.661, de 1988, que dispõe sobre a realização de eleições municipais em novembro próximo.

NEY MARANHÃO – Manutenção, pelo Banco do Brasil, dos contratos de financiamento já assinados em favor de plantadores de cana do Estado de Pernambuco. Providências do Ministério da Justiça no sentido da utilização da Polícia Militar na segurança às agências bancárias no País.

SIQUEIRA CAMPOS – Candidatura do orador à governança do futuro Estado do Tocantins.

JOSÉ FOGAÇA – Reconhecimento ao trabalho do Constituinte Bernardo Cabral na Relatoria da Assembléia Nacional Constituinte e dos Relatores Adjuntos.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Questão de ordem) – Consulta ao Relator quanto ao disposto no art. 65 das Disposições Transitórias do futuro texto constitucional.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

SANDRA CAVALCANTI – Reconhecimento ao trabalho do Constituinte Bernardo Cabral na Relatoria da Assembléia Nacional Constituinte e dos Relatores Adjuntos

ADOLFO OLIVEIRA – Agradecimentos às manifestações de reconhecimento do trabalho do orador como Relator Adjunto na Assembléia Nacional Constituinte.

VI – Apresentação de Proposições

Não houve apresentação.

VII – Ordem do Dia

JOSÉ GENÓINO. LÍDICE DA MATA, ALDO ARANTES, CARDOSO ALVES, PAES LANDIM – Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Antônio de Jesus) – Congratulações da Mesa com o Constituinte Bernardo Cabral pelo desempenho na Relatoria da Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSO MOTA (Pela ordem) – Esclarecimentos do Relator Bernardo Cabral sobre sua presença nas sessões destinadas à discussão do Projeto de Constituição em segundo turno.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

BENITO GAMA, NELSON SEIRAS – Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Sotero Cunha) – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 8, às 14h30min.

VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 300ª Sessão, em 7 de julho de 1988

*Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Sotero Cunha,
Suplente de Secretário; Antônio de Jesus, parágrafo único
do art. 6º do Regimento Intento.*

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Comes – PMDB; Aduato Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Sancho – PDS; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Arma Maria Rattes Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS;

Antônio de Jesus – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Molde de Oliveira – PFL; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize –; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Cotta –; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Rodrigues –; Chico Humberto – PDT; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio

Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Délio Braz – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Bonfim – PC do B; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco –; Eunice Michiles – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Küster –; Furtado Leite – PFL;

Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Cunha – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Grecco –; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa –; José Egreja – PTB; José Sias –PTB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira –; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Serra –; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL. Luís Eduardo – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário Covas –; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Correa – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago –; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Sabias – PDT; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Octávio Elisio –; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canado – PFL; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Renan Calheiros – Renato Bernardi – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Freire – PCB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho –; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Salarvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Simão Sessint – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Telmo _ Kirst –; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Valmir Campelo – PFL; Victor Faccioni – PDS; Viciar Fontana – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Vivaldo Barbosa – PDT; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – A lista de presença registra o comparecimento de 134 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. SOTERO CUNHA, Suplente de Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ADYLSO MORTA, servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Dos Srs. Constituintes Mário Covas, Presidente e Euclides Scalco, Secretário-Geral, do PSDB, nos seguintes termos:

Brasília, 28 de junho de 1988

Of. nº 015/88

Senhor Presidente,

Cumprimos o dever em comunicar a V. Ex.^a que nos dias 24 e 25 do corrente mês, em Encontro Nacional, foi organizado o PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, tendo como componentes os seguintes Constituintes, que constituirão a Bancada do Partido na Assembléia Nacional Constituinte:

1 – Afonso Arinos; 2 – Anna Maria Rattes; 3 – Antonio Perosa; 4 – Arthur da Távola; 5 – Beth Azize; 6 – Caio Pompeu; 7 – Carlos Cota; 8 – Carlos Mosconi; 9 – Célio de Castro; 10 – Chagas Rodrigues; 11 – Cristina Tavares; 12 – Dirce Tutu Quadros; 13 – Euclides Scalco; 14 – Fábio Feldman; 15 – Fernando Henrique Cardoso; 16 – Francisco Küster, 17 – Geraldo Alckmin Filho; 18 – Jayme Santana; 19 – José Carlos Grecco; 20 – José Costa; 21 – José Guedes; 22 – José Paulo Bisol; 23 – José Richa; 24 – José Serra; 25 – José Ignácio Ferreira; 26 – Koyu Iha; 27 – Maria de Lourdes Abadia; 28 – Mário Covas; 29 – Mauro Campos; 30 – Moema São Thiago; 31 – Nelton Friedrich; 32 – Octávio Eliseo; 33 – Paulo Silva; 34 – Pimenta da Veiga; 35 – Pompeu de Souza; 36 – Renan Calheiros; 37 – Robson Marinho; 38 – Ronaldo Cesar Coelho; 39 – Rose de Freitas; 40 – Sigmaringa Seiras; 41 – Saulo Queiroz; 42 – Sílvio Abreu; 43 – Vasco Alves; 44 – Wilson de Souza; 45 – Ziza Valadares.

Na oportunidade apresentamos a V. Ex.^a, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador Mário Covas, Presidente – Deputado Euclides Scalco, Secretário-Geral.

Do Sr. Constituinte Nelson Jobim, Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Brasília, 5 de julho de 1988

Of. nº 110/88

Excelentíssimo Senhor Senador Mauro Benevides Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Senador Nelson Carneiro passa a exercer, a partir desta data, o cargo de Primeiro-Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço. – Deputado Nelson Jobim.

REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Ricardo Fiuza, nos seguintes termos:

Brasília, 29 de junho de 1988

Prezado Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Ex.^a requerer, nos termos regimentais, autorização para me ausentar do País.

Tal solicitação prende-se ao convite feito por Sua Excelência o Presidente da República Dr. José Sarney, para integrar a comitiva presidencial que visitará a República Popular da China, no período de 30-6 a 9-7.

Aproveitando o ensejo, reitero-lhe os meus protestos de estima e distinta consideração.

Nestes termos P.D., Deputado Federal Ricardo Fiuza.

Do Sr. Constituinte Antônio Carlos Franco, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de julho de 1988

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 247 do Regimento Interno solicito a V. Ex.^a, a devida autorização para me ausentar do País a partir do dia 02 de julho próximo para breve viagem ao exterior, em caráter particular.

Cordiais saudações – Antônio Carlos Franco, Deputado Federal.

Do Sr. Constituinte Djenal Gonçalves, nos seguintes termos:

Of. Gab. nº 31

Brasília, 04 de julho de 1988

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 247 do Regimento Interno da Câmara do Deputados solicito a V. Ex.^a a devida autorização para me ausentar do País a partir do dia 15 próximo, para breve viagem ao exterior, em caráter particular.

Cordiais saudações – Djenal Gonçalves, Deputado Federal.

Do Sr. Constituinte João Calmon, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de junho de 1988

OF. GSJC Nº 129/88

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que me ausentarei dos trabalhos desta Ca-

sa a partir do dia 30.6.88, para breve viagem ao exterior, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney em visita oficial à República Popular da China.

Agradecendo a atenção dispensada, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **João Calmon**.

Dos Srs. Constituintes Ricardo Iliar e Samir Achôa, nos seguintes termos:

Ofício Gab. nº 40/88

Brasília, 29 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente informar a V. S. sobre a viagem ao exterior que faremos no próximo mês de julho:

Ficaremos ausentes do país, a convite oficial, do dia 1 a 17 de julho, o que nos impossibilitará de estarmos presentes no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, durante este período.

Com apreço subscrevemo-nos, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente — **Ricardo Iliar** — Deputado Federal — **Samir Achôa** — Deputado Federal.

Do Sr. Constituinte Francisco Amaral, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Integrado na Delegação Oficial do Brasil que, sob o comando do Presidente José Sarney visitará oficialmente a China, com saída hoje e retorno em 10 de julho, venho comunicar a minha ausência do País, em tal período, assim como pleitear que minha presença na referida delegação constitua missão autorizada para os devidos fins.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1988. — Deputado **Francisco Amaral**.

Do Sr. Constituinte Daso Coimbra, nos seguintes termos:

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Daso de Oliveira Coimbra, Deputado Federal, comunica que se ausentará do País.

Atenciosamente, **Daso de Oliveira Coimbra**.

Do Sr. Constituinte Rubem Figueró, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de julho de 1988

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.ª, nos termos regimentais, que os Constituintes Nestor Duarte, Oswaldo Trevisan, Marcelo Cordeiro, Raul Ferraz, Fernando Coelho, Antonio Maria, Antônio Câmara, Raimundo Bezerra e Joaquim Haickel, além de minha pessoa, por sua indicação, viajarão à República Popular da China, em missão oficial, a convite do Governo chinês e do Partido Comunista daquele país.

Comunico, ainda, que a referida viagem dar-se-á no período de 4 a 27 de junho do corrente. Nesse sentido, solicito que sejam feitas as devidas anotações para abono das faltas às sessões que ocorrerem no período.

Cordialmente, — Deputado **Rubem Figueró**.

Do Sr. Constituinte Ronaro Corrêa, nos seguintes termos:

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que, a partir da próxima quinta-feira, dia 7, irei me ausentar do País, por, aproximadamente, 10 (dez) dias.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1988. — Deputado **Ronaro Corrêa**, Vice-Líder do PFL.

Do Sr. Constituinte Onofre Corrêa, nos seguintes termos:

Exm.º Sr.

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente:

Estando fora de Brasília, em visita a minha base política em Imperatriz/MA, fui obrigado a acompanhar minha esposa, que por recomendação médica teve que se dirigir urgentemente para São Paulo.

Daí recorro a V. Ex.ª para que mande reconsiderar as duas faltas que tive nos dias 27 e 28 próximo passado. Para tanto, estou anexando atestado do médico de nossa família naquela cidade.

Certo do apreço e atenção de V. Ex.ª subscrevo-me,

Atenciosamente — **Onofre Corrêa**

Deputado Federal.

Da Bancada do PMDB, nos seguintes termos:

Exm.º Sr. Presidente,

Os infrafirmados Constituintes do PMDB propõem a confirmação como Líder do Partido na Assembléia Nacional Constituinte, do 1º Vice-Líder — Deputado Nelson Jobim.

Brasília, 28 de junho de 1988. — 1 — Marcos Lima; 2 — Ibsen Pinheiro; 3 — Manuel Viana; 4 — Raul Belém; 5 — Acival Gomes; 6 — José Ulisses de Oliveira; 7 — Maurício Pádua; 8 — Álvaro Antônio; 9 — Maurício Fruet; 10 — Hélio Duque; 11 — Walmor de Luca; 12 — Mendes Ribeiro; 13 — José Tavares; 14 — Santinho Furtado; 15 — João Natal; 16 — Wagner Lago; 17 — Fernando Bezerra Coelho; 18 — Haroldo Saboia; 19 — Jovanni Masini; 20 — Renato Bernardi; 21 — Osmundo Rebouças; 22 — Gabriel Guerreiro; 23 — Raimundo Bezerra; 24 — Cid Saboia de Carvalho; 25 — Geovah Amarante; 26 — Gerson Marcondes; 27 — Maurício Nasser; 28 — Alfredo Campos; 29 — Rubem Figueiró; 30 — Moyses Pimentel; 31 — Cássio Cunha Lima; 32 — Edivaldo Motta; 33 — Ismael Wanderley; 34 — Lélio Souza; 35 — Mauro Miranda; 36 — Júlio Costamilan; 37 — Rospide Netto; 38 — Hélio Manhães; 39 — Valter Pereira; 40 — Maria Lúcia; 41 — Nabor Júnior; 42 — Osmir Lima; 43 — Osvaldo Macedo; 44 — Nestor Duarte; 45 — Jorge Medauar; 46 — Joaci Goes; 47 — Celso Dourado; 48 — Rubem Branquinho; 49 — Wilson Martins; 50 — Mendes Canale; 51 — Ronan Tito; 52 — Aécio Neves; 53 — Fernando Cunha; 54 — Nion Albemaz; 55 — Luiz Freire; 56 — Maurício Ferreira Uma; 57 — Lúcia Vânia; 58 — Naphtali Alves de Souza; 59 — Flávio Palmier da Veiga; 60 — Mauro Sampaio; 61 — Onofre Corrêa; 62 — Mário de Oliveira; 63 — Iram Saraiva; 64 —

Roberto Rollemberg; 65 — João Rezek; 66 — Aírton Sandoval; 67 — Maguito Vilela; 68 — Hélio Rosas; 69 — Antônio Gaspar; 70 — Cid Carvalho; 71 — Ivo Cersosimo; 72 — Eduardo Moreira; 73 — Renato Vianna; 74 — Heráclito Fortes; 75 — Geraldo Fleming; 76 — Bosco França; 77 — Hermes Zaneti; 78 — João Carlos Bacelar; 79 — Agassiz Almeida; 80 — Francisco Pinto; 81 — Paes de Andrade; 82 — Mário Lima; 83 — Jorge Hage; 84 — Mansueto de Lavor; 85 — Harlan Gadelha; 86 — Wilson Campos; 87 — Leopoldo Bessone; 88 — Milton Reis; 89 — Almir Gabriel; 90 — Ronaldo Carvalho; 91 — Henrique Eduardo Alves; 92 — Doreto Campanari; 93 — Marcos Queiroz; 94 — Luiz Alberto Rodrigues; 95 — Ivo Vanderlinde; 96 — Gustavo Faria; 97 — Severo Gomes; 98 — Nelson Wedekin; 99 — Firmo de Castro; 100 — Fernando Gasparian; 101 — Michel Temer; 102 — Gidel Dantas; 103 — José Carlos Vasconcelos; 104 — Márcio Braga; 105 — Francisco Amaral; 106 — Arnaldo Martins; 107 — José Freire; 108 — Jorge Uequed; 109 — Aloisio Vasconcelos; 110 — Rita Camata; 111 — Geraldo Campos; 112 — Domingos Leonelli; 113 — Del Bosco Amaral; 114 — Ruy Nedel; 115 — Antônio Britto; 116 — Nelson Carneiro; 117 — Miro Teixeira; 118 — Fernando Gomes; 119 — Sérgio Spada; 120 — Egidio Ferreira Lima; 121 — Gonzaga Patriota; 122 — Ronaldo Aragão; 123 — Vingt Rosado; 124 — Jutahy Magalhães; 125 — Nilso Sguarezi; 126 — Fausto Femandes; 127 — Teotônio Vilela Filho; 128 — Ivo Mainardi; 129 — Ivo Lech; 130 — Samir Achôa; 131 — Percival Muniz; 132 — Uldurico Pinto; 133 — Waldyr Pugliesi; 134 — Paulo Macarini; 135 — Mauro Benevides; 136 — José Fogaça; 137 — Domingos Juvenil; 138 — José Viana; 139 — João Agripino; 140 — Antera de Barros; 141 — Mattos Leão; 142 — Aluizio Bezerra; 143 — Israel Pinheiro; 144 — Hélio Costa; 145 — Mário Lacerda; 146 — Gil César; 147 — Irajã Rodrigues; 148 — Genésio Bernardino; 149 — José da Conceição; 150 — França Teixeira; 151 — Chagas Neto; 152 — Humberto Lucena; 153 — José Maranhão; 154 — Lézio Sathler; 155 — Theodoro Mendes; 156 — Melo Freire; 157 — Eliel Rodrigues; 158 — Darcy Deitos; 159 — Raimundo Lira; 160 — Genebaldo Correia; 161 — Antônio Carlos Franco; 162 — João Calmon; 163 — Raimundo Rezende; 164 — Geraldo Bulhões; 165 — Manoel Ribeiro; 166 — Paulo Roberto; 167 — Amílcar Moreira; 168 — Carlos Vinagre; 169 — Fernando Velasco; 170 — Joaquim Haickel; 171 — Dalton Canabrava; 172 — Matheus Iensen.

Do Sr. Constituinte Carlos Cardinal, nos seguintes termos:

Of. nº 15/88 — CCO

Brasília — DF, 30 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
MD Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de cumprimentar V. Ex.ª, e comunicar que, infelizmente pela inexistência de vôo no interior do Estado, não foi possível comparecer às Sessões da última segunda-feira, dia 27.6.88.

Certo de que V. Ex.^a, compreenderá a situação e justificativa, antecipadamente, apresento meus agradecimentos.

Cordialmente. — **Carlos Cardinal**, Dep. Federal.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tema palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vou, neste "pinga-fogo" da Assembléia Nacional Constituinte, gastar o tempo de que disponho para tecer comentários quanto à análise do projeto, até porque estou inscrito para discuti-lo hoje mesmo, durante dez minutos, o que farei, certamente, a partir das 16h30min, num momento mais adequado, portanto, para registrar nossa posição quanto ao mérito do projeto de Constituição. Usarei esses cinco minutos para abordar duas questões relacionadas com a Assembléia Nacional Constituinte, principalmente o encaminhamento dos trabalhos para o segundo turno.

A primeira observação diz respeito à necessidade de a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos regimentalmente.

Sr. Presidente, temos um processo de leitura, de emendas e de organização dos destaques já previamente estabelecidos na semana anterior a esta que hoje se inicia com a apresentação das emendas. É fundamental que esses prazos sejam cumpridos, por duas razões. Em primeiro lugar, porque uma parte dos Constituintes ajustou-se à apresentação dessas emendas no prazo regimental, no final da votação em segundo turno. Em segundo lugar, porque temos um problema de tempo. Se iniciarmos o segundo turno já dilatando os prazos para apresentação de emendas, poderemos ter um processo de dilatação do segundo turno extremamente ampliado, o que dificultará a aprovação da Constituição.

Devemos, e temos conversado sobre isso com vários Constituintes, que o prazo de leitura da Constituição já está até longo demais. Não podemos puxar muito. O que está em jogo não é o mérito dessa ou daquela proposta, porque na maioria das matérias de mérito esse Projeto não é que mais me agrada, principalmente nas suas questões fundamentais. Mas o povo brasileiro não pode continuar a conviver com o processo demorado e de adiamento da leitura da Constituição, que tem de terminar, para que a sociedade possa, politicamente, encarar o novo quadro que se criará após a sua promulgação.

O outro problema — e este é mais grave — exige da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte uma posição mais clara, mais firme. Diz respeito ao rico noticiário dos últimos dias, com declarações estampadas no jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, de que há uma articulação a pesada, envolvendo dinheiro, para influenciar nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte. Numa sociedade como a nossa — de direita, de esquerda, de centro há uma polarização política e ideológica. Creio que o segundo turno tem

de se polarizar em torno de algumas questões do ponto de vista político e econômico-social. Agora, Sr. Presidente, quando essa polarização adquire, a nível de divulgação na imprensa, a conotação de influenciar com dólares as decisões da Assembléia Nacional Constituinte, aí se coloca uma questão de outra natureza, porque o que está em jogo não é mais a polarização ou a disputa político-ideológica, mas influenciar, por meios ilícitos, antidemocráticos, determinadas decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte.

Para concluir, Sr. Presidente, a sociedade não pode encarar como normal uma notícia como a que foi divulgada pelos jornais do Rio de Janeiro sem nada acontecer. Mas é possível parecer algo normal as multinacionais dizerem que vão gastar milhões de dólares na Constituinte.

Temos de provocar essa indignidade contra a normalidade do anormal, a normalidade do absurdo, da corrupção, do casuismo, daquela normalidade que queremos negar. E digo isso, Sr. Presidente, muito à vontade, porque o texto que aí está atende, no fundamental, ao capital; é um texto que atende, no fundamental, ao sistema político que aí está. Não é um texto que atenda ao sistema político que defendo, aos valores que defendo. Mas é necessário que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tome medidas em relação a um fato como esse.

Quanto ao mérito do projeto, vou esperar até às 16h para discutir, no prazo de dez minutos, as questões substantivas da futura Constituição brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Queda informar ao nobre Constituinte José Genoíno e à Casa que, quanto ao prazo para apresentação de emendas, será mantido, já que foi estabelecido até à próxima segunda-feira. Não deverá haver prorrogação. Quanto à medida da Mesa em relação ao noticiário, o Presidente em exercício Mauro Benevides já tomou conhecimento. O Presidente licenciado, Ulysses Guimarães, com quem conversamos ontem à noite, também está preocupado. E a Assembléia não se calará diante dessa denúncia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. — Pronúncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por solicitação do Banco Central, o Tribunal Federal de Recursos vem de bloquear as contas bancárias da rede hospitalar da Universidade Federal do Ceará, causando a medida impacto dramático no atendimento à comunidade cearense, servida notadamente pelo Hospital Walter Cantídio.

Até mesmo a Unidade de Emergência acha-se impossibilitada de acolher os casos que ali são levados pela população carente de nossa cidade, gerando-se, conseqüência, uma indignada reação de todos os segmentos sociais que se socorrem daquele nosocômio.

Ontem, recebi do Reitor Hélio Leite um longo telex relatando a grave situação decorrente da absurda providência, o qual se acha vazado nos seguintes termos:

"Em 5-7-88 Telex Circular nº 11/88-GR Informo prezado amigo que, por decisão Presidente TFR, em vista solicitação Bacen,

foram bloqueadas contas bancárias rede hospitalar esta universidade, paralisando quase completamente múltiplo atendimento. Prejuízos mais sérios Hospital Universitário Walter Cantídio, para que o ilustre Constituinte alcance o pernicioso da decisão, estão configurados na inviabilização de internamento diário de 30 pacientes graves; na negação de atenção ambulatorial de 1500 doentes diariamente; no impedimento de funcionamento sua unidade emergência, que atende 500 pacientes por dia, além do conseqüente prejuízo ao ensino, à pesquisa e a extensão médico-acadêmicos. Com relação a outro hospital — a Maternidade-Estola Assis Chateaubriand, a medida vai impedir a realização de 40 partos inclusive com riscos; 500 registros de ambulatório deixarão de ser feitos e 150 pacientes de urgência deixarão de ser atendidos em tocoginecologia; ademais, fica obstada a prestação de serviço de ação tocoginecológica comunitária, quando são atendidas coletividades rurais com programas de prevenção do câncer ginecológico, vacinação e hidratação infantil. Fica, também, totalmente prejudicado sistema de referência hospitalar de atendimento pacientes área rural e 5 distrito sanitário. Com referência ao Hemocentro de Hematologia e Hemoterapia Ceará — será prejudicada a atenção, tratamento e acompanhamento hemodíalise em 100 doentes alto risco, além de inviabilizar transfusões em vários hospital Estado. Pedindo insurja-se contra essa catastrófica medida que alcança negativamente grande contingente populacional, informo-lhe que em razão desse bloqueio ilegal, a Sameac obteve, em madato de segurança por elarequerido ao Juiz Federal 3º Vara Ceará, medida liminar sentido de que fossem liberados os valores bancários do seu movimento e objeto do bloqueio. Eis que, agora, surpreendendo a todos, o mesmo Bacen requereu e obteve do TFR, através de despacho do Presidente daquela Corte, a suspensão da medida liminar antes adotada. Convém esclarecer, a Sameac, que gere a maior parte dos recursos dos hospitais, não se constitui pessoa jurídica de natureza pública, enquadrada no Dec. nº 2.169/84, invocado pelo Bacen, para proceder ao bloqueamento. Por outro lado, o próprio MEC, quando ministra a Professora Ester Figueiredo Ferraz, reconheceu prioridade pagamento e registro — operação de compromisso em moeda estrangeira Banco do Brasil para regularizar importação do equipamento médico-hospitalar para com os credores ocorreu principal. mente por conta de dificuldades burocráticas criadas pelo próprio Bacen. Este, então o motivo condutor do bloqueamento, verdadeiro cofisco de recursos desta universidade e da Sameac, para falar apenas no aspecto jurídico, deixando de lado grande prejuízo social.

Atencionsament,
Prof. Hélio Leite
Reitor UFC"

Srs. Constituintes, hoje, pela manhã, mantive contato com o Ministério da Fazenda, através do

Dr. Luís Antonio, Secretário-Geral do Tesouro, reclamando o desbloqueamento das contas da rede hospitalar da Universidade Federal do Ceará, com o esclarecimento de que a drástica deliberação anteriormente adotada vinha causando enormes prejuízos ao povo fortalezense.

Fica aqui o apelo ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central no sentido de que diligenciem a medida saneadora, que permita o restabelecimento da normalidade dos hospitais da UFC.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo, nesta tarde, apresentar as emendas supressivas que me cabia oferecer no segundo rumo desta Constituinte. Diria que o projeto, já com a nova versão do Relator Bernardo Cabral, atende sobejamente às aspirações do povo brasileiro. Trata-se de um texto progressista e moderno, voltado para o amanhã do nosso País, o que justifica plenamente esses meses de trabalho que aqui desenvolvemos por delegação do povo brasileiro.

Em que pese à competência dos Srs. Constituintes, a excelência da sintetização feita pelo Relator Bernardo Cabral e seus auxiliares, é evidente que o Projeto ainda apresenta alguns senões. Tomei a iniciativa de apresentar a ele as seguintes emendas: suprimir no inciso II do art. 30 a expressão: "aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores". Tomei que a permanência desse dispositivo, transportando para a área municipal o critério da maioria absoluta, de oportunidade a barganhas eleitorais que podem comprometer a lisura e a seriedade do pleito.

Do art. 30, inciso III, excluí a expressão "trinta e", deixando que a posse dos prefeitos e vereadores coincida, na esfera estadual, com a dos demais eleitos.

Peço a supressão do art. 106 e seus parágrafos. Trata-se da privatização dos cartórios. Entendo que se essa herança medieval – a exploração dos cartórios pela iniciativa privada – permanecer no texto constitucional, maculará indelevelmente as boas intenções de renovação desta Assembléia Nacional Constituinte. Como os cartórios executam serviços eminentemente públicos, que dizem respeito à segurança dos negócios públicos e à fé pública, jamais poderão ser conferidos a um particular, por delegação do poder público.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, peço a supressão, no inciso III do art. 207, da expressão de primeiro ou segundo grau", estendendo, dessa forma, a aposentadoria especial deferida ao magistério a todas as categorias, e não só aos professores de 1º e 2º graus. Seria uma discriminação odiosa, que inclusive se chocaria com a expectativa de direito conquistado a partir da emenda constitucional aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

De maneira que, ao deixar registradas essas medidas, louvo mais uma vez a condução dos trabalhos da relatoria pelo Constituinte Bernardo Cabral, que se houve com muita competência, sintetizando um texto que vai marcar época na construção do novo Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jesualdo Cavalcanti, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como todos os representantes desta Casa, li com muita atenção o Projeto nº 2. Quero louvar o trabalho dos senhores responsáveis por essa tarefa, capitaneados pelo Relator Bernardo Cabral. Mas, por evidente, gostaria de chamar a atenção dos meus pares – e até sei que tal não é preciso – no sentido de que todos se detenham com muito carinho no que resultou do Projeto nº 2, comparando-o como que foi votado neste plenário. Falo isso por duas razões: no ordenamento temático do Projeto, artigos foram transformados em incisos e enunciados inteiros passaram a figurar no que será o texto da Constituição, pura e simplesmente, como remissões. Nesse caso, se a remissão for equivocada, ou se não for enunciada, sem dúvida alguma será prejudicado o mérito. É o caso específico do que ocorre quando se trata da preservação, da privacidade e da imagem, relativamente às divulgações malfeitas.

Creio que neste último turno de votação seria muito importante ter presente a colaboração que deve existir entre todas as correntes partidárias nesta Casa. É sabido que nesta fase quem não quiser alterar nem precisará votar. Mas é necessário que exista **quorum** para que se possa deliberar. Sobre tudo, é preciso prestar muita atenção em determinados artigos, que, embora tenham passado no primeiro crivo, no segundo não devem passar. Por exemplo, no famoso episódio da anistia, no texto aprovado, ficaram de fora aqueles que já pagaram. Estou, contrário que fui à anistia, propondo uma emenda supressiva da vedação tentada no texto constitucional relativamente àqueles que já pagaram. Não se entende como se vai penalizar o bom pagador. Repito, Sr. Presidente, sou contra a anistia, mas em se a concedendo, por uma questão de equidade, de justiça e até mesmo de não fomentar a desobediência civil e a anarquia nesta terra, deve-se deixar, quando mais não o seja, a chance de postular no Judiciário o direito ferido. É injustiça tratar desigualmente os iguais, e é princípio primário de justiça tratar igualmente os iguais.

De outra sorte, estou também apresentando entenda supressiva de outra anistia que passou torcendo por este plenário, beneficiando, inclusive, membros desta Casa – o que não existe a outra anistia, onde houve o cuidado de excluir os Constituintes. Tanto é que, ao apresentar a supressão da vedação constitucional na anistia que passou com os limites fixados pela emenda de Roberto Freire, tiro apenas palavras, porque deixo a vedação expressa de que os Constituintes e beneficiem. Então, os Constituintes não se beneficiam, mas os que pagaram se beneficiaram, até mesmo compondo débitos futuros. O outro caso se refere à anistia de débitos fiscais, onde não se faz nenhuma alusão à impossibilidade de e estar legislando em causa própria.

São estas, em princípio, Sr. Presidente, as primeiras observações sobre o texto constitucional.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de hoje tratam de uma provável intenção do Governo no sentido de gravar os resultados monetários das cadernetas de poupança. Esses rendimentos até agora têm atravessado ilesos voracidade fiscal do Estado brasileira. Por outro lado, o Presidente José Sarney tem, reiteradas vezes, alegado que o seu governo faz tudo pelo social e que a melhor distribuição de renda em nosso País é uma necessidade inadiável, do ponto de vista social. De fato, a sociedade brasileira divide-se em dois grupos distintos: um, pequenino, financeiramente poderoso e economicamente forte; e o outro, imenso, composto dos marginalizados, dos subempregados, dos mal-empregados, enfim, daqueles que recebem – quando recebem – salários absolutamente insuficientes para o sustento de uma vida humana digna, compatível com nosso atual estágio.

Gravar os rendimentos da caderneta de poupança parece-me absolutamente desaconselhável e injusto. Desaconselhável porque aqueles que lançam mão da caderneta de poupança para auferir pequeno lucro em suas parcas economias deixariam esse tipo de investimento e se encaminhariam para aquelas outras modalidades que escapariam ao Fisco, ilidindo a legislação fiscal do Brasil. É evidente que isso ocorreria com o fortalecimento do dólar, que passaria a ser muito mais procurado do que já o é hoje.

Injusto, porque seria gravar ainda mais os pequeninos, subtraindo daqueles que ganham menos, dos mais necessitados, dos menos beneficiados pela sorte, um instrumento relativamente poderoso de irrigação de capitais.

A caderneta de poupança é a defesa dos pequeninos. Assim, tal atitude não ficaria bem para um governo que se volta para a atividade social com tanta abnegação, com tanta devoção, com tanta pertinácia e persistência como o do Presidente José Sarney. Parece-me que isto deveria ser prontamente desmentido pelas autoridades monetárias, não apenas com o objetivo de impedir o investimento de pequenas economias, como de economias múltiplas, em outras atividades, em outros campos de remuneração, mas também para defender a filosofia a que se ateu o Presidente Sarney e seu Governo até a presente data.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estou preocupado com a postura assumida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, que tem procurado passar tabela relativa aos salários mínimos de que consta o atual salário mínimo de referência como parâmetro, para fins de cálculo da reposição e atualização dos benefícios já aprovados nas Disposições Transitórias.

Na verdade, o parâmetro que servirá de reposição será tanto o salário mínimo ao início da concessão, quanto o novo salário mínimo, aquele originário dos direitos sociais já aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte, e fixado por lei, e não como atualmente, através de decreto elaborado ao bel-prazer do Executivo.

Gostaria de chamar a atenção de todos aqueles que têm divulgado erroneamente a fórmula de reposição e atualização dos benefícios, afirmando que estes serão recalculados de acordo com o salário mínimo. Hoje não existe salário mínimo; existe, sim, o salário mínimo de referência e o piso nacional de salários. E não será este nem aquele que servirá de base para a reposição dos benefícios dos aposentados. Será o salário mínimo já votado na fase do primeiro turno da Constituinte.

Os aposentados e pensionistas podem ficar tranquilos. Assim afirma quem participou dos acordos, quem apresentou emenda neste sentido. Acima de tudo, o espírito da emenda determina como o salário mínimo será aplicado: o salário mínimo, repito, votado nos Direitos Sociais, nesta Constituinte, e não o atual salário mínimo de referência nem o próprio piso nacional de salários.

Em telex distribuído a todas as redações da imprensa, tem o Serviço de Comunicação Social do INPS colocado como um dos parâmetros o salário mínimo de referência, com isso buscando a confusão, buscando a jogada, buscando criar caldo de cultura, para, no sétimo mês após a promulgação, efetuar os pagamentos com base no salário mínimo de referência.

Temos que dar um basta a tudo isso. A Previdência deve parar de tripudiar sobre aquelas pessoas que foram tão prejudicadas. Não me preocupa o problema de caixa da Previdência, porque ela nunca se preocupou com a questão de caixa de um aposentado, ou de uma pensionista, que não tinha dinheiro para comprar remédio, para morar, sequer para subsistir. Certamente a Previdência terá de buscar recursos no Governo, que não paga a sua quota-parte, nos Estados, nas Prefeituras, em todas as outras formas necessárias de contribuição, além de contar agora com a contribuição do Finsocial. Que não fique a Previdência malversando o dinheiro público, e terá recursos para pagar os aposentados e pensionistas.

Chega de balela, chega de estória. Teremos que tomar providências mais duras, se a Previdência continuar dessa forma, tergiversando e mentindo, achincalhando os aposentados e pensionistas.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ao reiniciarmos nossos trabalhos no segundo turno, toda a sociedade brasileira se volta para a Assembléia Nacional Constituinte, na expectativa de que agilizemos nossos trabalhos e concluamos o mais rapidamente possível a nova Constituição. Há um sentimento quase que generalizado: de um lado, o temor de que, com a proximidade do pleito de 15 de novembro, possa haver – o que ocorrerá tranquilamente, não tenho dúvida em fazer esta afirmação – o esvaziamento tanto da Câmara dos Deputados, como do Senado Federal, quanto da Assembléia Nacional Constituinte. Isto é óbvio, em função da paleia, em função das eleições municipais para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Em conseqüência, é fundamental que doravante as lideranças, a Mesa, na pessoa do Sr. Presidente, e os demais membros passem a se preocupar com a necessidade de se implantar maior rapidez na sistemática, no intuito de agilizar as votações neste segundo turno.

Após essas breves colocações, gostada de sugerir que seria fundamental se aprovasse aquilo que é mais ou menos consensual. Segundo dados divulgados pela imprensa e pelo que sei através de contatos com alguns Líderes, creio que cerca de setenta por cento do texto aprovado no primeiro turno constitui matéria consensual, que terá, por certo, aprovação **in totum** em segundo turno, sem alterações, sem emendas supressivas. Parece-me que, agindo dessa forma, aprovando o que é de consenso e deixando as matérias ditas polêmicas para decidir no voto, teremos uma projeção de trabalho que dará tranquilamente condições de os Líderes se entenderem num determinado momento, e, assim, num esforço concentrado, em duas ou três semanas, no máximo, poderemos votar essas matérias ditas polêmicas. Se tal não ocorrer; se ficarmos nesse chove-não-molha, será impossível buscarmos o consenso, porque os **lobbies** já se fazem presentes. Se hoje tivemos, por um lado, o desprazer de ser admoestados por alguns deles, que não fazem o nosso gênero e tampouco contam com a nossa simpatia, por outro lado, deparamos com outros pelos quais declino aqui de público a minha simpatia, porque se preocupam em preservar conquistas obtidas no primeiro turno. Isto nos leva a crer que não haverá consenso em torno de algumas matérias sobre as quais teremos de decidir no voto. Então, nesta hora, que não haja aquela tradicional protelação em busca de um consenso. Aqueles que quiserem retirar algumas matérias, que busquem os 280 votos. No nosso caso, quanto às conquistas dos direitos sociais, em nada nos interessa mexer. Agora, os outros que façam a força que lhes convém.

Encerro dizendo que seria fundamental termos como meta maior um esforço concentrado. Com isso poderíamos, tranquilamente, em trinta dias, encerrar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, encerrado o primeiro turno de votação, esta Casa se prepara para enfrentar um grande **lobby**, segundo a imprensa notícia: Empresários nacionais e agora até as multinacionais se preparam para pressionar esta Casa, no sentido de reverem algumas posições assumidas no primeiro turno. Essas pressões visam a modificar alguns avanços sociais e dispositivos que preservam a economia, as riquezas e, conseqüentemente, a soberania nacionais.

Queremos acreditar que a Assembléia Nacional Constituinte terá forças para resistir às pressões, não permitindo que este rolo compressor leve a sua soberania a sucumbir diante de interesses alienígenas.

Gostaria de fazer um apelo às forças que se consideram as mais progressistas desta Casa, mas que também se declaram minoritárias, os 51 parlamentares que freqüentemente dizem que o meu partido, o PMDB, é o responsável pelos aspectos negativos registrados na Carta Magna. Que essas forças tenham grandeza e humildade para entender que todos os avanços havidos, se não fora a participação do PMDB, os 51 votos de auto-intitulados progressistas não seriam suficientes para inscrever essas conquistas na Carta Magna.

O que me parece importante neste instante é que todos os verdadeiros patriotas, não importa a filiação partidária ou o posicionamento ideológico, se comprometem de que só poderemos resistir à pressão das multinacionais e aos milhões de dólares que serão derramados pelos **lobbies** se nos unirmos e acima de nossas vaidades e dos preconceitos colocarmos em primeiro plano os interesses do povo, dos trabalhadores e, sobretudo, da Nação brasileira.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estive durante cinco dias percorrendo os Municípios de Pernambuco onde tenho influência eleitoral, com o objetivo de preparar as eleições municipais, e volto estarrecido com o quadro que encontrei. Essas eleições vão ser as mais corrompidas da história política brasileira. Em cada cidade do interior, dezenas de candidatos a Vereador contratam protéticos e dentistas incompetentes para arrancar os dentes dos eleitores e buscam dos Deputados estaduais e federais dinheiro para comprar telhas, tijolos e dentaduras. O processo chega a uma degradação tal que encontrei candidatos com sacos de dentaduras grandes, médias e pequenas, as quais devem adaptar-se à arcada dentária dos eleitores, quando o contrário é que deveria ocorrer.

O vota transformou-se numa vil mercadoria, e aqueles que pretendem disputar um mandato municipal, seja de Prefeito ou de Vereador, não estão compreendendo que o povo hoje se recusa a votar, porque encontrei inúmeros carros com adesivo e a seguinte inscrição: "Ninguém merece meu voto, ninguém". E essa recusa é muitas vezes fruto de um comportamento, por parte da representação política, que afronta não só a opinião pública, como desmoraliza as instituições democráticas.

Não podemos concorrer para que o processo eleitoral brasileiro seja tão degradante.

Tenho aproveitado os meios de comunicação de Pernambuco para dizer que o voto não é uma mercadoria e para reafirmar o que sempre disse durante a minha campanha eleitoral, pela televisão e nos palanques de comícios, que não faço favor a ninguém, que ninguém pense que vota comigo a fim de me transformar amanhã em babá de eleitor. Tenho tanto cuidado com o meu eleitorado que seleciono os meus eleitores. Não admito que qualquer um saia de casa para dizer que vota em Maurílio Ferreira Lima.

Fico, realmente, numa situação muito difícil como homem pobre e político profissional, pois tenho a honra de dizer que sou político profissional porque não faço outra coisa na vida, não tenho patrimônio, negócio para cuidar. Não posso cruzar os braços quando vejo a atividade política e o processo eleitoral tão degradados.

Os orçamentos apresentados aos Deputados Federais são mínimos. Se me elegesse até o começo do terceiro milênio e nada precisasse gastar do subsídio que aqui ganhamos, este seria insuficiente para as despesas eleitorais.

É necessário que o Congresso Nacional procure o aperfeiçoamento das instituições democráticas e do processo político, porque o que constato é que a opinião pública esclarecida se recusa a votar, e nestas eleições municipais vão ser eleitos picaretas, vigaristas que vão levar para casa

o dinheiro do povo, multiplicado por quatro, que esta Constituinte resolveu destinar aos Municípios.

É com tristeza que trago este testemunho para a Assembléia Nacional Constituinte, como objetivo de que os representantes do povo nesta Casa resgatem a dignidade do voto popular.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, retorno do meu Estado, onde tive oportunidade de visitar alguns Municípios e ouvir opiniões sobre o trabalho que está sendo desenvolvido nesta Casa. Entre críticas e alguns elogios até – embora predominem as manifestações negativas – há o consenso de que a Constituinte teve o mérito de ter promovido o maior debate que a Nação já conheceu acerca dos mais variados assuntos que interessam ao nosso País. E o resultado foi obtido na primeira fase.

Ele é fruto de uma aspiração da sociedade brasileira, da qual somos apenas os representantes. Esta não é uma Casa de doutos. Aqui, os critérios de recrutamento são diferentes, ou seja, ocorreu através da liderança que cada um exerce na sua comunidade. Somos a imagem de uma sociedade que tem as suas virtudes e os seus defeitos. E assim foi o nosso trabalho. Numa análise global, acredito apresentar um saldo positivo, porque conseguimos avanços em importantes áreas. Cito como exemplo a área social. Evidentemente, cometemos alguns erros. Um deles, provavelmente o maior, talvez tenha sido o de enveredar pelo caminho do detalhismo, da particularização, comprometendo no tempo o que estamos aqui realizando. A própria dinâmica da sociedade estará a exigir freqüentes mudanças. Uma lei ordinária seria mais passível de ser mudada do que um texto constitucional, que exige **quorum** qualificado.

Espero, agora, que haja inerência entre o que se fez e o que se fará no segundo turno e entre as matérias que surgiram fruto de um acordo e de um consenso dos Líderes. Unilateralmente, uma ou duas pessoas quererem romper um acordo do qual participaram parece-me não ser o caminho correto. A classe política seguidamente se vê comprometida por não honrar os compromissos que assume. Deixo essa colocação, pois minha posição será invariavelmente, a repetição do que fiz no primeiro turno, a não ser que detecte algo que realmente, na minha análise crítica, não consulte os interesses nacionais.

Sr. Presidente, para finalizar, faço um apelo a V. Ex.^a, no sentido de que a Mesa desta Casa procure investigar a origem de alguns boatos que objetivam enxovalhar, conspurcar e denegrir a imagem desta Casa e de seus membros, no momento em que a imprensa anuncia que um grupo de empresas, especialmente multinacionais, estaria recolhendo fundos da ordem de 2 milhões de dólares para influir no resultado da votação no segundo turno. Temos de saber quais são essas empresas, que resultados querem mudar e quem são os Constituintes que serão assediados, pois esse tipo de insinuação feita através da imprensa, sem a busca da veracidade das suas fontes, dos propósitos a que se destinam, e a falta de resposta é que nos têm exposto à execração pública e à falta de credibilidade, que já começamos a enfrentar. Houve isso quando do **lobby** dos empre-

sários, há cerca de três meses, e lamentavelmente agora se repete esse tipo de expediente.

Quero apelar a V. Ex.^a, como Constituinte, pai preservar a imagem desta instituição. Que V. Ex.^a com os poderes que detêm de representante máximo deste colegiado, tome as providências e mande investigar até como concurso da Polícia Federal, se for o caso, que tipo de pressão se quer exercer, através de dinheiro, sobre a Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência responde ao nobre Constituinte Adylson Motta, mencionando o fato de que ao abrir os trabalhos da sessão de hoje, o Secretário da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, interpelado a respeito pelo Líder do PT nesta Casa, já prestara os esclarecimentos necessários aos Constituintes presentes, enfatizando o propósito da Mesa, firme inabalável, decidido de repelir qualquer tipo de afronta que possa alcançar a dignidade, a credibilidade e a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Acredito que a própria Mesa, em manifestação colegiada, independentemente desse ou daquele componente, Presidente em exercício titular, qualquer Vice- Presidente ou Secretário adotará as providências para repelir à altura o que representa, sem dúvida, uma afronta à dignidade dos 559 Constituintes, e mais do que a cada um, individualmente, uma afronta à soberania da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Nobre Constituinte Adylson Motta, V. Ex.^a terá essa manifestação nas próximas horas, numa de montração positiva de repúdio ao que se pretende fazer; uma increpação irrogada em face dos 559 membros da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA – Sr. Presidente quero apenas agradecer a gentileza e a prestender com que V. Ex.^a está agindo. Sugeri até que, numa fase preliminar, se socorresse do auxílio da Polícia Federal, mas V. Ex.^a, evidentemente, melhor do que eu, sabe que esperamos que essa medida seja tomada perante o Poder Judiciário, numa segunda etapa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Esclareço ainda a V. Ex.^a que, como Presidente em exercício, troquei idéias, até mesmo por um imperativo de natureza ética, com o titular da Presidência e com os demais integrantes da Mesa – aqueles que se encontram fora de Brasília neste momento, no caso, o corregedor Vice-Presidente Jorge Arbage e o Constituinte Mário Maia – incitando-os inclusive a retornarem a Brasília para que, possivelmente segunda-feira, a Mesa se reúna e, em manifestação colegiada, expresse o seu repúdio a essa afronta que atinge a todos os Constituintes e à própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Tem a palavra o nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo também fazer eco à manifestação de repúdio às declarações de algumas supostas lideranças empresariais, porque não acredito que elas possam interpretar efetivamente o pensamento do empre-

sariado brasileiro, mesmo que fosse apenas da área das multinacionais, e que se dizem dispostas a uma mobilização de opinião pública e a um investimento de alguns milhões de dólares para "convencer" – entre aspas – a Assembléia Nacional Constituinte a algum tipo de modificação, no segundo turno, no texto da Carta constitucional votado no primeiro. Tais empresários prestaram um desserviço à Nação e até ao bom nome da atividade empresarial, num país que precisa efetivamente de mais e mais empresários, de mais e mais investimentos, mas voltados para o incremento da economia nacional, para o fortalecimento da livre iniciativa, para a geração de empregos, para a melhoria da renda do trabalhador brasileiro e para o incremento de sua capacidade de consumo. O Brasil não necessita desse tipo de empresário que se manifestou na imprensa nacional anunciando o "convencimento" dos constituintes a toque de dólares, e que, por isso, merece o nosso repúdio e o de toda a opinião pública brasileira, consoante, inclusive, a manifestação de V. Ex.^a, há pouco, em resposta ao pronunciamento do nobre Constituinte Adylson Motta, do meu Estado.

Não fosse a credibilidade dos órgãos de imprensa que divulgaram tais manifestações, levantaria dúvidas sobre sua veracidade. Tais homens ou estavam a serviço da confusão ou estavam bêbados. Devem ter saído dopados de algum coquetel regado a uísque e fizeram tal manifestação, como sói acontecer com irresponsáveis e leviários. Jamais poderia ocorrer com empresários e líderes empresariais. Tais leviandades acabam sendo incoseqüentes, porque ficam apenas no enunciado de forma quixotesca, a não ser que se trate de diretor de empresa lesando a própria empresa, o que deveria ser verificado por seus acionistas, eis que contraditório e altamente negativo para a vida política do País, como de resto para o bom nome do meio empresarial como um todo. Bobos não são, para estarem ocupando tão elevadas funções, e bobos não seriam para tão quixotesco anúncio. Qual o objetivo, então?

Urge que as entidades de classe do meio empresarial se manifestem, não apenas para discordar e desmentir, mas para desautorizar tal tipo de manifestação. Gostaríamos de ouvir a manifestação de repúdio não apenas da Mesa da Assembléia Constituinte, mas também da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, da Confederação Nacional da Agricultura, colocando o verdadeiro pensamento do meio empresarial a propósito.

Que os empresários ou outros segmentos da vida nacional queiram purificar, aperfeiçoar o texto constitucional no segundo turno, tudo bem, ótimo! Também somos daqueles que entendem que melhoria e corte devem ser feitos, pois alguma matéria não constitucional e entraves à livre iniciativa foram aprovados no primeiro turno. Nosso Regimento Interno prevê tal possibilidade. Mas querer fazê-lo da forma como foi colocada por alguns empresários de multinacionais, no referido noticiário, isto só pode, efetivamente, merecer o nosso protesto e repúdio.

Conclamo, por fim, os nobres Constituintes a estarem a postos, no segundo turno, a fim de que possamos vencer essa última etapa.

Com a campanha eleitoral nos Municípios, com os problemas de toda ordem com que nos vemos

a braços, corremos o risco – sabe V. Ex.^a melhor do que eu – de ter dificuldades no andamento dos nossos trabalhos e de não terminarmos a votação em segundo turno em tempo hábil para fazermos frente ao cronograma do calendário eleitoral e das expectativas totais da Nação. Só a presença e a colaboração de todos permitirá tal **desideratum**.

É o que esperamos venha a acontecer.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} é Srs Constituintes, pretendíamos fazer uma apreciação – da recepção da nossa coletividade ao Projeto de Constituição, mas surgiu um tema mais sério para ser tratado, mais grave e mais atual: a derrubada de barracos em Brasília, deixando ao relento muitas famílias e até pessoas deficientes, conforme noticiam vários órgãos da imprensa, não só local, mas do próprio Rio de Janeiro.

Passo a ler o ofício dirigido ao Governador do Distrito Federal, Sr. José Aparecido:

"Exm^o Sr.

José Aparecido
Governador do DF
Palácio do Buriti

Entidades que compõem o DEA – Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente – Participamos V. Ex.^a mais veemente repúdio desalojamento violento famílias faveladas Brasília últimos dias, particularmente Cruzeiro, Setor Gráfico e Varjão nestas noites geladas, risco conseqüências graves, inclusive morte crianças.

Lembramos V. Ex.^a palavras Abade Pierre, criador Comunidade Emaús: "não temos o direito de recusar aos excluídos um domicílio, mesmo ilegal, se não somos capazes de ajudá-los a obter um domicílio legal. É crime despender somas enormes rio embelezamento que só serve à vaidade dos bem instalados, à vaidade dos felizes, enquanto verdadeiras multidões vivem em condições sub-humanas A beleza de uma cidade, a beleza de uma nação não está nos seus museus, nos seus teatros, nos seus jardins públicos, e nem sequer nas suas catedrais, a beleza de uma cidade, diante de Deus como diante dos homens, está acima de tudo em não haver nela cortiços, nem favelas, nem gente sem teto. Enquanto um País não for capaz de fazer um número adequado de habitações por ano, de modo a evitar o sofrimento e a morte de suas crianças, somos obrigados a declarar que os seus políticos, ousando permitir tais espetáculos, não são homens de estado, e sim ineptos provocadores a fomentadores de revoltas.

Apelamos V. Ex.^a suspensão imediata desalojamentos cruéis, elaboração urgente política emergencial moradia famílias pobres DF.

Lembramos V. Ex.^a direito criança e adolescentes consagrado expressiva votação 435 votos a plenário Constituinte dia 26 de maio último.

Confiamos V. Ex.^a não esperará a promulgação nova Constituição para direitos comecem ser respeitados Distrito Federal – prote-

gendo patrimônio de humanidade que são nossas crianças e adolescentes.

Entidades que compõem secretariado Fórum DEA.

Movimento Nacional de Meninos de Rua.

Pastoral do Menor.

Associação ex-Alunos Funabem Frente Nacional Defesa Direitos da Criança Prof. Benedito Rodrigues dos Santos

Secretario Executivo.

Fórum – DEA

Brasília"

Era o que tinha a dizer:

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS

(PSDB – SP. Sem revisão da oradora.: –

Sr. Presidente, gostaria de falar a propósito da honra que tive ontem em visitar o nosso Presidente interino, Ulysses Guimarães

Gostaria também de deixar registrada nos Anais da Casa a documentação que entreguei a S. Ex.^a relativa ao meu trabalho na Comissão de Fiscalização e Controle, que diz respeito à liquidação extrajudicial do Grupo Delfin. Vou ler apenas o último parágrafo:

"Em nome da moralidade no trato da coisa pública, bandeira vigorosamente empunhada por V. Ex.^a durante toda a sua profícua e respeitável vida pública, solicito-lhe que impeça, durante esse recesso parlamentar que se avizinha, a suspensão extrajudicial do Grupo Delfin pelo Banco Central do Brasil, com base em tudo que lhe expus."

Deixo igualmente registrado nos Anais desta Casa artigo do grande jornalista Gilberto Dimenstein, publicado hoje na Folha de S. Paulo", que também diz respeito ao Sr. Ronaldo Levinsohn e à liquidação do Grupo Delfin.

Mas o título "Os Passageiros do Boeing Presidencial" me leva a outro assunto. O meu advogado, Prof. Péricles Prates, está entrando em juízo para impedir que o Ministro Marcos Vilaça confira as contas, pelo TCU, do Presidente José Sarney, porque um turista amigo não tem autonomia para tanto.

Também gostaria de deixar registrado artigo da revista **Veja** sob o título "Contas Confusas", do nobre Ministro Jorge Vargas. Enviei telegrama a S. Ex.^a É realmente uma brisa de ar livre encontrar um Ministro tão idôneo e íntegro como o Sr. Jorge Vargas, e também como o Ministro Fernando Gonçalves, que ofereceu excelente parecer no caso do Grupo Delfin. O parecer do Ministro Fernando Gonçalves realmente defende os interesses do povo. Saber o que é feito do dinheiro do povo é um direito do próprio povo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

Excelentíssimo Senhor
Doutor Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da República, em exercício Nesta

Brasília, 6 de julho de 1988

Senhor Presidente,

Lamento que a passagem de Vossa Excelência pela Suprema Magistratura de nosso País se dê em condições tão difíceis da vida nacional, com

o País imerso em crise social, política e moral de vastas proporções. Todavia, a interinidade de Vossa Excelência, por sua respeitabilidade e ativez, enseja que lhe dirija algumas considerações acerca de graves e preocupantes fatos que estão ocorrendo na órbita do Banco do Brasil com relação aos procedimentos de liquidação do Grupo Delfin.

Dias atrás, em matéria paga no jornal **O Estado de S. Paulo**, alguns portadores de títulos de capitalização da Delfin, num total de aproximadamente 350.000, solicitaram de Vossa Excelência que se levantasse a liquidação extrajudicial do Grupo Delfin e, ainda, autorizasse o pagamento do que lhes é devido. Ora, em média, cada um deles tem cerca de 1 OTN a receber, não havendo nenhuma associação, comissão ou qualquer tipo de agrupamento dos mesmos em funcionamento. Tal apelo, não se sabe custeado por quem, acusa a existência de pessoas interessadas em que os signatários a não recebam. São rigoiosamente apenas representantes do ínfimo índice de 0,5% do passivo consolidado do grupo, num total de aproximadamente Cz^s 40 bilhões, exclusive os juros, aplicados, que levarão para mais de Cz^s 80 bilhões (dados referentes a maio do corrente ano).

Pergunto: Por que razão, passados quase seis anos da intervenção nas empresas do referido grupo, o Banco Central do Brasil não tenha liquidado um ativo do mesmo para apresentar rápida solução para este problema, que envolve um universo de 350.000 pessoas sendo, todavia, de pequena expressão monetária?

Entretanto, o "apelo ao Presidente Ulysses Guimarães", divulgado pela imprensa, é tendencioso no seu conteúdo, pois em nome de uma Comissão de Portadores de Títulos da Delfin, até então desconhecida e obscura, vem a pedir não só a solução de seus créditos como, também, pedir o pronto desfecho do caso Delfin, além de criticar as pessoas, movidas por patriotismo e isenção política, que atuam no sentido de que o erário não seja, uma vez mais, lesado.

Nota-se lamentavelmente, que tais pessoas são usadas, pois que, com crédito de 1 OTN, em média, sequer poderiam arcar com as custas de tal publicação. É no artifício do Senhor Ronald Levinsohn, controlador acionário da Delfin, ansioso por tomar o controle de suas empresas, beneficiário de escandalosa decisão a ser tomada pela direção do Banco Central.

Inclusive, propostas de compra da Delfin Rio S/A, para onde serão transferidos todos os ativos de todas as empresas do grupo apresentada pelo Senhor José Augusto Mac Dowell Leite de Castro, já obteve parecer favorável do Senhor Tupy Caldas, diretor da área de fiscalização do Bacen.

Ocorre, todavia, que o referido pretendente apresenta duas "qualificações" que em nada o autorizam a compra da Delfin Rio S/A: Foi titular de notória "conta-fria" em caderneta de poupança da Delfin, segundo denúncia da imprensa já no "ano da intervenção do grupo (1983) e ex-diretor do Banco Sogeral S/A.

Não fosse o fato de situar-se entre os amigos pessoais do Senhor Levinsohn, ao contrário do que diz o voto do Senhor Tupy Caldas em concordância com tal operação, o Senhor Mac Dowell é ex-diretor de uma instituição financeira fundada e até pouco tempo dirigida pelo Senhor Elmo

Camões, atual Presidente do Banco Central do Brasil.

Tecnicamente, politicamente e, mais que isso, moralmente, o Banco Central está impedido de levar adiante tal operação de levantamento de liquidação.

O Senhor Tupy e o seu voto favorável à tal negociata, em verdade, por discuido ou má-fé, acabarão por entregar ao Senhor Levinsohn, através de seus fantoches, os ativos da Delfin em nome de uma legião de 350 brasileiros que tem, monetariamente, pouco; muito pouco mesmo, a receber.

Temo, Presidente Ulysses Guimarães, que dentro em breve, com sua conhecida desenvoltura e seu espírito boquirroto e assaz perigoso, o Senhor Ronald Levinsohn, ao invés de estar pagando suas contas para com a sociedade brasileira, esteja ditando a política do Banco Central do Brasil...

Aproveito o ensejo para dar conhecimento a Vossa Excelência de fatos que merecem o esclarecimento devido por parte do Banco Central do Brasil.

01) O Senhor Tupy Caldas, em depoimento recente perante a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, afirmou que os débitos do Grupo Delfin seriam pagos com correção monetária plena e integral é mais juros. O que o Senhor Tupy não soube explicar é como o Banco irá calcular tais juros. Como? Ao ser indagado pelo Senador Carlos Chiarelli se os juros de 12% a.a. aplicados sobre o passivo durante o período de mais de cinco anos dobraria de 40 para Cz^s 80 bilhões, o Senhor Tupy respondeu que "dependia da avaliação", e, ainda, afirmou que "se o débito chegar aos 80 bilhões não sobra nada para ele". "Ele", no caso, é o Senhor Levinsohn. Estou, verdadeiramente confusa: será o Senhor Tupy um funcionário público encarregado de zelar pelo dinheiro dos contribuintes ou um advogado a serviço do controlador do grupo Delfin, pois chega até às raias da preocupação para com possível lucro daquele Senhor?

O correto, com certeza, é o cálculo mensal dos juros, não ano a ano como sugere a confusa resposta do Senhor Tupy Caldas. Todas as instituições financeiras do Brasil calculam os juros mês a mês, até o próprio Sistema Financeiro Habitacional. O Bacen irá fazê-lo diferente? Em nome do quê? Para proteger quem?

02) O Banco Central, Senhor Presidente, na postura dúbia e pouco confiável que vem adotando no caso Delfin, precisa esclarecer se durante a vigência do plano cruzado, de março de 86 até fevereiro de 87, a correção monetária praticada foi a chamada "Pró-rata", de apenas 8% no período, ou se calculou em 33% como foram debitados os milhões de mutuários do SFH durante o mesmo espaço de tempo. Será, também, que a correção para a Delfin é diferente?

03) Disse ainda o Senhor Tupy Caldas, tanto em entrevistas quanto em seu voto, que as empresas Deldata e Delfin Prédios "serão devolvidas aos acionistas para a continuação dos seus objetivos sociais" (SIC). Alega o referido funcionário público que tais empresas não são instituições financeiras, por isso serão devolvidas ao Senhor Ronald Levinsohn. Trata-se de interpretação falsa, fruto de improvável ignorância ou de deliberada tendenciosidade, já que as mesmas são contro-

ladas pela Delfin Rio S/A e a Delfin S/A São Paulo, estas, sim, instituições financeiras.

Gostaria de saber do Senhor Tupy Caldas o que ele entende por objetivos sociais e se entende, com doçura e candidez, que o Senhor Levinsohn pode cumprir alguma coisa que interessa ao povo brasileiro além de uma bem aplicada pena judicial...

Como devolver as empresas antecipadamente se a avaliação ainda não foi concluída? O Senhor Tupy e o Bacen tem bola-de-cristal? Quais são os ativos destas duas empresas e os valores de cada um?

04) Diz o Banco Central, em "Nota Explicativa" enviada ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Fernando Gasparian, que "uma porção significativa do patrimônio imobiliário está calculado pelo seu valor histórico". E mais, que o Banco Central "deu ênfase especial para que a correção monetária incidisse sobre ativos e passivos", e que "este critério ensejou obter a concordância dos controladores do grupo Delfin para a utilização desta regra". Devemos alertar o Banco Central para o alto risco de estar corrigindo alguns ativos contabilizados por valores fictícios, como é o caso, do meu conhecimento, sem um imóvel rural que entrou na contabilidade da Delfin Rio S/A e da Delfin S/A - SP, por valor cem vezes maior que o de sua aquisição, estando, inclusive, com os documentos comprobatórios em meu poder, para provar a forma fraudulenta como age o grupo controlador da Delfin.

Este caso, particularmente interessante, é estarrecedor: em 28 de dezembro de 1978 teve início uma operação triangular que tem em um dos vértices a empresa União de Construtores S/A (associada do grupo Delfin), em outro vértice a Delfin Rio S/A e a Delfin S/A - SP, e, no terceiro o agente local, Evandro Carvalho de Goulart, nada mais do que o comandante da aeronave que transportava os diretores da Delfin. O objetivo era o de zerar o caixa da União de Construtores, já que constava em sua contabilidade Cr^s 400 milhões que lhe haviam sido repassados pela Delfin Rio S/A. Nas agruras de fim de ano, para fechar seu balanço contábil do exercício de 1978, o Senhor Levinsohn ordenou a compra de oito posses de terras pelo valor de Cr^s 4 milhões (documentos de 1 a 8). Já em 29 de dezembro, portanto, em menos de 24 horas, o piloto Evandro vendeu à União de Construtores as mesmas posses por Cr^s 403 milhões (documento 9), a qual, por sua vez, pagou dívidas à Delfin Rio S/A com tais terras em dação de pagamento (documento 10).

Esse é o tipo de patrimônio que terá os seus ativos corrigidos pelo Banco Central!

O que terá o Senhor Tupy Caldas a dizer?

05) Por fim, com a maldosa criatividade que se lhe reconhece, o Senhor Ronald Levinsohn, com a fúria dos celerados e a absoluta certeza que os mesmos têm da impunidade de seus atos danosos à sociedade, resolveu criar um incrível e novo sistema dentro do próprio Banco Central: um "BNH rural".

Pretende o Senhor Levinsohn usar o referido imóvel rural, já anteriormente citado, para dar em garantia hipotecária ao Banco Central pelos débitos de suas empresas. Esse imóvel já foi glosado e lançado por valor zero pelo Bacen em virtude

de ações que pesam sobre o imóvel conforme notificação feita ao Banco (documento 11). Segundo esta peça diz "a simples leitura dos documentos juntados do registro de imóveis de Santa Rita de Cássia, oeste da Bahia, onde está situada tal área, permite a meridiana constatação da transformação de oito pequeninas posses de terras compradas em 28 de dezembro de 1978 se transmudar em 48 horas, portanto, em 30 de dezembro, na fantástica área de 405 mil hectares com limites geográficos dentro de um continente territorial com a extensão de 128 Km, que na realidade pertencem a milhares de outras pessoas!

Trata-sé, portanto, de despudorada e vergonhosa grilagem de terras, no melhor estilo de jaguncismo e violência, que o Senhor Levinsohn oferece consideração do Banco Central para fins hipotecários!

Tudo que agora denuncio, Senhor Presidente, faço questão de apresentar documentos e chamar aos brios o Senhor Tupy Caldas e toda a direção do Banco Central no momento em que preparam o injustificável levantamento da liquidação extra judicial do grupo Delfin.

O mais incrível, todavia, que assume contornos criminosos é a sutileza da ação engendrada pelo antigo controlador do grupo Delfin: insiste que o Bacen receba tal área em hipoteca apenas para receber do Banco o direito de resgatar a garantia em 15 anos de prazo e, desta forma, repassar aos adquirentes finais, por valores já potencializados, gerando OTN e um quadro caótico de natureza jurídica, social, fundiária e econômica, que afetará a vida de milhares de pequenos produtores rurais, vítimas do "BNH rural" do Senhor Levinsohn.

O Banco Central acha correto, certo, limpo, sério, honesto, receber em garantia hipotecária de débitos constituídos, parte deles, oriundos de fraudes?

Presidente Ulysses Guimarães, em nome da moralidade no trato da coisa pública, bandeira vigorosamente empunhada por V. Ex.^a durante toda sua profícua e respeitável vida pública, solicito-lhe que impeça, durante esse recesso parlamentar que se avizinha, a suspensão da liquidação extra judicial do grupo Delfin pelo Banco Central do Brasil, com base em tudo que lhe expus.

Respeitosamente, - Deputada **Dirce Tutu Quadros**, (PSDB - SP).

ARTIGOS A QUE SE REFERE A ORADORA:

OS PASSAGEIROS DO BOEING PRESIDENCIAL

Preparado pelo Palácio do Planalto, um desenho reservado do interior do Boeing presidencial dá uma dica sobre como o cidadão brasileiro é desprotegido. Ao lado de cada poltrona do avião presidencial que levou José Sarney e comitiva à China, a planta indica o nome do ocupante. Na cabina do presidente, aparece na seleta lista de convidados, nada mais nada menos que o ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vileça. Já é estranho que um ministro do TCU faça parte deste tipo de viagem - cabe-lhe, afinal, fiscalizar o governo. Ainda mais se cercado de tamanha reverência.

Outra dica foi dada em fevereiro, mais precisamente no dia 3, quando, através da lista da fisiologia, descobriu-se que dois ministros do TCU eram intermediários de recursos a fundo perdido da Seplan. Nem tudo, porém, está perdido. Embora timidamente, o Congresso avança a cada dia na fiscalização, através de comissões da Câmara e do Senado. Ontem mesmo, o presidente interino, Ulysses Guimarães, recebeu um documento que serve como exemplo deste avanço.

Elaborado pela deputada Dirce Quadros, integrante da Comissão de Fiscalização de Controle da Câmara, o documento sumenta um pedido a Ulysses Guimarães. Solicita ajuda para impedir o fim do processo de liquidação do Grupo Delfin, elaborado no Banco Central. A decisão seria executada apenas depois do recesso parlamentar, dando tempo para que o Congresso investigue mais detalhes do processo.

O diretor do Banco Central, Tupy Caldas, também dá um argumento razoável para acabar com a liquidação da Delfin: se alguém pode pagar as dívidas do grupo, tem patrimônio, melhor passar o controle. É certo, porém, que um dos interessados na compra, José Augusto Mac Dowell Leite de Castro, não era apenas do conselho de administração da Delfin, chefiada por Ronald Levinson. Pesa contra ele processo na Justiça, sob acusação de ter mantido na Delfin "conta fria".

Só esta suposta "conta fria" já justificaria que Dirce Tutu Quadros tente levar o presidente Elmo Camões para a Comissão de Fiscalização de Controle da Câmara. Ele, pelo menos, conhece bem Mac Dowell porque, segundo a deputada, trabalharam juntos no Banco Sogeral.

CONTAS CONFUSAS

Como ministro do Tribunal de Contas da União, recebi, pela primeira vez, a tarefa de relatar as contas do Governo, referentes ao exercício de 1987. Terminado o trabalho, que não foi pouco, concluí que é necessário mudar alguns princípios em torno da análise e julgamento dos gastos públicos. A irritante burocracia, que inferniza a vida do cidadão, também preocupa e atrapalha o TCU. É preciso ter em mente que, nos regimes verdadeiramente democráticos, os governos existem para servir à sociedade, que em última instância, é quem tudo paga e não pode ser tratada como empregada de um governo meramente patrão. Ao examinar as contas do Governo no ano passado, enfrentei dificuldades imensas na obtenção de dados que orientassem minha análise. E, não raro, fui posteriormente contestado por órgãos do Governo em função dos dados que eles próprios haviam fornecido. É o caso do cadastro dos funcionários públicos – uma imensa lista onde deveriam constar os números relativos a todos os funcionários federais, tais como salário, função, local de trabalho, etc. Esse cadastro, por decreto presidencial, deveria ser implantado no prazo de noventa dias, mas, creio, não foi feito, porque, apesar dos insistentes pedidos, não foi remetido ao TCU. Ainda assim, setores do Governo insistem em dizer que essa lista existe. Em quem acreditar?

É dentro desse deplorável contexto que o TCU deve fazer ressurgir algumas práticas moralizadoras. A primeira delas é a análise prévia das contas do Governo. Por esse expediente, o Tribu-

nal poderia ser consultado previamente sobre qualquer projeto de grande porte em estudo na esfera do Executivo, para sua adequação às normas de controle, fiscalização e execução atribuídas pela Constituição ao TCU. Na pior das hipóteses, a sociedade seria alertada e poderia cobrar do executivo e do próprio Tribunal de Contas maiores explicações.

Na outra ponta do problema está a análise moral dessas contas, uma questão que nem sequer tem sido discutida. Não é suficiente que uma conta esteja dentro da lei – o que, aliás, nem sempre está. A discussão é se ela é ou não moral. Só é moral a aplicação de dinheiro que se fizer dentro do que foi previsto na lei. Quando uma autoridade produz uma lei – e o orçamento da União é uma lei – ela tem o compromisso moral de cumpri-la dentro das normas determinadas para sua execução. Ao desviar recursos de um projeto para outro, o Executivo dá uma demonstração de não querer manter o compromisso moral e legal que assumiu ao patrocinar o projeto original.

Como magistrado, não me cabe fazer uma análise política das contas do governo. Tampouco minhas observações têm caráter de confronto com o Executivo. Apenas cumpro meu dever. Atendo-me ao orçamento do ano passado porque foi sobre ele que trabalhei durante três meses e é dele que extraí minhas análises. Ninguém pode ser enganado com números – e as contas do governo, em vários casos, simplesmente não conferem. Os números referentes à conta "Pessoal" – relativa a todos os funcionários civis e militares do governo –, por exemplo, são inconfiáveis. A Secretaria do Tesouro informa que os gastos com o pessoal civil cresceram, de 1986 para 1987, apenas 230,19% e os referentes ao pessoal militar, 242,56%, enquanto a inflação do período foi de 365,96%. Além disso, diz que os reajustes de vencimentos dessas duas categorias foram de 243,9% e 358,6%, respectivamente. Ora, isso poderia levar a uma simples dedução: a de que houve redução de pessoal, o que, evidentemente, não é verdade. A Secretaria de Administração informa que, de março de 1985 a junho de 1987, foram contratados 140.732 novos servidores. Daí por que considero esses números inconsistentes.

Há mais: não se explicou por que foram alienados, pelo Tesouro, 26,2 bilhões de cruzados em ações da Telebrás e Eletrobrás. Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e repassados à Siderbrás para sanear o "processo siderúrgico". Essas números não estavam previstos no orçamento. Até agora, não se explicou o que faz o recém-criado Conselho Nacional de Política Cafeeira, co-gestor do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira. O café deixou de ser tributado na exportação, passando a sofrer a incidência da cota de contribuição, repassada a esse Fundo. No ano passado foram arrecadados 15,9 bilhões de cruzados, sem que se explicasse para onde foram. São respostas que não temos, mas que a sociedade precisa obter.

Criado em 1981, o programa de desestatização do governo conseguiu passar à iniciativa privada apenas trinta empresas, a maioria delas espólios. Sue o BNDES havia assumido para saldar dívidas. É um desempenho fraco para um país que exige a contenção do estratosférico déficit público. É preciso determinação para que um projeto dessa

grandeza seja tocado com maestria e eficiência. E não cabe mais a aplicação de recursos apelidados de "a fundo perdido". Se prestarmos atenção, veremos que esse termo não existe – o que existe são recursos que a União repassa aos Estados, municípios e entidades par executarem obras que são de sua responsabilidade. E isso se faz por convênio, que pressupõe a prestação de contas, mas que na prática não existe. Há prefeitos que simplesmente depositam esses recursos em suas contas pessoais e nunca mais se ouve falar do dinheiro. As denúncias de escândalos que, pelo enfraquecimento moral de muitos, já não escandalizam devem ser rigorosamente apuradas e os culpados punidos. Saber para onde vai o dinheiro do governo e como ele é gasto é um direito de todo brasileiro. Quem não tiver essa consciência será co-responsável.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ao longo de mais de três lustros de aprendizado parlamentar sempre fui inofensivo às manifestações destemperadas da arrogância e das veleidades rançosas. Tenho consciência da minha dimensão e das minhas limitações. Sou portanto, um homem suscetível à crítica, com defeitos que qualquer ser humano normal tem. Agora, Sr. Presidente, não tenho o defeito da memória curta, e embora já vislumbre o pôr-do-sol da minha vida, continuo tendo memória jovem. Por isso mesmo, quero refrescar a memória da Mesa quanto a um episódio que me parece tão insultuoso e ofensivo à dignidade e à soberania da Assembléia Nacional Constituinte, patrocinado por empresas multinacionais e grandes grupos econômicos brasileiros que, usando a falsa diplomacia do dólar, pretendem enxovalhar a Assembléia Nacional Constituinte.

Refiro-me, Sr. Presidente, às ofensas gratuitas e inaceitáveis proferidas pelo jornalista Paulo Francis contra os Constituintes Benedita da Silva e Uldurico Pinto e, por extensão, contra todos nós.

A retórica da Mesa tem sido na aparência convincente e persuasiva, mas de concreto, ao que eu saiba, até agora nada foi feito para interpellar judicialmente esse falso jornalista, esse arremedo de profissional que utiliza os meios de comunicação a fim de ofender, injuriar e insultar integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. Quero, por isso mesmo, nesta breve intervenção, pleitear de V. Ex.^a uma explicação convincente, capaz de nos persuadir de que a Mesa realmente está adotando providências para salvaguardar a honra e a dignidade dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte.

Por outro lado, Sr. Presidente, como V. Ex.^a, tive também a honra de participar, nas terça e quarta feiras passadas do II Congresso da Associação Brasileira de Química Fina, sem dúvida um acontecimento de suma e fundamental importância para o País, que busca, através da sua soberania, construir um modelo econômico, social e cultural auto-sustentado e voltado para os seguros interesses do conjunto da sociedade brasileira. Poucos aqui tem-se interessado por este significativo assunto. Pois o que é a química fina senão a produção de bens intermediários voltados para defensivos agrícolas, medicamentos para usos humano e veterinário, corantes, pigmentos, aditivos para ali-

mentos e materiais poliméricos catalisadores, produtos para uso fotográfico, biocidas, aromas e fragrâncias? Parece ser um segmento pouco importante do ramo da química, mas na verdade não o é. E o mais curioso, Sr. Presidente, quando falamos em valorizar a empresa nacional e em prestigiar os empreendimentos caboclos, é que tenhamos um quadro tão desastroso em relação à química fina. Alguns exemplos definem melhor a questão: na área dos corantes as empresas multinacionais dominam 97% do mercado; na área dos produtos farmacêuticos, de fundamental importância para um povo doente porque não come, e não come porque ganha mal, ou sequer ganha, os laboratórios estrangeiros dominam 80% do mercado; na área dos aditivos também o domínio das multinacionais é de 80%; na área dos defensivos agrícolas esse percentual chega a 76%; e na de produtos aromáticos chega a 65%.

Sr. Presidente, como vamos conquistar nossa independência econômica e assegurar a soberania deste País se o capital estrangeiro, pilhador e saqueador, está fundamentalmente infiltrado num setor de fundamental importância para a economia nacional? O que se quer é desencadear, a partir de agora, um grande movimento nacional, acima de partidos e ideologias, para assegurar a reserva de mercado à química fina. Aí há um detalhe importante. Não existe a presença do Estado, tão condenado por muitos, na área da química fina, o que permite a esse movimento ganhar nova dimensão e adensar-se no sentido de catalisar todas as manifestações do pensamento do País setores progressistas, liberais e conservadores na busca desse objetivo comum, qual seja o de garantir à empresa genuinamente nacional o domínio integral, através da reserva de mercado da química fina.

Fica este apelo à consciência, para reflexão, de quem tem o dever de elaborar uma Constituição consentânea com a realidade nacional e com os grandes objetivos do povo brasileiro, para que pensemos melhor, repensemos o modelo econômico e nele possamos incluir o setor tão importante da química fina.

Muito obrigado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, penso deixar claro aos Constituintes que reclamam das declarações, aparentemente injuriosas, de empresários nacionais ou estrangeiros, que dizem estar juntando dinheiro para convencer a Assembléia Nacional Constituinte a votar ou deixar de fazê-lo, um princípio corriqueiro da sabedoria popular: só se compra o homem que está à venda. Aqueles que não estão à venda não precisam temer os dólares das multinacionais; aqueles que não estão à venda não precisam temer o dinheiro da UDR; aqueles que não estão à venda também não precisam temer qualquer pressão do lobby nacional ou internacional sobre a soberania desta Constituinte. Isto porque o povo sabe que grande parte dos Constituintes tem real preocupação com o destino deste País, com o seu futuro, e está mais preocupado com a soberania do que com as urnas de 15 de novembro próximo.

Mas a Nação também sabe que existe grande número de Constituintes que não está preocupado com o dinheiro do povo, pois confunde o

seu destino particular com o da população. Se agora chegamos ao início do segundo turno com, a Constituição que não é a melhor nem a mais adequada às necessidades do Brasil do momento é que porque um homem que não foi eleito se abateu sobre esta Constituinte e amesquinhou as discussões do texto constitucional. Esse homem hoje está no Oriente. Foi a China dar um vexame, semelhante ao que recentemente deu na América do Norte. Esse homem, Presidente da República biônico, por erro médico, esse, sim, é um dos principais responsáveis pelo fato de a Constituinte não ser hoje de todo respeitada pelo povo.

Quem nasceu vive no meio popular e se sente delegado pela representação que periodicamente lhe é dada – e também é retirada – não tem ilusão com respeito a esse texto constitucional. Por isso, Sr. Presidente, essa mesma Carta prevê sua revisão em 5 (cinco) anos, de tão problemática que é.

O contrato social aqui estabelecido, mesmo que consigamos suprimir algumas aberrações, nele colocadas em virtude do egoísmo da elite, é um contrato onde a massa popular continua deserdada de direitos, sem condições de se tornar partícipe da História, enfrentando um Estado opressor, uma elite egoísta, um empresariado que só quer a força do trabalho, mas não estabelece um contrato que seja realmente democrático, criador de condições para que o povo saia da miséria em que se encontra a maioria da Nação.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Constituintes, iniciamos hoje os primeiros passos no debate do Projeto de Constituição já aprovado em primeiro turno, sobre o qual não poderia deixar de fazer uma avaliação: primeiro, se esta não é a melhor Constituição que poderia ter o País, é realmente aquela que mereceu preocupação fundamental por parte de todos, desde o seu início, desde a sua formulação. Abandonando um projeto pronto, iniciamos outro, nas subcomissões, nas comissões, ouvindo todos os segmentos da sociedade, em debates com os sindicatos, com as entidades, com as organizações, com a sociedade em geral, para chegarmos, afinal, a um trabalho que reputo condizente com a realidade brasileira, pela sua seriedade, de acordo com o avanço que se podia conseguir para a sociedade brasileira.

Entretanto, Sr. Presidente, não podemos deixar de falar, neste instante, em um assunto conjuntural que trouxemos para a Constituinte em decorrência das nossas andanças pelo interior do Brasil. Trata-se da angústia em que vivem o microempresário e o pequeno produtor rural. Sobre a nossa emenda montou-se um lobby, através da área burocrática e tenocrática do Governo, bem como dos banqueiros e de entidades interessadas em destruir o pequeno e o microempresário e o pequeno produtor rural, para tentar confundir a sociedade, como se a nossa proposta fosse imoral, protecionista e não séria, que transfere para o seio da Constituinte uma realidade brasileira: o falecimento do pequeno e do microempresário e do pequeno produtor rural.

Hoje, Sr. Presidente, a imprensa nos dá notícia de que se monta novo lobby neste País, disposto a movimentar 2 milhões de dólares como objetivo

de influenciar a Constituinte no sentido de mudar determinadas iniciativas aqui aprovadas, partindo do princípio de que sobre a nossa emenda montou-se um dos maiores lobbies já vistos na história legislativa deste País. Tememos que este mesmo grupo, essas mesmas forças que trouxeram para o selo da sociedade brasileira a mentira, a inverdade, o sofisma, a farsa, a fim de confundir o povo, colocando a população contra o pequeno e microempresários, voltem a atuar. Afinal, este setor é responsável por 70% da mão-de-obra e pela maior distribuição de renda neste País. Tememos também que a nossa emenda seja alvo daqueles que tentaram de todo jeito rejeitá-la no primeiro turno. Não poderia, por outro lado, deixa de agradecer aos Constituintes que nos ajudaram na aprovação dessa emenda, que ofereceu a oportunidade do cancelamento da correção monetária – não a anistia – nos débitos daquele que foram – não caloteiros – ludibriados por políticas econômicas que os levaram à falência e ao desespero.

Assim, Sr. Presidente, finalizando, gostaríamos de fazer uma diferenciação, para ficar bem clara Nossa emenda, que é restritiva e revela preocupações com a moralidade pública, visa até a não permitir que o empresário Constituinte dela se beneficie, ficando o benefício apenas para aquele que comprovarem o adequado emprego do dinheiro dos bancos; estabelece que somente aqueles que não tenham condições para saldar suas dívidas se beneficiem do cancelamento da correção monetária – e não de forma generalizada a preocupar a Nação. Não confundam, pois, nossa iniciativa de ajudar o pequeno produtor rural e o microempresário brasileiro com emendas que visam a proteger grandes grupos econômicos indistintamente, com a chamada anistia fiscal. Há que se fazer seriamente essa distinção entre duas propostas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB – RS. Sem. revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr Constituintes, nas Disposições Constitucionais Gerais Transitórias do projeto de Constituição aprovado em primeiro turno consta o art. 52, nascido de uma auspiciosa e oportuna iniciativa da Constituinte Oswaldo Lima Filho e elaborado sob a inspiração da necessidade de se estabelecerem medidas moralizadoras e protetoras do crédito atingido em razão de algumas situações anômalas em empresas sujeitas a intervenções, ou liquidação extrajudicial ou processos falimentares. Todavia, na versão aprovada em primeiro turno apenas estão protegidos os créditos de entidades públicas, posto que assim está estatuído no caput do art. 52:

“Art. Os créditos (do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional da Habitação), junto a entidade a que se refere a Lei n. 6.024 de 13 de março de 1974 (originários de operações de empréstimo, de financiamento, refinanciamento, de assistência financeira da liquidez, de decisão op sub-rogação de créditos hipotecários ou de cédulas hipotecárias realizadas com recursos próprios daqueles bancos ou de fundos pelos mesmos geridos) são sujeitos a correção monetária, até ser efetivo pagamento, sem interrupção ou sua pensão, mesmo quando decretada a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência.

Justificação

Não se pode combater o crime de "colarinho branco" tratando apenas o Governo, vale dizer, as entidades oficiais, como vítimas do delito financeiro.

O dispositivo aprovado, ordenando a correção apenas dos créditos do Banco Central e do extinto BNH, deixa sem proteção alguma os créditos trabalhistas, os fornecedores e de todos os demais credores das instituições financeiras em intervenção, liquidação extra-judicial ou falência.

O Decreto-Lei nº 2.278, a partir de 19 de novembro de 1985 mandou fossem os créditos corrigidos, mas essa providência, por não poder retroagir, não atingiu as liquidações anteriores, como a da famosa Coroa-Brastel e várias outras, entre as quais, ainda pendente, a do Sulbrasileiro – Crédito Imobiliário, que foi excluída da composição dê que resultou a criação do Banco Meridional.

As supressões propostas têm nítido fundamento isonômico: não teria sentido que a Constituição incluísse, entre seus princípios, o da igualdade de tratamento de todos perante a lei e ela mesma discriminasse o credor público e o privado diante do mesmo fato, protegendo suspensão primeiro e abandonando o segundo à sua própria sorte.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, este é o teor de uma das emendas supressivas que estou encaminhando à consideração da douta relatoria nesta oportunidade regimental, animado do melhor propósito de contribuir para aperfeiçoar o dispositivo consagrado no **caput** do atual art. 52 do projeto da nova Constituição.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Partido Comunista Brasileiro esteve reunido durante todo o dia de ontem, analisando o projeto de Constituição. Reiteramos nossa avaliação de que realmente é positivo, democrático e nacionalíssimo o texto da futura Constituição.

Apenas devemos alertar a todos os setores democráticos, especialmente aos trabalhadores brasileiros, contra a tentativa de se desonrarem os acordos feitos no primeiro turno. Constatamos agora que vários integrantes do "Centrão" ameaçam derrubar inúmeros pontos fundamentais, que trazem avanços ao novo texto da Constituição brasileira.

Queremos também reiterar nossas críticas às declarações de empresários, principalmente das multinacionais, que alegam estar com os cofres abarrotados para comprar a consciência dos Constituintes, tentando interferir na soberania da Assembléia Nacional Constituinte, buscando atingir os pontos pelos quais se batem esses representantes das multinacionais que operam no País.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada reunião da mais alta importância realizada recentemente em Brasília, o Encontro de Secretários de Trabalho de todos os Governos Estaduais. Ao final, redigiu-se documento de condenação à política econômica praticada pelo Governo Federal, defendendo o mecanismo da URP como forma de correção dos salários dos trabalhadores e criticando a política privatizante e des-

nacionalizante posta em prática pelo Ministro Mailson da Nóbrega.

Esse posicionamento, para nós, reforça a nossa luta, para que o Congresso Nacional, a exemplo do que já fez o Judiciário, tome postura definitiva e seja convocado para derrubar, de vez, esse decreto que está causando arrocho salarial sem precedentes aos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ao longo do tempo em que nos entregamos à elaboração constitucional, muitas e fortes críticas fizeram ao que acusavam de inércia nossa. Houve mesmo quem dissesse da absoluta desnecessidade deste trabalho, induzindo o povo ao entendimento de sermos incapazes de dar cumprimento à missão democrática que nos delegou, com seus votos.

Poder desarmado, é sempre fácil atingir o Legislativo em todos os seus níveis. Mais ainda, porém como no nosso caso, onde nos preparávamos para as importantes decisões que fundamentariam democraticamente nossas instituições.

Sempre entendi que tais críticas eram formas de pressão, as quais representavam interesses inconfessáveis que nos queriam subordinar.

Não chego ao exagero de dizer que nunca isso resultou em lucro para esses grupos.

Todavia, a crítica global, denegrindo a todos, foi um exercício antidemocrático que se viu derrotado pela firmeza de uma maioria consciente de suas responsabilidades históricas.

Entendo que a maioria respondeu verticalmente às críticas desses interessados em pescar favores nas águas turvas das pressões que escondiam do grande público, mas sempre foram claras para nós, que as sofríamos.

A resistência democrática venceu, por exemplo, no importante Capítulo II "Dos Direitos Sociais".

Em nossa defesa, devemos clarear esses horizontes interessadamente escurecidos, para que, afinal, pela justiça popular, não venham a resultar em tempestades políticas, pelo adensamento dessas críticas, sobretudo injustas e inseqüentes em suas relações com a verdade dos fatos.

Não se poderá esconder do povo trabalhador as conquistas sociais alcançadas, as quais, solidariamente, colocaram o trabalho na condição de colaborador do capital, e não mais como seu dependente, em regime de subserviência. Com tais iniciativas, o social está colocado à frente do econômico.

Assim criamos horizontes a um desenvolvimento humanizado. Nele, as pessoas poderão viver não mais condenadas à pauperizante marginalização. Remédio para todos os males de uma sociedade injusta, deformada pela prepotência do econômico sobre o social. Absolutamente, não.

Contudo, novos e firmes caminhos civilizadores foram abertos, usando-se o instrumental democrático da solidariedade entre os diferentes estratos que somam uma sociedade moderna, realizadora, mas cuja fundamentação básica seja a prevalência do trabalho sobre o capital.

Nesse sentido, e com o claro objetivo de fazer justiça, dei meu voto favorável a todos os avanços que realizamos.

Numero, dentre tantos, a proteção ao emprego contra as demissões arbitrárias ou seja sem

causa, garantindo, nesses casos, indenização que lhes sirva de compensação.

Há para destacar, também, a nova jornada de trabalho, que será de 44 horas, bem como os turnos sem interrupção, limitados a seis horas diárias.

As horas extras passarão a merecer um adicional de 50% quando até aqui tinham direito a somente 20%.

O aviso prévio será, com a nova Constituição, proporcional ao tempo de serviço, com no mínimo 30 dias.

Dois grandes novidades que sofreram e sofrem fortes reações da minoria dominante, as quais votei consciente do contexto humano em que se integram: o aumento para 120 dias do prazo de licença para as gestantes e a permissão assegurada ao pai para ausentar-se por até oito dias do trabalho, no exercício da responsabilidade que historicamente lhe é reconhecida, de chefe de família.

Hoje, apenas um dia, para o simples registro civil; futuramente, se forças poderosas não arrancarem da nova Carta esse avanço, o reconhecimento da missão igual que é confiada à mulher e ao homem, quando a família ganha um novo membro.

Falemos das férias. Aprovamos um pagamento adicional de 30% sobre os vencimentos mensais, para esse período – um mínimo de recurso extra para ensejar realmente férias.

Demos ao desemprego involuntário o socorro do seguro-desemprego.

Garantimos ao trabalho noturno remuneração superior ao diurno.

Inserimos no texto constitucional a obrigatoriedade do seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador.

Proibimos, constitucionalmente, as diferenças salariais e de critérios da admissão e de exercício de funções por motivos de sexo, idade, cor, estado civil ou ainda por portar deficiência.

Estabelecemos como princípio a assistência gratuita aos filhos e dependentes, até completarem 6 anos de idade, em creches e pré-escolas.

Mas grande conquista foi também o aumento de dois para cinco anos do prazo em que o trabalhador, achando-se lesado em seus direitos, poderá ir à Justiça reclamá-los.

Finalmente, nesta enumeração resumida de avanços sociais consagrados no novo texto constitucional, votamos aos trabalhadores rurais e aos domésticos justa igualdade de direitos com os demais trabalhadores.

Repito, Sr. Presidente e nobres Constituintes: é fácil criticar a Constituinte – poder desarmado, que só dispõe da palavra para enfrentar o jogo de interesses em que procuram enredar-nos.

À onda de negativismo que se levantou respondemos com atos conscientes, representando mudanças que se faziam essenciais a uma justa ordenação democrática.

Votei assim. Tranquilo de consciência, volto ao povo – o único juiz que reconheço. Serena e confiantemente, entregar-me-ei à sua justiça.

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prepara-se o Brasil para ir às urnas. Em mais de quatro mil Municípios

renovar-se-ão as administrações, elegendo-se Prefeitos e Vereadores.

O poder público municipal é o que maior substância dá à democracia. Prefeitos e Vereadores são autoridades públicas que se confundem com o povo. Não há, a nível do Município, distâncias entre governantes e governados. Ambos se envolvem da mesma realidade, integram-se no mesmo meio, ajustam-se como partes na mesma estrutura.

Quando o Município é bem governado, os problemas básicos da comunidade são adequadamente resolvidos. Nas duas últimas décadas o autoritarismo arruinou a base do governo municipal, roubando-lhe os recursos e o poder de decisão. Com a arrecadação concentrada nas mãos do governo central, Estados e Municípios foram reduzidos à condição de pedintes, principalmente, nas regiões mais pobres, como no caso do Nordeste e do Norte.

Com a imposição de grandes estruturas centralizadas para a execução de serviços locais, problemas típicos do Município, como uma linha de abastecimento de água, ou de coleta de esgoto ou de iluminação pública ou de iluminação residencial urbana, tomaram-se de difícil solução, requerendo decisões tomadas em gabinetes importantes, inacessíveis, localizados a milhares de quilômetros da comunidade interessada.

Eliminadas as soluções locais, bloqueada a criatividade dos administradores do Município, os custos altearam-se insuportavelmente e as comunidades passaram a depender, cada vez mais, da vontade de uma tecnocracia insensível e distante.

O País tem, hoje, a oportunidade de reconstruir-se, não apenas pelo que decida a Assembléia Nacional Constituinte, mas principalmente pela determinação que a cidadania assumiu para ocupar seu legítimo espaço na Constituição do Poder Nacional. E essa emancipação da cidadania sobre todas as tutelas que se lhe impuseram nos últimos tempos começa, necessariamente, no Município, que é a comunidade básica da sociedade interior.

Ao aceitar a proposição de meu nome como candidato à Prefeitura de Rio Branco, não me inspirou outro propósito senão o de servir de instrumento a meus concidadãos, para que construam, em liberdade, o perfil da cidade que desejam, do Estado que querem e do País com que sonham.

Mais do que um gerente ou do que um simples administrador, quero ser um companheiro de cidadania, uma liderança democrática profundamente comprometida com a construção plena de uma cidade: física, social, política, espiritual.

Rio Branco precisa transformar-se em urbe, em grande comunidade, em centro de poder, em sonho de esperança a todos os que alcem os olhos para o Estado do Acre. E isso não é tarefa para um homem, é tarefa para todos os acreanos, para os acreanos nascidos no Acre ou nascidos no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Santa Catarina, em São Paulo, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, no Centro-Oeste, no Nordeste ou nos Estados irmãos da imensa Região Norte. É tarefa para todos os que têm o coração posto nas terras verdejantes de nosso Estado e que sonham os sonhos do futuro daquela que será a ampla porta brasileira para o Pacífico e para o Oriente.

Os sonhos e as esperanças já começam a se cristalizar: comprometeu-se o Presidente José

Sarney, por solicitação nossa, da bancada acreana no Congresso, a autorizar o prosseguimento da BR-364, de Rio Branco a Cruzeiro do Sul, no extremo oeste do Estado, podendo chegar, inclusive, à divisa do Peru, ligando-nos a Pucallpa, no Departamento de Ucayali, de onde há asfalto até Lima, situada na costa americana do Pacífico.

Sabemos, por outro lado, que já no próximo ano Rio Branco estará integrada por asfalto a Porto Velho e ao resto do Brasil, o que a transformará num entreposto de fundamental importância para o desenvolvimento de toda a Região Norte.

Minha confiança, pois, em aceitar o encaminhamento da candidatura a prefeito de Rio Branco funda-se num sonho: o sonho do Acre grande, rico, desenvolvido, capaz de uma economia autosustentadora, geradora de bens, de paz e de justiça social.

Minha candidatura é a candidatura de todos os que sonham grande, dos que não se contentam com a posição de Estado de segunda classe, dependente, precisado, implorante.

A fé remove montanhas, dizem os Evangelhos. A crença de que seremos uma comunidade forte há de inspirar-nos a um trabalho incansável que realize novo sonho.

Quinze de novembro será uma janela aberta. Deixemos entrar por ela o ar de renovação em nosso Estado, para que, pleno do oxigênio da liberdade e da usadia, alce um voo de água e pouse altaneiro no 3º milênio, como um dos grandes Estados da Nação brasileira.

Obrigado.

O SR. JOÃO PAULO (PT - MG. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, contra os avanços sociais alcançados no primeiro fumo de votação da Constituinte, organizam-se as forças reacionárias que comandam há séculos a predominância de práticas retrógradas nas relações entre capital e trabalho.

Sob o único, gasto, invariável, inverídico e monótono, argumento de que as empresas não vão suportar o custo dessas pequenas melhorias, arma-se um forte esquema de pressão destinado a derrubar, neste segundo turno, os pequenos ganhos a que, penosamente, chegaram os trabalhadores.

Dentre os itens que encontram resistência na estarecedora inflexibilidade patronal, merece destaque a jornada de seis horas em turno de revezamento, alvo de críticas azedas que passaram a ser endoçadas pelos militares. Este, sempre, o grande problema da classe trabalhadora.

As Forças Armadas brasileiras sempre optaram por defender os economicamente poderosos. Curiosa vocação, pois seus quadros são constituídos, na grande maioria, por pessoas oriundas de famílias das classes média e baixa, segmentos da população com os quais deveriam estar mais identificados. Em negação a essa origem, entretanto, os militares brasileiros percebem nos trabalhadores, nos verdadeiros construtores do País, uma ameaça, um perigo contra o qual estão em constante prontidão para a guerra.

O Brasil, ostentando a classificação de oitava economia mundial, paga os mais baixos salários do mundo, condenando a multidão de trabalhadores e suas famílias, às piores condições de vida, à fome endêmica, à ignorância, à primiscuidade habitacional, ao "stress" do miserável transporte

coletivo, ao massacre econômico, social, cultural de gerações sucessivas, sem que essa degradação provoque nas Forças Armadas a cívica revolta que as melhorias das condições de trabalho está desencadeando agora.

O Sr. Ministro da Aeronáutica, por exemplo, considerou, em declarações à imprensa, prejudicial às Forças Armadas o dispositivo, aprovado em primeiro turno; de jornada de 6 horas em turnos de revezamento. No entanto, a Aeronáutica já adotou esse regime de horário para os controladores de vôos, consciente da importância de redução do "stress" em operadores de tarefas que exigem alto nível de precisão.

Não se trata, portanto, de defesa em causa própria, mas de interesses outros, da classe empresarial, que insiste na manutenção do capitalismo selvagem, da exploração não só do trabalho, como também da saúde e do bem-estar da família trabalhadora.

Ignorar os malefícios do trabalho em turnos de revezamento é impossível, dados os inúmeros trabalhos científicos divulgados no mundo todo, inclusive pela Organização Internacional do Trabalho. Os prejuízos são enormes para a saúde física e mental do trabalhador, para a sua família, bem como para as atividades sociais e de integração à comunidade.

Segundo a OIT, 64% dos operários que trabalham em turno de revezamento apresentam distúrbios psiquiátricos, psicossomáticos e psicológicos, por tratar-se de um regime que impede ao ser humano a indispensável adaptação aos períodos de recuperação do esforço dispendido, ao sono reparador. O acúmulo progressivo do cansaço conduz à fadiga patológica, conforme dados objetivos de pesquisa realizada em Cubatão.

Após 6 horas, o trabalhador necessita despender um esforço muito maior para manter concentração, atenção, vigilância e raciocínio. O desate produzido por esse superesforço é arrasador para sua saúde. Não conseguindo - o que depois de certo tempo, em regime de 8 horas, é uma constante - passam a ocorrer as falhas humanas, com os acidentes de trabalho e grandes prejuízos pessoais e também materiais.

Assim, Srs. Constituintes, quando defendemos melhores condições de trabalho, como as 6 horas nos turnos de revezamento, embora isto represente mais saúde para o trabalhador, melhores condições para sua convivência familiar, social e cultural, não só o trabalhador e sua família são os beneficiados: a empresa também ganha, e muito.

As faltas ao trabalho diminuem, a produtividade aumenta, os acidentes tomam-se menos freqüentes, o trabalhador, cuja especialização custa caro, permanece no emprego por mais tempo. Tudo isso representa economia para a empresa e para o poder público, que terá menos gastos com a saúde do trabalhador e de sua família.

Os ganhos são enormes e irrelevantes os custos iniciais da implantação do novo regime. A introdução do turno de revezamento de 6 horas não custará às empresas mais que 0,57% da folha de pagamento. Se considerarmos que o salário industrial no Brasil é o mais baixo do mundo, podemos verificar a insignificância que essa grande melhoria vai custar.

Não se trata de nenhuma ameaça à segurança nacional, que exija a mobilização das Forças Armadas para derrubar este dispositivo constitucional. Representa uma justa melhoria das condições de trabalho, que responderá com maior produtividade, melhoria na qualidade das atividades, logo, maior competitividade do produto final no mercado internacional.

As Forças Armadas precisam se conscientizar de que cada vez que melhoramos as condições de trabalho, humanizamos as relações entre capital e trabalho, e estamos, também, melhorando a economia, pois não há produção sem trabalhador e o bom produto é resultante do bom trabalhador. Tudo isso, enfim, conduz à melhoria da sociedade brasileira e a uma arrancada para sairmos das vergonhosas classificações internacionais quanto aos itens sociais, especialmente os de saúde e educação.

Srs. Constituintes, temos compromissos com a sociedade brasileira, com o trabalhador. Esses compromissos não são incompatíveis com o desenvolvimento econômico, como querem alguns fazer crer. Os progressos da classe trabalhadora, em todo o mundo, as melhorias alcançadas, só produziram desenvolvimento, riqueza, poder.

A modernização da economia, a participação no desenvolvimento, a paz social, estão intrinsecamente ligadas a melhores condições de vida, logo, das condições de trabalho.

Aprovando o turno de revezamento de 6 horas, estamos dando a nossa decisiva contribuição para as melhorias que nossa sociedade ansiosamente, espera de maior justiça social, mais saúde, melhor relacionamento familiar dos trabalhadores e, logo, de mais e melhor produção.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – CO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de acordo com as modificações que a nova Carta Magna pretende introduzir no âmbito da Polícia e da Justiça Federais, também a atual Divisão de Censura de Diversões Públicas será atingida, devendo seus censores serem remanejados ou mesmo integrados a um novo órgão de classificação de diversões públicas.

Torna-se, entretanto, indispensável que durante essa fase de transição que se seguirá à aprovação da Constituição não haja nenhum tipo de solução de continuidade, especialmente no setor responsável pela classificação das diversões públicas, de primordial importância para a preservação moral da sociedade.

O poder público deve estar plenamente consciente e apto a desempenhar seu papel de guardião da família e dos bons costumes, conforme reconhece o texto do projeto da nova Constituição, em seu art. 224, item IV, ao estabelecer o “respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”.

Não julgo necessário enfatizar os abusos que vêm ocorrendo no âmbito dos meios de comunicação, ao arrepio da legislação vigente, quando até uma programação de lazer desrespeita e macula princípios morais, estimula o desregramento comportamental dos indivíduos, favorece o crime, propicia a violência, amesquinha a nobre função social da família.

O estabelecimento de diretrizes de proteção da juventude foi, igualmente, objeto de preocupação dos nobres Colegas no Capítulo VII do referido

texto, numa atitude que honra e engrandece o trabalho desta Assembléia.

Note-se que as agressões que vêm sendo praticadas contra a moral pública por esses canais de comunicação chegaram a tal ponto que as próprias agências de publicidade, através do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária, tomaram a iniciativa de censurar os próprios trabalhos, e dessa decisão têm feito bastante alarde.

Uma vez que até mesmo os profissionais do setor têm consciência de que abusos estão sendo praticados e que é preciso coibi-los, nada mais justo que os organismos governamentais especificamente criados para esse fim intervenham, utilizando-se dos mecanismos de filtragem que a lei lhes oferece, de modo a sanear os diversos tipos de diversão oferecidos ao público, especialmente aqueles como a televisão, o rádio e os jornais, que penetram diariamente nos lares e são de fácil acesso a menores.

Adissolução de costumes nunca existe isoladamente, numa sociedade. Ela é, sempre, acompanhada por outras Formas de dissolução que, quando não combatidas, irão gerar o esfacelamento de todo o arcabouço social, através do esfacelamento de sua moral e costumes.

À luz desses fatos, julgo imprescindível que os órgãos públicos responsáveis, sensíveis para as tentativas espúrias que visam à desagregação da família e ao enfraquecimento dos valores morais dos nossos jovens, busquem os mecanismos legais que venham a coibir, nos veículos de comunicação de massa, a apresentação de cenas que constituem verdadeiras agressões à própria maneira de ser do povo brasileiro, povo que acredita na bondade, no primado do bem e na força da virtude.

Cumpra, efetivamente, que se atente para a questão e que se tomem as providências cabíveis para que o mecanismo governamental de controle das diversões públicas continue em atividade, mesmo durante as mudanças burocráticas que terão lugar após a promulgação da nossa nova Lei Maior.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar aqui minha participação na I Conferência de Mulheres Parlamentares do Mundo pela Paz, realizada em Buenos Aires, nos dias 16 e 17 de junho passado, junto com a Deputada Irma Passoni – que integrou o grupo responsável pela elaboração do documento final do evento – como representante do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano.

Minha participação, arrematou-se no dia do encerramento, com dois pronunciamentos, sobre a Paz Mundial e a Dívida Externa, que solicito a V. Ex.^a, neste momento, sejam transcritos nos Anais da Casa.

Acreditamos, Sr. Presidente, que a presença demulheres Constituintes brasileiras neste encontro, que reuniu parlamentares da maioria dos países da América Latina, foi de grande importância, principalmente pela contribuição que pudemos dar, enquanto cidadãs de um país tão penalizado pela dívida externa e suas consequências e tão envolvido na questão armamentista quanto o Brasil. Também pela oportunidade de relatar os acon-

tecimentos mais recentes de nosso País, e os avanços da sociedade brasileira, através da nova Constituição que estamos elaborando e que tão rico tem sido este processo de participação, numa Assembléia Nacional Constituinte tão democraticamente instalada com os subsídios e sugestões de todas as camadas da população brasileira, no transcurso de toda nossa História.

Pudemos dar o testemunho às companhias latino-americanas de que, mesmo que o texto não contenha avanços substanciais, o Brasil nunca mais será o mesmo, pois aprendeu a acompanhar e intervir no processo de elaboração de sua Lei Maior.

Muito grata.

PRONUNCIAMENTOS REFERIDOS PELA ORADORA:

Senhoras e Senhores,

A história da humanidade é, de certa forma, também a história das suas guerras. Por isso, em todas as épocas, a paz tem sido a aspiração maior dos povos em qualquer continente. No entanto, ao mesmo tempo em que perseguiu a paz, o ser humano, geração após geração, desenvolveu e aprimorou os métodos pelos quais segue praticando a violência contra os seus semelhantes.

A Segunda Guerra Mundial foi, com certeza, o ponto culminante e revelador da capacidade humana em criar e usar instrumentos de morte e de destruição. Mais que o saldo atemorizador de 40 milhões de mortos, o lançamento de duas bombas atômicas sobre as cidades de Hiroxima e Nagasáqui evidenciam a falta de limites para nossa ação belicosa.

Ademais, a rendição japonesa, antes de significar a derrota de um povo atordoado, passou a ser o marco histórico de um período a partir do qual nos foi possível perceber e acreditar que um terceiro confronto bélico a nível mundial será, sem dúvida, o último.

Por essa razão, desde o começo da década de 50, em vários países, começaram a surgir os movimentos pacifistas. Porém, na outra ponta da realidade contemporânea, cresceu a corrida armamentista entre as duas superpotências: Estados Unidos e União Soviética. Na origem da disputa, a intolerância ideológica recíproca e a busca de hegemonia do mundo. Como consequência, um mundo conflagrado e servido, a um só tempo de laboratório para as experiências e do mercado para os cada vez mais sofisticados armamentos que produzem.

Dessa forma, em princípio, a paz mundial parece depender da não existência de um conflito entre os dois grandes. E não faltam os apologistas dessa situação. Para eles, enquanto permanecer o atual quadro de equilíbrio a humanidade pode dormir tranqüila. Mas esse “equilíbrio do terror” não basta. Enquanto as relações soviético-americanas vão se desenvolvendo em clima amistoso, todos os dias, desde muitos anos, milhões de pensões brigam e morrem fazendo uso dos armamentos por eles fabricados.

Não foi por outra razão que o ano de 1986, estabelecido pela ONU como o Ano Internacional da Paz, encerrou-se com trágico saldo de 36 conflitos armados, envolvendo nada menos que 41 países e causando a morte de aproximadamente quatro milhões de pessoas entre militares e civis. Vale ressaltar, ainda, que desses 41 países apenas

a Irlanda do Norte não integra o chamado Terceiro Mundo. Isso significa que a estratégia das duas superpotências é exatamente, a pretexto de preocupações mútuas no campo da geopolítica, motivar os ânimos beligerantes e tirar o máximo proveito segundo os próprios interesses. Enquanto isso, na Casa Branca e no Kremlin, as negociações prosseguem e se estendem graças aos recursos da retórica cada vez mais aprimorada de cada lado. Aliás, por falar em retórica, convém lembrar o que diz Mikhail Gorbachev em Perestroika ao abordar o problema. Diz ele:

“Quando se examina a questão do que impede as boas relações soviético-americanas, geralmente se chega à conclusão de que é a corrida armamentista. (...) Deixe-me apenas salienta mais uma vez que a URSS, em quase todos os seus estágios, foi a parte que precisou alcançar a outra. No começo dos anos 70, tínhamos quase alcançado a igualdade estratégica militar, mas a um nível realmente assustador. Tanto os EUA como a URSS têm agora a capacidade de destruir um ao outro dezenas de vezes. Pareceria lógico, em face de um empate estratégico, interromper a corrida armamentista e discutir o desarmamento, mas a realidade é diferente. Arsenais já transbordantes continuam a ser abarrotados de novos tipos de armas sofisticadas, e novas áreas da tecnologia militar estão sendo desenvolvidas. Os EUA marcam o compasso desta atividade perigosa, para não dizer fatal.”

Diante de uma afirmação tão clara de um dos dois dirigentes mais poderosos do mundo atual, o que podemos esperar em termos de paz?

Pouca coisa, naturalmente. E menos ainda quando sabemos que além desses arsenais fabulosos, dos quais fala Gorbachev, Estados Unidos e União Soviética são donos de 70% do mercado mundial de armas, consolidados que estão como os dois maiores exportadores. Na América Latina, no Extremo Oriente, no Oriente Médio, na Ásia e na África, o dinheiro que falta para aplicar nas áreas de educação, saúde e habitação, falando só no básico da questão social, é o mesmo que se desvia para a aquisição de tanques de guerra, mísseis e outros equipamentos bélicos.

Eis, aí, a razão pela qual se afirma que as armas matam mesmo quando não acionadas. E é verdade. Atualmente, a cada minuto, mais de um milhão de dólares são aplicados na corrida armamentista. Isso significa que, no espaço de apenas um dia, o correspondente a um bilhão e meio de dólares deixa de ser usado no desenvolvimento social dos países pobres para chegar aos cofres das potências econômicas onde vão financiar novas pesquisas e aprimorar esse parque industrial da destruição.

Dessa forma, numa análise rápida, poder-se-ia concluir pela pouca validade da luta pacifista. Desde fevereiro de 1958, na Inglaterra, quando foi lançada a Campanha para o Desarmamento Nuclear, que se iniciou o trabalho de conscientização dos povos com relação aos riscos de uma hecatombe nuclear. É importante lembrar que foi Joan Ruddock, hoje deputada pelo partido trabalhista inglês, a primeira dirigente da Campanha pelo Desarmamento Nuclear. Sua substituta é Mag Beresford, para quem o predomínio das mulheres

na luta pacifista acontece “... porque as mulheres, por conceberem, são mais sensíveis e têm uma consciência maior do valor da vida humana.” A despeito das dificuldades naturais de uma luta dessas proporções, os movimentos pacifistas não param de crescer. A paz que foi questão de honra já é, agora, questão de sobrevivência. Episódios como o de Chernobyl e de Goiânia revelam com nitidez a vulnerabilidade da civilização ante a própria incapacidade de criar mecanismos de segurança adequados. De novo, permito-me citar Mikhail Gorbachev quando afirma:

“Mas é uma verdade transparente que no mundo em que vivemos, um mundo de armas nucleares, qualquer tentativa de usá-las para resolver os problemas soviético-americanos significaria suicídio, (...) Mesmo que um país se empenhe em montar um vasto arsenal, enquanto o outro nada faz, aquele que está se armando não ganhará nada do mesmo modo. O lado mais fraco poderia simplesmente explodir todas as suas cargas nucleares, até mesmo em seu próprio território, e isso significaria o suicídio para si mesmo e a morte lenta para o inimigo. Esta é a razão pela qual qualquer luta pela superioridade militar significa perseguir a própria cauda.”

Então, é lícito perguntar-se: por que a insistência de ambos os lados? Não seria isso o cúmulo da irracionalidade? Se os soviéticos e norte-americanos sabem que não poderão jamais utilizar tais armamentos, sob pena de aniquilamento total da humanidade, por que não levam a sério a questão do desarmamento nuclear?

Mais que nunca é atual a afirmação de Einstein, segundo a qual “a paz não pode ser mantida à força; só pode ser conseguida pela compreensão.”

E a compreensão passa, necessariamente, pela constatação da inutilidade de todo esse poderio bélico. Tanto que, se apenas armazenado, representa permanente e sério risco. Todavia, se utilizado por apenas um dos seus detentores bastará para acabar com a vida sobre a terra. Aliás, peça licença ao plenário para citar o escritor colombiano Gabriel Garcia Marquez que, com a sua genialidade, produziu um texto, há dois anos, onde explica:

“Um minuto depois da última explosão da metade dos seres humanos terá morrido. A poeira e a fumaça dos continentes em chamas derrotarão a luz solar e as trevas absolutas voltarão a reinar no mundo. Um inverno de chuvas alaranjadas e furacões gelados inverterá o tempo dos oceanos e o curso dos rios, cujos peixes terão morrido de sede nas águas ardentes e cujos pássaros não encontrarão o céu. As neves perpétuas cobrirão o deserto do Saara. A vasta Amazônia desaparecerá da face do planeta destruído pelo granizo e a era do rock e dos transplantes de coração estará de regresso à sua infância glacial. Os poucos seres humanos que sobreviverem ao primeiro impacto, e os que tiverem tido o privilégio de um refúgio seguro às três da tarde da segunda-feira aziaga da catástrofe magna, só terão salvo a vida para morrer depois pelo horror de suas recordações. A criação terá terminado. No caos

final da humanidade e das noites eternas, o único vestígio do que foi a vida serão as baratas.”

Senhoras e Senhores, esse dia ameaçador e irreal é possível! A louca e irresponsável corrida armamentista possibilitou o acúmulo de um poderio bélico capaz de destruir a terra nada mesmo que 65 vezes!

De que adianta à espécie humana os progressos nos campos científico e tecnológico se não se mostra capaz de viver em harmonia? Que progresso é esse que absorve bilhões de dólares num processo de autodestruição enquanto milhões de criaturas, homens; mulheres e crianças, morem de fome ou estão condenados à miséria durante toda a vida? Que desenvolvimento é esse no qual metade dos engenheiros e cientistas do mundo está vinculada à pesquisa para fins militares e bélicos enquanto faltam professores primários na maioria dos países? Que futuro nos espera se, como denunciou recentemente a UNICEF, com apenas 10% do dinheiro empregado para a pesquisa com finalidade militares, seria possível vencer, em poucos anos, a fome existente na América Latina, na Ásia e na África?

Porém, os países ricos e desenvolvidos preferem a insensatez e continuam na macabra política do aniquilamento humano. Nesse sentido, basta verificar que, entre as décadas de 60 e 80, essas nações quintuplicaram suas vendas de armas ao Terceiro Mundo. Segundo informes oficiais do governo dos Estados Unidos, só este ano, a sua indústria bélica espera faturar 17 bilhões de dólares através da venda de armas para 33 países!

Mas não são apenas EUA e URSS os responsáveis pelo desenvolvimento dessa indústria e desse mercado em prejuízo da paz. Em verdade, serão eles detentores de mais de 70% do mercado mundial de armas, mas na fatia restante concorrem, entre outros, a China, a França e o Brasil. Meu País, por sinal às voltas com a escassez de recursos financeiros para aplicar nas áreas sociais, há mais de 10 anos vem investindo em pesquisa e tecnologia no setor de armamentos e já exporta um volume considerável desses produtos. O resultado dessa política é duplamente desastroso: primeiro, porque opta pela produção e comércio de agentes da morte em outras terras e, segundo, porque a ausência das verbas aí empregadas provoca outras mortes dentre das suas próprias fronteiras!

Como, então a paz? Estaremos, nós defensoras e defensores do desarmamento mundial, perseguindo uma utopia?

Infelizmente, parece que sim. Principalmente se considerarmos a hipocrisia nas conversações de cúpula entre as superpotências. De que adiantam as reiteradas propostas de acordo nas regiões de conflito se, de fato, o interesse maior dos mediadores é a existência de mercados para as armas que produzem? Como acreditar e esperar pela paz quando sabemos que hoje, tanto ou mais que em épocas remotas e bárbaras, as crianças são postas em campos contrários, de armas nas mãos, matando e sendo mortas?

Todavia, também por isso, precisamos continuar a crer na utopia e defender a paz. É impossível não acreditar que um dia o desenvolvimento do ser humano há de conceber a coexistência pacífica como única forma possível de perpetuação da própria espécie.

Por isso, nós mulheres parlamentares aqui reunidas não podemos sucumbir às dificuldades. Principalmente por sermos lideranças políticas em nossos países e termos a autoridade de mandatos eletivos. O exemplo das nossas companheiras da Campanha para o Desarmamento Nuclear na Inglaterra, Joan Ruddock e Mag Beresford, deve ser seguido. Ambas, sem tréguas, enfrentaram e enfrentam a irracionalidade até de outras mulheres, como a ministra Margaret Thatcher, mas não se deixam abater.

Ao lembrar, como membro da Assembléia Nacional Constituinte, ora instalada no Brasil, que a nova Constituição do meu País terá dispositivos assegurando que "toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional", além de garantir que "a responsabilidade por danos nucleares independe da existência de culpa", venho, nesta oportunidade, propor algumas medidas a serem alcançadas mediante a nossa ação conjunta é como resultado do consenso por nós alcançado nesta Conferência 1ª das Mulheres Parlamentares do Continente Americano pela Paz no Mundo.

Em primeiro lugar, proponho que a Declaração Final desta conferência sirva de embrião para estabelecermos os parâmetros de uma Política Latino-Americana para a Paz. Para tanto, é preciso aprofundarmos o debate e encontrarmos os pontos convergentes das nossas respectivas políticas nacionais. Só assim nos será possível atuar junto aos nossos governos com vistas à definição de uma ampla ação em busca da paz na região e da segurança de cada nação, considerando-se os aspectos econômicos, sociais, políticos e militares.

Em segundo plano, precisamos estabelecer o processo pelo qual pretendemos interferir em busca da consecução de tais objetivos. Para começar, proponho que, a partir de agora, nos consideramos membros de um organismo permanente e, como tal, estejamos sempre em comunicação. Dessa forma, em nossos países, quer nos parlamentos, quer através da imprensa ou nos contatos diretos com o povo, estaremos desenvolvendo um trabalho de conscientização ao mesmo tempo em que divulgaremos a luta, as experiências e as vitórias umas das outras. Para tanto, devemos informar imediatamente às demais companheiras sempre que, em nosso território, ocorrerem casos característicos de violação da paz ou mesmo fatos que a coloquem em risco.

Por último, no exercício dos mandatos populares a nós confiados, devemos agir com determinação no sentido de aumentar a destinação das verbas públicas para setores sociais como educação, saúde e habitação. O estabelecimento de prioridades a partir dos anseios maiores dos povos é, sem dúvida, o caminho mais seguro para o desenvolvimento pacífico da humanidade.

Então, à luta companheiras!

Senhoras e Senhores, o problema da dívida externa dos países em desenvolvimento é, atualmente, uma das questões fundamentais a desafiar a capacidade dos seus dirigentes. Analisá-lo, ainda que de forma breve, implica em buscar as origens de todo um processo que não é recente mas que se agravou a partir da crise do petróleo, em fins de 1973.

Desde então, com o aumento dos preços do petróleo, os países desenvolvidos passaram a ter déficits comerciais crescentes para com os países produtores e exportadores desse produto. Era preciso; segundo conceberam os seus estrategistas econômicos, repassar esse saldo negativo. A opção foi transferi-lo aos países em desenvolvimento, inclusive alguns também produtores e exportadores de petróleo, via superávits comerciais. Para tanto, os bancos internacionais começaram a conceder empréstimos como endosso do Fundo Monetário Internacional, o qual, por sua vez, iniciou o processo de monitoramento das economias dos seus membros.

Dessa forma, já em 1982, a dívida externa nos países em desenvolvimento alcançava a cifra de 763 bilhões de dólares cinco anos depois em 1987, o Banco Mundial divulgava dados segundo os quais o débito dessas economias chegava à casa de um trilhão e duzentos bilhões de dólares! Vale lembrar que Brasil, Argentina, México Peru e Chile, tomados em conjunto são os responsáveis por cerca de 80% de toda essa dívida. Isoladamente, o Brasil detém 10% do total o que lhe acarreta a obrigação anual de disperdir não menos que 10 bilhões de dólares só no pagamento de juros e **spreads**.

Numa primeira fase, de 1974 a 1978 quando havia abundante oferta de petróleo, o ingresso líquido de capitais e estrangeiros sob diversas formas, mas particularmente como empréstimos em moeda junto aos bancos privados internacionais, entusiasmou os dirigentes dos países tomadores. No entanto, a partir de 1979, com os problemas políticos na área da Golfo, o quadro sofreu alterações. Ao mesmo tempo em que aumentava o preço internacional do petróleo a crise fiscal norte-americana provocava elevação nas taxas de juros.

O preço do barril de petróleo saltou de US\$ 9,8 em 1974 para US\$ 17,3 em 1979 e atingiu US\$ 33,5 em 1982. Por outro lado, os débitos externos contratados a taxas de juros flutuantes sofreram o choque dos juros com conseqüente elevação da dívida sem a contrapartida real de bens e serviços. A dívida externa do países em desenvolvimento assumia, então, um caráter eminentemente financeiro: os novos empréstimos, na verdade, são obtidos para rolar, em grande medida e a nível agregado, os juros e as amortizações.

No Brasil, os efeitos dessa nova situação foram terríveis e desastrosos. A nossa dívida bruta elevou-se de US\$ 43,5 bilhões em fins de 1978 para US\$ 70,2 bilhões de dólares em dezembro de 1982. No mesmo período, como a contrapartida real de bens e serviços foi de apenas US\$ 14,9 bilhões de dólares a dívida externa líquida do Brasil saltou de US\$ 31,6 bilhões para US\$ 66,2 bilhões de dólares. Segundo estudos recentes do Banco Central do Brasil, 25% da nossa dívida externa referem-se a juros sobre juros, sem qualquer contrapartida real de bens e serviços para o País. O quadro é o mesmo, respeitadas as proporções do endividamento de cada um, para os demais países devedores.

Outro elemento que contribui para esse quadro é o chamado efeito-preço do comércio, ou sejam, as parcelas dos déficits comerciais correspondentes à queda nos preços de exportações vis-à-vis o aumento dos preços das importações. Verifica-se, portanto, que o impacto dos juros sobre

a dívida externa está diretamente ligada ao movimento dos preços dos produtos de exportação dos países em desenvolvimento não exportadores de petróleo. No primeiro caso, tem-se a parcela "apropriada" pelos banqueiros e, no segundo, a parcela apropriada pelos mercados dos países ricos. O resultado final de tudo isso infelizmente, é a transferência líquida de recursos reais para o exterior com o objetivo de servir aos credores externos.

Aí começa o grande dilema dos países em desenvolvimento: como compatibilizar o crescimento econômico com a transferência de renda real para o exterior?

A realidade, por mais absurda que possa parecer, é a de que os países pobres, como conseqüência da armadilha do endividamento externo exposta, passaram a financiar os países ricos. De certa forma, essas economias foram transformadas de importadoras em exportadoras de capitais! A conseqüência óbvia será, sempre, a recessão. Mas, éis a grande indagação: até onde poderão os países em desenvolvimento suportar essa situação?

O resultado desse desarranjo global, interno e externo, é que a sociedade nesses países vem bancando a substituição dos encargos da dívida pública externa pela elevação exacerbada da dívida pública interna. Mais uma vez, o quadro se agrava: as taxas inflacionárias explodem e inviabilizam qualquer forma de organização social da produção e da distribuição de bens e riqueza.

É nesse estágio, por exemplo, que se encontra o Brasil. O reordenamento da nossa economia, no entanto, não tem sido tarefa fácil. E nem poderia. Por isso nos últimos três anos nada menos que quatro ministros ocuparam a Pasta da Fazenda e enfrentaram o desafio de encontrar uma solução a longo prazo para o problema. As negociações entre o governo brasileiro e o comitê assessor do FMI já conta com mais de cinco meses, nesta última etapa. O que se tenta agora pode ser resumido nos seguintes pontos:

a) novos empréstimos dos bancos no período 1988-89, no montante de US\$ 5,2 bilhões de dólares;

b) reescalonamento da dívida vencida e a vencer no período 1987-90 por um prazo de 20 (vinte) anos, com 8 (oito) anos de carência;

c) redução do "spread" cobrado sobre a dívida do setor público de 1,6%, em média, para 0,8125%;

d) pagamentos dos juros em base semestrais, ao invés da periodicidade trimestral que vigora atualmente; e

e) recomposição das linhas de curto prazo no valor de US\$ 15,0 bilhões por um prazo de 2 anos e meio.

Essas medidas são muito semelhantes às já acertadas com outros devedores da América Latina. Podem; a curto prazo, resolver o sufoco das autoridades mas, com certeza, não evitam a continuidade do quadro de espoliação do nosso povo. Mais que antes, nossas economias ficam à mercê das exigências do FMI e dos mais de 700 (setecentos) bancos que nos emprestaram dinheiro nesse período.

Para se ter uma idéia da gravidade do momento, basta lembrar que o chamado "dinheiro novo" tem, sempre, boa parte comprometida com a amortização de empréstimos anteriores. Vale

dizer: pequena parcela será, de fato, aplicada na forma de investimentos. Aliás, isso obriga os devedores a gerarem superávits comerciais que, via de regra, são alcançados às custas de forte redução do crescimento e de uma queda acentuada no salário médio real. Em resumo, a conta social interna volta a se acumular com ausência de recursos para investimentos básicos como educação, saúde e habitação.

Mais grave ainda é o fato que, neste contexto, as autoridades econômicas sustentam a necessidade de um programa segundo as determinações do FMI. Dizem elas, como no caso do Brasil, ser essa a única alternativa para se evitar uma recessão mais aguada, na medida que asseguraria a abertura de linha de crédito das agências governamentais, incluindo, aí, recursos do governo japonês e dos organismos multilaterais como BIRD, BID etc. Ase revelar compesadora a alternativa, fica, infelizmente, caracterizada a dependência quase definitiva das nossas economias. Estaríamos, dessa forma, institucionalizando o ciclo vicioso do nosso endividamento e, claro, o comprometimento das futuras gerações.

Então, qual a saída?

A partir da constatação que a gravidade do problema engloba dois conjuntos de sociedades, as superdesenvolvidas e as subdesenvolvidas, consideramos necessário buscar a solução dentro de uma seqüência de ação que considere:

A – a dívida externa dos países subdesenvolvidos é conseqüência de uma decisão política dos governantes, tanto do lado dos credores quanto dos devedores.

B – essa dívida atingiu proporções tão gigantescas que tornou-se impossível solucioná-la sem sacrifícios para ambos os lados sob pena de, privilegiando-se uma das partes, provocar um quadro de recessão internacional que se revelará catastrófico para ricos e pobres.

Senda assim, propomos:

1 – Organização efetiva de um bloco dos países devedores – os quatro maiores (Brasil, México, Venezuela e Argentina) são latino-americanos – cujo objetivo seria traçar uma estratégia comum no estabelecimento de condições para a renegociação.

2 – Essa estratégia, necessariamente, deverá considerar a impossibilidade de manutenção do atual ritmo de “exportação” de capitais pelos devedores na forma de pagamento do capital e dos juros. Vale dizer, o reescalonamento da dívida deve, obrigatoriamente, preservar e aumentar o nível das reservas internacionais de cada país e, conseqüentemente, a sua capacidade de investimento interno.

3 – Buscar alternativas, como capitalização, emissão de títulos e regras de conversão da dívida em investimento que não impliquem em desnacionalização das economias devedoras.

4 – Identificação, em cada país, da dívida contraída, dividindo-a em social, de investimento, política e de risco. A seguir, estabelecer-se condições diferenciadas tanto para amortização quanto para os juros. Não se descartar, inclusive, no caso das dívidas de risco, em muitos casos incentivadas e negociadas de forma quase impositiva pelos credores, a moratória ou o não pagamento do débito restante.

5 – Em resumo, o pagamento da dívida externa dos países em desenvolvimento não pode

comprometer o futuro dos seus povos e a contra-partida dos credores há de ser a redução das suas taxas de crescimento.

Senhoras parlamentares do Continente Americano, como sentiram, prefiro não entrar nos detalhes técnicos da questão. Essa deverá ser uma preocupação da tecnocracia nela empenhada. O encaminhamento político é fundamental e o agravamento do problema deve-se, com certeza, à ausência de ânimo para orientá-la. Mais do que nunca, é agora que nossas autoridades devem ter o descortínio para a tomada de decisões. E, para tanto, precisamos considerar que se fomos levados a adotar políticas de endividamento num instante em que isso interessava aos ricos, hoje, da mesma forma, eles estão interessados numa saída para a crise que deixou de ser simplesmente o drama de uns poucos para se constituir em real ameaça a todos os povos do mundo.

O SR. VICTOR FACIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VICTOR FACIONI (PDS – RS): – Sr. Presidente, as normas reguladoras desta fase do segundo turno, assinadas pelo Presidente Ulysses Guimarães e distribuídas em 28 de junho, dizem o seguinte:

“Cada Constituinte, durante os 5 (cinco) dias de discussão, poderá apresentar até 4 (quatro) emendas supressivas, ou para sanar omissões, erros, contradições, ou para correção de linguagem.”

Isto, com base no art. 11, § 3º, da Resolução nº 3, de 1988, segundo se colocou. Consultei a Resolução nº 3, de 1988, e cheguei à conclusão de que ela dispõe de maneira um pouco diferente.

Esta a questão de ordem que levanto para o esclarecimento necessário de V. Ex.^a

Na verdade, o § 3º diz o seguinte:

“Durante a discussão em segundo turno, fica facultada a cada Constituinte a apresentação de 4 (quatro) emendas supressivas, além de outras destinadas a sanar omissões, erros, ou para correção de linguagem.”

Logo, são 4 (quatro) especificamente supressivas, além de outras mais destinadas a sanar omissões.

Creio que as normas reguladoras estão modificando uma disposição do Regimento Interno, da Resolução nº 3, aprovado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte ao querer estabelecer o limite de apenas 4 (quatro) emendas. Seriam 4 (quatro) supressivas, e diz o texto: “além de outras...”

Salvo melhor juízo, é a questão que encaminho a V. Ex.^a para o devido esclarecimento. Se for o caso de V. Ex.^a não poder prestá-lo agora, aguardarei para a oportunidade devida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa ao nobre Constituinte Victor Faccioni que a decisão reenfaticada tantas vezes pela Mesa e constante de comunicação firmada pelo Presidente Ulysses Guimarães é de que o número de 4 (quatro) emendas é imutável

Naturalmente as emendas supressivas podem simplesmente extinguir expressões ou palavras

sem terem conotação modificativa e suprir omissões, correções, enfim, dentro daquela preceituação mencionada há pouco pelo próprio Constituinte Victor Faccioni. Portanto, a manifestação da Mesa é no sentido de que permaneça inalterado o número de 4 (quatro) emendas para cada um dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. VICTOR FACIONI: – Sr. Presidente, apenas para contraditar, devo dizer que esta norma contradiz a Resolução nº 3 do Plenário da Constituinte, que é clara e não limita as demais emendas que não sejam supressivas. E a Resolução nº 3 é do Plenário soberano, contra cuja deliberação a Mesa da Constituinte não tem autoridade superior. À Mesa cabe cumprir e mandar cumprir as decisões do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Como o prazo de apresentação de emendas se exaure na próxima segunda-feira, improrrogavelmente, até lá a Mesa deter-se-á sobre essa observação percuente de V. Ex.^a Mas, a julgar pela interpretação neste exato momento, nós nos cingiremos a assegurar a cada Constituinte a apresentação de apenas 4 (quatro) emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejamos hoje fazer um rápido comentário sobre o texto que nos foi apresentado pelo Relator Bernardo Cabral. Naturalmente, na qualidade de engenheiro, não vamos entrar no exame da técnica legislativa, nem do Direito Constitucional. Aternos-emos rapidamente à racionalidade adotada para os diversos títulos.

Evidentemente, todos eles têm cabimento numa Constituição, mas achamos interessante e criativo o título das Disposições Gerais, o que, a nosso ver, nunca houve numa Constituição. Os artigos – de 236 a 244 – realmente não cabem nas Disposições Transitórias. Tampouco nas disposições permanentes, e não se encaixam em nenhum dos títulos precedentes. Daí, a nosso ver, ter sido muito imaginativo a distribuição desses nove artigos. Por exemplo, os arts. 236 e 237 criam certos impedimentos ou freiam esse galope no clientelismo das nomeações nos novos Estados. A limitação de recursos que podem ser gastos – pelos membros da Assembléia, do Tribunal de Contas – para o Estado que se instala, a nosso ver é da maior importância. Porque o comum no Brasil é que, a cada Estado que se cria, a burocracia tende a ser cada dia maior, e muitos deles hoje não têm capacidade sequer para pagar a folha de pessoal. Consideramos muito impor-

tante o novo Título IX, cujos artigos estão perfeitamente colocados nas Disposições Gerais.

É o caso, por exemplo, do art. 243, que diz que as glebas utilizadas para a plantação de plantas psicotrópicas serão expropriadas, confiscadas e entregues, para o processo de reforma agrária. Evidentemente, esta é uma disposição que não teria cabimento em outro lugar, a não ser aqui; mas ela é, no fundo, uma disposição permanente. É da maior importância essa medida, porque sabemos que na Bahia há alguns municípios onde se planta largamente a chamada maconha – Casanova é um deles – e a Polícia Federal não consegue impedir a plantação nem meter na cadeia os infratores. Isto é o mais grave. Então, esse dispositivo pode agora reduzir em muito esse tipo de plantação no País, no momento em que a Constituição for rigorosamente aplicada, confiscando-se as terras utilizadas para a plantação de elementos vegetais que venham a prejudicar a saúde do povo, especialmente da juventude.

Sr. Presidente, também queremos chamar a atenção da Casa para o art. 54 das Disposições Transitórias. Este é um assunto importantíssimo, pois há uma verdadeira afronta à Nação brasileira. Não sei como permitimos que isto fizesse parte do texto das Disposições Transitórias. Creio que naquela última votação os acordos foram tão abrangentes – eram verdadeiros “acordãos”, de vício à sua imensidão – para se votar ao mesmo tempo não sei quantos artigos, que algumas coisas inconvenientes entraram no bojo daqueles “acordãos”, inclusive este art. 54 e os seus parágrafos. Já redigimos inclusive uma emenda supressiva deste artigo, que diz o seguinte:

“Os débitos para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais, de natureza tributária, cujo fato gerador...”

Ou seja, perdão. O § 1º diz que o início do pagamento dar-se-á até tantos meses depois; o § 2º estabelece que “o descumprimento do prazo importará o cancelamento do benefício...?; e o § 3º diz que “o benefício é restrito às pessoas e empresas legalmente residentes ou estabelecidas no Brasil...”

De modo que as multinacionais que estão em débito com a Previdência Social e com o Imposto de Circulação de Mercadorias irão beneficiar-se. Já há quem diga que só a Fiat deve cinco bilhões de impostos atrasados. Então nada vai pagar.

Ora Sr. Presidente, todos somos responsáveis pela imagem desta instituição que se chama Congresso Nacional, pelo respeito que essa Constituição deve merecer do povo brasileiro, e ela sendo evadida de tantos “trens”, inclusive esse grande “trem” tributário, evidentemente o povo não pode sentir-se satisfeito.

Mas, Sr. Presidente, queríamos aqui prestar uma breve homenagem a quatro colegas que hoje ocuparam a tribuna: Mário Lima; depois Adylson Motta, que fez uma exposição muito séria, em seguida, Victor Faccioni; e, por fim, Humberto Souto. Todos falaram naqueles que fizeram grandes investimentos para mudar os termos da Constituição.

Sr. Presidente, isso já vem ocorrendo há longo tempo. Quando ainda estávamos discutindo o projeto, logo depois dos trabalhos na Comissão de Sistematização, as multinacionais anunciaram que queriam mudar vários artigos, e de fato muda-

ram. Então, fizemos desta tribuna uma denúncia e pedimos, inclusive, a transcrição de jornais em que esse assunto era fartamente divulgado.

Recentemente, na semana passada, vinte multinacionais se reuniram na sede da Shell. Dezenove compareceram, apenas uma delas faltou. E o nome de todas elas foi publicado, uma por uma, nos jornais do dia seguinte, inclusive no “jornal do Brasil” – se não me falha a memória, num exemplar da semana passada. Diziam que elas haviam combinado investir 1,5 milhão de dólares, e caberia a cada uma 75 mil dólares. Ora, quem conhece a potência dessas empresas vai acreditar em aplicação de 1,5 milhão de dólares? O que combinaram foi investir 1,5 bilhão de dólares, cabendo a cada uma 75 milhões de dólares – o que não é nada para uma Shell, uma British Petroleum ou uma Volkswagen. Então, com certeza absoluta, Sr. Presidente, sabemos que esses **lobbies** estão funcionando há muito tempo na Constituinte. A Shell, a Essa, a Texaco, a Atlantic constituíram um **lobby** de quatro representantes que visitaram gabinete por gabinete dos Srs. Constituintes nesta Casa, para que a emenda de nacionalização da distribuição do petróleo não fosse aprovada. Queremos alertar aos Srs. Constituintes para que cada qual defenda seu ponto de vista, mas que não deixe penetrar nos umbrais deste Congresso o vil dinheiro das multinacionais.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Fernando Santana, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Fada de Sé, Terceiro-Secretário.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes, pertencem a uma geração que ainda considera o fio de bigode diploma de honra. Por isso fico surpreso e perplexo diante das manobras que estão sendo articuladas nas catacumbas da reação-direitista, no sentido de suprimir do texto constitucional aprovado na votação em primeiro turno alguns pequenos, tímidos avanços obtidos à custa de entendimentos e de acordos. Ora, se as partes entenderam, através do diálogo, fazer um acordo, como rompê-lo agora? Apenas porque alguns empresários sem entranhas, sem sensibilidade, sem humanismo querem continuar engordando suas burras e seus lucros à custa do sacrifício e do próprio sangue da classe assalariada brasileira. E também, Sr. Presidente, porque algumas empresas multinacionais que já pilharam e saquearam suficientemente este País realizaram há cerca de três semanas – e esta denúncia eu fiz aqui, e a Mesa nada decidiu a respeito do assunto – uma reunião na sede da Shell, no Rio de Janeiro, e resolveram investir milhões de dólares, ainda não dimensionados, para insultar a dignidade e a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Não posso crer, Sr. Presidente, que homens de bem, que têm esta tarefa histórica e importante de elaborar a nova bússola da vida nacional, tenham celebrado um acordo ontem e amanhã decidam jogá-lo no lixo

da História. Não podemos esquecer que todos nós, sem exceção, seremos julgados pela própria História. Albergado a convicção, Sr. Presidente, de que aqueles que não sabem manter a palavra empenhada e pretendem rasgar acordos solenemente celebrados voltem atrás e transforme a sua posição numa lamentável e deplorável capitulação ante a pressão de poderosos grupos econômicos, que são minoritários e por certo não interpretam o pensamento e os anseios da esmagadora maioria da sociedade brasileira. É claro que no confronto certos avanços foram obstados, como, por exemplo, a questão agrária. Nesse sentido, meu partido vai apresentar emenda supressiva eliminando o art. 190, que se refere à propriedade produtiva como insusceptível de desapropriação social para fins de reforma agrária. Sr. Presidente, não tem sentido que a propriedade, tenha ela a dimensão que tiver, que não cumprir integralmente a sua função social não possa ser objeto de desapropriação para abrigar os 12 milhões de brasileiros que perambulam por aí em busca de um até agora inatingível pedaço de chão.

Esté País tem fome, Sr. Presidente, fome de justiça social, de direitos integralmente respeitados, de alimentos, e não irá produzir justiça social, não irá respeitar os direitos humanos e não irá alimentar os estômagos vazios enquanto a terra continuar concentrada em poucas mãos. Em nome dessa intocabilidade da propriedade produtiva não podemos retroagir séculos e continuar na Idade de Pedra, atendendo a trogloditas que apenas pensam nos seus interesses pessoais, nos seus desígnios subalternos, e nunca no conjunto social deste País. Mas não é só por aí que fica a nossa insatisfação e o nosso descontentamento. O art. 54 das Disposições Transitórias, referido há pouco pelo ilustre Líder do Partido Comunista Brasileiro, o brilhante Constituinte Fernando Santana, representa um insulto à consciência nacional, na medida em que se concede aos devedores dos Tesouros Federal, estaduais e municipais benefícios para para que possam saldar em 120 dias, apenas com a correção monetária, os débitos já inscritos ou não na dívida ativa.

Sei que V. Ex.^a, Sr. Relator, que teve desempenho extraordinário durante todos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, no seu íntimo não concorda com esse tipo de concessão. E certamente, se houver uma emenda supressiva nesse sentido, oferecerá parecer favorável, porque isto constitui um acinte, um insulto, uma indignidade para um País carente de recursos, carente de tudo e que enfrenta enormes dificuldades para implementar projetos de cunho social capazes de contemplar direitos até aqui ignorados e espeznhados.

Sr. Presidente, portanto, fica este alerta para que possamos, em conjunta, pensando como exige a sociedade brasileira, imprimir a este segundo turno uma nova dinâmica capaz de expungir do texto aquilo que constitui “gordura”, que está demais, que representa benefícios a minorias que não os merecem, elaborar uma Constituição que contemple no seu conjunto toda a sociedade brasileira. Mas não percamos de vista a questão agrária. Enquanto permanecer no texto como insusceptível de desapropriação por interesse social a chamada propriedade produtiva, vale dizer, o latifúndio que produz apenas privilégios, que permite que alguns dissipem no supérfluo afrontoso

o que falta na mesa da esmagadora maioria da população, não teremos uma Constituição representativa da vontade nacional. Oxalá tenhamos consciência disso e possamos dar-nos conta de que esses privilégios concedidos ao latifúndio não podem, de modo algum, figurar no texto constitucional!

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há poucos dias ocupei a Tribuna da Câmara dos Deputados para, baseado em relatório do Ministro Jorge Vargas, do Tribunal de Contas da União, denunciar a contratação ilegal de 140 mil novos servidores, em 27 meses de Governo. Antes de dar início à sua vilegiatura pelo Extremo Oriente, o atual ocupante do Palácio da Planalto, comissionado na Presidência da República através de um carnê turístico aprovado por esta Casa, felizmente contra meu voto, na sua arenga de sexta-feira, de forma peremptória, taxativa e categórica procurou demonstrar que no seu Governo havia 11 mil funcionários a menos, do que quando tomara posse.

Por isso, trago o artigo da seção “Ponto de Vista”, da revista “Veja”, já comentado pela ilustre Constituinte Dirce Tutu Quadros, em que o Ministro Jorge Vargas ratifica, reafirma e reitera a denúncia de que houve 140.732 contratações ilegais durante o atual Governo. E, diga-se de passagem, o relatório de S. Ex.^a foi aprovado pela unanimidade dos Ministros do Tribunal de Contas da União, inclusive com o voto daquele que viajava, em turismo, com o Presidente pela Ásia.

Sr. Presidente, quero pedir que V. Ex.^a, à semelhança do que fez com igual solicitação da ilustre Constituinte, considere parte integrante do meu pronunciamento, até para justificar e respaldar futuramente as minhas posições, o artigo assinado pelo Ministro Jorge Vargas, que diz:

“A Secretaria da Administração informa que, de março de 1985 a junho de 1987, foram contratados 140.732 novos servidores.”

Entre esse artigo e a afirmação do Presidente, fico com a palavra do Sr. Ministro Jorge Vargas, até porque ninguém mais acredita no Presidente da República, que prometeu ficar 4 anos no poder, afirmou usar o decreto-lei e falou, na ONU que o Brasil não vende armas para países em guerra. Isso quer dizer que esse cidadão não tem mais credibilidade pública.

Por isso, encaminhei, a respeito, diversos pedidos de informação e vou solicitar que a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, membro da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, também torne providências nesse sentido, para que esse ponto seja difinitivamente esclarecido.

É possível até que se cometa algum engano na apreciação dessa confusa messe de dados e documentos, pois os próprios Ministros Jorge Vargas e Carlos Atila se queixam de contabilidade nos dados fornecidos pelo Governo. Além da incompetência, o Governo tem também casos de

má-fé e os demais vícios comuns da burocracia brasileira.

Diz ainda, o que me parece muito grave – e a respeito gostaria de alertar a ilustre Constituinte – o Ministro Jorge Vargas:

“...não se explicou por que foram alienados, pelo Tesouro, 26,2 bilhões de cruzados em ações da Telebrás e Eletrobrás ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e repassados à Siderbrás para sanear o “processo siderúrgico”. Esses números não estavam previsto no orçamento. Até agora, não se explicou o que faz o recém-criado Conselho de Nacional de Política Cafeteira, – co-gestor do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira. O café deixou de ser tributado na exportação, passando a sofrer a incidência da cota de contribuição, repassada a esse fundo. No ano passado foram arrecadados 15,9 bilhões de cruzados, sem que se explicasse para onde foram. São respostas que não temos, mas que a sociedade precisa obter.”

Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a considere parte integrante do meu pronunciamento o artigo da revista “Veja” intitulado “Contas Confusas”, de autoria do Ministro Jorge Vargas, do Tribunal de Contas da União, como também a declaração de voto do Ministro Carlos Atila Alvares da Silva, na oportunidade da apreciação dos Balanços Gerais da União, quando S. Ex.^a se queixa de que o Executivo se esqueceu, nessa apreciação, apenas da dívida externa brasileira, o que dá uma dimensão da incompetência, da irresponsabilidade e da má-fé que hoje presidem os destinos do País, para desgraça de todos nós, brasileiros.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR:

**Ponto de vista
CONTAS CONFUSAS**

Como ministro do Tribunal de Contas da União, recebi, pela primeira vez, a tarefa de relatar as contas do governo, referentes ao exercício de 1987. Terminado o trabalho, que não foi pouco, concluí que é necessário mudar alguns princípios em torno da análise e julgamento dos gastos públicos. A irritante burocracia, que infereza a vida do cidadão, também preocupa e atrapalha o TCU. É preciso ter em mente que, nos regimes verdadeiramente democráticos, os governos existem para servir a sociedade, que, em última instância, é quem tudo paga e não pode ser tratada como empregada de um governo meramente patrão. Ao examinar as contas do governo no ano passado enfrentei dificuldades imensas na obtenção de dados que orientassem minha análise. E, não raro, fui posteriormente contestado por órgãos do governo em função dos dados que eles próprios haviam fornecido. É o caso do cadastro dos funcionários públicos – uma imensa lista onde deveriam constar os números relativos a todos os funcionários federais, tais como salário, função, local de trabalho etc. Esse cadastro, por decreto presidencial, deveria ser implantado no prazo de noventa dias, mas, creio, não foi feito, porque, apesar dos insistentes pedidos, não foi remetido ao TCU. Ainda assim, setores do governo insistem em dizer que essa lista existe. Em quem acreditar?

E dentro desse deplorável contexto que o TCU deve fazer ressurgir algumas práticas moralizadoras. A primeira delas é a análise prévia das contas do governo. Por esse expediente, o Tribunal poderia ser consultado previamente sobre qualquer projeto de grande porte em estudo na esfera do Executivo, para sua adequação às normas de controle, fiscalização e execução atribuídas pela Constituição ao TCU. Na pior das hipóteses, a sociedade seria alertada e poderia cobrar do Executivo e do próprio Tribunal de Contas maiores explicações.

Na outra ponta do problema está a análise moral dessas contas, uma questão que nem sequer tem sido discutida. Não é suficiente que uma conta esteja dentro da lei o que, aliás, nem sempre está. A discussão é se ela é ou não moral. Só é moral a aplicação de dinheiro que se fizer dentro do que foi previsto na lei. Quando uma autoridade produz uma lei – e o orçamento da União é uma lei – ela tem o compromisso moral de cumpri-la dentro das normas determinadas para sua execução. Ao desviar recursos de um projeto para outro, o Executivo dá uma demonstração de não querer manter o compromisso moral e legal que assumiu ao patrocinar o projeto original.

Como magistrado, não me cabe fazer uma análise política das contas do governo. Tampouco minhas observações têm caráter de confronto com o Executivo. Apenas cumprio meu dever. Atendo-me ao orçamento do ano passado porque foi sobre ele que trabalhei durante três meses e é dele que extraio minhas análises. Ninguém pode ser enganado com números – e as contas do governo, em vários casos, simplesmente não conferem. Os números referentes à conta “Pessoal” – relativa a todos os funcionários civis e militares do governo –, por exemplo, são inconfiáveis. A Secretaria do Tesouro informa que os gastos com o pessoal civil cresceram, de 1986 para 1987, apenas 230,19% e os referentes ao pessoal militar, 242,56%, enquanto a inflação do período foi de 365,96%. Além disso, diz que os reajustes de vencimentos dessas duas categorias foram de 243,9% e 358,6%, respectivamente. Ora, isso poderia levar a uma simples dedução: a de que houve redução de pessoal, o que, evidentemente, não é verdade. A Secretaria de Administração informa que, de março de 1985 a junho de 1987, foram contratados 140.732 novos servidores. Daí por que considero esses números inconsistentes.

Há mais: não se explicou por que foram alienados pelo Tesouro, 26,2 bilhões de cruzados em ações da Telebrás e Eletrobrás ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e repassados à Siderbrás para sanear o “processo siderúrgico”. Esses números não estavam previstos no orçamento. Até agora, não se explicou o que faz o recém-criado Conselho Nacional de Política Cafeteira, cogestor do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira. O café deixou de ser tributado na exportação, passando a sofrer a incidência da cota de contribuição, repassada a esse fundo. No ano passado foram arrecadados 15,9 bilhões de cruzados, sem que se explicasse para onde foram. São respostas que não temos, mas que a sociedade precisa obter.

Criado em 1981, o programa de desestatização do governo conseguiu passar à iniciativa privada apenas trinta empresas, a maioria delas espólios

que o BNDES havia assumido para saldar dívidas. É um desempenho fraco para um país que exige a contenção do estratosférico déficit público. É preciso determinação para que um projeto dessa grandeza seja tocado com maestria e eficiência. E não cabe mais a aplicação de recursos apelidados de "a fundo perdido". Se prestarmos atenção, veremos que esse termo não existe – o que existe são recursos que a União repassa aos Estados, municípios e entidades para executarem obras que são de sua responsabilidade. E isso se faz por convênio, que pressupõe a prestação de contas, mas que na prática não existe. Há prefeitos que simplesmente depositam esses recursos em suas contas pessoais e nunca mais se ouve falar do dinheiro. As denúncias de escândalos que, pelo enfraquecimento moral de muitos, já não escandalizam devem ser rigorosamente apuradas e os culpados punidos. Saber para onde vai o dinheiro do governo e como ele é gasto é um direito de todo brasileiro. Quem não tiver essa consciência será co-responsável.

Jorge Vargas é Ministro do Tribunal de Contas da União

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DECLARAÇÃO DE VOTO
Do Ministro Carlos Átila da Silva**

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral

Os "Balanços Gerais da União", que o executivo vem de submeter ao Congresso Nacional, compõem documento mais completo e mais abrangente que aquele que, faz um ano, aqui estivemos comentando, no cumprimento desta mesma incumbência que a Constituição comete a este Tribunal.

Apesar deste avanço, ainda deixam muito a desejar, no preenchimento de sua função de relatório expositivo e analítico da execução orçamentária e da gestão governamentais. Por um lado, padecem de falhas e lacunas difíceis de admitir, e que o eminente Relator Ministro Jorge Vargas buscou mediante diligências, conforme nos deu conta em sua exposição. Como S. Ex.^a também assinalou, muitas delas não puderam ser corrigidas. Por imperativo de concisão, cito apenas uma: a dívida externa.

Virtualmente nenhuma análise é feita sobre o problema, suas repercussões e implicações sobre as finanças nacionais. No ano em que o país declarou moratória externa, o relatório da Secretaria do Tesouro Nacional, que trata da execução do orçamento, da situação da administração financeira federal, e da política econômico-financeira, simplesmente omite o fato. Ignora-o por inteiro.

A dívida externa, Senhor Presidente, constitui a pedra de toque das questões orçamentárias, financeira e econômica que hoje afligem o país. Deixá-la em segundo plano, em relatório sobre a execução sobre a orçamentária e financeira do exercício, significa desviar a análise, do principal para o secundário, com sério risco de comprometer o acerto no diagnóstico de remédios corretos para a crise em que nos debatemos.

Por outro lado, o relatório submetido ao Congresso Nacional adota linguagem hermética e esotérica, acessível somente aos iniciados no jargão técnico-orçamentário dos especialistas do se-

tor. Analisá-lo e compreendê-lo exige anos de formação em criptografia orçamentária. A matéria que lhe serve de objeto por certo é complexa por natureza. Por isso mesmo, o propósito do relatório deve ser torná-la compreensível e inteligível para o cidadão comum, que não tem obrigação de conhecer os labirintos conceituais e teóricos da contabilidade pública, e, ainda assim, tem o direito de ser corretamente informado sobre o que acontece nas finanças governamentais. Afinal, a razão de ser do relatório é prestar-lhe, a este cidadão, contas do que se faz com o seu dinheiro. Logo, tem de ser vazado em linguagem que ele compreenda.

Há dias, em entrevista à televisão, queixava-se o Senhor Ministro da Fazenda de que a classe política, a imprensa e o povo pouco se interessam, no Brasil, em debater a aprovação e a execução dos orçamentos públicos, ao contrário do que ocorre em países mais desenvolvidos, onde a discussão da Çie de Meios mobiliza as atenções de toda a sociedade, em amplo e participativo debate nacional.

A mim pouco surpreende que assim tenha sido até agora. E assim continuará a ser, enquanto não se fizer esforço deliberado para desembrulhar a questão orçamentária e financeira da desnecessária linguagem codificada com que tem sido escamoteada da opinião pública.

Pretendo que este comentário seja entendido como crítica construtiva.

É do próprio interesse do Governo fazer com que os fatos, registrados nos balanços de acordo com técnicas legalmente prescritas, sejam analisados, no relatório, em linguagem corrente, acessível também ao leigo não-diplomado no ocultismo contábil e financeiro, de forma a lhe permitir compreender as implicações e conseqüências daqueles mesmos fatos, sobre a sua vida e a todos e cada um dos cidadãos.

Somente assim poderemos ter o debate desejado pelo Senhor ministro da Fazenda, e que é, sem dúvida, de vital importância para que decisões e soluções efetivamente democráticas venham a ser adotadas neste país, em matéria de gestão econômica e financeira.

Nessa linha de raciocínio, cumprimento o Ministro Jorge Vargas pelos comentários que acrescentou ao relatório que nos trouxe. Ali estão, em palavras francas, claras, diretas, objetivas, compreensíveis para qualquer homem do povo, desnudados os problemas centrais que as cifras dos balanços mais escondem que revelam.

O Senhor Relator, no completo e exato trabalho que acaba de nos apresentar, singulariza e aponta o **déficit público** como o mais grave dentre todos os problemas que se podem identificar nas contas sob exame.

As opiniões têm convergido, quase em unanimidade, neste mesmo diagnóstico, bem como no remédio; cabe ao Governo reduzir os gastos públicos, de forma a ajustá-los à receita disponível, alcançando-se, mediante a conseqüente eliminação do déficit, o controle da inflação em níveis menos desagregadores da economia.

Afirma-se que o déficit é causa da inflação. Mas, qual é a causa do déficit? Não há um único e exclusivo fator que seja por ele responsável. Uma de suas origens radica-se nos desmandos administrativos e nos equívocos incorridos na gestão de recursos.

Também aqui coincido com Sua Excelência quando reitera a importância total que atribui à moralidade e ao "amplo respeito à Lei", na gestão pública.

A probidade e a parcimônia no manejo de recursos públicos se impõem em qualquer circunstância, independente de eventuais conjunturas de carência de recursos. Austeridade e honestidade constituem, para todo homem público, imperativo moral de conduta, a ser adotada por força de dever absoluto, por isso mesmo alheio à relatividade de considerações sobre seu eventual proveito para o equilíbrio das contas.

O vulto do déficit público – Cz^s 642 bilhões – é de tal magnitude que por certo pouco se reduzirá como resultado somente da obediência axiomática a esses postulados éticos. Todo e qualquer programa que vise ao reequilíbrio de nossas contas, entretanto, estará fadado ao fracasso, se não assentarse, na base e no início, no fundamento sólido desse reclamado rigor de conduta.

A contenção de gastos exige sacrifícios de todos, que por isso só serão aceitos se as iniciativas governamentais estiverem fundadas nesse indispensável alicerce moral, a partir do qual há que estabelecer-se com determinação o conjunto concertado de ações para atacar o problema em suas origens e nas diversificadas manifestações em que desdobra.

Tantas e mais competentes inteligências se têm proposto indicar quais seriam as ações necessárias, que intimida pretender também arriscar sugestões. Obrigado que sou a fazê-lo por imposição de ofício, recorrer ante às palavras de René Descartes quando adverte o leitor, no início do seu monumental "Discurso do Método":

"Os que se arvoram em ditar regras devem acreditar-se mais hábeis do que aqueles a quem as ditam e, se falham no mínimo detalhe, são por isso censuráveis. Mas, como não proponho este escrito senão como uma história, ou se o preferirdes, como uma fábula na qual, entre exemplos que se podem imitar, talvez haja muitos que se tem razão em não seguir – espero que ele seja útil a alguns, sem ser nocivo a ninguém, e que todos me sejam gratos por minha franqueza." (René Descartes, "Discurso do Método", 1^a Parte).

De alguns anos para cá, formulou-se o conceito de que o déficit traduz as "necessidades de financiamento do setor público". Esta definição é duplamente feliz: em primeiro lugar, alerta-se para a evidência de que inexistente despesa gratuita. Todo gasto será pago por alguém, de alguma forma. Contabilmente, a despesa excedente à receita será financiada de uma ou outra maneira. Em segundo termo, esse moderno conceito de déficit induz à compreensão de que sua causa nela reside na insuficiência crônica de recursos de poupança disponíveis no país, para efetuar compatíveis com as necessidades e aspirações da sociedade. O déficit é o conjunto de recursos que o Governo saca a descoberto – do futuro ou do exterior – para suprir aquela insuficiência. E esse saque tem um preço, que se paga, agora ou mais tarde, sob forma de inflação, de maiores tributos, de compressão de importações, ou de remessas de divisas, para citar somente algumas das mais óbvias formas de pagar essa "antecipação de receita".

O relatório da STN nos informa que, aferido sob esse conceito de "necessidade de financiamento", o déficit ascendeu a Cz⁵ 642 bilhões, ou 5,4 do P.I.B. Esses Gastos em demasia se distribuem entre as empresas estatais que se responsabilizaram pela maior parcela desse excesso de dispêndio: Cz⁵ 271 bilhões, ou 42% do valor total. Outros Cz⁵ 234 bilhões – ou 36% – corresponderam a despesas do Governo Central, e Cz⁵ 178 bilhões estaduais e municipais, atribuindo-se, por fim, Cz⁵ 33 bilhões (ou 5% do déficit) à Previdência Social.

As cifras atingiram proporções insustentáveis. Diante da Receita tributária em declínio, o Estado recorre mais e mais ao endividamento das dívidas interna e externa totalizaram Cz⁵ 142 bilhões (págs. 59 do Relatório), ou sejam, 22% do déficit total. Somem-se Cz⁵ 56 bilhões de incentivos fiscais (pág. 35) e temos, só aí, quantia igual a quase um terço do déficit.

Quando se verifica consenso quanto à necessidade de reduzir os gastos governamentais, e vemos que esses mesmos gastos aí estão, identificados, surge uma perplexidade: o que impede o Governo de cortar "suas" despesas?

A resposta está que essas despesas não são apenas "do" Governo. De fato, são despesas da sociedade. Assim, é preciso, antes de mais nada – e aqui acrescento o principal argumento em favor da necessidade de tomar essas questões mais conhecidas e compreendidas pelo grande público – é preciso, antes de mais nada, explicar a todos onde está sendo aplicado o dinheiro, e submeter a debate aberto, em termos claros, usando palavras simples, as alternativas de eliminação de atividades, programas e projetos geradores dos custos que se reclama sejam suprimidos.

A primeira e maior dificuldade deriva assim do conhecimento do público sobre essas questões e sobre seus desdobramentos. Em princípios, qualquer dos Gastos Governamentais beneficia grupos, setores ou regiões.

Todos precisamos ter clara consciência e assumir a verdade de que a contenção e a eventual – ainda que improvável – eliminação do déficit público, se alcançadas, resultarão em diminuição de benefícios e vantagens diretas para muitos, e indiretas para a maioria, dos brasileiros, pois a redução, em valores significativos, das despesas governamentais excedentes às receitas resultará, no futuro imediato, em inexorável esfriamento do nível de atividades econômica e na queda da taxa de desenvolvimento.

Uma política econômica firme e consistente resultará, após algum tempo, em retomada do crescimento em bases mais sólidas duradouras. A travessia de um período de sacrifícios será entretanto inevitável.

Este fato decorre, lógica e inexoravelmente, da própria conceituação de déficit antes comentada: contê-lo significa não complementar os recursos disponíveis na sociedade; representa postergar a satisfação atual da parcela do consumo e sobretudo adiar a realização de determinados investimentos – com o que, direta ou indiretamente, todos sofrem.

Diante dessa dura realidade, uma das formas de que o Brasil lançou mão, no passado recente, para suprir nossa carência de recursos necessários para acelerar o crescimento econômico e antecipar o acesso do maior número de brasi-

leiros a padrões modernos de conforto e civilização foi a busca de recursos no exterior.

Eis aqui porque considero ser a dívida externa a pedra de toque de nossas atuais dificuldades financeiras e orçamentárias.

Posturas nacionalistas, confrontadas, por um lado, à assinalada escassez de pupanças próprias no país, e por outro, às crescentes disponibilidades de recursos financeiros no sistema bancário internacional, exacerbadas pelo excesso de liquidez resultante do choque do petróleo de 1973, levaram-nos à opção de suprir, com empréstimos externos, a carência interna de capitais.

Algumas cifras têm de ser lembradas, para avaliarmos o processo que nos conduziu à situação de hoje. Tornemos o período de duas décadas, entre 1966 e 1985, dividindo-o em etapas de cinco anos.

Entre 1966 e 1970, o Brasil recebeu do exterior, em números redondos, empréstimos e investimentos no total acumulado de US⁵ 4,6 bilhões, e pagou aos credores e investidores, amortizações, juros e lucros no valor de US⁵ 3,7 bilhões. O saldo de ingressos de recursos frente às remessas foi assim positivo, no valor de quase US⁵ 900 milhões.

No quinquênio 71/75, as cifras foram: ingressos totais no valor de US\$ 26,8 bilhões, e remessas de US⁵ 12,1 bilhões. Saldo positivo portanto de US⁵ 14,7 bilhões.

No lustro seguinte – 76/80 –, as entradas de recursos somaram US⁵ 59,4 bilhões, as saídas US⁵ 45,3 bilhões. Restou ainda um saldo positivo superior a US⁵ 14 bilhões.

O mais recente relatório do Banco Mundial sobre o desenvolvimento do planeta mostra que, em 1980, a taxa real de juros no mercado internacional havia baixado a -8% (menos oito por cento) ao ano. Os empréstimos assumidos pelo Brasil nos últimos anos da década de 1970 tinham assim juros reais negativos.

Em 1981, como conseqüência principalmente da política de recuperação do dólar adotada pelo Governo norte-americano, a mesma taxa subiu para 16% ao ano, positivos. Em 1982, chegou a 21%. Nos anos de 83 a 85, oscilou entre 10 e 15% ao ano.

A repercussão no setor externo brasileiro foi terrível: no período 81/85 os ingressos de recursos externos totalizaram US⁵ 61 bilhões, e as saídas atingiram a esmagadora quantia de US⁵ 92,8 bilhões. Só de juros o país pagou ao exterior US⁵ 49,8 bilhões – quase o mesmo que recebera de empréstimos. O saldo líquido de entradas e saídas de recursos foi negativo, pela primeira vez em todo o período, no valor de US⁵ 31,6 bilhões equivalente a mais de 10% do PIB.

Todos sabemos que o fenômeno teve escala planetária, e afetou duramente todos os países em desenvolvimento, sem exceção – o que demonstra que a situação teve origem em fator externo ao âmbito de decisão desses mesmos países.

No total das duas décadas consideradas, os ingressos de capitais no Brasil totalizaram US⁵ 152 bilhões, e as remessas US⁵ 154 bilhões, com saldo negativo de US⁵ 2 bilhões. E, segundo nos informa o Senhor Ministro Relator, com dados que obteve para completar o relatório da SNT, em 1985 a dívida líquida do país era de US⁵

85 bilhões. No exercício de 1987, que ora examinamos, chegou aos US⁵ 100 bilhões.

Se tornarmos somente os movimentos de empréstimos, juros e amortizações – excluindo investimentos e remessas de lucros – a síntese dos números revela o seguinte: naqueles vinte anos, o Brasil tomou emprestado US⁵ 132 bilhões, pagou US⁵ 140 bilhões, e no final ainda devia US⁵ 85 bilhões.

Obediente à lição cartesiana, excusome de pretender apontar caminhos específicos de solução para essa situação. Desejei apenas fazer ressaltar o flagrante condicionamento e a óbvia interrelação entre o déficit "operacional" do setor público brasileiro e as adversas condições prevaletentes no setor financeiro externo de nossa economia.

A conclusão evidente é de que essa situação é insustentável, e que não se resolverá com medidas convencionais nem com esforços meramente unilaterais. Suponho, por isso, que os entendimentos e negociações que representantes governamentais brasileiros vêm mantendo com bancos credores e funcionários do FMI, pelas próprias limitações ortodoxia dos interlocutores, têm alcance limitado: buscam somente encontrar espaço e algum fôlego financeiro para que o país respire. Obtido esse paliativo temporário, será vital e urgente equacionar soluções de cunho absolutamente excepcional, com aberta discussão pública, em especial no Congresso Nacional, e inseridas em contexto de ampla cooperação internacional, de nível e dimensão compatível com a gravidade, a complexidade e a amplitude da crise. Não poderá também, este Tribunal, estar ausente deste relevante processo, e para tanto impõe-se que desde já busque acompanhar de perto as decisões que vão sendo encaminhadas na matéria. A maioria dos empréstimos externos tem o aval do Tesouro. Representa assim encargos exigíveis, que o Tribunal, modernizando-se, deve e precisa fiscalizar de perto.

Depara-nos desafio superior ao alcance de medidas nacionais, e que tampouco pode perdurar indefinidamente, sem graves prejuízos para todas as nações. A cooperação se impõe, assim, como imperativo de sobrevivência, capaz de sepultar as resitências dos egoísmos, antagonismos e interesses menores.

O importante é estar o Brasil preparado, unido e com autoridade moral, fundada em demonstrações internas de austeridade e moralidade pública, para integrar-se neste inevitável esforço cooperativo. O mundo já conheceu situações semelhantes, quando a percepção dos riscos do desastre iminente forçou a prevalência do bom senso sobre a ganância. Foi assim em 1931 e 1932, na proposta norte-americana de moratória das dívidas da guerra de 14-18 e na Conferência de Lausanne; foi assim em 1947, quando a Inglaterra se declarou impossibilitada de saldar seus atrasados comerciais acumulados na Segunda Guerra, afetando inclusive créditos brasileiros; e foi assim em 1953, no Plano Marshall, que reescalou os débitos alemães em 35 anos, a juros concessionais de 3%.

Em todas essas ocasiões, reconheceu-se a excepcionalidade das situações, decorrente da conjugação de três fatores: a origem anormal dos débitos, a inviabilidade de sua liquidação em termos tradicionais e o interesse coletivo em superar

o impasse e reequilibrar o relacionamento entre as nações. Integraram-se, em suma, critérios de justiça e considerações pragmáticas — com prevalência destas últimas. É melancólico mas realista, reconhecer.

Focalizado hoje o problema de endividamento brasileiro e do terceiro mundo, da perspectiva histórica de duas décadas, não tenho dúvida em reivindicar igual tratamento para a dívida brasileira, sendo ela resultante de ocorrências inteiramente anormais, como o foram o choque do petróleo, a reciclagem dos petrodólares, a elevação de juros por força de medidas de política financeira adotadas pelo país emissor da moeda de reserva e a inclusão de cláusulas de juros flutuantes em contratos de empréstimos transformados em virtuais pactos de adesão. Essas são as razões éticas, de justiça e de equidade, nas quais fundamento minhas conclusões.

Existem também os motivos pragmáticos: a ninguém — e muito menos aos parceiros comerciais e financeiros do Brasil, nossos atuais credores — interessa inviabilizar nosso desenvolvimento. E, mantido o impasse financeiro a que chegamos, nosso crescimento econômico está paralisado. O mundo é cada vez menor, e as nações mais desenvolvidas precisam de parceiros prósperos, de fornecedores confiáveis e de compradores solventes, nos demais países. Não lhes convém levar-nos à falência.

Temos que trabalhar, com realismo e com urgência, nesta linha pragmática de busca da cooperação internacional, em especial porque as notícias recentes de atitudes de governantes dos países desenvolvidos nos dão conta de que começa a criar-se clima receptivo e favorável a esse tipo de solução.

Para credenciar-se como interlocutor respeitável neste diálogo, o Brasil tem que se reaglutinar internamente. Sanear as finanças públicas, o que só se fará com sacrifícios, decorrentes da dupla verificação de que a dívida interna atingiu seu limite e, empréstimos externos, não é mais possível assumi-los, nos termos e condições em que nos foram até agora impostos. Não será fácil; desagradará a muitos, mas parece não haver caminho alternativo.

Faço votos por que a sociedade brasileira se informe, discuta e compreenda essas realidades, e se disponha a enfrentá-las com determinação e força moral.

Quanto às contas, apóio o parecer que nos propõe o Senhor Ministro Relator, com as ressalvas oportunamente registradas, e com meus renovados cumprimentos pelo excelente trabalho realizado.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1988. — **Carlos Átila Álvares da Silva**, Ministro.

O SR. TITO COSTA: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TITO COSTA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, volto, mais uma vez, a falar em problemas relacionados com as eleições de 15 de novembro deste ano. A Lei nº 7.664, de 29 de junho de 1988, votada recentemente pela Câmara dos Deputados e sancionada pelo Presidente da Repú-

blica, a meu ver contém um dispositivo gritantemente inconstitucional, qual seja, o que veda a contratação, a demissão, a movimentação e a exoneração de servidores públicos no período pré e pós-eleitoral. Portanto, volto a esta tribuna para manifestar minha estranheza ante a aprovação, por esta Casa, desta lei.

É claro que esse preceito tem uma intenção moralizadora: a de impedir a manipulação da máquina administrativa em período eleitoral. Mas nós, que estamos preocupados em elaborar uma Constituição que valorize o município, jamais poderíamos ter compactuado com sua aprovação. E explico por que o preceito é inconstitucional. Porque fere a autonomia do município: Uma lei ordinária federal não pode, no sistema constitucional brasileiro, invadir a esfera municipal para disciplinar o regime de seus servidores. Desta forma, essa lei fere a autonomia municipal, assegurada no art. 15 da nossa Carta Magna. Essa autonomia agora é reiterada com maior elasticidade no texto da futura Constituição, que estamos elaborando. Então, o art. 27 da Lei nº 7.664, de 29 de junho do corrente ano, realiza dupla façanha de ser inconstitucional perante a atual e a futura Constituição.

Mais ainda, Sr. Presidente, a Constituição que estamos votando valoriza sobretudo o município, conferindo-lhe — ao contrário da atual Constituição — direito jurídico, político, administrativo e constitucional, elevando-o, assim, a uma situação da qual até então ele não desfrutava no Direito brasileiro. Portanto, o art. 1º da futura Carta inclui o município na República Federativa do Brasil, que se forma pela união indissolúvel dos Estados e municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. Ao contrário da Carta vigente, que exclui o município da República Federativa do Brasil. Assim, no instante em que valorizamos o município, estamos, ao mesmo tempo, nos contradizendo ao aprovar, por lei ordinária, o preceito que fere a autonomia municipal.

Volto a insistir que o preceito é moralizador, mas é uma excrecência. Os prefeitos, os administradores municipais de agora estão preocupados com esse dispositivo legal, em vigor a partir da nova Lei nº 7.664, que trará uma grande confusão no mundo jurídico brasileiro.

O SR. NEY MARANHÃO (Líder do PMB): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois que foi aprovada a emenda que protegeu os micro, pequenos e médios empresários, perdendo suas dívidas, tendo recebido deles telegramas e cartas, apavorados porque o Banco do Brasil suspendeu todos os contratos, inclusive aqueles que já estavam recebendo suas parcelas.

Ontem, estive comigo o Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco, Dr. Gerson Carneiro Leão, com o qual fui ao Banco do Brasil. Neste instante quero agradecer a presteza dos diretores daquela entidade de crédito, que autorizaram imediatamente a continuação de financiamento dos empresários que já ti-

nham contratos assinados e estavam recebendo essas parcelas. Isso tranqüilizou grande parte desses pequenos e médios empresários e parceiros do Estado de Pernambuco.

Passo ao segundo assunto, Sr. Presidente, para alertar o Sr. Ministro da Justiça. Sabemos que houve uma reunião em São Paulo, a fim de discutir a colocação da Polícia Militar nos bancos, para evitar a onda de assaltos que está ocorrendo em todo o País. Todos sabemos que a Polícia Militar, no Brasil mal consegue manter a segurança nas grandes capitais, onde o povo vive com medo de ser assaltado a todo instante. Avalie, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que ocorrerá se essa Polícia Militar for deslocada para dar garantia a esses bancos.

É preciso, Sr. Presidente, que o Ministério da Justiça fiscalize as exigências mínimas de segurança dessas agências bancárias, pois a maioria delas não cumpre o regulamento e não tem condição de se defender, embora haja 300 mil guardas para fazer essa segurança. É necessário que o Governo, através do Ministério da Justiça, fiscalize essas companhias particulares, para cumprirem o regulamento, mas é preciso, principalmente, que, ao invés de carregarem essa verba, como foi aventado nessa reunião, para ajudar a Polícia Militar, os banqueiros a apliquem nas próprias agências, para que a segurança seja mais completa, e não da maneira como vem ocorrendo, pois na maioria das vezes as agências de bairros não dispõem de um mínimo de condições para que o trabalho dessas companhias de segurança seja eficaz.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, com a consagrada aprovação de eleições diretas para o Governo do Estado do Tocantins, houve uma completa mudança no quadro da situação política da área do futuro Estado. Forças populares que já estavam desalentadas com a possibilidade de ter de aceitar a nomeação de um Governador **pro tempore** voltaram a alimentar todas as esperanças de ter à frente da administração do novo Estado brasileiro um homem que efetivamente tenha sua confiança, com responsabilidade e consciência dos grandes desafios que enfrentará para instalar e fazer funcionar a nova administração. Mas, até porque as forças populares, alentadas ao júbilo, procuram movimentar-se buscando apresentar este ou aquele nome como depositário da sua confiança, penso que é necessário enfrentar, na condição de candidato a Governador, as eleições de 15 de novembro no novo Estado do Tocantins.

As forças do negativismo lançaram boatos, tentando levar notícias infundadas à região, para que assim, o povo voltasse àquela situação de desalento que encontrávamos antes de serem aprovadas as eleições diretas para Governador no Estado do Tocantins. Surgiram boatos de pessoas comprometidas com o obscurantismo, que desejavam conseguir facilidades para subir ao poder impondo-se ao povo através de decreto, de nomeação,

por jogo de habilidades, que diziam ter firmado compromisso comigo, segundo o qual eu iria ser candidato a Senador e que este ou aquele político, deste ou daquele partido, seria candidato a Governador. Diziam ainda que eu aceitara esse acordo porque desejava ver-me premiado como Senador da República, já que não queria concorrer a um mandato de dois anos.

Sr. Presidente, venho desmentir isso categoricamente. Não quero prêmio. Tudo o que realizei ou tentei realizar nesta Casa e no País foi sempre como um dever imposto pelo compromisso assumido com o povo tocaninense, que renovou por cinco vezes meu mandato de Deputado Federal. Tenho é que pagar dívidas que contrai ao longo das jornadas que me trouxeram à Câmara Federal, compromisso que assumi com o povo tocaninense. Nada tenho por que ser premiado. Estou disposto a enfrentar essa luta não para me premiar, mas para ampliar minha contribuição, a fim de que o Estado do Tocantins seja instalado, ganhe um perfil moderno, progressista, para que possa seu Governo atender os justos reclamos da sua população, corresponder às expectativas e não acabar com as esperanças do povo tocaninense, mas ajudá-lo a satisfazer seu desejo e demonstrar à Nação a justeza da nossa causa, justificando a criação do Estado do Tocantins como altamente importante não só para os tocaninenses e goianos, mas para o interesse nacional.

Assim, desminto com toda a energia esses boatos de que eu teria feito acordos. Não fiz acordo com ninguém. Não fiz, não faço e não farei, porque o acordo que tenho é com o povo tocaninense. E este povo não me verá indignamente fazer acordos de bastidores para ganhar mandatos. Prefiro sair da vida pública, se Deus não me der, como me deu até hoje, coragem para enfrentar nossos adversários.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Siqueira Campos, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o trabalho realizado pelo Relator Bernardo Cabral teve único, simples e fundamental objetivo: o de buscar a síntese, a simplicidade e o aperfeiçoamento do texto da nova Constituição brasileira.

Quero aqui dar o meu testemunho pessoal a propósito da atuação ciente, imparcial e absolutamente digna do Relator Bernardo Cabral. Presenciei, no dia-a-dia desse trabalho de elaboração da redação para o segundo turno, o quanto S. Ex.^a foi, até exageradamente, cauteloso o quanto foi, até extremosamente, cuidadoso, no sentido de respeitar inteiramente aquilo que emanou da vontade soberana do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O critério adotado pelo nobre Relator foi o de todas as vezes que um texto, por sua montagem

ou por sua articulação interna, oferecesse dúvidas quanto à sua intenção, realizar imediatamente qualquer tipo de tentativa para consultar o autor, contactando-o diretamente sobre sua intenção e seu objetivo.

Por outro lado, em nenhum momento o Relator permitiu que quem quer que fosse alterasse o conteúdo, o sentido, a idéia básica contida no texto. Foi um trabalho de ourives, um trabalho de lapidação textual e constitucional, em que o Relator caminhava em cima de um fio de navalha, na busca da síntese, do enguamento e da melhor linguagem, mas no respeito absoluto e incondicional à vontade soberana do Plenário. E nesta questão é preciso uma dose, uma carga mista de humildade e de inteligência, o que não falta ao Relator Bernardo Cabral, que no rosto deste Projeto "B" faz agradecimentos e enaltece a figura daqueles que o auxiliaram. Cita o Dr. Antônio Carlos Konder Reis, Deputado Federal por Santa Catarina, que, devo dizer a bem da verdade, desde o início da votação em plenário vinha trabalhando diuturnamente nos cuidados com esse texto. Os assessores, Dr. Pojo, Dr. Estevam, Dr. Anderson, Dr. Cleber, este na área de informática, e tantos outros, deram muito mais de que as 24 horas do dia para que esse trabalho se realizasse.

Havia um critério básico, o de procurar a limpidez, a clareza e a visualidade do texto. Onde houvesse textos mais contínuos, mais extensos, procurava-se sua divisão ou subdivisão, através de incisos numerados por algarismos romanos, e a sua subdivisão interna, através de alíneas que pudessem dar a cada cidadão brasileiro o direito de entender a Constituição do seu País. Procurou-se uma linguagem culta, uma linguagem padrão, como convém a um documento desta validade e transcendência, mas evitou-se de todo modo o uso de uma linguagem rebuscada e ininteligível, de difícil compreensão e de difícil acesso ao homem das ruas, ao cidadão médio brasileiro. Através das constantes, reiteradas e repetidas revisões, procurou-se dar a esse texto um acabamento formal de tal modo que se evitasse ao máximo a preocupação dos Srs. Constituintes e a necessidade de emendas e de correção de texto.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero aqui dizer por último, para que fique registrado, que, além da colaboração do nobre Relator Adjunto Adolfo Oliveira, houve a participação e a sugestão individual de inúmeros Srs. Constituintes. Lembro-me de que a Constituinte Sandra Cavalcanti chegou a telefonar, na noite em que trabalhávamos no Prodaseh, oferecendo-se para dar sua colaboração e contribuição. Uso o exemplo da Constituinte Sandra Cavalcanti apenas para ilustrar os muitos casos de dedicação e contribuição que tivemos.

Por fim, não posso deixar de testemunhar a posição do Relator que foi até, intransigente durante os trabalhos. E quero mesmo confessar que pessoalmente tive chamada minha atenção por parte de S. Ex.^a, porque havia nele uma posição inquebrantável no sentido de garantir a integridade plena do texto que saiu deste Plenário, resultado do voto da maioria dos Srs. Constituintes. Não posso, Sr. Presidente, deixar de registrar este fato para a História deste País e para a verdade que deve acompanhar a nova Constituição através dos tempos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero enaltecer o trabalho do nobre Relator Bernardo Cabral e de toda sua equipe de assessoria, visto que em prazo recorde o apresentou de forma ampla e completa, possibilitando a facilidade de acompanhamento e comparatividade do texto, com índices variados, facilitando o trabalho dos 558 Constituintes. Excluo S. Ex.^a porque, com a habilidade que possui certamente poderia localizar qualquer artigo ou matéria.

Aproveito a oportunidade para, além de enaltecer o trabalho do Sr. Relator Bernardo Cabral, solicitar-lhe um esclarecimento. O art. 65 das Disposições Transitórias fala em reposição e atualização dos benefícios da Previdência Social já concedidos, e diz que a revisão será expressa em número de salário mínimo. No entanto, a Previdência Social tem publicado uma tabela amarrando essa correção ao Salário Mínimo de Referência. Gostaria de ouvir a manifestação do Sr. Relator, para colocar um ponto final nessa dúvida e nessa jogada que já se está armando na Previdência Social. Portanto, solicito ao Sr. Relator Bernardo Cabral dizer qual o entendimento expresso no texto, com a matéria já aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de responder ao eminente Constituinte Arnaldo Faria de Sá, integrante da Mesa, peço permissão a S. Ex.^a para fazer um registro de agradecimento aos Srs. Constituintes pelas manifestações que passaram por este Plenário, sobretudo a mais recente, do eminente Senador José Fogaça, que, ao lado do Constituinte Antonio Carlos Konder Reis, numa parcela muito grande, e numa outra, porque meio adoentado, o Constituinte Adolfo Oliveira, foram os verdadeiros construtores do que há de bom. Disse eu, ainda há pouco, numa entrevista à imprensa, que os pontos positivos, que merecem elogios, nesse trabalho; são devidos, todos eles, aos Constituintes que integram a Assembléia Nacional Constituinte; aqueles outros que merecem críticas, severas críticas, devem ser tributados apenas à minha autoria. De modo, Sr. Presidente, que, não querendo ser falso modesto, mas, para registro da verdade, o mérito é de todos.

Devo dizer ao eminente Constituinte Arnaldo Faria de Sá, para espancar qualquer dúvida por parte daqueles órgãos interessados em fomentá-las, que esse projeto cria um salário mínimo e, como tal, não se pode aqui querer escamotear o que a Assembléia Nacional Constituinte quer dar aos aposentados, essa classe marginalizada, esquecida, que só é lembrada na hora da colheita dos votos por alguns, desprezada por outros e omitida por tantos. Por esse motivo, tem absoluta razão o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que foi um dos defensores dessa classe, ao dizer que

o que se quer aqui não é dar o salário mínimo para menos, não se quer fazer referência, mas, sim, o salário mínimo integral, que essa Constituição, tão logo seja promulgada, há de bradar aos quatro cantos deste País.

Eram esses os esclarecimentos que queria prestar, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Obrigado, Sr. Relator. Obrigado, Sr. Presidente, principalmente em nome dos aposentados e pensionistas.

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nosso partido não poderia ficar alheio às manifestações de agradecimento e de aplauso ao trabalho do relator e do grupo que o auxiliou de forma tão eficiente na elaboração desse trabalho gigantesco. Que distância imensa percorremos entre aquele primeiro rascunho dado a público, tão criticado, apelidado, na época, de "frankstein", de "monstrinho", e esse texto, já nesta altura quase definitivo, enxuto, sério, bem organizado, que se apresenta para votação no segundo turno. Para quem passou a vida exercendo algum mandato público, ou em sala de aula, ensinando exatamente a coisa mais difícil que há neste País – escrever, traduzir o pensamento, colocar no papel com clareza e precisão aquilo que a mente elabora – esses meses foram de um permanente execício na busca de uma forma machadiana de dizer sem adjetivos, se possível, sem advérbios, de preferência, o que deve ser um princípio normativo do comportamento de um povo. Pude acompanhar de perto – e o fiz sempre com muita satisfação e muitas vezes em caráter absolutamente voluntário, até porque a isso não me obrigavam nem os horários nem as atribuições chamadas regimentais – e ver o esforço do Relator, dos Deputados Antonio Carlos Konder Reis e Adolfo Oliveira, do Senador José Fogaça e do nosso sempre lembrado e saudoso Senador Virgílio Távora, durante tanto tempo presente a esses esforços, deles tendo saído contra a vontade, apenas por uma decisão da Providência. Pude acompanhar de perto um trabalho que considero histórico.

Quero parabenizar a pessoa do Relator e de seus Relatores auxiliares e agradecer-lhes por essa tarefa. Mas o que a torna ainda mais válida é que acabou sendo, de fato, o trabalho de todos.

O que queremos que um dia aconteça na vida do País, a representatividade da opinião pública clara e transparente nos atos do Governo, pudemos ver concretizado aqui neste plenário. Foram 559 Constituintes que se esforçaram; uns mais do que outros, temos que reconhecer; uns permanentemente presentes, outros chegando nas horas em que os tópicos em discussão mais lhes diziam de perto. Mas nada disso invalida o fato de que todas as decisões foram tomadas democraticamente, a votos, depois de discutidas e debatidas. As pressões que se manifestaram nas galerias, nos corredores, e as que vieram do próprio Poder Executivo, dos **lobbies** das corpora-

ções, dos grupos, no fundo também são um retrato legítimo da participação do Brasil nesse episódio inédito em nossa História.

Lembro-me da primeira vez em que ocupei esta tribuna e disse que iríamos iniciar um processo de trabalho demorado, penoso, novo, mas que ia dar a cada palavra da Constituição a ser promulgada o preço de uma decisão democrática porque foi a primeira vez, também, que uma Constituição foi elaborada com a participação completa, total e absoluta de todos os meios de comunicação.

Antes desse episódio, o brasileiro médio provavelmente nunca havia sequer pegado num exemplar de Constituição. Quanta gente no Brasil debruçou-se pela primeira vez sobre um texto constitucional, por causa desta Assembléia Nacional Constituinte? Quanta gente foi ler pela primeira vez as Constituições de 46 e 67? Quanta gente se espantou em saber que a Constituição de 34 já era uma Carta moderna, avançada em muitos aspectos, e aqui apenas mantivemos várias das suas conquistas? A Constituição entrou para a consciência do povo brasileiro num grande processo educativo, o que devemos agradecer aos nossos profissionais da imprensa, rádio e televisão, que daqui não arredaram pé, que aqui ficaram todo o tempo e ainda continuam, para acompanhar os trabalhos do segundo turno. Sem eles os brasileiros não teriam acordado de repente para esta nova verdade que agora se inseriu definitivamente no contexto cultural deste País, a de que uma Carta constitucional é para ser conhecida e cumprida.

Esta é uma Carta moderna sob vários aspectos. Vamos ver se no segundo turno as grandes conquistas na área dos direitos individuais e sociais não desaparecem, se no texto final não damos uma marcha à ré nesta matéria. Vamos lutar por isso. Mas é importante, Sr. Presidente, que todos os 559 Constituintes se conscientizem, a partir da semana que vem, de que esta é a hora decisiva, de que é neste turno que ninguém pode faltar e de que quanto mais depressa colocarmos o País sob a égide de uma nova escritura jurídica, mais estaremos colaborando para o fim de um período de transição e para o recomeço de uma grande fase de democracia na História do Brasil, que certamente será marcada pelas normas renovadoras deste texto que com tanto empenho fomos capazes de elaborar, debater e consolidar.

Está de parabéns, portanto, a equipe do Relator Bernardo Cabral; está de parabéns esse Relator em quem votamos, em quem confiamos e a quem escolhemos para este trabalho. Mas está de parabéns, principalmente, o povo brasileiro, que aqui esteve o tempo todo, representado por toda a comunidade, e que não pode assistir agora, no segundo turno, ao fracasso desse esforço, pela ausência, pelo plenário vazio e pela displicência, porque não interessa ao Brasil entrar numa fase eleitoral de renovação de prefeituras municipais, de conquistas de novos postos no Executivo, se a nova Carta não trazer para os Municípios todo agudo que ela consagrou no seu texto.

Era isso o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (Líder do PL): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na abertura da segunda discussão do Projeto de Constituição, não poderia deixar de vir a esta tribuna, primeiro, para agradecer referências extremamente generosas dirigidas a quem procurou trabalhar na sombra, honrado pela designação do querido e ilustre amigo o eminente Relator Bernardo Cabral, para ter o privilégio de ajudá-lo na condição de Relator Adjunto. Em segundo lugar, quero deixar registrado em nossos Anais o quanto existe de criativo, original e inovador no processo escolhido por esta Assembléia Constituinte para elaborar o texto final.

A Constituinte talvez tenha preferido o caminho mais difícil, certamente o mais longo, mas não poderia ter optado por uma solução que melhor traduzisse a participação de todos. Não apenas os representantes eleitos para esta missão, mas também e igualmente a voz de todos os segmentos da sociedade se fez ouvir, dando uma contribuição tantas e tantas vezes valiosa, tantas e tantas vezes acolhida para que participasse do novo texto. O processo teve quase uma conotação épica, com 24 subcomissões trabalhando ao mesmo tempo, cada qual procurando da melhor forma, traduzir o seu pensamento, os seus ideais e as suas contribuições sobre os temas que lhes foram distribuídos.

Estejam certos de que a contribuição de todas as subcomissões e das audiências públicas, tudo caldeado e balanceado pelos debates em Plenário e pelo trabalho dos conselhos de Lideranças foi, afinal, de maneira exemplar traduzindo pelo Relator Bernardo Cabral.

Ao contrário do que disse S. Ex.^a, as honras, o reconhecimento e a gratidão do povo brasileiro devem voltar-se para o Relator, debitando-se naturais e humanas imperfeições ao trabalho daqueles que colaboraram com S. Ex.^a dentre dos quais o mais modesto certamente fui eu. (Palmas. Muito bem!)

Quero dizer, ainda, que pela primeira vez o Presidente chama a minha atenção, para que eu me retire da tribuna, ao contrário do que aconteceu com os demais oradores que me antecederam. Não me vou demorar. Cumpro o Regimento e as ordens da Presidência: A minha querida amiga e antiga companheira, a valorosa representante Sandra Cavalcanti, de certa maneira, frustrou uma iniciativa que eu pretendia tomar, ao prestar a homenagem da saudade a quem deixou, de maneira indelével, marcada a sua presença nesse texto que V. Ex.^a, Constituinte Bernardo Cabral, ofereceu ao Plenário. Refiro-me ao Constituinte Virgílio Távora. Sem menosprezar ninguém quero simbolizar o trabalho dos 559 Srs. Constituintes em duas figuras que nos trazem a certeza, a segurança e a garantia de uma Constituição nova, moderna, progressista, de uma Constituição que consagre direitos que não são novos, mas que agora constam do texto e dele não deverão sair. Quero simbolizar todo esse trabalho nas pessoas de Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral. Ulysses Guimarães é o homem certo, talhado, o homem público, exemplar, que dedica a esta Constituinte o carinho e o desvelo de quem se sente muito responsável por ela. Bernardo Cabral, mais cedo até do que se imaginava, veio comprovar o acerto de todos quantos nele confiaram e viram o companheiro capaz de redigir a soma de nossas esperanças

e a totalidade de nossa confiança no futuro de um país que terá a dirigi-lo a nova Carta que sairá desta Casa, dentro em breve, com o nosso apoio e os nossos aplausos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Quero dizer ao nobre Constituinte que acaba de ocupar a tribuna que a Mesa tem sido generosa de maneira imparcial. Tem V. Ex.^a da Mesa a mesma generosidade que os outros oradores tiveram.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Comparecem mais os Srs. Constituintes:

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – A lista de presença registra o comparecimento de Srs. Constituintes.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.) Não há proposições apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, abre-se agora o processo de discussão do texto constitucional. Esta intervenção é feita em meu nome pessoal, até porque estamos exatamente na parte da sessão destinada às manifestações individuais sobre o mérito do projeto constitucional. É claro que, na discussão do mérito do projeto, as referências que aqui vamos fazer dizem respeito às decisões da Assembléia Nacional Constituinte.

Entendo que o trabalho do relator Bernardo Cabral e seus auxiliares imediatos, tanto no que se refere àquilo que foi votado no plenário, como também à parte técnica do projeto, merece nossos elogios e nosso respeito. As observações sobre a apresentação das emendas nos orientam e facilitam enormemente a remissão temática, bem como a consulta aos índices, a localização das emendas e o entendimento quanto à composição dos artigos anteriores, com os quais estávamos acostumados a trabalhar no primeiro turno, com as modificações ora apresentadas.

Trata-se de trabalho que merece todo o nosso respeito – repito – e, portanto, na abertura desta discussão, queremos associar-nos aos que a ele já fizeram referências elogiosas. Quero agora entrar no mérito, no que diz respeito às decisões políticas da Assembléia Nacional Constituinte.

Sobre as decisões substantivas desta Assembléia, o projeto constitucional exige da nossa parte algumas observações críticas, que serão expressas nas emendas que iremos apresentar e nos debates que vamos enfrentar no segundo turno. É claro, fazemos isto até porque, do nosso ponto de vista, as opiniões que aqui definimos na vota-

ção do primeiro turno, nas Subcomissões, nas Comissões temáticas e na Comissão de Sistematização – e vamos voltar a defendê-las no segundo turno – refletem posicionamentos político-ideológicos. Do ponto de vista das linhas básicas deste Projeto de Constituição, ele sintetiza um posicionamento majoritário da Assembléia Nacional Constituinte, que busca, no meu entender, em dois pontos essenciais, exatamente os valores intrínsecos à sociedade capitalista.

O Projeto consagra e torna absolutos valores que questiono, como militante político anticapitalista. Refiro-me, por exemplo, à supervalorização do direito de propriedade, colocado como um dos princípios fundamentais na parte dos direitos individuais e, em seguida, no capítulo "Da Ordem Econômica", em que é igualmente considerado um de seus princípios fundamentais. Isto, a nosso ver, representa a valorização de algo que diz respeito à organização da sociedade capitalista, que questionamos. Acreditamos até exagerada a maneira como está colocado no texto.

A ordem econômica é um dos pilares dessa sociedade. Se tem alguns avanços no que diz respeito às restrições ao capital estrangeiro, principalmente na definição do conceito de empresa nacional e na questão da nacionalização dos minérios, na organização econômica da sociedade, o Projeto consagra e sacramenta uma ordem capitalista monopolista.

Em seguida, quero abordar outro eixo importante de crítica ao Projeto, que é fundamental e é de natureza política.

Essa questão não remete necessariamente a uma concepção socialista na crítica ao Projeto, mas a uma concepção democrática.

Entendo que, nos Capítulos referentes ao Título V, o Projeto consagra, no Direito Constitucional da nova Carta, o que chamo – e volto a repetir neste momento – de princípio da tutela militar na organização estatal, seja do ponto de vista do espaço político, seja do ponto de vista do exercício do poder político. Está expresso tanto em alguns dispositivos dos direitos individuais, como na questão dos mecanismos coercitivos do Estado – refiro-me ao Estado de defesa e ao Conselho de Defesa Nacional. Especificamente ao definir o papel político das Forças Armadas, permite tanto a intervenção numa greve, como a intervenção mais geral, quando a ordem estiver ameaçada.

Achamos que, nessa matéria, a Assembléia Nacional Constituinte não estabeleceu dois elementos fundamentais de uma democracia moderna e mais avançada, que eram os mecanismos de controle democrático a ser exercido pelo poder civil.

Em relação aos direitos individuais, há reflexos desta questão.

Já me referi ao fato de que a "absolutização" do direito de propriedade como direito fundamental, igualado, pois ao direito à vida e à liberdade, é um exagero do ponto de vista da valorização de um conceito do próprio capitalismo. No entanto, ao definir, por exemplo, a pena de morte para a guerra declarada, há um retrocesso em relação inclusive à própria história constitucional brasileira, que sempre colocou a pena de morte para a guerra externa. A exceção foi feita pela Junta Militar em 1969, quando abriu, na Lei de Segurança Nacional, a pena de morte para a guerra interna.

Também já discutimos matéria polêmica, e vamos retornar ao mesmo debate no segundo turno: a mistura e a igualdade de conceitos distintos na definição do crime de tortura e a de terrorismo e dos crimes hediondos – a tortura é um crime tipificado, enquanto terrorismo e crime hediondo ainda precisam sê-lo. No texto eles figuram em relação de igualdade, exatamente para que a questão de fundo, o crime de tortura, fique subestimada no texto constitucional.

Sr. Presidente; Sr.^{as} e Srs. Constituintes, refiro-me agora às relações políticas que o texto constitucional deve refletir, ao nível do tratamento dos direitos individuais e coletivos. Se é verdade que este Projeto contém inovações e avanços em relação à história constitucional brasileira, como, por exemplo, na questão do **habeas data**, na questão do mandado de injunção e no mandado de segurança coletivo, também é verdade que, na discussão sobre o direito de o cidadão receber informações do Estado, a ressalva feita, no texto, àqueles órgãos imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado é, no meu entender, uma anulação do papel do **habeas data**.

De outra parte, ao não aprovar, em uma sociedade capitalista, o direito à estabilidade do trabalhador e a diminuição da jornada de trabalho para 40 horas, esta Constituição não avança num aspecto importante do capitalismo, hoje, exatamente, o tratamento da relação capital-trabalho em outro nível, em outro patamar.

Apesar de avanços pontuais no tratamento do direito de greve e no papel dos sindicatos, achamos também que o Projeto manteve intacta, com pequenas reformas, a estrutura sindical, um dos pilares do conservadorismo e do reacionarismo na relação Estado-sindicato, ao estabelecer procedimentos que eu chamaria de tutela do Estado sobre os sindicatos. Temos, inclusive, emendas que visam eliminar esses obstáculos, eis que eles impõem, aos trabalhadores, determinado modelo de organização sindical por parte do Estado.

Portanto, Sr. Presidente, se pudéssemos fazer um juízo sucinto do Projeto de Constituição – e digo isto como socialista – ele seria, nas suas linhas básicas, um projeto para organizar a sociedade brasileira sem mexer nos seus pilares fundamentais – no caso, o sistema de propriedade, as relações de produção e as relações de poder. Por isso eu me oponho ao seu núcleo central, coerentemente, como militante político. Reconheço que há avanços pontuais. Lutei para que esses avanços fossem mais significativos, tanto no terreno dos direitos coletivos, como no dos direitos individuais, principalmente quanto aos mecanismos de controle político no que se refere à atuação das Forças Armadas.

A Assembléia Nacional Constituinte aprovou dispositivo sobre o papel das Forças Armadas que sequer chega perto daquele aprovado pelo Senado argentino ao estabelecer mecanismos de controle político. Isso porque, na história da República brasileira, a tutela militar tem sido marca característica; ou essa tutela à vezes se dá de maneira direta, com o golpe de Estado, ou de maneira embutida, como ocorreu na Constituição de 1891, passando pela de 1946 e, agora, nesta, de 1988.

Portanto, faço essas restrições no essencial. Vamos elaborar emendas, procurando nelas simbolizar nosso posicionamento político, e vamos lutar

contra as posições de ultradireita, que quer suprimir os pequenos avanços na Constituição, por iniciativa de parte, do empresariado das multinacionais, pretendendo passar uma lixa nos avanços sociais e talvez deixar aqui apenas um capitalismo sem pequenas conquistas.

Vamos resistir a isso, Sr. Presidente. Sabemos que a luta, para um socialista, não se encerra simplesmente com a promulgação de uma Constituição. A sociedade que almejamos construir é uma sociedade alternativa, que nega os valores a que aqui me referi, buscando construir uma coletividade de indivíduos livres.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, sem dúvida, o encerramento do primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte nos leva a receber um texto fiel àquilo que foi votado, aprimorado na sua redação pelo trabalho do Relator Bernardo Cabral. Gostaria de aproveitar este dia, porém para tecer considerações sobre o mérito do texto constitucional que pretendemos legar ao País.

Considero que esta Constituição, apesar de todo o esforço desenvolvido ao longo deste ano, num processo aberto, com a participação de todos os Constituintes, e mesmo enriquecido pela participação do povo, através das emendas populares, nos dá um texto, infelizmente, ainda incapaz de responder às necessidades de modernização da sociedade brasileira. É um texto constitucional incapaz de absorver a necessidade de modernizar o Estado brasileiro, a ponto de propiciar um novo sistema de Governo que prepare o Brasil para o ano 2000, ou seja, um sistema de Governo mais amplo, mais moderno, do ponto de vista administrativo, e, acima de tudo; mais democrático, com o Parlamentarismo. É uma Constituição que mantém o arcabouço básico do militarismo brasileiro, incapaz portanto de mexer na espinha dorsal do militarismo e nas funções das Forças Armadas, como acabou de referir o Constituinte José Genoíno. É uma Constituição que não conseguiu avançar – e poderia tê-lo feito – na viabilização de uma reforma agrária. Sem dúvida alguma, a estrutura agrária brasileira ainda representa um dos maiores impedimentos para o livre desenvolvimento econômico do País.

No entanto, esta é também uma Constituição que foi capaz de propiciar avanços setoriais à luta do nosso povo. Na verdade, houve alguns avanços nas questões trabalhistas, dos direitos sociais.

Gostaria de referir-me, especialmente a pelo menos três pontos relevantes da Constituição: a questão da mulher, a educação e a comunicação.

Não tenho dúvida de que esta Constituição permitirá às mulheres brasileiras conquistas concretas e objetivas fruto tanto da sensibilidade deste Congresso em relação às teses progressistas do movimento de mulheres sobre a necessidade da igualdade de direitos, como também do trabalho permanente de uma ativa bancada feminina de apenas 25 mulheres Constituintes, num total de 559 Constituintes, o que nos dá uma relação de 534 homens para 25 mulheres, na defesa de idéias e propostas dessa parcela majoritária da população brasileira.

Nesse sentido, conseguimos aprovar matérias importantes, e gostaria de citar algumas.

O art. 229, § 5º, que dispõe sobre a família, diz que "os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e a mulher".

O § 3º dá o reconhecimento da união estável como entidade familiar. O § 8º combate explicitamente a violência na família – esta foi também uma luta vitoriosa nossa. O parágrafo único do art. 194 garante o título de domínio da terra à mulher.

Porém, contra os 120 dias de licença-maternidade é que mais se têm votado, em furioso ataque, as forças conservadoras do País, para derrubar essa conquista feminina. Setores empresariais insistem em caracterizar a medida como um prejuízo para as mulheres trabalhadoras. Não aceitamos esta tese.

Dizem que será esta a causa primeira do desemprego em massa da mão-de-obra feminina a partir da promulgação da Carta. Em primeiro lugar, é preciso considerar que a mão-de-obra feminina, hoje, já é discriminada. Sofremos todas as repressões possíveis nesta sociedade que leva a mulher casada e a gestante a serem demitidas do emprego. Não aceitamos, absolutamente, a tese de que a licença-maternidade de 120 dias para a mulher trabalhadora trará prejuízo à indústria, porque, em primeiro lugar, os próprios dados da Confederação Nacional da Indústria registram que os 120 dias significarão apenas um acréscimo de 0,09% sobre a folha de salário das empresas – portanto, um aumento irrisório. Em segundo lugar, é preciso afirmar a função social da maternidade, de interesse da sociedade, para a manutenção da sua própria sobrevivência. Por isso, é mais que justo que seu ônus seja assumido por toda a sociedade e não apenas pelas mulheres, pelas mães trabalhadoras deste nosso País. É preciso que o empresariado dê sua cota de sacrifício.

São, pois, inadmissíveis as tentativas de se suprimir da Constituição esta conquista das mulheres trabalhadoras. Garantir os 120 dias de licença-maternidade neste segundo turno é impedir que se crie um fosso entre o ingresso da mulher no mercado de trabalho e sua possibilidade de ser mãe; é garantir à mulher trabalhadora o direito de ser igual às mulheres que não trabalham, amamentando seu filho no mínimo de tempo necessário, três meses, para que ele se desenvolva de forma saudável.

No caso, é preciso enfrentar a realidade de que o nosso País não vive um boom demográfico; ao contrário, nos últimos anos as pesquisas demonstram grande queda no crescimento demográfico brasileiro. É preciso rebater a idéia falaciosa do empresariado conservador, de que qualquer conquista dos trabalhadores significa o fim do seu lucro e a inviabilidade econômica. Isso é falso. A mulher é imprescindível, como mão-de-obra, no desenvolvimento de uma sociedade como a nossa. Para tanto, urge garantir mecanismos tais como 120 dias de licença-maternidade, instalação de creches e outros que promovam esta sua integração à produção social.

Diversos países do mundo têm legislação mais ampla do que a nossa, sobre a maternidade. São exemplos disso a França, Itália, Suécia, Canadá, apenas para citar economias do tipo capitalista.

Portanto, não podemos vacilar no entendimento de que esta é uma conquista que precisa ficar garantida na luta que vamos iniciar no segundo turno.

Na questão da educação, o texto aprovado ainda se coloca muito aquém das necessidades de se enfrentar o problema do ensino no Brasil, país que ainda apresenta grande inversão de valores na área da educação e onde 75% das vagas se concentram nas universidades particulares. No entanto, 95% das pesquisas científicas no Brasil ainda são realizadas nas escolas públicas, portanto, de forma quase que completa e absoluta exatamente nas universidades com menor número de vagas a oferecer ao País.

Não temos dúvida de que a questão central no que diz respeito à educação, hoje, no Brasil, não é a definição de um novo projeto educacional que venha a abordar o problema do conteúdo da educação, que é gritante e imediato. Trata-se, neste momento, de resolver de forma concreta e objetiva a questão da educação no Brasil e debater o problema da viabilidade da educação com base nos recursos a ela destinados. Daí ser questão essencial garantir para a educação a exclusividade das verbas públicas.

Não temos nenhuma intenção, com isto, de desenvolver uma atitude de perseguição às instituições privadas de ensino. Mas, dado o quadro de profunda carência na área da educação no Brasil, não podemos admitir o desvio de um centavo sequer do orçamento do Estado para os cofres das instituições de ensino não gratuito.

Assim, neste segundo turno, vamos apresentar emenda supressiva retirando as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas das entidades com direito a verbas do orçamento público.

Gostaria, porém, de ressaltar conquistas importantes do capítulo "Da Educação", como o inciso VIII do art. 211, que garante a obrigatoriedade do concurso público, plano de carreira para o magistério, piso salarial e, ainda, salário-educação para o ensino público fundamental e o princípio da gratuidade da escola pública.

Quanto ao capítulo "Da Comunicação", sem dúvida conseguimos avançar em muitos aspectos e gostaria de assinalar, de forma rápida, cinco vitórias importantes. Primeira, a garantia da completa liberdade de expressão, com o fim de toda e qualquer censura política, ideológica e artística; segunda, o estímulo à produção cultural independente; terceira, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística. Estes são dois importantes instrumentos de combate ao monopólio da produção cultural e da valorização da mão-de-obra e das culturas regionais. Por fim, o fim da exclusividade, por parte do Poder Executivo, de outorgar concessões de canal de rádio e televisão, as quais terão que ser aprovadas pelo Congresso Nacional. Outro avanço foi a criação do Conselho Nacional de Comunicação como órgão auxiliar do Congresso, embora tivéssemos lutado pela ampliação dessas funções.

Estas, Sr. Presidente, algumas das conquistas que nosso partido lutará para manter no segundo turno, da mesma forma que lutaremos para retirar a que significa um retrocesso na luta do nosso povo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na verdade, esta discussão do texto aprovado em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte se faz para cadeiras vazias. De qualquer forma, queremos fixar nossas posições e as do Partido Comunista do Brasil.

Pretendo tratar aqui de duas questões da maior relevância para a concretização da verdadeira democracia neste País. Não se pode pensar em uma democracia real, efetiva, a não ser aquela expressa por uma estrutura econômica que atenda aos interesses da grande maioria do povo brasileiro. Abordarei, no caso, a questão da reforma agrária e a da soberania nacional.

O texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, no que diz respeito à reforma agrária, significa um grave retrocesso na legislação brasileira, principalmente no que se refere ao Estatuto da Terra. Na verdade, a decisão adotada pela Constituinte cria obstáculos que praticamente inviabilizam o processo da reforma agrária em nosso País. Quando iniciamos as discussões em torno do tema, a idéia e a expectativa que os trabalhadores rurais e os democratas tinham era a de que a Assembléia Nacional Constituinte deveria incorporar mecanismos que representassem um avanço em relação à questão agrária. Também foi levantado o problema da limitação do direito de propriedade rural, inúmeras vezes aqui discutido. Não é fato inusitado. Em inúmeros países democratas estabeleceram limites ao tamanho da propriedade. E é inaceitável que, aqui, onde milhões de trabalhadores rurais não têm um pedaço de terra para trabalhar, apenas alguns detenham grandes extensões territoriais. Infelizmente, essa questão não foi sequer levada ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Outro ponto de alta relevância é o da imissão imediata da posse. Era o mínimo que se poderia fixar, em termos de avanço, para a reforma agrária, já que o Estatuto da Terra possibilita ao Poder Executivo decretar a desapropriação. No entanto, não existe, no que diz respeito à questão da terra, um mecanismo que assegure a imissão da posse – portanto, a concretização do processo de reforma agrária. O que acontece é que o latifundiário entra com medidas judiciais e a reforma agrária não sai do papel.

Seria, no caso, outra medida que poderia representar um avanço significativo. Não a conseguimos também. O que ocorreu foi um retrocesso extremamente grave, decorrente de trabalho da UDR – por sinal, extremamente eficaz – elegendo Constituintes comprometidos com o latifúndio, pressionando a Assembléia Nacional Constituinte, corrompendo e ameaçando seus integrantes.

O trabalho da Subcomissão da Reforma Agrária foi um indicativo muito claro de todo esse processo ocorrido na Assembléia Nacional Constituinte, especialmente durante o processo de votação, quando as pressões e as agressões da UDR se fizeram sentir de modo mais profundo.

O objetivo era muito claro: a pretexto da defesa da propriedade produtiva, pretendia-se esvaziar, liquidar o conceito de função social de propriedade. Ora, todos nós sabemos que as Constituições mais avançadas, mais modernas, mais progressistas incorporam o conceito de função

social. E a propriedade que não cumpre a função social é passível de desapropriação. Ocorre que não interessava à UDR que as propriedades latifundiárias fossem avaliadas e analisadas sob o crivo da função social. Pretendiam portanto, aniquilar com a função social e criar um conceito paralelo de propriedade produtiva, vago, discutível. Os integrantes da UDR chegaram ao cinismo de dizer que uma propriedade onde haja uma grande mata, sendo a mata passível de ser derrubada, é capaz de entrar no mercado. Essa terra seria, então, produtiva. No meu Estado, Goiás, uma fazenda de 5 mil hectares, com dez, vinte, trinta cabeças de boi, é considerada terra produtiva pelos latifundiários. O conceito de terra produtiva é, assim, muito relativo.

E, mais, no momento em que se discutia a questão da terra produtiva, nós, do Partido Comunista do Brasil, propusemos que a pequena e a média propriedade não fossem passíveis de desapropriação, para, assim, garantir a produção nacional. Sabemos muito bem que na pequena propriedade, sobretudo, e na média propriedade de até cem hectares está o grosso da produção agrícola deste País. Então, algo que extrapole isso é, na verdade, um instrumento para garantir o latifúndio.

Sr. Presidente, é necessário dizer que estão enganados os latifundiários e a UDR, ao imaginarem que uma eventual vitória no segundo turno pode impedir o processo da reforma agrária. A reforma agrária, em nossa opinião, é uma necessidade concreta. É inaceitável, é inadmissível que um País das dimensões do Brasil tenha milhões de trabalhadores sem um pedaço de terra para trabalhar, enquanto existem vastas extensões territoriais onde praticamente nada se produz.

A luta pela posse da terra vai continuar. As entidades ligadas à luta em defesa dos trabalhadores rurais e à luta pela reforma agrária vão atuar no segundo turno: Pretendemos apresentar destaque supressivo relativamente à proibição da desapropriação das terras produtivas. E, mesmo que não sejamos vitoriosos, a questão da reforma agrária não terminará, a luta continuará.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é o problema da soberania nacional. Os jornais estampam notícias de que as empresas multinacionais pretendem gastar dois milhões de dólares para inverter os resultados do primeiro turno dos trabalhos da Constituinte. O presidente da Shell do Brasil veio a público dizer que é inaceitável e inadmissível o conceito de empresa brasileira de capital nacional e que não se deve fazer distinção entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional. Na verdade, eles não querem estabelecer nenhuma diferenciação entre empresa nacional e empresa estrangeira, criando, assim, um mecanismo que possibilite a espoliação do povo brasileiro.

Mas não é só isso: o ousado presidente da Shell do Brasil veio a público dizer que considera inaceitável a nacionalização da exploração mineral. E, mais, defendendo diretamente os interesses da Shell, disse não aceitar a proibição dos contratos de risco.

Ora, Sr. Presidente, na verdade, estas são questões que envolvem a soberania nacional. Durante vinte anos, praticamente, colocamos em prática uma política econômica de abertura ao capital estrangeiro, e o resultado foi a desnacionalização

completa da economia brasileira, o endividamento, que conduziu o Brasil à crise sem precedentes que estamos vivendo.

Quero, portanto, em meu nome pessoal e no do meu partido, dizer que a manutenção dessas conquistas é uma bandeira importante. Somos de opinião de que não conseguimos produzir um conceito de empresa nacional que realmente expressasse os interesses da grande maioria do povo brasileiro. Isto porque se formulou algo inusitado. A empresa estrangeira, no Projeto de Constituição, é considerada empresa brasileira. Ora, isso tem, no meu entender, o objetivo político de criar confusão na opinião pública e de angariar a simpatia do povo brasileiro para as chamadas empresas brasileiras, com a possibilidade de, no momento seguinte, as tais empresas brasileiras reivindicarem para si os mesmos privilégios das chamadas empresas brasileiras de capital nacional.

Portanto, não só o conceito de empresa nacional, mas particularmente a nacionalização da exploração mineral são questões de mais alta relevância, constituem vitórias altamente significativas. Se bem que nas Disposições Transitórias se colocou um dispositivo – e nosso partido pretende aboli-lo – que permite às empresas que não estejam explorando minério no Brasil, sobretudo que não estejam destinando esse minério para sua transformação no País, tinham um prazo de quatro anos para se adaptar às novas normas estabelecidas pela Constituição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, termino aqui minhas considerações. Considero estas duas questões, a da reforma agrária e a da soberania nacional, da maior relevância. É necessário que lutemos pela manutenção das vitórias obtidas na questão da soberania nacional e pela conversão da grave derrota que as forças populares tiveram na questão da reforma agrária em vitória.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra ao Constituinte Cardoso Aves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Constituintes, de início, quero congratular-me não apenas com os companheiros da Casa, mas sobretudo com o Relator, pela maneira expedita, rápida com que apresentou o anteprojeto final da futura Constituição.

Este é um trabalho sobretudo de entendimento da Assembléia Nacional Constituinte. Tivemos a honra de ver nosso nome encimando o projeto de modificação regimental, que restabeleceu o princípio da soberania do Plenário e, perante os olhos da Nação, a supremacia e o primado da vontade da maioria. Não fosse aquele remendo apostado ao Regimento, dizendo expressamente que só iria para a Constituição o que tivesse sido aprovado por 280 votos, teríamos uma Constituição nascida da vontade minoritária da Comissão de Sistematização, ou seja, 47 Deputados fariam a Constituição; uma vez que somente o voto de 280 contrários impediria uma matéria de se transformar em texto constitucional.

Com a emenda que modificou o Regimento Interno, invertemos a situação. Para que prevalecesse um dispositivo, seriam necessários os votos de 280 membros da Assembléia Nacional Constituinte, dos que compõem a maioria absoluta da Constituinte e que traduzem a vontade majoritária

dos representantes do povo. Isto precisa ficar registrado nos Anais desta Assembléia.

Houve um grupo de centro, determinado e majoritário, naquele instante, que galvanizou a grande maioria da Assembléia Nacional Constituinte e inverteu a espreiteza, fez com que o feitiço virasse contra o feiticeiro, e que somente aquilo que expressasse a vontade majoritária fosse para o texto constitucional.

Comecei meu discurso na ausência do nobre Relator, congratulando-me com S. Ex.^a pela maneira expedita, rápida e dedicada com que apresentou seu projeto, pela maneira lhana e cordial com que sempre tratou seus companheiros na elaboração da nova Constituição.

Portanto, na realidade, esse é um texto obtido do entendimento. Quando apresentamos a reforma regimental, sabíamos que não seria criado nenhum rolo compressor, que não haveria uma maioria maciça e constante, e não havia sequer a intenção de se ter uma maioria maciça e constante que impusesse à Nação uma Constituição de vencedores sobre vencidos.

Sabíamos que esse grupo aumentaria e diminuiria, teria acréscimos e defecções em razão da matéria a ser votada, e que às vezes se afirmaria, às vezes não, mas que a grande maioria das matérias seria votada através de entendimentos – penosos, por vezes – a partir de acordos e de negociações constantes, que sempre ocorreram para o exame dos diversos capítulos que compõem a Constituição.

Desse grupo faziam parte muitos companheiros do PMDB – mais de uma centena e meia, talvez. Muitos deles, em geral, manifestaram-se solidariamente nas votações. Nunca, porém, esse grupo de peemedebistas invectivou, afrontou, enfrentou ou desobedeceu o programa básico do Partido. Em nenhum momento sequer – e ninguém é capaz de provar o contrário – houve desobediência ao programa básico.

Tomemos, por exemplo, a questão da reforma agrária, tão debatida e tão examinada neste plenário.

O programa básico do PMDB diz que o País necessita de uma política agrícola; em seguida, trata da reforma agrária – primazia à política agrícola – e, logo após, como um dos seus capítulos, diz que a reforma agrária deve aplicar-se aos latifúndios improdutivos e aos minifúndios inviáveis. Isto é permitido e está no texto constitucional. Em momento algum, ninguém de bom senso prega a reforma agrária em terras produtivas. Aqueles que querem a reforma agrária não como um fim em si mesmo, mas como **slogan**, não para resolver os problemas populares, mas para debilitar, enfraquecer, destruir o direito de propriedade, dizem ser muito difícil definir propriedade produtiva.

Acho que se poderia até ter obtido uma redação mais adequada para elidir aquilo de que falava há pouco o nobre Constituinte Aldo Arantes. Considero não produtiva uma propriedade de cem mil alqueires em que apenas mil alqueires são produtivos. Se tivesse havido boa vontade, conversa, entendimento, negociação, por parte das esquerdas, em busca de um termo mais adequado, tenho a impressão de que se poderia encontrar, como áreas em produção, áreas exploradas. Mas, não. O que houve foi uma batalha campal: de um lado, os que queriam reforma agrária em

terras produtivas, de outro, os que não queriam reforma agrária em terras produtivas.

A meu ver, reforma agrária é algo que só pode ser obtido com eficiência, com proficiência, depois de árduo trabalho e de gastar muito dinheiro, não apenas com distribuição de terras. É primarismo, ignorância promover reforma agrária com a reles distribuição de terra, pois esta só produz, em primeiro lugar, com financiamento, em segundo, com tecnologia e, em terceiro, com trabalho. Se retiramos um desses elementos, a terra não produz. Quer dizer não produz só com tecnologia e financiamento; não produz somente com tecnologia e trabalho nem apenas com financiamento e trabalho.

Muito embora eu ache que o tema reforma agrária deva ser tratado com extremo cuidado, para que possa conduzir a efeitos realmente úteis à sociedade; muito embora eu ache que reforma agrária só possa ser conduzida em terras inexploradas, porquanto promovê-la em terras exploradas, que estão produzindo alimentos para o povo, será aumentar a miséria, desorganizar a produção e agravar a fome, acredito que a redação da nova Constituição não é a mais feliz. Será, porém, suplementada pelas leis, complementada pelos intérpretes e até mesmo por decretos e pela política do Governo. Acho que um sistema de governo reflete muito o pensamento e a orientação do governante. Já os romanos diziam que não importa a forma de governo, "se o chefe for Marco Aurélio". Creio que a mentalidade do Governo pode aperfeiçoar tudo isso.

É uma Carta que merece, contudo, alguns reparos. Acho que a grande massa de marginalizados, pobres, carentes, subempregados, mal empregados e mal assalariados, irmãos nossos, existente no Brasil, precisa ter sua sorte minorada. Isso só é viável através da criação de riquezas, do desenvolvimento do País, do aumento da massa salarial, e não da demagogia. Na medida em que espaldejamos daqui o capital estrangeiro, dificultamos esse desenvolvimento. Vivemos num país pobre e precisamos do capital estrangeiro, sujeitando-o, é claro, às nossas conveniências, regulamentos e leis. Não queremos o capital colonizador, é óbvio, mas precisamos dele.

A nova Constituição afugenta o capital estrangeiro, não deixando o que está lá fora vir, e promove a hibernação do que está aqui, dificultando o desenvolvimento do País, a inversão de novos capitais e até mesmo de capital nacional. São reparos que precisam ser apostos à nova Constituição. Não vejo como um país possa disputar, por exemplo, o risco. Por que o risco ser nosso? O que tem de ser nosso é o petróleo. Deixamos o risco para os estrangeiros, que querem vir aqui arriscar. Acho uma irracionalidade pretender o monopólio do risco. Ninguém quer o monopólio do risco. Eu quero o monopólio da certeza.

São estas coisas, Sr. Presidente, ao lado de outras que o tempo exíguo não me permite enunciar, que precisam ser reformuladas em nosso texto constitucional. E, no caminho dos dias, com a apresentação das emendas, que obviamente deverão ser ordenadas e debatidas, isto acontecerá.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Com a palavra o nobre Constituinte Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, do eminente professor da Universidade de São Paulo, Miguel Reate Júnior, também ilustre assessor de S. Ex.^a, o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o jornal "Folha de S. Paulo" publica hoje importante artigo a respeito de alguns dispositivos do projeto constitucional.

As considerações do Prof. Reate Júnior são das mais importantes. Reporta-se S. S.^a, entre outros, a preceitos relativos à magistratura, a problemas previdenciários. Diz textualmente:

"Para a classe jurídica há um tratamento privilegiado, pois o art. 140 edita que às carreiras disciplinadas nos capítulos III e IV aplica-se o princípio de isonomia dos vencimentos previstos no art. 40-I. Essas carreiras são: magistratura, procurador da República, Ministério Público, advogado da União, procurador do Estado, defensor público. Nas disposições gerais, ficou estabelecido que essa isonomia das carreiras jurídicas aplica-se, também, aos delegados de polícia."

A seguir, Reate Júnior fala sobre outros dispositivos do projeto constitucional, para os quais reclama atenção especial, sobretudo no que diz respeito às emendas supressivas. É o caso da garantia de salário mínimo a pessoa portadora de deficiência, e aos idosos, bem como da licença à paternidade, do voto aos 16 anos e do tabelamento dos juro.

Igualmente chama a atenção S. S.^a para um aspecto da maior gravidade, quando, como professor de Direito Penal, considera essencial suprimir a referência à autoridade judiciária como exclusivamente competente para determinar a prisão.

Reclama, por sua vez, do dispositivo das Disposições Transitórias que estabeleceu o critério de 50% das receitas destinadas à educação, tão somente para alfabetização e ensino de 1º e 2º graus, o qual considera prejudicial aos interesses corporativistas das universidades.

Ora, Sr. Presidente, é importante o artigo do Prof. Reate Júnior não só por ser ele grande advogado, professor da Universidade de São Paulo, mas, sobretudo, repito, assessor especial do eminente Presidente da Constituinte. É lamentável que esse trabalho de persuasão, hoje, divulgado na "Folha de S. Paulo", contando as idéias deste competente homem, não tenha sido levado na devida conta durante o processo constituinte a fim de que seus conceitos viessem a prevalecer.

O Prof. Reate Júnior tem toda a razão. Apenas discordo de S. S.^a no que diz respeito à destinação de recursos para o ensino universitário, por sabermos que uma das graves distorções sociais do País é exatamente o desvio de recursos do 1º e 2º graus para as universidades. Hoje, do Oiapoque ao Chuí, há um grande cartório de interesses não rigorosamente acadêmicos, de pesquisas ou científicos implantado nas universidades. Mas não vem ao caso examinar isso agora.

Sr. Presidente, foi uma pena que o Prof. Reate Júnior, entre as considerações da maior relevância feitas hoje no jornal "Folha de S. Paulo", não tenha abordado o problema da uniformização da jurisprudência trabalhista. Sobre o assunto, chamo a atenção do plenário, em especial do eminente Relator, ilustre Prof. Bernardo Cabral. Bom

advogado que sempre foi, sobretudo **expert** em matéria trabalhista, sabe S. Ex.^a que num país de dimensões continentais como o nosso, se o Tribunal Superior do Trabalho não uniformizasse a jurisprudência trabalhista, isso geraria um clima de incerteza na relação jurídica de interesse de empregadores e empregados. Isso não é possível num País com cerca de 25 Tribunais Regionais do Trabalho e agora com a previsibilidade constitucional da criação de novos – até porque cada Estado, segundo o texto constitucional, deverá ter o seu Tribunal. Realmente isso geraria problemas da maior seriedade nas relações trabalhistas. Exemplificando, empresas de grande porte com filiais ou agências, em todos os Estados brasileiros, ou na maioria deles, poderiam ter em cada unidade da Federação uma decisão diferente para casos específicos dos seus empregados. Por isso, é importante a prevalência da tradição histórica dos cinquenta anos do Direito Trabalhista Brasileiro, em se manter o Tribunal Superior do Trabalho, já que, com suas prerrogativas, até com acréscimo de Ministros, ele exerce essa função, importantíssima, de uniformizar a jurisprudência, a fim de que possa gerar os entendimentos mais diversos possíveis entre os variados Tribunais Regionais do Trabalho.

E sabemos, Sr. Presidente, – e V. Ex.^a sabe muito bem – do papel desempenhado pelo Tribunal Superior do Trabalho na solução dos mais graves conflitos trabalhistas deste País, com decisões que têm procurado resguardar a ordem social em nosso País, a harmonia entre os conflitos do chamado capital e trabalho na economia brasileira. Portanto, será da maior importância – e tenho certeza de que nisso contaremos com o apoio do eminente Relator – a supressão do dispositivo constitucional previsto no atual projeto constitucional, que limita os recursos das decisões dos tribunais regionais nos dissídios individuais, enviando para o Tribunal Superior do Trabalho tão-somente os casos de ofensa à literal dispositivo constitucional ou lei federal. Suprimindo-se esta parte pertinente ao projeto constitucional, ficaria no **caput** do artigo exatamente a essência do que deva ser o comando constitucional de relevância do Tribunal Superior do Trabalho, ou seja: "A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho".

Como se sabe, variada a legislação, variados os casos decorrentes da própria conjuntura econômica, razão porque somente o mecanismo processual próprio da lei ordinária, que também acompanha a evolução dos fenômenos econômicos, políticos, sociais e jurídicos, poderá disciplinar melhor os cometimentos processuais da alçada do Tribunal Superior do Trabalho. Em nosso País, este órgão tem contribuído, inclusive, para o aperfeiçoamento de mecanismos legislativos ou de omissões legais, como no exemplo bem conhecido da estabilidade dos dirigentes sindicais, que não foi uma criação da lei, mas da própria Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

Com este exemplo, Sr. Presidente – e haveria outros que aqui poderia citar, não fora a precariedade do tempo nesta primeira reunião da Assembléia Nacional Constituinte para discutir-se o projeto constitucional – queremos chamar a atenção do Sr. Relator para esse problema da maior relevância, isto é, o de manter as atuais funções do Tribunal Superior do Trabalho e remeter para

a lei ordinária toda a estrutura processual de recursos da natureza do que aqui acabamos de analisar, quando ele uniformiza a jurisprudência dos mais variados conflitos trabalhistas em um País continental com os mais diversos casos e apreciações por parte dos tribunais regionais.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paes Landim, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio de Jesus, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Jesus): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

Antes, porém, permita-me congratular-me com o nobre Relator Bernardo Cabral, por providenciar um exemplar da Bíblia Sagrada, que se encontra sobre a mesa da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, de acordo com o que determina o art. 45 do seu Regimento Interno. Quero também congratular-me com S. Ex.^a pela capacidade e a dinâmica com que, em espírito solidário, tem levado a cabo os trabalhos da Relatoria da Assembléia Nacional Constituinte.

Tem a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, agradecendo a deferência do orador que se encontra na tribuna, quero apenas fazer uma pergunta.

Estamos convocados para cinco sessões em que haverá um debate preliminar sobre o texto aprovado no primeiro turno e sobre as emendas que estão sendo apresentadas. Parece-me que esse seria o objetivo maior das reuniões. Aproveitando a presença honrosa do ilustre Relator e reconhecendo que S. Ex.^a merece um repouso pelo trabalho incansável que vem fazendo, pergunto se S. Ex.^a estará presente por ocasião dos debates nas demais sessões.

Minha inscrição estaria condicionada à presença de S. Ex.^a, uma vez que tenho a pretensão de querer influir na sua decisão, explicando as emendas que vou propor ao texto constitucional na segunda fase.

Essa resposta é muito importante para mim, porque haverá de orientar minha ação nessa fase da Constituinte.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Adylson Motta, o Sr. Antônio de Jesus, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra ao Relator, para que S. Ex.^a possa responder ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, agradecendo não só as palavras elogiosas dessa ilustre Presidência ao modesto trabalho deste Relator e dos Relatores Adjuntos, quero também agradecer ao eminente Constituinte Adylson Motta seu registro e dizer a S. Ex.^a que, se a saúde não me faltar, aqui estarei para ouvi-lo e aos demais cole-

gas Constituinte. Espero apenas que haja **quorum**. Isto porque, como V. Ex.^a pode verificar, estamos com apenas dois Constituintes presentes no plenário, além dos que se encontram na Mesa e na tribuna – o Constituintes Benito Gama, a quem agradeço a contribuição – e provavelmente ficará difícil responder ao colega Adylson Motta, a fim de que não apenas o Relator, mas todos os demais Constituintes possam ouvir aqueles que trarão, certamente, salutar contribuição.

Espero que a saúde me permita estar aqui para ouvir V. Ex.^a e os demais colegas Constituintes. (Palmas.)

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Agradeço a V. Ex.^a a gentileza.

Quanto ao sonho de ver os demais colegas presentes, já o abandonei, nobre Relator. Mas a presença de V. Ex.^a para mim seria suficiente, porque teria oportunidade de apresentar alguns reparos ao texto, que considero de extrema utilidade. Penso que será uma colaboração que vou prestar.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Em continuação à discussão do projeto em segundo turno, tem a palavra o nobre Constituinte Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, lamento – como há bem pouco também o fez o Sr. Relator – o reduzido número de Constituintes presentes no plenário. Mesmo assim, é nosso dever fazer algumas considerações, que acho oportunas, neste momento em que se inicia a discussão em segundo turno da futura Constituição do Brasil.

Após dezessete meses de trabalho árduo e intenso, chegamos a um projeto de Constituição que considero bom, moderno e, diria até, progressista, pois infelizmente não se pode chegar ao ótimo.

Como foi impossível no Brasil, será e seria também impossível em qualquer país.

O confronto de idéias e a própria democracia, evidentemente, levam a uma discussão em que determinados grupos políticos e ideológicos cedem em alguns pontos para que haja conquistadas em outros que se consideram mais importantes. Mas não poderei deixar, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, de enumerar alguns pontos e de levantar outros para discussão no segundo turno, exatamente no momento em que vamos começar a apresentar emendas supressivas e a resolver problemas de redação. Evidentemente, do elenco muito grande selecionei alguns que trago ao conhecimento de V. Ex.^{as}.

Inicialmente, gostaria de referir-me ao capítulo referente à Saúde, no que tange ao sistema unificado e descentralizado que se prevê na futura Constituição – o qual já está em implantação no País, nos Estados e Municípios, por antecipação do Ministério da Previdência, do Governo Federal.

Infelizmente, estamos testemunhando o maior caos já registrado no setor de saúde no País, com a descentralização dos SUDS, embora possamos até admitir que, teoricamente, seja um bom projeto e um bom programa. Gostaria de levantar a questão – já que será um princípio constitucional, pois tudo indica que será aprovada – de que os problemas que têm acontecido nos Estados brasileiros são da maior gravidade. E é preciso

que se diga, da tribuna, que nós, que já aprovamos parcialmente a matéria, poderemos aprová-la plenamente.

A questão é grave, principalmente na minha terra, a Bahia. Os jornais de ontem e de hoje, de todo o País, noticiam o assunto com muito destaque – como é o caso dos jornais de Salvador. Eis algumas manchetes. Da **Tribuna da Bahia**: "Quebra-quebra no PAM da Rua Carlos Gomes"; de **O Estado de S. Paulo**: "Segurados do INPS atacam posto na Bahia"; do jornal **A Tarde**, de Salvador: "Descentralização piora atendimento do INAMPS".

Gostaria, Sr. Presidente, de ler o início desta matéria, que considero realmente muito importante.

Diz o jornal:

"Filas quilométricas, agressões, insatisfação e muita confusão entre funcionários e segurados. Este é o quadro da maioria dos postos do INAMPS, após a instituição do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde – SUDS, que vem desagradando a todos os que necessitam de atendimento, gerando ainda um clima total de insegurança para os que ali trabalham.

O número insuficiente de etiquetas recém-instalado SUDS, responsáveis pela marcação de consultas e exames, tem deixado quase 90% dos pacientes sem atendimento. **A filosofia básica** é evitar que os segurados recebam atendimento das clínicas especializadas, daí a redução brusca de etiquetas para este fim. O INAMPS, entretanto, não tem estrutura para atender, tamanha demanda."

Com o objetivo de fechar as clínicas e de acabar com os convênios particulares, o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde tenta estatizar, forçando uma situação que atinge exatamente o humilde cidadão brasileiro, que precisa de assistência médica. Enfim, realmente chegou-se a um caos em todo o País. Isso é muito grave, Sr. Presidente. É preciso que se faça realmente uma avaliação dessa descentralização, porque os Estados e Municípios brasileiros não estão em condições operacionais de prestar atendimento ao segurado, em termos de saúde. Sobretudo mantendo-se a filosofia de trabalho, estatizando por completo e acabando com os convênios particulares com as clínicas, onde houve realmente grande avanço em termos de assistência médica à população brasileira nos últimos anos.

Um agravante, Sr. Presidente, é que, segundo informações recebidas dos Estados e Municípios, os recursos transferidos da União estão sendo aplicados no **open** e no **overnight**, capitalizando-se para obras desvirtuadas do Sistema Unificado de Saúde.

Isso é muito grave. Acho que precisamos realmente pensar sobre a questão e discuti-la para não cometermos erro da maior gravidade.

Outro assunto ainda, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é a anistia de muitas fiscais, aqui aprovada nas Disposições Transitórias, em que são dispensados juros e correção monetária e outros encargos dos tributos federais, estaduais e municipais.

Anistia financeira é uma coisa, anistia fiscal é outra. A anistia fiscal foi aprovada pelo Plenário e não existe restrição a qualquer tipo de empresa,

quer seja micro, pequena, média ou grande. Se a anistia fiscal for aprovada – e eu apresentarei emenda supressiva no segundo turno – estaremos beneficiando milhares e milhares de contribuintes relapsos para com o Tesouro Federal, Estadual e Municipal. O assalariado não pode senegar o Imposto de Renda, porque retido na fonte, enquanto médias e grandes empresas, com débito de 20, 30 bilhões de cruzados, e até de bilhões de dólares para com a Receita Federal, serão as beneficiárias, reduzindo-se em quase 2/3 seus deveres para com a sociedade, em termos de pagamento de tributos. A anistia fiscal é, portanto, da mais alta gravidade, e terei oportunidade aqui, no segundo turno, com minha emenda, de mostrar dados mais concretos para defender a supressão da matéria do texto constitucional.

Sr. Presidente, outro assunto que também vai merecer nossa atenção é o tabelamento dos juros em 12% ao ano.

Não estou defendendo juros altos ou baixos, não estou entrando no mérito da questão. Mas não podemos permitir se inclua na Constituição do Brasil, país que se diz em desenvolvimento e que precisa comparecer à Comunidade das Nações como grande nação; a fixação da taxa de juros. Vamos fixá-la, sim, tabelá-la, embora o conceito econômico de tabelamento seja muito frágil. Se for o caso, vamos fixá-la em lei ordinária, atendendo ao mercado e às condições da economia. Tabelar os juros em 12% e incluir a matéria numa Constituição, é, realmente, algo muito sério.

Afora estes dois assuntos, gostaria de registrar meu apoio a duas medidas que tomamos até agora e que espero sejam mantidas no texto. A primeira é a regionalização do orçamento federal, que beneficia as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, basicamente a Região Nordeste, onde vivem hoje cerca de 30 a 35% da população brasileira onde há apenas 10% de investimentos federais.

A regionalização do Orçamento federal com os investimentos proporcionais à população foi uma das maiores conquistas, senão a maior, da Região Nordeste. Gostada, pois, de congratular-me com todos os colegas Constituintes por esta conquista para nossa região.

Finalizando, quero fazer uma pequena análise sobre o capítulo tributário, especificamente no que se refere à partilha de rendas públicas.

Neste País, reforma tributária virou discurso, nos últimos quinze anos, para eleger Prefeitos, Deputados, Senadores, Governadores, e envolvendo até as eleições presidenciais indiretas – um dos principais temas.

Tiramos a reforma tributária do papel, do discurso, e hoje estamos realmente com um capítulo tributário digno de um país que quer desenvolver-se, crescer com justiça fiscal, social, enfim, um país que precisa realmente redistribuir as rendas, para que sejam melhor aplicadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos Municípios.

A partilha de rendas que vamos implantar no País após a promulgação da Constituição é da mais alta relevância. Foi uma conquista não só dos Estados e Municípios, mas de toda a população deste País.

Encerrando, quero congratular-me com o Sr. Relator, Constituinte Bernardo Cabral, pelo seu trabalho competente, árduo, diuturno, por sua vigilância diária nesta Assembléia, quer nas Subco-

missões, nas Comissões Temáticas, ou na Comissão de Sistematização, e como Presidente Ulysses Guimarães, este líder que hoje exerce a Presidência da República e que tudo fez para que pudéssemos elaborar uma Carta digna do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, chegamos aos últimos momentos da redação da futura Carta Magna brasileira. É o momento de se afirmar as maiores conquistas realizadas, consolidando um trabalho de anos em prol dos objetivos maiores que nos trouxeram a esta Casa.

Como sabem os nobres pares, a grande causa que tenho perseguido é a defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. Dentro deste caminho já alcançamos grandes vitórias, que fazem hoje parte do texto que será levado ao segundo turno.

A pensão de um salário mínimo é, dessas vitórias, a que sofre as maiores ameaças de supressão, acusada de ser um rombo no Orçamento da Previdência. Conquista resultante de emenda popular da Grande Porto Alegre, mais propriamente de iniciativa da APAE de Canoas, traz no seu bojo um profundo sentimento de justiça social, pois retira do abandono a pessoa portadora de deficiência, incapaz de trabalhar e sem renda familiar.

No entanto, vítima das mais cruentas e irresponsáveis críticas, além de ter servido para acompanhar medidas oportunistas e demagógicas, que por trás de uma fachada de justiça social trazem uma necessidade de se conseguir o voto certo de uma classe, está hoje esta conquista ameaçada.

Digo por que a pensão para o deficiente não é a falência da Previdência. Os cálculos do colega Delfim Netto contam como beneficiários 10% da população brasileira, o total de deficientes do País. Ora, o dispositivo fala naqueles que não possuem meios de prover a própria manutenção, ou seja, são inaptos ao trabalho, e não podem tê-la provida pela sua família, ou seja, de família extremamente carente.

Para que não fiquemos nesta briga de dados estimados, temos o exemplo do Estado de Santa Catarina, que desde 1982, atribui ao excepcional pensão de meio salário mínimo. Quando da instituição do benefício, grande foi o alarido, e os falaciosos comentários de quebra da Previdência estadual proliferaram. No entanto, a experiência demonstra que uma pequena porcentagem, apenas, dos excepcionais deveria ser beneficiária da pensão, quais sejam, aqueles que fossem considerados pelos órgãos oficiais inaptos para o trabalho e que, ao mesmo tempo, possuísem renda familiar igual ou menor que dois salários mínimos.

O colega Constituinte Henrique Córdova, então Governador do Estado de Santa Catarina, pode trazer seu testemunho de que o número de beneficiários nunca ultrapassou 3% dos excepcionais e que as finanças estaduais não foram à falência por isto.

Outro motivo pelo qual poderemos dizer que o dispositivo não quebrará a Previdência depen-

derá da aprovação de emenda supressiva que estou propondo, excluindo o idoso do benefício.

A conquista, agora ameaçada, é o resultado de uma longa luta das APAE e de outras entidades congêneres. Luta que, depois de muitos óbices, alcançou seu ápice na redação do presente dispositivo (art. 208, inciso V), e não é Justo que tudo venha a se perder agora por causa da sobrecarga causada pela inclusão, à última hora, do idoso como beneficiário da pensão.

Outrossim, gostaria de reconhecer o estado de carência em que vive a maior parte dos idosos no Brasil, e isto para mim é motivo de grande revolta, pois sei que o abandono na velhice é um dos maiores signos da desgraça humana.

No entanto, devemos enxergar com clareza a causa do problema, que é a injustiça da desvalorização da aposentadoria. Injustiça esta já corrigida em outro capítulo, o da Previdência Social. Assim, a velhice estará amparada por uma aposentadoria digna e justa que suprirá suas carências.

Nesses termos, a supressão da expressão "e os idosos", do art. 208, inciso V, atende ao mesmo tempo os interesses das pessoas portadoras de deficiência, do Estado, sem prejudicar os idosos.

Espero contar com o apoio dos meus nobres pares para a emenda supressiva que estou apresentando, pois os verdadeiros representantes do povo devem se preocupar também com aqueles que não votam – caso dos excepcionais –, mas cujo cuidado deve estar a cargo de toda sociedade civilizada.

Solicito, ainda, a inscrição nos Anais desta Casa de moção de iniciativa dos Companheiros Apaeanos do Rio Grande do Sul (em anexo), e gostaria, também, de parabenizar o Relator Bernardo Cabral pelas alterações redacionais, que bem demonstraram a sua capacidade de sistematização, racionalização e codificação, do real interesse dos Constituintes.

No tocante aos interesses dos excepcionais, o relator, ao transferir texto das Disposições Transitórias para o copo definitivo da futura Magna Carta, em nada nos prejudicou, ao contrário, emprestou-nos sua colaboração.

Era o que tinha a dizer:

**MATÉRIAS A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Exm^o Senhor:

As APAE do Rio Grande do Sul, através de sua vice-presidência e de suas sete coordenadorias regionais, encaminha a V. Ex.^a a seguinte:

Moção

Tendo em vista que através de nossa filiada APAE de Canoas, desde 1985, iniciamos com a "Corrente da Solidariedade", movimento para sensibilização de nossos administradores, da real necessidade de que todos os excepcionais carentes recebessem salário mínimo mensal para sua subsistência básica; movimento este que recebeu a adesão através de mais de três mil correspondências e que ficou consolidado através de emenda popular com mais de quarenta mil assinaturas e que incluiu no novo texto Constitucional o Artigo

237, item V, que trata da garantia de um salário mínimo de benefício mensal a toda pessoa portadora de deficiência...

Justificativa

Considerando:

- que este é um anseio da grande comunidade de deficientes carentes, assim como de todos nós, pais, professores e amigos dos excepcionais que lado a lado lutamos por esta causa dentro e fora de nossas entidades, as APAE;

- que representamos 150 APAE e 15.000 deficientes mentais, atendidos por nossas entidades a partir da confiança da comunidade a que pertencemos;

- que a família Apaeana do RS está cada vez mais unida em torno dos movimentos que minimizem o problema da excepcionalidade em nossas comunidades, assim como em nosso País;

- que confiamos na sensibilidade e solidariedade de nossos representantes;

- que o Brasil é de todos e a todos sem exceções deve ser assegurado o exercício básico de seus direitos;

- que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é o maior movimento associativo do País na luta pelos direitos dos excepcionais, com mais de 600 associações sob orientação da Federação Nacional das APAE.

Solicitamos

A especial atenção de V. Ex.^a para que seja mantido, na fase final da elaboração da nossa Carta Magna, no texto Constitucional, o benefício mensal de um salário mínimo às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes.

Na certeza de que este apelo será ouvido, aproveitamos para enviar a V. Ex.^a nosso apreço pessoal e o desejo de sucesso.

Atenciosamente, – **Vitalino de Deus Vieira**, VP Fenapes – RS – **Ledevino Piccinini**, Apae/ Canoas – Região I – **Ely Paesi**, Apae/Caxias – Região II – **Ivanilde Marine**, Apae/Passo Fundo – Região III – **Emani Denardim**, Apae/Santa Rosa – Região IV – **Horácio De Vitta**, Apae/Livramento – Região V – **Aristides Rosa da Silva**, Apae/ Bagé – Região VI – **Antônio Carlos Madri**, Apae/Pelotas – Região VII.

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO II

Dos Direitos Sociais

Art. 7^o São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência:

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I

Da Organização Político-administrativa

CAPÍTULO II

Da União

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIV – normas de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 38. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ao seguinte:

II – cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

XIV – normas de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

TÍTULO VIII

Da Ordem Social

CAPÍTULO I

Disposição Geral

CAPÍTULO II

Da Seguridade Social

CAPÍTULO III

Da Educação, da Cultura e de Desporto

SEÇÃO I

Da Educação

CAPÍTULO VII

Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso

SEÇÃO III

Da Assistência Social

Art 208. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social e tem por objetivos:

Art. 212. O dever do Estado com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de:

Art. 230. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

IV – habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios

de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

§ 1º O Estado promoverá, conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, obedecendo aos seguintes preceitos:

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso dos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Antes de encerrar a sessão, quero apresentar minhas congratulações ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, pelos serviços prestados à Assembléia Nacional Constituinte. Da mesma fora, ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães, que dirige esta Assembléia com extrema eficácia e invejável capacidade de trabalho, permanecendo à frente das sessões ao longo de sete ou mais horas, sem se levantar.

A Constituinte está de parabéns por ter um Presidente e um Relator que muito nos honram com seu exemplo e sua dedicação.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albrício Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Vale – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curíati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PFL; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos De'Carli

– PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Dias Murad – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bononçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Êzio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT;

José Freire – PMDB; José Guedes – PSDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Soares – PTR; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Marina – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto

– PMDB; Rubem Medina – PFL; PSDB; Vicente Bogo – PSDB; dia 8, sexta-feira, às 14 horas e, 30 minutos, a seguinte

Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Victor Trovão – PFL; Vieira da Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – Silva – PDS; Wilson Souza – PSDB; PMDB; Sadie Hauache – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Samir Achôa – PMDB; Santinho Cansação – PFL; Virgílio Galassi Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PDS; Virgílio Guimarães – PT; PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira Spada – PMDB; Severo Gomes – PT; Wagner Lago – PMDB; PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Sílvio Abreu – PSDB; Sólon Borges Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca dos Reis – PTB; Stéllio Dias – PFL; – PMDB; Vilma Maia – PDS; Tadeu França – PDT; Teotônio Wilson Campos – PMDB; Ziza Vilela Filho – PMDB; Theodoro Valadares – PSDB.

Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves –

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 31 minutos).

A redação do Projeto de Constituição, para 2ª discussão, será publicada em separado.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã,



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 276

SÁBADO, 9 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 301ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 8 DE JULHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura

III – Leitura do Expediente

Dos Senhores Líderes Carlos Sant'Anna, Nelson Jobim, Amaral Netto, José Lourenço, Brandão Monteiro, Farabulini Júnior, Luiz Inácio Lula da Silva, Siqueira Campos, Roberto Freire, Haroldo Lima, Adolfo Oliveira, Arnaldo Faria de Sá e Ronaldo Cezar Coelho e dos Senhores Constituintes Michel Temer, Paulo Ramos e Messias Soares, solicitando, devido a acordo firmado pelas Lideranças, retificação, nos termos propostos, do art. 26 das Disposições Transitórias.

Do Senhor Constituinte Siqueira Campos, autor da Emenda nº 1P2063-6 (PE 00026-1) comunicando que concedeu co-autoria aos Senhores Jalles Fontoura, Pedro Canedo, Jorge Arbage e Odacir Soares.

Do Senhor Jorge Hage, comunicando sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira.

IV – Pequeno Expediente

FARABULINI JÚNIOR – Solidariedade ao Relator Bernardo Cabral ante nota publicada pelo jornal **O Globo** a propósito de episódio ligado à Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.

JOSÉ GENOÍNO – Comentário crítico ao Capítulo da Reforma Agrária no Projeto de Constituição.

SOTERO CUNHA – Emendas supressivas apresentadas pelo orador no segundo turno de votação do Projeto de Constituição, relati-

vas às eleições municipais e ao tabelamento de juros.

AMAURY MÜLLER – Déficit de habitação no País. Saque de supermercado, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, como protesto dos moradores do Jardim Leopoldina contra paralisação da construção de casas. Inserção nos Anais de documento intitulado "Mensagem de cristãos brasileiros ao Papa João Paulo II sobre a crueldade da destruição de barracos dos sem-teto de Brasília, por ordem do Governador José Aparecido de Oliveira".

VICTOR FACCIONI – Inconformidade do orador com decisão da Assembléia Nacional Constituinte no sentido da manutenção do sistema presidencialista de governo. Matéria inserida nos jornais **Zero-Hora** e **Correio do Povo**, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, a propósito da aprovação, pelo Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União, do sistema parlamentarista de administração.

PRÉSIDENTE (Sotero Cunha) – Solicitação de que os oradores se limitem ao tempo de dois minutos e meio em seus pronunciamentos.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS – Telegrama do Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Juarez Furtado, solicitando seja reconhecido como catarinense o poço de petróleo em processo de perfuração pela Petrobrás em águas limítrofes entre Santa Catarina e Paraná. Correspondência, no mesmo sentido, recebida do Presidente da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina, Uro Döhler, e do Governador do Estado de Santa Catarina, Pedro Ivo Campos.

CARDOSO ALVES – Contradita o pronunciamento do Constituinte José Genoíno a pro-

pósito da reforma agrária no texto constitucional.

CHAGAS RODRIGUES – Notícia inserida no Jornal do Brasil sob o título "Governo quer alterar quatro pontos da Carta".

ADYLSON MOTTA – Necessidade de manutenção no texto constitucional do dispositivo que faca a taxa de juros em 12% e do que concede isenção da cobrança da correção monetária nos empréstimos feitos durante o Plano Cruzado.

ANTÔNIO DE JESUS – Acerto da proteção assegurada, no primeiro turno de votação da nova Carta, aos recursos hídricos e energéticos e à lavra das riquezas minerais em terras indígenas.

PAULO DELGADO – Retrocesso com relação à legislação vigente configurado na aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte de dispositivo que toma a grande propriedade fundiária insusceptível de desapropriação para fins de reforma agrária.

DENISAR ARNEIRO – Noticiário do **Jornal do Brasil** a propósito de demissão em massa de trabalhadores do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Barra Mansa e Resende, Estado do Rio de Janeiro.

MÁRIO LIMA (Retirado pelo Orador para revisão.) – Tentativa de supressão, pelas autoridades fazendárias, no segundo turno de votação da Carta constitucional, de conquistas obtidas pelos trabalhadores.

AUGUSTO CARVALHO – Contradita a afirmações contidas no pronunciamento do Constituinte Cardoso Alves a propósito da reforma agrária. Apresentação de proposta do PCB que visa à supressão de dispositivo que restringe a prática da reforma agrária a terras localizadas em áreas devolutas. Relatório sobre conflitos de terras publicado pelo Minis-

tério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e notícia publicada pela imprensa a respeito sob o título "Mirad vê clima de extrema tensão social no campo".

ÁTILA LIRA – Emendas subscritas pelo orador apresentadas ao Projeto de Constituição, a propósito da extensão do direito à aposentadoria aos 25 anos de serviço à professora universitária e aos 30 anos ao professor; da vinculação da eleição para Governador e Vice-Governador ao sistema de dois turnos de votação; da vinculação das eleições municipais em Municípios com mais de 200 mil habitantes ao segundo turno de votação.

LUIZ SOYER – Sugestão dos nomes de goianos ilustres para suceder o Presidente José Sarney Íris Rezende, Ministro da Agricultura, e Henrique Santillo, Governador de Goiás.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Ofício recebido pelo orador, da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, em protesto contra restrições impostas aos usuários da rede bancária no que concerne à abertura ou manutenção de contas cujos depósitos não são de interesse das agências.

UBIRATAN SPINELLI – Decreto do Prefeito de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, considerando calamidade pública a situação das rodovias MT-208 e 160. Ofício dirigido pela edilidade do Município ao Presidente José Sarney a propósito do assunto.

PAULO ZARZUR – Apoio à iniciativa do Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, no sentido de determinar a realização de estudos visando à proposta da legislação que discipline a atividade dos garimpos.

GERALDO CAMPOS – Protesto contra demissão do advogado José Osmar Pelúcio do Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

V – Comunicações das Lideranças

NEY MARANHÃO – "Manual do Consumidor", instituído pelo Prefeito Jarbas Vasconcelos, de Recife, Pernambuco. Transferência do Planaçúcar da esfera administrativa do Ministério da Indústria e do Comércio para a do Ministério da Agricultura. Apelo à Embrapa no sentido de ser sidiado em Pernambuco o Centro Nacional de Cana-de-Açúcar.

AMAURY MÜLLER – Inclusão na pauta dos trabalhos da Câmara dos Deputados, em caráter de urgência urgentíssima, do Projeto de Lei nº 188/87, de iniciativa do Presidente José Sarney, relativo à anistia do Bioquímico Danilo Groff e do Prof. Maurício Pencak, enquadrados na Lei de Segurança Nacional em consequência de suposto incitamento de populares ao apedrejamento do ônibus presidencial, na Praça XV, no Rio de Janeiro.

ADOLFO OLIVEIRA – Protesto contra notícias veiculadas pela imprensa no sentido do propósito relevado por multinacionais de destinar verba de dois milhões de dólares para obter alterações no texto aprovado em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte. Condenação a declarações do Ministro da Fazenda, Mailson da Nobrega, no Japão, a propósito da atividade de elaboração constitucional.

VALMIR CAMPELO – Apelo ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, visando à inclusão da cidade satélite do Gama no itinerário das linhas de ônibus interestaduais.

ANTÔNIO DE JESUS – Congratulações ao Constituinte Bernardo Cabral por seu infatigável esforço como Relator do Projeto de Constituição. Reparos ao texto aprovado em primeiro turno e necessidade de correção de dispositivos inaplicáveis.

VI – Apresentação de proposições

Não há proposições apresentadas. VICTOR FACCIONI – Apresentação, pelos Constituintes, sem limite de número, de emendas ao texto constitucional, para apreciação no segundo turno.

PRESIDENTE (Sotero Cunha) – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.

VII – Ordem do Dia

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição

EDUARDO BONFIM – Pontos de vista do PC do B sobre o Projeto de Constituição.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Retrospecto dos trabalhos de elaboração constitucional. Apreciação de pontos essenciais.

VICTOR FACCIONI – Excessiva participação do Estado nos setores produtivos. Necessidade de evitar-se a influência de xenofobia no texto constitucional. Benefícios do exercício da livre iniciativa para a economia e para fortalecimento da sociedade.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Apresentação, pelo orador, de emenda supressiva a propósito da exigência do domicílio eleitoral como condição de elegibilidade.

PAULO DELGADO – Supressões ao texto constitucional propostas por entidades da Campanha Nacional de Reforma Agrária, em documento intitulado "Carta aos Constituintes sobre o segundo turno de votações da Constituinte".

FELIPE MENDES – Dispositivos fundamentais à fiscalização, pela sociedade, da ação do Governo.

VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

Ata da 301ª Sessão, em 8 de julho de 1988

Presidência dos Srs.: Sotero Cunha, Suplente de Secretário; Luiz Soyer, Suplente de Secretário e Antônio de Jesus, parágrafo único do art. 60 do Regimento Interno.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduvaldo Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Sancho – PDS; Aldo Arantes – PC do B; Álvaro Pacheco – PFL; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PSDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Sant'Anna – PMDB; César Cals Neto – PSD; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Hum-

berto – PDT; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Délio Braz – PMDB; Denisar Azeiteiro – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Bonfim – PC do B; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PSDB; Furtado Leite – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima

PC do B; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Paulo – PT; Joaquim Sucena – PTB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Hage – PMDB; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – PSDB; José Egreja – PTB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Lins PFL; José Lourenço – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Viana – PMDB; Jovanni

Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Luiz Gushiken – PT; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mário Lima – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Orlando Bezerra – PFL; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pompeu de Sousa – PSDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Severo Gomes – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Spinelli – PDS; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Virgildásio de Senna – PSDB; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): –

A lista de presença registra o comparecimento de 135 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ADYLSO MOTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Bernardo Cabral, Relator, nos seguintes termos:

Of. nº 236/88-GR Brasília, 7 de julho de 1988.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho trazer à alta consideração de Vossa Excelência questão relativa à redação do Projeto de Constituição, que requer, mediante despacho seu, correção de erro material.

1. Na redação dada ao § 5º do art. 9º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, foi digitada erroneamente a palavra "empregadores" quando a expressão correta aprovada é "trabalhadores". Assim, solicito igualmente a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 9º....."

§ 5º A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas com controle estatal, exceto nos Ministérios militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos partir de 1979, observado o disposto no § 1º.

2. Além disso, devo informá-lo que, na sessão plenária de 21 de junho de 1988, quando da votação do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Constituinte aprovou emenda resultante de fusão de emendas, da qual constava dispositivo com a seguinte redação:

"Art. 18. É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos legalmente por médico civil ou militar na administração pública direta ou indireta."

Também neste caso, por entendimento falho, foi suprimido o referido dispositivo, já que se considerou que o mesmo dispunha sobre matéria já suficientemente disciplinada no art. 38. XVI, e. Comprovado o erro, cumpre-me solicitar a Vossa Excelência que seja publicada "errata", na qual o dispositivo em tela teria a seguinte redação:

"Art. 20....."

Parágrafo único. É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos legalmente por médico civil ou militar na administração pública direta ou indireta."

3. Na sessão de 29 de junho último, o Plenário aprovou dispositivo referente aos limites territoriais do Estado do Acre, o qual não foi incluído por equívoco. Assim, solicito que Vossa Excelência determine a publicação de "errata", para que se acrescente outro artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

"Art. 77. Ficam reconhecidas e homologadas os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística."

4. Na sessão de 12 de abril, foi aprovada fusão de emendas sobre matéria constante do art. 152 § 4º. Na redação vencida, tal dispositivo passou a fazer parte do art. 135, como inciso VIII. Na referida redação foi incluída a expressão "determinar", que ali não deve constar. Assim, solicito a publicação de "errata" também quanto a este dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 135....."

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais."

5. Outra alteração necessária é a que se refere ao art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando há uma remissão a outro dispositivo. Assim, para adequado entendimento da matéria, solicito a elaboração de "errata", em que o artigo em tela terá a seguinte redação:

"Art. 26. Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 40, § 1º, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 140 da Constituição."

Certo da alta compreensão de Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para reiterar protestos do mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente, Constituinte **Bernardo Cabral**, Relator-Geral.

DESPACHO

Publique-se a errata especificada pelo Relator no presente expediente.

Brasília-DF, 7 de julho de 1988. – **Mauro Benevides**.

Brasília, 6 de julho de 1988

Senhor Presidente,

No 1º turno de votação foi aprovado projeto do Centrão que equiparou expressamente os Delegados de Polícia aos membros do Ministério Público, no que toca a vencimentos.

Era tranqüila, portanto, a prevalência da tese da equiparação salarial no aludido 1º turno, já que não havia emenda supressiva a discutir, em face da retirada mencionada.

Entretanto, em razão de reiteradas ponderações feitas por alguns deputados e para não estabelecer nenhum confronto com os ilustres membros do Ministério Público, encontrou-se fórmula pela qual aos Delegados de Polícia se aplicaria o mesmo princípio estabelecido para as carreiras jurídicas em geral: Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Estado.

Daí por que reuniram-se os Deputados Roberto Cardoso Aves, Ibsen Pinheiro, Farabulini Júnior, Michel Temer, Plínio de Arruda Sampaio, Paulo Ramos, Ubiratan Aguiar, João de Deus Antunes, representando as várias categorias profissionais e as lideranças, com o objetivo de encontrar uma solução.

Esta veio pela seguinte forma: aplicou-se aos Delegados de Polícia o mesmo princípio que se aplicou às aludidas carreiras. Seja: estabeleceu-se uma remissão ao artigo que assegura aos servi-

dores de atribuições iguais ou semelhantes, isonomia de vencimentos, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Todos os deputados presentes redigiram e firmaram o documento que consubstanciou o novo preceito e assinalaram, ainda, que: "O fim deste acordo é estabelecer o princípio da isonomia dos vencimentos dos Delegados de Polícia de carreira, com a norma constitucional que estabeleça a isonomia de vencimentos entre os Magistrados, os membros do Ministério Público, os Procuradores do Estado e os Defensores Públicos. Brasília, 29-6-88. Resistir a modificações". (Seguem-se as assinaturas) Doc. 01. A declaração formal de voto do Deputado Farabulini Júnior, despachada por Vossa Excelência, para que constasse dos Anais, bem ilustra, também, o real espírito do dispositivo (Doc. 02).

Ocorre, entretanto, que o Projeto de Constituição B, do eminente Senhor Relator, fez remissão que redundou exatamente no oposto: proibiu a vinculação, já que se referiu ao art. 38, XIII, quando deveria referir-se ao art. 40, § 1º.

Compreende-se, Senhor Presidente, a posição do Senhor Relator. É que a referência no artigo fruto do acordo, foi feita ao art. 44, § 8º, tendo em vista o Projeto da Sistematização, tal como noticiou, aliás, o **Jornal da Constituinte** (Doc. 03) e não ao art. 44, § 8º do Projeto do Centrão, como foi entendido.

Assim, tendo em vista as evidências do acordo firmado, requerem a Vossa Excelência, a fim de preservar a validade dos acordos feitos entre lideranças – como é da tradição desta Casa – se digne mandar retificar o aludido texto do artigo 26 das Disposições Transitórias, para dele constar que:

"Art. 26. Aos Delegados de Polícia de carreira aplica-se o princípio do artigo 40, § 1º correspondente as carreiras disciplinadas no artigo 140 da Constituição."

Sala das Sessões, 6 de julho de 1988.
– **Carlos Sant'Anna – Nelson Jobim – Amaral Netto – José Lourenço – Brandão Monteiro – Farabulini Júnior – Luiz Inácio Lula da Silva – Siqueira Campos – Roberto Freire – Haroldo Lima – Adolfo Oliveira – Arnaldo Faria de Sá – Ronaldo Cesar Coelho – Michel Temer – Paulo Ramos – Ibsen Pinheiro – Miro Teixeira.**

Senhor Presidente,
Encontrando-me ausente de Brasília, mas tomando conhecimento dos termos do requerimento apresentado a V. Ex.^a pelos Deputados Michel Temer e Paulo Ramos, entre outros, com subscrição das lideranças do Governo, do PMDB, PDS, PFL PTB, PT, PCB e do PSDB, venho informar a V. Ex.^a do integral e absoluto apoio aos termos do mencionado requerimento, entendendo, em vista às evidências do acordo anteriormente fumado pelas lideranças, a imprescindível necessidade de retificação do texto do art. 26 das Disposições Transitórias, reconhecendo-se aos Delegados de Polícia de Carreira a aplicação do princípio estabelecido no art. 40, § 1º correspondente às carreiras disciplinadas no art. 140 da Constituição.

Esta, Senhor Presidente, é a posição da Lideança do PTR, por entender ser de absoluta justiça. Cordiais saudações, **Messias Soares.**

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Siqueira Campos, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.^a que nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria aos senhores Constituintes: Jalles Fontoura, Pedro Canedo, Jorge Arbage, Odacir Soares, com referência à Emenda nº 1P20693-6 (PE-00026-1).

Brasília (DF), 29 de junho de 1988. – Constituinte **Siqueira Campos.**

Do Sr. Constituinte Jorge Hage, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de julho de 1988

Sr. Presidente,
Cumpro o dever de comunicar a V. Ex.^a, que estou nesta data ingressando no Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, e em consequência desligando-me dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Cordialmente, **Depuado Jorge Hage.**
O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Farabulini Júnior.
O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nota publicada no jornal **O Globo** de hoje, à página 5, não reflete a realidade da ocorrência relacionada aos Delegados de Polícia. A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil e bem assim as lideranças, tanto federal quanto estaduais, não acusaram em nenhum instante o nobre Relator de ter alterado conteúdo da Carta enquanto publicou o Projeto de Constituição "B" – 2º turno.

Os Delegados, posso dizer, têm Bernardo Cabral na conta de um dos mais escorreitos Membros da Assembléia Nacional Constituinte e ainda na conta dos que prestaram e que vêm prestando relevantes serviços aos brasileiros.

O problema relacionado aos Delegados de Polícia foi tão-somente de ordem técnica. É que o texto aprovado na sessão de 29-6-88 foi fruto de fusão de emendas, sendo certo que houve remissão para artigos do Projeto "A" da Sistematização, o que equivale dizer relacioná-los para o correspondente do texto-base da Emenda Coletiva (Centrão). Ai se estabeleceu o modelo que levaria a equívoco, reparado incontinenti pelo Relator, dando guarida à petição assinada por todas as lideranças da Casa, esclarecendo os detalhes do fato originário. S. Ex.^a, o Deputado Bernardo Cabral, diligenciou em relatório a publicação de "errata", ponto de vista acolhido de imediato pelo Presidente em exercício, Senador Mauro Bene-

vides. Não houve, assim, nada que pudesse levar a críticas o Relator.

O episódio está encerrado e os comentários devem-se certamente a intrigas e a alevisias, que devem ser debitadas à conta da maldade.

Certo é, Sr. Presidente, que o Deputado Bernardo Cabral merece desta Casa, tenho certeza, os maiores econômios pela sua honradez, pela sua capacidade e pela verticalidade do seu comportamento. Ao ensejo deste episódio devo declarar que recebi telefonema do Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Romeu Tuma; para solicitar-me que transmitisse ao Relator Bernardo Cabral sua solidariedade, destacando que vê na pessoa de Bernardo Cabral, como homem e como político, uma das grandes reservas morais desta Nação.

Concluo, Sr. Presidente, para solidarizar-me com o ilustre Relator da Constituinte em meu nome próprio e do Partido Trabalhista Brasileiro. Realmente tenho certeza de que estas palavras deverão ser repetidas pelos demais Líderes dos Partidos políticos com assento nesta Casa, tendo em vista a consignação de um voto de aplauso ao ilustre Constituinte. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, usamos o tempo de dez minutos para fazer comentários na parte de discussão do Projeto de Constituição. Gostaria de aditar ao pronunciamento feito ontem, um dos comentários críticos ao Projeto de Constituição, em que abordava basicamente os dois eixos centrais do Projeto: a questão da organização política, no que diz respeito à presença e ao papel dos militares no Estado; outra, a questão econômica, referindo-me aos valores intrínsecos do sistema capitalista, onde havia, no meu entender, uma absolutização do direito de propriedade da livre iniciativa em vários momentos do texto constitucional.

Sr. Presidente, ainda aditaria outro comentário crítico que vai merecer a atenção especial daquele que querem que a Constituição procure refletir não o atraso e não o retrocesso. É exatamente o Capítulo da Reforma Agrária, um dos subcapítulos da Ordem Econômica em que vamos ter que enfrentar esse problema. Tenho dito que há duas partes desse Projeto que representam a legitimação de uma situação de fato e que não representam nenhum avanço na política brasileira: uma, o Capítulo sobre a Reforma Agrária; a outra, o referente à tutela militar, especificamente no Título V, que se espalha em vários momentos do Projeto de Constituição.

No que diz respeito ao Capítulo da Reforma Agrária, é grave, porque a Constituição pôde mexer e teve condições de mexer em outros setores econômicos que têm peso maior na economia. Por exemplo: mexeu no capital financeiro, quando, ousadamente, tabelou os juros – numa posição correta –, mexeu e tocou no capital industrial; e no setor agrário, que é 15% do Produto Interno Bruto, a Constituição não alterou nada, pelo contrário, retroagiu em relação à legislação vigente da época da ditadura militar, especificamente do Estatuto da Terra.

Isto, Sr. Presidente, do ponto de vista político representa uma anomalia, porque um setor que não é de ponta nem fundamental da economia brasileira, mesmo em termos capitalistas, acabou

sendo hegemônico – e até de maneira exclusivista num dos seus interesses – dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Então, para esta Assembléia é fundamental não aprovar no Capítulo da Reforma Agrária algum dispositivo que permita a reforma agrária, mas, pelo menos, queríamos que fosse aprovado algo em relação à reforma agrária, para que possamos suprimir os obstáculos constitucionais para qualquer processo decente de reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Genoíno, o Sr. Sotero Cunha Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Soyer, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Tem a palavra o nobre Constituinte Sotero Cunha

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos colocando, com grande prazer, à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte quatro emendas supressivas, que, ao nosso ver, ensejarão positivas repercussões, e gostaríamos de pedir para as referidas proposições o indispensável apoio de nossos ilustres Pares.

A primeira se refere à eliminação do segundo turno para os prefeitos, no caso em que nenhum obtenha a maioria absoluta de votos, nos municípios em que a contagem de eleitores ultrapasse a duzentos mil.

Estamos preconizando que sejam esses pleitos realizados num único turno, devido às suas peculiaridades, que não apresentam a extensão das eleições presidenciais e para os Governos dos Estados.

Assim também como a nossa emenda terceira, referindo-se à posse dos prefeitos e vice-prefeitos, levando em conta o que determina o art. 30, inciso III, do Projeto de Constituição "B", isto é, a fixação da data de "trinta e um" para esse fim, sugerimos a supressão das palavras "trinta e", fazendo com que permaneça, inevitavelmente, apenas a palavra "um"; como data, ou seja, 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição, a mesma data prevista para os Governadores.

É oportuno lembrar que a Lei nº 7.664, de junho do corrente ano, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988; em seu art. 4º, prevê com bastante acerto a posse do prefeito, do vice-prefeito e vereadores exatamente para o dia 1º de janeiro de 1989.

Quanto à nossa quarta emenda, nela sugerimos a supressão do art. 197 do Projeto de Constituição "B".

Sabemos que é do conhecimento geral que a crescente elevação da taxa de juros é marcadamente injusta e tem o seu efeito direto e principalmente sobre os setores dependentes de crédito, como o de bens de consumo duráveis e bens de capital.

Ainda mais, poderíamos nos referir que tais efeitos são mais nítidos na transferência de lucro dos setores produtivos para o setor financeiro e transferência de renda real dos consumidores para as aplicações financeiras.

É evidente que tudo isso conduz à queda dos níveis de consumo e de investimento, determinando inevitavelmente a redução do nível de emprego nos setores diretamente afetados.

Reconhecemos também, por outro lado, que os juros altos estorvam o consumo, diminuem a possibilidade de estoques e causam embaraço ao investimento e ao crescimento, o que equivale dizer, que inibem aumento da capacidade de produção.

Porém, a grave distorção jamais poderá ser representada pela elevação da taxa de juros, e não poderá ser absolutamente controlada pela determinação fixa de um dispositivo de nossa Lei maior. Logicamente, a disposição constitucional, conforme está, torna-se apenas artificial e sem eficácia como medida de política econômica.

Nesta linha de entendimento, a medida passa a ser insustentável e conclusivamente irreal, ao mesmo tempo em que passa a ser um atentado à economia de mercado.

Deve-se também levar em consideração que tabelar juros não é matéria constitucional, o que, além de representar uma Improriedade, a medida torna-se inevitavelmente inoperante, porque o mercado se ampliará e se desenvolverá numa série de mecanismos artificiais, como reciprocidades, saldos médios, cobrança antecipada de juros e comissões, entre outros, que redundará por onerar em forma crescente o tomador de recursos.

Vejamos, do lado do Poder Público, que a medida tornar-se inadaptável por retirar das autoridades governamentais um eficiente mecanismo de controle, no setor da política monetária.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o direito à vida além de uma alimentação sadia, do acesso democrático à educação e à cultura, ao transporte lazer, à assistência social, inclui, certamente, o direito à habitação. Mas no Brasil, desgraciadamente, todos esses direitos são subtraídos e ignorados. Basta dizer que, em termos de habitação, o déficit do País anda hoje ao redor de 10 milhões de habitações. Quanto aos que passam fome, perambulam pelas ruas nos guetos e bolsões de miséria generalizada que marcam a vida nacional, não há nem o que falar. O transporte é uma catástrofe; a educação está elitizada, impedindo que substanciais segmentos da população, em idade escolar, tenham acesso à escola. Enfim, vivemos num caos econômico, social e cultural.

Não surpreende pois, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que na cidade de Porto Alegre – que obviamente não exibe o mesmo perfil de problemas de cidades como São Paulo e Rio de Janeiro apresentam – 30 mil mutuários do extinto BNH, que pagaram religiosamente, durante largos períodos, suas prestações, estejam hoje em pé-de-guerra, revoltados com a insensibilidade e a negligência do Governo quanto ao problema gerado no chamado Jardim Leopoldina, onde estavam sendo construídas e foram abandonadas mais de 30 mil moradias. Houve, inclusive, como forma de protesto, um saque a um supermercado, para que o Governo voltasse os seus olhos para o desespero, a angústia e a própria revolta dessa população submarginalizada, espeznhada e desprezada em seu direito.

Não é só Porto Alegre, a "Capital da Esperança", Brasília, Capital de todos os brasileiros, também apresenta problema semelhante, com ora agravante de que o Governador biônico José Aparecido, cego, embrutecido pela vaidade, não consegue senão usar métodos policiais e fascistas para impedir que humildes famílias, indefesas e inermes, tenham um barraco como teto.

Até ontem, Sr. Presidente, em uma campanha sórdida desrespeitadora dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana, o suposto governo do Distrito Federal, que ninguém elegeu, já destruiu 800 barracos nas favelas do Paraná, Varjão do Terto, Setor Gráfico, Cruzeiro, Telebrasflia, CEUB, Nova União e favela do Lixão, na L-2 Norte. Lá, não são Parlamentares que vivem sob barracos mambembes; lá, não estão funcionários de Ministério, de primeiro, segundo ou terceiro escalões; lá está a escória rejeitada de uma sociedade sem entranhas, gente que fluiu para Brasília na esperança de aqui começar nova vida ou reconstruir sua vida destruída em outras regiões do País, sobretudo pela presença do latifúndio que esmaga direitos. Essas pessoas humildes, que não tendo outra forma de sobreviver foram buscar nas áreas periféricas ou em pontos quase centrais do Plano Piloto uma forma de construir um teto, e, por mais humilde e modesto que seja, estão sendo violentadas por um aparato bélico típico de ditaduras, a ponto de chamar a atenção até de círculos católicos, de setores cristãos que estão visivelmente preocupados com violência patrocinada pelo Governo do Sr. José Aparecido. Estão enviando uma carta a S.S. o Papa João Paulo II, que foi recentemente visitado, num estranho périplo, pelo Sr. José Aparecido...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Pedida a colaboração de V. Ex.^a quanto ao tempo.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Já vou concluir, Sr. Presidente – Estou enviando uma carta a S.S., o Papa João Paulo II, para que tome conhecimento das violências inaceitáveis, desrespeitadoras dos direitos humanos que estão sendo praticadas aqui.

Como o meu tempo está esgotado; peço que V. Ex.^a autorize a transcrição desses documentos, em que cristãos, e, sobretudo, católicos do Distrito Federal, apoiados por Parlamentares de todos os credos e até Parlamentares que não creem, estão chamando a atenção – veja Ex.^a a que ponto chegamos – do Papa João Paulo II, Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana, sobre o que está acontecendo, lamentavelmente, em Brasília.

Para onde vamos, Sr. Presidente? Até quando vamos tolerar que um governador biônico, que ninguém elegeu destrua esperanças, obstrua os canais de pessoas humildes que querem o comunicar-se com a sociedade para reconstruir suas vidas ou recomeçar pela senda da esperança?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – a Mesa autoriza o pedido de V. Ex.^a.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, para concluir, devo dizer que o meu partido, o PDT, condena de forma veemente essas violências praticadas pelo Sr. José Aparecido, e espera que S. Ex.^a, num exame de consciência, veja o crime que está cometendo contra milhares de pessoas humildes e indefesas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

MENSAGEM DE CRISTÃOS BRASILEIROS AO PARA JOÃO PAULO II SOBRE:

A CRUELDADE DA DESTRUIÇÃO DE BARRACOS DOS "SEM-TETO" DE BRASÍLIA, POR ORDEM DO GOVERNADOR JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Brasília, 29 de junho de 1988

A Sua Santidade
Papa João Paulo II
Vaticano
Roma – Itália

Neste dia de São Pedro, movidos pelo dever de solidariedade para com a "multidão inumerável de pessoas humanas concretas e irrepetíveis que sofrem sob o peso intolerável da miséria" (Sollicitudo Rei Socialis, 13), pedimos o olhar de Vossa Santidade para o drama dos sem-teto da Capital da República do nosso País. (Dom Falcão poderá dar testemunho dele a Vossa Santidade.)

Enquanto dois ilustres patrícios nossos ascendiam ao Cardinalato, ante a presença de representantes do Estado brasileiro, e do próprio Senhor Governador do Distrito Federal, Dr. José Aparecido de Oliveira, continuava a ocorrer aqui, por ordem expressa dessa autoridade pública, a destruição violenta e sistemática de barracos de trabalhadores, lançando-se ao sofrimento atroz, ao frio desta época do ano e ao desespero bebês, crianças, adolescentes, mulheres velhos e enfermos indefesos sem alternativa para as vítimas a não ser o desabrigo.

Como escreveu Vossa Santidade na última Encíclica, "não se pode reduzir a um problema técnico aquilo que concerne à dignidade do homem e dos Povos", o que representa "um ato de traição para com o homem e os povos" (Sollicitudo, 41). Pois nos últimos dias, Santidade, foram derrubados com crueldade reconhecida publicamente pela autoridade executora – nada menos de 180 (cento e oitenta) barracos de famílias pobres, e ontem, dia 28, mais de 200 (duzentas) famílias foram desalojadas numa só favela, a do Paranoá.

Estamos enviando a Vossa Santidade um dossiê documentando esse verdadeiro "terrorismo de Estado", assim como um vídeo sobre ações igualmente aberrantes realizadas aqui no último ano, por determinação do Senhor Governador.

Unimo-nos em preces e ações não-violentas a Vossa Santidade e à Igreja de Cristo e de Pedro para que esse irmão equivocado: que ora o visita, governador José Aparecido de Oliveira, retorne com dignidade aos princípios cristãos com que foi educado em Minas Gerais, e reconcilie-se com o povo sofredor de e Brasília e como espírito profético desta cidade – sonho de São João Bosco, voltada para a "civilização do amor" e da não violência.

Confiamos no milagre da conversão dos corações de pedra em corações de carne" (EZ. 36,26), como bem lembrou Vossa Santidade, para que finalmente a paz, a justiça e a solidariedade prevaleçam em Brasília sobre os "mecanismos perversos" e as "estruturas de pecado" (Sollicitudo, 40).

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentre os erros e equívocos que a Assem-

bléia Nacional Constituinte cometeu de forma irreparável, pelo menos a curto prazo, o mais grave se relaciona com a negativa de mudança do sistema de governo para o parlamentarismo. A decisão da Constituinte de manter o presidencialismo é que agrava, a curto, médio e longo prazos, todos os problemas políticos do nosso País, e mantém o quadro de indefinições e de insegurança no porvir político do nosso Brasil.

Contrariamente aquilo que dizem e afirmam os presidencialistas, de que o sistema parlamentar de governo traria a instabilidade, digo que instabilidade vive o País permanentemente no sistema presidencialista de governo. Não se deve confundir a instabilidade do governo com instabilidade do regime e da Nação. Enquanto o Governo for estável, o regime será estável. Se o Governo fosse instável, na instabilidade do Governo teríamos a estabilidade da sociedade e do regime democrático.

O Governo presidencialista se dá ao luxo de não ter programa, ou de mudar programa a todo instante, de não definir linhas de programas, como estamos assistindo ainda presentemente.

No meio de equívocos como este, felizmente, em tempo, a Constituinte decidiu, pelo menos, abrir uma porta para esta possibilidade, estabelecendo previamente que 1993, daqui a cinco anos, teremos um plebiscito para decidir a respeito do sistema de governo. Espero que o povo brasileiro venha a se manifestar a favor dessa mudança.

Enquanto isso, Sr. Presidente, permita-me que eu rapidamente registre, por oportuno, uma matéria da imprensa de Porto Alegre, através dos jornais **Zero Hora** e **Correio do Povo**, de ontem, dizendo:

"GNU adota parlamentarismo, uma iniciativa que é inédita entre os clubes esportivos brasileiros."

Veja, Sr. Presidente, veio de um dos mais tradicionais clubes do meu Estado e do Brasil, um dos clubes mais expressivos na área do esporte amador do nosso País, o Grêmio Nautico União: "já que o parlamentarismo não vingou no sistema político brasileiro, pelo menos um clube social de Porto Alegre optou por ele". E diz mais a matéria do **Zero Hora**:

"Um dos maiores problemas enfrentados pelo clubes esportivos brasileiros é a desorganização administrativa e o personalismo nas decisões. Para evitar esse males, o Conselho Deliberativo do Grêmio Nautico União aprovou a criação do sistema parlamentarista, que se convencionou chamar de Conselho de Administração, integrado por cinco membros, o presidente e o vice do clube, e outros três eleitos pelo Conselho Deliberativo. A medida aprovada é inédita entre os clubes esportivos brasileiros e tem como autor o atual presidente unionista, Anton Karl Biedermann. Para evitar o imobilismo administrativo, os integrantes desse Conselho renovam-se em um terço a cada dois anos."

Espero que o registro desta matéria se constitua num incentivo à sociedade brasileira para adotar o exemplo do Grêmio Nautico União, numa **avant-première** daquilo que possa vir a ser, em 1993, o resultado de um plebiscito de todo o povo brasileiro a favor da mudança do sistema

de governo, que, a meu ver, trata da mais importante, da mais fundamental das mudanças políticas que o nosso País está a exigir, sem a qual não haverá outra mudança substancial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Victor Faccioni, o Sr. Luiz Soyer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Peço aos nobres oradores se limitem ao tempo de dois minutos e meio, prazo este concedido no Pequeno Expediente, a fim de que possamos atender ao maior número possível de oradores.

Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS (PDS – SC): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, já é do conhecimento da Nação brasileira que as perfurações realizadas no mar territorial do Sul brasileiro, inicialmente através de contrato de risco, e, atualmente, pela Petrobrás, dão os primeiros sinais de êxito.

Sr. Presidente, a notícia encheu Santa Catarina e seu povo de júbilo e de entusiasmo. A idéia primeiro de industrializar o óleo em terras catarinenses, depois a de o encontrar em território catarinense ou em seu mar territorial é velha entre o povo catarinense; eu diria mesmo um sonho. Na Legislatura de 1955/1959, como Deputado Federal, tive a oportunidade de apresentar um projeto autorizando o Poder Executivo a construir no Porto de São Francisco do Sul uma refinaria de petróleo.

Justifiquei a proposição demonstrando as excepcionais condições do Porto de São Francisco, melhor porto natural do Sul do Brasil.

A Câmara dos Deputados acolheu a minha iniciativa com generosidade, e a Comissão de Economia, à época, convocou o então Presidente da Petrobrás para opinar a propósito do projeto. Mas não houve qualquer consequência, o projeto foi arquivado ao fim da Legislatura.

Em 1974, quando a Petrobrás anunciou a construção de uma segunda refinaria de petróleo na Região Sul, pois que a primeira já estava em operação no Estado do Rio Grande do Sul, ocupei a tribuna do Senado da República para mostrar que esta refinaria deveria ser localizada em São Francisco do Sul. A Petrobrás localizou-a no município de Araucária, no Paraná, e o terminal, que recebe o óleo bruto para ser conduzido através do oleoduto até o planalto paranaense, localizou-se no Porto de São Francisco do Sul.

Agora, Sr. Presidente, confirma-se a notícia de que o poço está sendo perfurado. O mar territorial fronteiro ao território catarinense tem condições de produzir economicamente, e há indícios de que ele represente o primeiro passo da identificação de um grande lençol petrolífero naquela região.

No entanto, mais uma vez, Santa Catarina está sobressaltada, porque o IBGE, em documento difícil de ser compreendido, indicou que aquele mar territorial não pertence ao Estado de Santa Catarina...

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Pediria ao nobre orador para concluir, porque o tempo de V. Ex.^a já está esgotado.

O SR. ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS: – Vou concluir, Sr. Presidente.

A Assembléia Legislativa da Santa Catarina, por iniciativa do Deputado César Souza, encaminhou-me telegrama subscrito pelo Presidente do Poder Legislativo catarinense, solicitando que colocasse esta questão à análise, ao exame e à consideração do Congresso Nacional. No mesmo sentido, recebi ofício do Governador do Estado e do Presidente da Federação das Associações Comerciais e Industriais, reivindicando aquilo que é de direito de Santa Catarina.

Rogo a V. Ex.^a considere como lido estes três expedientes.

Já o Governador Espiridião Amin, em 1986, havia reivindicado para Santa Catarina os resultados econômicos da exploração desse lençol petrolífero, através de longo e fundamentado estudo.

Aqui fica o meu registro e, mais do que ele, o meu apelo para que o Governo da União não falte mais uma vez ao meu Estado e a seu povo. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Assembléia Legislativa Santa Catarina; aprovando proposição Deputado Cesar Souza, solicita apoio integral junto a todos órgãos e autoridades envolvidas em favor do reconhecimento como catarinense do poço de petróleo encontrado pela Petrobrás em águas catarinenses limítrofes a águas do vizinho Estado do Paraná. Com o estabelecimento do litígio em torno da localização do poço, todas as vias devem ser usadas pelos catarinenses com poder de pressão para que a justiça seja estabelecida e os direitos advindos da exploração do Petróleo em nossas águas revertam em favor de nosso Estado. Este poder e Santa Catarina como um todo aguarda o empenho de Vossência por essa causa. Cordialmente. Deputado Juarez Furtado, Presidente.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE SANTA CATARINA

Joinville, 28 de junho de 1988

Exm^o Sr.

Antonio Carlos Konder Reis
DD. Deputado Federal
Brasília – (DF)

Senhor Deputado:

Cumprimentando-o atenciosamente, temos a satisfação de encaminhar a V. Ex.^a cópia dos expedientes que dirigimos ao Exm^o Sr. Presidente da República, relacionados, respectivamente, com a duplicação da BR-101 e com a outorga ao nosso Estado dos direitos para a extração do lençol petrolífero, recentemente descoberto no litoral catarinense.

Cabe ressaltar, Senhor Deputado, que o primeiro expediente foi subscrito também pelas Federações das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul e do Paraná, durante reunião das três entidades, realizada nos dias 17 e 18 do corrente.

Contando com a ação parlamentar de V. Ex.^a nos aludidos pleitos, reafirmamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – **Udo Döhler**,
Presidente:

Blumenau, 18 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da República
Brasília – DF

Senhor Presidente:

As Federações das Associações Comerciais e Industriais dos três Estados sulinos, ora representadas por seus respectivos presidentes, cumprimentam a Vossa Excelência com grande respeito, e trazem-lhe um reclamo, uma reivindicação, que pulsa forte no coração da classe empresarial desses Estados.

Com grande freqüência – Senhor Presidente – sobem a estas Federações e mormente a associações delas filiadas, apelo sem conta, pedidos candentes, protestos angustiados, oriundos de quantos se utilizam da auto-estrada que faz ligação das três Capitais dos Estados referidos, isto é, a rodovia que interliga, Porto Alegre – Florianópolis – Curitiba.

Este segmento da malha rodoviária nacional é compreendido, principalmente, pela denominada BR-101, estrada de apenas duas pistas e que diuturnamente é submetida a tráfego tão intenso que compromete, de maneira alarmante, a segurança de seus usuários.

Os prejuízos com veículos sinistrados e cargas que transportam, não raro saqueados subseqüentemente aos acidentes verificados, sobretudo, a absurda e intolerável estatística das perdas de preciosas vidas – um verdadeiro tesouro de força de trabalho e de potencial de inteligência desses nossos irmãos – são uma triste constante nessa via de máxima importância.

São incontáveis, Senhor Presidente, os apelos que têm brotado dos mais diversos segmentos das populações servidas pelo eixo Curitiba – Florianópolis – Porto Alegre, todos voltados à duplicação dessa via, construção de viadutos, recuperação dos pisos e, enfim, tudo quanto é verdadeiramente indispensável para adequar a sobretida rodovia ao volume de tráfego que dela se utiliza.

Acolha – Senhor Presidente – este apelo, este pedido tantas vezes repetido.

Receba, também, Senhor Presidente, os cumprimentos das entidades signatárias.

Atenciosamente, – Federação das Associações Comerciais do Paraná, **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, Presidente – Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina, **Udo Döhler**, Presidente – Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, **Cesar Rogério Valente**, Presidente.

Joinville, 23 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da
República Federativa do Brasil
Brasília (DF)

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o atenciosamente, a Federação ora signatária, pede vênua, para transmitir a Vossa Excelência a preocupação da classe empresarial catarinense, no tocante à localização do

recém-descoberto poço de petróleo, pela Petrobrás, no litoral do nosso Estado.

Essa preocupação, Senhor Presidente, é com relação à pretensão do IBGE em outorgar ao Estado do Paraná os direitos sobre a exploração do referido poço petrolífero incrustado no mar territorial de Santa Catarina.

Consta que o IBGE cometeu um equívoco quando definiu a situação dos limites sobre a plataforma continental, não obedeceu normas e critérios estabelecidos nas Convenções Internacionais de Genebra e Jamaica, e ratificadas pelo Brasil, o que poderá prejudicar, sobremaneira, os legítimos interesses e direitos de nosso Estado.

Os catarinenses, Excelência, estão convictos que o petróleo descoberto, localiza-se no mar territorial de seu Estado.

Destarte, solicita a signatária, com a máxima vênua, que Vossa Excelência usando de sua alta autoridade interfira no sentido de que seja reparado esse erro, outorgando ao nosso Estado os direitos para a extração do referido lençol petrolífero, cujas atividades trarão inúmeros benefícios tanto econômicos, como sociais ao seu povo.

Contando com a clarividência e alto espírito público de Vossa Excelência, apresenta esta Federação as suas

Respeitosas Saudações, – **Udo Döhler**, Presidente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

Florianópolis (SC), 23 de maio de 1988

Exm^o Sr.

Deputado Federal Antônio Carlos Konder Reis
DD. Presidente do Diretório Regional do PDS
Florianópolis – SC

Companheiro catarinense,

A Petrobrás confirma a descoberta de petróleo no litoral de Santa Catarina. Não há neste comunicado maior surpresa, uma vez que, faz um ano, vínhamos acompanhando de perto cada etapa deste acontecimento.

No entanto, se esta confirmação traz ao Estado e aos catarinenses satisfação pela possibilidade de incremento mais acelerado no nosso desenvolvimento, também é motivo de preocupação.

Isto porque um grave erro do IBGE pretende outorgar ao vizinho Estado do Paraná os direitos sobre a exploração do petróleo encontrado no mar territorial de Santa Catarina.

Como e porque isto aconteceu? Simplesmente porque o IBGE ignorou as regras e termos básicos definidos nas Convenções Internacionais de Genebra (1958) e Jamaica (1982), as duas ratificadas pelo Brasil. E resolveu criar critérios próprios, ainda assim com soluções diferentes para estabelecer o que, no seu entender, pertence ao Paraná, a Santa Catarina e a São Paulo.

Em anexo, um sintético estudo sobre esta situação, com o conceito de direito internacional, a pretensa solução do IBGE, a justa proposta de Santa Catarina e um mapa explicativo destas situações. A leitura e o conhecimento deste material poderão dar-lhe uma visão mais ampla e detalhada do assunto.

Assim como acompanhávamos a evolução das pesquisas e prospeções, também há um ano tínhamos a atenção e as ações voltadas para a defesa dos legítimos interesses e direitos do nosso

Estado. Porque não temos dúvida: estes poços de petróleo estão localizados no mar territorial catarinense.

Nós, os catarinenses, não queremos usurpar o que não nos pertence. Mas não podemos abrir mão do direito de exigirmos aquilo que é nosso. Especialmente porque os possíveis **royalties** sobre a extração do petróleo catarinense devem reverter em benefício da nossa gente: com desenvolvimento, incremento de novas oportunidades de negócios, geração de empregos, melhoria da infra-estrutura.

É necessário e urgente a união de todos os catarinenses, na legítima defesa dos nossos direitos. É certo que cabem recursos administrativos e mesmo jurídicos. E o Governo do Estado saberá cumprir com seu dever e obrigação. Mas um grande movimento de mobilização popular, neste momento, terá a capacidade de chamar a atenção nacional para os fatos presentes, coibindo o que se apresenta com mais uma violação dos interesses de Santa Catarina.

Contamos não apenas com seu apoio e engajamento pessoal, mas também o envolvimento da entidade que tão dignamente representa para participar deste processo de mobilização e conscientização, com a utilização de todos os meios legais e possíveis.

Atenciosamente, **Pedro Ivo Campos**, Governador.

A QUESTÃO DOS LIMITES ENTRE OS ESTADOS-MEMBROS DA FEDERAÇÃO SOBRE A PLATAFORMA CONTINENTAL MARÍTIMA

1 – Conceitos e Princípios Básicos

1.1 – Plataforma continental marítima é a faixa de terra submersa que se estende desde a costa até 200 milhas marítimas (370,4km), sobre a qual se reconhece a cada país o direito de exploração de recursos naturais.

1.2 – Mar territorial é a faixa que se estende desde a costa até 12 milhas marítimas (22,2Km), dentro da qual o país exerce a sua soberania.

1.3 – O limite da costa é definido a partir das linhas de baixa-mar registradas nas cartas náuticas de grande escala.

1.4 – Quando o litoral apresentar sinuosidades – acidentes geográficos salientes ou reentrantes

– recorre-se ao traçado de linhas de costa (ou linhas de base) retas, cujo comprimento só excepcionalmente excederá as 12 milhas e cujo traçado não deve afastar-se de forma apreciável da costa, reproduzindo a sua configuração geral.

1.5 – As linhas de costa retas são traçadas a partir de pontos externos, não devendo cortar terra firme. O mar situado entre as linhas de costa retas e o continente é considerado "águas internas".

1.6 – Os limites laterais internacionais da plataforma continental e do mar territorial são convencionados entre os países envolvidos ou definidos a partir dos princípios do direito internacional público.

1.7 – O critério geral para o estabelecimento dos limites laterais é traçar linhas perpendiculares (ou ortogonais) sobre o mar, em relação às linhas de costa no ponto da fronteira entre os territórios. Se estas ortogonais não coincidirem, usa-se como limite a bissetriz do ângulo por elas formado.

1.8 – Estas regras básicas são definidas por Convenções Internacionais – Genebra (1958) e Jamaica (1982) –, ambas ratificadas pelo Brasil, e pela legislação interna – Lei nº 7.525/86 e Decreto nº 93.189/86.

1.9 – A correta aplicação destes princípios requer que se trabalhe com cartas desenhadas em grande escala – 1:50.000, por exemplo.

2 – A Solução do IBGE (ver gráfico anexo)

2.1 – A legislação brasileira determina que a Fundação IBGE estabeleça os limites entre os Estados-membros da Federação e Municípios.

2.2 – Para determinar estes limites sobre a plataforma continental, o IBGE lançou mão de cartas de pequena escala e traçou subjetivamente linhas retas entre os pontos limítrofes dos Estados costeiros, usando pontos intermediários arbitrários quando a costa muda de direção.

2.3 – Em São Paulo foi escolhido como ponto intermediário o extremo leste da Ilha de São Sebastião (ponto F) e em Santa Catarina o Farol de Santa Marta (em Laguna) (ponto G). Por esta razão, São Paulo ganhou uma extensa área de "águas internas" e um expressivo número de municípios e cidades catarinenses ficaram "dentro d'água", localizando-se no mar territorial.

2.4 – Até a Ilha de Santa Catarina e os municípios do aglomerado urbano de Florianópolis

(São José, Biguaçu e Palhoça) ficaram situados no mar territorial, quando, obviamente, as baías Norte e Sul da ilha são "águas internas".

2.5 – As linhas de costa retas traçadas pelo IBGE não respeitam o comprimento máximo de 12 milhas, não observam o princípio da baixa-mar e não refletem de forma razoável o direcionamento geral do litoral brasileiro.

2.6 – A partir destas linhas retas, o IBGE traçou os limites marítimos entre os Estados brasileiros, observando, critério das bissetrizes dos ângulos formados pelas ortogonais às linhas de costa traçadas nos pontos limítrofes dos territórios estaduais vizinhos.

2.7 – Como as plataformas continentais do Paraná e do Piauí se restringiram a pequenos triângulos (devido à forma da costa), o IBGE decidiu (não se sabe bem o porquê) projetar estes triângulos até as 200 milhas. Para tanto, arbitrou como critério prolongar a linha que une o ponto médio da linha de costa reta e o vértice oposto do triângulo até alcançar o limite da plataforma continental brasileira. Para completar, uniu este último ponto aos pontos extremos da linha de costa reta traçada no litoral daqueles Estados formando um triângulo maior.

2.8 – Desta forma, partes da plataforma continental que, por direito, pertencem a São Paulo e a Santa Catarina foram consideradas como domínio paranaense, o que é evidentemente inaceitável.

2.9 – Afinal, não há por que um Estado com reduzida extensão costeira não possa ter maior plataforma continental. Há Estados interioranos – Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, etc. – que simplesmente não possuem plataforma continental. É a realidade de cada um!

3 – A Proposta de Santa Catarina

3.1 – Os limites marítimos dos Estados-membros sobre a plataforma continental brasileira devem ser traçados segundo os princípios do direito internacional público e do direito interno em vigor no país.

3.2 – A aplicação destes princípios requer o emprego de cartas geográficas de grande escala, com linhas de costa baseadas na baixa-mar e que reflitam a configuração do litoral, não necessariamente devendo estender-se até as 200 milhas.

Florianópolis, maio de 1988.

BRASÍLIA – O Chefe do Gabinete Civil do Palácio do Planalto, Ronaldo Costa Couto, revelou que o Governo começou a trabalhar para tentar suprimir, no segundo turno de votação, os pontos mais polêmicos aprovados pela Constituinte no primeiro turno. O tabelamento dos juros bancários em 12% ao ano está entre esses pontos, bem como a questão da prisão em flagrante somente com autorização judicial, o turno de 6 horas para a jornada de trabalho e a anistia da correção monetária para os microempresários e pequenos produtores rurais."

Como se vê, Sr. Presidente, com essa supressão, na realidade o Governo pretende prejudicar os microempresários, prejudicar os cidadãos na sua liberdade e, finalmente, prejudicar os trabalhadores.

Por outro lado, o Governo está interessado em manter os altos lucros dos bancos, pois, não admite a limitação dos juros.

Ora, Sr. Presidente, um Governo que até agora não se preocupou senão com o problema do mandato presidencial, deve continuar a sua luta, pois ela ainda não terminou. O Ato das Disposições Transitórias da Constituição reza no art. 5º que o mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990, e no § 1º diz que a primeira eleição para Presidente da República, após a promulgação, realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1989. Todavia, estes dispositivos podem ser objeto de emenda supressiva. De modo que o Governo, se quiser, que continue defendendo o mandato presidencial, mas deixe que prevaleçam os direitos dos cidadãos, dos trabalhadores e dos microempresários, mesmo porque nós aqui estamos para, também, no segundo turno, com independência, votar a favor dos pequenos empresários, dos trabalhadores deste País e da liberdade dos cidadãos. (Muito bem!)

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, talvez os dois pontos que estejam merecendo maiores comentários e críticas, hoje, principalmente através da imprensa, dentro do um **lobby** comandado pelos bancos do nosso País, são a fixação da taxa de juros em 12% e a concessão de uma isenção da cobrança da correção monetária aos empréstimos feitos durante o Plano Cruzado. Confesso, Sr. Presidente, que votei as duas propostas até pensando que houvesse um Governo neste País com a necessária sensibilidade para fazer uma contraposta. E, feito isso, poderíamos, no segundo turno, simplesmente pedir a supressão dessas duas proposições.

Mas eu que votei isso até como um recado político ao Governo, hoje vou repetir os meus votos com absoluta convicção da necessidade da manutenção desses dois dispositivos, porque, num momento em que se apresentou um tabelamento de juros de 12%, alegaram que isso não seria matéria para texto constitucional, com o que concordo, e que numa economia de mercado não se poderia tabelar a mercadoria de venda do banco, que é o dinheiro, também concordo. Mas temos que ver dentro de que quadro isso foi proposto. Num País em que além da correção monetária chegam algumas financeiras a cobrar 200% ao ano de juros reais, temos que tomar

alguma providência, não podemos ficar aqui de braços cruzados, assistindo passivamente ao que ocorre em termos de desmando, em termos de atos de prepotência e de privilégio que se concede, hoje, a um setor da sociedade, que é o setor bancário.

Quanto à anistia, Sr. Presidente, ela foi a resposta a um crime que o Governo cometeu contra a classe produtora, principalmente, contra o microempresário, para citar um exemplo, pessoas venderam seus bens para instalar uma indústriazinha de fundo de quintal e foram aniquiladas pelo próprio Governo, que as arastou a esta aventura através do Plano Cruzado.

Então, hoje, queixam-se muitos de que seria um privilégio, mas ninguém lembra o que levou a essa situação, o que aconteceu neste País em torno de uma proposta deste mesmo Governo. A proposta mais desonesta que conheço até hoje, feita por um Governo de nosso País.

Sr. Presidente, creio que o Governo deveria ter enviado, quem sabe, um projeto de lei, propondo uma solução intermediária. Ele partiu, contudo, para um expediente mesquinho, da retaliação, ameaçando, agora, não conceder empréstimos agrícolas, até para angariar a simpatia daqueles que pagaram os seus empréstimos da data aprazada e que hoje se sentem prejudicados por este privilégio, que se estaria dando aos demais.

Mas as condições para a anistia são claras. Primeiro, têm que ter aplicado corretamente os recursos; segundo, têm que provar que não têm condições de pagamento.

Agora, Sr. Presidente, quero dizer que votei a primeira proposta da anistia e quero aqui deixar um registro que me parece importante. A Constituinte cometeu aqui uma tropelia, agrediu o Regimento Interno, porque não poderia ter votado as duas propostas subseqüentes, a do Constituinte Roberto Freire e a anterior, pois elas estavam prejudicadas.

É sabido que naquele momento não se poderia votar nenhuma emenda que não fosse aditiva. O que significa dizer que o que foi aprovado não poderia ser prejudicado, não poderia ser diminuído. Aditiva quer dizer adicionada, somada. E essas emendas, ao contrário de adicionar e somar alguma coisa proposta inicial da anistia, elas as transformaram, elas reduziram o que tinha sido aprovado, praticamente em 50%. Foram duas emendas modificativas, apreciadas incorretamente, atropelando o Regimento Interno, contrariando todas as regras que presidem o processo de elaboração legislativa na Assembléia Nacional Constituinte.

Faço apenas este registro e colocação sobre a votação de duas matérias que são retratadas como dois atos de insensibilidade, de irresponsabilidade, de ignorância, mas que, na verdade, é uma forma que encontrei para reagir contra um Governo que tem sido insensível às postulações da sociedade brasileira. Se for sacrificado o setor primário, este País será liquidade literalmente, porque ainda tem na agricultura, na pecuária e na pequena empresa o sustentáculo da sua economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, iniciamos, ontem, o período de discussão do Projeto de Constituição em segundo turno, sessão à qual tivemos a honra de presidir.

Hoje, podemos ainda fazer uma ligeira observação sobre o referido Projeto, ora discutido nesta Assembléia, e a nossa atenção volta-se para o Capítulo que trata da Propriedade, do Subsolo é da Atividade Econômica.

Em relação à empresa brasileira de capital nacional fica transparente que esta terá a proteção e benefícios especiais para desenvolver atividades estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

Isto representa oportuno, sensato e coerente avanço dentro da realidade. Nos §§ 2º, 3º, e 4º do art. 180, fica explícito que a Constituição será promissora e exequível quando estimula o cooperativismo e outras formas de sociativismo, enfatizando que o Estado fortalecerá ou favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômica e social dos garimpeiros.

Ao referir-se às cooperativas, estas terão a prioridade na concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis.

O art. 181 determina ao Poder Público, na forma da lei, a permissão, sempre através de licitação, à prestação de serviços públicos, ficando pertencentes à União as jazidas, minas, os potenciais de energia hidráulica e demais recursos minerais. Também constitui monopólio da União a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro, a importação e exportação dos produtos referidos.

Sr. Presidente, para finalizar, temos que enaltecer a proteção assegurada nas aprovações do primeiro turno sobre recursos hídricos, energéticos e lavra das riquezas minerais e pesquisas em terras indígenas, ficando assim garantida a participação dos resultados da lavra na forma da lei.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o resultado da votação de 10 de maio de 1988, na Constituinte, desobriga a grande propriedade fundiária de cumprir a sua função social. Ela tornou-se insusceptível de desapropriação para fins de reforma agrária. Tal resultado, que legaliza o privilégio de casta dos latifundiários, ao mesmo tempo em que nega o direito de cidadania aos trabalhadores rurais, foi obtido por meios escusos, pelo estelionato, por manobras regimentais, pela falsificação de assinaturas, com a conivência do Presidente da Mesa, Constituinte Ulysses Guimarães.

O texto aprovado configura um nítido retrocesso em relação à legislação vigente, herdada do regime militar, e constitui um obstáculo à realização da reforma agrária e à democratização da propriedade de terras no País.

A impossibilidade de desapropriação da chamada "propriedade produtiva", sem definir claramente o que significa propriedade produtiva, vai desobrigá-la, na prática, das exigências de cumprimento dos requisitos relativos à função social, princípio inserido na Constituição atual e em todas

as Constituições modernas, privilegiando o latifúndio, que continuará agredindo a natureza e o meio ambiente, não dando à terra o aproveitamento racional e adequado.

O texto aprovado, na medida em que estabelece o latifúndio como uma propriedade acima e fora da lei, estimulará a violência contra os trabalhadores rurais. Utilizando-se de milícias particulares, muitas vezes auxiliadas pelas Polícias Militares, com a proteção dos Governos dos Estados, de Juizes de Direito e do Poder Judiciário, cegos à Justiça, o latifúndio impôs terror à sociedade brasileira, em particular aos trabalhadores rurais.

No último ano, 1 milhão, 366 mil e 729 pessoas foram envolvidas em conflitos no campo, no País. Em três anos de Nova República, as milícias particulares do latifúndio e as Polícias Militares assassinaram 434 trabalhadores, muitos deles dirigentes sindicais, agentes de pastoral e advogados.

As áreas de terras em conflitos no País saltaram de 9 milhões, 557 mil e 902 hectares, em 1985, para 19 milhões, 741 mil e 382 hectares, em 1987. Estes números demonstram a brutalidade com que o latifúndio agride os trabalhadores rurais, e, ao mesmo tempo, a resistência dos sem terra, posseiros, meeiros e pequenos proprietários em defesa da terra que trabalham.

A intocabilidade do latifúndio, por outro lado define um modelo de latifúndio capitalista no campo, baseado na concentração de terra, na marginalização de milhões de trabalhadores rurais sem terra, e na subordinação da cultura brasileira aos interesses do capital transnacional, que se orienta para a implantação de projetos agroindustriais e fazer do Brasil grande exportador de grãos e outros produtos primários.

Sr. Presidente, estes são trechos de um manifesto à Nação lançado pelas entidades que hoje estão na luta em favor dos trabalhadores rurais, dos trabalhadores sem terra, na luta contra o latifúndio que se organizam para, no dia 25 de julho deste ano, advertirem, através de manifestações em todo o País, os 559 Constituintes aqui, para que se crie a possibilidade da reforma agrária ilegal, porque o que a UDR e o Centrão querem é a reforma agrária ilegal, na marra, com a Polícia, o Poder Judiciário, e, tendo a conivência das elites do seu lado, poderão continuar a assassinar e massacrar os trabalhadores rurais brasileiros. (Muito bem!)

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Como já denunciamos aqui, desta tribuna, o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, agora nos sentimos na obrigação de fazer o mesmo com o Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Barra Mansa e Resende, que está demitindo seus funcionários, alegando passar por uma crise financeira, com dívidas, junto ao INPS, Imposto de Renda (que deve ser apropriação indébita, valores descontados de seus funcionários e não recolhidos ao Tesouro nacional), FGTS etc.

Quando o empregador está em crise e demite seus funcionários, este e outros sindicatos, alegam perseguição ou incapacidade de administrar. Agora que passaram a usar o mesmo método, qual será a sua forma de justificar estas demissões? Será que já estão fazendo o expurgo que também alegam e cada dia vão alegar mais, de

que as demissões são para livrar-se dos maus funcionários que terão estabilidade após a assinatura da Constituição?

Os sindicalistas, com assento nesta Casa, que ajudaram a votar as decisões em favor dos trabalhadores, não podem usar este argumento de patrão, ou será que a única forma de sanear finanças é dispensando empregados?

Daqui para frente vai faltar autoridade moral e autenticidade ao Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Barra Mansa e Resende para fazer greves e outras aruaças com piquetes etc, quando forem demitidos metalúrgicos pelas indústrias locais, com a informação de que passam por crise financeira ou que necessitam reciclar seus quadros. Quem não recolhe INPS ou FGTS do trabalhador deveria ser punido com o máximo rigor da lei.

Segue uma nota do **Jornal do Brasil** de ontem, 7 do corrente, sobre o assunto: Em casa de ferreiro – sindicato de metalúrgicos demite em massa – Volta Redonda – O sindicato dos metalúrgicos de Volta Redonda, Barra Mansa e Resende (RJ), filiado à CUT – Central Única dos Trabalhadores, que atravessa no momento uma crise interna da diretoria e uma séria crise financeira com dívidas junto ao INPS, Imposto de Renda, FGTS etc; adotou uma fórmula antiga para "contenção de despesas". Demitiu 58 funcionários. As demissões atingiram mensageiros, vigias, faxineiras, auxiliares de escritório, professoras de corte e costura, dentistas e médicos – funcionários com até 21 anos de casa. Elas começaram no dia 30 de junho, decidida pela maioria da diretoria do sindicato – 15 diretores – e foi classificada como "reforma administrativa". A grave crise financeira que atravessa o maior sindicato da região veio a público durante a campanha salarial junto à Cia. Siderúrgica Nacional e empresas privadas, encerrada em maio deste ano, quando um grupo de quatro diretores – Luiz Lopes Neto, Sérgio Edson Monteiro, Luiz Marcos Neto e Geralto Pedroso –, em oposição ao Presidente licenciado do sindicato dos metalúrgicos, o Deputado Constituinte José Juarez Antunes (PDT – RJ), denunciaram falhas administrativas e a existência das dívidas. Segundo o Diretor-Secretário do órgão classista, Luiz Lopes, o montante dessa dívida em maio já havia atingido Cz\$ 80 milhões somente em encargos sociais. Outras dívidas são atribuídas pelo grupo ao apoio financeiro que o órgão classista deu à campanha política do seu presidente licenciado, Juarez Antunes, eleito Deputado Constituinte pelo PDT."

O mais grave é que correm na cidade, notícias vinculando as dificuldades do sindicato, a desvio de numerário para custear a campanha do Deputado Constituinte e seu presidente.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, enquanto aqui o Constituinte Cardoso Alves traçou um quadro idílico da situação no campo, com as propriedades produtivas, segundo S. Ex.^a devem ser preservadas como verdadeiros santuários da produção de alimentos para o País, vemos exatamente o quadro oposto ao traçado pelo nobre Constituinte pintado nas cores mais fortes do relatório feito pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Este relatório, Sr. Presidente, declara que em 1987 mais de 244 pessoas foram mortas em conflitos no campo, e enumera uma série de crimes cometidos pelos latifundiários, envolvendo conflitos com mortes, acampamentos, trabalhos escravos, garimpos e violência contra mulheres, menores. Mais ainda, deste relatório constam dados sobre despejos ilegais, prisões arbitrárias, presença de milícias privadas, denúncia sobre a prática de trabalho escravo, facilidade na atuação da Justiça e dos órgãos policiais, impunidades para mandantes e executores de crime no campo, morosidade e burocratização dos procedimentos desapropriatórios e na ação do poder público.

Ora, Sr. Presidente, vemos exatamente, por esta decisão da Assembléia Nacional Constituinte, a forma de impedir que a reforma agrária seja implementada, inclusive nas terras que hoje, a título de produtivas ou sob a máscara de produtivas, impedem a democratização e o acesso de milhares de famílias de camponeses sem terra, exatamente o prosseguimento desse calvário que atinge, hoje, a milhões de brasileiros.

Neste sentido, nós, do Partido Comunista Brasileiro, apresentaremos uma proposta de supressão deste ponto que restringe a prática da reforma agrária apenas àquelas terras, como pretende o nobre Colega Cardoso Alves, de áreas devolutas. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

MIRAD VÊ CLIMA DE "EXTREMA TENSÃO SOCIAL" NO CAMPO (Da Reportagem Local)

Um clima de "extrema tensão social" está atingindo o meio rural brasileiro, de acordo com o relatório sobre conflitos de terra no Brasil em 1987 publicado pelo Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD) e que a Comissão Pastoral da Terra (CPT) está examinando em sua sede nacional, em Goiânia (GO).

A CPT é um organismo ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e tem caráter ecumênico, incluindo também pastores e leigos da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB). De acordo com o relatório oficial, 244 pessoas foram mortas, no ano passado, em disputas pela posse e uso da terra, número que foi de 261 em 1985 e de 298 em 1986. O Mirad preparou também relatórios específicos sobre conflitos com mortes, acampamentos, trabalho escravo, garimpos e violências contra mulheres e menores.

No levantamento feito em todo o País pelas representações do Ministério, constam dados sobre despejos ilegais, prisões arbitrárias, presença de milícias privadas, denúncias sobre a prática de trabalho escravo, parcialidade na atuação da Justiça e dos órgãos policiais, impunidade para mandantes e executores de crimes no campo,

morosidade e burocratização dos procedimentos desapropriatórios e na ação do poder público.

O relatório do Mirad apresenta quadros específicos sobre a morte de 11 menores em conflitos de terra no ano passado, sobretudo no Norte do país e de quatro mulheres, uma das quais não identificadas. Seis dirigentes sindicais foram assassinados em 1987, segundo a pesquisa, todos eles ligados a sindicatos de trabalhadores rurais, à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) ou à Central Única dos Trabalhadores (CUT). **(Dermi Azevedo)**

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveito este momento para registrar e solicitar deste Plenário a análise sobre as emendas que apresentamos. A primeira diz respeito à extensão do direito ao professor universitário, a exemplo do professor de 1º e 2º graus regidos pela CLT, da aposentadoria aos 25 anos para a professora e ao 30 anos para o professor. O texto atual estabelece esse direito apenas para os professores de 1º e 2º graus. A supressão da expressão "1º e 2º graus" fará com que esse direito se estenda aos três níveis de ensino.

Apresentei também uma emenda supressiva ao art. 28, que suprime a vinculação da eleição para governador e vice-governador ao sistema de dois turnos.

A aplicação do disposto no art. 79, que trata da eleição em dois turnos, para eleições de governador e vice-governador onerará o pleito, prejudicando os pequenos Partidos e os candidatos que não possuem poder econômico. Outra consequência será o retorno ao bipartidarismo, pois numa nova eleição, com elevados gastos, somente, participarão as grandes estruturas partidárias que têm o poder de se aliar às forças econômicas, e os Partidos que estejam no poder que utilizarão da "máquina administrativa" para financiar o pleito eleitoral, ou seja, o segundo turno.

Apresentei também uma emenda supressiva, no art. 30, inciso II, também relativa a essa parte, que vincula as eleições municipais de municípios acima de 200 mil ao Segundo Turno. A aplicação dessas regras nos municípios fará com que o pleito eleitoral tenha no segundo turno a influência decisiva do poder econômico, pois as despesas de uma nova eleição tornam impossível a participação dos Partidos e candidatos que não têm recursos.

Vejo, na adoção deste dispositivo, o fim dos pequenos Partidos e o retorno ao bipartidarismo, pois somente os grandes Partidos poderão participar dessa nova eleição. É necessário ressaltar que o Poder Público será utilizado, por aqueles que estão no poder, para interferir em favor daqueles que estão a mando do Partido que esteja no poder.

Era o que eu tinha a colocar, Sr. Presidente, levantando a questão da influência do poder econômico na eleição em dois turnos. Não há quem agüente um segundo turno, a não ser com o dinheiro público, a não ser usando ou vendendo cargos para lobbies de grandes empresas ou de cartéis de negócio.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado de Goiás, não obstante suas enormes potencialidades econômicas e o vulto

singular de seus homens públicos, não tem merecido, ao longo da história política brasileira, um lugar de maior e mais merecido destaque. Não é de hoje que políticas regionalistas têm feito com que o Centro-Oeste, de um modo geral, e o Estado de Goiás, particularmente, ficasse como que marginalizado na solução de grandes problemas nacionais, dentre eles a escolha dos candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República.

Tivemos a política do café-com-leite que consagrou a hegemonia de São Paulo e Minas. Posteriormente, o período de Vargas fez predominar a influência gaúcha. E, no processo de redemocratização, após a Carta de 1946, voltamos a encontrar as grandes decisões passando pelo eixo São Paulo-Minas-Rio Grande do Sul. No período militar, há pouco findo, a escolha dos dirigentes maiores do País era feita através do almanaque do Exército.

Agora, quando estamos aperfeiçoando nossas instituições democráticas e elaborando uma nova Carta Magna para o País, precisamos tornar novos rumos. Não é possível que o Brasil seja apenas o eixo Rio-São Paulo-Minas-Rio Grande do Sul. Não acredito que apenas políticos dessas Unidades da Federação estejam devidamente capacitados para ocupar o Palácio do Planalto.

O sistema antigo, já acima denunciado, não pode subsistir. A concentração do poder decisório em apenas um eixo não atende aos anseios nacionais. Temos ilustres, dignos e competentes políticos exercendo funções relevantes em outros Estados e em outras Regiões. Assim é necessário que, desde agora, já comecemos a pensar em alternativas quando da escolha para os candidatos à sucessão do Presidente José Sarney. E, neste particular, o Estado de Goiás tem filhos ilustres e que podem, perfeitamente, ser convocados. Possuímos uma plêiade de homens públicos da maior responsabilidade e qualificação, com comprovada experiência administrativa e cujo desempenho, em elevados cargos na esfera federal, demonstram, sobejamente, que Goiás se encontra, necessariamente, dentre os Estados a serem consultados quando da próxima sucessão presidencial.

Para que isso aconteça, Sr. Presidente, é imprescindível que todas as lideranças goianas se unam e estreitem os seus laços políticos buscando um ideal comum. Não desejamos, apenas, ser lembrados para uma eventual candidatura. Postulamos, isto sim, maior espaço dentro da própria administração federal, pois possuímos políticos competentes e administradores capazes.

Cito apenas dois nomes, dentre inúmeros que poderia mencionar: o do Ministro Íris Rezende e do Governador Henrique Santillo.

Íris Rezende ocupa a Pasta da Agricultura e, graças ao seu trabalho dinâmico, ao seu conhecimento específico e à sua visão administrativa, tem oferecido ao País safras recordes e seguidas. Ainda agora tivemos, seguidamente, 65 e 68 milhões de toneladas de grãos. A vida no campo está mudando, para melhor, devido ao trabalho incansável de Íris Rezende. E já anteriormente, quando ocupara o Palácio das Esmeraldas, fez o Brasil inteiro conhecer o sistema de multirão, para a construção de residências populares, além de ter investido, de modo substancial, na energia elétrica e na pavimentação de rodovias.

Henrique Santillo, por seu turno, já era uma figura de expressão nacional por suas notórias atuações, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. O País inteiro já admirava sua bravura e seu ímpeto nos debates relativos à política nacional. Foi, reconhecidamente, um dos baluartes na luta contra o autoritarismo militar. Agora, na chefia do Executivo goiano, vem-se revelando um administrador dos melhores. Está equipando as estruturas estaduais com raro dinamismo e tem modernizado toda a máquina administrativa. Por outro lado, é o Governador que mais investiu na área social buscando oferecer soluções práticas e concretas, para as angustiantes questões que afligem as camadas menos afortunadas da população.

Goiás, Srs. Constituintes, não pode ser apenas encarado como um dentre os muitos Estados da Federação. Possui todos os títulos para ser convocado ao grande debate da administração pública brasileira, ocupando cargos de primeiro escalão. É consequência lógica de nosso desenvolvimento sócio-econômico que mais políticos goianos sejam convocados para melhorar o desempenho da esfera federal, avançando no processo de transformação das estruturas arcaicas e promovendo mudanças que melhorem o padrão de vida da comunidade.

Em recente artigo, publicado na imprensa, o Vice-Governador Joaquim Roriz (que atualmente exerce a Interventoria na Prefeitura de Goiânia) referiu-se a essa necessidade de o Estado de Goiás assumir mais cargos importantes no Governo e ser convocado para, junto com os demais, debater a sucessão presidencial. Assinalou, com bastante propriedade, que "Goiás tem potencial, capacidade e quadros formados para assumir mais postos na República e irá conquistá-los".

Ao fazer estes comentários, Sr. Presidente, não pretendo antagonizar qualquer político que exerça suas atividades em outra Unidade Federativa. Também não pretendo dizer que apenas Goiás pode oferecer as soluções de que o Brasil tanto necessita. Mas, sobretudo, ao relembrar a situação política brasileira, tenho o dever de recordar aos demais Colegas que o nosso Estado foi marginalizado, em outras épocas, injustamente. E que agora não iremos aceitar, passivamente, esse posicionamento. O País inteiro já sabe que progredimos graças à nossa privilegiada situação geográfica, às novas fronteiras abertas por Juscelino Kubitschek e à capacidade gerencial de nossos homens públicos. Se hoje ocupamos lugar de destaque na economia nacional, devemos isso a um trabalho sério e consciente. E, como um primeiro fruto e consequência dessa atuação, já podemos citar exemplos de políticos goianos que, além de possuírem notória projeção nacional, têm-se destacado, entre seus pares, como inequivocamente capazes para dirigir os destinos políticos da Nação.

Para finalizar, desejo apenas declarar que a fase atual da democracia brasileira, principalmente agora quando teremos uma nova Constituição a dirigir os rumos políticos, administrativos, econômicos e sociais do País, não mais permite que encontros reservados, manobras de gabinete ou conluíus destinem os cargos mais importantes da República apenas para um eixo que beneficie os Estados mais industrializados ou economicamente mais poderosos do Brasil. Não, Sr. Presi-

dente! Não iremos aceitar que apenas alguns poucos Estados ditem uma política que terá de ser suportada por todas as demais Unidades Federadas. Se somos uma federação, se efetivamente temos ideais comuns a atingir, é imprescindível que o Estado de Goiás, por sua importância no contexto político nacional, sentese também à mesa de negociações e participe, de modo ativo, das soluções e das propostas a serem oferecidas ao povo brasileiro nas próximas eleições presidenciais de 1989.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, passo a ler ofício, para que conste nos Anais, que recebi da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo:

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 557/88 – rar 2-6-1988
Excelentíssimo Senhor
Deputado Arnaldo Faria de Sá
Nesta

Senhor Deputado:
Para os devidos fins, encaminhamos a Vossa Excelência cópia xerográfica da Moção nº 76/88, de autoria do Vereador Laércio Jacob, apresentada e aprovada por ocasião da sessão ordinária realizada no dia 31 de maio p.p.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e consideração. – **Hélio Escudero**, Presidente.

MOÇÃO – 1988

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, manifestando-lhe os protestos desta Casa de Leis em face das exigências oriundas da rede bancária e relacionadas a restrições, impostas aos usuários, principalmente a aposentadoria e relativas à abertura ou manutenção de contas bancárias, cujo "quantum" não constitui interesse para as agências, obrigando os interessados a operarem com cheques avulsos.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1988. – **Laércio Jacob**, Vereador.

Justificação

Esta Casa tem recebido inúmeras reclamações de municípios sobre o assunto, tendo em vista os problemas surgidos e oriundos das medidas adotadas pela rede bancária quais sejam: a recusa de abertura de contas ou o encerramento das que não apresentam o "quantum" expressivo, que justifique o estabelecimento do serviço.

Tal procedimento obriga o usuário a utilizar o cheque avulso, com retirada única do numerário depositado – medida essa que, além de inconveniente e prejudicial à segurança da clientela bancária, principalmente dos aposentados, cujas datas de pagamento dos benefícios são visadas por indivíduos inescrupulosos e já estão contribuindo para

ocorrências desagradáveis, tais como assaltos, envolvimento diversos, etc.

Seria de conveniência que os canais competentes procedessem à revisão das aludidas medidas, proporcionando tratamento igual aos usuários, independentemente das quantias em depósito nas agências bancárias, tendo em vista que se trata de um serviço público, com as respectivas taxas pagas pelo usuário, e que não deve constituir privilégio de alguns em detrimento de muitos.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1988. – **Laércio Jacob**, Vereador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há semanas estivemos no Ministério dos Transportes, acompanhados de alguns companheiros para levarmos ao conhecimento do Senhor Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares, um dos piores problemas que o nosso Mato Grosso atravessa, particularmente na região norte do Estado, quando já no município de Alta Floresta, acontece o que chamamos de descaso pela Administração Estadual, do Sr. Carlos Bezerra, por não se dar a mínima atenção e assistência às mais diversas rodovias, principalmente às rodovias MT-208 e MT-160, consideradas de importância para o escoamento dos produtos da região.

O prejuízo é enorme, Sr. Presidente. A situação continua merecendo uma atenção extremamente especial. O Prefeito Edson Santos, isolado, baixou Decreto Municipal, de nº 16/88 – declarando calamidade pública, desde o dia 14 de março de 1988, no Distrito de Apiacás, considerando que há vários dias não há abastecimento de espécie alguma à população do Distrito, em função da interrupção da Rodovia MT-160, provocada pelas constantes chuvas na região.

Preocupante é o impedimento dessas rodovias mencionadas por se encontrarem constantemente isoladas e sem meios de tráfego, proporcionando conseqüentemente alarmantes problemas, volumosos prejuízos e aborrecimentos de toda ordem para o município e para toda aquela populosa e progressista região norte de Mato Grosso. Aqui, Sr. Presidente, temos em mãos e apresentamos para conhecimento da Nação, e para que este fato conste dos Anais, o Decreto nº 16/88 – considerando e decretando calamidade pública, pelo prefeito de Alta Floresta, tendo em anexo várias fotos tiradas das rodovias MT-208 e MT-160, além do Ofício nº 86/88, datado de 15 de junho próximo passado, endereçado pela edilidade daquele Município ao Presidente José Sarney, cujo teor é o seguinte:

"ALTA FLORESTA – MT

15-6-88

Of. nº 086/88
Da: Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, Gabinete da Presidência
Ao: Exmº Sr. Dr. José Sarney, MD. Presidente da República Brasília – DF

Senhor Presidente:
Cabe-nos, como legítimos representantes do povo de nosso município, levar ao conhe-

cimento de V. Ex.ª, fatos que estão projetando Alta Floresta a nível nacional: a fome e a morte de brasileiros no extremo norte de Mato Grosso.

O município de Alta Floresta é composto, além do distrito sede, de mais 5 (cinco) distritos e, destes, 4 (quatro) têm como único acesso a Rodovia MT-208, que liga Alta Floresta a Nova Bandeirantes, com 22km de extensão, passando por Alto Paraíso, Monte Verde, com derivação de 60km até Apiacás MT-160, distrito este em fase de emancipação e em Estado de calamidade pública, conforme xerox do Decreto Municipal nº 16/88, em anexo.

Sr. Presidente, são mais de 100.000 (cem mil) brasileiros que ficaram à mercê da sorte, totalmente isolados por terra, desde dezembro/87 até maio/88, por causa da interdição das Rodovias MT-208 e MT-160. No dia 19 de maio de 1987, tivemos audiência com o Governador do Estado – Dr. Carlos Gomes Bezerra, quando na oportunidade se fizeram presentes, o Prefeito Municipal, Sr. Edson Santos, diversos vereadores e várias lideranças dos distritos.

Na pauta, a restauração das Rodovias MT-208 e MT-160. Nessa audiência o Governador nos garantiu que iria atender às nossas reivindicações, mas infelizmente os trabalhos só foram iniciados em setembro, já no início do período chuvoso, não conseguindo realizar além de 20% (vinte por cento) dos trabalhos necessários.

Sr. Presidente, são dezenas de milhares de pés de café, em início de produção, milhares de toneladas de arroz, milho e outros cereais, toneladas de ouro produzidos por este povo corajoso e empreendedor, que enfrenta no seu dia-a-dia, epidemia de malária, leishmaniose, ausência de assistência médico-hospitalar por parte do setor público, mas não tem como enfrentar a total falta de estradas.

Dentro deste quadro, Sr. Presidente e confiantes no elevado espírito de brasilidade de V. Ex.ª, certos de que o povo mato-grossense, e em especial o de nossa região, não deve pagar pela pouca habilidade política de alguns de nossos representantes a nível estadual e federal, queremos rogar a V. Ex.ª, que determine ao setor competente o envio de técnicos para uma vistoria *in loco*, a fim de colher subsídios para liberação imediata de recursos ao Estado e Município para restauração completa das referidas rodovias.

Sr. Presidente, queremos externar a nossa apreensão no sentido de que se não forem tomadas medidas práticas e rápidas na solução deste grave problema, poderemos, num futuro próximo, ser testemunhas de episódios dramáticos e catastróficos, envolvendo milhares de vidas de brasileiros e, temos certeza, não é isto que V. Ex.ª deseja para o nosso povo.

Ao finalizar, Sr. Presidente, em nome de nossa gente queremos dizer que, ficaremos aguardando ansiosos pela pronta e rápida tomada de decisão, a nosso favor, quanto ao exposto.

Sucesso na vossa caminhada e conte com Alta Floresta.

Atenciosamente, **Divino Correa de Araujo**, Vereador-Presidente."

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, através do **Jornal de Brasília** de quarta-feira passada, tomei conhecimento de que o ilustre Ministro Prisco Viana quer disciplinar, em todo o País, as atividades dos garimpos. Para tanto, determinou à equipe técnica da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), a realização de estudos visando à elaboração de uma proposta de legislação que discipline a matéria.

Quero louvar e apoiar a iniciativa de Prisco Viana, pois, as condições subumanas em que trabalham os garimpeiros e a situação calamitosa em que ficam reduzidos os rios e a vegetação com os garimpos, exigem a regulamentação dessas atividades.

Preocupado com as condições sanitárias dos garimpeiros, em contato com produtos químicos, principalmente o mercúrio, equipamentos e práticas inadequadas por eles adotadas, o Ministro recomendou atenção dos técnicos da SEMA para os aspectos de saúde e mecanismos de defesa do meio ambiente.

O Ministro observou ainda que "a legislação deverá ser socialmente justa, uma vez que não objetiva provocar danos às atividades nos garimpos, mas, ao contrário, criar condições dignas e seguras de trabalho, ao mesmo tempo em que torne a proteção e preservação dos rios uma prática que passe interessar ao próprio garimpeiro".

Esta medida é, sem dúvida, de grande importância para regularizar a situação dos garimpeiros e, ao mesmo tempo, proteger o nosso meio ambiente, pois, de acordo com o Secretário de Meio Ambiente, Roberto Messias Franco, que fez um relato dos projetos em andamento no âmbito da SEMA, a questão dos garimpeiros foi o que mais impressionou o Ministro.

Hoje são mais de 600.000 garimpeiros espalhados pelos Estados do Pará, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rondônia, localizados em rios de vital importância para a economia e equilíbrio ecológico de várias regiões do País.

Não posso, assim, deixar de enaltecer e aplaudir tão necessária e benéfica iniciativa do Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. GERALDO CAMPOS (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a intolerância não é própria só dos regimes autoritários, pois, às vezes, ela reponta em partidos e grupos que eventualmente exerçam uma forma qualquer de poder, até mesmo no âmbito de uma associação que, por natureza, se apóia ou deve apoiar-se em princípios democráticos.

É o caso da recente demissão do advogado José Oscar Pelúcio do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, fato que veio surpreender os meios sindicais e políticos de Brasília, por tratar-se de um profissional cuja vida não pode ser, separada da longa resistência ao regime autoritário na Capital do País.

José Oscar Pelúcio, durante toda a ditadura, dedicou-se integralmente à defesa dos interesses dos trabalhadores na Justiça, como advogado de sindicatos, e isso quando esta atividade levantava, "de imediato, as suspeitas dos chamados órgãos de segurança. Não por acaso foi ele vítima de prisões no clima de verdadeiro terror então implantado. É inútil e doloroso relembrar as torturas que lhe infligiram, ao ponto de a sua família desesperar-se de tê-lo de volta, quando de seu último seqüestro pelos policiais-militares. Veio a Nova República, e José Oscar Pelúcio manteve-se na mesma linha de defesa das causas trabalhistas, agora com credenciais dobradas, a par de sua reconhecida competência profissional.

Pois é este advogado que vem ser demitido de um sindicato, exatamente o de professores que, pelo seu nível cultural, pode e deve, mais do que outros, exercer a liderança da classe dentro de princípios elevados e não segundo o espírito partidário ou de seita de suas eventuais diretorias. José Oscar Pelúcio é um patrimônio da militância trabalhista em Brasília, seu nome é uma legenda de integridade profissional e sua vida e seu exemplo, sua honradez e coerência colocam-no muito acima do julgamento daqueles que nunca souberam o que é a defesa dos trabalhadores nas condições mais adversas.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. NEY MARANHÃO (Líder do PMB): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho aqui em mãos o Manual do Consumidor instituído pelo Prefeito Jarbas Vasconcelos na cidade do Recife, que na sua apresentação diz:

"Um dos direitos fundamentais do consumidor, reconhecido pela ONU, é o de ser bem informado. É deste direito básico que defluem muitos outros, como de ser ouvido na tomada de decisão que lhe afete, ou o de liberdade de opção no mercado, ou ainda o de recorrer aos órgãos oficiais e privados para solucionar seu problema.

Uma das prioridades da Administração Jarbas Vasconcelos à frente da Prefeitura do Recife, a defesa do cidadão-consumidor ganhou novo impulso, em nossa Capital.

Desde então, a Defesa do Consumidor vem prestando um atendimento altamente qualificado a um número sempre crescente de cidadãos, que nos encaminham suas consultas, reclamações e denúncias.

O mais importante, porém, vem sendo o trabalho de orientação coletiva dos cidadãos-consumidores, carentes, sobretudo em nossa região, de informações e de um nível de

consciência que lhes permita defenderem-se, por si próprios, no dia-a-dia das relações de consumo. Nesse campo, merecem destaque iniciativas como a produção e distribuição massiva de material gráfico, utilização intensa dos meios de comunicação, os "Arrastões do Consumidor" (operações integradas por diversos órgãos de fiscalização), as "Feiras da Fraude e do Alerta" e os programas de orientação comunitária, entre outras. Cumpre salientar que, nesses eventos, Prefeitura tem procurado sempre articular-se com outros órgãos vinculados ao tema.

Com essa mesma preocupação de orientação coletiva, a Defesa do Consumidor lança agora este "Manual do Consumidor", um consistente e diversificado conjunto de informações de grande utilidade na batalha contra as manobras e malandragens de que somos vítimas a cada dia."

Este manual tem 235 itens que falam especificamente ao consumidor que terá nesses itens conhecimentos profundos sobre alimentação, qualidade e quantidade de produtos saúde, medicamentos, habitação, locação, condomínio, compra e venda de imóveis, qualidade de eletrodomésticos, serviços, telefones, escolas, serviço público, assistência técnica, contratos, meio ambiente, reprimir agressões ilícitas, a flora e a fauna.

Sr. Presidente, este manual é um dos segredos da administração do Prefeito Jarbas Vasconcelos que, eleito com apenas 33% dos votos da cidade de Recife, hoje, como Presidente da Associação dos Prefeitos das Capitais Brasileiras, tem o índice de popularidade de administração nos Ibopes de quase 70%, ou seja, é o prefeito das capitais brasileiras que tem o índice mais alto neste País. É uma administração transparente, em que o povo toma parte decisiva em todas as suas ações.

Portanto, quero parabenizar o Prefeito Jarbas Vasconcelos e que este manual tenha exemplos em todo o Brasil, em todas as capitais e no Governo Federal, porque o principal problema hoje, neste País e a alimentação e a habitação. Parabéns, Prefeito Jarbas Vasconcelos.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é sobre uma comunicação que recebi do Presidente do Sindicato da Indústria de Açúcar de Pernambuco. Refere-se ao Planaçúcar que está sendo transferido da esfera administrativa do Ministério da Indústria e do Comércio, subordinado ao IAA, para vincular-se ao Ministério da Agricultura, onde funciona sob a supervisão da Embrapa.

Por estas razões, e na certeza da dimensão da expressão política regional daquela iniciativa, solicitamos o seu indispensável apoio e sua ação política junto ao Ministério da Agricultura, à Embrapa, no sentido de sediar em Pernambuco o Centro Nacional de Cana-de-Açúcar.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, que sabe que Pernambuco é um Estado tradicional, um dos grandes produtores de açúcar e que tem uma experiência muito grande no ramo dessa agricultura. Tenho a certeza absoluta de que esse órgão tão importante para o desenvolvimento da indústria açucareira de Pernambuco não sairá do meu Estado.

É este o apelo que faço, neste instante, ao Sr. Ministro da Agricultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a anistia, ao contrário do que pretendem alguns, não é um gesto de perdão. Na verdade, anistia é uma decisão política de enorme grandeza, capaz de contemplar, de forma magnânima, aqueles que foram agredidos e violentados em seus direitos, de tal forma que possam neles se reintegrar para também reintegrar-se integralmente à vida política, econômica, social e cultural do País.

Não é a anistia que a Assembléia Nacional Constituinte infelizmente votou, ignorando os direitos de milhares de marinheiros civis que foram dura e injustamente penalizados pela ditadura militar.

Se a Assembléia Nacional Constituinte perdeu essa oportunidade ímpar de restabelecer direitos e de corresponder aos anseios generalizados da sociedade brasileira, a Câmara dos Deputados não pode cometer este mesmo erro.

Sr. Presidente, todos estão lembrados dos tristes episódios ocorridos no dia 25 de junho do ano passado, quando o ônibus presidencial, em circunstâncias ainda não muito bem esclarecidas, foi supostamente apedrejado por populares no Paço Imperial, na Praça XV, no Rio de Janeiro. No rescaldo dos acontecimentos, duas pessoas foram responsabilizadas por haverem "incitado" os populares a apedrejarem o ônibus presidencial e, através desse apedrejamento, demonstrar a sua insatisfação, o seu descontentamento e a sua própria revolta diante do que estava acontecendo e, infelizmente, continua a acontecer no País.

O Presidente da República, depois de determinar ao Ministro da Justiça o enquadramento de dois cidadãos brasileiros nos arts. 20 e 23 da Lei de Segurança Nacional, enviou à Câmara dos Deputados, num gesto de magnanimidade, o Projeto de Lei nº 188, concedendo anistia às pessoas envolvidas naqueles episódios. Ou seja, um mês e quinze dias após os incidentes no Paço Imperial, envolvendo o Presidente e sua comitiva, o próprio Chefe da Nação, preocupado com o erro que estava cometendo ao responsabilizar dois homens e apenas dois homens pelos episódios, enviou um projeto à Câmara dos Deputados, determinando que essas duas pessoas fossem anistiadas. Essas duas pessoas são o bioquímico Danilo Groff, que pertence aos quadros do meu Partido, o PDT, e o Professor Maurício Pencak, militante – se não estou equivocado – do Partido dos Trabalhadores.

O Projeto de Lei nº 188/87, que trata exatamente deste assunto, foi encaminhado pelo Presidente da República no dia 7 de agosto do ano passado, portanto há exatamente 11 meses, e até hoje não foi incluído na Ordem do Dia em regime de urgência, tal como mereceria, porque se trata de eliminar do guante da Lei de Segurança Nacional dois cidadãos que nada devem, que nada fizeram, porque, se assim fosse, o Sr. José Sarney teria que enquadrar os 135 milhões de brasileiros na Lei de Segurança Nacional, porque nenhum homem, nenhuma mulher, nenhuma

criança, nenhum adolescente neste País consegue mais viver dignamente sob este Governo de farsa, de mentira que aí está.

O que me estranha, Sr. Presidente, é que a Câmara dos Deputados, uma Casa de leis, uma Casa que deveria ser a caixa de ressonância das grandes aspirações nacionais e que deveria submeter-se a prazos para livrar brasileiros injustamente enquadrados na Lei de Segurança Nacional, desse perverso instrumento fascista, omite-se lamentável e criminosamente, a ponto de esse projeto continuar engavetado há exatamente 11 meses.

Por isso, Sr. Presidente, aqui, em nome da Liderança do meu Partido, o PDT, faço um apelo ao Líder do PMDB na Câmara, ilustre Deputado Ibsen Pinheiro, gaúcho como eu, sensível a essas questões dos Direitos Humanos como eu, para que determine providências, a fim de que, reiniciados os trabalhos em caráter extraordinário a partir do dia 18 deste mês, possamos incluir, com absoluta prioridade, em caráter de urgência urgentíssima, esse Projeto, a fim de que os cidadãos Danilo Groff e Maurício Pengak não continuem como estão, até aqui, enquadrados na Lei de Segurança Nacional e submetidos ao arbítrio da 2ª Auditoria da Marinha, onde tramita o processo, que não foi ainda obstado nem trancado.

Fica este registro, Sr. Presidente, para que a Casa e a Nação saibam que questões da maior importância que envolvem Direitos Humanos não estão sendo aqui tratadas com o respeito que merecem.

Encerro este pronunciamento reiterando este apelo, na certeza, na convicção de que as Lideranças partidárias, no momento em que se reunirem para compor a Ordem do Dia dos trabalhos extraordinários, possam, reflexionando sobre o assunto, incluir o Projeto de Lei nº 188/87 com absoluta prioridade, na pauta dos trabalhos. (Muito bem!)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (LÍDER DO PL): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo lavar desta tribuna o meu mais veemente protesto contra as notícias publicadas, veiculadas pela imprensa a respeito de inacreditáveis propósitos revelados pelas multinacionais que operam em nosso País.

Essa gente não tem a menor idéia do que seja a contextura, o caráter dos Constituintes brasileiros. Também não se dão conta de que aqui podem trabalhar, podem prosperar, mas que têm obrigações para com o Brasil. E a obrigação mais comezinha é a de respeitar esta terra e os seus Representantes.

A veiculação de uma suposta verba de 2 milhões de dólares para obter alterações no texto aprovado em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte, é inconcebível e deve merecer a condenação de todos os homens de bem. A Constituinte tem sabido resistir às pressões radicais; ela tem procurado fazer um trabalho moderno, um trabalho progressista, um trabalho prudente, mas, ao mesmo tempo, corajoso. Temos

certeza de que o futuro irá fazer justiça ao trabalho aqui desenvolvido.

Essa página negra do relacionamento entre um importante setor empresarial e o ambiente da Assembléia Nacional Constituinte deve ser superada, mas, Sr. Presidente, deve ser condenada com toda a veemência, da mesma forma que condenamos as declarações estapafúrdias do Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Mailson da Nóbrega, que lá mesmo do Extremo Oriente, lá no Japão, não cessa de criticar e combater um trabalho que não entende, que não compreende, porque não estaria preparado para ser um dos 559 Constituintes.

É o protesto do Partido Liberal, através da palavra de seu modesto Líder.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, atendendo às reivindicações da comunidade da cidade-satélite do Gama, formulei pedido ao Ministro dos Transportes José Reinaldo Tavares, no sentido de autorizar a inclusão, dessa cidade-satélite no itinerário das linhas de ônibus interestaduais.

Obrigados a se deslocarem à rodoferroviária do Plano Piloto todas as vezes que desejam viajar para outros Estados da Federação, os moradores do Gama consideram-se injustiçados por não serem beneficiados com linhas de ônibus interestaduais.

A deficiência atinge à população como um todo, causando transtornos principalmente aos comerciantes, que se deslocam com frequência aos centros industrializados como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

O Gama, hoje, com uma população quase 220 mil habitantes, apresenta uma volume de comércio bastante significativo. Dispõe de terminais rodoviários amplos e apresenta um índice de passageiros que justifica a extensão das linhas interestaduais a essa satélite.

Sr. Presidente, como ex-Administrador do Gama quando tive a honra de administrá-la por mais de sete anos, é bastante justa a reivindicação, e espero que o Sr. Ministro dos Transportes atenda a essa velha aspiração dessa comunidade.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com a graça de Deus, estamos no derradeiro passo para dotarmos a sociedade brasileira de uma Constituição. Foram meses de trabalhos árduos, de incessante tarefa que vitimou coleças valiosas na nossa luta, aos quais rendo uma homenagem de profunda gratidão pelo muito que colaboraram.

Ao Relator Bernardo Cabral, minhas palavras de carinho e admiração pelo infatigável esforço nesse ano e meio de convivência, onde ressaltou

sua seriedade, prudência e acatamento às decisões, dos Colegas Constituintes e que, no afã de colaborar mais ainda, entregou antes do prazo o Anteprojeto B.

E é sobre ele, Sr. Presidente, que farei algumas considerações, rápidas e superficiais, só para ilustrar o quanto ainda falta para filtrá-lo de suas incongruências. Isto não é uma crítica, mas apenas um alerta aos meus dignos colegas Constituintes, demonstrando a minha preocupação com um texto final, fadado a criar situações de alguma inaplicabilidade da Lei Maior.

No art. 5º inciso XLVIII, alínea c, diz que não haverá pena de trabalho forçado. Ora, por exemplo, a Penitenciária Agrícola de Neves, em Minas Gerais, utiliza penitenciários em atividades produtivas, como forma de mantê-los integrados à sociedade. Mesmo assim, esta redução será considerada como trabalho forçado?

Seria melhor, ao invés de ficar simplesmente comendo, bebendo, dormindo e vendo televisão, também dotá-lo de responsabilidades para o trabalho, ainda que ele julgue ser um castigo a ausência do ciclo normal da sociedade. Ali ele está também numa microsociedade, onde ele deve trabalhar, pois o trabalho é que dignifica o ser humano.

No art. 5º, então, vimos esse assunto que merece a nossa atenção.

No art. 28, o Governador e Vice serão eleitos até quarenta e cinco dias antes do término do mandato de seus antecessores, tomando posse no dia primeiro de janeiro do ano subsequente. Já no Artigo 30, Incisos II e III, os Prefeitos e Vices serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, tomando posse no dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, sobre o qual V. Ex.^a até apresentou emenda supressiva.

Ora, por que privilegiar Prefeitos e Vices. Se se quer moralizar a administração pública é necessário que haja unificação dos arts. 28 e 30, ou seja, quarenta e cinco dias e posse para todos os eleitos no dia primeiro de janeiro do ano seguinte.

No art. 32, § 1º, diz que o Controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município, onde houver. Já o § 4º diz que é vedada a Criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais. Como conciliar estes dois parágrafos?

O art. 91, em seu **caput**, diz que os Ministros serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos. Já no artigo 94; inciso VII, comporão o Conselho da República seis cidadãos maiores de trinta e cinco anos. Por que esta distinção, sendo que é mais difícil dirigir um Ministério, onde se exige experiência na administração pública, do que um Conselho que possui vários conselheiros para opinarem?

Sr. Presidente, o que foi apontado aqui, é apenas fruto de um exame superficial, contradições que saltam aos olhos, poderíamos dizer assim.

Há muito mais, que o próprio Relator já se encarregou de apontar. Em exame mais acurado certamente aparecerão erros sérios, que, como disse, poderão inviabilizar a aplicação das leis.

Uma Assembléia que se propõe reordenar todas as leis existentes, da Família ao Sistema Tributário Nacional, tem de prosseguir muito tirocínio

para promulgar uma Constituição que se espera seja clara e duradoura.

Entramos no 2º turno, e a pressa de terminar este trabalho, motivada pelas tensões, pressões e cansaço não pode culminar num grande engano nacional, frustrando toda a expectativa de um povo que nos escolheu e com o qual temos obrigações, responsabilidades e dever de ir ao encontro de seus anseios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – A lista de presença registra o comparecimento de Srs. Constituintes.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições apresentadas.

O SR. VICTOR FACCIANI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia de ontem, ocupamos a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para indagar a Mesa Diretora sobre a discutível interpretação – diríamos, sobre a não cabível interpretação – que estava sendo conferida ao § 39 do art. 11 da Resolução nº 3, de 1988, Resolução do Plenário da Constituinte, a qual estabelece:

"Durante a discussão em segundo turno, fica facultada a cada Constituinte a apresentação de 4 (quatro) emendas supressivas, além de outras destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou para correção de linguagem."

Sr. Presidente, entendemos, aliás entenderam todos que, a par de poder apresentar até quatro emendas de cunho supressivo, poderia o Constituinte apresentar outras emendas, sem limitação quanto ao número, com fito de corrigir eventuais e naturais enganos no trabalho final para o segundo turno.

Assim, Sr. Presidente, voltamos a apelar para a respeitável Mesa no sentido de se limitar aquele direito de emendar apenas no que diz respeito a supressões, deixando aos Constituintes a oportunidade de oferecer emendas para corrigir omissões, erros, contradições e correção de linguagem, o que em última instância, seria uma preciosa colaboração prestada aos dignos relatores do texto constitucional.

Não fosse, temos presente ainda que a Mesa Diretora não pode dispor em contrário ao já disposto pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, não cabendo sequer a alegação da interpretação de texto, eis que o mesmo está suficiente e claramente explicitado.

Por isso mesmo Sr. Presidente, encaminhamos emendas que se enquadram na amplitude do disposto na Resolução nº 3, § 3º, do art. 11, que estabelece: "além de outras destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou para correção de linguagem". E esperamos que as mesmas sejam acolhidas.

Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Já sendo uma questão de ordem levantada por V. Ex.^a e havendo uma decisão do Presidente em exercício Senador Mauro Benevides, a Mesa apreciará a questão de ordem, conforme já ficou estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentro de alguns dias estaremos iniciando o segundo turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte. Temos, portanto, um projeto de Constituição sobre o qual a Bancada do Partido Comunista do Brasil tem feito pronunciamentos analisando suas características fundamentais.

Ainda que apresente alguns avanços setoriais, o Projeto de Constituição é, no fundamental, antidemocrático e reacionário, é inadequado às necessidades de desenvolvimento da sociedade brasileira, persiste o Poder Judiciário anacrônico e a reforma agrária efetiva foi descartada.

Direitos fundamentais dos trabalhadores foram negados e define o Projeto as multinacionais como empresas brasileiras.

A Maioria conservadora, na Assembléia Nacional Constituinte, avessa às mudanças reais no campo social e à defesa da soberania nacional, revelou-se contundentemente reacionária ao impor à Nação o Presidencialismo e ao consagrar o militarismo na futura Carta Constitucional.

Permanece ainda, Sr. Presidente, no Brasil, um sistema de governo concentrador de poder profundamente antidemocrático; fator histórico de profundas e inúmeras crises institucionais em cem anos de República. Uma forma de governo esculpida sob encomenda para as oligarquias e para os caudilhos. O presidencialismo imperial continuará submetendo os frágeis Poderes Legislativo e Judiciário. Os governantes antipopulares, corruptos, antipatriotas continuarão, pelo menos constitucionalmente – porque, com certeza, o povo travará a sua justa luta por melhores condições de vida, por liberdade, por justiça social – imunes indignação do povo.

O Partido Comunista do Brasil, intransigente defensor do parlamentarismo, por entender ser este um sistema de governo bem mais avançado, um sistema de governo que consolida e fortalece o processo de democratização da sociedade brasileira, um sistema de governo que fortalece os Partidos políticos e possibilita uma melhor administração dos negócios públicos em nosso País, considera o PC do B que a vitória do presidencialismo é um dos aspectos centrais do Projeto de Constituição e revelara sua inadequação do ponto de vista de sua questão essencial, o poder político, o caráter político do aparelho de Estado, às necessidades e exigências de modernização e de democratização da sociedade brasileira.

Muito mais ainda, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se analisarmos os poderes conferidos às Forças Armadas no Projeto de Constituição, a elas cabe a garantia dos poderes constitucionais, e não ao Estado, como deveria ser. Mais ainda, cabe às Forças Armadas, e é atribuição das Forças Armadas, segundo o Projeto de Constituição – atribuição absurda –, a garantia da lei e da ordem. Na realidade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos aqui uma Nação tutelada, é a consagração do militarismo. O verdadeiro papel das Forças Armadas deveria ser, tem que ser e deve ser a defesa da integridade territorial do País, a defesa da Nação contra a agressão externa. Acerca do papel das Forças Armadas, instituiu-se ainda o Conselho de Defesa Nacional, um sucedâneo do Conselho de Segurança Nacional do regime militar, com uma diferença: cresceu proporcionalmente a presença dos Ministros militares em relação ao próprio Conselho de Segurança Nacional da ditadura militar. São poderes que conferem às Forças Armadas a condição de intervir na vida política do País, de tutelar a Nação, como fizeram até então, como, por exemplo, as pressões sobre a Assembléia Nacional Constituinte, principalmente na definição do mandato do Presidente Sarney, quando o povo nas ruas clamava e exigia "diretas-já". Além de outras pressões, se fez sentir nesta Casa, na Assembléia Nacional Constituinte, a pressão do poder militarista para impedir que o parlamentarismo fosse vitorioso, o que seria uma descentralização do poder, uma democratização do poder político no País.

Na realidade, Sr. Presidente, o Projeto de Constituição mantém inalterado o papel das Forças Armadas na vida pública brasileira, uma casta privilegiada sobrepondo-se aos demais Poderes, uma oligarquia fardada. Continua, portanto, a constante intervenção dos militares na vida política nacional. É uma escalada que remonta ao final do século passado, uma autocracia fardada, que não admite contestação. Na realidade, além de outros aspectos que já frisamos – a reforma agrária foi impedida nesta Assembléia Nacional Constituinte pela força do poder econômico sob o comando da UDR, certos direitos dos trabalhadores, conquistados, estão ameaçados de serem derrubados no segundo turno de votação –, temos uma questão central, como já nos referimos, o problema do poder político. Não podemos caracterizar este Projeto de Constituição como um projeto democrático, avançado, não um Projeto de Constituição progressista, mas um Projeto de Constituição que, pelo menos, se amoldasse às necessidades de modernização da sociedade brasileira. Com a presença intensa dos militares nesta Casa, reafirmou-se o papel do militarismo. Não haverá democratização no País enquanto as Forças Armadas intervirem na vida política nacional e enquanto a Constituição consagrar todos os direitos a estas mesmas Forças Armadas.

O Partido Comunista do Brasil apresentará várias emendas neste segundo turno de votação. Duas delas buscarão suprimir esse famigerado Conselho de Defesa Nacional e também buscarão suprimir das atribuições das Forças Armadas a garantia dos poderes constitucionais e o papel de gendarme da vida civil brasileira, intervindo, também, para a garantia da lei e da ordem.

Aqui estão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguns pontos de vista do Partido Comunista do

Brasil acerca desse Projeto de Constituição. Alguns Constituintes da nossa Bancada já se posicionaram sobre outros temas; outros se posicionaram também sobre temas relevantes do ponto de vista do avanço da democracia neste País, do avanço dos direitos dos trabalhadores. O Partido Comunista do Brasil considera que a luta do povo brasileiro continuará na busca de uma sociedade em que tenhamos um País com soberania nacional, em que tenhamos o direito dos trabalhadores garantidos, em que tenhamos a reforma agrária antilatifundiária garantida, em que tenhamos, conseqüentemente, um País soberano, um Governo democrático e popular.

Desta forma, Sr. Presidente, terminamos este pronunciamento reafirmando a posição do Partido Comunista do Brasil de lutar não somente nesta Assembléia Nacional Constituinte, como também fora dela, por uma nova sociedade. Com certeza esta batalha será do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, iniciamos a etapa final dos trabalhos de elaboração da nova Constituição do País. Dezoito longos e penosos meses de debates, discussões, encontros, aqui, no plenário, como fora dele, na busca da solução que a responsabilidade política dos Partidos e dos Constituintes indicasse como o caminho a ser trilhado na composição de uma nova Carta que assegurasse ao Brasil meios e modos nos dias que hão de vir, de resolver as questões emergentes e balizar o futuro deste País. Foram difíceis é complexos esses dias. Varamos madrugadas, amanhecemos nesses debates e nessas discussões. A incompreensão de algum lado, a falta de apoio dos contemporâneos em muitos instantes, mas, ao fim, chegamos a um documento que, ao julgamento da História, parece, não nos envergonhará. Superamos dificuldades, aprendemos a conviver com os contrários; consideramos imprescindível transigir, pactuar, celebrar acordos; numa palavra: exercitar a democracia. Como documento humano que é, será naturalmente permeado de erros das imperfeições da natureza humana, mas representará, de fato, um esforço extraordinário deste conjunto de homens e mulheres que aqui vieram para redigir o pacto social que a Nação exigia.

Elaborar uma Constituição quando há outra em vigência, e com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário em pleno exercício, é uma tarefa difícil e complexa. Somente a convocação da Assembléia Nacional Constituinte já mostrava que a sociedade desejava desconstituir o que estava constituído, mostrando que a Constituição em vigor já não representava aquilo que a sociedade exigia para a sua convivência harmônica e pacífica.

Sr. Presidente, em alguns pontos conseguimos avanços meritórios; em outros, Companheiros assinalam recuos, ou aspectos em que não foi possível avançar. Mas em cada um desses pontos houve a vontade de todos de promover o melhor para o bem do País.

Gostaríamos de assinalar alguns pontos que nos parecem essenciais. Na visão que defende-

mos, o substantivo seriam os Capítulos dedicados aos Direitos Individuais, aos Direitos Sociais e Coletivos e à Organização do Estado. Os demais Capítulos, por tratarem, na maioria das vezes, de matéria conjuntural, são passíveis de estar eivados da paixão momentânea. No que concerne à organização do Estado, a nossa proposta era a parlamentarista, aquela que permitiria à sociedade brasileira, sem percalços, com espírito propriamente parlamentar e democrático, encontrar soluções para as questões de Governo, sem envolver as questões do Estado. Separar o Chefe de Estado, símbolo da Unidade Nacional, do Chefe de Governo, oriundo de uma fração política, nos parecia, a um grupo, essencialmente necessário. Fomos derrotados. Continuaremos nessa luta, na busca de, em dias melhores, despertar na consciência dos parlamentares e dos cidadãos a necessidade dessa separação que julgamos absolutamente imprescindível.

Sr. Presidente, parece que omitimos em alguns pontos. Gostaríamos, sem uma análise maior, mas reportando-nos àqueles pontos simples que podem ser objetos de emendas nos termos regimentais, pedir ao nobre Relator Bernardo Cabral examinasse uma questão, aquela que deveria estar contida entre as atribuições da União, que lamentavelmente foi excluída.

Reportamo-nos à questão meteorológica. Entre os deveres da União descemos àqueles relativos à organização de cartas, da cartografia nacional, de mapas geológicos, enfim, de um detalhamento necessário ao conhecimento físico do País. Estabelecemos e elencamos as atribuições deferidas à União, mas, lamentavelmente, em um assunto que reputamos para a vida moderna de imprescindível presença, a previsão do tempo – a análise meteorológica, indispensável à agricultura, à navegação aérea, como à marítima; indispensável à previsão do lazer –, ficou no nosso texto constitucional sem definição de responsabilidades.

Não há nem atribuições à União, nem ao Estado, nem a matéria é deferida ao município, embora sabidamente, pela extensão territorial, pelas necessidades de recursos e coletas de informações ao longo de todos o Território Nacional, a matéria precisa ser deferida exclusivamente ou principalmente à União, cabendo, então, quem sabe, introduzir, no inciso V do art. 21, se a tanto permitir o Regimento, a responsabilidade da União no que concerne aos problemas da previsão do tempo, enfim, aos aspectos do controle das informações meteorológicas de que o País necessita.

Assinalamos, Sr. Presidente, no que toca à Organização dos Partidos Políticos, um avanço sobremodo interessante. Abandonamos em nosso Projeto aquele balizamento infeliz que procedia de uma legislação casuística e detalhista, no que concerne à Organização dos Partidos, para, sabidamente, deferir-lhes no Capítulo V do Título II, direitos de organizarem-se internamente apenas sob alguns marcos estabelecidos no texto constitucional. Isto, evidentemente, irá propiciar aos Partidos políticos uma organização que a legislação anterior não permitia. Abre um enorme espaço à militância partidária, à formação de Partidos modernos, com estatutos que privilegiem a militância; estabelece políticas de responsabilidade do Partido e não sejam, como têm sido até hoje no Brasil, meros partidos eleitorais, cartórios de regis-

tros de candidaturas com vida apenas nesse período.

Há, Sr. Presidente, pontos outros que gostaríamos de focar neste instante, mas, lamentavelmente, o tempo não nos permite. Voltamos a sublinhar o que representou para o Brasil, e para o seu povo, a discussão constitucional, o demorado e longo trabalho de que participou toda a sociedade, através de comissões que aqui vieram, da sociedade civil, das propostas de emendas populares, enfim, a consciência de que a Constituição é instrumento imprescindível e que cabe a todos e a cada um, solidariamente, a defesa desta Lei Maior como instrumento final da soberania do povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Virgildásio de Senna, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio de Jesus, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Jesus): – Tem a palavra o nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a atual crise econômica, malgrado todas as suas nefastas características, teve o dom de trazer à luz uma constatação importantíssima, dando-nos a certeza de que a participação do Estado nos setores produtivos é excessiva. Sabemos que em muitos casos a presença governamental é necessária, mormente naqueles setores onde a iniciativa privada não apresentou condições de se sustentar, mas verificou-se em nosso País, ao longo das últimas décadas, uma tão grande ingerência na economia que ficou descaracterizado o sistema de mercado, que melhor se coadunaria com a vocação democrática desta Nação.

Assiste-se, no momento, ao desvendar dos aspectos negativos dessa centralização e dessa excessiva interferência, onde o Estado acaba sendo responsável por tudo, não somente através de seu poder legiferante, mas também de forma direta, determinando condições de funcionamento que muitas vezes contrariam frontalmente as mais elementares práticas de comercialização adotadas em países onde prevalece uma economia de mercado.

Percebe-se, também, a desnecessidade de muitas entidades governamentais, às quais, ainda que tragam algum benefício, oneram em mato o Orçamento da União, pois apresentam custos operacionais muito elevados.

Vários exemplos já foram adotados, principalmente nas esferas administrativas municipal e estadual, em que se provou cabalmente que os serviços, antes centralizados, passaram a apresentar melhor rendimento e maior economia quando executados descentralizadamente. A administração de merenda escolar, por exemplo, é um caso típico, inclusive pela possibilidade de, quando cuidada pelas prefeituras, adaptar-se às peculiaridades de cada região e às disponibilidades locais de alimentos.

Por outro lado, a excessiva intervenção do Governo na economia finda por propiciar casos de corrupção, já que se está lidando, em última análise, com recursos do contribuinte, que ainda não tem condições de fiscalizar seu emprego. Tais casos dificilmente ocorreriam em empresas privadas, onde são mais bem exercidos os controles existentes, onde as assembleias de acionistas têm poderes suficientes até mesmo para destituir diretorias coniventes com a venalidade, onde se busca a eficiência em seu grau mais avançado, já que ser eficiente significa ter sucesso empresarial.

Não podemos deixar que o novo texto constitucional reflita uma exacerbada xenofobia, sob pena de cristalizarmos situações de atraso tecnológico, de afugentarmos capitais estrangeiros que podem contribuir para o nosso desenvolvimento, de afastarmos a possibilidade de associações de empreendimentos nacionais com empresas estrangeiras, de que advenha o progresso, o desenvolvimento de novas técnicas, a exploração mais racional de nossos recursos, o aproveitamento mais célere de nossas potencialidades. Fazê-lo será condenar o País a permanecer muito aquém das exigências do mundo moderno.

É fácil percebermos que a livre concorrência leva ao aperfeiçoamento e os exemplos dos países mais avançados do mundo provam que a livre iniciativa, devidamente ordenada, segundo regras que obedecem ao bom senso, tem o dom de conduzir sua atuação a padrões de excelência jamais alcançados em nações de economia planificada ou de excessiva interferência governamental nos setores produtivos. Se bem nos lembramos, houve na Itália a extinção de uma empresa estatal famosa por sua ineficiência, empresa que se havia agigantando a um ponto insuportável e que não vinha conseguindo fazer com que qualquer benefício redundasse de sua atuação. Pois bem, uma vez extinta como figura jurídica, desmembrada em seus diversos ramos de atividade e gerenciada nos moldes de modernas empresas privadas, passou a apresentar resultados verdadeiramente fantásticos, não só em termos de eliminação de déficits crônicos, mas também passando a apresentar lucros bastante elevados, e tudo isso sem sobrecarregar os cofres públicos.

Se mais necessitássemos, Sr. Presidente, estão aí a **glasnost** e a **perestroika** na Rússia, a abertura na China, começando por associação interna de produtores a nível de cooperativas ou, inclusive, associação externa com empresas multinacionais. É a livre iniciativa que se inicia também naqueles países que antes venderam para o Mundo a idéia do ideal do sistema de planejamento econômico a nível de Estado.

Já nos conscientizamos de que é preciso reduzir a participação do Estado na economia. Resta-nos aproveitar a oportunidade que se nos apresenta, de estarmos redigindo um texto constitucional novo e que se pretende durável, para nele inscrevermos quesitos que assegurem à iniciativa privada a necessária liberdade para trabalhar, para orientar-se segundo os padrões de administração mais adequados aos tempos de hoje.

Não nos esqueçamos de que o exercício da livre iniciativa é bom para a economia, mas não só para ela, como também para o fortalecimento da sociedade como um todo, que, livre de maiores interferências, pode viver em paz, na busca de melhor padrão de vida, podendo interessar-se sa-

diamente pela participação política, podendo exercer em sua plenitude os direitos democráticos pelos quais nos temos batido.

Alguns pensamentos de Abraham Lincoln, emitidos já há mais de um século, encerram, ainda hoje, verdades cristalinas:

"Não criarás a prosperidade se desestimulares a poupança. Não fortalecerás os fracos por enfraqueceres os fortes. Não ajudarás o assalariado se arruinares aquele que o paga. Não estimularás a fraternidade humana se alimentares o ódio de classes. Não ajudarás os pobres se eliminares os ricos. Não poderás criar estabilidade permanente baseada em dinheiro emprestado. Não evitarás dificuldades se gastares mais do que ganhas. Não fortalecerás a dignidade e o ânimo se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade. Não poderás ajudar aos homens de maneira permanente se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios."

Sobre essas verdades devemos meditar, procurando delas extrair a lição que nos será benéfica neste momento: deixemos que o mercado seja exercitado livre dos grilhões que anos e anos de centralização lhe impuseram, pois somente assim estaremos permitindo que a economia brasileira demonstre sua pujança latente, passando a criar maior volume de riquezas, passando a transferir à sociedade os resultados de uma vida mais moderna, mais cômoda, mais condizente com o atual estágio de desenvolvimento da tecnologia e do conhecimento.

Façamo-lo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e estaremos inscrevendo nossos nomes na História desta grande Nação, cometendo sido os responsáveis por um grande surto de desenvolvimento, que por certo advirá do afrouxamento da presença estatal nos diversos setores produtivos.

Ao contrário, Sr. Presidente, redundará, também, em resultados contrários e adversos àquele que estamos advogando.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Victor Faccioni, o Sr. Antônio de Jesus, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentei, hoje, uma emenda supressiva, tirando do texto que aprovamos em primeiro turno, a exigência do domicílio eleitoral como condição de elegibilidade.

Se observarmos o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro e da democracia que se instalou em 1946, verificaremos que não havia a figura do domicílio eleitoral. E não havendo a figura do domicílio eleitoral, lideranças políticas da maior respeitabilidade, como o ex-Secretário-Geral do Partido Comunista, Luís Carlos Prestes, e como o ex-ditador da época de 30/45, Getúlio

Vargas, depois eleito Presidente da República, pelo voto popular, estas figuras puderam eleger-se como Senadores da República por vários Estados da Federação.

Mesmo posteriormente a essas duas eleições, tivemos, já perto de 1946, o Presidente Juscelino Kubitschek, que deixou a Presidência da República e disputou, uma vaga de Senador pelo Estado de Goiás, conseguindo uma consagrada eleição. Tivemos, também, o caso do atual Prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, que disputou, pelo PTB; uma cadeira de Deputado Federal no Paraná, também logrando uma consagrada eleição.

O caso talvez mais clássico seja o do deslocamento do Rio Grande do Sul para o Rio de Janeiro do ex-Governador Leonel Brizola, que teve, se não me engano, proporcionalmente, a maior votação da história política brasileira.

Num País como o nosso, com partidos débeis, precisamos, realmente, que a lei interfira o mínimo possível na vida partidária e que caiba, em última instância, ao eleitorado e ao povo brasileiro julgar, através do instrumento mais legítimo, que é o voto popular, as suas lideranças e por onde quer elegê-las.

É um absurdo que um partido político, tendo um nome de grande impacto nacional, tenha necessidade política, em determinado momento, de deslocar essa liderança para disputar um cargo eletivo fora da circunscrição eleitoral onde ela tem seu título, e não possa fazê-lo por uma mera imposição casuística, que constitui, a meu ver, um entulho autoritário que, quase pela lei da inércia, vem resistindo durante todos os nossos trabalhos de elaboração da nova Carta Constitucional.

Quem introduziu no Brasil a figura espúria do domicílio eleitoral? Foi introduzida pelo regime militar, logo no início do golpe, quando o Brasil era convocado para eleger governadores de onze Estados. Naquela época, as forças democráticas do então Estado da Guanabara lembravam-se do nome do Marechal Henrique Teixeira Lott como candidato do PTB ao Governo do Estado da Guanabara. O Marechal Lott, figura respeitadíssima nas Forças Armadas brasileira, não podia ser acusado naquele instante de subversivo nem de corrupto, mas o Marechal Lott tinha o seu título eleitoral na cidade em que residia e na qual cultivava flores, Teresópolis.

Como a legislação não exigia o domicílio eleitoral, o Marechal Lott, dentro das suas convicções democráticas, aceitou a convocação do Partido Trabalhista Brasileiro e a sua indicação como candidato a Governador do Estado da Guanabara. Imediatamente o regime militar que naquele momento tinha como Presidente de plantão, no Palácio da Alvorada, a figura miúda e menor do Marechal Castelo Branco acionou os juristas que sempre estavam a seu serviço e surge, então, no último momento, essa modificação espúria, casuística da legislação eleitoral, e exigia que para qualquer liderança política ser candidata a qualquer cargo eletivo era necessário que tivesse o seu título eleitoral vinculado ao estado ou município no qual pleiteava a sua eleição. Então, a candidatura do Marechal Lott foi barrada por conta desse casuismo. O Marechal que era um legalista, que era um respeitador da Lei, não quis nem sequer mobilizar toda uma opinião pública – que naquele momento já se colocava a seu lado, no

Estado da Guanabara – para enfrentar esse casuismo. Como cidadão que sempre pautou a sua conduta pelo respeito à lei e à ordem, não se conformou com esse gesto autoritário, indecente e casuístico da ditadura e abdicou de postular o Governo do Estado da Guanabara. Foi, então, substituído, naquela época, pelo Embaixador Negrão de Lima, que tinha o seu título na Guanabara, e o povo da Guanabara, mostrando que não aceitava o regime militar, elegeu, então, o candidato escolhido pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

Sobreviveu, assim, esse entulho autoritário, com poucas pessoas lembrando-se da sua origem, da sua origem espúria, do seu pecado mortal, que marca indelevelmente a figura do domicílio eleitoral, como uma medida de esperteza, como uma medida casuística e uma medida que, na realidade, não serve para a consolidação do quadro partidário brasileiro.

Por esta razão que apresentei a emenda supressiva, e tenho quase convicção e a certeza de que o Plenário desta Constituinte haverá de acolhê-la. Digo isso por duas razões: se no texto permanente aprovamos o domicílio com um ano de duração, já nas Disposições Transitórias esta Casa, por uma maioria esmagadora diminuiu esse domicílio para quatro meses, o que mostra a disposição desta Casa, se uma medida correta lhe for apresentada, de remover esse entulho.

A segunda convicção que tenho é a de que o domicílio cairá, e não será nenhum casuismo. Temos um pleito eleitoral marcado para 15 de novembro, mas a legislação que regulamenta esse pleito diz que as convenções municipais para a escolha dos candidatos a prefeito e vereadores deverão realizar-se entre 15 de julho e 15 de agosto. Como a data mais provável para a promulgação da nossa Constituição será no dia 7 de setembro, a nulidade do domicílio ocorrerá, então, em um momento no qual não

beneficiará, de maneira oportunística, nenhuma liderança que queira disputar o pleito de novembro.

Tenho a convicção de que os meus Pares acolherão essa emenda, que servirá, a meu ver, para o aperfeiçoamento do processo político brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): –

Tem a palavra o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Lima. (Pausa.)

Tem a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as entidades da Campanha Nacional da Reforma Agrária – CONTAG, a CUT, a CPT, Movimento dos Sem-Terra, a ABRA, o IBASE, entre outras – entendem que o segundo turno é oportunidade última que tem a Assembléia Nacional Constituinte para dar ao País uma Constituição internamente harmoniosa e em sintonia com as necessidades e anseios da sua população.

É dentro desse espírito e com o objetivo de se tentar redigir um texto constitucional que tenha algum grau de credibilidade junto a entidades e a trabalhadores do mundo rural e urbano preocupados com os problemas que a questão da terra e a questão agrária suscita, é que são apresen-

tadas propostas de supressão ao texto constitucional, para adaptá-lo, pelo menos, a outros pontos do texto, outros capítulos e títulos, onde o Constituinte não ficou tão divorciado dos problemas reais que vive a sociedade brasileira.

No art. 219, a primeira supressão que as entidades ligadas à luta da terra e que os trabalhadores rurais propõem diz respeito, no inciso II, à propriedade produtiva. O parágrafo único ficaria assim:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

O motivo da supressão é que o Projeto de Constituição, em diferentes artigos, consagra o princípio da função social da propriedade e preserva o espírito que orientou outros aspectos do texto constitucional. Entretanto, no capítulo da Reforma Agrária, criou-se uma excepcionalidade, evidenciando um recuo em relação à própria Constituição atual, favorecendo interesses de uma minoria que, respaldando-se em argumentos falsamente produtivos ou produtivistas, procura, em verdade, manter as suas propriedades com baixos índices de aproveitamento e eficiência, colocando a especulação imobiliária acima do interesse social. Isso não ocorre exclusivamente em áreas do grande latifúndio no Norte ou no Nordeste do País. Existe, inclusive, em áreas da minha região, que é a mais urbanizada de Minas Gerais, a Zona da Mata mineira, onde temos, se aplicado o conceito de propriedade produtiva, como quer o texto do primeiro turno da Constituição, em regiões como a de Tombos, próxima ao Vale do rio Doce, como Dom Cavati, lapim, Itumirim, e em regiões mais próximas da Rio-Bahia, na fronteira com o Rio de Janeiro, um pouco acima de Além Paraíba e Leopoldina, na região de Muriaé e nas regiões, também, de Higienópolis.

Temos que o proprietário rural usa uma parte minúscula da propriedade e impede que seja utilizada a outra, a isso é mantido e imobilizado para efeito de especulação com a terra. Além do que, é praticamente impossível a regulamentação, na forma do texto constitucional, da propriedade de posseiros naquela região, uma das mais urbanizadas de Minas Gerais, uma das regiões em que a maioria dos centros urbanos são ligados por alfalto e onde existe uma aparente ausência de conflito de terra.

O que dizer, então, de outras regiões do País?

Caso houvesse realmente interesse em se preservar as propriedades economicamente eficientes, dever-se-ia utilizar o conceito já existente de empresa rural, como prevê a legislação do regime militar. Assim deve-se definir legalmente como imóvel rural, econômico e racionalmente explorado, dentro de condições de rendimento econômico da região em que se situa, que se explore área mínima agricultável de 80%, que alcance padrões médios de produtividade fixados previamente pelo Poder Executivo, que cumpra integralmente a legislação trabalhista e os contratos de uso temporário da terra, e que atenda aos demais requisitos da função social definida no Estatuto da Terra. Assim, a introdução da expressão "propriedade produtiva" não visa outra coisa senão diluir, em proveito daqueles que vivem da especulação e da subutilização da terra, o conceito da empresa rural adotado no Estatuto da Terra. Tra-

ta-se, esta última, de uma definição tecnicamente mais clara, consolidada nos seus 20 anos de vigência, e que defende com muita evidência o sistema produtivo agrícola nacional.

Ao ser aprovada a expressão "propriedade produtiva", abandonou-se o conceito moderno da racionalidade econômica que consagra o uso dos diversos fatores, segundo padrões de eficiência econômica e de justiça social, procurando assegurar a vigência de justas relações de trabalho e a conservação dos recursos naturais, que são elementos imprescindíveis para o desenvolvimento nacional.

O texto aprovado no primeiro turno permite que se chegue ao absurdo de tornar imune a desapropriação por interesse social de imóvel rural que, para produzir, lance mão do trabalho escravo e, destrua irreversivelmente, os recursos naturais, sendo que este último ponto praticamente nega os avanços alcançados nos artigos referentes ao meio ambiente, aprovado no mesmo texto constitucional que ora discutimos.

Uma segunda supressão que se propõe: a exclusão das expressões "prévia" e "justa" com cláusulas de preservação do valor real, do **caput** do art. 218 do texto aprovado no primeiro turno, que ficaria com a seguinte redação:

"Compete à União desapropriar, por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel que não esteja cumprindo a sua função social, mediante indenização em títulos da dívida agrária, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão e cuja utilidade será definida em Lei".

O termo "prévia" retoma o texto constitucional de 1964, fator que retardava a imissão de posse.

O entendimento corrente, inclusive jurisprudencial, é de que o termo "justa" corresponde ao valor do mercado, o que constitui um prêmio à propriedade que não cumpre a função social.

A previsão de correção monetária ou qualquer preservação do valor real é matéria de legislação ordinária e decorre de uma situação conjuntural. De outra maneira, estaríamos institucionalizando a inflação como um princípio constitucional.

É aqui que se revela a grande hipocrisia daqueles que defendem determinadas características do texto constitucional. Aqui, na reforma agrária, se introduz, na forma da lei, a correção, consagrando a inflação como um princípio eterno da realidade econômica brasileira.

Em outros aspectos, quando se trata de beneficiar o trabalhador, não se admite que haja – e entendemos não se deva admitir – qualquer tipo de indexação numa Carta Constitucional. Mas, para proteger o latifúndio, a correção monetária, a inflação é prevista para corrigir o preço da propriedade a ser desapropriada, e se for possível desapropriar qualquer propriedade neste País com esta Constituição que entraria em vigor, se a forma do primeiro turno fosse mantida.

Sr. Presidente, há ainda outros aspectos que as entidades lutam pela reforma agrária e os trabalhadores rurais lutam e lutarão para que sejam suprimidos do texto do primeiro turno.

E é este texto final, que passo a esta Presidência, para que faça constar do restante do meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR.**

**CARTA AOS CONSTITUINTES
SOBRE O 2º TURNO DE
VOTAÇÕES DA CONSTITUINTE**

O tumulto provocado pela extrema direita quando da votação do capítulo da "Reforma Agrária" fez com que o plenário da Assembléia Nacional Constituinte aprovasse, no primeiro turno, um texto contrário ao espírito moderno das demais partes da nova Carta Magna e profundamente lesivo aos interesses dos trabalhadores rurais brasileiros.

A preocupação legítima de muitos parlamentares com a possível omissão, na futura Constituição, do tema "Reforma Agrária", levou-os a buscar um texto de consenso, sacrificando pontos importantes da proposta elaborada pela Comissão de Sistematização e configurando um recuo em relação à legislação agrária atual. O mais grave é que, na sessão do dia 10 de maio, o próprio texto de consenso, já repleto de defeitos, foi mutilado. Emenda supressiva do "Centrão" desvinculou a isenção de desapropriação da chamada "propriedade produtiva" da exigência do cumprimento da função social, comprometendo toda e qualquer perspectiva de democratização da propriedade da terra em nosso País.

As entidades da Campanha Nacional da Reforma Agrária (CONTAG, CUT, CPT, MST, ABRA, IBASE, entre outras) entendem que o 2º turno é a oportunidade última que tem a Assembléia Nacional Constituinte para dar ao País uma Constituição internamente harmoniosa e em sintonia com as necessidades e os anseios de sua população.

Dentro desse espírito, trazemos a V. Ex.ª propostas elaboradas pelas entidades de trabalhadores rurais e de apoio, que coordenamos, visando corrigir aqueles pontos contrários aos interesses da classe que representamos e em dissonância com o conjunto do texto constitucional.

1ª Supressão: Inciso II e parágrafo único do art. 219, que tem a seguinte redação:

"II – a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial a propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

Motivo: O projeto de Constituição, em diferentes artigos (6º § 38, 199, item III e 214 § 2º), consagra o princípio da função social da propriedade, preservando o espírito da atual Carta Magna.

Entretanto, no capítulo da Reforma Agrária criou-se uma excepcionalidade, evidenciando um recuo em relação à própria Constituição atual, favorecendo interesses de uma minoria que, respaldando-se em argumentação pseudoprodutivista, em verdade procura manter suas propriedades com baixos índices de aproveitamento e eficiência, colocando a especulação imobiliária acima do interesse social.

Caso houvesse, realmente, interesse em se preservar as propriedades economicamente eficientes, dever-se-ia utilizar o conceito já existente de empresa rural, assim definida legalmente: imóvel rural econômico e racionalmente explorado, dentro de condições de rendimento econômico da região em que se situa; que explore área mínima

agrícola de 80%; que alcance padrões médios de produtividade fixados previamente pelo Poder Executivo; que cumpra integralmente a legislação trabalhista e os contratos de uso temporário da terra e que atenda aos demais requisitos da função social, definida no Estatuto da Terra.

Assim, a introdução da expressão "propriedade produtiva" não visa outra coisa que não seja diluir, em proveito daqueles que vivem da especulação e da subutilização da terra, o conceito da empresa rural adotado no Estatuto da Terra. Trata-se, esta última, de uma definição tecnicamente mais clara, consolidada em seus vinte anos de vigência, e que defende com muita evidência o sistema produtivo agrícola nacional.

Ao ser aprovada a expressão "propriedade produtiva", abandonou-se o conceito moderno da racionalidade econômica que consagra o uso dos diversos fatores segundo padrões de eficiência econômica e justiça social, procurando assegurar a vigência de justas relações de trabalho e a conservação dos recursos naturais, que são elementos imprescindíveis para o desenvolvimento nacional.

O texto aprovado no 1º turno permite que se chegue ao absurdo de tornar imune à desapropriação por interesse social o imóvel rural que, para produzir, lance mão do trabalho escravo e destrua irreversivelmente os recursos naturais (sendo que este último ponto praticamente nega os avanços alcançados nos artigos referentes ao meio ambiente).

2ª Supressão: Excluir as expressões "Prévia e Justa" e "com cláusulas de preservação do valor real", do **caput** do art. 218 do texto aprovado no 1º turno, que ficaria com a seguinte redação:

"Art. 218. Compete à União, desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária, o imóvel que não esteja cumprindo a sua função social, mediante indenização em títulos da dívida agrária, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilidade será definida em lei."

Motivo: 1. O termo prévia retoma o texto constitucional de 1964, fator que retardava a imissão de posse.

2. O entendimento corrente, inclusive jurisprudencial é de que o termo "justa" corresponde ao valor do mercado, o que constitui um prêmio à propriedade que não cumpre a função social.

3. A previsão de correção monetária ou qualquer preservação do valor real é matéria de legislação ordinária, e decorre de uma situação conjuntural. De outra maneira, estaríamos institucionalizando a inflação como um princípio constitucional.

3ª Supressão: § 1º do art. 218 do texto aprovado no 1º turno, que tem a seguinte redação:

"§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro."

Pagar em moeda corrente as benfeitorias de propriedades que não cumpram a função social, onera o processo de reforma agrária e é um benefício ao latifundiário que não se justifica.

Toda indenização de imóvel rural para fins de Reforma Agrária deve ser feita em títulos da dívida agrária.

4ª Supressão: Excluir a expressão "segundo critérios e graus de exigências estabelecidas em lei", do **caput** do art. 220 do texto aprovado no 1º turno, que ficaria com a seguinte redação:

"Art 220. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente os seguintes requisitos."

Motivo: A exemplo do item II do art. 219, trata-se de um artifício para enfraquecer a exigência de simultaneidade dos requisitos da função social e tornar legal o descumprimento da lei em determinado grau.

Inexplicavelmente, o cumprimento da função social da propriedade só apresenta condicionamentos a graus e critérios, no capítulo que trata da Reforma Agrária.

5ª Supressão: Excluir os termos "de comercialização, de armazenamento e de transporte" da parte final do **caput** do art. 221, que passa a ter a seguinte redação:

"A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva dos setores de produção, envolvendo produtores e trabalhadores."

Motivo: O texto aprovado no 1º turno coloca em grau de igualdade aqueles que participam dos riscos da produção com aqueles que vivem tão-somente da intermediação, favorecendo estes.

6ª Supressão: Excluir o número "2" e "dois mil e" respectivamente do art. 59 – inciso XVII e art. 222 do texto do 1º turno que ficaria com a seguinte redação:

"§ 1º A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a quinhentos hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional."

Motivo: É incompatível com a política de democratização da propriedade da terra a concessão ou alienação de terras públicas com área acima de 500ha, sem autorização do Congresso Nacional.

A tendência constitucional brasileira tem sido a diminuição significativa e progressiva da superfície das áreas de terras públicas passíveis de alienação ou concessão sem o controle do Legislativo. Em 1946, o limite era de 10.000ha. Em 1964, através da Emenda Constitucional nº 10 foi reduzido para 3.000ha. É indiscutível, passados mais de 20 anos, com a fronteira agrícola já em fase de consolidação, a necessidade de reduzir o limite para 500ha.

7ª Supressão: Excluir o **caput** do artigo 222 e expressão "com a política agrícola", que ficaria com a seguinte redação:

"Art. 222. A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com o plano nacional de reforma agrária."

Motivo: Não se pode confundir os problemas de origem eminentemente agrária, com aqueles referentes à política de fomento agrícola por instrumentos com o crédito, preços mínimos e outros.

Apenas os que não querem a Reforma Agrária procuram iludir a respeito da verdadeira origem do problema fundiário nacional, que só pode ser

resolvido em definitivo com medidas de política agrária, como a desapropriação por interesse social e a distribuição de terras aos trabalhadores rurais.

Sr. Constituinte, de nada valerão os direitos individuais e sociais dos trabalhadores inscritos no capítulo referente à ordem social se, no capítulo da ordem econômica – especialmente na questão da Reforma Agrária – nos são tirados os meios materiais para exercê-los.

Uma Constituição que se pretende moderna não pode retroceder no texto referente à Reforma Agrária com relação à própria Constituição de 69 imposta pelos militares.

Uma Constituição que desrespeita a exigência da maioria da Nação pela Reforma Agrária carecerá de legitimidade e colocará em risco o futuro da Democracia no Brasil. – CONTAG – CUT – MST – IBASE – ABRA – CPT – INESC – DIAP.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nestes dias que antecedem a votação em segundo e último turno do Projeto de Constituição, reservados para a discussão do texto apresentado pelo relator, Deputado Bernardo Cabral, venho apresentar algumas observações.

Como é impossível analisar todo o Projeto, no que tem de positivo e negativo, irei restringir minha análise aos aspectos relativos ao controle da sociedade sobre o Governo, em que muitas conquistas foram alcançadas.

Uma das definições de Constituição, segundo Pedro Calmon, citada por Sahid Maluf (in "Teoria Geral do Estado", 17ª edição, 1986, Ed. Sugestões Literárias) é "o corpo de leis que rege o Estado, limitando o poder de governo e determinando a sua realização" (P. 205).

O Estado, por sua vez, se constitui de três elementos: população, território e governo (p. 34). O território brasileiro está definido, a população reclama urgentes mudanças sociais, econômicas e políticas, e o Governo precisa governar melhor.

A presença do Governo na vida cotidiana dos brasileiros é demasiada em alguns setores, enquanto sua ausência é sentida em muitos outros. É ineficiente na produção de bens e serviços essenciais, é dispensável em atividades próprias do setor privado e é excessiva a regulamentação do sistema econômico. O Governo comete desastres quando pretende promover a redistribuição da renda sem cuidar do incentivo à produção e assim por diante.

Desse modo, o Governo atropela a iniciativa das pessoas e das empresas, enquanto agentes produtivos, e complica ainda mais a vida das pessoas, enquanto consumidores.

É preciso, portanto, que as mudanças reclamadas pelo povo comecem no próprio Governo, que em geral age hermeticamente, em dissonância com os interesses coletivos, ainda sem promover um adequado aproveitamento dos recursos naturais tão abundantes no território.

Destacarei, a seguir, alguns dos dispositivos que considero fundamentais para realinhar o elemento população diante do elemento Governo:

1) o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou

geral (art. 5º, XXXIV), bem como para defesa de direitos contra ilegalidades ou abusos cometidos (art. 5º, XXXV);

2) a instituição do **habeas-data** (art. 5º, LXXIII);

3) participação de trabalhadores em colegiados dos órgãos públicos onde seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação (art. 10);

4) iniciativa popular de leis de interesse específico de Município, de cidade ou de bairros (art. 30, XI);

5) apresentação das contas municipais, durante sessenta dias, para qualquer contribuinte que desejar examiná-las (art. 32, § 3º);

6) garantia, ao servidor público civil, do direito à livre associação sindical (art. 38, VI);

7) proibição da promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos na publicidade dos atos, serviços, programas e obras de Governo (art. 38, § 1º) paga, naturalmente, com recursos públicos;

8) restabelecimento de competências do Congresso Nacional, ou seja, dos representantes do povo, quanto à elaboração e execução do Orçamento;

9) direito de qualquer cidadão, associação, sindicato ou partido político, denunciar, como parte legítima, irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas (art. 76, § 2º);

10) explicitação das funções do Ministério Público como órgão de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 133 e seguintes);

11) melhor repartição das receitas tributárias, em favor de Estados e Municípios, vale dizer, para mais perto da população, (art. 163 a 167), junto com a obrigação de divulgação dos recursos arrecadados ou recebidos (art. 168), bem como a publicação bimestral de relatório resumido da execução orçamentária (art. 171, § 3º);

12) limitação das despesas com pessoal ativo e inativo conforme estabelecer a lei complementar (art. 175), com o que se conterà a contratação desnecessária de funcionários públicos;

13) regionalização do Orçamento federal, o que significa mais recursos para áreas como o Nordeste, onde cerca de um terço da população brasileira padece de problemas crônicos como secas, analfabetismo, doenças e desemprego, resultados da ação errônea ou da omissão do Governo (art. 171, §§ 1º, 6º e 7º, e art. 40 das Disposições Transitórias).

Há, como se vê, muitos dispositivos que tornam possível que a sociedade fiscalize e reoriente, quando necessário, a ação do Governo, garantindo-se os direitos individuais e coletivos, embora, infelizmente, nem sempre a lei seja cumprida.

Quanto aos direitos não onerosos, em termos financeiros, pode-se antever que a população, hoje mais organizada, irá reclamá-los. De outro lado, os direitos que implicam em gastos – convém esclarecer –, somente poderão ser alcançados se forem redirecionadas as funções do Governo.

Isto significa dizer que o "tamanho" do Governo pode permanecer, ou até aumentar, mas os seus gastos devem voltar-se para os setores tradicionais, como segurança pública, educação e saúde pública, confiando-se à iniciativa privada as atividades que lhe são próprias.

Neste aspecto, houve um substancial aumento das competências do Estado (sobretudo da União), tanto para executar tarefas como para le-

gislar sobre matérias que tratam do sistema econômico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Ademir Andrade – PSB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Basí Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edmé Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL;

Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Humberto Lucena – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Aberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz

Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PFL; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido –; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Coelho – PSDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco

Alves – PSDB; Victor Fontana – PFL; Campos – PMDB; Wilson Martins
Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PMDB; Ziza Valadares –
PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt PSDB;
Rosado – PMDB; Vinicius Cansação
– PFL; Virgilio Galassi – PDS; Virgílio
Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; **O SR. PRESIDENTE**
Vladimir Palmeira – PT; Waldyr **(Sotero Cunha):** – Encerro a
Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – sessão, convocando outra para
PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson amanhã, dia 9, sábado,
às 9 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proseguimento da discussão,
em segundo turno, do Projeto de
Constituição.

*(Encerra-se a sessão às
16 horas e 52
minutos.)*



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 277

DOMINGO, 10 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 302ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE JULHO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura de Ata

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

DENISAR ARNEIRO – Liberação parcial da intervenção do Banco Central do Brasil junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro – Banerj.

SIQUEIRA CAMPOS – Comemoração do Dia Nacional do Bombeiro. Transcurso do 132º aniversário de fundação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte.

CARDOSO ALVES – Compatibilização dos princípios jurídicos contidos no inciso XXI com os do inciso LXXI do art. 5º do Projeto de Constituição.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Manutenção do instituto do mandado de segurança coletivo no futuro texto constitucional.

AUGUSTO CARVALHO – Tentativas de grupos políticos de modificação de conquistas asseguradas no primeiro turno de votação do Projeto de Constituição relativas à autonomia política do Distrito Federal.

AMAURY MÜLLER – Reclamação sobre adiantamento de horário no relógio do plenário. Permanência, no futuro texto constitucional, de conquistas sociais aprovadas em primeiro turno de votação.

PRESIDENTE (Sotero Cunha) – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

VALMIR CAMPELO – Discordância da bancada do PFL do Distrito Federal da orientação da Liderança do partido quanto à autonomia política local no futuro texto constitucional.

JOSÉ FERNANDES – Modificação de dispositivo sobre inelegibilidade aprovado em primeiro turno de votação do Projeto de Constituição.

ADYLSO MOTA – Contrariedade à manutenção do sistema presidencialista de governo no futuro texto constitucional.

ANNA MARIA RATTES – Permanência, no futuro texto constitucional, de conquistas sociais aprovadas em primeiro turno de votação.

PAULO ZARZUR – Atuação do PMDB na vida política do País.

JOVANNI MASINI – Perspectivas de desenvolvimento social após a promulgação do futuro texto constitucional.

ANTÔNIO DE JESUS – Transcurso do 80º aniversário de elevação à categoria de Município de Palmeira de Goiás, Estado de Goiás.

V – Comunicações das Lideranças

AMAURY MÜLLER – Posição do PDT quanto à intocabilidade da propriedade privada para efeito de desapropriação por interesse social no futuro texto constitucional.

PAULO DELGADO – Apresentação, pelo Partido dos Trabalhadores, de emendas supressivas destinadas a modificar dispositivos aprovados no primeiro turno de votação do Projeto de Constituição.

VI – Apresentação de Proposições

Não houve apresentação.

VII – Ordem do Dia

ADYLSO MOTA, MOZARILDO CAVALCANTI – Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 10, às 9h.

VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

**Ata da 302ª Sessão, Extraordinária, Matutina,
em 9 de julho de 1988**

*Presidência dos Srs.: Sotero Cunha, Suplente de Secretário; e
José Fernandes, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno.*

**ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM
OS SENHORES:**

Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aldo Arantes – PC do B; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PSDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Bonfim – PC do B; Euclides Scalco – PSDB; Fábio Feldmann – PSDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Furtado Leite – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jairo Carneiro – PDC; Jarbas Passarinho – PDS; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; Jonival Lucas – PDC; José Costa – PSDB; José Fernandes – PDT; José Lins – PFL; José Queiroz – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lidice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mário Lima – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Messias Góis – PFL; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Ney Maranhão – PMB; Paulo Delgado – PT; Paulo Zarzur – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Ubiratan Spinelli – PDS; Valmir Campelo – PFL; Virgildásio de Senna – PSDB; Waldec Ornélas – PFL.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – A lista de presença registra o comparecimento de 66 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. SIQUEIRA CAMPOS, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta amena manhã de sábado, com a presença de poucos Srs. Constituintes e, por incrível que pareça, sem jornalistas, esta Casa se reúne, com boa quantidade de funcionários, para darmos início aos trabalhos de discussão do projeto constitucional.

Queremos aproveitar para trazer aqui um problema que há 501 dias martiriza o Governo e o povo do Rio de Janeiro. Exatamente no dia 27 de fevereiro de 1987, o Banerj – Banco do Estado do Rio de Janeiro – sofreu intervenção do Banco Central, com as alegações de que havia várias irregularidades e de que não era possível o novo Governo assumir o Estado e aquela instituição nas condições em que se encontravam.

Logicamente, Sr. Presidente, ao Estado e ao Governo, não contando com seu instituto de crédito, não seria possível governar como desejavam e esperavam. Entretanto, sabíamos – e o Governador Moreira Franco também – que era necessária aquela intervenção, já que o banco atravessava uma crise de insolvência. Não apenas o nosso banco, mas quase todos os bancos estaduais sofreram intervenção; poucos escaparam.

Mas, neste momento, alegramo-nos por ter sido acertado que, na próxima segunda-feira, dia 11 de julho de 1988, deverá ser assinada em definitivo a liberação parcial do Banerj: o Governo estadual fará a indicação de seis diretores, e o Governo Federal, por intermédio do Banco Central, de outros seis; o Presidente será escolhido em comum acordo.

A notícia que nos traz o jornal muito nos anima, sobretudo a fazer um apelo aos seus funcionários, diretores, contadores, procurador, chefes de setor, funcionários dos mais simples aos mais graduados, para que dêem demonstração de vitalidade

cada vez maior do nosso banco. Deles dependerá o sucesso da liberação total que o Banerj terá do jugo do Banco Central.

Estamos certos de que esses funcionários darão de si tudo o que podem, para fazer com que a instituição volte a ser o que era há alguns anos. No Estado do Rio de Janeiro, em qualquer cidade havia uma agência do Banerj.

Entretanto, devemos fazer um apelo à nova diretoria que assume – porque em vários municípios do Estado do Rio de Janeiro não há agência bancária a não ser do Banerj e, ainda assim, ameaçada de ser fechada, como é o caso do Município de Mangaratiba e do Distrito de Varre-Sai, no norte do Estado, da cidade de Natividade – no sentido de que não permita o fechamento de qualquer agência. Varre-Sai é o maior produtor de café do Estado do Rio de Janeiro. Não é possível que lá não tenhamos pelo menos uma agência bancária. Como irão recolher seus impostos e guardar seu dinheiro aqueles fazendeiros, sítiantes, plantadores da região? Como o povo poderá pagar a light, por exemplo? Como a Prefeitura fará seus pagamentos, a não ser por intermédio do Banerj como atualmente?

Apelamos à nova diretoria para que, se alguma agência já foi fechada no Rio de Janeiro, que seja reaberta, e aquelas que estão sendo preparadas para ser fechadas que não o sejam. Vamos fechar agências do Banerj no Maranhão, no Amazonas, no Rio Grande do Sul, no Paraná onde existe estrutura bancária forte e em condições de atender à população. Mas, no Estado do Rio, é uma injustiça, é um absurdo se fechar qualquer agência do Banerj. Além das funções normais que desempenha qualquer outro banco estadual, o Banerj deve levar em consideração, acima de tudo, o problema social.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de dirigir a palavra a V. Ex.^a e ao Plenário.

**NOTÍCIA A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

**GOVERNO DO RIO ASSUME O
CONTROLE PARCIAL DO BANERJ**

Brasília – O Governo do Estado do Rio de Janeiro reassumiu ontem o controle parcial do Banerj, que há um ano e três meses estava sob intervenção do Banco Central. Para isto, o Rio de Janeiro pagará toda a sua dívida com o Banco, estimada em Cr\$ 41 bilhões, provavelmente com a emissão de títulos estaduais. Por outro lado, foram suspensas todas as demissões. O saneamento financeiro do Banco passará a ser feito com a mobilização dos funcionários para o aumento das operações do Banerj.

Este foi o resultado de três horas de reunião que o Governador Wellington Moreira

Franco e o Secretário de Fazenda do Rio, Jorge Hilário Gouveia, tiveram com o Presidente do Banco Central, Elmo Camões e o Diretor da Área Bancária do BC, Wadico Bucchi. Estas decisões, entretanto, só serão oficializadas na segunda-feira.

— Considero esse problema completamente resolvido do ponto de vista político — afirmou o Governador.

Ficou acertado que o Estado não assumirá imediatamente o controle integral do Banerj. Isto será feito em duas etapas. Na primeira, que será sacramentada na segunda-feira, o Banerj será administrado por uma diretoria compartilhada, com seis diretores escolhidos pelo Banco Central e outros seis pelo Governo do Estado. O Presidente será indicado pelo Banco Central, mas terá que ter a aprovação do Governo estadual. Esta primeira fase esgota-se em 28 de fevereiro, com o fim do prazo de intervenção do BC sobre o Banerj. A partir daí, o Banco passa integralmente ao controle do Estado.

Na segunda-feira, na reunião que o Secretário da Fazenda terá com o Diretor da Área Bancária do BC, será decidido também como o Estado pagará a sua dívida com o Banco. A maior parte desta dívida foi contraída, segundo Moreira, para financiar gastos do Governo Leonel Brizola. Uma parte, porém, ainda é relativa à construção do metrô carioca.

Jorge Hilário disse que a alternativa mais provável para o pagamento desta dívida será a emissão de Obrigações do Tesouro Estadual (as chamadas carioquinhos) no valor equivalente à dívida. Com isso, segundo ele, não haverá elevação do endividamento do Estado e nem do déficit público, pois o que ocorrerá será apenas uma mudança do credor passará do Banerj para o público.

BANCO REINTEGRARÁ 648 DEDITIDOS

Brasília — Os 648 funcionários do Banerj que tinham sido demitidos há um mês vão ser reintegrados em seus cargos. A anulação da demissão destes funcionários foi anunciada ontem pelo Governador do Rio de Janeiro, Wellington Moreira Franco, e representa, segundo ele, o primeiro resultado do retorno do Banerj à administração do Governo do Estado do Rio.

A redução do quadro de pessoal do Banerj foi a última alternativa encontrada pelo Conselho Diretor do Banco para viabilizá-lo financeiramente dentro do programa de saneamento.

As demissões, entretanto, não chegaram a ser homologadas. Após uma reunião com representantes dos funcionários, o Presidente do Conselho Diretor do Banco, Eduardo da Silveira Gomes Junior, o Presidente do Banco Central, Elmo Camões, ficou decidido que a homologação destas demissões ficaria suspensa até o próximo dia 17.

ADMINISTRAÇÃO DO BC DUROU MAIS DE UM ANO

O regime de administração especial e temporário no Sistema Integrado Banerj (SIB) foi decretado em 26 de fevereiro de 1987,

data em que o Banco Central acusou a existência de dívidas equivalentes, em valores de outubro do ano passado, a Cz^s 127 bilhões. Para promover o saneamento financeiro do banco, o BC nomeou um Conselho Diretor de 12 membros que teria prazo de um ano, prorrogável até fevereiro de 1989, para concluir seus trabalhos.

O primeiro presidente do Conselho Diretor, Adolpho Oliveira, não chegou a permanecer dois meses no cargo. Ele entregou a missão ao BC depois de propor, sem apoio das autoridades do Estado, a privatização do banco.

Boa parte do prejuízo do Banerj é referente ao Metrô: as dívidas interna e externa da Companhia do Metropolitano foram transferidas para o Estado. Mas o problema da dívida foi equacionado, pois o BNDES e a CEF aprovaram a rolagem da parte que lhes cabe para este ano e o Governador Moreira Franco assinou um contrato especial de crédito com o Banco do Brasil, em dezembro, de Cz^s 112 bilhões, liquidando assim a dívida do Banerj assumida pelo BC.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO.

Pronuncia o seguinte discurso.: — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, sob intensas manifestações de alegria, comemoramos, no último dia 2 de julho, a passagem do 132º aniversário de Criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, do qual são originários todos os Corpos de Bombeiros, inclusive os do Distrito Federal e de Goiás, espalhados por todos os recantos do País, prestando os mais importantes serviços de assistência e apoio às diversas comunidades brasileiras.

O Imperador Dom Pedro II, ao criar o Corpo Provisório de Bombeiros, pelo Decreto Imperial nº 1.775, de 2 de julho de 1.856, determinou que fossem utilizados os efetivos de servidores da Casa de Detenção e do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

Decorridos cento e trinta e dois anos da aplaudida iniciativa de Dom Pedro II, o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte transformou-se em instituição exemplar, organizada em modernas, eficientes e admiráveis estruturas, na forma de agrupamentos militares integrados às diversas cidades, nas quais estão presentes, desfrutando o respeito, a estima e admiração de suas populações.

O pessoal que integra os quadros dos Corpos de Bombeiros dos diversos Estados do Brasil atingiu níveis de especialização e de aperfeiçoamento que hoje fazem convergir para nosso País, particularmente para Brasília, Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo, oficiais e graduados das organizações congêneres de muitos países, buscando a realização de cursos dos mais diversos estágios de graduação e pós-graduação.

Mesmo gozando de tão largo prestígio nos planos interno e externo, os integrantes dos Corpos de Bombeiros do Brasil invariavelmente se comportam com exemplar humildade e louvável fraternidade no relacionamento com os demais homens e mulheres que, com eles, compõem as comunidades onde atuam com devotamento, espírito de solidariedade e inexcelsável bravura.

Proteger e dar segurança à população é lema do Corpo de Bombeiros. "Salvar a vida" — essa é a missão suprema do Bombeiro, que se inter-

põe, ou se antepõe, por si só, a todas as outras, missão definida no lema alicerçador do **alienam vitam et hona salvare** — a missão de salvar vidas e bens, mas sobretudo vidas, que integra no conceito harmônico de Defesa Civil esse militar, esse combatente ardoroso das brutais e hediondas catástrofes da ilha de Braço Forte, do incêndio do Vogue, da Buenos Aires, do Astória, Joelma, Andraus, entre outros, que tantas baixas e astronômicos prejuízos causaram à Nação, mas que não atingiram maiores perdas de vidas e prejuízos materiais em razão da pronta, eficiente e heróica ação dos "Soldados do Fogo".

Sempre alerta no cumprimento do dever, o Bombeiro realiza serviços de prevenção e extinção de incêndios e salvamentos, presta socorro nos casos de inundações, desabamentos, ou catástrofes; está presente quando há qualquer ameaça de destruição ou de iminente perigo de vida, prestando socorros em acidentes de trânsito, buscas e salvamentos e em atividades diversas — retirada de enxames, desobstruções, corte de árvores, aberturas de portas, ou mesmo acudindo parturientes ou animais, atuando ainda, com igual eficiência e zelo como Força Auxiliar do Exército Brasileiro.

São quase um século e meio de coragem, período em que muitos desses heróis perderam a vida, no anonimato, sempre em perigo e com a preocupação constante de salvar vidas.

Nunca é demais lembrarmos, Sr. Presidente, que aqui mesmo em Brasília, o Corpo de Bombeiros já atuou em pavorosos incêndios, como o do Ministério da Agricultura, o do Banco do Brasil, e da Disbrave, o do Ministério das Relações Exteriores (parte em que funcionava o Ministério da Fazenda) e mais recentemente o do Ministério da Aeronáutica.

Comandado atualmente pelo ilustre Coronel Bombeiro Militar José Roberto Megale Vale, que tem como seu Assessor Parlamentar o brilhante e devotado Tenente Coronel Luiz Carlos Serafim Silva, desdobrado no cumprimento do dever e na busca de aperfeiçoamento e de novos conhecimentos, com a sempre crescente motivação de bem servir, como tem feito através dos anos, a população desta grande e bela Capital de todos os brasileiros, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal merece os aplausos, a respeito e a gratidão de todos os brasileiros.

Ao registrar a importante efeméride, o Dia Nacional do Bombeiro, Srs. Constituintes, faça-o com a satisfação de estar contribuindo para inserção na nova Carta Magna de dispositivo que define o papel dos Corpos de Bombeiros.

"Art. 150 § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe execução de atividades de defesa civil."

A esses heróis anônimos são atribuídas missões e tarefas de todos os níveis, desde a simples abertura de portas ao socorro a mais arrasadora calamidade pública, tarefas que exigem de seus homens devotamento, abnegação e sentido de heroísmo, além de especialização e sobretudo de incomparável sentimento de amor ao próximo.

Ao homenagear os valentes e heróicos "Soldados da Vida e da Paz" de todo o País, por um dever de justiça, destaco os Corpos de Bombeiros

Militares do Distrito Federal e do meu Estado, Goiás, saudando-os nas pessoas dos seus ilustres Comandantes, Oficiais, Graduados e Praças, prestando-lhes um sincero preito de gratidão. Salve o Dia Nacional do Bombeiro, data que se reveste de profundo significado nacional, porque onde quer que esteja de prontidão ou em ação um "Soldado do Fogo" estarão sendo veladas a segurança do cidadão, da família, da propriedade e da Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, o inciso XXI do art 5º do ante-projeto de Constituição reza que as entidades associativas poderão, desde que expressamente autorizadas pelos seus membros, representá-los em Juízo e fora dele. Por sua vez, o inciso LXXI do mesmo artigo afirma que essas autoridades associativas poderão impetrar mandado de segurança coletivo.

Ora, Sr. Presidente, o inciso XXI contém a representação *ad judicium*. As entidades poderão representar seus associados em juízo e fora dele. A representação em juízo é ampla e geral. De qualquer maneira, essas entidades poderão representar seus associados em juízo. Elas têm uma procuração constitucional legal, portanto ampla e irrestrita, que não lhes apõe qualquer espécie de diminuição nesse poder de representação. Mas exige o inciso XXI a expressa autorização dos associados. Ao autorizar o mandado de segurança coletiva, o inciso LXXI não exige expressa autorização do associado; é independente da autorização. Além de redundante, desnecessário, além de estar sobrando no texto e de ali figurar de sobejo, o inciso contém duas impropriedades: a primeira condição para que alguém compareça em juízo é a manifestação de sua vontade. Ninguém pode arrastar alguém a juízo, contra sua vontade, como autor. Como réu, o cidadão vai mesmo contra sua vontade. A jurisprudência é induzida pela legitimidade da parte, e a legitimidade da parte pressupõe a vontade do autor.

Ora, vamos supor que uma entidade representativa – uma associação de funcionários, um sindicato, uma associação de classe qualquer – ingresse em juízo para impetrar mandado de segurança em favor dos seus associados, e uma parte desses associados, ou alguém, um que seja, esteja em desacordo com esse mandado de segurança. Será uma figuração contrária à vontade do autor junto ao Poder Judiciário. É um absurdo, um despropósito, um descalabro.

Por outro lado, Sr. Presidente, dar-se-á mandado de segurança, segundo a própria Constituição, em definição em inciso anterior, a direito líquido e certo não protegido por **habeas corpus** ou **habeas data**.

Ora, tanto um quanto outro são direitos personalíssimos que atendem a determinada pessoa, e só a ela. Então, quando se impetra um **habeas corpus** é em favor de alguém que está preso. Impetrar-se-á um **habeas data**, quando alguém quiser tomar conhecimento de seus assentamentos nos órgãos governamentais ou particulares.

O mandado de segurança é um direito personalíssimo, líquido e certo que assiste a determinada pessoa. É esta sua definição no Direito brasileiro, é esta a sua concepção no Direito Universal. Cha-

me-se ele **judicial Writ**, no Direito inglês, ou **juízo de amparo**, no Direito espanhol. É um direito pessoal e por isso não deve ser coletivo. São duas, portanto, as imperfeições: o aspecto coletivo da impetração e a impetração independentemente da manifestação da vontade do requerente.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero deixar registrada a minha estranheza pela presença desse texto redundante em nossa Constituição, e que contém dois erros jurídicos: um que desnatura a natureza jurídica do mandado de segurança, outro que viola a liberdade individual do impetrante.

Apelo para que o Sr. Relator Bernardo Cabral compatibilize as duas redações, reconhecendo o inegável: que o princípio estabelecido no inciso XXI contém o princípio do inciso LXXI, ambos do art. 5º, aprimorando, assim, o nosso texto e dando um testemunho mais digno dos foros de competência jurídica da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA

(PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvi com muita atenção as palavras do Constituinte Roberto Cardoso Alves, e lamento discordar profundamente das opiniões emitidas pelo ilustre Parlamentar por São Paulo.

Creio que a figura do mandado de segurança coletivo cresceu nesta Casa a partir da constatação de que, em inúmeros casos, o Poder Judiciário e a Justiça como instituição se desmoralizavam perante a opinião pública, na proporção em que não podiam atender com agilidade os justos reclamos de categorias que tinham a mesma sorte de queixas.

Tendo como exemplo o problema dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação. Quando as prestações da casa própria eram elevadas a um patamar insuportável, se houvesse a figura do mandado de segurança coletivo, naquela época, não teríamos delongas nas questões levantadas pelos mutuários individualmente, mas uma só decisão que aproveitaria a toda uma categoria.

A idéia que a opinião pública faz da Justiça corresponde a uma dura realidade, qual seja a de que a Justiça no Brasil é morosa, é cara, e só serve para amparar o direito dos ricos. E o que é mais difícil para se fazer compreender a grande parte da opinião pública é o fato de um juiz, em uma mesma questão, dar uma decisão e outro juiz em questão idêntica dar uma decisão diferente.

Além disso, é bem verdade que teoricamente o Constituinte Roberto Cardoso Alves tem razão, mas é necessário que se diga que, no sentido de se apressarem as decisões judiciárias, no sentido de dar mais credibilidade as decisões da Justiça, impõe-se, realmente, como uma medida altamente avançada e progressista, a figura do mandado de segurança coletivo, que permitirá que uma só categoria, através de uma associação representativa do seu interesse, possa bater às portas da Justiça e obter, em tempo curto, uma decisão que beneficie todos os seus membros.

No máximo, poderia ocorrer choque de jurisprudência ou de decisões judiciárias quando mandados de segurança com o mesmo teor fossem decididos diferentemente nos diversos Estados, mas não teríamos mais, no interior de um só Estado da Federação, juizes de varas diversas, dando decisões diferentes a questões iguais.

Acredito que, por uma questão de bom senso, o plenário da Assembléia Nacional Constituinte manterá a figura do mandado de segurança coletivo, instrumento jurídico que servirá para dar dignidade à Justiça e maior credibilidade ao Poder Judiciário.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB

– DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aguardávamos que todos os Constituintes estivessem aproveitando esta segunda rodada de votação para burlar a redação final, aprimorar o texto e os mecanismos que consolidam a democracia em nosso País. Mas vimos estarrecidos que esta direita incorrigível tal não deseja. Pelo contrário, surgem reações de repúdio, para nós as mais legítimas, quando o Líder do PFL anuncia sua disposição de derrubar ponto fundamental para o povo do Distrito Federal, que é sua autonomia política através da eleição do Governador e de uma Assembléia Legislativa local.

Ora, Sr. Presidente, discussão deste tema arrastou-se por mais de um ano, atravessou incólume todas as fases anteriores da Assembléia Nacional Constituinte, passou por acordo na Comissão de Sistematização, veio à votação no primeiro turno, e recentemente, em plenário, quase obtivemos maioria para aprovar, tal como desejava o povo de Brasília, eleições diretas para Governador em 1988. No entanto, uma intervenção do Palácio do Planalto, que aqui colocou seus emissários para impedir o **quorum** necessário à aprovação da emenda, frustrou nossa expectativa. Por esta manobra do Palácio do Planalto, vimos derrubada nossa emenda que estabelecia o 15 de novembro como o reencontro dos brasilienses com as urnas. Agora, somos surpreendidos por essa malsinada tentativa do Líder do PFL, José Lourenço, que pretende, argumentando a dependência de Brasília dos cofres da União, suprimir esse dispositivo já aprovado nas Disposições Permanentes.

Sr. Presidente, queremos deixar registrado nosso protesto e, ao mesmo tempo, apelar para o bom senso dos Constituintes, a fim de que esta manobra, esta provocação ao povo de Brasília não tenha guarida no seio da Assembléia Nacional Constituinte. Não é possível que o povo do Distrito Federal veja sua reivindicação de mais de vinte anos retirada do texto da futura Constituição. Os argumentos do nobre Líder do PFL não procedem, porque, se hoje o Distrito Federal depende em cerca de 70% de repasses de verbas da União, é exatamente pela centralização imperial absurda que existe no Brasil, colocando não só o Distrito Federal, como os demais Estados da Federação, absolutamente subordinados ao Poder Central.

Com a reforma tributária que será implementada a partir da promulgação da nova Constituição, acreditamos que os Estados recuperarão sua independência e a Federação não será mais de fancaria, como na situação anterior. Com a reforma tributária em vigor, com uma política mais séria no que tange ao desenvolvimento de programas industriais que absorvam mão-de-obra, que criem impostos e serviços de forma a incorporar parcelas da juventude que a cada dia acorrem ao mercado de trabalho, acreditamos que gradativamente Brasília terá condições de se auto-sustentar, de ter os recursos necessários para sua administração. Após estes tempos de cassação precisamos eleger um governador, para

pôr fim à era de governadores biônicos que nada têm com a comunidade e implantam sua política de ferro e fogo em completa falta de sintonia com as aspirações da nossa sociedade.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de mais nada, gostaria de fazer uma observação quanto ao relógio do plenário, que controla o horário dos oradores inscritos. O relógio está exatamente uma hora adiantado. Se estivéssemos, como está o relógio, adiantados em termos de elaboração constitucional, até que eu ficaria feliz. Mas não estamos. E a prova é que hoje é o terceiro dia de discussão do relatório do ilustre Constituinte Bernardo Cabral sobre as decisões tomadas no primeiro turno e somos poucos os que comparecemos à sessão para discutir a matéria, o que é profundamente lamentável. Estamos atrasados aqui e adiantados no horário. Peço a V. Ex.^a que determine as providências técnicas para que o relógio seja devidamente adequado ao verdadeiro horário.

Sr. Presidente, as tentativas dos setores mais conservadores da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de sepultar algumas tímidas, mas válidas conquistas obtidas no primeiro turno de votação, parece que vão resultar em nada. Os milhões de dólares que o capital estrangeiro estaria disposto a investir na Assembléia Nacional Constituinte reduziram-se a dois milhões. Se a pretensão dos empresários multinacionais é transformar esta Assembléia num balcão de negócios e pretensamente comprar dignidades insultando honras, estão redondamente equivocados. Aqui nós divergimos. Aliás, divergir é próprio do homem, é parte integrante do exercício democrático. Mas divergimos quando não se trata de colocar em jogo os interesses nacionais e os interesses da maioria esmagada, humilhada, faminta e esfarrapada deste País. Não posso crer, Sr. Presidente, que alguns avancem no campo social, na área dos direitos trabalhistas, conquistados árdua e penosamente depois de longos debates, possam ser jogados na vala comum das coisas inúteis apenas porque alguns empresários, que já engordaram suficientemente suas burras com a mais valia tirada do suor do trabalhador, queiram influir decisivamente de maneira a sepultá-los. Mais ainda, Sr. Presidente, não posso crer que as manifestações de nacionalismo expressas no primeiro turno, através, principalmente, de dois dispositivos aprovados – a nacionalização do subsolo, que, pela primeira vez, vai para o texto constitucional, deferindo ao povo brasileiro um direito que é seu e que vem sendo explorado pelo capital internacional, e outro dispositivo que assegura preferência à empresa nacional na compra de bens e serviços destinados ao poder público, às administrações direta e indireta – possam servir de repasto para o interesse multinacional, quando precisamos prestigiar a empresa genuinamente brasileira.

Sr. Presidente, algumas pretensões expressas, sobretudo através da Liderança do PFL – que, sei, não reflete o pensamento da sua bancada – não podem tornar-se realidade, não podem ser concretizadas, sob pena de negarmos, inclusive, acordos de cavalheiros celebrados solenemente durante os trabalhos paralelos que as Lideranças desenvolveram no primeiro turno de vota-

ção. Aqui, há pouco, o ilustre Constituinte Augusto Carvalho denunciava manobra que está sendo urdida nos porões dos setores mais conservadores da Assembléia Nacional Constituinte e que pretende retirar o direito de cidadania do brasileiro. Depois de muita luta, muito esforço, superando obstáculos, intolerâncias, incompreensões e até ódios, e de ter conseguido estabelecer o direito de ele próprio, cidadão brasileiro, eleger o seu Governador, compor a sua assembléia de representantes capazes de fiscalizar os atos do Poder Executivo, agora pretendem retirar esse dispositivo, e com isso o meu partido, o PDT, não concorda, por duas razões fundamentais: primeiro, já que restabelecemos a cidadania da população de Brasília, não temos o direito de retirá-la; segundo, porque um Governador eleito pelo povo tem certamente compromissos com o povo, com a História, com o futuro de Brasília. Agora, um interventor que realiza périplos pelo exterior às custas do contribuinte de Brasília e de todo o País e que é capaz, como fez o Sr. José Aparecido, de determinar que policiais violentassem direitos e derrubassem mais de 800 barracos de pessoas humildes e indefesas, não pode, evidentemente, comparar-se a um governador eleito pelo povo, comprometido com esse povo.

Quero registrar minha surpresa, e mais, minha perplexidade diante de manobras deste tipo, escusas, orquestradas no cone de sombras das pessoas que se escondem da realidade, porque não têm coragem de enfrentá-las e porque representam, na verdade, uma grave e lamentável retrocesso. Ou avançamos, Sr. Presidente, no sentido de consolidar, de assegurar as páldas conquistas obtidas no primeiro turno, inclusive o direito do povo do Distrito Federal de escolher seu Governador, ou, então, o texto que vamos aprovar no segundo turno, retiradas todas as conquistas, haverá de ser colocado no lixo da História por imprestar.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Devo informar ao nobre companheiro Amaury Müller que sua reclamação já havia sido providenciada, mas foi útil sua intervenção. Veja V. Ex.^a que o próprio relógio se colocou rapidamente no devido lugar.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero dizer em primeira mão que as declarações do Líder do Partido da Frente Liberal, Constituinte José Lourenço, não traduzem o pensamento e o sentimento da bancada do partido do Distrito Federal, que sempre lutou pela representação política a nível de Governador, Vice-Governador e de Assembléia Legislativa. E não é justo, sob hipótese alguma, que num momento como este, de segundo turno das votações, o Líder José Lourenço apresente uma emenda supressiva, retirando à comunidade brasileira o direito de escolher seu verdadeiro Governador. Tenho absoluta certeza de que os homens que compõem a Assembléia Nacional Constituinte não se deixarão induzir pela vontade do Sr. José Lourenço.

Aliás, uma das mais graves omissões praticadas no 1º turno de votação do Projeto de Constituição foi a não-inclusão, no Ato das Disposições Transi-

tórias, de mecanismo prevendo eleição do Governador do Distrito Federal e Deputados Distritais, em 15 de novembro de 1988.

Esta imprevisão acabou por gerar uma situação **sui generis** na história constitucional do País, colocando a Capital da República sob risco do caos administrativo no período compreendido entre a posse do Presidente eleito e a posse do novo Governador eleito, em 15 de março de 1991.

A rigor, o mandato do atual Governador biônico deveria encerrar-se com a promulgação da Carta Constitucional, já que a nova Constituição não prevê a existência de Governador nomeado no Distrito Federal.

Num esforço de boa vontade, entretanto, é possível admitir que o atual Governador permaneça no cargo até o fim do mandato do Presidente José Sarney, já que foi ungido na função por graça de S. Ex.^a.

Mesmo assim permanece o impasse, uma vez que, encerrando-se o mandato do atual Governador biônico à mesma época do término da gestão Sarney, o novo Governador, pelo texto constitucional, será eleito em 15 de novembro de 1990, e somente tomará posse junto com os demais governadores, em 15 de março de 1991, conforme prevê o § 3º do art. 5º das Disposições Transitórias.

No período de 15 de março de 1990 a 15 de março de 1991, a administração do Distrito Federal corre o risco de ficar acéfala, sem governo.

A solução ideal seria o recurso democrático, com eleições para Governador e Deputados Distritais em 15 de novembro do corrente ano, mas esta proposição não logrou êxito no 1º turno de votação, nem se cogitou da inclusão de um escape nas Disposições Transitórias para reparar a omissão.

O fato, Sr. Presidente, é que o impasse existe de fato, e é preciso encontrar uma solução que repare o lapso, praticado no 1º turno.

Para sanar o inusitado, estou sugerindo, através da emenda que corrija a omissão, a indicação do Governador pela bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional, que encaminhará uma lista triplíce para a escolha e nomeação pelo Presidente da República eleito.

Repito, o ideal seria a solução democrática de eleição do Governador. Entretanto, na impossibilidade desse procedimento a esta altura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a proposta que estou apresentando me parece a mais justa.

Se aprovada a minha emenda, a população do Distrito Federal participará da escolha do Governador, mesmo para esse curto período de um ano, através de seus representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Sempre lutei por soluções democráticas para os problemas do povo de Brasília, e não é justo admitir-se que o Governador de uma população de um milhão e oitocentos mil habitantes seja tirado do bolso do colete do Presidente da República.

Brasília é uma cidade adulta, politizada; sua população sempre desejou participar de sua administração e escolher seus representantes.

Vamos tentar, no 2º turno, rever essa situação constrangedora a que foi submetida a população de Brasília. Conto com o apoio de todos nessa luta.

O que não queremos é deixar que Brasília permaneça com seus direitos de cidadania cassados e que seu povo continue a ser governado por um homem da confiança tão-somente do Presidente da República.

Vamos eleger nosso Governador – se Deus quiser – no dia 16 de novembro de 1990, através da vontade desta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes estamos partindo para o segundo turno com uma nova rodada de votações do Projeto de Constituição. Muitos acordos foram feitos para aprovar dispositivos no primeiro turno, um deles no sentido de que no segundo turno escoimariamos o Projeto de um casuísmo inserido na Constituição e que haverá de dar prejuízo ao sistema eleitoral, especialmente no que diz respeito ao zelo pela seriedade e até mesmo pela honestidade das eleições.

No Projeto votado em primeiro turno, no tocante às inelegibilidades, ficou um dispositivo que, se continuar da forma como está no segundo turno de votação, permitirá que Prefeito, Governador e Presidente da República confundam os seus interesses pessoais com os interesses da Pátria, e não tenho visto isso na administração pública brasileira. Se permanecer este dispositivo, permitindo aos parentes de mandatários também do Executivo serem candidatos, independentemente do cargo e de já terem algum mandato, isso resultará em que esses mandatários ajudem, com a máquina estatal, os seus parentes consangüíneos e afins. Então, precisamos eliminar essa parte que diz respeito à ressalva de que, já tendo mandato, o candidato poderá concorrer a qualquer cargo, independentemente da desincompatibilização ou não dos seus parentes que por ventura ocupem cargos na administração, especialmente os que ocupam as funções de Prefeito, Governador e Presidente da República. Não havia isso na Constituição que se dizia da ditadura, não havia isso na Constituição de 1946, nem na de 1934, nem mesmo na de 1937, que era uma Constituição outorgada. Logo, precisamos corrigir esse dispositivo, retirando essa ameaça à lisura das eleições. Por causa de dispositivos como esses, pela falta de atenção existente num país como o Brasil, que evoluiu para o 8º PIB mas não evoluiu nos seus costumes, no zelo pela coisa pública, no respeito aos direitos individuais, o País está hoje praticamente afogado em corrupção. A corrupção sempre existiu, mas tem aumentado nos últimos tempos, movida talvez pelo processo de abertura democrática, quando não se podem tomar medidas de força, e também pela morosidade da Justiça.

Espero que agora, com as prerrogativas concedidas ao Judiciário na Nova Constituição, esse Poder seja mais ágil para fazer chegar mais cedo às malhas da Justiça os casos que precisam ser levados em consideração, como os de apenação ou punição.

A verdade é que alguns dispositivos poderão talvez contribuir até para aumentar a corrupção. Se hoje nos queixamos de corrupção eleitoral, imaginem quando tivermos a possibilidade de um Governador, por exemplo, indicar seu filho ou sua esposa para seu sucessor, ou até mesmo desde

que seja um Vereador em algum lugar do País. O Governador Pedro Simon, por exemplo, pode eleger seu filho Vereador em Taquari e, em 1990, apresentá-lo para ser seu sucessor no Governo do Estado do Rio Grande do Sul. É uma verdadeira aberração o dispositivo votado em relação à inelegibilidade. Essa corrupção que temos visto nos períodos eleitorais só vai tender a aumentar. O País precisa começar a tomar medidas na Constituição para, se não eliminar a corrupção de uma vez, pelo menos diminuir a intensidade desse processo na vida nacional.

Hoje vemos algo impressionante: não discutimos mais a lisura. Parece-me que o povo brasileiro já está tão decepcionado, que até nem cobra a moralidade da administração pública. É interessante que não estamos vendo ninguém se manifestar contra um dispositivo como esse; nem mesmo a imprensa, cuja atividade fiscalizadora é tão intensa, tem abordado os problemas que vão decorrer de um dispositivo como esse, que permite a um indivíduo apresentar seus parentes, por mais próximos que sejam, para a sua sucessão.

Vamos atuar e, se possível, fazer valer a lei.

O Brasil precisa emparelhar-se àqueles países nos quais a lei é maior do que o homem, a fim de que nos possamos ver livres de corrupção ou pelo menos, de quando em vez, dar o exemplo de como deve ser a moralidade no serviço público.

Diz-se que hoje o País está desenvolvido, quando olhamos a dimensão do Produto Interno Bruto. Mas ao mesmo tempo, por exemplo, num país que deveria ter cerca de 90 ou 100 milhões de pessoas no mercado consumidor, pelo estudo de Hélio Jaguaribe, vemos que cerca de 70% estão nos níveis de pobreza absoluta. Esses 70% não conseguem incorporar-se aos que têm poder de compra no mercado nacional. Esse índice mostra os contrastes existentes num país que se diz a oitava economia do mundo.

Precisamos então, Sr. Presidente, nobres companheiros, alterar este sistema. Se caminhamos para a total industrialização do País, temos de estruturá-lo nesse sentido. Devemos cultivar a lisura, a moralidade dos atos públicos, a fim de promover o desenvolvimento do País. Não precisamos copiar métodos indignos, como os exemplos que estamos vendo por aí, hoje: a concessão de canais de rádio e televisão sem nenhum tipo de licitação, verbas públicas cuja destinação já é conhecida antes mesmo que os editais sejam veiculados pela imprensa, e outros casos.

Hoje, sabe-se inclusive que as empresas praticamente "cavam" obras antes mesmo que as idéias se transformem em projetos, e conseguem reservar financiamentos e outros benefícios, uma série de indignidades decorrentes de atos lesivos ao patrimônio e à imagem da administração pública. Isso deve ser corrigido, sob pena de não sobrevivermos, pois um país com a dimensão do Brasil não continuará a crescer se, a cada ano, tiver de enfrentar mais e mais ocorrências como essas. É terrível o que a imprensa noticia: no ano de 1986, por exemplo, informações dizem que cerca de um bilhão de dólares foram retirados do País por meios escusos, indo constituir fundo de bancos estrangeiros.

Este é um país em que a poupança é insuficiente para propiciar o moto-contínuo do crescimento nacional, a fim de gerar emprego e tam-

bém atualizar tecnologicamente os seus diversos setores.

Como podemos viver num país como este, sabendo que um bilhão de dólares, que poderiam ter sido aplicados em investimentos internos, para melhorar a tecnologia da indústria, ou por exemplo, abrir espaço na área terciária do turismo, saíram do País, só num ano, para os bancos estrangeiros?

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos sobretudo o dever de não apenas votar a melhor Constituição, a melhor norma que deve ser aplicada ao Estado brasileiro e ao seu povo, mas também de zelar para que se apague essa mancha da administração pública nacional, que é o processo corruptivo endêmico. Por isso, dentro das etapas que temos a vencer, precisamos revogar o dispositivo que permitirá a qualquer governador, a qualquer prefeito, ou ao presidente da república indicar até sua mãe, seu pai, seu filho, sua mulher, para sua sucessão, sem se afastar do cargo que ocupa e do uso do poder, o que permitirá que a corrupção seja introduzida na máquina em favor do processo eleitoral que haverá de beneficiar seus parentes consangüíneos ou afins. Evidentemente, precisamos eliminar essa possibilidade, repito, porque com ela se chega ao absurdo de poder eleger o filho ou a esposa, numa pequena cidade do interior, como Vereador, por exemplo em Ipixuna, no Amazonas, e depois ele sai e vai ser candidato a Governador. A coisa fica fácil. Vamos ter eleições neste ano, dando oportunidade a quem quiser preparar a corrupção eleitoral de 1990. Já é um abuso do poder econômico preparar os filhos ou a esposa para concorrerem à sua própria sucessão no ano de 1990.

Sr. Presidente, espero que o bom senso, que o interesse pela moralidade pública, pela lisura, pela correção dos pleitos façam com que os nobres companheiros Constituintes alterem agora, no segundo turno, conforme ficou acertado no acordo do primeiro turno, esse dispositivo que permite que detentores de cargos executivos municipais, estaduais ou federal, no caso do presidente da república, possam indicar para sua própria sucessão parentes consangüíneos e afins, por mais próximos que sejam.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, creio que esta Casa perdeu um dos momentos mais importante para consagrar perante a História deste País, a redenção de sua classe política, quando deixou de proceder a algumas modificações que considero importantes, como a adoção do sistema parlamentarista, que, por certo, implicaria maior responsabilidade para o Parlamento. Até quem sabe? Teríamos evitado quadros constrangedores como o de hoje, quando temos uma Constituinte reunida com apenas meia dúzia de seus membros.

Ao não se introduzir o parlamentarismo, foi derrotada proposta de minha autoria, que visava à adoção do voto distrital misto para vincular o político a seu partido e à sua base eleitoral, fortalecendo dessa forma as agremiações partidárias. Também não foi aprovada aqui proposta de fidelidade partidária que apresentei, baseado, se não me falha a memória, no art. 163 da Constituição portuguesa, que evitaria essa verdadeira revoadada a que assistimos hoje, onde ninguém mais tem

compromisso com ninguém; elegem-se por um partido e, no outro dia, defendem sigla partidária diferente, compondo bancada que não foram eleitas, mas formadas com elementos egressos daqueles partidos que elegeram seus membros.

Sr. Presidente, o que considero mais grave é que, além de se perder uma grande oportunidade de modificar nosso perfil político, procurou-se mais ainda exacerbar o presidencialismo imperial que existe hoje em nosso País, contra o qual tantas vezes se levantaram nesta Casa. Cito alguns itens, embora não veja oportunidade nem forma de se modificar o que aqui se fez. Dentre as milhares de propostas apresentadas, se fosse selecionar a pior delas, escolheria a Emenda Humberto Lucena, pois não apenas impossibilitou a introdução do parlamentarismo, como praticamente anarquizou o que restava do presidencialismo em nosso País.

Deixarei para comentar o decreto-lei na segunda parte, quando apresentarei minhas quatro emendas. Agora pretendo fazer rápida referência sobre os pontos que considero mais infelizes da proposta do atual Presidente do Senado, um dos quais exatamente o destaque que dá a essas medidas provisórias com força de lei, uma forma de reintrodução do decreto-lei, que devei comentar a seguir.

Outro aspecto, Sr. Presidente, é que é ampliado o elenco daquelas matérias de competência exclusiva do Presidente da República, no início do processo legislativo. Esse elenco de matérias chega a extrapolar a previsão hoje vigente, que tem sido responsável pela redução abusiva dos poderes do Parlamento brasileiro, ao longo da vigência da atual Constituição, no seu art. 57, incisos I a IV e parágrafos. Na proposta aprovada aqui, ao invés de devolver algumas prerrogativas na iniciativa do processo legislativo, nós as ampliamos, e digo por que: conforme o art. 63, é de competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que "visem à fixação, modificação dos efetivos das Forças Armadas; disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumentem a sua remuneração; a organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios; servidores públicos da União e dos Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade; organização do Ministério Público, da Defensoria Pública da União e normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal; criação, estruturação e atribuição dos Ministérios e órgãos da administração pública".

A disposição prevista amplia o elenco ora vigente. A matéria citada no item, d, que trata da organização do Ministério Público, quando diz que "a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", é também de iniciativa do Presidente.

Nesta parte final, trata-se de mais um cerceamento à autonomia política dos Estados, membros, quando dispõe sobre a organização do Ministério Público dos Estados.

Outro aspecto que me parece grave, Sr. Presidente, é o instituto que trata da irresponsabilidade do Presidente da República quanto a "atos estranhos ao exercício de suas funções", no art. 90. Isto significa que ao Presidente, enquanto tal, será permitida toda sorte de delitos, de ilícitos penais e civis, desde que não vinculados ao exercício do cargo. Tal entendimento parece evidenciar-se no momento em que a Emenda Lucena prevê apenas o julgamento do Presidente e dos Ministros por crimes de responsabilidade e não por crimes comuns, como a atual Carta prevê, no seu art. 65, item I.

Outro ponto que deve ser destacado é a falada parlamentarização do sistema presidencialista, aprovada com a Emenda Lucena, que parece resumir-se à possibilidade de censura aos Ministros de Estado. Por certo, sua eficácia será tão reduzida quanto a do instituto do **impeachment**, cuja utilização é desconhecida nos Anais desta Casa e de outras repúblicas. Com efeito, a adoção do **quorum** de dois terços da Câmara constitui exigência que praticamente anula o instituto.

Sr. Presidente, esses aspectos estão sendo levantados porque amanhã ou depois seremos julgados pelo que está sendo feito aqui, e gostaria de, pelo menos, deixar clara minha preocupação em não ir para o banco dos réus, pois realmente não fui favorável a essa emenda, que descaracteriza completamente o sistema presidencialista, além de ter tirado a oportunidade de se introduzir, de maneira moderna, um novo sistema de governo, mais adequado às exigências da nossa época, que seria o sistema parlamentarista.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, bem sei que não teremos a Constituição de nossos sonhos, para um país com vez e voz para todos. Mas deve ser com o nosso compromisso com os legítimos anseios de mudança e transformação do povo brasileiro lutar com todas as armas para impedir retrocessos no 2º turno de votação e garantir aos brasileiros o direito de participar diretamente, e não só representativamente, da elaboração das leis e das decisões das muitas questões administrativas em todas as instâncias do poder constituído.

Os direitos à plena cidadania devemos preservar no texto com todas as forças, para evitar, em nosso território, aberrações como a que acontece na África do Sul atualmente, cerceando a liberdade do grande líder negro Nelson Mandela, um dos principais baluartes na luta pelos direitos civis naquele país e que estará completando, no próximo dia 18, 70 anos de idade, dos quais 26 passou encarcerado, eis que se acha preso desde 5 de agosto de 1962.

O Brasil, mais do que nunca, pelos laços que o unem àquele país, não pode calar-se quando em todo o mundo se levantam vozes exigindo a libertação desse "Chefe de Estado em prisão perpétua".

Desejamos, por isso, unir nossa voz aos clamores internacionais que exigem a imediata libertação de Mandela, cuja prisão, decretada em razão de uma luta justa, humana e necessária, envergonha a Humanidade e põe à mostra a falência dos organismos internacionais que existem para a defesa dos direitos dos povos.

A criminoso, desumana e fratricida política de segregação racial posta em prática na África do Sul, só é mantida pela força, já que uma pesquisa de opinião entre a população negra daquele país revelou que 70% consideram Nelson Mandela o seu líder.

Mandela iniciou sua luta no início da década de 50, quando recebeu sentença por organizar uma campanha de desobediência a leis de segregação racial, não chegando a ir para a prisão, pois obteve **sursis**.

Em 1960, após ter viajado ao exterior em busca de apoio para a sua luta, foi condenado a cinco anos de prisão por subversão e saída ilegal do país, e, quatro anos mais tarde, ainda na cadeia, foi condenado à prisão perpétua por organizar um movimento cujo objetivo era promover a luta armada contra a política de segregação racial, sendo logo em seguida eleito presidente do Congresso Nacional Africano.

A força e a liderança de Mandela, porém, resistem ao tempo e a todo tipo de ação reacionária do governo sul-africano, e achamos que os democratas devem também unir sua voz nessa luta importante.

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enganam-se aqueles que pensam que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, de tão gloriosas tradições na luta pela restauração democrática em nosso País, está sendo enfraquecido, em sua atuação política ou em seu perfil, em virtude da saída de alguns ilustres homens públicos.

Não desejo entrar no mérito das razões que levaram esses antigos companheiros a procurar outra legenda partidária. Reconheço o passado de suas lutas. Mas não lamento a saída deles do nosso PMDB. Pelo contrário: entendo que, apesar disso, e talvez mesmo até por isso, teremos melhores condições de fazer atuante a nossa luta democrática e de implantar o programa de nosso partido. Não enfraqueceremos nossa denodada disposição de lutar pelos mesmos ideais que, tempos atrás, nos uniram a todos. Se houve quem desistisse, Sr. Presidente, não fomos nós. Nós permanecemos na mesma trincheira de lutas. Não nos deixamos abalar por eventuais derrotas de pontos de vista pessoais ou pela frustração de uma vontade não atendida. Democraticamente, acolhemos sempre a decisão da maioria. E nem por isso nos sentimos diminuídos ou desprestigiados. A coerência da democracia exige que cada agremiação partidária possa apresentar nuances de comportamentos e de atitudes. Caso contrário, teríamos o partido único, de vontade única, de comando único, tão próprio da ditadura que tanto combatemos.

Para cada filiado que se retira, Srs. Constituintes, redobra o nosso ardor e a nossa confiança na causa democrática. As dificuldades não nos amedrontam, pois já passamos por momentos bem piores.

Desejo, nesta oportunidade, transmitir a todos os companheiros do PMDB, especialmente da bancada paulista, uma palavra de ânimo e de confiança no futuro. Sob a orientação segura de Ulysses Guimarães e de Orestes Quércia, o nosso partido, sempre afinado com a vontade popular, marchará unido e coeso nas próximas eleições municipais e sairá, uma vez mais, vitorioso. O

nosso programa de atuação política não foi mera retórica de gabinete, mas, sim, a expressão da vontade popular. Estamos realizando, não obstante as pedras que nos foram postas diante do caminho, todo o nosso ideal.

O PMDB, Sr. Presidente, permanece como baluarte da democracia em nosso País. Nossos correligionários, dos mais humildes aos mais ilustres, mantêm a chama democrática bem acesa, e com ela poderemos iluminar, com segurança e firmeza, os caminhos do futuro de nossa Pátria, dentro de um clima de ordem, fraternidade, progresso e igualdade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOVANI MASINI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no instante em que nos preparamos para enfrentar os momentos decisivos deste extraordinário processo constituinte, é oportuno dedicar nosso esforço ao exercício da reflexão crítica e objetiva sobre o texto aprovado em primeiro turno.

Quero, mais uma vez, dedicar estes minutos, a ponderações sobre o conteúdo dos direitos sociais e da ordem econômica. Não porque entenda que estes sejam os únicos pontos fundamentais, mas por temer que aqui o peso dos equívocos venha a produzir efeitos perversos sobre os destinos do Brasil.

Em verdade, o projeto encontra nos pontos enfocados o seu calcanhar de Aquiles. Neles não alcançamos a contemporaneidade repleta de humanismo que marcou a elaboração dos direitos individuais e políticos. Neles não reproduzimos as soluções criativas e descentralizadoras que emolduram o novo sistema tributário. Neles não alcançamos o liberalismo democrático que alicerça o texto da organização dos poderes.

Na ordem econômica, permanecemos cartoriais, arcaicos, acovardados e iludidos. Nos direitos sociais, continuamos tímidos, paternalistas e retóricos. Além disso, parece que o Plenário pretende, deliberadamente, ignorar que manietando a iniciativa econômica dificilmente sustentaremos na prática os avanços sociais consignados na futura Constituição. Mais: parece que os Constituintes de 1988 descreem das potencialidades de nossa terra e nossa gente, acreditando que permaneceremos eternamente imersos no subdesenvolvimento, travando entre irmãos batalhas vãs em tomo de migalhas.

Como pretender ignorar que os propalados avanços sociais somente terão relevância concreta se atingirmos um patamar de desenvolvimento e geração de riqueza que permitam engordar os salários e, a partir daí, os acréscimos das horas extras, férias etc? Como pretender desconhecer que, em boa parte, tais avanços serão custeados com recursos públicos que não surgem do nada, mas que somente podem vir do bolso do contribuinte ou do incremento da atividade econômica?

Não sou contra os novos direitos sociais aprovados. Antes, pelo contrário: minha preocupação é que eles representem de fato uma melhoria do padrão de vida dos trabalhadores. Minha angústia vem de perceber que, se a iniciativa econômica não se liberta, não se revigora, o trabalhador

será mais uma vez iludido, pois sairá do seu bolso de contribuinte o dinheiro que, após encolher dentro da máquina burocrática, lhe será parcial e illusoriamente devolvido com o apelido de benefício.

Quase todos os direitos sociais aprovados são, em tese, excelentes. Marcam mesmo um largo passo em direção a um estado de bem-estar e humanidade nas relações de trabalho. Exatamente por isso é que, necessariamente, devem corresponder a uma ordem econômica moderna, ágil, desenvolvida e desacommodada. Foi sobre economias possantes que, historicamente, o estado de bem-estar pôde concretizar-se na vida dos povos.

Precisamos dar espaço e liberdade à iniciativa privada, precisamos estreitar nossos laços com a comunidade econômica internacional, precisamos trazer à luz as riquezas que se escondem sob nossos pés, enquanto são realmente riquezas, enquanto não caírem na obsolescência.

A China e a União Soviética rompem as muralhas do isolacionismo, a Europa está prestes a unificar-se, e nós insistimos em acreditar que poderemos permanecer auto-suficientes na miséria.

Maior liberdade econômica resultará, inevitavelmente, em mais renda **per capita**, maior PIB. A partir daí, poderemos efetivamente acreditar que o salário mínimo será digno, que os 50% de acréscimo na remuneração da hora extra serão consistentes, que o terço a mais de salário nas férias será ponderável. Sem cartórios, sem privilégios, sem amarras, o progresso florescerá entre nós. Poderemos, então, dar fim à constrangedora batalha de mendigos em torno das migalhas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero congratular-me com a população de Palmeiras de Goiás, através de seu Prefeito e de sua Câmara Municipal, pelo octogésimo terceiro aniversário de elevação da cidade a Município.

O povoamento de Palmeiras de Goiás teve início com Felipe de Oliveira, em 1850, embora não se possa precisar a primeira penetração no território. Há indicações de entradas de famílias mineiras entre os anos de 1830 e 1840.

Graças à influência de Tobias Monteiro, baiano que, juntamente com sua família, se fixou no lugarejo, o povoado de São Sebastião do Alemão foi elevado a Freguesia em 1857. Com as atividades comerciais da família Coimbra, que para ali se transferira, o lugarejo teve novo impulso, sendo, por isto mesmo, elevado à condição de Vila em 1887.

Com o seu progresso, São Sebastião do Alemão tornou-se cidade, em 6 de julho de 1905; em 1917 passou a denominar-se Palmeiras, sendo tomado Comarca logo depois.

Em 1947, nova denominação, Palmeiras de Goiás, e em 1953, pela importância que passava a ter no cenário goiano, teve criado seu primeiro distrito.

Como um dos Municípios que mais contribuem para o crescimento do Estado de Goiás, não poderia deixar de homenageá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de:

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, um dos dispositivos aprovados no primeiro turno, que, a meu juízo, pela ótica do meu partido, mereceria uma reflexão maior, em face do seu caráter ambíguo, é o que assegura o direito de propriedade.

Claro, Sr. Presidente, que num país neocapitalista, em fase pré-capitalista, não podemos ter a veleidade nem a pretensão de eliminar a propriedade privada, nem esta é a intenção do meu partido. Mas não se pode, também, atribuir à propriedade privada um caráter de intocabilidade, de vestal, que não pode ser tocada ou alterada – e é o que o dispositivo diz.

Durante os trabalhos das Subcomissões, posteriormente das Comissões temáticas e, mais tarde, do Plenário, tentei, em nome do meu partido, inúmeras vezes, introduzir no dispositivo um acréscimo que remetia à legislação ordinária a competência para disciplinar o uso e o limite da propriedade.

Ora, o caráter conservador do perfil ideológico da Assembléia Nacional Constituinte insurgiu-se contra essa sugestão, e não tive a felicidade de vê-la aprovada. Mas isso não quer dizer que o meu partido concorde com esse caráter de intocabilidade da propriedade privada. Respeitamos a propriedade privada, mas não podemos admitir que ela não tenha um limite. E há eloqüentes exemplos que caracterizam bem a posição do meu partido em face desta questão. Costumo citar como exemplo mais significativo a apropriação, às vezes até ilegítima e ilegal, de grandes extensões de terras neste País-continente, por grupos econômicos minoritários, alguns dos quais estrangeiros, por pessoas físicas nacionais e estrangeiras que não têm o menor interesse em transformar a terra num poderoso instrumento de desenvolvimento sócio-econômico harmônico e equilibrado. Prova disso é que alguns parlamentares alemães, da República Federal da Alemanha, que se encontram no Brasil, têm a imagem de que este País é uma grande floresta que está sendo destruída pela irresponsabilidade do Governo e da própria sociedade.

A Madeireira Nacional S/A., entre outras grandes empresas, que possui a bagatela de quatro milhões e trezentos mil hectares, está destruindo literalmente a mata amazônica, sem que o Governo adote qualquer tipo de providência para coibir e punir exemplarmente esses abusos.

Uma empresa apenas, eis que o direito de propriedade não tem limite, possui uma área geográfica superior à superfície de vários Estados da Federação, inclusive de um dos principais, que é o Rio de Janeiro. Esses quatro milhões e trezentos mil hectares correspondem a quarenta e três mil quilômetros quadrados. Enquanto isso, na base da pirâmide social, cada vez mais alargada pela miséria generalizada, pela pobreza explícita

da maioria, pululam inconformados, revoltados, reduzidos a subseres, doze milhões de agricultores sem terra, ou com pouquíssima terra, gente que nasceu no meio rural e de lá foi expulsa pelo latifúndio, pela grande empresa rural, pelo capital estrangeiro, e hoje, no máximo, exerce a condição de bóia-fria, sem nenhum direito trabalhista, carregada para o meio rural, eis que vive na periferia, na fímbria de miséria das cidades, aos magotes, em caminhões, como se fosse gado, animais, recebendo, no máximo, salário de fome e, como disse antes, sem qualquer garantia previdenciária. São esses doze milhões que têm de estar revoltados diante do quadro de insensibilidade quanto à questão da limitação da propriedade privada.

Meu partido prega como bandeira fundamental uma reforma agrária massiva, radical, capaz de alterar em profundidade a melancólica fisionomia do meio rural brasileiro, que cada vez se esvazia mais, cada vez, não obstante os índices alcançados nas últimas safras, produz menos para uma população cada vez mais faminta, cada vez mais desejosa de alimentar-se convenientemente.

Penso que a Assembléia Nacional Constituinte cometeu um grave equívoco de perspectiva histórica ao permitir que a propriedade privada continuasse intocável, ainda mais depois que no capítulo referente à política agrícola e à reforma agrária a chamada propriedade produtiva ficou, esta sim, absolutamente intocável, insusceptível de ser desapropriada por interesse social, para fins da reforma agrária.

Vamos tentar, com as forças que temos, com as limitações conhecidas, extirpar do texto constitucional esse privilégio.

O que é uma propriedade produtiva? Será a que exibe eventualmente um perfil de produtividade satisfatório? Mas como se mede essa produtividade? Posso citar aqui, se V. Ex.^a me permite, Sr. Presidente, um exemplo: é possível que existam, como existem no meu Estado, o Rio Grande do Sul, duas propriedades lindas, vizinhas, com o mesmo solo, com a mesma área geográfica. Agora, uma faz a análise de solo, a correção da acidez, a curva de nível e até terraceamento. E certamente, se produzir trigo, produzirá muito mais do que a outra, que não fará nada disso. E são propriedades com a mesma área, na mesma região, com a mesma terra. Como se vai medir a produtividade de uma e de outra? Qual é o critério para dizer que uma propriedade é produtiva? Poder-se-á argumentar que o proprietário ocupa fisicamente quase toda a área, respeitando o percentual das matas, dos rios, das nascentes, mas isto não é suficiente. Admita-se, por outro lado, que esse perfil de produtividade possa ser técnica e cientificamente balizado por indicadores estabelecidos pela lei ordinária ou por normas dos Ministérios da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura, e que, independentemente da área, do tipo de cultura, do tipo de terra, do tipo de clima, se estabeleça um piso para essa produtividade.

Agora vem a outra indagação: em que medida esse proprietário, que exibe um índice de produtividade satisfatório, estará respeitando os recursos naturais renováveis? Em que medida, por exemplo, ele não joga vinhoto, se é produtor de álcool e de açúcar? Se transformou lavouras de grãos em lavouras de cana-de-açúcar, ele está jogando vinhoto nos rios, nas nascentes, contaminando

e degradando a natureza. Em que medida ele pode ou não ser desapropriado por não estar cumprindo uma parte da função social da terra? E aqueles que têm centenas de escravos, que ainda impõem a lei da chibata, como acontece comumente no Nordeste do País, no Centro-Oeste, em que medida suas propriedades, embora exibindo índices satisfatórios da produtividade, não estão ferindo, lesando a função social?

Por isso, Sr. Presidente, não será, por certo, nenhuma loucura pretender limitar a propriedade por meio da lei. A lei tem limite, a vida tem limite; por que apenas a propriedade não pode ter um limite? O que não se pode conceber é que, com 12 milhões de agricultores sem terra, alguns privilegiados concentrem em suas mãos a maior parte do chão agricultável deste País. E o que é pior, entre esses existem muitos estrangeiros que vêm aqui pilhar e saquear a nossa riqueza, transferir para fora do Brasil o que falta aqui dentro, enquanto apresentamos alarmantes índices de pobreza generalizada, índices altamente comprometedores de mortalidade infantil, indicador dos mais importantes para medir a qualidade física de vida de um povo, enquanto este País ainda é um verdadeiro hospital, porque o povo é doente, porque não come, e não come porque não ganha, e, quando ganha, recebe um salário de fome. Enquanto tudo isso acontece, Sr. Presidente, existem 10 milhões de brasileiros sem trabalho, 30 milhões de crianças desamparadas, perambulando pelas ruas, já se perdendo nos desvios do vício e do crime, 12 milhões de agricultores sem terra, 1 milhão de chagásicos; enquanto tudo isso acontece, a propriedade continua intocada. Até quando, Sr. Presidente?

Por isso, ao expressar a posição do meu partido diante desse problema, quero lamentar, honesta e sinceramente, a falta de sensibilidade da maioria do Plenário, ao rejeitar uma emenda que timidamente remetia à legislação ordinária a capacidade de disciplinar o uso e o limite da propriedade. Mas, tal como a água que acaba perfurando a pedra pela persistência, o meu partido continuará empolgando a bandeira da reforma agrária, dos descamisados, dos infelizes, dos desprezados, dos marginalizados, para um dia colocá-la no mastro da História, dizendo que, se não fizemos hoje a reforma agrária, se hoje não conseguimos mudar a triste fisionomia do campo brasileiro, isto um dia acontecerá, e espero que pela lei, pelo tirocinio dos encarregados de elaborar as leis, espero que em paz, em ordem, sem qualquer trauma maior. Mas se isso não acontecer, Sr. Presidente, certamente os que sofrem, que sofrem, os que continuam sendo humilhados, espezinhados em seus direitos terão a prerrogativa de lutar por aquilo que lhes está sendo negado. E aí poderão multiplicar-se por este País de terras sem fim, ocupações sociais de inúmeras propriedades que alguns chamam de invasão, e não teremos o direito de condenar esses que, desesperados e revoltados pela nossa insensibilidade, buscam, de qualquer modo, um pedaço de chão para nele jogar a semente que gerará algum tipo de alimento para saciar a sua fome, que já é endêmica.

Encerro, Sr. Presidente, expressando a convicção do nosso partido de que possamos, à luz do bom senso e de acordo com os interesses mais altos do País, concentrar nossos esforços

para retirar do texto constitucional aprovado no primeiro turno esta excrescência, esta verdadeira aberração, este insulto contra a dignidade da pessoa humana, que é o item que assegura a insusceptibilidade da propriedade produtiva de ser desapropriada por interesse social.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PT, ao longo do trabalho da elaboração constitucional, tem se preocupado em apresentar uma proposta global de organização para a sociedade brasileira. Trouxe um projeto de Constituição elaborado após amplas discussões em todas as instâncias partidárias. Chegamos, agora, ao final do primeiro turno, na discussão daquilo a ser mantido e a ser suprimido, com uma visão um pouco pessimista do que o se inscreveu no texto constitucional. A Carta, na verdade, não respondeu às exigências históricas do Brasil, neste momento. Mostra-se exageradamente detalhista, corporativa e preocupada em beneficiar, na maioria das vezes, interesses dos já favorecidos. Não se previu na Constituição a possibilidade da transformação social legal. Não é uma Constituição que possa servir de ferramenta para as transformações sociais e sim um espelho do País, refletindo todas as mazelas que ele ainda possui, sem criar condições reais para que sejam superadas num período de tempo previsível. Esta Constituição não sacramentou a ruptura com o modelo constitucional da ditadura e não apontou para o futuro. Foram mantidos os privilégios organizacionais que sufocam o Brasil como Nação, sufocam o nosso povo, além de se manter todo o poder totalitário das Forças Armadas e o privilégio de casta que o Poder Judiciário possui neste País. Conservaram a ordem econômica de tal maneira concentrada e vinculada a interesses de grandes grupos poderosos, nacionais e internacionais, que dificilmente se chegará, pela via constitucional, à democracia plena no País.

Na verdade, como afirmou meu colega de bancada, o Sociólogo Florestan Fernandes, a Constituição mantém o País na condição de hospedeiro dos grandes interesses multinacionais, parasitado pelas elites políticas e econômicas, sem dar ao povo condições plenas de cidadania. As elites nacionais conseguiram inscrever nesta Constituição a dependência do País a grandes interesses internacionais, mantendo o modelo de gigantescas desigualdades que imaginávamos, quando eleitos, ajudar a superar no texto constitucional. A iniciativa privada é mantida na Constituição como uma verdadeira vaca sagrada, como algo intocável. Não há possibilidade constitucional de se deter o papel e o modelo de Estado implantado no País há mais de um século, que é o que gera a corrupção no serviço público e a dificuldade de se estabelecer um modelo viável de administração. Há excessiva preocupação com normas organizacionais do Estado e com a valorização dos poderes em detrimento da força do cidadão. Permanecem privilégios oriundos da primeira Carta Constitucional brasileira, feita ainda no pe-

riodo escravagista. Vantagens que atingem pequenos setores da sociedade não foram eliminadas com o novo texto constitucional. Perpetuou-se a desigualdade no país. Não há suporte legal para mudanças substanciais na ordem política, econômica ou social. E aí é que surge a grande frustração daqueles que acreditavam que era possível escrever um texto constitucional que tivesse no horizonte mudanças para este País.

A missão dos Homens Públicos dos setores sociais considerados progressistas era exatamente a de, na Constituinte, identificar esse momento que vive a sociedade brasileira e conduzir o País a algumas mudanças. Mas saímos até certo ponto derrotados; não completamente derrotados, mas parcialmente mutilados. Em relação às atuais exigências de mudanças, saímos sem condições de dar ao nosso povo um instrumento jurídico, legal e constitucional capaz de realizá-las.

Como afirma a sabedoria popular, um erro não pode ser melhorado; um erro tem de ser abolido, porque melhorar um erro é permanecer nele.

Mas, conhecendo a força que tem nesta Assembléia Nacional Constituinte, o Partido dos Trabalhadores e outros partidos, aliados no campo da esquerda, buscaremos manter alguns aspectos de mudanças que esta Carta contém e suprimir aquilo que significa retrocesso ou cristalização do privilégio e do cinismo das classes dominantes em relação à sorte do nosso povo.

Uma das primeiras modificações que tentaremos fazer no segundo turno diz respeito aos direitos e às garantias individuais. Não é possível um País como o Brasil fixar o direito de propriedade como direito fundamental, porque aqueles que estão privados da propriedade – a maioria do nosso povo – não são menos cidadãos por isso. Aqueles que concentram a propriedade estes, sim, são menos cidadãos, porque egoístas, não vêem a sorte do resto da nossa gente.

A Constituição do Império, de um período escravista, monarquista, não teve a desfaçatez de introduzir a herança como direito e garantia fundamental. Mas a nova Carta, quase no século XXI, introduz o direito de herança como direito e garantia fundamental, como se fora fundamental herdar para ser cidadão, quando o que é fundamental é o trabalho, que faz com que, ao longo da vida, as pessoas acumulem. O direito de herança é um direito de natureza tributária previsto e fixado na Ordem Econômica, passível de tributação proporcional àquilo que se transmite e àquilo que se herda.

Da mesma forma, a proibição da reforma agrária em terras produtivas é um dos aspectos que o meu partido lutará para suprimir, porque a fixação do princípio de que a terra produtiva não pode ser tocada, mas é passível de reforma agrária, é a manutenção do sacrário da exploração capitalista neste País.

Outros pontos que tentaremos suprimir são: a possibilidade de demissão arbitrária e sem justa causa; a discriminação contra os trabalhadores rurais, a concepção de estado de defesa, que é a manutenção dos princípios da ditadura militar no texto constitucional; a tutela militar para garantir a lei e a ordem internas; o prazo de dois anos e meio para a concessão de novos benefícios previdenciários; o repasse de verbas públicas para entidades privadas nas áreas de saúde, educação e desporto; a anistia tributária; a permissão do

trabalho do menor de quatorze anos sob a mal disfarçada hipocrisia de que trabalhará na condição de aprendiz, quando sabemos que o menor de quatorze anos é uma criança, e uma criança não pode trabalhar, se quisermos ter uma sociedade justa e digna. O menino que lava copos no restaurante, que leva recados de um lugar a outro não é aprendiz de nada, a não ser da escravidão moderna do capitalismo brasileiro. É preciso assegurar à família condições para que possa cuidar dos seus filhos até aos quatorze anos, e que as crianças sejam assistidas, como acontece em qualquer sociedade mais ou menos democrática.

Defenderemos também a plena elegibilidade de todos os cidadãos. Num país democrático, só os estrangeiros não podem alistar-se ou ser eleitores.

Somos contra a discriminação dos analfabetos, porque o que nos mostra a realidade brasileira é que um Presidente que pertence à Academia Brasileira de Letras causa mais desgraça ao País do que os milhões de analfabetos que o Governo mantém, pela falta de uma política educacional. Se colocarmos no governo analfabetos que não sejam analfabetos políticos... Porque não basta ter educação formal. Temos tido, neste País, um conjunto de políticos que são analfabetos em matéria de política, embora até tenham educação, produzam romances, sejam membros da Academia Brasileira de Letras.

Somos contra, também, a exigência do domicílio eleitoral, resquício do período autoritário. O brasileiro não precisa morar nesta ou naquela cidade para receber o voto do cidadão. O domicílio eleitoral de um político é o coração do povo, e não esta ou aquela casa. Não há necessidade de restringir a atuação dos políticos em domicílios eleitorais, porque isto é restringir a liberdade de o cidadão escolher aqueles que quer para seus governantes ou seus representantes.

Estes são aspectos de propostas de emendas supressivas que o PT apresentará, destinadas a combater as disposições aprovadas no primeiro turno.

Sr. Presidente, gostaria ainda de falar das conquistas conseguidas no primeiro turno. Mas, dada a exigüidade do tempo, solicito à Mesa que considere lido, para que conste dos Anais da Casa, o restante do meu pronunciamento que contém aqueles aspectos que meu partido entende devam ser mantidos no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – V. Ex.^a será atendido.

PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

O PT desenvolverá todos os esforços possíveis para **manter**, entre outras, as seguintes conquistas aprovadas no 1º turno:

1. Direito de greve.
2. Jornada de 6 horas.
3. Voto aos 16 anos.
4. Proibição da censura.
5. Licença-maternidade, licença-paternidade e demais direitos trabalhistas.
6. Defesa da empresa nacional e da nacionalização da exploração mineral.
7. Mandado de injunção e demais instrumentos de defesa dos direitos fundamentais.

8. Imprescritibilidade dos direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais.

9. Direito de greve e sindicalização para os servidores públicos.

10. Imposto sobre grandes fortunas.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Vai-se passar à:

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

Tem a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro do que estabelece o Regimento Interno para esta fase dos trabalhos de elaboração do texto constitucional, vou aqui apresentar e justificar as quatro proposições que me cabem, uma vez que neste número foram limitadas.

A primeira delas é uma proposta que já apresentei nas diversas fases do trabalho legislativo, tanto na Subcomissão de Saúde, na Comissão de Sistematização, quanto neste primeiro turno de votação. E, agora, como derradeira tentativa, apresento-a numa fase final. Refere-se esta proposta ao art. 201, que trata da saúde.

Diz o art. 201, **caput**:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante política social e econômica..."

Mas o que interessa neste artigo é o seu início. Pois bem, estou propondo uma emenda de redação – não sei como enquadrá-la corretamente. Proponho esta emenda para evitar que o texto constitucional contenha um absurdo – e já falei sobre isto em outras sessões. É sabido que a saúde depende de uma série de fatores. É sabido, também, que existem doenças de etiologia desconhecida, que ainda não são do domínio da medicina ou da ciência. Então, como poderá o Estado ser responsável por algo que não tem solução? O Estado não pode ser responsável pela saúde de um cidadão. O Estado é responsável pela assistência à saúde. Para que não exista então este absurdo, estou propondo uma emenda que diz exatamente isto, acrescentando apenas a palavra "assistência", para tornar exequível, para poder ser, pelo menos, realista o nosso texto. Quem sabe amanhã ou depois a ciência domine todos os ramos da medicina e se possa corrigir esta redação. Mas, hoje, para dar um exemplo, se um cidadão morrer de câncer, de um carcinoma maligno, se morrer de AIDS, pode responsabilizar o Estado, porque aqui o texto diz que o Estado é responsável pela saúde, independentemente da causa da doença.

A minha emenda tem apenas o sentido de evitar o absurdo e que estejamos a dar um atestado público de insensatez.

Uma das outras emendas que apresento tem referência ao art. 111, inciso II, pelo qual se cria

a possibilidade de um adicional de 5% do que for pago à União para pessoa física ou jurídica, domiciliada em um respectivo território, a título do exposto no art. 159, inciso III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

A justificativa é simples: a previsão de cobrança contida no dispositivo cogitado para supressão, referente no final, representa mais uma sangria aos já combalidos bolsos do contribuinte, além de ferir o princípio consagrado de não se tributar duplamente o mesmo rendimento.

Creio que o contribuinte brasileiro já está sobrecarregado, e tudo que pudermos aliviar em termos de sobrecarga tributária creio que merece um pouco de atenção desta Casa. É neste sentido que estou propondo que se retire esse adicional de 5%, que poderia ser facultada às Unidades federadas cobrar do contribuinte brasileiro.

A terceira emenda tem a ver com os Territórios brasileiros. Na primeira fase dos trabalhos, eu havia proposto que fosse suprimida a figura do Território. Apresentei emenda transformando o Amapá e Roraima em Estados, juntamente com três colegas. Essa emenda foi aprovada, e os dois Territórios estão sendo transformados em Estados. Apresentei na primeira fase uma emenda transformando Fernando de Noronha em Município vinculado ao Estado de Pernambuco – fui derrotado. Agora, por iniciativa de outro Constituinte, foi reapresentada essa emenda e aprovada. Então, hoje não mais existe, no Brasil, a figura do Território, que funciona como uma espécie de autarquia do Governo Federal. Sua burocracia é sustentada através de recursos diretos do Governo Federal. Não tem Governador eleito e sim nomeado a critério subjetivo do Presidente da República. Creio que chegou o momento, não mais existindo o território, em que temos a possibilidade, disciplinada no texto constitucional, de transformar diretamente uma região em Estado, se preencher aquele mínimo de condições e requisitos que a lei estabelecer. Não vejo por que continuarmos com a figura do Território. Minha emenda simplesmente propõe a supressão do art. 34, que trata da organização e funcionamento dos Territórios brasileiros. Evidentemente, teriam de ser corrigidos os demais artigos, onde há referência à figura dos Territórios, se aprovada aqui a supressão que proponho neste momento.

A quarta proposta, Sr. Presidente – e me parece a mais importante – é sobre as "medidas provisórias por força de lei". Esta Casa foi desmoralizada, esvaziada e até afrontada pelo Poder Executivo, ao longo dos últimos anos, através do decreto-lei. E, diga-se de passagem, o decreto-lei só houve no Brasil nos dois períodos de exceção. Introduzido em 1937, no Estado Novo, ele esteve em vigor àquela época porque não havia um Congresso funcionando. Este havia sido fechado. Então, o Executivo supria esta parte legiferante, através da edição do decreto-lei, que caiu em 1946 e foi reintroduzido em 1967. O período de 1946 a 1964 foi o mais democrático que tivemos. Não houve na Constituição brasileira de 1946, tida como modelar, a figura do decreto-lei. E não tenho lembrança de qualquer embaraço acontecido pela não-utilização de um instrumento de exceção. Nunca houve problema maior por não estar contida no texto constitucional a figura do decreto-lei. Pois bem, em 1967 e com a Emenda Constitucional 1/69, foi introduzido o decreto-lei. Mas ele

foi reintroduzido dentro de uma série de limitações.

Tenho aqui comigo uma entrevista do Ministro Leitão de Abreu, uma das figuras exponenciais desse período e um jurista de nomeada, professor de várias faculdades, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Presidente do Supremo Tribunal Federal, duas vezes Chefe da Casa Civil, cujo título é "Constituinte deu cheque em branco a Sarney".

Diz a certa altura:

"A Constituição vigente não dá, em matéria normativa, um cheque em branco ao Executivo, limita antes, estritamente, as hipóteses em que o decreto-lei pode ser expedido."

O Presidente da República, art. 55:

"Em casos de urgência ou de interesse público relevante e desde que não haja aumento de despesas, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

Segurança nacional, finanças públicas, inclusive normas tributárias, criação de cargos públicos e fixação de vencimentos."

Exige-se aqui que o texto do decreto seja remetido ao Congresso Nacional.

Pois bem, Sr. Presidente, na Constituição do período discricionário, autoritário, de exceção, havia a cautela, havia a restrição, havia limite sobre a matéria, sobre a abrangência para a edição do decreto-lei. Sei que partidos fizeram da abolição do decreto-lei a sua bandeira de luta na campanha eleitoral, principalmente naquela em que se elegeu o Presidente Tancredo Neves. E quando se falava em entulho autoritário, na devolução das prerrogativas ao Congresso Nacional, sem dúvida alguma o primeiro item que surgia era terminar com o decreto-lei. Tanto é que o atual Presidente da República, publicamente, por diversas vezes, assumiu o compromisso de nunca utilizar o que ele chamava de o instrumento de exceção, chamado decreto-lei. E não obstante aquela promessa, apesar de sua palavra estar bastante abalada nesta República – ninguém mais confia no Presidente – S. Ex.^a já baixou aproximadamente 200 decretos-leis. Tenho dados do mês de maio, defasados, segundo os quais foram encaminhados 162 decretos-leis até o dia 25 de maio. Em tramitação temos 96, e aprovados em plenário, 2. Apenas uma vez o Congresso Nacional, nos últimos quatro ou cinco anos, se reuniu para aprovar um decreto-lei, já que nunca os rejeitou. Aprovados por decurso de prazo, 59. Publicados no *Diário Oficial*, não recebidos no Congresso Nacional, 5. Aguardando leitura, zero. Então, isto dá uma demonstração inequívoca de que o Poder Executivo assumiu a função legiferante. Agora, o que me entristece e ao mesmo tempo surpreende é que aqueles mesmos que tinham a preocupação de devolver as prerrogativas ao Poder Legislativo e evitar esses paralelismos na parte de elaboração legislativa são os que propuseram e defendem arduamente aqui a reintrodução dessa figura do decreto-lei na Constituição, apenas com mudanças de estilo, de nome, com outra roupagem, porque falam em medidas provisórias com força de lei, e com algumas diferenças sobre a sua eficácia, que hoje é perdida a partir da sua evocação. Pelo sistema proposto, desapareceria a eficácia a partir da edição, se bem que obriga o Congresso Nacional a encontrar medidas para dar

cobertura jurídica aos atos emanados desde a edição e que tiveram a sua eficácia e seus efeitos gerados.

Estamos propondo, no resguardo das prerrogativas deste Parlamento, que seja suprimido o art. 64 – este é o número que tomou na última fase do texto constitucional – e parágrafo único, para que possamos devolver a esta Casa as suas atribuições. Do contrário, estaremos realmente dando um cheque em branco ao Presidente da República, porque, pelo que está proposto no texto constitucional, dentro de um conceito muito subjetivo de relevância e urgência, poderá o Presidente da República baixar decreto-lei em qualquer momento, sobre qualquer matéria. Não existe limite sobre a abrangência dessa medida. Estou alertando agora, e se tiver oportunidade haverei de defender a minha proposta de supressão aqui no plenário, embora seja muito difícil debater o assunto, pelo tumulto na ocasião das votações. Mas estarei em todas as oportunidades defendendo a supressão dessa matéria, porque a considero nociva e deformante do processo legislativo. Seria restabelecer o decreto-lei, embora teimem alguns juristas e, principalmente, desta Casa, em dizer que não se trata de decreto-lei. Seja decreto-lei ou qualquer outra denominação que queiram dar, trata-se, na verdade de medida correlata, análoga, semelhante, e até muito mais grave, porque não limitada na sua extensão, na sua aplicabilidade.

Eram estas as quatro proposições que queria apresentar, Sr. Presidente, por ocasião da discussão de matéria constitucional nesta melancólica sessão de sábado de manhã em que temos a honra de contar apenas com a presença de quatro ou cinco Constituintes.

Talvez amanhã, afastando esta figura do decreto-lei, quando serão devolvidas as prerrogativas do Congresso, quem sabe, até numa emenda introduzindo o parlamentarismo, um sonho que acalentamos ainda, possamos assistir a esta Casa, lotada, participativa, vibrante, na defesa dos interesses da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Adylson Motta, o Sr. Sotero Cunha, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fernandes parágrafo único do art 6º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fernandes): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti, que disporá de dez minutos na tribuna.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o projeto de Constituição que se encontra em discussão em segundo turno nesta Assembléia Nacional Constituinte traz, como consequência dos trabalhos desenvolvidos desde as Subcomissões, um avanço considerável em um ponto que considero tenha sido, até então, desprezado não só pelos legisladores, mas, principalmente, pelo Executivo. Refiro-me aos Territórios Federais. Essa figura esdrúxula, sob todos os aspectos, foi introduzida no contexto da Federação a partir da anexação do Território do Acre ao Brasil. Em 1943, cinco novos Territórios, o então Presidente Getúlio Vargas criou, num regi-

me autoritário. Apresentou-se, como justificativa para a criação, essa verdadeira intervenção nos Estados, com o seu desmembramento, o interesse da defesa do território nacional, mediante a ocupação das suas fronteiras. Pois bem, Sr. Presidente, tínhamos no início dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte três Territórios Federais remanescentes que, em termos de lei, nada haviam avançado sua estrutura administrativa e política. O projeto que hoje discutimos realmente apresenta avanços significativos, como, por exemplo, a aprovação de uma emenda, de nossa autoria, no sentido de que, para criação de futuros Territórios Federais, haja consulta, às populações diretamente interessadas, através de plebiscito. Portanto, não poderá mais o Poder Executivo, usando decreto-lei ou mesmo projeto de lei, criar novos Territórios Federais a seu livre arbítrio. Esta é realmente uma medida democratizante, que dá aos Estados grande autonomia. Na parte transitória do nosso projeto há um artigo que prevê que o território Federal, ao atingir a casa dos 100 mil habitantes, passará a ter um governador nomeado, mas subordinado à aprovação do Senado Federal. Passará a ter também uma Câmara Legislativa territorial, similar à Assembléia Legislativa dos Estados. Determina também que passe a existir a Justiça nas instâncias de primeiro e segundo graus. Eu, que nasci num Território Federal e vivi toda a minha vida lá, sei que o principal entrave para a democracia nessas Unidades federativas, se é que assim podemos chamá-las, é exatamente a ausência de Justiça. Por exemplo: O Tribunal de Justiça de Roraima e Amapá está sediado no Distrito Federal, a vários quilômetros de distância daqueles Territórios. Portanto, isto realmente é um avanço. E avanço maior se deu ainda quando esta Assembléia decidiu pela transformação dos dois Territórios em Estados Federados, traçando, inclusive, parâmetros para sua implantação, o que será feito de sto é, mediante eleição para um mandato tampão ou nomeação de um governador **pro-tempore** com poderes discricionários e amplos, como ocorreu em Rondônia. Lá o Governador nomeado implantou os tribunais de Justiça e de Contas, enfim, adotou as medidas necessárias para sua implantação, sem legitimidade, isto é, sem ter passado pelo voto popular. Na realidade, essa forma, como se está pretendendo fazer nos Estados de Roraima e Amapá, é altamente democrática e coerente com o momento histórico que vivemos. Esperamos que, no segundo turno, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte venha a convalidar essas conquistas até aqui alcançadas.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, referi, ainda há pouco, que não pretendemos transformar, de maneira precipitada, Roraima e Amapá em Estados. Acho que essa parte do texto constitucional, que trata exatamente da transformação de Territórios em Estados, adentrou sem necessidade um ponto que mais caberia à legislação complementar – eis que as disposições permanentes já antecipam que o assunto será regulado por lei complementar. Assim, pois, as Disposições Transitórias avançam em detalhes que inviabilizam, ou melhor, praticamente esgotam a matéria que deveria ser objeto de legislação complementar. Por esta razão, estou apresentando quatro emendas supressivas exatamente dirigidas a esse ponto, porque, como representante de um Território Fe-

deral – Roraima – acho que temos o dever cívico de dar esse importante passo em nossa História.

Por fim, registro a decisão desta Assembléia de anexar o território de Ferrando de Noronha a Pernambuco, o que tira do mapa do Brasil, pelo menos no momento, a figura do Território Federal. Com essa decisão não concordamos. De fato, uma reflexão profunda, considerando não só o problema administrativo, como também o geográfico, leva-nos a preferir Fernando de Noronha como Território Federal. E por motivo muito simples: sua população é muito pequena – cerca de 1.500 habitantes – e sua distância do continente é considerável.

Assim, acho que esta Assembléia deveria refletir e analisar com bastante prudência, sem emotividade ou qualquer conotação de ordem pescam ou de facções, ao decidir sobre essa matéria.

Falo, Sr. presidente, Srs. Constituintes – e repito – na condição de elemento natural de um Território Federal. Portanto, conheço as mazelas e as vantagens que tem um pedaço do território nacional ao passar pela experiência institucional de Território Federal.

Sr. Presidente, quero terminar minhas palavras encarecendo aos Srs. Constituintes que analisem com bastante profundidade o assunto, para que possam decidir com acerto e soberania e acima dos interesses pessoais ou de facções.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Sotero

Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Aníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterin Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama

– PFL; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos DeCarli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Van-

derlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda – Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido –; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; – Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D’Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, dia 10, domingo, às 9 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 10 horas e 54 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 278

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 303ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 10 DE JULHO DE 1988

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada
- III – Leitura do Expediente

DENISAR ARNEIRO – Proposta de emenda à futura Constituição visando à criação do Senat.

VALMIR CAMPELO – Registro da chegada a Brasília de Dom José Freire Falcão, primeiro cardeal do Distrito Federal. Inserção nos Anais de matéria do **Correio Braziliense** sob o título "Valmir assume oposição ao governo Aparecido". Manutenção no novo texto constitucional da autonomia política do Distrito Federal.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Apresentação de emenda supressiva que, na nova Cons-

tituição, regula o divórcio no Brasil. Inconveniências da supressão da Unidade de Referência de Preços – URP, nos reajustes salariais.

IV – Comunicações das Lideranças

Não houve oradores.

V – Apresentação de Proposições

Não foram apresentadas proposições.

VI – Ordem do Dia

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

JESUS TAJRA – Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Emendas apresentadas pelo orador ao Projeto "B" de Constituição. Apelo à Presidência para que

a votação do segundo turno ocorra a partir de 25-7-88, em face da ineficiência de **quorum** em data anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Independência da Assembléia Nacional Constituinte. Esclarecimentos sobre dilatação de prazo para conclusão dos trabalhos da relatoria. Cumprimentos à Presidência pela realização das sessões de sábado e domingo.

PRESIDENTE – Agradecimento aos Constituintes presentes. Convocação de sessão para o dia 11-7-88, às 14h30min.

VII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 303ª Sessão, Extraordinária, Matutina, em 10 de julho de 1988

Presidência do Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

ÀS 09:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aldo Arantes – PC do B; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PSDB; Antônio Carlos Kon-

der Reis – PDS; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Cláudio Ávila – PFL; Denisar Arneiro – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Euclides Scalco – PSDB; Fábio Feldmann – PSDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Furtado Leite – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos –

PSDB; Gidel Dantas – PMDB; Iberé Ferreira – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Jairo Carneiro – PDC; Jarbas Passarinho – PDS; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Paulo – PT; Jonival Lucas – PDC; José Costa – PSDB; José Fernandes – PDT; José Lins – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Manoel Castro – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Ney Maranhão – PMB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Roberto Freire – PCB; Ronan Tito – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Siqueira Campos – PDC; Valmir Campeolo – PFL; Vicente Bogo – PSDB; Virgildásio de Senna – PSDB; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – A lista de presença registra o comparecimento de 62 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. VALMIR CAMPELO, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quando da votação das Disposições Transitórias da nossa Carta Magna, na semana passada, apresentamos uma emenda ao art. 56 do Projeto de Constituição, a qual diz o seguinte:

"Sem prejuízo da competência dos órgãos públicos que atuam na área, as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, hoje existentes, criarão divisões específicas para atendimento da agricultura, dos transportes e de outros setores básicos da economia, dotando-os de recursos nunca inferiores aos arrecadados por estes setores, através das atuais contribuições compulsórias de empregadores sobre a folha de salários, bem como de administração descentralizada confiada às respectivas entidades sindicais."

Sr. Presidente, isto era exatamente para possibilitar que nas Disposições Transitórias da nossa Constituição ficasse autorizada a criação do Senat. Já temos hoje o Senai, o Sesi, o Sesc e o Senac e foi criado pelo art. 69 o Senar.

Sr. Presidente, por que, então, discriminar o sistema de transporte, se sabemos que não existe país no Mundo que consiga desenvolver e crescer se não tiver um sistema de transporte perfeito e organizado? Nosso objetivo com a criação do SENAT, é exatamente para se organizar melhor o sistema de transporte rodoviário brasileiro, que se acha em condições precárias.

Quem teve oportunidade de assistir, pela **TV Globo**, sexta-feira, ao **Globo Repórter**, viu – e deve ter ficado estarelecido – o que é o trânsito no Brasil, em todas as Capitais: Belo Horizonte, Salvador, Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, só falando das maiores. Vimos a turbulência que é o trânsito, a irresponsabilidade do nosso motorista. Quando propusemos a criação do SENAT foi exatamente para ensinar aos motoristas de ônibus, de caminhões e carretas a dirigir melhor nas estradas, porque, já tivemos oportunidade de dizer aqui, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é o campeão dos acidentes de trânsito no Mundo, e a **TV Globo** trouxe-nos um novo dado. Sabíamos que 25 mil pessoas morriam por ano nas estradas em acidentes; outras vinte e cinco mil pessoas morriam nos hospitais em decorrência de acidentes em estradas. A **TV Globo** nos trouxe um novo número, pelo qual o Brasil é o campeão dos acidentes do Mundo: 10% dos acidentes que ocorrem no Mundo, ocorrem no Brasil. Se observarmos que o nosso País tem 14 milhões de veículos; que os Estados Unidos têm 140 milhões de veículos; que o Japão tem 35 milhões de veículos; a Alemanha, 25 milhões e a França, 22, chegaremos à conclusão de que não podemos estar, de forma alguma, ocupando essa posição de campeão de acidentes no Mundo. Por quê? Exatamente por falta de treinamento dos nossos motoristas. É o que propúnhamos na nossa emenda e agora voltamos a fazê-lo, para tentar corrigir, porque nossa emenda foi derrotada. Tivemos 172 votos favoráveis, 137 contrários e 23 abstenções. Talvez a Casa não tenha compreendido o alcance daquilo que desejávamos para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse é um dado que deve fazer parte dos números que temos. Os Estados Unidos enfrentaram uma guerra no Vietnã durante sete anos na qual morreram 53 mil americanos e houve 350 mil feridos. Durante esse mesmo tempo no Brasil morreram 50 mil pessoas por ano em acidentes de trânsito e houve 300 mil feridos, o que significa que temos uma Guerra do Vietnã todo ano dentro do nosso País. Por quê? Por falta, exatamente, de treinamento e pela irresponsabilidade dos nossos motoristas.

Propomos, agora, uma nova emenda, sobre a qual desejamos que esta Casa reflita bem na hora de discuti-la e votá-la, para sanarmos o erro aqui praticado quando rejeitamos o art. 53, no qual incluíamos a criação do SENAT. Por quê, Sr. Presidente? Não podemos admitir, de forma alguma, pois seria um verdadeiro absurdo, que a nova Carta institua uma reserva de mercado em favor da Sesi e SENAI, para a indústria, do Sesc e

SENAC para o comércio, e, agora; com a criação do SENAR, para a agricultura, e por que não para o transporte? Se não houver algum benefício para o sistema rodoviário, tenho certeza, como crescimento da nossa frota, vão continuar morrendo brasileiros em acidentes de trânsito. Já, por diversas oportunidades, aqui, desta tribuna, temos chamado a atenção para o fato de que, se esta Casa não tomar providências, será sua a responsabilidade. (Muito bem!)

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, registro a chegada a Brasília, hoje, de Dom José Freire Falcão, o primeiro cardeal da nossa Capital da República.

A comunidade de Brasília espera Dom José Freire Falcão de braços abertos, não por ser o seu primeiro Cardeal, e sim pelo respeito que tem por Sua Eminência e pelo muito que Dom José Freire Falcão vem fazendo pela comunidade brasiliense.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça constar dos Anais da Casa a reportagem que o **Correio Braziliense** publica hoje, à página 38, na qual o Secretário de Redação desse órgão da imprensa, Renato Riella, transmite à comunidade brasiliense o que penso a respeito do Governo José Aparecido, quando me refiro à necessidade de Brasília ter, de imediato, as suas eleições, para que o seu povo possa escolher livremente um governo mais identificado com a Capital da República.

Sr. Presidente, hoje estou aqui de plantão para tentar conversar como Líder José Lourenço, para que S. Ex.^a não apresente emenda supressiva ao artigo que dá autonomia política ao Distrito Federal. Volto a repetir que o posicionamento da retirada da autonomia política de Brasília não é do Partido da Frente Liberal, não é da Bancada do Distrito Federal, é da responsabilidade de uma única pessoa que se chama José Lourenço. Tenho absoluta certeza de que o nobre Constituinte vai-me ouvir, evitando que o povo de Brasília tenha essa decepção, pois o que o povo mais deseja é exatamente que deixe de ser uma cidade cassada, deixe de ter um governador que vem de fora, que não traz esperanças e, quando vai embora, não leva saudades. Que possamos eleger livremente o governador. Não podemos admitir que uma cidade com mais de 1 milhão e 800 mil habitantes, com uma comunidade politizada, esclarecida e conscientizada não possa exercer livremente o direito de escolher o seu Governador. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

VALMIR ASSUME OPOSIÇÃO AO GOVERNO APARECIDO

Ele acha que a bancada de Brasília está totalmente marginalizada nas decisões do Buriti

RENATO RIELLA
Secretário de Redação

Aos 43 anos, Valmir Campeolo é um deputado de primeira legislatura que se considera vitorioso: apresentou quatro emendas ao projeto de Constituição, todas elas aprovadas na votação em primeiro turno. Mas tem a frustração de não poder,

começar já sua campanha para governador do DF, porque as eleições ficaram adiadas para novembro de 1990. Torce agora pela criação da figura de governador **pro tempore**.

Valmir Campelo, cearense de Cratêus, é hoje um dos maiores opositores do governador José Aparecido, embora o seu partido, o PFL, ainda ocupe cargos no Governo do DF. Ele acha que, se o presidente Sarney apresentar o nome de José Aparecido para governador **pro tempore**, o Senado pode rejeitar a indicação. As queixas de Valmir são muitas:

— A bancada de Brasília vive marginalizada das decisões do Governo do DF e as pesquisas indicam uma impopularidade do governador acima de 80 por cento. Por isso; acredito que o presidente da República se reservaria o direito de não enviar ao Senado o nome deste governador. Talvez o próprio governador, por uma questão ética, pedisse ao Presidente que não indicasse o seu nome — comenta o deputado. E vai mais além, afirmando que dá nota um para a administração do governador (na semana passada, o senador Maurício Corrêa deu nota zero).

Para Valmir Campelo, toda a bancada de Brasília se empenhou pelas diretas já, mas o projeto acabou rejeitado porque tinha “inimigos demais”. Ele critica aqueles que falam da falta de empenho de Maurício Corrêa e Márcia Kubitschek, assegurando que os dois constituintes lutaram juntos pela aprovação das diretas já, sem fazer corpo mole.

Valmir, a principal reivindicação popular em Brasília era a fixação de eleições diretas para governador. Mas a emenda das diretas já não passou pela Constituinte. O povo tem cobrado de vocês, os integrantes da bancada de Brasília, essa derrota?

— Nós lutamos muito pela autonomia política de Brasília e ganhamos essa primeira etapa. No entanto quanto à fixação da data dessas primeiras eleições, enfrentamos vários inimigos — inimigos entre aspas — que não gostariam de ver eleições este ano em Brasília.

Quem são esses inimigos?

— A liderança do próprio Governo Federal na Constituinte, por exemplo, trabalhou contra as eleições este ano. Vários parlamentares que não são eleitos por Brasília também trabalharam contra. Um deles é Israel Pinheiro, de Minas. A nossa bancada contava apenas com 11 combatentes e não tivemos a sorte, no dia da votação, de assegurar um **quorum** maior. Isso foi o que nos derrotou. Mas acho que até fizemos muito, ao assegurarmos quase 260 votos a favor.

Qual a sua proposta para a gente sair desse impasse? Ou você acha que é fatal a permanência do governador José Aparecido até 1991?

— Acho que só tem uma saída. Todos nós sabemos que a comunidade de Brasília quer mudança, até por um fator psicológico. E a única saída que temos é a nomeação de um governador **pro tempore**. Já existe até uma proposta para que, depois de promulgada a Constituição, o Presidente da República indique, no prazo de 45 dias, ao Senado Federal, um nome para governar Brasília. Eu acredito que o Presidente poderia nego-

ciar com a bancada do Distrito Federal um nome que viesse a corresponder à expectativa da comunidade. Precisamos de um governador que possa presidir as próximas eleições que também possa construir a Assembléia Legislativa do DF, com respaldo político da bancada.

Você acha que o PFL de Brasília é um partido no governo ou é um partido de oposição?

— O PFL está na mesma situação que o PMDB. Está no governo sem ser governo. Apesar de tudo, nós, da bancada do PFL, que agora somos dois (o outro é Jofran Frejat), mantemos uma posição de independência. Logo quando tomamos posse, nos comprometemos a ajudar o governo. Andamos ensaiando, inclusive, algumas reuniões, indicações, mas isso durou pouco tempo, porque logo cedo, passados três ou quatro meses, sentimos que não estávamos sendo correspondidos. Percebemos que o governo fazia obras que não atendiam às expectativas da comunidade. Por isso nos afastamos do governo do Distrito Federal. Particularmente, eu mantenho a independência. Estou aplaudindo quanto merece, mas faço críticas se necessário. Essa posição de independência é indispensável para que possamos ter a consciência tranqüila.

O presidente do PFL de Brasília, Osório Adriano, andou acenando com a possibilidade de rompimento formal do partido com a administração José Aparecido. Mas ele não conseguiu concretizar o seu plano. Qual a explicação que você dá para isso? Você admite que o PFL tem maioria de governistas?

— Não, pelo contrário. Se fosse preciso fazer o rompimento hoje, seria possível. Isso porque os dois deputados e o presidente do partido detêm a maioria do diretório. Mas não concordo com o ato de romper por romper. Na verdade, na prática, já existe este rompimento, pois o governador administra sem ouvir os partidos. O partido precisa é definir o momento exato de se afastar totalmente, sem que isso cause transtornos para os companheiros que ainda se encontram no governo.

Qual você aponta como o maior dano político para Brasília: a falta de eleições este ano, ou o adiamento da implantação da Assembléia Legislativa?

— Acho que o pior é a falta de um novo governador. Isso seria fundamental. Mas, o novo governador certamente vai precisar atuar junto com a Assembléia Legislativa Distrital, a quem compete, não só fiscalizar as contas do governo, como também fazer o acompanhamento da parte normativa.

O seu partido teria candidato no caso da aprovação de um mandato-tampão para governador?

— Com certeza que sim.

Mas não seria você?

— Sempre defendi o mandato-tampão para que houvesse logo uma mudança da máquina administrativa, mas não me fascina governar Brasília por dois anos. Estou aqui há 26 anos, administrei três cidades por mais de 15 anos e conheço os problemas das satélites, por vivência própria. De modo que tenho um projeto maior e dois anos é um tempo muito curto para realizar o meu trabalho.

Se você assumir o GDF para um mandato tradicional, de quatro anos, como vai se sentir dirigindo um governo sem dinheiro, do jeito que está atualmente?

— Administrar é saber eleger prioridades. Antes de mais nada, Brasília já não é uma cidade funcional. Brasília hoje é uma cidade com um milhão e 800 mil habitantes, e nós temos de enfrentar esta realidade com muita força de vontade, buscando novas alternativas de receita para o Distrito Federal. Uma dessas alternativas é pôr em prática, de fato, o parque industrial do DF, para que possamos absorver a mão-de-obra ociosa.

Uma pergunta para lhe criar constrangimento nas cidades-satélites: entre Gama, Guará ou Taguatinga, qual seria sua prioridade para implantar um parque industrial?

— Acredito que o parque industrial deveria ser implantado na periferia do Distrito Federal, na região geoeconômica. Falo em parque industrial sem me referir propriamente a um setor de indústrias, mas pequenos setores, em diferentes locais. O objetivo é oferecer empregos na própria comunidade, para reduzir o deslocamento de trabalhadores para o Plano Piloto e mesmo entre cidades-satélites. Precisamos buscar novas fontes de receita. Várias empresas estão indo embora do Distrito Federal, porque as dificuldades por aqui são terríveis, principalmente na aquisição de áreas para a ampliação das indústrias. É o caso de Móveis German ou de Irmãos Gravia e tantos outros que estão investindo fora da cidade, porque não têm condições de adquirir as áreas que pleiteiam para dar empregos e para recolher impostos.

Você acha a política do GDF para erradicação de favelas razoável?

— Só não acho razoável pelo fato de carecer de um entrosamento entre os órgãos governamentais. O secretário de Serviços Sociais está procurando fazer um trabalho sério, mas é bombardeado por determinadas pontas de cúme de outras áreas, criando mal-estar. Falta uma decisão maior do próprio governador.

A bancada de Brasília está completamente distanciada deste problema? Vocês não tentaram nenhuma abordagem em relação ao governador?

— Eu estou totalmente distanciada, porque não sou ouvido.

Esta sua independência se reflete na ocupação de cargos do GDF? Você não indicou ninguém, para nenhuma vaga?

— Quando foi formado o governo, através do partido, indiquei o administrador atual do Gama, Cícero Miranda. Ele é o presidente do PFL naquela cidade-satélite e teve todo o respaldo do partido. O governador perguntou se eu endossaria o nome do administrador e realmente dei apoio à indicação, porque é um cidadão competente, honesto e afeito à comunidade do Gama. Mas isso não quer dizer que eu seja sozinho o responsável pela sua indicação. Ele é um nome indicado pelo PFL.

Valmir, qual o nível de segurança que você tem de que o seu nome será aprovado pelo PFL, para candidato a governador?

— Política é momento. Pode ser que, daqui a dois anos, quando o partido resolver fazer a convenção o nome de outro companheiro esteja em melhor posição, mas o meu nome tem surgido com boa cotação nas pesquisas. A pesquisa é um termômetro que o partido leva a sério. Em

segundo lugar, temos de considerar que eu sou o deputado mais votado do Distrito Federal, com mais de 9 por cento de todo o eleitorado de Brasília e isso é um **handicap** a meu favor. Além disso, administrei três cidades-satélites, num eixo entre Brazlândia, Taguatinga e Gama. Tudo isso pesa. Daí, me situo como virtual candidato.

Para fechar: de um a dez, qual a nota que você dá ao Governo José Aparecido?

– Um.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou apresentando, hoje, emenda supressiva ao Título VIII do Capítulo VII, art. 229, que regula o divórcio no Brasil.

Fala-se muito em desestatização, em retirar a tutela do Estado, através de uma legislação que, muitas vezes, asfixia a economia, mas pouco se fala em retirar o Estado do relacionamento soberano dos cidadãos entre si. Não vejo razão alguma para que, no Brasil, o divórcio seja limitado, na Constituição, pela separação judicial com mais de um ano ou comprovada a separação de fato por mais de dois anos. Entendo que, quando um casa quer separar-se, deve ter inteira liberdade para fazê-lo, e não cabe à lei estabelecer limitação. A separação judicial por mais de um ano, ou comprovada separação de fato, por mais de dois anos, foi, a meu ver, colocada na lei com o objetivo de oferecer um tempo para que o casa que se separou pense bem na decisão tomada e volte posteriormente a restabelecer a sociedade matrimonial. Ora, não há razão para esse prazo, que tem criado muito mais dificuldades aos homens e mulheres brasileiros que pretendem divorciar-se do que facilidade. Se um casal se separa e depois pretende, outra vez, restabelecer a sociedade matrimonial, que se case de novo. Não vejo motivo para que a lei venha limitar uma decisão que é soberana e que pertence, única e exclusivamente, ao foro do casal.

Por esta razão, no sentido de afastar engessamentos legais no relacionamento entre os cidadãos, é que apresentei a emenda supressiva. Tenho certeza de que o vento liberalizante que marcou a aprovação da nova Constituição no primeiro turno certamente favorecerá a aprovação dessa emenda.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Os jornais de hoje falam da ameaça da suspensão da URP como parâmetro para o reajuste salarial. Não é possível que vivamos num país em que, toda vez que uma medida de reajuste salarial, diante de uma inflação insuportável, começa a beneficiar os assalariados, e beneficiar muito longe, inclusive, dos ritmos inflacionários, essa medida seja extinta, como ocorreu com o chamado gatilho salarial. É uma indignidade que, depois de suspender a aplicação da URP para o funcionalismo público da administração direta, civil e militar, da União, pretenda agora o Governo eliminar, pura e simplesmente, os reajustes mensais e substituí-los por reajustes trimestrais. Inclusive os noticiários da imprensa de hoje mostram, com números irrefutáveis, o que tem sido a política de arrocho salarial do Governo do Presidente José Sarney praticada nos últimos meses. É uma política salarial na qual os brasileiros, sobretudo aqueles que não têm sindicatos aguerridos, podem, através de negociações diretas com os patrões,

arrancar algumas migalhas para amenizar este arrocho. Refiro-me, neste caso, ao funcionalismo civil e militar da União, que não têm como discutir diretamente como Governo medidas que possam atenuar este arrocho. Todas as estatísticas indicam que nos últimos meses, desde que foi aplicada a URP, a defasagem salarial de todos os assalariados brasileiros é superior a 100%.

Portanto, fica o meu protesto.

Em minha terra se diz que quando há fumaça, há fogo. Quando se começa a falar insistentemente na suspensão da URP como reajuste dos salários, creio que realmente é possível que as autoridades econômicas estejam pensando em aplicar mais essa medida indecente contra os trabalhadores e assalariados brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Não havendo mais oradores para esta fase da sessão, encerro o período destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

Se nenhum dos Srs. Líderes desejar fazer uso da palavra, passarei à fase seguinte da sessão. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – A lista de presença registra o comparecimento dos Srs. Constituintes.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Jesus Tajra

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes antes de abordar os pontos que enfoquei nas emendas apresentadas para o segundo turno, gostaria de fazer um registro, no que se relaciona a uma nota divulgada pela grande imprensa nacional e, posteriormente, limitada aos Constituintes do Piauí, meu Estado. É uma câmara nacional de empresas brasileiras de capital nacional – nem sei direito o nome – ou qualquer coisa assim. É triste, nem tem expressão. Essa entidade publicou nos grandes jornais brasileiros uma nota à Nação, regozijando-se pela aprovação de determinado dispositivo, aquele que se relaciona com a preferência de aquisição de serviços e equipamentos de empresas brasileiras de capital nacional, e cita, para expô-los à opinião pública, aqueles que votaram contrariamente. Dessa relação consta o meu nome.

Já me situei, nesta Casa, quanto a esses radicalismos e extremismos que existem aqui dentro e lá fora também. Sou um homem de centro, tenho a cabeça no lugar. Situo-me com ampla liberdade de consciência na hora de me manifestar.

Votei contrariamente porque entendo que a empresa que está instalada no Brasil, produzindo, dando empregos, recolhendo impostos, previdência social etc... merece o respeito e a atenção por parte dos Governos federal, estaduais e municipais.

Se há a intenção de exercer um controle sobre essas empresas brasileiras, mas de capital estrangeiro, parte de uma ação de ordem administrativa, para impedir os abusos que por acaso venham a cometer, como a remessa disfarçada de lucro.

Agora está-se generalizando essa idéia absurda de querer pressionar o Constituinte, procurando expô-lo à opinião, à execração do povo brasileiro, porque, consciente e livremente, manifestou o Constituinte ponto de vista contrário a essa idéia.

Ontem foi o PC do B, a CUT e outras entidades similares que expuseram Constituintes como traidores do povo e do trabalhador brasileiro, apenas porque não se afinaram, à unanimidade, com o ponto de vista que defendem. Agora, essas entidades, evidentemente que da extrema-direita, querem fazer o mesmo.

Registro aqui, Sr. Presidente o meu repúdio a esses extremismos. Continuarei, nesta Casa, livre de pressões, com toda a liberdade com que estamos buscando implantar o regime democrático no País, e manifesto o meu pensamento com todo o desassombro, sem medo de quem quer que seja.

Sr. Presidente, apresentei quatro emendas. Registro aqui os pontos que mereceram a minha atenção – e haveria tantos outros, não fosse, realmente, a limitação imposta, mas essa limitação é salutar, porque dá ordenamento aos nossos trabalhos. Apresentei, novamente, uma emenda supressiva, relacionada com instituição de cobrança de adicional atribuído aos Estados e ao Distrito Federal sobre o Imposto de Renda instituído e cobrado pela União, no que toca a lucros e ganho de capital.

Sr. Presidente, isto representa um ônus a mais para o contribuinte brasileiro. Não posso concordar que a Constituição brasileira consagre um verdadeiro volume de tributos sobre o contribuinte.

É preciso lembrar que no passado houve manifestações em diversos países – revolução, movimento de independência, imposição da primeira Carta Magna ao rei da Inglaterra – exatamente para limitar esse poder de tributação do Estado. No Brasil, estamos ampliando, em nome do próprio povo, esse poder de tributar. Além do mais, há uma impropriedade técnica neste particular, porque adicional é acessório de um principal que é cobrado pela União. Como se pode admitir que os Estados ou o Distrito Federal possam instituir e cobrar um adicional sobre aquilo que não lhes pertence e é cobrado por outro nível de Governo? Esta impropriedade técnica não pode ser desprezada; não existe precedente no Direito Tributário brasileiro. Inclusive seria o estabelecimento da dualidade de ação fiscal nos dois níveis.

Ora, sabemos que o Governo Federal utiliza o Imposto de Renda sobre o mercado de capitais,

sobre essa ciranda financeira que aí está e mesmo sobre o lucro, como forma de política monetária, que, inclusive, sobe e desce conforme as conveniências desta Política. Seria atribuir aos Estados uma intervenção ou benefício que não lhes cabe, e poderia até mesmo inibir, se o Governo Federal pudesse adotar esta política, porque já existe um sobreônus por parte do Estado.

Então, Sr. Presidente, apresentei essa emenda supressiva. Não obtive êxito no primeiro turno. Espero tê-lo agora. Fico até satisfeito em ser o nobre Constituinte Bernardo Cabral no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, no silêncio que estamos enfrentando neste momento, permitindo, assim, uma atenção que lhe dê oportunidade de reflexão sobre o assunto.

Outra emenda que apresentei, Sr. Presidente, diz respeito à elegibilidade daqueles que, tendo mandatos e sendo parentes de Presidente da República, de governador, de prefeito, possam candidatar-se a qualquer cargo.

Atualmente há a proibição de elegibilidade de parentes até segundo grau, ressaltando aqueles que têm mandato para reeleição. Não há a amplitude que se estabelece hoje no Projeto "B" da Constituição.

Aprovar esta matéria seria institucionalizar no Brasil uma república monárquica ou, então, uma monarquia republicana, porque vai substituir o direito eleitoral pelo direito de sucessão. Vamos ver parentes se candidatando simultaneamente – pai, filho, mulher, irmãos –, estabelecendo o direito de sucessão. Vamos ver isso no Brasil!

Só pelo fato de ter surgido e ter sido aprovado, houve a manifestação, o assanhamento mesmo, no meu Estado, de diversos prefeitos que iam candidatar filhos, atuais vereadores. Felizmente a Constituição retardou e não vai ser possível registrar essas candidaturas.

Alerto a Casa para este detalhe. Não podemos concordar. Ninguém mais vai ter direito, vão institucionalizar também as oligarquias familiares. Seria um absurdo que esta Assembléia Nacional Constituinte pudesse contribuir não para ampliar a liberdade eleitoral no País, ao reconhecer o direito amplo de cada cidadão de concorrer, mas, ao contrário, permitir que familiares se perpetuem no poder.

Outra emenda, Sr. Presidente, diz respeito à área de comunicação. É atribuído ao Congresso Nacional, mais precisamente à Câmara Federal, também aprovar as concessões de emissoras de rádio, televisão etc. Concorro plenamente. O Congresso Nacional deve participar desse trabalho de julgamento. Entretanto, apresentei emenda suprimindo a renovação de concessão, porque quem a teve já está instalado, já investiu, está a cumprir as regras, as normas legais. O poder concedente, no caso da União, revendo o seu direito, não é mais concorrência, estaria livre para fazer a renovação. No caso de o Poder Executivo negar essa renovação, aí, sim, o Congresso Nacional deve apreciar, para verificar se não houve influências políticas ou perseguições de qualquer natureza. Mas aí já há um dispositivo, se não me engano o § 2º, que estabelece – embora com redação um tanto ambígua, e chamaria a atenção do Constituinte Bernardo Cabral – um **quorum** de 2/5 da Câmara dos Deputados para apreciá-lo. Seria bom ver esse texto, nobre Constituinte, por

que está um tanto ambíguo. Esses 2/5 seriam o mínimo, e não existe isso no texto.

Outra emenda diz respeito à Previdência, à seguridade. O artigo correspondente estabeleceu que incide sobre a folha, sobre o faturamento e sobre o lucro. Pleiteei a supressão do lucro, porque o mesmo está onerado com alta tributação por parte do Governo Federal, da ordem de 35%, quer dizer, mais de 1/3, além de um adicional de 5% sobre esse mesmo imposto. Já está prevista na Carta, e acredito que desta vez não vai escapar, na sua implantação, a participação do trabalhador nos lucros da empresa.

Se começarmos a incidir sobre esses lucros mais ônus e mais taxações, a empresa vai ficar sem margem de reinvestimento e, por conseguinte, de ampliar o mercado de trabalho.

Não podemos, Sr. Presidente, matar a galinha dos ovos de ouro. O lucro é importante, na medida em que, na sua capacidade de reinvestimento, ampliando o mercado de trabalho, está tendo uma função social das mais importantes.

São estes os quatro aspectos que registro aqui, quanto à minha iniciativa de apresentar emendas ao nosso Projeto no segundo turno.

Espero que deste trabalho final sejam escoimados alguns excessos, feitas algumas correções necessárias, supridas algumas omissões, falhas de redação, para termos a Constituição que, se não vier a ser a dos sonhos de todos os brasileiros, pelo menos expresse um consenso, o pensamento médio da opinião pública nacional.

De tudo aquilo que já li, temos um trabalho dos mais sérios, dos mais equilibrados, em que pesem tantas críticas feitas, inclusive procurando atingir a dignidade dos Constituintes, às vezes nos taxando de ignorantes, de enquadrados nos besteróis, visando sempre ridicularizar aqueles que dão o seu trabalho, contribuem com a sua inteligência, vivência e experiência, na busca desse equilíbrio social, econômico, político, expresso na Constituição que estamos votando. Confio que esta nova Constituição seja duradoura exatamente porque estabelece esse equilíbrio. (Muito bem!)

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveitando a presença do nosso ilustre Relator, quero apenas fazer um rápido resumo, aqui, das minhas propostas e fazer, mais uma vez, um apelo a S. Ex.^a.

Apresentei quatro emendas sendo três supressivas. Uma delas é de maior importância, no sentido de evitar aborrecimentos futuros, dentro desta Casa. Elimina, ou, para usar uma expressão do agrado do Relator, expunge do texto constitucional a figura mascarada que existe hoje do decreto-lei, quando se diz, que:

“Se possibilita ao Presidente da República, nos casos de relevância e urgência, a edição de medidas provisórias com força de lei.”

É muito mais ampla quero atual decreto-lei, porque não existe limite na sua abrangência.

Outra emenda que apresento suprime a figura do Território. Hoje não temos mais Território no

Brasil pelo texto atual. Transformamos dois em Estados e um, em Município.

A experiência do Território valeu em determinado momento; hoje deve-se partir diretamente para a criação do Estado, se a área que desejar a sua emancipação tiver as condições mínimas.

Minha terceira emenda é sobre a possibilidade de deferir aos Estados acrescentar 5% ao Imposto de Renda. Peço a supressão, porque a sobrecarga tributária hoje é muito grande.

A quarta é uma emenda de redação. Não sei se se enquadraria exatamente como redação, mas é para evitar um absurdo que existe na Constituição, quando diz que “o Estado é responsável pela saúde”, e acrescento a palavra “assistência”.

O Estado é responsável pela assistência à saúde e não pela saúde, até porque, como tenho dito, há doenças de etiologia desconhecida e o Estado não pode ser responsabilizado por uma doença que ainda não tem causa determinada.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para fazer um apelo ao Presidente, à Mesa e ao Relator. No dia 21 devemos retornar os trabalhos, segundo estou informado pelo cronograma estabelecido, e tenho a absoluta certeza, pela experiência que vivi aqui, neste ano e meio de trabalho, com frequência permanente, que nada mais é do que minha obrigação, de que não teremos **quorum** na quinta-feira, dia 21, no dia 22 e assim por diante.

Então, Sr. Presidente, sugeriria, até para nos resguardarmos das críticas que haverá de ocorrer, que se comecem na segunda-feira, dia 25, os nossos trabalhos, porque poderemos concluir as visitas às nossas bases eleitorais, porque não tivemos recesso até hoje, nem ano passado nem este ano, e nada resolveremos vindo aqui no dia 21, porque não haverá **quorum**, ninguém virá a Brasília na quinta-feira para voltar na sexta.

Este o apelo que faço, e penso ter o direito de fazê-lo, Sr. Presidente, por estar sempre atendendo aos chamamentos da Mesa, quando se fazem necessários, para os trabalhos da elaboração constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Fica registrado o pedido de V. Ex.^a, que será encaminhado ao Presidente da Mesa.

A seguir, ouviremos o nosso Relator, que solicitou a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, devo louvar a maneira pela qual os eminentes Constituintes Jesus Tajra e Adylson Motta chamam a atenção de V. Ex. e da Relatoria para alguns pontos fundamentais. O Constituintes Jesus Tajra faz muito bem em registrar para a Nação que nós, Constituintes, não estamos sujeitos a pressões, partam de onde partirem; estamos apenas votando, inclinados e debruçados sobre o que nos dita a nossa consciência. E esta, se eventualmente é de um homem que se mantém numa posição de centro, de equilíbrio – como é o caso do Constituinte Jesus Tajra, e de outros que preferem as extremas, qualquer que seja a opinião, deve ser respeitada. O Constituinte precisa ser grande na defesa dos seus pontos de vista, para ser maior na discordância. É por aí que o Parlamento ganha credibilidade.

Faço uma comunicação aos eminentes Constituintes, no sentido de que se retifique uma notícia

apressada. Não solicitei, não pedi, não requei, nem postulei prazo para prorrogação da apresentação do meu parecer sobre as emendas que serão divulgadas até segunda-feira. O que há é um esclarecimento que o eminente Constituinte José Fogaça quis prestar à imprensa, dizendo, na esteira do que chama o Deputado Adylson Motta, da possível ausência dos Constituintes no dia 21, que se esticasse até o dia 26 o trabalho da Relatoria. Talvez isso não seja preciso, porque estou sendo informado pelo Dr. Clodoaldo, Secretário-Geral da mesa em substituição, que até este instante foram apresentadas 360 emendas, o que leva a crer que possivelmente na segunda-feira não teremos completado as 2.230 emendas, que era o que se esperava.

Há ainda uma consideração a fazer, Sr. Presidente, quanto à angústia que pesa sobre o Constituinte Adylson Motta, e que é a de todos nós.

O dia 21 de julho, estabelecido para o início da votação, se deveu a um fato psicológico, que talvez possibilite se comece a votação. Qual foi esse instante psicológico, Sr. Presidente? É que nos dias 19 e 20 serão abertos prazos para os destaques das emendas que os Constituintes apresentarem.

Ora, se o Constituinte não estiver aqui para apresentar seus destaques, nessas 48 horas que se seguem à publicação do parecer do Relator, o Constituinte vai ficar tolhido e, eventualmente, sujeito a um prejuízo, se não destacar aquela emenda que teve parecer contrário ou parecer favorável. Talvez por esta razão – e é a única – tenhamos aqui a presença na quinta-feira, senão, Sr. Presidente, vai ocorrer o presságio do Constituinte Adylson Motta: só vamos começar a ter votação no dia 26, que é uma terça-feira, o que, inequivocamente, resulta num prejuízo para os Constituintes que neste domingo aqui compareceram, para, como vêm fazendo normalmente – estes são os assíduos – dar seqüência ao que o povo brasileiro quer, que é uma Constituição já, com a promulgação nos próximos 30 ou 40 dias.

Louvo, Sr. Presidente, a presença de V. Ex.^a nesta Casa, dando seqüência aos trabalhos de sexta e sábado, com os cumprimentos da Relatoria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):

– Aproveito a oportunidade para agradecer aos nobres Constituintes a presença a esta sessão tão difícil de ser realizada, e também agradeço ao nosso Relator, esse homem incansável nos seus trabalhos, esse nosso preclaro e eficiente companheiro, S. Ex.^a o Constituinte Bernardo Cabral.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL;

Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Banevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – ; Fernando Velasco – PMDB;

Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genóino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antu-

nes – PDT; Júlio Campos – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manoel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Banevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – ; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães (P.R.) – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 11, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 9 horas e 43 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 279

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 304ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE JULHO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIO

Ofício nº 252-BB-GR, do Sr. Relator-Geral, Constituinte Bernardo Cabral.

Dos Srs. Homero Santos, Chico Humberto e Felipe Mendes, comunicando que se ausentarão do País.

REQUERIMENTOS

Do Sr. Maurício Corrêa, sobre retirada da Emenda nº 2T00099-5, de sua autoria.

Da Senhora Sandra Cavalcanti, sobre substituição de emenda supressiva nº 161, de sua autoria.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Paulo Ramos, comunicando sua filiação ao Partido da Mobilização Nacional (PMN).

Do Senhor Roberto Rollemberg, comunicando sua indicação para a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, bem como requerendo licença do mandato de Deputado Federal a partir do dia 11 do mês corrente.

Do Senhor Nelson Jobim, Líder do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Parlamentar Egídio Ferreira Lima para usar da palavra na Sessão de hoje, em nome da referida agremiação partidária.

TERMO DE POSSE

Termo de Posse, na forma da Resolução nº 2 de 1981, e do art. 3º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, do Senhor José Yunes, representante do Estado de São Paulo, em virtude do afastamento do respectivo titular, Deputado Roberto Rollemberg.

IV – Pequeno Expediente

FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento de discurso sobre apreensão do orador com relação a dispositivos inseridos na futura Constituição, inibidores do crescimento econômico do País.

PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima) – Acolhimento do discurso do Constituinte Francisco Dornelles.

JOSÉ GENÓINO – Pesquisa do Jornal **Folha de S. Paulo** sobre opinião popular a respeito de temas polêmicos a serem discutidos na Assembléia Nacional Constituinte.

OSVALDO BENDER – Emenda de autoria do orador para supressão do § 1º do art. 7º da futura Carta Magna.

VLADIMIR PALMEIRA – Solidariedade aos professores grevistas do Estado do Rio de Janeiro.

DENISAR ARNEIRO – Inclusão do óleo diesel no rol dos produtos cuja taxação é da competência dos Municípios, na futura Constituição.

RUY NEDEL – Insatisfação popular na região das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, com a aprovação, em primeiro turno de votação, da anistia da correção monetária dos empréstimos bancários obtidos por microempresários e pequenos agricultores durante o Plano Cruzado.

AÉCIO DE BORBA – Transcurso do 36º aniversário de fundação do Banco do Nordeste. Protesto contra bloqueio das contas bancárias da rede hospitalar da Universidade Federal do Ceará, por determinação do Banco Central.

ERALDO TRINDADE – Permanência, em segundo turno, do disposto no art. 182 do Projeto de Constituição.

FARABULINI JÚNIOR – Modificação, durante a segunda discussão do Projeto de Cons-

tituição, do art. 37 das Disposições Constitucionais Transitórias.

VICENTE BOGO – Agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

DIRCE TUTU QUADROS – Administração Orestes Quêrcia, Estado de São Paulo.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS – Extinção do Imposto de Renda incidente sobre contribuintes com mais de uma fonte de renda – "trileão".

V – Comunicações das Lideranças

AUGUSTO CARVALHO – Inclusão no futuro texto constitucional da possibilidade legal de substituição, pelos sindicatos, de seus filiados na defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais da categoria.

VI – Apresentação de Proposições

Não houve apresentação.

VII – Ordem do Dia

FERNANDO SANTANA, VICENTE BOGO, VLADIMIR PALMEIRA, ELIAS MURAD, FARABULINI JÚNIOR, EGÍDIO FERREIRA LIMA – Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Comunicação do falecimento do ex-Deputado Federal Jairo Brum. Calendário sobre a tramitação, em segundo turno, do Projeto de Constituição. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 25, às 14h 30min.

HAROLDO LIMA, PAULO RAMOS, JOÃO AGRIPINO, AMARAL NETTO – Discussão, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 304ª Sessão, em 11 de julho de 1988

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte;
Egídio Ferreira Lima e Fernando Santana, na forma do parágrafo único
do art. 6º do Regimento Interno

Às 1430MIN. COMPARECEM OS SENHORES:

Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PSDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Artenir Werner – PDS; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cotta – PSDB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PSDB; César Cals Neto – PSD; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Ézio Ferreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Campos – PSDB; Gidel Dantas – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Homero Santos – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersóssimo – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jesuáldo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Hage – PMDB; José Costa – PSDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; José Genoíno – PT; José Guedes – PSDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PSDB; José Tinoco – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costa –; Lúcio Alcantara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PSDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messia Góis – PFL; Moema São Thiago – PSDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL;

Myrim Portella – PDS; Nelson Jobim – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nion Albernaz – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Silva – PSDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Pompeu de Souza – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Roberto Freire – PCB; Robson Marinho – PSDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Roberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Siqueira Campos – PDC; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogó – PSDB; Virgildásio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornéllas – PFL.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima) – A lista de presença registra o comparecimento de 82 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSÓN MOTTA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima) – Passa-se à Leitura do Expediente.

O SR. DENISAR ARNEIRO, servindo, como 1º Secretário procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

O Sr. Constituinte Bernardo Cabral, nos seguintes termos:

Nº 252/88-GR

Brasília, 12 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, em aditamento ao meu ofício 236/88-GR, datado de 7 do corrente, trazer à alta consideração de Vossa Excelência questões relativas à redação do Projeto de Constituição, que requerem, igualmente mediante despacho seu, correção de erro material. Assim, solicito a Vossa Excelência que

faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

1. No art. 110, parágrafo único, II, foi digitada erroneamente a remissão ao art. 98, quando a correta é o art. 99.

"Art. 110....."

Parágrafo único....."

II – um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 99."

2. Na redação dada ao art. 151, § 1º, foi digitada erroneamente a expressão "respeitados os direitos individuais" duas vezes, sendo portanto desnecessária tal expressão **in fine**. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 151....."

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte."

3. No § 3º do art. 156, após a expressão "... não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços...", é necessário a colocação de vírgula, a fim de evidenciar que a expressão "relacionados", que vem em seguida, refere-se não só aos serviços, mas também ao patrimônio e a renda. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 156....."

§ 3º As vedações do inciso VI, a, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contra-prestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel."

4. Na redação dada ao art. 155, **in fine**, foi digitada erroneamente a remissão à alínea **b** do art. 152, III, que deve ser retirada, permanecendo a remissão do art. 152, III. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 155. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas,

como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 152, III, e 156, I e III."

5. Na redação dada ao art. 156, § 1º é necessário acrescentar à remissão ao art. 160, a referência ao inciso I. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 156.....
§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos impostos previstos no art. 159, I, II, IV e V, e no art. 160, I."

6. Na redação dada ao art. 161, § 1º, I, foi digitada erroneamente a expressão "ou, respectivamente, ao Distrito Federal", a qual não é necessário, já que o **caput** do artigo afirma que compete aos Estados e Distrito Federal, a competência ali referida. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 161.....
§ 1º.....
I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem."

7. Na redação dada ao art. 161, § 2º, XII, e, foi digitada erroneamente a remissão ao inciso X, "b", quando a correta é X, a. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 161.....
XII –
e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a.

8. No art. 161, § 2º, IV, foi digitada erroneamente a expressão "maioria", quando a aprovada foi "maioria absoluta". Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 161.....
§ 2º.....
IV – Resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação."

9. Na redação dada ao art. 161, § 3º, foi digitada erroneamente a remissão ao inciso II do **caput**, quando a correta é inciso I, b, do **caput**. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 161.....
§ 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do **caput** deste artigo e aos arts. 159, I e II, e 162, III, nenhum outro tributo incidirá sobre as operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País."

10. Na redação dada ao art. 182, § 1º, deve-se acrescentar, após a expressão "pesquisa e lavra", a expressão "recursos minerais", para que o texto fique perfeitamente conforme o aprovado em Plenário, sem que surjam dúvidas de interpretação.

Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 182.....
§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o **caput** deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma de lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

11. No art. 215, § 2º, foi digitada erroneamente a expressão "na forma do art. 217", quando a correta é "na forma do art. 216". Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 215.....
§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 216."

12. No art. 39, § 2º, incisos II e III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é conveniente colocar-se a expressão "percentual" antes da palavra "estabelecido", que consta dos dois incisos, a fim de dar-se maior clareza ao dispositivo. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 39.....
§ 2º.....
II – o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios será acrescido de um ponto percentual no exercício financeiro de 1989 e, a partir de 1990, inclusive, à razão de meio ponto por exercício, até 1992, inclusive, atingindo em 1993 o percentual estabelecido no art. 165, I, a;
III – o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1989, inclusive, será elevado à razão de meio ponto percentual por exercício financeiro, até atingir percentual estabelecido no art. 165, I, b.

13. No art. 65 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias foi digitada erroneamente a expressão "artigo anterior", quando o correto é "artigo seguinte". Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 65. Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela previdência social, à data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham à data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referido no artigo seguinte."

14. No art. 49 e seu parágrafo 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias foi digitada erroneamente a remissão ao art. 183, quando

o correto é art. 182. Assim, solicito a Vossa Excelência que faça publicar "errata" daquele dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 49. As atuais empresas brasileiras titulares de autorização de pesquisa ou concessão de lavras de recursos minerais em vigor terão quatro anos, a partir da promulgação da Constituição, para cumprir os requisitos do art. 182.

§ 1º Ressalvadas as disposições de interesse nacional previstas no texto constitucional, as empresas brasileiras ficarão dispensadas do cumprimento do disposto no art. 182, desde que, no prazo de até quatro anos da data da promulgação da Constituição, tenham o produto de sua lavra e beneficiamento destinado a industrialização no território nacional, em seus próprios estabelecimentos ou em empresa industrial controladora ou controlada."

Certo da alta compreensão de Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para reiterar protestos do mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente, – Constituinte
Bernardo Cabral, Relator-Geral.

Em tempo: Encareço ainda a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a correção da expressão "Conselho Nacional de Comunicação", no art. 227, uma vez que o texto original aprovado foi "Conselho de Comunicação Social".

REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Maurício Corrêa, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Constituinte
Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Tendo em vista que o § 3º do art. 11 da Resolução nº 3, de 1988, faculta a cada Constituinte a apresentação de apenas quatro emendas supressivas, o que me obriga ao procedimento seletivo, a juízo de preferência, dos diversos dispositivos que no meu entender devem ser emendados, requeiro a desistência da Emenda nº 2T00099-5, no lugar da qual será oportunamente oferecida outra.

T. em que
P. Deferimento
Brasília, 8 de julho de 1988. – Senador
Maurício Corrêa.

Da Sr. Constituinte Sandra Cavalcanti, nos seguintes termos:

Brasília, 8 de julho de 1988

Senhor Presidente,
Tendo verificado que uma das emendas supressivas (nº 161), que entreguei à Secretaria, saiu com erros de referência, venho solicitar de V. Ex.ª a permissão para trocá-la pela que aqui está anexa.

No aguardo da decisão de Vossa Excelência, reitero meus protestos de elevada consideração e estima. – Deputada **Sandra Cavalcanti.**

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Homero Santos, nos seguintes termos:
Of. GVP – nº 54/88

Brasília, 11 de junho de 1988

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.^a que estarei ausente do País, no período de 11 a 23 de julho do corrente, em missão oficial.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Homero Santos**, 1^o-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

Do Sr. Constituinte Chico Humberto, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de julho de 1988

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.^a que estarei ausente do País, no período de 10 a 25 de julho do corrente, em missão oficial.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Chico Humberto**.

Do Sr. Constituinte Felipe Mendes, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de julho de 1988

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.^a que estarei ausente do País, no período de 10 a 25 de julho do corrente, em missão oficial.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Felipe Mendes**.

Do Sr. Constituinte Paulo Ramos, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de julho de 1988

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que hoje, dia 6 de julho, efetivei a minha filiação ao PMN (Partido da Mobilização Nacional). – Deputado **Paulo Ramos**.

Do Sr. Constituinte Roberto Rollemberg, nos seguintes termos:

Brasília, 8 de julho de 1988

Senhor Presidente,
Tendo sido honrado com o convite de Sua Excelência o Governador do Estado de São Paulo, Doutor Orestes Quércia, para integrar a sua equipe de trabalho, ocupando a Secretaria do Governo, cumpre dirigir a Vossa Excelência para apresentar-lhe o meu pedido de licenciamento das atividades parlamentares que venho exercendo nesta Casa, o que deverá ocorrer a partir do dia 11 do fluente mês, data em que devo assumir aquele cargo.

Na oportunidade, acredito ter, nas importantes etapas até agora concluídas, oferecido o melhor da minha modesta contribuição. Ressalto, ainda, que essa participação foi para mim altamente dignificante e rica em experiências colhidas junto a meus pares, em especial junto a essa insigne Presidência. Ausento-me absolutamente convencido de que, sob o seguro comando de Vossa

Excelência, a Nação brasileira receberá desse Congresso Constituinte, muito em breve, a tão esperada nova Carta Magna, de excelsas virtudes.

Para concluir, quero, desde já, colocar-me ao inteiro dispor de Vossa Excelência para, no exercício da nova missão, contribuir no que necessário for em prol do povo de São Paulo e do nosso País.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de admiração e elevada estima. – Deputado **Roberto Rollemberg**.

Do Sr. Constituinte Nelson Jobim, Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Brasília, 11 de julho de 1988

Senhor Presidente,
A Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, tem a honra de indicar o Deputado Egídio Ferreira Lima, para usar da palavra na Sessão ora em transcurso, em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Atenciosamente, – Deputado Federal **Nelson Jobim**, Líder do PMDB na Ass. Nac. Constituinte.

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de julho do ano de 1988, perante o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, em seu gabinete, localizado no Edifício Principal da Câmara dos Deputados, prestou compromisso de posse, nos termos da Resolução nº 02, de 1981 e do art. 3º, § 1º do Regimento Interno, o Senhor José Yunes, representante do Estado de São Paulo, em virtude do afastamento do respectivo titular, Deputado Roberto Rollemberg. E, para constar, eu, Paulo A. Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado. – **Ulysses Guimarães – José Yunes**.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo manifestar minha apreensão com relação aos dispositivos inseridos na nova Constituição, os quais podem criar grandes obstáculos ao crescimento econômico do País, na medida em que são verdadeiras barreiras contra o capital interno e externo.

Peço a V. Ex.^a considerar lido meu pronunciamento. Não existem muitos Constituintes presentes; aqui estão alguns por quem tenho o maior respeito e admiração, e estou certo de que estes concordarão em que eu entregue o meu pronunciamento a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – V. Ex.^a será atendido na forma do Regimento. A Presidência, logo que seu discurso seja publicado no Diário da Constituinte, remeterá uma cópia do mesmo a cada um dos Srs. Constituintes. V. Ex.^a deve ter feito boa análise dos trabalhos desta Constituinte, dada sua dedicação a eles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o desenvolvimento econômico do País e, por conseqüência, o seu progresso social, encontra-se seriamente ameaçado por iniciativas restricionistas aos investimentos externos, que, a pretexto da proteção da empresa e da iniciativa nacionais, criam condições para afastar o Brasil da poupança e do aporte da tecnologia das nações avançadas. Um falso conceito protecionista, mas na verdade essencialmente retrógrado, trazido por dispositivos até agora aprovados na nova Carta Constitucional, põe em perigo a capacidade brasileira de superar as dificuldades do momento e, mais do que isso, compromete de maneira profunda o avanço econômico nacional.

As desconfianças e preconceitos contra o investimento estrangeiro, sempre visto, erroneamente, como uma espécie de inimigo externo a ser vencido e esmagado, ameaçam criar neste País condenável política de cartórios, reservas de mercado e discriminações incompreensíveis e inaceitáveis para um povo que precisa do máximo de investimentos externos que puder captar no disputado mercado internacional de capitais e de tecnologias.

Quando se comparam dispositivos até agora aprovados nesta Assembléia Nacional Constituinte com a realidade em que vive o Brasil, e com a abertura diametralmente oposta que vem sendo praticada até por países de regimes centralizados, chega-se à conclusão de que o Brasil, por um equivocado sentimento, está em plena contramão da história, correndo o risco de ser deixado para trás pelos investimentos estrangeiros, que se encaminham para outras nações onde são recebidos com atitudes e com políticas exatamente contrárias as que resolvemos pôr em prática no Brasil.

Que diferença de comportamento em relação a nações tão zelosas de sua identidade e segurança quanto nós, como a União Soviética e a República Popular da China, que abrem suas portas aos investimentos estrangeiros em proporção que até surpreende os próprios investidores. Ficariamos nesta tribuna por muito tempo se fôssemos listar as providências que diversas nações, dos mais variados regimes, vêm adotando para facilitar o ingresso de capitais e de tecnologia do exterior, a fim de acelerar seu próprio desenvolvimento, aumentar a geração de empregos e suprir as lacunas de sua poupança e de seu progresso científico.

É lamentável Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a pouco menos de doze anos do final do século XX o Brasil pense em adotar políticas isolacionista, como se fôssemos auto-suficientes de poupança de tecnologia, quando a situação é justamente a oposta. E que pretendamos criar contrárias, reservas e discriminações, tomando por base a nacionalidade da moeda, um conceito que talvez até fosse aceitável lá pelos inícios deste século, mas que hoje nenhuma nação do mundo, atenta aos fenômenos universais da economia, pode mais levar a sério. Não podemos comprometer o desenvolvimento de hoje e, principalmente, o de amanhã, adotando políticas isolacionistas, falsamente nacionalistas, que só conseguirão re-

tardar o crescimento do País e a prosperidade a que nosso povo tem direito. As gerações do futuro não nos perdoarão pela miopia e mesquinhez de políticas inversas àquelas que o interesse nacional está a exigir neste momento crucial da vida brasileira.

É grande a responsabilidade que pesa sobre todos nós nesta hora de definições constitucionais que vão atingir o destino de mais de uma geração de brasileiros. Temos de saber discernir, com lucidez e espírito de verdadeiro patriotismo, o caminho que melhor convém ao interesse nacional. E esse caminho é distinto da trilha estreita da demagogia ufanista, do espírito cartorial, do protecionismo nefasto das reservas de mercado, das inconcebíveis discriminações contra capitais e empresas estrangeiras. Corremos o grave risco de decretar que os minérios são nossos e por incompetências técnica e falta de recursos, deixá-los para sempre enterrados, enquanto a tecnologia avançada de outros países menos dotados pela natureza trabalha ativamente para criar substitutos desses minérios. Corremos também o risco sério de reinventar repetidamente a roda, percorrendo longos e custosos roteiros para obter tecnologias que, uma vez alcançadas, se mostrarão superadas — e de longe — pelo que outros países já tiverem alcançado na nossa frente. E que poderíamos também participar do desenvolvimento brasileiro, não fosse a onda de xenofobia e de isolacionismo que se apresenta sob a falsa máscara de nacionalismo e desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa preocupação sincera com o destino do desenvolvimento nacional, por causa das barreiras e discriminações injustas e nocivas criadas ao investimento estrangeiro, não nos faz, porém, pessimistas quanto à capacidade de reavaliação desta Assembléia dos excessos cometidos no primeiro turno de votação. O consenso e, principalmente, o bom senso triunfaram por diversas vezes em discussões e votações recentes, que nos autorizam a confiança de que ainda se possa corrigir o prejuízo que se está causando ao presente e ao futuro do País por essas medidas insensatas e prejudiciais aos verdadeiros interesses do Brasil.

Com a mesma ênfase com que condeno o isolacionismo e o preconceito contra o investimento e a tecnologia do exterior, também manifesto a minha esperança de que tenhamos a capacidade de avaliar o erro e corrigi-lo, a fim de que não sejamos cobrados amanhã por uma estagnação que fatalmente sofrerá o nosso desenvolvimento econômico e social, se o País decidir ficar de costas para o mundo contemporâneo e alheio à História.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as emendas dos ilustres Constituintes Humberto Souto e Mansueto de Lavor pretendem que os recursos emprestados a determinados grupos de proprietários urbanos e rurais possam ser anistiados ou pagos com imunidade de correção monetária, o que significa um calote total ou parcial da dívida.

A Emenda Mansueto de Lavor estabelece ainda a não-incidência da correção monetária sobre quaisquer empréstimos contraídos no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986, o que significa que a União, os Estados e Municípios não pagarão a correção monetária dos títulos da dívida pública, inclusive da dívida agrária. O mesmo ocorrerá em relação aos empréstimos efetu-

dos pelo Sistema Financeiro de Habitação, bem como em relação aos empréstimos efetuados naquele período entre pessoas físicas, entre pessoas jurídicas ou entre pessoas físicas e jurídicas.

A preocupação dos autores dessas emendas em defender aqueles que acreditaram no Plano Cruzado é muito nobre. Mas o caminho escolhido é desastroso. O calote nelas embutido desajusta todo o setor produtivo, gera, no mercado financeiro, desconfiança que vai prejudicar principalmente os médios, pequenos e microempresários e produz enorme aumento do déficit público, tornando inviáveis as metas econômicas recentemente anunciadas pelo Ministro da Fazenda. Implicará também grande transferência de recursos, mesmo daqueles que não possuem uma só propriedade, para pessoas que enfrentam dificuldades financeiras, mas que possuem nível de renda mais elevado do que o da maior parte dos assalariados no País.

As justificativas das referidas emendas transmitem a idéia de que o dinheiro emprestado aos referidos proprietários que pertencem às instituições financeiras, públicas e privadas, e de que, conseqüentemente, como seus recursos, podem elas perdoar uma parcela da dívida contraída. Os autores das emendas lançam também a idéia de que os proprietários que pretendem beneficiar foram os únicos que caíram no engodo do Plano Cruzado.

Os Constituintes signatários das emendas não se dão conta de que os recursos emprestados pelas instituições financeiras pertencem na realidade aos milhões de brasileiros que nelas os aplicaram e que têm direito a receber, pela aplicação que fizeram, a correção monetária plena e os juros pactuados. No momento em que a Constituição decidir que os tomadores de empréstimos têm direito de serem liberados do pagamento da respectiva correção monetária, muitas instituições financeiras, em decorrência, poderão não ter condições de também pagar a mesma correção àqueles que nelas aplicaram os seus recursos. A conseqüência da anistia seria a desestabilização dessas instituições, com a provável perda de milhares de aplicadores e depositantes.

No caso específico do BNDES e das Caixas Econômicas, que aplicam recursos do PIS, do PASEP e do FGTS, as emendas têm caráter extremamente regressivo, pois transferem para proprietários urbanos e rurais parcela substantiva de recursos que pertencem aos assalariados do país, a maior parte dos quais não possui qualquer tipo de propriedade.

As emendas referidas têm também um sentido cartorial, pois beneficiam somente determinados grupos de proprietários urbanos e rurais, quando, na realidade, não foram somente eles, mas sim todos os segmentos da sociedade, os atingidos pelo Plano Cruzado.

Deve ser ainda mencionado que muitos proprietários, urbanos e rurais, enfrentando enormes dificuldades, pagaram os encargos dos seus débitos, o que torna as emendas discriminatórias, ferindo profundamente o princípio da isonomia consagrado pela Assembléia Constituinte.

É grave o fato de que a médio e longo prazo as emendas prejudicam mesmo aqueles que elas pretendem beneficiar, na medida em que eles terão grandes dificuldades no futuro para realizar

quaisquer operações com o sistema financeiro público e privado.

As referidas emendas têm o sentido de expropriação de poupança, o que aliás é vedado por outro artigo da Constituição. As Disposições Transitórias não deveriam incluir dispositivo que colide com princípio consagrado pelo texto constitucional aprovado.

A Emenda Mansueto de Lavor não teve também a preocupação de excluir do benefício os Constituintes, suas esposas, sócios, parentes de primeiro e segundo graus, bem como aqueles que possuem patrimônio ou renda suficiente para o pagamento do débito.

Na realidade, o que vai ocorrer é que a União deverá suportar o ônus financeiro do benefício pretendido, não somente porque a maior parte dos empréstimos foi feito por instituições financeiras públicas, mas também porque será ela obrigada a ressarcir os recursos que milhares de pessoas, através dos bancos estaduais e privados, emprestaram àqueles que se pretendem beneficiar.

Como a União não possui recursos, mas apenas administra os que obtém através de impostos e contribuições, estes terão obrigatoriamente de ser aumentados. Caso recorra ela a empréstimos, a conseqüência será a elevação da taxa de juros, que vai atingir direta e indiretamente todos aqueles que produzem e consomem. Caso recorra a maior emissão de moeda, a pressão inflacionária vai ter reflexo sobre a correção monetária que atingirá toda a sociedade.

Os ilustres signatários das emendas, bem como todos os Constituintes, deveriam levar em conta as conseqüências de sua aprovação e procurar outro caminho para solucionar o problema financeiro das empresas e pessoas endividadas. Poderiam ser editadas, fora da Constituição, normas que levassem o Governo e o Sistema Financeiro a negociar, caso a caso, com as pessoas endividadas que não possuem patrimônio e condições financeiras para saldar os seus débitos."

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, constantemente, ao longo dos nossos trabalhos, temos ouvido o seguinte posicionamento nesta Casa: as votações sobre matérias democráticas e sociais, no primeiro turno, principalmente durante os trabalhos da Comissão de Sistematização, não corresponderam aos anseios da maioria da sociedade brasileira. Mesmo agora, com algumas conquistas aprovadas no primeiro turno, temos visto pela imprensa a manifestação de líderes empresariais e até militares, como foi o caso do pronunciamento do Gen. Leônidas Pires Gonçalves sobre as seis horas de trabalho. Não sei por que S. Ex.º, o Ministro do Exército, tem que estar se pronunciando sobre as seis horas. Já não basta a intervenção das Forças Armadas na anistia, no mandato do Presidente Sarney? Agora, também, na jornada de trabalho de seis horas?

O jornal **Folha de S. Paulo**, de domingo — e chamo a atenção para a importância do assunto — fez uma pesquisa sobre os itens considerados polêmicos na Constituinte, isto é, os pontos que definem o nível de aceitação das determinadas teses progressistas pela opinião pública. Direito de greve para os trabalhadores de todos os setores: 80% a favor e 18 contra; cobrança de imposto

sobre grandes fortunas – que, aliás, o "Centrão" quer suprimir agora: 77% a favor e 19 contra; jornada de seis horas nas empresas que trabalham 24 horas por dia: 77% favor e 19 contra; licença-maternidade de 4 meses: 75% a favor e 24 contra; reconhecimento legal de união homem e mulher sem papel passado – que, por sinal, o lobby da Igreja quer retirar: 67% a favor e 29 contra; proibição da comercialização de sangue – que os vampiros, a máfia branca deste País quer suprimir: 66% a favor e 31 contra; licença-paternidade de 8 dias – que, dizem, foi aprovada por causa do discurso emocionado do Constituinte Alcení Guerra: 65% a favor e 33 contra; só empresas nacionais podem explorar os recursos minerais: 62% a favor e 29 contra; controle do capital estrangeiro do País – uma resposta àqueles que acham que a solução para a economia brasileira é abrir de vez para o capital estrangeiro: 61% a favor e apenas 30 contra; limitação dos juros em 12% ao ano: 60% a favor e 34 contra; invocação da proteção de Deus para a Constituição – proposta deste Constituinte que recebeu apenas um voto, pois foi considerada exótica. Vejam V. Ex.^a que 34% da população foram a favor da supressão. Certamente esses 34% representam aqueles que realmente acreditam em Deus e não querem banalizar esta palavra na Constituição. Direito de voto para jovens de 16 a 17 anos: 45% a favor e 53 contra.

Isso mostra que as teses progressistas desta Assembléia representam o desejo da maioria da população brasileira.

Essa pesquisa merece registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Quando abordarmos cada um desses pontos com as emendas supressivas que estão aí nas mãos e na vassoura de aço da direita, do empresariado e das multinacionais – agora com o brilhante apoio do Gen. Leônidas Pires Gonçalves – poderemos mostrar que a maioria da opinião pública é favorável a essas mudanças. E não basta o apoio da espada, como disse o meu nobre companheiro Vladimir Palmeira, para que o empresariado, com esse casamento entre o capital e a espada, consiga suprimir bandeiras progressistas.

Vou concluir, Sr. Presidente, pedindo a esta Assembléia Nacional Constituinte que não vire as costas à opinião pública cética, desencantada e desiludida. Ela tem a obrigação ética, moral e política de aprovar esses avanços, sob pena de estarmos fazendo uma Constituição que não representa nem o presente, nem o futuro, pelo contrário, representa o passado, especificamente no que se refere aos capítulos da reforma agrária e da tutela militar.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apresentamos emenda pedindo a supressão do § 1º do art. 7º, que diz o seguinte:

"Os direitos sociais dos trabalhadores rurais previstos nos incisos III, IX, XI, XIII, XVI, XVIII, XIX, XX, XXII e XXV serão disciplinados em lei que os adaptará às peculiaridades de sua atividade."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por que haveríamos de ter uma legislação separada para os trabalhadores rurais?

Veja V. Ex.^a o inciso III do art. 7º, que trata do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Por que o trabalhador rural não pode ter Fundo de Garantia do Tempo de Serviço? Temos de estabelecer a igualdade.

O inciso IX diz: "...remuneração do trabalho noturno superior à do diurno".

Ora, os direitos devem ser os mesmos. Assim, analisando todos esses itens, em cada um vemos estabelecida uma desigualdade. Se bem que, oportunamente, em lei complementar ou ordinária, algum benefício ainda se poderá conseguir, embora diversificado. A Constituição deve, pois, legislar igualmente para todos os trabalhadores.

Haveria mais um item a ser suprimido, mais não é possível, uma vez que é o único a falar em trabalhadores nas lides domésticas; se fosse suprimido, a categoria ficaria totalmente fora da nova Carta. Certo seria incluí-la na regra, a fim de que tenha os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos.

Portanto, Sr. Presidente, ao fazer este comentário sobre a nossa proposta, esperamos a compreensão dos Srs. Constituintes, para que não se cometam injustiças contra trabalhadores rurais.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solidarizo-me com o movimento dos professores do Rio de Janeiro e posiciono-me contra as violências cometidas pela polícia do Governador Moreira Franco.

Os professores estão numa luta sindical séria e responsável, pelos seguintes pontos: reposição das perdas salariais, que foram de 70%; fixação de um índice de reajuste; plano de carreira para serventes, merendeiras e inspetores; e paridade para os inativos.

O Governo, desde o início, pela voz autorizada do Secretário da Educação, Raphael de Almeida Magalhães, disse que não dialogada, e, ao afirmá-lo, cortou o contato com os professores. Estes, através da greve e das manifestações – inclusive com a ida ao Palácio do Governo do Estado, que já tinha sido reprimida – foram à rua tentar negociar uma solução para as dificuldades em que vivem.

Na última quinta-feira, marcaram uma passeata para as 11 h, em direção ao Palácio, para tentar abrir um canal de negociação com o Governo.

No entanto, diante dos argumentos dos professores, o Governador usou os argumentos da PM: bombas, gás e cassetetes, ferindo 37 pessoas, entre as quais José César de Almeida, com perfuração nas córneas, e Ediléia, professora em Itaguaí, com fraturas nas pernas.

A argumentação da polícia para reprimir foi a de que a passeata dos professores atrapalharia o trânsito. Ora, era uma passeata que teria início às 11h e iria até às 13h, na mesma quadra do Palácio do Governador. Pois bem, a polícia fechou todas as ruas centrais de Botafogo, desde as 10h, conseguindo, assim, que os professores fizessem uma passeata até o centro da cidade.

A questão do trânsito não era motivo para que a polícia reprimisse a manifestação de forma tão violenta, máxima quando, nesta Assembléia Nacional Constituinte, já decidimos, em primeiro turno, e referendaremos no segundo, que não será necessária autorização para qualquer manifestação pública.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Nobre Constituinte Vladimir Palmeira, a Mesa associa-se ao protesto de V. Ex.^a, mas pede-lhe que deixe a tribuna, pois seu tempo está encerrado.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Vou encerrar, Sr. Presidente. Ainda mais agora, com o peso dessa solidariedade com que V. Ex.^a me regalou.

Gostaria de caracterizar o seguinte: em primeiro lugar, apóio os professores; em segundo, denuncio a atitude do Governador Moreira Franco; em terceiro lugar, exijo que, de fato, se abra um canal de negociação.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, prosseguindo na análise do trabalho que está sendo realizado na Assembléia Nacional Constituinte, apresentamos emenda supressiva do art. 162, que recebeu o nº 358/7. Segundo o caput desse artigo, compete aos municípios instituir impostos sobre combustíveis líquidos e gasosos, excetuando-se o óleo diesel.

Sr. Presidente, não concordamos com a supressão do imposto sobre o óleo diesel. Acharmos necessário que o município também se beneficie da alíquota do óleo diesel. A nossa preocupação é com o fato de que, em determinado momento, os municípios resolvam criar pedágios ou dificuldades para o trânsito de caminhões e ônibus, porque não se beneficiam do imposto sobre o combustível gasto por esses veículos. Portanto, a medida de cobrar impostos sobre todos os combustíveis beneficiaria a todos. Embora eu milite na área de transporte rodoviário de carga, que consome 70% de óleo diesel em todo o Brasil, penso que a medida não onerará o sistema de transportes, mas beneficiará sobremaneira todos os municípios brasileiros. É que existem, Sr. Presidente, os municípios que são simplesmente corredores, por onde passam os caminhões e os ônibus que estragam suas estradas e ruas. É necessário que tais municípios sejam ressarcidos desse prejuízo. Por isso, apresentamos essa emenda e esperamos que todos os Constituintes, na sua votação, a apoiem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demos um giro pela região das Missões, no Rio Grande do Sul, num roteiro político calmo, bem estudado e com discussões amplas. Enquanto caía a geadinha nos campos, ao redor do fogão falávamos, com paciência, sobre os mais variados problemas políticos, sobre matéria constitucional, e uma questão ficou bem clara: nem mesmo numa reunião regional que atingiu áreas as mais expressivas do Rio Grande do Sul, em, nenhum momento notou-se qualquer satisfação, seja do PMDB, meu partido, seja do mais humilde dos eleitores, seja de entidades comunitárias dos operários, dos trabalhadores ou dos micro ou pequenos empresários, pois ninguém gostou da maneira como a Assembléia Nacional Constituinte conduziu a questão da anistia. Essa insatisfação atingiu tal ponto que, estando à distância e tendo uma impressão diferente, volto decidido a votar favoravelmente à supressão desse dispositivo, como matéria constitucional, porque todas as bases, seja o patrão, seja o empregado, seja o político,

seja o apartidário, todos estão contrários à votação da anistia como foi proposta.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no próximo dia 19 ocorrerá o 36º aniversário da Lei nº 1.649, que criou o Banco do Nordeste, instituição que tem dado à região um grande exemplo de trabalho, até mesmo no setor de pesquisas. Tem sido, sem dúvida alguma, um marco de progresso na região nordestina. Referido banco, hoje presidido por José Pereira e Silva, é, inegavelmente, um organismo capaz de honrar quem o criou.

Sr. Presidente, o Tribunal Federal de Recursos bloqueou, por solicitação do Banco Central, as contas bancárias da rede hospitalar da universidade cearense. Essa medida é estupefacente, porque, para se ter uma idéia de suas conseqüências, no momento, o Hospital Universitário Walter Cantídio fica sem condições de internar, diariamente, trinta pacientes em estado grave, de prestar atendimento ambulatorial a mil e quinhentos doentes, e é paralisada sua unidade de emergência, que atende a quinhentos pacientes por dia, além do conseqüente prejuízo ao ensino, à pesquisa e à extensão médico-acadêmica.

Há também o Hospital Maternidade Assis Chateaubriand, que, com essa medida, diariamente deixa de atender a quarenta partos, inclusive com riscos; quinhentos registros de ambulatório deixarão de ser feitos e cento e cinquenta pacientes de urgência deixarão de ser atendidos em tocoginecologia. Ademais, fica obstada a prestação de serviço de ação tocoginecológica comunitária, quando são atendidas coletividades rurais com programas de prevenção do câncer ginecológico, se prejudicarem o sistema de referência hospitalar.

É, sem dúvida, uma medida antipática e que causa inúmeros prejuízos, principalmente àquela população mais pobre, que nesses hospitais da universidade é atendida, porque em outros locais é inteiramente impossível fazê-lo.

Fica registrado o nosso apelo para que seja revista a ação do Banco Central e liberadas as contas daquela rede hospitalar.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, desde que chegamos a esta Casa, temos lutado bastante para que as riquezas minerais de nosso País sejam exploradas em favor do interesse nacional.

Embora seja uma questão polêmica, a verdade é que conseguimos apresentar um destaque, que recebeu em plenário parecer favorável do Relator Bernardo Cabral, sendo incluído no Projeto de Constituição.

Observamos o **lobby** das multinacionais, que tentam suprimir este dispositivo que ficou com a seguinte redação:

"Art. 182. As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União.

§ 1º A pesquisa, a lavra e o aproveitamento dos potenciais a que se refere este artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União,

no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

Sr. Presidente, o dispositivo aprovado impede o monopólio das multinacionais. Observamos, com certa tristeza, o Líder do Partido da Frente Liberal, do meu partido, dando entrevista aos órgãos de imprensa, informando que será uma bandeira que o Líder José Lourenço pretende levantar em plenário, exatamente a supressão desse artigo que consideramos de alta importância para o processo de desenvolvimento de nosso País. É lógico que vai haver divergência, até porque vou lutar em plenário, como autor do destaque que apresentei, sobre a nacionalização do subsolo, a fim de que não haja a supressão desse artigo, para que possamos contar, na realidade, com a aprovação em segundo turno ou, pelo menos, impedir a supressão desse artigo que muito significa para o progresso do nosso País.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao vir à luz do texto aprovado, em primeiro turno, por esta Assembléia Nacional Constituinte, do art. 37 das Disposições Constitucionais Transitórias, a Nação reagiu indignada ao privilégio odioso e imotivado que se outorgou a União, Estados e Municípios, estabelecendo-se uma moratória de oito anos para que paguem os seus débitos decorrentes de condenações judiciais.

Na verdade, o Projeto de Constituição não equacionou a contento a pendência sobre esses débitos e não previu qualquer solução para o futuro. Ao contrário, partiu da premissa de que os débitos de condenação judicial dos governos serão pagos de forma homeopática, dando-se ao credor uma pequena compensação anual, o que, de outra parte, fará com que o déficit público alcance culminâncias nunca antes imaginadas.

O texto do art. 37 das Disposições Constitucionais Transitórias é ambíguo e perde-se na indeterminação de conceitos. Começa por estabelecer: "Ressalvados os créditos de natureza alimentar".

Pergunta-se o que seriam créditos de natureza alimentar devidos por governos. O governo não deve alimentos, a não ser que se explicita que nesse gênero estão inseridos os vencimentos, salários e pensões que dizem respeito à subsistência do credor, como dívida de valor.

Por isto apresentamos emenda ao dispositivo, esclarecendo este ponto, que diz com o direito de milhares de servidores e pensionistas, deles privados por atos do Poder Público, pela falta da prestação devida à época e já reconhecida pela justiça. Diz mais o artigo que "os precatórios pendentes de pagamento à data da promulgação da Constituição poderão ser pagos".

Aí a falta de técnica legislativa e a contradição atingiram culminância ímpar. Será que se pretendeu estabelecer que todas as requisições apresentadas até a promulgação da Constituição estariam pendentes? Se esta foi a intenção, derogou-se o que vem estabelecido no art. 105, § 1º, da parte permanente, art. 117, § 1º, da Constituição Federal de 1969, que previram que as requisições que dessem entrada até 1º de julho de cada exercício

deveriam ser pagas até o final do exercício seguinte. Logo, não estarão pendentes quando promulgada a Constituição as requisições que deram entrada a partir de 2 de julho de 1987, porque deverão ter seus valores consignados na Lei Orçamentária de 1989 e serem pagas até o final desse ano. Assim, os únicos precatórios que estarão pendentes de pagamento, quando for promulgada a Constituição, serão os que deram entrada até 1 de julho de 1987. Daí por que a emenda que apresentamos define com clareza o que é precatório pendente de pagamento.

O artigo em tela, porém, fora mais longe no seu delírio, quando estabeleceu que, no prazo de 180 dias, a partir da promulgação da Constituição, poderia o Poder Executivo editar decisão para optar pelo pagamento no prazo de oito anos ou continuar, a pagá-los em módicas prestações anuais. Mas 180 dias são seis meses. Há lei orçamentária em curso cuja vigência termina em 31 de dezembro de 1988 e que previu recursos para atendimento às requisições que deram entrada até 1º de julho de 1987. Ora, essa opção, que só se daria em março ou abril de 1989, iria frustrar qualquer pagamento até o final do exercício e, o que é pior, até mesmo em 1989. Supondo-se que o Executivo, em março ou abril de 1989, deliberasse solucionar as requisições pela forma prevista, a nível orçamentário, já não poderá fazê-lo, pela simples razão de terem se esgotado os recursos da lei orçamentária do ano anterior. Neste caso, não mais haveria previsão orçamentária.

Não é necessário encarecer que o artigo citado, nessa parte, também contradiz o § 1º do art. 105 da parte permanente, que obriga e impõe, peremptoriamente, o pagamento da verba orçada, até o final deste exercício. Por essa razão, a emenda que apresentamos elimina todos esses inconvenientes e contradições e propõe que o prazo para emitir decisão se esgote até o final do exercício em que for promulgada a Constituição. Ai poderá o Executivo cumprir a Constituição e a Lei Orçamentária, ou deliberar pela outra alternativa de pagamento a prazo das requisições mais antigas. O que não se admite ser razoável é dar-lhe um prazo excedente, de no mínimo dois anos, para depois saldar débitos que foram aferidos, pelo valor da OTN, em 1º de julho de 1987. Sem comentários.

Concluindo, quero alertar a Casa para o seguinte: só em São Paulo, temos mais de 400 mil servidores, do Estado, do Município e da União, que bateram às portas do Judiciário e encontraram guarida. Agora vem uma emenda impedir que recebam o que lhes é devido. Mais de 150 mil pequenos desapropriados precisam receber, incontinenti, aquilo a que têm direito, sob pena de estarmos a tergiversar, o que não acredito seja a vontade do legislador.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, duas indagações correm hoje entre toda a sociedade brasileira: primeira, como vai ficar o texto constitucional, passado o segundo turno? E segunda, quando se concluirá esse segundo turno? Essas indagações são feitas em razão, exatamente, da morosidade que tivemos para concluir o primeiro turno, em decorrência da complexidade e da extensão dos trabalhos.

Quanto às eventuais conquistas sociais, especialmente asseguradas no Projeto de Constituição

aprovado em primeiro turno, quero crer, e a sociedade deve sentir isso, que, pelo que se verificou nas inúmeras votações em plenário, realmente só haverá condição de suprimirmos aqueles pontos mais nevrálgicos e mais disputados, se houver algum eventual acordo de grupos no plenário. Não creio que os 280 Constituintes se reunirão espontaneamente para suprimir as questões polêmicas relativas aos direitos dos trabalhadores, às liberdades e garantias individuais, à questão da empresa nacional, a minério, e assim por diante. Mas sei que os acordos podem ocorrer neste plenário para suprimir alguma parte. Quero crer que, se existirem esses acordos para suprimir alguma parte que defendemos deva ser mantida no texto constitucional, também devam valer esses mesmos acordos para suprimir aquelas partes que, por inconvenientes, não devem ser mantidas no texto constitucional.

Quanto à conclusão dos trabalhos da Constituinte no segundo turno, embora note um otimismo de parte de nosso Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, do Relator e de inúmeros Constituintes, não estou tão otimista assim. Tenho a impressão de que deveremos trabalhar, no mínimo, mais sessenta ou noventa dias para concluir os trabalhos. Mas, de qualquer forma, registro minha disposição de trabalho, de presença e de colaboração, no sentido de que concluíamos, com a maior brevidade possível, os trabalhos do segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte. Lutarei para que os avanços conquistados ou assegurados no texto constitucional sejam mantidos no segundo turno.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o valoroso povo de meu Estado purga o pior Governo de toda a sua história. Nós, que já enfrentamos a passagem de um Paulo Salim Maluf pelo Palácio dos Bandeirantes, que já presenciamos o nepotismo, a corrupção administrativa e a cooptação político-eleitoral, que vimos o celerado abuso de poder e a incompetência dos anos da ditadura militar, agora presenciamos um Governo que seria cômico, não fosse trágico.

O Governo corrupto e incompetente do Sr. Orestes Quéricia, esse fruto do estelionato eleitoral do Plano Cruzado, cujo traço principal é a superficialidade e a total ausência de planejamento e de programa de governo, chafurdou-se em um grande mar de lama propagandístico, onde pensa compensar com uma avalanche publicitária o seu inegável fracasso administrativo.

Agora, depois de alguns escândalos que abalaram sua credibilidade e o desmoralizaram perante os paulistas, o Banespa, Banco do Estado de São Paulo S/A, lamentavelmente, não resistiu à febre propagandística, vaidosa e mesquinha do desgoverno Quéricia.

A direção do banco estatal paulista, onde até poucas semanas pontificava o notório Sr. Octávio Ceccato, que deveria estar na cadeia e, no entanto, é Secretário da Indústria e Comércio de São Paulo, resolveu transformar seus relatórios e balanços anuais em um primoroso, rico e bisonho álbum, onde exhibe o "glamour" de seus delicados diretores.

Em dois finos e coloridos álbuns, em sofisticado e caríssimo papel brilhante, da Delta Propa-

ganda, mesma agência que integrou o **pool** da campanha eleitoral do Sr. Quéricia, em 86, o Banespa faz inveja ao City-cop, ao Chase Manhattan, ao Crédit Lyonnais e outros grandes conglomerados internacionais que nunca fizeram e jamais farão propaganda de custo tão elevado.

Relatos superficiais, maquilados, que sequer mencionam o rombo provocado pelas espertezas do Sr. Ceccato e de seu patrão de Campinas, trazem curiosas fotos posadas de todos os diretores do conglomerado Banespa.

Faces viradas, ombros encolhidos, lábios crispados, pernas cruzadas, punhos deslocados, posições melosas e inconvenientes para homens, num espetáculo de rara pseudo-estética de um notável mau gosto.

Entre alguns poucos homens de bem, figuram cupinchas e sócios do Sr. Orestes Quéricia e o feliz irmão do Sr. Almino Affonso, Raimundo Monteiro Alvares Affonso, Diretor Operacional de Outros Estados e um dos mais conhecidos Príncipes de nepotismo que hoje impera em São Paulo.

Todos, sorridentes e confiantes, posam para a posteridade. Riem. Riem muito. Indiferentes, com certeza, a dramática situação de nossa gente e à delicada quadra vivida pelo Banco do Estado de São Paulo. Mostram, assim, que são bons garotos-propaganda, mas péssimos bancários.

É bom que se acostumem a posar para fotos. É assim, com retratinhos 3x4, que todo aquele que comete crimes contra o Erário e contra o povo é identificado criminalmente. Com um pouquinho de esforço, com certeza, eles chegarão lá.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL - MG. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, muito embora a Nova República se tenha instalado sob a bandeira da negação dos mecanismos autoritários de Governo e com a promessa da liberalização do regime administrativo, percebemos, já há longo tempo, que quase tudo não passou de palavras.

É verdade que as liberdades individuais têm sido respeitadas, os cidadãos têm tido quase que ilimitada liberdade de expressão, os partidos políticos têm podido utilizar grandes espaços nos meios de comunicação de massa até mesmo para veicular acendradas críticas ao Governo do Presidente Sarney. Entretanto, percebe-se que os métodos de governo são, principalmente na área fiscal, tão autoritários quanto antes, sempre com a desculpa da improrrogabilidade de adoção de medidas tributárias.

Dentre as várias providências fiscais já adotadas, assume características de inconstitucionalidade a instituição do chamado Trileão, ou seja, a cobrança antecipada do Imposto de Renda devido por pessoas físicas que tenham mais de uma fonte de rendimentos.

Essa é mais uma das facetas da voracidade da máquina tributária da União; voraz porque insaciável, injusta porque pune profissionais assalariados ou autônomos, deixando de agir da mesma maneira com relação a empreendimentos com finalidade lucrativa, empresas de qualquer ramo ou profissionais autônomos que se valem da fachada de uma firma individual como forma de se beneficiarem de isenções somente permitidas a pessoas jurídicas.

Criado pelo Governo como forma de redução do déficit público, cria uma fachada de controle das despesas governamentais, que não estão sendo reduzidas; em lugar de conter gastos, trata-se de elevar a arrecadação, produzindo um efeito "palatável" para efeito das negociações com o Fundo Monetário Internacional, mas ainda sem que se pretenda atingir o fulcro dos problemas de caixa do Governo, que reside no volume excessivo de gastos.

A instituição dessa cobrança trimestral é duplamente inconstitucional; primeiramente porque a Constituição em vigor prescreve a exigência de que qualquer tributo seja criado em um exercício anterior àquele em que deva vigorar, e o imposto trimestral, embora uma nova faceta do Imposto de Renda de pessoa física, configura um imposto novo, seus efeitos são os mesmos de um novo tributo. Além disso, trata desigualmente os contribuintes, desconsiderando a letra constitucional que ordena tratamento igual aos cidadãos, em princípio iguais perante a lei.

Essa antecipação da cobrança do imposto deverá fatalmente conduzir a um incremento da sonegação, facilitada principalmente porque as autoridades fazendárias não têm condições materiais e humanas de fiscalizar eficientemente e coibir a sonegação. E já se viu que quanto maior a carga tributária, maior a sonegação, sendo preferível cobrar menos de cada contribuinte para, reduzindo-se a sonegação, atingir-se um montante de arrecadação mais elevado.

Num plano mais geral, pode-se prever mesmo que a instituição da cobrança trimestral do Imposto de Renda deverá reduzir a arrecadação nos âmbitos federal, estadual e municipal. E isso porque haverá um enxugamento da moeda em circulação, reduzindo-se o total de recursos a serem movimentados entre pessoas físicas, comércio e indústria; esse desaquecimento da economia acarretará fatalmente a redução da arrecadação de impostos importantes como o IPI, o ICM, o ISS, o imposto sobre transportes, e assim por diante. Dessa forma, o que a União arrecadar como acréscimo na rubrica Imposto de Renda, estará subtraído no que concerne a outros tributos.

E pode-se prever um incremento inflacionário daí decorrente, já que profissionais liberais, por exemplo, apenas com a cobrança de mais um tributo, passarão a cobrar por seus serviços preços maiores, para que seus rendimentos finais, após o desconto dos impostos devidos, permaneçam nos mesmos limites.

Não se deve esquecer que a cobrança trimestral prejudica precisamente aqueles profissionais mais capazes, cujos conhecimentos e cuja prática são disputados por mais de um empregador, ou por clientela mais vasta; é claro que esses profissionais, sendo mais valorizados, já recebem salários superiores à média de mercado, sendo contribuintes que pagam mais aos cofres públicos, tanto em impostos diretos como em tributos indiretos.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é preciso que levantemos nossas vozes contra a voracidade da máquina tributária da União, para que os contribuintes sejam menos castigados e para que a administração federal fique imbuída da necessidade de reduzir despesas, em lugar de aumentar receitas às custas das pessoas físicas deste País.

Apelamos, pois, para o Presidente da República, no sentido de que demonstre sensibilidade para o assunto, determinando não a redução do universo de contribuintes dessa antecipação, como já o fez, mas, sim, a extinção de uma cobrança que pode ser contestada junto ao Poder Judiciário, desmoralizando a ação das autoridades econômicas da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de:

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nossa análise do novo texto apresentado à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte, estranhamos a redação final que foi dada ao inciso III do art. 8º, que diz:

"ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;"

O texto anterior facultava aos sindicatos a possibilidade legal de substituir processualmente os interessados. Este é um ponto fundamental, que estranhamos ter sido alterado no Projeto B, mas tentaremos, em discussão com o Relator Bernardo Cabral, obter apoio para essa correção.

Por último, em nome do Partido Comunista Brasileiro, faço um apelo ao Ministério das Relações Exteriores, para que negocie com o governo da África do Sul a libertação de Nelson Mandela, Presidente do Congresso Nacional Africano. Que ele possa comemorar os seus setenta anos em liberdade. Nossa solidariedade, pois, ao movimento internacional pela libertação desse grande líder, que luta contra o regime racista do apartheid.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Não havendo mais oradores no período de Comunicações das Lideranças, os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições a serem apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Vai-se passar à:

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do projeto de Constituição.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao entrar neste recinto, pude ouvir as últimas palavras do nosso colega Vicente Bogo, penalizado até pela possibilidade de aqui não juntarmos 280 Constituintes para rejeitar ou retirar qualquer inciso ou dispositivo do Projeto de Constituição.

Realmente, Sr. Presidente, esta é a previsão terrível, porque há coisas nas disposições transitórias que merecem ser riscadas, suprimidas. Exemplo disso é o art. 54, que trata da anistia tributária. Ora, se não tivermos número para eliminar das disposições transitórias esse artigo e alguns outros, estaremos, na realidade, desservindo ao País. O rombo que essa anistia tributária dará ao País anda por volta dos 600 bilhões de cruzados, quer dizer, praticamente o dobro daquilo que concedemos aos microempresários e aos pequenos produtores rurais. E não mais do que isso graças à emenda restritiva do Constituinte Roberto Freire, porque, se passasse a primeira, aquela que foi a fusão das três emendas dos Constituintes Humberto Souto, Ziza Valadares e Mansueto de Lavor, conterrâneo de V. Ex.^a, era evidente que o rombo seria da Casa de um trilhão de cruzados. Mesmo assim, a emenda restritiva colocou o problema na ordem de 287 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, os pequenos produtores rurais e os microempresários sofreram extraordinariamente porque tomaram recursos para pequenos negócios na base daquela pretensa inflação zero ou de um ou dois por cento. E a conspiração das grandes empresas internacionais, aliadas aos conspiradores internos, também levou o Plano Cruzado ao fracasso, de sorte que os pequenos produtores e microempresários não tiveram nenhuma responsabilidade pela virada da inflação para 10, 15 e 20%. Assim, a cobrança de juros e correção monetária quase levou todos ao fracasso, à bancarrota.

Do nosso ponto de vista, não pretendemos ampliar a crise fiscal do Estado brasileiro, anuindo ou concordando com as anistias previstas nos arts. 53 e 54 das Disposições Transitórias. O projeto cria novas obrigações para o Estado, e não queremos que o Governo não tenha condições de honrá-las – porque não tem mesmo.

Queremos que o Governo mostre à sociedade brasileira algumas coisas. Entre elas, de maneira muito transparente, o montante real dos incentivos, inclusive as exportações de empresas como a Autolatina, que desafiou o Governo brasileiro. Desafiou e ganhou. Cobrou o preço que quis, mandou o CIP para o inferno, e os nossos tribunais garantiram essa rebeldia da Autolatina dentro das nossas fronteiras. Então, queremos que o Governo torne muito claro o montante desses incentivos, inclusive as exportações de empresas como a Autolatina e a Fiat, ambas de capital estrangeiro – uma Italiana e a outra americana e alemã. A Autolatina constituiu-se de uma empresa alemã, a Volkswagen, e de uma empresa americana, a Ford, que se juntaram no Brasil para melhor dominar não só o nosso mercado, como também o de toda a América Latina.

Uma fonte de ampliação do déficit público é o pagamento anual de 12 bilhões, naturalmente de dólares, de juros da dívida externa. O Governo deve demonstrar quanto está despendendo em cruzados para pagar as cambiais que são transfe-

ridas para os banqueiros estrangeiros sob a forma de juros. O montante dos títulos do Governo, lançados ao longo dos anos recentes para financiar o pagamento dos juros da dívida externa, também deve ser declarado à Assembléia Nacional Constituinte, para que ela possa avaliar, em todos os aspectos da nossa economia, como o País está sacrificado, dessanguado mesmo com esse tipo de pagamento de juros e com esses incentivos fiscais para exportação. Por exemplo: todo o mundo sabe que, em Londres, se compram sapatos brasileiros mais baratos do que em qualquer supermercado daqui. São os viajantes que dizem isso, Sr. Presidente. Um par de sapatos de croco **made in Brazil**, comprado em Londres, é muito mais barato do que na Casa José Silva, daqui, porque são tantos os incentivos que o Governo põe à disposição desses exportadores que estamos pagando a fatura com preços internamente superelevados.

Por outro lado, queremos saber qual o valor da renúncia fiscal, ou seja, qual o total dos incentivos fiscais da União. O valor estimado da anistia é de aproximadamente 560 bilhões, praticamente 600 bilhões de cruzados provenientes de muitas canceladas. Não pretendemos colaborar para o colapso das finanças públicas. Isso somente interessa às forças de direita.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – A Mesa adverte o nobre orador de que dispõe apenas de dois minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, acabarei dentro do prazo. Mas, se V. Ex.^a me permitir alongar só um pouquinho, gostaria de adentrar mais um pouco esta análise.

Não pretendemos colaborar para o colapso das finanças públicas, como já dissemos. Isso interessa somente às forças de direita, aos que querem a destruição do setor produtivo estatal, criado com o sacrifício da população. Aí está a política da malandragem. Essa política de anistia, de incentivos fiscais é para levar o povo brasileiro à fome e à miséria.

Existe a prática de tarifas não remunerativas dos investimentos dos setores hidrelétricos. Todos sabem que a Eletronorte entrega energia ao grupo Alcoa-Shell, que criou a Billghton, por um preço abaixo do custo de produção. Não há um industrial brasileiro que pague preço tão vil por energia, quer dizer, o Governo está pagando a eles para receberem energia. São milhões e milhões de cruzados dados de incentivo a essa energia, para produzirmos o quê? Simplesmente barrotes de alumínio; energia concentrada. Esses barrotes de alumínio são levados para o exterior e industrializados. Quer dizer, a Billghton, situada em São Luís, pertencente ao grupo Alcoa-Shell, atualmente só dá prejuízo. Não paga um tostão de imposto de renda ao País, porque só dá prejuízo. Por quê? Porque exporta os lingotes de alumínio a preço vil, de modo que as suas congêneres na Europa possam produzir tudo o que hoje se aplica na indústria, através do alumínio. Os lucros ficam por lá e nós aqui damos a energia de graça. Basta dizer a V. Ex.^a que entre os vinte países fornecedores de energia para produção de alumínio, o Brasil é um dos que fornece a energia mais barata, ficando acima apenas de Gana. Todos os demais cobram muito. O Japão cobra oito vezes mais pela energia para o alumínio do que o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado. A Presidência vai conceder-lhe mais um minuto.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, sinto que V. Ex.^a está cumprindo rigorosamente o horário em uma sessão convocada para se debater o projeto de Constituição, na qual, infelizmente, não há presença nem quem venha à tribuna. Isto me constrange porque conheço V. Ex.^a e sei que está interessado, como todos nós, em esclarecer certos aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Ocorre que há uma relação de oradores correspondente ao tempo de duração desta sessão. Eles poderão faltar, ainda não estão presentes, mas tenho aqui essa relação. Peço a V. Ex.^a que colabore com a Mesa, concluindo seu pronunciamento.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Vou colaborar com V. Ex.^a, mas posso garantir-lhe que a sessão vai ser encerrada antes da hora, porque os que estão inscritos, na sua grande maioria, não vão comparecer ao plenário.

Pois bem, Sr. Presidente, somos contra essa prática de tarifas que não remuneram serviços das empresas nacionais. E não é só a Eletrobrás, pois há anos a Siderbrás fornece chapas para a indústria automobilística abaixo do preço de custo; enquanto isso, um carro que há quatro anos custava 50 salários mínimos hoje está custando 600 salários mínimos, e essa indústria continua recebendo produtos nacionais abaixo do preço. Contra isso queremos deixar bem claro que apresentamos uma emenda supressiva, a chamada anistia tributária, porque entre anistiados estão a Autolatina, a Fiat e muitas outras empresas multinacionais, além dos brasileiros que também serão beneficiados. Estaremos apresentando uma emenda supressiva desse artigo, esperando que esta Casa dê o **quorum** necessário de 280 Srs. Constituintes, a fim de derrubarmos essa malandragem.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Com a palavra o nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento inicio minha reflexão comentando o art. 53 das Disposições Transitórias, que se refere à chamada anistia das dívidas dos micro e pequenos empresários urbanos e dos mini, pequenos e médios produtores rurais. Ousou-se dizer que essa emenda aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte seria, na verdade, a aplicação do calote e, em razão disso, o Governo, utilizando-se de recursos públicos, fez propaganda, não correspondente à verdade, demonstrando o que a aprovação da emenda causaria em termos de custos à Nação, à sociedade ou aos cofres públicos. Ousou-se, dizer que essa emenda realmente criaria uma espécie de caos e levaria o Governo a aumentar os impostos e a criar compulsórios, para fazer a cobertura dos eventuais prejuízos, assim considerados. Não bastasse isso, o Governo ainda tomou a iniciativa de congelar ou cortar os créditos para agricultura

e pecuária e também para outros setores da economia.

Em primeiro lugar, essa chamada anistia, aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, não é anistia, mas isenção do pagamento da correção monetária sobre os empréstimos contratados no período do Plano Cruzado e, no caso da área rural, no período do Plano Bresser, que vai até 31 de dezembro de 1987. Essa isenção não tem o custo anunciado pelo Governo na televisão, que veiculou a informação de que os recursos seriam da Caixa Econômica Federal ou, pelo menos, em nome desse órgão, e que essa anistia custaria 700 bilhões de cruzados. Não é verdade. Começo dizendo que a anistia aprovada é muito restrita, tão restrita que sequer atinge seu objetivo, especialmente no setor rural. É bem verdade que, a nível de micro e pequena empresas, abrange bastante, porque até a presente data o Governo não havia tomado medida alguma para socorrer os micro e pequenos empresários urbanos para anistiá-los da correção monetária incidente sobre os empréstimos contratados durante o Plano Cruzado, de 28 de fevereiro de 1986 até 28 de fevereiro de 1987. Mas o Governo, deliberadamente, já havia tomado a decisão de isentar da correção monetária os empréstimos adquiridos por pequenos, médios e grandes produtores rurais de todo o País até 31 de dezembro de 1987. Isso significa que na isenção aprovada nesta emenda, chamada de emenda da anistia, na área rural serão abrangidos apenas aqueles produtores que haviam tomado empréstimos em instituições financeiras, em bancos privados, porque os que tinham tomado empréstimos nos bancos oficiais já haviam sido isentados da correção monetária pelo Governo. Enquadram-se aqui também aqueles que eventualmente repactuaram os empréstimos no período do Plano Cruzado e que, obviamente, se sentiram lesados pela mudança da política econômica do Governo. Não bastasse isso, na restrição que esta emenda traz, serão anistiados aqueles que realmente não desviaram o crédito para outras finalidades, a não ser aquela aplicação preceituada inicialmente. E mais importante do que isso: só terão essa isenção, esse benefício, aqueles micro e pequenos empresários ou produtores rurais que efetivamente não puderem efetuar o pagamento. Portanto, aquele que, mesmo tendo aplicado o recurso obtido naquela época com a finalidade preceituada, tiver condições de pagar, pois tem um automóvel, uma caderneta de poupança ou outro bem, desde que não seja instrumento de trabalho, casa de moradia, estabelecimento ou produção, também terá de efetuar o pagamento.

Esta anistia é restrita. Eu dizia, desta tribuna, quando justificava a defesa da emenda, que talvez ela custe muito menos ao País do que os rombos e os escândalos gerados pela corrupção, ou pela aplicação indiscriminada dos recursos públicos ou pela própria arbitrariedade da administração federal.

Lembrava aqui – o que também foi feito por outros Constituintes – o caso da Sunamam. Há poucos dias se anunciou que o Governo teve de tapar um rombo de 100 bilhões de cruzados.

Eu não precisaria lembrar a Sunamam, mas poderia mencionar o caso das empreiteiras que contrataram obras junto ao Governo no período do Plano Cruzado e que tiveram seus contratos

reajustados; o da remessa de lucros para o exterior; da Transbrasil e da Sharp; e outros com os quais o Governo gastou milhões de dólares.

Poderia lembrar ainda a própria Força Aérea, que está comprando 25 aviões-caça F-5, para efeito de segurança ou de treinamento, o programa que prevê a compra de submarinos e porta-aviões e também o caso do Projeto Calha-Norte.

Poderia, enfim, levantar inúmeros gastos feitos pelo Governo. Porém, se compararmos essa anistia com os fatos citados, obviamente verificaremos que ela não terá a repercussão financeira e econômica anunciada pelo Governo, pelos banqueiros e por outros setores interessados em anular ou retirar esse dispositivo do texto constitucional.

Quero concordar em que talvez essa matéria não devesse constar do texto constitucional. Mas infelizmente a insensibilidade do Governo, que não quis tomar uma medida em tempo para resolver o problema, não deixou alternativa para a Assembléia Nacional Constituinte, a não ser aprovar essa proposta de anistia.

Desta forma, no meu entender, a anistia é ainda a melhor solução, por mais que ela custe aos cofres públicos, ou mesmo que o prejuízo seja socializado como o são todos os prejuízos, porque os lucros geralmente são privatizados. Por isso, a anistia é mais barata para os cofres da Nação e para o povo brasileiro do que, na semana que vem, no fim do ano ou no próximo, termos de sustentar milhares de trabalhadores, de produtores rurais, de micro e pequenos empresários na favela. Porque aí, sim, teremos de aumentar impostos ou criar compulsórios para dar alimentação, educação, casa e infra-estrutura àqueles que não terão condições de produzir. Prefiro que o micro e o pequeno empresário e o produtor rural paguem o empréstimo nominal contratual, os juros e as custas judiciais, para que possam produzir, manter empregos, enfim, pagar os impostos, contribuir para a Previdência Social etc.

Então, defendendo a necessidade de mantermos esse dispositivo no texto constitucional, em razão da omissão do Governo em não resolver o problema antecipadamente.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de fazer o balanço do país do carnaval, do país da brincadeira, de um país onde a luta política assume contornos inesperados. Foi assim que, depois de muita batalha, os setores progressistas na Assembléia Nacional Constituinte conseguiram algumas vitórias, como a conquista do direito de greve, a ampliação das liberdades públicas, a nacionalização da exploração mineral, mas no contexto de uma Carta Magna direitista e reacionária.

A Constituição que estamos aprovando é atrasada em relação ao Brasil. É óbvio que ela é melhor que a de 1946. Afinal, já se passaram mais de quarenta anos. É óbvio que ela ergue uma base jurídica acentuadamente melhor que a que existia no regime militar. Mas diante da realidade do País, das necessidades de mudanças, é conservadora. E quando se diz que a Constituição é conservadora, muitos observam: afinal,

o que se esperava? Evidentemente, não é conservadora porque os setores progressistas quisessem uma Constituição socialista. É evidente que isso não era possível. A Constituição é conservadora porque não faz reformas sequer no regime capitalista. Nela não há a menor reforma de estruturas. Não obtivemos meios para facilitar a reforma agrária, e o que está contido na Constituição sobre o assunto é pior que o Estatuto da Terra aprovado pelo regime militar. E avançamos minimamente na questão da reforma urbana. As grandes estruturas estatais não sofreram a menor modificação, não há democratização efetiva das grandes instituições, particularmente das Forças Armadas, que continuam intervindo na vida política.

Temos dito que, em primeiro lugar, é preciso mudar o papel das Forças Armadas, para que defendam o País das ameaças externas e cuidem de nossas fronteiras. A Carta em aprovação reforça o papel interno das Forças Armadas, favorecendo atitudes estranhíssimas, como a do Ministro do Exército, que, depois de procurado pelos empresários nacionais e estrangeiros, disse que também vai pressionar para a retirada do dispositivo que estabelece o turno de seis horas. Isso é fantástico! Parece que os lobistas descobriram a verdadeira fonte de poder nesta Constituinte, porque ao invés de procurarem os Srs. Constituintes procuram o Presidente, os Ministros, particularmente o Ministro da espada, o Ministro da força, o Ministro do golpe, o Ministro da intervenção, o Ministro que lembra tudo o que passamos no País durante os vinte anos de ditadura que oprimiu o povo brasileiro.

Vejam a extensão de nossa derrota quanto ao aspecto político: o Brasil, País curioso, passou por vinte anos de ditadura militar. Quando os militares anunciam que vão voltar aos quartéis, parece que estão fazendo um favor, fazendo uma gentileza à sociedade civil, porém, depois desse período de autoritarismo, não temos uma legislação que democratize as Forças Armadas. E a sua democratização é uma necessidade não só política, mas também da própria estrutura social. Lembramos as violências praticadas contra soldados, em Brasília, as violências, no próprio dia a dia, contra aqueles que estão servindo às Forças Armadas. Essa estrutura, que durante vinte anos compactuou com a repressão, quando não a exerceu diretamente, da qual saíram centenas de torturadores e de assassinos contra o povo brasileiro, continua intocável e virou tabu na Constituinte. Por isso, o Ministro sente-se autorizado, através de pressão de multinacionais, a vir aqui golpear as vitórias da classe trabalhadora, conquistadas não só pela ação dos Constituintes, mas pela pressão popular que de norte a sul do País se levantou dos setores organizados da sociedade. Portanto, essa Constituição não modificou a estrutura do poder, não deu um passo adiante na mudança das estruturas sociais, econômicas e políticas do País. Isso nos espanta!

Chamo a atenção de todos para uma Constituição como a que aprovamos e a respeito da qual a direita ainda chora e reclama. Estamos assistindo a um espetáculo da mais absoluta falta de vocação democrática por parte da direita. Observem que ela não quer só uma Constituição conservadora, mas uma Constituição na qual não exista sequer um traço de conquista das forças

progressistas, dos trabalhadores brasileiros. E a União Brasileira dos Empresários falava em mudar trezentos artigos da Constituição, ou seja, mudar a Constituição inteira. Não querem ceder em nada, em nem uma conquista. Querem matar a classe trabalhadora, asfixiá-la e reprimi-la. Querem um País onde a classe trabalhadora nada tenha, nada ouse, nada pense e nada possa conquistar. O que está por trás disso é uma visão de Constituição que vai dividir o País. Quando os empresários falam em gastar dois milhões de dólares para arrancar as conquistas dos trabalhadores; quando o Presidente da República intervém descaradamente na Assembléia Nacional Constituinte; quando a pressão da direita assume agora a via de pressão através dos Ministérios militares, é bom lembrar que o Ministro do Exército, o Governo Sarney e os empresários estão estimulando a radicalização da luta de classes.

Durante muito tempo, gostavam de dizer que só quem traz alguma contribuição ao fermento social é a esquerda. Pois bem, fizeram questão de aguçar a luta de classes porque querem retirar qualquer conquista do trabalhador deste País. Como poderão os trabalhadores acreditar numa Constituição, se o mínimo de conquista não está nela presente? Como podem defender uma Constituição, se esta não abrange o conjunto dos segmentos sociais? Como podem colocar-se ao seu lado e defender a sua legitimidade, se eles próprios foram excluídos do processo?

Portanto, queremos marcar, antes de tudo, uma visão realista: esta Constituição é conservadora, mas trouxe algumas conquistas aos trabalhadores — não só conquistas corporativas, como ocorre nos casos do direito de greve, do turno de seis horas, da jornada de 44 horas semanais, mas medidas em defesa da ecologia e algumas de proteção à saúde e à educação, que são positivas. Arrancar essas conquistas é fazer uma Constituição que prepara a guerra civil, que empurra o movimento social para o confronto aberto. É preciso ficar claro: só há legitimidade numa Constituição quando nela estão contemplados todos os setores trabalhistas. Ninguém se verá vinculado à nova Constituição se ela não mantiver o mínimo de conquistas que assegure o prosseguimento da vida social, baseada na experiência, no drama, no atendimento das reivindicações dos que trabalham neste País.

Chamamos a atenção de todos para o fato de que, sendo a Constituição conservadora, essas reivindicações teriam que ser mantidas. O choro da direita é o choro do radicalismo, e quem quiser que venha aqui votar com ela, que se achegue a esse pensamento, que se aproxime dessa perspectiva de estar preparando o País para graves distúrbios. Sempre que há uma manifestação, um protesto, sempre que se levanta uma grave, costuma-se colocar a culpa na esquerda, em alguns agitadores, em certa mão misteriosa que trataria de bater o fermento, de tal forma que o espectro da guerra social sempre se desenha com a cara da esquerda.

Na semana passada, o Governador Moreira Franco mostrou como a direita quer agir no País, ao reprimir brutalmente os professores, a título de garantir o tráfego. Sabemos que se prepara na própria direita uma disputa entre a direita que pretende estabelecer um mínimo de ordem social, com a conquista de algumas liberdades, e a direita

que vai apelar para o golpe de Estado, que quer uma Constituição puro-sangue e nada quer abrir para a população. Atitudes como a do Governador Moreira Franco, que reprimiu brutalmente a manifestação dos professores, mostram que é preciso resistir. Nós, do Rio de Janeiro, lembramos que no projeto de Constituição aprovado em primeiro turno consta que ninguém precisa mais pedir licença à Polícia para se manifestar. No entanto, o Governo Moreira Franco, mais realista que alguns setores da direita, expediu um decreto que proíbe manifestações, e as reprime cotidianamente.

A exigência de maior liberdade pública é dos trabalhadores. Os trabalhadores não vivem só do seu pão, não vivem só do seu emprego, mas da conquista dessas liberdades. Manter essas liberdades, manter as conquistas dos trabalhadores significa contribuir também para que a extensa organização daqueles que sofrem neste País avance em consciência política e em disposição e seja um fator de determinação da vida política brasileira.

A nova Constituição só terá legitimidade se tratar os trabalhadores como agentes ativos, conscientes, institucionais do processo político. Por isso esperamos derrotar os dois milhões de dólares e as medidas da direita, e temos esperança de que a classe trabalhadora tenha lugar na Constituição, para que a Constituição também possa ter algum lugar na consciência, no pensamento, na luta e na disposição da própria classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, uma das emendas que apresentamos ao texto da nova Constituição brasileira diz respeito a restrições na propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos e agrotóxicos, bem como na divulgação de tratamento.

Sr. Presidente, colegas Constituintes, tenho recebido pressões, as mais variadas, para modificar o texto da proposta, aprovado no primeiro turno. Meu pronunciamento é, portanto, mais um alerta aos nossos companheiros e a todos aqueles que se preocupam com a saúde do povo brasileiro.

No que diz respeito a questão do tabaco, estudos feitos pela Organização Mundial de Saúde mostram que há três maneiras principais de diminuir o consumo do fumo, em qualquer região. A primeira é o aumento dos impostos sobre o tabaco. E o que aconteceu no Brasil, no ano de 1987? Exatamente o inverso. Enquanto o preço dos medicamentos subiu em torno de 600%, portanto acima da inflação naquele ano, o preço do tabaco aumentou em apenas 250%. Assim, o preço do cigarro subiu menos do que a inflação, tornando-o produto dos mais baratos no mercado brasileiro. Neste ponto, tivemos um retrocesso.

A segunda maneira de diminuir o consumo do tabaco, ainda de acordo com a OMS, corresponde exatamente a uma parte da emenda que apresentei à nova Constituição brasileira. É relacionada com as restrições à propaganda. Felizmente, aqui obtivemos a primeira vitória. Por quê? Tentativas têm sido feitas, nesta Casa, para que

haja uma legislação adequada, em relação aos graves abusos da propaganda do tabaco, em nosso País, porque geralmente ela é mais bonita, mais bem feita, mais dispendiosa e difundida, principalmente na mídia eletrônica. Essas restrições são absolutamente necessárias.

Consegui catalogar, com a ajuda do Prodasen, 56 projetos e anteprojetos restritivos à propaganda do tabaco, medicamentos e bebidas alcoólicas que, a partir de 1979, foram apresentados às duas Casas do Congresso Nacional, tanto à Câmara dos Deputados quanto ao Senado Federal, e nenhum deles ultrapassou sequer as Comissões. Todos se encontram arquivados. Portanto, na oportunidade da elaboração da nova Constituição brasileira, como disse, conseguimos a nossa primeira vitória, o que é muito importante. Houve a alegação de que esse assunto não seria adequado a um texto constitucional. Mas argumento com a apresentação dos 56 anteprojetos, que foram arquivados nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Egídio Ferreira Lima): – A Mesa solicita a V. Ex.^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. ELIAS MURAD: – Vou terminar, Sr. Presidente.

É importante que lutemos para conservar, no texto da nova Constituição, a emenda restritiva à propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos e agrotóxicos.

Finalmente, o terceiro item é importante, por tratar da diminuição do consumo de tabaco em qualquer país. Consiste em leis restritivas ao uso do tabaco em determinados locais, como, por exemplo, ônibus e aviões e em locais fechados, como elevadores e salas de hospitais.

Reporto-me a um projeto de resolução que apresentei à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, restringindo o uso do tabaco neste plenário. Solicito ao Presidente que esse projeto de resolução seja colocado, o mais brevemente possível, em discussão e votação pelo Plenário desta Assembléia. Mais uma vez faço este apelo à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, porque é importante proteger o indivíduo daquilo que chamamos de tabagismo passivo: aqueles que não fumam são obrigados a ingerir o subproduto do cigarro dos outros, que são minoria e usam também outras variedades de produtos do tabaco neste plenário.

Terminando, Sr. Presidente, quero apenas contar uma história que foi narrada, há pouco tempo, no **Estado de Minas**. Uma companhia produtora de cigarros descobriu que um senhor de 70 anos de idade vinha usando seus produtos havia mais de cinquenta anos. Em virtude disso, a companhia resolveu fazer um programa de televisão com o referido senhor. Combinaram a data. Na véspera, o empresário telefonou para a casa do cliente e foi atendido pelo filho dele, a quem perguntou: "seu pai pode comparecer amanhã, às 8h, no programa de televisão, para propagar o nosso produto?" E o filho respondeu: "Às 8h ele não pode. Ele só pode ir à uma hora da tarde". "Por quê?" – perguntou o interlocutor. E o filho respondeu: "Porque até o meio-dia ele fica no balão de oxigênio".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, volto à tribuna para trazer assunto da mais alta importância, que será discutido com V. Ex.^{as}, e que se reveste da mais alta gravidade enquanto inserido no art. 37 das Disposições Gerais e Transitórias. Foi aprovado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Trata-se de artigo inserido no contexto de emenda de fusão e que se reveste de impropriedade brutal, de inoportunidade tal que não nos resta outra alternativa senão expungir-lo, por inteiro, das Disposições Gerais e Transitórias. Ocorre que, a não ser assim, praticar-se-á uma ignomínia, porque dar-se-á ao Poder Público, quer o federal, quer o estadual, quer as municipalidades, o direito à moratória de débitos já consumados por sentenças judiciais transitadas em julgado irrecorivelmente; os precatórios, aos milhares, em todos os Municípios, nos Estados, e na Federação alcançam interesses individuais de centenas de milhares de funcionários públicos que recorreram ao Judiciário porque foram postergados, preteridos em ações regulares, enquanto se discutia, no pretório, o direito administrativo. Já no direito expropriatório a mesma imagem, a similitude está ali: centenas e centenas de pequeninos desapropriados neste País, que tiveram sua pretensão assegurada pelo Poder Judiciário e pelos Poderes Executivos, por mim já referidos, inadimplentes quanto ao pagamento.

E agora, através do art. 37, ignominioso, inaceitável, procura-se protelar por oito anos o pagamento desses débitos já consagrados e confirmados pela Justiça brasileira.

Sabe-se perfeitamente que, no que se refere às desapropriações – no meu Estado e em outros onde ocorreram desapropriações, as pessoas aguardam já há cinco, seis, sete, dez anos para receber o tanto que o Poder Público lhes deve em decorrência da desapropriação da casa em que moravam – é pouca a indenizatória. Portanto, não tem sentido a indenização, por causa da inflação galopante que as tais OTN não corrigem nunca.

E a Constituinte vem agora e declara moratória em favor do Estado, do Poder Público, contra os desapropriados, membros de uma sociedade honesta que não pode sofrer tal vilipêndio.

Ouçõ o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLLSON MOTTA: – Nobre Constituinte Farabulini Júnior, apenas para aplaudir a manifestação de V. Ex.^a e dizer que, casualmente, hoje, substituí um dos meus destaques pelo pedido de supressão do art. 37, a que V. Ex.^a se refere, que é uma iniquidade que se comete, pelo texto atual, contra os credores do Estado. Então, estou apresentando um pedido de supressão do art. 37, que vem ao encontro do que V. Ex.^a defende neste momento.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Muito obrigado, nobre Constituinte Adylson Motta. V. Ex.^a não poderia ter assumido, pela sua postura já conhecida, outro caminho.

Sr. Presidente e nobre Constituinte Adylson Motta, apresentei duas emendas a propósito do

art. 37, para corrigir, para obtemperar, para especificar. Especificar o quê? Aqui está escrito: "ressalvados aos créditos de natureza alimentar". Nobres Constituintes, por acaso V. Ex.^{as} entendem que o Poder Público é devedor de qualquer crédito de natureza alimentar? Isso não tem sentido. É indispensável que se explicito o que está embutido no crédito de natureza alimentar. É a habitação a casa própria, são os vencimentos postergados pelo Poder Público, as indenizatórias referente à casa própria? O que quer dizer créditos alimentares, no que tange ao art. 37, que cuida exatamente dos precatórios judiciais? O fato é que essa emenda passou. Mas dou também minha mão à palmatória, pois estava aqui e deveria ter fiscalizado, subido até à Mesa, impugnado. Porém, o segundo turno é que nos dará a grande oportunidade de reparar tal ignomínia, corrigindo erros...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – V. Ex.^a dispõe de apenas dois minutos.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – ...ou especificando aquilo que diga respeito a créditos de natureza alimentar. O prazo para pagamento, no que concerne aos orçamentos que devem disciplinar a matéria, deverá também sofrer alterações.

Espero que os Constituintes que aqui se encontram e os que estão em seus gabinetes preparando outras emendas, estudando o texto apresentado para discussão, possam, ouvindo este discurso, preocupar-se com o art. 37. E se V. Ex.^{as} tiveram, por acaso, oportunidade para eliminá-lo façam-no à custa de mais uma emenda como sói ocorrer. Os Constituintes Adylson Motta e José Egreja, assim como eu, apresentaram emendas. O Prof. Miguel Reale, de nome inatacável, brilhante, que se destaca entre os juristas paulistas e brasileiros, assinou artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo** vergastando o comportamento de quantos aprovaram essa medida e estimulando para que, já no ocaso dos nossos trabalhos, possamos retirar isso que aqui se encontra, a fim de que a Assembléia Nacional Constituinte não decrete a moratória em favor do Estado, dos Estados-membros da Federação, dos Municípios, cujos administradores, na verdade, são insensíveis aos problemas que afligem os mal: humildes, aqueles que tiveram suas casas desapropriadas, que ingressaram em juízo para garantir direito líquido e certo e tiveram guardada através do remédio judicial.

E agora deve o Poder Legislativo confirmar essa vitória e colaborar para que ela se concretize.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Elias Murad, o Sr. Egídio Ferreira Uma, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Santana, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Com a palavra o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para falar como representante da Liderança do PMDB na Constituinte.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em 1º de fevereiro do ano próximo passado, a Assembléia Nacional Constituinte foi instalada neste recinto, sob suspeição. Naquela hora, a Nação, a

sociedade e os Constituintes não acreditavam no trabalho que então tinha início. A Constituinte não tinha sido exclusiva. Foi convocada para ser Constituinte e, a um só tempo, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Empanou também a campanha pela eleição dos Constituintes a eleição, concomitante, para os Governos estaduais, fazendo com que a emoção se voltasse para as questões locais, esquecendo-se, com isso, a temática mais vital e mais importante – a da Constituinte, que iria ser objeto e a matéria-prima da elaboração do novo Estado, da nova Carta constitucional. Mas, decorrido todo esse período, esta Casa, a imprensa nacional, a inteligência deste País e a própria sociedade estão a sentir que a Assembléia Nacional Constituinte ganhou impulso, investiu-se de seus poderes, terminou por elaborar uma boa e singular Carta, que já se esboça, nitidamente, no término deste primeiro turno.

Teremos, Sr. Presidente, uma Constituição moderna, com alguns mecanismos inovadores, versáteis e indispensáveis à modernização do Estado brasileiro. Seguramente, esta Carta não será acadêmica, abstrata, elaborada e redigida nos gabinetes, a exemplo da Constituição republicana de 1891, que, praticamente saiu da mente e da pena de Rui Barbosa. Não será como a Carta de 34, que adveio de uma comissão indicada pelo Presidente do Governo Provisório, o Chefe da Revolução de 30, o ex-Presidente Getúlio Vargas. Tampouco será como a Carta de 46, fruto de uma comissão constituída dos que eram tidos como os melhores, os notáveis, os mais sábios, os acadêmicos. Esta Carta, que estamos terminando de elaborar, será fruto do trabalho de todo o colegiado que integra e que compõe esta Assembléia. O seu processo de elaboração, o seu procedimento é singular, não apenas na História deste País, mas – não estarei errando ao afirmar isto – é inusitada, também, na história de qualquer outro povo. Creiam, Srs. Constituintes, que com isso traduzo uma verdade. Esse projeto de Constituição já passou por nada menos de quatro discussões e votações, a começar pelas subcomissões, comissões temáticas e Comissão de Sistematização. Passou, também, pela votação, em primeiro turno, em plenário. Marcharemos agora para a quinta votação, com o segundo turno. Foi lento, às vezes doloroso, tenso, mas sempre fértil, o seu processo de elaboração. Esta Carta virá para ficar, Sr. Presidente, porque ela é real, traduz as contradições deste País. É bem-vinda, porque não é fruto dos livros, não nasce apenas da criação abstrata da inteligência e do talento. Ela traduz a vida contraditória e rica que permeia todo o território nacional. Por isso, Sr. Presidente, não entendo quando a grande imprensa, intelectuais e figuras notáveis deste País xingam, tecem críticas infundadas ao Projeto de Constituição, que agora chega ao segundo turno. Não recorrem à crítica, que é análise e contribuição. Procuram destruir.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Com muito prazer, nobre Constituinte João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Ilustre Constituinte Egídio Ferreira Lima, V. Ex.^a faz uma exposição consciente do que foi o trabalho de elaboração

desta Constituição. Participou V. Ex.^a desse trabalho, intensamente e como brilhantismo de sua inteligência, desde a primeira hora e, exaustivamente, sobretudo quando chegamos à Comissão de Sistematização. Disso dou meu testemunho. Portanto, V. Ex.^a tem autoridade para pronunciar este discurso. Gostaria, a propósito do que afirma V. Ex.^a, de colocar as declarações que fez, no final da semana passada, o Ministro Leitão de Abreu, a respeito das futuras divergências que ocorrerão entre os Poderes Executivo e Legislativo. Vê S. Ex.^a perigo de hipertrofia do Poder Legislativo, porque nós, Constituintes, outorgamos poderes excessivos aos legislativos. É aqui que discordo do Sr. Ministro. Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.^a sobre o assunto.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – É uma coisa curiosa, Constituinte João Agripino. Primeiro, quero agradecer a interferência de V. Ex.^a, a quem, desde o primeiro momento em que o encontrei nesta Casa, aprendi a admirar pela retidão de conduta, pela lucidez no pensar. É V. Ex.^a identidade muito distinta da do Deputado, do Senador, do Ministro João Agripino, embora filho dele. Mas honra seu pai e o faz com toda a realidade, sem qualquer ficção nesta palavra, sem que ela represente um lugar comum. Mesmo porque, como já se afirmou, não há nada mais próprio do que o lugar comum. E quando digo que V. Ex.^a honra o que foi João Agripino, aí não há qualquer lugar comum. A palavra precisa traduz a situação real. Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Mas o curioso – como dizia no início – é que estou com um recorte do **Correio Brasileiro** e exatamente na hora em que concedi o aparte a V. Ex.^a ia entrar na análise da entrevista concedida pelo ex-Ministro Leitão de Abreu a esse jornal. Concordo, de logo, com V. Ex.^a, quando estranha o pronunciamento do ex-Ministro e dele discorda. Confesso que o li ontem, domingo, inteiramente estarecido. Faço um esforço muito grande para ser um homem isento, embora tenha paixão, embora seja um aguerrido na luta, embora nunca tenha sido dominado pelo desânimo. Mas, no momento em que li a entrevista do Ministro Leitão de Abreu, tive uma profunda tristeza. Senti nessa sua entrevista uma declaração derrotista. Era o pronunciamento de um homem com autoridade. Afinal, foi Ministro de Estado duas vezes e Ministro do Supremo Tribunal Federal. É jurista, professor de Direito Constitucional e não pode ser tido como um ignorante. Fiquei a pensar que S. Ex.^a queria toldar o caminho da Constituinte. Isso me entristeceu, repito, porque me lembrei de outra entrevista do Ministro Leitão de Abreu, antes de se instalar a Constituinte, ainda quando se travava, nesta Nação, o debate sobre a convocação ou não de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva ou se apenas se procederia a uma revisão da Carta vigente. Naquela hora, ele veio em meu socorro, em socorro dos brasileiros que pensavam como eu e da grande parte da inteligência e da sociedade nacional, quando disse, em brilhante entrevista, que "não é necessário que haja uma ruptura, uma violência, uma insurreição, um golpe de Estado para que se convoque uma Assembléia Nacional Constituinte". Demonstrou S. Ex.^a, o Sr. Ministro, com muita clareza e lucidez, naquela entrevista, embora com outro enfoque e em outras palavras, que, de 1950 para

cá, o País sofreu profundas modificações, tendo chegado finalmente à Revolução Industrial e que hoje os hábitos, os costumes, as estruturas, a economia, a vida social do Brasil são diferentes, terminando por acrescentar que só isso justificava a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Pois bem, depois de coisa tão honesta, tão séria, tão brilhante, tão precisa, no domingo findo fiquei entristecido com a entrevista do Ministro Leitão de Abreu, que, permitam-me que diga, produziu um repertório de asnices, de sandices. Ele, que é um jurista, começa dizendo que haverá uma crise de poderes. E por que essa crise de poderes? Porque ele identifica, no Projeto de Constituição, uma hipertrofia do Poder Legislativo – Poder Legislativo este que não existia nesta Casa, que não existia neste País, que foi tolhido, extirpado, que se tornou um poder meramente aparente, durante todo o período de autoritarismo. Diz isso no momento em que, racionalmente, ao ler todas as disposições sobre o Poder Legislativo, no Projeto, se percebe que os mecanismos inovadores ali contidos apenas restauram os poderes do Legislativo, apenas lhe dão autonomia, apenas lhe oferecem condições para que cumpra o seu papel, não só de legislador, mas também de porta-voz da Nação e de criador do pensamento político nacional. Pois ele cai na tolice de dizer que o projeto institui uma hipertrofia do Poder Legislativo. A seguir, diz que o Poder Legislativo está sendo manietado pelo Projeto e, por isso, não poderá exercer seu papel de conduzir a administração, de gerenciar a economia e a vida social deste País. E por que diz que o Poder Executivo esta manietado? Sr. Presidente, é de estarrecer, mas o Ministro Leitão de Abreu afirma que o Poder Executivo está sendo manietado porque não adotamos no Projeto de Constituição o decreto-lei. Ele queria o arbítrio do decreto-lei, e diz que é um instrumento de modernização da administração pública e da vida de uma nação. Concordo em que o decreto-lei, submetido ao referendo do Congresso, hoje, é uma necessidade fundamental para a condução da administração. Já o paraibano Osvaldo Trigueiro observava isso em estudos aprofundados, quando Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mas não posso concordar com a opinião do Ministro Leitão de Abreu, que revela um saudosismo condenável, sob todos os títulos, a respeito do decreto-lei, que ainda hoje infelicitava esta Nação. Pior do que isso, passa a jeito de Constituição, como se não fosse um constitucionalista, como se não entendesse de Direito e como se não conhecesse a história do Direito Constitucional italiano, o qual é muito ligado, visceralmente ligado, a toda a formação jurídica do Brasil. O Ministro Leitão de Abreu condena a medida provisória com força de lei que, adotamos de maneira tão precisa, embora sem originalidade, porque fomos buscá-la na Constituição italiana. Estamos apenas aperfeiçoando o que os italianos fizeram, tornando a medida ainda mais democrática.

O art. 64 do Projeto de Constituição está assim redigido:

"Art. 64. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato, para conversão, ao Congresso Nacional, que, estando em re-

cesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes."

Ouçõ o nobre Constituinte João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Nobre Constituinte, apenas para complementar o que disse V. Ex.^a. A opção do Ministro Leitão de Abreu, neste caso, ficou entre o modelo italiano que adotamos na nova Constituição e o velho, que vige hoje no Brasil, com similar, apenas, na República dos Camarões.

O SR. EGÍDIO FERREIRA UMA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte que, mais uma vez, contribui de maneira densa para o meu pronunciamento.

E o que diz a Constituição italiana, na qual nos abeberamos? Tenho responsabilidade direta por isso, porque, como Relator da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, inseri, no meu Substitutivo, na oportunidade em que ofereci o relatório naquela Comissão, mecanismo assemelhado ao que consta da Constituição italiana. A Constituição italiana diz o seguinte:

"Quando, em casos extraordinários, de necessidade e de urgência..." Usamos a expressão "em caso de relevância e urgência" porque é melhor, mais moderna, mais precisa e mais de acordo com o Direito Constitucional brasileiro.

Pois bem, dizem os italianos, no art. 77 da sua Constituição, que quando, em casos extraordinários, de necessidade e de urgência, o Governo adota, sob sua responsabilidade, medidas provisórias com força de lei, deve apresentá-las, no mesmo dia, para conversão às Câmaras, que, mesmo dissolvidas, são especialmente convocadas a se reunirem no prazo de cinco dias. Os decretos perdem a eficácia desde o início, se não forem convertidos em lei no prazo de sessenta dias, a partir de sua publicação. Reduzimos o prazo para trinta dias para maior garantia democrática e a fim de evitar maior dano, quando não houvesse a urgência e não se caracterizasse a necessidade da medida. Acrescenta o texto italiano:

"As Câmaras podem, todavia, regulamentar com lei as relações jurídicas surgidas com base nos decretos não convertidos."

Os italianos dizem "podem". Nós obrigamos. Nosso texto obriga. Isso não tem nada, Ministro Leitão de Abreu, com o decreto-lei instituído pela Emenda Constitucional nº 1, ainda hoje em vigor. Essa medida é altamente democrática. Ela é, de imediato, remetida ao Congresso Nacional, que decidirá, no prazo de trinta dias. Se não o fizer, a medida perderá a sua eficácia, desde a sua edição, e o Congresso Nacional será obrigado a regular e a disciplinar as relações jurídicas decorrentes daquele ato. Isso significa dizer que, se houver dano para a sociedade, se houver dano para alguém, o Congresso Nacional disciplinará a maneira de reparar, de sanar os danos decorrentes desta medida. O Governo, então, vai pensar duas vezes antes de recorrer às medidas provisó-

rias, com força de lei. Aí, sim, elas se apresentam na hora em que a administração deve ser célere, no momento em que ela deve atender a exigências muito rápidas, precisas e prementes.

Sr. Presidente, essa disposição que adotamos, esse mecanismo que inserimos no Projeto nasceu na Itália e se alastrou por toda a Europa, e a isso se reportou o Ministro Leitão de Abreu, sem se referir, todavia, à matriz italiana.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – O tempo de V. Ex.^a está precisamente esgotado.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Concede-me V. Ex.^a um minuto para que eu possa concluir?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Pois não. Até mais. A Mesa é sempre flexível.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Da Itália, a medida, com outra denominação, foi adotada pela Constituição alemã de 1949, pela Constituição francesa, pela Constituição espanhola e pelas Constituições portuguesas e grega. Retirar essa disposição do Projeto, aí, sim, é tirar das mãos do Poder Executivo, do sistema de governo, do Chefe de Estado esse mecanismo indispensável ao bom andamento, à boa condução da coisa pública e da administração.

Creio, para pensar o melhor, que o Ministro Leitão de Abreu teve um momento de infelicidade. Ele não soube se portar, no domingo, com a mesma lucidez do seu companheiro de Governo, de Ministério e de luta, durante tantos anos, o Senador Jarbas Passarinho. E, outro jornal, também desta capital, o **Jornal de Brasília**, o Senador Jarbas Passarinho faz um enfoque que, naturalmente, distingue-se do que eu faria, ele que é liberal e um homem de centro. Eu sou um homem da social democracia, um homem de centro-esquerda, um homem que acha que o capital somente poderá prevalecer na proporção em que ele admitir grandes reformas sociais, com integração, no caso brasileiro, da sociedade marginalizada, que se acha ao lado de uma sociedade moderna, industrializada e que concluiu, embora tarde, a revolução industrial. O Ministro Leitão de Abreu não teve a lucidez do Senador Jarbas Passarinho, quando anteviu a possibilidade da formação de um partido de centro, congregando o PDS, o PFL, setores moderados do PMDB. A contribuição do Senador Jarbas Passarinho é notável, da mesma maneira que a contribuição dos que, como eu e outros, pregam o PMDB como um partido social democrata, de centro esquerda. Na hora em que este País tiver um partido social democrata, como alternativa de esquerda, e tiver ao seu lado um partido de centro liberal, com as características pregadas pelo Senador Jarbas Passarinho, nesse momento estaremos a dois passos da consolidação do regime democrático.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Vai V. Ex.^a ficar na dependência da boa vontade do Presidente Fernando Santana.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – É uma dependência que muito me honra, porque já conheço o ponto de vista da Mesa, que respondeu a

V. Ex.^a dando-lhe não apenas um minuto, mas tanto tempo quanto lhe fosse necessário: Estou com a palavra do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Evidentemente, a Presidência disse que a Mesa é flexível e, dentro dessa flexibilidade, vai permitir a V. Ex.^a o aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – A Mesa, além de flexível, é dúctil. Queria apenas agradecer a V. Ex.^a, nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, a referência à minha pessoa. Tenho pelo Ministro Leitão de Abreu profundo respeito. Gostaria de discutir com V. Ex.^a alguns pontos do seu discurso, magnífico, por sinal. Discordo apenas da referência que fez ao "conjunto de sandices". Acho que V. Ex.^a usou termo muito duro, que me surpreendeu, porque o Ministro Leitão de Abreu é um homem de larga cultura jurídica. E, como V. Ex.^a sabe – cultor do Direito que é – não chegamos normalmente à unanimidade de pontos de vista quando os juriconsultos são chamados. Haja vista, no próprio Supremo Tribunal Federal, as diferenças que há entre votos a favor e contra, em uma questão julgada. Quanto ao decreto-lei, por exemplo, diria apenas a V. Ex.^a que acho que houve um exagero: exacerbou-se a aplicação do decreto-lei. Estive na Previdência Social, em circunstâncias extremamente difíceis, dramáticas, deste País, ainda mergulhado na recessão econômica, e, lá, a função matemática era "f" de salário. Então, não entrando salário, não havia dinheiro da Previdência. Foi esta, talvez, a mais difícil de todas as tarefas que desempenhei na vida pública. Tive ocasião de, no mês de dezembro, imaginar uma solução que proporcionasse a entrada de dinheiro no caixa da Previdência. A proposta era antecipar o recolhimento, por parte das empresas, da quota que elas detinham, desde logo, no momento em que pagavam o salário dos empregados. Ficavam esperando o trigésimo dia útil para poder juntar sua participação com a dos empregados e, então, recolher à Previdência. Imaginem V. Ex.^{as} o que poderia eu fazer. Se não houvesse o decreto-lei, teria que encaminhar um pedido ao Presidente da República, para que, através do Congresso, fizesse uma convocação destinada a discutir a legislação. Gostaria de receber, depois, de V. Ex.^a, com a lucidez e o brilhantismo que tem, uma opinião a respeito de como isso seria tratado nas medidas provisórias, que a nossa Constituição atualmente abriga, ao invés do decreto-lei. Esse o ponto que pediria a V. Ex.^a a bondade de me elucidar. Sei que V. Ex.^a é um social democrata. Tomei conhecimento das suas definições quando estivemos juntos, na Comissão de Sistematização, e estranhei muito que o PSDB tivesse levado esta bandeira para a área dos "tucanos" e V. Ex.^a nela não estivesse. Certamente, alegrou-me muito que lá não estivesse, porque, provavelmente, a democracia social verdadeira está representada no ponto de vista de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Constituinte Egídio Ferreira Lima, tem um minuto para responder ao questionário do Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e as referências elogiosas. Respeito V. Ex.^a, tenho-o como adversário político,

de um outro partido, mas o considero homem necessário e importante ao processo político, em que pese à divergência que nos coloca em campos diferentes diante da luta.

Lamentaria muito que V. Ex.^a não estivesse, nesta hora, no cenário político nacional. Quero dizer a V. Ex.^a que as medidas provisórias, com força de lei, adotadas pelos Italianos, a partir de 1947, revelaram-se de uma eficácia notável, sobretudo para casos como o indicado por V. Ex.^a, e muito úteis nos demais países, que também as adotaram, seguindo a trilha aberta pelos italianos. Agora, permita-me que lhe faça um pedido: V. Ex.^a é homem que pensa, escreve bem, tem estilo e uma coisa rara na política brasileira, que é a capacidade de acompanhar o processo histórico...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Alerto o nobre orador de que o seu tempo está esgotado.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Peça-lhe que leia, em casa, a entrevista do ex-Ministro Leitão de Abreu. Tenho certeza de que o senso de justiça de V. Ex.^a vai dizer o seguinte: o Deputado Egídio Ferreira Lima pode ter sido duro, mas usou os termos próprios: sandices e asnicas. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima, o Sr. Fernando Santana, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Meus amigos Constituintes, peça vênia, antes que seja dada a palavra aos oradores que estão inscritos, para fazer uma comunicação à Casa. Depois, mandarei a respectiva cópia a cada Constituinte. Pretendo ausentar-me, logo depois, porque faleceu e será enterrado daqui a pouco, às 17h, um antigo companheiro nosso que atuou nesta Casa. S. Ex.^a foi Líder do então PMDB e representou o Rio Grande do Sul com muita bravura, com muita dedicação, durante várias legislaturas. Refiro-me ao ex-Deputado Jairo Brum.

Desejo prestar as homenagens que, sei, serão da Casa, a esta prestante figura da vida pública do País.

O fato que desejo levar ao conhecimento dos que estão aqui presentes, e que depois será encaminhado por escrito, ainda hoje, aos Srs. Constituintes, é o seguinte: encaminho-lhes o calendário sobre a tramitação do segundo turno, que complementa as normas já conhecidas e dirigidas aos Srs. Constituintes. O Regimento Interno determina sejam realizadas sessões nos cinco dias previstos para apresentação de emendas, de 7/7 (5ª-feira) a 11/7, (2ª-feira), das 9 às 24h. – art. 11, §§1º, 2º e 3º.

Apresentadas as emendas, as votações processar-se-ão consoante o seguinte roteiro: dias 12 (3ª-feira) e 13 (4ª-feira) – Regimento Interno art. 11, § 4º; o Relator disporá de 5 dias para dar parecer sobre as emendas, do dia 14 (4ª-feira) a 18/7 (2ª-feira) – art. 11, § 4º; dias 19/7 (3ª-feira), e 20 (4ª-feira), publicação e distribuição do parecer do Relator sobre as emendas – art. 11, § 4º do Regimento Interno; dias 21/7 (5ª-feira) e 22/7 (6ª-feira), destaques apresentados, em número máximo de quatro para cada Constituinte.

Para os dias 23/7(sábado) e 24 (domingo) o Regimento não, preceitua sessões – art. 34, § 1º.

Sendo assim, pelo Regimento Interno, que estabelece as normas do calendário, as sessões para votações em 2º turno só poderão ter início a partir do dia 25/7 (2ª-feira), às 14h30min.

Foi prudente o Regimento Interno ao disciplinar essa distribuição de tempo e matéria. Nesse interregno, os Constituintes terão sua atenção voltada para as emendas as quais apresentarão ou apreciarão, bem como terão oportunidade para ler e estudar os pareceres do Relator, decidir sobre os destaques que oferecerão, participar de reuniões com o Presidente e Lideranças, promover outros encontros, deles participar e receber interessados na permanência ou supressão de dispositivos aprovados em primeiro turno. Conseqüentemente, convoco sessão para o dia 25 de julho, segunda-feira, às 13h30min, para início das votações do segundo turno.

Concluindo, o compromisso com a Constituinte se exercita nesse interregno sem interrupção, através de várias atividades relacionadas no presente comunicado. Não havendo sessão, as Lideranças e interessados poderão reunir-se de manhã, à tarde e à noite, para exame e disciplina da matéria. Finalmente, nessa fase vestibular, ficará livre o período da manhã, para que nele também sejam realizadas sessões com evidente vantagem para a celeridade dos trabalhos.

Ao agradecer a participação de V. Ex.^{as}, sem a qual não teríamos concluído o difícil e complexo primeiro turno, faço fervoroso e fraterno apelo para que estejam em plenário na segunda-feira, dia 25 de julho, a partir das 14h30min. A Nação e as eleições municipais exigem a rápida ultimização de nossa magna tarefa. Podemos fazê-la. Depende da presença e compreensão de V. Ex.^{as}. Em poucas semanas nos reuniremos para a histórica promulgação da Constituição do Brasil.

Este, o comunicado e esta a convocação da sessão, que marca o início das votações em segundo turno, no dia e hora já apontados. Muito obrigado.

O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Fernando Santana, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Concedo a palavra ao Constituinte Haroldo Lima, por cessão do Constituinte Darcy Deitos.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Constituinte acaba de votar, em primeiro turno, o Projeto da futura Constituição. Dentro em pouco o votará em segundo e último turno. A nova Constituição brasileira estará assim pronta para ser promulgada.

O momento comporta, portanto apreciações globais sobre o texto já quase pronto, análises sobre seu significado e sobre o papel que poderá cumprir na sociedade brasileira. Apresento a seguir uma análise inicial e resumida desse texto, segundo a ótica de meu Partido, o PC do B.

A Nação brasileira é vítima histórica de alguns problemas crônicos situados na própria estrutura da sociedade e que são obstáculos fundamentais do desenvolvimento do País. Como a História ine-

xoravelmente avança, esses obstáculos, algum dia, serão superados, pelos métodos que a vida apresentar como adequados e inevitáveis. Nesse momento, a elaboração da nova Constituição colocou-se como um meio capaz de permitir a superação de alguns desses problemas estruturais. Resta saber se a Constituição elaborada está apta a cumprir esse papel verdadeiramente modernizador e progressista na sociedade brasileira.

Três ordens de problemas se colocam como obstáculos fundamentais à nossa afirmação como Nação soberana: o avassalamento do País ao capital estrangeiro, a estrutura agrária anacrônica e retrógrada e o autoritarismo político-militar predominante no Brasil.

A Constituição que se está elaborando seria moderna e progressista, basicamente, se desse respostas cabais, claras e eficazes, a pelo menos esses problemas estruturais. Mas o que vemos?

1 – O avassalamento do Brasil ao capital estrangeiro vem de longa data. Na verdade o Brasil nunca foi uma nação soberana; porém as formas de o capital estrangeiro saquear nossa Nação variam de acordo com o tempo. Na atualidade o saque é perpetrado, sobretudo, pelos mecanismos da intitulada "dívida externa", pela penetração e controle do capital imperialista em ramos essenciais da economia nacional e pelo acesso desse capital às riquezas minerais do Brasil.

a) Foram inteiramente perdidos os esforços que alguns Constituintes fizeram, entre os quais nós, do PC do B, no sentido da Assembléia Nacional Constituinte dar um tratamento direto, enérgico e patriótico ao problema da dívida externa brasileira. E a Constituinte não deu tratamento algum a essa questão. Tudo se passou como se a Constituinte, poder soberano encarregado de reorganizar a vida nacional, não tivesse nada a ver com o problema mais grave que aflige no momento o País que supostamente ia reorganizar. Emendas que visavam a suspender o pagamento da dívida externa até que se apurasse a sua história real; que propunham limites para pagamento dos serviços da dívida; que objetivavam sobrestar as medidas que o Governo Federal tomava para a conversão da dívida externa em investimentos no País, até que a Constituinte se pronunciasse a respeito, nenhuma dessas emendas teve trânsito na Constituinte, nenhuma foi aprovada. Restou apenas, o art. 30 das Disposições Transitórias, que decide sobre a criação de uma comissão mista do Congresso Nacional para fazer um exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento brasileiro. A comissão terá o prazo de um ano para concluir seu trabalho pericial. E a dívida externa, enquanto isso, continua como está, sendo fator fundamental na dilapidação dos recursos brasileiros, no empobrecimento crescente da nossa gente e na dependência ascendente do Brasil ao capital estrangeiro. A Constituição, nesse aspecto, não está à altura das necessidades. Está reprovada, ganharia nota zero ou talvez nota 1.

b) O capital imperialista penetra, há muito, em ramos essenciais da economia nacional. Setores básicos dessa economia, inclusive setores de ponta, são controlados pelo grande capital alienígena.

O esforço do capital alienígena, inclusive dos brasileiros a ele alienados, foi o de não permitir que a Constituinte estabelecesse restrições ao capital de fora. E conseguiram uma vitória signifi-

cativa ao definir, no art. 177, "empresa brasileira" como aquela "constituída sob as leis brasileiras e que tenha uma sede e administração no País". A despeito da definição mais restritiva feita a seguir de "empresa brasileira de capital nacional", a consequência prática é de que, pela Constituição que estamos aprovando, qualquer multinacional, como a Esso, a Shell, a WW etc, passa a ser considerada empresa brasileira, o que é uma evidente capitulação a interesses externos. Consideradas "brasileiras", essas empresas seguramente partirão com força redobrada, com respaldo constitucional, para exigir de agora por diante, mais e mais imorais privilégios. O "tratamento preferencial" que o Poder Público terá de dar "à empresa de capital nacional" – conforme prevê o § 2º do art. 177 na "aquisição de bens e serviços", sempre será visto como algo a ser moderado, não exagerado, até esquecido, porque, se não, será interpretado como discriminação odiosa, xenófoba e inadmissível a uma "empresa brasileira"...

As empresas estatais sempre foram, no Brasil, uma alternativa que os setores nacionais usaram, quando puderam influenciar no Estado, para defender ramos essenciais da economia do País ante a voragem do capital espoliado estrangeiro. Sem dúvida que houve deformações nessas estatais, muitas vezes criadas e mantidas fora de seus propósitos. Mas a Constituição que ora se aprova praticamente dá um golpe nas estatais e esposa o discurso reacionário da privatização, que, na realidade, coincide com o da desnacionalização da economia. O art. 179, a contragosto, "permite" a existência de uma estatal, desde que cumpra exigências rigorosas tais como ser "necessária aos imperativos da segurança nacional ou o relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei", ou seja, toda estatal, de agora por diante, é suspeita de não ser necessária e pode ser privatizada, ou desnacionalizada, porque só o capital estrangeiro poderá comprar certas estatais brasileiras. A Constituição ora em processo final de aprovação, nesse aspecto, ainda ligado à soberania nacional, é também reprovada. Ganha nota 1 ou 2.

c) Finalmente os recursos minerais brasileiros, depois de muita luta e risco, foram defendidos no texto permanente da Constituição. Houve a tentativa do "Centrão" de promover um verdadeiro assalto ao subsolo brasileiro, não definindo a União como sua proprietária, o que colocaria as imensas riquezas de nosso subsolo, de repente, por força de uma mera votação na Constituinte, à disposição dos grandes proprietários de terras do Brasil que delas se apossariam. A tentativa de assalto foi derrotada e as forças progressistas tiveram uma expressiva vitória ao ser aprovado o art. 182 e seu § 1º, que nacionalizam a pesquisa e a lavra dos minerais brasileiros. Contudo, forças ligadas a interesses alienígenas fizeram aprovar, nas Disposições Transitórias, o art. 49 que estabelece prazo de quatro anos para que as "empresas brasileiras" vale dizer, as estrangeiras possam "cumprir os requisitos" da nacionalização anteriormente citada! E, mais que isto, prevê que, em certas condições, "as empresas brasileiras" (as estrangeiras) ficarão dispensadas do cumprimento do disposto no artigo nacionalizador. Ou seja: fica o dito por não dito, nacionaliza-se, mas não tanto, deixa-se a porta aberta para que as multina-

cionais possam continuar explorando as riquezas minerais brasileiras. No 2º turno de votação, o PC do B é outros Constituintes proporão a supressão desse condicionante-adulador contido nas Disposições Transitórias. Se ele não existisse, o texto constitucional estaria vitorioso, nesse aspecto. Mas como ele existe, também nessa questão da mineração, o texto é reprovado, com nota 3 ou 4.

2 – A estrutura agrária brasileira é herdeira de quatro séculos de latifúndio. Poucos são os países do mundo onde ainda perduram os latifúndios. A maioria já não os tem desde o século passado, ou antes. A sobrevivência do latifúndio entre nós é responsável por todo um cortejo de consequências negativas, tais como a fuga do campo brasileiro, em busca da cidade, de levadas de retirantes banidos pelo latifúndio, sem terra onde trabalhar; os cinturões de miséria que circundam todas as grandes cidades brasileiras; a queda da produção agrícola de gêneros alimentícios, por ausência de uma cultura extensiva; a alta dos preços agrícolas, a queda dos salários urbanos por causa da elevada oferta de mão-de-obra etc. Romper com o monopólio da propriedade da terra, democratizar essa propriedade é, inequivocamente, uma exigência do desenvolvimento brasileiro, mesmo nos marcos do capitalismo. E, a despeito de obstáculo estrutural tão marcante, a Constituição ora em aprovação dá um tratamento medroso, recuado, ineficaz, cuidando de definir, antes de mais nada, áreas "insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária". E aí assinala a chamada "propriedade produtiva", conceito genérico e impreciso que virá acobertar o latifúndio de baixa ou baixíssima produtividade e que, sob esse critério, pode ser tido como "propriedade produtiva", insusceptível, assim, por força constitucional, de "desapropriação para fins de reforma agrária".

Por não apresentar definições claras e contundentes que assegurem uma reforma agrária antilatifundiária e por incluir limitações e obstáculos à realização de uma reforma agrária ainda que branda e tardia, o texto constitucional, também nesse aspecto, fica aquém das necessidades, é reprovado, com nota 2 ou 3.

3 – A fase moderna do autoritarismo no Brasil começa com a proclamação da República, já vai fazer cem anos. Os republicanos copiam os EUA, em circunstâncias completamente diferentes, o sistema presidencialista de governo. Dito sistema, que no mundo só tem funcionado dentro de certa normalidade, nos EUA, pode, após um século no Brasil, ser identificado como o que beneficiou as oligarquias brasileiras, que exarcebou o poder pessoal, que produz crises com frequência alta, que discursa sobre a harmonia e independência de três Poderes e pratica o monopólio do poder pelo Executivo e do Executivo pelos poderosos oligarcas e pelos militares. A ruptura com o presidencialismo imperial, que conhecemos há cem anos, e a implantação de um sistema de governo parlamentarista, como existe na maioria dos países desenvolvidos e democratas do mundo, era uma exigência da democracia no Brasil a que se esperava que a Constituição nova respondesse. Mas isso não aconteceu. Pressões dos que detêm o poder imperial, ajudados pelos que pensam em vir a ser também imperador, levaram à vitória do caduco sistema presiden-

cialista de governo, sepultando a oportunidade excepcional que tivemos de modernizar o sistema de governo em nosso País.

Diretamente ligado à contradição entre liberdade e autoritarismo no Brasil está a questão do papel dos militares na vida nacional. Neste particular, a Constituinte prostrou-se inteiramente à pressão castrense. Os militares informaram, arrogantemente, de que pontos não abririam mão. E ganharam em todos. A Constituição entende que as Forças Armadas, além de destinadas "à defesa da Pátria", são destinadas também a garantir "a lei e a ordem", repetindo assim a velha fórmula que ao longo do século de República deu o pretexto constitucional para os vários golpes militares que tivemos.

Na História brasileira os textos constitucionais só prevêm, para ser usado em situações especiais, o estado de sítio como instrumento dito de defesa do Estado. Nem as Constituições outorgadas pelos militares, a de 1967 e a de 1969, julgaram necessário introduzir outras formas de defesa do Estado, além do tradicional estado de sítio. Em toda a história republicana esse comportamento só tem exceções: a Constituição fascista de 1937, chamada "a Polaca", que prevê, em seu art 166, o estado de emergência, e a Emenda Constitucional nº 1, de outubro de 1978, que igualmente legaliza o que chama de estado de emergência e medidas de emergência. Pois a Constituição prestes a ser aprovada rompeu com a tradição conservadora brasileira nesse terreno e foi resgatar as duas únicas exceções fascistas da História do Brasil, estabelecendo o intitulado estado de defesa, aumentando assim o arsenal repressor apontado contra o povo.

Também dando continuidade ao esforço reacionário de constitucionalizar órgãos repressores, a Constituição ora em aprovação defende e salva o antigo Conselho de Segurança Nacional, que os militares usaram intensamente contra o povo, no último período da ditadura. Mas, ao salvar o CSN, a nova Constituição muda o seu nome, chamando-o Conselho de Defesa Nacional, e aumenta sobremaneira o poder dos militares dentro deste Conselho redivivo. Enquanto o Conselho de Segurança Nacional, criado pelo regime militar, assegurava aos militares uma participação de 22% do total de membros, o Conselho de Defesa Nacional do texto em aprovação garante aos militares 50%.

A Constituinte atual mais do que dobrou a participação dos militares no Conselho de Defesa, relativamente ao peso que tinham na época do regime ditatorial formado. Dessa forma, as bases do autoritarismo político-militar, que há tanto infelicitava nosso País, permanecem no atual texto constitucional. O texto, neste particular, também fica bem aquém das exigências do desenvolvimento democrático brasileiro. É reprovado talvez com nota zero.

O SR. PAULO RAMOS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HAROLDO LIMA: – Ouço V. Ex.^a, com prazer.

O SR. PAULO RAMOS: – Nobre Constituinte Haroldo Lima, estou acompanhando com muito interesse o discurso de V. Ex.^a. Como sou oriundo da área militar e conhecendo profundamente as

questões a ela atinentes, quero dizer que manifesto alguma discordância em relação ao entendimento de V. Ex.^a. Foi criado o Conselho da República, órgão superior de consulta do Presidente da República, que, em certo sentido, se coloca politicamente acima do Conselho da Defesa Na constituição do Conselho da República não há a presença de qualquer ministro militar, o que já significa um avanço. As nossas Forças Armadas, que, através da atuação de alguns de seus integrantes, tantos serviços prestaram à ditadura, certamente com a modificação da sua destinação constitucional, submetidas que estão, na participação ou na interferência na ordem interna, aos poderes constitucionais, certamente que também estão perdendo pelo menos a capacidade de iniciativa. Precisamos compreender que o Conselho da Defesa Nacional, substituto do Conselho de Segurança Nacional, de tão má fama, de tão má reputação e que tantos desserviços prestou à sociedade brasileira, certamente será diminuído, porque teremos a oportunidade, senão de criar o Ministério da Defesa; restringindo o número de Ministros militares, pelo menos de transformar o EMFA em Ministério da Defesa. Mesmo o EMFA, dirigido por um oficial-general, terá diminuída a participação dos Ministros militares na composição do Conselho da Defesa Nacional. Faço essa observação e esse reparo, que considero oportuno, ao pronunciamento de V. Ex.^a, porque precisamos compreender que toda a sociedade e a maioria esmagadora dos integrantes das Forças Armadas pretendem vê-las voltadas para a sua verdadeira destinação constitucional de defesa da Pátria, responsável pela segurança interna, e não interferindo nas questões internas, mormente nas questões políticas.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consideração a respeito do aparte do nobre Constituinte Paulo Ramos e agradecer-lhe a observação judiciosa a respeito desse acontecimento. Desejo manifestar, na verdade, que a existência do Conselho de Defesa Nacional, ao lado do Conselho da República, não retira a importância, o sentido da sobrevivência do Conselho de Defesa Nacional, porque sobrevive com competência, especificada. Diz o inciso II do art. 96 que, entre outras competências, compete ao Conselho de Defesa Nacional opinar sobre a decretação do estado de defesa – instrumento de fundo fascista – do estado de sítio e da intervenção federal. O fato de haver dois órgãos, um do lado do outro, sobretudo um com uma grande participação dos militares, não nos autoriza a dizer que este, precisamente o que tem a participação majoritária dos militares, é que estará submetido ao poder civil nacional. A experiência brasileira é a da existência de um conselho civil amplo, genérico, com pessoas indicadas, como são os seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, a que se refere o inciso VII, do art. 94, que seguramente está destinado a ser mero órgão consultor, ou a ser informado das decisões do órgão menor composto de 50% de ministros militares e somente decidirá a respeito das questões candentes ligadas à segurança nacional.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, vou encerrar meu pronunciamento, mas uma análise mais completa do texto em exame mostra, por certo lado, diversos pontos positivos, incorporados em outros títulos. Os trabalhadores, embora não tenham visto a aprovação de aspirações justas e sentidas, tiveram algumas conquistas esperadas postas no texto. O direito de greve foi mais ampliado que em qualquer texto constitucional brasileiro anterior. A jornada de seis horas para os que trabalham em turnos ininterruptos, a licença de 120 dias para a gestante, uma definição mais abrangente de salário mínimo, a admissão de piso salarial preferencial à complexidade do trabalho, além da liberdade, autonomia e unicidade sindical foram direitos trabalhistas felizmente incorporados à nova Constituição, que, nesse particular é aprovada, salvo alguns itens concretos. Também a liberdade política e ideológica e conseguiu pontos significativos, como a da livre organização partidária, o fim da censura, o voto proporcional para as representações legislativas, o voto facultativo para os maiores de 16 anos. Houve avanços nas questões de saúde, da família, no tratamento do meio ambiente e, com limitações, na educação. O sistema tributário melhorou, a centralização excessiva dos tributos na união foi diminuída em benefício dos Estados e Municípios. Direitos de aposentados e do idoso foram afirmados, e os índios mereceram, pela primeira vez em nossa História, um capítulo à parte, que os defende em essência.

Por tudo isso, o balanço que fazemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, mostra que o texto constitucional em discussão é, no fundamental, insuficiente. Conserva estruturas caducas fundamentais da sociedade brasileira, frustra a expectativa de mudanças substanciais que nosso povo esperava desse processo constituinte. Avança e consolida alguns direitos importantes de nosso povo, nas relações de trabalho e em setores expressivos de atividades sociais. Poderíamos dizer, para terminar, que o atual texto constitucional em debate avança e responde a certas expectativas populares, especialmente quanto à definição dos direitos individuais e coletivos. Mas é conservador e nasce caduco, necessitando de emendas e já desafiado pelo povo nas questões fundamentais, econômicas e políticas que definem a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos. S. Ex.^a disporá de dez minutos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes; estamos para concluir o processo constituinte e dotar a Nação brasileira de uma nova Carta Magna.

Sabemos do significado de uma nova ordem constitucional, considerando o longo tempo em que o povo brasileiro foi submetido a um regime autoritário, implantado no País pela força das armas, utilizando-se da mais dura repressão, banindo, cassando, colocando no exílio, prendendo arbitrariamente, torturando, matando e desaparecendo com brasileiros.

A resistência heróica do povo fez com que duas bandeiras unissem a oposição democrática: uma anistia ampla, geral e irrestrita e uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Já para

concluir o processo constituinte, constatamos que a anistia não foi ampla, nem geral, nem irrestrita. Faltou à Assembléia Nacional Constituinte não simplesmente competência, mas, acima de tudo, capacidade para promover uma verdadeira anistia, pacificando a Nação brasileira, para que ela, através da solidariedade do seu povo, pudesse participar da construção de uma nova ordem.

Não obstante a derrota do povo brasileiro em relação a questão da anistia, constatamos que o novo texto constitucional traz grandes conquistas, grandes vitórias, especialmente para a classe trabalhadora. Entretanto, aqueles que se loucupletaram da ditadura através da submissão do Brasil aos interesses multinacionais – ao imperialismo, especialmente o norte-americano – aqueles falsos brasileiros, que têm na sua carteira de identidade a nacionalidade brasileira, mas que se aliam aos grandes dominadores deste País ainda buscam, hoje, através das mesmas alianças, suprimir do texto os avanços conquistados a duras penas neste plenário.

E o pior é que representantes das multinacionais se reúnem em hotéis – como se reuniram em hotel no Rio de Janeiro – divulgam os itens que pretendem suprimir e divulgam ainda, não para surpresa nossa, mas para decepção maior desta Nação, que estão reunindo dólares para influir no segundo turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte.

Pior ainda é que o Governo do Sr. José Sarney divulga o que pretende suprimir no segundo turno, e, por uma coincidência não espantosa, porque o povo brasileiro já sabe o que representa este Governo, os itens, na sua quase totalidade, são os mesmos que os imperialistas, as multinacionais e o capital multinacional querem excluir da Constituição.

Mas vão mais longe aqueles que aqui comparecem e se reúnem com forças brasileiras para tentar amesquinhar o texto constitucional. Vão mais longe porque divulgam os nomes dos Constituintes que os apóiam. São líderes nesta Casa, líderes do malfadado "Centão", que não se escusam, não se envergonham de aparecer em todos os jornais do País como participantes dessas reuniões. E o pior porque, desgraçadamente, para este País, sempre existe o pior – esses representantes foram escolhidos em eleições livres e diretas e estão nesta Casa traindo os compromissos que certamente assumiram em praça pública. Porque não acredito que, quando buscaram o voto, transmitiram àqueles que foram seus em eleitores o comportamento que aqui teriam. A bem da verdade, mentiram em praça pública e aqui vêm trair o povo brasileiro, atraiçoar os mais caros valores e interesses nacionais.

Podemos alinhar alguns pontos que estão na pauta das multinacionais, do capital estrangeiro e do Governo que aí está, que vem a cada dia agravando as condições de vida deste povo e promovendo o mais escabroso entreguismo, com a sua nova política econômica e industrial.

Os itens que pretendem suprimir primeiro referem-se aos direitos dos trabalhadores. Pretendem suprimir o turno de seis horas, os 120 dias de licença para as gestantes e a licença paternidade. Querem suprimir a remuneração dos serviços extraordinários e o adicional para as férias.

Mas sabem os Constituintes que a classe trabalhadora está organizada e que, desta vez, com

muito mais acerto, terão os respectivos nomes afixados em praça pública para que os trabalhadores e todo o povo brasileiro conheçam aqueles que mentiram na campanha eleitoral anterior e aqui comparecem para trair os seus interesses.

Mas esta questão poderia ainda ser entendida como vinculada a razões ideológicas, a uma visão diferente, ao desejo de fazer este País crescer, o que não é verdade.

Concedo um aparte, com muita honra para mim, ao nobre Constituinte João Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Lembraria ao aparteante que o orador só dispõe de 1 minuto.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Vou fazer o aparte em 15 segundos. Gostaria de ser apenas um pouco mais otimista. É que certamente há algum exagero quando noticiam a hipótese de que sejam gastos dólares para que se mudem os votos dados no primeiro turno. Acho que pior do que votar contra no primeiro turno será votar de modo diferente no segundo turno. Acredito na consciência deste Plenário, que não se deixará envolver por manobras desse tipo.

O SR. PAULO RAMOS: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Faço questão de dizer que também estou confiante, mas preocupado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há um ponto que não guarda qualquer vínculo ideológico. É uma questão de patriotismo. Trata-se da nacionalização da exploração dos recursos do subsolo e da preservação do monopólio da Petrobrás, com o fim ou com a limitação, pelo menos, desses contratos de risco que já existem. Infelizmente este item ainda está na pauta. Simplesmente, aqueles que votaram a favor dele, no primeiro turno, como lembrou muito bem o Constituinte João Agripino, se mudarem o seu voto, estarão confessando que receberam tais recursos, porque não é possível que num lapso de tempo tão pequeno possam ter modificado o entendimento. Se votarem contra a nacionalização da exploração dos recursos do subsolo e contra o monopólio da Petrobrás, não serão considerados traidores da classe trabalhadora. Serão considerados traidores da Pátria, porque esta questão não pode diferenciar brasileiros.

Todos os patriotas serão identificados, e espero que a opinião do Constituinte João Agripino prevaleça nesta Casa e que todos os Constituintes tenham a dignidade de preservar os direitos dos trabalhadores, porque sabemos que precisamos preservar as liberdades democráticas. Será a classe trabalhadora organizada que promoverá as grandes transformações neste País, mas os Constituintes devem ser unânimes em defender, com patriotismo, a soberania e os mais caros valores nacionais.

Espero, Sr. Presidente, que todos tenham consciência e votem de acordo com aquilo que o povo deseja. O povo quer soberania, e a classe trabalhadora, as liberdades democráticas consagradas. Vamos juntos para a construção da democracia neste País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Assim seja.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Com a palavra o nobre Constituinte João Agripino, que dispõe de dez minutos e falará até às 17h20min.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como estamos somente nós dois neste plenário, tenho a impressão de que devo dirigir-me somente a V. Ex.^a.

Concluímos os nossos trabalhos do primeiro turno de votação do Projeto de Constituição. Estamos na iminência de começar o segundo. Entendo que o tempo que se levou para chegar ao fim dos trabalhos do primeiro turno despertou em toda a imprensa e em toda a sociedade brasileira a ansiedade de ver concluídos os nossos trabalhos e também o interesse de interferir diretamente na elaboração do texto constitucional.

Tivemos, neste ano e meio de trabalhos a oportunidade de conviver com todos os segmentos da sociedade brasileira. Tivemos forças de pressão, que considero legítimas, muitas vezes salutares e úteis para a informação e a formação do pensamento dos Constituintes brasileiros. Tivemos também aqui empresários, trabalhadores, agricultores, com terra e sem terra, promotores, procuradores, magistrados, advogados, aposentados, pensionistas, médicos, ex-combatentes, militares, ex-militares, mulheres, crianças, idosos, índios, enfim, todos trouxeram aos Constituintes suas reivindicações. Terminamos o primeiro turno de votação deste texto com a certeza de que ele não é o melhor nem o mais perfeito, mas certamente atende à média da vontade nacional. Agora que nos preparamos para vota-lo em segundo turno, considero também normal que alguns segmentos da sociedade se insurjam contra o que já foi aprovado e que o próprio Governo queira modificar determinados pontos aprovados pelo Plenário. O que me parece difícil é que haja êxito nessa tentativa de modificar o texto original, porque ele foi produto do pensamento deste Plenário desde o princípio da sua elaboração. Invertemos o processo de elaboração constitucional e resultou que o produto acabado desse trabalho fosse fruto de discussões as mais amplas e de acordos que levaram, muitas vezes, dias e dias para serem concluídos, mas que afinal consolidaram o pensamento desta Casa. Não se trata de um texto que aqui chegou, foi emendado, votado e acabou-se. Não. Trata-se de um texto amplamente discutido e debatido, fruto de entendimento nesta Casa, e, principalmente, aprovado pela maioria de 280 Srs. Constituintes no mínimo. Por isso considero difícil qualquer mudança entre essas que se apregoam pela imprensa, ou que determinados setores desejariam ver introduzidas no texto. Acredito que ele será mantido, e poucas mudanças poderão ocorrer, porque muito mais difícil foi conseguir aprovar esse texto do que agora pretender mudá-lo. Sei que, durante a elaboração desse processo e pela própria crise institucional, política e econômica em que o País se envolve, seda natural que surtissem divergências, principalmente no seio do meu partido, que era de ampla maioria nesta Casa. Essas divergências levaram fatalmente a dissensões internas no meu partido, as quais, no meu modo de ver, debito a questões muito mais locais do que a princípios que o meu partido porventura tenha deixado de cumprir na elaboração do texto constitucional. O PMDB manteve-se inteiramente fiel aos seus princípios estatutários e programáticos, pois ninguém nesta Casa e neste plenário teria condições

de ter 280 votos se não tivesse o apoio e a concordância do nosso partido.

No meu entender, ele falhou apenas num dos pontos e, assim mesmo, ainda teve maioria na votação da questão agrária. O texto aprovado para a reforma agrária não está de acordo com os princípios do partido. Mas tão-somente quanto a esse ponto o PMDB pode ser responsabilizado por não tê-lo feito aprovar no texto constitucional. Os demais estão todos inseridos nesse texto, e os avanços que todos são unânimes em reconhecer hoje, só puderam ser introduzidos com a concordância do PMDB. Não adianta agora o Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, que já não lidera todo o seu partido, querer pretender mudanças, porque o PMDB estará neste plenário e não permitirá que elas ocorram; vai assegurar os avanços que fez introduzir no texto constitucional. Nós, do PMDB, permaneceremos no partido, a fim de dentro dele, lutar para que não fuja dos princípios que o fizeram a agremiação de maior representação nesta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, acredito firmemente que nos preparamos, e hoje, já ao apagar das luzes das discussões, para iniciar a votação do segundo turno. Tenho consciência plena e tranqüila de que, no segundo turno, o texto já aprovado será mantido na sua essência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – O orador terminou sua fala dois minutos antes. Merece também parabéns. Os outros geralmente ultrapassam.

Com a palavra o Constituinte Amaral Netto, como Líder do PDS. S. Ex.^a terá direito, na qualidade de Líder, a vinte minutos.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se ainda restam alguns nesta Casa, diante deste deserto de galerias e plenário, perguntar-se-ia: por que se fala? Fala-se porque aqui não se fala para dentro; fala-se para fora, para cumprir um dever, tal como naquela história do passarinho, que a escritora sueca contava: num grande incêndio na floresta, um passarinho ia e vinha, voando do rio para a floresta, trazendo água no bico para derramar sobre ela, quando foi interpelado por uma águia: "O que você pretende carregando água neste bico pequeno para a floresta? Apagar o incêndio?" Ele respondeu: "Sei que não vou apagar, mas estou cumprindo o meu dever". Hoje vim cumprir um dever, que é mais meu do que do partido. Sabe V. Ex.^a que são muito poucos os partidos que ainda existem como tal. Ninguém fala por uma bancada aqui nesta Constituinte ou ninguém fala para uma bancada. O que houve foram demonstrações pessoais, porque todos os que aqui estão foram eleitos pelos seus compromissos eleitorais. Viemos para cá – e defendi essa tese, antes das eleições para a Constituinte – mas deveríamos ter vindo por eleições majoritárias. Acontece que muitos foram eleitos com votos de outros que não representavam o pensamento daqueles que mais votaram em quem não foi eleito. Há exemplos neste País de candidatos que tiveram uma grande votação e que não vieram para essa Casa, porque o seu partido não alcançou a legenda.

Sr. Presidente, tive uma atitude muito marcante no momento da convocação desta Assembléia,

e da qual V. Ex.^a foi uma das testemunhas. Aliás quero deixar claro que muito me honra ter V. Ex.^a hoje na Presidência, Constituinte Fernando Santana, como comunista que é, e eu como anticomunista falando, porque acho que ambos nos respeitamos, porquanto temos convicções firmes e decididas e não receamos expressá-las.

Respeito V. Ex.^a desde a guerra de 1963, quando começamos aqui, e até hoje nada tenho a dizer de V. Ex.^a que não seja lealdade, decência, atitude firme e um só complexo, o de manter honradamente o seu mandato. Foi a mesma coisa que fiz.

Mas, naquela época, V. Ex.^a deve lembrar-se, nos idos de novembro de 1985, assomei a esta tribuna para declarar uma pequena dissidência dentro da Casa. V. Ex.^a recorda-se de que estava sendo votada a convocação da Constituinte. E eu, desta tribuna, com as galerias repletas, cheias de grupos de esquerda, fui aplaudido de maneira até paradoxal, porque disse que a convocação da Constituinte era temerária, falsa e não representava a vontade do povo. Uma Constituinte não poderia ter sido convocada pelo Presidente da República, que não tinha poderes para isso, pois os três Poderes funcionavam. Foi convocada sem plebiscito, sem se perguntar ao povo se queria ou não uma Constituinte. Vamos supor que todo ele quisesse, mas o povo teria de dizer que queria, o que queria e como queria. Nós, não. Fizemos uma Constituinte baseada em alicerces falsos.

Nesta Constituinte, Sr. Presidente, quando me rebeldei, declarei: "Nem meu voto "não" dou a esta votação" – e me retirei do plenário. V. Ex.^a, há de se recordar disso. Hoje tenho autoridade para dizer que, lamentavelmente, pelas críticas da esquerda, direita ou centro, vamos ter grandes problemas com a Constituinte. Este País não vai ser facilmente governável com esta Constituinte. Terá, sim, grandes problemas, muito mais do que pensamos. Mesmo com aquilo que fizemos, cerceando em grande parte o poder do Executivo, que precisava ser cerceado, mesmo assim não vamos ter comando da situação, nem harmonia entre os Poderes.

Não me compete aqui fazer uma análise, muito menos em nome da minha bancada, que é composta de pessoas que pensam do meu modo, ou diferentemente. Estou expressando a opinião do homem que ocupa, vamos dizer, ocasionalmente uma Liderança, não sei até quando, porque nem sabemos até quando vamos sobreviver como partido – todos nós. Então, Sr. Presidente, quero dizer que, em primeiro lugar, não tenho medo das minhas posições. Quando vi meia dúzia de débeis mentais da minha cidade, o Rio de Janeiro, apregoarem que estavam juntando dois milhões de dólares para pressionar a Constituinte, pensei em duas coisas. Uma delas: quem faz isso não anuncia. A outra: quem pretende fazer isso, de fato, pensando que pode chegar a algum resultado dessa maneira, é um débil mental.

Ouvi de Constituintes que me antecederam, inclusive do meu querido amigo João Agripino, filho de um grande companheiro nosso, de imorredoura memória, meu colaborador de "maquis", daquelas épocas de lutas de 1957 e 1958, declarações sobre mudanças de votos. Acredito que isso é grave. Meu modo de votar não vai mudar em nada. Diante de um comunista como V. Ex.^a, eu, que não me gabo de ser democrata, nunca enchi

a boca para dizer isso, que o direito de greve não foi um direito de greve. Apesar da luta de meu Presidente Jarbas Passarinho, apesar das lutas de muitos Líderes, o que fizemos foi uma obrigação de greve. Não se diz aos homens que trabalham que comecem pela negociação, que apelem até o último momento e que, como último recurso, utilizem a greve. Não. O que está na Constituição atual é: entrem em greve de qualquer maneira, seja lá onde for.

Sr. Presidente, em certa ocasião fiz daqui uma interpelação ao Presidente Ulysses Guimarães, quando se votavam medidas antiinternacionais que, no meu modo de entender, são antinacionais, aqueles que praticamente pretendem expulsar o capital estrangeiro: "Sr. Presidente, não haverá na Mesa uma emenda proibindo que estrangeiros visitem o Brasil?" Só faltava isso!

No momento em que um país como a Rússia entra na fase do "Glasnost", da "Perestroika"; no momento em que Deng Xiaoping diz que "não me importa a cor do gato se ele pega o rato"; neste momento em que a China e a Rússia se integram num espírito de receber o capital estrangeiro, porque necessitam dele, nós, uma nação milionária, onde o dinheiro sobra, onde ninguém tem fome, onde não falta emprego, mandamos o capital estrangeiro para o diabo que o carregue.

Sr. Presidente, na verdade, o que tínhamos de fazer era estipular condições ao capital estrangeiro, desejar que ele venha, porque precisamos dele. Todo o mundo precisa do capital dos outros. Todo o mundo precisa do "Know-how", da tecnologia de um e de outro. Isso não implica dominar o trabalho, dominar a Nação. É um crime contra o País o que se praticou nesta Constituição. Deus queira que isto não venha a dar resultados terrivelmente desastrosos para o País inteiro, para esta Nação já tão sofrida!

Há uma série de outros elementos que colocaram na Constituição, como essa brincadeira – não sei se foi sério – de tabelar juros a 3% no exterior. Alguém perguntou aos credores se eles estão dispostos a aceitar isso?

Lembro-me, e V. Ex.^a também se lembra, da Copa do Mundo de 1958, quando um homem primitivo e admirável, para mim um dos maiores jogadores de futebol do mundo, Mané Garrincha, da minha cidade, lá de Pau Grande, perto de Magé, foi – vamos dizer – guiado pelo técnico Feola, que dizia: "Olha, você vai pegar os russos, dribla para a direita, dribla para a esquerda, dribla para a direita outra vez e, lá da linha do fundo, centra a bola que o Vavá arremessa de cabeça no gol". Garrincha, na sua ingenuidade, perguntou: "Mas, Dr. Feola, o senhor já combinou isso com os russos para eles aceitarem?"

É o que estamos fazendo aqui, votando medidas que o estrangeiro não disse se aceita. Quem vai emprestar dinheiro não disse se queria fazer aquilo ou não. Estamos tomando medidas por nossa conta. Repito, esta opinião é minha, e a coloco aqui porque vou votar, na segunda parte da Constituição, para derubar tudo aquilo que acho "nacionalisteiro" – notem bem, não inacionalista – tudo aquilo que acho canalhice de esquerda, e não esquerda legítima como a que V. Ex.^a defende.

Estamos nos aproximando do final e, infelizmente, mais uma vez o nosso Presidente enganou-se na data. Previ, no dia 11 de janeiro deste

ano, que esta Constituição não seria votada antes de 4 de julho, e V. Ex.^a sabe disso. Levei um ofício ao Presidente Ulysses Guimarães. A segunda data que previ foi a de 4 de setembro, e volto a dizer que se a Constituição for promulgada no dia 7 de setembro será um milagre, porque V. Ex.^a sabe que agora estão começando as convenções e as campanhas municipais. Vão sair daqui cento e tantos candidatos a Prefeito e outros cento e tantos Constituintes para fazer a campanha desses candidatos. Quero ver esta Casa ter número aqui, não para ganhar, mas para votar. Quero ver se teremos mais de dois dias na semana com mais de 280 Constituintes para abrir a sessão. Duvido!

Não quero ser o profeta da desgraça, mas digo que não vamos esperar muito tempo para que esta Constituição vá por água abaixo. Estou destoando aqui, talvez, da palavra de todos, mas quero que isso fique marcado. Discordei da convocação da Constituinte por vários motivos, inclusive pela gravidade da situação que o País atravessava, hoje muito mais grave pelo desgoverno que governa o País, vamos dizer, de quem ficticiamente pensa que governa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é bom que fique marcado que esta sessão é muito restrita, é quase uma sessão espírita, e quero que isso fique registrado nos Anais, para o futuro. Voltarei com a primeira emenda a esta Constituição pedindo plebiscito para a questão da pena de morte. Esse plebiscito me foi negado, numa manifestação anti-democrática, porque o plebiscito é a primeira das hipóteses prevista no Capítulo da Ordem Política, onde se diz que o povo se exprimirá por eleição direta e representativa e pelas seguintes formas: primeira, plebiscito. V. Ex.^a sabe que, nesta Casa, quarenta e oito horas antes da votação, o Constituinte João Agripino tinha anotado, entre homens de bem cerca de duzentos e oitenta a duzentos e noventa votos favoráveis. Quarenta e oito horas antes, conta a Revista "Isto É", esteve aqui uma delegação da anistia internacional; que era um órgão de defesa dos presos políticos e que hoje se transformou em órgão de defesa de bandidos e de criminosos. A anistia internacional mandou para cá um homem de esquerda, falso, não verdadeiro como V. Ex.^a, o Sr. Rodolfo Konder. E comandava esse grupelho que veio para cá com padres e evangélicos que conheço bem, naquela falsa moral de "não matarás", como se não quiséssemos matar aqueles que matam. Não entro no detalhe, porque não estou fazendo a defesa da minha punição, mas a defesa do plebiscito. Conseguimos uma coisa inédita neste Congresso: tivemos mais de setecentas votações, e nelas, uma única vez, seis Líderes fecharam questão de alguma forma. Porque não se fechava questão? Porque ninguém pode fechá-la numa Assembléia como esta. Cada um é dono da sua consciência e externou seus compromissos e idéias. Nem sempre fui seguido por todos os companheiros do PDS; muitas vezes fui derrotado pela maioria do meu partido. Para V. Ex.^a é fácil, porque seu partido tem um ou dois Constituintes; um deles é o nosso querido Roberto Freire. Para um partido que só tem um membro é mais fácil. Mas isso acontece em todos os partidos. Vi aqui o meu companheiro Nelson Wedekin, do qual sou amigo e a quem respeito, declarar naquela tribuna que votar contra o plebiscito era

— A questão fechada. Vi líderes de partidos como o PFL, o PC do B, o PSB, o PDT, o PT, alguns outros comprometidos em votar no plebiscito. Mas quem pretendia eu? Que durante dez meses o povo nas ruas, debatesse e aprendesse política em torno do problema criminal. Talvez daí surgisse uma ideia nova e brotasse alguma coisa que se pudesse utilizar fora da pena de morte. Talvez, com isso, se melhorassem os sistemas penitenciário, judiciário e carcerário. Mas nada disso aconteceu. Negaram o plebiscito por 62 votos. Viu-se eu de uma derrota de 392 contra 90 votos, na primeira votação, cheguei a uma vitória por maioria simples de 218 contra 210 votos. Esses 62 votos que faltaram foram tirados pela calhordice, pela covardia e pela bandalheira daqueles fendem a anistia internacional aqui dentro. Digo a V. Ex.^a e aos Constituintes que me dão a honra de ouvir-me o mesmo que disse na televisão, na presença desse senhor que para cá veio comandando esse grupelho: conseguiram torcer o assunto, obtendo esse milagre da questão fechada. Não falo pela minha bancada, mas em meu nome pessoal, embora usando o tempo da Liderança do meu partido. Se aqui estivessem outros Constituintes do PDS, eu dividiria o resto do tempo para que falassem. Falo com a consciência de quem sabe o que fez, o que está fazendo e o que deve fazer.

O Sr. João Agripino — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL NETTO — Pois não.

O Sr. João Agripino — Eu gostaria de lembrar a V. Ex.^a que embora Garrincha tivesse feito aquela indagação e certamente os russos não tivessem sido consultados se aceitariam ou não aquela jogada que Feola queria que fosse feita, ele a fez, e deu certo: Vavá fez o gol.

O SR. AMARAL NETTO — Garrincha só houve um. Aqui dentro não temos nenhum Garrincha.

O Sr. João Agripino — Mas foi a imagem que V. Ex.^a usou.

O SR. AMARAL NETTO — Exato.

O Sr. João Agripino — Acho que V. Ex.^a tem razão ao dizer que houve, em determinado momento, um espírito de xenofobia neste plenário a influenciar algumas decisões. Mas penso que o texto constitucional, no que diz respeito à política econômica, ainda deixa muito a desejar com relação ao tratamento para que se atinja a melhor distribuição da renda no País. Só o tempo vai dizer se agimos certo ou errado ao impormos algumas restrições ao modelo econômico vigente no Brasil. O que eu gostaria de salientar neste momento é que espero seja breve, para não tomar muito tempo de V. Ex.^a, a questão da pena de morte. Atualmente, estou convicto de que não se deve manter a pena de morte no Brasil. No dia da votação do plebiscito, não fui abordado por ninguém que quisesse influenciar-me na votação. Quando o botão de apertar o botão esteve em dúvida, eu não sabia sobre se ...

O SR. AMARAL NETTO — Porque era uma questão íntima.

O Sr. João Agripino — Exatamente. Estive lá e repito, sobre se aceitava ou não a

sugestão de V. Ex.^a para a realização desse plebiscito. Entretanto; acabei apertando a tecla do voto contrário ao plebiscito porque considerei o tempo muito curto para que a população e a sociedade se conscientizassem sobre um tema de tanta importância para o País. Estamos trabalhando há um ano e meio no texto constitucional. Já participei em vários debates, e até hoje, por mais seleta que tenha sido a platéia, não ouvi dela qualquer resposta que denotasse conhecimento dos trabalhos que aqui se realizam. Há um alheamento. A maioria do povo brasileiro desconhece o que se fez, o que se discutiu e o quanto se trabalhou aqui. De forma que o tempo de 10 meses me induziu a votar contra o plebiscito. Contra a pena de morte eu votaria em qualquer circunstância, mas o período de 10 meses me fez negar o voto à realização do plebiscito. Acho que isso exigiria uma discussão mais ampla, de acordo com o nível cultural da nossa sociedade.

O SR. AMARAL NETTO — Constituinte José Agripino, agradeço a V. Ex.^a o aparte. Conheço não somente pelo que V. Ex.^a representa, como também por ser filho de quem é. Minha crítica ao problema da Constituição, a nível jurídico, não existe. Estou falando politicamente. Não sei quem está certo, não sei qual de nós está dizendo a verdade, pois todos pensamos que estamos com ela. No entanto, quanto ao problema do plebiscito, atenderei a V. Ex.^a, embora já o tivesse feito logo de saída, quando transferei o plebiscito para 9 de abril. Portanto, dez meses de debate. Mas vou fazer melhor ainda: estou apresentando um emenda que tira a proibição da pena de morte da Constituição, mas não para ficar como está. Logo que terminar a Constituição, apresentarei uma emenda restabelecendo a votação de um plebiscito com um ano de prazo para que a questão seja debatida. Repito a V. Ex.^a quem me deu a maior idéia para pensar a necessidade desse debate foi o meu companheiro, e de V. Ex.^a, o Líder Ibsen Pinheiro, um dos que mais me chamaram a atenção para esse aspecto. O Brasil não entende do problema, e nós tampouco. Vamos debatê-lo em praça pública. Participarão as igrejas, as confederações, os sindicatos, todo o povo irá debater o assunto, para se chegar a uma solução.

Volto a dizer, orgulha-me ver na Presidência o Constituinte Fernando Santana. Veja V. Ex.^a, um comunista do "diabo", como este, e um, como S. Ex.^a costuma dizer, "direitista feito eu". Acontece que aqui há um respeito mútuo às convicções, como quando discuto com V. Ex.^a. Bem, mas quero que entendam o seguinte: infelizmente nunca acreditei nesta Constituição. Deus queira que esteja errado. Não acreditei na convocação da Constituinte. Acho que ela começou errada quando foi convocada; começou errada quando não partiu de um esqueleto formado por uma grande comissão; começou errada quando criou vinte e quatro comissões. Mas isso não é crítica aos nossos companheiros. Tenho de reconhecer o trabalho hercúleo de Bernardo Cabral, dos seus relatores adjuntos, do Presidente Ulysses Guimarães, sem o qual não andaríamos, de toda essa Mesa que compõe a Constituinte e de cada um dos companheiros que aqui expuseram, honestamente, suas idéias e as defenderam com unhas e dentes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Quero lembrar a V. Ex.^a que ainda dispõe de 2 minutos.

O SR. AMARAL NETTO — É demais para encerrar meu pronunciamento. Estou trazendo a minha verdade. Infelizmente, com todo o respeito devido ao trabalho de todo esse plantel de primeira categoria que compõe esta Constituinte, ela não é boa. A minha impressão não é boa, minha idéia e meu estudo sobre a questão não são bons. Vou tentar dar aquilo que pretendo ser a verdade para melhorar. Sei que em alguns pontos vou ser o Dom Quixote. A pena de morte, sei que não vai ser tirada da Constituição. Mas estou cumprindo o meu dever, porque este foi o meu grande compromisso de campanha no Rio de Janeiro. E V. Ex.^a, Deputado João Agripino, poderia indagar: por que não trouxe as assinaturas para cá? Porque naquela época ninguém sabia que ia haver emendas populares. Durante a campanha ignorava-se tudo. Juntei 100 mil assinaturas só na antiga Capital da República, o Rio de Janeiro, sem nenhuma daquelas credenciais que são obrigatórias pela lei que criamos, por aquilo que admitimos como emenda popular. Mas, desta vez, vou trazer, para a Constituição, com todos os detalhes, o meu projeto em forma de emenda popular. Mesmo que isso não tenha validade jurídica para reforçar a minha idéia, digo-o e repito-o, mostrando minha convicção pessoal: Deus queria que, a pretexto de defender o Brasil, não o tenhamos afundado, com alguns erros crassos que vi nesta Constituição. Deus queira, Sr. Presidente, que esteja errado, Deus queira que esteja vindo nuvens negras onde há um céu azul, mas este para mim está muito difícil de ser percebido. Portanto, o que há com o povo, quando V. Ex.^a se refere à sua ignorância quanto ao que se passa aqui, é que meteram na sua cabeça uma coisa, senão engraçada, pelo menos muito triste: a Constituição ia dar liberdade, pão e emprego a todo o mundo. Mas não vai dar nada. Nem essa nem nenhuma Constituição, porque o que vai dar tudo isso é um bom sistema de governo, é o respeito mútuo, é a moralização administrativa, enfim, tudo aquilo que tornou grandes pequenos países.

Espero, Sr. Presidente, já que a mim coube a honra de encerrar esse período de discussão, que, neste segundo turno, se possa fazer alguma coisa.

Vou conservar as atitudes que sempre mantive. A minha posição é esta, sempre será, e por ela vou lutar. E pela pena de morte, digo a V. Ex.^a, convicto que estou da sua necessidade, lutarei até a minha morte.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana) — Apesar do pessimismo do último orador, o nobre Líder do PDS, Constituinte Amaral Netto, acreditamos que esta Constituição — como S. Ex.^a disse, seja feita a vontade de Deus — vai servir bem ao nosso povo e abrir caminho para que haja maior participação, para que todas as idéias possam ser debatidas, inclusive o direito do plebiscito, a que S. Ex.^a se refere.

Ditas essas palavras e não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão em segundo turno do Projeto de Constituição.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, antes convocando sessão da Assem-

bléia Nacional Constituinte para o próximo dia 25, segunda-feira, às 14h30min. com a seguinte Ordem do Dia: Votação em segundo turno do Projeto de Constituição.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Fernando Santana): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Affif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos De’Carli – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo

Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco – Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Hermanno Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Richa – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB;

Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – Roberto Campos – PDS; Roberto D’Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy

Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – nio Vilela Filho – PMDB; Theodoro – PDS; Wilson Campos – PMDB; PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Mendes – PMDB; Tito Costa – Wilson Martins – PMDB; Ziza Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Valadares – PSDB. PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Uldurico Pinto – PMDB; Vasco Alves Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Souza – PSDB; Vingt Rosado – Sessim – PFL; Sólon Borges dos PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotô- de Luca – PMDB; Wilma Maia

ORDEM DO DIA

Votação, em segundo
turno, do Projeto de
Constituição.

*Encerra-se a sessão às
17 horas e 42 minutos.*



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 280

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 305ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE JULHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observação, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIO

Nº 114/88 – Do Senhor Nelson Jobim, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, indicando o Senhor Mendes Ribeiro para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

REQUERIMENTOS

Do Senhor José Serra, solicitando autorização para ausentar-se do País no período compreendido entre 15 e 22 de julho do corrente.

Do Senhor Jarbas Passarinho, solicitando a retirada da Emenda nº 2T00669-1, de sua autoria.

Do Senhor José Mendonça Bezerra, solicitando o cancelamento de suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 23 e 30 de junho do corrente.

Do Senhor Jairo Carneiro, justificando suas ausências aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Da Senhora Raquel Capiberibe, solicitando a retirada da Emenda nº 2T01818-5, de sua autoria.

Da Senhora Abigail Feitosa, solicitando a retirada do Destaque nº D0354, de sua autoria.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Álvaro Pacheco, participando que se ausentará do País a partir de 25 do corrente.

Do Senhor Constituinte Jonival Lucas, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Sérgio Brito, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Hélio Rosas, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 23 de julho a 4 de agosto do corrente.

TELEGRAMA

Do Senhor Roberto Balestra, solicitando a retirada da Emenda nº 2T00608-0, de sua autoria.

IV – Pequeno Expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Esclarecimentos sobre o procedimento regimental de abertura da sessão e concessão da palavra aos Constituintes durante as sessões destinadas à discussão do Projeto de Constituição em segundo turno.

NILSON GIBSON – União dos peemedebistas em torno do partido para a consolidação democrática no País.

PAULO PAIM – Mobilização da classe trabalhadora, em contraposição ao lobby do empresariado, de banqueiros, da UBE e da UDR, pela manutenção de pequenos avanços no campo social, no Projeto de Constituição, no segundo turno de votação. Violência policial em Manaus, Estado do Amazonas, contra presos sob suspeição de autoria de crimes.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Concessão da palavra aos Constituintes presentes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

ALDO ARANTES – Repúdio ao lobby promovido por empresários de multinacionais e grupos de direita para retirar do Projeto de Constituição avanços no campo social consagrados durante o primeiro turno de votação.

MAURO BENEVIDES – Transcurso do centenário de nascimento do médico e político cearense Dr. Amadeu Furtado.

PRESIDENTE – Apelo para cumprimento, pelos Constituintes, do tempo regimental previsto para discursos no Pequeno Expediente.

MANSUETO DE LAVOR – Intensificação, por empresas multinacionais, de campanha publicitária para introdução de alterações no texto constitucional aprovado em primeiro turno.

VICTOR FACCIONI – Responsabilidade do PMDB e do PFL por eventuais adiamentos do término do período de transição democrática.

PAULO RAMOS – Solidariedade ao Presidente Ulysses Guimarães, da Assembléia Nacional Constituinte, e ao Ministro Renato Archer, da Previdência e Assistência Social, pela posição adotada em favor da soberania e legitimidade da Assembléia Nacional Constituinte na elaboração do texto constitucional.

HAROLDO LIMA – Protesto contra a formação de lobby para retirada de pequenos avanços consagrados no primeiro turno de votação do Projeto de Constituição.

RUY NEDEL – Repúdio à tentativa de rejeição, em bloco, da matéria constitucional apro-

vada em primeiro turno. Transcurso do Dia do Colono e do Dia do Motorista.

HUMBERTO SOUTO – Preocupação do orador com referência à formação de **lobby** por empresários, banqueiros e companhias multinacionais para alteração do Projeto de Constituição aprovado em primeiro turno.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Repúdio às declarações do Presidente José Sarney contra o Projeto de Constituição votado em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSO MOTA – Utilização dos mecanismos regimentais para agilização da votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

DIRCE TUTU QUADROS – Repúdio à tentativa de enquadramento do Reitor Cristovam Buarque, por promover debate sobre descriminalização do uso da maconha, e de rejeição, em bloco, da matéria constitucional aprovada em primeiro turno.

ELIEL RODRIGUES – Implantação de Centro de Pesquisa, Extensão e Treinamento da região norte do Estado do Pará.

ANTONIO DE JESUS – Necessidade de manutenção de restrições à concessão de divórcio.

MARCOS LIMA – Conveniência da demissão do Dr. Paulo Munhoz da Presidência da Rede Ferroviária Federal.

JÚLIO COSTAMILAN – Retomada dos trabalhos de elaboração constitucional. Expectativas do orador quando à breve promulgação da nova Carta Magna.

FRANCISCO AMARAL – Excelentes resultados obtidos pelo Banespa durante o exercício de 1987.

NOEL DE CARVALHO – Repúdio à tentativa de conferimento à Suframa do direito de sobrepor-se às diretrizes da política nacional de informática.

SIQUEIRA CAMPOS – Conseqüências da concessão, pelo Ministro Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal, de liminar suspensiva dos efeitos de leis estaduais goianas criando Municípios.

AMAURY MÜLLER – Repúdio à tentativa de protelação dos trabalhos de elaboração constitucional. Transcurso do dia consagrado ao colono e ao motorista.

LÚCIO ALCÂNTARA – Necrológio do professor e historiador cearense Raimundo Girão.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Retrospecto da luta desenvolvida pelo orador para restabelecimento da fronteira sul do Estado de Sergipe com a Bahia.

ABIGAIL FEITOSA – Mobilização de setores empresariais para rejeição de avanços sócio-econômicos aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte.

ANNA MARIA RATTES – Fim da intervenção do Banco Central no Banco do Estado do Rio de Janeiro – Banerj.

JORGE UEQUED – Necessidade de manutenção no futuro texto constitucional de dispositivo aprovado no primeiro turno de votação que criou a seguridade social no País.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Novo horário de início das sessões e distribuição do tempo regimental.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno. Anúncio da inexistência de **quorum** para votação. Convocação de sessão para o dia 26, às 13:30h. Encerramento da sessão.

V – Enceramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

5 – ATO DA MESA

Ata da 305ª Sessão, em 25 de julho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Átila Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardo-

so Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – Fernando

Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PSDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino

– PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Serra – PSDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonó – PFL; José Tinoco – PFL; José Yunes – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Mário Covas – PSDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Barbosa – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMN; Paulo Silva – PSDB; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – Roberto Freire – PCB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulysses Guimarães; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Víctor Fontana – PFL; Víctor Trovão – PFL; Wilson Souza – PSDB; Vir-

gildásio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Omélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 94 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O Sr. Adylson Motta, servindo como

Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como

Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Constituinte Nelson Jobim, Líder do PMDB, nos seguintes termos: Of. nº 114/88

Brasília, 12 de junho de 1988.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar, nos termos do Art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Mendes Ribeiro para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sendo o que se apresentava, colho a feita para reiterar a Vossa Excelência expressões de meus mais profundo apreço. – Deputado **Nelson Jobim**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte José Serra, nos seguintes termos:

Brasília, 7 de julho de 1988

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Tendo sido convidado, conforme documentação anexa, para assistir à convenção do Partido Democrata dos Estados Unidos, a ser realizada em Atlanta, de 15 a 22 de julho de 1988, venho solicitar a V. Ex.^a que considere minha viagem como missão autorizada.

Antecipadamente grato, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e consideração. – **José Serra**.

Do Sr. Constituinte Jarbas Passarinho, nos seguintes termos:

Brasília, 12 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Solicito a Vossa Excelência a especial gentileza em tornar sem efeito a Emenda nº 2T00669-1, por mim apresentada ao Projeto de Constituição B, que pretendia suprimir expressão ao art. 183, inciso V.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Jarbas Passarinho**.

O Sr. Constituinte José Mendonça Bezerra, nos seguintes termos:

Exm.^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Solicito a V. Ex.^a, a fineza de mandar cancelar minhas faltas, ocorridas no período de 23 a 30 do mês de junho de 1988, por estar sob tratamento médico, conforme atestado em anexo.

Nestes termos,
Peço deferimento.
Recife, 19 de julho de 1988. – Dep. Fed. **José Mendonça Bezerra**, nº 158.

Do Sr. Constituinte Jairo Carneiro, nos seguintes termos:

Brasília, 25 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília – DF

Senhor Presidente,
Diante da impossibilidade de comparecimento a sessões da Assembléia Nacional Constituinte, por motivo de saúde, nos períodos compreendidos nos prazos de que tratam os Atestados Médicos fornecidos pelo IAPSEB – Instituto de Assistência e Previdência do Servidor do Estado da Bahia, Autarquia Estadual e Órgão Oficial de Assistência e Previdência, a que sou vinculado, na qualidade de segurado, requiero a Vossa Excelência, instruída a solicitação com os Atestados em anexo, se digne de autorizar, para fins de preservação de direitos e para demais efeitos legais e jurídicos, sejam as ausências apontadas consideradas como faltas justificadas, em razão de o não comparecimento independer da vontade do requerente, signatário.

Côncio da responsabilidade de bem e fielmente cumprir a missão a mim deferida pelos dignos concidadãos baianos, e louvado e admirador do alto senso de compreensão e justiça de Vossa Excelência, peço e espero, com o concurso da manifestação dos Ilustres Membros da Mesa, seja o presente pleito merecedor da acolhida.

Aceite, Senhor Presidente, a reafirmação do apreço e do voto pessoal de elevada consideração.

Atenciosamente agradecido, – **Jairo Carneiro**, Dep. Federal – BA, nº 167.

Da Sr.^a Constituinte Raquel Capiberibe, nos seguintes termos:

Exmo. Sr.
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, a retirada da Emenda Supressiva nº 2T01818-5, de nossa autoria, do art. 9º das Disposições Transitórias (anistia política) por termos reconsiderada a nossa posição sobre o assunto, tendo em vista ser esse artigo resultado de um consenso entre a Sistematização e forças políticas com assento nesta Casa.

Nestes termos pede deferimento.

Brasília, 25 de julho de 1988. –
Raquel Capiberibe.

Da Sr.ª Constituinte Abigail Feitosa, nos seguintes termos:

Exmo. Sr.
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, a retirada do Destaque nº D0354, de nossa autoria, da Emenda 2T01818-5, de autoria da Constituinte Raquel Capiberibe, do art. 9º das Disposições Transitórias (anistia política) por termos reconsiderada a nossa posição sobre o assunto, tendo em vista esse artigo ter surgido de um consenso entre a Sistematização e forças políticas com assento nesta Casa.

Nestes termos pede deferimento. –
Abigail Feitosa.

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Álvaro Pacheco, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de julho de 1988

OF.SF.GAB.AP.060/88
Exm.º Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília/DF

Senhor Presidente,
Comunico-lhe que me ausentarei do País, a partir do dia 25 do corrente, permanecendo no exterior pelo período de 10 dias.

Sem outro assunto, aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Pacheco.**

Do Sr. Constituinte Jonival Lucas, nos seguintes termos:

Brasília, 14 de julho de 1988

Ofício nº 1.915/88
Excelentíssimo Senhor
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,
Em anexo, estou encaminhando a Vossa Excelência, atestado médico do período que estive ausente das votações da Assembléia Nacional Constituinte, ao tempo em que requeiro a Vossa Excelência as devidas providências.

Na expectativa de contar com Vossa compreensão, aproveito a oportunidade para renovar protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente, – **Jonival Lucas.**

Do Sr. Constituinte Sérgio Brito, nos seguintes termos:

Brasília, 15 de julho de 1988

Exm.º Sr.
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Sr. Presidente,
Anexo, estou encaminhando atestado médico dos dias que faltei às votações da Assembléia Nacional Constituinte, para apreciação de Vossa Excelência e as devidas providências.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Constituinte **Sérgio Brito.**

Do Sr. Constituinte Hélio Rosas, nos seguintes termos:

Brasília, 20 de julho de 1988

Senhor Presidente,
Venho à presença de V. Ex.ª para comunicar que estarei ausente do País, no período de 23-7 a 4-8-88, participando do 17º Encontro Anual do "National Conferente of States Legislatures", na cidade de Reno – Nevada – Estados Unidos da América, a convite dos membros da Conferência.

Grato pela atenção dispensada, renovo os protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente, – **Hélio César Rosas.**

TELEGRAMA

Do Sr. Constituinte Roberto Balestra, nos seguintes termos:

Exmo. Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados

Solicito que Vossa Excelência considere retirada a Emenda nº 2T00608-0, de minha autoria, objeto do parágrafo quinto, do artigo 150, do Projeto de Constituição "b". Esclareço a Vossa Excelência que a apresentação da emenda se deveu a um equívoco da assessoria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração. – Constituinte Roberto Balestra – Vice-Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A Presidência deve esclarecer ao Plenário que, durante o período de votação do Projeto de Constituição, no primeiro turno, as sessões foram abertas com base no art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

Iniciamos hoje a sessão para votação do Projeto de Constituição do segundo turno.

Atendendo a sugestões das lideranças partidárias, a presente sessão está sendo aberta com base no art. 34, § 2º, que diz:

"§ 2º O tempo de duração das sessões ordinárias será assim distribuído:

1 – a primeira hora destinar-se-á:

a) à leitura da ata da sessão anterior;

b) à leitura do expediente;

c) aos oradores do Pequeno Expediente, concedendo-se-lhes a palavra, pelo prazo de cinco minutos, na ordem de inscrição, feita de próprio punho, em livro especial, assegurada a preferência aos que não hajam falado nas quatro sessões anteriores. A inscrição é intransferível;

II – a partir da primeira hora, o tempo de sessão será destinado a Comunicações de Lideranças, e assim distribuído..."

Está no Regimento a forma de distribuição da concessão da palavra às lideranças partidárias.

A Presidência chama a atenção do Plenário para o § 8º do art. 34:

"Havendo Ordem do Dia" – e existe na sessão Ordem do Dia – "o tempo será destinado à apreciação das matérias dela constantes, ressalvados os períodos reservados à leitura da Ata e do Expediente, reduzidos pela metade."

Desse modo, na forma do § 2º do art. 34, letra "c", os oradores do Pequeno Expediente teriam a palavra pelo prazo de cinco minutos. Como existe Ordem do Dia, esse prazo fica reduzido a dois minutos e meio.

Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson, primeiro orador inscrito.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro vive etapa decisiva em sua história.

Uma história de lutas e de conquistas; uma história de heroísmo e de combatividade, em que exerceram papel fundamental homens da estatura de nosso Presidente, Ulysses Guimarães, homens da acuidade política de Tancredo Neves, homens de tenacidade inabalável, de invejável perseverança, verdadeiros exemplos para quem pretenda atuar politicamente.

Entretanto, não obstante a força da dignidade de suas expressões, o PMDB foi construído – e lentamente consolidado – pela significação cívica dos atos de seus milhares de integrantes, isolada ou conjuntamente, até tornar-se o fiador da transição democrática que se leva a efeito.

Essa transição não se completou, ainda, mas, mesmo assim, muitos dos objetivos partidários vêm sendo cumpridos.

A formação da Aliança Democrática representou um fato importantíssimo para a evolução política que sempre se pretendeu. A vitória de Tancredo Neves, um de nossos maiores aglutinadores no campo da arte política, teve extrema significação; ocioso será relatá-la.

A seqüência dos nefastos acontecimentos que impediram sua posse provaram a maturidade política do partido; corroboraram seu poder de aglutinação, demonstraram sua afinidade com os ideais da sociedade brasileira.

Devemos entender, contudo, que o regime político por nós adotado não se baseia na primazia do partido – o que, de toda forma, não se coaduna com o sistema presidencialista de governo.

Assim, não se pode atribuir ao partido a responsabilidade por uma situação econômica adversa ou por atitudes administrativas por vezes desconectadas dos preceitos programáticos.

A contribuição peemedebista aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte tem sido de vital significação, e muitas das teses que advogamos – seja no programa partidário, seja no trabalho que fazemos junto às bases políticas – mereceram aprovação por parte do Plenário, estando na iminência de serem transformadas em disposições constitucionais tão logo se encerre o segundo turno de votação.

A filosofia que ordena a atuação política do PMDB se expressa bem na fundamentação de seu programa, quando se afirma:

"A primeira e a mais importante lição é a da superioridade das massas sobre as elites que pretendem tutelá-las. O povo, sempre que teve o mínimo de opção e informação, recusou os apelos à insurreição revolucionária e rejeitou a mentira oficial. O reconhecimento da primazia do povo é o ponto de partida do programa. Por isso, o programa do PMDB visa a mobilização popular e a democratização da sociedade, como condições necessárias para exigir e encaminhar as reformas sociais e econômicas que se impõem. O Partido não quer ditar à sociedade um modelo acabado de organização social, econômica e política. Mas não se acomodará à espera que inspirações espontâneas surgidas da luta política e social conduzam as mudanças de estrutura."

O PMDB não se acomodou, bem como não se acomodará, por acompanhar a dinâmica das relações sociais, a evolução constante dos anseios populares, a permanente adequação das expectativas do povo frente aos avanços obtidos no campo político e institucional.

Na quadra difícil por que passa a economia nacional, companheiros peemedebistas, erroneamente confundindo a imagem da administração federal com a imagem partidária, houveram por bem desligar-se de nossas fileiras e constituir nova agremiação. Não deixaremos de admirá-los por suas qualidades individuais e também não negaremos que a contribuição que sempre souberam dar ao PMDB nos fará falta. Não somos tão soberbos que não possamos reconhecer o valor daqueles que efetivamente se mostram valorosos, e nem tão parciais que, de um momento para outro, neguemo-lhes o mérito que individualmente possuem.

Lamentamos sua saída dos quadros partidários, e apelamos, ainda agora, para que retornem a essa agremiação que por tanto tempo os acolheu.

E afirmamos que, ainda que permaneçam no novo partido, contarão com o apoio peemedebista, na medida em que seus ideais forem coincidentes com os nossos.

Como sempre, no PMDB deve imperar o interesse social, antes mesmo do predomínio do interesse partidário.

A insatisfação demonstrada por esses companheiros que ora se encontram abrigados sob bandeira partidária de outras cores faz com que passemos a refletir mais detidamente sobre os destinos de nossa agremiação.

Não se encontra o PMDB, por certo, exaurido de representatividade ou falta de apoio popular. Ocorre, entretanto, que a sucessão de conquistas já obtidas, pontos nodais de nosso Programa, acarretou a realidade da desatualização das diretrizes partidárias. Mesmo não tendo ainda obtido a consecução de todas as metas programáticas, o atingimento de algumas e a modificação do relacionamento intersocial consolidaram uma realidade em que nosso programa já parece defasado com relação ao tempo que vivemos.

Daí o anseio de alguns companheiros de se abrigarem sob novas legendas, cujas diretrizes reflitam precisamente as necessidades de agora, os anseios do momento, as exigências a nós interpostas pelos acontecimentos do dia-a-dia.

Ocorre, todavia, que um programa partidário não pode ser uma peça que se altere de tempos em tempos. Qual uma constituição, deve o programa ser genérico o bastante para ter permanência no tempo, não se atendo a aspectos particularizados, mas sim a princípios gerais que possam perdurar.

Às intenções de mudanças o partido pode contrapor sua jovialidade; sim, porque o PMDB continua sendo um jovem partido, vibrante em sua sede de consolidação democrática, vigoroso em sua defesa do bem público, pujante no acolhimento de diversas correntes que se podem identificar através de objetivos comuns.

A "frente" representada pelo PMDB ainda tem valor, precisamente por impedir a radicalização e propiciar que das dissensões internas resulte uma posição partidária consensual, democrática, em que a expressão do desejo da maioria prevaleça sobre intenções individuais. E o que é a democracia se não essa convivência de contrários, ordenada e regulamentada pelo princípio da supremacia da vontade coletiva sobre o desejo individual?

Necessitamos de mudanças, sim, mas não de criação de novas agremiações; necessitamos de adaptações que tornem o programa do PMDB mais adequado à época que vivemos. Não precisamos de novos partidos, o que somente viria conturbar a compreensão popular acerca da posição de cada agremiação em face da realidade nacional; precisamos, isto sim, consolidar a estrutura partidária para fazer frente às exigências da sociedade.

Como defenderemos o novo texto constitucional perante a sociedade se, após sua aprovação, debandarmos de nossas agremiações para fundar outras? E como nos portaremos diante do eleitorado e da população como um todo no momento em que recebermos a tarefa da trabalhosa regulamentação dos preceitos que estamos a votar?

Não. O momento não é de cisma. É tempo de conjugação para o atingimento do aprimoramento político, para a obtenção de novas conquistas, a todo momento exigidas pela sociedade. Não podemos abrir mão da contribuição de companheiros que, há longo tempo militando nas hostes peemedebistas, contribuíram magnificamente para a consolidação de um partido com forte expressividade popular. Seu êxodo desfalcará nossa agremiação, passaremos a ser menores do que hoje, não apenas em número de participantes, mas principalmente no que respeite à capacidade de representação social da agremiação.

Não acreditamos que a divisão sirva aos ideais democráticos que há tão longo tempo defende o PMDB. Pelo contrário, esse serviço somente será prestado por um partido grande e unido, em que a multiplicidade de conceitos individuais conduza à representação de uma filosofia partidária consentânea aos anseios populares e às exigências da realidade nacional.

Que nos concentremos, portanto, na persecução do que estabelece a doutrina partidária, nas suas afirmações positivas, nas suas posições nucleares, fazendo da militância política inspirada nos preceitos partidários um serviço em prol da sociedade e da consolidação democrática, aliando ao trabalho exigido pela população a importantíssima tarefa da formação de novas lideranças, para que possa o futuro contar com uma elite política que represente os interesses populares de um Brasil mais desenvolvido e dotado de instituições estáveis.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de registrar, neste momento, que inegável e incontestavelmente está havendo no País uma campanha orquestrada no sentido de se desmoralizar os pequenos avanços conseguidos pela Assembléia Nacional Constituinte.

Lembro que no fim de semana próximo passado, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizamos uma plenária com mais de mil dirigentes sindicais e líderes comunitários. Posteriormente, ficamos sabendo que a imprensa do Estado não publicou uma linha sequer sobre o evento. Nesse encontro, mais de mil dirigentes reafirmaram sua disposição de luta e mobilização para o segundo turno da Constituinte, visando principalmente à manutenção dos pequenos avanços no campo social.

Apesar de tudo isso, foi acertado que caravanas do Estado estarão permanentemente em Brasília, para contrapor-se ao **lobby** do empresariado, dos banqueiros, da UBE e da UDR. E, no dia 27, quarta-feira, fazemos em Brasília um grande encontro a nível nacional do movimento sindical, com o mesmo objetivo.

Quero também registrar, Sr. Presidente, que a discussão a propósito do pacto social colocada na ordem do dia pelo Governo e pelos empresários tem o único objetivo de desvirtuar e tentar desmobilizar a atuação do movimento sindical brasileiro em cima do segundo turno da Constituinte. Por isso, deixamos este alerta ao movimento sindical.

Neste momento, temos que jogar todo o peso, isto, sim, na votação do segundo turno. Pacto quem tem de fazer é o Governo e os empresários, esses, sim, causadores da inflação. Os trabalhadores não aumentam os preços. Seu salário é um dos menores do mundo. Isso tem de ficar claro.

Por último, Sr. Presidente, tenho em mãos matéria estampada no "Correio Braziliense", domingo, sob o título "Presos em Manaus são amarrados e arrastados". Pessoas consideradas simplesmente suspeitas foram amarradas com cordas, no pescoço, e obrigadas a desfilar sob a intimidação e a pressão da polícia.

Vou encaminhar à Mesa cartaz do Movimento Negro, onde podemos ver que, em 1988, acontece o mesmo que ocorria em 1888.

Peço a V. Ex.^a que faça constar do meu pronunciamento fotografia publicada ontem, pelo "Correio Braziliense", que é praticamente a mesma foto de 1888, pois um século depois ainda se vêem trabalhadores considerados suspeitos pela polícia sendo arrastados, com cordas no pescoço, pelas ruas da cidade. Isto é lamentável e tem que ser denunciado.

Entendemos que a Assembléia Nacional Constituinte agiu corretamente quando considerou inafiançável o crime de racismo.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, basta olhar para o Plenário e começar a dar a palavra a quem está presente. É preferível mudar a regra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência já prestou os esclarecimentos necessários, logo na abertura da sessão.

O SR. PAULO DELGADO: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos constatando pela imprensa nacional a ofensiva desencadeada por vários segmentos das classes dominantes e pelo Palácio do Planalto contra os resultados do primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, quero dizer, em meu nome e no do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, que temos profundas divergências em relação ao texto aprovado no primeiro turno: discordamos do resultado a que se chegou na questão do sistema de governo e da manutenção do papel das Forças Armadas no Estado brasileiro; consideramos pequenas, exíguas as alterações que dizem respeito ao Poder Judiciário e a outras questões que envolvem particularmente a estrutura política do Estado brasileiro, que o caracterizam como conservador e centralizador. Mas, apesar disso, Sr. Presidente, não podemos deixar de reconhecer os avanços ocorridos, sobretudo os que dizem respeito aos direitos dos trabalhadores. Não podemos deixar de identificar nem os avanços ocorridos em relação à questão da nacionalização da exploração mineral, nem os relacionados com o tabelamento das taxas de juros.

A partir do momento em que terminamos os trabalhos do primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte, Confederação Nacional da Indústria, a UDR e setores ligados ao comércio passaram a articular um lobby de pressão contra a Assembléia Nacional Constituinte. Na continuidade, Sr. Presidente, estiveram em Brasília representantes das multinacionais, que já haviam anunciado, pelos meios de comunicação, a disposição de gastar dois milhões de dólares, com o objetivo de inverter os rumos dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Não é só isso, Sr. Presidente. Esses representantes das empresas multinacionais estiveram no Palácio do Planalto com o Presidente José Sarney e estabeleceram uma

ação conjunta a ser desencadeada na Assembléia Nacional Constituinte, na defesa dos grupos estrangeiros. E, Sr. Presidente, começam a aparecer aqui aqueles que se colocam como porta-vozes das empresas multinacionais e dos interesses dos grupos econômicos. E esta não é uma crítica pessoal, mas política. Por isso não podemos aceitar as declarações feitas pelo Líder do PFL, José Lourenço: não podemos admitir as declarações feitas pelos Constituintes Amaral Netto e Gastone Righi. O "Centrão" não conseguiu adotar aquelas medidas que pretendia para impor à Nação brasileira uma Constituição totalmente retrógrada. Conseguiu, sim, impor o sistema presidencialista e o mandato de cinco anos para o ilegítimo Presidente José Sarney. Mas, mesmo assim, não teve forças para atingir todos os seus objetivos.

E agora, Sr. Presidente, querem entornar o caldo. Mas a Nação brasileira e os democratas da Assembléia Nacional Constituinte não vão admitir essa manobra, a tentativa do Sr. José Lourenço de impedir a continuidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, quando diz, – cinicamente, que é melhor fechar a Assembléia Nacional Constituinte do que aprovar o texto que foi fruto do trabalho de quase um ano e meio dos Srs. Constituintes.

Quero aqui, portanto, Sr. Presidente, em meu nome e no do meu partido, dizer que temos restrições ao resultado final do primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte, mas não compartilhamos com a tentativa de desestabilizar os trabalhos, porque, na verdade, o que se pretende é jogar no buraco, no lixo as conquistas limitadas e parciais que obtivemos no primeiro turno. Por isso, fazemos um chamamento a todas as forças progressistas para que não caiam no canto da sereia, para que não façam o jogo da direita, para que não permitam que seus votos terminem por facilitar manobra antinacional da UDR, do "Centrão" e dos grupos de extrema direita na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, transcorreu, no último dia 21, o centenário de nascimento do Dr. Amadeu Furtado, médico dos mais humanitários, que se dedicou com extraordinário devotamento à sua profissão, transformando-a em autêntico sacerdócio, direcionado para o atendimento da população carente de Fortaleza.

Naquela data, os seus filhos, netos e bisnetos promoveram, com a adesão espontânea da comunidade, uma série de comemorações, principiada pela concelebração de uma missa, durante a qual foi relembrada, tanto na homilia como na oração dos fiéis, a figura imperecível daquele destacado coestadano.

Exercendo uma liderança política das mais prestigiadas, com sucessivas reeleições para a Assembléia Legislativa, o Dr. Amadeu Furtado ascendeu à Chefia do Poder em razão de seus méritos pessoais e da confiança irrestrita dos que compunham, na época, aquela augusta Casa.

Constituintes de 1935 e 1947, representando a sua terra natal, o Ipu e a cidade de Fortaleza, o eminente homem público nunca desmereceu o apreço e a consideração de que desfrutava junto aos seus conterrâneos, capitalizando simpatias pelas atitudes corretas e irrepreensíveis que sempre adotou como representante popular.

Tive o privilégio, Sr. Presidente, de conviver com o Dr. Amadeu, a quem minha família se vinculava por laços de estreita amizade, num convívio que perdurou durante quase meio século, transferindo-se, depois, para Zenilda, Aprígio, Valdir e Glícia, seus filhos diletos, nascidos de seu casamento com a extraordinária dama, D. Zenóbia Quixadá Furtado.

Com o seu semblante paternal, acolhia em seu palacete, à Rua General Sampaio, todos os domingos, grupos de jovens da sociedade cearense, que ali se confraternizavam num ambiente alegre e estimulante, com a presença constante dos anfitriões.

Presidindo o Poder legislativo, dirigia os trabalhos com serenidade e firmeza, proclamando a excelência do regime democrático, após a normalização institucional do País, em 1945.

No seu consultório, ao lado da antiga farmácia Theodorico, atendia diariamente a dezenas de clientes, sem cobrar-lhes honorários, numa prática salutar de solidariedade humana que a todos encantava, transformando-o num ídolo das classes menos favorecidas.

Possuidor de aguçada sensibilidade profissional, diagnosticava com invejável conhecimento de causa, atribuindo-se-lhe até curas miraculosas, tão fascinante era a sua competência para aplicar as lições hauridas na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia.

No intervalo de suas atividades políticas e profissionais, dedicava-se à literatura, publicando contos e trabalhos de ficção de conteúdo admirável, recolhidos hoje por descendentes e amigos como peças de primorosa inspiração.

Falecendo, em 1952, aos 64 anos, o Dr. Amadeu Furtado recebeu consagrada manifestação póstuma, com milhares de pessoas desfilaro diante de seu ataúde, conduzido por multidão incomputável ao Cemitério de São João Batista, na capital do Estado.

A Câmara Municipal de Fortaleza, aliás, tornou imperecível a sua memória denominando o antigo bairro do Coqueirinho de Amadeu Furtado – hoje um dos mais populosos de nossa urbe.

Reverenciando, pois, o centenário de nascimento do preclaro cearense na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, desejo perpetuar, nos seus Anais, o testemunho da imorredoura gratidão do Ceará a um de seus filhos mais distinguidos, que teve como marcas indestrutíveis de sua personalidade ímpar uma imensa bondade e o desejo permanente de servir à nossa terra e à sua gente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência não deseja ter o constrangimento de advertir os oradores a respeito do tempo a que devem ficar limitados. Apelo, portanto, para S. Ex.^{as} no sentido de que não excedam os dois minutos e meio previstos no Regulamento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Tem a palavra o nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a se confirmarem as informações que nos chegam através da imprensa, assistiremos hoje à deflagração de uma intensa campanha publicitária em favor das multinacionais que operam no país, coincidindo com o início

dos trabalhos do segundo turno desta Assembléia Nacional Constituinte.

O que se pretende com isso? Mais espaço para que aquelas empresas atuem no Brasil, supostamente em igualdade de condições com as empresas nacionais. Isto quer dizer, e todos nós bem o sabemos, que o movimento liderado pela Shell, Xerox e Brascan e que congrega duas dezenas de corporações transnacionais, quando invoca a igualdade de tratamento, postula, em última ratio, a preservação e consolidação de privilégios historicamente obtidos em todos os tempos, através de governos autoritários ou não.

Dois pontos avultam entre as alterações buscadas pelo grande capital internacional no Projeto de Constituição: a desnacionalização da exploração mineral, permitindo-se que ela seja feita, também, pelas empresas brasileiras com capital estrangeiro e acabar com a proibição dos contratos de risco para a pesquisa e lavra de petróleo.

Por certo, o tratamento preferencial a ser dispensado pelo Poder Público no que tange à aquisição de bens e serviços provenientes de empresa nacional e também os benefícios especiais temporários ligados a aspectos estratégicos da defesa nacional ou indispensáveis ao desenvolvimento do País e de todo o arcabouço do amparo ao desenvolvimento e absorção de tecnologia serão considerados à maneira delas e segundo interesses próprios, nesta nova ofensiva das multinacionais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, oportuno lembrar que o primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Constituição teve o mérito de consagrar, em suas linhas gerais, uma convivência aceitável entre empresas nacionais e transnacionais, considerada a média das opiniões desta Assembléia e sua conseqüente correlação de forças, dos pontos de vista político, ideológico, doutrinário. O que pretendem, agora, as empresas multinacionais – e não contestamos seu direito a trazer à sociedade brasileira e a esta Assembléia seus pontos de vista – nada mais é que a reversão de algumas tímidas medidas de proteção à empresa brasileira até agora consagradas no texto constitucional.

É precisamente neste momento que a nação líder do mundo ocidental, símbolo do capitalismo, sede das maiores corporações multinacionais e ponto de referência maior no confronto ideológico Leste-Oeste e no relacionamento Norte-Sul – os Estados Unidos da América do Norte – anunciam retaliações sobre produtos brasileiros. Desta feita, o pomo da discórdia diz respeito à alegada proteção de patentes de produtos de empresas químicas e farmacêuticas daquele país. A eliminação da proteção das patentes para produtos farmacêuticos, em 1945, e para processos químico-farmacêuticos, em 1969, foram atos emanados da soberania nacional. E nem se diga que discrepantes dos procedimentos de outros países do Primeiro Mundo, entre os quais o Japão. Pois bem: há cerca de 40 anos o Brasil produzia em torno de 90% dos medicamentos aqui consumidos. Atualmente essa correlação foi invertida, a saúde do povo constitui, não obstante os esforços da Central de Medicamentos – Ceme, uma das mais suculentas fatias do lucro das multinacionais – quem compra seus remédios nas farmácias sabe disso – e não há indicações à vista de que este quadro seja alterado para melhor.

Não será demais lembrar que parcela substancial da responsabilidade por tudo isto coube a nós, brasileiros.

Em 1954, nos primeiros meses do Governo Café Filho, e em 1964, nos primórdios do Governo Castello Branco, sendo czar da Economia o atual Senador Roberto Campos, a concessão de privilégios a empresas estrangeiras, no setor da química fina, contribuiu de maneira decisiva para a situação em que o setor hoje se encontra.

Um estudo do BNDES com a participação do Banco Central e dos Ministérios da Fazenda, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, revelado em matéria publicada ontem pelo **Jornal de Brasília**, mostra que é praticamente impossível ao Brasil livrar-se ou recusar a participação das multi na economia: elas dominam os 17 setores mais importantes da área econômica, detendo parcelas de mercado que, em alguns casos, chega a 80%; são responsáveis pelo suprimimento de 27,5% das necessidades industriais do mercado interno; garantem até 38,5% das exportações brasileiras, e – diz o relatório – milhares de empresas nacionais dificilmente sobreviveriam sem as suas participações acionárias.

Pelo visto, o que se pode pretender, neste momento, Srs. Constituintes, é que pelo menos este processo de aguda dependência não seja agravado, já que a sua reversão, a curto ou médio prazo, parece impossível à luz do perfil do governante brasileiro de hoje e do pacto de poder que comanda o País. Seja como for, e isto me parece da maior relevância, todas as evidências sugerem que vários importantes segmentos nacionais, entre os quais os militares, não apenas enquanto cidadãos, mas também no desempenho de suas atribuições profissionais, preocupam-se com a sobrevivência de fato e não apenas de aparência, da empresa nacional em todos os níveis. Num país de Terceiro Mundo, eufemisticamente chamado de "em desenvolvimento", por vezes o nacionalismo confunde-se com a essência da nacionalidade. Mesmo neste mundo da aldeia global e da internacionalização da economia há peculiaridades que as nações não podem ignorar, porque dizem respeito à sua soberania e ao bem-estar de seu povo. Quero lembrar aqui que em dois momentos cruciais para o País os militares, junto com outros segmentos nacionais, estiveram ligados a posições nacionalistas, que não se devem confundir com qualquer espécie de xenofobia ou demagogia inconseqüente: no após guerra, na segunda metade dos anos 40, quando da defesa do monopólio estatal do petróleo, e, recentemente, quando segmentos militares visceralmente ligados ao poder – o Conselho de Segurança Nacional e o SNI – jogaram pesado em defesa da reserva de mercado para o **software**, ainda que por prazo determinado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao reafirmar, neste momento, minha posição contrária às alterações advogadas pelas multinacionais no texto constitucional, concluo estas minhas palavras lembrando que o aprofundamento dos modernos instrumentos de poder e de domínio em nosso País pode fazer a alegria de Wall Street ou da City londrina, mas seguramente será negativo para a soberania do Brasil, para nossa cultura e para a qualidade de vida de nosso povo.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mansueto de Lavor, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Víctor Faccioni.

O SR. VÍCTOR FACCIÓNI (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivemos a hora talvez mais crítica do processo de transição política nacional. Estamos diante do "Dia D" da transição democrática, e o desenvolvimento político vem gerando as maiores expectativas e especulações possíveis. Por isto mesmo venho a esta tribuna, ao reinício das atividades da Constituinte, com o segundo turno, para chamar à responsabilidade as forças políticas majoritárias deste País, as quais, ao embalo do Plano Cruzado, obtiveram a mais retumbante vitória da história política nacional, assumindo, em contrapartida, os maiores compromissos com o povo brasileiro. Não se joga leviana, demagógica e irresponsavelmente com o destino de uma nação de cento e quarenta milhões de habitantes; não se joga impunemente com o destino deste País.

Quando leio e ouço certas declarações de lideranças, em nome daquelas forças majoritárias formadas pelo PMDB e o PFL, com o choque de interesses entre ambos no desdobramento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, e, conseqüentemente, no processo de transição política, fico muito preocupado, efetivamente.

Que tenham jogado com as aspirações do povo brasileiro, entregando numa bandeja a ordem econômica nacional, tudo bem, ou tudo mal, diria melhor. Já aconteceu. Mas que queiram agora jogar também com o destino político, com a ordem política nacional, será demais. É preciso que isso fique claro, porque claras são as responsabilidades que o PMDB e o PFL assumiram ao elegerem mais de 2/3 dos que integram, em nome do povo brasileiro, a Assembléia Nacional Constituinte; elegeram todos os Governadores e a maioria das Assembléias Legislativas. E se depois de tudo isso geraram o caos econômico, espero que não gerem também o caos político, pois a responsabilidade é clara demais, e o povo e a História não perdoarão jamais se deixarem passar esta oportunidade, última, talvez, para o aperfeiçoamento e a consolidação da democracia.

Creio que as manchetes dos jornais e as declarações dos líderes do PFL e do PMDB são claras. Esperamos que a disputa do poder pelo poder tenha um fim e se comece a pensar na Nação como um todo e não apenas no desdobramento da sucessão presidencial. Não é possível que o poder pelo poder e a sobrevivência de um ou dois partidos, de algumas siglas partidárias, que como tal pouco representam, estejam acima dos interesses maiores da Nação.

Era este o alerta que desejava trazer aos Srs. Constituintes, depois de ter andado pelo interior do meu Estado, pelo Brasil afora, e, vindo da capital do meu Rio Grande, para que não desperdicem esta que seguramente se constitui na última oportunidade.

É uma hora de responsabilidade, Sr. Presidente. Responsabilidades definitivas, graves, claras e suficientemente explicitadas. De nossa parte, esta-

mos aqui para dar nossa contribuição modesta; não será ela que haverá de faltar. O que falta, sim, Sr. Presidente, é aqueles que têm o poder de decisão nesta Casa corresponderem de uma vez à confiança que o povo lhes delegou numa hora tão marcante da História de nossa Pátria.

Sr. Presidente, esperamos que efetivamente não se dê o impasse político; já é demais estarmos vivendo o impasse da ordem econômica, situação essa mais nítida depois da declaração do Ministro da Fazenda, que a **Folha de S. Paulo** estampa hoje em manchete: "Para Mailson, ilegitimidade afasta choque".

O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, disse ontem em Londres, durante conversa reservada, que "a falta de legitimidade política do Governo Sarney é um obstáculo para o tratamento de choque contra a inflação no Brasil".

Pois não falta legitimidade política à Assembléia Nacional Constituinte para decidir bem e já em favor dos destinos do nosso País. Falta apenas visão histórica das responsabilidades daqueles que obtiveram do povo a maioria para deliberar, e fazê-lo através do consenso e não do confronto, pois só o consenso pode gerar o aperfeiçoamento e a consolidação da democracia. (Palmas.)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, assomo à tribuna primeiramente para manifestar solidariedade ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, e ao Ministro da Previdência Social, Sr. Renato Archer.

O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, em veemente resposta, fez prevalecer a soberania do único poder legítimo existente neste País, e o Ministro da Previdência desmentiu a farsa iniciada exatamente pelo Presidente da República, que pretendia afirmar que esta Assembléia Nacional Constituinte estava tomando decisões que não seriam suportadas pelo Governo.

Afirmou S. Ex.^a que as decisões da Assembléia Nacional Constituinte fariam o País ingovernável. Faltou a S. Ex.^a, o Presidente da República, que preside um Governo ilegítimo, corrupto é entreguista, dizer que o País está assim desgovernado pela ação deste Governo. Mas, lamentavelmente – e sou forçado a manifestar o meu repúdio – um representante do povo, que se diz Líder do Partido da Frente Liberal, nega todo o trabalho realizado pela Assembléia Nacional Constituinte. Estou convencido de que o Deputado José Lourenço, que se tem comportado como um verdadeiro apátrida, não tem o respaldo do seu partido para assim se manifestar. O PFL e todos os seus integrantes têm o dever de comparecer a esta tribuna para desmentir aqueles que falam em seu nome. Nega o Sr. José Lourenço a legitimidade da Assembléia Nacional Constituinte porque não tem compromisso com este País; é um apátrida que há de trair outras nações quando daqui sair, porque para cá veio após ter traído o povo angolano.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje a Assembléia Nacional Consti-

tuante retorna seus trabalhos com vistas à votação do segundo turno e à conclusão dos trabalhos de elaboração da nova Carta Magna. E ela reabre seus trabalhos dentro de uma onda de pressões bastante fortes que inquieta a todos aqueles que são os verdadeiros defensores dos interesses populares e da democracia. Em primeiro lugar, é bom que se registre que as pressões são oriundas de três vertentes principais. A primeira, das multinacionais; a segunda, do Governo Federal; e a terceira, dos líderes políticos mais reacionários desta Casa. As multinacionais tomam uma posição que deve ser energicamente combatida, criticada, porque, Sr. Presidente, os grupos multinacionais que operam no Brasil, de forma absurda, insolente e atrevida, vão exibir hoje à noite, em horário nobre de televisão, em cadeia nacional, um filme de videocassete de dez minutos, propagandeando as benesses do capital estrangeiro no Brasil com o objetivo precipuo, estabelecido, formalizado de pressionar a Assembléia Nacional Constituinte para que reveja pontos elementares, secundários, nos quais beneficiou as empresas de caráter nacional.

Não podemos perder de vista, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que esses acontecimentos estão se dando no mesmo instante em que o Presidente fascistóide dos Estados Unidos, o Sr. Ronald Reagan, acaba de desencadear uma retaliação contra produtos brasileiros. Temos que constatar que isso faz parte de um plano elaborado para ser desencadeado no mesmo momento e se volta contra a mesma Constituinte, porque a tal retaliação por parte dos americanos decorre e é originária de uma medida de represália contra um dispositivo brasileiro que está em vigor há 43 anos e que até então não os havia chocado. Inesperadamente eles se põem de sobressalto contra esse dispositivo, e vão, inclusive, programar para o dia 7 de setembro a entrega, por parte do Governo americano, da lista dos produtos brasileiros que serão retaliados. Ao lado disso, o Governo Federal, o Sr. José Sarney, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, esse pessoal da pior espécie, originário da ditadura militar, mais uma vez ameaça a Constituinte, tenta chantageá-la, diz que o que ela está fazendo é tornar o País ingovernável. Contudo, sabemos que um país ingovernável é um país ingovernado, e ingovernado está este País, precisamente porque a Constituinte ainda não interveio com força, e ingovernado está este País porque está sendo desgovernado pelo Sr. José Sarney e seus sequazes.

Sr. Presidente, para encerrar, temos que registrar que alguns porta-vozes dos setores mais reacionários do País, ligados às multinacionais lá fora, ligados ao Governo Federal, também estão aqui dentro da Constituinte ameaçando seus trabalhos, querendo dizer que é preferível dissolver a Constituinte do que aprovar o texto constitucional que votamos no primeiro turno.

Sr. Presidente, o PC do B energicamente se manifesta contra essas medidas golpistas, porque o golpismo é que está proliferando hoje, vindo dessas vertentes que mencionei, e a despeito de também fazer críticas ao Projeto Constitucional, não pelos seus acertos, mas por suas debilidades, crítica o Governo que está contra o Projeto pelo que ele tem de positivo e destaca o que ele tem de fraco e débil.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

"Campeiros, prontos os laços para a invernada e o rodeio, lidei com chuva e vagar, sem pressa, no romaneio, por lo más, se apressaram, tal sucede trançar com loncas de gado alheio."

Esses versos cabem neste momento da Assembléia Nacional Constituinte, onde todos lidamos com chuva e vagar, prontos para esta tropeada e este rodeio. Lidamos sem pressa no romaneio para que agora, amadurecido o trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte, possamos concluí-lo em favor da Nação, do povo brasileiro. Este é o momento em que não se recua, este é o momento para a conclusão dessa obra tão bem pensada, tão bem elaborada. Este compromisso é de todos nós, e não tem direito o Líder José Lourenço de fazer publicar sua vontade em favor do encerramento dos trabalhos e volta à estaca zero.

Este é o momento para se iniciar a tropeada final, é o momento pelo qual o povo anseia. E esta ânsia é lídima, é justa. E nós temos a obrigação não só moral, mas de fato, de encerrar nossos trabalhos com uma bela Carta Magna.

Além disso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, queremos deixar aqui registrado que na data de hoje, 25 de julho, se comemora no Rio Grande do Sul o dia do colono e o Dia do Motorista. Comemora-se o dia do início da imigração dos povos a partir dos germânicos, da imigração de colonos para as plagas do Rio Grande do Sul. Em 25 de julho de 1824 veio a primeira leva de imigrantes, e desde então essa data é festejada, não só pelos grupos étnicos e seus descendentes que para aqui vieram, mas por todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Era isto o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ao iniciarmos o segundo turno das votações, não poderíamos deixar de cumprimentar os Srs. Constituintes pelo trabalho que foi desenvolvido em sua fase inicial, aprovando um projeto moderno e sério para a sociedade brasileira. Preocupa-nos muito que lideranças expressivas ou, pelo menos, partidos expressivos nesta Casa comecem a tramar a paralisação desta Constituinte, com a prorrogação e mesmo a destruição dos trabalhos até agora aqui feitos. Preocupa-nos muito o que os jornais começam a anunciar: o **lobby** das multinacionais, dos grandes empresários e dos banqueiros, que pretendem mudar o projeto aprovado. Não negamos que é da política, é do Parlamento buscar os entendimentos, os acordos, as modificações que se fizeram necessárias, no debate que visa aos interesses de todas as classes sociais. Entretanto, Sr. Presidente, esta Constituinte procurou trazer o Brasil real para dentro desta Casa, com o objetivo de tentar transformar em estatuto que deverá nortear e organizar a sociedade brasileira, não só para o futuro, em seu relacionamento, mas buscando também diversos aspectos sobre o problema conjuntural, aquilo que está acontecendo no Brasil, o que podemos ajudar a modificar nas Disposições Transitórias.

Foi assim que aprovamos, graças ao voto solidário, sábio, inteligente e sensível, uma emenda

que apresentamos, juntamente com o Senador Mansueto de Lavoura e o Deputado Ziza Valadares, que cancelou a correção monetária de dívidas bancárias dos pequenos produtores rurais contraídas durante o Plano Cruzado. Preocupa-nos muito, Sr. Presidente, que com essas manobras, que hoje são desenvolvidas por banqueiros, pelo Sr. Ministro da Fazenda e por empresários, pretendam suprimir a emenda aprovada. Essa preocupação aumenta quando vemos que o Sr. Relator, que ao longo dos debates sobre o Projeto teve sempre o cuidado de manter-se isento em relação às matérias mais polêmicas e mais difíceis, no que se referia ao conteúdo das mesmas, limitando-se ao parecer técnico de Relator, para surpresa nossa, entretanto, no que se refere à nossa emenda, com todo o respeito e admiração que temos por S. Ex.^a, afrontou os Constituintes que aprovaram a matéria no primeiro turno, dando parecer que entra no mérito, não analisando o problema técnico, dando parecer pela retirada da matéria aprovada, atendendo a uma emenda apresentada pelo Líder do Governo, que neste momento, sem dúvida nenhuma, atendeu não só aos interesses dos banqueiros, do Governo, como também dos segmentos empresariais, que são contra a nossa emenda.

Sr. Presidente, nós os Constituintes, que estamos sendo julgados e tomamos a iniciativa em defesa dos pequenos e médios produtores, verificamos esta Assembléia Nacional Constituinte assaltada pelos **lobbies** dos grandes empresários e do próprio Governo para retirar as conquistas que para aqui foram trazidas, não só em benefício dos trabalhadores brasileiros, como também em favor da própria modernidade da vida nacional, dos produtores rurais, dos microempresários e outros segmentos da sociedade.

Fica registrado o nosso protesto. E aproveitamos ainda a oportunidade para denunciar as medidas que estão sendo tomadas pelos bancos do interior do País, como consequência da aprovação da emenda, Sr. Presidente. Gostaria de saber se há uma providência que possa ser tomada pela Presidência da Constituinte, pois após a aprovação da nossa emenda desfecharam um verdadeiro mutirão de protestos de centenas de milhares de títulos de pequenos e microempresários e pequenos produtores rurais que estão com suas dívidas vencidas e já se encontram em estado pré-falimentar. Somente a Constituinte poderá fazer com que esse grande segmento da sociedade possa continuar a contribuir para o processo de desenvolvimento do nosso País.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB - PE): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos nós, nos últimos dias, temos lido nos jornais e ouvido da imprensa notícias as mais alarmantes. O próprio Governo, o Presidente da República se estaria encarregando de dizer que seria seu propósito zerar a Constituinte, votar contra o Projeto de Constituição.

Sr. Presidente, quero nesta hora dizer ao Presidente da República que reflita, que tenha bom senso, que não venha juntar aos problemas decorrentes da falta de um governo com vontade política a insegurança, a temeridade e a insensatez. Dissolver esta Assembléia, não aprovar o Projeto que aí se encontra, significa impasse institucional.

Se não aprovamos este Projeto de Constituição, seguramente cairemos na incerteza e o País partirá para a anarquia institucional.

Sr. Presidente, peço, pois, ao Presidente da República que reflita antes de se insurgir contra o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Nós, bem ou mal, tivemos competência para votar um razoável Projeto de Constituição inovador e modernizante. Esperamos que o Presidente da República tenha competência para preparar o Governo, a Administração, para esse Projeto, promulgada a nova Constituição, seja executado, posto em prática e possibilite a consolidação da democracia brasileira.

Era o registro que desejava fazer Sr. Presidente.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS - RS. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, desejo apenas, nesta tarde em que são retomados os trabalhos constituintes, com vistas à sua segunda e última fase, com a conclusão, evidentemente, da elaboração do novo texto constitucional, usar da palavra para somar minha voz à de tantos outros que vieram à tribuna dizer das suas apreensões e preocupações, dada a tentativa de confundir esta Assembléia com propostas que não consultam aos interesses nacionais, como a de "zerar" a Constituição, inspirada no Palácio do Planalto, e aquela consubstanciada na infeliz declaração do Líder do PFL, de prorrogar para novembro o início do segundo turno dos trabalhos constituintes.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que venho de uma incursão pelas minhas bases eleitorais no Rio Grande do Sul. Evidentemente, somos criticados pelos equívocos ou omissões contidos na Carta, mas em geral o trabalho é considerado razoável e está sendo assimilado pela sociedade, até porque fruto de entendimento, debates e intercâmbios permanentes entre todos os segmentos da sociedade.

Por conseguinte, no momento em que adentra o recinto o Presidente titular, Ulysses Guimarães, apelo para que concentremos esforços, sem, é claro, atropelar o Regimento Interno - e esta é uma preocupação que tenho, até porque já sei que algumas das minhas propostas estão sendo prejudicadas devido a essa ânsia de concluir os trabalhos - para que se utilizem todos os mecanismos regimentais de que dispomos e, ainda no mês de agosto, possamos concluir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e promulgar a nova Carta em uma data histórica - no caso, o dia 7 de setembro, que se aproxima.

Isso, creio, é o que a Nação inteira espera de nós, principalmente em face da crise econômica, da falta de autoridade, da incompetência, da improbidade administrativa existente hoje no Palácio do Planalto, que procura confundir esse quadro com alguns equívocos eventualmente cometidos pela Constituinte.

Este, o apelo que faço, nesse retorno aos nossos trabalhos. Sei da disposição e da vontade de V. Ex.^a, Sr. Presidente, para que o mais breve possível possamos entregar à Nação o novo texto constitucional.

Muito obrigado.

A SRA DIRCE TUTU QUADROS (PSDB) - SP. Pronuncia o seguinte discurso: - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é grave a falta de democracia que asfixia o Brasil. Nosso povo, desiludido

com os homens públicos, contempla a cena política nacional com olhos de descrença, revolta e profunda mágoa.

E o atual desgoverno, marcado por sucessivos escândalos e absolutamente desacreditado, é o grande responsável pela situação caótica a que chegamos.

Dois fatos ilustram bem, sem exagero de qualquer ordem, o grave momento nacional, em que a ausência da prática democrática é de fácil constatação. Seriam cômicos, não fossem trágicos. Constituem-se em espelhos de nosso tempo. Refiro-me à bisonha proposta de enquadramento do Reitor da Universidade de Brasília, Prof. Cristóvam Buarque, velho lutador das causas populares, pelo simples fato da realização de um debate, entre estudantes, sobre a descriminalização da maconha e o uso de tóxicos.

Ora, o debate amplo, geral e irrestrito de todo e qualquer tema, por mais singular que seja, é inerente, cabível e normal na vida acadêmica. É crime discutir um tema palpitante, momentoso, atual? Nós, parlamentares Constituintes, que todos os dias discutimos sobre tudo, porventura somos passíveis de alguma punição por externarmos nossas opiniões de forma aberta e corajosa?

O comentado enquadramento do Prof. Buarque, com certeza, se vier a ocorrer, irá constituir-se em verdadeira homenagem ao talento, à coragem e à sensatez com que vem comandando os destinos da UnB. Trata-se, pois, de um homem que lutou contra o regime militar e cuja capacidade administrativa é reconhecida até por seus adversários, sendo, em verdade, grande educador num **campus** onde, até há pouco tempo, sob as bênçãos da ditadura, reinava, soberano e arrogante, um bedel do arbítrio.

De toda forma, o fato de um governo como este, desmoralizado e carcomido pela corrupção administrativa, aventar a hipótese do enquadramento do Reitor da UnB, já é o suficiente para que se escreva mais uma sórdida, porém pitoresca página do folclore político do Brasil de agora.

O outro fato, sumamente grave, foi a proposta amoral, antidemocrática e absurda de rejeição em bloco de tudo o que aprovamos no primeiro turno. Por insensata, não merece nossa atenção maior. Todavia, eu não poderia deixar de registrar meu apoio, meu agradecimento e felicidade pela reação máscula, digna e corajosa de nosso Presidente, o Constituinte Ulysses Guimarães, cujas declarações fortes desmoralizaram os ensandecidos porta-vozes do caos, inimigos da Constituinte e parceiros da velhacaria política.

Disse bem o Presidente Ulysses: a Constituinte não é hospício, nem aqui existem 280 loucos para aprovarem as sandices vindas do Palácio do Planalto.

Falou por todos nós o nosso Presidente. E sabemos todos, mais que nunca, que, com suas limitações, com seus acanhados avanços, mas com a participação de todos, a Carta Magna que estamos escrevendo é o retrato de um novo Brasil, onde, por certo não caberão políticos menores, sem compromissos populares, sem dignidade pessoal, sem amor ao Brasil e respeito ao seu povo, como os que pensam em traí-lo atacando a Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa de meu Estado, o Pará, divulgou há poucos dias que está sendo estudada a possibilidade de lá ser implantado o Centro de Pesquisa, Extensão e Treinamento da Região Norte, destinado a incrementar o desenvolvimento do setor pesqueiro naquele que é um dos mais ricos potenciais pesqueiros nacionais.

Recentemente, estive reunido em Belém o Superintendente da Sudepe, Aécio Moura da Silva, juntamente com um grupo de técnicos canadenses ligados à Consept, organização especializada em implantação de projetos do setor pesqueiro em países em desenvolvimento, quando foram recebidos, inclusive, pelo Governador Hélio Gueiros.

Este encontro é o resultado da recente visita que Aécio Moura da Silva fez ao Canadá, quando deu início às conversações visando alcançar este objetivo, tendo logo despertado o interesse de técnicos e empresários do Setor daquele país, os quais imediatamente se dispuseram a vir ao Brasil para conhecer *in loco* as reais condições desse trabalho. A partir do encontro de Belém esses técnicos vão elaborar uma minuta de proposta, a ser devidamente estudada pelas autoridades brasileiras, até a consecução dessa meta.

O importante, porém, e o que quero destacar agora, é que a escolha do Estado do Pará para receber este primeiro centro de treinamento vem demonstrar o interesse que a Sudepe, por sua direção, vem dispensando às regiões estrategicamente potenciais no Brasil. Este centro objetiva, primordialmente, preparar mão-de-obra especializada, com vistas a um melhor aproveitamento da produção pesqueira no Pará e no Amazonas, sobretudo. Por isso, quero apresentar meus cumprimentos à Sudepe por esta oportuna iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos procurado marcar nossa atuação parlamentar pela defesa de valores e instituições que reputamos fundamentais ao bem-estar da sociedade brasileira.

Acreditamos que a função legislativa não é meramente sociológica, ou seja, a de refletir tão-somente a realidade das relações humanas; ao contrário, apoiados no fato social como matéria-prima do nosso labor, devemos procurar moldar as estruturas sociais, imprimindo-lhes os caracteres que permitam proporcionar maior harmonia e felicidade às pessoas.

É precisamente nesse sentido que cerramos fileiras com aqueles que defendem a família brasileira como unidade fundamental do Estado, opondo-nos aos ataques deletérios que vêm sofrendo nas últimas décadas, acirrados nesses dias de elaboração constitucional.

Queremos, hoje, tecer algumas considerações acerca de uma dessas ameaças que, travestida de modernidade e de liberalismo; tem feito soçobrar inúmeros lares, vitimando especialmente os mais jovens e inexperientes.

Referimo-nos ao divórcio, introduzido na vida institucional brasileira há pouco mais de dez anos, e cuja ampliação e liberalização vem sendo acele-

radamente defendida pelos setores ditos progressistas da sociedade.

Não somos ingênuos a ponto de argumentar que as pessoas se separem porque uma lei lhes confere tal faculdade, contudo, não se pode desprezar o efeito educativo que a norma exerce sobre as pessoas.

É certo que a legislação não poderá, simplesmente, estabelecer um padrão ideal de relacionamento, esquecida da realidade objetivo das relações sociais, por outro lado não há como desvinculá-la do seu conteúdo ético inerente: a lei deve aproximar-se, o mais possível, do justo, do bom, do perfeito.

Nessa perspectiva, cremos que o divórcio exerce uma influência nefasta especialmente sobre as novas gerações, já meio sufocadas pelo mar de relativismo e pelo caos moral reinante.

Rompido o princípio da indissolubilidade do casamento, este passou a ser, ao menos na mente das pessoas, passo menos sério, já que não necessariamente definitivo.

Isso faz com que os casais mais jovens, ao primeiro vento de adversidade, recorram à solução aparentemente mais fácil e viável: a separação, muitas vezes trazendo enormes traumas para filhos ainda em tenra idade.

Ora, é certo que as dificuldades fazem parte da vida de qualquer casal, mormente nos tempos difíceis em que vivemos. Não houvesse essa válvula de escape tão fácil, certamente os casais primeiro refletiriam melhor antes de se unirem em matrimônio, assumindo, portanto, decisões mais responsáveis; segundo, enfrentariam com maior empenho os problemas conjugais, alvando – quem sabe? – muitas vezes, a unidade familiar, atravessada a crise.

É evidente que esse componente educativo tenderia a produzir famílias mais estáveis, casais mais realizados e filhos mais felizes. O drama de um lar que se desfaz é, talvez uma das experiências mais negativas, do ponto de vista psicológico, tanto para os cônjuges quanto para os filhos e parentes.

A legislação atual, embora a nosso ver, equivocada em sua essência, resguarda alguns desses princípios protetores da família, ao exigir o tempo mínimo de dois anos de casamento para a separação judicial e de três anos para a conversão do divórcio, prazos que objetivam dar ao casal oportunidade para refletir acerca de tão drástica decisão, e ao restringir a uma única vez a faculdade de requerer o divórcio, preservando um pouco do caráter educativo que a lei deve ter e evitando, ao mesmo tempo, confusão nas relações sociais e de parentesco, que certamente adviriam do divórcio livre.

Contudo, acreditamos que, como regra, como princípio geral, como padrão ideal para as pessoas e para a sociedade, a família deve constituir-se em torno da união indissolúvel entre homem e mulher, ao assumirem tal compromisso, dão um testemunho maior de amor e de responsabilidade, proporcionando um ao outro felicidade, paz e satisfação, e aos filhos, segurança, harmonia e uma formação sadia.

A sociedade como um todo se fortalecerá, então, e teremos uma base sólida para edificarmos a grandeza desse País.

O SR. MARCOS LIMA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação da Rede Ferroviária Federal está adquirindo contornos inaceitáveis para nós, parlamentares que militamos na bancada do PMDB de Minas Gerais. A má gestão do atual titular da empresa, Dr. Paulo Munhoz, traduzida na adoção de medidas inconvenientes, quer do ponto de vista político, quer do administrativo, não nos deixa outra alternativa senão solicitar ao Presidente da República o seu afastamento do cargo.

Representando o pensamento da maioria da bancada do PMDB de Minas Gerais, estamos reunindo dados capazes de demonstrar a falta de ética administrativa que vem norteando as ações do Presidente da Rede Ferroviária Federal. Um dossiê circunstanciado será oportunamente oferecido às autoridades governamentais e à opinião pública brasileira.

A demissão do Dr. Paulo Munhoz é um imperativo ditado pelo respeito e pelo zelo à coisa pública. Estamos certos de que a medida ora pleiteada merecerá a devida consideração de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, damos continuidade hoje aos trabalhos de plenário da Assembléia Nacional Constituinte, cumpridas todas as etapas regimentais entre o primeiro e segundo turno de votações. A participação dos Srs. Constituintes na apresentação de emendas e destaques para as suas iniciativas foi das mais expressivas, tudo levando a crer que a partir desta data estaremos partindo decididamente para a conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional, a fim de que o novo texto seja promulgado, como é desejo de toda a Nação, no mais breve tempo possível.

Estamos otimistas quanto a este aspecto. Cabe considerar, entretanto, as notícias de que parcela de Constituintes, no caso integrantes do que se denominou "Centrão", estaria inclinada a adotar manobras visando votar contra o projeto global aprovado no primeiro turno, a exemplo do que teriam decidido já os representantes do PT. Seria de todo lamentável viesse a ocorrer tal comportamento, que, temos certeza, receberá o repúdio da Nação. Pela sua total improcedência, falta de justificativa e até mesmo de impatriotismo frente ao reclamo nacional de uma nova Constituição.

É indiscutível a sensibilidade ao sentimento popular registrada desde o início dos trabalhos, quer pela acolhida a inúmeras sugestões partidas de pessoas do povo, mas principalmente pelo acolhimento de grande número de propostas populares devidamente encaminhadas com o apoio de milhares de assinaturas, e sobretudo pela apreciação, análise e deliberação dada a todas as questões formuladas através daquelas iniciativas. Digna de destaque também a maneira como foi elaborado o texto, desde as Subcomissões, Comissões temáticas, Sistematização e finalmente o Plenário, onde aconteceu um dos mais notáveis fatos qual seja, o encaminhamento de grande número de acordos através de fusões de emendas e a votação consagrada que se seguiu. Considerados todos estes aspectos e outros que poderiam ser alinhados, torna-se incompreensível o comportamento anunciado, de que setores da Constituinte votarão contra o projeto global ao início

do segundo turno, com o objetivo de anular todo o trabalho realizado até o momento, concorrendo, desta forma, para toda uma série de conseqüências que advirão de tal postura.

A Nação deseja ver concluída a nova Constituição, cuja elaboração foi iniciada em fevereiro de 1987, nesta data iniciando-se o segundo turno de votação.

Desta tribuna endereçamos apelo a todos os Srs. Constituintes, para que, indistintamente, contribuam no sentido de que o povo brasileiro possa vir a festejar com seus representantes, dentro em pouco, a promulgação tão esperada e desejada da nova Constituição do Brasil, num clima de entendimento, de patriotismo e de cooperação mútua, para juntos iniciarmos uma nova era de desenvolvimento e de paz.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dando continuação à brilhante administração Otávio Ceccato, assumiu a presidência do Banespa o seu vice-presidente, João de Oliveira, que, com dinamismo e decisão, procura seguir e levar a efeito as diretrizes imprimidas pelo ex-presidente.

O relatório da atual diretoria demonstra que o Banespa acompanhou as mudanças da conjuntura econômica e adotou, imediatamente, medidas operacionais e administrativas não só para superar a posição já conquistada pelo Banco no mercado, mas, principalmente, para garantir sua rentabilidade e aprimorar ainda mais seus produtos e serviços.

Com isso, os depósitos do Banespa registraram um aumento de 235,8% no ano, para uma evolução de 133,3% dos meios de pagamento no mesmo período. Os depósitos a prazo cresceram 285,7% e os recursos repassados apresentaram uma evolução de 397,4% com o Banespa conquistando o primeiro lugar como repassador de recursos Finance. Esse notável desempenho proporcionou o lucro líquido anual de Cr\$ 11.164 milhões, o maior da década de 80, correspondendo a uma evolução de 725,1%, em valores nominais e 91,2% em termos reais. Assim, a lucratividade das ações Banespa atingiu 684% (PP) e 588,9% (ON), contra uma variação de 35% do índice Bovespa.

Em decorrência dos resultados obtidos e da chamada de capital, o Banespa tornou-se uma empresa capitalizada, capacitando-se a realizar novos investimentos. Dentro de sua função de agente do desenvolvimento econômico e social, e de acordo com a orientação do Governo Orestes Quércia, o banco intensificou seus programas de apoio financeiro nas praças onde atua.

A política implementada no âmbito do crédito rural, por exemplo, contribuiu não só para o aumento da produção, mas também teve-se ao cunho social, garantindo níveis superiores a 30% em suas aplicações aos mini, pequenos e médios produtores. Cabe ainda registrar o lançamento do Prêmio Banespa de Produtividade Agrícola, com a participação de cerca de 10 mil agricultores e produtores rurais do Estado, com o objetivo de estimular a produção.

No âmbito do desenvolvimento urbano, o banco foi o principal repassador de recursos destinados às áreas de saneamento básico, infra e superestruturas urbanas.

Sempre atento às exigências do mercado, o Banespa adotou entre suas prioridades a expansão da rede de agências e a reestruturação administrativa e operacional.

Logo, não podemos deixar de parabenizar a diretoria do Banespa pelos excelentes resultados obtidos durante o ano de 1987, e fazemos votos para que a magnífica atuação se repita neste ano de 1988, em benefício do povo paulista e brasileiro.

O SR. NOEL DE CARVALHO – (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, os jornais e a televisão noticiaram, há pouco, através de colonistas – revelando nítida matéria "plantada" intencionalmente – a existência de "parecer" da Consultoria Geral da República – hoje o estranho e tenebroso laboratório das alquimias palacianas – em que se confere à SUFRAMA, órgão regional, o direito de sobrepor-se à política nacional de informática, excepcionando e vulnerando assim a Lei de Informática, uma das grandes conquistas do povo brasileiro.

Estranho parecer este, que subtrai poderes da Secretaria Especial de Informática (SEI) e afirma ceder o interesse nacional às imposições de interesse regional. O saudoso Professor João Mangabeira, eminente homem público e figura destacada na Constituinte de 1934, chamara a esses leguleios de "juristas de veraneio", prontos a justificarem os desejos e manobras escusas do poder, usando de sua bem provida bateria de sofismas e silogismos de pé quebrado. Lavrado em janeiro próximo passado, esse curioso parecer só agora veio, significativamente, a ser publicado no "Diário Oficial", coincidindo com o noticiário orquestrado e com as lamentáveis e túbias declarações do Presidente da República no exterior, quase pedindo desculpas pelo teor nacionalista da Lei de Informática.

Apesar do que esta Constituinte decidiu quanto à preservação e institucionalização dessa política, continuam ainda os mesmos grupos – com apoio dos leguleios da Consultoria Geral da República – a forcejar por miná-la, jogando agora com o conflito entre a SEI e a SUFRAMA, que extravasam mero aspecto de desacordo entre repartições públicas para assumir o caráter de episódio de um embate maior, entre o interesse nacional e o de grupos que não hesitam em valer-se dos bons propósitos da SUFRAMA, cuja existência todos apoiamos e desejamos ver refortalecida, em prol de uma Amazônia que, antes de tudo, é e deverá ser brasileira, e não um quisto internacionalizador e desnacionalizador de nossa economia.

Ninguém, porém, está dormindo, e uma prova dessa vigilância cívica nos chega agora através da ação sempre presente do Movimento Brasileiro de Informática (MBI) durante os trabalhos desta Constituinte, contribuindo para esclarecer a muitos de nós sobre este magno problema brasileiro, o do domínio da tecnologia, sem o qual ficaremos sempre dependentes dos países estrangeiros mais avançados e, portanto, a reboque da História.

Os "juristas de veraneio" do laboratório da alquimia palaciana que se acautelem, pois estamos atentos, assim como o Conselho de Segurança Nacional, que nesse capítulo da informática tem prestado grande serviço ao País.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Ministro Rafael Mayer, Presidente, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar suspendendo os efeitos das leis estaduais de Goiás que criaram treze municípios, seis dos quais na área do futuro Estado do Tocantins.

A medida adotada pelo Presidente do STF atinge os Municípios tocantinenses de Bernardo Sayão, Caseara, Divinópolis, Marianópolis, Novo Alegre e Santa Rosa do Tocantins, cujos atos legais de criação foram suspensos e poderão ser anulados, definitivamente, na sessão de 3 de agosto próximo da mais alta Corte de Justiça do País.

Espero, no entanto, Sr. Presidente, que o STF não chegue a decisão injusta contra os interesses das populações daquelas comunidades do Estado, do Tocantins, porque, mesmo que correta tal decisão do ponto de vista jurídico, ela seria profundamente desastrosa sob o aspecto social, político e econômico, tais as magníficas condições que ostentam as seis comunidades tocantinenses para se emanciparem.

Já que não posso decidir a questão e garantir de vez um resultado favorável àqueles municípios, que estão sob séria ameaça de caírem, deixo aqui registrado o compromisso que assumi de promover o restabelecimento da emancipação de Bernardo Sayão, Caseara, Divinópolis, Marianópolis, Novo Alegre e Santa Rosa do Tocantins, através da Assembléia Estadual Constituinte, com a criação do Estado do Tocantins, se o STF anular, agora, as leis que os criaram.

Com a certeza de que Deus todo-poderoso e o povo do Estado do Tocantins me elevarão à honrosa condição de seu primeiro governador, conclamo os líderes políticos e os eleitores dos seis municípios tocantinenses ameaçados a se prepararem para as próximas eleições municipais, a 15 de novembro de 1988, se mantidos os municípios pelo STF, ou a 15 de novembro de 1989, já que o governo do novo estado garantirá o seu restabelecimento, se eles caírem agora.

A permanência dos seis municípios é de fundamental importância para o Estado do Tocantins, eis que com as novas estruturas administrativas municipais poderemos levar a efeito os diversos programas do governo estadual, que poderá gerar benefícios para suas populações e promover uma soma muito grande de realizações que muito fortalecerão sua economia.

Aos habitantes de Bernardo Sayão, Caseara, Divinópolis, Marianópolis, Novo Alegre e Santa Rosa do Tocantins, transmito minha solidariedade e meu apoio, dizendo-lhes que confiem em Deus, que tudo terminará bem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as sandices de setores ultra-conservadores, que não se conformam com os exercícios democráticos e com os tímidos avanços obtidos no primeiro turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte, unem-se mais uma vez para golpear as instituições e retardar o processo de institucionalização do País.

Essas vozes, que emergem dos túneis da opressão e da intolerância, não discordaram dos acordos celebrados pelas lideranças partidárias e que

desaguaram na consagração de alguns direitos do trabalhador brasileiro e na engenharia de um projeto político capaz de devolver ao País sua própria soberania. Ontem, votaram a favor. Hoje, estranhamente, pretendem desonrar a palavra empenhada e jogar para as calendas gregas a votação do segundo turno, desrespeitando acintosamente a opinião pública e a própria inteligência nacional.

Pertença, Sr. Presidente, a uma geração que ainda considera o fio de bigode um diploma de honra e que, por isso mesmo, jamais deixará de cumprir qualquer tipo de acordo, especialmente quando se trata de oferecer à sociedade brasileira uma nova Constituição, que traga em seu bojo mecanismos eficazes no sentido de respeitar, integralmente, os direitos da pessoa humana e promover a reconstrução econômico-social do País. Só mesmo a irresponsabilidade de homens como o Sr. José Lourenço, cujos compromissos espúrios com o poder econômico opressor são conhecidos, poderia justificar a tentativa de implodir os trabalhos de elaboração constitucional e impedir que, afinal, o povo brasileiro conquiste novos espaços para a afirmação de suas prerrogativas fundamentais. Ou o Sr. José Lourenço não fala a sério e blefa cinicamente, ou fala a sério e deixa de ser um homem sério. Afinal, durante esses dezesseis meses de intenso trabalho, foram gastos incalculáveis recursos, que não caíram do céu nem resultam de alguma alteração milagreira. Trata-se de dinheiro do povo faminto e esfarrapado, que sofreu e ainda sofre as conseqüências desastrosas de um modelo econômico elitista, excludente e concentrador da riqueza. Não me parece lícito, pois, que todo esse trabalho e todo esse dinheiro sejam simplesmente jogados no lixo da História apenas porque o Sr. José Lourenço e sua corte de aduladores do Governo, do latifúndio, dos bancos e do capital estrangeiro desejam negar ao povo o direito de ter uma nova Constituição.

Por isso, Sr. Presidente, quero manifestar o mais veemente repúdio a essas maquinações fascistas, que, pelo seu caráter autoritário, sequer representam o pensamento da bancada do PFL. Temos um compromisso com o povo e com a História, e vamos cumpri-lo, custe o que custar, doa a quem doer.

Por último, Sr. Presidente, desejo evocar o transcurso, hoje, do dia consagrado ao colono e ao motorista. Para essas categorias profissionais, que tantos e relevantes serviços têm prestado à Nação, não é um dia de festa. Na verdade, é um dia de luto e de luta. De luto, porque seus direitos continuam sistematicamente esmagados; de luta, porque o bravo homem do campo e o condutor da riqueza nacional não se conformam com os rumos da vida brasileira. Querem e exigem transformações. E elas virão, certamente, com o sepultamento de manobras cínicas como as do Sr. José Lourenço e com a construção de uma nova e justa ordem econômica, social e cultural.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCANTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cumpro o doloroso dever de participar a esta Casa o falecimento do professor e historiador Raimundo Girão, ocorrido ontem,

em Fortaleza, depois de longa vida dedicada à cultura e à história do Ceará.

Membro da Academia Cearense de Letras e do Instituto Histórico do Ceará, foi o inspirador da criação, no Governo de Palácio Castelo e primeiro titular da Secretaria de Cultura.

Deixou Raimundo Girão numerosos livros, tratando sobretudo de temas cearenses, aos quais se dedicou com invulgar eficiência.

Foi, ainda, prefeito de Fortaleza. Militou na política partidária, por pouco tempo, integrando a UDN, pela qual chegou a disputar cargos públicos.

O que mais chamava a atenção em Raimundo Girão era a lucidez, apesar da idade avançada, e a maneira como trabalhava sem cessar, escrevendo novos trabalhos e fazendo planos para produzir outros, sem se acomodar ou dar por concluída sua tarefa intelectual.

Trata-se, sem dúvida, de um grande desfalque para a cultura cearense o seu desaparecimento. Conforta saber que seus trabalhos irão permanecer como símbolo da tenacidade de um homem voltado para as coisas do espírito com grande contribuição ao desenvolvimento cultural do Ceará. Ficará também em nossa lembrança a imagem do cidadão exemplar e do chefe de uma família bem constituída, à qual pedimos seja comunicado o voto de pesar da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, definido na sessão de 28 de junho último, desta Assembléia, o destino da Emenda nº 587, de minha autoria, mediante a qual pretendia restabelecer a verdadeira fronteira sul do Estado de Sergipe com a Bahia, entendi ser também de meu dever, agora, fazer este retrospecto da luta que travei, sempre com o apoio da bancada constituinte sergipana, em favor dos melhores e mais altos interesses de nossa terra.

Trata-se, na verdade, de uma prestação de contas ao sergipano, que, independentemente de suas condições sociais, se mobilizaram unânimes em torno de uma iniciativa que até por intuição sentiram ser justa e que, se tivesse obtido a maioria dos votos desta augusta Assembléia, significaria nada mais, nada menos que a reparação de um estado de coisas inaceitável para Sergipe, sem embargo ou por isso mesmo de já vir eternizando-se por mais de um século.

Em sua singleza, o texto da Emenda por mim submetido à deliberação da Constituinte era o seguinte:

"EMENDA Nº 2P00587-0

Inclua-se o seguinte art. 61 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição (A), renumerando-se os demais:

Art. 61. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Para que esse texto viesse a constar da nova Carta Magna brasileira percorremos, nós, da bancada de Sergipe, árduo caminho ao longo do processo constitucional. Primeiro, na Subcomissão dos Estados, onde, na reunião de 19 de maio de 1987, ou seja, no início dos trabalhos da Assembléia, materializamos o texto da Emenda, sob o nº 2B0115-1: Na Comissão de Organização do Estado, nos dias 1º e 9 de junho do mesmo ano, sob os números, respectivamente, 200188-8 e 250032-9, tivemos oportunidade de defender o verdadeiro sentido de nossa proposição. Ainda nesse mesmo mês de junho, no dia 29, voltamos a apresentar a emenda, desta vez sob o nº CS00040-4, e novamente levantamo-nos por Sergipe na Comissão de Sistematização, mostrando ali as razões pelas quais a fronteira sul de Sergipe deveria ser restabelecida no rio Itapicuru. Finalmente, em 12 de janeiro último, agora com o nº 2P00587-0, reapresentávamos no Plenário da Constituinte a questão dos limites territoriais sergipanos.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada menos de cinco tentativas fizemos, visando a inserir no texto constitucional, cujo segundo turno de votação se inicia, a correção de um flagrante esbulho de que tem sido vítima o povo de meu estado.

Perseguindo nosso objetivo, no período que vai de 1º de abril de 1987 a 30 de junho recém-findo, registram os Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, um total de 37 pronunciamentos em prol da causa sergipana, dos quais 23 foram feitos por este orador, 9 pelo nobre Deputado Djenal Gonçalves, 4 pelo nobre Senador Albano Franco e 1 pelo nobre Deputado José Queiroz.

Leio, a seguir, a relação desses pronunciamentos:

1 – Do Senador Francisco Rollemberg, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 1º-4-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 2-4-87. SUMÁRIO: proposta de orador para a futura Constituição: Redivisão territorial de Sergipe e outros;

2 – Do Senador Francisco Rollemberg, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 26-5-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 27-5-87. SUMÁRIO: emendas oferecidas pelo orador a Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte sobre estabelecimento de garantias às fontes de energia renovável; proibição de acumulação remunerada de cargos e funções; aumento da área territorial do Estado de Sergipe; competência do Congresso Nacional para opinar sobre compromissos internacionais negociados pelo Presidente da República; definição de cargos a serem exercidos por brasileiros natos e naturalizados;

3 – Do Senador Francisco Rollemberg, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 4-6-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 5-6-87, SUMÁRIO: focaliza

emenda apresentada perante a subcomissão dos Estados e a Comissão de Organização do Estado, restabelecendo no rio Itapicuru a antiga divisa entre Sergipe e Bahia;

4 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão do Senado Federal do dia 22-6-87, publicado no Diário do Congresso Nacional (II), de 23-6-87. SUMÁRIO: justifica a emenda que restabelece, no rio Itapicuru, antiga divisão sul de Sergipe (com a Bahia), demonstrando que não se trata de reivindicação recente, mas pelo contrário, mais do que sesquicentenária do povo de Sergipe, com sólidos fundamentos histórico-jurídicos;

5 – Do Senador Francisco Rollemberg, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 30-6-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 1º-7-87. SUMÁRIO: retorna à reivindicação sergipana de ver sua divisa sul reposta no rio Itapicuru, mostrando seus fundamentos histórico-jurídicos;

6 – Do Senador Francisco Rollemberg, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 1º-7-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 2-7-87. SUMÁRIO: restabelecimento da área territorial original de Sergipe;

7 – Do Deputado Djenal Gonçalves, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 1º-7-87, publicado no Diário da ANC de 2-7-87. SUMÁRIO: proposta da bancada sergipana na Assembléia Nacional Constituinte sobre restabelecimento da área territorial original do Estado de Sergipe;

8 – Do Senador Francisco Rollemberg, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 16-7-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 17-7-87. SUMÁRIO: emenda apresentada pelo orador, ao Projeto de Constituição, relativa à devolução ao Estado de Sergipe da área territorial apropriada pelo Estado da Bahia;

9 – Do Senador Francisco Rollemberg, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 1º-8-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 2-7-87. SUMÁRIO: discussão do projeto de Constituição e defesa dos limites territoriais de Sergipe. Com apartes dos Deputados João Machado Rollemberg (PFL – SE) e Mário Lima (PMDB – BA);

10 – Do Deputado Djenal Gonçalves, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 4-8-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 5-8-87. SUMÁRIO: cartas dirigidas pela Bancada sergipana na Assembléia Nacional Constituinte à Comissão de Sistematização e aos Constituintes, em apoio a emendas do Constituinte Francisco Rollemberg ao Projeto de Constituição que visam ao restabelecimento dos limites entre os Estados de Sergipe e da Bahia. Ofício, no mesmo sentido, da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe. Artigos publicados no jornal "Gazeta de Sergipe": "Limites Sergipe Bahia", do jornalista Benvindo Salles de Campos Neto, e "Os Novos Estados do Brasil", do escritor Lauro Rocha de Lima;

11 – Do Senador Albano Franco, na sessão do Senado Federal do dia 5-8-87, publicado no Diário do Congresso Nacional-II do Senado Federal do dia 6-8-87. SUMÁRIO: redivisão territorial do País;

12 – do Deputado Djenal Gonçalves, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia

26-8-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 27-8-87. SUMÁRIO: repercussão favorável de emenda apresentada ao Projeto de Constituição pelo Constituinte Francisco Rollemberg, visando à reintegração ao território do Estado de Sergipe de áreas atualmente sob controle do Estado da Bahia. Matéria publicada pelo Jornal "Gazeta de Sergipe", intitulada "Lutador Incansável";

13 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 2-9-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 3-9-87. SUMÁRIO: conjunto de emendas oferecidas pelo orador ao Projeto de Constituição: redivisão territorial de Sergipe e outros;

14 – Do Deputado Djenal Gonçalves, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 23-9-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 24-9-87. SUMÁRIO: restabelecimento dos antigos limites territoriais entre os Estados de Sergipe e da Bahia;

15 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 7-10-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, do dia 8-10-87. SUMÁRIO: restabelecimento dos limites territoriais originais do Estado de Sergipe;

16 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 21-10-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 22-10-87. SUMÁRIO: participação em solenidade comemorativa da emancipação política de Sergipe. Discurso proferido pelo orador na oportunidade;

17 – Do Senador Albano Franco, na Sessão do Senado Federal do dia 22-10-87, publicado no Diário do Congresso Nacional – II do Senado Federal do dia 23-10-87. SUMÁRIO: homenagem ao Senador Francisco Rollemberg, por ocasião da solenidade comemorativa da emancipação política de Sergipe;

18 – Do Deputado Djenal Gonçalves, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 10-11-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 11-11-87. SUMÁRIO: artigos do jornalista Lauro Rocha de Lima, na **Gazeta de Sergipe**: "A questão dos limites de Sergipe e da Bahia" – "A Emenda de Francisco Rollemberg e do jornalista Benvindo Salles de Campos Neto no Jornal **Correio de Propriá**: Limites Sergipe-Bahia";

19 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 2-12-87, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 3-12-87. SUMÁRIO: sustentação de destaque à emenda de autoria do orador que visa a restaurar parcela dos antigos domínios territoriais sergipanos limítrofes com o Estado da Bahia. Registros históricos, análise e relação dos líderes políticos e governantes que se destacaram na defesa da causa;

20 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 13-01-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 14-01-88. SUMÁRIO: propostas do orador para a futura Constituição;

21 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 20-2-88, publicado no Diário da Assembléia

Nacional Constituinte do dia 21-2-88. SUMÁRIO: apoio do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte à Emenda nº 2P00587-0, de autoria do orador, que visa a restaurar o limite geográfico entre os Estados de Sergipe e da Bahia. Requerimento de preferência para destaque;

22 – Do Senador Albano Franco, na Sessão do Senado Federal do dia 23-2-88, publicado no Diário do Congresso Nacional – II do Senado Federal do dia 24-2-88. SUMÁRIO: aumento territorial do Estado de Sergipe;

23 – Do Deputado José Queiroz; na Sessão da Câmara dos Deputados do dia 10-3-88, publicado no Diário do Congresso Nacional – I da Câmara dos Deputados do dia 11-3-88. SUMÁRIO: apoio à emenda do Senador Francisco Rollemberg, que restabelece a antiga divisa sul do Estado de Sergipe com a Bahia;

24 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão do Senado Federal do dia 5-4-88, publicado no Diário do Congresso Nacional – II do Senado Federal do dia 6-4-88. SUMÁRIO: opção da Constituinte pelo presidencialismo. Divisa dos Estados de Sergipe e Bahia;

25 – Do Deputado Djenal Gonçalves, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 5-4-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 6-4-88. SUMÁRIO: manifestações de apoio da Assembléia Legislativa de Sergipe e da Câmara Municipal de Aracaju ao restabelecimento no rio Itapicuru da divisa sul do Estado de Sergipe com a Bahia;

26 – Do Deputado Djenal Gonçalves, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 26-4-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 27-4-88. SUMÁRIO: Requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Aracaju-SE, ao Presidente Ulysses Guimarães, em apoio à Emenda nº 587-0, de iniciativa do Constituinte Francisco Rollemberg, que trata de restauração da divisa sul do Estado de Sergipe com a Bahia. Editorial publicado pela **Gazeta de Sergipe** sob o título "Forma de Luta". Ofício dirigido pelo Constituinte Francisco Rollemberg aos Constituintes, encarecendo apoio para sua emenda;

27 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 11-5-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 12-5-88. SUMÁRIO: a redivisão territorial do País. Correspondência e parecer do General Calazans, em 1932, ao Presidente da Comissão Mista de Limites;

28 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 25-5-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 26-5-88. SUMÁRIO: restabelecimento da divisa sul entre os Estados de Sergipe e Bahia no rio Itapicuru;

29 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 2-6-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 3-6-88. SUMÁRIO: integridade territorial do Estado da Bahia. Devolução ao estado de parte do território baiano, bem como resposta à correspondência recebida do Governador Waldir Pires;

30 – Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão do Senado Federal do dia 7-6-88, publicado no Diário do Congresso Nacional – II do dia 8-6-88. SUMÁRIO: esclarece emenda apresen-

tada à Assembléia Nacional Constituinte sobre acréscimo de área ao Estado de Sergipe;

31 - Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 10-6-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 11-6-88. SUMÁRIO: expectativa do povo sergipano em torno da aprovação da emenda de autoria do orador que devolve ao Estado de Sergipe área anexada ao Estado da Bahia;

32 - Do Deputado Djenal Gonçalves, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 14-6-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 15-6-88. SUMÁRIO: transcrição nos Anais de carta dirigida, em 1932, pelo General José Calazans, 1º Presidente Constitucional de Sergipe, ao General Augusto de Villeroy, Presidente da Comissão Mista de Limites, sobre a questão dos limites entre Sergipe e a Bahia. Cartas do ex-Senador Passos Pôrto e do Constituinte Francisco Rollemberg aos Constituintes, em apoio à emenda que trata da matéria;

33 - Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 17-6-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 18-6-88. SUMÁRIO: reintegração à organização político-administrativa sergipana dos Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, hoje integrantes do Estado da Bahia;

34 - Do Deputado Djenal Gonçalves, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 22-6-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 23-6-88. SUMÁRIO: restabelecimento Constitucional da fronteira sul de Sergipe com a Bahia;

35 - Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 28-6-88, publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte do dia 29-6-88. SUMÁRIO: encaminhamento da votação da emenda nº 2P00587-0 relativa aos limites territoriais de Sergipe com a Bahia;

36 - Do Senador Francisco Rollemberg, na Sessão do Senado Federal do dia 30-6-88, publicado no Diário do Congresso Nacional - II do dia 1º-7-88. SUMÁRIO: A esperança do Estado de Sergipe de conquistar seu histórico domínio geográfico, recompondo os limites do seu território, através da Comissão de Redivisão Territorial; e,

37 - Do Senador Albano Franco, na Sessão do Senado Federal, do dia 30-6-88, publicado no Diário do Congresso Nacional - II do dia 1º-7-88. SUMÁRIO: leitura da Emenda nº 2P00587-0, restabelecendo a linha divisória sul de Sergipe com a Bahia. Considerações históricas.

Neste momento, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando faço esta síntese do que foi até agora a luta da Bancada de Sergipe, na Constituinte, para reaver para o nosso Estado território indevidamente anexado ao da Bahia, quero louvar, agradecendo-lhes, como autor da Emenda, seu importante apoio, os nobres Constituintes que, na sessão de 28 de junho último, votaram favoravelmente a Sergipe. Nesta homenagem, que presto comovido, permito-me destacar os sergipanos cujos nomes passa a enunciar: Deputado Acival Gomes, Senador Albano Franco, Deputado Cleonânio Fonseca, Deputado Djenal Gonçalves, Deputado João Machado Rollemberg, Deputado Jo-

sé Queiroz, Senador Lourival Baptista e Deputado Messias Góis.

A esses nobres companheiros de bancada dirigi, no dia 29 de junho, carta de agradecimento com o seguinte teor:

"Brasília, 29 de junho de 1988.

Prezado conterrâneo:

Agradeço sua valiosa colaboração em defesa da Emenda nº 587, que sempre procurou restaurar os limites históricos de nosso querido Estado.

Estou sensibilizado com sua inteira solidariedade neste momento tão importante para nossa terra.

Aqui continuo sempre à sua disposição.

Atenciosamente,
Senador **Francisco Rollemberg**"

Os demais Constituintes que, embora não sendo sergipanos ou não integrando a bancada do meu Estado, votaram pela aprovação da nossa Emenda, foram os seguintes: Senador Afonso Sancho, Deputado Agripino de Oliveira Lima, Deputado Albérico Cordeiro, Deputado Alécio Dias, Deputado Artenir Werner, Deputado Assis Canuto, Senador Aureo Mello, Deputado Chagas Neto, Deputado Chico Humberto, Deputado Francisco Amaral, Deputado Francisco Sales, Deputado Furtado Leite, Deputado Gabriel Guerreiro, Deputado Geraldo Campos, Deputado Gerson Peres, Deputado Gustavo Faria, Senador Humberto Lucena, Deputado Iberê Ferreira, Deputado Ismael Wanderley, Deputado José Carlos Vasconcelos, Deputado José Dutra, Deputado José Maranhão, Deputado Lael Varella, Senador Leopoldo Peres, Senador Louremberg Nunes Rocha, Deputado Maguito Vilela, Deputado Mauro Sampaio, Deputado Messias Soares, Deputado Nilson Sguarezi, Deputado Nilson Gibson, Deputado Nion Albernaz, Deputado Orlando Bezerra, Senador Rachid Saldanha Derzi, Deputado Roberto Rollemberg, Deputado Rodrigues Palma, Senador Ronan Tito, Deputado Stélio Dias, Deputado Vinícius Cansanção.

A esses nobres companheiros que, como nós próprios, sergipanos, perceberam o verdadeiro sentido de reparação que para Sergipe significava a aprovação da Emenda, também enviei carta de agradecimento pelo seu gesto de compreensão, cujo teor é o seguinte:

"Brasília, 29 de junho de 1988

Prezado amigo:

Desejo manifestar ao eminente congressista reconhecimento pelo seu valioso voto favorável à Emenda nº 587, que procura restaurar a área territorial do meu querido Sergipe.

Sensibilizou-me sua solidariedade neste momento tão importante para o Estado que tenho a honra de representar.

Despeço-me, apresentando-lhe meus agradecimentos e colocando-me à sua inteira disposição.

Atenciosamente,
Senador **Francisco Rollemberg**"

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por maioria de votos, não foi possível, ainda desta vez, a Sergipe recuperar território legitimamente seu. Seja como for, não nos sentimos derrotados, pois numa Assembléia integrada por 559 membros, esta-

vam presentes 387 Constituintes, dos quais 47 votaram pela Emenda, 305 contra e 35 se abstiveram de votar. Creio que, melhor do que a nossa própria interpretação dos fatos, esta notícia, publicada pela imprensa logo após a votação, e que passo a ler, traduz os exatos termos da questão:

"Bahia não tem argumentos para contestar pleito de Sergipe por terras

Brasília - Para o Senador Francisco Rollemberg (PMDB - SE), a representação da Bahia não teve argumentos para contestar o pleito de Sergipe - afinal rejeitado na Constituinte - no sentido de reincorporar ao seu território uma faixa de terra de 3 mil quilômetros quadrados, na fronteira sul do Estado. Segundo o Parlamentar trata-se de pequeno trecho da área que foi injustamente apossada pela Bahia, ainda no século passado.

Francisco Rollemberg pôde fazer aquela constatação, segundo salientou, durante a votação da Emenda: possuindo a Bahia uma representação na Assembléia Nacional Constituinte composta de 3 Senadores e 39 Deputados, o único orador a se declarar contrário à Emenda, por delegação da Bancada da Bahia, foi o Senador Nelson Carneiro (PMDB - RJ) representante do Rio de Janeiro.

Aduziu, ainda, que Sergipe, pela índole do seu povo, propenso mais à reintegração que ao divisionismo, e fiel à luta pela recomposição do seu território, por força da tenacidade dos seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte, continua mantendo viva a esperança de reconquistar seu histórico domínio geográfico, em continuação à sua secular luta travada contra a intransigência e a injustiça.

Se a reintegração da área reclamada por Sergipe não foi concretizada via Constituinte, Francisco Rollemberg disse esperar que a medida venha a se viabilizar a partir da criação da Comissão de Divisão Territorial."

No mesmo sentido é o excelente artigo de Leonardo Leite, intitulado "A luta Continua", publicado no **Jornal da Cidade**, editado em Aracaju, na edição de 16 do corrente:

"A LUTA CONTÍNUA

Leonardo Leite

Encerrado o primeiro turno da Constituinte, recomeça o processo do segundo com alguns sonhos desfeitos e outras conquistas consolidadas, faltando, para se ter a Carta definitiva, a etapa em que só se pode apresentar emendas supressivas, ou aquelas para corrigir omissão, erro, contradição ou imperfeição de linguagem. É na elaboração da peça a fase de "lixa fina e verniz".

Assim, num processo bastante seletivo, as 80.000 sugestões recebidas da população, triadas nas 69.000 emendas tramitadas nas comissões e subcomissões, que foram defendidas por mais de 15.000 discursos, chaga-se a esta fase, após elaborada a nova redação do Projeto de Constituição, necessitando apenas dos retoques de 1.844 emendas apresentadas para este segundo turno que ora se inicia com grande expectativa.

Da fase que se encerrou no primeiro turno, a única emenda que incluía o nome Sergipe no texto constitucional, para solucionar o clamor que nos chega através dos séculos, foi rejeitada.

Era a pretensão do Senador Francisco Rollemberg reincorporar ao Estado de Sergipe uma pequena área de 3.000 km², correspondente a três municípios tidos como anteriormente, pertencentes à capitania da qual se originou o estado: **Jandaíra, Itapicuru e Rio Real.**

Entretanto, a questão não se encerra aí, dando-se por perdida a pretensão, muito pelo contrário. O posicionamento da Assembléia Nacional Constituinte foi de não decidir de imediato nenhum litígio de fronteira de nenhuma unidade da Federação, limitando-se apenas a transformar em estados os Territórios Federais de Roraima e Amapá e reintegrar o Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco, criando, também, o Estado do Tocantins, desmembrado de Goiás.

É importante ressaltar que a iniciativa do Senador sergipano **teve muito eco na Constituinte** que, embora se omitindo de resolver velhos litígios, aprovou emenda de sua autoria, criando um dispositivo destinado a resolver, a nível nacional, os diversos litígios ainda existentes como herança histórica do processo de formação dos diversos estados brasileiros.

A referida emenda do Senador Rollemberg resultou na formulação do atual artigo 14 e seu parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

"Art. 14. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, **Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo**, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia legal e em **áreas pendentes de solução. (grifo nosso).**

Parágrafo único. No prazo de um ano, a Comissão submeterá ao Congresso Nacional o resultado de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciados nos doze meses subsequentes, extinguindo-se logo após."

Esta é, realmente, a grande oportunidade de se resolver definitivamente a questão secular de fronteiras entre os dois estados vizinhos e irmãos.

Admitamos que seja, até certo ponto, utópica a reconstrução originária do pequenino Estado de Sergipe a partir da imensa Capitania de Sergipe D'El Rei. Contudo, o **Estado deveria se antecipar em estudos e pesquisas** de fontes históricas primárias, **visando a reivindicar o perfil geográfico do Sergipe republicano**, que tínhamos reconhecido, **inclusive pelo estado vizinho**, até cerca de 1920, consignando-lhe uma **área de 39.090 km².**

Não se precisaria recorrer a fontes externas, que remontam à nossa **origem de além-mar**, para se conseguir uma resposta,

até hoje não dada, às indagações do Senador Rollemberg quanto à inexplicável redução do território sergipano em 18.000 km² nestas últimas décadas da República. De toda a polêmica levantada na documentação reunida pelo incansável parlamentar, este dado contraditório é gritante e "misterioso". E curioso não se identificar repercussões quando, de uma hora para outra, os "livros didáticos" passaram a divulgar um Sergipe menor do que as publicações oficiais de então, bem como registros em obras de circulação internacional, publicadas em língua estrangeira.

É preciso justificar o esforço, a solidariedade e a sensibilização popular levantados pela luta do Senador Rollemberg, que teve o apoio unânime da Bancada sergipana na Constituinte, onde se manifestaram em diversos discursos o Senador Albano Franco, o Deputado Djenal Gonçalves, o Deputado José Queiroz, o Deputado Machado Rollemberg e, finalmente, pelo voto destes e todos os outros.

Seria extremamente oportuno que Sergipe se antecipasse na busca dos fatos, provas e explicações para dar suporte à arbitragem da futura Comissão, podendo o estado, desde já, criar uma comissão de pesquisadores, dentre estes um jurista, para reunir os elementos necessários à recuperação do espaço geográfico que lhe foi outorgado com o advento da República.

A Bahia sempre adotou uma posição "protelatória" quanto ao arbitramento da questão de fronteiras. Não é justa a campanha de "slogans" que se desenvolveu em termos de que "A Bahia não se dá", "Não ao divisionismo", etc., porque nesta pendência o Estado de Sergipe não tem vocação "expansionista" como querem alegar, o que é necessário é um acerto justo e uma definição clara quanto à "inexplicável" perda de mais de 1/3, ou mais de 30%, do território que o Estado possuía no início do século.

(*) "Leonardo Leite, Professor, Economista, Assessor Legislativo do Senado Federal e colaborador de várias obras de pesquisa histórica do Congresso Nacional."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, definido, como disse no início deste discurso, o destino da Emenda de minha autoria, nos termos em que foi apresentada, ponho agora minhas expectativas — e nisso estou certo de interpretar o sentimento do povo sergipano —, nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Redivisão Territorial, criada na Sessão de 28 de junho por esta Assembléia. O texto aprovado em relação a essa Comissão, resultante da fusão de duas Emendas, uma, a de nº 1437, do nobre Deputado Constituinte José Carlos Vasconcellos, e a outra, nº 586, por nós oferecida a esta augusta Casa, com a expressiva votação de 307 votos a favor da constituição da Comissão, e 49 contra, com 18 abstenções, de um total de 374 parlamentares, esse texto permitirá ao Congresso Nacional, tão logo se encerrem os trabalhos desta Assembléia, resolver as questões relativas às áreas pendentes de solução, como é o caso das divisas sul e oeste

do Estado de Sergipe. Assim ficou a redação do texto conseqüente da fusão daquelas duas emendas:

"Art. 14. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, **Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo**, com a finalidade de apresentar estudos sobre unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução.

Parágrafo único. No prazo de um ano a Comissão submeterá ao Congresso Nacional o resultado de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciados nos doze meses subsequentes, extinguindo-se logo após."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado de Sergipe e os sergipanos, aqui representados pela sua bancada, esperam que essa nova oportunidade de afinal se corrigir um erro e uma injustiça seculares não será desperdiçada. Somos desde já gratos aos que votaram de forma tão marcante como vimos, pela criação da mencionada Comissão.

Concluindo o Ofício nº 57/88, que, datado de 28 de junho último, recebemos da Prof. Terezinha Oliva de Souza, Chefe do Departamento de Filosofia e História da Universidade Federal de Sergipe a propósito da documentação que lhe enviáramos relacionada com a questão dos limites entre os Estados de Sergipe e da Bahia:

"UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E HISTÓRIA

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de junho de 1988
Of. nº 57/88

Exmo. Sr.:

Através do Dr. Clóvis Barbosa o Departamento de Filosofia e História da UFS recebeu documentação de V. Ex. sobre a proposta de ampliação do território sergipano nos limites sul.

Encaminhada a documentação a Prof. Maria Thétis Nunes, para Parecer, por decisão do Conselho Departamental, o Departamento de Filosofia e História acatou por unanimidade o Parecer da Professora, que enviamos em anexo.

Na discussão do referido Parecer, surgiram opiniões de que, além das razões de ordem histórica, seria conveniente considerar a realidade sócio-econômica das populações da área pretendida por Sergipe segundo propõe V. Ex., levando-se em conta as grandes ligações que têm com o nosso Estado, o que as tornaria pretensamente interessadas no assunto.

Apoiando a iniciativa de V. Ex., apresentamos protestos de alevada estima e sincera consideração.

Prof. Terezinha Oliva de Souza
Chefe do Departamento de Filosofia e História

Ao

Exmo. Sr.

Senador Francisco Rollemberg."

Sr. Presidente, a luta dos sergipanos em favor da recuperação de parte de seu território não terminou com a votação da emenda por nós oferecida a esta Assembléia. Haveremos de continuá-la, povo e Governo sergipanos, unidos e convictos de que estamos travando o bom combate, de que estamos buscando o restabelecimento da verdade e de que lutamos por uma causa realmente justa.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, as forças reacionárias, os setores retrógrados e as aves agourentas estão novamente mobilizadas para anular pequenos avanços e conquistas sócio-econômicos decididos soberanamente pela Assembléia Constituinte. O desespero desses setores é maior por saberem que, se não nos conseguirmos dobrar no primeiro turno de votação, agora será ainda mais difícil reunir 280 Constituintes dispostos a desfazer o que está feito. O desespero é ainda maior, Sr. Presidente, porque esses segmentos reacionários sentem que a sociedade está mobilizada em torno da manutenção daquelas conquistas e que até mesmo no empresariado já começam a sentir-se os ventos mudancistas.

Sou da opinião, de que toda essa campanha para anular tais dispositivos de nada adiantará, eis que o **lobby** das multinacionais e de setores retrógrados do empresariado nacional não passa de mero **jus spernandi** daqueles que já se sentem derrotados.

Esses empresários deveriam mirar-se no comportamento do seu colega paulista Ricardo Semler, que prega a eficiência em suas empresas e não quer "mamar" nas tetas do Governo ou viver de anistias e favores fiscais. Ou, então, deveriam ter como exemplo a Câmara Brasileira das Empresas de Capital Nacional, que, nesta quarta-feira, no Auditório Nereu Ramos, estará reunida com Parlamentares que integram a Frente Nacionalista para estudar uma forma de combater o **lobby** das multinacionais.

São exemplos que provam a existência de muita coisa nova neste País. Só os cegos não o estão vendo.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sob intervenção do Banco Central desde 26 de fevereiro de 1987, o Banco do Estado do Rio de Janeiro – Banerj, retornou, após um ano e três meses, ao controle do Governo estadual. À época, o próprio Governador Moreira Franco apoiou a medida, como forma de promover o saneamento financeiro do Banco, cujos débitos, em valores do ano passado, chegavam a 127 bilhões de cruzados.

Durante o período em que esteve sob intervenção, o Conselho Diretor do banco teve dois presidentes. O primeiro, Adolpho Oliveira, em apenas pouco mais de dois meses no cargo propôs a privatização da instituição. Seu substituto, Eduardo da Silveira Gomes Júnior, propôs uma reforma administrativa, sendo que em junho último, demitiu 300 funcionários e anunciou o fechamento de algumas agências. Embora não homologadas, as dispensas chegaram a 648 e aumentaram o clima de insegurança entre os mais de 16 mil funcionários.

A partir daí, com a decidida participação do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, da Associação dos Funcionários do Banerj e de outras entidades associativas dos bancários em geral e dos funcionários do Banerj, especificamente, deflagrou-se um processo de pressão, para que a intervenção fosse suspensa. No dia 15, com a posse do então Secretário Estadual de Fazenda, Dr. Jorge Hilário Gouveia Vieira, na sua presidência, o Banerj, ainda que parcialmente, volta a ser gerido pelas autoridades locais.

A medida, como não poderia deixar de ser, foi recebida com entusiasmo, pelos funcionários e com esperança, pela população. Afinal, com 227 agências no País, das quais 165 no Estado do Rio, o Banerj desempenha importante papel na economia regional, quer por sua condição de mola propulsora do mercado aberto e de instrumento para o mercado financeiro, quer como banco estatal com finalidade social.

Nesse sentido, aliás, cumpre destacar as primeiras manifestações do seu novo presidente.

Homem do seu tempo, o Dr. Hilário Gouveia implantou na Secretaria de Fazenda um novo sistema de fiscalização como auxílio da informática. Segundo afirmou, além de agilizar as medidas inovadoras necessárias à adaptação do banco às exigências do mercado, pretende transformar o Banerj no que chamou de "banco total", capaz de atender a todos, mas sem vinculação à finalidade do lucro pelo lucro.

Dando uma demonstração inequívoca de sua preocupação com o social, o novo presidente e o governador Moreira Franco anunciaram a reintegração dos 648 demitidos em seus cargos. O gesto da nova diretoria calou fundo entre os funcionários, que já anunciaram a sua retribuição através de "amplo esforço (...) para que o Banerj atenda, no menor lapso de tempo e na maior escala possível, aos anseios de assistência dos produtores, comerciantes e empreendedores de todo o Estado fluminense..."

Assim, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, faço o registro do final da intervenção no Banerj, por entender que isto significa mais que a volta à normalidade na administração de uma das mais tradicionais instituições financeiras do País, eis que uma vitória dos seus milhares de funcionários e dos seus milhões de usuários. Em particular, fica o reconhecimento à segurança e determinação do Governador Moreira Franco, cuja sensibilidade política fez-se notar nos momentos mais difíceis. O Banerj não está mais sob intervenção do Banco Central, não foi privatizado e a injustiça das demissões injustificáveis reparada a tempo.

Que o fato sirva, no futuro, de exemplo para situações semelhantes.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a aprovação, no primeiro turno da Constituinte, do capítulo referente à assistência social e à saúde consagrou a criação da seguridade social no Brasil. Trata-se de avanço significativo, pois aumenta a receita nessa área e criou novos direitos para os trabalhadores e aposentados. No entanto, agora forças conservadoras e reacionárias pretendem, no segundo turno, suprimir tais avanços e conquistas dos trabalhadores e da sociedade.

A Assembléia Nacional Constituinte demonstrou que pretende construir um Brasil para todos, não para meia dúzia de privilegiados. Por isso, manter-se o texto aprovado no primeiro turno significa atender às expectativas de um novo Brasil, de uma nova ordem social, que virá a aprimorar a qualidade de vida de uma sociedade que nos últimos 20 anos teve a Previdência Social liquidada pelo descalabro administrativo, pela incompetência gerencial, pela evasão de recursos e pela iniquidade dos proventos pagos a aposentados e pensionistas.

O texto aprovado deve ser mantido, pois vai consolidar a seguridade social num país moderno.

Os recursos previstos para cumprir os compromissos assumidos estão à altura de suas necessidades, e a maneira democrática de gerir a Previdência Social – com participação de trabalhadores, aposentados e empresários na gestão dos negócios da entidade – impedirá que se utilizem os recursos da seguridade social para campanhas políticas, promoções pessoais ou prática de atos lesivos aos interesses dos trabalhadores e dos aposentados.

Por isso nosso trabalho visa fazer prevalecer o texto aprovado no primeiro turno, impedindo as manobras dos que, sem uma visão realista da sociedade brasileira, pretendem reduzir os benefícios aprovados para os trabalhadores e aposentados e a receita da Previdência Social.

Esse será um trabalho intenso, mas temos a certeza da vitória, dado o mérito da matéria em jogo.

Era o que tínhamos a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Uequed, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares. Vamos fazer a verificação de **quorum**. Quem estiver fora do plenário, aqui compareça, para que se proceda ao registro das presenças.

(Procede-se à verificação.)

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar minha presença, eis que meu nome não consta do painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo esclarecer que na última reunião das Lideranças, na qual tive o prazer de representar meu partido, o PDS, ficou combinado que as próximas sessões, com exceção desta, já convocada, terão início às 13h30min. A primeira hora será destinada ao

tradicional "Pinga Fogo" e às 14h30min teremos a verificação de **quorum**.

Gostaria de saber se permanece o acordo.

Ao mesmo tempo, desejaria que V. Ex.^a informasse sobre o novo horário de funcionamento, uma vez que às sextas-feiras não haverá sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta a solicitação que faço a V. Ex.^a, uma vez que do acordo das lideranças muitos não participaram.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. Na reunião da semana passada, acordou-se que o início das sessões seria às 13h30min e que às 14h30min procederíamos à verificação de **quorum**. Hoje não a fizemos porque esta sessão já estava convocada para às 14h30min. Ao final, anunciarei que a sessão de amanhã e as posteriores começarão às 13h30 min.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação de **quorum**. Presentes 230 Srs. Constituintes. Não há número.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães
 Abigail Feitosa – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Agripino de Oliveira Lima – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alcécio Dias – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aluizio Campos – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Atila Lira – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Délio Braz – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fausto Rocha – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Henrique Córdova – Homero Santos – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Inocêncio Oliveira – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João Machado Rollemberg

– João Menezes – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Medaur – Jorge Uequed – Jorge Viana – José Agripino – José Costa – José da Conceição – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Geraldo – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Moura – José Queiroz – José Richa – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Yunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lélío Souza – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Marcos Lima – Maria de Lourdes Abadia – Mário Covas – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Correa – Maurício Nasser – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Ribeiro – Michel Temer – Milton Barbosa – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Nilso Sguarezzi – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Oscar Corrêa – Osvaldo Bender – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Pedro Ceolin – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Renato Bernardi – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Freire – Robson Marinho – Ronan Tito – Rospide Netto – Ruben Figueiró – Ruberval Piloto – Ruy Nedel – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessir – Siqueira Campos – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Víctor Faccioni – Víctor Fontana – Wilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Vítor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldek Ornélas – Waldyr Pugliesi – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:

Sr. Presidente,
 Solicitamos que registre nossas presenças, por não terem sido registradas no painel eletrônico.

Brasília – DF, 25 de julho de 1988.

01 – Leopoldo Peres
 02 – Sólon Borges dos Reis
 03 – Artenir Werner
 04 – Alysson Paulinelli
 05 – Moema São Thiago
 06 – Jairo Carneiro
 07 – Carlos Alberto Caó
 08 – José Egreja
 09 – Benito Gama
 10 – Nion Albernaz
 11 – César Maia
 12 – Roberto Augusto
 13 – Walmor de Luca
 14 – Airton Cordeiro
 15 – Denisar Arneiro
 16 – Hermes Zaneti

17 – Mello Reis
 18 – Nilton Friedrich
 19 – Geovah Amarante
 20 – Messias Góis
 21 – Alexandre Puzyna
 22 – Wilma Maia
 23 – Lavoisier Maia
 24 – Rompeu de Toledo
 25 – Áureo Mello
 26 – Hélio Manhães
 27 – Tadeu França
 28 – Mauro Miranda
 29 – Levy Dias
 30 – Noel de Carvalho
 31 – Lael Varela
 32 – Ervin Bonkoski
 33 – Arnaldo Faria de Sá
 34 – Miro Teixeira
 35 – Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão para amanhã, às 13h30min. Na qualidade de Presidente, peço aos Srs. Líderes que solicitem encarecidamente, por todos os meios possíveis, a presença dos Srs. Constituintes na sessão de amanhã. A Mesa irá proceder desta forma.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os Srs:

Michel Temer – PMDB; Olívio Dutra – PT; Roberto Campos – PDS; Vasco Alves – PSDB; Wilson Martins – PMDB.

Seção de Atas, 26 de julho de 1988.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Bezerra de Melo – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Dálton Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL;

Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Paimier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL Jairo Azi – PDC; Jayme Santana – PSDB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Tavares – PMDB; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PSDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PTR; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella –

PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Senna – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido –; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Wernick – PMDB; Sívio Abreu – PSDB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Vicente Bogo – PSDB; Vieira da Silva – PDS Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 33 minutos.)

ATO DA MESA Nº 26/88

Estende ao Gabinete da Liderança do PSD, dispositivos do Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º Aplica-se ao Gabinete da Liderança do PSD o disposto no Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987, observados os seguintes limites:

- 1 Supervisor de Nível Superior
- 1 Secretário Particular
- 1 Assistente de Nível Médio

Parágrafo único. As indicações serão feitas pela Liderança ao Primeiro-Secretário, que as encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ERRATAS

No **DANC** de 1º-3-88, página 7810, coluna 02, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 193.)

Na pág. 7810 (coluna 02)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá fazer essa referência em caráter particular, porque sabe da amizade que tenho pelo nobre Constituinte. Eu o receberei no meu gabinete na hora que quiser.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Mas é importante que, a Casa tome conhecimento, para não ficar uma questão **privada** entre nós dois.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá fazer essa referência em caráter particular, **porque** sabe da amizade que tenho pelo nobre Constituinte. Eu o receberei no meu gabinete na hora que quiser.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Mas é importante que, a Casa tome conhecimento para não ficar uma questão **privada** entre nós dois.

No **DANC** de 27-2-88, página 7764, coluna 02 (**in fine**), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 192.)

Na pág. 7764 (coluna 02)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se o autor se manifesta pela maneira que a Casa conhece, há condições para que ponhamos em votação.

Vamos pôr em votação a Emenda Daso Coimbra, no sentido de que haja supressão do § 3º do texto do Centrão. Se aprovado, portanto, será suprimido este texto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – O PDT, recomenda **SIM** aos seus liderados.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se o autor se manifesta pela maneira que a Casa conhece, há condições para que ponhamos em votação.

Vamos pôr em votação a Emenda Daso Coimbra, no sentido de que haja supressão do § 3º do texto do Centrão. Se aprovado, portanto, será suprimido este texto.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – O PDT recomenda **SIM** aos seus liderados.

No **DANC** de 27-2-88, página 7767, coluna 01, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 192.)

Na pág. 7767 (coluna 01)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso dar questão de ordem agora, porque há oradores para ocupar a tribuna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: A Emenda é igual a anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não é igual.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Mas são iguais. Não são nem **apreciadas**, mas iguais.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso dar questão de ordem agora, porque há oradores para ocupar a tribuna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – A Emenda é igual a anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não é igual.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Mas são iguais. Não são nem parecidas, mas iguais.

No **DANC** de 3-3-88, Página 7923, coluna 01 (início), republica-se por ter saído com omissões. (**DANC** nº 195.)

Na pág. 7923 (coluna 01):

Onde se lê:

§ 3º São condições de elegibilidade na forma da lei, a nacionalidade brasileira, estar em pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento, a filiação partidária, domicílio eleitoral na circunscrição, e idade mínima, conforme a seguir discriminados:

I – Presidente da República e Senador da República: trinta e cinco anos;

II – Governador de Estado: trinta anos;

III – Prefeito: vinte e um anos;

IV – Deputado Federal e Deputado Estadual: vinte e um anos;

V – Vereador: dezoito anos.

Sala das Sessões, de março de 1988.

Afif Domingos – Haroldo Sabóia – Arnaldo Martins – Maria Lúcia – Max Rosenmann – Geraldo Bulhões – Cássio Cunha Lima.

Leia-se:

§ 3º, São condições de elegibilidade na forma da lei, a nacionalidade brasileira, estar em pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento, a filiação partidária, domicílio eleitoral na circunscrição, e idade mínima, conforme a seguir discriminados:

I – Presidente da República e Senador da República: trinta e cinco anos;

II – Governador de Estado: trinta anos;

III – Prefeito: vinte e um anos;

IV – Deputado Federal e Deputado Estadual: vinte e um anos;

V – Vereador dezoito anos.

Sala das Sessões, de março de 1988.

Afif Domingos – E.2038

Haroldo Sabóia – E.1186 – D.990

Arnaldo Martins – E.357

Maria Lúcia – E.575 – D.1003

Max Rosenmann – E.1458 – D.1253

Geraldo Bulhões – E.460

Cássio Cunha Lima – E.1592 –

D.798 – D.2142

No **DANC** de 3-3-88, página 7926, coluna 02, republica-se por ter saído com incorreção (**DANC** nº 195.)

Na página 7926 (coluna 02)

Onde se lê:

Sala de Sessões, de março de 1988.

Euclides Scalco

D.2157

E.1957

Michael Temer

D.456

E.481

Walmor de Luca

D.2152

Jovani Masini

D.816

E.174

Flávio Palmeira da Veiga

D.276

E.1140

Max Rosenmann

D.1254

E.1489

Alexandre Puzyna

E.436

Jorge Arbage

D.639

E.062

Nilson Sguarezi

E.46

Waldir Pugliesi.

D.765

E.1604

Leia-se:

Euclides Scalco

D.2157

E.1957

Michel Temer

D.456

E.481

Walmor de Luca

D.2152

Jovani Masini

D.816

E.174

Flávio Palmier da Veiga

D.276

E.1140

Max Rosenmann

D.1254

E.1489

Alexandre Puzyna

E.436

Jorge Arbage

D.639

E.062

Nilso Sguarezi

E.846

Waldir Pugliesi

D.765

E.1604

No **DANC** de 4-3-88, página 7971, coluna 01, republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** nº 196.)

Na página 7971 (coluna 01)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa anuncia a votação.

SIM – 360

NÃO – 59

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 423

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa anuncia o resultado:

SIM – 360

NÃO – 59

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 423

A Emenda foi aprovada.

No **DANC** de 8-3-88, página 8092, coluna 01

(in fine), republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** nº 200).

Na pág. 8092 (coluna 01)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 168

NÃO – 223

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 399

A Emenda foi aprovada.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 168

NÃO – 223

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 399

A Emenda foi rejeitada

No **DANC**, de 9-3-88, página de frente "**SUMÁRIO**", coluna 02, (início), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 201).

No Sumário, coluna 02

Onde se lê:

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Afonso Arinos.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação. Declaração de voto favorável do PMDB.

Leia-se:

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Afonso Arinos.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação. Declaração de voto favorável do PDS.

No **DANC** de 9-3-88, página 8142, coluna 01, republica-se por ter saído com incorreções (**DANC** nº 201.)

Na pág. 8142, coluna 01:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 2º do art. 27, a seguinte redação:

"Cabe aos Estados explorar diretamente ou mediante concessão à empresa estatal com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado."

Airton Sandoval – Luis Eduardo – Samir Achôa – Fernando Gasparian – José Mauricio.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão

das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 2º do art. 27, a seguinte redação:

"Cabe aos Estados explorar diretamente ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado."

Airton Sandoval – Emenda nº 949

Luis Eduardo

Samir Achôa – Emenda nº 1768

Fernando Gasparian – Emenda nº 1499

José Maurício – Destaque nº 1903

No **DANC** de 9-3-88, página 8.145, coluna 02 (*in fine*), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 201.)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.388

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação do art. 27, § 3º, do Título III, Capítulo III, do Projeto, constante da Emenda nº 2P00794-5. **Ibsen Pinheiro.**

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.383

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do art. 27, § 3º do Título III, Capítulo III, do Projeto, constante da Emenda nº 2P00794-5. **Ibsen Pinheiro.**

No **DANC** de 9-3-88, página 8190, coluna 02 (*in fine*), republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** 201.)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência anuncia, de autoria do Constituinte Tito Costa, a emenda substitutiva ao art. 31 do texto-base, que acaba de ser aprovado.

O art. 31 diz:

O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias aprovada por 2/3 dos Membros da Câmara Municipal que a promulgará, **atendidos** os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado, observados os seguintes preceitos..."

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência anuncia, de autoria do Constituinte Tito Costa, a emenda substitutiva ao art. 31 do texto-base, que acaba de ser aprovado.

EMENDA 217

Art. 31:

O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias e aprovada por 2/3 dos Membros da Câmara Municipal que a promulgará, **atendidos** os princípios estabelecidos nesta Constitui-

ção e na Constituição do respectivo Estado, observados os seguintes preceitos..."

No **DANC** de 10-3-88, página 8253, coluna 01 (início), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 202.)

Onde se lê:

O destaque foi **rejeitado**.

Leia-se:

O destaque foi **aprovado**.

No **DANC** de 11-3-88, página 8302, coluna 02, republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** nº 203.)

Onde se lê:

"Art."

§ 8º Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo. A lei assegurará, aos servidores da administração direta e autarquias isonomia de vencimentos entre cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvados as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Sala das Sessões, de de 1988. – **Virgildásio de Senna – Waldeck Ornellas – Alfredo Campos.**

Leia-se:

"Art."

§ 8º Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo. A lei assegurará, aos servidores da administração direta e autarquias isonomia de vencimentos entre cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvados as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Sala das Sessões, de de 1988. – **Virgildásio de Senna – Emenda 1441 Waldeck Ornellas – Emenda 2039 Alfredo Campos – Emenda 1033.**

No **DANC** de 11-3-88, página 8308, coluna 03, republica-se por ter saído com omissões. (**DANC** nº 203.)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas 2P01087-3 e 2P01027-0 resultando no seguinte texto:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto:

I – a de dois cargos de professor;

II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – a de dois cargos privativos de médico.

§ 1º A acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público."

Sala das Sessões, de de 1988. – **Afonso Arinos – Joaquim Francisco – Arnaldo Faria de Sá.**

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas 2P01087-3 e 2P01027-0 resultando no seguinte texto:

"É vedada a acumulação de cargos, empregos e funções públicas, exceto:

I – a de dois cargos de professor;

II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – a de dois cargos privativos de médico.

§ 1º A acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público."

Sala das Sessões, de de 1988. – **Afonso Arinos – Destaque nº 696 – Joaquim Francisco – Emenda nº 1027 – Arnaldo Faria de Sá – Destaque nº 1445.**

No **DANC** de 11-3-88, página 8312, coluna 03, republica-se por ter saído com omissões (**DANC** nº 203).

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P01580-8 e 2P00642-6, para aditar ao art. 44 do Projeto de Constituição (A) resultando no seguinte texto:

"Art. 44."

§ A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou funcionários públicos."

Sala das Sessões, de de 1988. – **Airton Cordeiro – Chico Humberto – Arnaldo Faria de Sá.**

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P01580-8 e 2P00642-6, para aditar ao art. 44 do Projeto de Constituição (A) resultando no seguinte texto:

"Art. 44.

§ A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou funcionários públicos."

Sala das Sessões, de de 1988. –

Airton Cordeiro – Destaque 385 – **Chico Humberto** – Emenda 642 **Arnaldo Faria de Sá** – Co-Autor Emenda 642.

No **DANC** de 11-3-88, página 8341, coluna 01, republica-se por ter saído com erro. (**DANC** nº 203).

Onde se lê:**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 170**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00141-6 art. 45 **César Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere a seguinte matéria.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 142**Título III – Capítulo VII – Seção I
Artigo 45 – Parágrafo 5º**

§ 5º Os cargos em comissão e funções de confiança, farão parte dos planos de carreira, de forma a garantir o seu exercício privativo por servidor público conforme as linhas de atribuições técnicas, com exceção do primeiro nível, diretamente subordinado à autoridade política.

Leia-se:**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 170**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00141-6 art. 45 **César Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque se refere a seguinte matéria.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 141**Título III – Capítulo VII – Seção I
Artigo 45 – Parágrafo 5º**

§ 5º Os cargos em comissão e funções de confiança, farão parte dos planos de carreira, de forma a garantir o seu exercício privativo por servidor público conforme as linhas de atribuições técnicas, com exceção do primeiro nível, diretamente subordinado à autoridade política.

Onde se lê:

No **DANC** de 15-3-88, página 8.427, coluna 2, republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** nº 205).

Onde se lê:

Quando o Governo criou a GATA, gratificação de atividade técnico-administrativa, concedeu-se em 80% para o pessoal em atividade e 40% para os aposentados. Ora, essa gratificação teve apenas o papel de corrigir a defasagem da remuneração do pessoal de nível superior, cuja atividade é necessariamente técnico-administrativa.

Quanto ao parágrafo único é medida de justiça social, que a Lei já contempla em diversas situações.

Leia-se:

Quando o Governo criou a GATA, gratificação de atividade técnico-administrativa, concedeu-a em 80% para o pessoal em atividade e 40% para os aposentados. Ora, essa gratificação teve apenas o papel de corrigir a defasagem da remuneração do pessoal de nível superior, cuja atividade é necessariamente técnico-administrativa.

Quanto ao parágrafo único é medida de justiça social, que a Lei já contempla em diversas situações.

Mauro Sampaio

No **DANC** de 15-3-88, página 8424, coluna 1, republica-se por ter saído com omissões. (**DANC** Nº 205).

Onde se lê:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 48 do Projeto ou art. 47 do Substitutivo, a seguinte redação:

"Art 48. Os proventos da inatividade serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função, em que se deu a aposentadoria ou a reforma, na forma da lei.

Parágrafo único. O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no **caput**."

Sala das Sessões.

Miro Teixeira
Geraldo Campos
Sólton Borges dos Reis
Gumercindo Milhomem
Bonifácio de Andrada
Mauro Sampaio
Waldeck Ornellas
Antonio Carlos Mendes Thame
Naphtali Alves de Souza.
Leia-se:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 48 do Projeto ou art. 47 do Substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 48. Os proventos da inatividade serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função, em que se deu a aposentadoria ou a reforma, na forma da lei.

Parágrafo único. O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no **caput**."

Sala das Sessões.

Miro Teixeira – Destaque 179
Geraldo Campos – Destaque 868
Sólton Borges dos Reis – Destaque

Gumercindo Milhomem – Destaque

Bonifácio de Andrada – Destaque

Mauro Sampaio – Destaques 99 e

Waldeck Ornelas – Emenda 2039
Antonio Carlos Mendes Thame
Naphtali Alves de Souza – Destaque

No **DANC** de 15-3-88, página 8431, coluna 3, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** Nº 205).

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 261)

SIM – 276

NÃO – 41

ABSTENÇÃO – 29

TOTAL – 364

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 261)

SIM – 276

NÃO – 41

ABSTENÇÃO – 29

TOTAL – 364

No **DANC** de 15-3-88, Página 8.444, Coluna 03, republica-se por ter saído com incorreções. (**DANC** nº 205.)

Onde se lê:

Roberto Freire – Não
Roberto Rollemberg – Não
Robson Marinho – Não
Rodrigues Palma – Não
Ronaldo Aragão – Não
Ronaldo Carvalho – Não
Ronan Tito – Não
Ronaro Corrêa – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em consequência do resultado de votações ante-

riores, ficam prejudicados os Destaques n^{os} 215, 302, 16, 878, 1175, 1853, 1037, 1306, 1921, 102, 1922, 37 e 599, bem como, as Emendas n^{os} 2026, 1808, 639, 1710, 1154, 1546, 1515, 1893, 684, 15 e 542.

Leia-se:

Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruy Nedel – Não

Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotonio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Ulysses Guimarães
 Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não

Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Vilson de Souza – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em consequência do resultado de votações anteriores, ficam prejudicados os Destaques n^{os} 215, 302, 16, 878, 1175, 1853, 1037, 1306, 1921, 102, 1922, 37, e 599, bem como, as Emendas n^{os} 2026, 1808, 639, 1710, 1154, 1546, 1515, 1893, 684, 15 e 542.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 281

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 306ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 26 DE JULHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 70/88 – Do Senhor Constituinte Jalles Fontoura, participando que se ausentará do País nos dias 28 e 29 do corrente.

Nº 5/88 – Do Senhor Constituinte Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização, solicitando a anexação do Projeto de Decisão nº 17/88 ao de nº 10/87.

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Jorge Odilon dos Anjos, Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, em exercício, encaminhando a relação dos Srs. Constituintes que faltaram às votações da Assembléia Nacional Constituinte no mês de junho do corrente.

IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Trigésimo sexto aniversário de fundação do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

PAULO PAIM – Cálculos da Federação de Comércio do Estado do Rio Grande do Sul relativos à perda de 94,8% nos salários dos funcionários públicos e de 44% nos da área privada. Intenção do PT de obstruir as próximas sessões do Congresso Nacional, com o fim de impedir a apreciação do decreto que

congelou a URP – Unidade de Referência de Preços, nos salários dos funcionários públicos. Protesto contra a participação do Presidente da CGT, Joaquim dos Santos Andrade, em programa de televisão patrocinado pelas multinacionais. Matéria inserida na revista **Veja** sob o título "No mundo dos negócios, o Mundo fica melhor quando não têm fronteiras".

JOSÉ GENÓINO – Discordância do PT do novo texto constitucional. Crítica a posições de ultradireita que levam ao retrocesso político.

IRMA PASSONI – O processo inflacionário brasileiro. Apoio aos funcionários grevistas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OLÍVIO DUTRA – Predominância do poder econômico nas eleições de 1986 como causa do perfil conservador e reacionário da Assembléia Nacional Constituinte. Discordância do PT quanto ao novo texto constitucional.

DORETO CAMPANARI – Comentário sobre matéria inserida no **Jornal do Brasil** sob o título "Povo acredita em bicho e correio".

JORGE VIANA – Considerações finais do relatório da auditoria promovida pelo Ministério da Educação na Universidade Federal da Bahia.

CÉSAR MAIA – Retrospecto da atividade política do PDT.

FERNANDO SANTANA – **Lobby** de empresas multinacionais contra o Projeto de Constituição. Crítica a sugestão do Constituinte José Lourenço no sentido de "zerar" os trabalhos de elaboração constitucional.

AÉCIO DE BORBA – Expectativa de votação tranqüila do Projeto de Constituição. Preocupação com a situação econômica nacional.

EDMILSON VALENTIM – Repúdio do PC do B a tentativas de desrespeito ao texto constitucional já votado e defesa dos avanços obtidos.

COSTA FERREIRA – A falta de perspectivas de realização profissional como consequência da crise econômica do País.

ADOLFO OLIVEIRA – Indignação do PL ante campanha desmoralizadora movida contra o Constituinte Álvaro Valle.

OSVALDO BENDER – Comemoração, no Rio Grande do Sul, da data de chegada dos primeiros imigrantes germânicos.

VICTOR FACCIONI – Solidariedade do Constituinte Osvaldo Bender na homenagem prestada aos primeiros imigrantes germânicos chegados ao Rio Grande do Sul. Dia do Motorista.

SÓLON BORGES DOS REIS – Protesto contra a atuação de forças que se opõem à promulgação da nova Carta constitucional.

NELTON FRIEDRICH – Contradita as falsas informações transmitidas no programa de televisão patrocinado pelas multinacionais. Transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de documento intitulado "A luta pelo mercado interno no Brasil".

PAULO RAMOS – Tratamento diferenciado dispensado pelo Presidente da República a Ministros civis e militares. Confiança na promulgação de um texto constitucional que permita a afirmação da soberania nacional e a construção da democracia.

AMAURY MÜLLER – Maquinações da ultradireita no sentido de impedir a promulgação da nova Carta constitucional, a pretexto de evitar crise institucional.

LUIZ SALOMÃO – Crítica a programa de televisão promovido pelas multinacionais.

DOMINGOS LEONELLI – Articulação de forças mobilizadas com a finalidade de impedir os avanços sociais consagrados no texto constitucional. Contradita a afirmações do Sr. Mário Amato, da Fiesp, em programa de televisão patrocinado pelas multinacionais. Desmentido à imprescindibilidade do capital estrangeiro no País. Inserção nos Anais de documento de autoria do orador intitulado "Resposta ao General Leônidas Pires sobre a jornada de seis horas".

DIRCE TUTU QUADROS – Carta do Presidente do Tribunal de Contas da União à oradora informando sobre participação do Ministro Marcos Vinícius Vilaça na comitiva presidencial que viajou a República Popular da China. Convocação do Sr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central do Brasil, para prestar esclarecimentos à Câmara dos Deputados sobre comportamento da instituição bancária em relação ao grupo Delfin. Inserção nos Anais de carta dirigida pela oradora ao Sr. Ulysses Guimarães, Presidente da República, em exercício, sobre ocorrência de fatos preocupantes na órbita do Banco Central do Brasil com relação aos procedimentos de liquidação do grupo Delfin.

GERSON PERES (Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre horário do início da votação da Ordem do Dia.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

JAMIL HADDAD – Inconstitucionalidade do Decreto-Lei nº 2.448, que altera o Código Nacional de Trânsito. Predomínio da insensatez na campanha que visa a tornar sem efeito os trabalhos da Constituinte.

ADYLSO MOTA (Pela ordem) – Apelo à Presidência para que realize a verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adyilson Motta.

ABIGAIL FEITOSA – Comunicação à Nação divulgado pela Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – Alanac, a propósito da anunciada retaliação do governo americano às exportações brasileiras. Defesa da soberania da nova Constituição. Conveniência de convocação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de rede de rádio e televisão para rebater críticas veiculadas em cadeia de comunicação por empresas brasileiras e multinacionais, com o objetivo de influir nas votações em segundo turno do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Anúncio da proximidade da verificação de **quorum**.

JOAQUIM BEVILÁCQUA – Soluções para a crise conjuntural brasileira.

ROBSON MARINHO – Importância da postura dos parlamentares do PMDB na votação em segundo turno do Projeto de Constituição.

JOSÉ TEIXEIRA – Perfil do Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, em artigo publicado no **Correio Braziliense** sob o título "Força de viver".

PRESIDENTE – Regozijo com o jornalista Silvestre Gorgulho pela publicação, no **Correio Braziliense**, do artigo "Força de viver".

GONZAGA PATRIOTA – Inconformidade com a tentativa do bloqueio dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

JUAREZ ANTUNES – Conveniência da adoção do turno de seis horas em empresas que adotam sistema de revezamento de empregados.

WILSON CAMPOS – Matéria publicada no **Correio Braziliense** sobre anexação do Território Federal de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

NOEL DE CARVALHO – Fortalecimento dos Municípios no novo texto constitucional.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Emendas supressivas apresentadas pelo orador ao Projeto "B" de Constituição.

RUBEN FIGUEIRÓ – Reverência à memória do médico Marcílio de Oliveira Lima.

JÚLIO COSTAMILAN – Diálogo e entendimento como fatores preponderantes nas relações entre o Governo e a Assembléia Nacional Constituinte.

JUTAHY MAGALHÃES – Tentativas de inviabilização das votações em segundo turno do Projeto de Constituição.

EDIVALDO MOTTA – Apoio à supressão do § 7º do art. 14, Capítulo dos Direitos Políticos, do Projeto de Constituição. Investimentos com recursos municipais do Prefeito de Patos, Paraíba, em favor da candidatura de sua esposa à Prefeitura local.

IVO LECH – Importância do mandado de injunção como norma constitucional.

FRANCISCO AMARAL – Apelo em favor da modificação do Decreto nº 95.682, de 28-1-88, quanto ao aproveitamento de Fiscais da Previdência aprovados em concurso público.

MAURO BENEVIDES – Necrológio do historiador Raimundo Girão.

PAULO MACARINI – Animadoras projeções da bacia de petróleo catarinense.

PAULO ZARZUR – Excelência dos resultados da despoluição experimental no centro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

MAURO MIRANDA – Administração Henrique Santillo, Estado de Goiás.

DENISAR ARNEIRO – Pressões políticas em favor da instalação do projeto de produção de cumeno-fenol-acetona no pólo de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

MOEMA SÃO THIAGO – Trigésimo quinto aniversário da revolução cubana.

JORGE UEUQUED – Repúdio a documento intitulado "Modernização e Ajustamento – Biênio 88/89", apresentado pelo Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, ao Presidente da República.

JORGE ARBAGE – Acidente com o barco-motor "Correio do Arary", na baía de Guajará, Estado do Pará. Sugestão de medidas a serem adotadas pela Capitania dos Portos do Estado visando ao resguardo da segurança dos usuários do transporte marítimo na bacia amazônica.

SOTERO CUNHA – Transcurso do aniversário da cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

FÉRES NADER – Pressão exercida pela Cosipa e pelo Centro de Reabilitação Profissional do INPS em Santos, São Paulo, no sentido do retorno ao trabalho de trabalhadores portadores de leucopenia.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Contradita a críticas do Presidente José Sarney à Assembléia Nacional Constituinte.

RENAN CALHEIROS – Protesto contra manobras do Presidente Sarney visando a alterar o curso normal de conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional.

LÚCIO ALCÂNTARA – Inserção nos Anais de nota de autoria do orador publicada pela imprensa de Fortaleza, Ceará, sob o título "Carta a todos os fortalezenses".

ANTONIO DE JESUS – O aborto como prática criminosa. Matéria publicada pela revista **Veja**, intitulada "Brasil é campeão em abortos".

CARLOS VINAGRE – Emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Constituição que visa a padronizar as instituições das polícias civis. Campanha lançada pelo Ministro da Justiça: "Mutirão contra violência".

ANTÔNIO CÂMARA – Necessidade de manutenção integral dos incentivos à industrialização do Nordeste, através do Finor e da Sudene.

PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro) – Comunicação ao Plenário sobre próximo início do processo de votação.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Consulta ao Relator Bernardo Cabral a propósito da Emenda nº 1.764, que visa a incluir a expressão "na forma da lei" no texto aprovado em primeiro turno.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator Bernardo Cabral, para prestar a informação solicitada pelo Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Solicitação do uso da palavra para complementar a informação prestada pelo Relator.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Concessão da palavra ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Sugestão de que o Relator reformule seu parecer a propósito da emenda em causa.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Comunicação ao Plenário de levantamento da sessão após a verificação de **quorum**, a fim de possibilitar prosseguimento dos entendimentos das lideranças sobre a votação de matéria no segundo turno.

(Procede-se à verificação de **quorum**)

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Realização de votação amanhã independentemente do resultado dos entendimentos das lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Razão da ausência do Constituinte João Cunha.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

ADOLFO OLIVEIRA (Na ordem) – Comunicação de antecipação do regresso do Constituinte Álvaro Valle da Europa e de sua presença na sessão da manhã.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Razão da ausência da Constituinte Cristina Tavares.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Congratulações à Presidência pelo incentivo ao consenso e à busca de acordo visando à conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Encerramento da verificação de **quorum** e anúncio da presença de 420 Constituintes.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 13h30min. Registro da presença em plenário dos Constituintes Raquel Capiberibe, Paes de Andrade e José Maurício.

V – Encerramento

Discurso do Constituinte Paes Landim na sessão de 8-4-88, que se republica por haver saído com omissões no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 9-4-88: Transcrição nos Anais de editorial publicado

no **Jornal do Brasil** sob o título "Prioridade invertida", a propósito de texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte que cria o Superior Tribunal de Justiça em substituição ao Tribunal federal de Recursos.

Discurso do Constituinte Mário Lima na sessão de 8-7-88: Tentativa de supressão pelas entidades fazendárias, no segundo turno de votação da Carta constitucional, de conquistas obtidas pelos trabalhadores.

2 – **MESA** (Relação dos membros)

3 – **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

4 – **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

Ata da 306ª Sessão, em 26 de julho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário.

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Cordeiro – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL;

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Chistóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes

– PMDB; Fausto Rocha – PFL; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geoges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas

Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathier – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL;

Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – ; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 321 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Jalles Fontoura, nos seguintes termos:

Brasília, 26 de junho de 1988

OF/GAB.DEPJF/070/88

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, comunicar a V. Ex.^a que, em razão do convite do Instituto de Estudios Liberales Hermandó Gómez Buendía, deverei ausentar-me do País nos dias 28 e 29 do corrente, para participar do Seminário Internacional "Participação, Democracia e Integração nos Partidos Políticos", que se realizará em Bogotá.

Solicito de V. Ex.^a que minha viagem seja considerada como missão oficial.

Ao ensejo, reafirmo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Deputado **Jalles Fontoura**.

Do Sr. Afonso Arinos, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de junho de 1988

Ofício nº P-005/88

Senhor Presidente,

O Projeto de Decisão nº 17/88 (ANC), de autoria do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, que "suspende a vigência dos Decretos-Leis nºs 2.423 e 2.425, de 7 de abril de 1988, e estabelece critérios para aprovação de decretos-leis", foi distribuída a esta Comissão para aqui merecer a competente apreciação, nos termos regimentais.

Distribuída ao Senhor Relator, Constituinte Bernardo Cabral, a matéria retornou a esta Presidência com proposta de sua anexação ao Projeto de Decisão nº 10/87, de autoria do Senhor Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que "estabelece a suspensão dos decretos-leis durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte", por tratarem ambos de matéria análogas.

Isto posto, cumpre-me solicitar a V. Ex.^a seja determinada a referida anexação, nos termos dos artigos 30 e 83, respectivamente dos Regimentos Internos desta Comissão e da Assembléia Nacional Constituinte, combinados com o art. 124, § 3º, de igual Estatuto da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a protestos de apreço e distinta consideração. – Constituinte **Afonso Arinos**, Presidente.

COMUNICAÇÕES

Ausência às votações plenárias do mês de junho de 1988

Deputados	Nº de faltas
Adauto Pereira.....	08
Adhemar de Barros Filho.....	08
Afif Domingos.....	08
Airton Sandoval.....	07
Álvaro Antônio.....	11
Amílcar Moreira.....	10
Antero de Barros.....	07
Antonio Carlos Franco.....	13
Antonio Perosa.....	09
Antonio Salim Curiati.....	10
Antonio Ueno.....	10
Arnaldo Moraes.....	10
Arnold Fioravante.....	07
Benedicto Monteiro.....	09
Bezerra de Melo.....	07
Bocayuva Cunha.....	11
Bosco França.....	11
Caio Pompeu.....	07
Carlos Vinagre.....	08
Carlos Virgílio.....	08
Cesar Cals Neto.....	07
Chagas Neto.....	09
Cleonânicio Fonseca.....	09
Cunha Bueno.....	07
Edésio Frias.....	07
Egídio Ferreira Lima.....	09
Eliezer Moreira.....	08
Etevaldo Nogueira.....	13
Fábio Raunheiti.....	08
Fausto Fernandes.....	07
Felipe Cheide.....	16
Fernando Lyra.....	09
Flávio Rocha.....	07
França Teixeira.....	09
Genésio Bernardino.....	07
Geraldo Melo.....	13
Gerson Marcondes.....	07
Gilson Machado.....	07
Gustavo de Faria.....	07
Hélio Costa.....	07
Henrique Eduardo Alves.....	07
Hilário Braun.....	11
Ivo Lech.....	06
Jairo Azi.....	09
Jairo Carneiro.....	08
Jalles Fontoura.....	07
Joaci Goes.....	08
João Carlos Bacelar.....	12
João da Mata.....	07
Jonival Lucas.....	12
José Carlos Coutinho.....	07
José Carlos Martinez.....	12
José Elias.....	07
José Freire.....	07
José Geraldo Ribeiro.....	08
José Jorge.....	05
José Maranhão.....	07
José Mendonça Bezerra.....	10
José Queiroz.....	08
José Teixeira.....	08
Jovani Masini.....	08
Leopoldo Bessone.....	07

Luiz Viana Neto.....	10
Luiz Soyer.....	07
Maluly Netto.....	11
Manoel Moreira.....	10
Manoel Ribeiro.....	08
Manuel Viana.....	11
Mário Bouchardet.....	16
Mattos Leão.....	09
Milton Barbosa.....	08
Milton Reis.....	07
Miraldo Gomes.....	09
Myriam Portella.....	08
Narciso Mendes.....	07
Noel de Carvalho.....	12
Olívio Dutra.....	08
Onofre Corrêa.....	07
Orlando Bezerra.....	10
Orlando Pacheco.....	07
Oswaldo Coelho.....	08
Oswaldo Macedo.....	08
Oswaldo Sobrinho.....	07
Paulo Marques.....	08
Paulo Roberto Cunha.....	07
Paulo Zarzur.....	07
Pedro Ceolin.....	07
Percival Muniz.....	10
Raquel Cândido.....	11
Renato Bernardi.....	07
Ricardo Fiuza.....	07
Roberto Brant.....	07
Roberto D'Ávila.....	09
Roberto Jefferson.....	12
Roberto Torres.....	09
Roberto Vital.....	09
Ronaldo Cesar Coelho.....	08
Rubem Branquinho.....	08
Sadia Hauache.....	09
Samir Achôa.....	07
Santinho Furtado.....	08
Sérgio Brito.....	10
Sotero Cunha.....	07
Theodoro Mendes.....	08
Tito Costa.....	07
Vieira da Silva.....	12
Vingt Rosado.....	09
Vinicius Cansanção.....	07
Vitor Trovão.....	10
Virgílio Guimarães.....	07
Wilson Campos.....	07

Senadores

Nº de faltas

Afonso Arinos.....	09
Álvaro Pacheco.....	06
Almir Gabriel.....	06
Carlos Alberto.....	06
Divaldo Suruagy.....	06
Iram Saraiva.....	05
Leite Chaves.....	09
Marcondes Gadelha.....	05
Marcio Lacerda.....	05
Olavo Pires.....	09
Severo Gomes.....	07
Odacir Soares.....	04

Jorge Odilon dos Anjos, Diretor-Geral, em exercício

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quero felicitar o Banco do Nordeste – seu Presidente, José Pereira e Silva; seu Conselho de Administração; sua Diretoria; seus técnicos; seus funcionários – pela passagem de seus 36 anos.

O Nordeste deve muito ao BNB. Banco rural, banco industrial, banco comercial, banco social em suma, banco do desenvolvimento, o BNB é responsável por cerca de 1/3 dos financiamentos concedidos anualmente a esta região. Foram o BNB e a Sudene que introduziram, no Nordeste, o planejamento moderno como instrumento de promoção do desenvolvimento. O conhecimento que hoje temos do Nordeste foi, em grande parte, produzido sob o patrocínio do BNB e da Sudene. Conhecimento de seus recursos naturais, de solo, hídricos, minerais; das oportunidades de sua industrialização; das técnicas agrícolas adaptadas às condições peculiares do trópico semi-árido; das necessidades da infra-estrutura de transportes e energia; de suas carências e deficiências sociais; de seus valores culturais.

Presto justa, justíssima homenagem ao Ministro João Alves, pelos seus esforços em manter a vitalidade e a pujança do BNB.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. comemorou seu 36º aniversário de criação com uma solenidade realizada em Fortaleza, no último dia 19. Momento de reflexão sobre os novos desafios da instituição, em função das conquistas garantidas na Assembléia Nacional Constituinte, a festa contou com a presença de importantes autoridades. Além do Presidente do BNB, José Pereira e Silva, diretores e funcionários, participaram do ato o Governador do Estado do Ceará, Tasso Jereissati, a Prefeita de Fortaleza, Maria Luiza Fontenelle, os Constituintes Firmo de Castro (CE) e Fernando Coelho (PE).

Em seu discurso; o Presidente José Ferreira e Silva destacou as conquistas do banco no seu 36º aniversário e disse que é preciso reintroduzir o planejamento na instituição, devido aos desafios que se desenham no horizonte, com o retorno dos recursos estáveis (1,8% do Orçamento da União) aprovados na Constituinte. E acrescentou que para isso já estão sendo tomadas medidas importantes, a exemplo da intensificação dos programas de qualificação do pessoal.

O Presidente do BNB agradeceu aos que se empenharam na Constituinte pela aprovação dos recursos estáveis e prestou homenagem ao Senador Virgílio Távora (CE), recentemente falecido, pelo apoio que o parlamentar deu ao Banco do Nordeste durante toda sua vida política.

Já o Governador Tasso Jereissati fez um chamamento à reflexão sobre o papel do BNB, não apenas como agente impulsionador do desenvolvimento nordestino, mas também, enquanto formador de recursos humanos e gerador de conhecimentos técnicos de grande valia para a região. O Governador disse, ainda, que os recursos aprovados para o Nordeste pela Constituinte é um

sonho de toda a comunidade da região, que agora está prestes a se tornar uma realidade.

Na solenidade, foram homenageados 1.025 funcionários do banco, por terem completado 10, 15, 20, 25, e 30 anos de serviço. Foi entregue também o prêmio BNB de redação escolar a 10 estudantes de 1º grau, que consiste em uma bolsa de estudo no valor de 300 OTN. O jornalista Júlio César Lobo, do jornal **A Tarde**, de Salvador, recebeu o prêmio BNB de Imprensa.

Agência de Desenvolvimento

O BNB opera hoje com 179 agências, instaladas basicamente nos 9 Estados da região e norte de Minas Gerais. Tem também agências em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Vitória, Brasília, Araguaína (GO) e Belo Horizonte. Além do Presidente, José Pereira e Silva, são diretores da instituição Antônio Arnaldo de Menezes (Recursos Humanos e Patrimoniais), Afonso Celso Pantoja (Crédito Rural), Agnelo Alves (Crédito Geral), Pedro Moreno Gondim (Câmbio), Paulo de Tasso Benevides Gadelha (Crédito Industrial) e João Alves de Melo (Crédito à Infra-estrutura).

A ordem do BNB é promover o desenvolvimento do Nordeste, tarefa a que diretores e funcionários têm se empenhado com o maior esforço. E apesar das restrições de recursos impostas ao longo das últimas décadas, o banco se caracterizou como a mais importante agência de fomento ao desenvolvimento na região, procurando reduzir as disparidades inter-regionais. A sua nova fase caminha para a consolidação irreversível dessa filosofia, sem dúvida a maior conquista dos nordestinos na Constituinte.

Conquistas

Criado pela Lei nº 1.649, de 19 de julho de 1952, o Banco do Nordeste tem relevantes motivos para comemorar seus 36 anos. Não é somente uma instituição detentora da credibilidade da sociedade, sabe acompanhar as mudanças e enfrentar desafios. Dentre as vitórias alcançadas na administração José Pereira e Silva, por exemplo, vale salientar:

1. Aprovação dos recursos estáveis para o Nordeste (1,8% do Orçamento da União), resgatando o que foi suprimido com a extinção do Fundo das Secas, em 1967, através de trabalho intenso junto à Assembléia Nacional Constituinte;

2. Aumento do capital social mediante lançamento de 112 milhões de ações (foi a maior operação de **underwriting** de 1987), proporcionando aporte de recursos de Cz\$ 3,7 bilhões ao patrimônio líquido do banco e contribuindo para maior liquidez das ações do BNB;

3. Implementação do Plano de Captação de Recursos (Placar), que aumentou a competitividade do banco no mercado bancário, dotando as agências de instrumentos necessários para enfrentar a concorrência;

4. Criação, pelo Governo Federal, em 1987, do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), acolhendo proposta do BNB. O FDR tem como fonte de recursos doações do próprio banco, recursos da União e contribuições de outras entidades. Seu objetivo é prestar assistência a atividades produtivas que resultem em benefício para as populações mais carentes;

5. Colocação do BNB na condição de quarto maior banco do País, em aplicações, na posição de dezembro de 1987;

6. Obtenção de elevados níveis de rentabilidade, mantendo o bom conceito do banco junto ao público investidor;

7. Esforço para recuperação de créditos inadimplentes junto ao setor público, em 1987, por exemplo, foram recuperados créditos superiores a Cz\$ 5 bilhões, esperando-se para este ano ainda a solução de vultosas operações que estão em atraso e cujas negociações estão em andamento;

8. Introdução de novos serviços, como a poupança BNB e mesa de **open market**, além da racionalização administrativa e financeira.

O presidente do BNB, José Pereira e Silva, está consciente de que essas conquistas refletem direta e positivamente no desempenho global do banco. Ao final do semestre, por exemplo, o banco apresentou saldo de empréstimos em torno de Cz\$ 314 bilhões, com 75% desse total destinando-se às atividades típicas de banco de desenvolvimento, voltadas para o apoio creditício aos setores agropecuário, industrial e de infra-estrutura.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, concluo afirmando que o Ministro João Alves tem a consciência do dever cumprido, sempre procurando ampliar esse trabalho, fortalecimento do BNB e da Sudene. É preciso termos uma Sudene capaz de conduzir e coordenar o desenvolvimento regional e um BNB capacitado financeiramente a exercer seu papel de banco de fomento do desenvolvimento regional. Para isto lutamos na Assembléia Nacional Constituinte e conquistamos vitórias.

Oportunamente voltarei ao assunto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente registro que a própria Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul reconhece, em cálculos feitos, que os funcionários públicos perderam, neste último ano – até julho –, 94,8% do seu salário, enquanto que os trabalhadores da área privada perderam em torno de 44%.

Sr. Presidente, a partir de 1º de agosto, quando se iniciarem as sessões do Congresso, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o feitiço vai virar contra o feitiço, porque vamos obstruir as sessões, do Congresso para que não possam mais ser apreciados os decretos, na perspectiva de que até a promulgação da Constituição, em 7 de setembro, os decretos que não forem apreciados sejam considerados rejeitados. Assim, estaremos rejeitando o decreto que congelou a URP dos funcionários públicos.

Ao mesmo tempo em que tira o salário dos trabalhadores, o Governo investe, a nível nacional, na campanha chamada "Fala Favela", o que, na verdade, é uma compra de votos que terminará exatamente no dia 15 de novembro. Daí, acho que a campanha vai-se chamar "Cala Favela" ou "o cacete pega". Só lembrando a campanha do Governo "Fala Favela".

Também devo registrar que os trabalhadores negociaram tudo o que podiam no 1º turno da Assembléia Nacional Constituinte, e não vamos aceitar nenhuma negociação que venha suprimir os pequenos avanços conquistados, até o momento, pela classe trabalhadora. Qualquer nego-

ciação neste sentido é traição aos interesses dos trabalhadores.

Todas as vezes em que aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, passamos a votar e discutir questões fundamentais, como vai acontecer agora no 2º turno – entendo eu –, começam a circular ameaças de golpe. Não estranho e não me assustam essas colocações; hoje, na imprensa.

Sr. Presidente, lamento que, no dia de ontem, o Presidente da CGT, Joaquim dos Santos Andrade, se prestou a ir à televisão para participar do programa das multinacionais que atacou os pequenos avanços que conseguimos até o momento na Constituinte.

Sr. Presidente, tanto a CNI como a CNC e a FIESP, na sua propaganda em defesa das multinacionais, na verdade estão provando que a exploração não tem fronteiras. Tenho aqui a revista **Veja** em minhas mãos, que diz com muita clareza, nessa propaganda, que um dos países que as multinacionais mais elogiam é exatamente a África do Sul, o país do **apartheid**, o país da escravidão, o país condenado por todas as nações democratas do mundo. Essa propaganda das Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio e dos empresários da FIESP deixa muito claro que a exploração, para as multinacionais, não tem fronteiras. Por isso, colocam como o terceiro país de mais destaque no mundo a África do Sul, o país que condenamos, o país do **apartheid**.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

NO MUNDO DOS NEGÓCIOS, O MUNDO FICA MELHOR QUANDO NÃO TEM FRONTEIRAS

Os países fechados do mundo mudaram sua política com as empresas de capital estrangeiro, permitindo sua instalação desde que as leis de cada país sejam cumpridas à risca.

Na realidade, esses países descobriram que um bom negócio é bom em qualquer lugar do mundo.

A experiência deu certo. No mundo todo.

Nenhum desses países perdeu sua autonomia.

Muito pelo contrário. Essas empresas trouxeram capitais, novas tecnologias, mais empregos, formaram milhares de novos profissionais e colocaram à disposição dos mercados mundiais produtos de última geração.

Ao contrário de todo o mundo, existe no Brasil uma tendência de aprovar, na Assembléia Constituinte, leis que visam a restringir os investimentos de empresas de capital estrangeiro no desenvolvimento nacional.

É como convidar o capital estrangeiro a sair do País ou não vir para cá, justamente no momento em que se fortalece em todo o mundo a integração internacional.

O Brasil pode desprezar o capital estrangeiro, abrir mão do progresso que ele traz e dos empregos que cria? A resposta, a contribuição desse capital ao desenvolvimento brasileiro, os países e as empresas mais desenvolvidas do mundo já deram.

Apoio: CNI – Confederação Nacional da Indústria; CNC – Confederação Nacional do Comércio; FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em vários momentos, a Assembléia Nacional Constituinte viveu, em certa medida, o epicentro da crise política. Esta questão volta novamente à discussão, muito mais motivada pela crise que o País atravessa do que propriamente pela natureza do texto constitucional.

Temos uma posição que, na maioria das emendas aqui apresentadas, foi derrotada no Plenário, uma posição de crítica, de denúncia em relação à maioria dos dispositivos que compõem a Constituição, porque esta Constituição consagra uma Ordem Política e uma Ordem Econômica das quais discordamos e que condenamos. A articulação que se faz por dentro e por fora do Governo, por dentro e por fora da área militar em relação ao texto do primeiro turno, é sinal da gravidade da crise, uma crise da Nova República, uma crise da transição, principalmente deste Governo.

Revela ainda, Sr. Presidente, outro lado da questão, exatamente a posição extremamente reacionária e conservadora das elites brasileiras de não quererem fazer nenhuma concessão, por menor que seja.

Pelo debate que se abriu, imagina-se que estão escritos na Constituição dispositivos que possam mudar significativamente questões que mexam com o capital, com o regime de propriedade e com a natureza do Estado, com a organização do Estado. Nada disto, Sr. Presidente! Nada disto! O Regime de Propriedade, a Ordem Econômica, a Organização Política do Estado, o papel político dos militares são intocáveis, como ocorreu no primeiro turno. Cria-se uma verdadeira fantasia e uma verdadeira chantagem em relação a dispositivos pontuais, como se isso colocasse em risco a ordem econômica, colocasse em risco o País. Sr. Presidente, o que coloca em risco essas pequenas e parciais conquistas é exatamente a posição extremamente conservadora e truculenta das elites brasileiras, que não querem perder nada, nada, por menor que seja.

É importante que seja aqui feita esta denúncia. A foto publicada hoje, na primeira página do jornal **O Estado de S. Paulo**, é o retrato de uma das características da atual crise, em que o Presidente da República, José Sarney, para cacifar junto à Assembléia Nacional Constituinte, em relação ao pronunciamento que fará hoje à noite e também em relação ao início da votação do 2º turno, hoje à tarde, aparece, num ato político, na data comemorativa do 42º aniversário do Estado-Maior das Forças Armadas, ladeado pelos Chefes Militares, como se isso fosse a principal força de um governo civil sob tutela militar.

Quando vamos iniciar o 2º turno, volta-se, novamente, pela pouca experiência de democracia no Brasil, pela própria fragilidade de algumas das conquistas democráticas, volta-se a discutir a possibilidade de mudança nas regras do jogo.

Ora, Sr. Presidente, esta é uma transição feita de acordo com o figurino das elites brasileiras, uma transição que não ameaçou em nada os interesses das elites brasileiras, uma transição que sempre teve, nos rumos centrais da economia,

a garantia de seus interesses; uma transição que, diferentemente da Espanha, de Portugal, do Uruguai e da Argentina, não mexeu em nada na questão da tutela militar. E simplesmente por causa de algumas conquistas, volta-se à fantasia, volta-se, novamente, à paranóia, volta-se, novamente, à chantagem do risco de um retrocesso político. Isso para que, em torno de uma situação de força, o texto constitucional, simplesmente, represente o presente e o passado e não represente nada do futuro, em termos de mudança.

Sr. Presidente, não podemos deixar de fazer esta crítica. Tanto a crítica a essas posições de ultradireita, que buscam, através de uma situação de força, alterar as regras do jogo, como também adotar uma posição de crítica e de condenação ao mérito, à essência do projeto, do ponto de vista de um partido que se coloca na perspectiva de negar a organização política e econômica da sociedade capitalista.

Fazemos esta crítica mantendo uma posição de independência em relação a esse projeto, porque não aceitamos a equação simplificada de que o processo político brasileiro reduz-se entre direita e centro, ou entre centro direita. Entendemos, inclusive, que essa simplificação da equação, às vezes, facilita exatamente o crescimento e o fortalecimento da posição política de direita.

Neste sentido, Sr. Presidente, expressamos aqui a nossa condenação, o nosso protesto, e chamamos a atenção, principalmente da sociedade brasileira, do povo brasileiro, para que, neste momento, se mobilizem e se articulem em defesa dos seus direitos, de manutenção de seus direitos, quando desejam suprimir determinados dispositivos do texto constitucional. (Muito bem!)

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, hoje meu pronunciamento versa sobre a questão da inflação, que deverá chegar, segundo alguns cálculos, a 24% no mês de julho.

Quem perde com isso? Todos, o povo, menos os especuladores, que se enriquecem ainda mais com a especulação financeira.

A inflação gera a alta do custo de vida, a carestia e o desespero das famílias. Essa inflação de onde vem? Quem a gera? É a política ditada, a meu ver, pelo FMI, imposta ao País. É a submissão do País ao FMI, que vai transformando a Nação brasileira num estado de guerra declarado: a violência, a fome, o desespero.

"O País não pode fazer sacrifícios internos ilimitados sem desestabilizar o processo político" – diz o economista alemão Schollosser. Afirma ainda "que fatores sociais e políticos devem ser levados em conta para a explicação da inflação, e não apenas em fatores econômicos".

O encarregado das negociações sobre a dívida externa, Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, está submetendo o País a uma situação insustentável.

Hoje mesmo encaminhei à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados um requerimento visando convocar o Ministro da Fazenda para que explique àquela Comissão as razões desse processo inflacionário. O Ministro tem, por obrigação, de fazer viagens a New York e a outros países, para cuidar da dívida, mas está, por outro lado, obrigado a vir a esta Casa e explicar a que veio, e de que forma está negociando esta dívida externa. As greves pipocam por todos os

lados porque a defasagem entre a alta do custo de vida e o arrocho salarial está insuportável; a extrema direita ameaçando com golpe, por causa dos mínimos avanços da Constituinte – parece uma piada, porque a direita não se preocupa com o crescimento da distribuição de renda e ataca o direito de greve dos funcionários públicos.

Por que Newton Cruz, com a sua habitual truculência, vem condenar as conquistas da Constituinte, quando ela realmente procura consagrar o processo democrático que nasce do apoio do povo?

Para nós é incompreensível tamanha radicalização. Por exemplo, o caso dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que estão em greve há vários dias. Por que o funcionalismo público entra em greve? Por que essa truculência militar condena o direito de greve na Constituição? Porque, na verdade, os militares têm o poder da força da arma para exigir os seus aumentos, enquanto o funcionalismo público tem apenas o direito de calar-se para poder exigir os reajustes salariais. Por que os funcionários dos Correios fazem greve? Porque, com vinte mil cruzados por mês, carregando 8, 12, 15 quilos nas costas, andando 6 a 7 quilômetros por dia para distribuir essas cartas, o salário não compensa e a saúde se esvai. É justa a greve dos funcionários dos Correios e merecem o nosso apoio.

Não sei por que os militares estão tão bravos. A reforma tributária, com a conseqüente distribuição das verbas orçamentárias aos municípios em benefício da população, trata-se de uma exigência. Não é preciso montar-se esse cenário de guerra, essa cena de teatro, como tem feito o Presidente José Sarney, com os militares, para nos pressionar. A população não agüenta mais. Está insustentável a vida, com a alta do custo de vida, com a crise da habitação, com o custo do transporte etc. O Governo não pode brincar assim com a fome do povo; não pode ir contra uma Constituição que reordena a Nação.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. e Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, que o povo queria livre e soberana, acabou sendo um Congresso Constituinte. As eleições de 1986, que compuseram o Congresso Constituinte, tiveram uma marca de predominância do poder econômico, já deram um perfil conservador e reacionário ao Congresso Constituinte.

No decorrer dos trabalhos do Congresso Constituinte, as regras do jogo foram alteradas. O Regimento Interno, enquanto se processava o jogo, foi alterado por interesse do Centrão, representando, aqui, o conservadorismo e a direita.

Não obstante tudo isto, não estão satisfeitas as forças que sempre tentaram emascular o processo constituinte brasileiro. Pairam ainda sobre o Congresso Constituinte ameaças de três origens. O Governo da Nova República, do Presidente José Sarney, ameaça constantemente a Constituinte, intervém no processo; as multinacionais querem que a Constituinte não controle os investimentos estrangeiros no País e a remessa de lucros para fora, querem que o subsolo brasileiro esteja aberto à exploração feita por elas; o grande patronato brasileiro, que chama os trabalhadores para um dito pacto social contra a inflação e outras coisas, age contra os interesses da

classe trabalhadora aqui, no Congresso Constituinte, querendo suprimir todos os avanços modestos, até agora conquistados, do texto aprovado no primeiro turno.

Estas três ameaças, a do Governo do Senhor José Sarney, a das multinacionais e a do grande patronato brasileiro, neste momento estão-se configurando na tentativa de tumultuar o processo, de zerar a Constituinte. A ameaça de que não deve ser votado o texto aprovado enquanto não se tiver um acordo que garanta a esses setores as mudanças supressivas que querem, pode ser uma vontade, pode ser um jogo, mas o certo é que tem raízes dentro do próprio Governo e se alastra em outras áreas do grande patronato, que se está sentindo ameaçado com conquistas tão modestas alcançadas pelas forças progressistas, liberais e democráticas e pela pressão popular, no texto até agora aprovado.

O Partido dos Trabalhadores não está conforme com esse texto e tem razões de sobra para votar contra a globalidade desse texto que está aí, razões diametralmente opostas às razões táticas da direita, do Centrão e do Governo. Esse texto consagra a ordem estabelecida. Avança muito modestamente.

O Partido dos Trabalhadores tem propostas próprias. O Partido dos Trabalhadores apóia as propostas nos campos progressista, liberal e democrático, que querem o aperfeiçoamento desse texto.

O Partido dos Trabalhadores não abre mão de sua visão crítica à globalidade desse texto, e está atento às manobras da direita e do Governo, porque o voto "não" de nosso Partido à globalidade desse texto não pode ser o voto que se some ao voto da direita, do Centrão e do Governo para tentar zerar o processo constituinte. Esta é a atenção que o Partido dos Trabalhadores quer seja de todas as forças progressistas para o momento que estamos vivendo, aqui e agora, no Congresso Constituinte.

Queremos que o processo constituinte se conclua o mais rápido possível; queremos que esta votação do segundo turno, que é decisiva, se conclua antes do final de agosto; queremos, portanto, que a maioria democrática, a maioria progressista se faça presente neste Congresso, para, por maioria, aprovarmos um texto constitucional o mais consonante possível com a vontade, as aspirações e as necessidades do povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando a crise sócio-econômica é grande demais, como exatamente ocorre no Brasil neste trágico momento, fica muito fácil, inclusive para o próprio Governo, a venda de ilusões, de sonhos inatingíveis, como é o caso específico das loterias e do jogo do bicho, este explorado por contraventores particulares com o aval da polícia.

A falta de credibilidade no poder público revela o aspecto dramático do momento em que vivemos; quando a população não mais acredita nas falidas instituições nacionais, dando mais crédito até ao próprio jogo do bicho.

De fato, consoante matéria publicada no **Jornal do Brasil**, de 10 do corrente, o jogo do bicho é a instituição em que o povo brasileiro mais confia no País, superando, inclusive, os Correios e Telégrafos.

Na pesquisa, realizada pela revista **Perfil**, os políticos e o Governo estão em baixa, sendo que 55% dos entrevistados não confiam nunca no Governo Federal.

Em verdade, a população já percebeu que a retórica governamental nada tem a ver com os fatos, sendo por estes desmentida. E o fato é que a classe política está desacreditada, o poder público também, e ninguém mais acredita em ninguém. A fuga, então, é a televisão, as loterias, o jogo do bicho, o futebol e outros "circos", já que o pão está muito caro.

É preciso, por conseguinte, que se supere a crise moral que nos assola a todos, a fim de que se restaure a credibilidade, o que só poderá acontecer se formos honestos, sinceros conosco mesmos e com a população, encarando os fatos com realismo e sem subterfúgios. A mentira, o engodo não mais podem prosperar neste País. O povo não aguenta mais.

Este, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é o desabafo, o brado de alerta do qual não me podia furtar e que, espero, há de ter eco.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

POVO ACREDITA EM BICHO E CORREIO

Bárbara Oliveira

Porto Alegre – O jogo do bicho é a instituição em que o povo brasileiro mais confia neste País, superando inclusive os Correios e Telégrafos, que eram apontados, até há pouco tempo, como de maior credibilidade junto à população. Em pesquisa realizada em Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba e Campo Grande, no mês de junho, 56% dos entrevistados apontaram o jogo do bicho como a instituição em que "confiam sempre". Em seguida, vêm os Correios com 52,7% e a Igreja com 36,7%. Os Constituintes estão em baixa, com apenas 3,9% de credibilidade absoluta, ocupando o último lugar.

A pesquisa foi realizada pela empresa especializada Perfil, que entrevistou 600 pessoas de todas as classes sociais, nas quatro capitais, sendo que 35% eram da classe C e 31% da classe D, com idade de 16 a 50 anos. A consulta foi feita durante cinco dias em cada cidade, e seu objetivo, segundo o diretor da Perfil, Tadeu Comerlatto – que realiza esse tipo de trabalho há cinco anos –, é

indicar uma orientação política da população e informar o que pensa o eleitor sobre as instituições brasileiras.

Eram quatro os itens da pesquisa – "confia sempre", "quase sempre", "muito pouco" e "não confia nunca". E o jogo do bicho foi o que obteve os maiores índices no item "confia sempre", chegando a 71,2% em Curitiba, 68,6% em Florianópolis, 50,5% em Porto Alegre e 35,4% em Campo Grande. Os Correios também obtiveram índices altos no mesmo item, com uma média de 52,7%, seguidos da Igreja que, com 36,7%, é a terceira instituição em que a população mais confia. Os professores – apesar das greves freqüentes – aparecem em seguida com 35% de média e os bancos vêm depois com 31,5% de credibilidade.

Mas quem está em baixa realmente são os políticos e o Governo. Em média, nas quatro cidades, 55% dos entrevistados não confiam "nunca" no Governo Federal, e apenas 4,35% acreditam nele. Os Constituintes também não merecem a confiança da população, e nas quatro capitais apenas 3,9% confiam neles, o resto ou confia "muito pouco" ou não confiam "nunca" (41%). Já os militares ainda têm algum tipo de respaldo, pois 14,4% dos entrevistados acham que dá para confiar sempre nas Forças Armadas. A pesquisa também se preocupou em avaliar o grau de confiabilidade da imprensa brasileira – jornal, rádio e TV – com uma média de 22,2% de credibilidade para os três setores.

"Utilizamos a metodologia correta, alcançando um universo de 600 pessoas em todas as classes sociais e reguardando a proporcionalidade nos bairros e zonas centrais." Segundo Comerlatto, comparando-se esta análise com as demais pesquisas feitas em anos anteriores – ele realiza uma por ano – chega-se a conclusão de que a credibilidade dos políticos e do Governo Federal vem caindo anualmente, enquanto que a da Igreja, a da Justiça e dos médicos se mantém. A dos professores tem sido oscilante em função das greves em cada cidade ou Estado, mas a tendência não é de queda. Um dado curioso é a perda de confiança nos sindicatos, que apresentaram índices baixos de credibilidade, apenas 11,6%.

O índice médio da polícia, 12%, talvez seja uma reação à falta de competência para resolver muitos casos. Mas o que Tadeu Comerlatto considera mais surpreendente é a liderança do jogo do bicho.

"Isso é o Brasil de hoje", ironizou. A Perfil – que nasceu em Florianópolis, já tem filiais em Campo Grande e Curitiba, e agora está instalando uma nova sede em Porto Alegre – contou com 120 pesquisadores para este trabalho, a um custo de Cz\$ 700 mil. "Nossa estratégia de lançamento da empresa em Porto Alegre foi apresentar um trabalho, em vez de gastar em publicidade. Ao mesmo tempo, estamos dando subsídios aos políticos, que ficarão muito interessados em saber o que pensa seu eleitor, já que um novo pleito se aproxima", concluiu.

Em que o povo confia	(Em %)			
	Capital			
	P. Alegre	Florianópolis	Curitiba	C. Grande
Jogo do bicho				
Confia sempre	50,5	68,6	71,2	35,4
Confia quase sempre	21,9	15,4	5,2	37,4
Confia muito pouco	11,4	6,9	8,0	9,7
Não confia nunca	16,2	9,1	15,6	17,4
Correios				
Confia sempre	51,9	46,7	77,6	34,9
Confia quase sempre	41,4	38,6	16,8	49,2
Confia muito pouco	6,2	11,0	5,6	13,8
Não confia nunca	0,5	3,8	0,0	2,1
Igreja				
Confia sempre	26,7	36,7	48,8	34,9
Confia quase sempre	27,6	19,0	22,0	30,8
Confia muito pouco	34,3	27,6	21,6	20,0
Não confia nunca	11,4	16,7	7,6	14,4
Professores				
Confia sempre	52,9	32,9	27,6	26,7
Confia quase sempre	31,0	31,9	61,2	47,7
Confia muito pouco	10,5	30,0	7,6	21,0
Não confia nunca	5,7	5,2	3,6	4,6
Governo federal				
Confia sempre	1,4	8,2	5,2	2,6
Confia quase sempre	9,0	7,1	4,4	3,1
Confia muito pouco	33,3	34,3	44,0	24,6
Não confia nunca	56,2	50,4	46,4	69,7
Constituinte (deputados e senadores)				
Confia sempre	1,4	4,3	5,6	4,6
Confia quase sempre	18,1	18,6	10,8	11,3
Confia muito pouco	48,6	35,2	48,0	29,2
Não confia nunca	31,9	41,9	35,6	54,9

O jogo do bicho ganha longe em Florianópolis, e em Curitiba a vitória é dos Correios. No último item: o descrédito dos constituintes cai quase até zero.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB – BA.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, já são decorridos cerca de quatro meses da posse do Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia. Esse Reitor foi escolhido por uma lista sêxtupla, como ocorre tradicionalmente nas universidades brasileiras. Foi a Bahia surpreendida, na época, por movimentos que tentavam impedir a posse do Magnífico Reitor, repito, nomeado, dentro das normas legais, pelo Senhor Presidente da República.

Não conseguimos entender por que se passavam tais manifestações contra a ordem estabelecida. Agora, os fatos começam a ficar claros.

No momento, é preciso que esta Assembléia Nacional Constituinte volte a discutir o problema da educação no País, que os Anais da Constituinte possam ter agora conhecimento de fatos que a Bahia inteira não sabia. É que acaba de ser conhecido agora o relatório da auditoria promovida pelo Ministério da Educação naquela universidade, e constataram-se irregularidades.

Passamos a ler as considerações finais desse relatório:

Após a realização de todas as análises e conferências acima relatadas, a comissão constatou a configuração de desordem administrativa generalizada, que dificultou, sobremaneira, os trabalhos desenvolvidos, po-

rém a amostragem foi abrangente, tornando consistente o resultado, que:

– considerando a inconsistência dos dados contábeis em face da existência de 53 unidades descentralizadas (item 10);

– considerando que grande parte da receita própria da UFBA é desviada para entidade privada denominada FAPEX (item 13);

– considerando o procedimento errôneo de acompanhamento contábil da movimentação da conta Almoarifado (item 25);

– considerando total descontrole dos estoques existentes nos almoxarifados (itens 31 a 42);

– considerando as irregularidades que evidenciam fraude no almoxarifado da Superintendência Estudantil (itens 43 a 57);

– considerando o descontrole dos bens móveis (itens 59 a 70);

– considerando as impropriedades e o descontrole dos bens imóveis (itens 71 a 84);

– considerando as irregularidades e impropriedades no que tange aos bens inservíveis (itens 85 a 88);

– considerando o descontrole e a falta de registro contábil adequado para as importações e aquisições de produtos estrangeiros no mercado interno (itens 91 a 93);

– considerando a inexistência de controle centralizado na área de transporte, as inúmeras impropriedades e as irregularidades que evidenciam fraude na aquisição e consumo de combustível (itens 94 a 106);

– considerando que as notas de empenho são emitidas de forma imprecisa, dúbia, incompleta e sem controle cronológico (itens 109 a 111);

– considerando o uso indevido de suprimento de fundos, com classificação incorreta da despesa (itens 113 a 115);

– considerando as irregularidades verificadas nos processos de despesa, que caracterizam total irresponsabilidade dos servidores no cumprimento da legislação pertinente, demonstrando absoluto descaso, que compromete a gestão, a exemplo das faltas e das dispensas de licitações (itens 116 a 125);

– considerando as irregularidades e impropriedades com indenização e classificação imprópria da natureza das despesas, aquisição de passagens, despesas impugnáveis, concessão de diárias e na área de aquisições, passíveis de licitação, que além de comprometer o processo prejudica a livre concorrência e, conseqüentemente, o economicidade (itens 126 a 150);

– considerando a existência de falhas formais e impropriedades nos afastamentos de servidores da UFBA, que encontram-se à disposição de outras entidades públicas e privadas, caracterizando decisão arbitrária do dirigente (Itens 167 a 195);

– considerando a irregularidade da existência de Tabela Suplementar de Pessoal, gerando despesa não autorizada (itens 200 a 203);

– considerando a cessão de servidores a instituição de natureza privada, FAPEX, chamada Fundação de Apolo, e o conseqüente recebimento de complementação salarial (itens 206 a 210);

– considerando a despesa irregular gerada pela extensão administrativa dos benefícios do DL nº 1.971/82, que teve por beneficiário o ex-Reitor (itens 211 a 213);

– considerando a incorporação indevida de gratificação percebida pelos Procuradores Autárquicos (itens 214 a 218);

– considerando a concessão da gratificação com índice superior ao valor estipulado pelo Decreto nº 2.365/87, que mesmo após a isonomia, continua gerando vantagens pessoais diversas, desmoralizando, literalmente, a isonomia pretendida (itens 219 a 223);

– considerando o pagamento irregular correspondente às gratificações FC e FG, sem respaldo legal, uma vez que carece de autorização da Presidência da República (itens 227 a 229);

– considerando a despesa irregular gerada pelo favorecimento, indistintamente, das 12 referências, resultando em vantagem pessoal (itens 230 a 234);

– considerando o pagamento de remuneração de serviços pessoais a um índice elevadíssimo de servidores da instituição, assim como a outros prestadores de serviço, de forma continuada, incorrendo em irregularidades e resultando na conseqüente vincu-

lação empregatícia, na sonegação das contribuições previdenciárias e faculta aos beneficiários ações trabalhistas indefensáveis (itens 235 a 241);

- considerando a concessão irregular de diárias (item 242);
 - considerando a continuidade ilegal do horário de 30 horas semanais, mantido oficiosamente até esta data, gerando prejuízo ao Erário (itens 243 a 245);

- considerando que a amostragem da repercussão financeira referente a algumas irregularidades na área de pessoal alcançou a cifra de Cz\$ 241.704.584,00 (itens 247/248);

- considerando o trabalho especial realizado na Escola de Agronomia de Cruz das Almas, onde constatou-se uma jornada de trabalho de três a quatro horas diárias, diferença entre os valores arrecadados e a receita própria contabilizada, total descontrolado patrimonial, gratuidade indiscriminada no fornecimento de refeições e inexistência de controle do setor de transporte (itens 249 a 299);

- considerando a auditoria integral procedida no Hospital Prof. Edgard Santos, onde a Comissão constatou divergências físicas nos almoxarifados Central, Farmácia e Nutrição, que evidenciam irregularidades a serem apuradas, originárias do descontrole e má operacionalidade, descontrole dos bens móveis, tanto na localização quanto na responsabilidade, inexistência de controle dos transportes, descontrole dos recursos diretamente arrecadados, descontrole de freqüência dos servidores, locação de bem imóvel e móveis do Hospital, tendo como locador e locatário pessoas jurídicas de direito privado, irregularidades na área de contratos, prejuízos significativos, por irresponsabilidade, no faturamento do Hospital e registro de baixos índices de desempenho (itens 300 a 400);

- considerando o exame procedido na Maternidade Clímério de Oliveira, evidenciando completo descontrole na área de medicamentos e de recursos diretamente arrecadados, constituindo irregularidades que devem ser apuradas (itens 401 a 435);

- considerando a inexistência de controles centralizados de contratos e convênios, execução, de quase totalidade dos convênios e contratos, por órgão informal, resultando em irregularidades e impropriedades generalizadas, a exemplo da grande incidência em remuneração de serviços pessoais aos próprios servidores da Universidade, concessão de diárias ilegal e indiscriminadamente, pagamentos antecipados com prejuízo da falta de entrega do equipamento por parte do fornecedor, reajuste de contratos com base em legislação revogada e envolvimento da FAPEX nos convênios firmados pela UFBA, executados por aquela entidade privada, acarretando desvios dos seus objetivos e causando irregularidade na gestão dos recursos (itens 436 a 488);

- considerando as impropriedades e irregularidades relatadas, esta Comissão propõe a adoção das seguintes medidas:

a) instaurar Inquérito Administrativo na Superintendência Estudantil, objetivando

quantificar e identificar os responsáveis pelas perdas ocorridas no Restaurante Universitário;

b) instaurar Inquérito Administrativo nos Serviços de Transporte, em especial no consumo e controle de combustíveis, quantificando e identificando os responsáveis pelos prejuízos causados ao Erário;

c) instaurar Tomada de Contas Especial nos Almoxarifados do Hospital Prof. Edgard Santos, visando apurar as divergências existentes no estoque e avaliar o mecanismo de controle e distribuição de medicamentos, quantificando os prejuízos e identificando os responsáveis;

d) instaurar Tomada de Contas Especial no Hospital Prof. Edgard Santos, objetivando apurar as irregularidades constatadas no recebimento de recursos diretamente arrecadados;

e) instaurar Tomada de Contas Especial na Maternidade Clímério de Oliveira, para apurar divergências existentes no estoque e avaliar o mecanismo de controle e distribuição de medicamentos, quantificando os prejuízos e identificando os responsáveis;

f) instaurar Tomada de Contas Especial na Maternidade Clímério de Oliveira, para apurar as irregularidades constatadas no recebimento de recursos diretamente arrecadados, quantificando os prejuízos e identificando responsáveis;

g) instaurar Tomada de Contas Especial na Superintendência de Pessoal, visando apurar todos os prejuízos causados à Fazenda Nacional, em consequência de pagamentos indevidos a servidores, bem como os pro-

cedidos a pessoas sem vínculo empregatício e de forma continuada, quantificando as perdas e identificando responsáveis;

h) proceder, mediante designação de Comissão, estudos visando avaliar a estrutura organizacional legal, frente à informal, atualmente em funcionamento na UFBA, apontando as distorções administrativas que venham de encontro aos princípios de administração da coisa pública, propondo medidas saneadoras objetivando maior eficiência, alcançando eficácia e economicidade no trato dos recursos e bens destinados ao ensino, educação, pesquisa e extensão em prol da formação de uma juventude acadêmica, esteio do Brasil de amanhã.

XVII – Conclusão

Em face das impropriedades e irregularidades descritas neste Relatório, que evidenciam desfalque, desvio de bens, desvirtuamento dos objetivos estabelecidos no Orçamento Público, que resultaram em prejuízo à Fazenda Nacional, a Comissão conclui pela certificação irregular das contas do administrador da instituição, no exercício de 1987.

Salvador – BA, 24 de maio de 1988. – **Ubirajara Sá Brito Carvalho**, Coordenador – **Antônio José Soares** – **Isis Maria Medeiros Moreira** – **Eliana L. da Silva Santos** – **José Fernando Uchôa Tenório** – **Rogério dos Santos Chagas** – **Humberto Joaquim de Moraes** – **Rubem Hoher** – **Eugênio José Cesário Rosa** – **Marcelo Cavalcanti Guimarães** – **Francisco de Assis Rocha** – **Harley Pereira da Silva** – **Waldemar Speroni**.

18/6

A. N. C.

MEC-CISET-AUD CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 058/88 fls.

UNIDADE		PROCESSO	EXERCÍCIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		23000.005093/BR-05	1987
NATUREZA	CIDADE	UF	CODIGO
AUTARQUIA	SALVADOR	BA	15223

RESPONSÁVEIS			
Nome	CPF	Período	
GEMARIO TABACOF	000198305-00	De: Conf. Rol	
Cargo		A: às fls. 9/10	
Tipo de Responsabilidade			
ADMINISTRADOR			
Nome	CPF	Período	
ELIANE ELISA DE SOUZA E AZEVEDO	021071715-72	De: Conf. Rol	
Cargo		A: às fls. 9/10	
Tipo de Responsabilidade			
ADMINISTRADOR			
Nome	CPF	Período	
		De:	
Cargo		A:	
Tipo de Responsabilidade			
Nome	CPF	Período	
		De:	
Cargo		A:	
Tipo de Responsabilidade			
Nome	CPF	Período	
		De:	
Cargo		A:	
Tipo de Responsabilidade			

Examinamos os registros, as demonstrações contábeis, a documentação comprobatória da Receita e da Despesa, o acompanhamento físico-financeiro dos programas de trabalho e do orçamento e identificamos os resultados alcançados segundo os projetos e atividades da Unidade.

2. O exame foi efetuado por amostragem, na extensão julgada necessária e de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público.

3. No exame da documentação foram constatadas impropriedades e irregularidades descritas analiticamente no Relatório de Auditoria nº 49/88.

Em face do exame procedido, e considerando os atos referenciados no item acima, certificamos a irregularidade das contas do Administrador.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a considere estes dados, lembrando apenas que o Presidente José Sarney tinha razão de processar a substituição que fez, que a posição ideológica era apenas a cobertura do anteparo para os incautos, para manter a corrupção e os desmandos na administração da Universidade Federal da Bahia, dizendo, pela conclusão:

Em face das impropriedades e irregularidades descritas neste Relatório, que evidenciam desfalque, desvio de bens, desvirtuamento dos objetivos estabelecidos no Orçamento Público, que resultaram em prejuízo à Fazenda Nacional, a Comissão conclui pela certificação irregular das contas do administrador da instituição, no exercício de 1987.

Já estão irregulares as contas de 84/8/86.

Sr. Presidente, "os cães ladram, mas a caravana passa". (Muito bem!)

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome da Direção Nacional do Partido Democrático Trabalhista, farei uma espécie de prestação de contas do trabalho político que o nosso partido vem realizando nestes últimos quase dois anos, no sentido de ampliar a sua área de influência política e de somar forças ao PDT, para maior contribuição histórica que este Partido deve dar ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, paralelo aos trabalhos da Constituinte, o nosso Partido vem realizando, nacionalmente, um trabalho de contato com as principais lideranças locais e regionais, além de discussão com a sociedade civil, com segmentos de trabalhadores, de profissionais, de empresários, no sentido de fazer ver qual é a sua linha programática.

Desta maneira, temos, principalmente nesses últimos oito meses, recebido um conjunto muito expressivo de apoios informais e formais que nos levam a garantir, neste momento, que o nosso Partido já é, em termos da sua representação política, a segunda força política do nosso País.

A tradução desse trabalho, Sr. Presidente, pode ser medida nas nossas candidaturas às Prefeituras de Capitais no ano de 1988. É importante fazer essa relação, para mostrar que o PDT concorrerá, para vencer, na maioria das Capitais. Cito algumas delas: em Porto Velho, com Jacob Atalla e com a Deputada Raquel Cândido, numa dobradinha; em Rio Branco, com o Senador Mário Maia; em Porto Alegre, como ex-Deputado Carrion Júnior, em dobradinha com o Deputado Estadual Carlos Araújo; em Curitiba, com Jayme Lemer; em São Paulo, com o ex-Deputado Airton Soares; no Rio de Janeiro, com o ex-Senador Marcelo Alencar, acompanhado do Deputado Roberto D'Ávila; em Vitória, com o Deputado Nelson Aguiar, aqui do nosso lado; em Salvador, com o ex-Deputado Elquisson Soares; em Fortaleza, com o Deputado Edson Silva; em Recife, com o Deputado João Coelho; em Manaus, com o Deputado José Fernandes; em Teresina, com Deoclésio Dantas; em São Luís, com Jackson Lago; e, finalmente, uma das grandes conquistas com o PDT obteve recen-

temente, a Deputada Wilma Maia será nossa candidata à Prefeitura de Natal.

Com este conjunto de nomes, Sr. Presidente, o PDT não apenas marca presença destacada nas eleições municipais deste ano como se confirma como a segunda força política no cenário nacional, e isto, Sr. Presidente, às vésperas das eleições de Presidente da República, isto em cima de um partido que vem sendo discriminado por parte dos meios de comunicação, preconceituado por segmentos políticos, à direita e à esquerda, é, realmente, uma tarefa que deve ser frisada, repisada e afirmada com orgulho e com vaidade: nós, neste momento, já estamos a par com o maior Partido ainda brasileiro que é o PMDB, na disputa dos primeiros passos a nível nacional.

Era só isto, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde que estávamos ao final da votação do primeiro turno é logo em seguida à conclusão, assistimos a uma verdadeira avalanche contra o Projeto da Constituição que estamos elaborando. Essa avalanche, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, começou através da reunião de grandes empresas multinacionais que levantaram recursos enormes e tiveram, a nosso ver, a ousadia de procurar o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, e ainda mais ousadia em procurar o Presidente da República, como a querer transformar essas duas autoridades em advogados dos interesses mesquinhos é exploratórios dessas empresas em nosso País.

Não ficou aí, Sr. Presidente. O empresariado nacional também decidiu formar em comum acordo com as multinacionais. É necessário que se diga que, nesse empresariado, há algumas exceções, que estão realmente em função dos interesses da nossa Pátria.

Essa onda, Sr. Presidente, cresceu a tal ponto que um dos nossos Constituintes, inclusive para infelicidade da Bahia, o colega José Lourenço, disse que era necessário zerar esta Constituição, isto é, que não deveríamos votar coisa alguma e, daí então, retornar à Constituição de 1967 e abrir o caminho para o golpe, para o retrocesso. Chegou mesmo esse nosso colega a referir-se a todos nós, Constituintes, como canalhas, em entrevista publicada no **Correio Braziliense** de sexta-feira última. Devolvo a canalhice ao Sr. José Lourenço. De minha parte, não aceito essa classificação e estou certo de que os demais companheiros também não a aceitarão.

Sr. Presidente, estamos dispostos a votar o texto da Constituição em segundo turno fazendo as modificações necessárias, mas não obedecendo às ordens das multinacionais nem daqueles que se querem colocar contra os interesses da nossa Pátria.

É pena, Sr. Presidente, que queiram envolver, inclusive, os nossos Ministros militares. É pena. As Forças Armadas brasileiras têm uma tradição de defesa da nossa soberania, inclusive das melhores causas, como a Petrobrás, a informática e outras tantas, e não acreditamos que, a esta altura, eles venham a advogar a queda dos dispositivos que garantem a nacionalização dos minérios da nossa Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esperamos que o Brasil não se transforme numa colônia,

num país inteiramente dominado por interesses estrangeiros. Acredito que ainda temos vergonha nacional para repelir essa tentativa de submissão total da nossa Pátria! (Muito bem! Palmas.)

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivemos uma angústia de "zerar" ou não a Constituição, mas temos certeza de que a maioria dos Srs. Constituintes entende que mal menor é promulgar a Constituição; é óbvio que escoimada de alguns erros momentâneos e que, hoje, o consenso mostra que não de ter a substituição. Parece-nos que oportunidade melhor não haverá, se aberto um prazo suficiente para que todas as Lideranças negociem, e, mantido o entendimento, pelo menos sobre a grande quantidade de pontos polêmicos, possamos ter um deslanchar tranquilo da votação, após previamente estabelecidas essas metas. Preocupação maior do que com a Constituinte é, sem dúvida alguma, a situação econômica nacional. As empresas e, de maneira geral, toda a classe produtora estão apavoradas diante da situação que se estabelece. Há três meses não se pode fazer o preço da correção da inflação nos produtos fabricados, porque se acumulam na prateleira e há que ser feito um desconto, para que voltem a circular como mercadoria.

Diante dessa situação, que se espalha, também, por quantos outros setores de relacionamento comercial existam, e fora deles fica apenas a intermediação, intermediação que se mantém, não pelo volume de vendas, mas pelo tresloucar da inflação que, acelerada como está, cobre qualquer divergência entre a venda e a aquisição, pela valorização cotidiana do dinheiro.

Neste momento em que a Nação inteira está absolutamente pasmada, sem ter um caminho que esteja sendo aberto, sem vislumbrar qualquer possibilidade de modificação imediata desta situação, temerosa e apavorada fica toda a sociedade brasileira, sem poder acompanhar este ritmo.

Há que se verificar, não tenho dúvidas, se, na realidade, a inflação anunciada está sendo superestimada, porque é a única maneira de justificar se a posse real de aquisição não acompanha os números oferecidos. E é exatamente neste momento que se fala que dentro de poucos dias haverá liberação de preço dos produtos farmacêuticos. Já deve ser dado um basta à quantidade de loucuras que vêm sendo cometidas. Se vigiados, observados pelo CIP, avaliados dentro de parâmetros que nem sempre são generosos, os produtos farmacêuticos teriam preços capazes de manter a aquisição; exatamente quando se diz que cerca de um milhão de brasileiros deveriam consumir a produção nacional de insulina, apenas 700 mil, há três meses, tinham esse uso; e, agora, menos de 50% está sendo consumido.

Com todos esses dados, não poderemos deixar que os preços fiquem soltos, porque, então, o problema se agravará muito mais profundamente. É exatamente com essa preocupação que fazemos um apelo ao Ministro da Fazenda, para que observe, perceba e promova a possibilidade de uma mudança real na nossa sistemática econômica vigente.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, o episódio que acompanhamos através da grande imprensa, em que o Constituinte José Lourenço propõe a "zeração" do texto constitucional; quando verificamos também que o Senhor Presidente da República fará, hoje, em cadeia de rádio e televisão, um pronunciamento contra o texto já aprovado em primeiro turno; quando verificamos o programa apresentado pelas multinacionais e referendado pelas grandes confederações patronais do nosso País, também se posicionando contra alguns dispositivos aprovados no primeiro turno, e justamente no momento definidor para onde rumo a nova Constituição brasileira, é que mais uma vez se demarca um campo e se comprova o quanto são reacionárias as classes dominantes que detêm o poder neste País, o quanto são conservadoras, o quanto defendem o poder autoritário, onipotente; as classes dominantes, representadas por esses setores da grande burguesia brasileira. E junto com eles, novamente, em todos os momentos decisivos da Assembléia Nacional Constituinte – assim foi na definição do Regimento; assim foi na Comissão de Sistematização; assim foi no golpe, na manipulação do Centrão para nova mudança do Regimento; assim foi na primeira votação do primeiro turno com relação à estabilidade no emprego, do mandato do Presidente, do sistema de governo –, entrarem em cena as Forças Armadas, mais especificamente os Ministros militares, novamente posicionando-se em apoio a essas teses antidemocráticas, conservadoras, antipopulares e que não respeitam a autonomia do Poder Legislativo, representado pela Constituinte.

Sr. Presidente, em meu nome e em nome do nosso Partido, o Partido Comunista do Brasil, demonstro toda a nossa revolta e o nosso repúdio a essa posição de não respeitar pequeninos avanços, pequeninas mudanças, verdadeiras rebarbações institucionais que foram feitas na vida política e institucional brasileira.

Não foram mexidas as questões fundamentais do povo brasileiro. Perdemos na questão da reforma agrária, fundamental para a vida do povo brasileiro, para o trabalhador; perdemos na questão do papel das Forças Armadas; perdemos também na questão do mandato do Presidente da República – passaram os cinco anos, quando mais de 90% da Nação desejava quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney. Foram tímidas as propostas que defendem a verdadeira soberania nacional; na dívida externa se tocou muito pouco, e justamente aquilo que significa pequenas mudanças na vida política brasileira é alvo, hoje de críticas desses setores que não compactuam com a democracia.

O Presidente José Sarney, reluta em perder um pouco dos seus poderes; reluta em deixar de utilizar o decreto-lei, tal como usa hoje de maneira discricionária; reluta em admitir o direito de greve, a liberdade e autonomia sindicais, o mandado de injunção, instrumento de organização da sociedade.

Neste sentido, reafirmo a nossa posição de luta em defesa desses avanços, e que de maneira nenhuma compactuaremos com qualquer retrocesso, ou qualquer recuo no que diz respeito a essas teses já aprovadas. Lutaremos para ampliar, e denunciaremos ao povo brasileiro, à sociedade brasileira, aqueles que compactuarem com uma pro-

posta deste tipo de zerar a Constituição e de perpetrar um golpe desse tipo na Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentre as mais dramáticas repercussões na vida dos brasileiros, decorrentes da grave crise econômica que o País vem atravessando, encontra-se a falta de perspectivas de realização profissional para a maioria da população jovem, caracterizando uma situação que pode comprometer o próprio futuro da Nação.

A falta de oportunidades ao trabalho e, por conseguinte, à participação direta na construção da riqueza nacional provoca no jovem um profundo sentimento de frustração, desencanto, insegurança, além de descrença nas instituições e autoridades constituídas, até mesmo no sentido de organização da sociedade. Ao sentir inviabilizarem-se os seus mais legítimos ideais, a juventude pode experimentar o caminho da revolta e da desobediência aos padrões estabelecidos.

O Brasil, infelizmente, embora possuindo imensas potencialidades físicas e humanas, não tem atribuído a devida prioridade aos valores essenciais para um verdadeiro processo de desenvolvimento, quais sejam a exploração de riquezas e a produção de bens de acordo com critérios racionais e, sobretudo, com ampla absorção de mão-de-obra.

Estamos vivendo um momento crucial na história de nosso País, em que as definições de caráter institucional, mais do que nunca, devem guardar correspondência com as amplas e justas aspirações do nosso povo, a fim de que ele volte a ter esperança em dias melhores.

Na área econômica, paralelamente aos esforços para a necessária contenção do processo inflacionário, as decisões devem centrar-se na expansão da oferta de trabalho, de maneira a se absorver o contingente que anualmente passa a integrar a chamada população economicamente ativa.

Impõe-se, dessa forma, criterioso plano de investimentos em diversos setores, seja visando garantir-se o aproveitamento dos profissionais que se formam nas universidades, seja igualmente para ocupar a massa trabalhadora de nível médio e ainda aqueles sem nenhuma especialização.

Todavia, no momento em que necessitamos desenvolver tecnologias, inclusive para tornar a produção nacional competitiva, na comparação com os bens de países concorrentes, o Brasil corre sério risco de perder grande número de técnicos de elevado potencial, por força do êxodo, já iniciado, em busca das oportunidades aqui não oferecidas.

Portanto, Sr. Presidente, ao iniciarmos o segundo turno de votação do Projeto de Constituição, etapa destinada à eliminação das impropriedades ainda constantes do texto já produzido, desejo enfatizar que, sendo a falta de oportunidades de emprego uma das maiores preocupações do nosso povo, não podemos escrever uma Carta que contenha entraves ao desenvolvimento e à expansão de mais postos de trabalho.

De igual forma, cabe ao Governo estabelecer ações estimuladoras ao incremento na geração

de emprego, desde uma adequada política para o setor habitacional, que promova maciça construção de casas populares e para a classe média, até o oferecimento de oportunidades nos segmentos que requerem formação técnica de maior especialização.

O Brasil só conseguirá vencer, de fato, as adversidades da presente conjuntura quando executarmos uma política econômica de pleno emprego, substituindo o pessimismo, a indefinição e a especulação financeira, por investimento, otimismo, mais trabalho e produção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para cumprir um dever de consciência, muito mais do que em observância a um dever de natureza partidária ou política. Trago a indignação de milhares e milhares de companheiros do Partido Liberal em todo o Brasil, indignação que – estou certo – não é apenas nossa, é a indignação sagrada das pessoas de bem, homens e mulheres deste País, alvo de um escândalo, com o qual se pretende tisonar a imagem de um dos melhores homens públicos que este País já produziu.

Estou certo de que os colegas hão de gravar em sua memória vinte e tantos anos de vida exemplar de um político sério, competente, correto, que, da noite para o dia, pelo simples fato de postular com possibilidades à Prefeitura da antiga capital deste País, recebe um aluvião de infâmias, de insultos e de injúrias. Tudo isto, Sr. Presidente, estranhamente bem montado, bem preparado, para atender a interesses que, estou certo, e proclamo desta tribuna, não são interesses de nossos adversários, de nossos concorrentes no Rio de Janeiro. Não, Sr. Presidente. Por detrás de tudo isto há o desejo de destruir e de sufocar uma das melhores vocações de homem público e de estadista deste País; de destruir e sufocar uma legenda nova, uma esperança nova para uma faixa expressiva da opinião pública, e que se tem conduzido, nesta Casa e fora dela, de maneira autônoma, de maneira independente, buscando, acima de tudo, os interesses do País, os interesses da comunidade, sem nenhum outro compromisso que não seja o compromisso com a verdade e a dignidade.

Deixo nesta tribuna o protesto e a indignação dos homens de bem deste País contra métodos que precisam ser banidos de nossa vida pública. Aqueles que imaginaram prejudicar a conduta, o conceito e a trajetória de Álvaro Valle e da legião de amigos e de companheiros enganaram-se, Sr. Presidente, porque, graças à indignação, graças à revolta, iremos mostrar que ainda há lugar, que ainda existe espaço no Brasil para os homens de bem, para aqueles que queiram lutar honestamente com as armas legítimas, para a defesa de seus pontos de vista e de seus legítimos interesses da representação popular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, no Rio Grande do Sul, foi feriado em muitos municípios em que se come-

morou a data da chegada dos primeiros imigrantes germânicos, precisamente no dia 25 de julho de 1824, nas margens do rio dos Sinos, onde hoje existe a cidade de São Leopoldo. Veio um contingente que renunciou à sua terra para aqui construir uma nova pátria. Posteriormente, foi sucedido por outros imigrantes, por outras etnias, também em grande número, principalmente por italianos, que se localizaram na cidade de Caxias. Não poderíamos deixar de registrar esta data, a fim de prestar a esses bravos heróis a nossa modesta homenagem, eles que não tiveram sequer as ferramentas necessárias para abrir picadas de mato adentro. Vieram apenas de foice e de machado, uma vez que a motosserra e o trator não existiam. Mesmo assim, souberam vencer e vencer heroicamente. Temos certeza, em grande parte podemos atribuir essa vitória a própria fé que traziam com eles. Além de colonizar, de trabalhar, de trazer o progresso para o Rio Grande do Sul, especialmente na época, traziam também princípios, traziam a boa vontade. Para transmitir aos seus descendentes os conhecimentos, construíram modestas escolinhas, e, ao lado destas, construíram também uma capelinha, onde oravam nos feriados e domingos, passando a todos nós, seus descendentes, esses princípios. Não pensaram apenas no conforto, pensaram muito mais nos seus descendentes, e hoje, graças a eles, podemos usufruir do conforto da tecnologia, desde a luz elétrica até o moderno computador.

Queremos, neste momento, fazer jus à sua dedicação, ao seu trabalho e a tudo que construíram e proporcionaram às gerações que lhes sucederam.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR FACCIÓNI – (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, já tive oportunidade, ontem, de fazer um alerta, chamando à responsabilidade as Lideranças das forças políticas majoritárias da Constituinte.

Creio que, ao invés de irmos buscar o exemplo de Portugal, cuja elaboração de nova Constituição, feita mais na base do confronto, tanto custou aos portugueses, poderíamos buscar o da Espanha, que realizou a nobilitante tarefa de elaboração de uma nova Carta constitucional na base do consenso.

Ouvi, há pouco, o nobre Constituinte de meu Estado e Colega de bancada, Osvaldo Bender, exaltar a contribuição do colono e do motorista. Ontem, no Rio Grande do Sul, foi o dia consagrado à exaltação do trabalho do colono-imigrante e, como em todo o Brasil, também do Dia do Motorista.

Vejo aqui, também, o nobre Constituinte Júlio Constamilan, da minha Caxias do Sul, onde há, inclusive, o Monumento Nacional ao imigrante.

Não poderia deixar de lembrar o exemplo da saga do colono-imigrante pioneiro no Rio Grande do Sul, hoje espalhando-se pela fronteira oeste e por todo o Brasil; não poderia deixar de lembrar o exemplo da luta do motorista, o seu trabalho persistente, continuado, o sacrifício que enfrenta no dia-a-dia, exemplo para nós, Constituintes, de que não devemos parar em meio do caminho, muito menos parar na hora de chegada. Corrija-se a rota, se for o caso, mas, parar, pura e simplesmente, pode significar o retrocesso e o caos.

Ao solidarizar-me com essa homenagem, indo buscar no exemplo do motorista e do colono a idéia de um estilo altamente patriótico de contribuição efetiva à verdadeira causa do desenvolvimento nacional, desejo também lembrar que é hora de o Governo voltar sua atenção para essas duas forças sociais e econômicas altamente positivas no trabalho que realizam no dia-a-dia em todo o nosso Brasil.

Sr. Presidente, o agricultor está massacrado, esmagado, perdendo suas terras, porque já não consegue fazer frente ao custo financeiro para aquisição, quer de implementos agrícolas, quer dos insumos de toda ordem necessários para a produção, produção de alimentos para todo o Brasil.

Sr. Presidente, o máximo de contribuição que o Governo dá ao motorista é transferir de uma semana para outra apenas uma nova majoração no preço dos combustíveis; mas estão eles, os colonos, os agricultores, os motoristas e todo o povo brasileiro também castigados por uma inflação inclemente que torna inviável o trabalho, a sobrevivência e as esperanças até.

Daí por que, na exaltação que faço, a lembrança da necessidade de o Governo voltar a sua atenção para esses setores tão vitais ao interesse do desenvolvimento da economia e da vida social de nosso País. (Muito bem! Palmas)

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS

(PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, fomos eleitos para realizar uma tarefa importantíssima e específica: a elaboração de uma nova Constituição para este País. E isto estamos fazendo há um ano e meio, empenhando-nos todos, na plenitude de nossas possibilidades, da nossa capacidade pessoal e coletiva. Chegamos a este ponto da legislação constituinte, e o que se vê hoje? Enquanto a imprensa anuncia que a nova Constituição está vias de ser concluída, aqui dentro há uma aparente indiferença, porque as forças que se opõem à nova Constituição atuam poderosamente para estancar o processo e travar a marcha final da nova Constituição. O Governo indistintamente à frente e, por detrás do Governo, todas aquelas forças que não se conformam com a mudança do **status quo**.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se for para passar a limpo apenas o plano jurídico, a ordem econômica e social que estão aí, não valeria a pena convocar uma Assembléia nova. Se fosse para consagrar em nome do povo a realidade deficiente que temos no plano econômico, social e político, não se justificaria a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Não podemos consagrar, em nome do povo que representamos, e do mandato que temos, uma Constituição inócua, inodora, incolor, insípida, que não diga nada, que não traga nada de novo à realidade nacional. Só se justifica uma nova Constituição para este País se ela projetar a Nação para a frente, se ela abrir novas perspectivas, sem contrariar a realidade nacional, ao contrário, atendendo aos seus reclamos de acordo com a índole do povo brasileiro, com as melhores tradições e aspirações nacionais, uma Constituição, como estamos concluindo, que traga algo mais e que represente um ponto de partida, não um ponto de chegada, que não vai ser uma panacéia para os males da República, mas um ponto

de partida, pelo qual chegaremos a um progresso político, econômico e social.

Naturalmente, não temos a Constituição de Princípios Gerais. O povo reclama uma Constituição de medidas práticas. Seria ideal se fôssemos devidamente politizados, que nos mantivéssemos em princípio consagrando a vontade de todos numa Carta sintética, de linhas básicas para a vida nacional. A opinião pública, traumatizada, espicaçada pelas dificuldades da vida, reclama medidas mais do que princípios. É nesta linha que esta Constituição, valendo-se de um poder praticamente soberano, propõe medidas que o povo certamente apóia.

Não vai agradar a todos, nem isto seria possível. É realmente uma temeridade querer-se um confronto nesta hora de conclusão final da Assembléia Nacional Constituinte. Mais do que impatriótico, é um crime de lesa-pátria, um crime de prejuízo social, um crime contra a politização, que já avança agora, do povo brasileiro, querer reter a marcha desta Carta que, com todas as suas dificuldades e defeitos, representa, sim, um passo à frente no plano político, econômico e social.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Sólon Borges dos Reis, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os brasileiros tiveram, ontem, a oportunidade de ouvir e assistir ao programa patrocinado pelas multinacionais e seus sócios majoritários ou minoritários internos, como a Federação da Indústria de São Paulo, a Confederação Nacional da Indústria e outras entidades.

É extremamente válido que tenhamos ampla liberdade de manifestação. No entanto precisamos neste momento rebater e protestar contra mentiras escancaradas postas naquela programação, tentando manipular e tergiversar a verdade dos fatos. Não quero analisar toda a questão. Minha restrição é apenas em relação a três pontos.

O programa das multinacionais apresenta uma grande mentira, na medida em que procura usar, por exemplo, a possibilidade que tem o Banco do Brasil de promover a arrecadação de depósito em agências no exterior, dizendo que estas arrecadam muito mais do que as agências dos bancos estrangeiros no Brasil. É uma mentira que não tem nenhuma consistência, quando o próprio ex-Presidente do Banco do Brasil, em depoimento à Assembléia Nacional Constituinte, registrou, para todos os efeitos, que os depósitos arrecadados pelo Banco do Brasil no exterior não são mais do que 10% do volume que os bancos estrangeiros arrecadam no Brasil, como aconteceu em 1986. As agências de bancos de bancos estrangeiros entre nós arrecadaram mais de 5 bilhões de dólares, volume maior do que os orçamentos do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, possibilitando que os diretores desses bancos no Brasil tenham o poder político de decidir investimento maior do que três governadores eleitos pelo povo. Sabemos que os volumes arrecadados pelas agências do

Banco do Brasil no exterior estão muito mais ligados ao papel que hoje tem o Banco do Brasil de substituir as chamadas Secretarias do Tesouro nos pagamentos, inclusive, de importações do petróleo e de outros produtos.

A segunda grande mentira, Sr. Presidente, diz respeito à União Soviética, ao se fazer a grande e propalada manifestação sobre abertura, quando sabemos que até o momento menos de sessenta **joint ventures** foram feitas com aquele país através do capital estrangeiro e, no entanto, todas têm uma cláusula específica que é de mútuo interesse.

Outra mentira, Sr. Presidente, é sobre a Comunidade Econômica Européia. Quem, por certo, não tem uma visão mais nacionalista do que a Comunidade Econômica Européia, que estabelece até uma reserva de mercado – vejam, brasileiros! – para a manteiga? E é por isso que a Comunidade Econômica Européia está construindo agora uma grande nação de vários povos e altamente protecionista, e só não vê quem não quer.

Como brasileiro, sou de opinião que o capital estrangeiro deve vir, mas subordinado ao nosso interesse, ao nosso modelo de desenvolvimento.

A CPI do Congresso Nacional mostrou, há pouco tempo, que no Brasil, de acordo com o levantamento feito a partir de 75, a desnacionalização da economia está superior à do México, e que, se continuar esta tendência, a maioria das decisões econômicas do Brasil teria que ser tomada no exterior, num país que tem capital no Brasil até a nível de cartel, de controle e de manipulação em várias áreas. Por exemplo: das dez maiores empresas que operam no setor de alimentos, seis são de capital estrangeiro; na indústria de artefatos de borracha, 59%; na indústria de material elétrico, 71%; e assim por diante.

Por isso, Sr. Presidente, ao pedir a transcrição nos Anais do documento intitulado "A Luta pelo Mercado Interno no Brasil", quero deixar o protesto às mentiras ontem transmitidas a todos os brasileiros, numa tentativa até de manipular a decisão desta Assembléia Nacional Constituinte. Ao mesmo tempo, convido todos os Constituintes brasileiros para amanhã comparecer ao Auditório Nereu Ramos, onde estar-se-á constituindo a Câmara Brasileira de Empresas Nacionais.

Vamos ouvir o que os brasileiros têm a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

A LUTA PELO MERCADO INTERNO NO BRASIL

Em 1978, diversas correntes se cruzaram na CPI das Multinacionais e chegaram ao consenso de que, antes de uma legislação rígida, teoricamente disciplinadora das atividades desses gigantes complexos econômicos no mercado brasileiro, era preciso criar uma legislação de defesa da empresa nacional.

No congresso Nacional um anteprojeto, inspirado por líderes de grupos financeiros privados do País, pede a aprovação, pelo Poder Legislativo, de um código de ética capaz

de enquadrar a ação das empresas transnacionais em atividade na mesma área operacional da empresa brasileira.

Há setores, como o eletrônico e da agroindústria, em que já existem conflitos de interesse entre os grupos nacionais e internacionais, em torno da mesma fatia de mercado. O autor do anteprojeto, deputado Herbert Levy, entende que, como foi formulado, ainda ficaram muitas falhas, entre as quais destaca:

– O Serviço Nacional de Medicina e farmácia se limita a observar se os medicamentos que ingressam no País obedecem às especificações da bula.

– Os órgãos que deveriam controlar as remessas de lucros para o exterior estão distribuídos por vários Ministério e não têm o necessário entrosamento.

– O Conselho Administrativo da Defesa Econômica se tornou ineficaz para coibir os abusos do poder econômico e outros delitos das empresas no mercado brasileiro.

O anteprojeto

Os principais pontos do anteprojeto envolvem critério de seletividade no registro do capital estrangeiro que ingressa no País, a localização do empreendimento estrangeiro e seu enquadramento na política industrial, a concessão de incentivos fiscais e a transferência de tecnologia.

O anteprojeto procura disciplinar também a participação de 2/3 de diretores brasileiros em subsidiárias estrangeiras, a associação entre empresas nacionais e estrangeiras, a participação "tripartite" entre o Estado (brasileiro), a empresa privada nacional e o capital estrangeiro – caso da indústria petroquímica da Bahia.

O limite de crédito e a abertura de capital da empresa multinacional – porta pela qual poderão ingressar concorrências danosas à empresa nacional – também merecem o cuidado do legislador no anteprojeto.

A reação das multís

Ao tempo dos debates em torno da legislação especial que disciplinaria suas atividades, empresas multinacionais em operação no Brasil manifestaram sua despreocupação com os efeitos das novas leis.

"A Shell se limitará a cumprir a nova lei", disse seu presidente, Peter Landsberg, acrescentando que essa é uma tradição de sua empresa.

José Bonifácio Amorim, da General Elétric, disse que essa empresa "nada tem a temer", porque em mais de 60 anos nunca entrou em conflito com todas as legislações criadas.

A Fiat do Brasil, pelo seu vice-presidente, Franco Grassini, reagiu sem sobressalto: "Como associado do Estado de Minas Gerais, já temos na fiscalização das nossas atividades uma auditoria oficial."

As empresas multinacionais atuam em quase todos os ramos da economia brasileira e têm o controle absoluto em alguns deles.

A indústria automobilística, embora tenha a participação minoritária de capitais nacionais, é, reconhecidamente controlada pelos

capitais estrangeiros. A indústria de fumo quase não registra a presença de capitais nacionais. O capital estrangeiro tem 71% do patrimônio líquido da indústria de material elétrico em atividade no País. Essa participação é de 64% na indústria de artefatos de borracha e de 59,5% nos setores de aparelhos domésticos, material de comunicação, lâmpadas e acessórios.

Das dez maiores empresas que operam no setor de alimentos, seis são de capital estrangeiro

O saldo das multís

Nos últimos anos, cresce a participação das empresas multinacionais no saldo negativo da balança comercial brasileira, porque elas importam mais do que exportam.

Em 1977, as multinacionais tiveram uma participação de US\$ 856 milhões no déficit de US\$ 1 bilhão 711 milhões da balança comercial brasileira. Os restantes US\$ 855 milhões ficaram divididos entre as empresas estatais e privadas brasileiras. Naquele ano, segundo a Secretaria de Planejamento – Seplan, grande parte das empresas estrangeiras estavam em áreas onde o processo de substituição das importações ainda não havia se consolidado. Eram os casos da petroquímica, fertilizantes e indústria de material bélico.

No ano seguinte, 1978, o saldo negativo das multinacionais pulou para US\$ 1,1 bilhão (janeiro a novembro), ou seja, com uma incidência negativa na balança maior do que todo o déficit do País no ano anterior, exclusive a parte das multinacionais.

Entre os dez maiores déficits, três estavam com multinacionais, sendo que a Jari Florestal e Agropecuária liderava a lista, com exportações no valor de US\$ 11,445.837 mil FOB contra importações de US\$ 12,345.830 mil FOB.

No entanto, entre os dez maiores faturamentos do País, em 1978, sete foram de empresas multinacionais. Pela ordem, em milhões de dólares:

Petróleo Brasileiro SA – Petrobrás.....	95,071
Petrobrás Distribuidora SA.....	37,978
Shell do Brasil.....	31,204
Esso.....	22,354
Volkswagen.....	21,717
Light.....	18,514
Copersúcar.....	15,125
Cia. Atlantic de Petróleo.....	14,574
Mercedes Benz do Brasil.....	14,331
Texaco do Brasil.....	14,323

O avanço visto dos EUA

Levantamento feito, em 1975, pelo Senado norte-americano, mostrava que a desnacionalização da economia brasileira era superior à do México e que, se continuasse a tendência de então, a maioria das decisões econômicas do Brasil teriam de ser tomadas no exterior. Os pesquisadores reconheciam que a única compensação a esse avanço era o crescimento das empresas estatais brasileiras.

Entretanto, essas assertivas eram desmentidas na mesma época, na CPI da Câmara dos Deputados, pelo então Ministro João Paulo dos Reis Velloso, quando, em seu depoimento, dizia que, de 1970 a 1974, a presença das empresas privadas nacionais na economia brasileira considerando a participação relativa do patrimônio líquido, aumentara de 27,7% para 28,4%. No mesmo período, continuava o então Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, a participação das empresas estatais elevava-se de 47,5% para 49,5%. Enquanto isso, a presença das empresas estrangeiras, segundo Velloso, diminuiu de 24,8 para 22,1%.

"Até os anos 50 contrapunha o relatório do Senado dos EUA, as empresas multinacionais constituíam firmas para ingressar no mercado brasileiro. Nas últimas décadas, assumiram a tendência de comprar empresas já existentes."

"A penetração no mercado brasileiro de multinacionais, baseadas na Europa Ocidental ou no Japão – dizia outro trecho do relatório entregue ao Subcomitê de Relações Exteriores do Senado norte-americano – tem se processado com maior rapidez do que as multinacionais norte-americanas."

Enquanto reduzia sua participação nas exportações de produtos primários brasileiros, revelava Reis Velloso, as empresas multinacionais ampliavam seus negócios com manufaturados no mercado externo.

"A posição dominante de empresas multinacionais sediadas nos Estados Unidos – afirma o relatório norte-americano – e a estrutura do mercado brasileiro permitiram rentabilidade constantemente mais elevada para essas empresas. Com ganhos de 14,4%, em 1972, as subsidiárias norte-americanas obtiveram lucros mais elevados em relação a firmas do mesmo porte nos Estados Unidos."

Um mal necessário?

Ao analisar o papel das multinacionais na economia brasileira, o professor Ingo Walter, da Universidade de Nova York, dizia que, "excluindo-se setores onde a evolução tecnológica é lenta, como mineração, telecomunicações e alguns outros, nas demais áreas, a presença das multinacionais é benéfica a países como o Brasil".

O especialista norte-americano afirmava também que o ideal seria que cada país promovesse seu próprio desenvolvimento, mas que, "na prática, nenhum país pode prescindir hoje da contribuição tecnológica das multinacionais".

"De que adianta, pergunta o economista norte-americano, nacionalizar um setor e ver que, em alguns anos, a tecnologia das multinacionais tornou ultrapassado o produto em questão?"

Walter aconselha "muita sensibilidade" na hora de definir as áreas em que as multinacionais poderão atuar, pois, "em caso de decisão errada, os governantes ampliarão as

deficiências de seus países em muitos campos".

Em 1975, numa série de artigos no **Jornal do Brasil**, o economista Gilberto Paim dizia que a desnacionalização da economia nacional poderia definir-se com os resultados de pesquisa sobre o patrimônio líquido das empresas não-agrícolas em operação no País. Das 5 mil 256 empresas pesquisadas, o valor do patrimônio líquido das empresas de capitais estrangeiros, em 12 ramos da indústria de transformação, era de 7%.

O presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, em debate promovido pelo **Jornal do Brasil**, em 1978, dizia que "nas economias em desenvolvimento, o Estado é o responsável em conciliar os objetivos privados com os sociais", e que isso é válido tanto para atuação do setor privado em geral, como para as empresas multinacionais". Referia-se às tentativas de enquadramento da atuação das multinacionais em legislação especial no Brasil.

No mesmo debate, o economista José Almeida, do IPEA, citava a experiência do Canadá, como exemplo para o Brasil. O governo canadense instituiu uma comissão para levantar o grau de dominação da economia nacional pelo capital estrangeiro. O número encontrado foi 60%. Mas 10% da riqueza do país estavam em mãos de não-residentes. Ficou constatado também que o capital estrangeiro contribuiu decisivamente para o desenvolvimento canadense, mas causou problemas de tal natureza que, em dez anos, não fora possível solucioná-los. E o que era pior, os problemas causados pelas multinacionais continuavam se agravando. O poder econômico desses grupos estava se reforçando com recursos gerados no próprio país.

Um ponto de vista

Ao alinhar o pensamento de seu governo sobre as multinacionais, entre as diretrizes que norteiam cinco anos de administração, o Presidente Ernesto Geisel dizia, na primeira reunião ministerial:

"A participação das empresas multinacionais tem sido guiada por regras não-escritas e por critérios nem sempre explícitos, que vêm sendo formados pelo consenso das autoridades no seu diálogo com o setor privado. Já adquirimos suficiente experiência para que, agora, explicitemos as regras do jogo, de modo a simplificar a administração pública, a fortalecer a confiança dos empresários e a assegurar a igualdade das oportunidades."

Em outro pronunciamento anterior, como candidato à Presidência, o General Ernesto Geisel dizia que ainda não era possível definir se a multinacional era "um bem ou um mal".

A dominação dos meios

No esforço para conquistar mercados, não só o dinheiro e a tecnologia industrial são os instrumentos principais. Os meios de comunicação são ampla e eficientemente empregados, deles fazendo uso as agências transnacionais. É o que colocam Richard J.

Barnet e Ronald Muller, em "Poder Global", livro em que estudam "a força incontrolável das multinacionais".

Os autores transcrevem em sua obra declaração do publicitário brasileiro Geraldo Alonso, presidente da Agência Norton do Brasil e, na época, presidente também da Agência Brasileira de Publicidade: "É importante para a Norton estabelecer uma ligação internacional com uma agência americana. Não é razoável esperar que possamos manter uma posição no Brasil sem os conhecimentos obtidos nos Estados Unidos."

Em seguida, comentam os autores de "Poder Global": "A publicidade está desempenhando um papel crucial no "milagre econômico" brasileiro. A Ogilvy & Mather, um gigante publicitário americano, absorveu recentemente a Standard Propaganda e, em sociedade com uma agência nipônica, ora representa a Toyota e a Masuhita no Brasil. O florescente mercado de consumo no Brasil baseia-se na imitação, o mais rápido possível, de técnicas americanas. Os cartões de crédito e a televisão são os principais ingredientes do milagre. Michael Heath, gerente de comercialização da maior fábrica de cigarros do Brasil (70% de propriedade britânica), pretende conquistar de 6 a 7 milhões de novos fumantes na próxima geração, mediante uso de anúncios na TV simultaneamente exibidos nos Estados Unidos."

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministério do Senhor Presidente da República José Sarney se compõe de Ministros civis e militares. Verificamos que o Sr. José Sarney procura, em cada oportunidade, dar aos Ministros tratamento diferenciado.

O Ministro da Previdência simplesmente atestou que as decisões da Assembléia Nacional Constituinte em nenhum momento levariam a Previdência à falência, visto que ao mesmo tempo em que havia o aumento da despesa, ocorria também o aumento da receita. Face a isto, o Senhor Presidente da República, através de seus porta-vozes, tentou criar uma crise, de modo a poder substituir o seu Ministro. Certamente não vai fazê-lo, mas agora, diante desta ameaça, desta insinuação, desta tentativa de golpe que significa zerar a Constituinte, o que faz o Senhor Presidente da República? Procura fotografar-se, procura apresentar-se em todos os grandes meios de comunicação de massa ladeado pelos Ministros militares. Qual a insinuação que pretende o Senhor Presidente da República transmitir ao povo brasileiro? Que com esta manifestação golpista compactam os Ministros militares. Que a esta manifestação golpista as Forças Armadas darão sustentação. Certamente que não, porque sabemos que, no conjunto, maciçamente, os integrantes das Forças Armadas não querem as instituições envolvidas em golpes militares. As lembranças do passado recente, em que a instituição militar ficou comprometida junto à sociedade pelas prisões ilegais, pela tortura, inclusive por assassinatos – e podemos lembrar o assassinato do Deputado Rubens Paiva –, esses integrantes querem as Forças Armadas, agora sim, depois da nova Constituição promulgada, voltadas para os seus deve-

res constitucionais, para a defesa da Pátria. Os Ministros militares têm a responsabilidade, têm o dever não de acalmar o povo brasileiro, porque o povo brasileiro não acredita mais em golpes, o povo brasileiro está suficientemente amadurecido para não aceitar qualquer manobra golpista e o povo quer mudanças, mas não quer voltar atrás, mas cabe aos Ministros militares demonstrar para o conjunto das Forças Armadas, para o chamado público interno que eles também não vão compactuar com a aventura do Sr. Sarney, aventura entreguista e desnacionalizante.

Este Governo, sim, diz que se a Constituição for promulgada como está, o País ficará ingovernável, quando, na verdade, o País está desgovernado, porque o Sr. Sarney tem as alianças da ditadura, as alianças do passado, e não tem qualquer projeto nacional. Pretende, com o tempo que lhe resta de mandato, entregar ainda mais a soberania nacional ao estrangeiro.

O povo brasileiro há de resistir, e a Assembléia Nacional Constituinte dará a resposta. É preciso confiar nos Srs. Constituintes.

As Lideranças partidárias que pensam falar em nome dos seus Partidos falam em nome próprio, porque também estão comprometidas. É preciso, portanto, que os Srs. e Sr^{as} Constituintes compareçam ao plenário e estejam aqui presentes, para aprovarmos o texto constitucional, ratificando o que foi decidido no primeiro turno; que todos possam, conjuntamente, sanar as suas divergências, e dotar o País de um texto constitucional que permita a afirmação da soberania nacional e a construção da democracia. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, segundo antigo adágio gaúcho, "boi lerdo sempre bebe água suja".

Ao evocar este adágio nativista, quero manifestar a minha indignação pela atitude desrespeitosa de determinados setores da sociedade brasileira comprometidos com o que há de mais retrógrado e reacionário neste País. Pretendem, uma vez mais, apunhalar a liberdade e interromper a marcha do povo rumo à democracia.

Na verdade, Sr. Presidente, o povo brasileiro tem pressa que seja aprovada e promulgada a nova Constituição, não só para que o império da lei seja a bússola que orientará as novas relações entre os cidadãos e o Estado, e o Estado brasileiro e outras nações, como também para que sejam fixados os parâmetros de um novo pacto econômico e social capaz de contemplar, com direitos plenos, milhões de brasileiros hoje impedidos até de falar, de opinar e de decidir.

Não posso crer, Sr. Presidente, que todas essas maquinações, todas essas articulações feitas nos porões da ultradireita, autoritária e entreguista, possam influir no ânimo e nas decisões, soberanas da Assembléia Nacional Constituinte. Se o Governo do Sr. José Sarney não tem, como não teve e não terá, competência para conduzir os negócios públicos deste País, de forma a reduzir o processo inflacionário galopante a índices toleráveis, que Sua Excelência se demita, que Sua Excelência deixe o Poder, porque lá está legitimamente. Agora, que não venha com ameaças, que não venha com intimidações, tentando alterar os rumos históricos da Assembléia Nacional Consti-

tuinte. O que Sua Excelência vai dizer hoje, em cadeia de rádio e televisão, o Brasil todo já sabe.

Os tímidos e pequenos avanços registrados no primeiro turno de votação, muito ao contrário do que afirma o Presidente José Sarney ou do que dizem as empresas multinacionais, os latifúndios e os bancos, não tornarão os brasileiros mais pobres do que são.

Fomos levados, pela irresponsabilidade, pelas sandices de um Governo antipovo e antinação, ao último patamar da degradação política, social e humana. Abaixo disto não iremos, Sr. Presidente. Não posso acreditar que Constituintes, que receberam um mandato popular para lutar pelos direitos do povo e pela consolidação do processo democrático, possam mudar de opinião, desprezando acordos solenemente celebrados, e tentando agora boicotar estes pequenos avanços do trabalhador brasileiro na tentativa de construir uma nova sociedade.

Por isto, Sr. Presidente, repudio, em meu nome e no do meu Partido, as insinuações de setores altamente conservadores e comprometidos com a direita fascista, de que a aprovação do texto poderá desembocar numa crise institucional, que será a ante-sala, o caldo de cultura de um golpe militar.

As Forças Armadas são instituições pagas pelo povo para protegê-lo, para proteger as fronteiras deste País contra qualquer agressão externa, e não têm o direito de dizer aos Constituintes o que eles devem ou não fazer. "Cada macaco no seu galho". Se algum militar tivesse a pretensão de influir sobre o processo constitucional, que se candidatasse ou conseguisse, pela unção popular, o mandato que temos.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, quero uma vez mais dizer que se não tivermos medo, se não ficarmos de cócoras, se não nos acovardarmos haveremos de elaborar a Constituição que o povo quer e que fará um pouco de justiça aos milhões de brasileiros descamisados, esfarrapados e famintos, triste herança do regime militar e da sua continuação histórica com o péssimo, o horroroso, o desprezível Governo do Sr. José Sarney.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem assistimos pela televisão ao livre exercício do direito de expressão num programa de bela plasticidade, feito com muita competência. Provavelmente com a assessoria de especialistas em comunicação, as multinacionais promoveram um filme que, certamente, tinha determinados objetivos.

É preciso destacar inicialmente que, na tentativa de influenciar subliminarmente a opinião pública brasileira, as multinacionais valeram-se de exemplos falaciosos, como a apresentação de cenas na União Soviética, na China, na Comunidade Econômica Européia, países que resolveram adequadamente a questão da soberania nacional, e tentam passar a imagem de que aqueles que querem um relacionamento adulto com o capital estrangeiro em nosso País estão jogando no atraso, estão jogando no retrocesso, praticando aquilo que chamam de antimodernidade.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está mais do que patenteado que todo esse discurso da modernidade, da necessidade de integração da economia brasileira ao mercado mundial, da sua internacionalização, para que adquira níveis de

competitividade equivalentes aos das nações avançadas, não passa da sustentação ideológica de propostas muito mais objetivas do capital estrangeiro, sobretudo no que diz respeito ao chamado "programa de desestatização" ou "programa de privatização das estatais", o que, na verdade, conduzirá, inexoravelmente, à sua desnacionalização.

É preciso também destacar que a exibição desse filme tem por objetivo investir contra os dispositivos da Constituição em elaboração que visam, exatamente, estabelecer uma fronteira nítida entre as empresas multinacionais e as genuinamente de capital nacional.

É lastimável, Sr. Presidente, que lideranças sindicais, como o Presidente da CGT, tenham se prestado àquele papel de servir aos objetivos dos patrocinadores dessa campanha, juntamente com empresários nacionais que têm interesses claros estabelecidos com o capital estrangeiro, e que pretendem passar-nos a imagem de que os seus interesses específicos coincidem com os da Nação brasileira.

Tivéssemos um governo realmente nacional, realmente popular e democrático, e teríamos a possibilidade de organizar, também, um programa das empresas genuinamente brasileiras, para mostrar os inconvenientes de uma interligação feita com o capital estrangeiro sem os devidos cuidados. Exemplo claro são as flutuações na economia brasileira, por força da sua dependência ao capital estrangeiro. É na questão da inflação, é na questão da dívida externa, é na internacionalização da dívida interna, enfim, toda a dependência em que a economia brasileira foi mergulhada por esses governos comprometidos com o capital estrangeiro.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que tinha a fazer, esperando que o direito de liberdade de expressão seja agora generalizado, e não um privilégio daqueles que podem pagar bilhões de cruzados por um programa de televisão com aquela ostentação, como assistimos, ontem, em todos os canais de televisão do País. (Muito bem!)

O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, algumas das forças, não todas, é verdade, especialmente a Igreja, que se mobilizaram contra o Governo legalmente constituído do Presidente João Goulart, articulam-se 24 anos depois contra a Assembléia Nacional Constituinte. Ontem, como hoje, o capital estrangeiro, as cúpulas militares, os grandes latifundiários e os mais poderosos meios de comunicação movimentam-se para barrar pequenos avanços sociais e destroçar os anseios de uma efetiva soberania nacional.

Hoje essas forças estão até mais audaciosas e aparecem com sua própria cara na televisão, nos jornais e nas revistas. Agora, um ministro militar declara de público ter sido sensibilizado pelos argumentos das multinacionais, e sobre isso desejo acrescentar a este discurso nossa resposta ao General Leônidas Pires sobre o turno de 6 horas.

Não somos ingênuos, Sr. Presidente, para aceitar a idéia de que as multinacionais simplesmente exerceram um democrático direito de se expressarem. Até porque não existe direito unilateral em política. E as forças nacionais, nem as empresas

nacionais, que amanhã instalam a sua Câmara aqui, na Casa, nem os trabalhadores têm recursos financeiros para responder à altura um programa ideológico, anti-histórico, engendrado a partir de imprecisões e mentiras históricas. Aquilo que estou chamando de um grande **clip** da traição nacional produzido pela Globotec.

O Sr. Mário Amato, da Fiesp, cristalizando a aliança entre a grande burguesia de São Paulo e o capital estrangeiro, afirmou no **clip da traição nacional**, produzido pela Globotec que a "internacionalização faz com que o Brasil entre na história do mundo, evitando que nos transformemos numa ilha de pobreza"! Desafiamos o Sr. Mário Amato e o seu coadjuvante Joaquim dos Santos, que traiu a confiança dos dirigentes sindicais que o fizeram dirigente da CGT, a apontar um país capitalista periférico – um único – que tenha superado a miséria com a abertura ao capital estrangeiro! Um único exemplo serviria, Sr. Presidente!

O Brasil, o Chile, o Peru, a Colômbia estão aí para demonstrar que o capital estrangeiro aprofunda a miséria e não a elimina.

O supercomercial das multinacionais, Sr. Presidente, é peça de uma manobra política antidemocrática que visa desestabilizar a soberania desta Constituinte, foi antecedido de pronunciamentos militares e está sendo procedido hoje pelo próprio Presidente José Sarney.

Mas ainda, Sr. Presidente, temos a obrigação de desmentir a grande **mentira histórica** sobre a imprescindibilidade e o papel positivo do capital estrangeiro. Convivemos com 40 milhões de miseráveis que nem o capital estrangeiro, nem o capital nacional foram capazes de integrar economicamente. E todos sabemos que exportamos muito mais do que aquilo que aqui foi investido.

A Assembléia Nacional Constituinte já deu uma primeira resposta a esta investida através das palavras firmes do Presidente Ulysses Guimarães. Mas não é só ao Presidente Sarney que o Dr. Ulysses deve responder, caso a Constituinte venha a ser atacada.

A Constituinte é hoje o símbolo, mais vigoroso, da nacionalidade, principal referência da soberania nacional que inclui o fator trabalho e o elemento social como suas essências.

O Brasil Trabalho e o Brasil Social exigem respeito.

E cabe ao Presidente Ulysses Guimarães, Presidente do mais alto dos poderes nesta fase histórica, pronunciar-se em cadeia nacional de TV para mais uma vez afirmar a soberania da Constituinte que neste instante, é também a soberania nacional. E mais do que isso, Sr. Presidente, cabe a nós, cabe a todos nós responder a esse ataque à soberania nacional, votando e aprovando aqui o Projeto de Constituição, que é hoje o projeto nacional que pode fazer com que este País seja verdadeiramente uma Nação de respeito. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

**RESPOSTA AO GENERAL LEÔNIDAS
PIRES
SOBRE A JORNADA DE 6 HORAS
Deputado Domingos Leonelli**

Como autor original da emenda que reduz para 6 horas o turno de revezamento, ainda na Subco-

missão dos Direitos dos Trabalhadores e também como autor de um projeto de lei no mesmo sentido aprovado pela Câmara dos Deputados em 19-6-86, inclusive e especialmente com o voto do Deputado José Lourenço, ontem, como hoje. Líder do PFL, sinto-me na obrigação de oferecer algumas considerações sobre a atitude tomada pelo Ministro do Exército.

Em primeiro lugar questiono a legitimidade desta defesa dos interesses do capital e em especial das multinacionais. Se como ministro político, tudo bem. Discutiremos o mérito. Mas como representante das Forças Armadas o General estaria contrariando a natureza constitucional de sua função, tanto em relação a atual Constituição como a que está sendo elaborada onde o papel das Forças Armadas foi definido: defesa da Pátria, da garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem.

Admitamos até que a defesa da ordem implique neste momento histórico na defesa do capitalismo, já que vivemos sob tal sistema. Admitamos até que, se convocadas, as Forças Armadas defendam os interesses hegemônicos dessa ordem, porventura ameaçada.

Mas admitamos, também, em nome do bom senso e com um mínimo de boa-fé, que a jornada de 6 horas para turno de revezamento ininterrupto, ressalvada – e isso é muito importante – a **negociação coletiva**, não constitui nem de longe ameaça à Pátria, aos poderes constitucionais, à lei ou à ordem. A jornada de 6 horas para turno de revezamento representa menos de 0,7% do faturamento global das empresas do pólo petroquímico, por exemplo. Este setor, aliás, cuja implantação em alguns Estados e na Bahia, especialmente, recebeu infraestrutura física, incentivos fiscais por anos e toda sorte de facilidade dos governos federal e estadual.

E por que é tão pouco? Porque o faturamento e a rentabilidade dessas empresas é altíssimo e o turno de 6 horas implica na criação de mais uma turma dos operários que funcionam em revezamento ininterrupto. E neste regime funcionam apenas 40% dos empregados.

Para ficar mais claro: o turno de 6 horas em revezamento ininterrupto acresce uma turma à operação, que é menos da metade do pessoal. Acresce, portanto, à folha de pagamento, na pior das hipóteses, cerca de 20%. Acontece que a mão-de-obra representa cerca de 7% do custo total das empresas nos setores industriais mais avançados, exatamente aqueles que operam em turno de revezamento. Ora, 20% de 7% significa 1,4% do custo, não do faturamento global.

Onde, como e quando isso pode ser considerado ameaça à ordem constitucional?

Claro que a mim não agrada a idéia de que os militares brasileiros defendam este capitalismo dependente e antinacional do Brasil. Mas, recorrendo aos velhos clássicos, encontro o respaldo teórico para compreender as Forças Armadas como o braço armado das classes hegemônicas e seu Estado. O que não podemos aceitar é que, falando em nome das Forças Armadas, o General Leônidas Pires imiscua-se no dia-a-dia da luta de classes, investindo contra os interesses dos trabalhadores para proteger o lucro das multinacionais.

Sabe o general o que é ser pai de família tendo que sair às 10 horas da noite de casa para pegar o turno da zero hora? Isso num dia. No outro esse turno já começa às 16 horas e termina à meia-noite e o operário só chega em casa às 2 horas da manhã.

Esta violência contra o ciclo biológico normal essa guerra permanente contra o relógio da vida – resulta em que 64% dos operários que funcionam em turnos de revezamento apresentem distúrbios nervosos em percentual 25% superior aos trabalhadores que operam em horários fixos noturnos, Problemas no aparelho digestivo, no sistema hormonal, aparecimento de diabete, de obesidade, de úlceras no estômago e no duodeno estão comprovadamente vinculados a esta forma de operação.

Mas se os ministros não quiserem levar em conta o fator humano, a vida do operário brasileiro, preferindo se preocupar com os lucros das multinacionais, que ao menos levem em conta a verdade dos fatos. Não corresponde aos fatos a afirmação do Brigadeiro Moreira Lima, Ministro da Aeronáutica, no sentido de que a jornada de 6 horas interferiria nos controles de vôos e em outras atividades ligadas à navegação aérea.

Leiam, os senhores ministros militares, o dispositivo constitucional por inteiro e constatem que lá está escrito com todas as letras: **salvo negociação coletiva**. E é óbvio que nos casos em que a natureza do serviço exigir um turno maior do que 6 horas é só realizar esta negociação.

Finalmente gostaria de responder também ao Deputado José Lourenço, Líder do PFL, sobre a sua preocupação com a Petrobrás e suas plataformas marítimas:

– Não vamos para o ridículo ou a má fé, caro colega. É óbvio que neste caso se realiza a negociação coletiva. Se em casos muitos menos específicos este dispositivo se aplica, quanto mais no que se refere a plataformas.

E à inconsistente afirmação de que a Petrobrás seria enormemente prejudicada, respondo mais uma vez com fatos: a Petrobrás, de 1961 a 1984, operou em turnos de revezamento de 6 horas e isso nunca afetou um milímetro de sua produtividade.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora): –

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, recebi uma carta do Presidente do Tribunal de Contas da União, o nobre Ministro Alberto Hoffmann, que diz:

Brasília, 22 de julho de 1988

Exm^a Sr^a
Deputada Federal Dirce Tutu
Quadros Câmara dos Deputados
Nesta

Sra. Deputada,

Diante das manifestações de V. Ex.^a, informo que o Exmo Sr. Ministro Marcos Vinícios Vilaça, membro desta Corte de Contas, integrou a comitiva que, de 30 de junho a 8 de julho corrente, esteve em visita oficial à República Popular da China, atendendo a convite formulado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney.

A ausência do Ministro Marcos Vinícios Vilaça aos trabalhos da Casa, no referido período

do, embora pudesse ter sido considerada como causa justificada, foi, a seu pedido, anotada como afastamento por motivo de férias.

Atenciosamente, **Alberto Hoffmann** Presidente.

O Exm^o Sr. Ministro Marcos Vinícios Vilaça, do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do nosso Poder, tomou posse há um mês e já se retirou em férias. Conseqüentemente, continuo pedindo a sua suspeição, para que S. Ex.^a não tenha o direito de conferir as contas do Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tive a boa oportunidade de avistar-me com o Presidente Ulysses Guimarães, dias atrás, quando S. Ex.^a exercia a Suprema Magistratura da Nação por ocasião do périplo turístico empreendido pelo Presidente José Sarney ao Extremo Oriente, com o firme propósito de denunciar o comportamento dúbio do Banco Central em relação à situação do Grupo Delfin.

Na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, da qual faço parte, cheguei à exaustão em se tratando de convocar o Sr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central do Brasil. Reagindo às convocações com solene desprezo, o Sr. Camões não deu ar de sua graça, não justificou sua ausência, fugiu vergonhosamente da Comissão e, agora, dá-se ao luxo de receber Parlamentares para convoscotes em seu gabinete de trabalho.

Comunico a esta Casa, que em respeito aos combalidos cofres públicos e visando sustar o levantamento da liquidação extrajudicial da Delfin, num dos mais escandalosos casos de favorecimento oficial da História do Brasil, vou convocar o Sr. Camões todos os dias, vou buscar incessantemente suas explicações, em caráter oficial, para as sérias dúvidas que tenho quanto à lisura do procedimento do Banco Central na referida questão.

Devo dizer ao Sr. Camões que não sou sua inimiga pessoal, nem advogada de outra parte interessada que não o povo. O Presidente do Banco Central não precisa ter medo de mulher, mas, com certeza, deve ter medo da verdade. E esta eu irei procurar com verdadeira obsessão.

Saiba o Sr. Camões, como sabe o Sr. Tupy Caldas, autor do vergonhoso voto que validou a negociata que se esboça no caso Delfin, que fugir às convocações partidas desta Casa é crime de responsabilidade. Espero que zelem por suas reputações e não se juntem ao Sr. Levinsohn na vasta e triste crônica dos escândalos financeiros neste País.

Na oportunidade, solicito desta Presidência a transcrição nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte da carta por mim entregue ao nosso Presidente Ulysses Guimarães, em 6 de julho passado, onde denuncio a trama do levantamento da liquidação extrajudicial das empresas do Grupo Delfin e os aspectos amorais e verdadeiramente criminosos que constatei existirem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE A ORADORA:**

Excelentíssimo Senhor
Doutor Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da República, em
exercício
Nesta

Brasília, 6 de julho de 1988

Senhor Presidente,
Lamento que a passagem de Vossa Excelência pela Suprema Magistratura de nosso País se dê em condições tão difíceis da vida nacional, com o País imerso em crise social, política e moral de vastas proporções. Todavia, a interinidade de Vossa Excelência, por sua respeitabilidade e altivez, enseja que lhe dirija algumas considerações acerca de graves e preocupantes fatos que estão ocorrendo na órbita do Banco Central do Brasil com relação aos procedimentos de liquidação do Grupo Delfin.

Dias atrás, em matéria paga no jornal **O Estado de S. Paulo**, alguns portadores de títulos de capitalização da Delfin, num total de aproximadamente 350.000, solicitaram de Vossa Excelência que se levantasse a liquidação extrajudicial do Grupo Delfin e, ainda, autorizasse o pagamento do que lhes é devido. Ora, em média, cada um deles tem cerca de 1 OTN a receber, não havendo nenhuma associação, comissão ou qualquer outro tipo de agrupamento dos mesmos em funcionamento. Tal apelo, não se sabe custeado por quem, acusa a existência de pessoas interessadas em que os signatários não recebam: São, rigorosamente, apenas representantes do ínfimo índice de 0,5% do passivo consolidado do Grupo, num total de aproximadamente Cz\$ 40 bilhões, inclusive os juros, aplicados, que elevarão para mais de Cz\$ 80 bilhões (dados referentes a maio do corrente ano).

Pergunto: por que razão passados quase seis anos da intervenção nas empresas do referido grupo o Banco Central do Brasil não tenha liquidado um ativo do mesmo para apresentar rápida solução para este problema, que envolve um universo de 350.000 pessoas sendo, todavia, de pequena expressão monetária?

Entretanto, o "Apelo ao Presidente Ulysses Guimarães", divulgado pela imprensa, é tendencioso no seu conteúdo, pois em nome de uma Comissão de Portadores de Títulos da Delfin, até então desconhecida e obscura, vem a pedir não só a solução de seus créditos como, também, pedir o pronto desfecho do caso Delfin além de criticar as pessoas, movidas por patriotismo e isenção política, que atuam no sentido de que o Erário não seja, uma vez mais, lesado.

Nota-se, lamentavelmente, que tais pessoas são usadas, pois que, com créditos de 1 OTN, em média, sequer poderiam arcar com as custas de tal publicação. É novo artifício do Sr. Ronald Levinsohn, controlador acionário da Delfin, ansioso por retomar o controle de suas empresas, beneficiário de escandalosa decisão a ser tomada pela direção do Banco Central.

Inclusive, proposta de compra da Delfin Rio S/A, para onde serão transferidos todos os ativos de todas as empresas do grupo, apresentada pelo Sr. José Augusto Mac Dowell Leite de Castro, já obteve parecer favorável do Sr. Tupy Caldas, diretor da área de fiscalização do Bacen.

Ocorre, todavia, que o referido pretendente apresenta duas "qualificações" que em nada o autorizam a compra da Delfin Rio S/A: foi titular de notória "conta-fria" em caderneta de poupança da Delfin, segundo denúncia da Imprensa já no ano da intervenção no grupo (1983) e ex-diretor do Banco Sogeral S/A.

Não fosse o fato de situar-se entre os amigos pessoais do Sr. Levinsohn, ao contrário do que diz o voto do Sr. Tupy Caldas em concordância com tal operação, o Sr. Mac Dowell é ex-Diretor de uma instituição financeira fundada, e, até pouco tempo, dirigida pelo Sr. Elmo Camões, atual Presidente do Banco Central do Brasil.

Tecnicamente, politicamente e, mais que isso, moralmente, o Banco Central está impedido de levar adiante tal operação de levantamento de liquidação.

O Sr. Tupy e o seu voto favorável à tal negociata, em verdade, por descuido ou má-fé, acabarão por entregar ao Sr. Levinsohn, através de seus fantoches, os ativos da Delfin em nome de uma legião de 350 mil brasileiros que têm, monetariamente, pouco, muito pouco mesmo, a receber...

Temo, Presidente Ulysses Guimarães, que dentro em breve, com sua conhecida desenvoltura e seu espírito boquirroto e assaz perigoso, o Sr. Ronald Levinsohn, ao invés de estar pagando suas contas para com a sociedade brasileira, esteja ditando a política do Banco Central do Brasil...

Aproveito o ensejo para dar conhecimento a V. Ex.^a de fatos que merecem o esclarecimento devido por parte do Banco Central do Brasil.

1) O Sr. Tupy Caldas, em depoimento recente perante a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, afirmou que os débitos do Grupo Delfin seriam pagos com correção monetária plena e integral e mais juros. O que o Sr. Tupy não soube explicar é como o Bacen irá calcular tais juros. Como? Ao ser indagado pelo Senador Carlos Chiarelli se os juros de 12% a.a. aplicados sobre o passivo durante o período de mais de cinco anos dobraria de 40 para Cz\$ 80 bilhões, o Sr. Tupy respondeu que "dependia da avaliação", e, ainda, afirmou que "se o débito chegar aos 80 bilhões não sobra nada para ele". "Ele", no caso, é o Sr. Levinsohn. Estou, verdadeiramente confusa: será o Sr. Tupy um funcionário público encarregado de zelar pelos dinheiros dos contribuintes ou um advogado a serviço do controlador do Grupo Delfin, pois chega até as raias da preocupação para com possível lucro daquele Senhor?

O correto, com certeza, é o cálculo mensal dos juros, não ano a ano, como sugere a confusa resposta do Sr. Tupy Caldas. Todas as instituições financeiras do Brasil calculam os juros mês a mês, até o próprio Sistema Financeiro Habitacional. O Bacen irá fazê-lo diferente? Em nome do quê? Para proteger quem?

2) O Banco Central, Sr. Presidente, na postura dúbia e pouco confiável que vem adotando no caso Delfin, precisa esclarecer se durante a vigência do Plano Cruzado, de março de 86 até fevereiro de 87, a correção monetária praticada foi a chamada "Pro rata", de apenas 8% no período, ou se calculou em 33% como foram debitados os milhões de mutuários do SFH durante o mesmo espaço de tempo. Será, também, que a correção para a Delfin é diferente?

3) Disse ainda o Sr. Tupy Caldas, tanto em entrevistas quanto em seu voto, que as empresas Deldata e Delfin Prédios "serão devolvidas aos acionistas para a continuação dos seus objetivos sociais" (sic). Alega o referido funcionário público que tais empresas não são instituições financeiras, por isso serão devolvidas ao Sr. Ronald Levinsohn. Trata-se de interpretação falsa, fruto de improvável ignorância ou de deliberada tendenciosidade, já que as mesmas são controladas pela Delfin Rio S/A e a Delfin S/A São Paulo, estas, sim, instituições financeiras.

Gostaria de saber do Senhor Tupy Caldas o que ele entende por objetivos sociais e se entende, com doçura e candidez, que o Sr. Levinsohn pode cumprir alguma coisa que interesse ao povo brasileiro além de uma bem aplicada pena judicial...

Como devolver as empresas antecipadamente se a avaliação ainda não foi concluída? O Sr. Tupy e Bacen tem bola-de-cristal? Quais são os ativos destas duas empresas e os valores de cada um?

4) Diz o Banco Central, em "nota explicativa" enviada ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Fernando Gasparian, que "uma porção significativa do patrimônio imobiliário está calculado pelo seu valor histórico". E mais, que o Banco Central "deu ênfase especial para que a correção monetária incidisse sobre ativos e passivos", e que "este critério ensejou obter a concordância dos controladores do grupo Delfin para a utilização desta regra". Devemos alertar o Banco Central para o alto risco de estar corrigindo alguns ativos contabilizados por valores fictícios, como é o caso, do meu conhecimento, sem um imóvel rural que entrou na contabilidade da Delfin Rio S/A e da Delfin S/A – SP, por valor cem vezes maior que o de sua aquisição, estando, inclusive, com os documentos comprobatórios em meu poder, para provar a forma fraudulenta como age o grupo controlador da Delfin.

Este caso particularmente interessante é estarecedor: em 28 de dezembro de 1978 teve início uma operação triangular que tem em um dos vértices a empresa União de Construtores S/A (associada do grupo Delfin), em outro vértice a Delfin Rio S/A e a Delfin S/A SP, e, no terceiro o agente local, Evandro Carvalho de Goulart, nada mais do que o comandante da aeronave que transportava os diretores da Delfin. O objetivo era o de zerar o caixa da união de construtores, já que constava em sua contabilidade Cr\$ 400 milhões que lhe haviam sido repassados pela Delfin Rio S/A. Nas agruras de fim-de-ano, para fechar seu balanço contábil do exercício de 1978, o Sr. Levinsohn ordenou a compra de oito posses de terras pelo valor de Cr\$ 4 milhões (documentos de 1 a 8). Já, em 29 de dezembro, portanto, em menos de 24 horas, o piloto Evandro vendeu à União de Construtores as mesmas posses por Cr\$ 403 milhões (documento 9), a qual, por sua vez, pagou dívidas à Delfin Rio S/A com tais terras em doação de pagamento (documento 10).

Esse é o tipo de patrimônio que terá os seus ativos corrigidos pelo Banco Central!

O que terá o Sr. Tupy Caldas a dizer?

5) Por fim, com a maldosa criatividade que se lhe reconhece, o Sr. Ronald Levinsohn, com a fúria dos celerados e absoluta certeza que os mesmos tem da impunidade de seus atos dano-

so à sociedade, resolveu criar um incrível e novo sistema dentro do próprio Banco Central: um "BNH rural".

Pretende o Sr. Levinsohn usar o referido imóvel rural, já anteriormente citado, para dar em garantia hipotecária ao Banco Central pelos débitos de suas empresas. Esse imóvel já foi glosado e lançado por valor zero pelo Bacen, em virtude de ações que pesam sobre o imóvel, conforme notificação feita ao Banco (documento 11). Segundo esta peça diz "a simples leitura dos documentos juntados do registro de imóvel de Santa Rita de Cássia, oeste da Bahia, onde está situada tal área, permite a meridiana constatação da transformação de oito pequeninas posses de terras compradas em 28 de dezembro de 1978 se transmutar em 48 horas, portanto, em 30 de dezembro, na fantástica área de 405 mil hectares com limites geográficos dentro de um continente territorial com a extensão de 128km, que na realidade pertencem a milhares de outras pessoas!

Trata-se, portanto, de despudorada e vergonhosa grilagem de terras, no melhor estilo de jaguncismo e violência, que o Sr. Levinsohn oferece à consideração do Banco Central para fins hipotecários.

Tudo que agora denuncio, Sr. Presidente, faço questão de apresentar documentos e chamar aos brios o Sr. Tupy Caldas e toda a direção do Banco Central no momento em que preparam o injustificável levantamento da liquidação extra-judicial do Grupo Delfim.

O mais incrível, todavia, que assume contornos criminosos é a sutileza da ação engendrada pelo antigo controlador do Grupo Delfim: insiste que o Bacen receba tal área em hipoteca apenas para receber do Banco o direito de resgatar a garantia em 15 anos de prazo e, desta forma, repassar aos adquirentes finais, por valores já potencializados, gerando OTN e um quadro caótico de natureza jurídica, social, fundiária e econômica, que afetará a vida de milhares de pequenos produtores rurais, vítimas do "BNH rural" do Sr. Levinsohn.

O Banco Central acha correto, certo, limpo, sério, honesto, receber em garantia hipotecária de débitos constituídos, parte deles, oriundos de fraudes?

Presidente Ulysses Guimarães,

Em nome da moralidade no trato da coisa pública, bandeira vigorosamente empunhada por V. Ex.^a durante toda sua profícua e respeitável vida pública, solicito-lhe que impeça, durante esse recesso parlamentar que se avizinha, a suspensão da liquidação extra-judicial do Grupo Delfim pelo Banco Central do Brasil, com base em tudo que lhe expus.

Respeitosamente, Deputada **Dirce Tutu Quadros**, (PSDB – SP).

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, indago à Presidência a que horas vamos começar a votação, se vai haver ou não votação, porque, caso não haja, queria retirar-me.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência responde ao nobre Constituinte Gerson Peres.

A Mesa aguarda o término de uma reunião, à que está presente, inclusive, o Líder da Bancada de V. Ex.^a, com o Presidente Ulysses Guimarães, buscando uma solução que permita o cumprimento fiel da Ordem do Dia, estabelecida para a sessão de hoje.

Enquanto isso, como são 34 os oradores inscritos, a Casa está sendo brindada com manifestações, na tribuna, de Parlamentares, que trazem a debate problemas de interesse do País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – tem a palavra o Sr. Constituinte Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Diário Oficial** de sexta-feira, 22 de julho, publica um estranhíssimo Decreto-lei, o de nº 2.448. Trata-se de um abuso inominável por parte do Chefe do Executivo.

Todos sabem que o decreto-lei precisa preencher o requisito da urgência e só pode dispor sobre as matérias especificadas no art. 55 da Constituição – segurança nacional, finanças públicas e criação de cargos públicos.

Ora, o ato baixado, às vésperas do funcionamento do Congresso Nacional, tem por finalidade alterar o Código Nacional de Trânsito, que é uma lei. O que o senhor Presidente da República fez foi, em última análise, elevar o valor das multas, em duas, três, quatro ou cinco vezes.

Quem lê o Código de Trânsito verifica, pois, está claramente num parágrafo do seu art. 107, que o Conselho Nacional de Trânsito é que fixa o valor das multas, por proposta dos Conselhos Estaduais e do correspondente ao Distrito Federal.

Mas o Chefe da Nação, como se o País não tivesse problemas, como se a situação geral, econômica e política se encontrasse tranqüila, se deu ao luxo de fazer as vezes de autoridade superior de trânsito e subir as multas.

Não há, no caso, assunto de segurança nacional, não se cogita de finanças públicas, nem se criam cargos. Como, então, o decreto-lei? E onde, afinal de contas, a urgência?

Por que não se propôs ao Legislativo, que funcionou até o final do primeiro semestre e está recomendo a funcionar, a modificação da lei?

Não! Preferiu-se a arbitrariedade, a via do poder absoluto, que é o decreto-lei. Ora, é o caso de indagar-se: não é de conhecimento geral que a Constituinte, no primeiro turno da votação da Nova Carta, condenou a morte os decretos-leis não apreciados pelo Congresso? Continuo a linha da indagação: não é fato notório que existem vários decretos-leis, dezenas e dezenas, que ainda não puderam ser examinados, diante dos trabalhos que assoberbam, na Constituinte, Deputados e Senadores?

Estamos, pois, diante de um decreto-lei praticamente fadado a uma vida curtíssima. Se é assim a verdade, por que expedi-lo? Para confundir?

É evidente a inconstitucionalidade do ato. A cobrança dos novos valores está fadada a ser anulada pelos tribunais, trazendo apenas mais dificuldades aos cidadãos e mais descrédito às autoridades.

Sr. Presidente, estamos vivendo um quadro de absoluta falta de bom senso. É o predomínio da insensatez. Há poucos dias, a Nação, estarecida, assistiu ao início de uma campanha para tornar sem efeito os trabalhos da Constituinte.

Necessário haver sinceridade. O Projeto de Constituição, aprovado no primeiro turno, é o produto da média dos pontos de vista manifestados nos debates e votações. Não reflete o pensamento de um homem, de um grupo, ou de um Partido. Presidente que sou do Partido Socialista Brasileiro, julgo esse texto tímido no campo das conquistas sociais e com diversas concessões ao conservadorismo em outros setores. Todavia, reconheço e proclamo que ele é o fruto de um trabalho denodado, de um esforço concentrado.

De outra parte, não aceito calado essa história de dizerem e assoalhare, algumas vezes, minoritárias, apaixonadas, radicais de direita, que o País vai ficar ingovernável. O que essas "Cassandras" agoureiras querem, todos nós sabemos. É propalar o medo, espalhar a preocupação, para emperrar o processo democrático.

O Presidente da Assembléia Constituinte já deu resposta a toda essa gente.

Agora, o dever de cada um de nós é a votação no segundo turno, corrigindo equívocos e imperfeições, mas oferecendo por fim a Nação o seu estatuto básico, instrumento indispensável de progresso e segurança.

Encerro estas palavras, Sr. Presidente, reafirmando o compromisso do PSB de fidelidade aos seus princípios e ao mandato em que, nesta Casa, como Constituintes, estamos investidos perante o Brasil. (Muito bem!)

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, reitero a V. Ex.^a o que falou o nobre Constituinte Gerson Peres. Esta sessão foi antecipada em seu horário para as 13 horas e 30 minutos, a fim de que, às 14 horas e 30 minutos, se procedesse a verificação de **quorum**. Como já são 15 horas e 20 minutos, peço a V. Ex.^a cumpra o Regimento e realize a verificação de **quorum**, para que ou votemos ou sejamos dispensados de nossa função.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência atenderá já à solicitação de V. Ex.^a, uma vez que retornaram da reunião que, então, se realizava as Lideranças partidárias com o Presidente Ulysses Guimarães, que já anuncia a sua presença no plenário, para que S. Ex.^a próprio, como habitualmente acontece, proceda à verificação de **quorum** e, a seguir, a apreciação da matéria inserta na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a Sr.^a Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – ALANAC, faz publicar em todos os jornais, hoje, comunicado à Nação em que coloca dados que são estarecedores. Por exemplo, o número de companhias que lidam com a medicação no mercado sul-americano é

de 22 e a participação é de 35%; as européias são em número de 33 e a participação no mercado é de 49,5%; enquanto que as nacionais, em número de 280, são apenas 15%.

Sr. Presidente, todo o povo brasileiro sabe que a medicação é controlada pelos grupos internacionais. O que não sabe, Sr. Presidente, é a questão de custos.

Citaremos os dados que conhecemos através da imprensa chilena: enquanto o preço da medicação em US\$ kg de importação no Chile é de 115,51 dólares, a do grupo suíço é de 1.648,41 dólares; enquanto a chilena é de 138, a americana é de 12.100; enquanto a chilena é de 39,25, a suíça é de 2.360.

Sr. Presidente, lamentavelmente a nota coloca como sendo os laboratórios chilenos, porque o problema em toda a América Latina é o mesmo. Vergonhosamente a Cacex, segundo a nota, não fornece esses dados, e a nota veio a público exatamente no dia seguinte ao que os grupos multinacionais fizeram um comunicado à Nação pela televisão, num custo altíssimo, dizendo que as multinacionais trazem benefícios para este País.

Queremos mostrar, Sr. Presidente, que este País vem sendo violentamente saqueado pelas multinacionais, e como os meios de comunicação estão entregues e fazem parte dos grandes grupos nacionais, que no fim terminam sendo a mesma coisa, precisamos juntos fazer com que esta Constituinte dê uma resposta, fazendo vingar a tese de soberania nacional e dando preferência aos grupos nacionais. Se não os protegemos, não teremos, inclusive, condição de fazer valer a assistência à saúde como direito de todos e dever do Estado, porque o preço da medicação ficará tão alto que será impossível bancar todo o tratamento.

Solicitamos, Sr. Presidente, que o comunicado à Nação, publicado pela ALANAC, seja parte integrante do nosso discurso.

Em segundo lugar, encaminhamos requerimento à Mesa, solicitando esclarecimento sobre os custos do programa que as empresas ontem apresentaram na televisão.

Sr. Presidente, outro assunto nos traz à tribuna, Estamos fazendo indicação à Mesa, nos termos regimentais, a fim de que esta Assembléia Nacional Constituinte requirite a formação de cadeia nacional de emissoras de rádio e televisão, a fim de que sejam rebatidos os pontos apresentados ontem à noite por setores nacionais e multinacionais do empresariado, representando tentativa de influir nas votações do segundo turno.

Estamos convencidos de que essa Presidência, tão bem exercida por V. Ex.^a, que tem dado inúmeras

ras demonstrações de defesa intransigente do poder constituinte, determinará o acolhimento da presente indicação, tendo em vista principalmente, que, segundo entendemos, a Assembléia Nacional Constituinte foi atingida de forma implícita pela forma com que aqueles pontos foram apresentados à opinião pública nacional.

Lembramos, inclusive, Sr. Presidente, de suas sábias palavras de ontem sobre a tentativa de anular a Constituinte, e nas quais V. Ex.^a disse que não tem medo de assombrações e que tem aqui um exército muito grande, sempre pronto a lutar pela preservação do poder constituinte. Nós, com esta indicação, nada mais estamos fazendo do que assumir publicamente essa condição de soldados de defesa da Assembléia Nacional Constituinte.

É urgente e inadiável, portanto, que se convoque uma cadeia nacional de emissora de televisão a fim de que, usando o mesmo espaço e o mesmo horário, o poder constituinte possa recolocar a verdade dos fatos, principalmente quando se afirma que o capital estrangeiro é essencial ao efetivo desenvolvimento nacional, e que sabemos não ser verdade, já que, apesar de ter a sua economia amplamente dominada pelo capital transnacional, o Brasil convive com a posição de oitava economia do mundo, apresentando índices de pobreza e miséria dos mais elevados de todo o planeta. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA

COMUNICADO À NAÇÃO.
RETALIAÇÃO

A ALANAC – Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais, entidade que congrega unicamente laboratórios de controle nacional, a propósito da anunciada retaliação do governo americano às exportações brasileiras, vem colocar o que se segue:

Perfeitamente amparada pela Convenção de Paris, desde 1945, através do Decreto-Lei 7903, o Brasil não reconhece o registro de patentes para produtos farmacêuticos; permaneceu apenas o reconhecimento a processos. Em 1969 (D. L. 1005) foram revogadas todas as formas de patentes na indústria farmacêutica. Em 1971 (Lei 5772) foi consolidada essa posição legal.

O mercado farmacêutico brasileiro (farmácias, hospitais e governo), atingiu em 1987 o faturamento de US\$ 1,800 bilhão, com a seguinte distribuição:

<u>Origem</u>	<u>Nº de Companhias</u>	<u>% Participação</u>
Americanas	22	35,5
Européias	33	49,5
Nacionais	280	15

Ou seja, 85% do faturamento da indústria estão em mãos estrangeiras, o que demonstra a falsidade no alegado prejuízo das empresas americanas no Brasil decorrente da legislação vigente, o que é também ratificado pelo relatório do mês de janeiro do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, publicado em fevereiro no Diário Oficial americano (**O Globo** – 23-7-88).

A patente (reserva de mercado) é na prática o direito ao exercício de um monopólio de exploração de um fármaco, que torna-se abusivamente comercializado com preços que chegam a ser 10 vezes maior do que o que seria razoável.

A revista inglesa **Scrip** (1289 – 9-3-88), publicou que o Ministério da Saúde do Chile encontrou

graves divergências nas importações de fármacos daquele país, tais como:

Produto	Laboratório Importador	Nacionalidade Do Laboratório	Preço em US\$/KG De Importação
Diclofenac	Tecnofarma	Chilena	115,51
	Ciba-Gaigy	Suíça	1.648,41
Piroxican	Pfizer	Americana	12.100,00
	Nargine	Chilena	138,00
Diazepan	Roche	Suíça	2.360,00
	Recalcine	Chilena	39,25

No Brasil a Cacex não fornece esse tipo de informação.

Esses três exemplos apenas retratam o que significará no preço do medicamento o estabelecimento de patentes. No Brasil, onde o governo atende aproximadamente 60 milhões de pessoas, é fácil projetar a impossibilidade do atendimento social com a saúde, a médio e longo prazos. Estará inviabilizado todo o programa de saúde pública à população carente.

Somente em 1977 a Suíça admitiu patentes, em 1978 a Itália. O Canadá alterou sua legislação em 1976, a Dinamarca em 1983, a Áustria em 1987. O Japão arrasado após a guerra e mesmo recebendo ajuda dos USA resistiu até 1976, quando suas indústrias, após a execução de um programa político-econômico, já estavam suficientemente maduras tecnologicamente para esse tipo de proteção. Está o Brasil preparado tecnologicamente para adoção de patentes? Estamos em situação idêntica à do Japão em 1976, por exemplo? Todo o mundo conhece como foi feito o desenvolvimento tecnológico do Japão.

No momento está em curso no País, em integração universidade/CEME/empresa, o desenvolvimento de mais de 150 fármacos atualmente importados. O setor carece de uma política industrial definida, protecionista, sem complexos, para que a saúde não tenha dependência externa.

O prejuízo da indústria farmacêutica como um todo é decorrente do abuso e arbitrariedade do CIP – Conselho Interministerial de Preços, no estabelecimento irrealístico de preço, sem nenhum critério técnico, o que provocou inclusive a descapitalização da indústria nacional e a busca pelas estrangeiras, por outro meio (patente), de lucro às suas matrizes na importação sem concorrências de matérias-primas.

Fica evidente que a retaliação anunciada pelo USA demonstra a proteção que é dada pelo governo às suas indústrias mesmo fora do País, mesmo contra um ato soberano de outro País, mesmo sem razão!

É neste momento que nós da indústria farmacêutica nacional indagamos à Nação se é xenofobia clamarmos, na votação do segundo turno da Constituição, pela manutenção da preferência nas compras de bens e serviços pelo Governo às empresas nacionais, para revertermos essa dependência.

Precisamos de uma alavancagem que nos garanta a sobrevivência contra a opressora máquina comercial das empresas estrangeiras. – **Adilson Martins Xavier** – Presidente da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – ALANAC.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Joaquim Bevilác-

qua, nos instantes que antecedem a verificação de **quorum**, que será procedida dentro de alguns instantes pelo próprio Ulysses Guimarães.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Constituintes, a conjuntura brasileira aflige, angustia e preocupa, menos por culpa do povo, generoso, paciente e bom, e mais por culpa das elites.

Às vésperas da institucionalização da democracia em nosso País, através de uma Constituição livre e popular a ser promulgada por uma Assembléia eleita soberanamente, eis que a crise de governo atinge novamente o funcionamento normal da Constituinte.

Os patamares inusitados atingidos pelas espirais inflacionárias, o achatamento salarial dos servidores públicos e da iniciativa privada, as altas taxas de juros inibidores do capital de giro indispensável à produção, os índices internos e externos de iliquidez, ao preço de iniquidade social ainda maior, enfim, a falta de horizonte a curto prazo, tudo isso compromete qualquer projeto nacional a médio prazo tendo como base a Constituição democrática que estamos prestes a concluir.

Neste passo, é crucial e indispensável que as elites brasileiras despertem de sua longa letargia cívica, de sua insensibilidade diante do dantesco quadro de deterioração social. Ainda que carecendo de legitimidade, deve e pode o Governo adotar iniciativas mínimas desejáveis à manutenção do equilíbrio psicossocial, evitando a ruptura do esgarçado tecido da sociedade brasileira; medidas de emergência para soffrear a hiperinflação, danosa, sobretudo, para os assalariados.

Não há de ser a Constituinte o alvo do Governo. Não há de ser a nova Constituição democrática do Brasil a responsável pela grande crise; esta tem raízes no passado recente e não no futuro ainda inexperimentado.

Adote o Governo medidas sérias, justas e serenas e terá o apoio da sociedade e do Congresso. A tergiversação camuflada por ataques à Constituinte representará um componente indesejado ao quadro já por demais dramático da grande crise brasileira.

Um mutirão nacional em favor da habitação popular, um esforço concentrado em favor do abastecimento essencial às famílias de baixa renda, um movimento nacional em defesa da segurança dos empregos, medidas energicas contra a especulação odiosa dos oligopólios e dos cartéis, nacionais e multinacionais, enfim, um conjunto de vontades políticas expressas e determinadas em favor do povo.

Tal iniciativa obterá respaldo do Congresso e o aplauso da opinião pública, e desobstruirá, por

outro lado, o caminho restante para que se conclua a Constituição democrática do Brasil.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer, para reflexão do Presidente da República e do seu Governo. (Muito bem!)

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é certo, e com justa razão, que grande parte da opinião pública brasileira encontra-se bastante descontente em relação aos políticos e aos partidos políticos, em decorrência de que grande parte dos políticos não cumprem os compromissos que assumem com a opinião pública à época das campanhas eleitorais. O mesmo acontece com os partidos políticos, que têm seu programa aprovado em Convenção e na sua ação, na sua prática política, não cumprem as decisões estabelecidas ou as decisões que emanam do seu programa partidário.

Acabamos de fundar o PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira. A opinião pública nacional espera do PSDB uma postura afirmativa, uma posição clara e transparente. E a primeira oportunidade que o PSDB terá para se mostrar a opinião pública brasileira será, exatamente, na votação, em segundo turno, do texto constitucional. Por isso, já encaminhei proposta à Liderança da minha Bancada, e a reitero aqui, do plenário, que o PSDB deve e precisa assumir posições nítidas, claras em todas as votações do segundo turno. Em todas as questões polêmicas, em todas as questões de repercussão, de interesse da sociedade brasileira, o PSDB deve reunir-se previamente e decidir a sua posição por maioria de votos, e a vontade da maioria deve prevalecer para a unanimidade de nossa Bancada no plenário.

Espero, Sr. Presidente, desejo mesmo que o PSDB mostre os seus 50 Constituintes votando da mesma forma, na mesma direção, em todas as matérias que venham a ser votadas em segundo turno na Assembléia Nacional Constituinte. É esta a advertência e, mais do que isto, a manifestação da nossa crença na postura, na conduta daqueles Parlamentares que fizeram a sua opção por fundar o PSDB, para manter uma coerência de posições políticas, já não digo nas questões programáticas, porque estas já estão definidas no Programa do Partido. Portanto, é compromisso claro, nítido de todos os integrantes do PSDB.

Esperamos, desejamos e manifestamos a nossa convicção e a nossa certeza de que o PSDB responderá de forma positiva a essa imensa expectativa criada com a formação deste Partido, que veio para se afirmar e para ser alternativa de poder, capitaneado e liderado pela grande figura do Senador Constituinte Mário Covas. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, li, com muita satisfação, na edição do dia 18 deste mês, no Correio Braziliense matéria, sob o título "Força de Viver", matéria essa escrita pelo jornalista Silvestre Gorgulho, de boa pena, aliás, em que fala sobre o Ministro José Hugo Castelo Branco, e diz, a certa altura, o jornalista: "Desambição, coerência e dignidade. É o que se apreende no dia-a-dia da convivência com o Ministro José Hugo Castelo Branco."

Mais adiante, diz o jornalista, a respeito de S. Ex.^a.

"Desambição porque, pela enésima vez, ele chega ao Presidente da República e coloca seu cargo à disposição...

Coerência, porque, pelas suas opções e posições, é que o nome do Ministro José Hugo está hoje associado a uma causa estritamente ligada à consolidação do processo democrático brasileiro: a livre iniciativa...

Dignidade, porque nunca fez do poder instrumento de conveniências, e, muito menos, uma janela para benesses."

Aí está, Sr. Presidente, um perfil coerente, um perfil lúcido e, sobretudo, uma visão muito fiel do espírito e da formação do nosso Ministro José alugo Castelo Branco. Digo estas palavras desinteressadamente, nem do meu Partido S. Ex.^a é; não lhe devo favores, mas trago ao conhecimento desta Casa esta matéria publicada pelo **Correio Brasileiro**, pedindo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, faça transcrever nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a opinião do jornalista Silvestre Gorgulho, que aplaudo, a respeito de um Ministro de Estado.

Digo mais, o perfil que Silvestre Gorgulho traçou de José Hugo Castelo Branco é, na verdade, um perfil que todos nós, homens públicos, gostaríamos um dia traçassem a nosso respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Correio Brasileiro, 18-7-88

FORÇAS DE VIVER
Silvestre Gorgulho

Desambição, coerência e dignidade. É o que se aprende no dia-a-dia da convivência com o Ministro José Hugo Castelo Branco. Desambição, porque, pela enésima vez, ele chega ao Presidente da República e coloca seu cargo à disposição na busca de facilitar as manobras e composições políticas de seu amigo José Sarney. Mas o Presidente, na sua profunda sensibilidade política e de conhecedor acurado da alma humana, pela enésima vez diz não. Diz e justifica: "José Hugo, meu governo e o Brasil precisam muito de você".

Coerência, porque pelas suas ações e posições é que o nome do Ministro José Hugo está hoje associado a uma causa estritamente ligada à consolidação do processo democrático brasileiro: a livre iniciativa. Poucos homens públicos têm sido tão coerentes e obstinados na defesa desta causa, vítima número um da confusão conceitual que cerca o debate político nacional. Homem da livre empresa, José Hugo parte da convicção de que a liberdade é uma e indivisível. Portanto, não pode haver liberdade no campo político sem a contra-partida da liberdade no campo econômico.

À frente do MIC, depois de atuar na Casa Civil, José Hugo tem tido oportunidade de colocar em prática sua visão do mundo. Graças a seu empenho, o debate em torno da livre empresa extrapolou os circuitos acadêmicos e empresariais para ganhar as mais variadas tribunas do País. Coube ao Ministro José Hugo provocar, defender e viabilizar uma mudança na política industrial para o País, já em fase de regulamentação.

Dignidade, porque nunca fez do poder instrumento de conveniências e, muito menos, uma janela para benesses. Assumiu uma só causa: o Brasil. A história há de registrar como a transição passou pelo seu nome. Viveu intensamente as doze horas últimas do Presidente João Figueiredo e as primeiras doze horas do Presidente José Sarney. Mais do que isto, foi o pivô que montou o equilíbrio político de um dos períodos mais graves deste País – durante a doença e agonia do Presidente Tancredo Neves. Somou e custou apenas o interesse nacional. Foi forte e coerente. Tancredo tinha-o na conta de um de seus mais valiosos auxiliares e conselheiros. Um aliado de primeira hora. O Presidente Sarney herdou esta amizade, confirmando-o em seu primeiro escalão nas sucessivas reformas ministeriais. Nem mesmo o delicado problema de saúde reduziu sua disposição e seu ritmo de trabalho. Com a maior dignidade, enfrentou os obstáculos e continuou tocando o MIC, de hospitais ou de sua casa, sempre com um ímpeto apaixonante. Sua licença é mais um ato de desprendimento:

Se há uma certeza de que a desambição, a coerência e a dignidade fazem de José Hugo uma figura humana das mais cativantes, há uma outra verdade: quem tem a seu lado uma esposa da força de Olenka Castelo Branco, tem tudo. Inclusive a força de viver.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência adotará a providência solicitada por V. Ex.^a e se associa à homenagem que o jornalista Silvestre Gorgulho presta à figura do grande homem público e Ministro da Indústria e do Comércio José Hugo Castelo Branco.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a perplexidade toma conta da opinião pública no momento em que esta Assembléia Nacional Constituinte começa a votar o segundo turno, em face das manobras estapafúrdias urdidas nos porões do Planalto e trazidas a esta Casa pelo Líder do PFL.

É incrível que nesta Casa pululem vírus desagregadores e germes incubados que infestam mentes que nada têm com o sentimento nacional.

Sr. Presidente, empossados os Constituintes, forças da reação logo se posicionaram contra o Regimento aprovado, exigindo que para a aprovação de qualquer dispositivo constitucional aí fossem necessários 280 votos.

Sr. Presidente, tudo que foi aprovado no primeiro turno foi o voto de pelo menos 280 Constituintes. Quando o Governo quis, jogou no plenário a totalidade dos integrantes desta Assembléia, como no caso da votação dos cinco anos para Sarney. Não podem queixar-se de que este plenário votou contra os interesses palacianos.

Agora, não se sabe por que cargas d'água, surge uma manobra insolente para bloquear os trabalhos desta Constituinte. Será que o propósito não tem, conotações golpistas? A quem querem servir os liderados do luso-angolano-brasileiro Parlamentar baiano que fala pelo Governo?

Está claro, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que o objetivo é o de bombardear as pequenas

conquistas e os avanços conseguidos na feitura da nova Carta.

Desejamos alertar V. Ex.^{as} para o fato de que tais manobras são tão sujas que não podem sequer ser consideradas por qualquer Constituinte que respeite o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Gonzaga Patriota, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Cordeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JURAEZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, meu pronunciamento, hoje, é sobre o turno de 6 horas. Saiu um blablablá tremendo do empresariado com esse timão reacionário do "diretório", do Centrão, para acabar com o turno de 6 horas para o pessoal do revezamento. Alegam que os nossos produtos advindos dessas fábricas onde trabalhadores se revezam no turno, continuamente, perderão a competitividade. É conversa fiada! Os que trabalham no turno de revezamento, se passarem a trabalhar 6 horas diariamente, na siderurgia, pelo menos, isso não acarretará mais de 10 ou 11% no preço do produto final.

Ocorre, porém, que os empresários desse ramo de siderurgia, como o Sr. José Ermírio de Moraes, que puxa essa patota para defender a derrubada dessa emenda, vêm alegando que o produto será encarecido.

É preciso que se saiba que, de cara, até as empresas que fornecem refeições aos seus empregados deixarão de fazê-lo, porque, em 6 horas de trabalho, o trabalhador fará as refeições em casa.

É preciso, também, encarar o aspecto social – este o mais importante para os trabalhadores. Por quê? Porque o homem que trabalha em regime de revezamento de turno não tem como conciliar o horário de dormir, o sono, ora dorme de dia, ora dorme à tarde, ora dorme um pedaço da noite ou da madrugada. E mais, esse homem não concilia com a família o seu lado social, o lazer, o passeio com os filhos. Quando a mulher sai à rua, o homem está trabalhando; quando os filhos querem ir ao parque, como o filho do rico vai, o homem não pode ir. Por que o trabalhador não pode aspirar a esta regalia da burguesia? O pobre trabalhador do turno também não pode?

Então, sob o aspecto social, nós que trabalhamos 26 anos em regime de turno de revezamento, estamos de cadeira para mostrar o elevado sentido social desta emenda, que foi votada no primeiro turno, e que a FIESP, Ermírio, Gerdau e outros grupos ligados, sobretudo, ao ramo do cimento, do papel, da siderurgia, querem derrubar, agora, no segundo turno.

Enfim, esta Constituinte se diz progressista, avançada, mas, quando os Constituintes foram para Casa descansar, vinte dias, já voltaram com a idéia virada.

No ramo da siderurgia, o que afeta a competitividade na exportação, o que prejudica a expor-

tação do aço ou os que promovem a exportação são dois fatores: salários miseráveis e preços do aço defasado. Os preços do aço estão defasados e o salário dos metalúrgicos brasileiros é miserável. É por isso que se exporta aço.

Então, a desculpa não passa por aí. Vamos, portanto, garantir a jornada de seis horas.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez, na tribuna desta Casa, protesto contra um malefício que se quer fazer. Um senhor que está gastando o dinheiro da Nação, hoje paga uma página de jornal, a décima segunda página do **Correio Braziliense**, para mentir ao Brasil, com chamada na página primeira.

Pergunto a esta Casa, a muitos Jornalistas que aqui se encontram, qual o custo do que aqui está? Posso assegurar que mais de um milhão de cruzados foi gasto já nesta publicidade.

Uma jornalista – e aqueles que são curiosos, vejam –, ela termina o seu artigo dizendo que não entende por que Congressistas como eu, Joaquim Francisco, José Moura e Nilson Gibson apresentamos um projeto fazendo retornar a Pernambuco o Território de Fernando de Noronha, retirado há algum tempo, mal administrado, e que feriu os brios e a cidadania de Pernambuco. Diz o seu artigo, ao final: "... Em qualquer caso, será um crime. Fernando de Noronha, por todos os motivos, deve ser mantido o seu status de Território nacional. Não acredito que nenhum dos Estados nordestinos o cobice" – o que não é verdade – "a não ser para mau fim". Como se estivéssemos praticando aqui atos desonestos, como alguém pretende praticar. Continua o artigo:

"Ah, por favor, senhores constituintes, pelo menos neste caso vejam grande, sem limitações provincianas. E os nacionalistas da Assembléia, que tanto temem a voracidade estrangeira, não pensaram que nessa história pode ter atrás de si sinistras manobras em algum **lobby** internacional?"

Posso garantir, em meu nome e no daqueles que comigo batalham por esta causa – que é justa –, o **lobby** não será feito por nós; a nós não interessa participar desse **lobby**, mas talvez, não sei, da jornalista que acaba de nos agradecer.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, continuaremos a nossa luta de percepção e de convencimento, pedindo a cada um reestude o seu voto. Aqueles que votaram conosco, que atenderam ao nosso chamamento, queremos reivindicar continuem votando pelo "sim", pela anexação do território de Fernando de Noronha a Pernambuco. Aqueles que, por qualquer motivo, não o fizeram, é chegada a hora para atender ao chamamento de Pernambuco, feito através de mim: vamos todos votar "sim" pela volta de Fernando de Noronha, fazendo com que a dignidade de Pernambuco seja reconquistada mais uma vez. (Muito bem!)

O SR. NOEL DE CARVALHO (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes desde o início dos trabalhos da Constituinte tenho lutado especialmente em

prol de todas as causas municipalistas. Não se trata de uma preferência qualquer, mas de uma conscientização muito desenvolvida desde menino acompanhando as lutas de meu pai pela emancipação do município e vendo o escândalo de Prefeitos terem de mendigar junto aos Governadores os recursos produzidos por seus municípios. Consciência que se apurou e fortaleceu quando fui eleito Prefeito de Resende: o município é a base, a célula primeira desse tecido sócio-político econômico que é a Federação brasileira. Mobilizei, por isso, todas as minhas energias, e votei invariavelmente a favor de quantas iniciativas – além das que propus logo na fase das subcomissões – que se destinassem a assegurar a autonomia dos municípios, a fortalecê-lo, em suma. Penso que hoje, de um modo geral, muitos companheiros constituintes podem orgulhar-se dos resultados desse trabalho: o retorno do município às suas mais antigas e históricas tradições é um dos pontos altos da nova Constituição, a par dos direitos humanos e sociais. Há, contudo, uma iniciativa minha que tem esbarrado (desde março de 1987) há insensibilidade e no preconceito de alguns ilustres Deputados: a inviolabilidade dos Vereadores. Preconceito subscrito também pelo ilustre Relator Deputado Bernardo Cabral, cujo parecer à minha emenda supressiva (nº 2T00807-4) é contrário sob o fundamento de que essa inviolabilidade textual "não encontra guarida na tradição das prerrogativas dos membros das Câmaras Municipais". Tenho justificado essa proposta demonstrando que os Vereadores estão muito mais expostos a coações, ameaças e ofensas do que os Parlamentares federais e estaduais. Pois bem, convoca-se uma Constituinte pelo reconhecimento da necessidade democrática de fundar-se uma nova ordem política, social e econômica, ouvindo-se o povo através de seus representantes, e, no entanto, propostas inovadoras, tendentes a atualizar o constitucionalismo brasileiro recebem parecer negativo sob o fundamento da "tradição"! Os tempos mudaram e por isso a Lei Magna há de mudar: uma sociedade faz reformas, ousando modificar instituições, processos e práticas justamente para evitar que isto se faça pela violência de uma revolução. Se há, portanto, justificativa que não pode ter assento na construção de uma nova ordem constitucional, essa é a da tradição, de se quase sempre conservadora em matéria de direitos e garantias. A vingar tal argumento, **data venia** do eminente Relator Bernardo Cabral (a quem não regateio minha admiração pelo esforço e competência): então seria de inadmitir-se novos institutos, como, por exemplo, o habeas data e o mandado de injunção, afinal desconhecidos de nosso Direito Público. São acrescentes os encargos atribuídos aos Vereadores, sobretudo em virtude do fortalecimento do Município, que os levam a atuar além das fronteiras de suas comunas, expondo-se às pressões e atentados dos detentores de interesses contra-dados, interesses poderosos que às vezes não hesitam em chegar aos extremos do assassinato. As mais das vezes o Vereador deve levar sua luta, e assumir posições, no âmbito estadual e mesmo federal, como portavoz dos anseios dos municípios. Por que denegar-lhe a inviolabilidade que protege os Parlamentares federais e estaduais? Por tradição?... Urge completar o fortalecimento do Município brasileiro, cercando uma de suas

principais instituições – o Vereador – de garantia que, longe de privilégio, irá habilitá-lo a melhor desempenhar as novas tarefas que os novos tempos propõem aos representantes do povo, seja qual for a sua órbita de ação política. Apelo, por isso, para o espírito de justiça, para a sensibilidade política de meus ilustres pares para que rejeitem o parecer e aprovem a emenda.

Tenho certeza de que a sensibilidade política quem eminente Relator tem demonstrado no desempenho do seu difícil mister, há de levar S. Ex.^a a reexaminá-la ensejando a sua viabilização.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes durante o prazo regimental permissivo de apresentação de emendas ao Projeto de Constituição (B), 2º turno, ofereci à consideração desta Egrégia Assembléia as 4 permitidas do seguinte teor:

– A primeira, de nº 2T00477-0 objetiva a supressão de palavra repetida no texto em lide, sem qualquer utilidade sintática ou estilística.

Já Rui Barbosa assinalara que as leis devem ser sintéticas, de fácil compreensão e, sobretudo, escuras.

A repetição de palavras no texto, com idênticas significações; só se compreende, ensinam-nos os estilistas, Albalat à frente deles, quando elas dão ênfase ao discurso, que não é o caso.

Daí estabelece nossa emenda:

– Suprima-se a palavra "oficiais" inserida entre as expressões "dos" e "seguradores" no inciso II do artigo 197.

– A segunda de nº 2T00478-0, tem duplo objetivo: de um lado, derrubar o limite, estabelecido na lei ordinária, para a desoneração, de que se trata; de outro, transformar em imunidade essa desoneração, que alcança os proventos percebidos por contribuintes com 65 anos ou mais, tenha ele ou não outros rendimentos.

Percebe-se, claramente, todavia, que o texto posto não reflete o espírito da norma, consubstanciando, se não uma antinomia jurídica, pelo menos uma contratação de justiça fiscal. Com efeito, numa interpretação estritamente literal, o dispositivo viria a acarretar, ao idoso beneficiado, a proibição de produzir ou de auferir outro rendimento que não por vínculo empregatício. Porque, se viesse a exercer qualquer atividade, ainda que mínima, ou a perceber qualquer outro rendimento, por ínfimo que fosse, perderia o direito à imunidade. Nesse caso, o princípio da isonomia tributária, alicerce da justiça fiscal, estaria frontalmente violado.

Como está, o dispositivo constitui um retrocesso, quando, pelo seu espírito; representa um avanço ansiosamente esperado, não apenas pelos seus beneficiários, mas por toda sociedade, que não se quer ver privada do concurso de pessoas de iniciativa.

Esse passo atrás em relação ao direito vigente condenaria o idoso à total inércia, se não conseguisse outro emprego, impedindo-o, até, de dedicar-se a qualquer tarefa terapeuticamente recomendável. E perderia a sociedade, porque não mais poderia contar com a dedicação ou a iniciativa de pessoas experientes, de participar do processo produtivo nacional, em vez de constituir para o País um ônus ou peso morto.

Assim sendo, faz-se mister compatibilizar a letra ao espírito do mandamento constitucional, que se quer emendar. Para tanto, basta a supressão proposta. Saliente-se: a imunidade continuaria restrita aos proventos da aposentadoria e aos rendimentos do trabalho.

Estabelece a nossa emenda:

Suprima-se, do inciso II, § 2º, do artigo 159, sua parte final, **verbis**: "cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimento do trabalho".

— Na terceira de nº 2T00479-8, visa a proposição a restabelecer a redação original do texto do Projeto de Constituição, que permite aos Estados, que eventualmente não estejam capacitados e estruturados a desempenhar a exploração dos serviços públicos locais de gás canalizado, outorgarem concessões a terceiros habilitados a executá-la.

Cabendo ao Estado a decisão da exploração direta ou não dos referidos serviços sem prejuízo das atribuições de constante e controle dos mesmos; não nos parece justo que possíveis concessões fiquem restritas a empresas estatais.

Tal permissão constitucional se constituirá em desobsvância às diferentes peculiaridades regionais existentes no País e em evidente desprestígio da iniciativa privada que comprovadamente, vem atuando nessa exploração com eficiência e competência. Estabelece a nossa emenda.

Suprima-se do § 2º do artigo 25 do Projeto de Constituição (B), a seguinte expressão: "A empresa estatal, com exclusividade de distribuição".

— A quarta de nº 2T00589-0, justifica-se porque a fusão de emendas aprovadas, em 1º turno, nas Disposições Gerais e Transitórias, no que se refere à Seguridade Social, visava, única e exclusivamente, a abranger o segmento civil da população assistida.

A existência, à época da votação, do art. 43 § 13 (hoje suprimido, após a revisão do Sr. Relator) que previa a transferência do servidor público civil para a inatividade, fez com que a expressão "transferência para inatividade" fosse acrescida ao artigo 23 do Ato das Disposições Transitórias. Se mantida a atual redação, haverá a extensão da abrangência aos militares, o que os tornará grandes beneficiários, por simples equívoco da redação.

A comparação de ex-art. 43, § 13 e do atual art. 47 demonstra, claramente, a justeza da supressão ora proposta. Assim, prescreve a nossa Emenda:

Suprima-se do art. 23 do Ato das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição (B) a expressão: "de transferência para a inatividade".

De acordo com as Normas Reguladoras do Segundo Turno durante os 5 (cinco) dias de discussão cada constituinte pode apresentar até 4 (quatro) emendas supressivas ou para sanar emissões, erros, contradições ou para correção de linguagem de acordo com o art. 11, 3º da Resolução nº 3/1988.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes é sempre difícil, porque as palavras são embargadas pela emoção, dizer da tribuna parlamentar sobre figuras de pessoas que nos

são caras. É assim que me sinto neste instante ao referir-me à saudosa figura de Marcílio de Oliveira Lima, amigo e companheiro nos instantes difíceis de memoráveis lutas políticas.

Conheci Marcílio, eu era ainda jovem estudante universitário e ele médico-clínico e cirúrgico de grande clientela e vereador pela legenda da UDN em Campo Grande, aliás eleito com uma votação esplêndida e jamais vista até então em pleitos eleitorais naquela cidade.

Médico com o coração aberto às camadas mais humildes da população, no curso de sua existência realizou mais de dez mil intervenções cirúrgicas, das quais aproximadamente nove mil e trezentas gratuitamente, o que lhe valeu os aplausos de seus pares e o reconhecimento perpétuo de todos os que se valeram do seu santo bisturi.

Popular, estilo afável e brincalhão, era conhecido como o "risadinha" pela população mais humilde, principalmente das lavadeiras e dos charreiros, pelos quais devotava os sentimentos do coração.

Foi prefeito de Campo Grande, deputado federal por duas legislaturas, tendo encerrado seu último mandato parlamentar em 1975.

Aposentou-se da vida pública como conselheiro do Tribunal de Contas do Mato Grosso e se dedicava nos dias atuais à medicina tão-somente para os pobres e às suas fazendas como valoroso produtor rural.

Morreu no último dia 20 após longa e tenaz enfermidade.

Deixa Marcílio Lima uma larga folha de serviços ao seu Estado e à sua cidade de Campo Grande, com exemplos dignificastes para a atual e futura gerações de homens públicos, pois soube ser fiel aos ideais democráticos que alimentaram a sua profícua vida de político desde a sua juventude e ser leal aos seus companheiros com uma firmeza de propósitos que hoje está se tornando rara.

Lamento, Sr. Presidente, o falecimento de Marcílio de Oliveira Lima, e registro desta tribuna o pesar de Mato Grosso do Sul pela falta que lhe fará o homem público da grandeza de Marcílio.

É o registro que faço, reverenciando a sua memória.

O SR. JULIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): —

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, declaramos, uma vez mais o nosso otimismo com relação aos trabalhos de elaboração constitucional, muito embora o noticiário estampado nos jornais de hoje suscitar dúvidas quanto ao normal desempenho e desenvolvimento dos trabalhos. O Governo teria assumido a posição de modificar, ou tentar fazê-lo, o sistema de votação do segundo turno da Constituinte, pela alteração do regimento interno, visando uma revisão de tudo o que foi votado até agora, inclusive reintroduzindo no segundo turno os Destaques para Votação em Separado (DVS).

Além disso se anuncia que o Sr. Presidente da República ocupará rede de televisão e rádio na noite de hoje, para abordar estas questões e outras relacionadas ao momento do debate constitucional. Por outro lado, também é anunciado que o Presidente da Constituinte Ulysses Guimarães requisitará a TV se Sarney atacar a Constituinte no seu pronunciamento. Sem dúvida não é dos melhores o clima gerado pela divulgação de tais fatos, que poderão vir a acontecer

acompanhados de desdobramentos que não palmilharão o melhor caminho no interesse da Nação. Não estamos em época que aconselhe qualquer confronto nesta área. Precisamos sim que o diálogo e o entendimento presidam as relações entre Governo e Assembléia Nacional Constituinte, não se permitindo de forma alguma que seja deteriorado e comprometido o grande objetivo de todos nós, o de promulgar a Constituição com brevidade, porque este é o interesse de toda sociedade, é o desejo de um povo que não pode ser frustrado nos seus legítimos anseios.

Não queremos acreditar que entre brasileiros que têm a responsabilidade de elaborar a nova Constituição esteja prosperando qualquer idéia ou projeto visando inviabilizar o segundo turno da Constituinte. Da mesma forma não acreditamos que o Sr. Presidente da República, autor da convocação da Assembléia, esteja patrocinando ou mantenha qualquer vínculo com quem pretenda anular todo o trabalho até agora realizado, pois sabemos ser um democrata e patriota que busca, como nós, o melhor para País e para todos os brasileiros.

Por isso confiamos que os fatos e as posições que vierem a ser adotadas nas próximas horas e dias, sirvam para dissipar as preocupações geradas pelo noticiário de hoje, ao se referirem ao Governo Federal, tendo presente o importante momento que vivemos, dando a entender a possibilidade de malogro da toda elaboração constitucional, anulação de todos os avanços conquistados, principalmente no campo social.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos assistido, nos últimos dias, a ação ostensiva de elementos do Governo e de lideranças partidárias a ele ligadas, que procuram, por todos os meios, inviabilizar a aprovação da nova Constituição brasileira ou, pelo menos, atrasá-la o máximo possível.

As propostas são variadas e é grande o leque de justificativas apresentadas pelos seus autores. Alguns propugnam pelo adiamento das votações, para que não interfiram nem sejam prejudicadas pelas eleições municipais. Outros propõem que a votação seja obstruída, como forma de forçar um entendimento prévio em torno de determinados assuntos. Há os que procuram "brechas" regimentais para que o texto aprovado em primeiro turno tenha de ser votado novamente, de forma integral. Um líder mais radical chega a propor a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte, numa demonstração de profundo desprezo pelos poderes constituídos pelo sistema democrático e pelo voto popular.

O que fica claro é que o texto aprovado confraria muitos interesses dos poderosos do momento, forçando-os a procurar novas formas de pressionar o trabalho dos Constituintes.

O tom e a intensidade das vozes que se levantam demonstram que vivemos ainda um momento decisivo e que, se quisermos entregar ao País uma nova Lei Magna, encerrando o ciclo da chamada "transição para a democracia", teremos de lutar para não sermos derrotados.

Precisamos nos unir para evitar que alguns dos Ministros do Governo Sarney tenham êxito em sua campanha de desmoralizar o projeto que com

tanta dificuldade aprovamos em primeira discussão.

Seu objetivo é evitar a promulgação desse texto, desestabilizar a Constituinte, incutir na população a idéia de que a Constituição que estamos preparando não merece apoio, tem de ser modificada de imediato, não pode ser posta em prática, torna o País ingovernável.

Não é difícil identificar nesses arautos do caos a tentativa de criar o clima de impasse constitucional propício para que se promova a volta do regime autoritário.

O texto que já aprovamos, mesmo com as correções que serão feitas no segundo turno, terá certamente seus defeitos, como todo projeto humano. Entretanto, como seu patrocinador é a sociedade, ela também terá todas as condições de aperfeiçoá-lo, por meio dos canais democráticos que a nova Constituição consagra.

Muito diferente é o processo para se corrigir os erros dos regimes autoritários, as Constituições nascidas de poucas cabeças, na solidão dos gabinetes e longe dos interesses do povo. Os erros cometidos por tais iluminados não são nem sequer reconhecidos, e penoso é o caminho a percorrer na recuperação do sistema representativo, dos direitos da sociedade, dos princípios democráticos.

Não podemos assistir passivamente às manobras da área governamental e de certas lideranças partidárias que querem arrasar com os trabalhos constituintes até então desenvolvidos. Os democratas de todos os partidos devem juntar-se lutar contra elas.

O que está em jogo, é preciso que lembremos, não é este ou aquele aspecto do novo texto, mas o futuro da democracia no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes ocupo esta tribuna na tarde de hoje para juntar a minha voz, ao coro que se faz ouvir nesta Casa em favor da supressão do parágrafo 7º, do art. 14, Capítulo dos Direitos Políticos. Prevê esse dispositivo que o cônjuge e os parentes por consangüinidade ou afinidade, até o segundo grau, podem disputar eleições "desde que exerçam mandato eletivo".

Nada mais contraditório, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes. No nosso entendimento, esse dispositivo, que em infeliz momento foi aprovado em primeiro turno e incluído no Projeto Constitucional, consagra o princípio da oligarquia e promove em número, gênero e grau o nepotismo discriminatório que reduz as oportunidades em favor de uma minoria privilegiada.

Essa aberração jurídica existente no texto que estamos discutindo na fase final da Assembléia Nacional Constituinte, além de gerar desigualdades, vai permitir a utilização, por parte dos administradores em exercício, a manipulação de verbas públicas em favor de seus familiares, candidatos.

Esse crucial problema que preocupa a maioria do povo brasileiro em centenas de municípios, se faz sentir em algumas cidades paraibanas, inclusive no meu município de Patos, onde o prefeito Rivaldo Medeiros insiste em candidatar sua esposa, a deputada estadual Geralda Medeiros, para a Prefeitura que ele atualmente ocupa.

Baseado nesse parágrafo ostensivamente casuístico o Prefeito de Patos vem investindo alto na candidatura da sua esposa, com o agravante de que as verbas utilizadas vêm saindo dos cofres públicos já debilitados por igual ação anteriormente programada para eleger sua mulher deputada.

Nessa louca escalada em favor da candidatura da Deputada Geralda Medeiros o Prefeito Rivaldo Medeiros vem cometendo desatinos à frente da Administração Pública, repetindo expediente anterior, quando lançou mão do dinheiro público para levar a esposa à Assembléia Legislativa.

Dentre as peripécias do Prefeito de Patos figuram a distribuição de telhas, tijolos, roupas, feiras semanais, camisas com propaganda política, contratação de artistas com cachês astronômicos, sacas de cimento, medicamentos, pneus, peças de automóveis, sandálias, além de autorizações para conserto de automóveis e pintura de residências.

No presente momento o Prefeito Rivaldo Medeiros está retocando camisas e propaganda eleitoral para a campanha que se avizinha, gastando o dinheiro da Prefeitura, que é o dinheiro do povo, que deveria ser arrecadado para a realização de obras públicas.

E por falar em obras públicas, as realizações mais expressivas daquela administração foram construídas com dinheiro conseguido por este orador junto aos Ministérios e órgãos públicos, numa ação em que busquei apenas justificar a minha presença no Parlamento e cumprir as promessas de campanha, de trabalhar em favor de meu Estado.

Esse descalabro administrativo do Prefeito Rivaldo Medeiros valeu, inclusive, nos últimos dias, um pedido de auditoria solicitado pelo Deputado Estadual Carlos Candeia, junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, a fim de dar um basta à escandalosa corrupção praticada naquele Município. Corre, também; no Tribunal de Contas da União igual pedido feito com o objetivo de moralizar a atividade pública na cidade de Patos.

A corrupção administrativa ramificou, inclusive, nas eleições para composição de diretórios e convenções, quando o Prefeito tentou subornar vereadores, comprar votos a peso de ouro e abusar do poder econômico com o dinheiro da Prefeitura.

Por isso e por outros motivos, que o curto espaço de tempo nesta tribuna não nos permite relatar todos os fatos, é que entendemos ser o § 7º, do art. 14, nocivo aos bons costumes da política. Por isso lutamos pela sua pura e simples exclusão do texto, e convocamos todos os Pares, nesta Assembléia Constituinte, a se responsabilizarem por esta supressão, na certeza de que estaremos prestando ao Brasil e à democracia um grande serviço.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes uma das iniciativas democráticas mais importantes, afinal concretizada pela Constituinte, é, sem sombra de dúvida, o "mandado de injunção".

A expressão, indiscutivelmente técnica, é certo não dizer quase nada às multitudes simples, somadas na maioria da população brasileira.

No entanto, significa tanto, para toda gente, na defesa da cidadania, no respeito devido aos

direitos que a Constituição enumera e, por esse instrumento, garante.

Referimo-nos ao "mandado de injunção" que será concedido "sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania."

É parte do Título II, que institucionaliza Direito e Garantias Fundamentais, incluído-se no Capítulo I, "Dos Direitos Individuais e Coletivos":

Se, por exemplo, o poder público não garantir, como a Constituição preceitua, o acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito, ou ao fazê-lo, não o garante de forma regular, isso importará em responsabilidade da autoridade competente.

Caberá, aí, o "mandado de injunção", para que esse direito dos cidadãos, nos termos da Constituição, seja respeitado pelo Estado.

De igual forma, vejo o caso do salário mínimo, o qual, nos termos constitucionais, deverá ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Se não houver norma regulamentada em condições de assegurar esse direito, o mandado de injunção é o instrumento para assegurá-lo.

Dá-se, assim, ao Poder Judiciário uma prova extrema de confiança na sabedoria jurídica, na independência, mas, sobretudo, na visão social dos seus juizes, entregando-lhes a defesa permanente dos direitos e garantias expressos na Constituição, contra ações e omissões do poder público, à falta de normas regulamentadoras desses direitos.

Abrimos, assim, um novo caminho à democratização das relações entre os cidadãos e o Estado.

Certamente, é importante destacar aqui um princípio democrático fundamental:

"O Estado existe para a sociedade e, nunca, a sociedade para o Estado".

É importante assinalar, porém, que a existência de "norma regulamentadora" não exclui a iniciativa do cidadão requerer ao Judiciário o "mandado de injunção".

A letra e o espírito da Constituição esclareceram que a "norma regulamentadora" deverá tornar viável o direito constitucionalmente estabelecido.

Insisto no exemplo do salário mínimo. A lei que o criou foi sábia e, por sábia, muito humana. Da mesma forma, as normas que a regulamentaram, as quais, inclusive, fixavam percentuais para atendimento das necessidades fundamentais.

A prática, porém, ignorou a lei e as normas, transformando essa conquista social na mais deslavada mentira, no engodo revoltante, de inteira responsabilidade do poder público, até hoje, visto ter assumido sua fixação.

Não há neste País quem não saiba que a lei do salário mínimo e as normas que o regulamentaram não são cumpridas.

Quando deveriam assegurar a dignidade do salário percebido, pelo contrário, representam de fato um instrumento de opressão social, promotor da galopante pauperização da classe trabalhadora.

A norma existe, mas não garante o direito. Pelo contrário, por ela o gozo desse direito é inviável.

Quero crer – e assim votei o "mandado de injunção", que o Judiciário há de concedê-lo toda vez

que "a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício das liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania".

Se uma norma, dizendo regulamentar, não o faz segundo o constitucionalmente preceituado, é como se essa norma não existisse, visto que não atende ao fundamental, isto é, não viabiliza o exercício do direito.

Como de tantos outros casos de conquistas sociais relevantes, sinto ter cumprido meu dever de Constituinte, votando favoravelmente à criação desse novo instrumento de defesa da cidadania.

Importante será, todavia, qual a ação social se faça sentir permanentemente, não permitindo que interesses da maioria dominante desmoralizem essa conquista e passem manobrá-la em proveito do Capital e em detrimento ao trabalho.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia a seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho por este meio, Sr. Presidente, reivindicar do Poder Executivo, a modificação do Decreto nº 95.682, de 28 de janeiro de 1988, baixado pelo Presidente da República, por sugestão do Ministro Aluizio Alves, na parte em que veda o aproveitamento de Fiscais da Previdência aprovados em concurso público, consoante reiterados apelos que venho recebendo.

Referidos candidatos desenvolveram esforços e realizaram despesas para tomar parte no concurso em questão, confiados em que, se aprovados e observada a ordem de classificação, dentro do prazo constitucional de quatro anos para validade das provas de seleção, seriam aproveitados.

Constituirá, portanto, ato de elementar justiça a medida pleiteada.

Além disso, a providência tem inegável interesse público e administrativo e concorreria, inquestionavelmente, para redução do déficit que constitui o mais grave problema atual da economia brasileira, causado por fatores variados, mas principalmente pela evasão de receitas tributárias.

De fato, intensificando-se a fiscalização aumentar-se-á, rapidamente, a arrecadação das contribuições previdenciárias, o que constituirá poderoso fator de drástica redução do déficit público, como, aliás, já acentuou o próprio Ministro Mailson da Nóbrega, que está estimulando a intensificação da fiscalização de interesse fazendário.

Confio, portanto, na sensibilidade do Ministro Aluizio Alves e do ilustre Presidente José Sarney, empenhados que estão ambos em debelar a violência da inflação, lançando mão de todos os recursos disponíveis e entre os quais sobreleva a redução do déficit público mediante estímulo à arrecadação da receita tributária.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o falecimento, aos 87 anos, do historiador Raimundo Girão abriu imensa lacuna nos círculos culturais do Ceará, perante os quais o extinto se impusera em razão de sua inteligência privilegiada e da extrema dedicação com que se entregava ao estudo e à pesquisa de fatos ligados ao nosso Estado, ao Nordeste e ao País.

Possuidor de uma extensa bibliografia, que engloba cerca de 40 obras de vulto, Raimundo Girão integrava o Instituto do Ceará e a Academia Cearense de Letras, sendo, inclusive, daquele soda-

lício o Presidente de Honra, tão assinalados foram os serviços prestados à secular Instituição, hoje dirigida exemplarmente pelo Professor Antonio Martins Filho.

Como homem público, o saudoso conterrâneo, nascido nos sertões de Morada Nova, ocupou, na década de 30, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, ali realizando gestão profícua, assinalada pela austeridade e a preocupação de oferecer solução definitiva para problemas de uma cidade que, hoje, se aproxima de dois milhões de habitantes.

Ministro aposentado do Tribunal de Contas do Estado, destacou-se naquela Corte Especializada pelo acerto de seus votos e decisões, convivendo com pares da estirpe de Joaquim Bastos Gonçalves, Antonio Coelho de Albuquerque e tantos outros que souberam ilustrar e dignificar aquela egrégia Casa.

Na administração Plácido Castelo, foi-lhe cometida a tarefa de estruturar a novel Secretaria de Cultura, da qual veio a ser o primeiro titular e o consolidador de suas atribuições.

Reportando-se à atividade de Girão, o seu colega de Academia, escritor Eduardo Campos ressaltou que ele:

"...era, sem sombra de dúvidas, o mais entendido historiador do Ceará, animado de surpreendente amor especialmente pela cidade de Fortaleza, hoje tão carente de cuidados administrativos. Foi um homem voltado para os problemas do Ceará, sendo autor de livro-chave sobre a história da Economia. Vai deixar muitas saudades aos amigos e apreciadores de sua obra cultural."

Como pesquisador, assumiu ardorosa defesa da tese de que a fundação de Fortaleza se devera a Matias Beck e não a Soares Moreno, numa pendência que suscitou amplo debate no seio da historiografia brasileira.

Dentre outros, publicou Geografia estética de Fortaleza, A cidade do Pajéu, Pequena história do Ceará, Os municípios cearenses e seus distritos, Dicionário da literatura cearense, em parceria com a escritora Maria da Conceição Sousa, também pertencente ao Instituto do Ceará.

Sr. Presidente, tive o privilégio de desfrutar da amizade de Raimundo Girão e de sua família, merecendo, sempre, inequívocas demonstrações de apreço e estímulo, ao longo das minhas atividades parlamentares.

Ao tomar conhecimento de seu desaparecimento, fiz chegar à D. Marizot Girão a expressão de meu profundo pesar, bem assim ao Instituto do Ceará e à Academia Cearense de Letras, nos quais tinha assento Raimundo Girão como uma de suas mais proeminentes figuras.

A Assembléia Nacional Constituinte não poderia deixar de associar-se às homenagens póstumas que o Ceará tributa ao preclaro coestaduano, cuja vida honrada e notável acervo cultural representarão o maior legado deixado aos seus contemporâneos e às gerações porvindouras. (Muito bem!)

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes são animadoras as projeções sobre a capacidade de produção da bacia de petróleo em Santa Catarina, mesmo porque a Petrobrás estima que poderão ser retirados de dez a cinquenta mil barris por dia.

Admitindo-se, para raciocinar, que deste poço estivesse extraindo, hoje, 10.000 barris/dia de petróleo, à razão de US\$ 20,00 por barril, ou seja, de Cz\$ 4.400,00 a produção mensal atingiria Cz\$ 1.320.000.000 (um bilhão, trezentos e vinte bilhões de cruzados) ou ainda, Cz\$ 15.840.000.000,00 (quinze milhões, oitocentos e quarenta milhões de cruzados), por ano.

Com efeito, a lei determina que as indenizações **royalties**, são pagas pela Petrobrás à razão de 5%, a cada três meses, com a seguinte distribuição:

1,5% para o Estado;

1,5% para os municípios envolvidos na produção;

1% para a Marinha; e

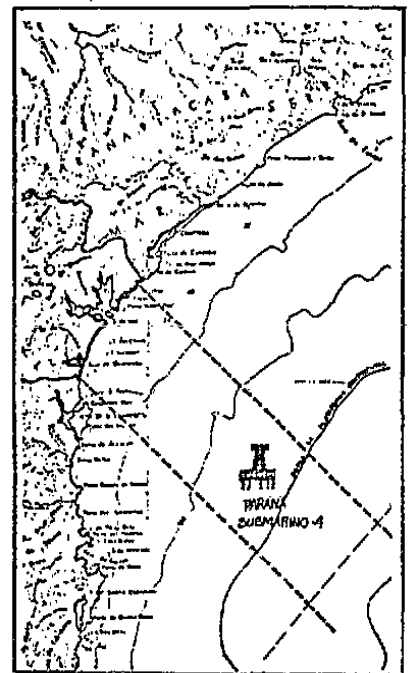
1% para o FPEM – Fundo de Participação dos Estados e Municípios, a cargo da Seplan.

Diante de tais parâmetros, Santa Catarina receberia 60% dos **royalties**, isto 30% para o Estado e 30% para os municípios envolvidos na produção, ou seja, o total de Cz\$ 475.200.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões e duzentos mil cruzados).

Em princípio, os valores não são muito expressivos, mas a perspectiva de se confirmar que o lençol petrolífero de Santa Catarina supera a capacidade da bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, está perfeitamente demonstrada a razão da disputa surgida entre Santa Catarina e Paraná. Em tal hipótese, com uma produção de trezentos mil barris por dia, a indenização da Petrobrás poderia representar a maior fonte de recursos para o erário de Santa Catarina, capaz até de superar a arrecadação do ICM.

Por isto, é muito importante a definição do IBGE e Santa Catarina deve lutar pelos seus inalienáveis direitos.

Perdoem-me os meus irmãos paranaenses, mas a razão pertence a Santa Catarina, porque até mesmo neste mapa elaborado pelo Estado do Paraná...



...fica evidente que o poço se localiza em linha reta com a orla marítima que vai desde São Francisco do Sul – Itajaí até Florianópolis.

Acresce, ainda, a circunstância que a Petrobras possui em Santa Catarina maior infra-estrutura, com base e porto marítimo em São Francisco do Sul, porto marítimo e depósito de óleo e gás em Itajaí, assim como o apoio do Aeroporto Internacional de Navegantes.

É evidente, para finalizar, que Santa Catarina está possuída de um duplo motivo pela descoberta de petróleo em sua costa marítima:

a – possibilitar que o Brasil atinja a auto-suficiência do petróleo;

b – receba a indispensável indenização que a lei lhe assegura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o problema da poluição vem sendo equacionado em todo o mundo, principalmente depois que os cientistas advertiram os governos de que o “efeito estufa”, produzido pela crescente impregnação de gás carbônico da atmosfera, começa a influir, desastrosamente, no clima de todas as regiões do Globo, notadamente das que se avizinham das calotas polares.

Impedindo um retorno melhor dos raios à atmosfera, destrói-se a camada protetora da ionosfera e, como conseqüências telúricas, derrete-se as geleiras, aumentando o volume de água nos oceanos.

No nosso litoral nordestino, a superfície do mar subiu trinta centímetros, nos últimos cinquenta anos, destruindo as praias de Olinda, em Pernambuco, e de Iracema, no Ceará, enquanto outras estão sendo defendidas pelo enrocamento.

Mas o problema não deve ser tratado somente a nível mundial ou mesmo nacional apenas; deve ser enfrentado a nível local e, nesse particular, cumpre elogiar o Secretário do Meio Ambiente de São Paulo, Dr. Jorge Wilhelm, pelo teste simulado contra a poluição, realizado entre às 6 e 21 horas, da última sexta-feira, na capital paulista.

O resultado da experiência realizado numa área de três quilômetros quadrados do centro da cidade, impedindo o trânsito de veículos automotores – é que caiu para a metade a concentração de monóxido de carbono, na atmosfera principal responsável pela má qualidade do ar na região.

Cerca de noventa por cento das pessoas que demandam o centro da cidade em automóveis trocam essa condução pelo transporte coletivo e ruas das mais congestionadas, como a Avenida Prestes Maia e a Rua Maria Paula, ficaram vários minutos sem trânsito, enquanto se abriam as janelas dos apartamentos, buscando arejar-se, com índices mínimos de poluição do ar.

A experiência mereceu destaque em toda a imprensa brasileira e poucos duvidam de que o uso do álcool como combustível e da energia hidráulica, como força motriz, serão incrementados, evitando-se a destruição da floresta amazônica e das matas ciliares, para que possamos dar, ao mundo, um exemplo de defesa da ecologia, com vistas à sobrevivência da Humanidade.

Que as cidades mais densamente povoadas do País sigam o exemplo em boa hora apresentado pelo Dr. Jorge Wilhelm, Secretário do Meio Ambiente de São Paulo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: mesmo com as medidas tomadas pelo Governo da União para conter o déficit público e as recentes restrições de créditos para os Governos estaduais, o Governador Henrique Santillo tem realizado obras da maior importância no Estado de Goiás.

A implantação de obras rodoviárias de grande importância para a economia goiana e a melhoria significativa da infra-estrutura das cidades, principalmente nos setores da saúde e do saneamento básico, tem revelado um Governo preocupado com o desenvolvimento e com a qualidade de vida da população.

Especificamente na área da Saúde, o Governo Santillo está construindo um grande Hospital de Urgências em Goiânia, com uma capacidade de 150 leitos permanentes e mais de 50 leitos transitórios, a um custo de 600 milhões de cruzados. Esta obra é da maior importância para o pronto atendimento médico das populações da grande Goiânia e para os municípios circunvizinhos.

Nas cidades-pólos das várias regiões de Goiás, estão sendo construídos 10 hospitais regionais, o que evitará os constantes deslocamentos das famílias do interior para a capital em busca de tratamento médico-hospitalar, dentro as quais destaco Goiatuba e Itaberaí, que tenho a honra de cumprimentar por mais essa conquista de longo alcance social.

Acrescente-se a estas obras a construção dos Centros de Atendimento Integral à Saúde, os CAIS que virão dotar a periferia de Goiânia e das maiores cidades do Estado de Verdadeiros mini-hospitais, uma vez que essas unidades de saúde são equipadas para atender as mais diversas especialidades médicas, inclusive cirurgias de urgência.

No setor do saneamento básico, fundamental para a melhoria da qualidade de vida principalmente da população de baixa renda, somente nos primeiros 15 meses do seu governo, Henrique Santillo já investiu cerca de 12 bilhões de cruzados em todo o Estado. Para os próximos 12 meses, estão previstos investimentos da ordem de 20 bilhões em obras para Goiânia, Anápolis e outras 30 cidades de Goiás.

Mesmo enfrentando todas as dificuldades de ordem financeira, o Governador Henrique Santillo garante que o programa de saneamento não sofrerá qualquer atraso por se tratar de atividade prioritária, uma vez que enfrenta decididamente a questão da saúde pública e da infra-estrutura básica dos municípios. Essas obras, mesmo não estando à vista da população, estão provocando cada vez mais o processo de conscientização do povo goiano, que entende a sua importância para a saúde.

Sem sombra de dúvida, Henrique Santillo está realizando no seu governo o maior programa de saneamento básico da história do Estado de Goiás. Trata-se de uma obra, Srs. Constituintes, que o Brasil precisa conhecer. E a preparação da infra-estrutura dos centros urbanos para atender com responsabilidade a efetiva melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas. Some-se esse grande tino administrativo do Governo de Goiás a marca firme da política de unidade em torno de nosso Partido – o PMDB. Parabéns Santillo! Parabéns Goiás.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: acabamos de receber do Secretário da Indústria e Comércio do Rio de Janeiro, Dr. Victorio Fernando Bhering Cabral e do Sr. Amaury Temporal, presidente da Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropastoris do Estado do Rio de Janeiro, telegramas, nos quais solicitam a nossa interferência no sentido de ajudar a alertar o Sr. Presidente da República sobre pressões que vêm sendo feitas junto à Sua Excelência para que o projeto de produção de fenol/acetona, em Itaguaí, em análise no CDI seja instalado no pólo petroquímico do Rio Grande do Sul. Considerando que os referidos telegramas dão uma imagem nítida de que os interesses do Estado do Rio de Janeiro poderão ser prejudicados, embora seja este estado o detentor da matéria-prima necessária para a produção de fenol/acetona, e que hoje detém 72% das reservas conhecidas de petróleo, temos certeza de que Sua Excelência o Sr. Presidente ficará sensibilizado com estes apelos e não admitirá que mais injustiças sejam praticadas contra o nosso Estado.

Solicitamos a transcrição nos anais desta Casa, dos dois telegramas recebidos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Telegrama
Deputado Denisar Arneiro
Câmara dos Deputados
Brasília/DF(70160)
Rio 22 jul 88
Excelentíssimo Senhor Deputado,
Solicitamos a valiosa atenção de Vossa Excelência para o telex que, nesta data, estamos enviando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos seguintes termos:
“Rio, 22/07/88 FACIARJ/605
Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da República
Federativa do Brasil
Brasília-DF.
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vimos de tomar conhecimento de pressões políticas para que Vossa Excelência aprove através do Conselho do Desenvolvimento Industrial (CDI), projeto petroquímico que contempla produção de cumeno-fenol-acetona no pólo de Triunfo, Rio Grande do Sul.

Sendo aludido projeto absolutamente essencial ao programa petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, solicitamos a preciosa atenção de Vossa Excelência para o seguinte:

1) o projeto de produção de fenol/acetona em Itaguaí (RJ), em análise do CDI, e do ponto de vista técnico, o melhor em termos de localização e disponibilidade de matérias-primas;

2) sua aprovação representa indispensável antecipação ao pólo petroquímico do Estado do Rio de Janeiro;

3) a transferência desse projeto para o Rio Grande do Sul, alterando o plano Nacional de Petroquímica, prejudicaria interesses vitais do Estado do Rio de Janeiro;

4) por outro lado, cabe considerar que o pólo de Triunfo, no Rio Grande do Sul, tem 9 projetos em curso, com investimentos superiores a 500 milhões de dólares, enquanto o pólo do Rio tem

apenas o projeto de fenol com possibilidade de implantação a curto prazo. Além disso o Rio de Janeiro é o maior produtor nacional de petróleo e o que detém cerca de 72 por cento das reservas conhecidas, não tendo até agora, nenhum benefício relevante dessa posição. Ao contrário, o Rio Grande do Sul utiliza matéria-prima produzida e processada no território fluminense para funcionamento da sua petroquímica, já consolidada.

Assim, consideramos a pretensão de transferir a localização da unidade industrial de cumeno-fenol-acetona, em ebulho aos interesses do Estado do Rio de Janeiro, inspirado pelo imediatismo político.

Pelas razões expostas, Senhor Presidente, a Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Rio de Janeiro solicita de Vossa Excelência a pronta aprovação do nosso Estado como localização do projeto de fenol-acetona, o que faz apenas justiça, embora tardia, às dramáticas carências de investimento que geraram a calamidade social que vivemos.

Na expectativa de poder contar com a proverbial compreensão de Vossa Excelência, valem-nos do ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Amáury Temporal – Presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agro-pastoris do Estado do Rio de Janeiro – FACIARJ”

21102 G RJFR

20/0925

FRRO6819 1907 2256 STT/RJ(055)

Rio de Janeiro/RJ

Urgente

Deputado Denisar Arneiro

SOS 202/L/303

Brasília-DF(70232)

Senhor Deputado considerando as pressões políticas vindas do Rio Grande do Sul para que o Presidente José Sarney aprove para aquele Estado, através do CDI – Conselho de Desenvolvimento Industrial, um projeto petroquímico que contempla a produção de cumeno-fenol-acetona no pólo de Triunfo, e sendo tal projeto indispensável ao programa petroquímico do Rio de Janeiro, solicito a intervenção de Vossa Excelência junto ao Presidente Sarney e aos Ministros de Minas e Energia e Indústria e Comércio para que os legítimos interesses do Estado do Rio de Janeiro sejam preservados. Permito-me sugerir abaixo texto de telex ou conversa pessoal, uma vez que o assunto reveste-se de extrema urgência. O projeto de produção de fenol-acetona no Rio de Janeiro, que está em análise no CDI Conselho de Desenvolvimento Industrial, representa uma antecipação essencial ao pólo petroquímico de Itaguaí, sendo do ponto de vista técnico e econômico o melhor projeto em termos de localização e disponibilidade de matérias-primas.

Se houver alteração no Plano Nacional de Petroquímica transferindo esse projeto para o Rio Grande do Sul, os interesses maiores do Estado do Rio de Janeiro estarão sendo esbulhados pelo imediatismo político.

O pólo de Triunfo, no Rio Grande do Sul, tem 9 projetos em curso, com investimentos superiores a 500 milhões de dólares; enquanto o pólo do Rio tem apenas o projeto de fenol com possibilidades de implantação a curto prazo. Além disso

o Rio de Janeiro é o maior produtor nacional de petróleo e o que detém cerca de 72 por cento das reservas conhecidas, não tendo até agora nenhum benefício relevante dessa posição, ao contrário do Rio Grande que utiliza a matéria-prima produzida e processada no território fluminense para funcionamento da sua petroquímica, já consolidada. A representação política do Rio de Janeiro, abaixo assinada, solicita a Vossa Excelência a pronta aprovação do nosso Estado como localização do projeto de fenol-acetona, o que faz apenas justiça, e tardia, às dramáticas carências de investimento que geraram a calamidade social que vivemos.

Aceite, Senhor Deputado, protestos de elevado apreço.

Victorio Fernando Bhering Cabral – Secretário de Indústria e Comércio do Rio de Janeiro.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, em 26 de julho de 1953, há trinta e cinco anos, trabalhadores, profissionais liberais e estudantes, sob a liderança de Fidel Castro, realizaram o assalto ao Quartel de Moncada, que não teve êxito em seus objetivos militares, mas que politicamente significou um salto de qualidade na luta do povo cubano pela sua liberdade e soberania. Nessa época Fidel Castro era ligado ao Partido Ortodoxo, cujo fundador, Eduardo Chibás, mantinha uma luta implacável contra a corrupção desenfreada que reinava em Cuba, especialmente nas mais altas esferas governamentais. A maioria das agremiações políticas e grande parte dos políticos não gozavam de nenhuma credibilidade popular, estavam desmoralizados, envolvidos em negócios escusos com a máfia do jogo e da prostituição, as malversações das verbas públicas etc. Tais fatos são por demais conhecidos nos países da América Latina.

O golpe de 10 de março de 1952, perpetrado pelo tirano Batista, impediu a realização de eleições, nas quais o setor jovem do Partido Ortodoxo liderado por Fidel Castro seria certamente consagrado nas urnas.

Hoje, no trigésimo quinto aniversário da data maior de Cuba saudamos o seu povo e seus dirigentes lembrando a situação política em que se desenvolveu o 26 de julho, ponto de partida para a gesta de Sierra Maestra que culminou, em 1º de janeiro de 1959, com a vitória da Revolução.

Saudamos a coragem e a valentia, sempre presentes no caráter do povo cubano, de todos aqueles que participaram do Moncada, em especial os mártires da revolução cubana.

Fidel Castro em sua defesa elaborou um documento, “A história me absolverá”, que é uma contundente acusação a tirania. Nele, Fidel fez uma minuciosa análise da situação econômica e social de Cuba e propôs um elenco de medidas para os mais cruciais problemas do país, um verdadeiro programa de caráter democrático e nacionalista, no qual estavam previstas soluções para o problema agrário, para os investimentos estrangeiros, particularmente nas terras cultiváveis (pois mais de metade delas estavam em mãos de estrangeiros), para a industrialização do país, para os problemas de alimentação, moradia, educação, saúde, para o problema da corrupção confiscando os bens dos que se locupletavam etc., soluções essas que a Revolução vitoriosa viria de-

pois realizar e aprofundar, dando-lhes um caráter definitivamente socialista.

Da mesma forma que a história e as tradições de luta do povo cubano foram decisivas para modelar a vida cubana para o socialismo, também o que é peculiar à sociedade brasileira e ao nosso povo será determinante para que possamos forjar, com nossos próprios métodos o caminho brasileiro para uma sociedade mais justa e igualitária, em que os postulados da social democracia venham a prevalecer.

Interessa-nos agora assinalar o quanto avançou Cuba na superação da miséria, da fome, da ignorância, das doenças, do desemprego crônico, da vassalagem aos interesses imperialistas etc., para garantir e ampliar de forma crescente os verdadeiros direitos humanos através da solução definitiva e irreversível para satisfazer as necessidades mais elementares do povo cubano. Já dizia Engels que “a liberdade é o conhecimento da necessidade”. Foi a consciência das necessidades mais prementes de uma Cuba subdesenvolvida, dominada pelo latifúndio, pelos interesses dos grandes grupos econômicos estrangeiros, pelos mafiosos e corruptos de toda a espécie, foi essa consciência que teve na ação de Moncada o seu despertar e na “História me absolverá” a sua síntese magistral. Foi a consciência dessas necessidades e de como superá-las, ganhando os corações e mentes de milhões de cubanos, que engendrou, após o 26 de julho, a grande força material – da qual o Exército Rebelde criado em Sierra Maestra é a melhor expressão – que derrubou a tirania e conquistou a liberdade para o povo cubano.

Ao saudar o 26 de julho quero expressar a minha satisfação porque já vai longe o passado de odioso bloqueio econômico promovido contra Cuba pelos Estados Unidos. Hoje, existe um crescente intercâmbio de relações com a esmagadora maioria dos países da América Latina, inclusive com o Brasil, o que constitui, sem dúvida, um importante fator para manter a paz em todo o continente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JORGE UEQUED (PMDB –

RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega apresentou, no dia 16 de maio, um documento ao Presidente da República, aos Governadores de Estado e ao Ministro do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Aqueles que tiverem oportunidade de ler o documento, que está impresso com o título “Modernização e Ajustamento biênio 88/89” terão oportunidade de verificar que o Ministro propõe ao Brasil que pare de crescer, que chegue a uma situação de estagnação e que não tenha nenhuma preocupação com os milhões de desempregados que isso vai gerar.

Desejo manifestar ao diretório nacional do meu Partido e a sua Comissão executiva – pois o PMDB faz parte do Governo – que eles não podem silenciar diante de uma proposta que vai conduzir ao desemprego, ao arrocho salarial, ao sucateamento do parque industrial nacional e ao empobrecimento da nossa gente. O PMDB tem obrigação de olhar para o futuro desse País, não pode ser o arquivo do passado. Não pode comportar-se como um Partido que ganhou a eleição

e perdeu a história e a visão dos seus compromissos e das suas responsabilidades.

Não é possível silenciar diante de tal proposta de um tecnocrata que, colocando-se no Ministério da Fazenda junto com outro tecnocrata, diata uma proposta desta natureza, em nome do Governo do PMDB. Não é possível que a direção partidária faça "ouvidos de mercador", esquecendo-se de que esta Nação confiou no PMDB e não pode assistir ao Partido permanecer no marasmo e na omissão atual.

A proposta do Ministro da Fazenda deve ser repudiada, sob pena de comprometer o passado, o presente e o futuro do País.

Tem que ficar clara a responsabilidade do PMDB com o Brasil, não com os credores do Brasil. Responsabilidade com os dezoito milhões que buscarão o mercado de trabalho nos próximos 11 anos. Com os milhões que estão desempregados no momento. Permanecer no Governo para calar diante de uma agressão representada por este documento do Ministro da Fazenda significa embriagar-se no Poder e esquecer a responsabilidade.

O Partido tem propostas claras nesse sentido e o Ministro Celso Furtado tem uma proposta na área econômica do Planejamento que o Partido tem obrigação de analisar e opinar.

Tem medo que a cúpula do PMDB e os seus comandantes estejam preferindo as idéias de Mailson da Nóbrega às de Celso Furtado.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para me pronunciar sobre a tragédia que levou ao fundo da baía de Guajará, no meu Estado, o Barco-Motor "Correio do Arary". Foi mais um acidente que teve como causa a imprudência de alguns tripulantes que operam no transporte de passageiros e cargas naquela imensa região, e por que não dizer também da desídia da fiscalização afeta à Capitania dos Portos do Pará?

Na verdade, Sr. Presidente, o naufrágio do "Correio do Arary" ocorreu em circunstâncias que impediu qualquer tentativa de luta pela sobrevivência dos tripulantes e passageiros que transportava. Segundo a imprensa, em menos de dois minutos o barco submergiu nas águas revoltas e provocou a morte de mais de cinquenta pessoas, entre adultos e crianças.

O Pará está de luto, mas também perplexo com os abusos que ainda ocorrem no setor do transporte marítimo. Bastaria citar como exemplo que, cinco dias após o brutal acidente a que estamos nos referindo, um outro barco, de propriedade do Prefeito de Santa Cruz do Arary, já se preparava para largar com excesso de passageiros e cargas, num desafio ostensivo a Capitania dos Portos. Felizmente, não conseguiu fazê-lo, porque havia nas proximidades do Cais de Embarque alguns policiais que obrigaram os excedentes a abandonarem o barco.

No texto deste pronunciamento, que é mais um registro para conhecimento das gerações hodiernas, desejo formular um apelo ao Exmº Sr. Ministro da Marinha Henrique Sabóia, no sentido de ordenar providências junto à Capitania dos Portos, no Estado do Pará, para que adote as seguintes medidas, visando resguardar a segurança dos usuários do transporte marítimo na ba-

cia amazônica, assim como o patrimônio de seus proprietários:

a) – vistoria periódica nas embarcações destinadas ao transporte de passageiros, tendo em vista que o barco "Correio do Arary" apresentava visíveis sinais de insegurança nas partes externas e interna;

b) – tornar obrigatório o uso de coletes salva-vidas em número equivalente ao da lotação de seus passageiros e tripulantes;

c) – determinar a interdição pelo tempo necessário; das embarcações que transportem passageiros, caso apresentem, após o processo de vistoria, falta de condições de navegabilidade na difícil região onde atuam.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos registrar desta tribuna o transcurso do aniversário da cidade de São Gonçalo, localizada no Estado do Rio de Janeiro, que temos a honra de representar nesta Casa.

O Município fluminense de São Gonçalo está situado na orla oriental da baía de Guanabara, ocupando a vertente setentrional do maço de Niterói.

A região de São Gonçalo começou a ser povoada na primeira metade do Século XVII, com a distribuição de sesmarias. Mas a fundação da cidade é atribuída a Gonçalo Alves que, tendo recebido uma sesmaria na margem esquerda do rio Guaxindiba, ali mandou construir uma capela dedicada a São Gonçalo, feita paróquia em 1646.

Ao seu redor formou-se um povoado que mais tarde foi transferido para a margem do rio Imbuçu, local onde hoje se encontra a cidade.

A vida econômica da região estruturou-se inicialmente em torno da cana-de-açúcar mas, com a decadência da cultura canavieira, passou a se dedicar à policultura. As grandes fazendas foram divididas e transformadas em sítios e chacaras, onde se produziam frutas e verduras.

Em meados do Século XIX iniciou-se o processo de industrialização e urbanização da orla oriental da baía de Guanabara. São Gonçalo tornou-se, então, aos poucos, uma área semi-rural e suburbana.

Em 1890 foi elevada à categoria de Vila e sete anos depois chegavam, de Niterói, os trilhos das linhas de bonde.

Neste século a industrialização ganhou ímpeto na região norte de Niterói, ampliando-se pelo Município de São Gonçalo que, em novembro de 1922, adquiriu foros de cidade.

A partir de 1940 sua população cresceu de forma explosiva.

É um dos núcleos populacionais mais importantes do Estado e seu parque industrial encontra-se entre os mais desenvolvidos da região. Os principais produtos de sua indústria são cimento, fósforo, papel e papelão, produtos farmacêuticos, metalúrgicos, alimentícios e bebidas.

Congratulamo-nos, desta maneira, com os são-gonçalenses, manifestando nossa satisfação pelo aniversário da cidade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a grande imprensa de São Paulo denun-

ciou a Cosipa e o Centro de Reabilitação Profissional do INPS, em Santos, de usar cartas, telegramas e telefonemas para tentar convencer cerca de 1.200 trabalhadores da empresa portadores de leucopenia – doença que se caracteriza pela diminuição dos glóbulos brancos no sangue e é provocada pelo vazamento de benzeno – a voltarem ao trabalho. Preocupado com a gravidade do problema, procuramos obter maiores detalhes e fomos informados de que a denúncia partiu dos próprios enfermos, durante a realização de uma assembleia extraordinária dos leucopênicos.

A pressão, segundo os trabalhadores, está sendo exercida através da promessa de promoções. Alguns dos enfermos, atraídos por maiores salários, quiseram procurar a empresa, mas foram obstaculados por um membro da comissão de leucopênicos, que os orientou no sentido de não retornarem ao serviço.

Já a médica Lia Augusto Giraldo, coordenadora do Programa de Saúde do Trabalhador, disse que a Cosipa está tentando descaracterizar a leucopenia, contratando médicos que orientam os pacientes a realizar exames em apenas um centro de hematologia. Ela chegou a garantir que nenhum laudo comprovou que os riscos diminuíram; pelo contrário, as mortes continuam. Citou inclusive a morte recente de um doente com 26 anos e lembrou que um gerente da coqueria deverá ser submetido a transplante de medula óssea nos próximos dias.

A Cosipa, por sua vez, apresentou à comissão relatório afirmando que não há mais vazamento de benzeno e que foram feitas oito mil amostras do ar, não acusando a presença do produto. Mas a amostragem foi contestada pela médica, que acusou erros no sistema adotado.

Diante deste quadro, Sr. Presidente, entendemos que os Ministério da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social deveriam formar uma comissão, de preferência integrada por médicos e técnicos insuspeitos, para tentar solucionar o problema e eliminar sumariamente as especulações que estão sendo orquestradas por pessoas mal intencionadas. Somente com atitudes firmes, honestas e respaldadas na verdade é que o País poderá se livrar da ação dessas pessoas; quer só querem provocar o caos e prejudicar o processo de redemocratização do Brasil.

O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembleia está sob o ataque do Governo desde o término dos trabalhos do primeiro turno. Este ataque se concentra nos poucos ganhos reais na área social obtidos, depois de embates terríveis contra as forças conservadoras aqui representadas e apoiadas pelo Presidente Sarney, pelas forças mais afinadas com os interesses do povo.

Em nenhum momento, para citar apenas um exemplo, o Presidente Sarney se ateve aos efeitos negativos dos dispositivos aprovados pelos retrógrados representantes do famigerado "Centrão". A reforma agrária foi praticamente suprimida do texto da nova Carta, contrariando acordos de liderança feitos antes da votação, com a cumplicidade plena do Palácio do Planalto. Os latifundiários tiveram seus interesses preservados. Continuaremos, por isto, a sentir os graves efeitos do êxodo rural,

com o despovoamento do campo e o inchaço das grandes cidades criando favelas e condições subumanas de vida para milhares de cidadãos condenados à marginalidade.

As críticas do Presidente Sarney resumem-se a dispositivos que se limitam a corrigir distorções claras de nosso sistema social e de garantia do trabalhador. Os aposentados servem como ilustração. Seus proventos eram calculados com base em uma tabela que não levava em conta a desvalorização dos últimos salários pela inflação alta que sofremos. O texto aprovado por esta Assembléia apenas eliminou uma injustiça, colocando o Governo na mesma situação de um devedor comum, que tem seu débito corrigido mensalmente com base na correção monetária.

Neste ponto, posso criticar com toda a isenção. Fui contrário à concessão de anistia aos chamados "devedores do Plano Cruzado", entre os quais se incluíam grupos que tudo fizeram para sabotar o único programa econômico que teve como meta a população mais desfavorecida do nosso país. Peça a mesma coerência do Governo, que quer receber seus débitos corrigidos ao mesmo tempo que não quer saldar seus compromissos da mesma maneira.

Outro ponto que vem sofrendo o ataque do Governo, escudando interesse do capitalismo selvagem, é o da jornada ininterrupta de trabalho de seis horas. Oito horas de trabalho, como está na atual Consolidação das Leis do Trabalho, em apenas um turno, representa o desgaste precoce do trabalhador, submetendo-o a riscos maiores de acidentes por fadiga física e mental. É importante observar que este sistema é adotado em atividades de grande risco, como torres de refino de petróleo e altos fornos siderúrgicos. Devemos lembrar que o Brasil é o recordista mundial de acidentes de trabalho, o que onera o Sistema Previdenciário e prejudica o desempenho da economia como um todo.

Esta medida, como a ampliação da licença-maternidade para 120 dias, também tem outro objetivo; o de introduzir o trabalhador brasileiro no moderno sistema capitalista. O salário real pago pelos empresários representa, no Brasil, um percentual equivalente a apenas 14 por cento do custo final do produto. Na Coréia do Sul, famosa por seus baixos salários, nesta relação é de 30 por cento do custo final da mercadoria. Os empresários desejam a manutenção do modelo exportador, no qual são os únicos beneficiários, em detrimento de uma ampliação de mercado interno, que permite o desenvolvimento abrangente da nação e dá bases sólidas para uma sociedade mais justa e igualitária.

Uma outra medida criticada pelo Presidente Sarney, novamente escudando interesses que não os maiores da Nação, é o da restrição do capital estrangeiro nas atividades de mineração. Devo lembrar que países como os Estados Unidos, Canadá e Austrália, impossíveis de serem qualificados como socialistas ou anticapitalistas, adotam legislação semelhante. Não podemos permanecer para sempre como fornecedores de matérias-primas. Devemos utilizá-las em proveito próprio para gerar empregos e riqueza. Qual a razão de exportarmos cristais para importarmos **chips** e cabos de fibras óticas? Porque não realizamos todo o processo de maneira a exportar o produto nobre e final, que tem bom preço, em lugar de

exportar a matéria-prima barata e de estoque limitado. Não queremos deixar nossos minérios no solo e sim garantir seu emprego no desenvolvimento do País, o que não ocorrerá se continuarmos como meros exportadores de matérias-primas.

O projeto de Constituição que fizemos e que será submetido ao segundo turno garante pequenos ganhos para o País, que devem ser mantidos apesar de toda a pressão por parte do Planalto e de indivíduos como o Constituinte José Lourenço, mais sintonizados aos interesses de grupos retrógrados do que com as aspirações do povo brasileiro. Tive a certeza de que acertamos quando Sarney e Lourenço passaram a pregar contra o Projeto de Constituição. Esta certeza agora que o líder do Partido da Frente Liberal pronunciou-se pelo esquecimento de todo o nosso trabalho para redação de um novo texto, é maior do que antes. Com certeza, estamos contrariando interesses de capitalistas selvagens, latifundiários retrógrados e especuladores desenfreados, toda uma fauna quase extinta pelo Plano Cruzado, abrigada com segurança, hoje, nos viveiros do Palácio do Planalto.

O SR. RENAN CALHEIROS (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituinte está sob ameaça de golpe. O Governo do Presidente José Sarney, esquivando-se da responsabilidade que tem pelo caos em que se encontra o País, investe agora, pesadamente, na crise política, urgindo manobras para alterar o curso normal de conclusão dos trabalhos da Constituinte.

Tenta o Governo iludir a Nação, confundir a opinião pública e colocá-la contra o poder Constituinte e Legislativo para, ao mesmo tempo, livrar-se das críticas à péssima administração que vem fazendo e forçar a permanência das regras de jogo que sustentam o quadro atual, o sistema político vigente.

Neste sentido, a Constituinte serve como um "um bode expiatório" das mazelas do Governo, impingindo-se a ela toda a culpa pelo malogro da economia, pela inquietação social, pela ingovernabilidade da administração pública etc., e, por outro lado, representa o fantasma, o perigo das verdadeiras mudanças – necessárias –, que o Governo sempre protelou e evitou.

Não estamos aqui para dizer que o Projeto Constitucional aprovado no primeiro turno seja o modelo acabado e perfeito da Constituinte que desejávamos para o País. É certo que em muitos aspectos ficou bastante aquém do que pretendíamos, abaixo das aspirações do povo brasileiro. Ainda assim, foi o produto possível, a expressão da média, do acordo obtido entre as diferentes forças da sociedade em seus interesses conflitantes.

Ainda assim, há no projeto aprovado no primeiro turno, avanços substanciais, importantes conquistas e, sobretudo, um novo perfil traçado para os princípios de sustentação das relações na sociedade, os princípios constitucionais.

É exatamente a isto que o Governo se opõe. De início, distante aos trabalhos desenvolvidos nesta Assembléia, o Presidente Sarney veio, neste período de um ano e meio em que estamos reunidos, pouco a pouco, ampliando sua interferência no processo, pressionando, ameaçando, com-

prando, forçando, até chegar ao que vemos: os militares imiscuídos na elaboração da nova Carta e o Presidente investindo na crise – "tudo pela crise", como refere hoje o jornalista Janio de Freitas em sua coluna na **Folha de S. Paulo**.

O Governo tem uma necessidade paralisante do processo social e político. Por isso joga no imobilismo, na estagnação, propõe a inviabilização dos trabalhos do segundo turno, trabalha pela negação do **quorum**, pela rejeição em bloco de tudo o que fizemos até aqui, ou pela reintrodução dos destaques para votação em separados, querendo fazer retroceder a Constituinte ao ponto em que se achava em janeiro deste ano.

O que quer? Quer impedir os avanços já consagrados porque, principalmente, promovem uma importante descentralização do poder político, administrativo e financeiro para outros setores, notadamente para as esferas estadual e municipal.

A partir do que está posto no projeto aprovado até agora, os Estados e municípios terão autonomia bem maior para gerir a coisa pública, para tratar das questões a eles afetas, com a responsabilidade de quem as conhece. Governadores e prefeitos não precisarão mais viver de cá para lá, na Esplanada dos Ministérios, de pires na mão, implorando recursos para governar.

A partir do que está posto no texto aprovado, os direitos sociais serão ampliados, os trabalhadores mais respeitados, a soberania nacional mais resguardada e nada disto interessa ao Presidente. Mas há limites para o seu desagrado, e é lamentável que o Presidente não os perceba. Aposto como um ditador, intolerante e açodado, numa crise cujas conseqüências são, para Sua Excelência próprio, imprevisíveis e perigosas, com resultados que talvez Sua Excelência não possa impedir.

Por isto gostaria de registrar aqui meu apelo a todas as forças progressistas nesta Constituinte, a todos aqueles que reconhecem a responsabilidade necessária ao momento que atravessamos, para que façamos todo o esforço possível e impossível no sentido de não aceitarmos intimidações e votarmos o segundo turno com a máxima brevidade. (Muito bem!)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as pesquisas de opinião realizadas em Fortaleza para apurar a inclinação do eleitorado com vistas à escolha do futuro prefeito municipal, apontaram invariavelmente meu nome como o preferido. Sempre afirmei que não desejava ser candidato àquele cargo, pois, entendia que havendo o ocupado anteriormente e disputado a eleição municipal de 1985 dava por concluída minha missão na vida pública do município. Ainda mais pleiteando disputar o governo do Estado em 1990 não queria me utilizar da prefeitura apenas para atingir objetivos políticos futuros afastando-me do cargo menos de dois anos após haver sido empossado. Ai, sim, poder-se-ia afirmar que traía o povo de Fortaleza agindo com deslealdade para com ele, tão carente de uma administração eficiente capaz de recuperar a cidade que se encontra semidestruída. Apenas na hipótese de se formar uma ampla união de forças políticas e partidárias de diferentes tendências ideológicas, inclusive de esquerda, admitiria a idéia de me candidatar, uma vez que estariam,

a meu juízo, criadas as condições para a realização de um governo capaz de redimir a cidade e sua população. Apesar dos esforços por mim desenvolvidos não foi possível se articular esse sistema de forças em torno do meu nome. Assim não haveria candidatura como aliás vinha afirmando repetidamente.

Vivemos momentos que exigem dos políticos firmeza de atitudes e clareza nas opiniões. É mais fácil, às vezes, dizer sim do que não. Assim espero que a generosidade dos fortalezenses os ajude a compreender o meu gesto que tem um sentido ético muito forte e está carregado de compromisso para o futuro.

Para que todos me entendessem e alcançassem minhas razões fiz publicar em todos os jornais de Fortaleza uma nota intitulada "Carta à todos os fortalezenses" cujo texto peço a transcrição nos anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

CARTA A TODOS OS FORTALEZENSES,

Tenho acompanhado com muita atenção as pesquisas de opinião pública e outras formas de manifestação sobre as eleições municipais que se aproximam. Os resultados das pesquisas mostram que o meu nome detém a preferência da maioria dos eleitores de Fortaleza, fato que me permite uma justa alegria pelo sentimento que evoca do meu trabalho reconhecido.

Entendo que essas manifestações são um termômetro da aspiração e da vontade dos fortalezenses e do seu julgamento sobre a ação política de um homem. Compreendo que quando desporto no 1º lugar da opinião pública, recebo o aval da população para que eu continue realizando o meu ofício.

Sou político por vocação, por opção e por convicção. No momento em que decidi fazer da política a minha vida, assumi com a comunidade, com a minha família e comigo mesmo o compromisso de cuidar para que os interesses públicos estivessem sempre acima dos interesses particulares. Essa foi a minha postura de ontem como Secretário de Estado, Prefeito de Fortaleza, Deputado Federal e, de hoje, como Constituinte.

Agora vejo mais uma vez o meu nome cogitado para disputar a Prefeitura de Fortaleza. É sobre esse assunto que quero lhes falar com lealdade e transparência.

Fortaleza, a nossa cidade amada, está a exigir uma administração competente que consiga congregar forças político-ideológicas em favor da sua reconstrução. Uma administração sem sectarismo ou mal-entendidos que busque o bem-estar de todos nós. Porém, entendo que os fortalezenses devem avaliar a conveniência de afastar-me agora da Constituinte, quando tantas conquistas e avanços no campo social estão por ser referendadas.

A franqueza que sempre pautou os meus atos exige que eu me coloque abertamente nesta carta. Tenho as minhas aspirações políticas. Os noticiários apontam o meu nome como o possível candidato ao Governo em 1990. Não seria correto de minha parte disputar a Prefeitura de Fortaleza,

ser eleito com o voto dos fortalezenses, receber do povo um mandato e, após 2 anos de trabalho, ausentar-me para concorrer a um novo pleito. Não busco o mando e o poder como forma de satisfação pessoal. Tenham a certeza de que jamais atropelarei caminhos em benefício próprio.

Nesta fase de transição, desejo continuar minha atuação como Constituinte e Deputado Federal, trabalhando em sintonia com as aspirações populares.

São as razões pelas quais deixo de participar, como candidato, das eleições de 15 de novembro. Fortaleza saberá escolher seu futuro prefeito elegendo aquele que tenha em mira o bem comum.

Um cordial abraço do **Lúcio Alcântara.**

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes A sociedade brasileira, fiel aos princípios cristãos, sempre repudiou a institucionalização da prática do aborto.

Desde a fase inicial da elaboração da nossa Carta Constitucional, que finalmente ganha contornos definitivos, o grande número de sugestões e emendas no sentido de se proteger a vida – desde o momento da concepção – confirma o alto grau de conscientização dos brasileiros, que buscam salvaguardar os valores da família.

Até a presente data, todos os projetos de lei ordinária apresentados com o objetivo de se legalizar o assassinato de seres indefesos, têm sido invariavelmente derrotados e arquivados.

Aliás, não somente o Brasil, mas a maioria dos países modernos, replem essa nefanda prática. Na opinião de Néelson Hungria, há, entre todos os povos civilizados, legislação predominantemente contrária à discriminação do aborto. Segundo o eminente jurista, a consagração de leis permissivas, em alguns países, não passou "de efêmera e deplorável experiência".

Do ponto de vista moral e religioso, constitui o aborto um atentado contra a vida de um ser indefeso, porém autônomo, criado à imagem e semelhança de Deus.

Praticado criminosamente – uma vez que o Código Penal Brasileiro coloca o aborto entre os crimes contra a vida – sob os mais diversos e inconfessáveis pretextos, representa ainda danos à saúde da mãe e uma devastação de nossas fontes de renovação dos recursos humanos, tão necessários à economia do País.

A revista **Veja**, em sua antepenúltima edição, aponta-nos fato assustador, que passo a ler, para que figure nos Anais desta Assembléia:

Brasil é campeão em abortos

"O último relatório anual da Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgado no mês passado, na Suíça, colocou o Brasil no topo de uma triste lista – a de abortos. Segundo a OMS, o número de brasileiras que interrompem voluntariamente a gravidez vai de 3 milhões a 5 milhões – o que corresponde a 10% do total de abortos no mundo. Levando-se em conta o número de nascimentos, o resultado é estarrecedor: os abortos chegam a ser o dobro dos bebês que nascem por ano no Brasil – 2,5 milhões. O relatório da OMS acrescenta ainda que, por causa desses abortos – a maioria realizada em péssimas condições de higiene –, 400.000 mulheres morrem no Brasil anualmente".

O texto a ser votado no segundo turno assegura, em seu artigo 5º, "aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida", mas não faz menção expressa ao nascimento.

Nós, os representantes deste povo que não quer a degradação da família e da sociedade, devemos estar vigilantes, a fim de que não fique nenhuma brecha na futura Constituição, permitindo que lei ordinária venha a enxovalhar a Nação brasileira, aumentando ainda mais os índices citados.

Há valores inegociáveis que devem ser defendidos mesmo à custa de árdua luta. Lutemos, nobres Constituintes, por um Brasil mais digno. (Muito bem!)

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; há realmente uma necessidade imperiosa de olharmos com carinho a Segurança Pública, tanto no âmbito da esfera administrativa federal assim como na dos estados, territórios federais porque ela está intimamente ligada ao desenvolvimento do País. Assim sendo, não podemos reduzir a sua atuação na manutenção da ordem pública, a fim de podermos assegurar, em toda a sua essência, o poder de polícia, sem desprezar os fundamentos da legalidade, de modo a atender as necessidades e os valores emergentes econômicos e sociais, com a finalidade de desenvolvermos um aperfeiçoamento contínuo da prática, desdobrada, por sua vez, em técnica e arte, para que as polícias cada vez mais se tornem profissionalizadas e capazes de impedir e neutralizarem qualquer tipo de violência, tanto no campo da Segurança Pública como na defesa interna, gerando, dessa forma, a garantia da consecução e a manutenção dos objetivos nacionais, de modo a conduzir a bom termo a aplicação global do poder nacional, daí todas as ações decorrentes garantirem a sobrevivência do Estado, preservando os valores transcendentais da Nação.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com base na Carta Magna Federal propomos, onde couber, seja incluída na Lei Complementar respectiva, a seguinte Emenda que visa padronizar as instituições das polícias civis de modo que elas possam falar a mesma linguagem dentro do nosso Território Pátrio ressalvadas as peculiaridades de cada Estado membro da Federação. Para isso é necessário que os vencimentos dos delegados, de acordo com suas classes ou níveis sejam nivelados pelo maior salário de suas congêneres pagos no País, de igual padrão, nível ou classe, e que o mesmo aconteça com os demais integrantes da Polícia Civil que integram a carreira da Polícia Judiciária.

Srs. Constituintes, ao fazermos este pronunciamento, estamos convictos de que reforçaremos a campanha louvável lançada por S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Justiça, denominada "Mutirão contra a violência", o que, certamente, amenizará os assaltos à mão-armada contra pessoas, residências e bancos, além de amenizarem os seqüestros que causam várias vítimas e deixam vários lares infelizes provocando inquietações, tanto para o Governo como para a população, transformando as comunidades das capitais e interiores em verdadeiros pânico, principalmente no tocante aos crimes organizados que vêm crescendo em nosso País de maneira assustadora, causando um am-

biente de tristeza e pavor ao povo ordeiro e pacato desta grávida Pátria Brasileira. Portanto, é com o espírito cheio de brasilidade que apresentamos as seguintes emendas a lei complementar a ser votada em razão do texto constitucional a vigor na nova Constituição:

“Art. Compete aos governadores dos Estados, Territórios e Distrito Federal, o dever, o direito e a responsabilidade da Segurança Pública, através das Secretarias de Estado Especializadas e, como instituição normativa, a coordenação, a disciplina e a aprovação do exercício da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através dos seguintes órgãos:

I – Superintendência Geral de Polícia Civil;

II – Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militares; e

III – Departamento Estadual de Trânsito.

§ 1º A Superintendência da Polícia Federal, manterá com a Secretaria de Segurança dos Estados, Territórios e Distrito Federal, colaboração mútua.

§ 2º A Superintendência Geral das Polícias Cíveis será composta de departamentos, delegacias e de organismos necessários para seu funcionamento, de acordo com as necessidades regionais de suas jurisdições.

§ 3º A Superintendência será dirigida por Delegado de última graduação da carreira policial de livre escolha do Secretário de Segurança Pública. Caso a escolha não recaia no Delegado mais antigo, o escolhido passará a ter precedência funcional sobre os demais, o qual será nomeado por Ato governamental.

§ 4º Os Direitos de Departamentos da Superintendência são cargos exercidos por Delegados de último nível ou classe da carreira, de livre escolha do Superintendente Geral da Polícia Civil, nomeados pelo Governador do Estado através de proposta do Secretário de Segurança Pública.

§ 5º Compete a Polícia Civil, através de seus Delegados de Polícia de carreira procederem as apurações de infrações penais, exercendo as funções de Polícia Judiciária, ressalvada a competência da União.

Art. O Secretário de Estado de Segurança Pública é a principal autoridade dentro de território de sua jurisdição, no campo da segurança pública e na defesa interna.

Art. A Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Territórios e Distrito Federal, terá a seguinte composição:

01 (um) Sub-Secretário de Segurança Pública de livre escolha do Secretário que proporá ao Chefe do Poder Executivo a sua nomeação.

01 (um) assessoria especial composta de cargos comissionados a serem preenchidos por pessoas civis, de nível superior, escolhidos pelo Secretário, conforme a necessidade dos departamentos a serem implantados na Secretaria.

§ 1º A Secretaria também disporá de uma Assessoria Especial da Polícia Militar, composta de Oficiais Superiores da PM, que será responsável, perante o Secretário, pelos assuntos a serem tratados com o Coman-

dante Geral da PM e terá como auxiliar um Oficial Intermediário e dois Oficiais Subalternos e os Praças necessários à sua segurança pessoal.

§ 2º A Lei de Organização das Secretarias de Estado, Territórios e Distrito Federal, disciplinará o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades nos Territórios de suas jurisdições.”

Creio que nossas Emendas serão de grande valia à todos aqueles que diretamente ou indiretamente estejam envolvidos no trabalho de Paz para a família brasileira.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB –

RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Nordeste, muito embora os esforços que vem sendo despendidos, no decorrer do tempo, ainda apresenta enorme gama de dificuldades para a implantação definitiva e generalizada do progresso e do desenvolvimento em toda a Região, porque, a despeito das potencialidades e riquezas ali existentes, a infra-estrutura necessária ainda é pouco consistente, uma vez que as condições adequadas têm de ser criadas a partir de bases até agora precárias.

Esse é um desafio que vem sendo enfrentado, com denodo e eficácia, por organismos estatais concebidos para tal, como a Sudene, o Finor e outros do gênero, cuja contribuição para o crescimento da economia regional tem sido incontestável e que não pode ser dispensada.

Atualmente, já podem ser constatadas importantes modificações em todos os rincões nordestinos, desde a existência de uma estrutura básica de transportes, de energia, de saneamento, até melhor identificação de seus recursos naturais, a modernização do parque industrial e, é claro, a conseqüente melhoria do aproveitamento técnico das matérias-primas e insumos locais.

A antiga desorientação das elites empresariais quanto às alternativas ou estratégias mais indicadas para os investimentos que visam ao crescimento econômico está dando, gradativamente, lugar a uma conscientização cada vez maior sobre a importância da utilização de técnicas modernas de planejamento, bem como à alocação de maiores recursos tecnológicos e financeiros.

A experiência está mostrando que, após a criação desses órgãos orientadores, as funções de planejamento, de coordenação de programas regionais e de administração de incentivos fiscais e financeiros passou a representar um instrumento de transcendental imprescindibilidade para o desenvolvimento regional.

As dimensões de nosso País impõem a descentralização das decisões, com vistas à real integração nacional, através do atendimento regionalizado e apropriado das necessidades locais. Por isso mesmo é que, a partir da criação do Finor, se vem observando maior e mais consistente crescimento da economia do Nordeste.

Há décadas – ou mesmo séculos – já se sabe que a integração do Nordeste à economia nacional, quer no que diz respeito à produção, quer quanto ao consumo, é das mais urgentes. Todavia, só a partir de um dimensionamento adequado dos recursos que lhe devem ser alocados

para incentivo à indústria, à pecuária ou à agricultura, é que tais metas poderão ser atingidas.

Uma aparente sobrecarga de demanda de recursos, pela Região, não representa um peso adicional para a economia global do País, como podem julgar alguns, porque eles irão permitir uma distribuição mais equitativa de riquezas, colocando o Nordeste em plano de igualdade com o restante da Nação, tornando-o um considerável polo de produção e um mercado consumidor de interesse, mas, sobretudo, livrando-o da dependência econômico-financeira em que vive.

Dessa forma, através da alocação suficiente de insumos técnicos e monetários, estará sendo dado ao Nordeste nada mais nem nada menos do que aquilo a que ele tem direito e merece.

Todavia, diante das perspectivas que se apresentam, de possíveis cortes de subsídios do Governo Federal, da redução de incentivos fiscais e financeiros para diversos empreendimentos hoje apoiados pela SUDENE e pelo Finor, o empresariado nordestino está tomado de profundas preocupações.

Caso esses subsídios sejam realmente cortados ou drasticamente reduzidos, serão criadas grandes dificuldades para toda a Região. Por isso mesmo, qualquer medida a ser tomada nesse sentido só deverá sê-lo se embasada em estudos minuciosos e planejamento aperfeiçoado, acompanhados de avaliação detalhada dos efeitos que daí poderão advir.

O impacto sobre a produção regional deverá constituir o parâmetro determinante da política nacional fiscal e financeira, a fim de se evitar o aumento da desigualdade entre as regiões que, certamente, se acentuará, sem os reforços financeiros atualmente fornecidos pelos órgãos gerenciados das atividades produtivas do Nordeste.

Conclamo, pois, em nome de todos os Secretários de Indústria, Comércio e Turismo do Nordeste, de todos os nordestinos, como em meu próprio, esta egrégia Assembléia Nacional Constituinte a se deter na consideração destes pontos, a fim de que, no momento da decisão, se opte pela manutenção integral dos incentivos à industrialização do Nordeste, através do Finor, da Sudene e dos demais instrumentos fiscais por eles administrados.

É de suma importância para a região e para o País que esses incentivos sejam mantidos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo

Cordeiro): – A Mesa comunica ao Plenário que as Lideranças partidárias, reunidas com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, acabam de comunicar que, dentro de cinco minutos, deverão retornar ao plenário para, com base em acordos que estão firmando, dar início ao processo de votação. De modo que as diversas indagações a este respeito podem ser satisfatoriamente respondidas com esta informação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, consulto o Relator Bernardo Cabral a respeito da Emenda apresentada de nº 1.764,

que é chamada emenda de omissão, e que acaba de obter o parecer favorável do Relator, para incluir a expressão “na forma da lei,” por ter sido aprovada no primeiro turno.

Esta expressão falta com a verdade, pois o texto da fusão aprovada em primeiro turno diz:

“Os benefícios de prestação continuada, já concedidos à data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo expresso em números de salários mínimos que tinham à data de sua concessão.”

Logo a seguir não existe nenhuma outra expressão “na forma da lei”. Portanto, essa emenda não pode corrigir aquilo que não foi votado no primeiro turno. Não é uma emenda de omissão, a Mesa deveria ter rejeitado a emenda. Acima de tudo, o parecer do Relator me preocupa, pois, tendo sido favorável, fui consultar o texto original, e no texto original não há nenhuma expressão “na forma da lei”.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A questão de ordem de V. Ex.^a só pode ser esclarecida pelo Relator. Por isso, concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Arnaldo Faria de Sá levanta uma indagação sobre o parecer desta Relatoria.

Devo esclarecer a S. Ex.^a e à Casa que o parecer se originou de uma emenda do eminente Constituinte Almir Gabriel. S. Ex.^a, na justificativa de sua emenda, justificativa esta que me foi feita também pelo Secretário-Geral do Ministério da Previdência Social, encerra mais ou menos a seguinte providência: que o salário mínimo sofre oscilações marcantes no seu poder aquisitivo, principalmente nos meses entre os reajustes, levando a que, em algumas revisões, o seu valor nominal seja duplicado.

Disse-me o eminente Senador Almir Gabriel, designado que foi pela Liderança do PMDB e por esta própria Relatoria, pela seriedade, pela confiança que S. Ex.^a merece, disse-me S. Ex.^a o seguinte: o cidadão que tivesse sido aposentado no dia 30 de abril de 1985 e que tivesse um benefício naquela data, e outro, no mês de maio, e logo após, no dia primeiro, entrasse em gozo de benefício, havia um tratamento desigual, havia um prejuízo de um para o outro, portanto, a sua emenda supria uma omissão. Que tipo de omissão? Aquela concessão ou do primeiro reajuste conforme dispuser a lei. Que lei? Aquela que concede o benefício do salário mínimo.

Informo ao eminente Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que sempre esteve preocupado com o problema dos aposentados, e dou meu testemunho de que estive com S. Ex.^a por várias vezes e nas mais diversas reuniões buscando um sentido de favorecimento, de que o acolhimento por parte do Relator – e estou a ver no plenário o eminente Senador Almir Gabriel – foi no sentido de beneficiar o aposentado e não de prejudicá-lo. O parecer foi só nesta esteira.

Era o esclarecimento que tinha a dar a S. Ex.^a.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Bernardo Cabral, o Sr. Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que

é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra para completar a informação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá fazê-lo quando da votação da matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, vai-se prejudicar a seqüência. Serei rápido, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a informação que o nobre Relator presta não condiz com a verdade. Solicito a S. Ex.^a reformule o seu parecer, porque a justificativa falta com a verdade e prejudica todos os aposentados e pensionistas. Tendo S. Ex.^a sido levado a erro, solicito reformule o seu parecer, pois, na verdade, o que quer a Previdência é mandar para a lei, para postergar e não pagar a revisão. É falaciosa a justificativa. E como S. Ex.^a não pode ser levado a erro, solicito reformule seu parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Apenas pergunto a V. Ex.^a: é falaciosa a justificativa do Constituinte?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campanha): – Vamos à verificação do quorum.

Ocupem os seus lugares.

Vou proceder à verificação.

Devo levar ao conhecimento da Casa; como uma justificativa que o Presidente deve dar, que somente agora fazemos a constatação do quorum, pela circunstância fundamental de que o segundo turno, como de resto o primeiro, envolve matérias complexas. Certas matérias, pela circunstância de serem complexas, dividem não só a opinião dos Constituintes como também a opinião pública; matérias que devem ser tratadas com cuidado, minuciosamente, examinando-se a literatura, os dados, as estatísticas e as ponderações formuladas sobre as mesmas.

Assim sendo, depois de sucessivas reuniões com as lideranças da Casa no gabinete da Presidência, para o debate dessas questões, ficou acordado que, como estão em curso negociações e entendimentos, nos quais, é claro, cada Bancada terá a autonomia de decidir quanto ao pronunciamento ou a decisão que deva dar, concordando ou não, ou viabilizando, através de reunião, ficou acordada uma forma, juntando as emendas oferecidas que possam satisfazer pelo menos a Maioria, sendo óbvio também que esses entendimentos não implicam em nenhum compromisso do Plenário, que terá sua soberania assegurada, confirmando ou não com seu voto “sim” ou “não”.

Desejo, finalmente, depois deste intróito, afirmar que, em face das negociações postas nestes termos, a Presidência pensa haver traduzido com correção, feita a verificação de quorum, para que esses entendimentos prossigam e a matéria possa eventualmente ser disciplinada com mais faciliti-

dade. Por isso, a sessão não terá continuidade. Ela prosseguirá amanhã às 13 horas e 30 minutos, para a votação na hora habitual, a fim de que se possam apreciar, repito, mais uma vez, as conversas, os entendimentos, as postulações a propósito da matéria.

Dito isso, vai-se proceder à verificação de quorum.

Ocupem seus lugares.

Códigos.

Quem estiver de pé, ainda pode votar no plenário. Votem no plenário que facilita.

A Mesa roga aos nobres Constituintes não se ausentem de Brasília.

Podem fazer o registro da presença.

Feito o registro das presenças, acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, enquanto prossegue a verificação de quorum, devo dizer a V. Ex.^a e informar à Casa que a votação de amanhã, tendo em vista a posição assumida pela liderança do PMDB, se realizará independentemente do resultado dos entendimentos, ou seja, temos 24 horas para discutir, e a votação sobre o texto básico deverá ser feita amanhã, às 14 ou 15 horas, independentemente de resultado, ou seja, não condicionamos a votação de amanhã para os resultados desse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabo de receber telefonema do Constituinte João Cunha, informando que está enfermo em Ribeirão Preto e impossibilitado de deslocar-se a Brasília. Com esta informação, Sr. Presidente, estou apenas pretendendo, em nome da Liderança do PDT, justificar a ausência de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A informação de V. Ex.^a será registrada em ata. Muito obrigado.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, comunico a V. Ex.^a que o Presidente do meu Partido, Álvaro Valle, antecipou o seu regresso da Europa e estará presente aqui amanhã, pela manhã.

A SR^a ANA MARIA RATTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo registrada a ausência da Constituinte Cristina Tavares, que, por motivos imperiosos de saúde, está impossibilitada de comparecer ao plenário.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permita-me, antes de V. Ex.^a anunciar os números da verificação de presença, me congratule com a Presidência, com V. Ex.^a, pelo espírito de compreensão manifestado no sentido de incentivar o consenso e a busca do acordo nesta Casa, como que seguramente vamos ganhar tempo, e, com maior celeridade, concluir os nossos trabalhos constituintes.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Há busca de caminhos e de acertos nesta Casa. Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação de quorum.

Presentes 420 Srs. Constituintes.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Affonso Camargo – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Aírton Cordeiro – Aírton Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Álvaro Pacheco – Alysso Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocarlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante, Arolde de Oliveira – Arterio Werner – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Carlos Virgílio – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Neto – Chagas Rodrigues –

Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Cunha Bueno – Dáilton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ézio Ferreira – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocência Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturival Nascimento – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jalles Fountoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Alves – João Calmon – João Castelo – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequet – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Mendonça Bezerra – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Serra – José Tavares – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Ulysses de Oliveira – José Viana – José Yunes – Jovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélío Souza – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Leur Lomanto –

Lezio Sathler – Lídice da Mata – Loureberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moisés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Myrian Portella – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Noel de Carvalho – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Sobrinho – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Silva – Paulo Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raul Ferraz – Renan Calheiros – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Torres – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Rosa Prata – Rospide Neto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Victor Trovão – Wilson Souza – Vinícius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nos termos da comunicação que será levada ao conhecimento da Casa, convoco sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 13 horas e 30 minutos, com a votação às 14 horas e 30 minutos. Peço o comparecimento dos Srs. Constituintes.

Registro a presença em plenário dos Constituintes Raquel Capiberibe, Paes de Andrade e José Maurício.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação de quorum, comparecem mais os Srs.:

Itamar Franco; José Paulo Bisol – PSDB.

Seção de Atas, 27 de julho de 1988.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Afonso Sancho – PDS; Alarico Abib – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antero de Barros – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Chagas Duarte – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Davi Alves Silva – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PT; Eliézer Moreira – PFL; Felipe Chaidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; Joaquim Sucena – PTB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Miraldo Gomes – PDC; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Percival Muniz – PMDB; Raul Belém – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rubem Branquinho – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sívio Abreu – PSDB; Stélio Dias – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Vicente Bogo – PSDB; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wagner Lago – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã,

dia 27, quarta-feira, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 8 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAES LANDIM NA SESSÃO DE 8-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA ANC DE 9-4-88:

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a a transcrição nos Anais da Constituição do editorial de hoje do **Jornal do Brasil**, sob o título "Prioridade Invertida", a respeito das decisões tomadas nesta Casa sobre o Poder Judiciário e, em especial, pertinentes ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

O **Jornal do Brasil** representa o velho espírito carioca, que é o espírito mais federativo do Brasil. Aqui várias tendências antifederativas tentaram e conseguiram, de certa maneira, diminuir o grande papel do Tribunal da Federação que sempre foi e é o Supremo Tribunal Federal. Intérprete do velho espírito mais federativo deste País, ao contrário de jornais de outros Estados e de juristas de outros Estados, o **Jornal do Brasil** lamenta que este patrimônio nacional tenha tido algumas de suas atribuições diminuídas na votação do Plenário da Constituinte.

Em razão disto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a a transcrição nos Anais da Constituinte do aludido editorial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

PRIORIDADE INVERTIDA

O texto aprovado pela Constituinte tratando do Poder Judiciário, e que cria o Superior Tribunal de Justiça em substituição ao Tribunal Federal de Recursos, vem atingir uma das melhores tradições brasileiras: o Supremo Tribunal Federal, que passará a julgar exclusivamente assuntos constitucionais.

Não temos nada a ganhar com isso – muito pelo contrário. O Supremo era o único tribunal do país sobre o qual repousava a absoluta confiança de todos. "Vou ao Supremo" – era a frase de quem tinha ainda uma esperança de ver a sua causa reconhecida.

Com a nova estrutura do Poder Judiciário, o Supremo deixa de ser a instância de recursos extraordinários – atribuição que passa para o Superior Tribunal de Justiça. Não é uma simples mudança de atribuições. Em torno do Supremo, a nossa prática jurídica tinha criado, quase ao estilo norte-americano,

no, o princípio da seletividade. Isto é, o Supremo cuidava dos recursos extraordinários, mas de maneira seletiva. Com isso, ia-se criando uma jurisprudência. O que o Supremo acolhia, ganhava foros de assunto relevante, estabelecia um padrão jurídico, a ser utilizado pelas outras cortes.

O Superior Tribunal de Justiça passa a ter a obrigação de acolher todos os recursos extraordinários. É fácil adivinhar o que vai acontecer: os 33 membros que a Constituinte estabeleceu como sendo o número mínimo de seus membros terão de transformar-se em mais de 100 – na opinião de especialistas na matéria – ou até 200 para dar conta do número infindável de processos.

Essa expansão de trabalho pode não parecer nefasta à primeira vista; mas o que ela traduz, a um exame minimamente cuidadoso, é o fato de que o país não tem justiça – sem demérito para os membros do Poder Judiciário. O aparelho da nossa justiça é espantosamente antiquado e desprovido de recursos; e num país sem justiça, obviamente, nada pode funcionar bem.

Sem justiça na base, as causas ganham espantosa volatilidade; tendem a subir incontrolavelmente na direção da cúpula – processo que o Supremo ordenava com a sua experiência e a sua respeitabilidade. Agora, não há mais limites para essa levitação; e pagam os níveis mais altos pela desorganização da base.

Seria necessária uma reforma que alterasse em profundidade essa estrutura emperrada. Em vez disso, vai-se mexer na cúpula – e exatamente nas atribuições do único tribunal que funcionava sem uma falha. É mais uma das muitas "pirâmides invertidas" em que é pródiga a realidade brasileira; e uma lástima para a nossa tradição jurídica, que se vê modificada onde não havia necessidade disso, atingindo-se um patrimônio nacional.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 8-7-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez as autoridades monetárias, fazendárias e afins tentam diminuir o problema de caixa do Governo, arrojando os trabalhadores. Há rumores de que essas autoridades iriam tirar direitos adquiridos dos trabalhadores das estatais, alguns deles ratificados agora na nova Carta constitucional, cujo primeiro turno de votação concluímos quinta-feira passada.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizem que o povo aumenta, mas não inventa. Quando esses rumores começam a circular, alguma fórmula terrível se planeja nos bastidores desses órgãos governamentais.

Pretende-se tirar conquistas consagradas até em lei e outras que há quase trinta anos esses trabalhadores vêm percebendo. O congelamento da URP mostrou o grande equívoco do Governo.

Vários juízes e, por último, o Tribunal Superior do Trabalho deram ganho de causa aos trabalhadores, culminando com a histórica decisão do Tribunal Superior do Trabalho que considerou o Decreto-Lei nº 2.425, que congela a URP, inconstitucional.

Daí, Sr. Presidente, trazemos ao conhecimento desta Casa, ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte que, uma vez mais, querem tirar dos trabalhadores direitos que certamente a Carta constitucional irá consagrar. O primeiro turno os consagrou, e tenho certeza de que a indepen-

dência, o patriotismo e o espírito democrático dos membros da Assembléia Nacional Constituinte não permitirão que no segundo turno essas conquistas sejam revogadas, porque elas representam a vontade maior da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 282

QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 307.^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE JULHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 003/88 – Do Senhor Constituinte Paulo Ramos, participando que, a partir de 8 de julho do corrente, assumiu a Liderança do Partido da Mobilização Nacional – PMN, junto à Assembléia Nacional Constituinte.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte César Cals Neto, participando que, a partir de 22 de junho do corrente, assumiu a Liderança do Partido Social Democrático – PSD, junto à Assembléia Nacional Constituinte.

IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Visita do Ministro Borges da Silveira, da Saúde, a Palmares e Petrolina, Estado de Pernambuco.

PAULO PAIM – Necessidade de resposta do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte às investidas do Presidente José Sarney contra a instituição. Realização, em Brasília, de Plenária Nacional de Entidades Sindicais, Democráticas e Populares. Documentos de entidades sindicais favoráveis à manutenção de avanços sociais na Constituição.

ADYLSO MOTA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte. Improcedência dos argumentos suscitados contra o Projeto de Constituição.

OLÍVIO DUTRA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte. Realização, em Brasília, de Plenária Nacional de Entidades Sindicais, Democráticas e Populares. Greve dos servidores do Banco do Brasil.

IRMA PASSONI – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte. Artigos "Economia e Inflação dos Paulistanos", "Maílson nega congelamento" e "A Caminho da Hiperinflação", publicados no **DF Repórter** e revista **Veja**.

DORETO CAMPANARI – Repúdio às acusações do governo norte-americano aos industriais brasileiros de pirataria internacional, de utilização de patentes estrangeiras no Brasil. Liberação, pelo Ministério da Saúde, da importação de vacina cubana preventiva da meningite meningocócica do tipo B, em fase experimental.

BENEDITA DA SILVA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

GONZAGA PATRIOTA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte. Planejamento e ordenação do setor agrícola nacional.

JOSÉ GENOÍNO – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte. Improcedência dos argumentos suscitados contra o Projeto de Constituição.

DIRCE TUTU QUADROS – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

ADROALDO STRECK – Despreparo do Presidente José Sarney para o exercício da chefia da Nação.

VICTOR FACCIONI – Interferência indébita do Governo nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ COSTA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

ELIAS MURAD – A indústria farmacêutica nacional e a proteção às patentes de medicamentos.

CÉSAR MAIA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

AMAURY MÜLLER – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

ROBSON MARINHO – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

ADOLFO OLIVEIRA – (Pela ordem) – Falecimento do ex-Deputado Federal Gilberto Azevedo.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Pesar da Mesa pelo falecimento do ex-Deputado Federal Gilberto Azevedo.

FRANCISCO KÜSTER – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

ANTÔNIO CÂMARA – Fixação do salário mínimo profissional para os técnicos industriais de nível médio.

BRANDÃO MONTEIRO – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

RAQUEL CÂNDIDO – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte. Denúncia da Frente Parlamentar Nacional de violação de direitos humanos contra garimpeiros no Estado de Rondônia.

CHAGAS RODRIGUES – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Relatório do Ministro Renato Archer, da Previdência e Assistência Social, sobre implicações das futuras normas constitucionais no campo financeiro da Previdência Social.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Requisição pelo Ministro Leônidas Pires, do Exército de tempo em cadeia de rádio e televisão para proceder à avaliação da conjuntura nacional.

CARDOSO ALVES – Legitimidade do pronunciamento do Presidente José Sarney sobre o Projeto de Constituição.

ADEMIR ANDRADE – Nota do PSB sobre pronunciamento do Presidente José Sarney, em cadeia de rádio e televisão.

ABIGAIL FEITOSA – Criação da Câmara Brasileira das Empresas de Capital Nacional.

LEITE CHAVES – Pronunciamento do Presidente da República sobre o Projeto de Constituição. Tentativa de entendimento das lideranças partidárias para votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

LYSÂNEAS MACIEL – Pronunciamento do Presidente da República sobre o Projeto de Constituição.

CELSO DOURADO – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON FRIEDRICH – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO ZARZUR – Significado da visita do Presidente José Sarney à China.

SAMIR ACHÔA – Combate à violência e ao crime organizado nos grandes centros Urbanos.

IVO LECH – Análise social, econômica e política do País.

PAULO MACARINI – **Declaração dos Direitos da Natureza**, obra do Dr. Fernando Rigon, Concórdia, Estado de Santa Catarina.

ÁTILA LIRA – Transcurso do 46º aniversário de criação da Fundação SESP, vinculada ao Ministério da Saúde.

ANTÔNIO SALIM CURIATI – Maior amparo, no futuro texto constitucional, aos aposentados, pensionistas e idosos.

GEOVAH AMARANTE – Segurança nos presídios.

OSVALDO BENDER – Urgência nas conclusões dos trabalhos da CPI do Senado Federal destinada a apurar irregularidades e atos de corrupção no Governo Federal.

PEDRO CANEDO – Falecimento do ex-Deputado Federal Geraldo Pina.

FARABULINI JÚNIOR – Correção da incidência do "trileão" sobre os rendimentos dos profissionais da advocacia.

JUAREZ ANTUNES – Apreensão dos trabalhadores e da população de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, com o futuro da Companhia Industrial Santa Matilde.

JOSE CAMARGO – Êxito de simulação promovida pela Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo com o impedimento da circulação de veículos na área central de São Paulo. Consequências de greve dos funcionários da Fundação para o Remédio Popular, Guarulhos, Estado de São Paulo.

PAULO SILVA – Realização do Encontro dos Empresários Nacionais, promovido pela Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, em Brasília.

JÚLIO COSTAMILAN – Conveniência de reconsideração pelo Presidente da República nos termos de pronunciamento feito à Nação sobre o Projeto de Constituição.

IVALDO GONÇALVES – Cultura do sisal no Estado da Paraíba.

OSWALDO TREVISAN – Transcurso do 46º aniversário de criação da Fundação SESP.

SIQUEIRA CAMPOS – Aceitação, pelo orador, de candidatura a Governador do futuro Estado do Tocantins.

LUIZ GUSHIKEN – Greve dos servidores do Banco do Brasil.

MÁRIO MAIA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

JORGE ARBAGE – Inexistência de acordo entre as lideranças partidárias na Assembléia Nacional Constituinte para a manutenção, no segundo turno de votação do Projeto de Constituição, da jornada de seis horas em turnos de revezamento.

JOSÉ CARLOS GRECCO – Solidariedade aos servidores da ECT, em greve.

MESSIAS SOARES – Análise do discurso do Presidente José Sarney sobre o Projeto de Constituição.

ROBERTO D'ÁVILA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

JONAS PINHEIRO – Protesto contra demissões de técnicos extensionistas da Emater, Estado do Mato Grosso, por motivação exclusivamente política.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Reestruturação do complexo de mecanismos institucionais ligados à agropecuária.

MOZARILDO CAVALCANTI – Conquistas dos profissionais do magistério.

NOEL DE CARVALHO – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

CARLOS VINAGRE – Artigo "Eletronorte e Celpa esquecem Baixo Tocantins", publicado no jornal **A Província do Pará**.

DIONÍSIO HAGE – Consternação pelo naufrágio do barco "Correio do Arari", em Cachoeiro do Arari, Estado do Pará.

JOAQUIM BEVILACQUA – Repúdio às investidas intimidatórias do Presidente José Sarney contra a Assembléia Nacional Constituinte.

ONOFRE CORRÊA – Candidatura de Dr.^a Darcy Terceiro à Prefeitura de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

MANOEL MOREIRA – Realizações da Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo.

ANTONIOCARLOS MENDES THAME – Solidariedade aos servidores grevistas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado de São Paulo.

V – Ordem do dia

Votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição (art. 29, § 4º, do Regimento Interno.)

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes a plenário. Regozijo com a ação da Assembléia Nacional Constituinte e enaltecimento do Projeto de Constituição.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Exigência do PFL de introdução de alterações no texto constitucional aprovado em primeiro turno.

PRESIDENTE – Anúncio da votação, em globo, do Projeto de Constituição, ressalvados os destaques.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Imperatividade da votação por títulos do Projeto de Constituição, consoante disposto no art. 11 da Resolução nº 3.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Bonifácio de Andrada.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Prevalência das normas da Emenda à Constituição nº 26 sobre regras regimentais e instruções baixas da Presidência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Submissão ao Plenário do processo de votação adotado pela Presidência. Encaminhamento da votação da matéria segundo as normas do art. 6º da Resolução nº 3.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Esclarecimento das razões da decisão da Presidência de não-acolhimento, para a votação em segundo turno, de destaques para a votação em separado.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Carlos Sant'Anna.

RICARDO IZAR (Pela ordem) Possibilidade de encaminhamento da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar. Razões do não-acolhimento, pela Presidência, de destaques para votação em separado na votação em segundo turno do Projeto de Constituição.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Inexistência de base jurídica na decisão da Presidência de não acolher destaques para votação em separado na votação em segundo turno do Projeto de Constituição.

JOSÉ LOURENÇO, GASTONE RIGHI, BRANDÃO MONTEIRO, ROBERTO FREIRE, HAROLDO LIMA, AMARAL NETTO, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, ADEMIR ANDRADE, ARNALDO FARIA DE SÁ, ADOLFO OLIVEIRA, ARTUR DA TÁVOLA, MESSIAS SOARES,

NELSON JOBIM, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Falecimento do ex-Deputado Federal Gilberto Azevedo.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa ao pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Gilberto Azevedo.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Razões da ausência da Constituinte Cristina Tavares da presente sessão.

FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Razões da ausência do Constituinte Francisco Pinto da presente sessão.

PRESIDENTE – Aprovação do Projeto de Constituição, ressalvados os destaques. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 28, às 13h30min.

VI – Encerramento

Discurso do Constituinte Paes Landim, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 18-3-88, que se republica por haver saído com omissões; Encaminhamento da votação da Emenda nº 2.003, ao § 4º do art. 74.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 307.ª Sessão, em 27 de julho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PT; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB;

Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentin – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio

Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley –

PMDB; Israel Pineiro – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Resson – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB;

Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nildo Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albarnaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Silvío Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guima-

rães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 393 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSÓN MOTTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Constituinte Paulo Ramos, nos seguintes termos:

LIDERANÇA DO PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
Ofício nº 003

Brasília, 8 de julho de 1988.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que, nesta data, assunto a Liderança do Partido da Mobilização Nacional – PMN, na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte.

Solicito, respeitosamente, sejam tomadas as medidas cabíveis.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente, **Paulo Ramos**,
Deputado Federal Constituinte (PMN/RJ).

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Constituinte Cesar Cals Neto, nos seguintes termos:

Brasília, DF, 22 de junho de 1988
Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de vir à presença do eminente Presidente para comunicar que assumi, nesta data, a Liderança do Partido Social Democrático (PSD) na Assembléia Nacional Constituinte.

Ao tempo em que me coloco à inteira disposição de Vossa Excelência, encareço-lhe seja providenciada a infra-estrutura imprescindível ao bom funcionamento do referido partido.

Na oportunidade, reafirmo-lhe a expressão do meu particular apreço a distinguida consideração. — **Cesar Cals Neto**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Ministro da Saúde, nosso colega Deputado Borges da Silveira, está hoje, dia 27 de julho, inaugurando obras da Fundação SESP nas cidades pernambucanas de Palmares e Petrolina. Trata-se de comemorações dos 46 anos de criação daquela entidade.

Desejo, neste momento; ressaltar o importante papel que a Fundação SESP desempenha nas pequenas cidades do interior brasileiro, nas regiões de maior pobreza, atendendo significativamente às populações de baixa renda. Apenas quem conhece as dificuldades da vida do interior pode aquilatar o trabalho altamente elogiável da Fundação SESP. Nas grandes cidades e nas capitais, infelizmente, esse desempenho, muitas vezes, sequer é notado.

A Fundação SESP, Sr. Presidente, possui quase 800 unidades de saúde no País; administra 573 sistemas de abastecimento de água e esgoto; sua rede de hospitais, centros e postos de saúde contam com 1.860 leitos. Já implantou 1.300 sistemas de abastecimento de água, sendo que 97% em localidades onde a população é inferior a 50.000 pessoas.

Fiel às suas origens, a Fundação SESP, hoje brilhantemente dirigida por um ex-colega nosso, Dr. Tapety Júnior, está presente também em regiões desoladas ou críticas, como, por exemplo, Serra Pelada, Jari e Carajás.

Ao fazer este registro, desejo externar a gratidão do povo brasileiro, principalmente daquele que habita as pequenas vilas e povoados do sertão, diante desse trabalho gigantesco da Fundação SESP. A todos os seus dirigentes e funcionários deixo um muito obrigado sincero, partido do fundo do coração de todos aqueles que foram beneficiados por esse trabalho admirável. Ao longo de 46 anos, tivemos atividades marcadas por alto profissionalismo, especializadas e inteiramente voltadas para a valorização da qualidade de vida do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, ontem, assistimos, em cadeia nacional, a mais uma investida sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Na oportunidade, o Sr. Presidente da República, José Sarney, tentou transmitir à opinião pública a impres-

são de que a culpa do caos em que se encontra a Nação é da Assembléia Nacional Constituinte.

Ora, Sr. Presidente, até meu filho sabe que os culpados disso tudo são a ditadura, que durou mais de vinte anos, e, depois, o Plano Cruzado, na Nova República, identificado na figura incompetente do atual Presidente da República. Chega a ser um absurdo alguns representantes do Plano dizerem que a culpa da inflação, que já aponta na direção dos 1.000% ao ano, é da nova Constituição, que nem foi promulgada — creio que o será em 7 de setembro.

A fala de ontem, do Presidente da República, no meu entendimento, não merece maiores considerações, até porque S. Ex.^a disse uma série de inverdades. E a verdade tem de ser dita também publicamente.

Meu apelo é, pois, de que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte use igualmente a televisão, em cadeia nacional, para mostrar, de público, o outro lado da moeda — a verdade. Num dia, as multinacionais vão à televisão atacar os pequenos avanços da Constituinte; no outro, o Presidente da República. E os jornais de hoje já estampam que provavelmente os militares também irão à televisão com os mesmos propósitos. Já estou até esperando que amanhã ou depois, também em cadeia nacional, apareçam a UDR, os banqueiros e outros mais.

Minha sugestão — dirigindo-me à Mesa, neste momento — é a de que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte vá à televisão; explique o que está acontecendo e enfatize a importância dos poucos avanços aqui assegurados, normais em qualquer país civilizado do mundo.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero também registrar que hoje se realiza, aqui em Brasília, no auditório do Anexo IV, uma plenária de entidades a nível nacional, sob a coordenação da CUT, da CGT, da CPB, da Fenage, da Conan, da Contag, da Andes e da CNTI. Dela participei hoje pela manhã, com os representantes de todos os Estados do País, quando se decidiu que o movimento sindical brasileiro deve ficar em estado de alerta permanente, para se contrapor à investida do setor reacionário, representado pelo Presidente da República, ontem, na televisão.

Pretendemos também, hoje, após o término da sessão, entregar um documento ao Presidente da República, afirmando que a classe trabalhadora não abre mão dos pequenos avanços conquistados até o momento na Constituinte.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria ficasse registrado nos Anais da Assembléia três documentos. O primeiro, da Associação Profissional das Empregadas Domésticas, que fazem um apelo à Constituinte no sentido de que sejam mantidos seus direitos e, se possível, ampliados, por entenderem que trabalham tanto quanto as outras trabalhadoras deste País. O segundo é assinado por todos os sindicatos da cidade de Bagé, Rio Grande do Sul, também em defesa das mínimas conquistas asseguradas com relação aos direitos dos trabalhadores. Finalmente, o terceiro, que considero muito importante, é assinado pela Federação dos Trabalhadores de Hospitalidade e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, pela Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul, pela Federação dos Trabalhadores no Comércio do Rio Grande do Sul, pela Federação dos Trabalhadores da Construção Civil

do Rio Grande do Sul, pela Federação dos Trabalhadores da Área de Saúde do Rio Grande do Sul, pela Federação dos Trabalhadores da Alimentação do Rio Grande do Sul, pela Federação dos Trabalhadores dos Transportes do Rio Grande do Sul e pela CUT e CGT, também do Rio Grande do Sul. Nele se pede conste dos Anais da Constituinte o fato de que o movimento sindical gaúcho já se encontra em estado de alerta, sendo que, a partir do próximo fim de semana, mandará a Brasília, todas as semanas, dois ônibus, com o objetivo de acompanhar a votação, visando à manutenção dos direitos dos trabalhadores e à ampliação da reforma agrária no segundo turno.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DO RGS Aos Senhores Deputados Constituintes

Os empregados domésticos da Região Sul, reunidos no 7º Encontro Regional, na cidade de Porto Alegre, nos dias 16 e 17 de julho/88, com representação das Associações da Classe das cidades de Lajes-SC; Bagé, Santiago, Santa Maria, São Gabriel, Rio Pardo, Pelotas, Dom Pedrito, Canoas, Uruguaiana, Passo Fundo e Novo Hamburgo-RS, vem através do Deputado Constituinte Paulo Renato Paim, dirigir-se aos Senhores Constituintes para expor e requerer o que segue:

— Os trabalhadores domésticos entendem que houve um pequeno avanço em relação aos seus direitos trabalhistas e sociais durante o primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte, tais como: salário mínimo (piso salarial), inc. IV; irredutibilidade do salário, inc. VI; 13º salário, inc. VIII; repouso semanal remunerado, inc. XIV; férias anuais de 30 dias, inc. XVI; aviso prévio proporcional, inc. XVIII; e aposentadoria, inc. XXI, todos do artigo 7º;

— Os trabalhadores domésticos, na sua maioria, composto por mulheres, se vêm discriminadas diante das outras trabalhadoras, quando não forem reconhecidas legalmente como mulheres, com o fim de terem direito à licença maternidade.

Diante do exposto, colocamos nossa posição quanto aos nossos interesses:

— Que esperamos que o que foi até agora aprovado até o primeiro turno permaneça na íntegra, como prova de força e conscientização dos Senhores Constituintes, pois queremos sinceramente, acreditar na palavra daqueles que votaram a favor primeiramente.

— Esperamos também que, a licença maternidade que hoje sequer abrange nossa categoria profissional, passe a fazer parte do que nos é de direito, através da votação em 2º turno, pois assim, a nossa condição de mulher, sexo feminino, será reconhecida na forma da lei, pois que de fato sabemos que somos mulheres.

Porto Alegre, 17 de julho de 1988. — **EDY DA SILVA PEREIRA** — POA/RS e outras.

Ao companheiro
Paulo Renato Paim
Porto Alegre – RS

As entidades representativas das categorias profissionais abaixo subscritas, preocupadas com a votação do 2º turno da Constituinte, vem a presença de V. Ex.^a, exporem o seguinte:

– Considerando, que a crescente articulação da Direita, no sentido de serem suprimidas as conquistas sociais obtidas no 1º turno;

– Considerando, que tais conquistas (jornada de 44 horas, turno de revezamento de 6 horas, horas extras 50%, licença maternidade, férias com acréscimo de 30%, prescrição de 5 anos, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, etc), já incorporaram o patrimônio do trabalhador brasileiro;

– Considerando, que embora a já combatida harmonia social, mantem-se o trabalhador brasileiro na expectativa de ver entrar em ação tais conquistas;

– Considerando, que a supressão de tais conquistas, levará o trabalhador brasileiro a mais uma desilusão;

– Resolvem; pedir a V. Ex.^{as}, para não pouparem esforços, no sentido de serem mantidas as conquistas obtidas no 1º turno.

Temos a certeza que gozarão de imorredoura gratidão do trabalhador brasileiro.

Atentamente.

Bagé, 8 de julho de 1988. – Sindicato dos Empregados no Comércio de Bagé, **João Carlos, R. Martiso**, Presidente – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Bagé – RS, **Dagimar Posser Bozza**, – Presidente – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Bagé, **Nicanor Coelho Fara**, Presidente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bagé, **Rubens Carlos Dias** – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bagé – S.T.I. da Alimentação de Bagé, **Delmar F. Dias**, Presidente – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Bagé, **Serafim P. P. Porciúncula**, Presidente.

Os trabalhadores do Rio Grande do Sul, reunidos nesta data em Plenário Estadual, analisado o trabalho desenvolvido pela Assembléia Nacional Constituinte até o momento, vêm manifestar sua preocupação com as votações em seu segundo turno, pois existe a possibilidade de que as frágeis conquistas, no setor social não sejam mantidas. Diante disso, às pressões que o empresariado e o próprio Governo estão fazendo, vêm de público reiterar que os trabalhadores se manterão vigilantes em Brasília através de caravanas continuarão denunciando aqueles Deputados e Senadores, que traírem a confiança da população menos favorecida, divulgando em suas bases eleitorais, esse comportamento anti-trabalhador.

Por outro lado, os trabalhadores vêm demonstrar grande preocupação com a grave crise em que está mergulhada a Nação, e com a inércia e a falta de credibilidade do Governo Federal, que resulta em instabilidade e insegurança em todo o conjunto da sociedade, e principalmente porque, quando toma alguma medida, sistematicamente esta é contra os interesses dos trabalhadores.

O arrocho salarial sem precedentes, está levando o povo ao desespero, fato que é reconhecido pelos próprios empresários, em manifestações recentes nos veículos de comunicação.

A política econômica, adotada neste País, é desastrosa, pois favorece aos especuladores, que são uma minoria, em detrimento da expressiva maioria que produz a riqueza da Nação.

Segundo os dados fornecidos pelo DIEESE - Departamento de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas, a razão básica essencial, constituída de treze produtos, aumentou 157,43%, enquanto os salários tiveram um reajuste muito abaixo desse índice no mesmo período.

Em junho de 1988 o custo da ração essencial representava 70,76% do Piso Nacional de Salários, restando apenas 29,24 para serem gastos com habitação, vestuário, educação, transporte etc... Somente o transporte aumentou, no primeiro semestre de 1988, 219,60%, índice que demonstra claramente a disparidade com o reajustamento dos salários. A perda salarial apurada pelo DIEESE, nos últimos doze meses, representou 40,25% numa média ponderada, pois, somente para os trabalhadores com data-base no mês de julho, a perda representa 84,10%.

Diante dessa situação caótica, os trabalhadores exigem do Governo Federal:

– Rigoroso controle do déficit público.

– Que se ponha um freio nos altos índices inflacionários, os quais são alimentados pelo próprio Governo Federal, através do constante aumento do preço de seus serviços.

– Adoção de uma política salarial respaldada numa escala móvel de salários, com reajustes de acordo com a inflação apurada no mês.

– Recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, hoje piso nacional de salários, adotando para tanto os índices apurados pelo DIEESE.

Porto Alegre, 23 de julho de 1988. – Federação dos Trabalhadores de Hospitalidade e Turismo – Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul – Federação dos Trabalhadores no Comércio – Federação dos Trabalhadores da Construção Civil – Federação dos Trabalhadores da Área da Saúde – Federação dos Trabalhadores da Alimentação – Federação dos Trabalhadores dos Transportes – Centrais Sindicais – CUT e CGT.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem, no horário geralmente reservado às novelas, tivemos o desprazer, e é com tristeza que o digo – de ouvir o Sr. Presidente da República. Em 29 minutos, S. Ex.^a teceu um rosário de críticas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. E, por coincidência, mais uma vez o pronunciamento do Sr. Presidente da República é precedido de uma reunião de S. Ex.^a com os Ministros militares, amplamente divulgada por fotografias e noticiários dos jornais. O que nos leva a acreditar que tal manifestação, embora muito cautelosa nos seus termos, teve de fato um caráter intimidatório, ao iniciar-se o segundo turno de votação do texto constitucional. Ou seja, aquilo que antes se fazia veladamente, com discrição, se fez de forma escancarada ontem.

Começou S. Ex.^a com algumas obviedades, alguns truismos, alguns ditos até acacianos sobre a origem dos recursos, sobre a função da Consti-

tuinTE, "que não pertencia apenas a um partido político", para, depois, entrar em críticas a aspectos que me parecem dignos de alguma reflexão.

Quando S. Ex.^a falou na questão dos decretos-leis, que geraria o caos jurídico no País, alegou, para a utilização desse instrumento de exceção, o fato de a Constituinte estar absorvendo as funções do Congresso Nacional, como se apenas agora, a partir de um ano e meio, S. Ex.^a tivesse baixado decretos-leis. Todos sabem que desde o início de seu Governo – já faz três anos e meio – S. Ex.^a vem-se utilizando de decretos-leis, tendo já baixado cerca de duzentos. Então, não é válido o argumento de que essa dupla função do Congresso Nacional, com a absorção dos trabalhos constituintes, tenha determinado a utilização desse expediente.

Falou também S. Ex.^a sobre a anistia, como se o Governo não tivesse responsabilidade alguma nessa iniquidade praticada contra o pequeno e microempresário, contra a população brasileira em geral.

Quanto à Previdência Social, seus dados são contestados pelo próprio Ministério da área. Até parece estar, o titular deste sendo exonerado ou pedindo exoneração, por não concordar com as falaciosas informações prestadas em torno dos números relativos aos futuros gastos da Previdência Social.

Poderia abordar ainda outros aspectos, mas o que desejo enfatizar, Sr. Presidente, é que está Assembléia está perdendo os últimos resquícios da sua respeitabilidade, está perdendo sua soberania, característica intrínseca ao Poder Constituinte. No momento em que o Chefe do Executivo deixa de comportar-se como Presidente para insinuar-se como professor de Direito Constitucional, quando S. Ex.^a se arvora em regente da Constituinte, com poderes tutelares, pelo simples fato de ter cumprido a formalidade de convocar a Constituinte, quando tudo isto acontece, este Poder não pode permanecer de braços cruzados. Temos de dar uma resposta a isso! E a melhor forma de fazê-lo é trabalhar, concluindo de vez a votação do texto constitucional.

É esse o apelo que quero fazer aos colegas e à Presidência, para que não mais ensejemos oportunidades aos que vieram denegrir nossa imagem; na elaboração do texto constitucional. É estranho que o Presidente faça esse pronunciamento – se é que S. Ex.^a tem o direito de fazê-lo – só depois do primeiro turno, que contou com a participação das suas lideranças em aprovações unânimes e negociadas em plenário. Nada disso foi poupado ontem nas críticas do Presidente. E a conclusão a que lamentavelmente se chega é de que o Presidente da República está procurando confronto com esta Assembléia, Sr. Presidente.

O Poder Executivo não tem interesse em que se aprove o texto constitucional. Até porque seria limitado o seu poder, embora não ocorra diminuição da receita conforme indicado ontem. Haverá, isto sim, transferência de receita. Ontem S. Ex.^a não falou a verdade, quando afirmou que haveria diminuição de 20% nas receitas. Haverá de fato um critério mais justo de distribuição das rendas públicas.

Sou obrigado a imaginar que temos de terminar o nosso trabalho. Se não concluímos a elaboração do texto constitucional em certo espaço de tempo, estaremos ajudando o Governo em

sua tentativa de criar um impasse entre os Poderes, para que não seja proclamada a nossa Carta este ano, e S. Ex.^a, encontre um bode expiatório para justificar seu desastrado período de Governo. Talvez S. Ex.^a esteja tentando confundir a opinião pública, já com antecedência, procurando – repito – justificar o malogro da sua administração, tentando jogar sobre a Constituinte a culpa pelo que acontece no seu Governo, quando é sabido que nova Constituição só deverá entrar em vigor, numa previsão otimista, dentro de dois meses – ou, quem sabe, até de um ano, a depender da vontade do Planalto.

Estes são o alerta e o protesto que desejava fazer como integrante desta Constituinte que tem procurado, observadas suas limitações pessoais, encarar com serenidade o trabalho a que se propôs. Seria covardia assistir a tudo isso de braços cruzados, sem deixar registrado, pelo menos, o meu repúdio, o meu protesto e a minha contestação à fala de ontem do Sr. Presidente da República, a qual espero seja a última, porque, do contrário, não haverá mais sentido no fato de nos encontrarmos aqui reunidos.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, S. Ex.^a, o Presidente da República, usou por meia hora, ontem, uma cadeia nacional de rádio e televisão para se opor aos modestos avanços até aqui obtidos no texto constitucional aprovado no primeiro turno da Constituinte. O Presidente da República deveria ter poupado a Nação dessa charla. Se S. Ex.^a tivesse falado anteontem, por ocasião do informe publicitário realizado pelas multinacionais, teria sido coerente. Acabou transmitindo uma posição semelhante à das "viúvas" do golpe militar, que querem a manutenção dos decretos-leis e da autoridade do Presidente da República acima das discussões do Congresso e da Nação. S. Ex.^a acabou revelando que quer uma Constituição ainda mais retrógrada do que o insatisfatório texto aprovado no primeiro turno, a que é estranho, pois tem maioria no Congresso Constituinte. Na verdade o Plano Cruzado, uma artimanha de Sarney, fez com que para cá viessem parlamentares comprometidos com setores empresariais que S. Ex.^a defendeu, ontem, em seu pronunciamento.

É estranho, ainda o fato de as questões levantadas pelo Presidente da República não terem sido objeto de discussão, aqui, pelas lideranças dos partidos que o apóiam. O pronunciamento é uma crítica do Presidente a si mesmo e à sua incapacidade e incompetência, ou, realmente, um entendimento do Governo com setores extrapartidários, interessados em tumultuar o processo normal do Congresso Constituinte?

S. Ex.^a é contra a reforma tributária e a democratização do uso do dinheiro público, que deve ser repassado, agora, para os Estados e municípios. Queixa-se de que haverá uma diminuição dos recursos na área federal. Por que? Porque estes vão passar para a área dos Estados e municípios, e poderão ser melhor aplicados lá, democratizada, inclusive, a forma de sua aplicação.

Queixa-se o Presidente da República de tantas coisas, que revelam a sua desinformação, ou intencional má-informação, e não se queixa de um dos grandes equívocos cometidos por esta Assembléia Nacional Constituinte, por maioria e por

pressão do próprio Governo: a ampliação em mais de um ano, do mandato de S. Ex.^a

O que está sendo altamente dispendioso para o povo brasileiro é o Governo do Presidente Sarney. Até hoje não se conhece o custo das manobras do Planalto para ver aprovado, por maioria, o mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

O Presidente da República diz estar muito preocupado com as Disposições Permanentes, mas não será o seu Governo que sofrerá as consequências que alega existirem no texto aprovado em primeiro turno. Mas não se viu alguém mais preocupado com as Disposições Transitórias do que o Presidente da República. S. Ex.^a investiu, e muito, no que se refere aos recursos públicos, através das lideranças, aqui e fora daqui, para exercer pressão sobre o Congresso e para obter a aprovação dos cinco anos de mandato presidencial, mesmo contra a vontade esmagadora do povo brasileiro. Insurge-se agora contra o direito de greve, contra o direito de sindicalização do funcionalismo público, já assegurado, há décadas, até mesmo há séculos, em países democráticos dos mais diferentes matizes ideológicos.

S. Ex.^a, o Presidente da República, teria feito melhor se abstivesse de falar.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Hoje, no auditório do Anexo IV, realizava-se uma reunião plenária nacional de entidades sindicais, democráticas e populares, há muito programada. É o outro lado da pressão legítima sobre este Congresso. É a pressão popular. As principais lideranças sindicais deste País – CUT, CGT, CPB, FENAJ, CONAM, CONTAG, ANDES, CTNI – trazem a cada Constituinte as principais reivindicações dos trabalhadores, através de um manifesto, dirigido aos Constituintes e ao povo trabalhador, a ser entregue a todos os Deputados, às Lideranças Partidárias e ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A assembléia permanente da Plenária Nacional pretende ter a duração do segundo turno da Constituinte, com a mobilização de todos os setores populares representados nesta Assembléia e em todas as unidades federativas do País. Essa plenária estará em vigília permanente até a votação dos dispositivos referentes aos direitos dos trabalhadores.

Sr. Presidente, para encerrar, quero lembrar que 130 mil funcionários do Banco do Brasil estão em greve contra a política econômica deste Governo. E um aspecto desta, em particular, é congelamento da URP. Na negociação direta com os representantes do Governo e a diretoria do Banco do Brasil, buscam um entendimento, o mais rápido possível, para esse movimento legítimo. Retomaram a greve, nesta quarta-feira, em razão da intransigência do Governo. E os trabalhadores das mais diferentes categorias e dos recantos do País opõem-se à posição assumida pelo Presidente da República em favor do grande empresariado nacional, que quer uma Constituição apenas para alguns, isto é, para os secularmente privilegiados neste País.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quanto pior para Sarney; melhor parará Brasil.

O Presidente Sarney, ontem, em seu pronunciamento à Nação, não transmitiu confiança, não foi claro em suas colocações, não se portou como um Presidente da República à altura do cargo que exerce. Foi prolixo, fez afirmações soltas, sem ser objetivo. Foram 25 minutos enfadonhos, nos acusou, acusou a Assembléia Nacional Constituinte de tomar o País ingovernável. A ingovernabilidade já está acontecendo, o seu Governo é mediocre. Assim como foi mediocre o seu pronunciamento.

S. Ex.^a diz que vão acabar com a merenda escolar, quando Paulo Miranda, seu amigo pessoal, já o fez: inventou cinco milhões de merendas escolares a mais, porque são cinco milhões de estudantes-fantasmas que incluiu na taxa da merenda. Então não venha S. Ex.^a acusar este Parlamento.

A Deputada Dirce Tutu Quadros já solicitou a presença de Paulo Miranda na Comissão de Fiscalização e Controle – e a denúncia está comprovada, tanto que assim que S. S.^a já foi afastado o cargo.

S. Ex.^a foi evasivo quando disse que alguns artigos podem desencorajar a produção. Quais? Por quê?

– Dispositivos que em vez de enriquecer vão empobrecer, passa a regredir em vez de progredir; com a política do Sarney quem está progredindo? Quem está enriquecendo?

O País sabe que não dispomos de recursos suficientes para atender a todas as necessidades e finalidades do Estado. Isto é genérico. S. Ex.^a fez acusações graves contra esta Constituinte, responsabilizou-nos, sem demonstrar razões reais. Afirmou, por exemplo, perda de receita, quando isto não é verdade. Haveria, sim, repasse desta receita aos Estados e Municípios, descentralizando não extinguindo. Acusou-nos de adicionar 5,6 milhões de dólares à Previdência, quando sabemos que o Ministro da Previdência contradiz suas afirmações.

Quais são os cálculos do Presidente e quais são os cálculos do Ministério?

A aposentadoria das mulheres e professores aos 25 anos de serviço já foi uma conquista de vários anos e não quebrou o Estado, não quebrou ninguém.

O Presidente Sarney demonstrou claramente contradições em seu pronunciamento. Disse, ao mesmo tempo, que "defendia uma Carta moderna com avanços sociais"; no restante do seu pronunciamento condenou os avanços na Previdência, na concessão do seguro-desemprego, que deve ser um salário mínimo. O que dá para garantir um salário mínimo? O direito de sobreviver é o que o Presidente Sarney não quer. O Presidente é contra os poucos avanços sociais, é favorável aos privilegiados, à política entreguista. Crescimento econômico não significa necessariamente desenvolvimento social, pois não deixamos de crescer economicamente, assim como à miséria cresce na proporção maior.

O Presidente foi claramente o porta-voz dos ricos, do poder militar e dos interesses multinacionais.

Segundo o Deputado Nilson Gibson, cinco minutos antes, estamos vivendo um pré-dezembro de 1968. O pronunciamento do Presidente foi em direção aos interesses das multinacionais. S. Ex.^a não defende a Nação brasileira e o seu povo.

Portanto, é melhor que S. Ex.^a renuncie já, efetivamente.

Solicito, Sr. Presidente, que façam parte do meu pronunciamento artigos importantes do **DF Repórter** de hoje: "Economia – A inflação dos paulistanos" e "Mailson nega congelamento", e um artigo da revista **Veja**, "A caminho da hiperinflação".

Sr. Presidente, é preciso que fique registrada nesta Casa – até peço aos Srs. Constituintes que a leiam – a reportagem da revista **Veja**, de 27 deste mês, intitulada "A espiral do desastre". Um economista alemão compara a hiperinflação de 1923, na Alemanha, com a inflação brasileira de hoje, afirmando que a dívida externa é irrisgatável.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE A ORADORA:

"ECONOMIA

A inflação dos paulistanos

O Índice de Preços ao Consumidor, para os paulistanos com rendimentos entre dois e seis salários mínimos, registrou na segunda quadrissemana de julho – 20-6 à 17-7 a taxa de 21,18%, contra a apurada no período imediatamente anterior de 20,67%. Os grupos de despesas que mais pressionaram a taxa pesquisada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) da USP, foram alimentação com variação de 24,81%, despesas pessoais, 21,63% e educação com 37,53%. No grupo dos alimentos, segundo o economista do Instituto, Heron do Carmo, a carne com elevação de 42,41% representou a maior alta. Segundo o economista, por causa da entressafra, até outubro as carnes deverão continuar pressionando o índice, com aumentos superiores ao da inflação. Os cereais – arroz e feijão – apresentaram uma tendência declinante nos preços, com uma alta de 22,79%, contra o índice de 28,8% apurado na primeira quadrissemana do mês. Também os produtos "in natura" frutas, legumes e verduras com variação de 19,49% registraram tendência de queda. Para o economista, a pesquisa da FIPE deverá fechar o mês de julho com uma inflação de 22%, caso os preços dos cereais e produtos "in natura" mantenham as tendências favoráveis apresentadas. Contudo, avaliou Heron do Carmo, a divulgação de previsões elevadas do índice oficial poderá criar uma inflação de expectativa, gerando as remarcações de preços nos supermercados.

MAILSON NEGA CONGELAMENTO

O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, procurou, ontem, transmitir uma mensagem de confiança na economia apesar da escalada inflacionária estar espalhando o pânico em todos os setores da economia, principalmente depois que o IBGE admitiu que o índice este mês poderá superar a casa dos 24%, próximo, portanto, aos 26% registrados em julho do ano passado, quando, no desespero o governo baixou o Plano Bresser, congelando preços e Salários durante três meses. Mailson afastou pela enésima vez qualquer tentativa de choque, congelamento ou tabelamento, considerou essa alternativa um suicídio político em face do quadro econômico atual e destacou que o governo prepara a adoção de três medidas específicas: 1 – aumentar a arrecadação de impostos através da antecipação da cobrança dos mesmos; 2 – desovar estoques reguladores de alimentos agropecuários para conter a especulação como os preços; e 3 – reduzir levemente os reajustes das tarifas públicas "críticas". A escalada inflacionária está provocando queda da arrecadação tributária, porque existe grande defasagem entre o fato gerador do imposto e sua efetiva entrada no caixa. Para resolver esse problema, Mailson destacou que o governo antecipara a cobrança dos tributos. Atualmente a defasagem é de 45 a 60 dias e poderá cair para algo entre 20 e 30 dias. A liberação dos estoques servirá, principalmente, para conter a escalada dos preços da carne, do milho e do arroz. E, finalmente, Mailson prometeu reajustar um pouco abaixo da inflação as tarifas públicas. Não será uma redução brusca para evitar que haja, em consequência da contenção dos preços, aumento do déficit público.

Veja

A CAMINHO DA HIPERINFLAÇÃO

Existem condições muito parecidas entre a situação brasileira atual e da Alemanha de entre guerras, que viveu um período hiperinflacionário crítico – que criaria as sementes para o surgimento do nazismo. Essa é a conclusão a que chegou o economista alemão Dirk Berg-Schlosser, especialista no assunto e que concedeu uma entrevista exclusiva a revista **Veja** dessa semana. Basicamente existe um fator que une as duas situações, do Brasil e da Alemanha: o endividamento externo. Segundo Schlosser, a dívida brasileira é irrisgatável. O país foi – segundo afirma – vítima da armadilha dos juros e a comunidade financeira internacional deve se preparar para a realidade inevitável de que não há condições de resgate da dívida. Além disso, o montante já pago em nome do serviço da dívida já é tão expressivo, que os banqueiros internacionais não podem alegar falta de pagamentos. Para o economista alemão o Brasil deveria se preocupar em reforçar a política econômica relativa ao mercado interno e perder as ilusões quanto as possibilidades de que as exportações resolvam todos os problemas. Em primeiro lugar, não existe elasticidade de demanda suficiente – se as exportações aumentarem muito, o preço internacional despenca e a receita total com as vendas diminui. Em segundo lugar, o país não pode fazer sacrifícios internos limitados sem desestabilizar o processo político. Schlosser afirma que fatores sociais e políticos devem ser levados em conta para a explicação da inflação, e não apenas fatores econômicos. Quanto à hiperinflação propriamente dita ela se manifesta toda vez que a inflação é crescente e não se estabiliza mesmo num patamar elevado.

Entrevista: Dirk Berg-Schlosser

A ESPIRAL DO DESASTRE

"A inflação não é invencível." A afirmação é do economista alemão Dirk Berg-Schlosser, um especialista no estudo da mais catastrófica inflação deste século – a hiperinflação que arrasou a economia da Alemanha em 1923, alcançando em outubro daquele ano a fantástica taxa de 25000% ao mês. Era apenas um ano, a cotação do dólar saltou de 4.279 marcos para 1 trilhão de marcos. Tanto na hiperinflação alemã de 1923

como na inflação brasileira de hoje, Berg-Schlosser encontra um ponto em comum: a relação direta com dívidas externas astronômicas e, a seu ver, impossíveis de pagar. Berg-Schlosser, formado em Ciências Econômicas pela Universidade de Munique e em Ciências Políticas pelas universidades de Augsburg, na Alemanha, e Berkeley, na Califórnia, estará esta semana no Brasil para falar sobre "Endividamento, esforços de estabilização, conflitos sociais e democracia" num simpósio internacional sobre democratização da Economia, no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Ele tem uma visão original dos problemas econômicos – sobretudo da inflação. "É um erro nos debruçarmos exclusivamente sobre os fatores meramente econômicos", diz ele. "Os fatores políticos e sociais precisam também ser colocados em primeiro plano".

Berg-Schlosser, 44 anos, é filho de uma antiga família de fazendeiros da cidade de Brandemburgo, perto de Berlim. Ele tinha 1 ano e 3 meses quando a família perdeu suas propriedades e partiu de carroça em direção ao oeste fugindo das tropas soviéticas que se aproximavam da antiga capital alemã, nos últimos dias da II Guerra Mundial. Professor catedrático da Universidade Philipps, em Marburgo, Alemanha Ocidental, ele é casado e tem duas filhas adotivas – Alka, nascida no Quênia, onde Berg-Schlosser viveu durante alguns anos, e Sita, nascida na Índia. Na semana passada, na biblioteca de sua casa, com uma linda vista para o antigo castelo dos condes de Hesse, que domina a paisagem de Marburgo, ele falou a **Veja**.

A política não pode ser só monetarista

Veja – Qual a maneira de se habitar a inflação?

Berg-Schlosser – A minha abordagem do problema se baseia na constatação de que hoje não basta mais investigar o fenômeno da inflação recorrendo aos parâmetros e fórmulas convencionais, para depois se admirar com o fato de não funcionarem mais. É preciso incluir os processos políticos e sociais na análise da inflação. Os governos adotam uma política puramente monetarista e acabam posteriormente descobrindo o engano, por não haverem considerado as influências de determinados grupos de interesse políticos e sociais, atingidos de maneira diversa pelo processo. Para citar o exemplo brasileiro, o engano pode culminar com o fracasso como o do Plano Cruzado.

Veja – Os mecanismos disparadores de alta de preços ainda são os mesmos que provocaram a hiperinflação alemã de 1923?

Berg-Schlosser – Os mecanismos nunca são idênticos, mas existem grandes semelhanças entre eles. A principal causa da inflação alemã foi a derrota na I Guerra Mundial. As potências vencedoras exigiram o pagamento de reparações de guerra numa dimensão astronômica: 132 bilhões de marcos-ouro – uma soma que já naquela época correspondia a 31,5 bilhões de dólares e a Alemanha não estava em condições de pagar. Os bens móveis, como os navios, as locomotivas e também o carvão, haviam sido já confiscados pelas potências vencedoras. O governo passou a emitir dinheiro. Ao mesmo tempo, existiam grupos de interesse que souberam tirar proveito da

situação e cujas ações contribuíram para o aumento da inflação. O golpe decisivo para a hiperinflação foi a ocupação da região carbonífera do Ruhr por tropas francesas e belgas em janeiro de 1923, a fim de cobrar em bens móveis os pagamentos atrasados das reparações de guerra a que Alemanha estava obrigada.

Veja – *Em que momento uma inflação se transforma em hiperinflação?*

Berg-Schlosser – Nos países industrializados ocidentais, as taxas de inflação se movimentaram nos últimos anos em torno dos 10% ao ano – e isto foi considerado por elas como alarmante, principalmente pela Alemanha Ocidental, onde a atual taxa de inflação é de 1,1% ao ano. Ou seja, o Brasil estaria feliz se tivesse essa taxa – que é praticamente diária, por semana... Em vários países do Terceiro Mundo, houve nos últimos anos taxas em torno de 100% ao ano. Na Bolívia, a inflação passou dos 1000% e na Argentina chegou bem perto. Enquanto uma inflação se mantiver mais ou menos constante, mesmo a uma taxa de 100% ao ano, ainda não podemos falar de hiperinflação. É possível, em parte, controlá-la administrativamente pela indexação, como a correção monetária, que funciona bastante bem no Brasil. Mas, no momento em que uma inflação, além de uma taxa elevada, acusa também tendências galopantes, como se nota atualmente no Brasil, então já podemos falar em termos de hiperinflação.

A inflação estimula cinismo e egoísmo

Veja – *Quem ganha e quem perdeu com a hiperinflação?*

Berg-Schlosser – Em períodos de inflação alta, perdem os que precisam do dinheiro em espécie para viver e ganham os que possuem bens móveis e imóveis. Na Alemanha no início dos anos 20, perderam os trabalhadores, pois os reajustes dos salários sempre corriam atrás da alta de preços. Perdeu a chamada "nova classe média", dos empregados e funcionários públicos, enquanto a situação foi um pouco melhor para a "antiga classe média" dos comerciantes, camponeses e profissionais liberais. Os ganhadores foram sobretudo aqueles que tinham acesso a divisas estrangeiras, os que trabalhavam com exportações e os especuladores.

Veja – *Quais são as conseqüências sociais e políticas da hiperinflação?*

Berg-Schlosser – A inflação agravou os antagonismos entre os grupos da sociedade alemã. Ela abalou os conceitos tradicionais da ordem, da propriedade e da moral. As leis passaram a ser cada vez menos respeitadas. Germinou nessa época a semente nazista que iria conduzir o país ao colapso total em conseqüência da II Guerra Mundial. Stefan Zweig, o escritor que se suicidou no Brasil, escreveu: "Nada encheu os alemães de tanta amargura e de tanto ódio – e os preparou tão bem para Hitler – como a inflação". Hoje, os alemães têm verdadeiro pavor só diante da palavra inflação.

Veja – *Com a inflação alta, muda o comportamento das pessoas?*

Berg-Schlosser – É típico dos países com alta inflação que as pessoas se tornem mais individualistas. A inflação fomenta especulações de todos os gêneros, além de redobrar a inclinação por loterias e corridas de cavalos, na esperança de se conquistar a sorte grande. Ela contribui para o cinismo e o egoísmo, a falta de escrúpulos e a desilusão, em conseqüência de uma desorientação generalizada. Tudo isso também aconteceu na Alemanha do começo da década de 20. Ao consumo excessivo e à vida luxuosa dos que se beneficiam com a inflação, opõem-se o cinismo, a amargura e a criminalidade da massa prejudicada pela inflação.

Veja – *Que semelhanças existem entre a inflação alemã de 1923 e a do Brasil hoje?*

Berg-Schlosser – O mais importante é que ambas foram provocadas pelo endividamento externo na Alemanha, foram as reparações de guerra. No Brasil, os créditos contraídos junto à comunidade bancária internacional. O segundo paralelo importante é que as dimensões dessas dívidas são tão enormes que o seu resgate se tornou impossível em condições econômicas normais. Uma dívida externa que chega perto do Produto Nacional Bruto do país devedor não pode mais ser paga. No Brasil, a dívida externa corresponde a algo em torno de um terço de seu PNB. Isso é irresgatável.

Veja – *Qual a saída para a dívida externa brasileira?*

Berg-Schlosser – Assim como a Alemanha em 1923, não existe uma perspectiva realista para que o Brasil pague a sua dívida de mais de 130 bilhões de dólares. A única solução possível é a de que uma parcela substancial da dívida externa brasileira seja perdoada ou que os juros sejam reduzidos consideravelmente. Isso significa que aqueles que mais tiraram proveito do endividamento – em primeiro lugar os bancos internacionais que concederam os créditos e durante muito tempo cobraram juros reais muito elevados – precisam lançar uma parte da dívida brasileira em sua conta de prejuízos. Além disso, as somas devolvidas pelo Brasil já atingiram proporções tão elevadas – por causa dos juros pagos em taxas acima da média do mercado – que também por critérios de justiça deveria haver uma renúncia a uma boa parte do pagamento da dívida. Em poucas palavras: o Brasil foi vítima da armadilha dos juros, e precisa sair dela.

Veja – *Até que ponto as centenas de bilhões de dólares de dinheiro especulativo que circulam pelas praças financeiras internacionais também são responsáveis pela inflação?*

Berg-Schlosser – O problema tem dois aspectos. O primeiro é o fenômeno moderno em si, com somas bilionárias que podem ser transferidas hoje em poucos minutos de Tóquio para Nova York, ou para onde quer que seja, com todas as conseqüências negativas de especulação com somas tão monstruosas. O segundo aspecto diz respeito à origem dessas somas de dinheiro, ou seja, à fuga desses recursos de numerosos países em desenvolvimento. Com 8% de evasão de capital, relativos ao ano de 1987, o Brasil ainda se encontra numa situação melhor do que a Argen-

tina, de onde saíram ilegalmente pelo menos 65% das importações de capital no ano passado.

Veja – *No Brasil, o déficit público tem sido apontado como a maior causa da inflação. O senhor concorda com isso?*

Berg-Schlosser – O déficit estatal sempre pende como uma espada de Dâmocles sobre a economia. Aumenta-se a distância da espada ou se reforça o fio que a prende – mas a situação fundamental não se alterou. Juntamente com o indispensável acordo sobre a redução da dívida externa, o Governo precisa criar as condições para que o déficit público volte a uma relação aceitável no tocante ao PNB e aos seus ingressos. Não se trata apenas de reduzir gastos, mas também de garantir que aqueles que tiveram rendas consideráveis paguem os impostos correspondentes.

O mercado interno precisa crescer

Veja – *O aumento das exportações não seria uma saída para aliviar o quadro inflacionário?*

Berg-Schlosser – Os problemas do Brasil não poderão ser solucionados forçando-se indefinidamente as exportações, como pensam os funcionários do FMI e também alguns membros do próprio Governo brasileiro. Nesse sentido, o Brasil está se defrontando com o mesmo dilema da Alemanha depois da I Guerra. Não existe suficiente elasticidade da demanda para os produtos agrícolas que o país exporta. Se o Brasil tentar colocar cada vez mais café e soja no mercado internacional, os preços acabarão caindo e, no final, o produto da exportação poderá ser até menor. Um cidadão alemão não irá tomar mais xícaras de café por dia só porque o preço caiu para a metade.

Veja – *E os produtos industrializados?*

Berg-Schlosser – O Brasil tem mais chances que numerosos outros países, mas também aqui existem limites muito claros. Sobretudo os países que concederam empréstimos ao Brasil não estão dispostos a importar cada vez mais produtos industrializados brasileiros se estes aumentam a concorrência interna e acabam fomentado o desemprego. O resultado são as medidas protecionistas que países como os Estados Unidos tomam a fim de impedir a entrada de produtos brasileiros. As exportações constituem, portanto, um instrumento muito limitado, a médio e longo prazo, para a solução dos problemas de endividamento externo e da inflação no Brasil.

Veja – *O que o senhor recomenda, então?*

Berg-Schlosser – Acho que a longo prazo o Brasil deveria concentrar suas atenções no grande potencial do mercado interno, em vez de se orientar apenas pelas exportações. É preciso criar as condições necessárias para os processos de produção e de crescimento econômico interno, com o aumento do poder aquisitivo da população. Esses processos podem ser defendidos muito mais efetivamente contra as influências de fora. Ao mesmo tempo, deveriam ser fomentados de maneira ainda mais resoluta a cooperação econômica e o comércio inter-regional – e nesse sentido os acordos feitos com a Argentina e o Uruguai são um bom começo.

Não se pode congelar por oportunismos

Veja – A hiperinflação resulta fatalmente num avanço político da direita?

Berg-Schlosser – É preciso ver primeiro quem são os atingidos pela inflação. Na Alemanha, foram os trabalhadores, a nova classe média, os aposentados e os donos de obrigações do governo. Esses grupos foram um alvo fácil para os elementos radicais da direita. Na América Latina, sobretudo nos anos 60, teve-se a impressão de que boa parte da população achava que os regimes democráticos estavam falidos e não poderiam mais cumprir suas promessas no setor econômico. Esses também foram os motivos da ascensão militar ao poder no Brasil em 1964. Mas, no final das contas, constatou-se que os militares não estão em condição de conduzir a economia de forma melhor que os civis, estigmatizados como corruptos. Nem pela sua qualificação nem pela sua origem os militares estão em condições de entender melhor os processos econômicos. Além disso, nos meios militares também transparecem depressa os seus próprios interesses corporativos. Ou seja: melhores salários, privilégios, e assim por diante. Esta é uma lição que ainda está fresca na memória de todos.

Veja – Depois do fracasso do Plano Cruzado acentuou-se uma descrença da população em relação aos políticos e à política. Isto tem algo a ver com a inflação?

Berg-Schlosser – Há duas formas de apoio ao governo, analisadas pelas ciências políticas. Uma é o apoio específico, ou seja, o apoio popular advindo da satisfação de expectativas materiais a curto prazo – por exemplo, preços estáveis, renda pessoal satisfatória e crescimento econômico. Apóia-se a eficiência do governo. Um bom exemplo foi o chamado "milagre econômico alemão" nos anos após a II Guerra Mundial. Ele fez com que os alemães simpatizassem com as novas instituições democráticas, mas não porque se tivessem transformado em democratas convictos da noite para o dia. Bem diferente é o apoio difuso, ou seja, o apoio amplo a longo prazo que resulta da convicção da população de que um regime democrático corresponde melhor aos anseios de dignidade humana do que uma ditadura, não importa de que tipo. No Brasil existem apenas indícios do apoio específico e o apoio difuso, por ora, ainda não se faz notar.

Veja – Existem exemplos históricos de que o congelamento de preços e salários tenha acabado com a inflação para sempre?

Berg-Schlosser – O congelamento apenas pode atenuar tensões momentâneas. No momento em que os controles são afrouxados, explodem novamente todos os fatores anteriores, responsáveis pela inflação. É necessária, portanto, uma concepção política mais ampla, que garanta a produção e o acordo com os empresários e os sindicatos. É indispensável aquilo que se chama de interesse próprio esclarecido, ou seja, o próprio governo tem de demonstrar que tem um plano e que está firmemente decidido a executá-lo, não apenas por causa de um oportunismo momentâneo ou dentro da mentalidade do salve-se-quem-puder mas porque quer mesmo solucionar problema a longo prazo.

Veja – No Brasil existe quase um desprezo pela moeda nacional. Isso não contribui também para uma mentalidade inflacionária?

Berg-Schlosser – Bem, se o brasileiro percebeu que 1 cruzeiro não vale mais nada e que a seguir também o cruzado não vale mais nada, sua frustração é inevitável. Mas não se deve subestimar a capacidade popular de assumir novas posições. Afinal de contas, existem exemplos de outros países onde a estabilização monetária teve êxito. Isso pressupõe que se coloque em ordem o sistema produtivo do país. Juntamente com outras medidas pode-se então mudar também a moeda e, se os esforços forem coroados de êxito, com certeza também será superada a mentalidade inflacionária e a moeda do país será outra vez honrada. Afinal de contas, não são poucos os economistas que consideram a inflação hoje como um problema menos central mais controlável do que o desemprego a dependência externa ou o desenvolvimento econômico em geral. A inflação não é invencível.

A injustiça está nas estruturas

Veja – Em tese, desapareceria a inflação se voltasse a uma economia de troca?

Berg-Schlosser – O dinheiro trouxe uma série de problemas, mas não existe alternativa para ele, e, ademais, o sistema de trocas nem sempre é justo. Posso contar um bom exemplo. Na Alemanha, durante a grande inflação, após a II Guerra Mundial, em mercado negro inédito no país criou situações grotescas. A moeda indireta eram os cigarros. Pois bem: um mineiro de carvão, trabalhando 50 horas por semana, ganhava o equivalente a um maço de cigarros por semana. Mas, se ele tivesse em casa uma galinha que botasse todos os dias um ovo, ele poderia vender os ovos ao preço de vinte cigarros a unidade. Isto é, a galinha produziria por dia o mesmo que o mineiro ganhava numa semana de trabalho duro.

Veja – O dinheiro não pode também ser injusto?

Berg-Schlosser – A injustiça independe do meio de pagamento. A injustiça está contida nas estruturas sociais, na política, nos sistemas de produção.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, as injúrias do governo norte-americano, acusando os nossos industriais por pirataria internacional, no caso da utilização de patentes de fábricas estrangeiras revelam, ao mesmo tempo, ignorância e má fé.

Basta que os norte-americanos busquem informação no GATT para saber que o Brasil não mantém acordo sobre marcas com nenhum país do mundo e, assim, segundo a doutrina da reciprocidade, somos pagos, pelas outras nações, com a mesma moeda.

O emprego do curare em cirurgia, como paralisador da musculatura lisa ou para diminuir sua tonicidade, foi descoberto por brasileiros na floresta amazônica, e hoje todas as nações utilizam esse remédio, sem nunca ter pago um tostão de royalties ao Brasil.

Saibam os yankees que nossa bandeira tem como símbolo uma cruz de estrelas, e não a ca-

veira dos navios piratas que os ascendentes dos norte-americanos usavam em seus navios, durante séculos, para razzias espetaculares na África, na Ásia e no Novo Mundo.

Não adiantam as ameaçadoras retaliações.

Podemos perfeitamente buscar, para a nossa espetacular produção de grãos, os mercados europeus e do Oriente Médio, do Japão e dos países nórdicos, da Alemanha e da Itália.

Já é tempo de exportarmos, café para a União Soviética e a China, com mais de um bilhão de consumidores potenciais.

Seria uma boa resposta à retaliação norte-americana não vendermos este ano, aos Estados Unidos, uma tonelada de soja nem um galão de sucos cítricos, de que precisa seu povo para aplacar sua fome e sua sede, depois de um ano terrível de seca e neve, como jamais tiveram em sua história.

Enquanto isso, nossa produção de grãos está perto dos setenta milhões de toneladas.

Se os americanos se julgam prejudicados – quando os japoneses, os alemães, os Italianos e os suíços não falam em pirataria de marcas de remédio – recorram ao GATT ou aos tribunais internacionais. Mas não venham com ameaças vazias, que demonstram, apenas, como a indústria americana de remédios manda no governo de Ronald Reagan.

O que ele devia fazer era aplicar, ali, um novo **new deal** e uma lei antitruste mais abrangente, punindo seus próprios piratas internacionais.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Uma vacina que apresenta setenta por cento de eficácia em experiências clínicas controladas não pode ser um instrumento desprezível para a saúde pública.

Tal o caso de um preventivo da meningite meningocócica do tipo B, fabricado em Cuba, que teve vetada a sua importação, alegando-se encontrar-se em fase experimental.

Não é fácil citar o caso de vacina eficiente cem por cento, e sua eficácia dependerá, sempre, de condições especialíssimas do paciente e da segurança do seu emprego.

Se, na verdade, as Secretarias Estaduais de Saúde são autônomas para comprar medicamentos, sua importação depende de liberação do Ministério da Saúde, por intermédio da Cacex, o que não vai impedir que pacientes abonados obtenham o novo medicamento, diretamente em Cuba, por intermédio de turistas e pilotos de aeronave, sendo risível considerar "contrabando de remédios" uma iniciativa sem fim lucrativo.

Tem razão o Secretário de Saúde de São Paulo, o Dr. José Aristódemio Pinotti, quando afirma:

"Não precisamos de autorização do Ministério para conversarmos com os cubanos sobre as experiências científicas. A troca de informações é livre e somente quando tivermos uma decisão a respeito da importação dos medicamentos é que temos que falar com o Ministro."

Deve-se lembrar que estamos importando da França o "Salvant Diluent" e o "Neninfogacoque", ainda em experimentação, ao preço de três mil cruzados a dose, segundo se propala, muito mais caro do que o produto cubano.

O Ministro da Saúde parece compreender que a colaboração científica internacional não tem

fronteiras e deve liberar o produto, que está numa fase experimental encorajadora.

Sobre o assunto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que constem dos Anais desta Assembléia os seguintes artigos:

**"MENINGITE PODE FECHAR
ESCOLAS"**

**Pinotti e Silveira se encontram
na sexta para discutir a
importação da vacina**

A epidemia de meningite meningocócica do tipo B não está sob controle em São Paulo e pode até mesmo levar ao fechamento das escolas se na volta às aulas, for constatado aumento do número de casos da doença. O alerta é do secretário José Aristodemo Pinotti, da Saúde, que insistiu ontem na necessidade de importação da vacina oferecida pelo governo cubano. Pinotti acredita que conseguirá convencer o ministro Borges da Silveira, da Saúde, a rever sua posição. "Se não autorizar a entrada das vacinas", disse, "o ministro será responsável por isso, mas não acredito que ele chegue a esse limite".

O secretário reuniu-se, ontem, com o governador Orestes Quércia e deverá encontrar-se, sexta-feira, com Borges da Silveira. Preocupado, não disfarçou a intranquilidade com a epidemia, que poderá agravar-se com o retorno de milhões de crianças às aulas. A Secretaria de Saúde, garantiu, controlará rigorosamente todas as escolas, em especial as da rede estadual, observando a evolução do processo epidêmico. "Se a volta às aulas for responsável pelo crescimento do número de casos de meningite, poderemos até mesmo fechar temporariamente as escolas."

Pinotti explicou que as vacinas, cuja importação continua proibida, já foram testadas em Cuba, em situação semelhante à de São Paulo, e demonstraram sua eficácia, controlando a doença antes que ela atingisse níveis próximos aos de uma epidemia. De qualquer forma, a Secretaria da Saúde já começou a elaborar um plano para uma possível campanha de vacinação contra a meningite do tipo B. Contando com as 50 mil doses, prometidas pelo governo cubano, o secretário diz que inicialmente serão vacinadas crianças menores de cinco anos, desnutridas, que estejam frequentando creches ou escolas.

Em seguida, diante da intenção do governo de Cuba de enviar semanalmente cerca de 20 mil doses de vacina, outras crianças serão imunizadas, garantiu. Segundo ele, a Secretaria da Saúde registrou, até a semana passada, uma média de duas mortes por dia. No último fim de semana, apesar do surgimento de cinco novos casos e ontem mais quatro, não foi registrado nenhum óbito. "Estamos, até agora, com 32 ou 33 óbitos e os casos se concentram na Capital e em 14 ou 15 municípios da região da Grande São Paulo."

Ontem, o secretário de Saúde, José Aristodemo Pinotti, assumiu formalmente a cadeira de titular de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a chefia da clínica de ginecologia do Hospital das Clínicas.

Falsa expectativa

O ministro da Saúde, Borges da Silveira, confirmou em Curitiba que as 50 mil doses de vacina contra a meningite tipo "B", produzidas em Cuba, "só entrarão no Brasil com autorização do ministério, ou não entrarão". Silveira explicou que o ministério deverá assinar convênio com o governo de Cuba para que as vacinas sejam previamente testadas no Brasil, antes do início da aplicação, que só deverá acontecer daqui a um mês. O ministro disse que possíveis divergências com o governador Orestes Quércia estão superadas, mas não vai permitir que "São Paulo tome decisões independentes".

"Conversei por telefone com o governador Quércia e expliquei que ele estava errado em querer importar essas vacinas que ainda nem foram lançadas na própria Cuba. Lá elas só serão oficialmente lançadas em outubro. Além disso, expliquei que o governo de São Paulo provocaria falsa expectativa na população, pois Cuba só tem capacidade de exportar 20 mil vacinas a cada 15 dias, atendendo única e exclusivamente o Brasil." Segundo o ministro, isso não é suficiente para iniciar uma campanha de vacinação em São Paulo, onde são necessárias, no mínimo, um milhão de doses. Silveira afirmou que já está quase tudo pronto para a assinatura do convênio com Cuba, que, além de exportar a vacina, se ela for aprovada pelo Ministério, também transferirá tecnologia, permitindo sua produção no Brasil.

**CASOS CHEGAM À REDE
PARTICULAR**

A meningite do tipo B já começou a preocupar os hospitais particulares da cidade. No Hospital Israelita Albert Einstein, um dos mais bem equipados da Capital, duas pessoas morreram nos últimos meses e outras nove, continuam em tratamento. "O Einstein é um termômetro da população", acredita Marcos Fogaro, coordenador da Comissão de Infecção Hospitalar, para quem o número de casos da doença deve estar aumentando. "Se aqui já estamos atendendo doentes de classes privilegiadas, isso significa que existe uma grande epidemia na Capital". Já o Hospital Sabará, especializado em pediatria, registrou 11 casos de meningite no mês de julho, sendo dois do tipo B. Nas clínicas especializadas, a população protege as crianças, vacinando-as contra a doença. Só a Clínica de Imunização Professor Vicente Amato Neto vacinou 59 crianças durante este mês contra as meningites dos tipos A e C, mais perigosos que a B.

**VACINA É DEFENDIDA POR
ESPECIALISTAS**

Dois especialistas defenderam ontem a importação da vacina cubana contra meningite do tipo B, Calil Farhat, professor de pediatria da Escola Paulista de Medicina, com especialização em infecções infantis e membro da comissão permanente de assessoramento à imunização da Secretaria da Saúde, acha que isso deve ocorrer "o mais rápido

possível para controlar a epidemia brasileira". No Rio, Keyla Marzochi, diretora do Hospital Evandro Chagas, da Fundação Oswaldo Cruz, não vê motivo para desconfiar em relação à vacina: "O centro de pesquisa que a produziu é reconhecido como um dos mais capacitados do mundo no estudo de doenças infecciosas".

Segundo Keylia, a eficácia da vacina cubana contra a meningite B já foi comprovada em testes realizados com amostras de bactérias coletadas no Rio de Janeiro e os resultados iniciais mostraram que há "perspectiva clara para aplicação a curto prazo no Brasil". Como é muito difícil haver variação entre o tipo de meningococo B identificado no Rio e o que tem infectado os doentes paulistas, "a vacina também é eficaz para controlar a doença em São Paulo", diz a especialista. Calil Farhat lembra que o governo cubano testou a vacina em mais de 200 mil pessoas naquele país, enquanto Keyla, que fez parte do grupo de cientistas responsáveis pelos primeiros testes da vacina para a imunização no Brasil, garante: o Instituto Adolpho Luiz, de São Paulo, tem condições de realizar em no máximo 15 dias testes com o primeiro lote de vacinas que chegar de Cuba. "Deveriam ser feitos, rapidamente, testes em 200 amostras infectadas com meningite B em São Paulo para saber se a bactéria é idêntica à cubana", diz.

O superintendente do Hospital das Clínicas, Vicente Amato Neto, professor de moléstias infecciosas da Faculdade de Medicina da USP, desconhece a vacina e discorda de outros especialistas. "A epidemia", diz, "não é grave".

Era o que tinha a dizer.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero crer que o Presidente Sarney é ingênuo demais, tendo em vista sua abordagem ontem, ou então S. Ex.^a teve uma atitude leviana com relação às conquistas dos trabalhadores e de vários segmentos sociais na Assembléia Nacional Constituinte.

Ouvi perplexa, estarecida, por quase meia hora, como Constituinte legítima, pois recebi o voto direto do povo para aqui defendê-lo, o disparate expresso por S. Ex.^a, com total ignorância da vontade do povo.

Gostaria de assinalar alguns dos desejos do povo, aos quais o Presidente José Sarney é contrário. O povo não agüenta mais o arrocho salarial, o congelamento da URP e a dívida externa que não tem condição de pagar, nem com a própria vida, com o desemprego e com a inflação galopante que aí está. O Presidente Sarney, com sua política econômica, vai ao Fundo Monetário Internacional.

Vemos aqui, hoje, um grupo de pessoas que, apoiado pela OAB, pediu ao Governo o mesmo tratamento dado aos animais. Estou falando de todas as pessoas que estão desabrigadas, sem direito à moradia em Brasília e que fazem sua manifestação ali em frente. Registro o seu manifesto falando da política de moradia do atual Governo. No entanto, ouvimos o Presidente José

Samey atribuir à Assembléa Nacional Constituinte a responsabilidade pela sua política habitacional no setor carente da população. Disse S. Ex.^a que as medidas que aqui tomamos inviabilizarão seu projeto social. O povo não queria, em hipótese alguma, que o Presidente José Samey tivesse cinco anos de mandato. Entretanto, S. Ex.^a quis cinco anos. O povo também não queria, e não quer, que a Ferrovia Norte-Sul seja construída à custa da sua miséria. Mas o Presidente José Samey quer. S. Ex.^a disse ainda que seremos os responsáveis, em sua política social, pela falta do leite na mesa dos pobres; que estamos empobrecendo a classe média e tirando a merenda escolar dos estudantes – sabemos que essa merenda já foi tirada há muito tempo.

E, pasmem, S. Ex.^a questiona a contribuição que as mulheres trabalhadoras dão à Previdência Social, quando o projeto transfere direitos também aos dependentes dessas contribuintes! Não queremos privilégios, enquanto trabalhadoras que somos. Estamos reivindicando na Assembléa Nacional Constituinte que se reconheçam esses direitos, que nosso dependente, que pode ser um marido ou outra pessoa, usufrua dos benefícios decorrentes de nossa contribuição.

O pior de tudo, exatamente no momento em que há uma retaliação norte-americana com relação a vários produtos brasileiros, é que o Chefe da Nação, em nenhum momento, disse que medidas tomará enquanto governante, diante dessa retaliação. Percebemos que S. Ex.^a questiona o fechamento das portas ao capital estrangeiro dizendo que a iniciativa privada ficará prejudicada. Gostaria de ressaltar que o Presidente, que está de olho na conquista do setor previdenciário social, não vê por que os remédios estão na lista da retaliação. S. Ex.^a não consegue enxergar que a participação média de cada empresa estrangeira é trinta vezes maior que a das empresas nacionais. Portanto, não há necessidade de S. Ex.^a estimular essa participação. Queremos ouvir a palavra do Presidente da República com relação à política econômica, ao congelamento da URP, à grande dívida externa brasileira, à auditoria dessa dívida.

Sr. Presidente, gostaria que o discurso que tenho em mãos constasse na íntegra dos Anais desta Assembléa.

Repito que a atitude do Presidente José Samey, se não foi ingênua, no mínimo foi leviana no que diz respeito aos representantes na Assembléa Nacional Constituinte – nós, que recebemos o voto direto do povo para interferir a seu favor.

DISCURSO A QUE SE REFERE A ORADORA:

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Projeto de Constituição aprovado em primeiro turno incorporou algumas reivindicações antigas do movimento popular aos direitos sociais e políticos, preservação do meio ambiente, dentre outros que merecem apreciação, sem com isto considerar que o texto signifique um grande avanço, porém, conquistas pelas quais vários segmentos sociais empenharam-se em defender.

Fomos vítimas das forças conservadoras, a grande elite representada pelo Centrão, que impediram as diretas para Presidente em 1988, reforma agrária, tendo o texto constitucional ficado aquém do Estatuto da Terra dificultando a desa-

propriação de latifúndios, na verdade inviabilizando a penalidade aos que detém grandes terras e nada produzem.

Nesta reflexão, considero o texto cabível de crítica e merecendo do Partido dos Trabalhadores apreciação no sentido de não referendar nesta votação do segundo turno o que consideramos em grande parte conservador e neutralizante, mantendo dispositivos que sustentam injustiças e desigualdades. Penso que esta decisão, caso consumada, partirá de princípios, exames e reflexões, como já disse, por entender que o texto não mexeu na estrutura da propriedade, não alterou o papel das Forças Armadas, não amplia a participação da sociedade civil. Portanto, temos razão de sobra para questionar com visão global este processo. Vamos mais adiante: temos legitimidade, somos transparentes e não ficamos na defensiva ou mesmo tendo atitudes oportunistas como as dos que querem zerar a Constituinte, numa atitude irresponsável.

O significado do nosso voto não é no sentido de ampliar essas conquistas, que apesar de tímidas significam direitos e liberdades reivindicados pelos trabalhadores e pelo povo brasileiro. Nosso voto é de oposição às forças conservadoras de direita composta de Centrão e Governa que querem, a todo custo, suprimir 35 artigos com 22 parágrafos que vão desde o direito do turno de seis horas ao monopólio da União sobre o petróleo. Por isso o PT se reserva o direito de protestar.

Srs. Constituintes, a Assembléa Nacional Constituinte merece ser defendida por nós da interferência externa, inclusive do capital estrangeiro, das multinacionais que exibiram anteontem na televisão, por quase 10 minutos, como necessárias à salvação do Brasil, indispensáveis em todos os sentidos, mandando recado para a Assembléa Nacional Constituinte mostrando o poder lobista de quem pode dizer o que quer, como quer. Como algumas coisas se confundem neste País, é para deixar qualquer brasileira estupefata!

Sr. Presidente, neste momento quero reportar-me à fala de 29 minutos, em cadeia nacional de rádio e televisão, do Sr. Presidente da República. Incrível! Fantástico! Extraordinário! Não estou fazendo julgamento da Assembléa Nacional Constituinte. Quero apenas lembrar, aos colegas que a votação do segundo turno não é a homologação do primeiro, o que V. Ex.^{as} votaram. Tornará este País ingovernável, portanto, a Assembléa Nacional Constituinte, caso não haja revisão no texto; será responsável pela desordem jurídica, pelo fechamento à iniciativa privada; estarão suprimindo empregos, tirando o leite dos pobres, a merenda escolar, deixando sem habitação os de baixa renda, prejudicando cada vez mais a classe média – pobre classe média! Portanto, a pobreza, a regressão será acentuada. Com isto a ingovernabilidade será notória. Que lástima! O presidente deixará de assistir os pobres se tiver que cumprir os direitos dos pobres adquiridos constitucionalmente.

Perguntaria: os aposentados, os trabalhadores, por acaso, não são os que produziram e continuam produzindo?

É absurdo as mulheres contribuintes repassarem benefícios aos seus maridos ou dependentes

É absurdo requerer aposentadoria proporcional?

– Colocar o atendimento prioritário do mercado interno como essencial ao bem estar da população, ao desenvolvimento e autonomia tecnológica da Nação?

– Será que o Presidente conhece realmente o povo?

Se não, vejamos: o povo quis quatro anos e ele cinco; o povo não pode pagar a dívida externa, e ele já voltou ao FMI; o povo está morrendo de fome, e ele construindo ferrovia; o povo querendo aprovar seus interesses na Constituinte; e ele quer mudar; o povo votou diretamente nos seus representantes para a Assembléa Nacional Constituinte. Como o Presidente explica sua defesa à iniciativa privada e ao capital estrangeiro no momento em que o governo americano impõe sanções restritivas ao País e o Presidente não diz uma palavra sequer às retaliações propostas?

Defender as multinacionais sem explicar, contudo, quanto custa para cada brasileira e brasileiro é, no mínimo, não conhecê-los, ou melhor, ignorá-los.

Presidente que está de olho na conquista do setor previdenciário social e não vê por que os remédios estão na lista de retaliação é fato grave. É bom lembrar-lhe que a ALANAC (Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais) esclarece que a participação média de cada empresa estrangeira é 30 (trinta) vezes maior do que a participação média das empresas nacionais.

Como podemos ver, não há necessidade de estimular empresas estrangeiras, a não ser que se queira, de vez, acabar com as nacionais.

Confesso, perplexa, como funciona a democracia neste País. Os empresários. têm dinheiro, vão para a televisão por quase dez minutos e fazem pressão. O Presidente da República fala quase meia hora, bate o martelo. Eis aí sua sentença.

De novo indago: e o povo? Só lhe restam os poucos representantes comprometidos com ele na Assembléa Nacional Constituinte para repudiar, neste momento, esta interferência descabida e dizer: Sr. Presidente da República, no momento em que V. Ex.^a, tão enfaticamente, defende direito internacional, gostaria de lembrar-lhe que a Assembléa Nacional Constituinte coloca-se no exercício pleno de sua função (pelo menos os que têm o mínimo de respeito pelo povo) em defesa dos direitos dos trabalhadores. Não haverá recuo. Apenas manteremos, numa postura equilibrada, nosso compromisso com o povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}. Srs. Constituintes, antes do meu pronunciamento, desejo, em nome da soberania desta Assembléa Nacional Constituinte, apresentar meu protesto contra a fala, de ontem à noite, do Presidente José Samey, ameaçadora da nossa soberania, pelo fato de tentar conduzir a população brasileira ao descrédito ou mesmo ao desespero, quanto ao que aqui fazemos.

O Presidente da República disse que com a promulgação da nova Constituição brasileira o País será ingovernável. Não sei se o País está sendo governado agora, já que o Presidente joga o povo contra o Poder Legislativo e atinge a Assembléa Nacional Constituinte.

Os poucos avanços que conseguimos S. Ex.^a quer suprimir através do lobby presidencial e dos empresários, enfim, dos que insistem em comprometer a soberania nacional e desejam continuar mamando nas tetas do Governo.

Portanto, registro meu protesto contra o pronunciamento do Presidente da República. Acho que, ao invés de se valer da televisão, mais uma vez, para enganar o povo, que já passa fome e vive na miséria, S. Ex.^a deveria levar a todos, com força e coragem, a esperança de melhores dias. Contudo, o que faz S. Ex.^a é induzir o povo a vender o que tem e depositar o produto da venda na poupança. É o que acontece hoje, no País: ao invés de produzir, a população vende o que tem para depositar dinheiro na poupança.

Sr. Presidente, aproveito os quatro minutos que ainda me restam para ler duas páginas de um pronunciamento que acho importante fazer no momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa esclarece que só restam ao orador dois minutos e meio.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, agradeço o esclarecimento.

Meu pronunciamento refere-se à monocultura do Brasil.

Sabemos da necessidade de diversificar a agricultura. Onde há cana-de-açúcar, que se plantem também culturas de subsistência. Onde existe cebola, que haja também cultura de subsistência.

Sr. Presidente, tendo em vista a exiguidade do tempo, peço a V. Ex.^a que meu pronunciamento seja considerado como lido e conste dos Anais desta Assembléia.

Agradeço a V. Ex.^{as} a paciência, vez que hoje se preparam para dar início à votação no segundo turno da Constituinte.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há muito tempo, reclamam-se no Brasil um planejamento e ordenação no setor agrícola, capaz de evitar cenas grotescas, assistidas por uma população carente de alimentação, como a queimada de toneladas de produtos, em contestação a preço de mercado. Neste País, já se queimou café, já se incendiou cebola e já se deixou perder toneladas de alimentos indevidamente estocados à espera de preço.

Nos últimos anos, costumou-se atribuir a responsabilidade por todos os problemas do setor agrícola ao atravessador, ou seja, àquele que pouco oferece ao produtor e muito quer ganhar do revendedor. Sua figura, entretanto, embora danosa ao sistema de comercialização, representa apenas mais um elemento, entre tantos que manuseiam o produto até que o mesmo chegue ao consumidor.

Mais do que isso, deve o Governo brasileiro assumir toda a sua parcela de culpa, identificada pela falta de planejamento e de ordem no encaminhamento das questões agrícolas. Assistimos, nos últimos anos, a um incentivo desordenado ao cultivo da cana-de-açúcar, dentro do Proálcool, programa que visava a atenuar os prejuízos do País, com relação à importação de um petróleo cada vez mais raro e caro e que já ameaçava a oferta de combustíveis no mercado interno.

O que se viu foi a criação descabida de uma monocultura em terras até então utilizadas para a produção de alimentos.

Pior do que isso é que programas, como esse do álcool, ou outras empreitadas, como produção de soja para exportação, são iniciados sem considerar fatores primários de sistematização, especialmente estocagem e distribuição.

Não se considera, por exemplo, se determinada região, escolhida para o plantio de um produto qualquer, possui armazéns suficientes para guardar a produção esperada, ou se há transporte satisfatório para seu escoamento.

É preciso que cada região brasileira saiba exatamente o que, como e quando plantar, de acordo com a disponibilidade de armazéns, de estocagem e transporte.

De nada adianta, por exemplo, que a terra de determinada região seja favorável ao plantio de soja, se naquele local não se tem condições de estocagem, e a oferta de transportes é insuficiente. Deixar o comando de tal planejamento a cargo do Ministério da Agricultura, de secretarias estaduais ou de coordenadoria é atualmente o que menos importa.

Significa muito mais ter-se um planejamento subdividido, através do qual a cultura esteja adequada ao tipo de terra, o financiamento aos resultados, a armazenagem e o escoamento a uma política de transporte compatível.

Aliada a esse quadro, deveria haver uma política agrícola realmente eficiente e planejada que garantisse a adequação do volume de determinada produção às necessidades de mercado e exportação, a fim de que os preços representassem um retorno justo do investimento. Além do mais, seria viável uma continuidade administrativa, ao nível de governo, que estivesse acima de interesses políticos e particular.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ GENÓINIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, acho que até obrigação manifestar aqui nossa opinião sobre o discurso proferido pelo Presidente da República na noite de ontem.

Do ponto de vista político, considero esse pronunciamento inaceitável, pois fere a soberania da Assembléia Nacional Constituinte e interfere, como S. Ex.^a muitas vezes já fizera, no desenvolvimento dos nossos trabalhos. Portanto, politicamente, trata-se de um pronunciamento inaceitável e condenável. O Presidente José Sarney não tem condições políticas, legais e éticas para, diante da opinião pública, dizer o que disse ontem em relação à Assembléia Nacional Constituinte.

O Presidente José Sarney; apesar de sua habilidade em endereçar algumas questões, omitiu pontos e faltou com a verdade. Por exemplo: as emendas casuísticas tipo trem-da-alegria foram todas bancadas pela Liderança do Governo. Pergunto se o Presidente Sarney puxou as orelhas do seu Líder no Senado, o Senador Marcondes Gadelha, do Deputado Cardoso Alves, do Deputado Inocêncio Oliveira, Vice-Líder do PFL, e as de tantos outros liderados, como seu sobrinho Albérico Cordeiro, que votaram a favor da anistia fiscal e tributária, visto que, de uma hora para outra, S. Ex.^a aparece falando contra essa anistia

como se ela fosse uma iniciativa da oposição, quando, na realidade, foi iniciativa das Lideranças do Governo.

Ainda sobre a questão da Previdência Social, ameaça o Presidente que o País se tornaria ingovernável. Na verdade, o País é ingovernável nas mãos do Sr. José Sarney, que quer, com base em decretos-leis e na tutela militar, dirigir este País. Trata-se daquela idéia de que o País só é governável com autoritarismo e repressão. É isto que está na questão de fundo do discurso que aqui condenamos.

No tocante a direitos dos trabalhadores e ordem econômica, as Lideranças do Governo aqui estão propondo suprimir a propriedade da União do subsolo, bem como o monopólio estatal das telecomunicações, defendendo a abertura do País ao capital estrangeiro. Na verdade, o Governo está defendendo o maior entreguismo da História deste País.

S. Ex.^a também fez coro com os empresários contra os direitos dos trabalhadores. É aquela velha tecla dos empresários brasileiros: esta Constituinte não toca, não fere, não ameaça o sistema capitalista brasileiro; apenas os empresários não aceitaram que essas pequenas concessões sejam aprovadas como foram no primeiro turno.

Sr. Presidente, temos uma posição clara de divergência quanto ao texto constitucional. Já dissemos isso várias vezes, principalmente sobre aqueles pontos essenciais que fazem a moldura da futura Constituição do País. Temos uma posição: manter os avanços, que são parciais, e, com emendas supressivas, buscar exatamente suprimir os obstáculos maiores. Por isso, nós, do PT, somos contrários politicamente a esse tipo de projeto. No entanto, achamos que nossa posição é totalmente diferente da posição daqueles que querem torpedear o processo constituinte, dos que mais querem, a pretexto dessa situação política criada, fortalecer a ultradireita, seja no plano civil, seja no militar.

Esse foi o sentido do pronunciamento do Sr. Presidente da República, que tergiversa, que à opinião pública da informações incompletas, falsas, para ocultar o seu objetivo, que é a saída autoritária, repressiva, consagrando o que temos chamado de governo civil de tutela militar. (Muito bem!)

A SRA. DIRCÉ TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diz a infinita sabedoria popular, em relação aos boquirrotos e desastrada, que "sempre perdem a oportunidade de ficar calados". Não posso deixar externar, quanto ao pronunciamento do Vice-Presidente José Sarney, ontem, em rede nacional de rádio e televisão, o mesmo que o povo, já hoje, afirma.

Mas, antes de comentar seu pronunciamento, tão esperado por todos nós, que desse desgoverno esperamos tudo, não me furto a tecer alguns juízos quanto ao papel a que se presta o supremo mandatário.

Os homens cumprem em suas vidas inexorável destino, levados pelas mãos fortes da história de seus povos, suas pátrias, seus companheiros de credo e de fé ideológica. Franklin Roosevelt, o homem no **New Deal** americano, resgatando o sonho de seu povo e, de uma cadeira de rodas, recebendo a consagração como o grande esta-

dista de seu país; De Gaulle e Churchill, líderes forjados nas adversidades da Segunda Grande Guerra, comandando a resistência de seus povos à expansão nazista na Europa; e o admirável Adenauer, reerguendo dos escombros da mais cruel de todas as guerras uma nação em chamas, arrasada, ferida, humilhada, para transformá-la em pujante potência econômica, numa grande democracia liberal, numa sociedade equitativa e feliz. E o exemplo magnânimo de Juan Carlos, restituindo à Espanha, depois de meio século de dominação franquista, os bríos da nação democrática e avançada.

Em suma, Srs. Constituintes, cada um cumpre seu destino. Aqui mesmo, no nosso combalido Brasil, temos os exemplos de Rodrigues Alves, num governo liberal e construtivo. Podemos lembrar que, mesmo em meio à franca inclinação fascista do Estado Novo, o inesquecível Presidente Getúlio Vargas deu início a uma série de leis e avanços consideráveis em política de defesa do trabalhador. E, pagado o preço da própria vida, Getúlio preferiu deixá-la para entrar na História.

E José Sarney?

Prefere deixar a história para cair na vida, regredindo a sua infância e, com os dinheiros públicos, construir um trenzinho "norte-sul", ligando a Praça dos Três Poderes à praia do Calhau. Não vai à TV explicar seu Governo, mas não se inibe em tecer reparos à atuação da Assembléia Nacional Constituinte, que deveria ser respeitada.

Se o Sr. José Sarney não pensou ainda, deve atentar para o fato de que sua postura conservadora e consoante com os interesses do grande capital externo, está preparando o terreno pantanoso onde se dão os golpes de estado.

Em seu discurso, uma encenação primária e bisonha, além de fazer considerações absolutamente dispensáveis, o atual Presidente diz estar recebendo "de todos os lados sinais de confiança". Lamento, todavia, que neste "todos" não esteja incluído o povo brasileiro.

Diz também, o Sr. José Sarney que o sistema previdenciário naufragará após promulgada a nova Carta Magna, se mantidas algumas conquistas sociais. Antes de pronunciar seu discurso alarmista, o Presidente deveria ter feito valer sua autoridade e demitido, de forma sumária, o Sr. Renato Archer, Ministro da Previdência e Assistência Social, que disse exatamente o contrário de seu chefe alguns dias atrás.

Em outro ponto, continuando sua catilinária, o Presidente diz que os brasileiros receiam que a nova Constituição torne o país ingovernável. Nisso, principalmente, o Sr. José Sarney está enganado, e o povo não tem porque temer nem sua desastrosa passagem pela Presidência conseguiu tal coisa. Duvido que a futura Carta Magna possa gerar situação caótica como a que vivemos sob a égide de seu infeliz desgoverno.

Todos os pontos do discurso do Sr. José Sarney podem ser rebatidos. Peça mais inoportuna e infeliz não poderia haver. Sem estilo, repetitiva, rococó, redigida por um ex-assessor do Sr. Paulo Maluf, pouco se recomenda para um homem público com veleidades literárias...

Torno a repetir, como já o fiz quando o mesmo Presidente nos atacou em seu programa "Conversa ao pé do rádio"; conclamo todos os brasileiros a desligarem seus aparelhos televisores e

seus rádios todas as vezes em que o Sr. José Sarney faltar com respeito à Constituinte e ao povo brasileiro. Não podemos dar IBOPE a quem não governa o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, vou acrescentar algo ao que já foi dito aqui sobre a lamentável presença do Sr. José Sarney, ontem, em cadeia de rádio e televisão.

Toda a sua preocupação com o futuro do País, no fundo, é com o seu mandato. Conseguiu S. Ex.^a os 5 anos, mas, promulgada a nova Constituição, terá diminuído, no mínimo, em 50% seu poder de fogo, seu poder de decisão. Então, um Governo que já é melancólico, que administra por decretos-leis, será seguramente trágico no próximo ano, quando a nova Constituição limitar a força e o poder de mando do Presidente da República. Somos obrigados, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, a ouvir um depoimento de um homem despreparado, cuja assessoria, pelo jeito, não conhece as quatro operações, nem mesmo a adição, porque os números ontem apresentados por S. Ex.^a são mentirosos, não refletem o que, efetivamente, irá acontecer após a promulgação da nova Carta.

Finalmente, alguém como o Presidente José Sarney, que trata com desprezo as questões administrativas de um país como o nosso, não pode mostrar nenhuma preocupação com o nosso presente, tampouco com o nosso futuro. Além de não administrar democraticamente, fazendo tudo à revelia do Congresso Nacional, S. Ex.^a, que não conseguiu nenhum voto, nem o dele próprio, para chegar onde está, transformou-se em verdadeiro caxeiro, parando três dias em Portugal e fazendo uma visita de quatro ou cinco dias à União Soviética. Alguém que tivesse a mínima sensibilidade para dividir os problemas brasileiros, de uma maneira assim tão acintosa, não passaria por cima de tudo e de todos, cumprindo verdadeiros programas de turismo, como tem feito o Sr. José Sarney em sucessivas viagens ao exterior.

Por isso, qualquer brasileiro poderia ter ido à televisão, rádio ou jornal, falar da inoportunaidade do texto que aqui está sendo discutido, da futura Constituição, menos o atual Presidente da República, que em três anos e meio de governo conseguiu o que talvez nenhum outro brasileiro conseguisse, ou seja, promover a baderna econômica em que o País se encontra.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quem assistiu, ontem à noite, ao Presidente José Sarney falando através da cadeia total de emissoras de rádio e de televisão do País, e não fosse um observador mais atento, concluiria que S. Ex.^a estaria chegando ao Brasil depois de uma longa viagem, dezoito meses ausentes, pois procedeu como alguém que estivesse alheio ao processo constituinte durante todo o período em que os Constituintes estiveram trabalhando. Falou como alguém que não tivesse nada a ver com o Plano Cruzado, que se constituiu no maior engodo, na maior traição político-eleitoral da História deste País, e base da vitória para a Aliança Democrática do PMDB – PFL obter a maioria de 2/3, com poder

decisório total na Assembléia Nacional Constituinte. Falou como alguém que não tivesse nada a ver com a Aliança Democrática, com as forças que a compõem, o PMDB e o PFL. Mas qualquer observador mais atento ou qualquer dos 140 milhões de brasileiros sabe que não foi assim.

Para provar, bastaria lembrar a participação do Governo na decisão sobre o mandato presidencial de cinco anos, evitando ainda a mudança do sistema de governo para o parlamentarismo, mantendo com isso o presidencialismo. Tudo nos dá a impressão de que o PMDB e o PFL no governo se preocuparam com os cinco anos e o presidencialismo, ou seja, apenas como mandato presidencial e o sistema de Governo, enquanto que o PMDB e o PFL, na Constituinte, se preocuparam e se preocupam na verdade, apenas com as eleições municipais e com a sucessão presidencial. Tudo meramente fisiológico e eleitoreiro. A luta do Poder pelo Poder e não "do povo, pelo povo e para o povo", como caberia na luta democrática. O resto é problema do resto, só que o resto somos todos nós os 140 milhões de brasileiros, que não integram a cúpula do Governo, do PMDB e do PFL, tampouco a cúpula da Assembléia Nacional Constituinte, com sua Mesa Diretora e respectivas Lideranças.

Sr. Presidente, o economista alemão, Dirk Berg Schlosser, em entrevista à revista **Veja**, nas páginas amarelas desta semana, fala das conseqüências de todo o processo inflacionário, é ainda mais hiperinflacionário, dizendo que a inflação estimula o cinismo e o egoísmo – e eu acrescentaria, a hipocrisia – destruindo, principalmente, os valores morais da sociedade. Nunca vivemos um momento de hiperinflação como agora. Ainda há pouco e não quero roubar o mote do discurso do nobre Constituinte José Costa – dizia-me S. Ex.^a que o **overnight** ontem teria atingido o patamar dos 40%, o que significa 1,33% ao dia.

Sr. Presidente, também nunca tivemos um período de tanto cinismo, egoísmo e hipocrisia como o que estamos vivendo agora. E esse cinismo, essa hipocrisia e esse egoísmo se traduzem principalmente na atitude daqueles que deveriam dar o exemplo à Nação, de desprezimento, sinceridade, autenticidade e humildade.

Sr. Presidente, já tivemos oportunidade de dizer que não será na base do confronto que vamos estabelecer a melhor decisão em matéria de elaboração constitucional. É lamentável que o Brasil esteja seguindo o exemplo da triste experiência portuguesa, que tanto custou aquele país. E o Primeiro-Ministro de Portugal esteve aqui lembrando isso. Os portugueses levaram algum tempo corrigindo e pagando as conseqüências do confronto. Poderíamos ter seguido o exemplo da Espanha, na base do consenso, mas, já que isso não foi possível, é muito pior não chegarmos a um desiderato, à conclusão da missão de tanta responsabilidade que recebemos do povo brasileiro, ou seja, elaborar a nova Carta, depois de dezoito meses de tantas expectativas, que fazê-lo mesmo com as conseqüências de alguma imperfeição. Não fazê-la significará, pura e simplesmente, o vazio institucional, o impasse político. E aí o resultado poderá ser ainda mais adverso. Será o retrocesso e, quem sabe, a triste argentinização da política brasileira.

O Governo da Nova República já conseguiu argentinizar nossa economia e agora quer argen-

tinizar a política industrial, que tanto custou àquele País. Nós, gaúchos, que estamos lá perto dos argentinos, sentimos talvez mais que qualquer outro brasileiro quanto sofreram e estão sofrendo, quanto pagaram e estão pagando. Querem também argentinizar o processo político? O "bordaberyzar" o Brasil? Bastaria lembrar que a consequência, na Argentina de Isabelita Perón, ao fracassar a democracia, foi a morte de mais de 3 mil argentinos, cujos corpos até hoje estão sendo reclamados pelas mães, esposas, irmãs e namoradas, as chamadas "loucas da Plaza de Mayo".

Espero que haja bom senso nesta Assembléia. Se ela não tem conseguido caracterizar a ação do Governo, que, pelo menos aqui os 559 representantes do povo brasileiro consigamos finalizar o trabalho de elaboração constitucional com bom senso, com consenso, com espírito público. Não será na base da contemporização ou do confronto que construiremos o melhor para o Brasil e para todos os brasileiros. (Palmas.)

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Sr. Presidente da República levou ontem aos lares de 140 milhões de brasileiros em fala que, pelo seu conteúdo, pelas perspectivas oferecidas, poderia ser qualificada de apocalíptica.

S. Ex.^a disse que a futura Constituição tornaria o País ingovernável. Em primeiro lugar, falou das despesas. afirmou que a futura Constituição determinaria uma perda de receita de quase 20% em 1989, o que ocasionaria impactos diretos e imediatos sobre o Orçamento Geral da União, da ordem de 12 bilhões de dólares. Quanto à seguridade, ocorrerão, segundo S. Ex.^a, despesas consideradas incalculáveis, gastos realmente excepcionais, por ele estimadas em cerca de 5,6 bilhões de dólares. No final de seu discurso, S. Ex.^a falou da excessiva carga tributária que a nova Constituição criaria para os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o pronunciamento do Presidente da República foi ontem mesmo desmentido por uma notícia singular, divulgada pelo noticiário da televisão: o **overnight** atingiu ontem a marca recorde de 40%, ou seja, 1,33% ao dia, e o dólar no mercado paralelo, no **black**, atingiu a cotação de 345 cruzados.

Isso evidenciava a desorganização total da economia. E por quê? Sem dúvida alguma, porque foi a herança de 20 anos de ditadura, em que os escândalos das instituições financeiras foram custeados pelo Banco Central sem que o Presidente Sarney, então Líder do Governo, manifestasse, em qualquer momento, sua contrariedade. Sr. Presidente, 20 anos de ditadura entregaram as riquezas do subsolo brasileiro às multinacionais e transferiram montanhas de minérios, nobres ou não, para o exterior sem a contrapartida do ingresso de recursos que pudessem educar nossos filhos, dar saúde aos nossos irmãos brasileiros e construir as estradas e rodovias de que necessitamos!

O ilustre Chefe do Executivo está assustado com as despesas que a futura Constituição possa criar. Na sua fala, S. Ex.^a apresentou alguns argumentos que reputo inteiramente procedentes. O que S. Ex.^a não disse, e que está por trás de seu pronunciamento, é que muitas dessas despesas foram criadas pelo seu partido ou pelos partidos que aqui lhe dão sustentação, sem que as Lideran-

ças do Governo se manifestassem contrariamente. O Presidente da República, desde a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em nenhum momento se preocupou em prestar à Constituinte uma colaboração construtiva ou com ela manter convivência fraterna. Ao contrário, sua preocupação foi tão-somente com os cinco anos de seu mandato. S. Ex.^a, que hoje fala da preocupação que tem com as despesas a serem eventualmente criadas pela nova Carta, em nenhum momento, no passado recente, quando era Líder do Governo dirigido por sucessivos ditadores, aos quais serviu com muita lealdade, falou desses gastos. O acordo nuclear, por exemplo, envolvendo 40 bilhões de dólares – quantia muito superior a todas as despesas que listou em seu pronunciamento – nunca foi por S. Ex.^a criticado. Agora mesmo não disse quanto foi isto, do dinheiro público, para a aprovação dos cinco anos de seu mandato, ou quanto o Governo está gastando, por exemplo, no projeto de modernização das Forças Armadas, ou quanto está custando o projeto da Marinha para a construção de um submarino nuclear, ou, ainda, quanto está custando à Nação reequipar o Exército brasileiro e a Força Aérea.

Não sou contra esses programas. O que discuto, Sr. Presidente, inclusive quanto ao prosseguimento do programa nuclear brasileiro, são os custos sociais. Quero saber se o povo brasileiro tem condições de bancar essa conta.

S. Ex.^a procura, de fato, justificar o antiplanejamento do seu Governo, a sua incompetência gerencial, apontando supostos equívocos da Assembléia Nacional Constituinte. Por trás da sua fala, há o desejo inequívoco de golpear as instituições democráticas e de se somar às vozes daqueles que representam os grandes contrariados pelas pequenas reformas introduzidas na nova Constituição.

Sr. Presidente, é preciso que esta Assembléia medite, analise profundamente o discurso do Sr. Presidente da República e veja o que está por trás de suas palavras. Não tenho dúvida de que nas entrelinhas do pronunciamento do Sr. Presidente da República há um impasse institucional. Assim como grande parte da bancada que aqui lhe dá sustentação, S. Ex.^a investe num golpe de Estado, investe na dissolução desta Constituinte e no agravamento do caos institucional e econômico a que o País está submetido no presente momento.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a produção de insumos básicos ou matéria-prima é fundamental à sobrevivência da indústria farmacêutica de qualquer país. Em tese, a síntese desses fármacos novos estaria protegida pelas leis internacionais das patentes.

Muitos países, com a finalidade de estabelecer uma reserva de mercado em relação a certos produtos vitais à saúde da população, não respeitam a lei de patentes para os medicamentos. O argumento – bastante ponderável, por sinal – é que na área da saúde não devem existir exclusividades, sendo as descobertas, nesse setor, um patrimônio da humanidade e não um privilégio de um determinado país.

Assim, a Itália só passou a respeitar as patentes de medicamentos a partir de 1978, o Japão em 1977, a Dinamarca em 1983 e a Áustria em 1987.

É que esses países, tecnologicamente desenvolvidos, nessas datas já se encontravam suficientemente preparados na especializada área e passaram a respeitar as patentes porque produziam também vários fármacos novos que eram do seu interesse proteger.

O Brasil, desde 1945 – através do Decreto-Lei nº 7.903 – não reconhece o registro de patentes para os produtos farmacêuticos. Em 1971, por intermédio da Lei nº 5.772, ficou consolidada essa posição. Portanto, há mais de 40 anos – se considerarmos o decreto e não a lei – o nosso País não respeita as patentes na área dos medicamentos, o que permitiu à indústria farmacêutica nacional a sobrevivência através da cópia de fármacos sintetizados em diferentes países.

A patente é, na verdade, uma reserva de mercado, que vigendo sobre determinados setores, é justificável. Na área da saúde, entretanto, ela passa a ser um privilégio injusto e altamente nocivo ao País. No caso particular dos medicamentos, ela dá o direito a um monopólio que dura cerca de 16 anos, com os preços impostos pelo seu feliz proprietário, que geralmente o aumenta de maneira abusiva e a seu bel-prazer.

Vamos citar um exemplo apenas, recentemente constatado em um país latino-americano. O Diazepan, um tranquilizante produzido pela multinacional suíça Hoffmann-La Roche, custa cerca de 2.400 dólares o quilo, enquanto que aquele produzido no próprio país fica por 40 dólares apenas, ou seja, o preço do laboratório que detém a patente é 3.000 por cento, maior.

Só este exemplo mostra o que significará o preço de medicamentos no Brasil, se se voltar à prática do reconhecimento das patentes na área.

A retaliação anunciada pelos Estados Unidos tendo em vista o não-reconhecimento, pelo Brasil, da proteção às patentes na área dos medicamentos, chega com um atraso superior a 40 anos. É o caso de se perguntar: por que só agora?

Há uma coincidência interessante no momento. É que a Central de Medicamentos através de convênios com as universidades e as empresas, está desenvolvendo um programa para a obtenção de cerca de 150 fármacos atualmente importados. A proteção às patentes jogará por terra todo esse programa.

Torna-se, portanto, evidente que o Governo brasileiro – mesmo sob a ameaça de retaliações com outras áreas – deve continuar firme no seu propósito de não reconhecer as patentes na área farmacêutica. Outrossim, como uma proteção a mais à indústria farmacêutica genuinamente nacional, é importante a manutenção do dispositivo constitucional que dá preferência às empresas nacionais nas compras de bens e serviços pelo Governo. Este dispositivo e a prevalência da atual legislação sobre as patentes medicamentosas são fatores importantes para a reversão do quadro farmacêutico atual do País, onde 85% do faturamento da indústria estão nas mãos das transnacionais farmacêuticas.

Se não fizermos isso, poderemos continuar a dizer aquilo que já afirmamos várias vezes no passado: "A Indústria Farmacêutica Brasileira só tem de genuinamente nacional o ronco das máquinas. O resto é estrangeiro".

O SR. CÉSAR MATA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Consti-

tuintes, na noite de ontem, o Sr. Presidente da República, em rede nacional de televisão e rádio, procurou atingir, com o seu pronunciamento, dois objetivos principais. O primeiro foi o de lançar uma nuvem de fumaça sobre a crise econômica, da qual o principal responsável é o próprio Governo.

A desorganização da produção vem do Plano Cruzado; o repique inflacionário vem da falta de autoridade e de legitimidade do Governo para conduzir a política de rendas. Estamos enfrentando um processo recessivo e de arrocho salarial que nos mostra a verdadeira natureza do Governo.

Por outro lado, aproveitando-se do desgaste que os políticos vêm sofrendo, por parte da opinião pública, na atual conjuntura, o Sr. Presidente da República procurou jogar a população contra a classe política, o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte, repetindo antigas fórmulas autoritárias, com vistas, mais uma vez, à desmoralização do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, o nosso partido reagirá, nesta tarde, por meio de nota oficial, quando deixará a nu essa tática canhestra do Governo da República. O PDT procurará também, por intermédio de sua Liderança, exigir do Presidente da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte uma resposta, para isso utilizando a mesma rede de comunicação usada pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, queremos que nessa Mesa se sentem não apenas o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e os partidos democráticos, mas também as principais lideranças na sociedade civil: OAB, ABI, CNBB etc.

A atual situação preocupa-nos sobremaneira. O que deseja o Sr. Presidente da República com essa tática de desmoralização do Poder Legislativo e da classe política? O que deseja o Sr. Presidente da República, ao tentar encobrir uma crise que não consegue enfrentar?

Mais uma vez fica claro, nítido, cristalino que a grande crise de governabilidade que sofre o País tem origem no próprio Presidente da República e na falta de eleições diretas para eleger o próximo Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte César Maia, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ao ocupar, ontem à noite, uma cadeia nacional de rádio e televisão, e durante quase 30 monótonos e cansativos minutos, o Sr. José Sarney ofereceu à Nação um espetáculo profundamente deplorável, porque calçado na deliberada distorção dos fatos, apoiado na escandalosa mentira estatística e respaldado em argumentos frágeis, rotos, esfarrapados e demagógicos.

Que pretendeu o Sr. José Sarney? Antes de tudo, desviar a atenção da opinião pública da grave situação econômico-social em que ele próprio mergulhou o País. Um Presidente que continua de cócoras, rastejando aos pés da agiotagem internacional, permitindo que a excitação inflacio-

nária atinja patamares insuportáveis, não tem autoridade ética, moral e política para dirigir qualquer tipo de crítica à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

O que ele quer, na verdade, é promover a cizânia, é aproveitar a discórdia para lançar uns contra os outros, a começar pela opinião pública em detrimento das decisões da Assembléia Nacional Constituinte.

A quem aproveita esse tipo de política senão às minorias que, há tantos anos, detêm o poder deste País e desgraçam a Nação? Experimentamos, numa fase ainda embrionária – a Constituição não foi promulgada – tímidos e pequenos avanços no campo do direito social dos trabalhadores e melhor definição de um modelo econômico capaz de garantir a soberania nacional e promover o bem-estar do povo brasileiro.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, o Sr. José Sarney foi cínico e debochado, na medida em que pretendeu atribuir todas as mazelas por que passa o País a dispositivos ainda não consagrados em lei, mas democraticamente apreciados pela Assembléia Nacional Constituinte. No que tange, por exemplo, à Previdência Social, o Sr. José Sarney mentiu deslavadamente – e não sou eu quem o afirma, nem meu partido, o PDT; é o ex-Ministro Rafael de Almeida Magalhães, que diz que os números apresentados por Sarney em relação à Previdência Social são equivocados e precipitados. Na verdade, o novo texto cria compensações para a massa de beneficiários de prestação continuada, através de novos recursos, a começar pelo Finsocial. O impacto inicial, que atingirá apenas o homem do campo e a mulher rural, não passará de 240 milhões. E até junho a Previdência Social exibiu um superávit superior a 1 bilhão de dólares, ou muito mais de 300 bilhões de cruzados.

Então, Sr. Presidente, o Brasil que poderá resultar da nova Constituição não será, certamente, a subpotência a que se referiu o Sr. José Sarney, nem o país que poderia ser e não será. O Brasil já é uma subpotência sob os desmandos do Sr. José Sarney. O Brasil paga, agora, mais de 1 bilhão de dólares a título de juros de uma dívida que o povo não contraiu e que nem sabe para que foi feita. Antes de pagar, este Governo, se fosse responsável, se tivesse um mínimo de dignidade, teria não só decretado a moratória, como efetuado uma auditoria da dívida, para, através de um corte vertical, de uma espécie de radiografia, saber quem deve, por que deve e para onde foi o dinheiro emprestado.

Se já somos uma subpotência, não com trinta milhões de miseráveis, mas com mais de sessenta milhões de famintos, esfarrapados, subnutridos, doentes, analfabetos, como pensar que a nova Constituição poderá transformar o Brasil numa subpotência? E o Brasil, Sr. Presidente, precisa, mais do que nunca, ajudar os que nada têm. Os que não têm alimentos, os que não têm teto, os que não têm remédios, os que não têm terra, os que não têm escolas, os que não têm o "amanhã". Não será com o Governo que aí está, ilegítimo, arrogante, irresponsável e incompetente, que iremos ajudar os que nada têm. O texto, sim, apesar de sua timidez, de sua submissão, muitas vezes, a interesses subalternos e minoritários, poderá abrir novos caminhos, novas perspectivas para os milhões que nada têm.

Por isso, ao manifestar meu protesto, meu repúdio, minha repulsa, minha indignação pelo que fez de ruim, de mal para o País o Sr. José Sarney, ontem, por meio de uma cadeia nacional de rádio e televisão, quem exigir da Assembléia Nacional Constituinte uma atitude concreta e imediata.

Que o Sr. Ulysses Guimarães requisiute não o mesmo espaço de trinta minutos concedido ao Sr. José Sarney para seus impropérios, mas o tempo suficiente para que, na condição de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, defenda a honradez e a dignidade deste Congresso Constituinte, tão dura e injustamente atingidas pela irresponsabilidade do Sr. Presidente da República. (Palmas. Muito bem!)

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a sociedade brasileira assistiu a uma incrível ação terrorista. Aos gritos, o Presidente da República procurou jogar o povo contra a Constituinte. Por causa dos avanços sociais, o País ficará ingovernável – disse o Sr. Sarney. Não é verdade. O País está ingovernado porque não tem governo. Segundo seus precários números, isso acontecerá porque as decisões da Constituinte provocarão impactos diretos e imediatos no orçamento geral da União da ordem de dois trilhões e duzentos bilhões de cruzados. Os custos adicionais da Previdência Social seriam de um trilhão de cruzados, a anistia fiscal custada novecentos e vinte bilhões de cruzados, enquanto a anistia às micro e pequenas empresas ficada em torno dos duzentos e oitenta bilhões de cruzados (essa cifra ele não citou, mas, por dedução, só pode ser esse o cálculo do Presidente para ter chegado ao total dos dois trilhões e duzentos bilhões de cruzados)

Ora, isso é simplesmente inacreditável. Todo mundo sabe, pela simples leitura diária dos jornais e revistas e ouvindo os noticiários diários das rádios e televisões, que a Constituinte tende a não manter no segundo turno nenhuma das duas anistias. Portanto, se a Constituinte está prestes a excluir as duas anistias, os tais impactos diretos e imediatos previstos pelo Presidente da República serão reduzidos, de pronto, a um trilhão de cruzados, ou seja, aos custos adicionais da Previdência Social.

Contudo, até esses custos adicionais da Previdência são questionáveis. O próprio Ministro da Previdência lembrou fartamente, em reiteradas entrevistas, estar a Constituinte prevendo igualmente novas fontes de recursos para a Previdência. As despesas amparadas por números e citadas pelo Presidente da República foram essas. Somente essas. Nada mais. Entre as despesas inculcáveis entram inúmeros avanços sociais:

- equivalência de benefícios entre os trabalhadores urbanos e rurais;
- antecipação da idade-limite para aposentadoria dos trabalhadores rurais;
- aposentadoria proporcional das mulheres aos 25 anos;
- pensão ao marido, ou companheiro pela morte da segurada;
- reformulação do cálculo para pagamento da aposentadoria;
- concessão do seguro-desemprego com base no salário mínimo;

– ajuda para a manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda.

A Constituinte prevê recursos do Finsocial para atender a essas novas despesas. O Sr. Sarney discorda. Acha que o Finsocial deve atender aos seus programas de Governo – merenda escolar, distribuição gratuita de leite, habitação popular e financiamento ao pequeno produtor rural. Primeiro: a Constituinte tem legitimidade e direito de estabelecer prioridades diferentes das do Governo nos investimentos sociais. O mais duro, porém, é o cinismo. A arrecadação do Finsocial é empregada também para outras finalidades, bem menos nobres do que as citadas pelo Presidente. Isso ele não falou. Há ainda outros recursos governamentais desviados para investimentos polêmicos e não prioritários, como a decantada Ferrovia Norte-Sul, ou o desenvolvimento do minúsculo e despovoado Território de Rondônia (ali está sendo construído um cais e um aeroporto super-sônico, com sérias ameaças à preservação ecológica da ilha). A lista do desperdício de dinheiro público seria interminável. Benefícios aos segurados da Previdência a Constituinte não pode conceder. Jogar dinheiro fora o executivo pode, quanto queira, sem prestar contas.

Segundo o nosso Presidente (e veja só a nossa infelicidade), também o direito de greve é excessivo; tudo por que se permite a greve política. Mas qual greve não é política? O motivo da greve pode ser econômico, mas o seu sentido é político. O que evita greve é justiça social, competência administrativa e política – não gritos, não legislação repressiva.

Estranhas, muito estranhas as razões do discurso do Presidente. Caminham bem as negociações na Constituinte, como sempre caminharam. E caminharam melhor se a Constituinte fosse melhor informada pelo Executivo; impossível imaginar também que o Presidente da República, com toda sua experiência política, com toda sua assessoria, não tenha entendido até agora que a Constituinte não está tornando o País ingovernável. A Constituinte está transferindo poder. O modelo centralizador foi esgotado em vinte anos de autoritarismo. Acabou. A Constituinte está promovendo a descentralização administrativa e política. O dinheiro para custear o Estado será o mesmo. Ao contrário do que se afirmou o Sr. Sarney, o aumento de impostos não será inevitável. Nem as emissões de moeda e de títulos do Governo. O problema é que todo esse dinheiro não vai mais ficar em Brasília. A Constituinte está transferindo dinheiro e poder aos Estados e Municípios. E o Governo da União terá de se ajustar à nova realidade, quer queira, quer não queira, cortando seus gastos, abdicando de encargos. Chegou a hora de o Brasil tentar um novo caminho, mesmo que o cidadão José Sarney não o deseje.

Sr. Presidente, o que o Presidente Sarney também não compreendeu foi que com a Constituinte o Governo Federal não está perdendo recursos. Estamos, sim, transferindo-os para os Estados e os Municípios, porque o sistema centralizador desses vinte anos de ditadura já sucumbiu. Quer queira ou não o cidadão Sarney, haveremos de descentralizar a administração orçamentária. A Constituinte estabelecerá um novo modelo para o País, fortalecendo os Estados e Municípios onde o dinheiro será aplicado com mais eficiência e melhor fiscalizado pela população. Não podemos

continuar nessa sucessão de incompetências, de safadezas e de corrupções praticadas pelo desgoverno do Sr. José Sarney.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Líder Adolfo Oliveira, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex.^a e à Casa, com profundo pesar, que acaba de falecer, no Rio de Janeiro, nosso ex-companheiro, ex-colega, grande amigo e ex-Deputado Gilberto Azevedo. Em meu nome e no do meu partido, manifesto condolências à família enlutada e ao Estado do Pará, o qual S. Ex.^a representou com tanta dignidade e correção nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa recebe a notícia do passamento do ex-Deputado Gilberto Azevedo, transmitida pelo nobre Líder Adolfo Oliveira, e presta, neste momento, sua primeira homenagem àquele ilustre homem público, que, ainda recentemente, ocupou, com brilho e proficiência inexcelsíveis, a chefia do Gabinete do Ministro da Previdência e Assistência Social.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem à noite, a Nação foi tomada de assalto pela aparição de um personagem já muito conhecido dos brasileiros: O Presidente da República, investido da autoridade de primeiro mandatário da Nação, passou a agredir, de forma vil e covarde, o Poder Constituinte, na tentativa, desesperada, como verdadeira cassandra, de dizer "aos brasileiros e às brasileiras" que os Constituintes, os procuradores do povo, estavam inviabilizando o País com a nova Carta Magna para cuja elaboração foram convocados.

Pois bem, Sr. Presidente, urge que esta mensagem insana seja rebatida da forma mais veemente pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e pelos líderes dos partidos democráticos. É óbvio que não haverá de respondê-la aqueles capachos do Sr. Presidente da República, os serviçais, os mordomos palacianos que aqui ousam dizer que lideram bancadas, nem aqueles cidadãos que não têm espinha dorsal. Estes não vão responder. Mas os cidadãos de boa formação haverão de posicionar-se contra esse absurdo.

Espero que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, em nome da sua soberania, saiba reagir a essa agressão, que traz no seu bojo a tentativa de um golpe vil e covarde, destinado a desestabilizar a marcha, o ritmo da estabilização democrática, buscada pelos que desejam uma vida digna para todos os brasileiros. Por isto, o Presidente da República, pretendendo desviar a atenção do povo em relação ao desgoverno que assola este País, ousa "profetizar" que o Brasil vai ficar ingovernável e não terá perspectivas com a nova Constituição.

Pois bem, chamo a atenção do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, dos líderes dos partidos democratas, dos representantes dos bra-

sileiros – é óbvio que não falo aos representantes das multinacionais e do FMI com assento nesta Casa e que estão, através das suas bancadas, encastelados nos partidos ditos majoritários – para o fato de que, se não houver uma reação deste poder, será o mesmo que nos agacharmos diante da insanidade do Presidente da República, ao tentar cooptar-nos e levar à desmoralização, à submissão total a Assembléia Nacional Constituinte.

No momento em que os trabalhadores são assolados por uma inflação que já transcende os 24% e, segundo as previsões, se aproxima dos 30% para o próximo mês, esse incompetente, que se assenhoreou da Presidência e que, pela vontade de uma maioria submissa, ficará por cinco anos na chefia do País, agride este Poder.

Urge que o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, eleve sua voz, em nome dos democratas, para defender o País, a soberania da Constituinte e os brasileiros contra a ação nefasta, desencadeada através do pronunciamento do cidadão José Sarney!

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago à consideração dos eminentes pares reivindicações de uma categoria de servidores que vem sendo, há tempos, esquecida, não obstante a sua contribuição ao desenvolvimento das forças produtivas do País.

Trata-se dos técnicos industriais de nível médio, sobre os quais tramita, desde 1985, projeto do Deputado Floriceno Paixão, estabelecendo salário mínimo profissional em quantia igual a seis vezes o salário mínimo legal de maior valor.

A tramitação dessa proposição foi interrompida pelo início dos trabalhos da Constituinte e estaria com pareceres favoráveis das Comissões competentes.

Nada obsta a transformação desse projeto em lei, pois há muitos precedentes beneficiando diversas classes, e os técnicos focalizados já têm suas atividades regulamentadas (Lei nº 5524/68), assegurando-lhes as atribuições de assistência às pesquisas tecnológicas e de orientação dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações, o que lhes dá o devido respaldo jurídico e moral para serem nivelados aos que conquistaram piso salarial.

Decreto-lei baixado no ano passado alterou os critérios a respeito da remuneração básica dos trabalhadores: criou o piso nacional de salários, ao qual ficaram proibidas as vinculações de outras retribuições e de quaisquer obrigações e o salário mínimo de referência, a que se permite servir de multiplicando de ordenados, tributos, pensões, proventos, compromissos contratuais etc.

Assim, o salário mínimo, propriamente dito, foi extinto.

Todavia, parece que a nova Constituição irá restabelecê-lo, mantendo o impedimento da vinculação. Apesar da confusão terminológica que será suscitada, é preciso que se reconheça ser a hora do trabalho geral o único parâmetro universal e permanente capaz de fixar os valores, não só das mercadorias como também da própria mão-de-obra.

De qualquer forma, até norma expressa em contrário, o salário mínimo de referência deverá persistir, e a alteração a ser procedida no Projeto

Floricens Paixão poderá perfeitamente restringir-se à substituição do enunciado contido no art. 5º – **in fine** – "igual a 6 (seis) vezes o salário mínimo legal, de maior valor vigente no País", por: "igual a 6 (seis) vezes o salário mínimo de referência", o que deverá ainda ser observado no final do art 6º, pelo mesmo motivo.

Contando com a indispensável compreensão do Plenário desta Casa, deixamos aqui o nosso apelo em favor daquela tão sacrificada mas esforçada categoria profissional.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não em meu nome pessoal, mas, utilizando o Pequeno Expediente, no da bancada do meu partido, desejo responder ao pronunciamento feito ontem pelo Presidente José Sarney.

O País assistiu, estupefato, ao Presidente da República convocar uma cadeia nacional de rádio e televisão para, com posições solertes e mentirosas, tentar mais uma vez jogar a sociedade brasileira contra a Assembléia Nacional Constituinte. O pronunciamento de S. Ex.^a está a exigir desta Assembléia, especialmente da Mesa e do Presidente Ulysses Guimarães, uma resposta à altura, eis que o Presidente José Sarney, no seu pronunciamento, só faltou solicitar aos Ministros militares, aos militares e à população que fechassem a Assembléia Nacional Constituinte.

Durante muito tempo, vimos denunciando as posições do Presidente Sarney, mas, infelizmente, a Constituinte ainda não assumiu sua soberania. São lamentáveis as colocações feitas por lideranças aqui presentes, algumas praticamente pedindo o fechamento desta instituição, utilizando palavras de baixo calão para definir a Assembléia Nacional Constituinte. Até agora, porém, não foram tomadas providências em defesa da sua honra e da sua dignidade.

Sr. Presidente, não quero estender-me, mas espero que o Presidente Ulysses Guimarães tome

uma decisão dura em relação ao posicionamento do Presidente José Sarney. Sabemos que o País vive, neste momento, uma crise econômica muito séria, que eleva a inflação, graças às perspectivas o mês do julho, a mais de 24%. O Governo mais incompetente da República liquidou as reservas cambiais do País e iludiu o povo no que diz respeito ao famoso Plano Cruzado. Este é um governo imoral – e está aí a CPI do Senado a comprovar o que dizemos – que apadrinha escândalos todos os dias e que confisca salários. Entretanto, todas essas questões são esquecidas como por encanto, como se a crise brasileira fosse decorrente do trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

Erros temos, porque temos trabalhado. Quem não erra é o Presidente José Sarney, porque nada faz neste País. É o Presidente da República, este sim, quem está transformando o Brasil num país ingovernável.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem à noite, quero crer, sofremos uma das maiores agressões da história do Parlamento. Compete ao Presidente da nossa instituição posicionar-se com a altivez e firmeza que o caso requer, sob pena de uma alma penada nos levar a reboque da sua incompetência, servindo-se constantemente da injustiça e da mentira para lançar sobre a Assembléia Nacional Constituinte a pecha de incompetente, culpando-a pelo descalabro em que hoje se encontra a Nação.

Desta forma, é preciso que aqui, na trincheira da Assembléia Nacional Constituinte, não nos intimidemos, apesar da novela passada, isto é, daqueles que se locupletaram dos favores do Governo, dos vendilhões da Pátria, dos que querem a permanência de uma política entreguista a serviço de interesses escusos e inconfessáveis, daqueles que hoje nem mais têm vergonha sequer de utilizar os meios de comunicação para atingir seus fins.

Precisamos posicionar-nos firmemente quanto a este assunto e agir concretamente, passando à votação marcada para hoje, a fim de manter o texto constitucional já tão debatido e tantas vezes votado. Desta forma, aqui, em nosso local de trabalho, daremos uma resposta aos que, em todas as horas, quando querem mandar um recado, ficam atrás de generais, os quais deveriam cuidar das suas tropas, mas ficam a serviço de um presidente incompetente. que coloca as multinacionais durante dez minutos na televisão para tentar intimidar os que se dedicam ao trabalho de resgate da soberania do povo brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, também queremos mandar um recado aos generais: fiquem nos seus locais de trabalho e não sirvam como meio de intimidação à Assembléia Nacional Constituinte.

Aos nossos pares, àqueles que são maus Constituintes e maus brasileiros, pedimos que não nos tragam recadinhos de pé de ouvido. Não roubamos, não matamos e não corrompemos ninguém. Tão-somente estamos aqui tentando dar ao País aquilo de que ele necessita, escrevendo os novos rumos de uma pátria que se quer totalmente liberta no futuro. Se ela já o fosse, o Sr. Presidente da República, que não foi eleito pelo povo e por isso não tem legitimidade, não ousaria, da forma como tem feito, enxovalhar e desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte, contra ela colocando a opinião pública.

S. Ex.^a se esquece de que o déficit público também é resultado do que foi feito para mantê-lo com cinco anos de mandato. E só rebuscar e saberemos quanto custou cada voto daqueles que ficaram a favor dos cinco anos. Se somarmos todos os votos, teremos o valor desse ato e ficaremos sabendo quem está levando o Brasil à ingovernabilidade.

Cobro, portanto, do Sr. Ulysses Guimarães uma posição de firmeza, de clareza, neste assunto. Sob pena de S. Ex.^a passar à História como conivente com esses rumos e com a temeridade constitucional que o País atravessa nesta hora.

FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA

Fundada em 7 de junho de 1936

Sede: Anexo II da Câmara dos Deputados – Telefones: 213-6958 e 224-7493

deputado Raphael Bandeira

Autógrafa
deputado
Raphael Bandeira
Caro

Exmo. Senhor Presidente da República;
Exmo. Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
Exmo. Senhor Ministro das Relações Exteriores;
Exmo. Senhor Ministro do Exército;
Exmo. Senhor Ministro das Minas e Energia;
Exmo. Senhor Ministro do Trabalho;
Exmo. Senhor Ministro da Justiça;
Exmo. Senhor Ministro do Interior;
Exmo. Senhor Procurador Geral da Justiça;
Exmo. Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB);
Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia;
Exmo. Senhor Procurador Geral da Justiça do Estado de Rondônia;
Exmo. Senhor Ministro Presidente do Conselho de Segurança Nacional.

A Frente Parlamentar Nacionalista, sociedade civil, constituída atualmente por 134 membros dos diferentes partidos com representação na Assembléia Nacional Constituinte, dirige-se a cada um de VV. Exas., sobre importante matéria de suas respectivas alçadas, solicitando urgentes e eficazes providências.

A Frente Parlamentar Nacionalista, em sessão de sua diretoria, tomou conhecimento de graves irregularidades, violações de direitos humanos, de contratos de trabalho, de exercício de direitos sindicais, de prática de crimes contra garimpeiros no Estado de Rondônia e objeto de denúncias a VV. Exas., e a outras autoridades pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia – SITERON. Os fatos constam de

memorial preparado por seu presidente, ANTÔNIO ACÁCIO MORAES DO AMARAL, e pela Deputada RAQUEL CÂNDIDO, contra a MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA, controlada pela BRASCAN LTDA e pela BRITISH PETROLEUM, que exploram cassiterita naquela região, inclusive na faixa de fronteiras.

Como é do conhecimento de VV. Exas., a BRITISH PETROLEUM que opera no Brasil sob o nome de BP DEVELOPMENT BRAZIL LTDA, e também em sociedade com SOHIO STANDARD OIL OF OHIO E KENNESCOTT CARBORUNDUM, sem capital "empresas de papel", como consigna a publicação "Quem é quem no Subsolo Brasileiro", do geólogo Francisco Chaves Fernandes, editado pelo MCT – CNPQ, – Brasília 1987, pág. 37, é empresa estatal britânica.

Consoante as normas de Direito internacional Público, reconhecidas pelo Brasil, as nações estrangeiras apenas podem adquirir bens no País, para o funcionamento de suas embaixadas e serviços consulares; todas as demais operações patrimoniais dependem de tratado ou convenção sujeitos à aprovação do Congresso Nacional. Estas normas não foram levadas em consideração e o Brasil, na prática, continua como colônia – também do Império Britânico. As responsabilidades perante a história são evidentes e urgem providências para a extinção – deste humilhante quadro, especialmente diante dos que se descrevem a seguir.

A BRASCAN LTDA, com sede em Toronto, Canadá, além de associar-se ao grupo Patiño N.V., de Haia, expulso da Bolívia por fraudes fiscais trabalho escravo e outras violações de direitos humanos em minas de estanho, também, no Brasil, apresentou origem escabrosa.

A BRASCAN LTDA é a empresa que detinha o controle da LIGTH AND POWER, concessionária dos serviços de eletricidade do Rio de Janeiro e São Paulo, cujo patrimônio fora transferido ao Estado, com as tarifas cobradas dos usuários brasileiros.

Por um golpe que a imprensa norte-americana, na época, classificou de "A negociata do século", esse investimento foi novamente

pago pelo governo brasileiro, parte à vista e parte com transferência de empréstimos, perfazendo aproximadamente, um bilhão e meio de dólares. Com esses recursos, assim adquiridos, a BRASCAN LTDA, passou a exercer atividades de mineração, bancárias negócios de construção civil, etc., e a diretoria é a mesma da equipe, então constituída pelo Senhor ANTONIO GALLOTTI - ver o livro "A compra da Light - o que todo brasileiro deve saber", de A. Veiga Filho, Rio, 1979.

Esta operação da BRASCAN LTDA faz parte da dívida externa analisada na ação popular proposta pelos presidentes da Associação Brasileira de Imprensa, Ordem dos Advogados do Brasil Instituto dos Advogados Brasileiros e Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro e que será também revista pela Comissão Instituída no art. 30 das Disposições Transitórias da nova Constituição.

A irregularíssima presença dessas empresas em território nacional prossegue com métodos de exploração mineral descritos na representação da Deputada RAQUEL CANDIDO e do Presidente do Sindicato da Categoria, em Rondônia, conforme documentos anexos.

O memorial vem acompanhado de numerosos depoimentos autenticados, peças de processos na Justiça Trabalhista, autos de infração, petições na justiça do Trabalho e recortes da imprensa local.

Mais ainda: os dirigentes sindicais encontram-se ameaçados de agressões pela guarda particular constituída por essa empresa e comandada por oficial do Exército que esteve vinculado à repressão e tortura, empresa acusada também de eliminação física de numerosos garimpeiros e operários, configurando-se um quadro de exploração colonial de minérios, semelhante ao que já ocorreu na África do Sul e Namíbia, até alguns anos passados e hoje extinto, graças à consciência da luta nacionalista empreendida pelos seguidores de Mandela, consciência que infelizmente, a mão-de-obra de Rondônia ainda não dispõe em nível adequado a de fender-se. Na Namíbia e na África do Sul, os sindicatos de

minérios já são respeitados e, por isto, vemos a Anglo-American e outras empresas que exploram minas no continente negro, transferindo-se para a Amazônia, atraídas pelas vantagens proporcionadas por autoridades sem escrúpulos e complacentes que exploram a ingenuidade de militares e trouxeram o Brasil para esta crise social, econômica e política, em que desapareceu, inclusive, a dignidade humana.

Assim, a Amazônia vem, pouco a pouco, se transformando na NAMÍBIA brasileira, com todo o cortejo de depredações do solo, envenenamento dos rios, ameaças à navegação e à própria sobrevivência do povo amazônico, preocupando os meios científicos do mundo inteiro, pelos reflexos que poderão acarretar à qualidade de vida no planeta.

As responsabilidades históricas de VV. Exas., nestes episódios, são indeclináveis.

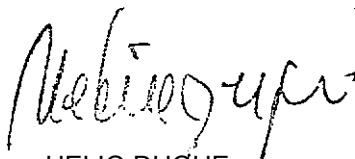
Embora a Constituição em preparo continha disposições expressas para extinguir este vexatório quadro no território nacional, essas empresas disporão ainda de quatro anos para transferir o controle acionário. Isto, entretanto, não significa que as autoridades possam permanecer de braços cruzados e indiferentes a esses acontecimentos.

Assim, esta Frente Parlamentar Nacionalista, que congrega 134 constituintes, vem solicitar a preciosa e patriótica iniciativa de VV. Exas., e das entidades que dirigem a contribuir para que esses fatos desapareçam, sejam apuradas as responsabilidades, com a cassação de licenças e alvarás e dadas as garantias de vida e de pleno exercício das atividades sindicais e das profissões.

Comunica a VV. Exas., que está denunciando à CPI – do Senado que investiga corrupção e providenciando a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito própria que, paralelamente à ação das autoridades do Poder Executivo e do Poder Judiciário, deverá proporcionar cobertura à extinção deste lastimável quadro na vida social, política e econômica de nosso País.

Certo do apoio de VV. Exas., esta Frente agradece a comunicação das providências tomadas que serão divulgadas nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, para que a posteridade saiba do espírito público e patriótico de VV. Exas., também neste episódio e da repulsa a essa, violações das leis, uma vez comprovadas nos órgãos competentes.

Com a mais alta consideração.



HELIO DUQUE
PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA

Brasília, 21 de Julho de 1988.

Exmo. Sr.
HÉLIO DUQUE
Frente Parlamentar Nacionalista
Assembléia Nacional Constituinte
Brasília – DF.

Prezado amigo,

Venho, por intermédio desta, encaminhar a V.Sa. o depoimento do Sr. ANTONIO ACACIO MORAES DO AMARAL, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas, do Estado de Rondônia, no qual denuncia a situação calamitosa por que atravessam os empregados da "Mineração Jacundá Ltda".

Essa empresa de mineração tem capital social de propriedade da BRASCAN e da estatal estrangeira BRITISH PETROLEUM.

DEPOIMENTO:

Em setembro de 1987, a categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias extrativas tentou articular-se junto às bases, com vistas à formação de um Sindicato da classe.

A empresa "Mineração Jacundá Ltda.", pertencente às multinacionais supracitadas reagiu contrariamente, não permitindo a filiação de seus empregados - ameaçados, não só de perda de emprego como, até, de morte. Inclusive o Sr. Benedito Costa Martins, irmão de criação e afilhado do Presidente José Sarney, sofreu esse tipo de pressão.

O Sr. Atílio Gesso, dia 22 de julho do corrente ano, deporá junto ao DOPS da Polícia Federal daquele Estado nortista, a respeito da existência de covas espalhadas ao longo das terras daquela mineradora, as quais são, eventualmente, localizadas pelo mesmo. Esse fato não só confirmou o assassinato de alguns dos trabalhadores da referida empresa (em geral de causas desconhecidas), como propiciou mais aprofundada investigação do assunto.

Em 2 de outubro de 1987, a despeito de todas as pressões, houve a eleição, pela categoria profissional, de membros da diretoria, objetivando formalizar e concretizar a criação do supramencionado Sindicato - SITERON. A partir de 15 de outubro daquele mesmo ano, foi empossada a primeira Diretoria, presidida pelo ora depoente.

De setembro de 1987 a maio de 1988, porém, tanto o Presidente como os demais membros do

SITERON foram sistematicamente proibidos de terem contacto com os empregados da mineradora Jacundá.

Em consequência, o depoente, na qualidade de responsável pela entidade e seus membros, procurou a Delegacia Regional de Trabalho, de Brasília, solicitando medidas cautelares, junto à Polícia Federal, com vistas a reverter as barreiras impostas pelo ato proibitivo da empresa.

A D. R. T. – RO, prontamente atendeu à reivindicação, por considerá-la justa, e procurou acionar a Polícia Federal, de modo a garantir a vida dos sindicalizados ameaçados que estavam.

Dia 26 de janeiro de 1988, a Polícia Federal, à **ilegível** Rubem Paim Sampaio **ilegível** da empresa (conhecido, outrossim, como um dos mais "dedicado" torturadores do regime militar de 1964), contratado que fora, pela BRASCAN e a BRITISH PETROLEUM, para prender, pressionar e aplicar seus famosos métodos de tortura, nos trabalhadores da Mineração Jacundá Ltda. Utilizar, enfim, a experiência adquirida na década de sessenta, sobre todos os empregados que ousassem contrariá-la e/ou filiar-se ao SITERON.

No livro "Brasil, nunca mais", de Dom Paulo Evaristo Arns, o autor tece comentários bastante esclarecedores sobre as ações omníscias do Coronel Rubem P. Sampaio.

ilegível composta, atualmente por 80 (oitenta) homens fortemente armados e preparados especificamente para tolherem a liberdade mais primordial do trabalhador – seja vigiando suas ações e manifestações de desagrado ou reprimindo, até com torturas, qualquer tentativa de aproximação do Sindicato. Essa milícia é comandada pelo Tenente Antônio Neuvo Parisi, o qual recebeu ordens, diretamente, do Coronel Rubem Sampaio, sendo encarregado da aplicação, no dia a dia, de métodos de extrema repressão sobre os empregados, no que, aliás, recebia aval antecipado da mineradora.

O pânico impera, a ponto dos trabalhadores, aterrorizados pelo Tenente, não ousarem, sequer, solicitar qualquer tipo de melhoria de sua condição laboral, salarial, alimentar, habitacional, sanitária e de saúde. Enfim, o coronel, com suporte da empresa é subordinado subserviente conseguiu reimplantar um sofisticado regime nazi-fascista, dentro da Jacundá.

No mês de Junho de 1988, Alcides de Moraes Mendes assumiu a Superintendência da mencionada empresa, na substituição do Coronel Rubem P.

Sampaio – foragido do Estado, em decorrência de denúncias na Mídia, logo, procurado para prestação de depoimento junto à DOPS – P.F./RO.

O impacto das revelações feitas chegou não só ao povo de Santa Bárbara, como ao de todo o território nacional. No entanto, jamais abalaram a certeza de onipotência da Mineração Jacundá. E isso foi tão verdadeiro que, ao invés de verem modificada sua situação nessa empresa, os trabalhadores viram a continuidade das injustiças a que sempre foram submetidos, fosse através dos métodos, no comportamento dos agentes representantes ou na forma de agir anteriormente empregada pelo Coronel. Finalmente, fora agravada a condição dos empregados daquela empresa, em decorrência da sofisticação na maldade; através da ordem recebida pelos altos escalões da "Mineração Jacundá Ltda.", de camuflarem e encobrirem, a qualquer preço, tanto os desmandos quanto as atrocidades lá cometidas.

São partícipes do corpo de assessoramento, aliás, remunerados a peso de ouro, alguns estrangeiros de nomeada, que auferem há dezenas de anos benefícios oriundos do extravio do pagamento de horas extras, cujo dono era o trabalhador.

Só para citar os mais ativos e participativos, temos:

– Eric Champeaux de La Bolay (francês – radicado no Brasil, e que exerce o cargo de Gerente do Escritório da mineradora, na Capital do Estado;

– Rodolpho Acatauassu Tocantins (encarregado de intermediar, como eficiente "lobbyst" da empresa junto às autoridades Municipais, Estaduais e Federais, defendendo os interesses da mesma;

– Paulo Nunes Leal (coronel reformado, atualmente no exercício da função de Relações Públicas da BRSCAN e da BRITISH PETROLEUM Ltda.

Reforçando o absurdo dos fatos acima narrados, os dois primeiros são prepostos, indicados pela mineradora, junto ao Ministério do Trabalho, às Juntas de Conciliação e Julgamento do Estado de Rondônia, ao Tribunal Regional do Trabalho desse Estado e ao Tribunal Superior do Trabalho, sediado em Brasília.

Por outro lado, essas autoridades representativas da "Mineração Jacundá Ltda." Jamais aceitaram qualquer tipo de acordo com seus empregados ou ex-empregados, restando a estes, tão só, a ratificação de suas reclamações vitoriosas nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, pelos Tribunais Regional do Trabalho e/ou Superior.

Há cerca de 3 (três) anos, surgiu a figura do Sr. Ian Gordon Hall Dun (escocês contratado pela empresa para exercer diversas atribuições até chegar à função atual do Superintendente Geral da "Mineração Jacundá Ltda." em Rondônia. Esse estrangeiro, hoje em dia, é quem recebe orientação direta do exterior, sobre a maneira de conduzir a administração da empresa, inclusive no que tange às medidas de exceção e repressão.

Figura temida e odiada pela maioria dos empregados, em decorrência do modo medieval de dirigir, o Sr. Dun, direta e indiretamente, consegue provocar nos trabalhadores uma autoviolentação, na medida em que se vêem forçados a optar entre matar ou morrer. Desse conflito, a grande vítima é, por absurdo que possa parecer, o único aliado e defensor imediato de seus direitos, qual seja, o Presidente do SITERON, a quem chegou notícia de breve linchamento, previsto, mais precisamente, para o dia 30 do corrente mês de Julho. Que outra alternativa restaria a qualquer ser, vivendo em condições sub-humanas?

Movido pela imperiosa necessidade de sobrevivência, o depoente veio à Brasília, onde sabia poder contar com o apoio irrestrito, intemerato e destemido da Deputada Federal e Constituinte eleita por seu Estado, Raquel Cândido.

Aqui apresentará provas testemunhais e documentais que reforçando suas denúncias. Mais do que a defesa da própria vida, a comprovação de suas afirmativas objetivam libertar seus companheiros: do cativeiro e trabalho escravo, além da total ausência de condições social ou econômica a que estão submetidos.

Dia 10 de julho de 1988, no Pátio da Rodoviária de Itapoã, foi realizada, após publicação de Edital de Convocação, Assembléia do Sindicato

dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas – SITERON. Este local foi escolhido em razão distância a empresa, alijatória da participação do trabalhador na Assembléia uma vez que dista 118 km. de Porto Velho.

O supracitado Sr. Atílio, por agricultor que distribuiu, durante 4 (quatro) longos e penosos anos, no interior da empresa multinacional, sensibilizado com os horrores eventualmente assistidos, além da justa causa dos trabalhadores da "Mineração Jacundá Ltda." sindicalizado ou não, elevou sua voz nessa Assembléia, para denunciar tudo o que assistira, ainda que acidentalmente, inclusive o que chegara a seu conhecimento, através de depoimentos temerosos de um ou outro trabalhador daquela empresa, com referência às covas existentes em terras da mineradora.

Comovido **ilegível** protificou-se a terminar suas denúncias através de depoimento frente á autoridade respectiva, na DOPS da Polícia Federal, do Estado de Rondônia.

Além do Sr, Atílio, há o caso do Sr. Sulenilson Saraiva de Souza, ex-operador de equipamento pesado daquela empresa, o qual, em virtude de filiação e colaboração com o SITERON, foi ameaçado de espancamento e morte, no dia 7 de julho do ano em curso, pelo Tenente Antonio Neuvo Parisi. Por sorte, conseguiu fugir para Porto Velho e, atualmente, com o apoio desse Sindicato, deu entrada na Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, com o objetivo de obter ressarcimento de seus direitos trabalhistas mais legítimos.

Também na Justiça, o Sr. Adauto Almeida Sodré, com função similar e do caco anterior, reclamação trabalhista contra a "Mineração Jacundá Ltda.", por ter sido demitido sem justa causa, sob a alegação de assinatura de documento cujo conteúdo não pudera ler (é semi-analfabeto), no qual comprometia-se, por todo 1 (um) ano, a arcar com as despesas de transporte de seus pertences (de Porto Velho a Santa Bárbara, aonde fora trabalhar), caso sofresse demissão, que a empresa impropriamente denomina "desmobilização" – como se a rescisão contratual prevista na C.L.T desde 1945, não passasse de

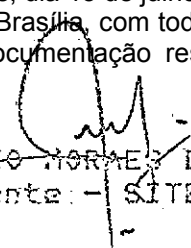
remanejamento usualmente utilizado pelas Forças Armadas.

Após reiteradas e infrutíferas solicitações, ao Governador do Estado, Sr. Jerônimo Santana e ao Sindicato Nacional da Extração do Estanho – órgão Patronal cujo Presidente, Sr. Orlando Euler de Castro, igual e casualmente preside a BRASCAN – no início de 1988, SITERON enviou telex narrando a crise e o drama vivido pelos trabalhadores da "Mineração Jacundá Ltda." às seguintes autoridades".

Trabalho;

- Constituintes;
- Ministros da Justiça, de Minas e Energia, de Educação e do
- Presidente da República.

Praticamente todos responderam, sendo que o Gabinete Civil da Presidência, sucinta e "objetivamente" prometeu remeter o caso a exame e posterior esclarecimento, através da Subchefia para acompanhamento de Ação Governamental. Até agora, no entanto, nada. Tudo em vão? Ao contrário, a despeito da ameaça de linchamento feita ao Presidente do SITERON e, até, afrontas pessoais à Constituinte e Deputada Federal Raquel Candido, a luta continua, tanto que o Presidente desse Sindicato reiterou as denúncias anteriormente feitas, dia 15 de julho próximo passado, às autoridades supracitadas e veio, pessoalmente, a Brasília, com todo um Dossiê contra a "Mineração Jacundá Ltda.", encontrando-se a documentação restante depositada na DOPS – P.F., em Porto Velho Rondonia.


ANTONIO ACADIO MORAES DO AMORAL
Presidente - SITERON

Como pode verificar, efusivo **ilegível** estimado Deputado, não podemos nos omitir de algum tipo urgente de medida judicial.

Bem sabe do alto apreço em que o tenho por todo seu imenso saber é infindável coragem. Nada mais coerente do que rogar sua prestimosa e necessária ajuda, em momento tão crucial da história da pequenina Santa Bárbara, terra cujo

povo humilde e desesperançado honrou-me, elegendo para sua representante e porta-voz.

Anteciosa e respeitosamente sua admiradora.

[Handwritten signature]

CARTÃO LÉVIA 10/88

72 JUN 1988

Raquel Candido
RAQUEL CANDIDO
PDT-RO

[Handwritten signature]
MEMBRE PARLAMENTAR NACIONAL
Câmara dos Deputados
Lixo II - Sala C3
Brasília - DF

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
RECONHECIMENTO

Reconhecido, por semelhança com a (s) deposi-
tado (s) em nossos arquivos, a (s) firma (s) da

Raquel Candido
[Signature]

Dou fé. Brasília, 72 JUN 1988 de 49

Em testemunho da verdade

Maurício Gomes de Lencas, Atila Pedro de Faria, Paulo Ubaldino Assunção
Benedito José Barbosa, José Roberto Luiz Belém Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SITERON
Rua João Goulart nº 2172 - São Cristóvão Cx Postal 1787 CEP 78900
Porto Velho Rondônia

A NE-317

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta da Conciliação e Julgamento de Porto Velho-RO.

Aut: 15.08.88
As 8:50

Cidade: Porto Velho	
Informação: 980000	
Em 15 de Agosto de 1988	

Orlando Costa Mendonça
Auxiliar do Trabalho

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia – SITERON, estabelecido à Rua: João Goulart nº 2172 – São Christovão – Porto Velho-Ro, inscrita no CGC, sob o nº 05.952.213/0001-37, por seus advogados ao final assinado (proc. anexa), com escritório à Rua Prudente de Moraes **ilegível**.

V. Exa., apresentar a presente

AÇÃO DE CUMPRIMENTO

Contra Mineração Jacundá, estabelecida nesta Capital, sito a Rodovia BR 354 – Km 106 – Setor Santa Bárbara inscrita no CGC. sob o nº 04.359.766/0003-80, empresa participante do Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho.

II - A suscitada não pagou aos seus funcionários a antecipação salarial referente a variação da Unidade de Referência de Preços (URP) relativo ao mês de novembro de 1987, estando frontalmente em afronta ao artigo 18 do Decreto nº 225, de 12 de junho de 1977, da variação.

§ Fica assegurada aos empregados a

1a de antecipação salarial, o reajuste mensal dos salários, incluindo o salário mínimo, pensões, proventos e remunerações em geral, em proporção idêntica à variação da Unidade de Referência de Preços (URP), a partir do mês da data supra.

Contrariando ainda a cláusula 2ª do Convenção de novembro de 1987, da variação.

IV Reajustes salariais;

As empresas que têm reajuste anual em outros meses, promoverão em primeiro de maio de 1988 um reajuste correspondente ao índice oficial do IPC acumulado, referente ao número de meses decorridos após o último reajuste. Os salários assim reajustados serão acrescidos de 4% (quatro por cento)

Parágrafo Único: Serão compensadas as diferenças e quaisquer aumentos salariais, proventos ou remunerações, inclusive URP, concedidos pelas empresas até 30 de maio, excluídas apenas as individualidades decorrentes de promoção, mérito, produtividade, equiparação salarial, término de serviço.

III - A diferença dos salários comparados do Dissídio Coletivo;

a- Pelo demonstrativo da suscitada temos:

- IFC acumulado de out/87 à ago/88
..... 267.733
- URP + adiantamento do mesmo período
..... 222.653
- resultado = 45.080
- conforme negociação = 1.2493 X 1.10
... à 1.04 = 1.4002 = 42.926

III- O real; demonstrativo de suscitantes:

a) IFC acumulado de novembro/87 à abril/88
... - 2.4494

b) URP + adiantamento do mesmo período -
... - 1.9330

c) resultado = 12671

d) conforme negociação à 12671 X 1.10 =
... 1.04 = 1.4495 = 44,95%

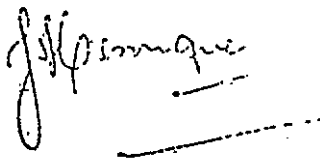
IV- Desta forma, o Sindicato suscitante * com base na Legislação e nas cláusulas do Dissídio Coletivo, pleiteia a URP do mês de novembro/87, bem como o pagamento das diferenças salariais decorrentes do não pagamento da referida antecipação salarial.

O suscitante, à vista do exposto, requer a V. Ex. se digna determinar a notificação da suscitada para comparecer em audiência designada, sob pena de revelia e confissão, consoante o artigo 844 da CLT; e, julgada a Ação de Cumprimento procedente pede a condenação da suscitada no pagamento das antecipações salariais acima referidas, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e despesas processuais.

Atribui à causa para efeito de alçada o valor de Cz\$ 100.000,00
(Cem mil cruzados).

Nestes termos

Porto velho, 15 de julho de 1988.



EXMO. SR. DR.
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
DD.
MINISTRO DO ESTADO DO TRABALHO
BRASÍLIA – DF

NAO HA MAIS COMO SUPTORAR AS AMEACAS, AS PRESSOES E AS LESOES SOFRIDAS POR CENTENAS DE TRABALHADORES NA MINERAÇÃO JACUNDA LTDA. NOSSOS IRMAOS TRABALHADORES VEM SENDO SUBMETIDOS A TRABALHO ESCRAVO, A HUMILHACOES DE TODA A SORTE, QUEBRA NOS SEUS DIREITOS. LIDERANÇAS SINDICAIS E PARLAMENTARES, COMO EH O CASO RECENTE DA DEPUTADA RAQUEL CANDIDO, SAO IMPEDIDOS DE INGRESSAR NOS DOMINIOS DA MINERAÇÃO JACUNDA LTDA. COMO SE EXISTISSE UM FEUDO, UM ESTADO APATRICA OU UM QUISTO INTERNACIONAL DENTRO DO NOSSO PAIS VIVENDO A MARGEM DAS LEIS, DESRESPEITANDO-AS, FERINDO E MATANDO O TRABALHADOR NACIONAL. JAH TEMOS DEPOIMENTO SOBRE A EXISTENCIA DE COVAS, ONDE SE ENCONTRAM OSSADAS DE NOSSOS IRMÃOS E POR INCRÍVEL QUE PAREÇA A MINERAÇÃO JACUNDA LTDA MANTÉM TROPA ARMADA TRANSFORMANDO A MINERAÇÃO NUM CAMPO DE CONCENTRAÇÃO. FOI JOGADO NO LIXO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ENTRE ESTE SINDICATO E A MINERAÇÃO JACUNDA LTDA EM NOVEMBRO DE 1987, DIGO 1987 NA FIESP EM SÃO PAULO. OS ÂNIMOS ESTÃO EXALTADOS, A REVOLTA EH MUITO GRANDE PORQUE FAMILIARES ET AMIGOS DOS TRABALHADORES, DE DIGO DOS TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM NESSE REGIME ESCRAVO QUEREM TOMAR MEDIDAS RADICAIS QUE PODERAO GERAR CONSEQUENCIAS IMPREVISÍVEIS. NESSA HORA DRAMÁTICA SOLICITAMOS ENCARECIDAMENTE O URGENTE EMPENHO DE V. EXCIA., PARA POR UM FIM A ESTA INJUSTA SITUAÇÃO.

RESPEITOSAMENTE

ANTONIO ACACIO MORAES DO AMARAL
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDONIA-SITERON

RUA JOÃO GOULART, 2172 – PORTO VELHO/RO – CEP 78900 – SÃO CRISTÓVÃO.

COM ILEGÍVEL
ESTADO DE RONDONIA.

UNO DAS UNIDADES DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO: PAZ
 São João Batista nº 211 - São Cristóvão Caixa Postal 197 CEP 70000
 União Rondonópolis

RELATÓRIO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

Mineração Fazenda Itua, situada à Km 366 da Rod. Ita-
 guã-Miracosta, Município de Porto Velho - RO, com 900 funcionários
 ramo de atividade extração de Minérios (fosforita); grupo de
 risco 4, encontrado com as seguintes condições quanto à
 Portaria Ministerial de 10/11/76, abaixo mencionadas:

1. O NÃO PAGAMENTO DE PERICULOSIDADE

- a) Depósito de Combustível, Centrais Elétricas (elétricistas e ele-
 tricitários), Forno de Aquecimento de Combustíveis, Depo-
 sitos de Explosivos, Depósitos de Gases, Comissões Pipas para
 Aquecimento de Óleos, Pessoal de Segurança, Higiene e Tra-
 balho. (Técnicos de Segurança do Trabalho)

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE = 30% (trinta por cento) do Salário

Base: RR-15 e seus anexos e

Decreto Lei nº 33.412/66.

2. O NÃO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE

- a) Fabricação, Manutenção, soldagem, Manutenção Máquinas /
 Plant, Oficina de Pintura (lavagem de peças, manutenção de ca-
 rretas e gasolina)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE = 20% (vinte por cento)

do Salário Mínimo de referência

RR-15 anexos 11 e 10.

- b) Manutenção de Máquinas, Máquinas de Mão Única, Escavação /
 (controle de gás), Manutenção, Trabalho em altura, Trabalho
 com a fôrça, empurrão, puxão e Salário (Saúde Pública)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE = 10% (dez por cento) /

cento) do Salário Mínimo de referên-
 cia RR-15 (Agentes Biológicos)

Uma do exposto acima, a referida empresa infringe ainda as PNs

de 1976, de 1977 e de 1978 de circulação e de proteção de

de 1976, de 1977 e de 1978 de circulação e de proteção de

de 1976, de 1977 e de 1978 de circulação e de proteção de

de 1976, de 1977 e de 1978 de circulação e de proteção de

KR-6; item 6.3 "Proteção individual fornecimento gratuito **ilegível** Equipamento de proteção individual"

KR-16, quadro 2 "armazenamento de pólvoras químicas artificios pirotécnicos, produtos químicos usados na fabricação de misturas explosivas, armazenamento de gases,..."

KR-4 – Quadro II, "Dimensionamento do SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, composto por Engenheiro de segurança, Médico do Trabalho, Auxiliar de Enfermagem e Técnicos de segurança do Trabalho (4)."

KR-24 – Item 24.3.10, "Água potável em condições higiênicas, fornecidas por meio de corpo individuais, ou bebedouros de jato inclinado e guarda protetora, proibindo a sua instalação em pias e lavatórios e o uso de copos descartáveis"

KR-24, Item 24.1.16, "Os locais onde se encontram instalações sanitárias, deverão ser submetidas a processo permanente de higienização, de sorte que sejam mantidos limpos e desprovidos de odores, durante toda jornada de Trabalho"

KR-24, item 24.1.16, "Nas regiões onde não haja serviço de esgoto, devera ser assegurado aos trabalhadores um serviço de privadas, seja por meio de fossas adequadas, seja por outro meio ou processo que não afete a saúde publica, mantidas as exigências legais.

Como podemos notar o desrespeito para com a Legislação Trabalhista no tocante à SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO é latente, senão o trabalhador que arcar com prejuízos de salários e de sua saúde física e mental pela exposição continuada a inúmeros riscos de toda espécie, sem as devidas providências da Empresa e do Serviço de Segurança do Trabalho e ainda com o agravante, "A Empresa já foi por diversas vezes autuada e multada pelo Ministério do Trabalho pelo não cumprimento da lei inclusive em quase todos os casos como **ilegível**.

Porto Velho, 19 de Julho de 1980

Deputado por Trabalho, Segurança e Medicina do Trabalho

Antonio AUGUSTO de Aguiar Amador

Deputado



MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 174/1988

De conformidade com a legislação em vigor, fica pelo presente
Termo de Notificação, a empresa MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA.
CGC n.º 043.544.0003-80 localizada
na SANTA CRUZ DAS CASAS - RR-756 Município de POETA
VELHO com atividade de EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS

obrigada a cumprir as seguintes exigências de segurança e medicina do trabalho:

- Solicito que seja feito LAUDO AMBIENTAL JORNAL
PARALELAMENTE NAS LOCAIS DAS RESTAURANTES
JACUNDÁ, UNIDADE ESTAB. E TAMBÉM PERIODICAMENTE
REVISÃO E TESTAMENTO DE LIGA DE ACORDO COM AS
NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA. ISTO É: DANFOTOS
ACORDO DE QUALIDADE, COTADA DO MATERIAL DE LIGA
MATERIAIS DE LIGA. ITAM - 24.12. PRAZO P=10 DIAS
- Solicitamos que seja instalado VISO SANITÁRIO,
LAVATÓRIO E PISC. DENTADA DE ÁGUA CORRENTE
PARA O USO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM
COM O RESTAURANTE JACUNDÁ. É QUE SEJA
SOLICITADO / PROCESSO PARALELAMENTE DE HIGIENIZAÇÃO
TODAS AS SANITÁRIOS LAVATÓRIOS E CORRETORES DE
TODOS OS RESTAURANTES DE COZINHA QUE SEJAM MANUT.
LAVATÓRIO E CORRETORES DE COZINHA DE 24. ITAM - 24.13.
PRAZO P=10 DIAS
- Solicito que seja fornecido PAINEL LOCAL - RESERVA
E JORNAL DE RESTAURANTE A ÁGUA QUE É PROVENIENTE
DO PISC. E LAVATÓRIO DA COZINHA DO RESTAURANTE ESTAB.
Nº-24. ITAM - 24.16. PRAZO P=10 DIAS

Lerei o presente Termo de Notificação em 5 vias, sendo a 1ª
via entregue ao notificado para o atendimento das exigências no (o) prazo (s)
concedido (s). O não cumprimento sujeitará a empresa à atuação na forma da lei.
As notificações é facultado recorrer, com efeito suspensivo, para a autoridade
competente, no prazo de 10 dias contados do recebimento da notificação (§ 2.º do
artigo 12 do Decreto 55.841/65).

POETA VELHO, 11 de MARÇO de 1988

Recebi a 1ª via.
011 11.03.88
Mineração Jacundá Ltda

José Otávio de Queiroz
Ag. de Insp. do Trabalho
Executiva

QSS: 1) O Agente da Inspeção deverá indicar, no final de cada infração verifi-
cada, o prazo concedido.
2) Outras exigências, quando houver, serão consignadas no verso.
3) O Termo de Notificação deverá acompanhar, obrigatoriamente o Auto de
Infração lavrado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 14119101032

De conformidade com a legislação em vigor, fica pelo presente
Térmo de Notificação, a empresa MINICASA TACUARA LTDA
CGC n.º 043.5776/0003-80 localizada
na SANTA TEREZA - BR-204 Km - 103 Município de MACCÓ
PELLEJO com a função de FEITICAD DE MÓVEIS
obrigada a cumprir as seguintes exigências de segurança e medicina do trabalho:

SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO AVALIAR RISCOS
EM CONDIÇÕES NÚCLEICAS (TRABALHO NA CASA DESECA-
TANTES OU RESERVOIRIO DE LÁZIO INCLINADO E TAMBÉM
FAÇA DE MUITA CACOPO FALHOSAS ETC. DOS TRABALHADORES
QUE FAZEM REFEIÇÕES NO RESTAURANTE VILAGE
NR-24 ITEM - 24.3.10 PUNTO P =

SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DE
NA MÁXIMA 15 EM 15 DIAS NAS COZINHAS DE COZINHA
DES RESTAURANTES VILAGE STDF 1A DE MACCÓ
NR-24 ITEM - 24.4.12 PUNTO P = 10 DIAS

SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO IMEDIATAMENTE
TODAS AS COZINHAS DE GALPÃO DA ÁREA DOS
RESTAURANTES E COLOCADO EM ÁREAS COBERTAS E
LIMPA EM DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 45 METROS
RESTRITO DE LUGARES ONDE TENHA TRABALHADORES
EM ATIVIDADES: NR-16 - QUADRO Nº 2

13/03/88
CS *
270 82
de sorte
de seguir
ca da
paviment

Lavrado o presente Termo de Notificação em duas vias, uma
via entregue ao notificando para
percebido (a) e uma conservada em arquivo. O notificando
não notificado é facultado recorrer, com efeito suspensivo, para a autoridade
competente, no prazo de 10 dias contados do recebimento da notificação (§ 2º do
artigo 12 do Decreto 55.841/65).

Recebi a 2ª via.
em 17.03.88
Minicasa Tacuara Ltda
Ponto Velho, 10 de MACCÓ de 1988.
Sua Diretor de Qualidade
Ag. de Insp. do Trabalho
Inspeção

- OBS: 1) O Ato de Inspeção deverá indicar, no final do caso, infração verifi-
cada, e prazo concedido.
2) Outras exigências, quando houver, serão consignadas no verso.
3) O Termo de Notificação deverá acompanhar, obrigatoriamente o Ato de
Infração lavrado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1419101013

De conformidade com a legislação em vigor, fica pelo presente

Termo de Notificação, a empresa _____
COC n.º _____ localização
na _____ Município de _____
com atividade de _____

obrigada a cumprir as seguintes exigências de segurança e medicina do trabalho:

*Solicitamos que seja fornecido imediatamente
e em bom estado de conservação, estas, a saber:
Lúvia Garças dos Trabalhadores dos Refeições e
Vigância NR-6 TECH-6-B Prazo P=10 dias*

*Solicitamos que seja construído um ABCIGO
a uma distância de no mínimo 45 metros longe
do local de trabalho dos funcionários da Armazém
Para Alcool e Estacas de Armazém de Artilharia
e próximo onde se encontram ali instalada
NR-16 Quando NR 6 Prazo - Imediato*

*Solicitamos que seja contratado para completar
o quadro da empresa, os seguintes funcionários:
Dois Técnicos de Segurança do Trabalho
01 (um) Engenheiro de Segurança
01 (um) Especialista do Trabalho.
NR-4 Quando II - Diminuição de 20% nos Sess*

Lavrado o presente Termo de Notificação em 3 vias, sendo a 1ª via entregue ao notificado para o atendimento das exigências no (a) prazo (s) estabelecido (s), a não cumprimento rejeitará a empresa a entrega no forma da lei. Aos notificados é facultado recorrer, com efeito suspensivo, para a autoridade competente, no prazo de 10 dias contados do recebimento da notificação (§ 2.º do artigo 12 do Decreto 55.841/65).

Posto Velho, 11 de Março de 1988

Recebi a 1ª via.
em 11.03.88
Ministério do Trabalho

Silvia D. Guedes
Ag. de Insp. do Trabalho
Especialista

- OBS: 1) O agente de inspeção deverá indicar, no final da notificação verificada, o prazo concedido.
2) Outras exigências, quando houver, serão consignadas no verso.
3) O Termo de Notificação deverá acompanhar, obrigatoriamente o Auto de Infração lavrado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 14119101034

De conformidade com a legislação em vigor fica pelo presente
Termo de Notificação, a empresa MINERACÃO JACUMÁ LTDA.
CNPJ nº 013.597.600/0001-50 localizada
na SANTA FÁBICA BR-301 KM-125 Município de POÇO VELHO
com atividade de EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS
obrigada a cumprir as regulares exigências de segurança e medicina do trabalho:

- Solicitar que seja construído uma oficina /
centro de solda (GELTÃO) na SEARA DA ORO
Km-12 Itam-18.3.1 Ponto P. = 15 DIAS
 - Solicitar que seja construído sistema de
segurança (HIDRANTES DE ÁGUA E ESPUMA) na
ÁREA DA SEARA DA ORO localizado o depósito central
de combustível. NR-23 ITAM-23.2.1 e 23.2
Ponto P. = 15 DIAS.
- Obs: Sugere-se que seja colocado os PLANTÕES
PERMANENTE O CASO DE BOMBEIRO QUE ESTÁ A
SERVIDO DA FIRMA.

Via entregue a fiscalização, a qual deverá ser
concedido (a). O não cumprimento sujeitará a empresa à autuação na forma da lei.
Aos notificados é facultado recorrer, com efeito suspensivo, para a autoridade
competente, no prazo de 10 dias contados do recebimento da notificação (§ 2.º do
artigo 12 do Decreto 55.641/65).

POÇO VELHO, 1 de MAIO de 19 88

Recobi a 1ª via.
01/05/88

Mineração Jacumá Ltda

José Otávio D. Mendes
Ag. do In-º do Trabalho
Engenheiro

- OBS: 1) - O Agente de Inspeção deverá indicar, no final de cada infração verifi-
cada, o prazo concedido,
2) - Outras exigências, quando houver, serão consignadas no verso.
3) - O Termo de Notificação deverá acompanhar, obrigatoriamente o Auto de
Infração lavrado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 11911910101315

De conformidade com a legislação em vigor, fica pelo presente
Termo de Notificação, a empresa MINERAÇÃO LACUNDA LTDA.
CGC nº 043.9736/0005-00 localizada
na SANTA MARINA 3R-JAL. 14-105 Município de POÇO
VELHO com atividade de EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS
obrigada a cumprir as seguintes exigências de segurança e medicina do trabalho:

- SALICÁRIOS QUE SEJA INCLUIDO NA FOLHA DE PAGA
UNDO AS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
DAS TITULARIDADES QUE EXERCER SUAS FUNÇÕES NA
ÁREA DE RISCO DAS CATEGORIAS SETORAIS
- 1) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - (30% DO SALÁRIO BASE)
- DEPOSITO GERAL DE COMBUSTIVEL, CENTRAL ELÉTRICA
POÇO DE APROVEITAMENTO, DEPOSITO DE EXPLOSIVOS
TERMO DEPOSITO ADICIONAL, TODOS OS QUELIS QUE
TRABALHAM, SUPERVISIONAM E FISCALIZAM CONTINUAMENTE
TE ELÉTR. LOCAIS. NR-14 Anexo P e 15 Anexo
- 2) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
- SETOR DE LUBRIFICAÇÃO, LANTERNAGEM, MANUTENÇÃO
DE WASHING, ENERGIADOR QUE TRABALHAM EM REDES
DE ESCOTO OFICINA MECÂNICA (LAVAGEM DE PEÇAS E
MANUTENÇÃO DE SOLVENTES, GASOLINA, ETC). INSALUBRIDADE
DE GRUPO MEDIO - 20% DO SALÁRIO MÍNIMO.
NR-15 Anexo. 10, 13 Anexo P, 15 Anexo

Lavrado apresenta Termo de Notificação em 3 vias, sendo a 1ª
via entregue ao notificado para a ciência das exigências no (a) prazo (s),
concedido (a). O não cumprimento sujeitará a empresa à atuação, na forma da lei,
das autoridades e facultado recorrer, com efeito suspensivo, para a autoridade
competente, no prazo de 10 dias contados do recebimento da notificação (§ 2º de
artigo 12 do Decreto 55.841/65).

Recebi a 1ª via.
Em 11.03.88
Mineração Lacunda Ltda

Poço Velho, 11 de Março de 1988

João César D. Santos
Ag. de Insp. do Trabalho
Engenheiro

- OBS: 1) O Agente da Inspeção deverá indicar, no final de cada inspeção verifi-
cada, o prazo concedido.
2) Outras exigências, quando houver, serão consignadas no termo.
3) O Termo de Notificação deverá acompanhar, obrigatoriamente o Auto de
Infração lavrado.

COLEGA

O SINDICATO DECLAROU GUERRA
A NOSSA MINERAÇÃO. VOCÊ JÁ PER-
CEBEU QUE É UMA GUERRA SUJA E
INJUSTA, CUJA FINALIDADE NÃO É,
NEM NUNCA FOI, DEFENDER O SEU INTERESSE.
SE A FINALIDADE DE TUDO ISTO, INCLU-
SIVE À GREVE, É TÃO SOMENTE ATINGIR
A MINERAÇÃO, USANDO VOCÊ PARA ISTO.
O OBJETIVO DELES É FECRAR A JACONDA.
VOCÊ SABE O QUE ISTO SIGNIFICA? PORTANTO
A GUERRA É CONTRA VOCÊ TAMBÉM!
DE QUE LADO VOCÊ ESTÁ? CONTRA VOCÊ
MESMO OU A SEU FAVOR? SE É A SEU
FAVOR, DEMONSTRE ISTO NÃO DANDO CONVI-
DAS.

PREGAÇÃO SUJA DO SINDICATO. TRABALHE
JORNALMENTE. VIVA! A MINERAÇÃO ESTÁ
> SEU LADO!

4) GUERRA SUJA CONTINUA... APARECEU
NA MINA MAIS UM PANFLETO CHEIO DE
BAIXARIA. TEMOS QUE ENTENDER QUE
ESTE É O NÍVEL DO SINDICATO E
"PUCHAR A DESEARGA"!

A POLÍCIA FEDERAL NÃO CONSTATOU NADA
CONTRA A MINERAÇÃO PORQUE NÃO HÁ NADA
PARA SER CONSTATADO. É PURA INTRIGA!

QUE O SINDICATO NÃO SE GARANTE E
PRECISA DA "MOLETA" DOS OUTROS TODO MUNDO
SABE, NÃO É NADA INFERME.

A URV DE NOV/87 FOI ANTECIPADA EM
OUT/87 (4,69%) PORQUE OUT/87 ERA O MÊS DO

MISSÍO, NÃO TINHA URP. SINDICATO QUE
NÃO SABE ISTO, NÃO SABE DE NADA!

A DEPUTADA QUE VAI FALAR (SERÁ QUE VAI.
É CANDIDATA A PREFEITURA DE PORTO VELHO
QUER O VOTO! ELA É CONTRA A MINERAÇÃO
PORQUE É FILHA DE GARIBOLDI E SARAIVA
PRA ISTO.

VAMOS FICAR NA NOSSA QUE É MELHOR!

MÃOS UNIDAS DOS SANTOS

RELATÓRIO DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM ITAPUÃ D'OESTE PARA OS TRABALHADORES DA
MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA

LOCAL: PÁTIO DA RODOVIÁRIA DE ITAPUÃ D'OESTE
HORÁRIO: 10 HORAS
DIA: 10 DE JULHO DE 1.985

PRELIMINARES: No período de 30 de junho á 09 de julho de 1.988 quando da divulgação da ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES DA MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA, tivemos diversos obstáculos para fazer chegar ao nossos companheiros as Mensagens a eles encaminhadas. Após, conseguirmos fazer chegar as referidas mensagens (através do Sr. SULENILSON SARAIVA DE SOUZA – Moquinha), o mesmo foi ameaçado de espancamento pelo Sr. ANTONIO NEUVO PARISI – chefe da Milícia da MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA, caso continuasse a distribuir as mensagens. Posteriormente, foi expulso da MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA e colocado fora da cancela que dista 8, mas de Itapuã e proibido de voltar sob quaisquer protestos, tendo que caminhar todo o percurso. Outros trabalhadores e colaboradores do SITERON então sendo demitidos por a

corir e defender os interesses do Sindicalismo e trabalhadores. Detectamos também, diversos panfletos de autoria da MINERAÇÃO JACUNDA LIMA elaborados pelo Sr. MÁRIO KUNES DOS SANTOS -chefe da Recursos Humanos, atacando o SITERON e tentando eneguir a imagem e o nome da Nobre Deputada Constituinte RAQUEL CAMARGO CANEDO-apoiada fiel defensora, numa linguagem ofensiva e de má fé próprio dos senhores.

CONCLUSÃO : No dia 10 de Maio de 1966, dia da ASSEMBLÉIA Nacional de aproximadamente

trabalhadores, mais trabalhadores de Itepuã e, toda uma série de arbitrariedades praticadas pela Administração da MINERAÇÃO JACUNDA LIMA feitas pelo Presidente do SITERON e da Nobre Deputada Constituinte RAQUEL CAMARGO CANEDO. Denunciou a muita propriedade, o que lhe é peculiar, a Deputada RAQUEL CAMARGO CANEDO, a direção do nosso Ministério, que é roubado pelos

trabalhadores e alguns assassínios praticados pela Administração da MINERAÇÃO JACUNDA LIMA com o intuito de amedrontar os trabalhadores, tornando-o ao trabalho escravo, sem o mínimo dos direitos de segurança, higiene e Medicina do Trabalho. Segundo denúncias, encontrou vários cadáveres jogados no meio do mato e em outras partes. O número de participantes poderia ter sido em torno de 500 a 1.000 trabalhadores não fosse a ação ameaçadora da MINERAÇÃO JACUNDA LIMA e a suspensão dos horários dos ônibus, sendo assim, mesmo para impedir que os trabalhadores se apresentassem para assistir sobre suas vidas, seus direitos, vindo portanto / para a cidade de Itepuã CONSTITUINTE DO BRASIL que assegura a assistência aos trabalhadores. Portanto, finalmente, tivemos uma vitória e a garantia de trabalhadores reconhecidos em Itepuã do Brasil, e para os demais trabalhadores que conseguiram lograr a vitória da MINERAÇÃO JACUNDA LIMA e vieram participar da ASSEMBLÉIA NACIONAL que atira a luta de vários companheiros em outros locais. Todos os problemas e anseios dos trabalhadores foram

relacionados e levado para ERASILIA pela nossa Exm. Deputada RAQUEL CANDIDO para providências junto as autoridades competentes. Um fato bastante curioso, em relação a alimentação do pessoal no Setor Santa Barbara - Village da MINERAÇÃO / JACUNDÁ LTDA que normalmente é servido como mistura nas refeições OSSO DESCARNADO e nos refeitórios das frentes de serviços é servido CARNE ou FRANGO, caracterizando assim que o pessoal que está aguardando o seu turno de trabalho, não é merecedor de uma boa alimentação. Agradecemos mais uma vez a todos os companheiros e a nossa eterna gratidão, total e irrestrito apoio a nossa NOBRE DEPUTADA CONSTITUINTE RAQUEL CANDIDO defensora dos trabalhadores. Formamos público esse relatório para

o SITERON, mais locais e T.V. Rondônia, com isso a MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA, cria um isolamento aos trabalhadores e intensifica campanha interna para que seus empregados desistam de suas filiações do SITERON, passando novamente "por cima" das Leis do Trabalho, caracterizando novamente crime contra a Organização do Trabalho.

Porto Velho, 11 de Julho de 1988

Assessoria de Trabalho dos Ind. Est. do Estado de Rondônia

AOS LEITORES DO JORNAL ALTO MADEIRA

Tendo em vista matéria paga , publicada pelo Siteran, na edição de 12/07/88, com o título "Relatório da Assembléia Geral realizada em Itapuã do Oeste para os trabalhadores da Mineração Jacundá Ltda" cumpre-nos a bem realudade, informar:

- 1) Não se realizou uma Assembléia Geral em Itapuã, no dia 10, mês sim um comércio político com a presença da candidata a prefeitura de Porto Velho. Raquel Candido e do candidato a vereador, Ruben Cândido.
- 2) Não houve o comparecimento de 200 trabalhadores da Jacundá. O número não deve ter chegado a 20 empregados.
- 3) As mensagens que o Siteran tentando introduzir na Mineração a título de convocação são todas injuriosas e ofensivas aos que trabalham na administração cheias de palavras de baixo calão, impublicáveis.
- 4) Erosão de minério e não cumprimento de obrigações com o trabalhador e a legislação, bem como assassinatos só existem na imaginação deturpada de quem tem outros interesses em continuar com estas afirmações infundadas.
- 5) O número de participantes na "Assembléia" poderia ter sido realmente em torno de 800 ou mais trabalhadores da Mineração, se tratasse realmente de uma Assembléia de verdade dirigida por gente honesta, que estivesse a fim de tratar de assuntos sérios e verdadeiros. Entretanto os trabalhadores filiados ao Siteran já perceberam que estão sendo usados criminosamente por pessoas sem qualquer escrúpulos que se utilizam da sua contribuição para publicar matérias pagas, caríssimas, atacando com toda sorte de calúnias e inverdades a Mineração e seus administradores. Muitos trabalhadores querem e se desligar deste Sindicato, que só tem lhes feito mal e não conseguem, porque a "diretora" não aceita desligamentos.
- 6) Não houve qualquer suspensão de horário de ônibus no dia 10/07. Os ônibus circularam normalmente. Não havia pessoas querendo ir para Itapuã, a não ser cerca de trinta pessoas, que viajam normalmente no ônibus que saiu às 8hrs do ponto, sem qualquer problema.
- 7) Não há qualquer diferença na qualidade ou no cardápio da alimentação sevida atualmente nos diversos refeitórios da Mineração.
- 8) Não há a nenhuma restrição na proibição de circular qualquer órgão de comunicação dentre seu sinal não chega de maneira adequada na Mineração, que por isto teve que instalar uma antena parabólica que capta o sinal de três emissoras, diretamente do satélite.

Porto Velho/RO, 12 de Julho de 1988

MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA!

Press. Cap. Inter. São P.
 ANO I
 1917-1988
 Alto Madeira
 Edição de hoje: 20 pgs
 Fundado em 15 de abril de 1917
 Porto Velho, domingo 12 de julho de 1988

COMISSÃO DE ECONOMIA

1978

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO - JOSÉ PIETRE MARTINS

DEPUTADO

DEPUTADO

REQUERIMENTO

Solicite transporte para instalação do estabelecimento Admão
Almeida Rolze, Reg 55903-5, C.C 531, operando, instalado
em 23/04/86, endereço Al. 10 - casa 04 - Vila Rica - São
O mesmo componente em o período da data corrente até
08/02/88, caso houver desmobilização anterior ou de cap
pêças, conforme desmobilização abaixo:--

- 01 - Casa de casal o/abitável
- 02 - 02 (duas) camas de solteiro o/ 3 (três) colchões
- 03 - 01 (um) fogão o/2 (duas) botijas
- 04 - 01 (uma) geladeira
- 05 - 03 (três) mesas de madeira o/ 04 (quatro) cadeiras
- 06 - 01 (um) armário de aço
- 07 - 01 (um) guarda roupa o/ 2 (duas) portas
- 08 - 01 (uma) máquina de costura
- 09 - 01 (um) berço o/ calção
- 10 - 01 (um) aparelho de som o/2 (duas) peças de som
- 11 - 01 (uma) televisão à câms
- 12 - 01 (um) liquidificador
- 13 - 01 (um) ferro de passar roupa
- 14 - 01 (um) ventilador
- 15 - 01 (um) jogo de cama

Atenciosamente,

J. A.

José Pietre Martins

*Mário
Braga
19/07/88
PT- 60/88*

De acordo

[Assinatura]

Assinatura do Sr. Deputado

Demissão em 02-07-88, sob o termo de demissão, para
fazer o transporte de seus
patrimônios.

OS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SITERON
 Rua João Goubert nº 2172 – São Cristóvão Cx.Postal 1787 CEP 78900
 Porto Velho Rondônia

RNC-334

DECLARAÇÃO

Tendo vindo a porto Velho no dia 07 de Julho de 1.988, deixando na Cancela da entrada da Mineração Jacundá Ltda o meu cartão de identificação (crachá) e ao retornar a Mineração Jacundá Ltda – setor Santa Bárbara, encontrei, anexado ao meu CRACHÁ um bilhete proibindo-me a adentrar no Setor Santa Bárbara. (ESTE SR: ESTÁ PROIBIDO ADENTRAR À MINA, PEDIR P/ AGUARDAR. CHAMAR O SUP. PARA ACOMPANHÁ-LO AO INTERIOR DA MINA PARA QUE O MESMO POSSA APANHAR OS SEUS PERTENCES.) Tendo sido sumariamente DEMITIDO em virtude de pertencer ao quadro de associados do SITERON. E, por eu ser associado e colaborador do SITERON vi-me impedido de divulgar a ASSEMBLÉIA GERAL e fui barrado pelo Sr. ANTONIO NEUVO PARISI – chefe da Milícia da MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA que me ameaçou de espancamento e de morte. Foi quando logrei o referido senhor, que após, solicitou reforços dos milicianos. Porém, conseguir permanecer escondido em casa de amigos, sendo que o meu alojamento permanecia sob intensa vigilância dos milicianos armados, inclusive revistariam a casa de meu cunhado a minha procura por diversas vezes nos dias 07 e 08 de Junho próximo passado (Francisco das Chagas Saraiva), outro que já está ma mira dos milicianos.

Porto Velho, 11 de julho de 1.988

[Handwritten Signature]
 SULENILSON-SARAIVA DE SOUZA
 R.G. Nº 124.861 SSP-RO

*ESTE SR. ESTÁ PROIBIDO
 ADENTRAR A MINA, PEDIR
 P/ AGUARDAR. CHAMAR O SUP.
 PARA ACOMPANHÁ-LO AO INTERIOR
 DA MINA PARA QUE O MESMO
 POSSA APANHAR OS SEUS PERTENCES.*

SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SITERON
Rua João Goubert nº 2172 – São Cristóvão Cx. Postal 1787 CEP 78900
Porto Velho Rondônia

O senhor Francisco Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Acampamento da Mineração Jacundá Ltda, sito a rodovia BR-364 – Km 106 – Santa Bárbara, para denunciar o que segue:

Francisco Pereira com 46 anos de idade, funcionário padrão da Mineração Jacundá Ltda e o senhor Benício Souza Santos com 38 anos de idade, ambos empregados da Mineração Jacundá Ltda.

Francisco Pereira, denuncia que foi preso, viu-se despojado das mercadorias, que foram lavadas e tidas como sendo roubadas do refeitório da mineração Jacundá Ltda.

Francisco Pereira, passou a ser pressionado para confessar o suposto roubo, sendo inclusive ameaçado de que se não confessasse que tinha roubado as mercadorias para levar para sua filha, os policiais da mineração Jacundá Ltda (que poderão ser identificados pessoalmente) iriam arrancar todas as suas unhas, uma por uma, dizendo que era assim que eles faziam com ladrão. Mantido incomunicável na sala do "QUATRO ZERO", horas mais tarde ele foi procurado por vários seguranças, inclusive o chefe do refeitório, e disseram que nada iria acontecer, que ele estaria liberado. Apenas iria perder a mercadoria, porque não tinha nota fiscal.

Francisco Pereira, diz que até se conformou, mais antes mostrou em sua residência os sacos plásticos onde havia congelado a carne para resistir até Porto Velho sem estragar. Foi quando ofereceram a Francisco Pereira uma carona até Porto Velho e que para sua surpresa o carro que o transportava com mais três (03) seguranças (que poderão ser identificados pessoalmente) estacionou em frente a 5ª Delegacia de Polícia onde lhe dada ordem de prisão a pedido de um dos seguranças. Imediatamente, o senhor Francisco Pereira foi recolhido ao xadrez e exposto á presença dos policiais civis com o que seria a prova de seu crime: um isopor

com mais de 20 quilos de carne bovina, vários quilos de queijo, calabresa e mortadela. Francisco Pereira alertou ao Delegado da 5ª Delegacia de Polícia que aquelas quantidades não lhe pertenciam. Isso, porém não impediu que Francisco Pereira fosse autuado em flagrante, indiciado criminalmente e recolhido ao xadrez por oito dias.

Francisco Pereira

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SITERON
Rua João Goubert nº 2172 – São Cristóvão Cx. Postal 1787 CEP 78900
Porto Velho Rondônia

Francisco Pereira, após ser libertado pelo advogado José Messias de Oliveira, retornou ao setor de trabalho para saber da sua situação junto a Mineração Jacundá Ltda, lhe foi informado que tudo já estava em Porto Velho, onde Francisco Pereira deparou com uma demissão POR JUSTA CAUSA, ficando assim prejudicado em oito (08) anos de trabalho. Finalizando Francisco Pereira, frisou que é analfabeto e por não saber ler, ficou mais fácil para a Mineração Jacundá Ltda forjar o furto suposto.

Benício Souza Santos, Raimundo Jardim Correia e Moisés Miranda dos Santos, também Compareceram ao SITERON para testemunhar que Francisco Pereira é vítima de uma espécie de crime organizado dentro da Mineração Jacundá Ltda, que tem uma segurança irregular implantado o terror, Benício Souza Santos por ser testemunha de Francisco Pereira, afirmar estar sumariamente demitido.

Porto Velho – RO, 01 de fevereiro de 1988.

Francisco Pereira

Francisco

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

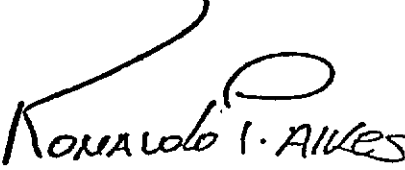
ENDEREÇO: Rua João Goulart, 2172 SÃO CRISTÓVÃO.

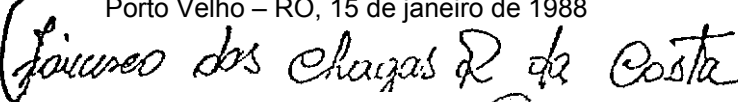
RUA: ARIQUEMES Nº 1169 CENTRO – CEP. 78900 PORTO VELHO – RO

COMPADECERAM NO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITERON, OS SENHORES; RONALDO PEREIRA ALVES; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA E ANTONIO OLIVEIRA LAGOS, O PRIMEIRO RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PORTO VELHO, SITO A RUA BAIRRO TANCREDO NEVES, O SEGUNDO RESIDENTE NA AV. FARGUAR S/Nº BAIRRO DA Balsa E O TERCEIRO RESIDENTE NA RUA JACY PARANÁ 3050 BAIRRO NOVA PORTO VELHO. NA OPORTUNIDADE, DENUNCIARAM FATOS QUE VEM OCORRENDO NO SETOR DENOMINADO SANTA BÁRBARA, ACAMPAMENTO DA CIA MINERAÇÃO JACUNDÁ LTDA – ROD. BR 364 KM

103.5, COM SEDE EM PORTO VELHO A AV. CARLOS GOMES Nº 965, CONFORME A SEGUIR RELACIONAMOS.

- a) Exigidos serviços contrários aos costumes e alheios ao contrato.
- b) Tratamento dos superiores e herarquicos com rigor excessivo.
- c) Não cumprimento das obrigações contratuais.
- d) Vários casos de demissão por justa causa sem nenhuma comprovação da empresa, causando sérios prejuízos aos demissionários que muitos são residentes em outros estados do País, ficando sem condições financeiras e amedrontados com os procedimentos de coação existente naquele setor de mineração, ameaças de prisões, escolha entre pedir demissões ou sem demitido por justa causa, onde podemos citar as demissões do Sr. Epitácio Raposo Filho, Manoel Albenor da Cruz e Domingos, digo José Domingos Guastti dos Santos, Sandro Renato Stolz, Edivaldo dos a Santos Pinto e outros.
- e) Uso de armas sem o devido registro tais como: Mágnus cal.38, Escopeta cal. 16, caranina pura cal. 38 e vários tipos de revlveres de diversos calibres, inclusive até mesmo por apreensão da própria Segurança.
- f) Aliciamento aos empregados a não se filiarem ao SITERON.
- g) Arbitrariedade praticadas pelos administradores da Seguranças.


RONALDO PEREIRA ALVES

Porto Velho – RO, 15 de janeiro de 1988

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA


ANTONIO OLIVEIRA LAGOS


EPITÁCIO RAPOSO FILHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SITERON
Rio Jogo Goulart nº 2172 – São Cristóvão Cx. Postal 1787 CEP 78900
Porto Velho Rondônia

Compareceu espontaneamente nos escritórios do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SITERON o Sr. BENEDITO COSTA MARTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, sito a Rua 10 canto com a rua 05 no Bairro Bela Vista, para denunciar torturas sofridas no Setor Santa Bárbara da Mineração Jacundá Ltda no período trabalhado de setembro de 1979 a janeiro de 1986, portador da RG 252.647/SSP-RO, CIC-137.437.833-04. Confirmou que foi por várias vezes torturado pela MILÍCIA da Mineração Jacundá Ltda, inclusive sendo ameaçado de morte, sendo a primeira vez socorrido pelos companheiros de trabalho, quando retorna do turno de trabalho. A segunda vez foi socorrido pela sua esposa que ficou entre o chefe da milícia e o depoente. A terceira vez ao retornar de uma pescaria foi abordado e detido pela milícia sob ameaça de ser assassinado porque me recusei a entrar na viatura da milícia. Confirmou também que é testemunha de vários espancamentos cometidos pelo Sr. Antonio Ferreira Gomes em pessoas no Setor Santa Bárbara no Setor, digo da Mineração Jacundá Ltda. Confirmou também que sua saída se originou face as coações e ameaças de morte da milícia sob o comando do Sr. Antonio Ferreira Gomes. Confirmou ainda que foi admitido na função de servente, tendo sido classificado para a função de capataz de turno até a sua saída. Finalizando confirmou que a milícia da Mineração Jacundá Ltda nos Setores Santa Bárbara e Santa Maria, sempre prenderam os empregados e os visitantes, inclusive torturando-os; muitas das prisões e torturas eram apenas para e Mineração Jacundá Ltda se beneficiar de termos de rescisão contratual.

Porto Velho-Ro, 11 de fevereiro de 1988.


BENEDITO COSTA MARTINS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SITERON
 Rua João Gualberto n.º 112 - São Cristóvão Caixa Postal 1702 CEP 76.000
 Porto Velho Rondônia

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SITERON

O SITERON foi fundado em 30/09/86. O que antes existia era uma associação com um Presidente que assinava as atitudes representativas.

Assim o movimento SÍT nos 37 municípios do Estado de Rondônia e significativa parcela dessa população ficava marginalizada e por isso tornou-se imperativa a implantação do real SITERON em Rondônia.

Foi nesse clima que, por ocasião das eleições no mês de Set/87, um grupo de 15 Sindicatistas, por não respeitarem com postura em- ceradamente racional e política, imprimiu uma controvérsia com a presença do Ministro JOSÉ MARCEL não próxima de sua realidade e por isso foi bem suc- cesso.

Conseqüentemente, tornou-se necessário se fazer registrar e sob esse pre- tence constituiu-se uma estrutura ideológica com nível de organização Sindical pré-existente. Daí nasceu o SITERON.

Em mais um desatino lançado e aceito por esse grupo, em 16 e que logo encontrou adesão. Nasceu também mais uma atividade que precisava ser gerida para o bem do trabalhador de Rondônia e o número de locais durante o dia continuava sendo 27, registrava-se nesse momento e oculto tempo ver- dadeiros níveis de atuação.

Já assim o velho historiador inglês Arnold Toynbee que pre- cisamos conhecer o passado, para entendarmos o presente e prever o futuro. Nessa primeira análise discreta o país para com Rondônia e posteriormente Rondônia para com o país.

Rondônia é um estado "qui genesis", e essencialmente agrário de cuja criação foi efetivada na época do regime de exceção, por um coronel que, concretizando convênios de grupos políticos oriundos da esfera Federal, não observou efetivamente as reais possibilidades sociais e econômicas do int- ipe território Federal de Rondônia. Brasil precisava dar ao PDS deputados e Senadores. Eis o verdadeiro motivo da criação do estado Rondônia.

Hoje, como conseqüência dessas irresponsabilidades quem mais sofre e o povo de Rondônia que tendo como seu principal empregador o governo do estado. Assim já podemos constatar que convivemos com elevados níveis de imobilismo, face aos 21 anos absorvendo proibições de toda natureza ao mesmo tempo desestabilizando todas as formas de organização trabalhista, aliado ao distanciamento de Rondônia dos grandes centros mais informados e mais politizados.

Foi com o intenso fluxo migratório que até hoje Rondônia é vitima, que encontrou ressonância a integração dessa demanda insatisfeita com a dita reforma agrária no centro-sul do país com os nossos trabalhadores.

Rondônia é vitima porque a migração que alcançou percentuais de 16.43% e o governo federal não estimulou na mesma proporção o ingresso de recursos para fazer face às disparidades daí decorrentes como saneamento básico, construção de estradas vicinais para escoamento da produção, hospitais, escolas enfim toda infraestrutura capaz da satisfaze .essa demanda.

Eis os ingredientes cuja somatória caracterizam o nosso incipiente movimento sindical.

Nós somos insignificantes nas relações de pobreza e dependia política, social, e econômica na esfera do Governo Federal. Os ricos não, se importam com os pobres. Isso é verdade dentro e Fora das hastes do SITERON; inclusive extrapola os limites do país.

Isso contribui para o agravamento da crise generalizada e de inquietante momento político, cuja situação atual é a manifestação da crise crônica e social e que se expressa em múltiplas dimensões. Uma crise que é caudatória do acúmulo, ano após ano, de sucessivos equívocos e desacertos na condução da política econômica e de demandas sociais não atendidas.

Uma crise que trás no seu bojo problemas estruturais e conflitos distributivos não resolvidos, hoje ainda mais exacerbada pela violenta política de contenção de salário do trabalhador. A crise e econômica, social, políticas e institucional.

Uma crise que se arrasta há vários anos e se insere num contexto maior de mudanças de modelos a nível mundial, exige ser tratada com seriedade, competência a decisão política independente.

Temos assistido numa inércia no tratamento das grandes questões que afligem a sociedade Brasileira, inércia que se desemboca no conservadorismo da política econômica e tem elevado a crescente marginalização, parcela significativa de trabalhador. E nós, do SINTERCH, temos a responsabilidade e a obrigação de não calar diante dessa opressão. Insistimos na necessidade de tratar a crise não apenas com medidas conjunturais, se o problema é de estrutura, mas com medidas que propiciem uma transformação significativa no padrão de crescimento.

Daí já podemos deslumbrar algumas das nossas dificuldades e estas refletem parte da nossa atual realidade. Por desconhecermos porzenorizada e ideologicamente, nós introduzimos todas as supracitadas lideranças sindicais na diretoria do SITERCH, pois era o material humano que tínhamos na época. Eles aos poucos foram revelando sua verdadeira identidade e hoje temos conhecimento suficiente que o melhor é afastar alguns, outros, alocá-los em Diretoria em que possam produzir mais.

Em relação as nossas finanças, por muito tempo nosso índice da liquidez foi zero. De um lado a demora do repasse do governo e os poucos volumes da contribuição sindical são insuficientes até mesmo as seu lado legítimo dono.

E quando há necessidade do SITERON participar nas plenárias da executiva nacional é o maior sufoco, visto que o executivo estadual é o maior detentor de recursos, quase tudo em Rondônia depende do governo, que por sinal está deixando muito a desejar e isso dificulta nosso relacionamento por que o SITERON tem uma postura, e não pode compactar com esses desmandos administrativos e sociais.

Nesse contexto devemos muito ao companheiro Ruben Cândido e Silva, eventualmente Delegado do Trabalho em Rondônia, que por sua postura em favor dos trabalhadores por várias vezes já foi pedida a sua cabeça. Uma maior conscientização do movimento sindical em Rondônia deve-se a esse apoio.

A luta travada no dia a dia com as empresas nós sofremos algumas baixas, dentro elas e que mais sentimos foi a do companheiro FRANCISCO PEREIRA com repercussão a nível Nacional, pela força em que foi conduzida pela Mineração Jacundá Ltda.

Por outro lado temos a satisfação de registrar algumas vitórias, dentre quais destacamos a celebração de duas (2) comunicação uma nível Nacional e outra a Nível Estadual.

Tudo isso em nossa gestão sem contar com a natural adesão de vários associados que por sua própria vontade vem aumentando.

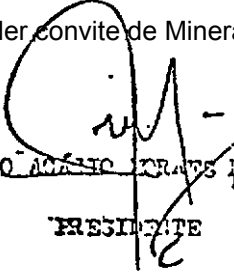
OBSERVAÇÕES FINAIS

Se por um lado é verdade que hoje a existência legal do SITERON é um fato, por outro lado também é verdade que para se firmar como um Sindicato atuante é necessário algumas medidas tais como:

1. Maior assistência da CNTI em termos de intermediações para maior agilização na estruturação e este estruturado possa atuar melhor e com maior eficácia e eficiência.
2. Prosseguir no processo de filiação ao SITERON cujo resultado e o compromisso político formalizado e arrecadação financeira.
3. Nas reuniões do plenário Nacional e Estrutural com o convite a tempo.

Sintetizando companheiros, a realidade da SITERON não é muito diferente da CNTI. Ser recursos não se faz muita coisa. A diversificação ideológica do grupo, sendo fértil ao debate e muito democrático, dificulta a sua administração e vez por outra convivemos com a fantasma do "Racha" com algumas empresas como a Mineração Jacundá Ltda, exigindo prudência e maturidade na condução do processo.

Em data a ser definida pelos companheiros solicitamos a assistência do CNTI com brevidade para atender convite de Mineração Jacundá Ltda.


ANTONIO JACUNDÁ SOARES DO AMARAL
PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SITERON
Rua João Goulart nº 2172 – São Cristóvão Cx. Postal 1787 CEP *AME-3*
Porto Velho Rondônia

Compareceram ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS-SITERON, os senhores João Ferraz Leal Filho, borracheiro, residente na Av. Brasil, 845 – Humaitá – AM, Francisco Silva do Nascimento, Av. Dos Estados, 950 – Guajará-Mirim-RO, Pedro Jorge Martins Barreto, Av. Campos Sales, – Porto Velho-RO, na oportunidade, denunciaram fatos que vem ocorrendo na Mineração Oriente Novo, S/A – Setor São Lourenço – Município de Porto Velho-RO, a cerca de 230 KM de Porto Velho, estabelecida em Porto Velho, sito à Av. Alexandre Guimarães, 1927 – Bairro Arcal – Porto Velho-RO.

- a) Exigidos serviços contrários aos bons costumes e alheios ao contrato.
- b) Tratamento dos superiores hierárquicos com o rigor excessivo.
- c) Não cumprimento das obrigações contratuais.
- d) Vários casos de demissão por justa causa sem nenhuma, digo, vários casos de demissão com atraso de até uma semana para pagamento em Porto Velho-RO no caso Dispensa em cidade Distante, sendo que as despesas de viagem estão correndo por conta do demissionário, quando a legislação preceitua que é obrigação da empresa.
- e) Residências em precário estado de conservação.
- f) Abastecimento de água em estado de putrefação.
- g) Aliciamento dos empregados para não se filiarem ao Sindicato da classe.
- H) Arbitrariedade da segurança da empresa com espancamentos.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 1985.

João Ferraz Leal Filho
JOÃO FERRAZ LEAL FILHO

Francisco Silva do Nascimento
FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO

Pedro Jorge Martins Barreto
PEDRO JORGE MARTINS BARRETO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



SECRETARIA PARTICULAR

COM OS CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE JOSE SARNEY, A
SECRETARIA PARTICULAR DO PALACIO DO PLANALTO
INFORMA QUE SUA CORRESPONDENCIA DE 09/02/88
FOI ENCAMINHADA, ATRAVES DO OFICIO SEAP N. 245635-0,
PARA EXAME E POSTERIOR ESCLARECIMENTO A V. SA.,
AO(M) MINISTERIO DA JUSTICA,
BRASILIA 12/02/88.

ANTONIO ACACIO MORAES DO AMARAL
RUA JOAO GOULART 2172
SÃO CRISTÓVÃO
78900 PORTO VELHO - RO

*Caso Fco Perceira
JACINATA*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



SECRETARIA PARTICULAR

COM OS CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE JOSE SARNEY
SECRETARIA PARTICULAR DO PALACIO DO PLANALTO
INFORMA QUE SUA CORRESPONDENCIA DE 10/02/88
FOI ENCAMINHADA, ATRAVES DO OFICIO SEAP N. 245611-17
PARA EXAME E POSTERIOR ESCLARECIMENTO A V. SA.,
AO(M) S.C. - SUBCOMISSÃO P/ACOMP. AÇÃO GOVERNAMENTAL
BRASILIA 12/02/88.

ANTONIO ACACIO MORAES DO AMARAL
RUA JOAO GOULART 2172
SÃO CRISTÓVÃO
78900 PORTO VELHO - RO

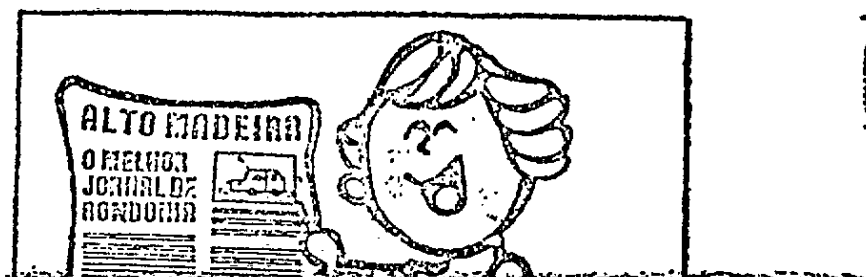
*Caso Fco Perceira
JACINATA*

Página 2

Edição de hoje: 14 págs

Fundado em 15
de abril de 1917

Porto Velho, quinta-feira, 23 de jun



Siteron denuncia CMR e pede investigações

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Rondônia, através de seu presidente Antônio Acácio Moraes do Amaral, repudiou "a atitude tornada pela atual diretoria da Companhia de Mineração de Rondônia atrasando e retendo vencimentos e férias de alguns profissionais, enquanto não diz satisfação sobre o dinheiro conseguido na garimpagem de ouro, através de dez dragas, chegando a mais de 400 milhões de cruzados, e uma produção mínima de seis quilos, cada uma ao mês"

"PAGAMENTO EM DOBRO"

De acordo com Antônio Moraes do Amaral, "no mês de junho deduziu o pagamento do pessoal pertinente ao primeiro dia útil do mês subsequente, decisão que fere totalmente a legislação trabalhista, podendo ser penalizada por isso com o pa-

gamento em dobro".

Disse ainda o presidente do Siteron que nove funcionários da CMR, conforme uma inspeção normal do Sindicato, estão de férias, a partir de junho e, até agora não receberam "Nenhuma posição nos foi dada até o momento, o que também acarreta no pagamento dobrado".

Ele pergunta: "Aonde estão as dez dragas que a que empresa tem, avaliadas 400 milhões de cruzados. Se cada draga dessas tem uma produção mínima de seis quilos de ouro ao mês, onde está essa produção? Nenhuma conta foi prestada. Como esses números jamais se pode alegar que não há dinheiro para pagar os direitos de quem trabalha para a CMR. É sabido por todos que a estatal tem menos de 50 funcionários, sendo um absurdo, portanto, que sua folha a pagamento chegue 9,9 milhões de cruzados, dos quais ape-

nas 20 por cento são repassados pelo Governo do Estado".

AÇÃO POPULAR

Antônio Moraes do Amaral explicou que "caso a Assembléia Legislativa do Estado, que é um órgão fiscalizador, não tome nenhuma providência, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, o Siteron se verá obrigado imediatamente a mover uma ação popular contra a CMR, porque achamos vexatória a atual situação, quando somos sabedores de que todo o calcário usado no Estado é oriundo do Sul do País, existindo em Rondônia a maior mina da região".

Ele acha curioso também que a CMR, "na sua área de administração, não vem correspondendo com a legislação pertinente, haja vista nos últimos 60 dias terem sido aplicados pela Delegacia Regional do Trabalho 26

laudos de infração trabalhista, redundando em alguns milhões de cruzados".

PRIVATIZAÇÃO

Entende o dirigente sindical ser hora de o "Poder Legislativo viabilizar uma concorrência pública para que a CMR seja privatizada, porque somente assim os agricultores do Estado serão beneficiados com o calcário de Rondônia. Repudiamos também o fato que aconteceu recentemente com o empregado do CRM, Luiz Roberto Lopes, diretor-secretário do Siteron, que, ontem, em reunião com o diretor Administrativo da empresa, Luiz Mendes, soube que parte de seu salário de junho, ainda era atraso, terá parcialmente bloqueado, sem nenhuma justificativa, já que o valor correspondente à folha de pagamento está incluído o salário de Luiz Roberto integralmente".

Preço do exemplar
Capital: Cr\$ 25,00
Intervenção: Cr\$ 30,00
Brasília, Rio e
São Paulo: Cr\$ 40,00

ANUÁRIO DE 1953
1917-1953

PARLAMENTO

Edição de hoje: 1.º página
Fundado em 15 de abril de 1917
Porto Velho, quinta-feira, 23 de Junho de 1953

ANO LXXIX N.º 19.552

mentar, se levantando em seguida para o secretário de Segurança Pública.

do para a mesa do Congresso, depois a caixa com o relatório apresentado ao

deixa lá fora em um pátio. "Lá em cima não dá o calor da empresa".

instituições transmittidas aos jornais A Tribuna, de Belo Horizonte, e A

Crítica, de Minas, edições de 23 de junho de 1953

A FARSA DA JACUNDÁ

O SINCERATO DOS TRABALHADORES NALS CONGRESSOS PARLAMENTARES DO ESTADO DE RORAIMA - SITE BOX, tem mais uma vez, através de seu representante, o Sr. JACUNDÁ, denunciado a situação de abandono em que se encontra a povoação de JACUNDÁ, por não haver sido incluída no plano de obras a ser executado em 1953. O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

A VERDADE DOS FATOS

Tem-se na obra e no relatório de greve que o SITE BOX, após a greve, não recebeu nenhuma ajuda financeira para a manutenção das obras. O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

A ADMINISTRAÇÃO JACUNDÁ, ALÉM DAS OBRAS QUE LHE SÃO PRECISADAS, DEVERIA TER MAIS 100 km de estrada para ligar JACUNDÁ ao município de Roraima. O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

MÊSES	% INC	% DEP + ADIANT.
OUTUB	9,18	4,69 + 10,60
NOVEMB	13,81	
DEZEMB	12,34	9,19
JAN 53	16,23	9,19 + 10,60
FEV 53	13,93	9,19
MAR 53	7,01	16,19
ABR 53	13,22	16,19
MÊS TOTAL	100,00	92,00

que a situação foi exposta pelo Congresso para a cidade de Porto Velho.
O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

A ADMINISTRAÇÃO JACUNDÁ, ALÉM DAS OBRAS QUE LHE SÃO PRECISADAS, DEVERIA TER MAIS 100 km de estrada para ligar JACUNDÁ ao município de Roraima. O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

1. DISMISSÃO DE MARCOS
O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

2. VERBAIS EXTERNAS
O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

CONTESTAÇÃO:
O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

3. GREVE
O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

4. PARA MEDIDAS
O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

5. PARA MEDIDAS
O Sr. JACUNDÁ, ao expor a situação, afirmou que a população de JACUNDÁ é de aproximadamente 100 habitantes e que a distância entre a povoação e o município de Roraima é de aproximadamente 100 km.

Quinta-feira, 4 de fevereiro de 1938

Jacinda forja roubo e demite funcionário

Francisco Pereira, ex-vice, está ainda um relógio que ganhou quando foi chefe, funcionário pedreiro. Veste-se humildemente e caminha a Oitombal de seu arrabalde, o que naturalmente, segundo ele, é a causa principal de vários problemas que tem enfrentado. De jóia mancha e de pouca conversa, Francisco revela que seu casamento é o estado do problema da República José Sarney, de quem, aliado, ele foi há muito tempo. Ele afirma que foi obrigado a abandonar a sua esposa, Francisco revelou que no último dia 15 de janeiro, quando se dirigia para Porto Velho para visitar seu marido por ocasião de uma festa comemorativa, ao chegar ao quartel do ex-vice Santa Bárbara, foi interceptado por dois militares que exigiram a apresentação do livro fiscal de 26 quilos de carne bovina, 2 quilos de carne suína, meio quilo de queijo, mais muito de mortadela e muito mais de calabresa. Francisco informou que não tinha mais que ir para o presidente Sarney, autorizando para retirar-se do local com toda a família, junto ao seu chefe, também Pereira.

De imediato os militares determinaram que fido era mais necessário e que Francisco se dirigisse ao quartel, onde deveria aguardar mais "curiosos" para Porto Velho, decretaram que a carne que se encontrava em sua posse deveria considerar "perdida". Como ele contestou afirmando sua propriedade sobre o produto, esta foi apreendida e espalhamento a terra que culminaria com a saída de todos os seus filhos para que assim se realizasse a ocorrência. Francisco tentou argumentar inutilmente e foi trazido a Porto Velho.

Quando a Capital, os militares que o haviam interceptado, considerado sem qualquer importância ao Sr. Diógenes Pereira onde apresentaram uma grande caixa de 120 por centímetros 31 quilos de carne bovina, 1 libra de queijo e 100 de mortadela e 5 quilos de calabresa que segundo os denunciadores havia sido roubada por Francisco, do Príncipe de Minas.

Francisco alegou completamente o contrário nos pontos e que lhe havia corrido e as impropriedades de quem praticou furto. De nada adiantou. Francisco foi preso e encaminhado por falta de documentação necessária, após oito anos de trabalho na Administração Jacinda.

Amareal declarou que a família de Francisco, preocupada com sua demissão, resolveu processá-lo. A Administração não quis informar seu nome, A DRT e o Sítion foram acionados.

Francisco foi afastado após oito dias sob controle, forma o presidente do Sítion, Assessor Amareal para quem, o fato de os trabalhadores serem afastados sob a alegação de fuga, é uma situação que não pode ser mantida. Francisco afirmou que não tinha nenhuma necessidade de afastamento e que não tinha nenhuma intenção de fugir. Francisco afirmou que não tinha nenhuma intenção de fugir e que não tinha nenhuma intenção de fugir.

Para Amareal, Francisco é inocente e todas as acusações estão sendo enviadas para provar que ele não tem nenhuma intenção de fugir. Indicações sobre quem possa ter sido o autor do roubo, como pode ser o próprio Jacinda, após oito anos de serviço para a mesma firma, foram encaminhadas ao Sr. Pereira, Jacinda garantindo que os culpados não permanecerão impunes.

O diretor administrativo do ex-vice Santa Bárbara de Minas, Jacinda, Ruben Peim Sampaio, é um ex-coronel no estado de Espírito Santo em crimes e até com a prisão do Sítion de Rio Centro.

Vários funcionários da Administração Jacinda denunciaram a situação de uma milícia na empresa, que comanda das pelo chefe da segurança, Antonio Nogueira. Que espalhava terror entre os trabalhadores. O comandante do destacamento Brasileiro Souza Sampaio afirmou ter sido demitido após cinco meses de trabalho em Jacinda, onde foi acusado de roubo de dinheiro. Jacinda afirmou que não tinha nenhuma intenção de fugir e que não tinha nenhuma intenção de fugir.

Francisco Pereira, que tem testemunhas de que recebeu os aumentos em 1937 do ex-vice, explicou que a "qualificação" de Jacinda, ex-vice, é a causa principal de vários problemas que tem enfrentado. De jóia mancha e de pouca conversa, Francisco revela que seu casamento é o estado do problema da República José Sarney, de quem, aliado, ele foi há muito tempo. Ele afirma que foi obrigado a abandonar a sua esposa, Francisco revelou que no último dia 15 de janeiro, quando se dirigia para Porto Velho para visitar seu marido por ocasião de uma festa comemorativa, ao chegar ao quartel do ex-vice Santa Bárbara, foi interceptado por dois militares que exigiram a apresentação do livro fiscal de 26 quilos de carne bovina, 2 quilos de carne suína, meio quilo de queijo, mais muito de mortadela e muito mais de calabresa. Francisco informou que não tinha mais que ir para o presidente Sarney, autorizando para retirar-se do local com toda a família, junto ao seu chefe, também Pereira.

De imediato os militares determinaram que fido era mais necessário e que Francisco se dirigisse ao quartel, onde deveria aguardar mais "curiosos" para Porto Velho, decretaram que a carne que se encontrava em sua posse deveria considerar "perdida". Como ele contestou afirmando sua propriedade sobre o produto, esta foi apreendida e espalhamento a terra que culminaria com a saída de todos os seus filhos para que assim se realizasse a ocorrência. Francisco tentou argumentar inutilmente e foi trazido a Porto Velho.

Quando a Capital, os militares que o haviam interceptado, considerado sem qualquer importância ao Sr. Diógenes Pereira onde apresentaram uma grande caixa de 120 por centímetros 31 quilos de carne bovina, 1 libra de queijo e 100 de mortadela e 5 quilos de calabresa que segundo os denunciadores havia sido roubada por Francisco, do Príncipe de Minas.

Francisco alegou completamente o contrário nos pontos e que lhe havia corrido e as impropriedades de quem praticou furto. De nada adiantou. Francisco foi preso e encaminhado por falta de documentação necessária, após oito anos de trabalho na Administração Jacinda.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia, Sítion, Amareal declarou que a família de Francisco, preocupada com sua demissão, resolveu processá-lo. A Administração não quis informar seu nome, A DRT e o Sítion foram acionados.

Francisco foi afastado após oito dias sob controle, forma o presidente do Sítion, Assessor Amareal para quem, o fato de os trabalhadores serem afastados sob a alegação de fuga, é uma situação que não pode ser mantida. Francisco afirmou que não tinha nenhuma necessidade de afastamento e que não tinha nenhuma intenção de fugir.

"Colônia de escravos" em Mineradora

O delegado Ruben Cândido não recebem nenhuma orientação adequada para o serviço, porém, com suas presença armadas coagem os operários que ali residem e trabalham, bem como a seus familiares a trabalharem num regime em que mais parece uma colônia de escravos". Em contato com vários funcionários da empresa, esta insiste em manter a sua "Milícia" alegando que é para proteção de seu **ilegível** verdade, à muito mais um instrumento de coação, do que uma segurança." Nós já entramos em contato com o delegado Euripedes Miranda Botelho, Secretário da Segurança Pública, no sentido de averiguar o caso, pois, parece-me que a empresa não é legalizada no aspecto de manter uma guarda constatar à Polícia Federal, para a abertura do competente inquérito para averiguações, e a Delegacia do Trabalho, não abrirá mão da sua prerrogativa, ou seja, estaremos sempre vigilantes, para punir as empresas

denúncias do Sindicato dos Empregados em Empresas de mineração do Estado esteve na localidade de Santa Bárbara onde esta localizada a mina da Mineradora: Jacundá, constatando que; Realmente, denúncias tem fundamento, leis que deparei-me com uma verdadeira milícia particular no local. As denúncias formuladas pelo Sindicato, eram quanto as perseguições, maus tratos, espancamentos, e ato assassinator, ocorridos naquele local pela "Segurança" da Companhia.

Ruben Cândido disse "Os bancários desta empresa estão trabalhando como escravos, debaixo da mira dos "Seguranças", que possuem armas de grosso calibre inclusive escopetas e que os elementos da "Milícia particular", chamados de "segurança" não tem a mínima condição de trabalharem na função e muito menos portaram armas, elas

que desrespeitarem a lei trabalhista, e tudo faremos para acabar com estes verdadeiros "Campos de con-

centração" em nosso Estado concluiu Ruben Cândido, delegado do Trabalho do Estado de Rondônia.

Alto Rondon

10 de 1988

Mais uma na Jacundá:

Irresponsabilidade e covardia importada

Não, trabalhadores nas Indústrias Extrativas no Estado de Rondônia, vimos repulgar atitudes tomadas pelos Srs. YAN GORDON HALL DUN e TIMMOTHY GEORGE HENDERSON, que expulsaram do setor Santa Bárbara, no dia 15/06/88, a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Rondônia - SITERON, a comissão que é composta por seus Presidentes do SITERON, Antônio Acácio Moraes do Amaral, o Diretor Social Claud Carpino da Silva e Cláudio Santana de Carvalho, Edison José Ferreira e Epitácio Raposo Filho, membros da comissão, sendo que os três últimos foram escolhidos pelos Srs. Antônio Parisi & Cia e agredidos fisicamente pela Sr. YAN GORDON HALL DUN que chegou a apresentar um Diploma legal de sua melicia, dizendo ter sido expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, o que vamos averiguar a veracidade. Após série de discussões públicas conseguimos sensibilizar o Sr. Acácio Moraes Mendes com a seguinte proposta: que fossem no setor apenas Claud Carpino. Por volta das 16:00 horas houve uma Assembleia Geral dos Trabalhadores, que deliberaram pela paralisação parcial da produção (Mina de Exaços de Cassiterita). Daí houve então o pior quanto fomos considerados também a nos retirar, e conforme informação de própria Segurança, logo após ultrapassarmos o cancela e retornamos por uma pie-up do setor da melicia, foi quando todos os participantes da Assembleia dos Trabalhadores, foram obrigados pelo Sr. TIMMOTHY GEORGE HENDERSON a permanecerem no mesmo local, mandou chamar um ônibus e o Sr. YAN GORDON HALL DUN, quando então foram despedidos, obrigados a trabalhar a força e os que não aceitaram a imposição então sob ameaça de demissão. Denunciaram os trabalhadores a mim mesmo no setor Santa Bárbara, onde fui obrigado a entrar sozinho no Setor, pois uma vez o Sr. YAN GORDON HALL DUN, expulsou os demais componentes da Comissão de Negociação. Estamos reivindicando complementação salarial de 18,94% e 17,68% da URP de Jun/88, totalizando 39,97%. Devemos esclarecer que não vamos admitir que gringo nenhum venha desmoralizar trabalhadores humildes sob nossa responsabilidade afirmando em público que brasileiro, é safado, mentiroso e ladrão. Para tanto já solicitamos ao nosso Departamento Jurídico "UM PEDIDO DE EXPLICAÇÃO EM JUÍZO". Queremos saber porque eles comem, batizam, e nada assumem. Já comunicamos a empresa através de telegrama que não obtemos sucesso na DRTHO hoje às 17:00 horas na esfera administrativa que optamos pela paralisação total a partir do dia 17/06/88.

Antônio Acácio Moraes do Amaral
PRESIDENTE - SITERON

DRT multa Jacundá por insegurança

Por não estar cumprindo normas de segurança do trabalho no setor de Santa Bárbara, onde explora uma jazida de cassiterita, a Mineração Jacundá foi multada anteontem pela Delegacia Regional do Trabalho em Cr\$ 800 mil. A DRT aplicou a multa à Jacundá, que é subsidiada da Companhia Espalhara Brasileira - Cebra, depois que seus fiscais constataram, nas diversas vezes que estiveram no setor Santa Bárbara fazendo inspeção de rotina, que dezenas de pessoas estavam trabalhando sem as mínimas condições de segurança. Só este ano, a Jacundá já foi multada diversas vezes pela DRT por infrações trabalhistas.

Por outro lado, a Polícia Federal comunicou a DRT que já está em andamento o inquérito aberto, e pedido de Delegacia Regional do Trabalho. Para apurar uma série de denúncias de empregados da Jacundá sobre excessiva jornada de trabalho e que são submetidos, "sob pressão psicológica" da polícia particular que a mineradora mantém no área. De acordo com as denúncias apuradas pela DRT e que deram origem ao inquérito da Polícia Federal, os empregados do setor Santa Bárbara chegam a trabalhar até 12 horas diariamente, sob ameaça de serem demitidos.

ESTADÃO

Nº 10
Publicado em 19 de Maio de 1961
Ano 10 - Nº 10 - PÁGINA 2

...a imprensa e a cultura...
...a imprensa e a cultura...
...a imprensa e a cultura...

ação de investigação atinge 78% Federal investigação escravidão na Jamaica

Intelecto da maior parte do
assunto de negro prático
e a Fundação de Estudos
de Geografia e Estatística

A Misericórdia Javanesa é
muniada pela Delegação Asso-
ciada do Trabalho em CTS 600 mil
poucos não está abarcando
normas de segurança do trabalho
na sua área de atuação
no setor Santa Elicora. Depois
de várias vezes advertir para
riscais da DRT, a empresa con-
tinua sofrendo a mesma situação
que é retratada. Por esta razão
a Polícia Federal comunicou
a DRT que já está em andamento
o inquérito que abriu contra a
Associação para a qual a Delegação
de Trabalho sobre a escravidão na
Jamaica de trabalho a que os em-
preendedores da misericórdia são
subsidiários no setor Santa Elicora.
SANTA ELICORA S.A.

ALTO MADEIRA

Porto Velho, sexta-feira, 08 de abril de 1988

Siteron solicita à DRT investigação em estatal

O presidente da dades denunciadas pelo cia Regional do Trabalho congelamento da gratificação terial de higiene nos banheiros e Companhia de Mineração de Sindicato dos Trabalhadores proceda uma fiscalização, na de férias, congelamento da sanitários; subtração do Rondônia, Reinaldo Redorate, em nas Indústrias Extrativas do Companhia de Mineração de contratação, falta pagamento das férias, conforme reunião marcada para às 16 horas Estado de Rondônia, entre elas Rondônia situada à BR-364, de recolhimento de encargos a legislação pertinente, do dia 13, na Delegacia Regional o pagamento da URP abaixo do quilometro 3, no Bairro da sociais e trabalhistas, pagamento das horas extras do Trabalho, nesta Capital, valor real. aumento da carga horária com valor inferior ao Lagoa.

prestará declarações perante Em ofício de número O Siteron, além da semanal, subtração de estabelecido em acordo coletivo o delegado Ruben Cândido e 087 de 05 de abril, Siteron aplicação da URP a menor vê regalias - café, água potável, e vários empregados com férias Silva sobre possíveis irregulari- solicita que a Delega- outras informações como etc - subtração de ma- em dobro.

O GUAPORE

Editor-Chefe: CLAUDIO JERONIMO — Porto Velho (RO), 09 de Março de 1988 N.º 17.258 — Cz\$ 20,00

Justiça apura "escravidão" na Jacundá

O conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça já está apurando as denúncias de "escravidão branca" no setor Santa Bárbara, da Mineração Jacundá. O sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia continua aguardando um pronunciamento das autoridades competentes. Segundo o secretário executivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, José Fernando Cirne Richenberg, acaba de enviar ofício no presidente da seccional de Rondônia, da Ordem dos Advogados do Brasil. (OAB), Heitor Magalhães Lopes, comunicado que o processo sobre a questão tramita normalmente. A OAB rondoniense espera a conclusão do inquérito instaurado pela Polícia Civil, para desvendar o ministério das "milícias privadas", que continua apavorando os garimpeiros do cassiterita principalmente (PAGINA 3).

Aberto processo para apurar as torturas na Jacundá

O secretário executivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, José Fernando Cirne Eichenberg enviou ofício ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-RO, Heitor Magalhães Lopes, comunicado que já foram transmitidos telex para o secretário de Segurança Pública Euripedes Miranda Botelho, bem como ao diretor geral do Departamento de Polícia Federal Romeu Tuma, solicitando remessa imediata de informações sobre as denúncias levantadas pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia a propósito de tortura que vem sendo implantada pelo setor de segurança da Mineração Jacundá, localizado na zona de Mineração de Santa Bárbara.

No documento, José Eichenberg diz que para melhor acompanhamento do caso foi determinada a abertu-

ra de processo no âmbito do Conselho da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e que dentro dos próximos dias estará fazendo um levantamento completo da situação em que vive os trabalhadores da zona de Santa Bárbara.

AS TORTURAS

Os trabalhadores da mineradora eram obrigados a exercerem qualquer função sob a mira de armas de grosso calibre empunhadas por funcionários do setor de segurança que chegavam inclusive, a aplicar praticas de torturas para intimidar e coagir os mineiros.

Por outro lado, Heitor Magalhães disse que está aguardando a conclusão do inquérito instaurado pela Polícia Civil, aonde serão enquadrados na forma da Lei, aqueles que vem patrocinando esse tipo de horror e contra os trabalhadores da zona mineral de Jacundá.

Governador de Rondônia demite a mão de criação do presidente

Benedito pede ajuda a Sarney para ser admitido novamente

por Luis Roberto da Cruz

PORTO VELHO, 27 de março de 1988. — O governador de Rondônia, Benedito Costa Moreira, pediu ajuda ao presidente Sarney para ser admitido novamente no cargo. Benedito, que foi afastado do cargo em 1984, pediu a Sarney para ser admitido novamente no cargo. Benedito, que foi afastado do cargo em 1984, pediu a Sarney para ser admitido novamente no cargo.



Benedito quer a readmissão

Benedito Costa Moreira, governador de Rondônia, pediu ao presidente Sarney para ser admitido novamente no cargo. Benedito, que foi afastado do cargo em 1984, pediu a Sarney para ser admitido novamente no cargo.

Nas histórias, até uma surra que ele levou do padrinho

por Luis Roberto da Cruz

Nos tempos de ditadura, José Sarney era assim: a criação do registro Benedito, que depois do ano nos de idade começava com a família dos desembargadores Sarney Costa e acompanhava a trajetória do filho de criação e padrinho desde a época de deputado estadual, passou para a maternidade. Mike Kroll, padrinho ainda vai ser presidente do Brasil. Era de desconhecidos. Ele não pode, por isso, não servir o exemplo.

Benedito Costa Moreira sempre viveu em uma família presidencial, como quem mora em um palácio. Na sexta-feira do Largo Sarney, em São Luís, Benedito foi criado pelo desembargador José Sarney, pai de Benedito, pai do presidente Sarney. Quando Sarney tinha seis anos, Mike Kroll pediu para ele criar o filho, lembrando ter ficado delirado de pai ainda muito pequeno.

caso do padrinho na calçada e ele chegou sistematicamente na hora e deu-me-lhe o crachá.

De outra feita, Benedito, embora não tenha apinhado, passou por apuros com a pedreira. Benedito tinha ido a uma festa no Palácio das Lédas e eu fiquei lá fora, aguardando do castro. Estava com sono e dormi no banco lateral. A pedreira pensou que estivesse um menino de rua e me levou para a central. Só depois de muito tempo e um telefonema para o 1300 — que ainda me acordou — é que descobri que eu era o meu anfitrião.

Em outra ocasião, falei de religião e da história da família Sarney. Mike Kroll dava comida para os cães e ajudava na Semana Santa e no Natal. Davi não tem nada, tem o próprio. Quando criança, o filho adotivo Benedito frequentava a Igreja do Azevedo de Deus e até tratava o filho de Sarney para a sua religião. "Ele não acredita no do catolicismo, sempre foi muito religioso", recorda-se.

ESPAÇO PRIMUS

SÃO LOURENÇO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

VALEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE ADITAMENTO Nº 01

EDITAL Nº 05/88

VALEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Edição de hoje: 12 págs.

Fundado em 15
de abril de 1917

Porto Velho, terça-feira, 23 de fevereiro de 1988



Benedito é irmão de criação do presidente José Sarney

Funcionário demitido quer ser recontratado

O motorista Benedito Martins, funcionário do Governo Estadual e lotado na Secretaria do Interior e Justiça, está procurando uma justificativa para a demissão e comunicada semana passada e exige sua readmissão. Ele conta, que em maio do ano passado foi admitido para trabalhar no Estado. Sua indicação veio diretamente do presidente da República, José Sarney, com quem foi criado no Maranhão. "Somos como irmãos, porque a mãe do presidente, dona Quiola, é minha mãe de criação e minha madrinha", diz ele com entusiasmo.

Benedito não fez concurso porque disseram que não era necessário. "Eu estava liberado" acrescenta, informando que lhe disseram, na época, que estava com todos os documentos em dia e tinha instrução de acordo com a função". Preen-

chia todos os requisitos e não precisava do concurso". Agora sem qualquer motivo, foi demitido por justa causa e diz que não há nada que alguém prove contra ele e pede ao Governo do Estado a reintegração imediata.

Benedito Martins procurou apoio jurídico no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas, categoria da qual fazia parte antes de ir trabalhar no Governo e através do Siteron, encaminhou ofício ao presidente Sarney comunicando a irregularidade trabalhista, uma vez que seu contrato com o Governo é legal. Ele aproveitou para criticar o governador Jerônimo Santana ao afirmar que na época em que fazia campanha para prefeito - em 1985 - era seu cabo eleitoral e deixou de comparecer ao trabalho por dois dias, tendo sido suspenso, e lamenta! "Hoje ele me dá essa gratificação".

O GUAPORÉ

Porto Velho (Roraima) — Sábado, 13 de Fevereiro de 1988. N.º 17.230 15 CRUZADOS

Na Jacundá, gringo cancela assembléia e faz pressões

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas, Antônio Acácio Moraes do Amaral, enfrenta mais uma vez as dificuldades impostas pela Mineradora Jacundá Ltda., para a organização dos trabalhadores ligados ao SITERON. Ontem, demonstrou bastante indignação com a autacção do Sr. Eric Champeaux de La Boulaie (GRINGO), que cancelou a Assembléia Geral, já previamente convocada nos jornais, inclusive através da Rádio Nacional de Brasília. No dia 27 de janeiro, em reunião realizada na Mineração Jacundá Ltda., setor Santa Bárbara, entre o presidente do SITERON, sub-delegado Regional do Trabalho e dois agentes da Polícia Federal, e o Diretor Administrativo da Mineradora Rubens Paim Sampaio, ficou deliberado que a Assembléia seria realizada em dois turnos para absorver todos trabalhadores, independente do turno. Na ocasião, o diretor que respondia pela empresa, se prontificou inclusive em ceder o auditório do colégio existente no interior da Mineradora para a realização da Assembléia. Ontem, o SITERON recebeu um ofício assinado, não pelo diretor da empresa, e sim por um gerente, avisando da impossibilidade da realização da Assembléia. Antônio Amaral, ratificou o que já havia

denunciado anteriormente, que há um sistemático boicote ao sindicato, e o trabalhador que persistir na idéia de filiar-se ao sindicato, é demitido e em alguns casos presos por uma milícia paramilitar que presta serviços de segurança à empresa. A empresa já foi vistoriada pela Polícia Federal e DRT, quando segundo Amaral, foi constatado a presença de uma força paramilitar que atua ilegalmente como segurança, fortemente armados, portando armas de grosso calibre, utilizadas rotineiramente para intimidar os trabalhadores e afastar do sindicato, o que a empresa considera "persona non grata". As irregularidades apontadas pela Polícia Federal serão apuradas a partir de Brasília, segundo informações colhidas no SITERON e da parte da DRT, a visita resultou na aplicação de duas multas num total de 226 mil cruzados.

Para finalizar diz Antônio Amaral, que a Mineradora não vem cumprindo com o acordo celebrado no mês de novembro/87 na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, pois se essa tendência continuar, teremos forçadamente que tomar medidas severas em benefício da unidade do SITERON.

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 1966

PÁGINA 2

OPINIAO

O IMPARCIAL

Numerosas protestas contra a Mineração Jacundá controlada por estrangeiros e mineradoras da Brasília

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia (Siteron) encaminhara esta semana de Brasília, dirigindo-se a Brasília, para apresentar aos ministros Paulo Brossard (Justiça), Almir Pazzianotto (Trabalho) e ao presidente José Sarney denunciando irregularidades e arbitrariedades que a Mineração Jacundá — subsidiária da British Petroleum — vem praticando contra seus cerca de mil empregados da área de exploração de cassiterita do setor Santa Bárbara no km 105 da BR-364 (Porto Velho).

Segundo o presidente do Siteron Antônio Acácio Moraes do Amaral que recentemente esteve nas dependências da Jacundá acompanhado de fiscais da Delegacia Regional de Trabalho e de agentes da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), da Polícia Federal. As evidências indicam a exploração do trabalho escravo nos empregados exercem suas atividades sob mira de escopos da polícia paramilitar da empresa, e frequentemente são presos, torturados e demitidos sem qualquer direito trabalhista.

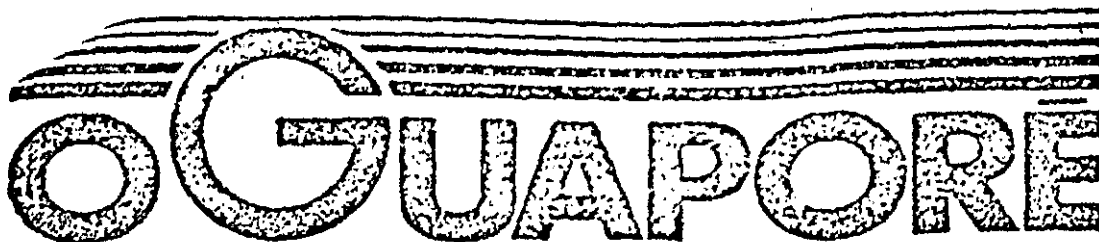
O mesmo grupo de pessoas sob o comando administrativo da Mineração Jacundá Ltda. — que foi "aquele" que foi tratado com honestidade na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — Fiesp, no mês de novembro/65, alterando completamente aquele ambiente, entre o Siteron e a vossa filiada Mineração Jacundá Ltda. E pelo que podemos observar, é que a Mineração Jacundá Ltda. nos levará a tomar medidas que estão fora do nosso acordo de cavalheiros para que possamos chegar aos nossos objetivos. Comunicamos também que estamos realizando um grande esforço junto aos trabalhadores com a finalidade de chegarmos a um denominador comum sem prejuízo para a Mineração Jacundá Ltda. Para tanto, chamamos a atenção do estimado presidente para a necessidade de uma ação conjunta urgentemente junto à Mineração Jacundá Ltda e Mineração Oriente Novo S/A que também misteriosamente após termos acertado as filiações substancialmente foram suspensas. Ratificamos a importância desses esforços que estamos realizando ao efusivo presidente, pois se essa tendência não for confirmada, teremos forçadamente que tomar medidas severas em benefício da nossa utilidade, que poderá resultar em prejuízo para as empresas supracitadas. Apraz-nos reiterar nossos agradecimentos pela gentileza de V. Ex. e no aguardo de vossa compreensão, estimamos apreço, ao tempo em que desejamos pleno êxito.

Na íntegra o telex enviado ao efusivo presidente, tendo em vista a tendência não confirmada, teremos forçadamente que tomar medidas severas em benefício da nossa utilidade, que poderá resultar em prejuízo para as empresas supracitadas. Apraz-nos reiterar nossos agradecimentos pela gentileza de V. Ex. e no aguardo de vossa compreensão, estimamos apreço, ao tempo em que desejamos pleno êxito.

Este Sindicato, empenhado na defesa dos interesses dos trabalhadores nas indústrias extrativas do Estado de Rondônia não tem poupado esforços no sentido de obter, dos empresários do setor, o apoio ao pensamento já manifestado pela grande maioria dos nossos filiados, em favor de caminharmos sobre o ombro. Entretanto, são grandes as dificuldades que estamos enfrentando. Diversas denúncias e

Antônio Acácio Moraes do Amaral
Presidente do Siteron

Do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia — Siteron



Porto Velho (RO) — Sexta-Feira, 5 de Fevereiro de 1968 N.º 17.233 — Cr\$ 15,00

OAB exige a investigação das torturas na Jacundá

O cozinheiro Benício Souza Santos disse ontem que foi demitido da Mineração Jacundá, "só porque concordei em testemunhar a favor de Francisco Pereira, vítima do chamado "CRIME ORGANIZADO", praticado rotineiramente pela milícia privada da mineração". Francisco Pereira é um dos funcionários da Jacundá, preso no 5º Distrito Policial, por roubo forjado pelos jagunços da mineração, como denuncia o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia – Siteron, Antônio Acácio Amaral, que responsabiliza o diretor-administrativo da empresa, ex-coronel do Exército, Ruben Pain Sampaio, pela situação desesperadora dos funcionários. O quarto de tortura mantido no setor de mineração – o "Quatro Zero". –, onde o chefe de segurança, Antonio Neuvo Parisi, também foi denunciado pelo presidente do Siteron.

São acusados como principais organizadores das falsas acusações, para possível extorsão e tortura, os **ilegível** Ramos, Itamar e Mesquita – este último foi denunciado, inclusive, pelo líder classista e mais quatro funcionários da própria empresa, como sendo ex-

policia militar, com prisão preventiva decretada em São Paulo. "Ele, certamente, é o pior dos milicianos, e porta sempre um revólver "Magnum", calibre 38", disse um empregado, que não quis se identificar, dizendo temer represarias.

OAB REPUDIA

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional de Rondônia, Heitor Magalhães Lopes, à propósito da questão, que considerou deprimente, enviou ontem telex ao secretário estadual de Segurança Pública, Eurípides Miranda Botelho, solicitando a abertura imediata de processo criminal para apurar os fatos.

Heitor Lopes remeteu telex da OAB/RO, com o mesmo teor ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, ao superintendente da Polícia Federal em Rondônia pedindo a investigação, para elucidação da questão. O presidente da OAB/RO, contesta o regime de escravidão branca, e pede até a apreensão das armas usadas pela mineradora, bem como o indiciamento de todos os envolvidos no assunto (PÁGINA 3 e 7).

Ex-coronel e carrasco da Mineradora Jacundá

As torturas, ameaças e uma espécie de clima de terror entre os funcionários da Mineração Jacundá, que trabalham no setor Santa Bárbara, no quilômetro 106 da BR-364, passaram a ser impingidos com mais intensidade desde que assumiu a direção administrativa da empresa o ex-coronel do exército, Rubens Pain Sampaio. O ex-coronel, segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia – Siteron, Antônio Acácio do Amaral, que vem denunciando a empresa, é o principal responsável pelos maus tratos aos seus funcionários, “praticados por um verdadeiro exército de homens armados”.

O ex-coronel Ruben Pain Sampaio é acusado também, ainda por Antônio Acácio Amaral, de querer transformar a área de mineração numa “espécie de quartel”. Alguns empregados da mineradora tem denunciado ao sindicato da classe, segundo Antônio Amaral, que são acordados, todos os dias, durante a madrugada para serem submetidos a Inspeção. O alojamento de todos os funcionários, to-

das as madrugadas, passa por revistas. Dia desses, os integrantes da milícia particular chegaram a estourar várias bombas de dinamite perto do alojamento dos trabalhadores, sem aviso prévio, causando intoxicação em vários deles”, disse o sindicalista.

Os principais implicados nos abusos cometidos contra os trabalhadores, segundo as denúncias recebidas pelo Siteron, são os homens conhecidos por “Ramos”, “Itamar” e “Mesquita”, todos integrantes do “exército” particular da mineração. “Mesquita”, por sinal seria um ex-integrante da Polícia Militar de São Paulo, com prisão preventiva decretada pela justiça, por crime de homicídio. “Essa Mesquita e os outros dois estão constantemente envolvidos em espancamentos e sevícias aos trabalhadores”, disse Antônio Amaral. O “exército” particular da mineração é dirigido por Antônio Nouvo Parisi, o principal responsável pelos maus tratos aos trabalhadores.

Além das torturas a perseguições, os trabalhadores, principalmente os mais antigos, segundo o presidente do

Siteron, passaram a sofrer outro tipo de abuso nos últimos dias: acusações infundadas de crimes que não cometeram para que, depois do execrados, inclusive pela polícia, sejam demitidos sem receber os direitos trabalhistas. Esse foi o caso do cozinheiro Francisco Pereira, de 46 anos, demitido na semana passada, após oito anos de serviço prestado a empresa, onde chegou a ser eleito, em 82, como funcionário padrão, sob a acusação de roubar mercadorias do refeitório.

Outro cozinheiro, Benício Souza dos Santos, afirmou à diretoria do Siteron ter sido demitido única e exclusivamente porque testemunhou em favor de Francisco Pereira, desmentindo que ele fosse ladrão e que o tivesse visto roubando as mercadorias. Benício Souza dos Santos, assim como Francisco Pereira, disse ter sido submetido a sóvicias no “quatro zero”, uma espécie de quarto de tortura, pelo qual já passaram vários trabalha-dores. Benício afirmou também ter sido ofendido moralmente por um integrante do “exército” da mineração, cujo nome de

guerra é Pedro. “Ele disse que a comida era ruim, que eu deveria cozinhar para minha mãe”, contou o cozinheiro Benício, admitindo que foi demitido, após passar pelo “quatro zero”, mesmo sem ter revidado a ofensa. “Eu creio que a demissão e os espancamentos foram porque eu testemunhei em favor de Francisco Pereira” afirmou.

Outro funcionário marcado para ser demitido, por ter testemunhado em favor de Francisco Pereira, é Raimundo Jardim Correa. Ele denunciou as explosões de dinamite próximo ao alojamento dos trabalhadores, sem aviso para que eles saíssem do local. “Além do risco, vários ficaram intoxicados pela pólvora”, disse Raimundo.

O presidente do Siteron, Antônio Amaral, informou que encaminhou todas as denúncias à Delegacia Regional do Trabalho de Rondônia – DRT - RO, à Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS - da Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil – OAD. “O nosso sindicato não se calará e irá em frente até as últimas consequências”, afirmou Antônio Amaral.

Porto Velho, terça-feira, 09 de fevereiro de 1988

ALTO MADEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SITERON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia - SITERON, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores nas INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DO ESTANHO, a comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13. de fevereiro de 1988, às 20:00 horas nas dependências do auditório do Colégio Pitágoras, sito no setor Santa Bárbara na MINERAÇÃO JACUNDA LTDA.

Em 1ª e 2ª convocação, respectivamente na forma da legislação vigente, para deliberar a seguinte ordem do dia.

- 1 - Amplos esclarecimentos sobre a recente Convenção Coletiva de Trabalho, firmada com o SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO ESTANHO.
- 2 - Conscientização as filiações ao SITERON.
- 3 - Assuntos gerais.

Porto Velho (RO), 04 de fevereiro de 1988.

Antonio Acácio Moraes do Amaral
Presidente

Edição 5

O Imparcial

ide
ssete
ios
Seul

PÁGINA 8

Ano II — Sexta-feira, 5 de fevereiro de 1988 — Diretor-Superintendente: Aron Fereiro Santos — Preço: Capital: 15,00 — Interior

apuração das denúncias do Siteron a SSP

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, Regional de Rondônia, Hektor Magalhães Lopes, encaminhou ontem telex ao secretário do Estado de Segurança Pública, Euripedes Miranda Botelho, «reivindicando imediata apuração e o repasse de informações aos organismos competentes, das denúncias formuladas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativistas de Rondônia — SITERON, dando conta de abusos e ameaças praticadas contra trabalhadores do setor Santa Bárbara da Mineração Jacundá».

Sobre as denúncias encaminhadas à Delegacia Regional do Trabalho — DRT, Delegacia de Ordem Política e Social — DOPS do Departamento de Polícia Federal — DPF em Rondônia, o presidente do Siteron Antônio Amaral declarou que o ex-coronel do Exército, Ruben Paín Sampaio administrador do setor Santa Bárbara, localizado no quilômetro 106 da BR-364 e o chefe da «segurança» Antônio Nelvo Parisi, ex-tenente do Exército, implantaram um clima de terror.

De acordo com Amaral, Paín Sampaio é o principal responsável pelos maus tratos impostos aos trabalhadores da Jacundá coadjuvado por Nelvo que habitualmente ordena aos milicianos sob seu comando que todos os empregados sejam acordados e sob mira de armamento pesado, diariamente submetidos à rigorosa inspeção. «O alojamento é passado em revista todas as madrugadas. Os integrantes da milícia sem aviso prévio detonaram várias cargas de dinamite, o que causou intoxicação em vários trabalhadores, dos quais, alguns além de terem sido submetidos a torturas, além dos mais variados tipos de ameaça, foram até seviciados».

Para Amaral, as pressões exercidas pelos chefes do setor Santa Bárbara sobre os trabalhadores se dá principalmente em razão de não admitirem que seus funcionários tenham pleno conhecimento de seus direitos, filiando-se ao Siteron, que não

arredará o pé do terreno de luta pelo respeito e valorização do operário, defendendo-o, apoiando-o contra inescrupulosos e terroristas, até as últimas consequências», enfatizou.

O presidente do Siteron, Antônio Acácio Moraes do Amaral, informou ontem que o colunheiro, Benício Souza dos Santos, que havia sido demitido pela Mineração Jacundá porque testemunhou a favor de Francisco Pereira, acusado de furtar gêneros alimentícios e por causa disso também sumariamente demitido após contato do sindicalista com a Divisão de Recursos Humanos da mineradora, foi imediatamente reintegrado em suas funções.

Este fato demonstra na opinião de Amaral que a mineradora admite ter praticado atos irregulares dos quais posteriormente, em razão da «permanente ação do Siteron e das instituições às quais denúncias foram encaminhadas, tenta redimir-se».

Ela, na íntegra o telex da OAB:

Em vista de denúncias formuladas junto a esta entidade pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia de abusos e ameaças praticadas contra trabalhadores no setor Santa Bárbara da Mineração Jacundá, envolvendo, inclusive, a utilização do corpo de Segurança da Empresa com equipamentos militares, denúncias essas já constatadas pela Delegacia local do Ministério do Trabalho, reivindicamos a apuração imediata e o repasse das informações aos organismos competentes para o processamento dos criminosos com a apreensão das armas e as garantias mínimas do trabalhador no local.

Informamos que idêntico telex foi nesta data enviado ao Superintendente da Polícia Federal de Rondônia e ao Excmo. Sr. ministro da Justiça.

No aguardo das informações quanto às medidas tomadas, renovamos protestos de admiração e apreço.

HEITOR MAGALHÃES LOPES
Presidente da OAB-RO

Comitê Olímpico Brasileiro
 Rio de Janeiro
Olimpíada Brasileira de Judo
 1988

Distrito Superintendente: Aron Ferreira Santos - Preço: Capôta: 15,00 - Placar: 20,00 - Anos: 1988

Escola de Judo para Amadores
 para Amadores - Judo para Amadores

Este é o primeiro ano de realização da Olimpíada Brasileira de Judo para Amadores. O evento será realizado no Rio de Janeiro, em 1988. O objetivo é promover o esporte e a saúde entre os jovens brasileiros.

OAB exige processo e segurança

Com relação as denúncias feitas à Imprensa pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia, sobre o terror e a tortura que vem sendo implantada pelo setor de segurança da mineração Jacundá aos trabalhadores lotados no setor mineral de Santa Bárbara, que utilizam inclusive prática e equipamentos militares para amedrontar os operários, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-RO, Heitor Magalhães Lopes enviou na manhã de ontem ao Secretário da Segurança Pública Euripedes Miranda Botelho, um telex no qual reivindica a abertura imediata de um processo criminal para apurar tais denúncias.

Para Heitor, não é admissível a coação a esses trabalhadores que são forçados a exercerem qualquer função como se estivessem num "campo de concentração" sem quaisquer garantias e sem condições de sobreviverem dignamente com o péssimo, salário recebido.

Heitor pede ainda ao Secretário, a apreensão imediata das armas usadas pela mineradora bem como o indiciamento de todos aqueles, que por ventura vierem a ter seus nomes citados, no inquérito policial, pois agindo dessa maneira, a Polícia estará impedindo que casos semelhantes venham a ocorrer em outros setores que praticam a mesma atividade:

As denúncias de terrorismo praticada por milícia na mineração Jacundá devem ser alvo de rigorosa fiscalização dos órgãos competentes. O trabalhador deve ter seus direitos respeitados e os que transgridem as leis, severamente punidos, antes que surjam denúncias dando conta de vítimas fatais da ação inescrupulosa de alguns.
O mal se corta pela raiz.

25 de fevereiro de 1956

Novas denúncias contra a Jacindá esqueita a briga

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas do Estado de São Paulo — Interon, Antônio Assis Soares, denunciou novamente a situação Jacindá, afirmando que a indústria continua a atuar na mineração. Ele pediu garantias de não se voltar a trabalhar na Petrobrás 1956/57. Em seguida, explicou que não quer trabalhar na indústria dos sulfatos, porque a Petrobrás não tem a intenção de voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

Assis afirmou que não quer a indústria de São Paulo a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que não quer a indústria de São Paulo a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que não quer a indústria de São Paulo a trabalhar na indústria dos sulfatos.

Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

O sindicato ainda afirma que não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

O presidente do Interon, denunciou ainda, que a indústria de São Paulo não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

em regime de greve durante. Ele não quer a indústria de São Paulo a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

Desconheço a situação Jacindá, afirmou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas do Estado de São Paulo — Interon, Antônio Assis Soares, denunciando a situação Jacindá. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

Assis afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

“Até agora” concluiu como está em função. As autoridades devem tomar medidas urgentes, para evitar a paralisação da indústria. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

Em relação a situação Jacindá, afirmou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas do Estado de São Paulo — Interon, Antônio Assis Soares, denunciando a situação Jacindá. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

Desconheço a situação Jacindá, afirmou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas do Estado de São Paulo — Interon, Antônio Assis Soares, denunciando a situação Jacindá. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

Assis afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

“Até agora” concluiu como está em função. As autoridades devem tomar medidas urgentes, para evitar a paralisação da indústria. Ele afirmou que a indústria não vai voltar a trabalhar na indústria dos sulfatos.

REPUBLICA

1.ª ESTADÃO

2.ª EDIÇÃO, 16 de Junho de 1946

Empregados de menor adora estão sendo maltratados, diz Sieron

A **Minority Journal**, publicação semanal, fundada em São Paulo, 1911, dirigida por um dos mais conhecidos jornalistas brasileiros, o Sr. Sieron, publica hoje um artigo sobre os empregados de menor adora, em que se afirma que estes são maltratados e que a situação é muito grave. O Sr. Sieron afirma que os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave. O Sr. Sieron afirma que os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave.

Para estes estatísticos, a situação dos empregados de menor adora é muito grave. O Sr. Sieron afirma que os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave. O Sr. Sieron afirma que os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave.

Os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave. O Sr. Sieron afirma que os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave. O Sr. Sieron afirma que os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave.

Os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave. O Sr. Sieron afirma que os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave. O Sr. Sieron afirma que os empregados de menor adora são tratados como escravos e que a situação é muito grave.

COM. G. ESTAD. 1

Trabalhador denuncia "Exército" particular na Mineração Jacundá

Greve pode ser destruída hoje pelo funcionalismo



Um trabalhador denunciou a existência de um "Exército" particular na Mineração Jacundá, durante uma greve. Segundo ele, este grupo estaria controlando a situação e impedindo a normalização dos trabalhos. O denunciante afirmou que os membros deste grupo são funcionários públicos que se aproveitam da situação para obter vantagens pessoais. Ele pediu que o governo intervenha para acabar com esta situação e restabelecer a ordem na mina.

Os funcionários públicos que se aproveitam da situação para obter vantagens pessoais são os culpados pela situação atual. Eles devem ser punidos e a greve deve ser destruída hoje pelo funcionalismo. A greve não pode continuar porque ela não representa os interesses dos trabalhadores, mas sim os interesses de um pequeno grupo de funcionários.

A situação atual na mina é insustentável. Os trabalhadores não podem continuar trabalhando nessas condições. O governo deve intervir imediatamente para acabar com a situação e restabelecer a ordem. A greve deve ser destruída hoje pelo funcionalismo.

Os funcionários públicos que se aproveitam da situação para obter vantagens pessoais são os culpados pela situação atual. Eles devem ser punidos e a greve deve ser destruída hoje pelo funcionalismo. A greve não pode continuar porque ela não representa os interesses dos trabalhadores, mas sim os interesses de um pequeno grupo de funcionários.

A situação atual na mina é insustentável. Os trabalhadores não podem continuar trabalhando nessas condições. O governo deve intervir imediatamente para acabar com a situação e restabelecer a ordem. A greve deve ser destruída hoje pelo funcionalismo.

Os funcionários públicos que se aproveitam da situação para obter vantagens pessoais são os culpados pela situação atual. Eles devem ser punidos e a greve deve ser destruída hoje pelo funcionalismo. A greve não pode continuar porque ela não representa os interesses dos trabalhadores, mas sim os interesses de um pequeno grupo de funcionários.

Os funcionários públicos que se aproveitam da situação para obter vantagens pessoais são os culpados pela situação atual. Eles devem ser punidos e a greve deve ser destruída hoje pelo funcionalismo. A greve não pode continuar porque ela não representa os interesses dos trabalhadores, mas sim os interesses de um pequeno grupo de funcionários.

ESTADÃO



ESTAB. PARLAMENTAR: MARCO CALIXTO FILHO. — Ano VIII Nº 2000 Capital Cr\$ 15,00

"Exército" de pensão

Francisco Pereira, cujo nome não é conhecido pelo público, trabalha nas Indústrias de Borracha de Antônio Acácio, em São Paulo. Da família, ele tem vários filhos e é conhecido como "o velho". Ele foi acusado de roubar uma quantidade considerável de borracha e foi preso na fábrica, após ser autuado em flagrante. Ele foi levado para a prisão de Antônio Amaral, em São Paulo, e para lá foi levado o empregado pela polícia. Ele não se vê livre dos olhos da polícia do Sítio, em São Paulo.



Francisco Pereira, funcionário da Jucundê há oito anos e eleito como trabalhador padrão da empresa em 82, foi preso como ladrão.

O ESTADÃO



Fortaleza, sexta-feira, 05 de fevereiro de 1988

DIRETOR-PRESIDENTE: MÁRIO CALIXTO FILHO

Ano VIII Nº 2082 Capital Cr\$ 15,00 Interior Cr\$ 20

OAB quer torturadores da Jacundá na cadeia

As denúncias do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia, sobre o terror e a tortura que vêm sendo implantada pelo setor de segurança da mineração Jacundá aos trabalhadores lotados no setor mineral de Santa Bárbara, que utilizam inclusive, prática e equipamentos militares para amedrontar os operários, serão apuradas. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-RO, Heitor Magalhães Lopes enviou na manhã de ontem ao secretário da Segurança Pública, Eurípedes Miranda Botelho, telex no qual reivindica a abertura imediata de um processo criminal para apurar tais denúncias.

Para Heitor, é inadmissível a coação a trabalhadores, que são forçados e exercerem qualquer função como se estivessem num "campo de concentração" sem quaisquer garantias e sem condições de sobreviverem dignamente com péssimo salário que percebem.

Heitor pede ainda ao secretário, a apreensão imediata das armas usadas pela mineradora bem como o indiciamento de todos aqueles que sejam citados, no inquérito policial. Agindo dessa ma-



Heitor quer a abertura de um inquérito policial para apurar as denúncias.

neira, a polícia estará impedindo que casos semelhantes venham a ocorrer em outros setores que praticam a mesma atividade, disse o presidente da OAB-RO.

Com o mesmo teor, outro telex foi enviado ao ministro da Justiça, Paulo Brossar, e, ainda ao superintendente local da Polícia Federal, uma vez que compete a esse departamento a liberação de porte de arma de grosso calibre as empresas da segurança.

Mineração alicia 900 empregados, acusa Sindicato

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias extrativistas de Rondônia, Antônio Acácio Moraes do Amaral denunciou ontem a Mineração Jacundá a 100 Km de Porto Velho, do estar "Aplicando rigor excessivo aos trabalhadores" declarou Antônio Amaral, especificando que a "Mineração chegou ao cúmulo" de aliciar os cerca de 900 empregados a não se filiarem ao Siteron, sob pena de serem demitidos.

Siteron que congrega aproximadamente 65 mil trabalhadores divididos 17 categorias, soma hoje uma grande força para o serviço de organização dos trabalhadores além de prestar um completo serviço assistencial aos filiados. O Presidente do Siteron Amaral, acusa a atual administração da Mineração Jacundá de demissão injustificadas e provocadas pela perseguição aos trabalhadores simpáticos ao Sindicato.

Recentemente, três demissões foram denunciadas ao Siteron, justificadas sem devida comprovação, como o caso do Epitácio Raposo Filho, com quatro anos de serviços prestados a Empresa que foi demitido por, segundo argumento da empresa mineradora. "Estar trabalhando em prol da organização sindical" outro demitido foi o trabalhador Manoel Albenor da Cruz, que após Dez anos de serviço, foi taxado de ladrão e apesar de não ter sido nada comprovado foi sumariamente demitido.

Quinta-feira, 14 de janeiro de 1988

OCUPAÇÃO

— GERAL

ALTO MADEIRA

Porto Velho, quinta-feira, 14 de janeiro de 1988

Sindicalista denuncia empresa de mineração

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Rondônia, Antônio Acácio Moraes do Amaral, denunciou ontem a Mineração Jacundá, a 100 quilômetros de Porto Velho, de estar "aplicando rigor excessivo aos trabalhadores", especificando que "a Mineração chegou ao cúmulo de aliciar os cerca de 900 empregados a não se filiarem ao Siteron, sob pena de serem demitidos".

O Sindicato da Indústria Extrativa, que congrega aproximadamente 65 mil trabalhadores, divididos em 17 categorias,

soma hoje uma grande força para o serviço de organização dos trabalhadores, além de prestar um completo serviço assistencial aos filiados. O presidente do Siteron, acusa a atual administração da Mineração Jacundá de demissões injustificadas e provocadas pela perseguição aos trabalhadores simpáticos à entidade.

Recentemente, três demissões foram denunciadas ao Siteron, justificadas sem a devida comprovação, como o caso de Epitácio Raposo Filho, com quatro anos de serviços prestados à empre-

sa, que foi demitido por, segundo argumento da mineradora, estar trabalhando em prol da organização sindical. Outro demitido foi o trabalhador Manoel Albenor de Cruz, que após dez anos de serviços foi taxado de ladrão e, apesar de não ter sido nada comprovado, foi sumariamente demitido. Outro, acusado de ladrão e, por consequência, demitido, foi o trabalhador José Domingos dos Santos, com três anos de serviço, registrado na função de encarregado de refeitório e percebendo remuneração como servente.

Além dessas denúncias, o Siteron acusa a seguradora da mineradora de estar "espalhando, o terror entre os trabalhadores, pois muitas prisões e espancamentos já foram anotados chegando até mesmo a ameaças de morte contra funcionários. Esses fatores são amostras palpáveis do excesso de rigor aliás, ilegal, que está sendo aplicado aos trabalhadores que procuram simplesmente defender o dia-a-dia", reclama Amaral, afirmando ter recorrido ao Poder Judiciário, "procurando, acima de tudo, defender os interesses da classe"

Porto Velho (RO), quinta-feira, 14 de janeiro de 1988

GERAL

A Tribuna

Mineradora é acusada de escravizar funcionários

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Indústrias ainda, que os cerca de 900 demissões sem uma justificativa Extrativas de Rondônia (Siteron), empregados de empresa foram consistente, "como o caso de Antônio Acácio Moraes do Amaral, aliciados e não se filiarem ao Epitácio Raposo Filho, que denunciou a Mineração Jacundá, Siteron, sob pena de serem segundo a Mineração Jacundá, foi localizada a 100 quilômetros de demitidos. "O sindicato congrega demitido por estar trabalhando em Porto Velho, de espalhar terror aproximadamente 65 mil prol da organização sindical". O entre os trabalhadores. "Já foram trabalhadores, prestando a eles presidente do Siteron enfatizou registrados várias prisões, um completo serviço assistencial", que as demissões justificadas espancamentos, demissões disse Antônio Acácio. foram por roubo, sem entretanto, injustificadas e, até mesmo Ele salientou também que ser apresentada qualquer ameaças de morte contra recentemente foram denuncia-comprovação. funcionários", afirmou.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB - PI): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o *Jornal do Brasil* de ontem noticiava em manchete: "Inflação passa de 24% em julho." Outros jornais anunciavam também que o Sr. Presidente da República deveria falar a Nação, à noite, através de uma rede nacional de rádio e televisão.

Os altos índices de inflação tornam a vida insuportável para quase todos os brasileiros. Quando supúnhamos que o Presidente anunciaria medidas corajosas, enérgicas e coretas para pôr fim à espiral inflacionária, S. Ex.^a, num discurso infeliz e com uma série de insultos e agravos, criticou a Assembléia Nacional Constituinte, que é livre, soberana e foi eleita pelo povo, através de voto secreto e direto.

Sr. Presidente, disponho de poucos minutos, mas gostaria de dizer que a fala do Sr. Presidente da República foi lamentável sob todos os aspectos. S. Ex.^a cometeu uma série de equívocos. Não me referirei aos números citados, pois estes não tem qualquer fundamento na realidade. S. Ex.^a cometeu equívocos imperdoáveis. Logo em um dos primeiros períodos confundiu carta com constituição. Desde o século passado, sabemos que a Constituição é promulgada pelo povo através de uma Assembléia Nacional Constituinte e que Carta e a outorgada, como o foi a de 1937.

Mais adiante, S. Ex.^a diz que os Brasileiros recebem que a Constituição torne o País ingovernável. Quem receia isso, Sr. Presidente, são as multinacionais e aqueles que estão habituados a gozar de privilégios em detrimento do povo, que vegeta mergulhado na pobreza e na miséria.

S. Ex.^a o Sr. Presidente da República diz, ainda, a certa altura, cometendo um erro em que já incidiu em diferentes momentos, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte. Ora, o Presidente da República, cumprindo o compromisso do povo e de todos os democratas, numa luta de muitos anos, apenas propôs, através de mensagem, fosse convocada a Assembléia Nacional Constituinte e, na forma prevista na Carta vigente, foi votada e promulgada a Emenda Constitucional nº 26. De modo que quem convocou esta Constituição não foi uma pessoa, mas o Congresso Nacional. O Sr. José Sarney, inclusive quando Senador, pronunciou discurso contrário à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, do mesmo modo que votou contra as eleições diretas.

Encerro estas palavras expressando minha total solidariedade a Assembléia Nacional Constituinte e ao povo brasileiro e repelindo a fala infeliz do Sr. Presidente da República. Ao mesmo tempo, expresso a certeza de que continuaremos a trabalhar em defesa da soberania nacional e do atendimento as principais reivindicações do povo brasileiro.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, queria, brevemente, solicitar a V. Ex.^a que considerasse como lido o relatório a nós enviado pelo Ministro da Previdência Social, Sr. Renato Archer, que, no desempenho de responsabilidades de seu Ministério, acompanhou as discussões e deliberações da Constituinte sobre seguridade social. Sua assessoria técnica elaborou estudos sobre as repercussões financeiras do que foi aqui deci-

dido para a Previdência Social, consubstanciados no relatório anexo.

É uma colaboração que comprova serem todos os encargos aprovados no capítulo sobre Previdência Social passíveis de serem suportados. Estranha, portanto, a manifestação do Presidente da República no dia de ontem.

Para encerrar, eu me referiria ao último tópico do expediente do Ministro Renato Archer, que diz o seguinte:

"De outra parte, estão previstos novos aportes de receita à Previdência que, sob o gradualismo previsto, se encarregarão de suportar, com óbvias dificuldades, mas sem óbices intransponíveis, os encargos aprovados."

A Previdência pode, assim, pagar todos os benefícios.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 22 de julho de 1988

Exm^o Sr.

Deputado Luís Inácio Lula da Silva
DD. Líder do PT na Câmara

Nesta

Excelentíssimo Senhor Constituinte,

No desempenho de responsabilidade que julgo inerentes ao Ministério de que sou titular, acompanhei as discussões e deliberações da Constituinte sobre Seguridade Social. A minha assessoria técnica elaborou estudos, um dos quais sobre as repercussões da matéria aprovada no campo financeiro da Previdência Social, que estou me permitindo enviar a V. Ex.^a. Trata-se de mera colaboração, especialmente porque imprime ao assunto a objetividade possível sobre temas atualmente estampados, com freqüência, na imprensa.

Creio que o legislador constituinte — e certamente V. Ex.^a é um deles — foi prudente em fazer anteceder as medidas de maior impacto de um espaço ou de tempo de preparação antes da vigência da nova situação. Isto permitirá a Previdência a elaboração do plano de benefício e custeio.

De outra parte, estão previstos novos aportes de receita a Previdência que, sob o gradualismo previsto, se encarregarão de suportar, com óbvias dificuldades, mas sem óbices intransponíveis, os encargos aprovados.

Muito Cordialmente, **Renato Archer.**

A SEGURIDADE SOCIAL NA NOVA CONSTITUIÇÃO

I. Introdução

A versão preliminar da nova Constituição aprovada no primeiro turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte institui substanciais inovações no que se refere a área previdenciária.

Chama a atenção de imediato a inserção de um capítulo especialmente dedicado à seguridade social, abordada esta em seu conceito mais amplo, que engloba não só aspectos estritamente previdenciários, mas também a assistência social e à saúde. A ampliação da proteção social a cargo do Estado, via incorporação de serviços sociais, é uma tendência relativamente generalizada nos Estados modernos, constituindo-se a adoção do conceito de seguridade social em um avanço marcante na Constituição brasileira.

O destaque que está sendo dado a esse tema levou a definição explícita dos objetivos que devem nortear a concepção, implantação e acompanhamento dos planos de benefícios e serviços.

Citou-se, em primeiro lugar, o princípio da universalidade da cobertura e do atendimento, que representa a transformação da seguridade social em um direito decorrente da cidadania e não do exercício de uma atividade remunerada. Este objetivo — aliado aos de seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços e de equanimidade na forma de participação no custeio — é fundamental para se imprimir à seguridade social o caráter de contrato coletivo. Nesta perspectiva, privilegia-se, na determinação do valor dos benefícios, as necessidades do cidadão, utilizando-se a sua renda como base para definição de sua contribuição para a manutenção do Sistema, sem que isto implique necessariamente na concessão futura de um benefício de magnitude exatamente igual a ela.

A preocupação com o bem-estar do cidadão se revela também na determinação da irredutibilidade do valor dos benefícios. De fato, nada adiantaria conceder um benefício de valor considerado justo e não preservar esse montante em termos reais.

O precário atendimento hoje dispensado aos trabalhadores rurais, por outro lado, levou a que se incluísse o objetivo de uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. Esta é, indubitavelmente, uma das maiores falhas da Previdência Social, cuja superação tem sido considerada extremamente difícil em face das peculiaridades próprias do meio rural, em particular as relações de trabalho ali praticadas.

Para criar o mínimo de condições objetivas para a efetiva implementação dos critérios propugnados, houve-se por bem eleger a diversidade da base de financiamento como um dos alvos a serem atingidos. Esta medida, ressalte-se visa dar menor instabilidade à receita do Sistema frente às crises econômicas, já que as despesas com benefícios e serviços não podem a não devem ser comprimidas ao se vivenciar uma conjuntura adversa.

Por fim, a defesa do caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de trabalhadores, empresários, aposentados e da comunidade é a melhor forma de se manter o Sistema em permanente sintonia com os interesses e prioridades eleitos pela sociedade brasileira.

Além de instituir os objetivos acima mencionados, os constituintes introduziram no texto constitucional algumas disposições, dispersas em vários artigos, que detalham a aplicação desses princípios. Para melhor apreensão dessas colocações, apresentar-se-á, a seguir, uma síntese comentada das principais medidas aprovadas, segundo os princípios básicos aos quais estão vinculadas.

Universalização da Cobertura Previdenciária.

1. Qualquer pessoa poderá contribuir para a Previdência Social, independentemente de estar exercendo ou não atividade profissional remunerada, em substituição as regras atualmente em

vigor, nas quais restringe-se a filiação previdenciária aos trabalhadores que percebem rendimentos como resultado de sua atividade. Tal mudança representa, na prática, a forma imediata de expressão do princípio da universalidade do direito previdenciário. Em decorrência, a proteção securitária transcenderá os limites de sua atual abrangência, deixando de constituir-se direito, quase que exclusivo, do trabalho, para configurar-se em direito inerente à cidadania. Caberá, posteriormente, definir, em legislação específica, quais os segurados obrigatórios e quais os facultativos, bem como compatibilizar as formas de sua participação no financiamento dos respectivos planos previdenciários.

2. Serão garantidos benefícios (na área de assistência social), a todos os idosos e deficientes que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, independentemente de contribuição, no valor de um salário mínimo, em substituição a atual renda mensal vitalícia, cujo valor corresponde a 50% do salário mínimo de referência, destinando-se a pessoas com idade acima de 70 anos a inválidos, desde que tenham efetivamente exercido alguma atividade profissional. Também neste caso o texto constitucional busca ampliar o conceito de proteção securitária a fim de adequá-lo ao de universalidade, mediante a eliminação de restrições vigentes a concessão dessa espécie de benefício. Ademais, o fato de se estabelecer um valor para esse benefício igual ao mínimo a ser pago pelos planos previdenciários contributivos, se por um lado, parece incoerente em face do desestímulo que poderá gerar a filiação e à contribuição nos indivíduos de baixa renda, por outro, sugere estreita correspondência ao objetivo da universalização, o qual exige da seguridade um caráter coletivo em detrimento da natureza de contrato individual hoje prevalente.

Uniformidade e Equivalência dos Benefícios.

3. Os trabalhadores rurais, mediante contribuição, passarão a fazer jus a um plano de benefícios uniforme (equivalente ao dos segurados urbanos), no lugar de ficarem obrigatoriamente vinculados ao atual Prorural, cujos benefícios são reconhecidamente insatisfatórios, em termos de cobertura de riscos, a insuficientes em termos de valor adequado ao atendimento das suas necessidades mais elementares. Com a unificação dos regimes urbano e rural pretende-se fornecer proteção previdenciária idêntica a todos que dispõem de capacidade de contribuir, independentemente da natureza de suas atividades. No entanto, devesse reconhecer que a uniformidade de tratamento, por se, não determina maior acessibilidade aos planos previdenciários, caso não sejam reestruturados o sistema de contribuição direta e as atuais bases de financiamento. E nesse último aspecto, em particular, provavelmente ocorrerão profundas modificações, uma vez que o novo texto constitucional também prevê maior equanimidade nas formas de participação no custeio da Previdência Social, inclusive com a diversificação de sua estrutura de financiamento, determinada pela instituição de alíquotas sobre o lucro e faturamento das empresas, entre outras opções.

Seletividade na Concessão de Benefícios e na Prestação dos Serviços.

4. Os segmentos mais carentes da sociedade deverão merecer uma atenção especial não só

no âmbito dos programas de assistência social, mas também nos planos tipicamente previdenciários. Para tanto, foi inserida, como um dos itens a serem atendidos pelos planos de previdência social, a ajuda a manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda. Atualmente essa ajuda, consubstanciada no salário-família, atende a qualquer segurado, independentemente de sua renda, resultando em um gasto global expressivo, apesar do irrisório valor de cada cota do benefício (5% do salário mínimo de referência). Ressalte-se que as características próprias dos auxílios-funeral e natalidade também tornam mais coerente a sua concessão seletiva, o que poderá ser determinada em lei ordinária.

Irrredutibilidade do Valor dos Benefícios.

5. O valor mínimo dos benefícios da Previdência Social não poderá ser inferior ao salário mínimo, deixando, portanto, de corresponder a percentuais deste, a depender do tipo do benefício, como determinam as regras atualmente vigentes.

6. As aposentadorias terão seus valores determinados com base na média dos 36 últimos salários-de-contribuição dos segurados, todos corrigidos monetariamente, em substituição aos atuais cálculos diferenciados por espécie de aposentadorias, nos quais não se realiza a atualização dos 12 últimos salários.

7. Será obrigatória a manutenção do poder aquisitivo das rendas mensais dos benefícios, mediante correção permanente de seus valores, o que representa não mais submeter os valores dos benefícios a reajustes definidos pela política salarial.

Com este elenco de medidas, a nova Constituição busca salvaguardar valores mais justos aos benefícios previdenciários, através da determinação do mínimo a ser pago e da forma pela qual os demais valores devam ser calculados, bem como da fixação de um preceito geral que deverá ser observado para efeito de seus reajustamentos. De modo geral, estas alterações tomam por referência a noção de que, uma vez tendo sido estipuladas regras, consideradas justas e coerentes, para a determinação dos valores dos benefícios, não mais será permitida a influência de outros fatores que provoquem a deterioração desses valores. Tais mudanças, embora expressivas no contexto das atuais disposições previdenciárias, não terão proporcional impacto financeiro sobre a Previdência Social no curto prazo. O piso dos benefícios urbanos já se encontra em valor próximo ao do Piso Nacional de Salários, o que implica a possibilidade da equivalência entre ambos ocorrer sem grandes custos. As novas regras para a determinação dos valores das aposentadorias, em que pese significar substancial acréscimo nas rendas mensais da maioria dos beneficiários, favorecerá aos futuros requerentes desses benefícios, o que resultará numa pressão gradativa sobre as despesas da Previdência Social. E, finalmente, a garantia constitucional de manter, em caráter permanente, o valor real dos benefícios, parece totalmente incompatível com a atual estrutura de financiamento da Previdência Social, uma vez que quase 90% da receita se originam da massa de salários, a qual tem seu comportamento determinado pelo nível de emprego e pela política salarial. No entan-

to, como também são previstas modificações nas fontes de financiamento da seguridade social, através da diversificação da base de incidência das alíquotas previdenciárias, espera-se que a conformação de uma estrutura menos vulnerável aos ciclos econômicos permita a viabilização dessa medida.

Diversificação da Base de Financiamento.

8. Serão assegurados recursos da União, dos Estados e Municípios, bem como introduzidas alíquotas de contribuição sobre o lucro e faturamento das empresas, além da folha de salários, e redefinidas as alíquotas de contribuição direta dos segurados, em observação ao princípio de equanimidade, para financiar a seguridade social. A inovação que se fez explícita diz respeito à instituição do lucro e faturamento como bases adicionais de incidência das contribuições previdenciárias. No tocante à reformulação do sistema de contribuição direta dos segurados, deduz-se no texto constitucional, através da disposição que determina maior equanimidade na participação do custeio da Previdência Social, objetivo básico a ser perseguido, inclusive, para viabilizar, dentre outras reformas, a uniformização dos planos de benefícios dos regimes urbano e rural. Com relação a participação da União, há apenas menção quanto a sua obrigatória presença no custeio da seguridade social, não se dispondo sobre um percentual provavelmente compatível com as novas atribuições que a seguridade tem que arcar. De modo geral, as mudanças promovidas na estrutura de financiamento, tomando-se por referência os princípios que as nortearam, são coerentes e necessárias para a conformação de um sistema de seguridade adequado à realidade social do país. No entanto, em face das inúmeras alterações promovidas, que, por sua vez, requererão um expressivo volume de recursos, caberá a legislação ordinária definir precisamente qual será a composição mais apropriada para as novas fontes de financiamento da seguridade social.

Caráter Democrático e Descentralizado da Gestão Administrativa.

9. A gestão administrativa da seguridade social contará com a participação de trabalhadores, empresários, aposentados e da comunidade. A dinâmica dos movimentos sociais no país exige ajustes contínuos na estrutura das suas instituições. A democratização administrativa constitui, sem dúvida, um dos mecanismos mais eficientes para indicar as reformas que a cada momento se fazem necessárias para o desenvolvimento social do país. Nesse sentido é que a participação da sociedade na definição dos rumos a serem tomados pela Previdência Social representa a mais importante medida no caminho da sua reestruturação, para que possa atuar como instrumento efetivo de transformação social.

II. Considerações e Efeitos Financeiros da Aplicação das Novas Medidas Constitucionais.

Conforme ressaltado anteriormente, as reformas constitucionais redefinem um novo perfil para a Previdência Social, transformada em sistema de seguridade social, assumindo amplas funções nas áreas de assistência social, assistência médica e de seguro social. Em face disso, a concretização das medidas constantes do corpo permanente da nova Carta requererá prévio detalhamento le-

gal e arranjos institucionais necessários à reestruturação da Previdência atual.

No que se refere exclusivamente ao seguro social, as disposições constitucionais deverão ainda submeter-se à regulamentação dos novos planos de custeio e de benefícios, fase em que buscar-se-á compatibilizar os custos decorrentes das novas medidas e os recursos necessários à sua implementação.

No artigo 66 das Disposições Transitórias consta que "Os projetos relativos à organização da seguridade social e aos novos planos de custeio e de benefícios serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que tem seis meses para apreciá-los". E o seu parágrafo único dispõe "Aprovados pelo Congresso Nacional, os planos serão implantados progressivamente nos dezoito meses seguintes". Ou seja, após a promulgação da Constituição, haverá um prazo mínimo de 12 e máximo de 30 meses para aplicação das medidas relativas a seguridade social.

Uma exceção admitida para efeito do prazo assim definido, refere-se à atualização dos valores dos benefícios em manutenção, tomando-se por base o número de salários mínimos que correspondiam na época de sua concessão. Nesse caso, em particular, estabeleceu-se que o cumprimento de tal dispositivo deveria ocorrer a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Nova Carta. A possibilidade da efetivação dessa medida em prazo inferior ao das demais (inclusive precedendo à regulamentação dos planos de custeio) encontra respaldo na determinação constitucional de financiá-la mediante recursos provenientes do Finsocial.

Essas explicações são imprescindíveis para o entendimento de que avaliações mais precisas acerca da viabilidade financeira da seguridade social somente poderão ser realizadas, tendo-se em perspectiva que a aplicação das novas regras deverá atender a prazos estabelecidos e, principalmente, que o detalhamento dos planos de benefícios deverá sintonizar-se com as possibilidades a serem definidas no plano de custeio.

Em que pesem as considerações acima, buscou-se avaliar os prováveis efeitos das reformas constitucionais sobre as despesas da Previdência Social, adotando-se algumas hipóteses simplificadoras, inclusive a de que o atual plano de benefícios será mantido, sendo-lhe acrescidas as inovações promovidas. As estimativas a seguir apresentadas, embora parciais face à impossibilidade de dimensionar os impactos de todas as mudanças promovidas, procuram servir como referencial do volume adicional de recursos necessários a implementação de alguns dos dispositivos expressos na Carta Magna.

As medidas que atuarão como elemento de pressão sobre as despesas da seguridade social podem ser divididas em dois grupos: as que se referem aos benefícios que serão concedidos e as que se relacionam com as em manutenção ou que dão aos segurados a possibilidade de usufruir de imediato das alterações determinadas. Cabe ressaltar, porém, que em ambos os casos os efeitos financeiros sobre o Sistema, observando-se os prazos, anteriormente referidos, para a aplicação dessas medidas, somente serão percebidos a partir de 1990, se a Constituição for promulgada ainda este ano. A única exceção diz respeito à

atualização dos benefícios em manutenção, cujas repercussões se farão sentir provavelmente a partir de 1989.

II.1 – Medidas que Afetarão os Benefícios a Serem concedidos.

A proporção dos gastos com benefícios concedidos a cada ano em relação à despesa com os em manutenção corresponde atualmente a 6%, o que significa que as medidas que afetarão somente os novos benefícios a serem concedidos terão um impacto quando de sua aplicação pouco representativo. Nesse contexto situam-se, por exemplo, as seguintes medidas:

(I) a equivalência dos planos de benefícios urbano e rural;

(II) a antecipação de idade limite para concessão de aposentadoria por velhice para os trabalhadores rurais;

(III) a proporcionalidade facultada às mulheres para efeito de aposentadoria por tempo de serviço aos 25 anos de comprovada atividade profissional;

(IV) a concessão de pensão ao marido ou companheiro pela morte da segurada; e

(V) as mudanças na forma de cálculo das aposentadorias.

A quantificação dos impactos dessas medidas, em geral, constitui tarefa extremamente difícil e de resultados pouco confiáveis, uma vez que exigem projeções de longo prazo, as quais referem-se, basicamente, ao comportamento futuro do mercado de trabalho e às características (às vezes até individualizadas) da mão-de-obra ocupada no decorrer do tempo. Em decorrência disso, a avaliação dos efeitos financeiros dessas medidas restringe-se a sua qualificação, não expondo dados acerca da dimensão de seus respectivos impactos.

No que concerne à equivalência dos planos de benefícios, cabe observar que seus efeitos sobre as despesas do Sistema não serão desprezíveis no médio prazo, o que poderá ser atenuado com as novas contribuições diretas a serem estabelecidas para os trabalhadores rurais. O entendimento de que isso venha a ocorrer parte da idéia de que um número expressivo de trabalhadores rurais, num prazo mínimo de cinco anos – caso seja mantido o período atualmente definido para a carência de aposentadoria por velhice – poderá vir e requerer benefícios, usufruindo da antecipação da idade, o que implicará elevação nas despesas da seguridade. A redução da idade para os rurais levou em conta também que o seu acesso a aposentadoria por tempo de serviço só ocorrerá daqui a 30 anos.

As mudanças na forma de cálculo das aposentadorias vêm ao encontro de reivindicações dos segurados há muito reconhecidas como necessárias e pertinentes por todos os que se dedicam ao estudo de temas previdenciários. No caso das aposentadorias por invalidez urbanas, o fato de se estar utilizando, atualmente, apenas os 12 últimos salários-de-contribuição, sem que se proceda a qualquer atualização monetária de seus montantes, resulta em benefícios de valores absolutamente destoantes com as necessidades e as contribuições reais do segurado. A expectativa é que, seguindo as novas disposições constitucionais, os benefícios a serem concedidos apresentem valores bem mais elevados. Para as aposentadorias por velhice e tempo de serviço as mudan-

ças não terão um impacto tão expressivo, posto que o cálculo já é feito com base em até 36 salários-de-contribuição, corrigindo-se os 24 anteriores aos 12 últimos. Ressalte-se que, esta atualização, da forma como vem sendo feita, compensa parcialmente a não correção dos 12 últimos salários-de-contribuição. Cabe mencionar que as aposentadorias por tempo de serviço se constituem no item que absorve a maior parcela dos recursos alocados para pagamento de benefícios (28% em 1986), apesar do seu número não ser tão grande (11,5% dos benefícios de prestação continuada.) A criação da aposentadoria proporcional para as mulheres com 25 anos de serviço deverá resultar em acréscimo de dispêndios ainda mais expressivo com esse benefício.

II.2 – Medidas que Afetarão os benefícios em Manutenção.

No segundo grupo de mudanças figuram as medidas que conjuntamente terão, no momento de sua implantação, impacto financeiro de maior relevância sobre o Sistema, quais sejam:

(I) a determinação de um piso de benefícios equivalente ao salário mínimo;

(II) a concessão de amparo previdenciário a idosos e deficientes carentes de valor igual ao salário mínimo;

(III) a concessão de auxílio à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;

(IV) a reformulação do cálculo do abono anual;

(V) as alterações no seguro-desemprego (montante não inferior ao salário mínima e preservação do valor real);

(VI) a ampliação do prazo de licença maternidade;

(VII) a criação da licença paternidade;

e

(VIII) a atualização dos valores dos benefícios urbanos em manutenção, tornando-se por base suas respectivas paridades em relação ao salário mínimo na época da concessão.

São passíveis de estimativa os impactos sobre as despesas do Sínipas de apenas algumas dessas medidas, em particular daquelas cujas definições básicas ficaram, de certo modo, mais explícitas no texto constitucional. É o caso da determinação do novo piso de benefícios e da concessão do amparo previdenciário. Convém reafirmar que as estimativas elaboradas partem da hipótese da manutenção do atual plano de benefícios, sendo-lhe incorporadas as inovações constantes do texto constitucional.

Estima-se que a elevação dos pisos se se aplicar também aos benefícios rurais em manutenção deverá acarretar aumento de despesa de 19,06% nos gastos com benefícios. Caso atinja somente aos urbanos esse acréscimo será de apenas 3,10%.

Já o amparo previdenciário, no que se refere a duplicação do seu valor atual, conduziria a um aumento de 5,3% na despesa com benefícios.

Também são previsíveis, ainda que preliminarmente, os efeitos financeiros decorrentes da mudança no cálculo do abono anual. Este benefício, ao assumir o valor da renda mensal referente ao mês de dezembro, em substituição à média do total do ano, trará como resultado um acréscimo adicional de 3,1% nas despesas com benefícios.

Quanto a licença à gestante de 120 dias e a licença paternidade de 8, fariam com que a despesa com benefícios se elevasse em não mais que 0,5% e 2,3%, respectivamente.

E, por último, convém alertar para o acréscimo de despesa derivado da atualização dos benefícios em manutenção, tornando-se como referêncica suas paridades em relação ao salário mínimo na época de sua concessão. Neste caso, estimativas realizadas em setembro de 1987 apontavam para uma elevação nos gastos com benefícios da ordem de 18%. Observe-se que nas Disposições Transitórias essa medida deve ser efetivada no sétimo mês a partir da promulgação da Constituição, o que significa que os seus efeitos financeiros deverão ser sentidos ainda em 1989.

Em termos globais, os cálculos acima realizados representariam acréscimos de 18% nas despesas com benefícios em 1989 e de, no máximo, 30,3% quando da aplicação dos demais dispositivos cujos efeitos financeiros puderam ser avaliados, o que poderá concretizar-se a partir de 1990.

O dimensionamento do impacto financeiro que as medidas explicitadas na Constituição provocarão sobre o Sinpas varia substancialmente em função da interpretação adotada em relação a cada um dos dispositivos. Possíveis dificuldades financeiras poderão ser satisfatoriamente contornadas com a definição de um plano de custeio adequado e de um plano de benefícios viável e compatível com as diretrizes estabelecidas na nova Carta Magna.

Cabe reconhecer, por fim, que se está promovendo, nesse texto constitucional, um avanço notável nas relações entre o Estado e a sociedade. Pautar as ações do Estado sob a égide do respeito à cidadania dos habitantes do país é um passo fundamental para a efetiva democratização e desenvolvimento da Nação.

A SRª DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem V. Ex.ª a palavra.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de saber se a Mesa está informada de que o Ministro Leônidas Pires Gonçalves estaria requerendo tempo em cadeia de rádio e televisão para, amanhã, avaliar a situação do País e também fazer críticas a Constituinte.

Creio que o povo brasileiro não está interessado na avaliação do Sr. Ministro, que deve limitar-se a avaliar seus quartéis e seus soldados.

Gostaria que a Mesa da Assembléia tomasse providências a este respeito. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Casa fica inteirada da comunicação de V. Ex.ª.

O orador imediatamente inscrito é o nobre Constituinte Cardoso Alves, a quem concedo a palavra.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Nobre Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, esta Casa recebeu democraticamente – corpo deveria, aliás – todas as influências, desde as mais modestas, partidas de camadas profundas do povo brasileiro, até às mais significativas.

Recebemos aqui a Contag, a UDR e o lobby dos engenheiros, dos médicos, enfim de todos os profissionais liberais. De maneira muito especial, ouvimos, como se fosse a palavra de um

partido, a Ordem dos Advogados de São Paulo. Ouvimos também a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil. Todos falaram como quiseram e sua palavra sempre foi ouvida com respeito e atenção. Falaram todos os sindicatos, federações e confederações empresariais. Todos foram ouvidos por nós.

Pois bem, Sr. Presidente, faltou durante certo tempo e fez-se ouvir ontem o mais importante de todos os lobbies: do povo brasileiro política e juridicamente organizado, o lobby do Governo.

O Presidente Sarney foi à televisão e por alguns momentos tratou da análise dos nossos trabalhos. Não criticou a Constituinte, de maneira alguma. Manifestou-nos seu alto respeito e consideração. S. Ex.ª, criticou, sim, de maneira impessoal e objetiva, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, mostrando a que poderiam conduzir as suas conclusões. Analisou-os, exaustivamente, à luz de dados concretos, de elementos que obteve e de outros que ainda não pôde obter, pois que dependem da reação da sociedade e de dados posteriores.

O Presidente da República tratou os Constituintes, Senadores, Deputados e Deputadas, da maneira mais cavalheiresca e educada, como, aliás, sempre acontece com S. Ex.ª, homem de trato cordial, educado e ameno. Contudo, S. Ex.ª foi veemente no exame dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e dos resultados desses trabalhos.

A meu ver, o Presidente poderia ter ido mais longe do que foi. S. Ex.ª disse em seu pronunciamento o que eu, salvo pequenas exceções, tenho dito da tribuna, no rádio, na televisão, em reuniões com compatriotas.

S. Ex.ª trouxe o lobby do povo brasileiro, trouxe a palavra do Governo que preside com honra e dedicação. E qual, Sr. Presidente, a conclusão de S. Ex.ª? A revolta? O ingresso na ilegalidade? A sedição? A subversão? A desordem? Não. S. Ex.ª disse que a Constituição não poderia ser a expressão de vencidos sobre vencedores, nem de um só partido, muito embora este possa ser o meu partido, o PMDB. S. Ex.ª disse que a Constituição deve ser o resultado do entendimento nesta Casa, resultante dos diversos vetores sociais, e deve expressar a vontade da sociedade brasileira como um todo.

A palavra de S. Ex.ª foi sábia e de pacificação. Foi a palavra em favor do entendimento, que já anda a passos largos nessa Casa, sempre sensível a ponderações dessa ordem e que sempre se sujeitou à inteligência e à razão.

Portanto, Sr. Presidente, não pretendo responder a quem quer que seja, ignoro até as palavras, agora repelidas, dos que foram grosseiros com seus colegas. Quero trazer neste instante minha solidariedade ao pronunciamento do Presidente da República, porque S. Ex.ª tem, mais que o direito o dever – para não ser historicamente cobrado no futuro – de dizer o que pensa o Governo, que é bem informado e dispõe de mais elementos do que qualquer um dos Srs. Constituintes a respeito do nosso trabalho.

Portanto, minha palavra é de estímulo à participação do Governo e, particularmente, da pessoa do Presidente, sábia e dedicada, nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente Sarney tenta responsabilizar a Assembléia Nacional Constituinte pelo caos econômico em que se encontra o País. Mas S. Ex.ª se esquece de que disse, em determinado momento, que não iria pagar a dívida externa com o sacrifício do povo brasileiro, e agora faz justamente o contrário. Bilhões de dólares, à custa da contenção de consumo, de uma política determinada pelo Fundo Monetário Internacional, saem mensalmente do País, desmentindo suas declarações oficiais.

O Partido Socialista Brasileiro, reunido hoje com sua Executiva, em função do pronunciamento feito ontem pelo Sr. Presidente da República, resolveu emitir nota oficial, que passo a ler:

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

Nota Oficial

A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro torna público seu mais veemente protesto em face das reiteradas tentativas do atual Presidente da República de, valendo-se das regalias nem sempre legais e legítimas do cargo, tentar desestabilizar o processo de reconstitucionalização do País. O Presidente não recua diante do pânico e do conflito institucional que persegue como instrumento preparatório de eventual fratura constitucional.

Nossos problemas derivam da crise do capitalismo agravada pela incompetência larvar do atual governo que optou por uma política anti-povo e anti-Nação, entregando-se de forma subserviente aos interesses dos grupos nacionais e internacionais identificados com a política monetarista do FMI, a desnacionalização de nossa economia, o sucateamento do parque industrial e o arrocho salarial. Os bilhões de dólares desviados do País para o pagamento de uma dívida externa espúria é que são responsáveis pela fome e o desemprego.

Atribuir à Constituinte os males atuais e futuros que afligem à Nação é ato de má fé política que o povo saberá rejeitar.

As críticas à Constituinte decorrem de seus acertos, e o objetivo do Presidente, acolitado pelos interesses de sempre, é pôr por terra as poucas mas significativas conquistas alcançadas pelos trabalhadores.

O Partido Socialista Brasileiro, no momento em que reitera sua solidariedade à Constituinte e exige de seus membros, especialmente da Mesa Diretora, a reação que reclama a dignidade da vida legislativa e a honra do povo brasileiro, denuncia o Presidente da República como porta-voz do obscurantismo, da reação e do golpe.

O Presidente da República, com o programa de televisão, põe-se, por vontade sua, na contra-mão da história e da legalidade e é, a partir deste momento, o responsável único pela crise política-institucional que procura alimentar.

O Partido Socialista Brasileiro conchama os demais partidos e o povo brasileiro a cerrarem fileiras em torno da transição, ameaçada pelos que,

representados pelo atual Presidente, lutam contra os interesses do povo e do País.

Brasília, 27 de julho de 1988. — Senador **Jamil Haddad** — Presidente da Comissão Executiva Nacional, **Roberto Amaral** — Secretário-Geral, **Ronaldo Lessa** — Deputado Federal, **Ademir Andrade** — Deputada Federal, **Raquel Capiberibe** — Deputado Federal, **José Carlos Sabóia** — Deputada Federal, **Abigail Feitosa** — **Valdo Silva**.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, hoje é um dia importante para a economia do nosso País: está sendo lançada, oficialmente, no Auditório Nereu Ramos desta Casa, a Câmara Brasileira das Empresas de Capital Nacional, que tem o respaldo da Frente Parlamentar Nacionalista.

Deve ser ressaltado, também, o caráter eclético da Câmara, que reúne empresários e tem o apoio de parlamentares de várias tendências ideológicas, num movimento que pretende romper o conservadorismo de entidades como a Fiesp, constituída em sua maioria por representantes de empresas que há séculos passam de pai para filho e por isso não precisam modernizar-se, do ponto de vista sócio-econômico.

A Câmara, Sr. Presidente, representa o novo neste País, em contraposição, por exemplo, ao pensamento dominante em entidades como a própria Fiesp, a Confederação Nacional do Comércio, a Confederação Nacional da Indústria e a Firjan, que se associaram aos principais grupos multinacionais, na formação de vários **lobbies**, para pressionar a Assembléia Constituinte.

São empresários nacionalistas e progressistas que estão por trás da Câmara, empresários que cansaram de ser espoliados pelo Governo, que não agüentam mais os juros bancários; empresários que não aceitam presenciar a progressiva e crescente desnacionalização da economia brasileira. Eles acham que chegou a hora de dar o grito de independência e de partir para a luta do interesse próprio, porque sabem como disse o empresário paulista Ricardo Semier à revista **Veja** de 20 de julho último:

"É uma delícia herdar indústrias que passam de pai para filho; indústrias que desaparecerão em 10 ou 20 anos se não se modernizarem e não se prepararem para competir. A Fiesp, por exemplo, só quer conservar o que foi acumulado de riqueza e precisa viver um processo de democratização, a fim de que mudem as relações entre o capital e o trabalho no Brasil."

Queremos, por isso, Sr. Presidente, saudar com o maior entusiasmo o surgimento da Câmara Brasileira das Empresas de Capital Nacional, por ser mais um movimento que chega para lutar pela democratização do nosso País.

Como integrante do Partido Socialista Brasileiro e estando engajada na luta pela implantação do socialismo no Brasil vejo particularmente a proteção à indústria e ao capital nacionais como um passo para a luta pela implantação do socialismo.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o pronunciamento do Presidente da República, ontem, causou ao País e, em parti-

cular, a esta Assembléia uma situação de estranheza e perplexidade. O discurso de S. Ex.^a a uns pareceu ameaça; a outros, advertência, a outros, ainda, uma interferência indevida nos trabalhos desta Casa.

Temos de entender o discurso do Presidente e interpretá-lo dentro das devidas proporções. O pronunciamento do Sr. Presidente da República foi legal. S. Ex.^a o fez em função do exercício das suas responsabilidades presidenciais. Se não foi legal, foi lícito ou legítimo. E legal não foi, pois não atuou em razão de lei, nem de ofício. Por que não atuou em razão de ofício? Porque esta Casa é soberana. Ninguém pode interferir em seus trabalhos; nenhum outro Poder pode fazê-lo. O Presidente da República promulga as leis ordinárias, mas a Constituição e as emendas constitucionais são promulgadas pelo próprio Congresso e pela Assembléia Nacional Constituinte, em razão da soberania da Constituinte e, por via de consequência, da Constituição.

Não foi legal, mas foi lícito o pronunciamento de S. Ex.^a. Por que foi lícito e admissível? Porque, promulgada a Constituição no prazo que se espera, S. Ex.^a haverá de governar com ela pelo menos durante um ano. Se houver profundas distorções financeiras, haverá o Presidente de se embaraçar, e alguém haveria de dizer que S. Ex.^a se omitiu em não fazer uma advertência. Fora desses parâmetros, não há que se exagerar na importância do pronunciamento do Presidente.

Muitos constituintes não conhecem o Presidente, mas S. Ex.^a é um homem desta Casa, conviveu conosco por longo tempo, na Câmara e no Senado, foi meu vizinho de gabinete durante oito anos. Posso assegurar que talvez haja falhas no seu comportamento, mas ninguém nega ao Presidente uma qualidade: a de ser um democrata, um homem de diálogo.

Uma das causas da crise decorreu, em grande parte, do comportamento do nosso partido. O Presidente procurou governar com o PMDB e, sendo impossível isso, lutou pela divisão. Não sendo S. Ex.^a originário desse partido, não tinha compromisso com a sua unidade. Em razão da fragilidade de nossa liderança, o Presidente conseguiu dividir o partido.

Sr. Presidente, peço vênica para ultimar o meu discurso fazendo uma observação: as lideranças estão resistindo a um entendimento. Muitos acham que hoje cairemos no "buraco negro", se este projeto não for votado ou se não obtiver 280 votos. Mas isso é legal? Quero dizer à Casa que a Constituição já está feita e votada. O segundo turno não estuda matéria demérito nem de substância, apenas omissões, correções e matéria redacional.

Se porventura não chegarmos hoje ao entendimento, a Constituição está pronta e terá de ser homologada. Então, erra quem der mais importância a um dispositivo regimental do que à substância da Constituição.

Já cumprimos a nossa meta. Estamos fazendo um trabalho de varredura, de limpeza, mas a matéria doutrinária está completa. Por conseguinte, a melhor doutrina, se esta Casa, por qualquer motivo, não chegar a um entendimento, é ratificar o que foi feito. Nosso trabalho vale e podemos determinar a sua promulgação, feito apenas a tarefa revisional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LYSANLAS MACIEL (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, podemos imaginar o que está ocorrendo por trás dessa boataria toda. Ontem S. Ex.^a, o estadista menor José Sarney, deu, mais uma vez, uma demonstração clara da sua incapacidade, da sua incompetência e, sobretudo, do seu inegável apetite pelo poder. Qual seria o resultado de zerar essa Constituição? A primeira consequência seria outorgar mais um ano para Sarney. Essa seria a primeira consequência desse adiamento, de se levar abaixo todo esse esforço feito até agora, um esforço que teve defeitos e limitações, mas que foi muito grande e serio, para dotar o País de uma Carta Magna. E por que Sarney e o "Centião" querem a Constituição outorgada pelos militares? Obscurar ou tornar letra nula essa Constituição, começar do zero, significará a adoção do mesmo esquema vigente na ditadura, ou seja, a mesma Constituição, com os mesmos homens, com a mesma incompetência e com a mesma corrupção. Esta S. Ex.^a no quinto ano do exercício da Presidência e até agora foi incapaz de resolver qualquer problema, mentiu à Nação com o Plano Cruzado, empulhou o País com a questão da corrupção na estrada de Ferro Norte-Sul, denunciada abertamente. Os escândalos se sucedem, e Sarney está certo, para ele o País é realmente ingovernável. Não tem S. Ex.^a capacidade para governar coisa alguma. É o que S. Ex.^a teria de fazer é exatamente, numa atitude patriótica até, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, convocar eleições gerais, agora, em todos os níveis. Mas isso S. Ex.^a jamais terá coragem de fazer, porque quer a continuidade no poder. E S. Ex.^a diz que não pode pagar, que não pode governar, que não pode arcar com o peso das decisões tomadas na Assembléia Nacional Constituinte, mas volta-se, principalmente, contra os pequenos e os tímidos avanços ocorridos na área social. S. Ex.^a não falou, por exemplo, que houve uma tentativa de taxar as grandes fortunas, o que a Assembléia Nacional Constituinte poderia manter e até, de certa forma, aperfeiçoar. S. Ex.^a não falou, por exemplo, dos gastos do programa atômico paralelo, de 2,5 bilhões de dólares, mas falou da miserável aposentadoria daqueles que vêm sofrendo, há muito, as mentiras e a empulhação do poder público.

Sr. Presidente, S. Ex.^a não falou da construção de um artefato atômico na serra do Cachimbo, não disse que não teve coragem, até agora, de mexer nos orçamentos militares. S. Ex.^a não falou em nada disso; apenas citou os direitos sociais, que seriam praticamente impossíveis de ser atendidos pelo País. Esta Nação é ingovernável, sim, para um medíocre e para um homem que encobre a corrupção. É ingovernável para José Sarney, mas não é para esta Nação, que colocou aqui os representantes legítimos que estão tentando fazer uma Constituição de acordo com os interesses do povo brasileiro.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de repente não mais que de repente, como dita o poeta Vinícius de Moraes, eis que toda a Nação ficou e viu perplexa, na noite de ontem, durante 28 minutos pagos a peso de ouro em cadeia nacional de rádio e televisão (despesa pública que deverá ser paga, mais uma

vez, pelo bolso do povo), as invectivas proferidas pelo Presidente da República, José Sarney, contra a Assembléia Nacional Constituinte, que está respaldada na legitimidade do voto direto do povo brasileiro.

Esquecendo-se ou fingindo esquecer – de que há quase dois anos os Constituintes legitimamente eleitos se empenham em verdadeira batalha congressual para entregar à Nação uma Carta Magna sem os mesmos vícios das anteriores, o Presidente da República amou-se de argumentos equivocados para formular autênticos silogismos à guisa de blefes. Para discorrer sobre "as conseqüências negativas" que poderiam provocar os textos da Constituição já aprovados em plenário na votação do primeiro turno, provocando o desemprego, a hiperinflação, o desencorajamento à produção, a indução ao ócio e à improdutividade, além da transformação do Brasil em uma máquina emperrada e ingovernável.

Justificando o aforismo popular de que o pior cego é aquele que não quer ver, o Sr. Presidente da República não fez outra coisa senão pintar a atual realidade brasileira sob a sua administração, na qual as características mais marcantes são exatamente o desemprego, a hiperinflação descontrolada, o desencorajamento à produção, a indução ao ócio e à improdutividade, além também de transformar este País numa máquina emperrada e, por isso mesmo, ingovernável – graças à falta de comando de um dos governos mais bisonhos da História do Brasil!

Afinal, em quase quatro anos de mandato indireto, o que fez de fato o Presidente José Sarney a não ser gastar boa parte de seu tempo tentando interferir de todas as formas, válidas e espúrias, em favor de seus cinco anos de mandato, como se isso fosse assunto prioritário da nova Constituição?

A resposta é óbvia: ficar à margem do caos como se fosse mero espectador, fazendo-se de vítima de uma situação resultante de vários pacotes econômicos frustrantes, entre os quais o mais desastroso foi o tal Plano Cruzado!

Quanto aos ataques proferidos ontem pelo Sr. Presidente da República, as respostas são também mais do que óbvias.

Hoje mesmo, a **Folha de S. Paulo** publica entrevista em que o ex-Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, afirma que os números apresentados pelo Presidente Sarney em relação à Previdência (despesas adicionais de Cz⁵ 1 trilhão e déficit de Cz⁵ 630 bilhões para 1989) são "equivocados, precipitados e não saíram da Previdência". Com conhecimento de causa, o ex-ministro Raphael de Almeida Magalhães garante que o texto constitucional cria para a massa de benefícios de manutenção compensações que gerou aumento de receita.

O ex-Ministro disse ainda que a Previdência terá seis meses para a apresentar ao Congresso Nacional o plano de benefícios e o plano de custeio, que levarão mais seis meses para serem votados e outros 18 para serem ajustados. Raphael de Almeida Magalhães reafirmou:

De impacto inicial só mesmo a equiparação do salário do trabalhador rural, que daria despesas de Cz⁵ 240 milhões, mas em troca a Previdência ganha o Finsocial, que é mais do que isso.

E disse mais: a Previdência fechou o mês de junho com saldo de US⁵ 1 bilhão (cerca de Cs⁵ 230 bilhões).

Onde, portanto, há inviabilidade do pagamento dos benefícios aos aposentados apontada pelo Presidente da República?

Independente de superávit ou de déficit da Previdência, o que não é possível continuar é a tabela de pseudobenefícios, na qual um trabalhador de nível técnico que ganha cerca de 70 mil cruzado por mês recebe de aposentadoria cerca de 10 mil cruzados!

Como Deputado eleito por Municípios pobres da Bahia, surpreende-me sobremaneira que o Presidente da República venha falar em contenção de gastos públicos, quando o seu Governo favorece indiscriminadamente vários Municípios baianos "por baixo da mesa", enquanto nega ao honrado Governador baiano Waldir Pires as verbas essenciais a que tem direito. Sobre esse favorecimento, cito apenas um fato que resume o descalabro: o Município de Buritirama, do Vale do São Francisco, emancipado em 1985, recebeu nada menos do que 10 carros do Governo Federal, entre os quais uma Toyota de cabine dupla no valor de mais de seis milhões de cruzados!

E como pode falar de austeridade pública um Presidente da República que autoriza Cz⁵ 31,6 bilhões, em detrimento de merenda escolar e verba de leite, para a construção do trecho da Ferrovia Norte – Sul entre Açailândia e Imperatriz, ambas no Maranhão, conforme denúncia da Revista **Veja**, nº 27, edição de 6 de julho?

Como se vê, nobres colegas Constituintes, o Sr. José Sarney é um Presidente da República sem crédito popular para formular críticas à Assembléia Nacional Constituinte!

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a maneira como o Excelentíssimo Sr. Presidente da República se manifestou na noite de ontem compõe um quadro que é preciso rememorar: No início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, discutimos muito a questão da soberania, e, quanto à soberania, ou se a esquece ou não basta tê-la escrita.

Notamos, na seqüência dos trabalhos desta Casa, que tivemos manifestações e ações buscando atropelar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, e não por outra razão. Inclusive cientistas políticos passaram a interpretar a transição brasileira como a mais longa da História, e o Presidente Sarney como obstáculo à transição.

Essas manifestações cresceram quando, mais uma vez, atropelando a soberania, o Presidente anunciou à Nação que ficaria cinco anos no poder. Mais recentemente, vimos o Ministro Antônio Carlos Magalhães pregando a necessidade de se zerarem os trabalhos da Constituinte e, inclusive, na ocasião, foi aplaudido entusiasticamente por diversos líderes empresariais em São Paulo. E uma seqüência de ações atropelando a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Quem não se lembra das ações do Procurador Saulo Ramos, dos prepostos do Palácio do Planalto e de outras forças nesta Casa?

Por isso, acho que neste momento não há necessidade de responder ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, mas é preciso que a Assembléia Nacional Constituinte, por sua Mesa

Diretora, dê, perante a Nação, o testemunho dos trabalhos aqui realizados, explicitando o que até agora foi conquistado, numa prestação de contas. Portanto, não entrando no confronto com quem confrontou, não agredindo quem agrediu, mas explicitando, informando. É disso que a Nação carece, porque até o pronunciamento de ontem, mais uma vez, gerou confusão.

Por isso, espero que a Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte preste contas daquilo que gerou tanta discussão no início dos trabalhos, o exercício da soberania, e não apenas a coloque no texto do Regimento interno como proposta de trabalho.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que infelizmente nós, que esperávamos ver no Presidente José Sarney o grande estadista da transição, a cada episódio vemos somar-se mais a sua postura de estadista do Pericumbã. Por tudo isso, o apelo fica para que a Assembléia Nacional Constituinte tenha a defesa correta da sua questão.

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SR Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney visitou a República Popular da China dentro de uma ofensiva diplomática que pretende, diante da realidade do concerto das nações, estabelecer vínculos mais estreitos com os principais países.

Não se trata de apenas mais uma viagem do Presidente. Não se pode, pragmaticamente, desconhecer a importância da China no cenário internacional, especialmente agora, quando aquele País reabre as portas para o Ocidente, procura buscar investimentos realiza importações e possui inúmeros pontos comuns de interesse com o Brasil.

Esta visita presidencial é também significativa na exata dimensão em que nosso País busca o entendimento com todas as lideranças mundiais. Vivemos a era da comunicação e da cibernética; não podemos desconhecer as realidades das demais nacionalidades. Os principais líderes mundiais têm de se conhecer melhor; as diferentes economias necessitam trocar pontos de vista e buscar identificações; é urgente e necessário que o Brasil, oitava potência econômica mundial, não se acomode e parta em busca de novos mercados. E a China é, reconhecidamente, um fabuloso mercado para nossos produtos. Basta saber o de que ela tem necessidade, a fim de que possamos estudar as condições de atender aos anseios daquela imensa comunidade.

Possuindo um território de dimensão continental, praticamente equivalente ao nosso, todavia lá reside mais de um bilhão de pessoas. Temos muito a aprender com os chineses, com sua história, sua sabedoria multissecular; seus projetos e planos agrícolas. Enfim, essa visita do Presidente José Sarney é marco dos mais importantes para que, não obstante as divergências entre nossas culturas e nossos hábitos, possamos estabelecer relações diplomáticas, afetivas e comerciais mais estreitas. E, graças a isso tudo, fazer com que a convivência pacífica entre as Nações seja uma realidade, em futuro bem próximo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a violência e o crime organizado atingi-

ram, no Brasil, um nível insurportável. Não há mais segurança nas ruas, nos locais de trabalho e nos lares. O crime tomou conta da vida brasileira, principalmente os crimes violentos e o crime organizado.

Cria-se uma verdadeira psicose nacional: é raríssimo encontrar uma família que não tenha um membro que não tenha sido vítima de qualquer forma de violência.

Por esse motivo, o fator insegurança dos cidadãos tem sido o ponto mais abordado em todas as pesquisas feitas auscultando os amedrontados e violentados brasileiros.

Como má consequência dessa insegurança e desse clima de violência, o Brasil já começa a ser visto perante o mundo como um país instável em sua segurança interna e pública, provocando, dentre outros males, o mau conceito de que o nosso País goza perante o mundo, inclusive afugentando os turistas.

Tão mau conceito reflete-se em toda a vida nacional, pela falta de credibilidade de nosso País. Não são somente os negócios internos que estão prejudicados, mas principalmente os internacionais, a despeito dos favoráveis saldos da balança de pagamento dos últimos meses. Não se pode desconhecer, contudo, que, embora não divulgado, na raiz da questão, a falta de investimentos, tanto de capital nacional quanto estrangeiro se deve principalmente ao clima de insegurança pública.

O clímax dessa escalada do crime, e, principalmente do crime organizado, denota-se no episódio da Rocinha, no Rio de Janeiro, quando um dos bandidos, ao "tomar posse" do controle daquela favela, afirmou: "a revolução social vai começar nos morros". O que levou o Ministro da Justiça, o jurista Paulo Brossard, a afirmar: "A Rocinha tornou-se uma região onde a polícia, a lei e a ordem não entram".

Se a guerra civil urbana já começou no Brasil, como afirmou o eminente Senador carioca Afonso Arinos de Mello Franco faz-se mister que o poder constituído combata essa estranha forma de guerrilha. Pelo que se depreende dos acontecimentos, tanto o Governador do Estado do Rio quanto o Prefeito carioca acham que o problema está acima de suas alçadas e responsabilidades públicas.

Cabe, portanto, ao Exm^o Sr. Presidente da República convocar os Srs. Governadores de Estado, os Secretários de Segurança, o Ministro da Justiça e os representantes das Forças Armadas para, conjuntamente, estudarem um meio eficaz de combater e exterminar o crime comum, assim como o crime organizado.

No momento não cabe mais discutir filigranas de competência de ação e jurisdição, é necessário que todos os setores envolvidos na área de segurança se unam sob um comando único para pôr cabo a essa guerra suja que a sociedade civil vem sofrendo e da qual é a principal vítima, e que merece e requer o amparo do Estado.

Confiamos na determinação do Presidente Sarney e acreditamos que S. Ex.^a não permitirá que esse quadro desolador e desprimoroso continue a atormentar a vida dos brasileiros.

O SR. IVO LECH (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs.

Constituintes, se observarmos com atenção os últimos tempos da realidade social brasileira, por certo verificaremos que a abastança somente privilegiou aqueles poucos segmentos com a capacidade de obter benefícios especiais na esfera governamental.

Lembro-me de uma frase forte de um ex-Presidente: "A economia vai muito bem, a sociedade é que vai mal".

Sobre tal absurdo firmou-se em nosso País o império tecnocrático.

As intervenções do Governo em quase tudo serviram para gerar uma desumanizada concentração de renda, contrastando como fato de termos mais de 60% da nossa população ativa percebendo até um salário mínimo, com os valores defasados que sabemos incidentes sobre este tipo de remuneração.

Mesmo no auge do referido processo de marginalização social, que resultou na proletarianização da classe média e, via de consequência, transformou proletários em miseráveis e condenou miseráveis à pobreza absoluta, à fome, aos descaminhos do crime, à fatalidade das doenças e tudo o mais que sempre acompanha a degradação humana, mesmo assim, jamais sofremos uma fase tão cruel quanto a presente, com uma inflação que já beira – se não chegou, na verdade, e na verdade ultrapassou – 1% ao dia.

Em recente pesquisa de opinião, o jornal gaúcho "Zero Hora" concluiu ser a derrubada da inflação o maior anseio, a reivindicação mais firme dos rio-grandenses.

Creio que, ao prestar esse serviço, o matutino dos pampas deu-nos mais do que a síntese do pensamento gaúcho: resumiu naqueles números percentuais todo o reclamo da sociedade brasileira nos quatro cantos da Pátria.

Efetivamente, abisma o País a indiferença com que o Governo vê agravar-se o empobrecimento nacional e se compraz, enquanto isso, na convivência irresponsável com o desabrido galope inflacionário.

As providências decantadas pelos atuais gestores da coisa pública constituem uma fraude e uma ilusão.

O nosso capital humano está sendo esbanjado pela insensibilidade dos governantes. O potencial brasileiro é, hoje, reduzido à sua expressão mais simples – injusta e desigualmente – conformando nossas autoridades no campo econômico-financeiro a toda sorte de tolices, que destroem, no homem que efetivamente trabalha e produz, os seus melhores valores.

Não fantasio, no terreno das idéias, reclamando igualdade econômica.

Penso num Brasil em que cada cidadão, por si mesmo e pela sociedade que integra, tenha liberdade para expressar seus próprios valores e julgamentos e possa aproveitar ao máximo a capacidade de gerar renda e riqueza.

Um dos fundamentos de tal decisão política será que ninguém viva em total desamparo, esmagado por uma condição de pobreza absoluta. Para tanto, não basta o trabalho das pessoas; o Estado precisará prover, em nome da coletividade. Deverá conformar-se em ser um mecanismo que a sociedade usará para expressar seus valores.

Este é exatamente o caso em que entrará em jogo a distinção entre mitigar o infortúnio e a redistribuição das rendas, que se processará den-

tro como fora e além da rede de instituições públicas.

É preciso, urgentemente, que haja poder de compra de parte de toda a população, não apenas da minoria dos privilegiados. Só assim será possível admitirmos a propriedade privada no mercado, pois é o único sistema em que há um mínimo de coerção de um homem sobre outro – o único que pode maximizar a liberdade.

Queremos homens de negócios inovadores, capazes de aumentar as riquezas produtivas da sociedade, tanto quanto repudiamos aqueles que somente pensam em lucros resultantes de suas participações na ciranda financeira institucionalizada pelo Governo e uma das mais ativas geratrizes do descalabro inflacionário.

Desejamos homens, em cargos públicos, que possam governar bem, sem se perderem nos desmandos do clientelismo, nem enredados pelo tráfico de influências, apenas beneficiando amigos, companheiros de partido, associados de interesses e outros que tais, sujeitos todos, como presentemente, ao clima de desconfiança persistente no consenso da opinião pública.

A qualidade de vida na sociedade determina-se, no seu todo, pela qualidade de liderança. É um absurdo moral e sociológico a sociedade não dispor dos seus melhores homens à frente de suas principais instituições. Infeliz e lamentavelmente, o absurdo é regra geral no Brasil dos nossos dias.

Não temos, diante da realidade que atropela e esmaga, com a carreta da inflação que perdeu o freio, a maioria populacional, como falar diferente.

Há uma importante distinção entre respeito e elogio. Conquanto todos os homens sejam dignos de respeito, nem todos são dignos de elogio.

Respeito o Governo – todos os seus membros – mas não posso elogiá-los, tendo diante de mim o sofrimento do povo, cada dia mais pobre, marginalizado, sem que os governantes demonstrem sensibilidade para preservar seus direitos naturais nem os direitos sociais da cidadania.

Gostaria que esta crítica não se impusesse, e os brasileiros, ao contrário do que hoje em dia ocorre, vivessem livres do estigma da pobreza e da miséria, para cujo despenhadeiro – não sem este protesto veemente – estejam sendo permanente e deslealmente empurrados.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, o Projeto de Constituição consagra na Ordem Social um capítulo muito especial sobre o meio ambiente, que coloca o nosso País na vanguarda da legislação mundial, com um texto avançado, transparente, para alcançar o equilíbrio da ecologia, como bem de uso comum do povo, essencial e indispensável à sadia qualidade de vida.

Pois bem, a matéria se insere no Capítulo VI, sob o título "Do Meio Ambiente", no art. 228, com o seguinte texto, por si só plenamente explicativo:

Art. 228. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade o de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a Flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Este texto resultou de sugestões da comunidade, numa imposição do interesse nacional para proteger a fauna e a flora e criar novos recursos de interesse econômico e social, dentre outros motivos, porque "a natureza não pertence ao homem, o homem pertence à natureza". (Cacique Seathl)

Mas, nesta tarefa de contribuição participativa da sociedade brasileira, quero ressaltar o trabalho desenvolvido pelo co-estadua no Dr. Fernando Ri-

gon, de Concórdia, Santa Catarina, que publicou e divulgou o texto do seguinte teor:

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA NATUREZA:

ARTIGO I: A natureza nasce livre e espontânea e como tal deve ser respeitada pelo homem.

ARTIGO II: A Natureza tem capacidade para gozar dos direitos estabelecidos nesta Declaração, em todas as suas manifestações e sem distinção de qualquer espécie.

ARTIGO III: Toda manifestação da Natureza tem direito à vida, à liberdade e à proteção do homem.

ARTIGO IV: A fauna e a flora não serão submetidas à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

ARTIGO V: Cada floresta é considerada um único ser, não podendo desta forma ser mutilada, à exceção dos casos em que a devastação for fundamental para a vida humana.

ARTIGO VI: Nos casos expressamente permitidos no artigo anterior, os responsáveis ficam obrigados a plantar árvores da mesma espécie ou similar às derrubadas, em áreas de igual extensão àquelas em que houve o desmate.

ARTIGO VII: Nenhuma árvore poderá ser arbitrariamente derrubada.

ARTIGO VIII: Nenhum animal, de qualquer espécie, será mantido em cativeiro, ressalvados os casos em que isso for necessário à preservação da espécie.

ARTIGO IX: A caça aos animais será permitida apenas quando for essencial à alimentação humana.

ARTIGO X: Os mares, rios e lagos devem ser mantidos limpos e livres de qualquer espécie de resíduos poluentes.

ARTIGO XI: A pesca predatória não será permitida de nenhuma forma e em nenhum momento.

ARTIGO XII: A poluição do ar jamais poderá atingir índices prejudiciais à saúde dos homens, animais e vegetais.

ARTIGO XIII: A terra utilizada para a lavoura deverá ser tratada rigorosamente de acordo com as normas em vigor, a fim de que seja evitada, a qualquer preço, a erosão.

ARTIGO XIV: Os acidentes geográficos, considerados como belezas naturais – quedas d'água, lagos, enseadas e similares –, deverão ser mantidos e conservados pelo homem em seu aspecto original.

ARTIGO XV: A energia nuclear poderá ser utilizada apenas para fins pacíficos, observando-se os mais rigorosos padrões de segurança existentes e desde que não contribua para a destruição da Natureza.

ARTIGO XVI: Todo homem possui um compromisso com o equilíbrio ecológico, o que significa um compromisso com a vida.

ARTIGO XVII: A vida da Natureza deve ser tratada com o mesmo respeito que merece a vida humana.

ARTIGO XVIII: Todo homem deve lutar no sentido da criação de novos parques naturais – municipais, estaduais e federais –, empenhando-se ao mesmo tempo pela conservação e preservação dos já existentes.

ARTIGO XIX O não cumprimento destes preceitos será punido na forma da legislação vigente.

ARTIGO XX: Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer ação predatória de Estados, grupos ou indivíduos, bem como de atos destinados à destruição dos direitos e liberdades aqui contidos.

Baseada na Declaração dos Direitos do Homem.

Aliás, o Município de Concórdia tem tradição na preservação do meio ambiente, notadamente na administração do atual Prefeito Luiz Susin Marini, que equacionou o aproveitamento do adubo orgânico, evitando a contaminação e a poluição das microbacias hidrográficas e criando condições para reduzir os custos de produção e o aumento da produtividade agrícola.

Ainda na Subcomissão da Ordem Social logrei êxito em emenda de minha autoria que determinava à União, aos Estados e aos Municípios estabelecer planos com a iniciativa privada para plantar cem árvores por habitante, a cada quatro anos. Isto representaria para Santa Catarina, inicialmente, cerca de quatrocentos milhões de árvores. Na seqüência, a proposta não foi mantida no texto constitucional, mas será renovada através de projeto de lei, oportunamente.

Por outro lado, propus ao Presidente da República que o Ministério dos Transportes cedesse, em comodato, às empresas madeireiras, as reservas técnicas das ferrovias federais para projetos de florestamento. Para se ter uma idéia desta salutar sugestão, na BR-282, entre Florianópolis até São Miguel D'Oeste, há espaço para comportar dez milhões de árvores. Dada a inércia do Ministério dos Transportes, voltarei, em breve, a este tema, através de proposição legislativa.

Enfim creio que a nova Carta garante as presentes e futuras gerações uma melhor qualidade de vida.

Era o que tinha a dizer!

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Fundação SESP comemorou, neste último 17 de julho, 46 anos de sua instituição. Sua história começa quando o Governo brasileiro e o norte-americano resolveram criar, em 1942, o Serviço Especial de Saúde Pública – SESP, com a finalidade primordial de prestar assistência médica e construir obras de saneamento nas cidades dos vales Amazônico e do Rio Doce. Sua atuação foi tão marcante, Srs. Constituintes, que a hoje Fundação SESP, vinculada ao Ministério da Saúde, juntamente com a Fundação Oswaldo Cruz e a SUCAM, se confunde com a própria história da saúde pública brasileira.

Não necessita dizer os seus grandes feitos, como o isolamento do vírus do dengue, a fluoretação de água nos sistemas de abastecimento, a instalação de redes de esgoto para milhares de brasileiros, a assistência médica prestada a uma população de cerca de 12 milhões de habitantes, a atuação destacada do Instituto Evandro Chagas (hoje um dos Centros de Referência da Organização Mundial da Saúde, no Terceiro Mundo); a Escola de enfermagem de Manaus e tantas outras realizações pioneiras e importantes. O povo brasileiro, principalmente o do interior, das peque-

nas vilas e cidades, bem sabe o que significa a presença de um posto ou de um centro de saúde da F.SESP.

Desde o seu início, em 1942, e pela falta de experiência nacional no tipo de trabalho que iria executar, na época, teve ela de testar, adaptar e desenvolver processos, métodos, estratégias e abordagens para o desenvolvimento de suas atividades de saúde e saneamento. Foram, assim, como exemplo, criadas unidades simplificadas, com pessoal auxiliar exercendo ações médicas delegadas, municipalizados os serviços de saúde e regionalizados através da criação de uma hierarquia de unidades prestadoras de serviço.

Neste momento, em que estamos elaborando a futura Carta política do País, o exemplo da Fundação SESP é da maior valia para que possamos aquilatar aquilo que foi aprovado no primeiro turno de votação, relativamente ao capítulo da Saúde. No momento em que estamos repensando e discutindo a organização institucional do País, cabe aqui registrar o caráter fundamental desse legado: a concepção e a prática de um órgão de saúde pública onde o ensino, a pesquisa e a prestação de serviço são integrados em uma mesma dinâmica.

Sr. Presidente, o povo brasileiro muito deve à Fundação SESP, nesses 46 anos de sua existência. As pequenas povoações e as cidades do interior conhecem, bem de perto, sua atuação. Por isso mesmo, quando festejamos essa efeméride, não poderíamos deixar de registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a pujança de uma instituição que esteve sempre voltada para os interesses maiores da população desvalida deste País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS - SR. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, costuma-se dizer que o País que não cuida dos seus jovens não cuida do próprio futuro.

Não será menos verdadeiro observar que aquele que não zela pela parcela mais idosa de sua população não estará preservando o seu passado nem cultivando as suas tradições.

No instante em que a Assembléia Nacional Constituinte se reúne para apreciar e votar a matéria concernente aos direitos da família, da criança, do adolescente e do idoso, desejo fixar-me, entre tantos outros pontos da maior importância no texto constitucional de 1988, em itens de apoio e defesa de aposentados, pensionistas e idosos.

Em títulos precedentes, já foram estabelecidas algumas decisões referentes aos aposentados e pensionistas, mas não ficou aí esgotado o elenco das medidas possíveis atinentes ao assunto. Deve-se notar que determinadas providências de interesse dos grupos sociais em foco dependem de legislação ordinária complementar e de regulamentação a cargo do Executivo, bem como de adequada condução prática da política geral delineada na Carta Magna.

Ora, ao Poder Legislativo caberá, nessa etapa concreta das ações efetivas de suporte e assistência, tão-somente fiscalizar atentamente a fiel observância dos preceitos constitucionais pertinentes e a cobrança constante de eficiência governamental na sua ação administrativa nessa área.

Evidentemente, não basta conceder aos idosos uma aposentadoria, geralmente insuficiente e até

ridícula, como tampouco basta diminuir-lhes um pouco o imposto de renda ou isentá-los do pagamento de passagens de ônibus urbano.

Cabe, sim, à sociedade o dever, que o é igualmente do Estado, de amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a participação e a integração comunitárias, defendendo-lhes o bem-estar e o direito à vida, inclusive quando da ocorrência de doenças graves.

Diga-se, por ser verdade, que é justamente nas situações extremas de carência ou necessidade que menos atuante se mostra o Estado brasileiro.

Impõe-se, pois, uma mudança de atitude em face dos idosos, dos aposentados, dos pensionistas, dos necessitados, dos carentes de modo geral, amparando aqueles, melhorando os benefícios dos inativos e das viúvas e herdeiros, tudo dentro de uma nova postura, cujo fator determinante e desencadeante será o espírito que nós, constituintes, conseguirmos transubstanciar no texto da novel Constituição.

O restante será consequência.

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, frequentemente é a nossa sociedade sobressaltada pelo noticiário a respeito de rebeliões nos presídios, que ocorrem em diversos pontos do território nacional, não dando margem sequer para hipóteses de maior ou menor eficiência dos sistemas carcerários dos Estados ou de abusos de determinadas autoridades.

A insubordinação é generalizada, e tanto costuma explodir no Norte como no Sul, no Sudeste como no Nordeste.

Os meios de comunicação denunciam constantemente a existência de quadrilhas organizadas dentro das penitenciárias e cujos cúmplices atuam desenvoltamente nas grandes cidades, roubando e matando.

Nem guardas ou carcereiros, nem diretores ou policiais militares são capazes de garantir um clima de segurança nos estabelecimentos penais e de darem tranquilidade às populações ameaçadas por detentos insurretos.

Legislação recente procurou minorar os problemas decorrentes das aplicações das penas privativas de liberdade previstas no Código Penal, na Lei das Contravenções e outras relativas à criminalidade.

A Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, que alterou dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848/40, fixou para a privação da liberdade três regimes: o fechado, o semi-aberto e o aberto, aplicáveis todos à reclusão e os dois últimos à detenção, considerando regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média; regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, e regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

Este tipo de apenação constitui um significativo avanço, pois, beneficiando os condenados - não reincidentes - a até quatro anos, evita um convívio pouco recomendável com os demais, poupa recursos da administração da justiça e facilita a recuperação, que é o objetivo principal.

A complexidade dos problemas persiste, todavia, em outros níveis.

As penitenciárias e os xadrezes dos distritos policiais continuam superlotados.

A influência dos fatores sócio-econômicos no aumento da incidência dos atos delituosos não pode ser contestada, mas a prevenção através de uma política socialmente mais justa demandará ainda longos anos.

É preciso que se faça com que sejam tomadas providências de caráter urgente, pois os cidadãos nas regiões metropolitanas do País perderam quase totalmente a segurança, não só nas mas como também dentro de seus próprios lares, tal a audácia e a impunidade de que gozam ladrões, assaltantes, seqüestradores e homicidas.

O que mais estarrece na constatação de tais fatos é o alto grau de marginalização a que as autoridades e a sociedade deixaram cair uma tão vasta camada da população nacional, a ponto de estar-se caracterizando a formação de uma "contracultura" de antivaleiros que afronta e desrespeita os mais comezinhos princípios de civilidade.

Roubo, assalto, seqüestro, estupro, invasão de domicílio, lesões corporais, tortura, homicídio e até chacinas são perpetrados quase diariamente e, não raras vezes, os criminosos integram os quadros ou corporações policiais!

Caminha-se para a mais completa falência moral dos órgãos de prevenção e repressão da delinqüência, revelando-se ainda a inoperância do sistema educacional e a decadência definitiva dos costumes.

Religiões, igrejas, seitas e filosofias demonstram sua importância para fazer regredir a invasão anti-social. Os presídios estão repletos, mas a criminalidade continua a campear.

É lastimável que a solução a curto prazo para tão dramático estado de coisas, acabe sendo, de fato, a construção de ativas casas de detenção. A população carcerária vegeta em condições subumanas, causadas pela escassez de espaço, do que decorrem a promiscuidade, as práticas anti-higiênicas e doenças graves e epidêmicas como a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, a qual se afigura como o flagelo do fim do século.

É inegável estar o detento relativamente bem protegido pelas normas do Direito Penitenciário, cujo cumprimento é supervisionado pelos juizes das varas de execução criminal que tenham jurisdição sobre a área respectiva. Os aspectos dramáticos conhecidos levam à conclusão de que suas origens estão, em última análise, no superpovoamento dos presídios, o que torna praticamente impossível às secretarias de Justiça estaduais assegurarem a integridade física e moral dos apenados, por melhor intencionados que estejam os diretores desses estabelecimentos de correição.

Também é evidente que na raiz do problema está a precariedade financeira, com que se debatem talvez todas as unidades federativas, com déficits orçamentários crônicos.

São Paulo parece ser a exceção, pois seu Governo, segundo foi divulgado, está empenhado na edificação de modernos presídios.

Não se insinua, porém, que a União Federal deva tomar a si tal tarefa; mas, na verdade, não deveria omitir-se, pois a crise social abrange o território de todo o País.

Para que se tenha uma idéia precisa e objetiva da gravidade da situação de segurança pública, basta que se examinem os dados apurados e publicados no Anuário Estatístico do IBGE, referente a 1986, onde consta o registro de 258.505 prisões,

das quais 11.121 por homicídios, 27.304 por lesão corporal, 22.704 por roubo e extorsão, 60.880 por furto, 2.420 por estupro e 9.868 por tráfico de entorpecentes.

Havia em 1982, 3.266 estabelecimentos prisionais no País, quase todos na categoria de presídio, destacando-se o Estado de São Paulo, com 463; a Bahia, com 354; Minas Gerais, com 350; e o Paraná, com 289. Nesse mesmo ano, o número total de presos se elevava a 119.190, recolhidos em caráter provisório, sendo 15.892 condenados por sentença. Em São Paulo estavam 24.671; no Rio de Janeiro, 24.613; no Paraná, 12.935; no Pará, 12.262; na Bahia, 9.162; e em Minas Gerais, 5.211.

Entre os motivos determinantes das prisões, destacavam-se o furto, o roubo, o homicídio, a lesão corporal e o tráfico de entorpecentes, com mais de sessenta por cento dos encarcerados.

Esse é o sombrio quadro da realidade social brasileira, que se agrava de ano para ano, atingindo preponderantemente, segundo se verifica dos dados estatísticos levantados, a juventude.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Deputados, está mais do que na hora de tomarmos uma posição séria em relação ao problema da segurança nos presídios, tendo em vista que a população não consegue mais viver com tranquilidade, principalmente nos grandes centros populacionais.

Apelamos para as autoridades no sentido de que tomem as providências necessárias para que esse estado de coisas não prevaleça por mais tempo.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr. Constituintes, acabo de voltar de uma peregrinação pelo interior do Estado do Rio Grande do Sul, onde tive o prazer de estar em contato com dezenas de comunidades. Em algumas ocasiões tomei parte em debates onde pude sentir mais de perto aquilo que o nosso povo sente com relação aos problemas que vivemos. Percebi com muita evidência a angústia, a preocupação e a grande intranquilidade reinante por onde quer que se ande. A demora na conclusão da Constituinte é uma das causas da frustração. A população quer ver concluída a nova Carta, pois tem esperanças nela, embora saibamos que só por si ela não será solução. Todavia, quando estiver em vigor, poderá vir a ser uma ajuda em muitos sentidos, aliviando e melhorando problemas agora existentes, como, por exemplo, a reposição salarial dos aposentados, a aposentadoria para pessoas deficientes e incapazes. Poderíamos citar um grande número de avanços conseguidos. Se, na verdade, em parte, o melhoramento é possível com a promulgação da Constituição, não quer dizer de forma alguma que vamos saciar as grandes esperanças que nasceram em virtude da nova Carta, especialmente os grandes problemas mais em evidência, como a inflação. Este foi um dos assuntos que mais vezes foi levantado nos debates durante as minhas visitas: a grande inflação que está diante de nós, que rói os salários, que inviabiliza investimentos com financiamentos, que é uma incerteza constante do amanhã. Queriam fiação, quais as medidas ou providências por parte do Governo e como poderíamos ter uma inflação acima de 20%. Mostravam-nos o desequilíbrio existente entre um e outro produto. Na maioria,

das vezes o que é produzido não acompanha o ritmo em relação ao que é consumido. A grita é generalizada quanto à inflação, que é o que mais preocupa a população, pelo que senti.

Outro item da mesma proporção, não menos importante e que também preocupa, é o que se refere à corrupção que campeia solta e a fama de desonestidade que se atribui ao Governo e, de modo especial, a cada homem público, que inclui do vereador até o presidente da República.

Tenho dito, e continuo dizendo, que não se pode generalizar as coisas. Sempre há exceções. Não concordo com a tese de que todos são iguais. Sei que existem políticos bem intencionados. Sou um deles. Quando aceitei minha candidatura, sabia que era uma missão muito difícil, mas aceitei o desafio com o grande propósito de não vir aqui por interesses, mas, sim, em defesa do bem comum e para o bem de minha Pátria. Caso contrário, não valeria a pena. É preciso ter um coração grande, muita fé e estar possuído de um grande ideal, acima de qualquer interesse pessoal e material.

As perguntas sobre a CPI da Corrupção foram muitas. A população quer saber se houve fraude ou não. Quem são os culpados? Quem vai ser responsabilizado? Por que a CPI recuou? Por que esta Comissão composta de membros do Congresso Nacional, ou melhor, representando o mesmo através do Senado, não termina o inquérito? A população quer saber se tudo isto não passa de boato, ou se existem fundamentos.

Tudo isso deixa, a cada dia, mais desacreditado o homem público. São dúvidas lançadas sem soluções que, por vezes, podem atingir pessoas inocentes. Ou é um processo sério, ou é brincadeira. Acho que com a coisa pública não se pode brincar, muito menos com pessoas. Por isso usei hoje desta tribuna para fazer um veemente apelo aos componentes da CPI, meus colegas no sentido de que não abafem aquilo que parecia verdadeiro. Pelo menos a imprensa informou neste sentido a opinião pública. Estão aí reportagens da revista **Veja** mostrando e provando a má aplicação do dinheiro público. Ou o que se publicou é verdade, ou a reportagem é mentirosa. O povo quer saber se houve ou não fraude, corrupção. Isto precisa ser esclarecido. A Comissão Parlamentar de Inquérito não pode encerrar seu trabalho sem este esclarecimento, sob pena de fazer grande injustiça a pessoas que não merecem. Esta Comissão deve esclarecer com imparcialidade o que de fato houve, responsabilizando os que devem ser responsabilizados. Se houve desvio de verbas, elas devem retomar aos cofres públicos, pois se trata de dinheiro público. Não pode ficar sem punição; ou se diga para o povo que nada houve, que o que a imprensa publicou foi tudo lorota e mentira, ou se mostrem os culpados. A CPI tem esta responsabilidade, mesmo sendo composta apenas por Senadores. E, por defender isto, na qualidade de constituinte e como representante do povo que sou, desejo saber os resultados, como um dos maiores interessados nessa matéria. Espero que o mais breve possível todos sejam informados, sob pena da desmoralização total desta Comissão. Que sejam convocados todos os que dizem possuir documentação capaz de ajudar a esclarecer, mesmo que sejam documentos contra a própria Comissão, para que então se possa dizer ao público que não devem e os que devem tam-

bém assumir a responsabilidade. É preciso que se reerga a imagem do homem público, tão desgastada.

Esta é a oportunidade, pois, com a conclusão deste inquérito, absolvendo ou punindo, não importa, pois o que realmente importa é que se fale a verdade, que se torne transparente o Poder Público, indo até o fim, doa a quem doer, mesmo que apenas sejam atingidos caluniadores. Estou certo de que esta Comissão composta de ilustres Senadores, irá até o fim. Não silenciarei até que anunciem os resultados.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, faleceu Geraldo de Pina. Seu passamento ocorreu no último sábado, na cidade de Anápolis, onde construiu sólida reputação profissional. Foi sepultado em Pirenópolis, sua terra natal, no domingo.

Membro de antiga e tradicional família goiana, Geraldo de Pina era engenheiro civil, formado no Rio de Janeiro, diretor de empresa construtora e imobiliária á empreiteiro de obras. Foi Secretário de Estado de Viação e Obras em Goiás, Presidente das Centrais Elétricas de Goiás – Celg, e Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado – cargos que honrou com um trabalho eficiente e dedicado e sobretudo pela mais absoluta lisura e honestidade. Militou politicamente no extinto Partido Social Democrático – PSD, facção pela qual se elegeu Deputado Federal, integrando a 6ª Legislatura, de 1963 a 1967.

Geraldo de Pina teve, ainda, passagem pela imprensa goiana, como colaborador de diversos jornais, numa época em que seu estilo vibrante fez seguidores.

Retirado da vida pública, ultimamente residia em Brasília, onde foi pioneiro nos tempos heróicos das primeiras edificações, no fim da década de 50 e início da de 60, e onde lecionava matemática, além de dedicar-se a pequenas atividades pastoris em sítio próximo à cidade, satélite do Gama.

O Estado de Goiás perde, assim, uma inteligência rara, um espírito agudo na defesa da causa pública e um político exemplar – o que nos leva a lamentar profundamente a sua morte aos 64 anos de idade apenas.

Esta Casa e o Estado de Goiás estão de luto.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente – advogado militante que é – que a advocacia é praticada – como regra geral – sem vínculo empregatício. O profissional é procurado pelo cliente – pessoa física ou jurídica – que apresenta o caso concreto. Em seguida, discutem-se as diretrizes a serem adotadas, objetivando o êxito da pendência e a forma de remuneração do profissional, normalmente feita em três etapas, a primeira, à vista, no instante da contratação do caso; a segunda, na oportunidade da prolação da sentença de primeira instância, e a derradeira quando ocorrer o trânsito em julgado. Esta é a norma nos procedimentos cíveis e comerciais – execuções, ações de despejo etc. – nos de natureza tributária e criminal, variando apenas no setor trabalhista, onde a liquidação da verba honorária é feita – via de regra – na ocasião do pagamento da indenização.

Conforme se vê, o advogado percorre um longo caminho para concluir um processo judicial. E os seus rendimentos são auferidos em cada uma das etapas mencionadas.

Resulta, pois, do quadro acima que o profissional da advocacia não pode ter rendimentos mensais fixos, como ocorre com os assalariados. Assim, é comum o profissional passar dois e até três meses sem auferir renda, bem como obter ótimos rendimentos em dois ou três meses seguidos.

Admita-se, já agora, para argumentar, que certo profissional, nos meses de janeiro a março do ano em curso, obteve uma renda de duzentos mil cruzados e que no período seguinte – abril/junho – recebeu cerca de um milhão e cem mil cruzados. Se fossem divididas as quantias acima – duzentos mil cruzados mais um milhão e cem mil cruzados – pelos seis meses de trabalho, o percentual a ser pago ao imposto de renda seria muito inferior àquele que deverá pagar segundo os critérios em vigor – do "Trileão". Assim, somados os rendimentos – Cz^s 1.300.000,00, divididos por seis – Cz^s 216.666,00 – e abatida a parcela mensal recolhida pelo carnê leão, restaria, em cada trimestre, um saldo inferior a quatrocentos mil cruzados, teto de isenção do trileão.

No entanto, segundo a atual sistemática, o contribuinte, em face da renda acumulada nos meses de abril a junho, de Cz^s 1.100.000,00 terá de proceder ao recolhimento de aproximadamente Cz^s 200.000,00, o que é profundamente injusto, revoltante, mesmo, porque estas rendas, como esclarecido no início, resultam de um trabalho realizado no correr de dois, seis, dez ou mais meses.

Urge, pois, corrigir tais distorções, motivo pelo qual se aguarda sejam tomadas as providências cabíveis junto às autoridades fazendárias.

Ressalte claro, portanto, que é imperioso rever a programação do "Trileão" no que se refere aos advogados. Há clamoroso erro enquanto só aplicamos as regras vigentes. Clamo no sentido da revisão, clamo no sentido de sustar-se a sangria desses profissionais liberais, como, no caso, advogados, cujo exercício profissional é árduo; leva anos a sua conclusão e nem sempre se conta com a harmonia do tempo para o fim do recebimento da justa e honrada custa honorária. Ao Ministro da Fazenda o apelo dos Deputados e Senadores em vistas à revisão.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna expressar os sentimentos dos trabalhadores e do povo de Três Rios, Município do Rio de Janeiro, com relação à ameaça do futuro da Companhia Indústria Santa Matilde.

Uma companhia que já chegou a exportar vagões ferroviários e a dar emprego a 20 mil trabalhadores, hoje vive situação difícil, sendo obrigada a reduzir a sua mão-de-obra para 900 operários. E tudo isto não por culpa de sua administração. As causas são bem conhecidas, o Governo Federal recusa-se a pagar o que deve, um montante de Cz^s 2 bilhões por conta de encomendas e descumprimentos de prazos, somando-se a isto a falta de novas encomendas.

É a lei do calote prevalecendo nas práticas governamentais.

Sr. Presidente, não é a primeira vez que assumo a esta tribuna para exigir providências, objetivando resolver o problema da Companhia Industrial Santa Matilde e dos seus trabalhadores. Já encaminhei ao Governo do Estado do Rio de Janeiro documento assinado pela maioria da bancada de Deputados do Rio de Janeiro solicitando interferência junto ao Governo Federal, para que sejam tomadas as providências necessárias. Como resposta e desrespeitando as assinaturas, recebemos o silêncio. Até agora nenhuma atitude foi tomada.

O Governo Federal cruza os braços e tudo indica que interesses de grupos econômicos estão prevalecendo em Três Rios. As forças, obscuras estão fazendo tempestade em copo d'água.

A medida que estas coisas acontecem, o Presidente não se preocupa em gastar milhões e milhões de cruzados para assegurar seus cinco anos na Presidência, mandato que a sociedade não quer. Além disso, várias empresas que pertencem a grupos econômicos poderosos, os chamados cavalheiros que dão golpes de colarinho branco, foram à falência seletiva, e o Governo Federal não mediu esforços para salvá-las, pois, no fundo, estava salvando a "honra" desses mafiosos.

Sr. Presidente, não é essa a solução que pedem os trabalhadores nem o colegiado que tenta recuperar a empresa, a Companhia Industrial Santa Matilde. O que eles querem é o direito de trabalhar. Dizem eles:

"...não queremos que o Governo nos ajude e nem nos salve, como tem feito com os bancos e instituições financeiras, injetando "rios" de dinheiro... basta dar trabalho, fazendo encomendas, reativar nosso parque industrial."

Diante disso e de todas as dificuldades que os grupos econômicos tentam implementar, solicitamos, em nome do Partido Democrático Trabalhista, PDT, à Assembléia Nacional Constituinte que faça prevalecer a sua soberania e interfira no caso, exigindo do Governo Federal o pagamento de suas obrigações junto à Companhia Industrial Santa Matilde. Com este pagamento será resolvido o problema das famílias dos operários e do comércio local.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos efeitos mais graves da sociedade industrial contemporânea, corolário do desenvolvimento desordenado e do apetite insaciável da busca ao lucro a qualquer preço, é, inquestionavelmente, a poluição.

Nas grandes cidades, como é o caso de São Paulo, megalópole onde a vida se está tornando insuportável, a poluição do ar, decorrente do monóxido de carbono expelido pelos veículos e dos resíduos industriais, vem provocando graves enfermidades nas pessoas que lá habitam, principalmente problemas respiratórios e circulatórios.

Nesse contexto, só podemos congratular-nos com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente pela simulação realizada no dia 13 deste mês, quando a circulação de veículos particulares na zona central da cidade foi impedida.

Os efeitos da experiência foram alentadores. A população colaborou, e os índices habituais de poluição da ordem de 3 mil e 800 toneladas de monóxido de carbono diárias foram reduzidos à metade, a níveis toleráveis pelo organismo humano.

São Paulo, a nosso ver, deu um exemplo de consciência ecológica, pois lá a população sofre na própria carne os efeitos da poluição.

É preciso, dessa forma, que a experiência se repita não apenas em São Paulo, mas em todas as grandes concentrações urbanas do País, promovendo-se a campanha a nível nacional, para que todos, indistintamente, colaborem no combate à poluição, mal típico do tempo em que vivemos e que, a continuar como está, se transformará num autêntico holocausto apocalíptico, destruindo todas as formas de vida.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Seria ausência total de bom senso responsabilizar os grevistas pelos movimentos paredistas, pois a causa da suspensão do trabalho está quase sempre em que ou faltam condições para seu exercício ou o salário não dá para atender às suas necessidades.

Agora mesmo, em Guarulhos, quase metade dos novecentos funcionários da Fundação para o Remédio Popular – Furp, resolveram cruzar os braços, reivindicando cinquenta por cento de aumento real, vale-transporte, equiparação salarial e cumprimento do acordo coletivo de trabalho.

Como resultado da parede, a produção de medicamentos destinados à população carente caiu setenta por cento, embora a Furp mantenha um estoque capaz de enfrentar a ausência de trezentos empregados.

Com uma área de duzentos e quarenta mil metros quadrados, em Guarulhos, a Furp é o maior laboratório farmacêutico do sistema oficial do País, produzindo cerca de cento e vinte milhões de unidades por mês, de todos os medicamentos essenciais à população carente, dos reidratantes aos antimaláricos, vermífugos e analgésicos, distribuídos gratuitamente por hospitais, postos de saúde, prontos-socorros do Estado e dos Municípios, além de fornecer à Central de Medicamentos, ao INAMPS e a mais de dezesseis Estados.

Não tendo fins lucrativos, comercializa cerca de quinhentos milhões de cruzados remédios, sendo a fundação auto-suficiente, independentemente de qualquer auxílio governamental, embora o coordenador da greve, diretor do Sindicato dos Químicos de Guarulhos, informe que o **Diário Oficial** do Estado publicou o repasse de uma verba de cem milhões de cruzados para a fundação, o que representa dez por cento da sua renda.

É doloroso verificar que uma greve, por mais justa, atinja um setor de fornecimento de remédios gratuitos, prejudicando milhões de doentes, por falta de cumprimento de obrigações laborais. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO SILVA (PSDB – PL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^a Constituintes, está sendo realizado hoje, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, um Encontro dos Empresários Nacionais, promovido pela Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, cujo recente lançamento deve ser saudado como um acontecimento dos mais

auspiciosos para os superiores e mais legítimos interesses nacionais.

A Câmara chega para contrapor-se aos empresários nacionais utrapassados e aos grupos multinacionais que, no caso dos veículos automotores segundo informa a revista **Visão**, na publicação "Quem é Quem" na Economia", controlam 97% do mercado brasileiro.

A Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, que conta com apoio total da Frente Parlamentar Nacionalista e a adesão maciça dos empresários progressistas, chega também para combater o poderoso **lobby** das multinacionais tendo de ressaltar que o capital estrangeiro detém hoje, cerca de trinta por cento da produção industrial do País.

É preciso que se denuncie aqui, Sr. Presidente que o Palácio do Planalto instruiu o Ministério para atuar junto aos Constituintes em defesa dos interesses das multinacionais. A orientação é no sentido de que se omitam nas votações do segundo turno.

Tudo isso faz com que renovemos o nosso aplauso ao surgimento da Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, cujo surgimento, além de oportuno, é altamente necessário, porque representa importante aliado na luta que progressistas e nacionalistas vêm empreendendo para libertar o Brasil de suas amarras do capital estrangeiro e da opressão ditada pelos grupos multinacionais empedernidos.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte o pronunciamento do Sr. Presidente da República pela televisão e rádio a todo o País repercutiu intensamente entre trabalhadores da ativa e aposentados e pensionistas vinculados à Previdência Social brasileira.

Isto porque, entre diversas considerações emitidas pelo Presidente da República, grande parte delas se referiram ao conjunto de conquistas assinaladas no texto da nova Constituição em favor dos trabalhadores da ativa e aposentados, na parte da seguridade social, colocando que a concessão de tais direitos alcança níveis incalculáveis. E apontou que os programas hoje existentes "terão que ser drasticamente reduzidos e cancelados, e será uma grande tragédia, porque atingem os que mais precisam". Dedicou expressivo espaço de sua fala enumerando as conquistas aprovadas pela Constituinte e que já se encontram no texto permanente e nas Disposições Gerais e Transitórias, fazendo-o com estas palavras:

"A situação da seguridade social é igualmente difícil. Muitos dos seus gastos não podem ser avaliados. Mas a parte calculável permite estimar custos adicionais da Previdência em mais de um trilhão de cruzados por ano (5,6 bilhões de dólares). Já em 1969, com a entrada em vigor dos novos benefícios, a Previdência arcará com o déficit da ordem de 630 bilhões de cruzados, ou 3,5 bilhões de dólares. E, ainda mais, nós não podemos quantificar o seguinte: equivalência de benefícios urbanos e rurais, antecipação da idade-limite para aposentadoria dos trabalhadores rurais, aposentadoria proporcional das mulheres aos 25 anos de atividade profissional; pensão ao marido ou companheiro pela mor-

te da segurada; reformulação do cálculo do valor das aposentadorias, tomando-se por base a média dos 36 últimos salários de contribuição; concessão do seguro-desemprego com piso equivalente a um salário mínimo, garantida a preservação do seu valor real; ajuda para a manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda."

É preciso que se diga, desde logo, que estamos há ano e meio trabalhando na elaboração constitucional, que, sustentados pela legitimidade que nos foi outorgada pelo voto direto do povo, temos cuidado para que, antes de aprovar direitos a serem inseridos na nova Carta, busquemos definir no texto as fontes de recursos para o suprimento dos encargos decorrentes. Para isso foram consultadas autoridades especializadas no setor tributário, econômico e financeiro, que, após profundas análises, opinaram pela viabilidade de serem consagrados os direitos contra os quais agora se insurge o Sr. Presidente da República. É estranhável mesmo que o Sr. Presidente tenha dedicado tanto tempo de sua fala a constatar o conteúdo do texto que foi aprovado pela maioria esmagadora do Plenário constituinte e que tem recebido a integral aprovação do próprio Ministro da Previdência, que não aponta como inviável o atendimento das conquistas aprovadas pela Constituinte em sua soberania.

Por isso, pensamos que caberá ao Sr. Presidente, que respeitamos e prestigiamos pela manutenção do mandato de cinco anos, rever os termos de seu pronunciamento, procurar verificar em profundidade a seriedade dos trabalhos constituintes, buscar as verdadeiras repercussões junto ao povo de suas palavras pelo rádio e televisão, ontem, quando declara que colocar na Constituinte os direitos que apontou, que pelo nosso voto iremos consagrar mais uma vez, "representa mais ainda, o que é mais grave, uma grande frustração nacional daqueles que pensaram que receberiam benefícios e que não os vão receber, porque o Estado não terá condições de atendê-los".

Esta revisão se impõe, porque temos agido com o grande objetivo de servir e de corresponder ao anseio popular, e os direitos aqui conquistados serão não apenas respeitados, mas resgatados convenientemente pela compreensão, cooperação mútua e reconhecimento da legitimidade dos mesmos direitos.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tenho-me preocupado, desde que aqui cheguei, com a situação da agricultura no meu Estado. Essa preocupação tem-se voltado para a cultura do algodão, totalmente abandonada, bem como para outras: a da batata inglesa e a do alho.

Não me esqueci do sisal. Mesmo reconhecendo que sua cotação no meio rural não é muito boa, considero que tenho compromissos com o desenvolvimento da agavicultura, na Paraíba.

Votado expressivamente, nestas últimas quatro eleições, na Região do Curimataú e em Pocinhos, tal circunstância, por si só, me conferia deveres e responsabilidades indeclináveis quanto à luta em favor da cultura do sisal, ponto alto da produção agrícola naquelas áreas.

Como deputado estadual, exercitei todas as ações que poderiam ser agilizadas em benefício

do sisal, solicitando da Secretária da Agricultura do Estado a atuação dos seus quadros no mesmo sentido. Nada foi descurado.

Agora, no encaminhamento dos pedidos na área federal, a cultura do sisal esteve na minha pauta. Encaminhei ofício ao Ministro da Agricultura, solicitando providências em favor da agavicultura, inclusive da fixação de novos preços mínimos. Em resposta, aquela autoridade acionou os órgãos competentes do ministério, produzindo-se as informações que seguem: **a)** entre 1980 e 1984, a produção sisaleira, na Paraíba, atingiu cerca de 74% do total das nossas exportações; **b)** nesse período, igualmente, representava a subsistência de 70 mil famílias; **c)** atualmente, todas essas cifras minguardam consideravelmente e não existe qualquer política de pesquisa sobre a agave, na Paraíba; **d)** apenas a Embrapa mantém certa preocupação com o sisal, tendo levantado as necessidades no setor, as quais vão a seguir transcritas:

"O soerguimento da cultura do sisal, no Estado da Paraíba, depende de ações de três segmentos que estão direta ou indiretamente ligados à cultura, quais seja: ações de ordem política ações do setor privado e ações da pesquisa. Como ações de ordem política, temos o preço mínimo, crédito, cooperativas e redução do imposto. Como ações do setor privado: aproveitamento dos subprodutos celulose e diversificação no uso da fibra do sisal. Enfim, como ações de pesquisa: redução nos custos de produção aumento da produtividade e alternativas de uso dos sub-produtos do desfibramento."

No segmento agrícola, o CNPA, consciente da importância que o sisal representa para a Paraíba e conhecedor dos principais problemas que os agricultores enfrentam no processo agrícola, iniciou pesquisas em 1982 e hoje conta com uma estação experimental, dedicada exclusivamente aos trabalhos experimentais com a cultura do sisal, em Monteiro, Paraíba.

Além da programação instalada na Estação Experimental de Monteiro, o CNPA conta com uma rede de ensaios instalados em propriedades de particulares, com a finalidade de divulgar as tecnologias já geradas como também de ter conhecimento mais detalhado dos principais problemas dos produtores do sisal.

Atualmente, as principais ações de pesquisas desenvolvidas pelo CNPA na área do sisal são: 1) banco de germoplasma; 2) introdução de avaliação de cultivares de sisal; 3) sistemas de produção de sisal, envolvendo o milho, algodão e feijão; 4) estudo alternativo de consórcio do sisal com algodão, milho, feijão e gergelim (agave sisalana e híbrido); 5) estudo do espaçamento e densidade de plantio do agave sisalana visando ao consórcio com outras culturas; 6) estudo do espaçamento e densidade de plantio do agave híbrido, visando ao consórcio com outras culturas; 7) influência da frequência e severidade de corte, no rendimento e características de fibra (agave híbrido); 8) influência da severidade de corte no rendimento, ciclo e características de fibra (agave híbrido); 9) influência de mudas provenientes de bulbilhos e de rebentões, no rendimento, ciclo e características de fibra (agave sisalana); 10) aproveitamento da mucilagem do sisal

para a alimentação animal; 11) apoio técnico no desenvolvimento de máquina desfibradora de sisal; 12) campo de agave híbrido, visando à produção de mudas; 13) viveiro com bulbilho; 14) tratos culturais na cultura do sisal.

Como se vê, Sr. Presidente, há necessidade de um grande esforço para reabilitar a cultura da agave, na Paraíba, esforço esse que há de ser conjugado, envolvendo os setores públicos e privado, bem como o respaldo indispensável das conquistas da pesquisa.

Sem esse trabalho, nada se poderá fazer em favor da cultura do sisal, ameaçada de desaparecimento em função da erradicação a que está sendo submetida, progressivamente, por falta de preços compensadores e de melhores condições de plantio.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte estará, dentro em breve, aprovando o texto definitivo da nova Carta Política brasileira. Dentre seus dispositivos encontra-se um capítulo inteiro que trata da Saúde.

Quando estamos para votar essa matéria, creio ser dos mais oportunos o registro que irei fazer dos 46 anos de existência da Fundação SESP. Criada em 1942, como resultado de um acordo entre o Governo brasileiro e o norte-americano, visando primordialmente a promover obras de saneamento nos vales Amazônico e do Rio Doce, essa instituição representou papel relevante na própria história da saúde pública do País. Dela recebemos um valioso legado de pesquisas nas áreas biomédica, de saneamento e da organização de serviços de assistência médica, sem similar em outras entidades que atuam no Brasil.

A Fundação SESP desenvolve atividades de pesquisa associadas às redes de serviços e já produziu importantes resultados para a saúde pública, como, por exemplo, a criação de técnicas específicas de assistência médico-sanitária, após pesquisa e experimentação de campo, como é o caso da integração do controle da tuberculose e da hanseníase nas atividades básicas de saúde pública; a introdução ambulatorial da profilaxia do câncer cervical uterino; a montagem de bancos de sangue simplificados; o aperfeiçoamento de indicadores de saúde. Essa área de pesquisa cobre atualmente uma ampla variedade de estudos, que vai da pesquisa de arbovírus, na área do Projeto Carajás, à ecologia e epidemiologia da leishmaniose visceral da Região Amazônica. Passa, também, pela avaliação preliminar do controle da hipertensão arterial, desenvolvida no Piauí. A propósito, importa ressaltar que os programas de controle de doenças, no Ministério da Saúde, são rotineiramente testados na rede de serviços da Fundação, sob supervisão de seus especialistas.

Em muitos lugares, Sr. Presidente, a Fundação SESP é o único serviço de assistência médica disponível. E, nos últimos anos, fiel às suas origens, ampliou suas ações em áreas de desenvolvimento econômico, a exemplo da hidrelétrica de Tucuruí e dos Projetos Carajás e Jari; em regiões de colonização e penetração, ao longo das rodovias Transamazônica, Cuiabá – Porto Velho e Cuiabá – Santarém. Está presente nos garimpos de Serra Pelada e nas áreas de interesse epidemio-

lógico onde prevalecem doenças transmissíveis, como a malária, a esquistossomose, a hanseníase ou a doença de Chagas.

Lembrar, neste momento, o aniversário da Fundação SESP é, antes de mais nada, resgatar uma parte substancial da história de nossa saúde pública.

A Fundação, Srs. Constituintes, está presente em quase todos os Estados brasileiros; sua rede de hospitais, postos e centros de saúde dispõe de 1.860 leitos; já implantou mais de 1.300 sistemas públicos de abastecimento de água, na maioria em localidades onde a população é inferior a 50.000 habitantes. E, em 200 dessas povoações ou cidades, a população não chega, sequer, a mil habitantes. É um trabalho pioneiro e de idealistas.

Neste momento, quando a Nação brasileira se prepara para enfrentar grandes dificuldades, devemos ter na Fundação SESP um exemplo e um modelo de tenacidade, de bravura, de idealismo e, sobretudo, de confiança em dias melhores que advirão a este grande País, graças ao trabalho ordeiro de seu povo e à obstinação de sua gente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, com a criação do Estado do Tocantins nas votações de 1º turno, foi iniciada a campanha para Governador, Vice-Governador, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais nos oitenta municípios do novo estado.

Convocado pelas forças populares tocantinenses, aceitei ser candidato ao Governo do Estado do Tocantins, encabeçando uma chapa de união ou não, para implantar a nova administração e construir um estado do qual possamos, os tocantinenses, orgulhar-nos e que sirva de exemplo, pela sua modernidade, aos demais estados brasileiros.

Antes de ser candidato a Governador do Estado do Tocantins, sou Deputado Constituinte consciente de minhas responsabilidades, razão por que não abandonarei esta Casa enquanto não for votada e promulgada a nova Constituição do País.

A candidatura a Governador muito me honra e desvanece, mas a campanha eleitoral, de forma plena, ficará condicionada à conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, até porque, se não tivermos a nova Constituição, não teremos o Estado do Tocantins.

Concluídos os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, com a promulgação da nova Carta Magna, estarei me entregando, de corpo inteiro e em tempo integral, à campanha eleitoral, que haverá de levar as urnas de 15 de novembro a constituírem um Governo inteiramente comprometido com o povo tocantinense e os interesses nacionais.

Ao concluir, Sr. Presidente, fica-me a certeza de que os meus companheiros e o povo tocantinense compreenderão os motivos de minha ausência das praças públicas neste período reservado aos trabalhos da Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, faço uso hoje desta tribuna

para abordar assunto que, de uma maneira ou de outra, afeta todo o conjunto da sociedade brasileira.

Trata-se do impasse em que se encontram as negociações entre o Governo e o funcionalismo do Banco do Brasil, o qual vem forçando estes funcionários a se manterem em greve.

Na qualidade de Deputado Constituinte e ex-dirigente sindical bancário, tenho participado de todas as negociações, desde o início do movimento, e cada vez me assusto mais com a intransigência que vem sendo manifestada pelo Governo.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a direção do Banco do Brasil já tinha até assinado um protocolo de intenções concordando em firmar acordo nos mesmos moldes do que foi recentemente firmado entre os funcionários e a direção do Banco Meridional, ou seja, o pagamento das URPs de abril e maio, na data-base, com correção monetária. É importante observar que um acordo nestes termos não fere qualquer preceito legal, e que o próprio departamento jurídico do Banco do Brasil já se manifestou pela legalidade do mesmo. E é importante que se diga, além de tudo, que esta é a única atitude que o Governo pode tomar, após ter congelado por dois meses os salários dos funcionários públicos, procedimento que, no caso dos funcionários da administração indireta, foi declarado ilegal até mesmo pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Perguntamos, portanto, Sr^{as} e Srs. Constituintes: por que a intransigência? Por que o perigoso impasse nas negociações?

É evidente que a resposta só poderá ser encontrada no terreno das razões políticas inconscientes.

Estaremos hoje novamente com o Presidente do Banco do Brasil para mais uma reunião de negociação com o comando de greve dos funcionários, composto por dirigentes sindicais bancários de vários pontos do País. Esperamos encontrar, desta vez, uma disposição mais conseqüente e flexível por parte da direção do Banco, em face, inclusive, da inegável força do movimento dos funcionários do Banco do Brasil, cada vez mais dispostos a defender seus salários e sua dignidade.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Sr. Sarney, mais uma vez, deu ouvidos a maus conselheiros. A Nação presenciou no seu pronunciamento de ontem, pela televisão, a mais uma demonstração de incompetência, falta de objetividade, vazio de idéias, incoerência. Suas palavras nada disseram de produtivo ou de merecedor de confiança. Mais uma vez o Sr. Sarney procura, deliberadamente, o conflito, o desrespeito, a desestabilização das instituições, a "bordaberrezação" do Brasil. O triste exemplo da ditadura uruguaia, através da fachada civil de Bordaberrey, não lhe serviu de lição. Nem a lembrança do fracassado golpe de Jânio Quadros lhe traz um alerta sobre os riscos que corre. O Sr. Sarney procura conselhos sobre assuntos civis justamente na área militar. No fundo e na verdade, procura a falência do poder civil.

O problema brasileiro não é a Constituinte. É a incompetência, a incapacidade, os conchavos, o nepotismo de seu Governo. Incompetência porque não encontra soluções, não consegue plane-

jar e agir; incapaz porque é desorganizado; conchavista porque vive de intrigas, mentiras, dissimulações, jogadas políticas; nepótico porque se trata de um clube onde prevalece a norma: para os amigos tudo, para o resto, nem a lei, porque esta pressupõe a justiça.

O País chafurda na miséria maior, que é a descrença em si mesmo, em suas próprias soluções, e o Sr. Sarney brinca de sei Presidente e vai à TV dizer asneiras, bobagens, sem apresentar sequer um dado modelo, uma informação objetiva. Tudo não passa de uma jogada política, porém perigosa. Buscar a confirmação do poder através do Urutu e não da legitimidade do povo é o grande risco. A História não o perdoará.

O Sr. Sarney não sabe o que fazer com mais um ano de mandato e fica inventando coisas, procurando sarna.

Afinal, por que o Governo pagou mais de um bilhão de dólares de juros da dívida externa? Está aí o mais gritante sinal da incompetência do Governo Sarney.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, temos o dever de fazer uma comunicação a este Plenário, a fim de restabelecer a verdade, porque, nesta Casa, sempre nos pautamos por preservá-lo.

Referimo-nos ao turno de seis horas e à informação difundida e relatada no parecer do nobre Constituinte Bernardo Cabral, que justifica as rejeições das emendas apresentadas com base na ocorrência de um acordo entre as Lideranças, quando da votação do inciso XIV do art. 7º, do Projeto de Constituição.

Isto não corresponde ao documento estampado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 25-2-88, folha 7623, que registra terem as Lideranças do PMDB, PDT, PTB, e PDC votado pela aprovação do inciso apresentado pelo Constituinte João Paulo e o Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, votado pela sua não aprovação, ficando, assim, configurada a inexistência de um acordo de Lideranças naquele momento.

Registre-se ainda, que os votos positivos dados por algumas Lideranças se vincularam-se ao compromisso de no segundo turno, ser retirada a palavra máxima, compromisso não aceito, porém, pela Liderança do **ilegível**.

Reafirmamos, não houve acordo das Lideranças quanto ao inciso referente às seis horas.

Cumpra-nos registrar, ainda, que o ilustre Constituinte Luis Roberto Ponte, um dos representantes do PMDB nesta Assembléia, nesta se manifestou naquela ocasião, propondo que a apreciação da emenda fosse postergada, visando à negociação futura, o que caracterizou também uma discordância sobre o seu teor.

Acabamos de voltar do Pará, nosso Estado natal, onde constatamos os efeitos altamente danosos à economia da região que esse turno de seis horas provocará em atividades como as desenvolvidas pelas indústrias de castanha, madeira, têxtil e atividade pesqueira, que se somam às inúmeras atividades vitais, já devidamente informada aos nobres constituintes.

Por essa razão temos certeza de que a Constituição brasileira não, poderá abrigar em seu bojo uma definição que se constituirá em uma exceção ao panorama mundial.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a intransigência da alta direção da Empresa de Correios e Telégrafos continua impedindo o fim da greve dos trabalhadores em São Paulo, greve que já dura vários dias e que representa um prejuízo diário para a empresa de mais de 60 milhões de cruzados.

Os trabalhadores da ECT, Sr. Presidente, que lutam por uma causa absolutamente justa, que é a imediata reposição da URP dos meses de maio e junho, fizeram várias tentativas de negociar junto aos diretores regionais, mas não obtiveram êxito.

Para que se tenha idéia da gravidade da situação em São Paulo, basta informar que dos 17 mil funcionários dos Correios em nosso Estado, cerca de 14 mil estão de braços cruzados, o que faz com que, a cada dia mais se agravem os prejuízos da indústria, do comércio, dos serviços em geral, dos órgãos públicos e da população paulista, que não agüenta mais a indiferença com que a greve vem sendo tratada pelos dirigentes da ECT.

Desejamos por isso, Sr. Presidente, trazer nossa solidariedade aos trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos, os quais são sabidamente mal-remunerados e submetidos a condições de trabalho que lembram o tempo do escravismo.

O que consideramos mais grave é que esse regime se constitui em verdadeira exploração da mão-de-obra alheia, por que a ECT é uma empresa que tem faturado alto, já que suas tarifas são reajustadas a intervalos muito curtos, e esse faturamento deveria ser usado pela empresa para melhorar a condição de vida dos seus empregados e de seus familiares.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tendo em vista o pronunciamento do Sr. Presidente José Sarney, em cadeia de rádio e televisão, na noite de ontem, tenho a declarar o seguinte:

Assisti atentamente ao referido pronunciamento e entendi que o Sr. Presidente não pretendeu atacar a Constituinte, mas, sim, alguns pontos da nova Constituição com os quais o seu governo não concorda.

Entretanto, perante a opinião pública, é bem possível que esse pronunciamento, seja interpretado como um ataque à Constituinte, o que não seria salutar para o momento de transição que estamos vivendo.

Nos pontos abordados, é compreensível que o Sr. Presidente possa ter razão parcial; jamais total. Pessoalmente, penso que estes pontos deveriam merecer uma apreciação mais rigorosa da Constituinte em seu 2º turno, objetivando apurar até onde vai a razão do Governo Federal.

Isto posto, desejo afirmar que é meu propósito votar em favor da aprovação do Projeto, ressaltados, evidentemente, os destaques e preservando as conquistas sociais.

Finalmente, acho que a assessoria do Sr. Presidente falhou; teria sido muito melhor se o gabinete da Presidência da República enviasse um documento contendo todas as preocupações do Governo a cada Constituinte, tornando a matéria muito mais dialogável e propiciando um clima de entendimento entre os Poderes envolvidos, evitando, destarte, qualquer especulação maldosa.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ, Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidentes Sr^{as} e Srs. Constituintes, os ataques que o Sr. Presidente da República Sr. José Sarney, perpetrou contra a Assembléia Nacional Constituinte não podem ficar sem resposta.

A fala do Presidente Sarney deixou a Nação perplexa, não apenas pelo seu conteúdo, mas também pelo tom excessivamente contundente.

Sr. Presidente, nós, Constituintes, fomos jogados contra a opinião pública como se fôssemos um grupo de irresponsáveis querendo levar o País à ingovernabilidade. Portanto, não poderá ficar sem resposta a fala leviana do Presidente da República, que, no alto de sua autoridade, deve ser o último recurso da Nação, e não entrar em confronto aberto contra a Assembléia Nacional Constituinte.

O que na verdade o Chefe da Nação está querendo encobrir é a difícil situação pela qual está passando nosso País. A inflação disparou, o Governo perdeu o controle da economia nacional e está deixando a população totalmente desesperançada.

Só há um caminho, Sr. Presidente. E todos nós, que temos responsabilidades perante a Nação, precisamos conchamar esta Constituinte para que, num prazo de 90 dias, sejam realizadas eleições gerais no Brasil: de Presidente da República a Vereador. A população brasileira deverá ser chamada para escolher os novos caminhos que deverão nortear o País.

Só o voto da população poderá tirar o País desse impasse que ameaça o próprio regime democrático.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 21 e 22 deste mês, a Emater/Mato Grosso, um dos órgãos mais sérios do Estado, foi violentada pela atual diretoria por motivação exclusivamente política.

Nesta empresa, onde a liberdade política sempre foi cultivada pelas administrações anteriores, não interferindo em nenhum momento nas decisões político-partidárias ou ideológicas de qualquer dos seus servidores, vê-se agora indignação com demissões na véspera das convenções municipais dos partidos políticos que fazem oposição ao atual Governador do Estado.

Têm direito a candidatar-se e a não serem demissíveis aqueles que estão filiados a partidos ligados ao Governo estadual. As demissões dos Engenheiros Agrônomos Osmar Froner e Delmonde Reboreda, e do Técnico Agrícola Paulo de Castro, caracterizam a maior agressão à liberdade humana em seus aspectos político e ideológico.

Neste País, quando respiramos a plena democracia, no momento em que a Constituinte consagra no texto da futura Constituição a maior liberdade de expressões e atitude, a decisão da diretoria da Emater é indigna relativamente a tudo que está acontecendo na atualidade brasileira.

Como extensionista, um dos fundadores do Sistema no Estado ainda no tempo do ABCAR e Acaramat – comecei como Presidente da Empresa como concorrente político adversário – jamais colocamos o interesse da Emater abaixo das paixões políticas e partidárias.

Outrossim, como único extensionista constituinte, preocupado com a continuidade perma-

nente e efetiva atividade do Sistema, sobretudo na fase difícil que atravessamos, com rumores de extinção ou diminuição das suas tarefas, preocupam-me essas interferências indesejáveis e imorais, de dentro ou de fora da Empresa, prejudicando sobremaneira a solidariedade da classe política e de toda a sociedade à Embrater.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a continuarem as perseguições políticas na Emater/Mato Grosso, a eficácia tão presente ria Empresa e a cordialidade tão cultivada entre seus servidores podem desaparecer.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto a crise econômica atinge proporções alarmantes, com reflexos em todos os setores de produção e segmentos das classes trabalhadoras, permanece a orientação oficial baseada em fórmulas que desconsideram as verdadeiras razões da problemática nacional.

A situação em que se encontra nossa agropecuária exemplifica, com absoluta clareza, quanto a falta de diretrizes consentâneas com os interesses e peculiaridades do setor o conduz ao enfraquecimento, ao lamentável caminho do desestímulo e inevitável paralisação de atividades.

Os pecuaristas e agricultores brasileiros têm demonstrado ao longo do tempo enorme resistência no enfrentamento de duras adversidades e sucessivos reveses, seja com relação a frustrações de safras por problemas climáticos, seja em face de condicionantes financeiras, elevado custo de insumos e crédito, bem assim a própria carência de financiamentos. Mais do que isso, estão permanentemente prontos a atender aos apelos governamentais por aumento da área plantada e da produção de alimentos.

Essa notável força para o trabalho e participação na vida nacional está prestes a exaurir-se. Não que os homens do campo e da lavoura tenham perdido o interesse em produzir e em contribuir para o desenvolvimento do País, como sempre fizeram. Pelo contrário, persistem bem nitidos seus sentimentos de patriotismo, sua vocação para continuarem exercendo o nobre papel de proporcionar alimentos essenciais aos brasileiros, assim como parcelas destinadas à pauta de exportação.

O que provoca o desencontro da classe produtora rural, Sr. Presidente, fazendo-a refluir em seus propósitos de mais plantar ou aumentar os rebanhos, é a desconsideração dos atuais governantes para com a agropecuária, os quais, não obstante proferirem discursos conclamatórios e de promessas de apoio, se notabilizam pela adoção de medidas não apenas contraditórias, mas sobretudo prejudiciais aos interesses dessa importante atividade econômica.

O agravamento das dificuldades para os pecuaristas, desde o fracasso do Plano Cruzado, sem que o Governo determinasse providências amenizadoras da situação, revela o atual desamparo desse dedicado segmento, verdadeiramente vítima da desorganização no sistema produtivo processada pela incoerência, estreita visão e caráter populista das ditas diretrizes de política econômica oficial.

Examinemos alguns aspectos ilustrativos do meu relato, Sr. Presidente.

Como se sabe, a pecuária em nosso País deve ser analisada sob dois períodos bem distintos: o da safra, aproximadamente entre janeiro e maio, e o da entressafra, durante os demais meses do ano.

No primeiro, caracterizado por boas pastagens, boi gordo e grande oferta de carne, o preço médio da arroba do boi alcança valores bem diferentes dos praticados na fase seguinte, quando se invertem as condições de mercado, e a menor produtividade implica redução no volume produzido.

De 1980 a 1985, por exemplo, o preço médio de arroba, na entressafra, foi de 22,5 dólares, registrando-se cotações menores em 1982 e 1985, respectivamente, 18,3 e 18,1 dólares, enquanto que, em outubro de 1980, se chegou ao nível de 30 dólares pela arroba do boi.

Todavia, nos períodos da safra, os preços declinam violentamente a patamares de doze e até nove dólares, uma defasagem absurda, pela não-realização de estoques nos momentos certos, como também a não-fixação de um preço mínimo justo e do crédito necessário para investimento e custeio.

Após o Plano Cruzado, tal desequilíbrio tornou-se ainda mais prejudicial aos pecuaristas, uma vez que, acentuadas as deficiências da política governamental, três outros fatores vieram juntar-se à difícil conjuntura: 1) reduz-se sistematicamente o poder aquisitivo da população, fazendo diminuir o consumo de carnes e derivados; 2) os custos de produção, principalmente quanto aos itens industriais, sofrem aumentos escorchantes; 3) aos financiamentos contratados a juros baixos se aplicam reajustes insuportáveis, no momento da liquidação, recebendo o sistema financeiro autorização oficial para acrescentar outras taxas e correção monetária.

A agricultura experimenta idêntica situação de dramaticidade e abandono, Sr. Presidente, em face das mesmas incertezas e decisões insensatas, por exemplo, desastrosas importações de alimentos, como a típica compra de arroz com isenção do imposto que aviltou os preços e inviabilizou a comercialização da safra interna. Um duplo prejuízo à Nação, que teve enfraquecida sua estrutura de produção, ao tempo em que gastava irracionalmente preciosas divisas cambiais.

Pois bem, em 1985, o produtor necessitava vender 68,6 toneladas de soja para adquirir um determinado trator, mas, no ano passado, a mesma máquina equivalia a 77,2 toneladas do produto. No corrente ano, a relação de custos torna simplesmente proibitiva a modernização das lavouras, tamanha a defasagem entre os preços dos bens industriais e as receitas da agricultura, quaisquer que sejam os produtos colhidos.

Do mesmo modo que um pecuarista poderia adquirir, em 1979, uma camionete de serviço por preço correspondente a vinte novilhas de dois anos e meio, enquanto agora referido utilitário compreende o valor de 150 animais do mencionado porte.

Ainda assim, não tivesse a agropecuária alcançado excelente índice de crescimento, graças ao esforço, abnegação e competência dos que nela trabalham, certamente a expansão do PIB no Brasil, em 1987 – de apenas 2,9% – teria sido ainda mais inexpressiva e preocupante.

O Governo precisa repensar profunda e urgentemente o tratamento às atividades do campo e da lavoura.

Antes de tudo, Sr. Presidente, é indispensável formular-se uma verdadeira política que estabeleça objetivos, prioridades e ações, em conjunto com as classes produtoras e representantes de outras áreas, para ter caráter de longo prazo e submeter-se apenas a ajustes, não a alterações geradoras de incerteza como nos dias atuais.

Precisamos estabelecer, com clareza, o que, quanto e onde se deve produzir; que parcelas serão destinadas às exportações; como funcionará, e em que volumes, o crédito para custeio e investimento; a formação de estoques reguladores adequados, para a garantia de preços mínimos justos e compatíveis aos custos reais.

Em outras palavras, é preciso reestruturar todo o complexo de mecanismos institucionais ligados à agropecuária, desde o financiamento ao plantio à etapa da comercialização, sem o que estaremos destruindo capacidade, vocação e potencialidade, que se bem aproveitadas farão o nosso desenvolvimento, como o fizeram em outros países com condições de terra, clima e solo bem inferiores às de nossa Pátria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, a nova Constituição da República Federativa do Brasil, em fase final de elaboração, por força de diversos acordos, mas em função do constante trabalho de muitos Parlamentares especialmente preocupados com o ensino em nossa Pátria (entre os quais me incluo com orgulho), mas também com a situação específica dos profissionais do magistério, está mantendo – e esperamos que o consiga até sua promulgação – todas as conquistas anteriores do magistério, relativas, principalmente, ao tempo para aposentadoria.

Essa conquista específica, que foi introduzida na Constituição de 1967 por iniciativa parlamentar, continuará garantindo ao professor e à professora a merecidíssima aposentadoria aos 30 e aos 25 anos de serviço, respectivamente.

Mais importante do que isto, entretanto, é o fato de que a nova Carta assegurará, na forma que a lei estipular, "valorização dos profissionais do ensino, garantindo-lhes plano de carreira em cada nível, contendo piso salarial profissional e assegurando regime jurídico único para os profissionais em todas as instituições de ensino mantidas pela União".

Com relação à educação, o novo texto constitucional aumentou, significativamente, a soma de recursos a ela destinados, elevando de 13% para 18% da receita da União as aplicações no setor educacional e instituindo novas normas, por sinal de grande alcance social, que merecem ser citadas, a saber:

- extensão do ensino obrigatório e gratuito ao segundo grau (antes só atingia o ensino de primeiro grau), porém de forma progressiva;
- atendimento obrigatório, em creches e em pré-escolas, a todas as crianças de zero a seis anos de idade;
- acesso aos níveis mais elevados do ensino, bem como da pesquisa e da criação

artística, a todos, segundo a capacidade de cada um;

– oferta de ensino noturno regular e adequado às condições do educando; e

– atendimento ao educando no ensino de primeiro grau, através de programas suplementares, para fornecimento de material escolar e didático, de transporte, de alimentação e de assistência a saúde.

Todas essas significativas melhorias, no mesmo instante em que abrem mais oportunidades para os alunos, automaticamente também valorizam de modo significativo a profissão do professor, aumentando a oferta de trabalho e garantindo melhores condições de exercício profissional e melhor remuneração.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NOEL DE CARVALHO (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Presidente da República vem de desferir contra a Constituinte mais um golpe, de uma série que planejou e iniciou logo após ter arrancado o quinto ano de mandato. E o fez em tom apocalíptico, em nome dos interesses do País, e não do seu governo, diz ele...

Winston Churchill, um dos maiores estadistas deste século, quando os assessores lhes davam a notícia de um discurso proferido contra ele no Parlamento, fazia três perguntas: **quem** disse, **o que** disse e **como** disse. Conforme a resposta à primeira, não passava adiante: se o autor do discurso era pessoa sem crédito ou sem peso político, para que saber **o que** e o modo **por que** dissera?

O Sr. Jose Sarney está ficando de tal modo desacreditado que nós, à semelhança de milhões de brasileiros, nos sentimos tentados a fazer como Churchill: não nos interessam seus pronunciamentos teatrais, que, além do mau gosto, não merecem a menor credibilidade.

A Nação há muito não lhe dá ouvidos, porque se cansou de tantas mentiras, falta de grandeza e provincianismo estreito. Assumindo o Poder, à revelia da vontade do povo, declarou o Sr. José Sarney, solene e textualmente, que o compromisso de Tancredo Neves, de quatro anos de mandato; seria respeitado. Mas, ao mesmo tempo, passou a articular sua permanência no cargo por mais um ano. E hoje, ante a falência de seu governo, espelhada nos desesperados ataques a esta Assembléia, somos levados a pensar que cinco anos já lhe bastam. Durante mais de dois anos, obcecado até o perjúrio pela idéia de ampliar o seu período, nada o deteve, nenhuma barreira ética, nenhum escrúpulo político. Todo o tempo, intrigou, bajulou, aliciou e corrompeu sem reboços, num tráfico de influências que passou aos Anais destes tempos de vileza e descrença sob o cínico lema do "é dando que se recebe..."

Lançando o Plano Cruzado com o propósito único de ganhar as eleições, não hesitou, passado o pleito, em desfazer-se dele do dia para a noite, deixando milhares de empresas na falência e centenas de milhões de trabalhadores desempregados. Só os bancos despediram quase cem mil bancários. Como pode este homem vir agora dizer à Nação que a Constituinte, revolvendo seus decretos-leis, em grande parte inconstitucionais, vai provocar o caos jurídico, prejudicando relações de direito constituídas? Depois de ter praticado

o maior conto do vigário da história política deste País – talvez só comparável ao de Jânio Quadros –, com que autoridade vem ele falar-nos de respeito a direitos adquiridos? Como pode falar-nos de defesa da economia pública depois de ter elogiado e protegido um Ministro que deu um rombo de bilhões de cruzados ao Tesouro? O que foi apurado? A Comissão de Inquérito do Legislativo foi, ao contrário, sabotada e até ameaçada publicamente pelo condestável do Governo, ao melhor estilo do cangaço político.

E os demais escândalos, que provocaram até o veemente protesto da Igreja, porque o Senhor Sarney não dedicou à sua apuração uma parte da ira que despeja sobre esta Assembléia? Como pode ter o desprazer de falar agora em prejuízos à Nação quem se omitiu diante do descalabro administrativo e do surto de corrupção que avassala o seu Governo? Onde as medidas de austeridade? Onde os atos de defesa da economia popular que impedissem a desenfreada especulação da alta finança e dos açambarcadores de gêneros alimentícios? Não há administração, hoje, neste País: o que se tem visto, desde os seus primeiros dias, é só politicagem, manobras palacianas e falta de autoridade

Por que não usa o Presidente seu enorme poder de polícia, contido nas leis especiais de repressão dos abusos do poder econômico, ao invés de pretender policiá-lo esta Assembléia? O mesmo homem que a convocou "livre e soberana" pretendeu, desde o início dos trabalhos recusar-lhes estes atributos, valendo-se dos doguleiros palacianos sob a batuta desse "jurista de veraneio" que é o seu Consultor.

Planos de governo e Ministros da Fazenda se sucedem, mas tudo é em vão se a sociedade, se a Nação brasileira não acredita neles, se inflação acelerada, se as medidas para combatê-la sacrificam apenas o funcionalismo público e o contribuinte.

Não há governo quando se aliam no seu titular a falta de legitimidade e de respaldo da opinião pública. Nem pode haver autoridade quando não se dá o exemplo, com atos e não com palavras.

Quantos brasileiros terão, hoje, disposições para ouvir essas sensaboranas conversas ao pé do rádio onde os feitos do Governo e suas mensagens de otimismo soam como moeda falsa aos ouvidos de um povo diariamente espoliado dos frutos do seu trabalho e que torna cada vez mais inseguro quanto ao dia de amanhã?

Uma Assembléia numerosa e socialmente diversificada, e por isso realmente representativa não é nem pode ser perfeita; há de cometer seus erros, mas não é o Executivo que irá julgá-los, sobretudo esse Presidente que não foi ungido pelo voto popular.

Só o povo e somente a ele, caberá, no momento das eleições, fazer esse julgamento, razão por que é inadmissível venha o Presidente da República, desvestido de um mínimo de autoridade política e administrativa, pretender arrogar-se o direito de nos dar lições, na tentativa de comprometer-nos com a opinião pública, com o propósito evidente de jogar em cima desta Assembléia a culpa dos erros e desmandos do seu desastrado Governo.

É impressionante verificar o quanto certa grande imprensa e seus poderes anunciantes, inclusive a alta finança e as multinacionais, fazem coro nessa orquestração comandada pelo Presidente

Sarney. Cassandras agourentas, é de pasmar a ousadia com que vêm a público proclamar que o País ficará ingovernável com a nova Constituição, que sequer foi terminada.

Não lhes bastou a intervenção econômica, elegendo uma "bancada invisível", que só veio a Brasília, em duas ou três ocasiões, para votar com o Governo e com o atraso. Querem agora expor-nos ao ridículo universal com a tese de "zerar" tudo e recomeçar de novo.

Só a cogitação de uma tal inconseqüência dá bem a medida do estofamento moral e intelectual desses grupos, que ainda nos vêem republicana assenhorada por eles, em sociedade com uma elite retrógrada, violenta e egoísta.

A uma tal idéia não falta apenas o bom senso; falta dignidade. A dignidade dos que respeitam sua Pátria e a desejam engrandecida e respeitada pelas nações, e não objeto de chacota universal.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi do ilustre advogado Alberto Seguin Dias, colaborador assíduo e competente do jornal **A Província do Pará**, artigo que ele escreveu na página 10 do 1º caderno daquele grande periódico paraense, em suas edições de domingo 28 e segunda-feira 29 de fevereiro próximo passado.

Sob o título "Eletronorte e Celpa Esquecem Baixo Tocantins", tece o articulista considerações da mais alta importância para o meu estado e para toda a Amazônia. Por isso, e para que faça parte integrante dos Anais desta Casa, vou transcrevê-lo em sua íntegra:

"Em 27-7-87, o Presidente da República baixou decreto destinando vultosos recursos para a construção da Usina Hidroelétrica de Itaparica e da segunda linha de transmissão da Usina de Tucuruí para o Nordeste, visando, com essa medida, suspender o racionamento de energia elétrica na região nordestina, já suprida de energia de Tucuruí através da primeira linha de transmissão construída.

Enquanto isso acontecia, os municípios paraenses mais próximos de Tucuruí, como Baixo, Mocajuba, Cametá, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará continuavam precariamente servidos por energia termoelétrica, impossibilitando, assim, o desenvolvimento de uma vasta e rica região do estado que necessita, urgentemente, de energia hidrúrica para sair do marasmo em que vive mergulhada há longos anos.

Chocado com o esquecimento a que foram relegados os municípios mais próximos de Tucuruí, passamos ao Presidente da República o seguinte telegrama:

"Presidente José Sarney
Palácio do Planalto
Brasília – DF

Momento Vossência destina vultosos recursos construção segunda linha transmissão energia Tucuruí para Nordeste, como filho mocajuba, manifesto estranheza Municípios Mocajuba, Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará, vizinhos Tucuruí contínuem servidos precariamente energia termoelétrica dificultando desenvolvimento Baixo Tocantins. Sentimos orgulho hidroelétrica

paraense contribuir progresso sofrida região nordestina e tristeza não concorrer desenvolvimento comunidades próximas hidroelétrica, quando pequena parcela recursos permitiria Eletronorte estender linhas referidos municípios. Respeitosas saudações Alberto Seguim Dias OAB – PA – 345 – Av. Generalíssimo Deodoro, 1731 – Belém Pará"

Encaminhamos cópias desse telegrama à Associação dos Municípios do Baixo Tocantins – AMBAT, às Câmaras Municipais de Mocajuba, Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará, sugerindo que todos, prefeitos, câmaras, associações de classe, sindicatos etc., telegrafassem ou oficiassem ao Presidente da República, senadores e deputados, solicitando a inclusão dos referidos municípios no plano de atendimento de energia hidroelétrica que vai beneficiar o Nordeste.

Para surpresa nossa, na última reunião do CONDEL da SUDAM, o presidente da Eletronorte, representando o ministro das Minas e Energia, anunciou o início da construção de um linha de 800 quilômetros para levar energia de Tucuuruí até região oeste do Pará, beneficiando diretamente os Municípios de Altamira, Santarém e Itaituba, além das localidades intermediárias onde serão implantadas subestações, estando a obra orçada em 800 milhões de dólares e com conclusão prevista para o final de 1989.

"Mais recentemente, a imprensa local vem de publicar que a Celpa vai dar prioridade para o leste e nordeste paraense, fazendo a interligação de Marabá a Rondon do Pará, na Rodovia PA-70, com um total de 240 quilômetros de linhas de transmissão, ligando Ourém a Capanema. Outra ligação importante que a Celpa vai fazer com recursos conseguidos junto ao BNDES, PRONI, Governo do Estado e BIRD, será a de Cametá a Tucuuruí, com 203 quilômetros de Extensão.

"Pelo visto, só mesmo os Municípios de Baião, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará não foram lembrados nem pela Celpa nem pela Eletronorte, muito embora as gestões feitas pela AMBAT e lideranças locais junto ao Presidente Sarney, ministro de Minas e Energia, senadores e deputados paraenses.

"O linha de 800 quilômetros anunciado pelo presidente da Eletronorte vai beneficiar uma região já servida pela Hidrelétrica de Curuá-Una, estando programadas a construção das Hidrelétricas do Xingu, de grande capacidade, e do Baixo Amazonas, para suprir os Municípios da margem esquerda do Amazonas.

"Com o dispêndio de menores recursos a Eletronorte e Celpa fariam a ligação de Tucuuruí com Baião, Mocajuba, Limoeiro e Oeiras, principalmente se considerarmos que esses municípios já estão interligados por rodovias, prescindindo, assim, de desmatamentos para passagem das linhas de transmissão, bastando que o posteamento seja feito ao longo das rodovias. Existe, também, a possibilidade de levar a energia de Tucuuruí, que já serve Igarapé-Miri, às Vilas, Povoados e Cidades da margem direita do Tocantins, como Curuçambaba, Carapajó, São Bene-

dito, Vila do Carmo. Areião, Mocajuba e Baião através da PA-151, em pleno tráfego.

"Merecem os maiores aplausos os projetos da Eletronorte e Celpa, se suprir com energia de Tucuuruí, o oeste-leste e nordeste paraense. Não dá para entender, no entanto, que Municípios vizinhos de Tucuuruí continuem a ser atendidos por energia termoelétrica, bastante precária e cara e em períodos curtos, sem atingir 24 horas por dia.

"Esse fato vem impossibilitando o progresso do Baixo tocantins, cujas populações se vêm privadas de desenvolver várias atividades, por carência de energia elétrica confiável. Esse constitui o maior obstáculo à implantação de Centrais Telefônicas em localidades que já comportam uma Central, em substituição aos Postos de Serviço, que funcionam em horários limitados e não permitem ligações domiciliares, que exigem rede urbana e energia elétrica confiável durante 24 horas.

"Fica aqui o nosso apelo para que a Eletronorte e a Celpa, num esforço conjunto, passem a suprir, quanto antes, de energia elétrica de Tucuuruí, os Municípios de Mocajuba, Baião, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará, resgatando, assim, uma dívida que os Governos federal e estadual têm para com a região do Baixo Tocantins."

Era o que tinha a dizer.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderia deixar de manifestar repulsa e tristeza pelo trágico desastre ocorrido com um dos muitos barcos que realizam a navegação nos rios, lagos e baías da Amazônia e particularmente no meu Estado o Pará.

Quero, Sr. Presidente, que conste nos nossos Anais o grave acidente sofrido pelo barco Correio Arari, quando morreram 57 pessoas. Fatos como esse estão se tornando cada vez mais freqüentes, sem que sejam tomadas providências sérias por quem de direito, que no caso julgamos ser a Capitania dos Portos.

Segundo relato da imprensa local e de sobreviventes, o barco, que pertencia à Prefeitura do Município de Cachoeira do Arari, mais uma vez deixou o porto com excesso de lotação e de carga, fato presenciado pelo Prefeito do referido Município, Dr. Edir Neves, que tem, assim, uma parcela de responsabilidade naquela tragédia.

A verdade, Sr. Presidente, é que hoje, em meu Estado, dezenas de famílias choram seus mortos, colhidos não apenas pela fatalidade, mas pela imperícia, negligência e irresponsabilidade daqueles que têm obrigação de zelar pela segurança de centenas de pessoas que usam esse tipo de transporte tão comum na Amazônia.

Daqui, Sr. Presidente, não apenas nossas condolências às famílias das vítimas de mais um naufrágio, mas a nossa revolta pelo descaso com que são tratados assuntos tão graves. Tais acidentes, ao longo dos anos, têm ceifado muitas vidas humanas. Pedimos ao Ministério da Marinha, por intermédio da Capitania dos Portos, posições enérgicas, que não devem ficar intramuros, mas devem ser divulgadas ao público paraense, que

merece e exige uma satisfação. Gostaríamos ainda de sugerir ao Ministério dos Transportes que seja verificada a possibilidade da construção, em nosso Estado, de um terminal marítimo fluvial, de onde sairiam todas as embarcações que servem a nossa Amazônia, facilitando sobremaneira a fiscalização e a obediência das leis que regem esse tipo de transporte, para que acontecimentos como esse, tão triste e vergonhoso, não mais aconteçam.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil parece falar de um Teatro do Absurdo. Enquanto centenas de funcionários privilegiados viajam ao exterior, mensalmente, sem explicação ao Congresso e à opinião pública, o Presidente anuncia que o país ficará ingovernável. Enquanto o Tesouro socorre os amigos do Rei, o Presidente investe contra alguns pequenos avanços sociais consagrados na Constituição. Enquanto o Governo Central investe a fundo perdido bilhões e bilhões de cruzados, sob critérios subjetivos e de compadrio, o Presidente ataca a reforma tributária descentralizadora.

Enfim, enquanto subsistem as mordomias e os privilégios, o povo pobre está cada vez mais pobre, e a esperança se transforma na mercadoria mais rarefeita no supermercado da vida.

O poeta-Presidente, ou o Presidente-poeta, precisa despertar de seu sonho acadêmico. O Brasil real – não o Brasil do absurdo reclama um líder que troque o Parnaso pela planície ressequida dos sem teto, sem escola, sem saúde, sem padrinho e sem sonho.

Afinal, já dizia o grande Cassiano Ricardo, Poeta da Cosmopólis, que o homem não vive, mas sobrevive.

Permita o Presidente da República que os brasileiros sobrevivam. Desprenda-se dos áulicos, dos maus conselheiros. Retome às telúricas raízes de sua nordestinidade, exemplo mais cruel da pérfida distribuição da renda nacional.

Permita o Presidente da República, j á que viver não é preciso, que naveguemos nas ondas da esperança, ao vento da Democracia, embalados pelo clamor dos gritos – milhões de gritos – dos que têm fome, dos que têm sede e dos que têm fome e sede de justiça.

Ouçã o clamor do povo, Sr. Presidente. Não ceda aos sussurros de gabinete.

A Assembléia Constituinte terá seus erros, certamente. Mas não os terá em escala maior do que os do governo de V. Ex.^ª. Ao invés de tentar fazer naufragar a Nau da Esperança, ajude-a a chegar a porto seguro.

Afinal, navegar é preciso, viver não é preciso.

Era o que tina a dizer.

O SR. ONOFRE CORREA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte um fato que, embora à primeira vista possa parecer provinciano, contudo possui profunda significação, pois importa a alteração dos destinos políticos da próspera comunidade maranhense de Barra do Corda. Refiro-me, Sr. Presidente, à sucessão municipal.

A escolha natural recairia na pessoa do Dr. Benedito Terceiro. Todavia, esse ilustre homem pú-

blico foi convocado pelo Governador Epitácio Cafeteira para dirigir a Secretaria de Agricultura, e seu desempenho tem sido de tal monta que o próprio Governador exigiu sua permanência à frente daquela importante Pasta, protelando sua natural candidatura.

A sua projeção política aumentou, dado o arrojo e seriedade com que administra este setor importante. E a prova disso é que somos, atualmente, auto-suficientes na produção de grãos, bem como há se de enaltecer a posição de destaque em todo o Nordeste no setor agropecuário. Sua administração moderna e competente, com a ênfase prestada aos pequenos produtores rurais, terá no Maranhão o exemplo de redenção neste setor importante da economia do nosso Estado.

Diante da impossibilidade de contar com essa candidatura natural, mas atenta à projeção alcançada, as lideranças peemedebistas de Barra do Corda escolheram como candidata do Partido à Prefeitura Municipal a esposa do Dr. Terceiro, Dr^a Darcy. E não se trata de um gesto de subserviência ou de nepotismo. A Dr^a Darcy é economista e possui larga visão da realidade política da cidade. Mãe de família dedicada, esposa exemplar, cidadã preocupada com os destinos da comunidade, certamente apresenta todos os requisitos para exercer uma boa administração. Possui competência e, aliada à posição do marido, tem todos os requisitos para efetuar uma gestão das mais profícuas.

Com a escolha da Dr^a Darcy e a permanência do Dr. Terceiro na Pasta da Agricultura, quem acabará sendo beneficiado será o povo de Barra do Corda, que, em pouco tempo, certamente terá um ritmo tal de progresso que se situará entre as maiores cidades do Maranhão.

Barra do Corda, juntamente com Imperatriz, Caxias e Bacabal, possui todas as condições para ser um dos grandes pólos desenvolvimentistas do nosso Estado. Com as forças políticas unidas, o progresso surgirá naturalmente. Com a escolha pacífica da Dr^a Darcy, toda a comunidade se sentirá estimulada a dar o melhor de seus esforços em prol do desenvolvimento integrado de toda aquela região. Suas potencialidades serão exercidas e, dentro de muito breve tempo, todos sentirão os efeitos positivos de uma administração séria, feita unicamente para os anseios maiores da comunidade, principalmente dos mais humildes, hoje enfrentando inúmeros problemas de primeira necessidade.

Srs. Constituintes, em breve todo o País conhecerá a vitória esmagadora da Dr^a Darcy Terceiro como candidata à Prefeitura de Barra do Corda. E estou certo de que aqueles retrógrados ou conservadores que ainda não admitem a participação ativa da mulher na política acabarão por ceder diante da realidade.

Não poderia, contudo, deixar de assinalar um fato: o Dr. Terceiro foi sensível à convocação que lhe fez o Governador do Estado. Sacrificou uma possível vaidade pessoal – a de ser Prefeito em sua terra – para servir, de modo elogiável, a toda a população do Maranhão. E, consciente de suas responsabilidades perante o povo de Barra do Corda, consentiu no lançamento da candidatura de sua esposa. Ela, por sua vez, irá abandonar as comodidades do lar para se empenhar em uma campanha política e, posteriormente, na ad-

ministração municipal. Está dando um exemplo de civismo ao aceitar sua candidatura.

Desejo, pois, registrar esses gestos de sabedoria política e de desprendimento pessoal, voltados para o bem-estar de toda a comunidade de Barra do Corda. E, ao mesmo tempo, com orgulho de peemedebista, venho saudar a posição sensata dos companheiros daquele Diretório Municipal que, em gesto inteligente, souberam escolher o nome certo, para que o nosso partido, no próximo pleito de 15 de novembro, obtenha uma vitória retumbante.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a respeito do desenvolvimento científico e tecnológico da humanidade, afirma o grande pensador McLuhan:

"Depois de três mil anos de explosão por meio das tecnologias mecânicas e fragmentárias, o mundo ocidental está implodindo. Durante as idades mecânicas, estendemos nosso corpo no espaço. Hoje, após mais de um século de tecnologia elétrica e eletrônica, é o nosso próprio sistema nervoso que estamos estendendo no espaço, num amplexo global, abolindo tanto o tempo quanto o espaço. E rapidamente nos aproximamos das fases furais das extensões do homem, a simulação tecnológica da consciência, quando o processo criador do conhecimento for coletiva e corporativamente estendido a toda a sociedade dos homens, tanto quanto até agora estendemos nossos sentidos e nervos, através dos vários meios de comunicação tecnológicas."

Nesse contexto, sinto-me extremamente feliz e honrado pela oportunidade de poder, desta tribuna, parabenizar o Governador Orestes Quércia e o Secretário de Estado, Deputado Ralph Biasi, em razão das eficientes e profícuas atividades que, inteligentemente, vêm concretizando através da Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo.

Na qualidade de responsável pela produção de 50% da pesquisa nacional e pela sua importância no conjunto do desenvolvimento brasileiro, o Estado de São Paulo não poderia ficar privado de uma secretaria específica que promovesse e estimulasse o progresso tecnológico.

O Governador Orestes Quércia, homem determinado, sensível a isso e consciente da grande contribuição que proporcionaria não só a São Paulo, como também ao Brasil, decidiu logo no seu primeiro dia de Governo, através do Decreto nº 26.909, de 15 de março de 1987, desmembrar a Secretaria da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, criando a Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Comungando desse mesmo elevado propósito, o Deputado Ralph Biasi, político competente e de larga visão, assumiu a nova Secretaria, objetivando concretizar sua convicção na continuidade da autonomia universitária, democratizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, ampliar a prática do conhecimento para uma melhor qualidade de vida, principalmente no tocante à educação, habitação, saúde, alimentação, transporte, elaborar e executar amplo programa de ação.

O fato extraordinário que realmente me impressiona, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o fato que, a bem da justiça e do exemplo, não pode ser silenciado é que o dinâmico Deputado Ralph Biasi já está em plena operacionalização dos objetivos por ele definidos. Para elucidar, desejo oferecer-lhes uma síntese das importantes realizações já consumadas por esse sábio e intrépido Secretário. A Secretaria da Ciência e Tecnologia vem, com absoluto êxito, administrando os seguintes órgãos:

1 – Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, cuja missão básica é o "desenvolvimento com transferência de recursos", tendo concretizado, só em 1987, 109 projetos, dentre os quais merecem destaque: a. A Industrialização do Interior. A Modernização Tecnológica das Pequenas e Médias Empresas; b. Assistência Tecnológica às Prefeituras Municipais; c. Apoio Tecnológico à Política Habitacional e de Desenvolvimento Urbano; d. Apoio Tecnológico à Política Agrícola; e. Apoio Tecnológico à Política Mineral e de Meio Ambiente; f. Tecnologia de Ponta e outros Programas; g. Tecnologia e Realidade Nacional. Transferência de Tecnologia para outros Estados da Federação; h. Programa de Absorção de Tecnologia Japonesa; i. Programa de Capacitação Laboratorial.

2 – Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, cuja finalidade, observando o princípio da aplicação pacífica da energia nuclear, é a realização de pesquisas e desenvolvimentos que permitam ao País o estabelecimento de uma capacitação nuclear autônoma de forma coerente com as necessidades nacionais e com a máxima participação da indústria brasileira, abrangendo quatro áreas principais: a. Materiais e Processos Nucleares; b. Aplicações Nucleares; c. Segurança Nuclear, d. Reatores de Pesquisa.

3 – Pró-Minério, cuja função é planejar, executar e articular as atividades inerentes ao setor mineral do Estado, tendo já realizado 62 projetos, cabendo realce para: a. Estudos e Levantamentos Básicos; b. Prospecção e Pesquisa Mineral; c. Tecnologia Mineral; d. Informatização de Bancos de Dados.

4 – Departamento da Ciência e Tecnologia – DCET, ao qual compete ordenar o desenvolvimento científico e tecnológico, listando o conjunto de projetos e eventos que merecerá apoio financeiro da Secretaria.

5 – Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, que concentra seus esforços na elaboração e discussão de propostas e estudos que contemplaram as áreas econômica, financeira e social do Estado, a estrutura formal da administração pública e a administração de seus recursos humanos, incluindo nesse âmbito as atividades ligadas à administração dos programas de bolsas e estágios, valendo destacar a. Atividades de Pesquisa; b. Atividades de Ensino; c. Atividades de Consultoria Técnica; d. Atividades de Cooperação Técnica Internacional; e. Atividades dos Programas de Bolsas e Estágios; f. Atividades da Área Editorial.

6 – Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCET, atuando, como instrumento de apoio financeiro ao desenvolvimento tecnológico, tanto no que se refere à pesquisa, ao desenvolvimento de produtos e processos, quanto à implantação e melhoria de sistemas

e controle de qualidade, visando à modernização e aperfeiçoamento da empresa nacional.

7 – Serviço Estadual de Assistência aos Investidores – SEDAI, prestando serviços a inventores isolados, pequenas e médias empresas e pesquisadores, nas áreas de propriedade industrial e inovação tecnológica.

8 – Centro Desenvolvimento de Indústrias Nascentes – CEDIN, concretizando ações de incentivo à criação de empresas de Tecnologia avançada, propiciando a efetivação de pólos tecnológicos regionais, integrando a geração à utilização de tecnologias e facilitando a instalação de novas empresas.

9 – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, elaborando e executando projetos em diferentes setores: a. Ensino; b. Prestação de Serviços; c. Pesquisa Científica e Tecnológica; d. Núcleo e Centros de Pesquisa; e. Relações Internacionais; f. Expansão Física; g. Carreiras Funcionais.

10 – Universidade de São Paulo – USP, que, além do desenvolvimento do ensino e da pesquisa, atividades-fins da universidade, vem buscando, com pertinência, o avanço tecnológico, a modernização de recursos e a abertura para a sociedade.

11 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, cujo objetivo principal é o apoio à pesquisa básica.

12 – Universidade Estadual – UNESP, visando a maior agilidade e racionalidade administrativas, criando, por exemplo, o plano de carreira para os servidores e a Fundação para o desenvolvimento da UNESP-FUNDUNESP.

13 – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, celebrando e administrando importantes convênios e cursos de alto nível.

14 – Universidade de Tecnologia de São Paulo, objetivando atender à demanda da população estudantil de baixa renda.

Em suma, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, acredito não ser necessário muito esforço. para se avaliar o poderio desses dados, bem como a grandeza administrativa deste inolvidável Governador e deste denodado Secretário. São realizações tanto substantivas quanto eloquentes as quais, por si mesmas, já perpetuam os nomes desses dois homens públicos e, sem dúvida alguma, recomendam entusiásticos e merecidos elogios, os quais solicito sejam registrados nas Anais dessa Casa. Parabéns, Governador Orestes Quércia, parabéns Secretário Ralph Biasi.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a greve dos funcionários dos Correios, deflagrada há 16 dias no Estado de São Paulo, vem causando sérios transtornos ao comércio, à indústria e à população em geral.

O motivo que deu origem ao movimento grevista foi a suspensão do pagamento da URP aos servidores da ECT, referente aos meses de abril e maio. A greve foi o último recurso adotado por aqueles funcionários, depois de terem esgotado todas as tentativas, visando a uma negociação que impediria se caminhasse para essa medida extrema.

A suspensão do pagamento da URP nesses dois meses veio agravar ainda mais a defasagem que já se verificava nos salários dos servidores em geral, pois mesmo com a adoção da escala móvel de salários, como o reajuste salarial é feito **a posteriori**, não consegue proteger adequadamente os salários, ocasionando perdas salariais constantes e consideráveis.

Assim, por considerar a causa dos servidores dos Correios merecedora de um exame mais acurado, haja vista os vencimentos mensais de um carteiro, mensageiro ou executante, que recebem líquidos apenas em torno de Cz\$ 21.000,00, para o exercício de uma atividade estafante, formulo desta tribuna um veemente apelo ao Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos Magalhães, para que receba os representantes dessa laboriosa classe, quando deverá ser examinada pauta contendo as reivindicações que se seguem: reposição salarial de 35,29% de acordo com o índice do Dieese; URP de abril e maio; **ticket**-restaurante equiparado à Telesp, com reajuste trimestral; melhor serviço médico-hospitalar e odontológico; readmissão dos demitidos em movimentos salariais; fim da repressão dentro da ECT; pagamento dos dias parados; não descontar nas férias os dias parados; não descontar os **tickets** referentes aos dias parados e estabilidade de no mínimo 90 dias no emprego, a fim de dar início a negociações visando à busca de uma solução para o problema, já que esses entendimentos, essências do sistema democrático, só contribuirão para que, com firmeza e decisão, seja possível resolver o mais rapidamente possível o impasse oferecido à população de meu Estado, com a pronta regularização dos serviços.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame, o Sr. Mauro Benevides. 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeceria aos meus companheiros constituintes se ocupassem seus lugares. Há lugares no plenário.

Roga aos que estiverem nos gabinetes que venham ao plenário. Iniciaremos os trabalhos constantes da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Constituição Cidadã.

Quando iniciamos a votação do 2º turno do projeto da futura Constituição, testemunho o trabalho competente e responsável dos constituintes nas subcomissões, comissões temáticas, Comissão de Sistematização e no plenário. Trinta e nove mil emendas estudadas e apresentadas documentam esse extraordinário esforço e o empenho posto pelos constituintes em contribuir conscienciosamente para a qualidade do texto. Foi longa a travessia de 18 meses. Cerca de 5.400.000 pessoas livremente ingressaram no edifício do Congresso Nacional. Quem leva, sem discriminação, contribuição ou crítica a fazer, pôde ou pode tempestivamente fazê-lo. As portas estavam e continuam abertas: é só transpô-las.

Saúdo o Relator Bernardo Cabral, que confirmou seu renome de jurista e sua espartana dedicação (palmas), coadjuvado pelos Relatores-Ad-

juntos Konder Reis, José Fogaça e Adolfo Oliveira. (Palmas.)

Sem a compreensão e o talento dos líderes partidários não chegaríamos à fase atual de nossos trabalhos. Os funcionários, representados pelo Secretário-Geral da Mesa, Dr. Paulo Alfonso, (palmas), e representantes da imprensa merecem nosso reconhecimento.

O projeto submetido a segundo turno é longo. – 321 artigos – versando matéria complexa e tantas vezes controvertida.

Inevitavelmente abriga imperfeições, previstas com a instituição de um segundo turno revisionista e pelo número de emendas e destaques apresentados. Existem, reconheço; vamos corrigi-las.

Mas, mesmo na fase atual, o projeto tem muito mais do que nos orgulharmos do que de nos arrependermos dessa Constituição que escreve-mos. (Muito bem, Palmas prolongadas.)

Assinale-se sua coragem em inovar, a começar pela arquitetura original de sua confecção, rompendo padrões valedinários e enfrentando a rotina e o **status quo**.

Não ouvimos o **establishment**, encarnado no velho do resteto, conclamando, na praia alvoroçada da partida, Vasco da Gama, Pedro Álvares Cabral e Camões para permanecerem em casa, saboreando bacalhau e o caldo verde, ao invés da aventura das Índias, do Brasil e dos Lusíadas e amaldiçoando "o primeiro que, no mundo, nas ondas velas quis em seco lenho". (Muito bem! Palmas)

Esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo. (Muito bem!)

Para não me alongar, reporto-me a alguns aspectos, que reputo inaugurais, do texto ora submetido ao crivo da revisão constituinte.

A soberania popular, sem intermediação, poderá decidir de seus destinos. Os cidadãos apresentarão propostas de lei, portanto nela terão a iniciativa congressual, e também os cidadãos poderão rejeitar projetos aprovados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Portanto, os cidadãos propõem e vetam.

Poucas Constituições no mundo democrático tem essa presença direta e atuante da sociedade na elaboração dos preceitos de império em seu ordenamento jurídico. O Brasil será, assim, uma república representativa e participativa. Teremos a convivência e a fiscalização de mandatos e mandatários a serviço da sociedade.

Após quase 500 anos, o projeto redime a geografia do Brasil.

Nossa geografia é violentada pela concentração nacional de rendas e de competência. (Muito bem!) Nossa geografia é regional, é local e municipal, com municípios maiores do que muitos países.

As urnas dão votos para os governadores e prefeitos administrarem. Mas só a autêntica Federação, que estamos organizando, dá o dinheiro para que tais governos dêem respostas às necessidades localizadas. (Muito bem! Palmas.)

Federação é governo junto com o homem, não o homem correndo atrás do Governo estadual ou de Brasília, freqüentemente longínquo e indiferente. (Muito bem!)

Esta alforria, do homem e de seus governantes, foi decretada pela transferência de 47% dos recur-

dos da União para os Estados e Municípios, 21,05% àqueles e 22,05% para estes.

Se não tivéssemos feito mais nada, só com isso teremos feito muito. (Muito bem! Palmas.)

Cooperaremos para reversão da instável e injusta pirâmide social brasileira de 130 milhões de brasileiros carentes na base projetada para o ar e apoiada em seu vértice em Brasília, onde estão os recursos.

Com os hodiernos conceitos de seguridade, estamos entre os sete países que a adotam, instituindo a universalidade dos beneficiários, mesmo aos que comprovadamente não possam contribuir.

Como governar é encurtar distâncias; diminuísse pela equivalência a separação entre o trabalhador rural, com oito benefícios, e o urbano, com 32.

Quanto aos 11 milhões de aposentados, foi-lhes garantido o valor real dos proventos através do tempo, para que não sejam destroçados pela inflação, como hoje ocorre, ocasionando a humilhação, o desespero e a morte.

Sr^{as} e Srs. Constituintes a Constituição, com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis.

A injustiça social é a negação do Governo e a condenação do Governo (Palmas.)

A boca dos Constituintes de 1987-1988 soprou o hálito oxigenado da governabilidade pela transferência e distribuição de recursos viáveis para os municípios, os securitários, o ensino, os aposentados.

Repito, esta será a Constituição cidadã. Porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros. (Palmas.)

Cidadão é o usuário de bens e serviços do desenvolvimento. Isso hoje não acontece com milhões de brasileiros; segregados nos guetos da perseguição social.

Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la. Não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada. (Palmas.)

O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo.

Viva a Constituição de 1988!

Viva a vida que ela vai defender e semear! (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL. – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs: Constituintes, com o respeito que a Nação e a Casa têm por V. Ex.^a, quero, no entanto, discordar de algumas colocações feitas durante um longo período... (Apupos:)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! Vamos ouvir o orador. Peça a atenção da Casa.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – ...por V. EX.^a e por alguns membros do seu partido. Peça, Presidente Ulysses, que Deus lhe dê longa vida, para

que, ao nosso lado, assista aos efeitos da Constituição que iremos votar (apupos), texto que ninguém pode dizer que é somente do PMDB. São 559 Constituintes das mais diversas siglas que aqui se encontram sob a Presidência de V. Ex.^a, para dar ao País uma nova Carta Magna. (Apupos.) Quantas vezes votei com o partido de V. Ex.^a? Quantas vezes inúmeros peemedebistas votaram juntamente comigo? Quantas vezes votamos todos juntos? O texto muitas vezes indica ser redação de todos e não produto da inteligência de alguns.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do meu partido, exijo correções nas comunicações diariamente feitas no **Diário da Constituinte**. Esta não é a Constituinte do PMDB, é a Constituinte do Brasil. (Palmas.) Todos os Constituintes contribuíram para a sua feitura. Todos nós aqui emprestamos o nosso trabalho para o resultado que hoje aí está. Muitos de nós, Sr. Presidente, discordamos de artigos inseridos na Constituição, e V. Ex.^a ainda agora acaba de anunciar que ela necessita de correções – correções que entendo e o País espera que sejam feitas para que a Nação possa, amanhã, qualificar a todos não como peemedebistas, pefelistas, pedetistas ou comunistas, mas como brasileiros dignos da responsabilidade que o povo nos transferiu. (Palmas.)

Presidente Ulysses Guimarães, que Deus nos proteja e inspire para que sejamos dignos da confiança que o povo brasileiro em nós depositou. Que nesta hora maior nos demos as mãos, para que saibamos concluir uma Constituição que; esteja à altura do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado pela intervenção, nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição (art. 29, § 4º do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, Srs. Constituintes, a ordenação da matéria, que é a votação, como sabem, do projeto resultante do primeiro turno, ressalvados os destaques. Será feita a votação ressalvados os destaques apresentados, rotina, aliás, adotada na votação da matéria não só nas comissões, mas também no primeiro turno.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, V. Ex.^a está anunciando a votação do projeto globalmente ou por títulos?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Estou anunciando, nos termos do art. – 29, § 4º do Regimento Interno, a votação em globo do Projeto. Evidentemente, os destaques são ressalvados para votação posterior.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, quero, então, levantar uma questão de ordem contra a decisão de V. Ex.^a.

A meu ver, o fundamento da argumentação do eminente Presidente peca de forma clara e evidente. O art. 29 do Regimento Interno, assim como outros artigos referentes à votação em primeiro e segundo turnos, estão revogados pela Resolução nº 3, de 1988, que é uma peça inteira, não uma emenda a artigos do Regimento. Como tal, ela altera toda a matéria regimental, de acordo com as melhores normas da interpretação jurídica.

Essa Resolução, no seu art. 6º e parágrafos seguintes, e no seu art. 9º, estabelece como proceder à votação em primeiro turno – e diz, de maneira expressa por título e, ainda, por capítulo. Quando se refere à votação em segundo turno, ela também disciplina esta fase da tramitação Constituinte. Por quê? Porque no art. 11 e parágrafos dispõe, de forma clara, que a matéria será submetida às normas que indica, revogando assim o art. 29 do Regimento, que trata do mesmo assunto.

A matéria a que se refere o art. 11, constante do Projeto, há de buscar, portanto, na própria Resolução, os seus princípios disciplinadores, e não no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que está, nesta parte, revogado pela aprovação dessa Resolução que globaliza as questões referentes ao segundo turno. E tais princípios disciplinadores da Resolução determinam a votação por títulos, como se vê nos arts. 6º e 9º.

Direi mais a V. Ex.^a que esta é a tradição brasileira.

O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte de 1934, constante do volume "Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil", publicado pelo Senado Federal, diz no seu art. 42:

"Impresso e distribuído em avulso, será esta parecer dado pela Ordem do Dia da sessão seguinte, para 2ª e última discussão, que será feita por títulos, seções ou capítulos, com as respectivas emendas, a juízo da Assembléia."

Este é o subsídio do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte de 1934. Mas se V. Ex.^a ainda quiser, poderá encontrar outro subsídio decorrente do Regimento Interno da Constituinte de 1946, que também, no seu art. 29, determina que o segundo turno há de ser feito através de títulos ou capítulos, e não de forma global, como pretende essa ilustre Presidência.

Sr. Presidente, V. Ex.^a vê que a interpretação do atual texto regimental há de ser aquela em que nos baseamos: é uma peça inteira, que altera as normas regimentais como um todo, não só no tocante ao primeiro, mas também ao segundo turno. Não se pode alterar essa peça global, que a Resolução nº 3, querendo feri-la, descumpri-la, desconhecê-la, quando compõe uma sistemática de normas disciplinadoras para a tramitação da matéria.

Além disto, há o subsídio das Constituintes de 1934 e 1946, e estão ainda presentes as decisões anteriores decorrentes do espírito liberal e da flexibilidade de V. Ex.^a, ao resolver questões nas discussões e votações deste Plenário no primeiro turno.

Isso é o que se deve esperar agora, no momento em que a Nação está voltada para esta Constituinte, quando se vão começar debates funda-

mentais sobre questões polêmicas que ainda penderão de decisões deste Plenário.

Não é possível que, nesta altura dos trabalhos constituintes, V. Ex.^a venha revogar as normas adequadas, porque liberais, do Presidente Ulysses Guimarães, estabelecidas no primeiro turno de votação, que se impõem juridicamente neste momento magno.

V. Ex.^a provocou os entendimentos e procurou as **démarches**, no primeiro turno, entendendo como fundamental as conversações entre as lideranças. (Manifestações no plenário.)

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me garanta a palavra, pois o falso espírito democrático de alguns companheiros está-me impedindo de utilizar essa prerrogativa regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, ouçam o orador. Peço ao eminente Constituinte que termine sua questão de ordem, para que possamos continuar nossos trabalhos.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Será, Sr. Presidente, que querem também revogar o direito regimental de uso da palavra em uma questão de ordem? Creio que não. V. Ex.^a, com sua vocação democrática, irá garantir-me a palavra.

Sr. Presidente, como dizia, V. Ex.^a, em várias decisões – é verdade que com o apoio da maioria das lideranças – revelou-se flexível, até de forma excessiva, para conseguir o grande objetivo da Casa; o de votar a Constituição segundo o melhor e maior consenso. Agora, se V. Ex.^a colocar globalmente em votação esse Projeto, estará revogando, na essência e na substância, as possibilidades de entendimento e de conversações, assim como as convergências que devem existir entre os líderes, para que esta Casa vote no segundo turno, como o fez no primeiro, um documento constitucional que tenha o respeito, o apreço e nenhuma contestação de qualquer grupo político, dentro ou fora da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, baseado em normas jurídicas e regimentais, que me parecem as prevalecentes e predominantes neste instante, e baseado na tradição liberal de V. Ex.^a, revelada, sobretudo, na Presidência do primeiro turno, deixo aqui um grande apelo – ao Presidente Ulysses Guimarães – que há pouco demonstrou, através das suas palavras, grande amor ao trabalho que aqui se faz – no sentido de que reconsidere sua decisão e permita que esta Casa vote o Projeto, em segundo turno, título por título, pois esse tem sido o caminho democrático das articulações, dos entendimentos em busca de um consenso e de uma decisão realmente autêntica, na elaboração da futura Constituição que há de reger o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Nelson Jobim, para contraditar. Depois, decidiremos a questão proposta.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para a decisão da questão, impõe-se necessariamente a análise objetiva do texto da Resolução nº 3/88. É

de se observar que essa resolução, no seu art. 6º, disciplina toda a votação em relação ao primeiro turno e, no **caput** do art. 2º, começa a tratar do assunto do segundo turno, dizendo que, "concluída a votação do projeto, das emendas e dos destaques, o relator redigirá o vencido, para sua apreciação em segundo turno";

A seguir, nos parágrafos, disciplina o cabimento das emendas e diz, também, como se irá proceder a discussão. No § 4º estabelece:

"Encerrada a discussão, o relator emitirá parecer sobre as emendas, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo a matéria, depois de publicada, submetida a votação."

Portanto, o art. 2º, que regulamenta o segundo turno, no que diz respeito à votação, foi absolutamente silente. Nada disse. Mas afirmo também, no seu art. 15, que se revogam as disposições em contrário.

Ora, Sr. Presidente, sabemos que a Resolução nº 3/88, que integra o Regimento Interno, só o revoga naquilo em que lhe for contrária.

Diz o Regimento Interno da Constituinte no § 4º do art. 29, referindo-se ao segundo turno:

"A votação do projeto far-se-á em globo, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos, procedendo-se ao encaminhamento na forma do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 27 deste Regimento."

Sr. Presidente, a Resolução nº 3 é omissa no que diz respeito ao procedimento do segundo turno. Portanto, não revogou o § 4º do art. 29 do Regimento, posto que a Resolução nº 3 não tem disposição em contrário.

Dessa forma, Sr. Presidente, é incabida a questão de ordem suscitada pelo eminente Líder Bonifácio de Andrada. Devemos dizer claramente que essa votação em globo – e o PMDB afirma esta esperança e este desiderato – não impedirá as nossas negociações, que foram sempre abertas no primeiro turno e o serão, totalmente, no segundo turno, porque saberemos produzir, nesta Casa, a Constituição para o futuro deste País. (Palmas.)

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, contraditando as palavras do eminente professor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a quer contraditar a contradição. Dou a palavra a V. Ex.^a para, depois, passarmos à decisão do assunto.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o eminente Prof. Nelson Jobim, ilustre constitucionalista, esqueceu que, acima das regras regimentais e das instruções da Presidência, está o texto da Emenda Constitucional nº 26, que, ao convocar esta Constituinte, diz claramente, no art. 3º, que o primeiro e o segundo turnos serão discutidos e votados. Não criou ela qualquer distinção entre um e o outro, nem qualquer norma. Ainda que o Regimento o permitisse, não poderia contrariar a Emenda Constitucional nº 26.

Diante disto, Sr. Presidente, o segundo turno, de acordo com a emenda constitucional, deveria ser votado nas mesmas condições do primeiro. Acho que prevalece o espírito e a regra da Emenda Constitucional nº 26.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos decidir a questão de ordem nestes termos: a Resolução nº 3 colocou-se sobre a epígrafe de alterar, não de substituir. Não foi substitutiva do Regimento vigente.

O § 4º do art. 11 estabelece que, ultimada a votação do primeiro turno, a matéria será submetida a votação.

O § 4º do art. 29 reza o seguinte:

"A votação do Projeto far-se-á em globo, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos, procedendo-se ao encaminhamento na forma do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 27 deste Regimento:

Portanto, é inequívoco, claro e cristalino que não há qualquer dúvida sobre **legem habemus**. Temos um texto escrito, que não foi revogado. Verifica-se que as modificações propostas surgiram como parciais, como emendas, como alterações, e não como substituições. Não há como o Presidente da Casa deixar de respeitar um texto claro, categórico, que basta lê-lo – é insusceptível de qualquer interpretação.

Desejo dizer que o texto, a meu ver, é de sabedoria manifesta, porque o projeto tem a manifestação da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Não é o projeto do "Centrão", nem o da Comissão de Sistematização; é um projeto já articulado, composto com um sistema, doutrina e filosofia, como um todo. Se votássemos agora, parceladamente, Capítulos ou Títulos, na eventualidade de ser revogado um capítulo, como iríamos proceder? Aí, sim, desrespeitaríamos a convocação, estabelecendo um terceiro turno, o que é impossível. Poderia até configurar-se dentro dessa hipótese, o chamado "buraco negro", ou a impossibilidade da existência de um capítulo ou título da Constituição.

Por todas estas razões, inclusive pela circunstância de que ao Projeto foram apresentadas 1.844 emendas, a votação se fará sem prejuízo das emendas destacadas. Portanto, há plena possibilidade de se fazerem as alterações desejadas.

Por último, a Mesa ressalta que, em 28 de junho portanto há quase um mês, se não há um mês, para que não houvesse surpresa, e até então nenhuma observação havia sido feita, esclareceu que iria cumprir o Regimento no que diz respeito à votação do segundo turno.

Vamos passar à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira. Rogo, no entanto a S. Ex.^a que não se pronuncie sobre a questão de ordem já resolvida pela Mesa.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho dois assuntos a abordar. O primeiro é o seguinte: o respeito que V. Ex.^a merece de toda a Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo deste Constituinte, que tem recebido de V. Ex.^a toda deferência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É verdade. Dou testemunho disso, e a recíproca é verdadeira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Gostaria de dizer a V. Ex.^a que a Resolução nº 3, que alterou

o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo o art. 29, que foi substituído nesta Resolução pelo art. 11, em nenhum momento, menciona votação em globo. Assim, Sr. Presidente, essa é a interpretação de V. Ex.^a. Então, pediria a V. Ex.^a, que tem sido guardião da Constituinte, que submetesse à decisão do plenário a questão, para saber se o Projeto vai ser votado em globo ou por título. Essa era a primeira questão de ordem.

A segunda, Sr. Presidente, é a seguinte: por se tratar de matéria dessa natureza, quando se decidir a todo o projeto de Constituição, ressalvadas as emendas e os destaques, perdida a V. Ex.^a que esse assunto fosse encaminhado, de acordo com o art. 6º, por todos os Líderes de todos os partidos com assento na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem baseada na Emenda Constitucional nº 26, no art. 63 do Regimento Interno, e no parágrafo único do art. 8º do Projeto de Resolução nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Emenda Constitucional nº 26 estabelece, no seu art. 3º:

"A Constituição será promulgada depois da aprovação de seu texto, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte."

O Regimento básico – e V. Ex.^a acaba de dizê-lo em vigor – dispõe, no seu art. 63, sobre os processos de votação:

"Admitir-se-á requerimento de destaque; para votação em separado, de partes de projeto ou de substitutivo ou de emenda do grupo a que pertencer, devendo o requerimento ser apresentado, por escrito, até o início da sessão em que se der o processo de votação respectivo."

O Projeto de Resolução nº 3 apenas desdobrou e explicou o mecanismo da interpretação, ou seja, como deve ser apreciada a votação de destaque de votação em separado. O parágrafo único do art. 8º diz:

"A matéria destacada na forma deste artigo somente será incluída no texto constitucional se aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Caso não atinja esse **quorum**, será tida como rejeitada, sem prejuízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto."

Ora, Sr. Presidente, estão em vigor o art. 63 do Regimento básico e o parágrafo único do art. 8º, do Projeto de Resolução nº 3, porém sobre para o que dispõe a Emenda Constitucional nº 26, isto é, que os dois turnos são iguais e que o texto básico a ser votado tem de ser aprovado em dois turnos iguais. Estranho, portanto – por isso levanto a questão de ordem para que V. Ex.^a acolha – que V. Ex.^a nos tenha dirigido correspondências na qual diz não caber no segundo turno destaque de votação em separado. Por quê? Em que dispo-

sitivo regimental V. Ex.^a se baseou para dizer isso? O art. 63 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e o parágrafo único do art. 8º dizem que cabe. Ademais, se esta interpretação de V. Ex.^a prevalecer – creio que isso ocorrerá – haverá uma situação extremamente curiosa; ao aprovar o projeto em globo, temos de dizer "sim" ao que queremos aprovar também ao que não queremos, uma vez que não podemos fazer o destaque de votação em separado. O destaque simples não compadece no caso da matéria constitucional, por ser aprovada em globo. Porque, ao dizer "sim" à matéria que vou aprovar em globo, estou dizendo "sim" a todas as imperfeições que quero retirar, e o destaque obriga-me, para suprimir, a obter 280 votos, quando o que diz a emenda constitucional é que o texto é que tem de ser aprovado por 280 votos, e não a emenda supressiva.

Por todas essas razões, inclusive para marcar posição da mais alta importância, gostaria que V. Ex.^a, que é jurista, sentado ao lado de outro jurista, explicasse a todos nós, não numa decisão solitária e soberana, mas numa decisão jurídica, por que resolveu, mudando a regra do jogo, não colocar os destaques de votação em separado existentes no primeiro turno. O segundo turno é igual ao primeiro quanto aos mecanismos de votação. Então, por que destacar para votar em separado a matéria no primeiro turno, se não poderemos votar em separado a matéria no segundo? É essa a questão de ordem que dirijo a V. Ex.^a, esperando, naturalmente, ou a acolhimento, ou a explicação que satisfaça a todos.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a contradição é uma questão de lógica formal. Foi definido pela Mesa que o projeto será votado em duas votações, como determina a emenda que convocou a Assembléia Nacional Constituinte. Será votado globalmente para, exatamente, tendo 280 votos, se considerá-lo aprovado, salvo os destaques supressivos. Isso não se encontra apenas no Regimento aprovado por nós, mas também na alteração feita pelo "Centrão". Ou seja, no segundo turno só cabem emendas supressivas. Por quê? Para não criarmos a figura do terceiro turno. São supressivas para retirar, porque ressalva de um texto votado no primeiro turno e aprovado por mais de 280 votos. Agora iremos votar em, globo, item aprovado também por 280 votos.

Não cabe, portanto, repito, por questão de lógica, a argumentação de S. Ex.^a Se fosse verdadeira sua argumentação, isso deveria ter sido colocado tempestivamente, na ocasião em que saíram publicadas as normas para a tramitação do segundo turno, quando se convocou a Constituinte, com prazos determinados para a apresentação de destaques, Mas isto não foi discutido. Ao contrário, todos estavam tranquilos, pois só caberiam emendas para corrigir erros de redação, omissão ou supressivas. E essas tendo de ser apresentadas individualmente e com 280 votos em plenário, para, aí sim, se resguardarem os dois turnos que a própria emenda constitucional resguardou para o texto da nova Constituição.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a me informasse se vai haver encaminhamento de votação. Até agora todas as matérias foram encaminhadas. Entendo que a mais importante também precisa ser.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Haverá encaminhamento de votação, sim. O regimento assim o determina.

Quanto a questão formulada pelo eminente Líder Carlos Sant'Anna, devo dizer que no primeiro turno se instituiu a figura do DVS (Destaque para Votação em Separado), que já existe na votação da Câmara e do Senado. O que pressupõe o destaque para votação em separado? Inicialmente, tem aplicação quando se trata de matéria da espécie do que era o Projeto de Sistematização, que foi, como regra, substituído pelo projeto do "Centrão", o chamado Projeto-Base. O pressuposto que informa o DVS é o de que cerca de 187 Constituintes se organizaram – este é o número mínimo; poderá ser mais – e só aceitam votar o texto se não for a sua emenda ou proposta o que deve ser aprovado, mas, sim, o texto a que se faz referência. Então, o texto, artigo, título ou capítulo precisa ter os 280 votos, e não, como normalmente acontece, a proposta ou a emenda apresentada.

Na situação atual da matéria temos um projeto já aprovado pela soberania desta Assembléia Nacional Constituinte. O projeto não é do "Centrão", não é da Comissão de Sistematização, não está sujeito, no particular, à aprovação ou não, porque já foi aprovado. Em termos de primeira discussão e votação, já foi aprovado, teve 280 ou mais votos.

Como aceitar, portanto, que 187 constituintes se superponham e invalidem uma votação já verificada com 280 votos, a propósito da parte referida? Ora, 187 votos não podem anular 280. (Palmas.) Por isso não se aceita o DVS, figura, aliás, singular, que só deve ser adotada em casos excepcionais. E não poderia ter esse efeito – repito – de revogar por 187 votos um texto aprovado pela soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Além disso, com todo o respeito, a proposta de meu eminente amigo e Líder Carlos Sant'Anna, por quem tenho grande admiração, também contraria o art. 11, § 3º, que fixou prazos certos para todos, para apresentação de emendas. Não foram apresentadas emendas com DVS. Se fossem, não seriam aceitas. Portanto, a esta altura, para aceitarmos essas emendas teríamos de aceitar todas as outras, não cumprindo assim o dispositivo regimental, não obedecendo o calendário. Praticamente, nesta fase de votação, teríamos de recomeçar. Por esta razão a Presidência reafirma sua hermenêutica, sua inteligência contra a inaplicabilidade na espécie do DVS.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sabendo

do que a decisão de V. Ex.^a é irrecorrível, até por que não temos a quem recorrer, quero, só para constar, lembrar dois fatos: primeiro, os 187 constituintes que encaminham o requerimento de destaque de votação em separado não decidem sobre o mérito. Eles encaminham o requerimento, e este vai a votação. Se aprovado pelo Plenário, o mérito do que contém o requerimento, que é o destaque de votação em separado, é que vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas já tinha sido aprovado, nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Portanto, a base do raciocínio de V. Ex.^a, que é irrecorrível, mas, se louva na possibilidade dos 187 resolverem contra 280, evidentemente, peca juridicamente pela base. Perdoe-me V. Ex.^a pelo fato de seu médico estar-lhe fazendo a remidência.

De outra parte, não é justa a argumentação de V. Ex.^a de que perdemos tempestivamente a oportunidade de apresentar os requerimentos.

O verso da folha impressa permitiu-nos encaminhar os destaques simples. Está lá escrito, bem claramente, que não podem ser apresentados os destaques de votação em separado, porque V. Ex.^a entende, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que esses destaques não cabem. Então, como apresentar algo que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte não só vetou, em documento que nos enviou, como vetou também em documento impresso, que foi o texto básico do encaminhamento de todos os destaques? Como apresentar? Evidentemente, a decisão de V. Ex.^a é irrecorrível, mas quero registrar que lamentavelmente ela peca pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço pelo tempo de oito minutos, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este é um momento de suprema importância para a vida do nosso País. Iremos decidir se queremos um País economicamente viável, com justiça social, em que a liberdade de pensar caminhe paralelamente com a livre iniciativa. Haveremos de decidir aqui, hoje e agora, se o que pretendemos para o Brasil é um Estado verdadeiramente democrático ou um Estado amarrado através de uma Constituição que tira e tolhe a capacidade de investir, que a elimina e a inviabiliza, que não estimula o investidor e, portanto, não será uma Constituição que estimule e dê empregos. Estimulamos, sim, o desemprego, quando reduzimos o turno de trabalho, no horário contínuo, de oito para seis horas. Aumentamos os custos de produção em diversos setores industriais do País sem aumentarmos a produção de um quilo sequer de qualquer produto. Mas o PMDB quer que assim seja; o turno tem de ser de seis horas. Seremos o primeiro país do mundo a adotá-lo. Concorrentes nossos no mercado internacional, na área da siderurgia, por exemplo, o Japão e a Coreia do Sul, países bem mais ricos que o nosso e com melhor distribuição de renda, ainda não se deram ao luxo de avançar tanto nessa área, isto é, de reduzir o seu turno de oito para seis horas. Mas nós queremos, reduzindo o turno de trabalho, aumentar a riqueza. É neolo-

gismo que não existe em nenhum compêndio econômico do mundo. Mas esta Assembléia Nacional Constituinte sé abraçou aos neologismos e quer criar aqui o impossível. Quer fazer-nos engolir, por meio da votação em bloco – e não por intermédio de capítulos ou títulos, como pretendemos – este texto. Quer que engulamos de vez todo o texto, para dizer à Nação que o PMDB, agora, conseguiu elaborar uma Constituição que ninguém mais irá mudar.

Chamo a atenção dos meus ilustres Pares para o seguinte fato: ninguém irá mudar mais nada do que aqui for aprovado hoje, porque não teremos 280 votos de um lado ou do outro; ou ainda ninguém se somará à um ou a outro para fazer alterações no texto constitucional. A nova Constituição do Brasil será aquela que aqui hoje for aprovada; ou então poderemos fazer outra, se conseguirmos negociar competentemente e com amor às instituições e à Pátria um texto que possa ser consensual e não resultante da imposição da maioria sobre a minoria. Mas o que se pretende, aqui e agora, é fazer-nos engolir um texto que sabemos antecipadamente está eivado de erros e absurdos insuportáveis para a vida econômica da Nação.

O Ministro da Previdência e Assistência Social, o mesmo que foi à televisão e disse que o texto constitucional não acrescentaria nenhum dispêndio à Previdência Social, hoje, em documento que me enviou e por S. Ex.^a assinado, diz claramente: "Para cumprirmos aquilo que foi aprovado na Constituição necessário ser faz..." e vou ler o texto para não cometer nenhum equívoco:

"Em termos globais, os cálculos acima realizados representariam acréscimos de 18% nas despesas com benefício em 1989 e, no máximo" – ele diz no máximo, como se fosse algo insignificante – "de mais 30% nos próximos anos. Os dispêndios com a Previdência aqui gerados chegam, portanto, à 48,3%".

Se nós sabemos que a Previdência representa algo igual à metade do Orçamento da Nação, o que aqui está de aumento são 25% do Orçamento da República. (Palmas.) Mas tem de ser assim, porque o PMDB assim o quer. Vamos aposentar mais 7.000.000 de brasileiros. Vamos pagar-lhes com o quê? Vamos pagar-lhes com a irresponsabilidade, vamos pagar-lhes com a próxima eleição, como se fosse um novo Plano Cruzado? Quer-se transformar a Carta Magna do Brasil num novo Plano Cruzado, a serviço da eleição de 15 de novembro.

Mas não será com o meu silêncio, não será sem a minha advertência, não será sem o meu chamamento à razão que iremos votar este texto que aqui está. Nele estão inseridas muitas coisas boas, mas que ali há de ruim fará tanto mal ao País que ele não irá suportá-lo.

Olhemos um pouco a História da América Latina. No Uruguai e no Chile, quantos jubilaos existiram? Quantos jubilaos quebraram esses dois países?

Queremos transformar o Brasil não nos aposentados com dignidade, se a eles não pagarmos a aposentadoria que os ministros do PMDB lhes tiraram durante esses últimos anos de administração. Soube hoje que o Ministro da Previdência e Assistência Social estava demissionário; mas não se preocupam, ele não vai sair.

Quero dizer a V. Ex.^a que vamos aumentar em milhões e milhões o número de aposentados. Sabem para quê? Para não poderemos pagar a nenhum: nem aos poucos que hoje já temos, nem aos, muitos que a irresponsabilidade vai gerar amanhã. Assim querem, assim vai ser.

A Nação, amanhã, cobrará de quem votar "sim" a isso. Apelo para os meus companheiros de partido, para as mulheres e homens que pensam responsabilmente sobre os destinos da Nação, para não votarem "não", porque isso seria muito perigoso, mas que se abstenham de votar, a fim de que aqueles que desejam isso assumam, perante a História, a irresponsabilidade maior, para serem amanhã identificados pelo País, e assim, quando a Nação e o Tesouro Nacional quebrarem, poderemos dizer foram esses que quebraram o Brasil e inviabilizaram a Nação brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi, por oito minutos, para encaminhar a votação.

Solicito aos Srs. Constituintes que permaneçam na Casa, porque haverá votação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na condição de Líder do PTB, perfilhei a posição de procrastinar a votação do texto global até que as Lideranças buscassem o consenso, o entendimento, para expurgarmos do projeto algumas anomalias que o eivavam de vícios insanáveis. Sou dos primeiros a proclamar o avanço que o projeto da Constituição significa em termos sociais, em termos políticos, em termos trabalhistas. Nunca se legislou em relação ao meio ambiente como fizemos; nunca se atribuíram ao Legislativo prerrogativas como as que lhe concedemos; nunca se deram ao trabalhador e ao cidadão os direitos e a proteção que constam do texto aprovado em primeiro turno. Mas não é menos verdade que alguns absurdos ali foram inseridos. Não poderia esta Assembléia ficar conivente com a reintrodução, no texto, de uma proteção insólita aos "marajás", voltando até a criar o posto de Marechal nas Forças Armadas, segundo consta deste espúrio art. 23 das Disposições Transitórias, quando todo o resto do texto procura coibir aqueles privilégios e vantagens, os efeitos-cascata da lei. Entretanto, nós os estávamos admitindo por um dispositivo desavisadamente votado e aprovado por todos os constituintes.

Outras anomalias se sucediam. Tínhamos proibido a comercialização dos derivados de sangue, numa afronta incrível à realidade médico-hospitalar do País. Mas tínhamos feito mais. Déramos anistia, indiscriminadamente, a devedores remissos do fisco e de dívidas civis, sem perguntarmos antes o quanto isso representava para o Erário público e se a nossa ordem econômica resistiria a tal perdularismo. Por outro lado, tínhamos cometido erros palmares de interpretação ou de redação. Omittamos em alguns pontos e deixáramos de dizer a coisa certa em outros. Por isso, eu queria o diálogo, é a providência foi correta. Hoje, pela manhã, em reunião de líderes, diante do oferecimento de cerca de sessenta pontos por parte do PFL, PDS, PTB, a Liderança do PMDB, através do Líder Nelson Jobim, com 21 pontos, dentre esses alguns essenciais, que até tocam de muito perto o nosso comportamento e a visão

humanística desta Assembléia, como aquele de termos dado, no texto, um salário mínimo, indiscriminadamente, a todos os deficientes físicos ou idosos. Gostaria de dar não um, mas dez. Mas a verdade é esta, ou seja, quanto significa um procedimento pródigo como este?

Com a concordância do PMDB em vários desses pontos, como o da anistia, como o deste salário a todos os deficientes, como o da questão dos derivados de sangue, iremos aceitar as emendas em vinte e um pontos. Desde já estamos concertados, nós, os Líderes.

Quero que o Líder do PMDB diga alto e bom som que irá ainda negociar outros tantos pontos, onde possivelmente encontraremos o consenso.

Assim sendo, eu, que fui autor de tantas inovações no direito social e trabalhista, vi consagrada a redução da jornada de trabalho para quarenta e quatro horas semanais, a hora extra em 50%, as férias com 1/3 a mais de remuneração, a equiparação dos avulsos aos demais direitos, não poderia colocar-me contra a aprovação do texto. Queria, sim, que ele fosse escoimado dos vícios, que pudéssemos corrigi-lo e aperfeiçoá-lo.

E o consenso começou a ser encontrado hoje. Já temos vinte e um pontos, que para mim bastam. Mas iremos ainda conquistar outros, para melhorar, para chegar, se não à perfeição, pelo menos ao razoável e ao aceitável. E iremos orgulhar-nos desta Constituição que avança, que nobilita o povo brasileiro, que faz com que este País possa emergir como nação civilizada no concerto das nações adiantadas do mundo.

Assim sendo, encaminhamos a votação a favor do projeto, ressalvados os destaques, para que, com as emendas que possam ser apresentadas, sejam aprovados por todos nós, com consenso unânime, porque esta Constituição, realmente, não haverá de ser do PMDB, do PFL, do PDS, do PDT ou de qualquer outro partido, mas do povo brasileiro, votada pelos representantes desse povo, que são os constituintes aqui presentes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar a votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará a favor do projeto, em função do que foi feito durante um ano e seis meses de trabalho exaustivo e com a contribuição de todos os constituintes, mesmo com divergências.

Pensamos que a grande resposta que podemos dar aos aventureiros e golpistas é votarmos agora o projeto constitucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Líder Roberto Freire, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que o texto constitucional que iremos votar representa significativos avanços no campo democrático e é, em alguns momentos, avançado do ponto de vista econômico e social, podendo ser qualificado de texto progressista, entendendo que não é de um partido, mas da democracia brasileira que haveremos de construir, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Haroldo Lima, para encaminhar a votação.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil, como já expressou de público, tem algumas divergências fundamentais com o texto ora em votação. Considera, contudo, que ele registra alguns avanços importantes, notadamente no que se relaciona com direitos fundamentais, coletivos e sociais. Testemunha que este projeto foi o resultado de um trabalho coletivo realizado na Assembléia Nacional Constituinte, a despeito de muitas ameaças, críticas e pressões. Finalmente, considera que está existindo no Brasil, hoje, uma ameaça golpista, que passa pela tentativa de não se votar este projeto de Constituição.

Nesse sentido, o PC do B recomenda à sua bancada que vote favoravelmente ao atual Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Amaral Netto, para encaminhar a votação.

O SR. AMARAL NEITO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fiz questão de subir a esta tribuna para dar às minhas palavras – não por serem minhas, mas por serem a representação da minha bancada – o valor que quero que elas tenham. Sr. Presidente, V. Ex.^a, o relator-geral, os relatores-adjuntos, os líderes e todos os constituintes sabem – e não sou hipócrita para negar – que sou um dos mais duros e ferrenhos críticos desta Constituição. Tenho feito muitas críticas de público, nunca atingindo pessoalmente os responsáveis por ela, porque também o sou e todos nós o somos. No entanto, a minha bancada, em duas reuniões consecutivas hoje, apresentou as mais graves restrições ao texto e não ao relator, nem ao Presidente. E esta bancada, por maioria absoluta, incumbiu-me de transmitir a nossa preocupação, que ficou muito diminuída hoje com a declaração do Presidente, em seu discurso, de que reconhece os erros que ela contém, de que vai corrigi-los, vai fazer tudo para que sejam corrigidos, e este é o interesse da Casa.

Portanto, Sr. Presidente, venho à tribuna sem preconceito algum e também sem qualquer constrangimento – repito – dizer que esta não é nem nunca foi a Constituição dos meus sonhos. Fui contra a convocação da Constituinte, inclusive aqui desta tribuna, na noite de 25 de novembro, mas, como Líder do PDS, quero informar a V. Ex.^a que esta bancada, mantendo suas restrições severas, graves, confia na palavra do Presidente, do relator e, no interesse de todos os constituintes, vai votar "sim", porque antes o "sim" para corrigir do que o "não", que não tem solução. Esta é que é a verdade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte e Líder José Inácio Lula da Silva, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, acredito que todos aqui sabemos que a bancada do Partido dos Trabalhadores tomou a decisão de votar "não" ao texto

apresentado pelo Relator Bernardo Cabral. Essa decisão será entregue à Mesa com uma declaração de voto da bancada. Mas, em função dos últimos acontecimentos, mesmo entendendo que o texto, globalmente, não atende àquilo que a classe trabalhadora esperava e que a questão da reforma agrária significa um retrocesso, o Partido dos Trabalhadores votará "sim" ao texto apresentado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade, Líder do PSB, para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim" ao texto de Projeto de Constituição "B".

Evidentemente, esta não é a Constituição que desejamos para o País. É certo que continuaremos lutando, mesmo após o término da Constituinte para proceder às mudanças de que a sociedade e o Brasil precisam. Entretanto, sabemos reconhecer que, diante das forças que existem nesta Assembléia Nacional Constituinte, diante das forças do poder econômico utilizadas no processo eleitoral de 1986, este era o melhor resultado que poderíamos obter. Nós, do PSB, sabemos respeitar o resultado da democracia existente nesta Assembléia Nacional Constituinte, conseqüentemente, votaremos a favor do projeto e continuaremos lutando para, ainda nas votações dos destaques, suprimir alguns itens, principalmente, no que se refere ao Capítulo da Reforma Agrária.

Portanto, a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim" ao texto da nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte e Líder Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, só pelo que foi votado no Capítulo da Previdência Social, esta Constituição já vale por um todo, com exceção da aposentadoria proporcional para as mulheres aos 25 anos. As outras conquistas são fruto de um acordo de todas as Lideranças. Por isso, votaremos "sim" ao Projeto de Constituição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, para encaminhar a votação.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, que ao lado das demais agremiações desde a primeira hora participou deste trabalho gigantesco que agora será coroado com a aprovação em segundo turno, vem dizer que votará "sim" ao Projeto de Constituição, em homenagem ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Artur da Távola, para encaminhar a votação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, demoramos um ano e meio para elaborar o texto constitucional que V. Ex.^a, hoje, em magnífico pronunciamento, proclamou como a abertura para o futuro. Em nome desse futuro, em nome desse trabalho

e em nome, sobretudo, da profunda forma democrática pela qual foi concebido e elaborado, Partido da Social Democracia Brasileira, acompanhando, por certo, a maioria desta Casa e, acima dela, as esperanças da Nação, votará "sim". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Messias Soares, para encaminhar a votação.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTR votará com a autonomia desta Casa, com a autonomia da Assembléia Nacional Constituinte, dizendo "sim" ao Projeto de Constituição.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, acompanhamos o trabalho de elaboração desta Carta com o trânsito possível de toda a sociedade. Temos certeza e convicção de que este momento do processo constituinte é importante, mas desenvolveremos durante o segundo turno intenso trabalho de negociação para produzir um texto final que nos honre.

Por isso, a Liderança do PMDB lembra a todos os integrantes da sua bancada que é nosso dever votar "sim" a essa Carta, porque representa exatamente a abertura democrática e o cumprimento do dever que assumimos com essa transição.

É por isso que o PMDB votará "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ouvi os pronunciamentos com o respeito que as Lideranças merecem e entendo que nada há a retirar ou a aduzir. Mas há um ponto que quero lembrar a esta Casa: o discurso de V. Ex.^a representou um verdadeiro aval a esta Constituinte.

Sr. Presidente, a figura do avalista, no Direito, é uma figura de seriedade. Tenho certeza de que V. Ex.^a vai honrar o aval que deu. Pela aprovação. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra só para registrar o voto do PTB, que conforme meu encaminhamento, é "sim" ao Projeto.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de acordo

como meu encaminhamento, a bancada do PDS deixa a questão em aberto, mas a decisão majoritária é para votar "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à minha bancada que se abstenha de votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. Ocupem os lugares para a votação. Trata-se da votação, como todos sabem, do Projeto vencido, que mereceu aprovação no primeiro turno. É a votação do Projeto.

(Procede-se à votação.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permita enquanto transcorre a votação, que esta liderança faça um registro. Faleceu, hoje, um membro do PTB, Vice-Presidente do PTB, o ex-Deputado Gilberto Azevedo, que exerceu altos cargos no País. Foi Deputado comigo, com V. Ex.^a e com o digno Relator. Foi cassado e perseguido pela Revolução e depois se incorporou às lides políticas. Ingressando no PTB, chegou a exercer a chefia do gabinete do Ministério da Previdência Social, e agora veio a falecer, jovem ainda. Fará grande falta no cenário político nacional e muito mais para nós, trabalhistas, porque desfrutava não só de justo conceito, como também era um dos alicerces do partido em todo o País.

Assim, a Liderança do PTB manifesta pêsames à sua família e também expressa a nostalgia por sua partida, para que fique indelevelmente gravado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o voto de pesar pelo falecimento de um homem que nobilitou tanto o Parlamento quanto a vida pública nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa associa-se à manifestação de pesar pelo passamento do antigo parlamentar, que grandes serviços prestou à Casa. Inclusive, S. S.^a desenvolveu recentemente, no Ministério da Previdência e Assistência Social, grandes serviços. São justas as manifestações do nobre Constituinte. A Assembléia Nacional Constituinte faz de V. Ex.^a o intérprete da moção da saudade, de cumprimento, de homenagem e de reconhecimento pelos serviços prestados por Gilberto Azevedo. (Palmas.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediu-me que justificasse sua ausência na sessão de hoje a nobre companheira Cristina Tavares, por motivo de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar que o Constituinte Francisco Pinto está internado no Incor, em São Paulo; por isso, não pôde estar presente a esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 735).

Votaram 471 Srs. Constituintes, registrando-se 403 "sim", 13 "não" e 55 abstenções. O projeto foi aprovado, com a ressalva dos destaques.

Graças a Deus e aos Srs. Constituintes, viva a Constituição! (Palmas. Viva!)

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Aydylon Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agridino de Oliveira Lima – Abstenção

Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Abstenção
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiali – Sim
Antonio Ueno – Abstenção
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim	Elias Murad – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Irma Passoni – Sim
Arnaldo Prieto – Abstenção	Enoc Vieira – Abstenção	Ismael Wanderley – Sim
Arnold Fioravante – Abstenção	Eraldo Tinoco – Abstenção	Israel Pinheiro – Sim
Arolde de Oliveira – Abstenção	Eraldo Trindade – Sim	Itamar Franco – Sim
Artenir Werner – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Iturival Nascimento – Sim
Artur da Távola – Sim	Ervin Bonkoski – Abstenção	Ivo Cersósimo – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Euclides Scalco – Sim	Ivo Lech – Sim
Assis Canuto – Abstenção	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Atila Lira – Sim	Expedito Machado – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Ézio Ferreira – Abstenção	Jacy Scanagatta – Abstenção
Áureo Mello – Abstenção	Fábio Feldmann – Sim	Jairo Azi – Sim
Basilio Villani – Abstenção	Farabulini Júnior – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fausto Rocha – Abstenção	Jalles Fontoura – Sim
Benedita da Silva – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jamil Haddad – Sim
Benito Gama – Abstenção	Fernando Gasparian – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jayme Santana – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaci Góes – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Agripino – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Calmon – Sim
Caio Pompeu – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Cardoso Alves – Abstenção	Flávio Rocha – Sim	João Castelo – Sim
Carlos Alberto – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Cunha – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Floríceno Paixão – Sim	João da Mata – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Amaral – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Benjamin – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Lobo – Abstenção
Carlos Cotta – Sim	Francisco Dornelles – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Carlos De'Carli – Abstenção	Francisco Küster – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Pinto – Sim	João Rezek – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Francisco Rollemberg – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Rossi – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Sales – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Carrel Benevides – Sim	Furtado Leite – Abstenção	Joaquim Sucena – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jofran Frejat – Sim
Célio de Castro – Sim	Gastone Righi – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Celso Dourado – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Arbage – Sim
César Cals Neto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
César Maia – Sim	Geovah Amarante – Sim	Jorge Medauar – Sim
Chagas Neto – Sim	Geovani Borges – Sim	Jorge Uequed – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Agripino – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Camargo – Abstenção
Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gerson Camata – Abstenção	José Carlos Grecco – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Peres – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Costa – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Gil César – Sim	José da Conceição – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gilson Machado – Não	José Dutra – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Egreja – Abstenção
Dálmton Canabrava – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Elias – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Fernandes – Sim
Darcy Pozza – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Fogaça – Sim
Daso Coimbra – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Genoíno – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Geraldo – Sim
Delfim Netto – Sim	Hélio Costa – Sim	José Guedes – Sim
Délio Braz – Sim	Hélio Duque – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção	Hélio Manhães – Sim	José Jorge – Sim
Dionísio Dal Prá – Abstenção	Henrique Córdova – Sim	José Lins – Abstenção
Dionísio Hage – Abstenção	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Lourenço – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Luiz Maia – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hilário Braun – Sim	José Maranhão – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Homero Santos – Abstenção	José Maurício – Sim
Doreto Campanari – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Mendonça Bezerra – Abstenção
Edme Tavares – Sim	Humberto Souto – Sim	José Moura – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Inocência Oliveira – Abstenção	José Queiroz – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Iraja Rodrigues – Sim	José Richa – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Serra – Sim

José Tavares – Sim	Melo Freire – Sim	Raul Belém – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Mendes Botelho – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Tinoco – Sim	Mendes Canale – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Viana – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Yunes – Sim	Messias Góis – Abstenção	Renato Johnsson – Sim
Jovanni Masini – Abstenção	Messias Soares – Sim	Renato Vianna – Sim
Juarez Antunes – Sim	Michel Temer – Sim	Ricardo Fiuza – Não
Júlio Campos – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ricardo Izar – Abstenção
Júlio Costamilan – Sim	Milton Lima – Sim	Rita Camata – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Milton Reis – Sim	Rita Furtado – Não
Koyu Iha – Sim	Miro Teixeira – Sim	Roberto Augusto – Sim
Leal Varella – Abstenção	Moema São Thiago – Sim	Roberto Balestra – Abstenção
Lavoisier Maia – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Roberto Brant – Sim
Leite Chaves – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Abstenção	Roberto Campos – Não
Lélio Souza – Sim	Mussa Demes – Abstenção	Roberto D'Ávila – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Myriam Portella – Sim	Roberto Freire – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Naphtalí Alves de Souza – Abstenção	Roberto Torres – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Roberto Vital – Sim
Levy Dias – Não	Nelson Jobim – Sim	Robson Marinho – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Wedelkin – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Lourival Baptista – Abstenção	Nelton Friedrich – Sim	Ronan Tito – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Nestor Duarte – Sim	Ronaro Corrêa – Abstenção
Lúcio Alcântara – Sim	Ney Maranhão – Sim	Rosa Prata – Sim
Luís Eduardo – Não	Nilso Sguarezi – Sim	Rose de Freitas – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Nilson Gibson – Sim	Rospide Netto – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nion Albernaz – Sim	Rubem Medina – Sim
Luiz Freire – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção	Ruberval Pilotto – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Octávio Elísio – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Luiz Marques – Sim	Odacir Soares – Sim	Ruy Nedel – Sim
Luiz Salomão – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sadie Hauache – Abstenção
Luiz Soyer – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Samir Achôa – Sim
Luiz Viana – Sim	Orlando Bezerra – Abstenção	Sandra Cavalcanti – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Santinho Furtado – Sim
Maguito Vilela – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sérgio Brito – Abstenção
Maluly Neto – Abstenção	Osmar Leitão – Sim	Sérgio Spada – Sim
Manoel Castro – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Severo Gomes – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Manuel Viana – Sim	Oswaldo Macedo – Sim	Silvio Abreu – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Simão Sessim – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Siqueira Campos – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Marco Maciel – Sim	Paes de Andrade – Sim	Sotero Cunha – Sim
Marcondes Gadelha – Sim	Paes Landim – Não	Tadeu França – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Delgado – Sim	Telmo Kirst – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Macarini – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Marques – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Mário Assad – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Tito Costa – Sim
Mário Covas – Sim	Paulo Paim – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Mário Lima – Sim	Paulo Ramos – Sim	Valmir Campelo – Sim
Mário Maia – Sim	Paulo Roberto – Sim	Valter Pereira – Sim
Marluce Pinto – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Vasco Alves – Sim
Maurício Campos – Abstenção	Paulo Silva – Sim	Vicente Bogo – Sim
Maurício Corrêa – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Victor Faccioni – Sim
Maurício Fruet – Sim	Pedro Canedo – Sim	Victor Fontana – Abstenção
Maurício Nasser – Abstenção	Pedro Ceolin – Não	Victor Trovão – Abstenção
Maurício Pádua – Sim	Percival Munir – Sim	Vieira da Silva – Não
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Vilson Souza – Sim
Mauro Benevides – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Mauro Borges – Sim	Plínio Martins – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Mauro Campos – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Mauro Miranda – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Abstenção	Vitor Buaiz – Sim
Mauro Sampaio – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Max Rosenmann – Sim	Raimundo Lira – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Meira Filho – Abstenção	Raimundo Rezende – Sim	Waldeck Ornélas – Abstenção
Mello Reis – Sim	Raquel Cândido – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
	Raquel Capiberibe – Sim	Walmor de Luca – Sim

Wilma Maia – Sim
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Sim

O Projeto de Constituição será publicado em suplemento a este diário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes comunicações:

Sr. Presidente Ulysses Guimarães, o meu nome não sendo registrado no painel, solicito registrar que o meu voto é SIM, no Projeto B de Constituição.

Brasília, 27-7-88. – Deputado

Eduardo Moreira.

Senhor Presidente:

Para justificar o meu voto que não saiu por falha eletrônica no painel, consigno o voto SIM.

Atenciosamente, – **Alexandre**

Puzina.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

BANCADA DO PARTIDO
DOS TRABALHADORES
DECLARAÇÃO DE VOTO DO PT

Embora discorde profundamente do projeto de Constituição aprovado no primeiro turno – por ser na sua globalidade um projeto conservador, que não atende a contento às reivindicações e anseios populares – a bancada do Partido dos Trabalhadores decidiu votar SIM ao projeto, após cuidadosa análise da conjuntura política, feita com a Comissão Executiva Nacional do Partido. Nosso voto é a nossa resposta às tentativas das forças reacionárias de tumultuar os trabalhos da Constituinte, e assim inviabilizar a aprovação dos modestos avanços contidos no projeto. Essas forças adotaram o voto NÃO como objetivo de paralisar os trabalhos da Constituinte, o que é reconhecidamente danoso para o País.

A bancada do PT mantém, entretanto, nossa avaliação crítica ao projeto em pauta. Constatamos que, no seu conjunto geral, é extremamente conservador e em grande parte neutraliza os avanços conquistados. Se aprovado no segundo turno, a nova Carta manterá em vigor quase todas as principais injustiças, desigualdades e misérias sofridas pelo povo brasileiro há tanto tempo.

O projeto não resolve a questão da reforma agrária. O texto chega a ser pior do que o Estatuto da Terra, dificulta a desapropriação de latifúndios e, na prática, continua não permitindo que milhões de brasileiros possam ter terras para trabalhar, comer e viver.

O projeto não mexe na estrutura da propriedade. Com isso, o Brasil vai continuar dividido entre uma minúscula minoria altamente privilegiada e uma imensa maioria de despossuídos, de trabalhadores mal-remunerados, de desempregados e de marginais.

O projeto não altera substancialmente o papel das Forças Armadas, que ainda conserva seus injustificáveis privilégios, mantém seu poder real de se sobrepor ao poder civil e de intervir, quando e como quiser, nas instituições, e continua submetendo o Brasil a uma tutela militar indesejável e maldisfarçada.

O projeto não modifica, em sua essência, a estrutura de poder; não ampliando, como deveria,

os canais de participação democrática da sociedade civil no Estado.

O projeto, embora tenha aliviado a vinculação dos sindicatos ao Estado, é dado certa liberdade de organização sindical, mantém a unicidade definida e imposta de cima e a contribuição obrigatória, fonte de atrelamento e de corrupção, com que o patronato e o governo tentam controlar a classe trabalhadora.

Ao iniciarmos a votação em segundo e definitivo turno, o PT reafirma sua disposição de lutar para que a classe trabalhadora e o povo possam ver aprovados os poucos avanços conquistados no primeiro turno; e para suprimirmos dispositivos conservadores do texto em votação. Se há no projeto alguns progressos que agora o poder econômico, o governo e o "Centrão" desejam suprimir, eles são fruto da luta do movimento popular e sindical que, através da pressão organizada, respaldou a ação coordenada do Partido dos Trabalhadores e de outras forças progressistas representadas na Constituinte.

Brasília, 27 de julho de 1988. – Deputado **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder da bancada do PT.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Brasília 27-7-88

Durante um ano e meio o PT participou diuturnamente no Congresso, no Plenário, nas comissões e subcomissões, como nas ruas, no movimento popular e sindical, da luta por uma Constituição que abrisse espaço para a batalha dos trabalhadores contra a miséria, contra a exploração, contra as instituições antidemocráticas que lhes impõem o capitalismo no Brasil.

Sabíamos que as regras do jogo eram adversas: as leis eleitorais da ditadura militar, a influência deslavada do poder econômico do capital, a corrupção, o clientelismo etc.

Mesmo assim, procurando combinar corretamente a luta institucional com a luta de massas direta, o PT travou um combate sem tréguas. Em conjunto com outras forças de esquerda e progressistas conseguimos vitórias importantes na área dos direitos trabalhistas, dos direitos individuais e coletivos, do direito de greve, do ordenamento da seguridade social, meio ambiente, educação etc.

No entanto o conjunto da Constituição, o seu sentido global, é a nosso ver conservador, muito conservador, para os anseios e o nível de luta e reivindicações do povo brasileiro. Veja-se a manutenção da tutela militar, a sacralização da propriedade privada, o bloqueio da reforma agrária, a manutenção das fórmulas eleitorais que garantem o controle oligárquico sobre o Congresso, o atrelamento da estrutura sindical, os 5 anos para o biônico José Sarney etc.

Queremos registrar nosso posicionamento que o correto seria o PT votar "não". Ele refletiria nossa avaliação do mérito para o global da Constituição. Ele é o sinalizador claro que não nos conformamos com esta Constituição. Que vamos denunciar o seu caráter conservador. Que vamos lutar para alterá-la o mais rápido possível no sentido das aspirações dos trabalhadores.

A maioria da bancada do PT decidiu hoje votar "sim". Um equívoco a nosso ver. Vamos acompanhar o conjunto da bancada neste voto por uma

posição de respeito às decisões tomadas pelas instâncias do partido. – **Eduardo Jorge –Vladimir Palmeira – Florestan Fernandes –Virgílio Guimarães.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos Sim no Projeto de Constituição. Somos de opinião que este projeto consagra, no essencial, um perfil conservador nas relações de propriedade, autoritária na organização política do Estado, principalmente nas definições sobre o papel das FFAA e dos instrumentos coercitivos do Estado. Nos direitos individuais são inaceitáveis: a possibilidade da pena de morte, absolutização do "direito de propriedade", a confusão e desqualificação do **crime de tortura**, ao incluir no mesmo dispositivo "tráfico de drogas", "terrorismo e crimes hediondos", dispositivos conservado no Capítulo da Família, etc., e com base nas emendas supressivas da bancada do Partido dos Trabalhadores. Nesse sentido, defendemos a posição de crítica e de denúncia do projeto aprovado no primeiro turno. Votamos Sim em função da posição do governo Sarney de tentar impedir a aprovação do projeto, buscando um compromisso prévio de aprovação de emendas supressivas que pioram o projeto. Também, devido o risco de interromper o processo constituinte e para que a nossa posição não se confunda com a ultradireita. – **José Genoíno Neto.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As lideranças devem reunir-se amanhã, como de hábito têm feito, devendo a Mesa ordenar os trabalhos de votação que se encontravam na expectativa dessa votação global.

Convoco sessão para amanhã, às 13h30min, com início das votações às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.: Aurélio Mello – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos D'Carli – PTB; Itamar Franco – Joaquim Sucedá – PTB; Mendes Canale – PMDB.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Affif Domingos – PL; Afonso Sancho – PDS; Alarico Abid – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluisio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Bosco França – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Davi Alves Silva – PDS; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Etevaldo Nogueira – PFL; Felipe Cheide – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Jessé Freire – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Freire – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana

Neto – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDP; Matos Leão – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Olavo Pires – PTB; Osmir Lima – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Stélio Dias – PFL; Uldorico Pinto – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Wagner Lago – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 28, quinta-feira, às 13 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

"Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição, em segundo turno (art. 29, § 4º do Regimento Interno)."

Encerra-se a votação às 17 horas e 30 minutos.

DISCURSO DO SR. PAES LANDIM PUBLICADO NO DANC DE 18-3-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes todos sabemos que a primeira Constituição republicana, de 24 de fevereiro de 1891, determinava em seu texto que não era possível qualquer emenda que tendesse a abolir a Federação e a República. De certa maneira, esse texto foi repetido na Carta em 1934, omitido na Constituição autoritária de 1937, de Getúlio Vargas, mas reintroduzido na Constituição de 1946 e na de 1967. Agora, na elaboração do novo texto constitucional, a Comissão de Sistematização manteve a proibição de emenda tendente a abolir a Federação, mas omitiu a República.

Sr. Presidente, parece-me que não seria justo, no texto constitucional, dizer-se que não é possível emenda que possa abolir a Federação e omitir a República, porque a Federação e a República nasceram Juntas.

Sr. Presidente, é bem verdade que na própria denominação da Nação brasileira está dito no texto constitucional "República Federativa do Brasil".

Portanto, explícita e implicitamente já está subentendido, que nosso compromisso com a queda da Monarquia foi com a República e com a Federação.

Esse foi o compromisso da geração que proclamou a República.

Ao nascer a República contra a Monarquia e no mesmo tempo contra o regime unitário do Império, o compromisso da geração que proclamou a República era com a República e com a Federação, para simbolizar o alto alcance história daquele fato.

Ora, não é justo que no texto constitucional não se permita emenda tendente a abolir a Federação e omita a República. No atual texto foram incluídos outros dispositivos, como o voto direto, secreto, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais, já inseridos nos Princípios Fundamentais do texto constitucional.

Então, Sr. Presidente, o Relator teria duas alternativas: ou S. Ex.^a poderia aceitar o texto sintético, consagrado ao longo dos cem anos, que dispõe que nenhuma emenda é possível quando tende a abolir a Federação e a República, ou então incluir a República entre os demais itens do seu projeto. O nosso País é uma República Federativa, o que já está consagrado, porque foi o compromisso da geração brasileira que completará um século no próximo ano.

Faço um apelo para que o Relator e os Srs. Constituintes incluam a República entre a proibição de emendas tendentes a destruí-la, até porque o ilustre convizinho de V. Ex.^a, Prudente de Moraes, ficaria perplexo se quase cem anos depois fosse possível abolir a República, já que é nosso compromisso mantê-la para sempre, perene, no texto constitucional.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 283

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 308ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 28 DE JULHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

JOSÉ GENOÍNO – O segundo turno de votação do Projeto de Constituição, objeto de polêmica.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão a propósito da Assembléia Nacional Constituinte e reação do Presidente Ulysses Guimarães.

ADYLSO MOTA – Preservação da dignidade da Assembléia Nacional Constituinte por meio da palavra do Presidente Ulysses Guimarães. Apelo no sentido do entendimento visando à supressão do art. 64 do Projeto de Constituição, que cria medidas provisórias com força de lei a serem acionadas pelo Presidente da República.

PAULO PAIM – Matéria inserida no jornal **Correio do Brasil** sob o título "A Fazenda decide pagar a URP". Apelo ao Constituinte Luís Roberto Ponte no sentido da retirada de sua emenda supressiva referente à estabilidade do dirigente sindical. Inserção em Ata de documento elaborado pelas centrais sindicais, intitulado "Estabilidade do Dirigente Sindical".

DORETO CAMPANARI – Ações contrárias à suspensão da URP – Unidade de Referência de Preços, e expectativa de pronunciamento do Supremo Tribunal Federal a propósito.

VICTOR FACCIONI – Acerto das colocações feitas pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte em resposta a pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão. Improriedade de ser o episódio transformado em disputa pela sucessão presidencial. Análise de pontos criticados pelo Presidente da República no que concerne às decisões da Assembléia Nacional Constituinte: previdência social e reforma tributária. Matérias veiculadas pelos jornais **O Estado de S. Paulo** e **Jornal do Brasil**, respectivamente: "Archer diz ter dinheiro para aposentadorias" e "Dornelles diz que Presidente não fez contas certas na TV".

OLÍVIO DUTRA – Ocupação da Fazenda Buriti, de propriedade da Empresa Agropecuária Pereira Zago, no Município de São Miguel, Rio Grande do Sul, por trabalhadores sem terra. Greve dos funcionários do Banco do Brasil.

BEZERRA DE MELO – Aperfeiçoamento, no segundo turno, do texto do Projeto de Constituição.

JOSÉ YUNES – Renovação da esperança dos Constituintes no êxito da votação do segundo turno. Homenagem ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, por sua inestimável contribuição para o processo de transição democrática. Críticas infundadas do Presidente José Sarney à Assembléia Nacional Constituinte.

AMAURY MÜLLER – Atitude corajosa do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ao responder às críticas do Presidente José Sarney à Assembléia Nacional Constituinte. Preocupação do orador com ameaça de expulsão sumária dos camponeses sem terra que ocuparam a Fazenda Buriti, no Município de São Miguel das Missões, Rio Grande do Sul.

PAULO RAMOS – Afirmção da soberania da Assembléia Nacional Constituinte em virtude da conduta do Presidente Ulysses Guimarães. Respeito demonstrado pelos ministros pela Assembléia Nacional Constituinte. Repulsa a censura do Presidente em exercício da Radiobrás ao programa "Diário da Constituinte" e solidariedade ao Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Marcelo Cordeiro, por sua posição diante do episódio.

GERALDO ALCKMIN FILHO – Emenda supressiva apresentada pelo orador a expressão constante do art. 5º do Título II, Capítulo I – Dos Direitos Individuais e Coletivos – do Projeto de Constituição.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Solidariedade aos que manifestaram alegria pela reafirmação da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, na oportunidade do pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão. Divergências entre a bancada do PFL e sua Liderança. Apoio à presteza no atendimento dado pelo presidente da República aos alagoanos vitimados por inundações. Críticas ao Governo do Estado de Alagoas.

NELSON SEIXAS – Reivindicações dos funcionários grevistas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Transcrição nos Anais de documento dirigido pela Banespa S.A. Corretora de Seguros aos Constituintes solicitando apoio para emenda do Constituinte Luiz Gushiken que suprime expressão constante do inciso I do art. 197, Capítulo IV, do texto constitucional.

EDUARDO JORGE – Contradita a crítica do Presidente José Sarney ao capítulo do Projeto de Constituição concernente à seguridade social.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Contradita a crítica do Presidente José Sarney ao tema previdência social conforme incluído no texto constitucional.

BENEDICTO MONTEIRO – Instalação da Câmara de Empresas Brasileiras de Capital Nacional, importância da aprovação, em primeiro turno, da Constituição Federal.

CÉSAR MAIA – Imperícia do Governo no trato do problema inflacionário. Descaso do Poder Executivo no que concerne aos requerimentos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo. Requerimento de informações de autoria do orador ao Ministério da Fazenda, a respeito do nível e da dinâmica do endividamento dos Estados durante a atual Administração.

FERNANDO SANTANA – Retaliação sofrida pelo Brasil por parte do Governo dos Estados Unidos da América com relação à indústria farmacêutica.

OSVALDO BENDER – Protesto contra a edificação de novo anexo pelo Senado Federal.

DENISAR ARNEIRO – Tentativa dos banqueiros brasileiros de transferir do texto constitucional para a legislação ordinária as decisões sobre os limites a taxas de juros.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Pedido de informação à Mesa sobre horário previsto para início da votação.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

BETH AZIZE – Posição de estadista do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, em sua resposta a críticas do Presidente José Sarney em pronunciamento feito em cadeia de rádio e televisão.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário, visando ao início da votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

ELIAS MURAD – Regozijo pela aprovação, em bloco, do texto da nova Carta constitucional. Preocupação do orador no que concerne a destaque, a ser votado no segundo turno, relativo ao tabelamento de juros no limite de 12%.

PAES DE ANDRADE – Necrológio do historiador cearense Raimundo Girão.

ANNA MARIA RATTES – Protesto contra tentativa de forças políticas do Rio Grande do

Sul no sentido da transferência para o pólo de Triunfo, naquele Estado, de projeto petroquímico para produção de cumeno-fenol-acetona no Estado do Rio de Janeiro.

IVO LECH – Restabelecimento da Federação e viabilização das administrações municipais por meio da reforma tributária.

JOACI GÓES – O turismo como fonte de divisas. Medidas sugeridas pelo Presidente da empresa CLC, do Grupo Abril, em documento intitulado "Nordeste – Pólo Turístico", visando ao desenvolvimento do turismo na região.

JESUALDO CAVALCANTI – Visita do Ministro Hugo Napoleão a Corrente, no Piauí. Programa do Dr. João Barros, candidato a Prefeito da cidade.

MENDES BOTELHO – Necessidade de reexame do art. 64 do Projeto de Constituição, concernente à adoção, pelo Presidente da República, de medidas provisórias com força de lei.

FRANCISCO AMARAL – Excelência da atuação da empresa Rhodia no ano de 1987 e recebimento do título de Empresa do Ano, oferecido pelo júri da revista Exame.

JORGE ARBAGE – Reforma agrária, desafio para o Governo.

ROBERTO FREIRE – Telegrama do orador ao Ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, a propósito de perseguição dos serviços de segurança chilenos à cidadã brasileira Leila Gebrin Halles, residente no Chile.

JOSÉ LUIZ MAIA – Divulgação, pela imprensa, do início da votação do segundo turno do Projeto de Constituição, com manchetes e comentários que conduzem a falsas conclusões.

CARLOS VINAGRE – Discurso proferido pelo Presidente da Associação Rodoviária do Brasil, José Carlos de Almeida, na comemoração dos 50 anos de fundação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

LÉZIO SATHLER – Validade da implantação da ferrovia Leste-Oeste.

UBIRATAN AGUIAR – Conveniência de duplicação de Juntas de Conciliação e Julgamento destinadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em Fortaleza, Ceará.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Rejeição de pressões do Palácio do Planalto e aprovação do texto básico do Projeto de Constituição pela Assembléia Nacional Constituinte.

MAURO SAMPAIO – Visita do Presidente da República ao cariri cearense, para lançamento dos Planos Municipais de Irrigação e inauguração do Memorial do Padre Cícero.

SIQUEIRA CAMPOS – Ofício dirigido pelo orador ao Ministro-Chefe da Casta Civil da Presidência da República, Ronaldo Costa Couto, a propósito de providências relativas à instalação e funcionamento do Estado do Tocantins.

EDISON LOBÃO – Análise do novo texto constitucional.

ITURIVAL NASCIMENTO – protesto contra sonegação de fornecimento de combustíveis pelas distribuidoras, dias antes das majorações, com reflexos desastrosos para a economia agropecuária.

DIRCE TUTU QUADROS – Resgate da dignidade da Assembléia Nacional Constituinte, atingida por pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão, no discurso do Presidente Ulysses Guimarães. Homenagem ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Renato Archer, pela decisão de deixar o cargo. Estranheza por não fazerem o mesmo os Ministros da Cultura, Celso Furtado, e da Ciência e tecnologia, Luiz Henrique da Silveira.

WILMA MAIA – Desligamento da oradora dos quadros do PDS e razões de seu ingresso no PDT.

ANTÔNIO DE JESUS – Octogésimo primeiro aniversário da elevação de Anápolis a cidade.

MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo ao Presidente da República, no sentido da revogação do Decreto-Lei nº 2.423, que altera os critérios de pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias a titulares de cargos e empregos da administração direta e autárquica.

ADEMIR ANDRADE – Asfaltamento das rodovias Transamazônica e Santarém – Cuiabá.

MAGUITO VILELA – Trigésimo segundo aniversário da instalação da rádio Difusora de Jataí, Estado de Goiás.

NELTON FRIEDRICH – Transcrição, nos Anais, do Ministério de Criação da Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional – Cebracan.

BENEDITA DA SILVA – Transcrição, nos Anais, de documento da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – Alanac, a propósito da preferência do Governo pela aquisição de bens e serviços a empresas multinacionais e do não-reconhecimento do registro de patentes para produtos farmacêuticos.

JOSÉ SERRA – Atitude desestabilizadora do Governo com relação ao processo político, consubstanciada no pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão. Crítica a referências de S. Ex.^a a dispositivos constantes do novo texto constitucional.

TADEU FRANÇA – Crítica à administração do Governador Álvaro Dias, do Paraná. Dilapidação do patrimônio público em Guaiara.

MOEMA SÃO THIAGO – Protesto contra a condenação de Nelson Mandela à prisão perpétua, na África do Sul.

PAULO MACARINI – Relatório, apresentado pelo Superintendente Regional do Iapós de Santa Catarina, Lourenço Antônio Brancher, das atividades da Superintendência no exercício de 1987.

LÚCIO ALCÂNTARA – Telex do Presidente da Associação Nordestina de Avicultura, Antônio Cleber Uchoa Cunha, ao Secretário Adjunto de Preços e Produtos Agrícolas, Victor Pelegrini, a propósito de crise na avicultura do Nordeste.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de realização da verificação de **quo-**

rum. Convocação dos Constituintes ao Plenário.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Acordo de Lideranças, que permite a votação de matérias constantes da Ordem do Dia. Apelo no sentido de que os Constituintes compareçam a plenário, para fins de **quorum**.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Encerramento da verificação de **quorum**. Existência de número para votação.

V – Apresentação de proposições

JÚLIO CAMPOS.

VI – Ordem do dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º, do Regimento Interno.)

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.522, do Constituinte Roberto Freire. Leitura da matéria destacada. Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.327, Emenda nº 34, da Constituinte Cristina Tavares. Leitura da matéria destacada. Esclarecimentos sobre os requerimentos em face do texto-base do projeto de Constituição.

ROBERTO FREIRE – Retirada da emenda objeto de requerimento de destaque.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.037, Emenda nº 2T00269-6, do Constituinte Carrel Benevides. Leitura da matéria destacada. Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.345, Emenda nº 2T00269-6, do Constituinte Naphtali Alves de Souza. Leitura da matéria destacada.

AMARAL NETTO (Pela ordem.) – Solicitação à Presidência para que imponha silêncio no plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Comunicação de existência de acordo favorável aos destaques requeridos e apelo para que seja dispensado o encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre os propósitos da emenda destacada. Parecer favorável do Relator.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PI), GASTONE RIGHI (PTB), ALDO ARANTES (PC do B), VIVALDO BARBOSA (PDT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Desnecessidade de declaração de voto das bancadas quando ocorrer consenso das Lideranças.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Pela ordem.) – Declaração de voto contrário à emenda supressiva objeto de votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem) – Justificativa das ausências dos Constituintes

tes Augusto Carvalho, do PCB, e Luiz Gushiken, do PT.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. Proclamação do resultado da votação favorável à aprovação da emenda. Anúncio da fusão das Emendas nºs 1.188 e 237, respectivamente, dos Constituintes Chagas Neto e José Fogaça. Leitura da proposta de fusão. Esclarecimentos sobre os objetivos das emendas.

ROBERTO VITAL (Pela ordem.) – Declaração de voto na votação anterior.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem.) – Esclarecimentos sobre acordo das Lideranças.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Aprovação do acordo de Lideranças pela Relatoria.

PRESIDENTE – Anúncio da votação. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Reiteração de pedido às Lideranças para que declarem votos das respectivas bancadas somente quando houver acordo. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação favorável à aprovação da emenda.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem.) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 754, Emenda nº 2T01214-4, do Constituinte Mário Covas. Leitura da matéria destacada. Esclarecimentos sobre o texto destacado.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico na votação anterior.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem.) – Registro de voto favorável, na votação anterior.

PRESIDENTE – Concessão da palavra aos Constituintes Egídio Ferreira Lima e João Agripino, que desistem de encaminhar a votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre os motivos ensejadores do parecer contrário à emenda.

NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ GENOÍNO (PT), ALDO ARANTES (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação contrário à aprovação da emenda. Anúncio do Requerimento de Destaque nº 738, Emenda nº 2T00682-9, do Constituinte Joaci Góes. Leitura da matéria destacada. Anúncio do Requerimento de Destaque nº 433, Emenda nº 2T01500-3, do Constituinte José Luiz Maia. Leitura da matéria destacada. Esclarecimentos sobre os idênticos objetivos dos destaques.

JOACI GÓES, JOSÉ GENOÍNO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o parecer contrário do Relator.

AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MENDES RIBEIRO (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), VIVALDO BARBOSA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), JOSÉ GENOÍNO (PT) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOACI GÓES (Pela ordem.) – Pedido de retirada das proposições.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaci Góes.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº 746, Emenda nº 2T01190-3, do Constituinte Lúcio Alcântara. Leitura da matéria destacada. Anúncio de Requerimento de Destaque nº 972, Emenda nº 2T00677-2, do Constituinte José Luiz Sá, Leitura da matéria destacada. Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.087, Emenda nº 2T01424-4, do Constituinte Pedro Canedo. Leitura da matéria destacada. Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.543, Emenda nº 2T01161-0, do Constituinte Geraldo Alckmin Filho. Leitura da matéria destacada. Esclarecimentos sobre os objetivos das proposições.

LÚCIO ALCÂNTARA, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Geraldo Alckmin Filho, que desiste de usá-la.

FRANCISCO DORNELLES, NELSON CARNEIRO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio da votação.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), VIVALDO BARBOSA (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ABIGAIL FEITOSA (PSB), MAURO BORGES (PDC), JOSÉ GENOÍNO (PT) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer favorável do Relator. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação. Proclamação do resultado da votação, pela rejeição das emendas.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem.) – Retificação de voto, pela aprovação.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 522, Emenda nº 2T00409-5,

do Constituinte Louremberg Nunes Rocha. Leitura da matéria destacada.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem.) – Prejudicialidade da emenda em face da votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituintes Bonifácio de Andrada.

LOUREMBERG NUNES ROCHA, BONIFÁCIO DE ANDRADA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para que permaneçam em Brasília e no plenário, a fim de que não sofra solução de continuidade o processo de votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ALDO ARANTES (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB), MAURO BORGES (PDC), JOSÉ GENOÍNO (PT) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão ordinária da Câmara dos Deputados para o dia

1º de agosto de 1988, às 9h, da Assembléia Nacional Constituintes, às 13h30min e do Senado Federal, às 10h.

GASTONE RIGHI (Pela ordem.) – Assunção do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte à Presidência da República, interinamente, na semana próxima vindoura.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem.) – Pedido de reafirmação, à Presidência, a propósito de ocorrência de votação nos dias 1º e 2 de agosto próximo vindouro.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem.) – Declaração de voto contrário à matéria em votação.

JOSÉ THOMAZ NONÔ (Pela ordem.) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum**. Adiamento da votação.

ELIAS MURAD. (Pela ordem.) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Convocação de sessão ordinária da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 1º de agosto de 1988, às 13h30min.

VII – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Sr. Mansueto de Lavor na sessão de 28-3-88, que se republica por haver saído com incorreções: Apelo das bases municipais ao PMDB. Rompimento com o Governo José Sarney. Posicionamento favorável a quatro anos de mandato para o Presidente Sarney.

Discurso pronunciado pelo Sr. Mansueto de Lavor na sessão de 6-4-88, retirado pelo orador para revisão: Estratégia do Poder Executivo que visa a alterar o sistema tributário por meio de emendas de iniciativa do "Centrão".

2 – MESA (Relação dos membros.)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros.)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 308ª Sessão, em 28 de julho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário.

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adatao Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – RJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Mo-

raes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domin-

gos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi

PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDS; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trivisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido –; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDS; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadiá Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sívio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDS; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDS; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 362 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs.^{as} Constituintes, a votação de ontem do Projeto de Constituição teve um significado político em relação a uma questão conjuntural, devido às pressões e às chantagens que o Palácio do Planalto e as forças governistas da Constituinte faziam para não se iniciar o segundo turno.

É importante deixar bem claro que aquela votação não significou nem significa nenhum aval ao Projeto de Constituição, tanto do ponto de vista das posições de direita, das posições de centro, como das posições de esquerda, o Projeto será, agora neste segundo turno, objeto de um processo apurado e polêmico de divergência, de disputa e de marcação de posição.

Deixamos, aqui, muito claro – e reafirmamos – que a sociedade brasileira, a opinião pública não podem ter ilusões em relação ao Projeto de Constituição. É um projeto de essência conservadora, é um projeto que consagra as relações econômicas e sociais que negamos, e relações políticas autoritárias e arbitrárias, em que pesem avanços pontuais é circunstanciais contidos no Projeto. Temos várias emendas supressivas em vários itens – nós, do PT, juntamente com outros Partidos progressistas.

Portanto, a luta que se trava no segundo turno, agora, dá-se em dois sentidos: de um lado, para a manutenção daqueles direitos que o empresariado, o Governo, as forças conservadoras querem surrupiar da Constituição, tirar da Constituição; de outro lado, queremos fazer e disputar emendas, no sentido de alterar o projeto para melhor, principalmente na Organização Política do Estado e na questão Da Ordem Econômica, especialmente no Capítulo Da Reforma Agrária, e ainda no Capítulo Dos Direitos Individuais e Dos Direitos Sociais ou Dos Direitos Coletivos.

Assim, é importante fique bem claro que o Projeto de Constituição, que está agora no segundo turno, será objeto de uma polêmica e de um debate acirrado. Sua configuração como a futura Constituição do Brasil dependerá das intensa disputa que vamos travar no segundo turno.

O projeto é contraditório, tende, evidentemente, para ao conservadorismo, em que pesem esses avanços.

Os trabalhadores brasileiros, a sociedade brasileira e nós, Parlamentares, identificados com as concepções socialistas, devemos ter bem claro que o nosso questionamento, o nosso posicionamento em relação a este Projeto de Constituição tem uma crítica em dois sentidos: de um lado, uma crítica ao caráter extremamente conservador dos vários dispositivos do Projeto, particularmente naqueles pontos a que me referi; de outro lado, uma crítica do ponto de vista da luta pelo socialismo em relação aos valores, em relação aos dispositivos básicos que ordenam o Estado e a economia brasileira.

Vivemos, portanto, Sr. Presidente, essa disputa terá ainda dois aspectos: de uma lado, uma disputa para marcar posição, e, simbolicamente, fixar rumos da luta global que se dá na sociedade brasileira; de outro lado, haverá também a disputa para a conquista de avanços parciais, tanto para ampliar os atuais como para mantê-los.

Portanto, é uma situação tática delicada, complexa, que vamos enfrentar no segundo turno.

É claro que, devido ao pensamento extremamente conservador e reacionário da burguesia brasileira, esses avanços parciais representam, para esse conservadorismo; uma ameaça, quando na verdade são apenas conquistas, apenas vitórias parciais. Não chegam essas vitórias parciais a questionar a essência do sistema capitalista, monopolista, de tutela militar do Estado.

Buscaremos fazer esse questionamento, buscaremos fazer essa disputa, porque entendemos que nesta fase final do Projeto de Constituição ainda temos um terreno importante a percorrer para realizar essa disputa, objetivando ganhar e fixar posições estratégicas em relação ao conjunto dos valores que ordenam a sociedade brasileira.

Por conseguinte, é importante que não fique aqui, nesta Casa e perante a sociedade, a ilusão

em relação à votação de ontem, de consagrar o Projeto de Constituição no seu mérito, nos seus dispositivos, no julgamento de valor. Foi muito mais uma votação movida pela situação conjuntural em relação à necessidade de se dar continuidade aos trabalhos da Constituinte, reiniciando o segundo turno, ou, melhor dizendo, iniciando o segundo turno. E a intensa disputa do ponto de vista político e ideológico se iniciará na votação de hoje, quando teremos, já no art. 1º dos Princípios Fundamentais e nos dispositivos do art 5º, a disputa sobre valores que queremos suprimir do texto constitucional, como, por exemplo, a absolutização do direito à propriedade e a emenda que apoiamos: de se colocar nos princípios fundamentais a livre iniciativa.

Sr. Presidente, esta disputa que se abre hoje tem importância muito grande para fixar os trabalhadores, a sociedade brasileira e todas as forças políticas partidárias ou não; o sentido deste segundo turno não é apenas a homologação do que foi o primeiro turno, mas abre-se, aí, uma intensa disputa, principalmente representada pelas emendas supressivas, com a complexidade e o perfil que aqui coloco.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, entendo que convém uma reflexão sobre os episódios verificados no curso desta semana, sobretudo as ocorrências que tiveram por palco este plenário na data de ontem.

A transição brasileira, o caminho para a democracia, a saída do autoritarismo em busca de um sistema político, de um regime de franquias, tem-se revelado dolorosa e até dramática. Esta transição, que tinha vocação de ser linear, que processualmente muito se assemelhava, no seu primeiro momento, à transição espanhola, após a eleição do ex-Presidente Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral, após a sua morte, tumultuou-se e tem tido momentos de traumas e de riscos.

Quero chamar a atenção desta Casa e do País para o episódio de ontem. Olhem para a História brasileira, procurem todos os seus desvios e examinem todos os fatos que compõem a caminhada do Brasil, desde que foi descoberto até à data de ontem, e todos irão verificar que o fato de ontem foi o único na História, foi inusitado. Felizmente, para alegria nossa e da Nação, foi um fato altamente positivo e que começa a revelar a maturidade do processo político brasileiro. Nunca se viu nesta Nação um Presidente da República, de sua posição de Chefe de Estado, recorrer aos meios de comunicação e falar para todos os brasileiros contra uma Assembléia Nacional Constituinte em pleno processo de elaboração da Carta, fazendo-o, ademais, em termos deformados, com críticas primárias e sem nenhuma grandeza.

A postura do Presidente da República não seria inusitada nem teria sido única na nossa História, não fosse a reação deste Plenário, a reação da Constituinte. No dia imediato, que foi ontem, o Presidente Ulysses Guimarães, não como o Presidente do PMDB, não como Líder político, mas encarnando a Instituição, encarnando a Constituinte, opôs-se a agressão do Presidente da República e repudiou a investida do "imperador" que ocupa a Presidência da República. E, ao fazê-lo, o fez em termos precisos, corajosos – era necessário ter coragem para fazê-lo e o fez sem nenhu-

ma transigência, sem nenhuma concessão. E esta Casa, a Assembléia Nacional Constituinte, como que gritando para a Nação inteira, a dizer que está presente e que é soberana, foi ao encontro do protesto e da reação do Presidente Ulysses Guimarães.

O País, hoje, vive outro panorama político, outro quadro político. O episódio de ontem não ficou apenas aqui e nas páginas dos jornais, mas está fadado a ter consequências políticas imediatas, a médio e a longo prazo, da maior importância e profundidade.

Um episódio como aquele faz com que a Nação retome a sua expectativa e a sua esperança e faz com que nós, que somos responsáveis pela transição e pela implantação da democracia, tenhamos o nosso ânimo soerguido e retemperada a nossa energia, para que cumpramos com fidelidade o mandato que recebemos, no sentido de elaborar um novo Estado, consolidar a democracia e fazer com que a economia deste País e o seu desenvolvimento sejam distribuídos entre o seu povo, que os produz.

Era este o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, na tarde de ontem, viveu – acredito – o seu momento mais expressivo, mais significativo e mais grandioso desde a sua instalação. No momento em que, seguindo a tradição brasileira, o Executivo procurou estabelecer um confronto com este Poder, a Assembléia pôs-se num plano superior e, através da palavra de seu Representante máximo, o seu Presidente, com elevação, com grandiosidade, fez uma manifestação que restaurou a dignidade e preservou a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, este Poder, ontem, cresceu aos olhos da Nação brasileira, no momento em que tomou essa atitude, no momento em que se recusou ao debate rateiro e à retaliação até de ordem pessoal que se procurava estabelecer. Por isso, faço aqui este registro, eu que, ontem, ocupava esta tribuna dizendo das minhas apreensões pelo que acontecia, e que a única resposta seria a aprovação do texto constitucional através da votação em seu segundo turno.

É, portanto, motivo de uma justificada alegria para todos nós que estamos aqui, com seriedade, procurando dar a este País uma Carta política moderna, de acordo com a sua dinâmica social, de acordo com as exigências da sociedade moderna, porque fazer uma Constituição e não mudar nada, como é o desejo do Poder Executivo, é preferível não se convocar um Constituinte.

Sr. Presidente, começaremos hoje, provavelmente, aqui, a votação dos artigos. Como advoguei desde o primeiro momento, peço e apelo aos meus Colegas que recorram, mais uma vez, ao entendimento, à negociação, para que possamos chegar àquilo que todos desejamos. É evidente que existem aqui tendências de esquerda, de direita e de centro, onde me alinho. Sou um defensor da iniciativa privada, mas não sou um insensível aos reclamos da sociedade, das áreas sociais, das áreas carentes, que precisam que olhemos por elas nas suas reivindicações mais justas.

Há aspectos altamente preocupantes sobre quais tenho falado aqui com certa constância, e vou repetir. Vou apelar todas as vezes que puder, Sr. Presidente. Repelimos aqui, consensualmente o uso de instrumentos, a que agridam este Poder, instrumentos autoritários como o decreto-lei. Hoje, temos sentido aqui o que tem sido a iniquidade da aplicação desses instrumentos, em que se transforma praticamente a economia deste País sem ouvir a sociedade, sem debater através do Congresso Nacional as medidas a serem propostas. Recentemente, inclusive, reformulou-se o Orçamento Geral da União através de decreto-lei: E este Congresso muitas vezes também tem errado por omissão, quando não os aprecia.

Por isso, conhecendo esta realidade, preocupa-me profundamente o que está contido hoje no texto constitucional e pedi a supressão. Se hoje existem limites para a aplicação do decreto-lei em matéria financeira, criação de cargos e fixação de vencimentos, limites esses estabelecidos no período militar – aliás, os decretos-lei só serviram neste País nos períodos discricionários –, se existe essa cautela, essa preocupação, um representante do governo militar, ex-ministro duas vezes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, na sua experiência, na sua sabedoria, e apesar de ser um defensor do decreto-lei, está-nos alertando para os perigos de se adotar o art. 64 do texto constitucional, onde se cria a figura das medidas provisórias com força de lei, que poderão ser acionadas a qualquer momento pelo Presidente da República, dentro de um conceito subjetivo de urgência e relevância. Com uma diferença, Sr. Presidente, que nessas medidas provisórias não existe limite para a sua aplicação, poderão ser baixadas sobre qualquer matéria, e a diferença de que perderiam eficácia, uma vez rejeitadas, também, é relativa, porque o Congresso terá de restabelecer ou resguardar as relações jurídicas para os efeitos decorrentes da edição do decreto-lei.

Então, propus essa supressão, e faço aqui este apelo aos meus Colegas, que ajudem a suprimir o art. 64, até para resguardar as funções do Congresso Nacional, que seria podado nas suas atribuições.

Aprendi que quem legisla é o Legislativo e quem executa é o Executivo. Onde houver inversão destas atribuições, estaremos no caos político. É isso que temos de evitar, através de um voto consciente, quando apreciarmos esta matéria aqui, no plenário. (Muito bem!)

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente registro que o **Correio do Brasil** de hoje estampa, em letras garrafais: "A Fazenda decide pagar a URP". E leio somente a primeira parte:

"O Conselho Interministerial de Controle de Estatais, CISE, reuniu-se ontem à noite para definir critérios de pagamento das URP aos funcionários das estatais, nos meses de abril e maio."

Sr. Presidente, como tenho requerimento encaminhado à Mesa da Câmara, e também ao Congresso Nacional, para que seja paga a URP dos meses de abril e maio aos funcionários da Casa, espero que tanto a Mesa da Câmara dos Deputados como a do Congresso Nacional sigam o

exemplo da Fazenda, que vai pagar a URP aos funcionários das estatais, que se pague, a URP de uma vez por todas, aos funcionários da Casa.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, registro que chegou às minhas mãos uma série de emendas em que o Centrão vai jogar todo o peso para suprimir no segundo turno. E uma delas, para minha surpresa, é fruto de um acordo amplo de todas as Lideranças nesta Casa, inclusive dele participou o Constituinte Luís Roberto Ponte, autor de emenda que se refere à estabilidade do dirigente sindical.

Sr. Presidente, estabilidade do dirigente sindical é exatamente a estabilidade que temos hoje n CLT. O Constituinte Luís Roberto Ponte quer tira uma conquista dos sindicalistas desde 1943.

Neste sentido, apelo ao próprio Constituinte Luís Roberto Ponte para que retire sua emenda supressiva, que vai contra tudo aquilo que foi acordado, até com o que S. Ex.^a se tinha comprometido, quando conseguiu fazer com que a estabilidade virasse indenização. Quando feito esse acordo, S. Ex.^a mesmo se comprometeu que no corpo da Constituição estaria, pelo menos, a redação de estabilidade no emprego, que hoje consta na CLT. Neste momento, estão querendo retirar a estabilidade dos sindicalistas.

Faço um apelo a todas as Lideranças, que mantenham a palavra empenhada, para que conste do corpo da Constituição, na íntegra, pelo menos, a estabilidade que tínhamos configurado na CLT.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo que se registre nos Anais da Casa o documento que tenho em mãos, elaborado pelas centrais sindicais e por diversas organizações sindicais, a nível nacional, em que reafirmam a luta dos trabalhadores para a manutenção, no segundo turno, dos pequenos avanços no campo social.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

ESTABILIDADE DO DIRIGENTE SINDICAL

(Art. 8º, inciso VIII do Projeto de Constituição – B)

Comparação de textos:

Projeto de Constituição:

Art. 8º

Inciso VIII – É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

CLT – Art. 543, § 3º:

§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2T 01712-0
DESTAQUE Nº 2D 01307-9

Autor: Constituinte Luís **Roberto Ponte-PMDB/RS**

A emenda pretende suprimir "expressões" importantes do texto que alteram a proposta original e acordo de lideranças firmado entre todos os Partidos.

Emenda: 2T01712-0

Autor. **Luís Roberto Ponte – PMDB SUPRESSIVA**

Parecer pela rejeição

Suprima-se do inciso VII, do artigo 8º, do Projeto de Constituição (B), as expressões: "...ou representação..."; "...ainda que suplente..."; "...salvo se cometer falta grave...".

Passando, assim, o dispositivo a ter a seguinte redação:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção sindical e, se eleito, até um ano após o final do mandato, nos termos da lei.

Parecer:

A preocupação demonstrada pelo autor da Emenda com a redação do inciso VIII do art. 8º, do Projeto não nos parece procedente.

Com efeito, quando a Constituição diz que é proibida a dispensa de empregado a partir do registro de uma candidatura a cargo de direção sindical até um ano após o final do mandato, não significa que, em casos de extinção da empresa, por exemplo, o empregado não possa ser despedido. A Constituição estatui regra para as situações normais, deixando para a lei plena competência para dispor a respeito de situações excepcionais que venham a interferir na relação de emprego.

Pela rejeição.

FRENTE NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS, DEMOCRÁTICAS E POPULARES

Direitos dos trabalhadores no segundo turno

O pouco conquistado não pode ser tirado

Aos Srs. Constituintes,

Ao povo brasileiro,

Assistimos estarecidos ao desencadeamento de uma enorme operação de guerra contra o reconhecimento dos seus direitos sociais mínimos na nova Constituição. A campanha deflagrada pelos empresários, pelas multinacionais e pelo Governo Sarney ao custo de milhões de cruzados, falsifica números e mente sobre o real alcance e objetivos da redução da jornada de trabalho, do direito de greve, da proteção ao emprego, da reforma agrária, da defesa das riquezas nacionais, entre outros.

As conquistas populares não foram muitas. Ao contrário, escorada na representação parlamentar distorcida do autoritarismo, uma maioria conservadora do Congresso Constituinte, voltou as costas aos reclamos populares, rechaçando doze milhões de assinaturas de emendas populares.

Instrumentos fundamentais para efetiva democratização da sociedade, para distribuição da riqueza, para acabar com a tutela militar e autoritária, para garantir os interesses nacionais e as liberdades foram alijadas.

O pouco que está consignado no Projeto, é reconhecimento mínimo dos direitos conquista-

dos na luta, e, certamente, não inviabilizarão o País. Inviável é a manutenção do desgoverno, do desrespeito á democracia e aos direitos da maioria.

Os dirigentes sindicais, reunidos hoje em Brasília, levarão aos seus Estados, nos locais de trabalho e de moradia, às entidades representativas, as ameaças que pairam contra seus mínimos interesses. Apontarão a mobilização para defendê-los.

As entidades abaixo-assinadas, reunidas em Brasília, resolveram:

1) Declarar-se em assembléa permanente em Brasília procurando estendê-la às Unidades da Federação;

2) Conclamar a mobilização nas regiões, durante as votações do segundo turno;

3) Desenvolver uma campanha de divulgação dos direitos ameaçados e de denúncias dos responsáveis, nome a nome, pela ofensiva reacionária dos que querem suprimir o povo da Constituição;

4) Alertar os que suprimirem os direitos dos trabalhadores, poderão ver suprimidos seus mandatos. Pois, quem vota contra o povo não terá os votos do povo:

Por isto, as entidades declaram aos Constituintes e à Nação brasileira, que o pouco conquistado não pode ser tirado.

Brasília, 27 de julho de 1988

PLENÁRIA NACIONAL DE ENTIDADES
SINDICAIS,
DEMOCRÁTICAS E POPULARES

Brasília (DF), 27 de julho de 1988

Entidades presentes

Central Única dos Trabalhadores – CUT
Confederação dos Professores do Brasil – CPB
Central Geral dos Trabalhadores – CGT
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura – CONTAG
Confederação Nacional das Associações de Moradores – COMAM
Federação Nacional dos Psicólogos – FENAJ
Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ
Fenasps
Federação Nacional dos Enfermeiros
Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações – FITTEL
Federação dos Trabalhadores na Agricultura – RS
Feppes – PA
União dos Trabalhadores em Ensino – MG
CUT Estadual São Paulo
CUT Estadual Distrito Federal
Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói – RJ
Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DF
Sindicato dos Professores – MG
Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema – SP
Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações – RJ
Senalba – DF
Sindicato dos Odontologistas do DF
Sindicato dos Bancários do RJ
Sindicato dos Metalúrgicos de Betim – MG
Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco – MG
Sindicato dos Metroviários – SP
Sindipetro – São José dos Campos – SP.

Sindiquímica – PR
Sindicato dos Nutricionistas do DF
Sindicato dos Metroviários do RJ
Sindicato dos Auxiliares Adm. Escolar do DF
Sindicato Emp. Saúde – CTBA/PR
Sindicato dos Vigilantes do DF
Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do DF
Associação Empregados dos Correios e Telégrafos
Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF
Sindicato dos Escritores do DF
Sindicato dos Telefônicos de PE
Sindicato Trab. Com. Min. Derivados Petróleo – SP
Sindicato dos Economistas – DF
Sindicatão – DF
Sindipetro Mauá – SP
Sindipolo – RS
Sindicato dos Enfermeiros do DF
Sindicato dos Professores do DF
Sinebra – DF
Sindicato Trab. Emp. Ferroviárias de Vitória – ES
Sindicato dos Médicos do DF
Sindicato dos Químicos de SP/Diadema
Sindicato Petroleiros de Campinas – SP
Sindicato dos Radialistas do DF
Sindipetro – BA
Sindipetro – Cubatão
STI – Químicos, Farmacêuticos e Fertilizantes – Santos/SP
STI – Metalúrgicas – Santos/SP
Associação dos Servidores da Sudepe – DF
Associação dos Professores Universitários de BH – MG
Sindipetro – PR/SC
Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES
Associação dos Servidores da Pró-Memória
Associação dos Professores Públicos – MG
Centro de Professores de Pernambuco
UPES – ES
APPAM – Amazonas
APLB – BA
APAL
APMESE – SE
CEPE – RJ
Centro de Professores de Goiás
APEMA – MA
Apenope – PE
APEPE e CERMAP – PI
ASPAC – AC
ARP – RO
AOO – PR
APRN – RN
Coordenação das Estatais – RJ
União da Juventude. Socialista

**O pouco conquistado
não pode ser tirado**

1) Direito de greve

Ficou aprovado no primeiro turno, que os trabalhadores decidirão sobre a oportunidade e os interesses a serem defendidos através da greve. Não queremos apenas um princípio genérico. Queremos a garantia real e efetiva do direito de greve.

2) Jornada de seis horas

Foi aprovada a jornada de seis horas para turnos ininterruptos de revezamento. Em nome da

saúde do trabalhador e da ampliação do número de empregos, queremos que ela seja mantida.

3) Reforma agrária

A reforma agrária, aspiração de milhões de brasileiros, foi duramente golpeada. Inviabilizá-la ainda mais, é inaceitável. Queremos manter o conceito de função social e impedir que o latifúndio seja intocável.

4) Anistia aos funcionários públicos

Servidores públicos, civis, das estatais, perseguidos pela legislação da ditadura, não poderão continuar indefinidamente penalizados. Queremos a anistia já.

5) Sindicalização dos funcionários públicos

Mais de 1,5 milhão de trabalhadores do serviço público têm o direito à sindicalização e à greve. Não reconhecer tais direitos é impor o retrocesso.

6) Aposentadoria

Num país de baixíssima expectativa de vida, a aposentadoria proporcional para a mulher aos 25 anos de trabalho e aos 30 anos para o homem, é o mínimo que a Constituição pode garantir ao trabalhador.

7) Licença-maternidade

Queremos 120 dias para a licença-maternidade.

8) Usucapião urbano

Retirar o usucapião para as áreas urbanas é derrubar as aspirações de milhões de brasileiros.

9) Piso salarial

Não permitiremos a supressão do piso salarial, mecanismo democrático contra a ganância patronal.

10) Monopólio da União para telecomunicações, petróleo e minerais.

Para resguardar os interesses da maioria do povo, não admitimos a quebra do monopólio da União para exploração das telecomunicações, a volta dos contratos de risco, o fim do monopólio de mineração e petróleo.

11) Horas extras

Queremos garantir o direito à remuneração de 50% a mais do que a hora normal.

12) Voto aos 16 anos

O jovem deve ter direito de votar a partir dos 16 anos. Os Constituintes reconheceram, facultativamente, este direito que deve ser mantido.

13) Prescrição

A luta dos empresários neste momento é para diminuir o prazo no qual o trabalhador pode reivindicar seus direitos, numa flagrante demonstração de sua ganância e prepotência.

14) Igualdade de direitos para os trabalhadores rurais

É inaceitável a discriminação dos trabalhadores rurais quanto à aposentadoria, férias, piso salarial e outros direitos.

15) Férias com 1/3 a mais

Para que os trabalhadores possam efetivamente gozá-las, queremos a remuneração das férias. Direito reconhecido internacionalmente.

16) Licença-paternidade

Queremos a manutenção da licença-paternidade.

17) Aviso prévio

O aviso prévio proporcional ao tempo de serviço representa respeitar os anos de dedicação à empresa pelos empregados.

18) Anistia aos funcionários públicos

Servidores públicos civis, de estatais, perseguidos pela legislação da ditadura, não poderão con-

tinuar indefinidamente penalizados. Queremos anistia já.

19) Em defesa da educação

A aposentadoria para os professores em todos os graus e a garantia de verbas públicas somente para as escolas públicas, é reconhecimento do papel da educação e da defesa da formação de novas gerações de brasileiros.

20) Estabilidade de dirigente sindical de representantes.

Brasília, 27 de julho de 1988.

Plenária das Entidades sindicais e democráticas.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, transmitam, na segunda instância, várias ações contrárias à suspensão da URP – consequentemente pela devolução dos dois meses em que o Governo as surruiu do pagamento do funcionalismo – e, como a matéria é constitucional, a decisão final cabe, evidentemente ao Supremo.

Nenhum dos vencedores do pleito parece interessado em atropelar o julgamento da causa, pois, todo sabem, a qualquer tempo que for resolvida na última instância e transitar em julgamento, receberão com juros e correção Monetária.

Quem quer atropelar o Supremo, segundo divulga a imprensa, é o Ministério da Fazenda. Autor da idéia, atendendo a sucessão do Procurador-Geral da Fazenda. Cid Heráclito.

Mas, ouvido pela imprensa, o citado procurador apenas reconheceu que o Supremo deverá pronunciar-se sobre a matéria, "seja em razão dos que as empresas estatais levem até lá, seja em razão de uma possível advocatária que a União resolva propor".

Uma advocatária, a essa altura é redundante, quando há reconhecimento público das múltiplas decisões contra a URP, na primeira e segunda instância, amplamente noticiada, portanto, não ignoradas pela Colenda Corte.

Se, no entanto, o Supremo for atropelado por uma advocatária – de cunho apenas sensacionalista – nem por isso deixará de examinar os fatos à luz do direito constitucional, principalmente do direito adquirido, que tem o funcionário estável e o servidor regido pela CLT, de não ter os seus salários reduzidos, mesmo quando se trate de gratificação paga a todos, ou seja, sem uma determinada retribuição em serviço.

Houve uma redução salarial, prejudicial ao empregado.

O contrato de trabalho, nas empresas estatais, regido pela Consolidação, não pode ser denunciado, de **motu proprio**, por uma das partes.

É contrato tipicamente bilateral.

O Supremo decidirá isso, antes de qualquer advocatária.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o aplauso do meu querido Colega, nobre Constituinte José Tomaz Nonô, das Alagoas, venho a esta tribuna, sumamente honrado pelo estímulo, para tecer algumas observações que me parecem oportunas em continuidade às colocações que tive a oportunidade de fazer nas sessões anteriores desta semana. Não vou-me

ater, Sr. Presidente, à resposta do Presidente titular desta Casa, Ulysses Guimarães, ao Presidente da República José Sarney. Apenas direi que o primeiro, efetivamente, de um lado, fez as colocações que deviam ser feitas em nome da Constituinte, mas, de outro lado, não pode agora querer transformar um episódio, que a muitos até parece jogo de cartas marcadas, num desdobramento ou no início do desdobramento de uma nova disputa, qual seja, a da sucessão presidencial. A Constituinte não pode transformar-se em palco para a campanha eleitoral, sob pena de aumentar a emocionalidade altamente prejudicial para a finalização da nova Carta Constitucional.

Sabemos que a grave crise que atravessa o nosso País é decorrente fundamentalmente do impasse político que de longa data estamos a viver, e que teria um equacionamento com a formação da Aliança Democrática e a sucessão do Presidente João Baptista Figueiredo, para a consolidação da democracia. Este, ao menos, foi o compromisso maior de sua formação.

Os desencontros da Aliança Democrática, até esta data, não permitiram que essa consolidação se efetivasse, e esperamos que a disputa do poder e no poder não se agrave neste momento, antecipando a disputa da sucessão presidencial.

Vou deixar para fazer estes comentários ou aprofundá-los em outra oportunidade.

Venho à tribuna referir-me a um dos pontos criticados por Sua Excelência o Senhor Presidente da República das decisões, dentre outras, da Assembléia Nacional Constituinte, aquele relacionado com a Previdência Social.

Depois deverei rapidamente abordar outro, o relacionado com a Reforma Tributária. Se há uma questão que parece unânime, não só na Assembléia Nacional Constituinte como também na opinião pública nacional, e na **vox populi, vox Dei**, é a que trata da mais brutal injustiça: aquela que vem ocorrendo com os aposentados da Previdência Social. Tanto é verdade e que a votação da matéria foi por unanimidade – nenhum voto contra.

Não bastasse, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ressaltar a situação de injustiça que perdura com relação aos aposentados da Previdência Social, mais grave ainda é aquela relacionada com o trabalhador rural – o homem e a mulher rural. A mulher rural praticamente excluída da Previdência Social, e o homem rural, até hoje, percebendo, na aposentadoria, apenas 50% do salário mínimo.

Sr. Presidente, ao dizê-lo, trago o registro de matéria distribuída à imprensa pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, Renato Archer – segundo consta, hoje demissionário – como uma comprovação do acerto da medida adotada pela Assembléia Nacional Constituinte.

No dia 23 de julho, o Jornal **O Estado de S. Paulo** estampava a seguinte matéria de capa:

ARCHER DIZ TER
DINHEIRO PARA
APOSENTADORIAS

Ao contrário do que diz o presidente da República, José Sarney, a criação de um novo sistema de seguro social pela Constituinte não causará problemas financeiros ao governo. Essa é a conclusão de um documento de 20 páginas que o

ministro da Previdência Social, Renato Archer, entregou ontem ao presidente Sarney. Archer disse que "não há risco de catástrofe" para o sistema previdenciário. A única providência a ser tomada, segundo o ministro, é a atualização do valor das aposentadorias – algo equivalente a Cz\$ 385,2 bilhões em 1989, que sairão da receita do Finsocial, a ser controlada pela Previdência.

E segue a matéria com mais dados a respeito.

Se não bastasse isto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, evidentemente que o Governo tem a sua representação na Assembléia Nacional Constituinte, na figura do Líder do Governo, uma figura inexistente do ponto de vista regimental, mas, do ponto de vista prático, me parece que comprovadamente hoje acertada sua existência, pois o Governo não pode ignorar os trabalhos da Constituinte e suas consequências, daí a formalização do seu pensamento na representação; e não me consta que tenha havido qualquer observação de cálculo atuarial por parte dessa representação em linha divergente às decisões da Constituinte, porque algumas das decisões da Constituinte, com relação à Previdência Social, eram para ser tomadas em amplitude maior e não o foram, em função dos dados e subsídios do Executivo.

Depois de tais dados e decisões, surpreende-nos ouvir o Governo contestá-las. O Governo tanto usa dados divergentes que nunca se sabe quando são verdadeiros.

O Jornal do Brasil de hoje, Sr. Presidente, traz outra e interessante matéria de outro ex-Ministro do atual Governo, homem, como Renato Archer, escolhido pelo atual Presidente da República e este, a que me vou referir, um dos homens mais afeitos à matéria tributária de quantos conheço neste País. É o nosso Colega e ex-Ministro da Fazenda, Sr. Francisco Dornelles, que traz subsídios sobre a Reforma Tributária, outra importante decisão desta Constituinte.

DORNELLES DIZ QUE PRESIDENTE NÃO FEZ CONTAS CERTAS NA TV

Esta, a manchete do conceituado **Jornal do Brasil** a respeito da declaração do Constituinte Francisco Dornelles, que, representando o PFL, foi Ministro da Fazenda do atual Governo, enquanto Renato Archer pertence ao PMDB. Nas respostas vemos, então, que estão representados os dois Partidos da Aliança Democrática formadora do atual Governo. Que mais dizer?

Diz o noticiário:

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), ex-ministro da Fazenda e ex-secretário da Receita Federal, voltou a contestar ontem as contas feitas pelo presidente José Sarney, sobre possíveis perdas da União se o capítulo da reforma tributária constante no projeto da nova Constituição não for alterado. Segundo o parlamentar fluminense se o ano de 1987 for tomado como exemplo, o governo perderia Cz\$ 30 bilhões – Cr\$ 12 bilhões a menos do que os Cz\$ 42 bilhões que ele passou para os estados e municípios em transferências negociadas de recursos.

Evidentemente que, sendo representante de um dos Partidos que ainda integram o Governo e sendo ex-Ministro do atual Governo, o Constituinte Francisco Dornelles não disse, mas eu po-

deria acrescentar, negociadas de forma eleicoeira.

Como está, inclusive, acontecendo presentemente. E o Brasil vai tomar conhecimento, daqui para a frente, de maiores negociações eleicoeiras que estão sendo feitas com repasses de recursos da União. Os mesmos recursos que o Presidente da República disse que irão faltar com a Reforma Tributária da nova Constituição são hoje utilizados eleitoreamente.

São estas as colocações que trago, Sr. Presidente, e rogo, inclusive, que o restante da matéria referente à declaração do Ministro Francisco Dornelles faça parte integrante do meu discurso, como se lida fosse, para que essas observações fiquem registradas, pois que as decisões da Constituinte são tomadas em cima de alguns dados concretos, mormente aquelas que envolvem matéria orçamentária e recursos financeiros.

Podemos errar, podemos nos equivocar, mas, se erro aconteceu ou irá acontecer, será muito mais por culpa e por falta de subsídio do Governo na hora oportuna, do que por disposição em contrário da Assembléia Nacional Constituinte. O que não dá é o Governo faltar com os subsídios, ou apresentá-los de forma contraditória a cada momento, pois aí ninguém sabe que dados considerar.

Quanto ao mais, evidentemente a Constituinte terá oportunidade de corrigir alguma distorção que, como ontem ainda acentuou o Presidente da Constituinte, existe no texto da Carta constitucional votada no primeiro turno, e oxalá possamos assim chegar à melhor deliberação em favor do aperfeiçoamento e consolidação da democracia.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

DORNELLES DIZ QUE PRESIDENTE NÃO FEZ CONTAS CERTAS NA TV

O deputado Francisco Dornelles (PFL – RJ), ex-ministro da Fazenda e ex-secretário da Receita Federal, voltou a contestar ontem as contas feitas pelo presidente José Sarney, sobre possíveis perdas da União se o capítulo da reforma tributária constante no projeto da nova Constituição não for alterado. Segundo o parlamentar fluminense se o ano de 1987 for tomado como exemplo, o governo perderia Cz\$ 30 bilhões – Cz\$ 12 bilhões a menos do que os Cz\$ 42 bilhões que ele passou para os estados e municípios em transferências negociadas de recursos.

"Acho, apesar disso, que o presidente tem todo o direito de falar e os constituintes de ouvi-lo", observou Dornelles. O representante do PFL contestou também o pronunciamento de Sarney na parte em que ele acusa a Constituinte de criar impostos indiretos. Disse que "a Constituição não vai criar impostos, limitando-se a dar competência à União, aos Estados e municípios para tomar essa iniciativa. Em nenhuma hipótese poderá ser criado algum imposto sobre salário, como fez crer o presidente. A única exceção é para a criação de um imposto sobre ganho e rendimento de capital, assim mesmo sobre pessoa jurídica".

Correção – A referência feita pelo presidente da República, em seu discurso, de que a anistia fiscal prevista no artigo 54 do Ato das Disposições Transitórias vai custar Cz\$ 920 bilhões aos cofres

federais, também foi desmontada pelo ex-ministro da Fazenda.

"Ora, o texto da Constituição diz que os débitos para com as fazendas federal, estaduais e municipais, de natureza tributária, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 1987, inscritos ou não como dívida ativa ajuizados ou não, terão de ser pagos até 180 dias após a promulgação da nova Carta. Se todos pagarem, o poder público, em todos os níveis, ganha dois meses de arrecadação. Se ninguém pagar, as coisas ficam como estão."

Dornelles não concorda, ainda, com a afirmação do presidente da República, de que a União perderá 20% de sua receita depois de promulgada a nova Carta. "A perda, pelo dispositivo constitucional aprovado em primeiro turno, vai levar cinco anos e não chega a 20%. Quanto a problemas externos, determinados pela nova política tributária, o parlamentar fluminense salientou que eles não existem: "O ICM não incide sobre operações com produtos industrializados que se destinem ao exterior".

PARA ARCHER, NÃO HÁ "RISCO DE CATÁSTROFE"

Ministro garante que o novo sistema de seguridade social não provocará rombo

Brasília – O Ministro da Previdência Social, Renato Archer, garantiu ontem que a criação do novo sistema de seguridade social pela Constituinte não causará problemas financeiros para o ministério. "Não há risco de catástrofe", disse Archer, esclarecendo que a única medida a ser adotada sete meses depois da promulgação da nova Constituição é a atualização do valor dos benefícios. Seguro de que não haverá impacto em sua área, Archer levou ontem ao presidente José Sarney, no Palácio da Alvorada, um documento de 20 páginas e três anexos demonstrando o equilíbrio financeiro do novo sistema com base em cálculos e projeções elaborados por técnicos da Previdência. Depois, no Congresso, ele reuniu-se com o deputado Ulysses Guimarães, líderes partidários e com o senador Almir Gabriel, autor do projeto de seguridade social. O ministro fez questão de agradecer o parecer favorável do relator Bernardo Cabral suprimindo a aposentadoria proporcional aos 25 anos de trabalho.

Em termos globais, revela o documento ministerial, as despesas com benefícios em 1989 aumentarão 18%, e no máximo 30,3% após a aplicação das melhorias no setor, cujos efeitos financeiros puderam ser avaliados e que só se concretizarão a partir de 1990. Os gastos estão previstos em 30,80% sobre as atuais despesas com benefícios – representando Cz\$ 647,5 bilhões, e são os seguintes 19,06% (Cz\$ 407,8 bilhões) com equiparação dos benefícios urbanos e rurais a um salário mínimo; dos quais 3,10% com urbanos e 15,96% com rurais; e 5,30% (Cz\$ 113,4 bilhões) com o pagamento de pensão de um salário mínimo aos idosos e deficientes carentes; 3,10% (Cz\$ 66,3 bilhões) com abono anual (13º salário) dos aposentados no valor do benefício no mês de dezembro, 0,5% (Cz\$ 10,7 bilhões) com ampliação de licença maternidade para 120 dias; e 2,3% (Cz\$ 49,2 bilhões) para concessão da licença paternidade de oito dias.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Victor Faccioni, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, hoje referir-me-ei a dois acontecimentos na história de combate que o povo brasileiro trava contra a política econômica do Governo.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, um contingente considerável de trabalhadores sem terra ou com pouca terra, cansados de perambular pelos corredores das grandes fazendas, expulsos pela lavoura capitalista das suas pequenas propriedades para as periferias das grandes cidades, segunda-feira ocuparam a Fazenda Buriti, de propriedade da Empresa Agropecuária Pereira Zago.

A fazenda está situada no município de São Miguel, próximo a Santo Ângelo. São 16 mil hectares que os companheiros do Movimento dos Sem Terra verificaram ser improdutivos; são 700 famílias, num total de 3.500 pessoas, vindas dos acampamentos, das Fazendas da Barra e Santa Helena. São esses companheiros, trabalhadores sem terra, mão-de-obra especializada no trato da terra para a produção de alimentos para si e para o mercado interno, que, não tendo outra saída, no dia 25 próximo passado, ocuparam a Fazenda Buriti.

No dia 27, ontem, o Juiz Nei Pires Metidieiro, de Santo Ângelo, deferiu a liminar dando a reintegração de posse aos latifundiários, pretensos proprietários da Fazenda Buriti. Oficiais de Justiça foram efetuar o despejo, garantidos por 150 policiais fortemente armados. As 700 famílias não têm outras armas a não ser seus instrumentos de trabalho, suas enxadas, seus picões e foices.

A UDR e o seu presidente no Rio Grande do Sul, o fazendeiro Gilberto Escopel – encontra-se em peso no local e está chamando, à prontidão, todos os grandes proprietários rurais do Estado. A Polícia Militar do Rio Grande do Sul está dando respaldo à ação da UDR e armou barreiras na estrada, impedindo que se tenha qualquer contato com os colonos.

Os Deputados Adão Pretto, do PT, e Irani Müller, do PMDB, junto com afetog, encontram-se no local. O MIRAD, de observador a distância, por pressão dos trabalhadores sem terra passou a ser um observador no próprio local, uma vez que os trabalhadores têm lá retido consigo a representação do MIRAD.

O Ministro Jader Barbalho, da desreforma agrária, ameaça invadir a fazenda, e os colonos têm disposição de resistir.

Hoje, 28 de julho, uma ação de despejo está a prestes a se efetivar às 14 horas e 30 minutos.

Os Companheiros Adão Pretto, Deputado Estadual do PT, e Irani Müller, Deputado Estadual do PMDB, estão, por informações que recebo, tentando intermediar, junto ao Juiz, o adiamento da ação de despejo.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é iminente um conflito de conseqüências imprevisíveis. Por isso, procuramos, hoje, entrar em contato com o Ministro Jader Barbalho; o Ministério não nos soube localizar o Ministro, uma vez que havia uma

movimentação no Palácio do Planalto para a substituição de alguns Ministros por outros, nesta confusão que hoje é o Governo da Nova República.

A Prefeitura de Santo Ângelo, que está nas mãos do PDS, abriu uma pista de pouso na área para os aviões dos fazendeiros da UDR. A UDR está com notas veiculadas de dez em dez minutos nas rádios da região e divulgadas nos jornais de todo o Estado, convocando os fazendeiros para concentrarem-se naquela área.

A irresponsabilidade do Governo com relação a esse caso pode acarretar sérias consequências ao meu Estado, especificamente a São Miguel, próximo de Santo Ângelo.

É uma frente de batalha de trabalhadores contra a política do Governo que deve merecer a atenção desta Constituinte, uma vez que ainda no segundo turno poderemos definir melhor a possibilidade da desapropriação do latifúndio dito produtivo para efeitos de reforma agrária.

A Fazenda Burity é um enorme latifúndio, de 16.000 hectares de terra, com um mínimo dessas terras sendo aproveitadas, e centenas e até milhares de trabalhadores e suas famílias, mão-de-obra especializada no trato da terra, não tendo terra onde morar, trabalhar e produzir.

Sr. Presidente, há outra frente de luta do povo contra a política do Governo. Os 140.000 trabalhadores funcionários do Banco do Brasil encontram-se em greve. Procuraram, pela negociação direta com a empresa e com o Governo, resolver o pagamento das URPs de maio e abril congeladas pelo Decreto-Lei nº 2.425, antes de entrar em greve. O Governo foi insensível, frio, ignorou a capacidade de mobilização dos bancários. Estes suspenderam a greve na busca do entendimento. O entendimento não veio e os bancários, legitimamente, estão hoje em greve completa, total, em toda a rede do Banco do Brasil no País.

Esperamos que as tratativas que estão sendo levadas pelo comando dos trabalhadores do Banco do Brasil, pelo movimento sindical bancário, com a participação de Parlamentares de diferentes forças progressistas deste Congresso, possam fazer com que ainda hoje esse movimento chegue a bom termo.

O Banco Meridional, que é um banco oficial e estatal, já teve, por decisão do Governo, através de portaria, a sua reivindicação atendida, de pagamento da URp congelada de abril e maio.

Os colegas do Banco do Brasil querem tratamento semelhante, querem isonomia, e não há por que o Governo negar isso, uma vez que já há decisões de Tribunais favoráveis ao pleito dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após dias de tensão e alarmantes boatos, finalmente a Assembléia Nacional Constituinte respira aliviada.

O discurso do Presidente Ulysses Guimarães e a aprovação, por grande maioria, do projeto do primeiro turno, fizeram refluir as ondas avassaladoras que ameaçavam soçobrar o barco constituinte no mar encapelado de uma crise institucional.

A fala do Presidente José Sarney, alertando, com razão o País para as graves consequências

da promulgação de um texto constitucional inacabado e sujeito a inevitáveis correções, poderia dar a impressão de que o segundo turno seria apenas homologatório.

Felizmente não é esta a decisão da Assembléia Nacional Constituinte disposta, após a votação de ontem, a emendar as omissões, os lapsos e, por que não dizer, as imperfeições e os exageros demagógicos inseridos no texto do primeiro turno.

Aprovamos, sim, em globo, o Projeto penosamente elaborado, com tanto trabalho e tanto sacrifício, em um ano e meio de reuniões, de lutas, entendimentos e acordos. Aqui estamos, novamente, todos os Constituintes, a postos, para aperfeiçoar, neste segundo turno, o texto constitucional que, certamente em poucos dias, será promulgado, e retratará as esperanças do povo brasileiro, que em nós depositou a confiança e delegou a responsabilidade de elaborarmos uma Carta Magna à imagem e semelhança de um País pobre, sofrido, mas independente, livre e democrático.

Queira Deus que saibamos corresponder, como até hoje o fizemos, aos anseios dos nossos irmãos. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Bezerra de Melo, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Yunes.

O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para proclamar meu orgulho por fazer parte desta Assembléia Nacional Constituinte.

A data de 27 de julho, ontem, deveria ser inserida no calendário cívico nacional como "o Dia da Esperança". Afinal, é este o sentimento que voltou a bater no peito de cada um de nós depois de 86 por cento de os Constituintes presentes ontem neste plenário aprovarem o texto do primeiro turno da futura Constituição.

Demonstramos, como bem disse o Presidente Ulysses Guimarães, que estamos aqui para fazer a Constituição e não para ter medo. E vamos fazê-la com soberania. Vamos fazê-la sem medo, com a serenidade que faltou ao Chefe da Nação em seu último pronunciamento.

O medo é a maior arma dos opressores, pois gera vassalos. A esperança é a alma do homem livre, posto que sem ela inexistente o exercício da cidadania. A leitura dos pronunciamentos, feitos esta semana pelo senhor Presidente da República e pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, revela quem propaga o medo e quem semeia a esperança.

É esta nossa esperança que é ingovernável. Por mais que alguns queiram, não conseguirão controlá-la ou mutilá-la. Ela será a embalagem inviolável da Constituição brasileira de 1988.

Ontem, o Presidente Ulysses Guimarães disse que "esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo". Permito-me dizer que esta Constituição também cheira o hoje, pois sabe que sem o presente não pode haver o futuro.

Sras. e Srs. Constituintes, o confronto e o impasse só interessam àqueles que querem a volta

ao passado. Neste sentido, nossa responsabilidade é histórica.

Quero, neste aspecto, render minhas homenagens ao nosso Presidente Ulysses Guimarães, que aceita ser injustiçado e incompreendido em nome desta responsabilidade. O povo brasileiro se incumbirá, antes mesmo da História, de resgatar a inestimável contribuição que o Doutor Ulysses Guimarães oferece hoje ao processo de transição democrática.

Não vamos aceitar provocações, mesmo que elas partam, como ocorreu esta semana, do próprio Presidente da República. Nossa soberania será sempre nossa resposta. O povo é o nosso tutor.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, no momento em que a sociedade brasileira, angustiada e ansiosa, espera por medidas governamentais de combate à grave crise que a assola, o Chefe da Nação convoca a cadeia nacional de rádio e televisão para atacar veementemente o anteprojeto de Constituição que estávamos elaborando em nome do povo que nos delegou esta difícil missão através das urnas.

O Senhor Presidente da República, enquanto cidadão, tem o direito, como todo brasileiro na plenitude de seus direitos, de discordar das decisões tomadas soberanamente por esta Assembléia Nacional Constituinte. Porém, enquanto Chefe de Estado e de Governo, portanto, como Magistrado, tem como obrigação manter-se imparcial nas opiniões que omite.

Lamentavelmente não foi o que assistimos no último pronunciamento presidencial. O que vimos foi, com emoção a uma ou outra observação correta, a de uma saraiuada de críticas infundadas, disparadas com o objetivo de camuflar a inoperância do Governo no combate à crise econômica, social e política e de estimular o clima golpista acalentado pelos setores mais retrógrados da sociedade.

O alvo das críticas foram, mais uma vez, as conquistas sociais, que na verdade são parcas, inseridas no anteprojeto de Constituição, para perplexidade da Nação, especialmente para as camadas sociais mais carentes, ou seja, para os trabalhadores do Brasil. O Presidente da República declarou-se literalmente incompetente para governar o País se conquistas várias forem mantidas no texto constitucional.

Justificou-se o Chefe da Nação argumentando que tais benefícios resultarão em despesas públicas inconciliáveis com o déficit público e a política de combate à inflação. Esta justificativa, Sr. Presidente, seria aceitável caso o déficit público estivesse sob o controle e a inflação não ocupasse hoje a inédita taxa de um por cento ao dia.

É inconcebível que um governo, cujo lema publicitário é "Tudo pelo social", venha a público para afirmar que o processo de transição democrática é incompatível com avanços dos direitos trabalhistas e previdenciários, por exemplo.

As críticas disparadas pelo Presidente da República contra os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte poderiam ter alguma procedência caso o Governo que chefia ostentasse a legitimidade do voto popular e se no período de seu mandato a inflação, a corrupção, a impunidade e os gastos públicos não se encontrassem no ritmo galopante dos dias atuais.

Mais do que disparar críticas infundadas contra as decisões desta Assembléia Nacional Consti-

tuinte, o Presidente José Sarney sofismou quando argumentou que os próprios elaboradores da futura Carta brasileira não estavam satisfeitos com o anteprojeto aprovado em primeiro turno. O Chefe da Nação justificou esta afirmação dizendo que os Constituintes haviam apresentado cerca de 1.088 emendas supressivas, e que este fato comprovava a insatisfação dos próprios Constituintes com o anteprojeto. O Presidente Sarney esqueceu-se, porém, de esclarecer que a maioria destas emendas visam a suprimir artigos e parágrafos que cerceiam os direitos sociais. Poucas são as propostas que procuram suprimir tais direitos.

O Presidente da República foi ao rádio e televisão dizendo que queria dividir responsabilidades com o povo brasileiro. Esta tem sido a marca registrada deste Governo federal. Quando a inflação dispara, o povo é chamado para dividir responsabilidades. Quando os pacotes econômicos elaborados pelos burocratas sucumbem, o povo também é convocado para dividir responsabilidades. Nestas ocasiões, mais do que dividir responsabilidades, o povo paga a conta dos gastos que o governo fez sem sua autorização.

Entretanto, ninguém viu este mesmo governo chamar o povo brasileiro para dividir responsabilidades, quando foi organizar o maior festival fisiológico que este País já viu com o objetivo confesso de se ver aprovado um mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. Igualmente o povo também não foi convocado para dividir responsabilidades pela decisão unilateral do Chefe da Nação de se construir a famigerada ferrovia Norte-Sul. Com certeza o povo será intimado a custear os prejuízos destas e de outras decisões tomadas contra sua vontade.

A nos consolar está a certeza de que o arдил camuflado pelo último pronunciamento presidencial não alcançou a soberania desta Constituinte. As conquistas sociais serão mantidas e, se possível, ampliadas.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a atitude vertical e histórica assumida ontem pelo conjunto da Assembléia Nacional Constituinte, com arrimo no igualmente corajoso, mas não arrogante, pronunciamento do Presidente Ulysses Guimarães, constitui, sem dúvida, a melhor resposta que a Casa poderia dar àqueles que, desfrutando do poder e usando o poder em benefício próprio, pretenderam jogar pedras no telhado do Colegiado constitucionalista, com a intenção clara de intimidá-lo, ameaçá-lo e submetê-lo aos seus desígnios subalternos.

Disse ontem e repito hoje: melhor teria sido que o Sr. José Sarney, ao invés de insultar, agredir e manipular dados estatísticos, tivesse ficado calado ou, em outra hipótese, anunciado a renúncia ao mandato que exerce de forma ilegítima e ilegal. Mas Sua Excelência falou, e com isso, Sr. Presidente, não só provocou o brio como mexeu com a dignidade e a honradez de mais de 400 Constituintes que aqui estão com o compromisso de elaborar um texto constitucional que possa, tanto quanto possível, aproximar-se dos anseios válidos e dos direitos mais legítimos da população brasileira. Foi o espírito de corpo que funcionou ontem contra o espírito de porco do Sr. José Sarney, e ou não poderia ser a nossa atitude, Sr. Presidente.

O Chefe da Nação, usando um espaço em cadeia nacional de rádio e televisão excessivo para a sua peroração, não fez outra coisa do que tentar jogar a opinião pública nacional contra a Assembléia Nacional Constituinte, e teve a merecida resposta.

Sr. Presidente, à margem destas observações, devo registrar a minha profunda inquietação com o rumo dos acontecimentos no Município de São Miguel das Missões, recém-criado, em face da decisão judicial que determina a expulsão sumária e, talvez, até violenta de mais de 700 camponeses sem-terra que ocuparam, dias atrás, uma parte da Fazenda Buriti, localizada na fronteira com Santiago, no Rio Grande do Sul. Enderecei, na oportunidade, um telex ao então Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Jader Barbalho, expressando minha preocupação com a iminência de um conflito de proporções e de conseqüências imprevisíveis, em virtude da presença indesejada de jagunços armados pelo latifúndio, sob o comando da UDR, com o propósito de expulsar pela força – com a violência característica dos barões da terra – humildes e indefesos agricultores, dentre estes velhos e crianças. Até agora não recebi nenhuma manifestação do Sr. Jader Barbalho, e até compreendo, pois, pelo que sei, já deixou o Mirad para assumir o Ministério da Previdência e Assistência Social, em face da renúncia do Sr. Renato Archer. E o Mirad agora poderá transformar-se num simples braço do Ministério da Irrigação, sepultando para sempre, o almejado sonho de 12 milhões de brasileiros de ter um pedaço de chão para nele produzir e dele retirar a seiva vital.

Então, Sr. Presidente, para que um Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário que não agiliza o processo de alteração profunda da estrutura fundiária do País, que continua fazendo um Jogo espúrio dessas minorias que detêm a maioria da terra neste País, e que, de repente, fica sem sequer um Titular para dar uma satisfação à Assembléia Nacional Constituinte, à sociedade brasileira, e o que pode fazer em relação ao episódio a que me referi antes?

Volto a dizer, os agricultores sem terra – cerca de três mil, correspondendo a algo como setecentas famílias – não invadiram terra alguma; ocuparam socialmente parte de uma fazenda que não foi cadastrada no extinto Incra, porque, pelo que sei, através de informação afiançada por lideranças rurais da região das Missões, no Rio Grande do Sul, essa Fazenda Buriti teria não quatro mil hectares, conforme os dados cadastrais do extinto Incra, mas algo em torno de dezesseis mil hectares.

Pois bem, essas setecentas famílias ou esses três mil camponeses sem terra ocuparam exatamente a parte da fazenda que não está cadastrada, e que não tem dono, porque, quando se trata de fazer o registro cadastral para o recolhimento do Imposto Territorial Rural, a Fazenda Buriti tem quatro mil hectares. No entanto, quando se trata de manter um latifúndio improdutivo, impedindo o homem de ter acesso à terra para produzir, a Fazenda Buriti tem dezesseis mil hectares. Essas famílias estão, portanto, ocupando uma área sem dono e que, não tendo dono, deve pertencer a quem não tem terra.

Por isso, aqui expresso em meu nome e no do meu Partido, a minha preocupação com o

rumo que podem tomar os acontecimentos no Município de São Miguel das Missões, diante da presença, repito, indesejada e indesejável da UDR, com seus jagunços e pistoleiros armados, contra cerca de três mil pessoas inermes, e da possível participação da Brigada Militar do Estado, que, com o pretexto de cumprir uma suposta decisão da Justiça, irá, certamente, fazer o que vem fazendo: violentar direitos, agredir pessoas indefesas, jogar no fundo de uma cadeia velhos e crianças, para, supostamente, cumprir a lei.

Esta não é a lei que deve vigorar neste País. Daí por que ressalvo a importância da decisão tomada ontem. Estamos aqui para fazer uma Constituição voltada para o povo, para a Nação e não para ter medo. Repito o Dr. Ulysses: ingovernável é a fome, é o analfabetismo, é a doença, é a marginalização de milhões e milhões de brasileiros, entre crianças, adolescentes e velhos; ingovernável é um país que não quer fazer a reforma agrária, curvando-se a minorias insolentes e arrogantes que querem continuar com o domínio da terra, para escravizar milhões de brasileiros. Este País é ingovernável. O que vai resultar da revolução social e política da nova Constituição será um novo Brasil, onde cada brasileiro terá direito à vida e à felicidade e a um pedaço de terra para produzir o que hoje os brasileiros não comem.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tivemos a oportunidade, ontem, de afirmar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, hoje o único Poder legítimo neste País. A conduta firme do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, respaldada por mais de 400 representantes legítimos do povo, fez com que o Senhor Presidente da República ficasse situado no patamar da História a que está fazendo jus. É preciso que o Sr. José Sarney, a partir do episódio de ontem, compreenda quais são as inclinações no sentido da redemocratização do País. É preciso, também, que o Sr. José Sarney assuma os compromissos que tem com a própria redemocratização deste País. O Sr. José Sarney assumiu a Presidência da República em decorrência de uma fatalidade histórica e, naquele momento, o compromisso maior do povo brasileiro, que construiu a unidade nacional, dirigiu-se rumo à convocação da Assembléia Nacional Constituinte para a construção de uma Carta Magna que afirmasse os preceitos democráticos. Hoje não é um dia de ufanismo, porque não podemos dizer que essa ou aquela parcela do povo brasileiro saiu vitoriosa; podemos dizer que saiu vitoriosa a rota para a redemocratização, saiu vitoriosa a afirmação da soberania da Assembléia Nacional Constituinte e, a partir de hoje, preservando as divergências, confrontando as idéias, que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte decida sobre o que pode ou não ser modificado no texto constitucional. Não podemos aceitar afirmações de que constam no texto propostas demagógicas, porque cada um tem a sua visão. Aqueles que vêm para cá para adjetivar essa ou aquela proposta devem procurar saber qual a concepção, qual o conceito que outros fazem a respeito das propostas que eles próprios defendem.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer uma referência especial aos ministros militares, para dizer que a grande imprensa tem detur-

pado o posicionamento por eles assumido. Aproveito para prestar uma homenagem ao Ministro da Aeronáutica que, dentre os ministros militares, tem sido aquele que assume a responsabilidade de dizer que estes formam, com o conjunto dos demais ministros, o Poder Executivo, mas que todos os ministros, com ou sem farda, sabem e respeitam a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

A imprensa de hoje diz que o Ministro Moreira Lima afirma que não há necessidade de haver preocupações com Urutu. Disto todos nós sabemos. Não há preocupações, porque, no conjunto das Forças Armadas, prevalece o sentimento, também, de que a instituição há de ter o seu nome dignificado, a instituição, militar há de compor com o povo brasileiro, porque os militares também fazem parte do povo brasileiro, a vontade nacional rumo à democracia. Para atingir este objetivo, conclamo todos a permanecerem unidos, compreendendo as divergências, lutando cada um pelo seu ponto de vista, mas também compreendendo que não existe alternativa para este País senão a conclusão dos trabalhos da Constituinte e a promulgação do novo texto constitucional.

Vamos, todos juntos, mesmo com as divergências, rumo à democracia.

Outro assunto, Sr. Presidente.

O arbítrio e a violência foram as principais armas usadas pelo presidente em exercício da Radiobrás para censurar, ontem à noite, o programa "Diário da Constituinte", que, por ser órgão de divulgação oficial dos trabalhos da Assembléia Constituinte, goza das mesmas prerrogativas e exerce a mesma soberania do Poder Constituinte.

O Sr. Geraldo Magela, bastante conhecido por suas atitudes arbitrarias e violentas, aqui em Brasília, afrontou, em verdade, o Poder Constituinte com as suas acusações mentirosas e levianas, quando atribuiu a sua ordem de cortar o programa de ontem à noite a um "estouro" do tempo de duração do programa, quando ele tinha apenas doze minutos e regimentalmente a Constituinte pode usar até vinte minutos...

Quanto às suas constantes acusações de que a Constituinte está devendo 200 milhões de cruzados à Radiobrás, é necessário que se afirme aqui que o Poder Constituinte não tem personalidade jurídica, nem é entidade comercial, e que se o Sr. Magela insiste tanto nessa cobrança deveria promovê-la pela via judicial, já que se arroga tanto zelo no exercício do cargo que ocupa.

Acresce, Sr. presidente, que o Presidente em exercício da Radiobrás se esquece de que quem convocou a Assembléia Constituinte foi o Sr. José Sarney e a ele incumbe a responsabilidade por fornecer todos os instrumentos necessários ao pleno funcionamento do Poder Constituinte.

Finalmente, deve ser dito que a Radiobrás é emissora oficial e presta serviço de natureza pública e, no caso específico do "Diário da Constituinte", os custos por sua divulgação devem correr à conta de seu Orçamento.

Repelimos, portanto, Sr. Presidente, com a maior veemência, as aleivosias do Sr. Geraldo Magela, e apresentamos nossa solidariedade ao 1º Secretário da Constituinte, Deputado Marcelo Cordeiro, por sua firme posição, exigindo a requisição de cadeia nacional para que o Presidente Ulysses Guimarães rebatesse, mesmo de forma

sutil como fez, as ameaças veladas do Sr. José Sarney à Constituinte.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje deveremos começar a votação dos destaques, no segundo turno da elaboração da nova Constituição. Logo no início, no seu art. 5º, no Título II, Capítulo I – Dos Direitos Individuais e Coletivos – temos uma emenda supressiva que, no nosso entendimento, visa corrigir o texto, aperfeiçoá-lo, atingir o real objetivo do legislador, que, ainda no nosso entendimento, não conseguiu com o texto ora redigido.

Reza o art. 5º:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:"

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esses direitos, que são direitos de qualquer cidadão, que são direitos da pessoa humana, estão no nosso texto, assegurados apenas aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País. Os estrangeiros que estejam em visita a nosso País, em viagens de turismo ou a serviço, mas que não sejam residentes no País, estariam excluídos desses direitos que devem ser de todos, por serem universais. Teríamos o caso extremo de um estrangeiro em viagem de turismo ou em visita ao País ficar, talvez, impedido de impetrar um **habeas-corpus**.

Neste sentido, Sr. Presidente, propusemos a supressão da seguinte expressão: "assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País."

O art. 5º ficaria desta forma:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:"

Entendemos que, desta forma, esses direitos, que são de todos, que são de toda cidadania, que são de todo ser humano, estariam melhor resguardados com esta redação, no art. 5º do Capítulo Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, e colocar-se-ia a nossa Carta Magna em lugar de destaque perante as nações mais civilizadas do Mundo.

Esta é a nossa proposta, Sr. Presidente, cuja apreciação, talvez ainda no dia de hoje, vamos poder submeter à reflexão dos Srs. Constituintes.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, preliminarmente, gostaria de associar-me àqueles que antes de mim manifestaram o seu profundo júbilo pela decisão de ontem, quando por maioria de 403 votos, esta Assembléia Nacional Constituinte reafirmou não apenas um ato de soberania, mas, antes de tudo, um ato de lucidez política. Apenas aqueles que são absolutamente incapazes de divisar a grandiosidade da obra que estamos fazendo poderiam vir a público propor "zerar" a Consti-

tuinze, inutilizar o trabalho anterior, ou postergá-la para o ano que vem, março, quem sabe?

Como Constituinte pela legenda do PFL, gostaria de enfatizar que existe dentro do Partido uma corrente numerosa que diverge, radical e fundamentalmente, daquilo que todos os dias ouvimos das bocas qualificadas dos Líderes, titular ou em exercício, do Partido. Há um segmento expressivo – repito – do PFL que, fiel às suas origens, fiel às causas que lhe fizeram surgir exatamente para opor-se ao autoritarismo, continua mantendo uma postura coerente e vota de acordo com essa postura profundamente democrática, identificada com os anseios populares que se traduzem na nova Carta.

Gostaria, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de enfatizar essa posição, porque é com particular e cotidiano desgosto que temos ouvido aqui, deste mesmo microfone do qual ora falo, serem anunciados, por vezes com lusitano sotaque, dizendo: o PFL isso, o PFL aquilo, freqüentemente em desacordo com as idéias liberais.

Esta é a posição, talvez majoritária transitoriamente dentro do PFL, mas nunca o correto enfoque liberal divergente da Liderança atual.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, cumpre-me fazer aqui um especial registro à presteza com que Sua Excelência o Presidente da República houve por bem atender aos alagoanos que foram, na semana passada, vitimados por inundações, num flagelo sem precedentes na nossa história.

No próprio dia em que se agudizou a calamidade, em contato telefônico com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, tive imediata resposta e, já no dia subsequente, o Presidente da Legião Brasileira de Assistência e o Ministro do Interior em exercício estavam no nosso Estado.

Ontem, comitiva liderada por três Ministros de Estado, pelo Presidente da Caixa Econômica, pelos representantes do Banco do Brasil e de inúmeras outras autarquias, honrou o Estado com sua presença. Deu Sua Excelência o Senhor Presidente da República um testemunho eloqüente de que inexistia qualquer processo de retaliação contra o Estado de Alagoas, por força da posição política por todos conhecida do atual Governador do Estado, Sr. Fernando Collor de Mello.

Entendam, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que no meu Estado se vive a situação atípica, profundamente antipatriótica e impopular, de ter um governador que busca não a resolução dos problemas dos seus estadaunos, mas sim a promoção a nível nacional. Para tanto, utilizou, primeiro, a reforma agrária; depois, a dívida dos usineiros; em seguida, a "caça aos marajás"; agora, estamos na temporada das "retaliações do Governo Federal". O Governo se fez presente com Ministros, verbas, dotações e soube fazer aquilo que o Governador não sabe ou seja, colocar acima de tudo e de todos o interesse do povo.

Meu agradecimento, em nome do povo alagoano, ao Presidente da República pelas providências tomadas de forma imediata e suprapartidária.

A minha esperança, Sr. Presidente, é a de que esse exemplo frutifique como processo didático e instrua o Governo estadual a ter a mesma diligente e elogiável postura do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Consti-

tuintes, trazemos hoje dois pleitos: um, dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitado pelos trabalhadores dessa Empresa estatal no Estado de São Paulo e também pela Frente Sindical Eribelto Manoel Reino, da minha cidade, São José do Rio Preto; outro, da Banespa S.A. Corretora de Seguros.

Estamos no décimo sétimo dia de greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, já com um prejuízo de 650 milhões de cruzados, um encalhe de 11,5 milhões de cartas e um total de 500 funcionários demitidos. Ainda ontem foram demitidos mais 50 funcionários.

As principais reivindicações desses trabalhadores são: a concessão das URP de abril e maio e a recomposição salarial de 35,2%. Esses empregados tiveram uma defasagem muito grande em seus salários, principalmente à vista da enorme inflação por que passa o País.

Tínhamos ficado satisfeitos com a atitude do Ministro das Comunicações de receber a comissão de greve. Hoje, porém, estamos sabendo que a única concessão feita pelo Sr. Ministro foi referente a um vale-refeição na importância de cem cruzados, que, evidentemente, os funcionários da ECT não irão aceitar.

Aqui manifestamos nosso apoio à reivindicação dos carteiros, que hoje ganham à base de 27 mil cruzados mensais.

O segundo pleito é da Banespa S.A. Corretora de Seguros.

No nosso Projeto de Constituição, estamos impedindo a participação das instituições financeiras em outras atividades que não as bancárias, o que prejudica muito os seguros. Só na Banespa temos doze mil securitários, e no Estado de São Paulo, conforme o próprio Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, há quarenta mil securitários, dos quais 75% vinculados à instituição financeira.

Sr. Presidente, pedimos a transcrição da moção da Banespa S.A. Corretora de Seguros e, ao mesmo tempo, apoiamos a emenda do Constituinte Luiz Gushiken, no sentido de que seja retirada a expressão "sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO, Á QUE SE
REFERE O ORADOR:**

São Paulo, 19 de julho de 1988.

Exm^o Sr. Constituinte

Nós, funcionários da Banespa S.A. Corretora de Seguros, vimos à presença de V. Ex.^a para manifestar nossa preocupação com a eventual manutenção, em segundo turno de votação da Egrégia Assembléia Constituinte, no tocante ao dispositivo contido no Inciso I, Artigo 197, Capítulo IV do texto maior com o seguinte teor:

"sendo vedada a estas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização."

Cumpramos salientar a gravidade dos efeitos da aprovação desse dispositivo, que tem conseqüências de efetivo interesse social, não só para a categoria profissional dos securitários, mas principal-

mente para a Nação, como demonstramos a seguir:

— A Questão Social:

— Somente no Estado de São Paulo existem cerca de 12.000 securitários que exercem sua função em empresas de seguros (Corretoras/Seguradoras) vinculadas às instituições financeiras com 36.000 dependentes, o que perfaz 48.000 pessoas, que diretamente, dependem desses empregos, além de depender sua assistência médica da receita de vendas de seguro.

A dispersão dessa mão-de-obra especializada acarretará, seguramente, prejuízo aos demais securitários, uma vez que esses 12.000 desempregados se sujeitarão obviamente a menores salários, além do que acarretará o desemprego de expressiva parcela

— A Questão Econômica:

— No Brasil o seguro representa, hoje, algo em torno de 1% do Produto Interno Bruto. É, portanto, de ínfima representatividade para a 8^a Economia do Mundo. Realmente, trata-se de setor econômico atrofiado a merecer amplo desenvolvimento com altíssimo potencial. Há, inequivocamente, espaço no mercado de seguros para todos os corretores, quer autônomos, quer privados, quer ligados a instituições financeiras ou não, e não é, a toda evidência, o momento adequado para redução de sua oferta. Não há qualquer incompatibilidade entre a corretagem de seguro e as demais modalidades de operações das instituições financeiras, integrando-se perfeitamente as funções, sendo eloqüente, a esse propósito, a experiência do Conglomerado Banespa, com destacada atuação no setor e excelente atendimento ao usuário, assistindo-o tecnicamente em todos os aspectos do ramo securitário.

— O Usuário Final:

— De considerar, ainda, que o dispositivo constitucional em sua redação atual atende única e exclusivamente o interesse de grupos privados, compreendendo empresas e profissionais independentes do ramo de seguros em detrimento manifesto do usuário final, cujo acesso ao seguro terá seu universo brutalmente limitado pela restrição à participação, no mercado, das instituições financeiras.

— Verifica-se, portanto, que a medida em nada fortalece o tímido mercado segurador existente no País e tampouco traz qualquer benefício ao usuário final, a par do inevitável desemprego de inúmeros, técnicos especializados, representando, em última análise, injustificável reivindicação de uma classe particular.

Por entendermos que nossa causa é justa e de significativo cunho social, permitimo-nos vir à presença de V. Ex.^a para finalmente rogar o apoio e o seu valioso empenho pessoal junto aos Srs. Constituintes, para que a emenda supressiva do Constituinte Luiz Gushiken elimine do Inciso I, do Artigo 197, Capítulo IV, a dita expressão.

Com essa certeza, respeitosamente agradecemos, os funcionários da Banespa SA Corretora de Seguros.

"Art. 197. Inciso I — A autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos

do mercado financeiro, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização,"

S.O.S. Constituintes

O seguro no Brasil foi por muito tempo um produto praticamente desconhecido, devido ao difícil contato entre o produto e o consumidor. A partir do momento que os Bancos passaram a operar, essa situação mudou radicalmente, porque o produto passou a ser difundido até nas mais distantes localidades, as quais estão operacionalmente inviáveis aos Corretores Independentes.

Acreditamos que o momento não é propício para mudar esse aspecto, uma vez que há muitas pessoas a serem conscientizadas da importância do seguro em prol da sociedade, levando-se em consideração a irrisória participação do seguro no âmbito nacional (atualmente 1% do PIB), comparando-se a outros países, inclusive de menor porte que o Brasil, (Índice de 2%), os mais desenvolvidos alcançam 9%. Porque não utilizarmos das forças conjuntas?

Para reivindicar o vosso apoio, demonstramos aqui os motivos da nossa luta, a saber.

A) Solidez, confiabilidade e facilidade de contato, são os princípios básicos que inspiram a segurança do consumidor (cliente do banco), bem como a facilidade em centralizar suas operações (pagamentos e recebimentos), relativas ao seu cotidiano. Entendemos ainda, que só uma boa Instituição pode oferecer um bom produto (seguro).

B) De forma não institucional, os gerentes e funcionários dos bancos continuarão a ser assediados pelos corretores independentes, a fim de obterem indicações de seguro, mantendo a situação cômoda de outrora (antes dos bancos), relegando a segundo plano o aspecto social do seguro, em virtude dos limites de sua capacidade de atuação, a qual ocasionará a perda dos seguros ora existentes (banco), e ainda ocorrerá uma seleção natural dos melhores Clientes, normalmente sediados nos grandes centros.

C) Seguro em banco não é "Empurrado Goela Abaixo", seguro é um contrato formal, bilateral de adesão, calcado no princípio de mutualismo e boa fé.

Dentro da rede bancária são administrados por profissionais da área de seguros (securitários), habilitados com experiência mínima de dois anos com capacidade plena para orientar ao cliente sua melhor opção (sendo este o critério adotado pela nossa Diretoria), não justificando a insinuação de que os seguros são "Empurrados Goela Abaixo", cabendo ao mesmo a posição contrário e antiprofissional de oferecer aos seus clientes um numerário para a contratação do seguro, chamado vulgarmente de "PF" (Por Fora).

D) Corretores autônomos redigiram o Capítulo, sobre seguros, é viável montar um critério, que pode alterar as normas de seguros, gerando desemprego, sem ser ouvido os dois lados, pois conforme consta no Jornal dos Corretores de Seguros, foi executado, inclusive por pessoas que estavam à parte da Constituição (donos de corretoras), com a participação de Constituintes, também donos de corretoras, que fazem parte de uma elite, se utilizando de demagogia para alcançar os seus objetivos.

E) Concorrência – "Acordo", uma aparente briga contra banqueiros – corretores autônomos de grande porte demonstram na verdade ser um golpe bem bolado pelas classes patronais, que permanecerão promovendo suas vendas de seguros com maior lucro, devido ao fato de usar os funcionários das agências como "indicadores", e repassarem, através de corretores particulares, um numerário "PF" de forma não institucional, prejudicando o erário público, por não recolherem os tributos cabíveis por lei, prejudicando sim a classe trabalhadora de securitários e o povo brasileiro.

Os Funcionários da Banespa SA Corretora de Seguros

Histórico do Seguro

A história do seguro data de longo período, mas no Brasil foi iniciado com a vinda do Príncipe Regente D. João, e com o passar do tempo ocorreram diversas mudanças.

Consta nos anais da história que no ano de 1946, através de convênio entre a Seguradora Porto Seguro e o Banco Brasileiro de Descontos, teve início a contratação de seguros nas agências bancárias, convém ressaltar que nessa época não existia a intermediação do Corretor de Seguros, a contratação era feita por funcionários da Seguradora.

A partir de 1966 houve substanciais modificações na Legislação de Seguros, instituindo-se, entre outras coisas, a cobrança dos prêmios, garantindo o real recebimento dos numerários pelas seguradoras, os quais até então eram irregulares, ou seja, através de corretores. Com essa medida foi efetivado o contrato de seguro em seus plenos direitos, paralelamente foi oficializada a figura do Corretor Oficial de Seguros, onde para se cadastrar era necessário somente 3 (três) declarações por parte das seguradoras.

No ano de 1969, passaram os bancos a adquirirem diversas seguradoras, formando assim os conglomerados financeiros estimulados pelo Governo Federal.

Finalmente, a partir da década de 70, as Corretoras de Bancos entraram no cenário de seguros de forma séria e consciente, devido à deficitária condição do mercado segurador, até então existente.

DIR. 559/88

São Paulo/8/Julho/1988.

À
Comissão dos Funcionários da
Banespa Corretora de Seguros
Em Mão

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação verbal desta Comissão, a Diretoria desta Entidade Sindical, no que estabelece o inciso I do Art. 197 do Capítulo IV aprovado em primeiro turno pelos Constituintes, informamos que nossa categoria é composta de aproximadamente 40.000 (quarenta mil) Securitários no Estado de São Paulo, dos quais 75% (setenta e cinco por cento), também aproximadamente, estão vinculados a Instituição Financeira.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente, – Sindicato dos
Empregados em Empresas de
Seguros Privados e Capitaliza-

ção e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado de São Paulo. – **Serafim Gianacaro** – Presidente, **Ivam Gachido** – Secretário-Geral.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, no discurso do Presidente José Sarney, em cadeia nacional de rádio e televisão, um dos pontos mais atacados por Sua Excelência foi o relativo ao Capítulo da Seguridade Social.

Gostaria de levantar aqui, neste momento, que foi na votação deste Capítulo da Seguridade Social, incluindo os aspectos da previdência, da saúde e da assistência social, onde aconteceram mais discussões e mais negociações, na fase do primeiro turno, a ponto de o Capítulo específico da Previdência Social ter sido aprovado, após negociações durante meses, por praticamente a unanimidade dos Constituintes presentes. No dia da votação estavam presentes 422 Constituintes, dos quais 419 votaram a favor do texto da Seguridade Social, tendo havido apenas três abstenções: a do Presidente Ulysses Guimarães, a do Constituinte Roberto Campos e a do Constituinte Delfim Netto. Tirando estas três abstenções, foram 419 votos a favor do texto da Seguridade Social.

Foi desse texto que o Senhor Presidente José Sarney se valeu para atacar o Projeto de Constituição.

Ora, Sua Excelência no seu pronunciamento, fala que em 1989 a Previdência Social iria para o buraco, iria encontrar um déficit de mais de 600 bilhões de cruzados.

Sr. Presidente, este dado – não sei em que o Senhor Presidente da República se baseou – já é falso a partir deste ano.

Aqui, nas sessões do Congresso Constituinte, falei, certo dia, sobre o orçamento do Ministério da Previdência para este ano – previsto em 4 trilhões. Existe um superávit de mais de 500 bilhões de cruzados, que o Ministro Renato Archer classifica de reserva técnica. Por quê? Porque é a parte do Governo que ele, pela Lei Orgânica da Previdência Social, deveria repassar para a Previdência é que, de antemão, não vai repassar.

Ora, Sr. Presidente, este ano, se o Governo cumprisse a parte que lhe cabe pela Lei Orgânica da Previdência, já haveria superávit suficiente para se conceder grande parte das melhorias que estão sendo votadas na Constituinte.

Então, Sr. Presidente, neste momento, contesto os números referidos pelo Senhor Presidente José Sarney e exijo, por outro lado, que Sua Excelência, enquanto Executivo, enquanto Governo, cumpra a sua parte e pague à Previdência o que o Governo lhe deve, como também a dívida de Governos anteriores com a Previdência, para que esta possa, não esperando um ano e meio ou dois anos, melhorar o atendimento ao segurado e à população brasileira em geral, já este ano, porque não é possível continuar como está.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, certamente, nas discussões dos últimos dias, tema muito comentado foi o da Previdência Social. O Presidente, quando foi à televisão, e, certamente induzido a erro, falou uma série de bobagens a respeito do que representariam os novos benefícios aprovados pela Previdência Social. Sua Excelência falava muito em dólares.

Devo lembrar que nenhum aposentado, nenhum pensionista recebe em dólares; recebe, isto sim, em minguaos cruzados. E a briga toda acabou com a demissão do Ministro Renato Archer. A Previdência Social acabou sendo o pivô da crise. E nós que estamos elaborando uma nova Carta Magna contemplamos a Previdência Social com um Capítulo inteiro, depois de muita discussão. Quase todos os itens foram objetos de acordo. O único item não objeto de acordo, mas foi votado em plenário, refere-se à aposentadoria proporcional para as mulheres, aos 25 anos. Quando transferimos os recursos do Finsocial para a Previdência, fizemo-lo com a idéia de permitir que a soma de recursos fosse suficiente para que todos os benefícios pudessem ser pagos. E vão ser pagos; porque a Carta certamente será aprovada da maneira que queremos.

Esperamos, portanto, que os aposentados e os pensionistas possam iniciar, a partir do mês que vem, a contagem regressiva, para, então, a partir do sétimo mês, receber os seus benefícios devidamente atualizados. E se a Previdência não tiver a soma de recursos necessários, o Governo que contribua com a sua parte, o Governo que suspenda a construção da Ferrovia Norte-Sul, o Governo que suspenda a implantação da Usina Siderúrgica do Maranhão, o Governo que suspenda obras faraônicas e contemple os recursos da Previdência Social para pagar aqueles que tanto deram por este País e que trouxeram até aqui. A Carta visa, sim, o futuro, mas não pode esquecer-se do passado, e, do passado a única coisa da qual queremos-nos lembrar é dos nossos aposentados, dos nossos pensionistas, que vão receber aquilo a que têm direito. E chega de falar bobagens – Presidente, Ministros, e quem mais – a esse respeito, "porque tudo foi muito bem discutido e muito bem calculado. É possível, é necessário, é preciso que tratemos com decência aqueles irmãos que tanto fizeram pelo Brasil e que hoje estão abandonados à sua própria sorte.

A Previdência não quebra, mas muitos já quebraram, porque não tinham recursos; e, nessa hora, muitos se esqueceram de lutar pelos aposentados. Disse ontem, e reafirmo hoje, se a Constituinte não valesse por mais nada, valeria só pelo Capítulo da Previdência Social, porque olhamos aqueles que precisam ser olhados.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PTB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, nesta Casa, aconteceram dois fatos históricos inéditos em toda a vida política do País. O primeiro, a instalação da Câmara de Empresas Brasileiras de Capital Nacional. Há mais de cinquenta anos, os documentos do Partido Comunista constavam que existia a burguesia nacional. Mas ninguém via, ninguém detectava a burguesia nacional. Os empresários, autenticamente brasileiros, geralmente se escondiam no meio da sua classe ou se colocavam em cima do muro, para não lutar pelos seus próprios interesses.

Ontem, com a instalação da Câmara de Empresas Brasileiras de Capital Nacional, mostrou-se para o Brasil inteiro a cara da burguesia nacional, a cara do empresário autenticamente nacional. Tal evento permite que, a partir deste momento, a história conte com mais este protagonista de grande significação social.

O segundo fato importante, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi a aprovação, em primeiro turno, da Constituição Federal do Brasil. Importante porque também foi um fato inédito essa aprovação. Foi a primeira vez, na História do Brasil, que não se encomendaram áulicos ou determinados juristas para fazer a Constituição. Ela foi feita através de inúmeras contradições e controvérsias que existem na sociedade brasileira; foi feita debaixo para cima, justamente representando a participação do povo brasileiro na discussão e na votação, através da pressão e do Plenário.

Este fato, Sr. Presidente, representa um marco na História brasileira, um marco na nossa História, porque, a partir deste momento, as coisas e as mudanças que não podiam ser feitas no Brasil, em função da lei arcaica existente, passam a ter, na nova Constituição, a oportunidade de serem concretizadas, a feitura de leis capazes de realizar o desenvolvimento deste País, em benefício do povo.

Infelizmente, temos que lamentar que, entre essas aberturas da Constituição, não esteja escrita a abertura para a reforma agrária, que seria a transformação de maior profundidade na estrutura social e política do País. Por seu turno, os avanços sociais, as medidas que estão hoje atendendo a participação organizada do povo brasileiro, como o **habeas data**, o mandato de injunção, bem como outras medidas que estão incluídas na Constituição, e o seu texto auto-aplicável, permitem que o povo brasileiro, a partir de agora, se orgulhe de ter uma Constituição e, sobretudo, se organize para poder garantir que esta Constituição que foi feita com os olhos voltados para o povo não seja mais tarde dilapidada, deflagrada e, mais do que isto, desrespeitada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República introduziu, na discussão política, a questão da ingovernabilidade.

Sr. Presidente, vou procurar, nas próximas semanas, tratar de uma série de questões relacionadas com governabilidade e responsabilidade.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a autorização para a transcrição, em meu pronunciamento, de matéria por nós publicada, relacionada com a imperícia do Governo no trato, nesta conjuntura, do problema inflacionário.

O Governo, ao tempo que acabou o Plano Bresser, manteve o mesmo Plano. E essa dessincronização é a responsável por essa inflação ascendente e sustentada.

Sr. Presidente, lembro que, na origem do Plano Bresser, a URP era o teto do reajuste de todos os preços. Nesse momento ela foi restringida a correção dos salários e virou base do reajuste dos preços para os segmentos empresariais.

A segunda questão, Sr. Presidente, refere-se a assunto de que venho tratando, de maneira reiterada, nos últimos meses. Trata-se do completo desprezo que o Poder Executivo tem pelo Poder Legislativo. Um instrumento comezinho, corriqueiro, de ação do Poder Legislativo é o requerimento de informações. O requerimento de informações permite ao Poder Legislativo obter informações oficiais, quantificadas, para que se possa

expressar, para que se possa criticar ou apoiar as ações do Poder Executivo.

A Presidência da República solenemente ignora os requerimentos de informações encaminhados pela Assembléia Nacional Constituinte. Dentro da questão da governabilidade em relação ao processo inflacionário, em especial em relação ao déficit público, é fundamental que o Poder Legislativo conheça as responsabilidades do Governo Federal no que concerne ao déficit dos Estados.

Desejo saber, Sr. Presidente, através de requerimento de informações, qual foi o nível de endividamento dos Estados em março de 1987; que autorizações o Governo Federal encaminhou para novo endividamento dos Estados e qual o nível de endividamento dos Estados em maio de 1988. Para isto, estou encaminhando à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte mais um requerimento de informações, pedindo que o encaminhe, como tem feito, de forma ágil, à casa Civil, e tenhamos, de retorno, informações oficiais a respeito de assunto tão grave.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho, por um lado, o meu pronunciamento sobre a questão da inflação e do Plano Bresser e, por outro, um requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, a respeito do nível e da dinâmica do endividamento dos Estados durante a atual administração da Nova República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Conforme dispositivo regimental, venho requerer as informações que seguem; (Ministério da Fazenda da Casa Civil).

1 – Endividamento dos Estados em março de 1987 distribuído em 3 níveis:

– Dívida Externa.
– Dívida junto ao BNDES e Caixa Econômica Federal (inclusive ex-BNH).

– Dívida em títulos e contratos.

2 – Autorizações concedidas para endividamento dos Estados entre março de 1987 e junho de 1988.

3 – Endividamento dos Estados em maio de 1988 distribuído pelos 3 níveis descritos em 1).

4 – Exclua-se dos quadros anteriores autorizações e dívidas relativas ao chamado saneamento dos bancos estaduais.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1988. – Constituinte **César Maia**.

O anúncio da inflação de julho, superior aos 20%, reacendeu o debate acerca do descontrolo inflacionário. A idéia difundida de uma estabilidade dos preços, ou melhor de uma estabilidade na ascensão dos preços, próxima a 20%, seria como a estabilidade de um equilibrista, que não se mantém caso a apresentação se prolongue indefinidamente.

No caso brasileiro, o processo de indexação cria a ilusão de uma ascensão estável, ou de uma inflação neutra. Não é sem razão que de vez em quando volta a idéia inercialista pura, de trocar a moeda por OTN e resolver tudo de uma vez.

A correção monetária cria uma espécie de piso para a taxa inflacionária. É verdade que sem fatos novos, poderia se chegar à estabilidade pretendida, mas também é verdade que uma economia de mercado é por definição uma economia de fatos novos, desde que não seja abolida a lei da oferta e da procura. Certos choques de preços setoriais de maior multiplicador, deslocam o patamar inflacionário, que se ajusta a outro nível. Junto a isso vem o desbalançamento financeiro, produto da correção monetária, na medida em que esta é uma média e os preços oscilam em torno dela. Vale dizer, sempre que um preço, ou a renda de um setor, fica por algum tempo abaixo da média, o seu financiamento a juros nominais, incorporada a correção, debilitará aceleradamente este setor. Isto vale também para o governo.

Não é sem razão que a partir da generalização da correção monetária, de cinco em cinco anos, aplica-se um redutor na correção monetária. Isto ocorreu com Simonsen em 75 e com Delfim em 80. Deveria ter ocorrido com Funaro em 86, que acreditando em seu decreto-milagre, ficou apenas com a suspensão.

Quanto mais se generaliza a aplicação da indexação, mais delicada é a operação de desindexação do ponto de vista político, já que amplia o espectro potencial dos perdedores.

Neste momento, mantidas as duas condicionantes citadas atrás acrescenta-se outra mais. A lógica do Plano Bresser estava na indexação generalizada, que partindo de um patamar inflacionário mais baixo, resultante do congelamento parcial, desindexando levemente os salários e a correção monetária e usando um indexador democrático, porque aplicável igualmente e na mesma frequência a preços e salários, conseguir-se-ia estabilizar a inflação em outro patamar conquistando apoio social.

Sem discutir o Plano Bresser, o fato é que ao circunscrever a URP apenas aos salários, o atual ministro criou um elemento desestabilizador da indexação. Só aparentemente a indexação está armada para todos os preços básicos.

A tendência à auto-indexação pelos mesmos parâmetros, por parte dos empresários mesmo numa economia desaquecida, e nas condições dadas, não poderia ocorrer. De fato, o cálculo dos preços nominais é feito pelos empresários tendo como base a OTN ou o dólar. Mas não necessariamente, tendo como base a inflação passada.

A fórmula da URP – correção dos salários num trimestre pela inflação média do trimestre anterior – não sendo aplicada aos demais preços, incorpora dois elementos desajustadores. O primeiro é a defasagem de 15 dias no cálculo do índice de preços. Independentemente da racionalidade administrativa que introduz, cria uma taxa de risco no caso de uma inflação ascendente. O segundo é uma espécie de fator de segurança, potencializado pela tendência inflacionária recente. Já que o Plano Bresser partiu de um patamar mais baixo em função do congelamento, levou o empresário a raciocinar como se a inflação futura fosse pelo menos ligeiramente maior que a passada. Este último fator acentua-se pela experiência vivida da relação do setor produtivo com o setor financeiro, que tem, seus "preços" corrigidos "pro rata" ao dia.

Uma consulta direta a 73 empresas indicou que praticamente todas reajustavam seus preços sempre algo acima da URP. Para elas, a URP funciona como uma espécie de piso inflacionário.

Esta passou a ser a curiosa lógica do processo inflacionário brasileiro. A indexação enrijece qualquer tendência dos preços a queda e amarra a ascensão dos preços inibindo uma explosão inflacionária de surpresa.

No entanto, dadas as regras de indexação atual, a lógica se transforma num curioso processo de ascensão inflacionária, lenta e gradual (supondo a não ocorrência de fortes choques de preços setoriais por ações exógenas).

Na medida que a URP funciona como piso, que há a expectativa de ascensão futura de preços e que as empresas, em função disto, trabalham com um valor de OTN ou dólar ajustado por uma pequena margem sobre a URP como fator de segurança, e que, como não poderia deixar de ser, suas preocupações de confiram, tal comportamento ganha a estatura de uma fórmula.

O resultado é uma elevação lenta e gradual dos preços. A partir de janeiro, quando a inflação oscilou próxima a 20%, se cristalizou esta situação, como na busca de alguma correlação entre a URP aplicada num trimestre e a inflação, algo superior deste mesmo trimestre.

Isto nos levaria a uma taxa inflacionária, em junho do ano que vem, as vésperas da eleição presidencial, de uns 27% ao mês ou 1.660% ao ano. Tal lógica, a níveis crescentes, tenderá também a se desestabilizar, pelo incremento dos riscos e das perdas. Dos riscos para as empresas, que tenderão a aumentar sua margem de segurança. Das perdas, já que os assalariados reivindicarão de forma cada vez mais insistente a reposição destas perdas entre os dissídios, além de não conseguirem indexar convenientemente seus salários disponíveis durante o mês, seja pela impossibilidade de aplicar, seja pela menor taxa que conseguem em virtude do volume que aplicam. Em relação a este último fato, o melhor negócio do mundo passou a ser carregar títulos em carteira, desde que se consiga financiá-los no varejo.

A ficar como esta rumamos para uma hiperinflação, gradualmente, com uma correlação móvel, que ascenderá com os riscos e os conflitos.

"Para não dizer que não falei de flores", sugeriria ao Governo que, imediatamente, recompusesse o Plano Bresser, como medida de emergência para conter a ascensão em sua lógica, limitando assim, todos os reajustes à URP.

É o mínimo, para que tenha tempo de aplicar medidas antiinflacionárias mais estruturadas. No entanto, não há como evitar o pessimismo, pois nem as suas contas o Governo consegue controlar. Exemplo disto foi a apresentação açodada da suplementação orçamentária, por decreto-lei, que deixa transparecer uma rachadura dois meses antes do previsto.

O estabelecimento do teto da URP sobre os preços efetivamente realizados poderia sofrer alguma burla pelas tabelas engordadas preventivamente. No entanto, como se pôde controlar, por amostragem, nos preços formadores de preços, teria a solidariedade destes setores no controle para trás. Mais complexo seria o controle no consumo pessoal. No entanto, como o teto é muito próximo à inflação esperada, a solidariedade poderia vir, seja pelos riscos quanto a adoção de

medidas mais duras, quanto pela introdução de medidas exemplares na defesa da economia popular.

É um pequeno passo, provisório, mas reconstitui a lógica do Plano Bresser, dá alguma folga ao Governo, e pode reverter expectativas que se cristalizam.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB - BA): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Brasil sofre mais retaliações do governo americano, retaliações essas que já se tornam rotineiras. Isso prova o quanto o governo dos Estados Unidos atende a sua legislação interna consubstanciada na lei denominada **Trade Act**, ou Lei do Comércio.

Enquanto isso, aqui, os chamados modernizadores reclamam mais abertura para o capital estrangeiro.

Ultimamente, Sr. Presidente, temos ouvido, e esta Casa tem dado guarida, pronunciamentos de outros Colegas sobre este assunto, mas é importante frisar que as medidas que o governo americano hoje toma contra a indústria farmacêutica brasileira, ou contra o País em geral, são medidas profundamente sincronizadas, isto é, lá fora eles nos retaliam para nos intimidar, e aqui dentro as multinacionais, inclusive americanas, pressionam a Assembléia Nacional Constituinte, pressionam os Poderes da República, gastam milhões de dólares em cadeias de televisão, de rádio etc., com o objetivo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de vencer o espírito nacional, derrotar o povo brasileiro, de tal modo que aqui se faça a lei, não segundo o interesse do País, mas segundo o interesse dessas empresas.

Sr. Presidente, na questão das patentes de produtos farmacêuticos, o Brasil, desde 1945, vem tomando medidas em defesa da nossa indústria. No decreto de 1945 já se limita o registro de patentes apenas ao processo de obtenção dos produtos destinados à indústria química-farmacêutica. Em 1969, vinte e quatro anos depois, o Decreto-Lei nº 1.005 revogou todas as formas de patentes que ainda existiam na indústria farmacêutica brasileira para este setor.

Finalmente, Sr. Presidente, em 1971, pelo Decreto-Lei nº 5.772, de 21 de dezembro, que instituiu o Código de Propriedade Industrial, o Brasil incorporou ao seu sistema legal, plenamente em vigor, a não patenteabilidade de processos e produtos destinados ao setor da indústria química-farmacêuticos. Dados fornecidos pela ALANAC – Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais, em carta-circular aos Constituintes, de 4 de junho de 1988.

Ora, Sr. Presidente, essa legislação está em vigor há dezessete anos e somente agora o governo dos Estados Unidos, provocado pela chamada **Pharmaceutical Manufacturers Association**, a conhecida PMA, a associação dos laboratórios americanos, investe vigorosamente contra os interesses da nossa indústria.

Por que razão só dezessete anos após vêm essas medidas retaliatórias? Gostaríamos que esta Casa, se possível, desse um pouco de atenção a este problema, que é da maior importância para o desenvolvimento do nosso País e da nossa indústria farmacêutica. Por que razão só agora, Sr. Presidente, dezessete anos depois, o governo americano retalia o Brasil no setor farmacêutico?

Evidentemente, é uma medida que nos parece combinar com aquelas outras que, aqui dentro, as grandes multinacionais desencadeiam, para que sejamos derrotados e façamos um texto, constitucional de acordo com os interesses delas.

Mesmo assim, Sr. Presidente, há no Brasil quem sempre veja nessa retaliação americana uma manifestação razoável. A prova é que o Sr. Laerte Setúbal, se não me falha a memória, vem justificar essa retaliação alegando que os Estados Unidos estão num ano eleitoral. Ora, de 1971, para cá, os Estados Unidos já tiveram cinco períodos eleitorais. Por que antes não se fez essa retaliação e só agora se faz, Sr. Presidente e Srs. Constituintes?

Estamos fazendo esta denúncia não só em nome pessoal, mas em nome do Partido Comunista Brasileiro, esperando que a Nação brasileira saiba reagir a intervenções indevidas daqueles que querem naufragar a soberania do Brasil. (Muito bem! Palmas).

Durante o discurso do Sr. Constituinte Fernando Santana, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tomei conhecimento, através da imprensa, da abertura de concorrência pública pelo Senado Federal, para a construção do Anexo III. Um "pequeno" edifício de dezessete andares e cinquenta mil metros quadrados. Parece brincadeira de criança! Vejam os Srs. Constituintes o que já existe construído para o funcionamento do Senado, avaliem os auditórios, salas e gabinetes. O mesmo digo com referência à Câmara dos Deputados. O que está edificado para abrigar os membros das Casas do Congresso Nacional surpreende a qualquer visitante, face à grandiosidade das suas instalações. Seria querer demais manifestar insatisfação com os prédios já existentes, acredito que poucos congressos do mundo têm o conforto que nós temos.

Imaginem, num dos momentos mais difíceis da história do País, o Senado, composto apenas por setenta e dois Srs. Senadores, possuindo instalações invejáveis, das quais não há similares, nos senados do mundo inteiro, resolve construir mais um prédio de dezessete andares, com cinquenta mil metros quadrados, correspondendo a mais de setecentos metros quadrados para cada senador! E tudo isso quando vemos milhares de brasileiros desabrigados, seja pelas enchentes que assolam o Nordeste do Brasil, seja por absoluta falta de condições financeiras, e o Governo nada faz para melhorar suas condições de vida. Não é por nada que a cada dia que passa os homens públicos ficam mais desacreditados, desmoralizados, quer legisladores, quer administradores. Certamente, essas coisas, se não têm toda razão, pelo menos contribuem em grande parte para aumentar a falta de crédito e a desconfiança nos homens públicos.

Falar em obra faraônica, numa época de inflação, quando se prega a contenção do déficit público, quando se anuncia a cada instante o aumento

de impostos, quando sabemos que a carga tributária já é insuportável, quer para os trabalhadores, assalariados ou para as empresas; quando se congela a URP para o funcionalismo e quando se corta verbas para investimentos nos mais importantes setores, que vão desde a merenda escolar até as mais necessárias obras sociais...

Não podemos assistir parados e indiferentes decisões dessa natureza, por parte dos responsáveis pela aplicação do dinheiro público. Sou daqueles que pensam que os recursos oriundos dos tributos devem reverter em benefício do povo, do contribuinte, através da prestação de serviços, como a saúde, educação e obras de infra-estrutura, como retorno dos tributos pagos, na maioria das vezes, com grandes dificuldades e muito suor. Diante desta situação, o Senado vem anunciar a construção de uma obra desse porte... Isso, certamente, virá contribuir para aumentar o caos da Nação e será a falência total dos Srs. Senadores e Deputados perante a opinião pública.

Quero desta tribuna manifestar o meu protesto contra a edificação dessa obra. A Nação precisa saber o que está acontecendo e o que pretende o Senado Federal.

Não podemos generalizar dizendo que todos os homens públicos perderam a noção de responsabilidade, tenho certeza de que a grande maioria que compõe o quadro das duas Casas Legislativas é contra a decisão da Mesa do Senado Federal. Se consultados, manifestariam seu repúdio a essa pretensão. De minha parte quero dizer que essa obra é totalmente desnecessária, temos espaços suficientes. Para quê construir mais? Apenas para sermos chamados de incapazes, incompetentes, e o pior é que não se faz distinção nessa desmoralização: todos os membros do Congresso sofrem esse desgosto.

Confio no bom senso dos Srs. Senadores. Este não é o momento de se fazer obras faraônicas, mas de gastar só o necessário e deixar o supérfluo para épocas de euforia. O momento é de crise, precisamos de responsabilidade por parte daqueles que detêm o poder nas mãos. O que se espera é que ninguém fale mais nessa obra faraônica! (Muito bem!)

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, segundo o jornal **O Globo** do dia 17 do corrente, o Centrão contratou os serviços de um escritório especializado para pesquisar quais os países que impunham limites à taxa de juros na Constituição. Foi encontrado apenas um, a Finlândia.

No mesmo comentário segue a informação de que os técnicos descobriram também, com grande surpresa, um dado que está provocando uma grande polêmica entre os consultores e que vem sendo mantido em sigilo. Nos Estados Unidos, 39 Estados têm estabelecido em legislação o limite máximo que as taxas de juros podem atingir, e em nenhum deles se admite que elas possam flutuar de acordo com a oferta e a procura. E mais, existem limitações por lei também na Itália, em alguns Estados da Alemanha, Suécia, Dinamarca e outros países europeus.

Adianta mais a notícia, que a coleta dessas informações inviabilizou uma grande campanha pela liberdade total das taxas de juros no segundo turno da Constituinte é que os banqueiros vão

tentar agora transferir da Constituição para a legislação ordinária qualquer decisão sobre o assunto.

Estou realmente à vontade para comentar o art. 197, § 3º da nossa futura Constituição; pois votei no primeiro turno favoravelmente a que as taxas de juros no Brasil deixassem de flutuar à vontade e ao talante daqueles que se dedicam ao melhor negócio até hoje inventado pela mente humana: que é emprestar dinheiro e, o melhor ainda, quando o dinheiro não é seu e lhe é confiado para que seja bem administrado, e na maioria das vezes sem receber qualquer remuneração.

Estou certo de que presto um grande serviço aos banqueiros, ao comércio, indústria, agricultura e, finalmente, ao povo brasileiro, confirmando agora, no segundo turno, o meu voto, ou seja, pela limitação dos juros.

Como empresário, sou obrigado a sujeitar-me a certas regras do jogo comercial que muitas vezes não me agradam, porém, tenho total liberdade de abandoná-las, se não estiver satisfeito com as mesmas. O mesmo sugiro aos senhores banqueiros, se a carreira que abraçaram não valer a perpetuação do seu negócio, com as taxas fixadas, poderão fazer outros investimentos em áreas mais lucrativas, pois muitos setores têm seus preços controlados e, quando apanham empréstimos, sujeitam-se aos juros impostos pelos bancos, além da correção monetária que o nosso País inventou e que temos que suportar. Nem vamos falar nas compensações exigidas, como saldo médio, comissões de cobrança, seguros, pagamento de outras obrigações etc, etc. Quando passamos diante de um imponente prédio; todo coberto de granito ou mármore, em qualquer cidade brasileira, não precisamos saber ler, pois fatalmente ali funciona uma agência bancária. Como, Srs. Constituintes, vamos continuar tendo um país com este supérfluo e cheio de bolsões de miséria, com o maior índice de mortalidade infantil do mundo, com índices de desemprego ou subemprego, que surpreendem as nações civilizadas? O setor financeiro sempre foi um grupo de privilegiados que compravam cartas patentes para instalar agências, por milhões e milhões de cruzados, a fim de captar dinheiro e sobre ele cobrar taxas flutuantes a seu bel-prazer. Quando falo ao seu bel-prazer, não tenho medo de ser responsabilizado por existir um Banco Central, que tinha a obrigação de fiscalizar, mas que por incompetência ou falta de interesse, não o faz.

O Brasil, enquanto apanhou dinheiro emprestado de bancos ou agências oficiais, com taxas fixas, conseguiu sobreviver, pagando suas dívidas e juros e tomando novos empréstimos para investimentos objetivos e sadios. Quando caminhou para os bancos privados, cujo objetivo não é o desenvolvimento de quem apanha, e sim, de quem empresta, deu no que estamos vendo hoje: uma dívida de mais de cem bilhões de dólares, sendo que se bem levantada, metade do que deve são juros acumulados. Fora outros cinquenta bilhões que foram pagos nos últimos seis anos. Em nossa Constituição, não estamos copiando a Finlândia ou alguns Estados americanos, estamos é usando da nossa soberania para determinar a regra do jogo dentro do Brasil. Os juros reais no Brasil chegaram a um ponto tal, que o Citibank, o maior conglomerado bancário americano, com vinte e poucas agências no território nacional, nos últimos anos, teve seu resultado,

em nosso País, representando vinte e cinco por cento do seu resultado final, lá em Nova Iorque. Vamos culpar o Citibank? Logicamente que não. Vamos culpar é a nossa política monetária e financeira, que existe para sugar o resultado daqueles que trabalham, que constroem algo e dão empregos, mesmo enfrentando a ganância do poder bancário nacional. Para que este País possa continuar crescendo, educando seus filhos e cuidando da saúde dos menos afortunados, é necessário que os juros sejam fixados na Constituição, pois desta forma, quando algum banco desejar espoliar seu cliente, como vem fazendo, o faça certo de que será punido com o rigor da lei.

A prova maior de tudo que estou afirmando, é que, quando comparamos os lucros das grandes corporações internacionais, ocupam os primeiros lugares, aqueles que produzem bens, duráveis ou não, como: General Motors, Kodak, IBM, Esso, Shell, Sony, Mercedes Benz, Coca-Cola, Mitsubishi etc, etc, vindo as instituições bancárias após o vigésimo lugar.

No Brasil, País dos banqueiros privilegiados e dos miseráveis, inclusive que trabalhem, os maiores lucros são dos estabelecimentos bancários, estes que sugam o resultado daqueles que produzem. Segundo balanço anual de 1987, da **Gazeta Mercantil**, das 10 empresas de maior lucro no Brasil, quatro são bancos, sendo que disparados na frente, dois bancos em primeiro e segundo lugares. Não sou contra os estabelecimentos bancários, pois como antigo bancário no início da minha vida, considero uma necessidade a sua existência, o seu lucro e o seu trabalho, mas não com privilégios que outros setores de produção não têm condições de conquistar dentro da sociedade que desejamos construir, a partir desta nova Carta constitucional, que vamos implantar. Segundo um grupo de empresários com quem mantive contato, juros de 30% mais correção de outros 35% ao mês – se o negócio explorado não for jogo, tóxico, prostituição, ou outra coisa desonesta – não há condições de cobrir estes custos.

Combater a inflação que já caminha para os mil por cento ao ano, sem controle dos juros bancários, acho que é uma grande piada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de ter uma informação: se haverá votação e a que horas está prevista. Já são 15 horas e 15 minutos e estamos aqui esperando o início da votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa à nobre Constituinte Irma Passoni, e, por seu intermédio, a todo o Plenário, que o nobre Presidente Ulysses Guimarães já se encontra na Casa. S. Ex.^a próprio procederá a verificação de quorum, o que acredito ocorrerá no espaço máximo de 10 minutos, ou seja às 15 horas e 30 minutos.

Sabe V. Ex.^a e a Casa que fatos políticos ocorreram em Brasília, e que talvez justifiquem este ligei-

ro retardamento da presença do Presidente Ulysses Guimarães. S. Ex.^a estará, no prazo de 10 minutos, no máximo, na cadeira presidencial, para proceder à verificação de **quorum** e iniciar o cumprimento da Ordem do Dia de hoje.

A SRA. IRMA PASSONI: – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a Sr.^a Constituinte Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PSDB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente, desejo dizer do orgulho que todos os brasileiros, sobretudo as mulheres brasileiras, sentiram, ontem, do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, quando, numa verdadeira e autêntica posição de estadista, deu à Nação a demonstração de sua autoridade e da soberania desta Constituinte.

Também é meu dever denunciar à Nação que está sendo tramada, está sendo urdida a derrubada de uma das maiores conquistas sociais dos trabalhadores brasileiros, sobretudo das mulheres trabalhadoras. Refiro-me, Sr. Presidente, à aposentadoria proporcional da mulher aos vinte e cinco anos de trabalho.

Quando o Senhor Presidente da República veio, em cadeia nacional, dizer que este País se tornaria ingovernável com algumas conquistas sociais, que transformamos os dispositivos constitucionais aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, Sua Excelência fez questão de salientar e destacar a aposentadoria proporcional da mulher aos vinte e cinco anos de trabalho.

O Senhor Presidente da República perdeu a noção do ridículo quando diz que o País se torna ingovernável com uma conquista que já está atrasada há mais de cem anos, porque o trabalhador do sexo masculino há mais de cem anos dispõe de aposentadoria proporcional. E só agora, na era da informática, a Constituinte de 87/88 transfere, estende esse direito e essa garantia à mulher trabalhadora.

É de espantar, Sr. Presidente, que o Sr. José Sarney demonstre total insensibilidade, principalmente falta de conhecimento da realidade brasileira.

Para concluir, gostaria de dizer ao Senhor Presidente da República que o que torna o País ingovernável é a corrupção que existe no seu Governo (palmas); o que torna este País ingovernável é a falta de respeito ao destino das verbas públicas (palmas); o que torna este País ingovernável é, sobretudo, o descrédito que a sociedade brasileira, a Nação brasileira tem em relação a este Governo. E só há uma maneira de tornar este País governável: se façam eleições imediatamente para a Presidência da República e, principalmente, que se respeitem as garantias dos trabalhadores aqui votadas e aqui conquistadas, através de todas as representações e da voz da Nação que aqui se fez representar por meio dos Constituintes. (Muito bem! Palmas).

Durante o discurso da Sr.^a Constituinte Beth Azize, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência solicita às Sr.^{as} e aos Srs. Constituintes

que se encontram na Casa, se dirijam imediatamente ao plenário, a fim de que se possa dar início aos trabalhos de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem foi um dia de glória para a Assembléia Nacional Constituinte. Aprovamos, em bloco, o texto da nova Carta Magna do País.

Hoje, faço desta tribuna um registro. Dos destaques que deverão ser discutidos e votados por este Egrégio Colegiado, um deles, em particular, tem-nos causado preocupação, aquele que diz respeito ao tabelamento de juros no limite de 12%. É uma proposta considerada polêmica, tendo defensores ardorosos e também críticos ferrenhos. No entanto, gostaria de lembrar alguns dados a respeito da sua aprovação.

Em primeiro lugar – e esta, evidentemente, é minha opinião pessoal –, entendo que se deveu ao fato de a maioria dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte ter compreendido que nos últimos anos, no Brasil, os serviços bancários, que na verdade são serviços públicos e particulares, têm sofrido um processo de deterioração, têm-se transformado a cada dia que passa. Há anos eram serviços de primeira qualidade; hoje os usuários de nossos bancos, privados e públicos, têm um atendimento precário. Filas enormes são formadas diante dos guichês, uma vez que à época do Plano Cruzado, por economia, muitos bancários foram demitidos. A baixa qualidade do atendimento é outro reflexo da situação. Ainda mais, a usura com que muitos bancos têm tratado o cliente mostra, também, a precariedade desse atendimento. Basta dizer que, hoje em dia, somente as pessoas com espírito altamente aventureiro têm a coragem de tirar empréstimos substanciais nas casas bancárias.

Sr. Presidente, finalizando este meu pronunciamento, refiro-me, de maneira particular, a um caso que me causou profunda perplexidade. Há poucos dias, fiz um depósito na Caixa Econômica Federal, no valor de 500 mil cruzados, através do cheque-ouro do Banco do Brasil. Esse depósito somente foi creditado em nossa conta 15 dias depois. Portanto, ao contrário do que diz a propaganda de um desses órgãos bancários, ou seja, de que o cheque-ouro, o cartão-ouro correspondem a dinheiro vivo para as transações comerciais. Levaram 15 dias para creditar o depósito.

Alguém está trabalhando com o dinheiro do Contribuinte. Um depósito feito num órgão governamental, a Caixa Econômica Federal, e com o cheque-ouro de outro órgão federal, o Banco do Brasil, levar 15 dias para ser creditado na conta do correntista é um acinte a qualquer pessoa que se preocupa com os problemas econômicos do nosso País.

Faço aqui, Sr. Presidente, o meu registro e o meu protesto. Isto mostra que realmente propostas como o tabelamento dos juros em 12% ou, então, a retirada dos bancos – o caráter de comercializar seguros e outras coisas afins, é uma reação natural contra a qualidade péssima dos serviços que esses órgãos têm apresentado. (Muito bem! Palmas).

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ceará, rico de expressões, as mais altas, da vida cultural e artística do País, em toda a sua história, vez por outra tem que se curvar à dura realidade da transitoriedade física, para exaltar-se no altar do reconhecimento e homenagear figuras exponenciais de nossa terra.

É tal a grandeza dessas expressões culturais e artísticas do Ceará que, na hora triste da despedida física, temos que repetir conceitos e relembrar exemplos.

O Cemitério Parque da Paz abriga, desde o dia 25, com o calor da terra cearense e o carinho de seus conterrâneos que o acompanharam à morada final, esse extraordinário historiador - Raimundo Girão - que aos 87 anos interrompeu a longa trajetória da pesquisa, da criação e divulgação literária, deixando um rastro de luz que se projeta em mais de 40 volumes que são marcos de sua vida e da nossa história.

Membro da Academia Cearense de Letras e titular do Instituto Histórico e Geográfico do Ceará, Raimundo Girão, foi, ainda há pouco, considerado pelos jornalistas e escritores que compõem o júri do programa Armando Vasconcelos, um dos vinte maiores cearenses de todos os tempos.

Simple, despretensioso, Raimundo Girão sempre retificava quando o classificavam como "Historiador", dizendo: "sou um estudante da História."

Era o pesquisador que não se diminuía – ao contrário, se valorizava – ao considerar-se o permanente estudante da história, como se dissesse que ainda há muito que pesquisar, analisar e divulgar com o manancial de documentos e fontes à disposição dos estudiosos.

Dias antes do seu desenlace, Raimundo Girão concedeu ao jornal **O Povo** uma longa entrevista em que examinou problemas da atualidade e que foi republicada no dia do seu sepultamento como justa homenagem à sua cultura atualizada e polimorfa.

Contestou a interpretação de que no Ceará a antecipação do ato libertário fosse consequência da inexistência de escravos na província. Afirmou que realmente o número era pequeno, mas proporcionalmente expressivo, tanto que, se São Paulo tinha 500 mil, o Ceará comportava 32.000 escravos.

E é indispensável reproduzir a justa indignação do historiador contra a versão deformada, ao dizer: "o fato de ter pouco negro não diminuiu a beleza do nosso movimento abolicionista, que foi o movimento mais bonito que já houve no Brasil", empolgando todas as classes sociais e etárias.

Acrescentou, repondo o fato histórico em seus devidos termos, embora inicialmente não fosse reconhecida a primazia do Ceará, não apenas no gesto abolicionista, mas nos seus primórdios: "no começo, não, mas depois até Pernambuco glorificou o Ceará pela primazia que começou com o Deputado Pedro Pereira que em 1850 apresentou um projeto de lei que dava liberdade aos filhos de escravos". E aduziu: "Pedro Pereira sofreu os maiores insultos; seu projeto não foi aprovado, mas em 1871, o Visconde do Rio Branco, depois de muita luta, conseguiu a aprovação da Lei do Ventre Livre, que era exatamente igual à do Deputado cearense".

Agraciado com a "Sereia de Ouro" e a "Medalha da Abolição", criador da Secretaria da Cultura e Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado, o ilustre conterrâneo ainda há pouco publicava o seu "Dicionário da Literatura Cearense", trabalho que confirma sua extraordinária vocação para a pesquisa e sua fidelidade aos compromissos que assumiu com o seu povo e sua terra.

O Ceará ficou mais pobre culturalmente, mas encontrará sempre em sua obra rica e sólida, a fonte permanente de estudos e um ponto de encontro dos jovens que se dedicam à pesquisa e à História e que nele também terão um exemplo de dedicação ao estudo e exaltação do trabalho.

O Brasil deve à pesquisa histórica de Capistrano de Abreu várias correções de nosso período colonial, e outros conterrâneos como João Brígido e Gustavo Barroso mergulharam fundo nos fatos, resgatando a história e seguindo o itinerário paciente com que o gênio de Maranguape soube recompor acontecimentos até então deformados ou ignorados.

Raimundo Girão seguiu a mesma trilha, voltado também para o presente e para o futuro, e dando à criação literária e à difusão cultural do Ceará a valorização indispensável que o colocou por isso mesmo como uma de suas maiores expressões de todas as épocas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, uma das primeiras preocupações de quase todos os partidos representados nesta Assembléia foi aquela relativa ao fortalecimento do sistema federativo. Nesse sentido, desde as fases iniciais do nosso trabalho até a redação do Projeto aprovado em primeiro turno, prevaleceu a determinação de se dotar os Estados e os Municípios de melhores condições de governabilidade.

E não poderia ser diferente. Afinal, quando se pretende estabelecer os parâmetros do nosso desenvolvimento, é necessário, em primeiro lugar, que se considere o fato do Brasil ser um país de múltiplas realidades.

No entanto, enquanto a nova Carta não é promulgada, continuam sendo tomadas decisões descabidas na área administrativa. Muito mais que os interesses globais da Nação, têm subsistido as conveniências políticas regionais desde que oportunamente expressas e bem defendidas junto ao fechado círculo do Poder em Brasília.

Assim, por exemplo, a construção da ferrovia Norte-Sul, obra de discutível prioridade mas, cuja realização passa pela determinação do Sr. José Sarney em entrar para a História como o "Presidente do Nordeste".

No momento, o Chefe do Executivo é alvo de pressões oriundas de outra região e por diferentes motivos. Acontece que se encontra em tramitação no Conselho de Desenvolvimento Industrial, CDI, um projeto petroquímico que contempla a produção de cumeno-fenol-acetona no Rio de Janeiro. Por outro lado, as forças políticas do Rio Grande do Sul buscam influenciar a decisão presidencial no sentido de transferir o projeto para o pólo de Triunfo, naquele Estado.

Ora, o Rio Grande do Sul conta atualmente com nove projetos em curso, com investimentos

superiores a 500 milhões de dólares, enquanto o pólo do Rio de Janeiro tem apenas o projeto de fenol com possibilidades de implantação a curto prazo. Além disso, o Rio de Janeiro é o maior produtor nacional de petróleo e detentor de cerca de 72% das reservas conhecidas.

Na condição de representante do Estado do Rio de Janeiro nesta Assembléia, indago: será alguém capaz de citar qualquer benefício relevante para a gente carioca e fluminense em decorrência nesta privilegiada posição?

Tenho certeza que não. Enquanto isso, como já disse, trama-se mais um rude golpe nos interesses da economia e do desenvolvimento do meu Estado. E o absurdo ganha maior dimensão quando sabemos que o Rio Grande do Sul utiliza matéria-prima produzida e processada no Rio de Janeiro!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em nome do bom senso e, sobretudo, em nome da coerência de quantos votaram pelo fortalecimento da Federação, registro o meu apelo às autoridades governamentais e, particularmente, ao Sr. Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, para que impeça a consumação dessa decisão que, se beneficiar ao Rio Grande do Sul, em nada contribuirá para o desenvolvimento nacional.

Do ponto de vista técnico e econômico, o Rio de Janeiro apresenta todas as vantagens para abrigar o referido projeto. Por isso, sem bairrismo, espero que o Governo Federal não ceda às pressões e não altere o Plano Nacional de Petroquímica. Dessa forma, então, os interesses maiores do Estado do Rio de Janeiro estarão resguardados.

É o que, sinceramente, desejo e aguardo, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, por anos e anos – duas décadas – os municípios brasileiros foram condenados à condição de pedintes do Poder central.

Foi o meio usado e abusado de manter a vida administrativa municipal sob opressiva dependência de um regime que não tinha respaldo popular, mantendo-se vigente através dessa chantagem política, que tudo subordinava a seu poder decisório.

Eleitos ou nomeados, os prefeitos eram vítimas das pressões desfechadas a partir dos gabinetes da tecnoburocracia, de onde tudo era disposto e determinado, sem a menor participação das comunidades, fosse diretamente ou através de seus representantes.

Agora, após esses anos de condenação antidemocrática, chegamos à Constituinte com a responsabilidade do restabelecimento do primado dos municípios sobre as imposições da União.

Em escala menor, porém igualmente injusta, sofreram os Estados.

A nossa Federação foi totalmente absorvida pelo Estado Unitário que a chamada revolução de 64 nos impôs, apesar de seus declarados propósitos democráticos.

Um das mais vivas bandeiras reformistas da sociedade brasileira foi e é, sem nenhuma dúvida, a reforma tributária, visando ao restabelecimento da Federação e, particularmente, a viabilizar as administrações municipais.

Isto foi colocado com toda a clareza na súmula dos nossos compromissos perante as comunidades que nos delegaram suas representações.

Agimos segundo esse comprometimento e, no texto da Constituição em preparo, a justiça fiscal foi buscada sem exageros, tão-só devolvendo aos Estados e Municípios, sem atropelos, aqueles valores essenciais à governabilidade com autoridade decisória.

É umurrado axioma saber que ninguém, e em nenhuma parte, tem melhores condições de saber as carências municipais do que nos próprios municípios, valendo o mesmo raciocínio lógico para os Estados.

Nada mais lamentável, pois, que verificar o empenho de um governo institucionalizado à sombra dessa bandeira, como de tantas outras, igualmente importantes, no sentido de passar o trator da sua origem absolutista sobre a democratização realizada com equilíbrio, e determinação, neste Plenário Constituinte.

A vida municipal precisa ter seus valores restaurados. Só o faremos se tivermos o indispensável discernimento para sustentar essa restauração pela reforma tributária a que nós, constituintes, nos dedicamos.

Foi compromisso nosso a que demos a contribuição democrática de um pensamento de justiça, sem o qual não será real afirmar que o País foi democratizado.

Falar em ingovernabilidade porque os Municípios e os Estados assumirão, com a nova Constituição, o governo de si mesmos, decidindo suas prioridades, administrando seus recursos e promovendo o bem comum requerido pelas suas comunidades é fazer pouco da inteligência da nossa gente e querer induzir-nos a faltar aos compromissos assumidos em tantos anos de luta contra o autoritarismo, tão concentrado quanto infecundo.

Nossa decisão política foi tomada e não é de hoje.

A reforma tributária aqui proposta e aprovada é a espinha dorsal da Constituição e ela não será curvada aos interesses do centralismo econômico ainda vivo na atual administração.

A transição democrática, se não passar pelo respeito à justiça fiscal com Estados e Municípios, será uma balela e o povo terá todo o direito de condenar-nos ao seu esquecimento político, se cedermos às pressões, por mais fortes que sejam e venham de onde vierem.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em todo o mundo o turismo constitui uma das maiores fontes de divisas é, após a Segunda Guerra Mundial, tornou-se a segunda fonte de faturamento, em nível internacional, superada somente pelo petróleo.

Graças ao desenvolvimento tecnológico, o homem moderno produz mais em menos tempo e, por esta razão, sobra-lhe maior espaço para o lazer, que tem sido cada vez mais empregado em viagens recreativas ou culturais.

Em 1987, 350 milhões de turistas partiram em busca de novas paisagens e novos costumes. Visitaram sítios históricos e arqueológicos. Aqueceram-se ao sol em praias distantes, movimentando, para isso, divisas da ordem de 145 bilhões de

dólares, conforme dados da Organização Mundial do Turismo.

Ninguém desconhece as vantagens de natureza social, política e econômica advindas da atividade turística.

Do ponto de vista político, permite uma compreensão mais exata da realidade local e resulta em excelente fator de aproximação entre os povos.

Quanto ao aspecto sócio-econômico, o turismo receptivo representa, além do afluxo de divisas, a venda e divulgação dos produtos fabricados na região visitada, e a conseqüente geração de empregos.

Na pauta de exportação, a participação do turismo nas receitas mundiais alcançou o índice de 5% em 1981 – ano marcado sobretudo por dificuldades econômicas – e o crescimento médio do setor situa-se em torno de 4,5% por ano, o que evidencia a relevância dessa atividade econômica.

Como podemos verificar, o setor é imune a crises econômicas. Conscientes desta importante característica, vários países do Terceiro Mundo buscaram a recuperação de suas economias combalidas através da intensificação do turismo.

Governantes de países da Ásia Oriental e do Pacífico descobriram a extraordinária força dessa indústria na criação de empregos e de impostos, na entrada de divisas e até mesmo na projeção política, e realizaram importantes investimentos na área, com o objetivo de atrair turistas estrangeiros.

Mas é da Espanha que nos vem o exemplo de recuperação econômica através do bem-sucedido plano de exploração organizada do turismo.

A partir da integração ao Mercado Comum Europeu, o país empreendeu um plano de ação no sentido de trazer divisas via turismo. Atraídos pelas facilidades cambiais, por rede hoteleira eficiente e barata e intensa campanha de divulgação do país, os turistas não se fizeram de rogados. E com eles chegaram também investidores estrangeiros.

A Espanha conheceu, no período de 1959 a 1965, um incremento de 50% no índice da produção industrial.

Contudo, continuava desfavorável à Espanha o saldo da balança comercial, em face da impossibilidade de competir com países econômica e tecnicamente mais avançados.

"Para que a economia espanhola pudesse dar "o grande salto para frente" necessitava de uma indústria catalisadora que proporcionasse ímpeto a um desenvolvimento de técnicas de marketing mais modernas. O turismo parece ter sido tal estímulo", considera o Sr. Walter Gross, professor na Universidade da Georgia, Estados Unidos.

Hoje, a Espanha ocupa o primeiro lugar mundial em número de turistas e o terceiro em entrada de divisas. A expectativa da indústria turística espanhola para o ano de 1988 situa-se em cerca de 55 milhões de pessoas a visitar o país.

Pondera ainda o Professor Walter Gross:

"Ainda que os países em desenvolvimento, que só desejam copiar os esquemas competitivos das grandes potências, possam ter razões válidas para se sentirem pessimistas quanto à expansão de seu comércio, muitos

poderiam ser mais otimistas acerca de suas perspectivas turísticas. Podem vender ao resto do mundo o que, por sua própria natureza, têm geralmente em grande abundância: atrações turísticas e preços razoáveis. Para as nações em desenvolvimento, o turismo é, muitas vezes, um fator relativamente vantajoso no comércio mundial, e seus efeitos multiplicadores resultam em não menor transcendência para seus sistemas comerciais."

No caso específico do Brasil, trata-se de uma atividade relativamente nova. Somente a partir de 1966 o setor passou a crescer e a ganhar aspectos econômicos, com a fundação da Embratur, que objetivava orientar a política nacional de turismo.

No início dos anos 80, o fluxo de visitantes estrangeiros tornou-se mais intenso. "Dentre as exportações brasileiras o turismo ocupou, em 1985, o quinto lugar, logo após o café, materiais de transporte, minério de ferro e maquinados, ficando à frente de produtos siderúrgicos, soja, calçados e suco de laranja, entre outros", segundo informa a Embratur.

No plano internacional, de acordo com a Organização Mundial do Turismo, a receita do Brasil em 85 representou apenas 1,42% sobre o volume mundial da receita turística. Sem dúvida, um percentual modesto diante de nosso imenso potencial turístico.

Convém ainda lembrar que a economia nacional, mais do que nunca, precisa agora ampliar sua capacidade de obter maiores volumes de divisas, mediante a colocação no exterior de seus produtos. O turismo externo poderá revelar-se uma fonte substancial para suprimento de nossas necessidades cambiais.

No plano interno, a atração de maiores fluxos turísticos ensejará a expansão do mercado de trabalho, pela multiplicação de iniciativas no setor de serviços e artesanato, crescimento da indústria hoteleira e de construção civil, melhoria dos meios de transporte.

Segundo o Presidente da Embratur, "o turismo poderá liderar as exportações brasileiras, a partir de 1991, com mais de 3,2 bilhões de dólares de receita em um único ano".

Qual a participação do Nordeste nessa importante atividade?

A Embratur informa que apenas 2% do ingresso no território nacional, ou seja, menos de 20,000 turistas estrangeiros destinam-se ao Nordeste, anualmente. Em outras palavras, àquela região reserva-se apenas o percentual de 0,025% da receita mundial do setor.

O Nordeste é uma região carente de apoio governamental. A divulgação das potencialidades turísticas mostra-se insuficiente, arcaica e mal dirigida, segundo agentes de viagem.

Do setor privado tem partido a iniciativa de dotar a região de uma infraestrutura hoteleira e de agenciamento condizente com a riqueza turística da região, oferecida pela própria natureza que ali se mostra pródiga: belíssimas praias tropicais, sol quase o ano inteiro, produtos do mar em abundância, "coqueiros à beira-mar que parecem parte de um paraíso na terra".

Junta-se a tudo isso um patrimônio histórico, cultural e artístico que nada fica a dever à região Sudeste. Rico folclore e excelente culinária típica,

em cidades do porte de Recife, Salvador, São Luís e outras, com uma rede de 16 hotéis cinco estrelas e 35 quatro estrelas.

Enfim, tudo o que o Havaí, Taiti, Bahamas, África e Caribe oferecem aos olhos dos visitantes, pode ser encontrado no Nordeste.

Basta um trabalho sério de divulgação e de oferta de facilidades para que também a região nordestina possa ser descoberta.

Se a seca tanto dificulta o desenvolvimento da região, em contrapartida, a riqueza turística está ali, sub aproveitada, à espera de que a iniciativa oficial, através de um plano organizado, a exemplo da Espanha, mude a face do sofrido Nordeste.

Ao analisarmos mais atentamente o quadro estatístico de entrada de turistas na região, salta-nos aos olhos a necessidade de diversificação dos portões de entrada no território brasileiro, hoje localizados, em sua grande maioria, na região Sudeste.

Além da Varig, somente a Air France e a TAP mantêm linhas regulares para a região em análise, contemplando apenas as cidades de Recife e Salvador, num total de 9 vôos semanais, o que representa um mínimo de passageiros.

O próprio presidente da Embratur, Sr. João Dória, reconhece a necessidade de "estimular a realização de vôos charters, não apenas na alta temporada, mas também fora desse período".

Em 1988, conforme informações fornecidas pelo Departamento de Aviação Civil – DAC, os vôos charters para a região do Nordeste têm sido efetuados somente para Pernambuco.

Até o mês de maio do corrente ano, foram realizados apenas 48 pacotes charters para o Recife.

Estudo elaborado pela empresa CLC, do Grupo Abril, intitulado "Nordeste – Polo Turístico", apresenta um plano de desenvolvimento do turismo na região que, se colocado em prática, levaria ao Nordeste a:

- 1 – "ganhar divisas;
- 2 – aumentar a oferta de empregos;
- 3 – melhorar as condições de consumo; e
- 4 – atrair novos investimentos."

As medidas sugeridas pelo Sr. Richard Civita, presidente da empresa CLC, são completamente viáveis e causam-nos admiração pela facilidade de execução:

- "1) Autorização de mais vôos fretados: no mínimo 700 por ano;
- 2) Novos tipos de tarifas aéreas econômicas;
- 3) Permissão para que empresas aéreas européias, da América do Norte e Central, com serviços regulares para o Brasil cheguem aos portões de entrada no Nordeste, trazendo turistas, e, a partir daí, possam seguir suas escalas normais;
- 4) Livre negociação do turista, visando a continuar viagem ininterrupta num dos portões de entrada com a mesma empresa que o trouxe, com ou sem air pass, dependendo da conveniência do turista. Isso torna os preços fixos, o que é motivo de segurança – um atrativo a mais – para o turista estrangeiro;
- 5) Aprovação dos pedidos de empresas aéreas (nacionais e estrangeira) no sentido

de aumentar o fluxo turístico, como, por exemplo, do que foi feito pela Bristish Caledonian;

6) Implantação de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer, como as planejadas pela Sudene para o desenvolvimento do turismo na região;

7) Mais verbas para que a Embratur possa fazer uma promoção mais intensa no exterior;

8) Esforços junto a IATA, para conseguir equiparação do preço de milhagem com o do Atlântico Norte;

9) Incentivos para novos investimentos em estrutura turística, no Nordeste.

Salvar o Nordeste pelo turismo – conclui o Sr. Richard Civita – é fácil, não é apenas um sonho. Ao contrário, é uma possibilidade bem mais concreta do que pela indústria, viável apenas em grandes projetos de mineração, como em Carajás. E não há muitos Carajás. O turismo é mais fácil de executar do que um plano de agricultura; às plantações faltam chuvas.

A pecuária não resolve os problemas de emprego, porque utiliza pouca mão-de-obra.

O Nordeste precisa seguir seu destino; a indústria do turismo – do lazer, da praia e do sol.

É um destino e uma vocação."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – Pl. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cidade de Corrente viveu momentos de grande entusiasmo, no último dia 16, quando recebeu festivamente a visita do Ministro Hugo Napoleão, aclamado pelo povo como o futuro governador do Piauí.

Integraram a comitiva do eminente titular da Educação, além de assessores, o Senador João Lobo e os Deputados Atila Lira e Waldemar Macedo, os quais prestigiaram o lançamento pelo PFL, em grande concentração popular, das candidaturas do Dr. João Barros e Aderson Lobato a prefeito e vice-prefeito do Município, respectivamente.

O Dr. João Barros, na oportunidade, expôs ao povo de Corrente o programa que pretende desenvolver à frente da Prefeitura, dando seqüência ao trabalho que vem executando o Prefeito Jesy Lemos, visando transformar aquele município em nova fronteira agrícola e promissor pólo de desenvolvimento cultural de vasta região do Piauí, Goiás, Maranhão e Bahia.

Outro ponto alto da presença do Ministro Hugo Napoleão em Corrente foi a visita que fez ao canteiro de obras do compus da Fundação de Ensino Superior do Sul do Piauí, presidida pelo Prof. João Rocha Mascarenhas, que manterá, a partir do próximo ano, os cursos de Administração, Agronomia e Pedagogia.

A iniciativa, por seu caráter, eminentemente comunitário, vem recebendo entusiástico apoio do MEC, através da Secretaria da Educação Superior, dirigida pelo Professor Camillo Filho, contando com a assistência técnica da Universidade de Passo Fundo-RS, conforme convênio recentemente celebrado entre essas instituições.

Quis o Ministro Hugo Napoleão, desta forma, reafirmar esse apoio e manifestar sua alegria com

o andamento das obras, que consistem na edificação de 3.000 m² para funcionamento de dez salas de aula, cinco laboratórios, biblioteca, anfiteatro e administração.

Não resta dúvida de que a chamada Universidade do Sul do Piauí, pelas propostas que defende em termos de desenvolvimento e de participação comunitária, vai mudar a paisagem social e econômica daquela região.

Será a universidade do futuro, pois voltada para a problemática regional e a integração com a comunidade, convertendo-se em rigoroso instrumento de transformação do meio de construção de uma sociedade realmente participativa, justa e solidária.

Como entusiasta da idéia, à qual tenho dedicado a maior parcela de minha atuação como representante do Piauí nesta Casa, sinto-me gratificado ante a certeza de que estamos construindo algo de novo e radiante.

Só isso já justificaria plenamente minha presença em Brasília.

Finalizando, peço a transcrição, nos Anais, do programa do Dr. João Barros como candidato à Prefeitura de Corrente.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

**VEJA COMO CORRENTE
SÓ TEM A GANHAR COM
JOÃO BARROS NA PREFEITURA**

Isto será feito:

- Reestruturação administrativa da Prefeitura mediante a criação de Secretarias, para descentralizar e agilizar decisões;
- Construção do Centro Administrativo para abrigar a Prefeitura, Secretarias e Câmara Municipal;
- Valorização do servidor municipal com a implantação de seu Plano de Cargos e Salários, sistema de treinamento, promoções e garantias. Quem trabalha no interior vai receber seu salário no local de trabalho;
- Divulgação diária de balancete do caixa da Prefeitura, indicando as receitas e despesas;
- Criação e manutenção de escolas onde houver crianças em idade escolar;
- Instalação de Ginásios nos principais povoados;
- Assistência ao estudante através de bolsas de estudos, material e merenda escolar;
- Melhoria salarial e qualificação do magistério;
- Luta pela criação da Escola Técnica Federal de Corrente;
- Organização da Banda de Música do Município;
- Construção da Biblioteca Municipal;
- Incentivo à cultura, apoiando a preservação de nossas tradições, a pesquisa histórica, o folclore, o artesanato o turismo e os festejos populares e dinamizando a Casa da Cultura de Corrente;
- Apoio ao esporte mediante a promoção de campeonatos, construção de campos de futebol e quadras esportivas nos bairros e povoados e distribuição de material esportivo;
- Construção de Ginásio de Esportes e conclusão do Estádio Municipal;

- Construção e manutenção de Postos de Saúde nas principais localidades, com visitas periódicas de médicos e dentistas;

- Implantação de Sistemas de Abastecimento D'Água nos principais povoados;

- Construção do Ambulatório Municipal para atendimentos de emergência, curativos e vacinações;

- Construção de Creches Comunitárias nos bairros e povoados;

- Construção do Centro profissionalizante para qualificação de mão-de-obra;

- Ajuda aos carentes na obtenção de documentos;

- Apoio ao produtor rural através de assistência técnica, regularização de suas terras, distribuição de sementes e mudas selecionadas, construção de aguadas, barragens e açudes e perfuração de poços;

- Aquisição de uma Patrulha Agrícola Moto-mecanizada (perfuratriz, tratores, máquinas e implementos agrícolas) para atender, a baixo custo, os produtores rurais;

- Incentivo à eletrificação rural e à irrigação;

- Construção de novas estradas e melhoria das existentes, inclusive para interligar os Estados vizinhos (Bahia e Goiás);

- Instalação de Postos Telefônicos nos povoados;

- Construção do Matadouro Municipal e de novo Mercado Público;

- Implantação de Feiras-Livres nos bairros e povoados;

- Construção de abrigos para passageiros nos pontos de ônibus ao longo das principais estradas;

- Apoio às exposições agropecuárias, leilões de gado e vaquejadas;

- Construção de Parque de Exposições Agro-pecuárias e Industriais;

- Preservação das nascentes de nossos dos rios, riachos e olhos d'água;

- Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros;

- Implantação do Distrito Industrial;

- Asfaltamento e arborização das principais ruas e avenidas;

- Extensão dos serviços de calçamento, água, luz e telefone a todos os bairros;

- Asfaltamento do Aeroporto e construção da Casa de Passageiros;

- Canalização de águas na cidade e construção de fossas domiciliares;

- Recolhimento diário do lixo em veículos apropriados e seu depósito no Vazadouro Municipal, longe da cidade;

- Elaboração do Plano Diretor da Cidade, disciplinando seu crescimento, construções e loteamentos.

E mais:

- Apoio total à Fundação de Ensino Superior do Sul do Piauí, já criada, para que o Centro de Ensino Superior do Vale do Paraím – a nossa universidade – possa manter os cursos, laboratórios e pesquisas que interessem ao desenvolvimento e bem-estar de nosso povo;

- Luta, ao lado das demais lideranças, pela conclusão do asfaltamento da rodovia para Brasília;

- Construção de casas populares, assegurando a todo cidadão o direito de residir em sua própria casa, dotada de higiene e conforto;

- Apoio ao cooperativismo, entidades profissionais e associações, estimulando a participação de todos na discussão e solução dos problemas da comunidade.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é indiscutível que há avanços significativos no projeto constitucional aprovado no primeiro turno. Mas é também pacífico que ele ainda contém algumas anomalias que precisam ser abolidas na fase que agora se inicia.

Uma delas está no art. 64, que prevê as chamadas medidas provisórias. Pela redação desse dispositivo, as medidas provisórias são apenas um eufemismo do famigerado decreto-lei, filho legítimo da Revolução de 30 e inúmeras vezes amaldiçoado nesta Casa pelos setores que hoje dão sustentação ao Governo.

Diz o artigo que em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato, para conversão, ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Cotejando esse dispositivo com o que diz o art. 55 da Carta Política em vigor, que consagra o instituto do decreto-lei, verificaremos que há apenas duas diferenças entre ambos. A primeira é de que, ao contrário do legítimo decreto-lei, as medidas provisórias perderão eficácia se não forem referendadas pelo Congresso Nacional no prazo de trinta dias após sua publicação.

Aparentemente, essa inversão aperfeiçoa o instituto e inibe o Governo de usá-lo com frequência. Mas só aparentemente, pois na prática não vai alterar muita coisa. Ao perceber que determinada medida provisória será rejeitada pelo Congresso, o Governo poderá simplesmente expedir outra, modificando parcialmente a primeira, mas conservando-lhe a essência, recomendo-se, assim, a contagem do prazo. A Constituição que estamos votando não proíbe esse tipo de expediente, que, por sinal, já tem precedente: o Plano Bresser, por exemplo, veio à luz via decreto-lei e antes que o Congresso deliberasse sobre o Cruzado II, de triste memória.

A outra diferença entre o art. 64 do projeto e o art. 55 da Carta em vigor é que este restringe o uso do decreto-lei a casos de urgência e interesse público relevante relacionados com a segurança nacional, finanças públicas, criação de cargos públicos e fixação de vencimentos que não impliquem aumento de despesas. O art. 64 do texto em votação nada diz sobre isso. Apenas repete o 55 da atual Carta, no que tange à urgência e à relevância, abrindo ao Governo a possibilidade de instituir medida provisória, ou decreto-lei "envergonhado" na linguagem do Sr. Saulo Ramos, sobre qualquer assunto.

Dessa forma, o eufemismo do art. 64 comporta interpretação muito mais elástica, pois por ele o Governo pode legislar sobre o que quiser. A ressalva da urgência e da relevância não tem importância alguma no caso, porquanto o texto atual também subordina o instituto a essas hipóteses

e isso nunca foi respeitado pelos Governos que a ele recorreram.

Aliás, Sua Excelência o Consultor-Geral da República já previu publicamente o que irá acontecer, se esta Casa mantiver o art. 64 do projeto: uma enxurrada de medidas provisórias, conforme registra matéria publicada pelo influente **Correio Brasiliense**, na sua edição de 17 último, sob o título Governo ameaça onda de decretos.

Não será surpresa, inclusive, se no dia seguinte à promulgação da nova Carta o Governo expedir medidas provisórias regulamentando dispositivos constitucionais. É uma hipótese juridicamente absurda, mas nem por isso absolutamente improvável, ante tantos absurdos que já se cometeram por aí.

Assim, Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para a gravidade que representa esse art. 64 do projeto, cuja supressão defendemos através da emenda que apresentamos.

Até porque, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não há necessidade de se criar à parte do processo legislativo um instrumento como esse. Por duas razões básicas: primeiro, porque o processo legislativo constante do art. 61 já prevê um instrumento adequado, de que poderá valer-se o Governo para enfrentar situações de urgência e interesse público relevante: as leis delegadas, previstas no inciso "IV" do artigo citado.

As leis delegadas, que surgiram no direito constitucional brasileiro pela Carta de 67 – mas que se tornaram letra morta precisamente pelo recurso abusivo ao decreto-lei, permitem ao Presidente da República legislar em caráter excepcional sobre matéria de competência do Congresso Nacional.

Além do mais, em se tratando de assunto urgente e de real interesse público relevante, tanto a Câmara como o Senado Federal têm condições de deliberar sobre qualquer projeto de lei num tempo mínimo.

Qualquer parlamentar poderá ir à Seção de Sinopse e comprovar que há diversos precedentes nesse sentido. Apenas como exemplo cito o Projeto de Lei nº 315/88, de autoria do ilustre Senador Afonso Camargo – meu companheiro de partido –, que votamos logo no começo deste ano. O projeto chegou à Câmara dos Deputados no dia três de fevereiro, no mesmo dia foi lido em plenário e no dia seguinte já estava com sua redação final aprovada. Outro exemplo: o Projeto de Lei nº 303/87, oriundo do Executivo. No dia 21 de janeiro de 88 foi apresentado requerimento de urgência e no mesmo dia foi aprovada sua redação final e despachado ao Senado no dia seguinte.

Se isso aconteceu agora, quando Deputados e Senadores estão absorvidos pelos trabalhos da Constituinte, com maior razão ocorrerá no futuro. Especialmente tendo em vista que, pela própria reconquista de suas prerrogativas, o Congresso terá de ser bem mais ágil nas suas deliberações, sob pena de comprometimento de sua imagem perante a opinião pública nacional.

Dessa forma, apelo aos ilustres colegas para reexaminarmos o disposto no art. 64, que preserva – e até o piora sob alguns aspectos – o amaldiçoado decreto-lei, embora lhe mude o rótulo.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras, e Srs. Constituintes, a atuação da Rhodia, no ano de 1987, vem exemplarmente relatada numa plaqueta, profusamente ilustrada, em que a empresa mostra como, apesar da gravidade da situação política, econômica, e financeira do País, pode apresentar realizações positivas e novos empreendimentos, enriquecendo os resultados alcançados nesse exercício, apesar da diminuição de receita da ordem de dezoito por cento, comparado com o desempenho de 1986.

No final do ano passado recebeu a Rhodia o título de "Empresa do Ano", importante prêmio oferecido pelo júri da revista **Exame**, num reconhecimento do trabalho assentado em valores como os da ética, da modernidade, da preocupação social e da defesa intransigente dos princípios da livre iniciativa.

Vale aqui transcrever as palavras do Presidente Edson Vaz Musa, a respeito desse cometimento:

"Impulsionados pela crença inabalável no futuro do País, não deixamos de realizar os investimentos previstos. E assim procederemos nos próximos anos, quando nossas prioridades estarão voltadas para a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos, ampliação da capacidade instalada e implantação de novas unidades industriais."

A vitória sobre os mais variados fatores negativos, a partir da conjuntura econômica e financeira, fazem dessa empresa um empreendimento da iniciativa privada em que se pode confiar, quando outros se deixam levar por planos imediatistas, que não conduzem, de nenhum modo, ao caminho do verdadeiro crescimento.

Dirigindo sua estratégia para atividades compatíveis com a sua vocação, embora se tenha permitido incentivar o campo das pesquisas, a Rhodia continua investindo, por acreditar no futuro do País, mesmo nas mais difíceis conjunturas, como as que temos mais recentemente atravessado.

Ao fazer este registro, queremos levar à Rhodia na pessoa do seu Presidente Edson Vaz Musa, nossas congratulações, com o desejo de que continue transformando o seu empreendimento num dos fatores de desenvolvimento da tecnologia no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Amaral, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, talvez por aversão à utopia, a mim parece que o problema da reforma agrária, ao contrário do que alguns poucos imaginam, não se esgotará com a promulgação da futura Constituição Federal.

É pura questão de análise a que o tema está ligado. O Ministro Jäder Barbalho, na medida do seu limite de ação e pondo em prática todo o manancial de experiência que conquistou no itine-

rário da vida pública, inclusive quando governador do Pará onde a eclosão dos litígios fundiários superou o índice no resto do País, vem realizando um trabalho que diríamos excelente, mas preso à lentidão burocrática de que somos campeões imbatíveis na competitividade universal.

Desse modo, o Mirad cumpre uma tarefa de cunho imediatista que, à primeira vista, poderá ser considerado salutar para eliminar os confrontos entre os donos dos latifúndios e a enorme legião dos sem terra para trabalharem e produzirem. No momento, o quadro está assim delineado. Cessaram as cenas de violências no meio rural. Milhares de hectares de terras já foram desapropriados e outros tantos milhares estão sendo cogitados para incorporação ao patrimônio da União, a fim de serem distribuídos para assentamento de posseiros em todo o território nacional.

Quais as razões que nos levam ao realismo desse complicado vaticínio, que tem cheiro de suposto pessimismo mas retrata o perfil do futuro não muito remoto? É fácil de explicar. Na verdade, reconhece-se a imperiosa necessidade de se dar nova estrutura agrária ao País, consagrando-se, ao lado do direito individual da propriedade, o condicionamento de seu uso ao bem-estar social. Nestes termos, supõe-se que a futura Constituição da República deverá colocar a tese da reforma agrária e outro não é o sentido reclamado pelas inquietações da hora presente, certamente agravadas pela crise econômica, a perda do controle da inflação e a falta de austeridade nos gastos públicos. Tem-se, assim, de um lado o interesse nacional pela produtividade da terra que precisa ser explorada de maneira mais racional; de outro, a distribuição do latifúndio improdutivo, sem a prática de excessos que prejudiquem o processo do desenvolvimento contemporâneo.

O primeiro indicio de recrudescimento da reforma agrária no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, resultará, naturalmente, do parecer favorável que o ilustre Relator Bernardo Cabral exarou na emenda que suprime, do texto do Projeto de Constituição, a não incidência da desapropriação sobre as terras produtivas. A decisão insinua um eficaz efeito psicológico, suficiente para convulsionar a esperança dos grupos de esquerda e fazê-las reativar uma luta que, praticamente, havia sido encerrada no primeiro turno de votação.

Não me perfilho entre os que consideram o problema fundiário no tocante à reforma agrária, como de natureza política. Aliás, esta é uma raiz aquém da Assembléia Nacional Constituinte. Em 28 de setembro de 1979, na CPI que investigou o sistema fundiário, da qual fui relator, entre os 63 depoentes que ouviu, destacou-se Dom Pedro Casaldáglia com este importante fragmento:

"Não vim aqui - V. Ex.^a sabe melhor do que eu para propor um modelo, muito menos, ainda, a sua aplicação técnica. Vim como depoente a uma CPI. Agora, insisto - não fugirei, de jeito nenhum, às minhas convicções e à minha própria experiência - insisto, da primeira página até a última, que a questão agrária é política. Por isso, uma simples reforma jurídica, assistencial, econômica ou social nunca resolverá, nem aqui, nem em lugar nenhum do mundo, o problema agrário, se não se partir para uma reforma primeiramente política, em que se procure a maior igualdade possível de todos."

Devo esclarecer que se trata de resposta ao Deputado Sinval Boaventura, membro da CPI que, em seguida, fez esta indagação ao ilustre Bispo de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso:

"Respeitando ou não os direitos de propriedade?"

O retorno veio como um petardo de grosso calibre:

"Com ou sem direito de propriedade, com os limites que, para cada hora e cada lugar, se devam fixar. O direito de propriedade, na palavra do Papa Paulo VI, na **Populorum Progressio**, não é inalienável, nem um direito absoluto. A propriedade deverá se subordinar ao bem comum, segundo as circunstâncias, de um modo ou de Outro."

A partir dessa concepção sobre o direito de propriedade, que é uma constante na luta pela posse da terra, o princípio basilar da norma jurídica constitucional fica mesmo à mercê das decisões políticas, obedecidas as conveniências das "circunstâncias" e posições daqueles que participam dos litígios.

O Jornalista Oliveira Bastos, depondo na referida CPI, citou o caso da Fazenda Capaz, onde trucidaram alguns membros da família Davis e aduziu ter sido informado "de que muitos dos colonos indenizados em suas benfeitorias, mudaram-se para a sede do Município em Paragominas, de lá retornando, tempos depois, para novas invasões na mesma área".

Pelo menos na região sul do Pará, supõe-se que esse tipo de procedimento tem sido quase jurisprudencial entre os donos de propriedades e as legiões de invasores interessados unicamente na extração de mogno, o ouro da floresta, e não na exploração da terra que abandonam tão logo esgotam as espécies que encontram.

Nos Governos Geisel e Figueiredo, a operação conjunta Inkra-Getat distribuiu cerca de um milhão de títulos para assentamento de vários milhares de famílias. Esse trabalho se desenvolveu em obediência a certos critérios, um dos quais a proibição do módulo a ser negociado antes da posse haver completado cinco anos.

Não temos conhecimento de algum levantamento cadastral no Inkra ou no extinto Getat, que possa contribuir para uma avaliação exata a respeito do fiel cumprimento daquela exigência imposta aos posseiros titulados e assentados nas respectivas áreas. Sabe-se porém, que, se esse volume de propriedade tivesse sido posto a serviço da produção de alimentos, o Brasil não precisaria sacrificar suas reservas cambiais nas importações de similares, o que é trágico exemplo a fase insólita do Plano Cruzado. Logo, é válido suspeitar do aproveitamento com uso direcionado ao bem-estar social e, ou igualmente, de estarem as terras sob domínios de seus primitivos ocupantes.

A política fundiária é muito sensível e cheia de meandros que precisam ser avaliados antes de colocá-la no terreno prático. Por exemplo, a simples distribuição de módulos rurais, desprovida de programas infra-estruturais, torna utópico qualquer pressuposto de sucesso, pois o homem do campo é carente de técnica e de meios essenciais para desenvolver um trabalho lucrativo onde

tudo lhe falte, inclusive as vias de acesso indispensáveis ao escoamento das safras que produzir.

Por razões como estas, entendemos ser vital a consolidação do direito individual de propriedade no cerne da ordem jurídica e não sujeita ao imperativo de decisões políticas, nem sempre coerentes com a realidade dos nossos dias.

Vê-se, assim, que Tamerlão não cometeu exagero ao preconizar que:

"A terra deve ter um só dono como o Céu tem um só Deus."

Forçoso nos parece admitir que somos uma civilização ainda escrava de certos preconceitos sociais, não mais cultivados entre os povos desenvolvidos. A quem interessa estimular o confronto nas áreas urbanas e rurais, provocando a cizânia para instalar o ódio, a discórdia e a violência na relação capital-trabalho ou fazendeiro-posseiro? Claro que aos grupos de agentes a serviço de ideologias importadas, cujos estômagos são cevados pelas convulsões que espalham a morte e transformam bens materiais em verdadeiros escombros, fulminados nas lutas inglórias.

O Governo tem na reforma agrária o grande desafio presente e futuro. Repetimos que não basta efetivar a desapropriação e imitar, na posse, famílias que, a rigor, encontrarão dificuldades para resistirem aos impactos da natureza, sobretudo em regiões como a Amazônia e o Nordeste. Oxalá não falte ao Mirad a visão realista do crucial problema. Será trágico para o nosso anseio de levar a paz social ao campo se, ao término do processo de desapropriações nos latifúndios improdutivos, que já não parecem tantos, tivermos de continuar assistindo ao mesmo cenário de violências, desta feita envolvendo as famílias de posseiros assentadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Trata-se de uma hipótese até certo modo absurda porém, jamais descartável. O homem é insaciável no seu propósito de conquista, e aí está o perigo das soluções paliativas dentro de um problema que não se comporta, sem conseqüências funestas para o País.

É mais que evidente a nossa preocupação com o resultado da votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição afeto à Assembléia Nacional Constituinte, principalmente se ocorrer a supressão do vocábulo inserto no dispositivo que resguarda a terra produtiva da desapropriação governamental, para efeito da reforma agrária. O simples interesse obsessivo, por parte dos grupos de esquerda, não esconde o objetivo fermentador da luta que se pretende materializar no meio rural, visando à posse da terra.

Neste particular, o trabalho que vem sendo executado pelo Mirad precisa e deve ser reforçado, sob pena desse esforço não alcançar a meta desejável.

Num País de tantas e incontestáveis potencialidades para serem usufruídas igualmente através da prática de uma justiça social sem traumas, é absolutamente injustificável que isto não aconteça por meios pacíficos e legais. O motivo, diz bem William Cowper:

"Ninguém pode ser bom patriota com o estômago vazio."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a ditadura militar que, desde 1973, oprime o povo chileno, prendendo, torturando e mesmo matando democratas de todos os matizes Ideológicos, hoje demonstra mais uma vez a sua faceta terrorista contra cidadãos estrangeiros residentes no Chile.

Refiro-me à cidadã brasileira Leila Gebrin Halles, mãe de dois filhos, também brasileiros, que têm sido vítimas de perseguições as mais atrozes por parte de serviços de segurança e grupos para-militares incentivados pela ditadura Pinochet. A situação é de tal dramaticidade, Sr. Presidente, que um dos filhos daquela brasileira, uma criança


de apenas oito anos de idade, já sofre de úlcera nervosa. Ainda ontem, três homens suspeitos estiveram na residência de Leila Gebrin Halles, tentando seqüestrar os seus filhos, a pretexto de convidá-los para jantar.

Tudo isto decorre sobretudo pelo fato de a brasileira ser casada com Patrício Halles, chileno e militante político da resistência democrática à ditadura Pinochet, como Porta-Voz do Partido Comunista do Chile. Nesta Tribuna, cumprimos o nosso dever de denunciar as atrocidades e solicitar do Governo brasileiro que, como tem feito costumeiramente, através da Embaixada brasileira em Santiago, tome providências diplomáticas pertinentes para proteger a vida e a sequ-

rança dos cidadãos brasileiros residentes naquele país, oprimidos por uma ditadura criminosa. Para tanto, remeti um telegrama ao Ministro Abreu Sodré, que peço seja transcrito junto a este pronunciamento.

Nós brasileiros, que durante muitos anos padecemos uma ditadura, sentimos muitas vezes o calor da solidariedade internacional. Muitos brasileiros refugiaram-se no Chile de Salvador Allende, onde éramos recebidos de braços abertos. Cumpre-nos hoje a missão de solidariedade ao povo chileno.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

 ECT	
RECIBO DE TELEGRAMA	

FORMULÁRIO DE TELEGRAMA

DATA ACEITAÇÃO	HORA ACEITAÇÃO	CATEGORIA/SERVIÇOS TAXADOS		PALAVRAS TARIFADAS
Nº EST/Nº CPB/Nº CARTÃO/CRÉDITO		TAXADOR	PREFIXO/Nº TRANSMISSÃO	Nº BENTEX
HORA TRANSMISSÃO	SIGLA ORIGEM/ DESTINO	PRIORIDADE/TARIFA	OPERADOR	
A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE				
NOME DO DESTINATÁRIO OU ENDEREÇO TELEGRÁFICO			FONE, TELEX OU CX. POSTAL	
EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ABREU SODRÉ				
ENDEREÇO (RUA, AV., Nº, APTS., ETC.)				
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - PALÁCIO ITAMARATY				
		BAIRRO	DATA ENTREGA (SE TELEGRAMA PRÉ-DATADO)	
CIDADE	ESTADO OU PAÍS	CEP		
BRASÍLIA	DF	70.000		
TEXTO/SIGNATURA				
LEILA GEBRIN HALLES ET SEUS DOIS FILHOS VG CIDADÃOS BRASILEI-				
ROS RESIDENTES CHILE ESTÃO SENDO PERMANENTEMENTE AMEAÇADOS				
INCLUSIVE SEQUESTRO PT				
COERENTEMENTE LINHA DEFESA DIREITOS HUMANOS SEGUIDA BRASIL VG				
PEDIDOS ITAMARATY INSTRUJA EMBaixADA BRASILEIRA SANTIAGO				
SENTIDO PROTEGER CIDADÃOS BRASILEIROS RESIDENTES NAQUELE PAÍS PT				
CORDIALMENTE DEPUTADO ROBERTO FREIRE - LÍDER PCB				
DADOS DO REMETENTE - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
NOME			FONE, TELEX OU CX. POSTAL	
DEPUTADO ROBERTO FREIRE			213-5631	
ENDEREÇO (RUA, AV., Nº, APTS., BAIRRO, ETC.)				
CÂMARA DEPUTADOS ANEXO IV CAS. 631				
CIDADE/ESTADO		OUTRAS INFORMAÇÕES (SE SOLICITADAS)		
BRASÍLIA - DF				

Durante o discurso do Sr. Constituinte Roberto Freire, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Luiz Maia.

O Sr. José Luiz Maia (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o exagero na maneira de informar pode, muitas vezes, degenerar em equívocos cujas conseqüências acabam atropelando a verdade dos fatos e provocando desdobramentos seguramente indesejáveis, como, por exemplo, o pressuposto de confronto entre um e outro poder. Esses fatos tomam-se mais graves quando registrados em momentos como o que atravessa o País, em pleno pique de sua transição democrática.

Este raciocínio vem a propósito da ótica com que determinados órgãos de imprensa – veículos da mais alta credibilidade – divulgam, hoje, o início da votação do segundo turno do Projeto de Constituição da República Federativa do Brasil. O título comentado suscita, naturalmente, o interesse do leitor e o conhecimento do texto acaba por conduzi-lo a conclusões que se chocam com a realidade.

O Jornal do Brasil, destaca, em sua primeira página, que a Constituinte reage com amplo voto contra Sarney (sic), insinuando que o comportamento adotado nesta Casa, ao aprovar o projeto, globalmente, ressalvados as emendas e os destaques, seria uma espécie de vindita à suposta interferência do presidente da República nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Não diria que por passionalidade, mas certamente pelo entusiasmo com o resultado numérico da votação, o jornal envereda pelos meandros da premissa falsa, pois o que aqui se verificou não é senão o reflexo da consciência e da responsabilidade com que vimos norteando nossos passos em dezessete meses de trabalho continuado, onde os choques de emulações sempre foram superados pelo bom senso e pelo consenso.

Ninguém, aqui, votou contra Sarney, até porque, no momento, ele não se apresenta como réu para qualquer tipo de julgamento. E é evidente que, fora esse o caso, o atual presidente da República não conta com apenas treze adeptos num colegiado de quinhentos e cinquenta e nove delegados do povo brasileiro.

O segundo turno de votação tem caráter eminentemente reversivo e outra não poderia ser a atitude desta Assembléia, sob pena de incorreremos no pecado – este, sim, imperdoável – de impedir o curso normal do esforço comum de dotar o Brasil de mecanismos capazes de promover a reciclagem de seus modelos ultrapassados e a atualização de seu sistema federativo. Revisar o que está feito, escoimando as imperfeições e os exageros, é nosso dever e foi exatamente para isto que confirmamos aqui que exaustivamente havíamos debatido no primeiro turno.

A política é convivência de contrários. O Presidente José Sarney usa do sagrado direito de discordar do que considera impróprio e de aplaudir o que julga estar certo, como o vem fazendo, aliás, todos os segmentos da sociedade brasileira. Colocá-lo como réu não me parece correto, so-

brado num episódio que engrandece a democracia que desejamos para a vida brasileira. Ele, como nós, está pensando apenas no futuro do País.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em 14 de dezembro próximo passado, em São Paulo, a Associação Rodoviária do Brasil, por seu ilustre Presidente, Dr. José Carlos de Almeida, comemorando os 50 anos de fundação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, reuniu em sua sede todos os Secretários Estaduais dos Transportes e altos Diretores do DNER e dos DER estaduais. Ao mesmo tempo em que homenageava o DNER pela passagem de seu Jubileu de Ouro, entregou a Medalha "Régis Bittencourt" – a Medalha do Mérito Rodoviário – a diversas das autoridades presentes, ocasião em que pronunciou o discurso que passo a ler na íntegra, para que faça parte de nossos Anais:

"Este é um momento único, histórico, nos anais do rodoviarismo brasileiro. Aqui e agora, como jamais terá acontecido antes neste País, encontram-se presentes os mais proeminentes representantes deste importante setor da vida nacional: eminentes Secretários de Transportes de todo o Brasil, os elevados escalões do DNER e dos DER; engenheiros, técnicos, representantes da classe rodoviária, empresários da construção e serviços, bem como ilustres membros do Parlamento Constituinte, representantes do Governo da República e do Governo de São Paulo. A essa presença qualitativa e lúcida é que me dirijo neste momento histórico, em que a Assembléia Nacional Constituinte desenvolve seus trabalhos e traça as graves diretrizes de nosso futuro.

Vimos aqui esta noite com o objetivo de realizar um preito de reconhecimento aos responsáveis por essa notável contribuição ao desenvolvimento do País: a esplêndida obra de integração por rodovia... autêntica página de trabalho e investimentos públicos que vem sendo escrita há, pelo menos, cinquenta anos! Aqui vimos destacar o papel do DNER e dos DER, dos titulares das Secretarias de Transportes em seus Estados, na edificação desse valioso patrimônio que é a malha rodoviária brasileira.

Consideramos este momento pleno de significado pois, a nós somente a nós, compete levantarmos a voz, clamar pela preservação do patrimônio que todos ajudamos a construir, como forças vivas de um segmento dos transportes públicos.

Cabe-nos o compromisso histórico de pugnar pela defesa desses elevados interesses, pois do contrário, a quem o delegaremos?

Assim, eu vos pergunto: cada um de nós sente-se confortável perante a própria consciência de cidadãos brasileiros, de administradores públicos e privados, por haver agido com energia em favor dos postulados que animam o setor rodoviário?

Como partícipes e maiores interessados das coisas e responsabilidades do rodovia-

rismo, cada um de nós acha que já lutou tudo quanto devia e tudo quanto podia?

Ao examinar o significado profundo desta comemoração que nos trouxe até aqui, percebo que a alegria pelo obtido em glorioso passado recente, corre hoje o risco e a grave ameaça da falta de perspectivas ideais...

O Brasil avança. Buscam-se soluções políticas, sociais e econômicas na Constituinte.

Falta, porém, o fundamental: priorizar o transporte como direito do homem. Falta ainda reconhecer e dimensionar o transporte como agente preferencial do desenvolvimento brasileiro.

Senhoras e Senhores:

A Associação Rodoviária do Brasil, demais entidades congêneres de nosso segmento econômico, bem como o DNER e os DER, os Senhores Secretários de Transportes, têm insistido incansavelmente, por todos os meios, no conceito de que a vinculação de recursos, no texto da futura Carta Magna, é a única e mais sensata solução, a infalível fórmula, para preservarmos o sistema viário do País.

Falamos de preservação da malha viária existente, a qual urge defender contra a natural deterioração, recompondo, desenvolvendo sua eficiência de tráfego e, em especial, dando-lhe condições de segurança para diminuir o número de mortos entre aqueles que a utilizam.

Permitir que tudo o que construímos até hoje, consumindo expressivos e sempre escassos recursos do contribuinte, permaneça abandonado, sem a necessária manutenção e conservação, é o mesmo que depois de levantar um amplo e bonito edifício, nunca mais nos ocuparmos de sua conservação, rebocando-o e pintando-o, reparando encanamentos e esgotos com problemas, deixarmos enfim que os ventos e as intempéries acabem por destruí-lo.

Se é verdade que a futura Constituição consagrará direitos e deveres fundamentais dos brasileiros em relação à vida, à saúde, à educação, ao trabalho, à segurança, igualmente é verdadeiro que tais mandamentos precisam adquirir plena vigência e real exercício.

Sem o fácil e prático acesso do cidadão a hospitais e escolas, ao local de trabalho ou lazer, à compra do alimento e vestuário junto ao comércio, sem o transporte acessível e de qualidade aceitável para a produção de bens ou serviços, os direitos constitucionais, que têm por base o primordial direito de "ir e de vir", terão tanto valor como qualquer enganosa utopia. Irão jazer, em paz, na vala comum da ficção jurídica.

O transporte, vale sempre repetir, é direito que numa democracia viabiliza os demais, pois permite ao homem chegar ao trabalho que dá o sustento. À criança e ao jovem freqüentar a escola. Ao doente encontrar o lenitivo do socorro. Ao policial oferecer segurança. Ao industrial, ao comerciante, ao agricultor produzirem, beneficiarem seus produtos e depois, distribuí-los.

Embora haja, todavia, integrantes da Assembléia Nacional Constituinte a quem a tese

da vinculação de verbas não sensibiliza, configura-se inalienável dever de cada um de nós, membros e partícipes do rodoviarismo, terçar todas as armas de que dispusermos, utilizarmos os mais enérgicos argumentos, a fim de conscientizarmos todos quantos possam, ainda, contribuir para que a tese da vinculação de verbas seja consagrada na Constituição que se elabora em Brasília.

A necessidade de que essa vinculação seja garantida prevalece até mesmo diante da perspectiva possível, mas inteiramente voluntária – consoante favorece o projeto dos Senhores Constituintes – da utilização pelos Estados de recursos do ICM sobre combustíveis, na conservação da respectiva malha viária estadual. Tais verbas, inteiramente eventuais, porque desvinculadas, ficarão, no entanto, ao sabor das prioridades políticas dos governos, nada avalizando que sejam efetivamente empregadas em obras de recuperação ou de construção viária. Fica-se, portanto, com a incerteza de verbas para a conservação.

Bem mais grave, continuaremos sem meios financeiros necessários à edição de novas estradas, num país como o nosso, tão carente delas, pois tudo que hoje possuímos é quantitativa e proporcionalmente inexpressivo.

Os transportes intermodais, na atual fase, que interliga o sistema num todo, são outro fator a pressionar para cima a demanda de rodovias integrativas.

Somente mediante o instituto constitucional na vinculação de verbas haverá a segurança da disponibilidade de recursos que permitam a conservação e até a multiplicação de autovias ao nível necessário.

A vinculação de verbas é reconhecida como eficiente meio para suportar o progresso rodoviário pelas mais desenvolvidas economias. Como tributo, é um dos mais justos e facilmente conquistada a aceitação do contribuinte. Este, percebe-se concretamente das melhorias que afluem, sob a forma de estradas e acessos, atendimentos e serviços. À Justiça dessa taxaçaõ sobre combustíveis alia-se o seu aspecto democrático.

Os gravames dessa contribuição recaem somente sobre os que efetivamente dele se beneficiam. Nós, vinculados ao setor dos transportes, especificamente ao rodoviarismo, e vós, nobres membros do poder constituinte, não devemos esmorecer nesta luta pelo restabelecimento dos recursos que propiciaram, através do Fundo Rodoviário Nacional, a consistente obra que esta noite enalteçemos: a epopéia do DNER e dos DER.

Contudo, se o insucesso vier a coroar todos os nossos esforços, se a Constituinte não conferir guarida à vinculação de verbas, ousa – em nome da ARB – conchamar forças e entidades representativas de todo o segmento rodoviário, DNER e DER, secretários de Estado dos Transportes, a que deflagremos a luta final, inevitável: abrir uma campanha nos Estados, junto às Constituintes das unidades federativas, pela implantação de pedágios em todas as estradas estaduais, de Norte a Sul do País, de Leste a Oeste.

Será a única saída para se conseguirem os recursos de que o Brasil necessita, e até impõe, para salvarmos da estagnação e da deterioração, investimentos públicos, dos contribuintes, da ordem de bilhões de dólares. Esse é o valor do patrimônio rodoviário nacional, ameaçado pela insensibilidade de alguns e até por incompreensível acomodação, que urge expulsarmos.

Meus Senhores e Senhoras:

Esta é a hora importante, grave, histórica, para o futuro do rodoviarismo brasileiro... Saibamos aproveitá-la bem e com exato senso de oportunismo. Deixar de incorporar na Constituição que se prepara a vinculação de verbas, defendida e sustentada com sólidos argumentos pelo setor dos transportes, se posso usar a derradeira imagem – equivale a inscrever na próxima Carta Magna um dispositivo mandatório vedando ao cidadão brasileiro sua humana ambição de possuir um veículo. Equivale mais, a determinar à indústria automobilística que restrinja ao mínimo a produção de automóveis...

O País espera que nos mobilizemos agora, para que no momento em que se cumpra a transitoriedade dos cargos e funções que ocupamos, tenhamos a serenidade de haver realizado tudo quanto poderíamos, ou pelo menos, sejamos conscientes de que não nos faltou o arrojo e a sublimidade da tentativa.

Utilizemos nossos contatos pessoais, nossa inteligência e talento, nosso profissionalismo, e transformemos esta ameaçadora falta de perspectivas de hoje em um glorioso ressurgimento rodoviário, amanhã!"

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar de a eminente implantação da ferrovia Leste-Oeste oferecer magnífica oportunidade para se conquistar, em definitivo, as largas distâncias territoriais do Brasil, alguns espíritos teimosos e retrógrados ainda insistem em negar-lhe a validade, muitas vezes animados somente por interesses pessoais. Alheios à sorte do País, simulam não reconhecer a importância do transporte ferroviário como indiscutível fator de unificação e desenvolvimento.

Cabe observar que os países com maior grau de evolução econômica possuem as mais densas redes de linhas férreas, além de revelarem, ao mesmo tempo, uma harmoniosa organização do conjunto de suas vias de transporte. Enquanto isso, países cujo processo de industrialização se encontra em um estágio menos avançado não apresentam a mesma integração. Na realidade, a rede de transportes, neste último caso, assume, em geral, apenas a função de escoamento de matérias-primas e gêneros alimentícios do interior para os portos. E, no Brasil, ainda hoje se verificam sérias deficiências até mesmo quanto a esse aspecto.

Até 1930 em consequência do crescimento das lavouras cafeeiras, bem como da necessidade de escoar rapidamente a produção até os portos exportadores, a rede ferroviária recebeu enorme impulso e se constituiu na base da circulação de mercadorias no País. Depois disso, no entanto

as ferrovias cederam lugar para o sistema rodoviário, e Rio e São Paulo mantiveram suas posições como principais organizadores do espaço brasileiro, reforçando a estrutura centralizadora da economia.

Com isso, temos hoje, apesar do papel preponderante das estradas de ferro no desenvolvimento de qualquer país, uma malha ferroviária em estado de extrema precariedade, onde metade do total de linhas férreas em uso se localiza no Sudeste e menos da décima parte no Centro-Oeste e Norte do Brasil. Exige-se, então, o pronto estabelecimento de uma política de transportes coerente com as reais necessidades do País, não se dispensando, evidentemente, a implantação da ferrovia Leste-Oeste e a manutenção de seu traçado original.

Com efeito, todos os estudos técnicos realizados a partir de 1970 demonstram viabilidade desta ferrovia, que se estenderá desde Vilhena, em Rondônia, passando por Cuiabá, cortando o sudeste e o sul de Goiás, indo até o Triângulo Mineiro, onde se interligará com o sistema ferroviário do Centro-Sul, para chegar, afinal, ao Porto de Tubarão, em Vitória, ligando o extremo Oeste do País ao Atlântico.

Entretanto, esta obra, não obstante sua inquestionável importância para o desenvolvimento do Brasil, vem encontrando ainda sérios obstáculos à sua realização. Trata-se de um poderoso lobby desenvolvido por aqueles que, a exemplo de alguns empresários paulistas e em detrimento do progresso geral, pretendem modificar o traçado da ferrovia e concentrar em suas mãos os benefícios dela decorrentes. Contra a mudança do projeto inicial, nem-se, porém, os setores mais esclarecidos e responsáveis da sociedade, posicionando-se ao lado de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Rondônia e Mato Grosso, além da representação de outros Estados não vinculados diretamente à presente discussão.

Longe de interesses meramente pessoais ou provincialescos, importa, sobretudo, como autêntica proposta de descentralização do desenvolvimento nacional, levar o crescimento econômico e social a regiões longínquas e menos favorecidas. Nesse sentido, a implantação da ferrovia Leste-Oeste interessa ao Brasil como um todo. De fato, a integração de extensas áreas do Centro-Oeste ao processo produtivo das demais regiões brasileiras corresponde a uma das mais eficazes soluções para os angustiantes desequilíbrios regionais do momento.

Sem falar nas óbvias repercussões de âmbito social, o empreendimento, quanto ao aspecto puramente econômico, criará para a região abrangida excelentes condições de custos de produção e transporte. Expressivo fortalecimento do mercado interno será, então, propiciado pela incorporação de quase 68 milhões de brasileiros ao sistema de produção e consumo. Há que se notar, principalmente, que a ferrovia Leste-Oeste, além de liberar o País da excessiva dependência externa em relação a determinados produtos, possibilita a abertura da produção agropecuária, mineral e industrial aos mercados internacionais, inclusive com oferta de preços mais competitivos.

Portanto, não implantar a Leste-Oeste agora ou pretender modificar-lhe o traçado original significa condenar o Brasil ao atraso, perpetuando

a marginalização de extensas regiões em relação aos grandes centros consumidores e aos portos de exportações.

Ao contrário, precisamos dotar a região Centro-Oeste de um sistema de transportes barato, eficiente e moderno, caracterizado pelo somatório de ferrovias, rodovias e hidrovias. Afinal, a supremacia do transporte rodoviário sobre os demais atende unicamente aos interesses das grandes indústrias multinacionais automobilísticas e petroquímicas, as quais também costumam dificultar a construção ou a modernização das ferrovias em nosso País.

Todavia, atentos às potencialidades da região Centro-Oeste e à necessidade de se estimular o desenvolvimento integral do País, acentuamos, mais uma vez, o caráter prioritário da implantação da ferrovia Leste-Oeste, conforme seu traçado original.

Hoje, na infinidade de culturas formadas nesta região, emprega-se a mais moderna tecnologia, gerando índices de produtividade altamente satisfatórios. Mas, embora o sul e o sudoeste goianos, o Triângulo Mineiro e as terras mato-grossenses devam ser privilegiadas por sua expressiva participação na produção de grãos alimentícios, a ferrovia será essencial não apenas para o setor graneleiro. Os pólos de fosfato em Araxá e titânio em Uberaba, por exemplo, também se beneficiarão. Com certeza, a partir da instalação da Leste-Oeste, haverá ainda um melhor aproveitamento das riquezas de Carajás. Cumpre observar, enfim, que, em relação ao porto de Santos, o de Tubarão apresenta condições bem mais favoráveis, podendo receber desde embarques de pequeno porte até navios de maior tonelagem.

Assim sendo, com base na firme convicção de que a ferrovia Leste-Oeste constitui meio suficiente e seguro para a concretização dos supremos objetivos de um desenvolvimento harmônico e homogêneo, ressaltamos o caráter imprescindível de sua inestimável contribuição no exato momento de se promover, da forma mais adequada possível, uma autêntica integração nacional, compreendendo a devida ocupação demográfica, a reorganização social e o efetivo crescimento econômico do País.

O SR. UBIATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a região metropolitana de Fortaleza, que, em 1970, tinha apenas 857.980 habitantes, alcançava já em 1985, de acordo com a fundação do IBGE, 1.950.607. Hoje, sob estimativa, esse total ascende a mais de 2.000.000, desempenho demográfico sujeito a uma constante pressão da migração dos que partem do interior do Estado em busca de emprego na capital. Vale acrescentar que praticamente as oportunidades de aproveitamento de mão-de-obra estão em Fortaleza que reúne, de modo privilegiado, 62% do total da "Indústria de Transformação" do Estado.

No ano de 1970 a PEA (População Economicamente Ativa) estava representada por 295.457 pessoas (informação do IBGE), e quinze anos depois, aquele ascendia a 772.281, em razão da população agregada ao desenvolvimento da região metropolitana, integrada dos municípios de Aquirás, Pacatuba, Maranguape, Maracanaú e Caucaia. Nesse espaço de tempo o incremento foi da ordem de oitenta e oito por cento.

Instaladas sob as necessidades geradas por uma população menos da metade da que tem atualmente, Fortaleza podia, na realidade, contentar-se com o funcionamento de 5 (cinco) juntas de conciliação e julgamento. Destas, a última a se instalar foi em 1972, quando a cidade praticamente começava a experimentar as grandes transformações sociais que enfrenta agora, agudizadas.

A PEA (de acordo com pesquisa do SINE/CE), referente a 1987, abrangia 682.860 pessoas, mas a PO (População Ocupada) alcançava apenas a 612.525, indicando que 70.000 indivíduos procuravam emprego, referencial bastante negativo e que se agrava com a quantidade de pessoas subempregadas.

Concorrendo para o aumento de questões trabalhistas, além do universo de pessoas que se descontentam anualmente, por despedidas em grande parte, imotivadas, transcorre a fermentação de questionamentos sociais na periferia urbana, incentivada por agitadores que se profissionalizam nessa atividade.

Daí, como resultado, o número deplorável de reclamações pendentes nas JCJS de Fortaleza, expressadas neste melancólico saldo anual: de 1986 para 1987 restaram sem solução 3.255 processas de natureza trabalhista. Mas em 1987 esse indicativo de ineficiência subiu para 5.593.

No anteprojeto em elaboração na área do Ministério da Justiça, pretende-se destinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região uma ou duas juntas, insuficiente providência para corrigir as falhas que se vêm verificando atualmente.

O ideal será a duplicação das juntas, que, desse modo, poderão receber e julgar, na medida do desejável, não só a quantidade residual de ações que passa de um ano para outro, mas as novas, cuja previsão é da ordem de 12.000, número que não exagera, pois o ano passado o TRT recebeu exatamente 9.008, vendo transitar em suas cinco juntas: 12.263!

Convém aduzir que, segundo informações colhidas por nós, os custos de implantação de pelo menos mais cinco novos órgãos de primeira instância trabalhista, pleiteados, serão sobremodo minimizados em face de o Fórum AuTRAN Nunes, de Fortaleza, dispor de espaço físico suficiente para acolhelos.

Ante o exposto, formulamos no ensejo veemente apelo ao Exm.º Senhor Ministro da Justiça, no sentido de que determine a duplicação de juntas na cidade de Fortaleza, possibilitando assim o melhor funcionamento das atividades a cargo do Tribunal Regional do Trabalho, da 7ª Região.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Democracia finalmente foi instituída no Brasil. Ao rejeitarmos as pressões do Palácio do Planalto e aprovarmos o texto básico do Projeto de Constituição, preparado arduamente durante o primeiro turno dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, decretamos o final do período autoritário. Criamos as condições básicas para o nascimento do regime federativo e para a aplicação dos preceitos da social-democracia e do nacionalismo no desenvolvimento econômico e social do País.

Estamos ao lado do povo. Os interesses maiores da política se sobrepuseram ao interesse me-

nor do casuísmo, que apenas beneficia os poderosos. Lançamos as bases para a libertação econômica dos milhares de deserdados, habitantes infelizes de favelas, alagados e acampamentos de bóias-frias afrontados pela convivência diária com bolsões de riqueza, opulência e desperdício. Chegou a hora de se dividir o bolo. O povo deve ter acesso garantido a algumas fatias em lugar de se alimentar com as migalhas caídas da mesa do capitalismo selvagem e apátrida.

Por desconhecer estes preceitos, o Presidente Sarney distanciou-se dos interesses maiores do povo. Por desconhecer estes preceitos, o Presidente Sarney desmereceu o apoio dado pelo PMDB ao seu "governo", expressão que faço questão de grafar entre aspas, pois foram raras as vezes em que um governante conseguiu se afastar tanto de sua tarefa de bem administrar seu País. Vejo com satisfação o retorno de meu partido às suas origens. Entristecia-me o fato de ver o PMDB distanciado de bandeiras marcantes de seu passado, atrelado a um homem que jamais respeitou as diretrizes partidárias, representante digno do regime militar que sepultamos gloriosamente na tarde de ontem.

Devemos apreciar com presteza as modificações necessárias ao texto constitucional que preparamos. Há aspectos a serem alterados e enxugados: A perfeição demanda esforço contínuo, que estamos prontos a realizar. No caso do projeto que aprovamos na histórica tarde de ontem o caminho a ser seguido é fácil e sem obstáculos. Basta manter as conquistas sociais e retirar os casuísmos que mancham o belo trabalho que realizamos no primeiro turno de votações. Apoiar os aposentados, garantir a jornada contínua de seis horas e ampliar a licença maternidade são dispositivos que, além de humanos, permitem a criação dos alicerces do capitalismo moderno na sociedade brasileira, através da formação de um mercado consumidor. Manter anistias a incompetentes e sonegadores sacrificando os interesses da população menos favorecida é uma atitude imoral, que deve ser revista no segundo turno que ora iniciamos.

Este trabalho, no entanto, deve ser rápido. A Constituição elaborada pelo regime militar ainda está em vigor, com todos os seus dispositivos antidemocráticos e arbitrários. Para garantir a institucionalização do poder civil temos de ser ágeis. As classes dominantes sempre sonham na perpetuação de seus privilégios e não hesitariam em empregar meios antidemocráticos para atingir seus objetivos. Felizmente, não temos mais medo de defender os interesses da sociedade contra os desejos desta minoria. Nunca foi tão fácil esta tarefa, basta executarmos nossa faina diária de plenário com a consciência plena do ato político. Chegou a hora do Poder Civil.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, temos o dever de registrar, nesta Assembléia Nacional Constituinte, a visita do Presidente da República, Doutor José Sarney, ao Cariri cearense, para o lançamento dos Planos Municipais de Irrigação e para a inauguração do Memorial Padre Cícero, em Juazeiro do Norte, construído na administração do Prefeito Manoel Salviano.

Registramos, à oportunidade, o valor positivo dado pelo Chefe do Governo aos atos na nossa

gleba natal, vinculando-se não apenas a compromissos e deferências, mas, sobretudo, realizando os sonhos do profeta, símbolo maior daquela gente nossa irmã do Cariri e de todo o interior do Nordeste brasileiro.

Este prólogo, fazemo-lo a propósito do que dissera o Padre Cícero Romão Batista, de quem, desde muito menino, tomamos conhecimento, até com certo misticismo e veneração, o que deve ser recordado com justiça.

Dissera o Padre Cícero Romão Batista que, um dia, o Juazeiro do Norte haveria de se tornar Capital, nem que fosse por 24 horas.

Dissera, também, o Padre Cícero que daquele chão revel do Cariri haveria de brotar água e que aquelas pedras se transformariam em pão.

Profecia e metáfora do poder e da abundância, que nos é objeto de vir a esta tribuna, fazem ressurgir à consideração do nosso tempo esses movimentos em torno da reabilitação do Padre Cícero ante a Santa Sé e, também, em torno de apresentação de bases e uniformização dos processos de irrigação, pioneiramente postos naquelas plagas, há mais de 50 anos, na visão do santo padre.

Nasce, assim, auspiciosamente, este trabalho imenso sob as vistas e orientação de um expoente da cultura e técnica nacional e de cuja dedicação e capacidade realizadora o Cariri e o Nordeste muito esperam – Vicente Fialho.

Vale ressaltar, a propósito, que o Presidente José Sarney inaugurou três açudes: Prazeres, Muquém e Uburama, no município do Barro, onde serão implantados projetos de irrigação cobrindo uma área de 800 ha, no vale do cuncas, aproveitando-se posteriormente as terras a montante do açude para a irrigação de cujos méritos para a sua realização há de se destacar os trabalhos do Prefeito Afonso Tavares e do Deputado Estadual Antônio Tavares.

O Presidente José Sarney sobrevooou, ainda, o rio Salgado, verificando barragens já existentes que perenizaram aquele rio, estudando o aproveitamento do vale para a irrigação.

Como sabemos, nas regiões áridas ou secas, as culturas agrícolas e a pecuária só são possíveis nos vales irrigados, onde, geralmente, os terrenos são férteis.

Como vemos, sobram-nos razões para que nos lancemos, de unhas e dentes, na defesa e na arregimentação de um maior número de terras produtivas, no âmbito da política do Ministério da irrigação.

Mudam-se os tempos...

Encontra-se, detarte, vitoriosa a revolução do Presidente Sarney, inspirada nos trabalhos do Ministro Vicente Fialho, voltada para o social.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sra e Srs. Constituintes, após a consagrada votação de ontem, na qual o Projeto de Constituição foi aprovado por 403 votos contra 13 e 55 abstenções, com ele também foi definitivamente aprovada a criação do Estado do Tocantins.

Vencida a última barreira, decidi partir firme em busca de providências capazes de montar a nova estrutura administrativa e construir as obras indispensáveis à organização da infra-estrutura do novo Estado da Federação brasileira.

Assim é que estive, hoje, às 11:30 h, em audiência com o Ministro Ronaldo Costa Couto, Chefe da Casa Civil e, portanto coordenador da ação político-administrativa do Presidente Sarney, a quem solicitei as providências para a criação da Comissão Especial, vinculada ao Ministério do Interior e adoção de outras medidas para dotar a nova administração de condições para levar a efeito uma boa instalação e um bom funcionamento do Estado do Tocantins.

O Ministro Costa Couto assumiu o compromisso de tudo fazer para que o Estado do Tocantins tenha todo o apoio dos diversos órgãos federais desde a sua instalação, que se dará, se Deus o permitir, a 1º de janeiro de 1989.

Leio, para que conste dos Anais, o ofício que entreguei, hoje, ao Ministro Ronaldo Costa Couto:

Of. nº 044188.

Brasília (DF), 28 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ronaldo Costa Couto
Digníssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Palácio do Planalto
Brasília – DF.

Senhor Ministro

Definida a criação do Estado do Tocantins, venho à presença de Vossa Excelência para solicitar sejam adotadas, o mais rapidamente possível, as providências relativas à instalação e funcionamento da nova administração, na forma prevista no art. 15 das Disposições Transitórias e 237 das Disposições Gerais do Projeto da Constituição, que foi aprovado ontem, e da Lei Complementar nº 31, de 1977.

Como sabe Vossa Excelência, o art. 48 da Lei Complementar nº 31, de 1977, que criou o Estado de Mato Grosso do Sul e que deverá ser aplicada, no que couber, ao Estado do Tocantins, determina a criação de Comissão Especial, vinculada ao Ministério do Interior, que terá por finalidade as diversas providências indispensáveis à viabilização do novo Estado.

Dada a reconhecida boa vontade de Vossa Excelência, solicito-lhe, ainda, além das medidas que visem à preparação para a criação da Comissão Especial, que, após a indispensável autorização do eminente Presidente José Sarney, promova a articulação com os diversos Ministérios e demais órgãos federais, para a adoção de providências que ensejem um total apoio a mais nova Unidade da Federação.

Certo do apoio do ilustre Ministro, antecipo agradecimentos e reitero-lhe protestos de permanente admiração e elevado apreço.

Atenciosas saudações, Deputado
Siqueira Campos, Líder do PDC.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem!)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Presidente, Srs. Constituintes, ao término da votação em primeiro turno da Carta Constitucional, a Nação brasileira começa a conhecer o perfil da lei que irá reger-lhe o destino.

Analisado em sua totalidade, o projeto constitucional apresenta, ainda, falhas e contradições, que nos incumbe suprimir na votação em segundo turno.

Regimentalmente, o segundo turno é a última oportunidade que nos é dada para o aperfeiçoamento do futuro texto constitucional, providência, aliás, indispensável, no entender da maior parte da sociedade brasileira.

A Nação não consegue, ainda, vislumbrar seu futuro, após a instituição da nova ordem constitucional. Não há, porém, indícios, com a manutenção intacta do atual projeto, de grandes transformações que possam conduzir à solução de nossos problemas.

Os exercícios que porventura fizermos para projetar o Brasil da próxima década, aquela que nos lançará no segundo milênio, mostram-nos um futuro ameaçador.

Primeiramente, os ensaios nos oferecem imagens de um país pobre, faminto, doente, endividado, repleto de desempregados... o país marcado pela pobreza.

Vemos o quadro atual, agravado pelo acúmulo dos problemas que nos trazem a indefinição da política econômica que temos praticado e a timidez das medidas preconizadas em nossos projetos sociais.

Em síntese, vemos a Nação brasileira subjugada pelo Estado todo-poderoso, centralizador, controlador e intervencionista. É o **status quo** se perpetuando nas futuras gerações...

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos que romper com essa trágica perspectiva, temos que resistir a essa sufocante ameaça, temos que encontrar nossas próprias soluções.

Antes de mais nada, precisamos preparar o Brasil da próxima década, do próximo século e do próximo milênio. Temos que nos convencer de que o período do "milagre brasileiro", do desenvolvimento interminável, desfez-se ou cessou.

Os tempos agora são outros. São tempos de profunda revisão na ordem econômica internacional. São tempos de escassez de recursos. São tempos de cinco bilhões de seres humanos na face da terra, que estão a exigir árduo trabalho e plena criatividade, para não correremos o risco de nos tomarmos o planeta em extinção.

A palavra-chave desses novos tempos é produtividade. E livre iniciativa é a condição necessária para alcançá-la.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que desejo realçar que o novo ordenamento jurídico do Brasil deve, de maneira corajosa, descartar o Estado protetor e tutelar que temos no Brasil.

A publicização do Estado brasileiro nas atividades privadas deve ser erradicada da Constituição. Não podemos continuar suportando um Estado tirânico, publicitário e banqueiro.

É hora de o setor privado assumir o seu lugar na economia, desempenhando, em plenitude, seu papel no esforço de desenvolver o País. E, por outro lado, é hora de o Estado retornar às suas funções de encarregado da prestação de serviços públicos, atuando, prioritariamente na área social – educação, saúde, saneamento, habitação, segurança – e nas atividades de infra-estrutura, como transportes e energia.

Nossa experiência das últimas décadas com o Estado-padrão não foi das melhores. Nem mes-

mo o Governo sabe hoje quantos órgãos compõem a administração pública. Há não muito tempo a imprensa denunciava a existência de mais de 20.000 órgãos, dezenas deles exercendo as mesmas funções, em onerosa duplicidade de competência.

A recente discussão a respeito da quase insolvência do Governo, por ocasião da suspensão, nos vencimentos dos servidores públicos, da aplicação da URP, bem demonstra a situação a que chegou o Estado brasileiro.

E o mais grave, nessa situação de descontrole, é que o Governo não consegue mais atingir o verdadeiro fulcro da questão, qual seja, o da existência, em números excessivos, de entes estatais. Chegou-se a tal nível de contradição que, embora pretendendo adotar um programa de privatização de muitas de suas desnecessárias empresas estatais, o Governo tem dificuldades de esboçar a relação dos órgãos privatizáveis, tal a pressão que lhe é imposta pela tecnoburocracia que os domina.

Assim, aprofunda-se o "buraco negro" do processo inflacionário e do endividamento, que tem, em grande parte das empresas estatais, o grande responsável pelo seu crescimento.

Não podemos, então, ignorar os irremediáveis malefícios causados à economia brasileira por sua estatização, a ponto de não pretendermos extirpar, no segundo turno de votação, os cancores estatizantes presentes no projeto constitucional, nele propositadamente inseridos para corroer a livre iniciativa. Antes, porém, de enumerar os pontos negativos do projeto, desejo expor em que princípios julgo dever estar assentada a economia do País.

Antes de tudo, é necessário conferir liberdade às empresas, para o jogo do mercado. Está por demais comprovado que o Estado brasileiro não foi competente quando se lançou à concorrência, disputando o mercado com as empresas privadas. Por isso, a Constituição brasileira deverá garantir preferência à empresa privada na exploração das atividades econômicas. Deverá, também, assegurar a livre associação de capitais e pessoas para a exploração da atividade econômica, bem como promover a igualdade de oportunidades entre as empresas.

Situa-se acima de qualquer discussão o princípio que afirma a função social da propriedade. Porém, é necessário que a Lei Maior não hesite em garantir o direito de propriedade, não permitindo expropriações, ressalvados os casos previstos em lei, por razões de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social, desde que haja justa e prévia indenização.

Não resta dúvida de que a Constituição que estamos elaborando traz a ousada pretensão de revogar todas as leis do período autoritário, que queremos encerrar. Este propósito a está tornando demasiadamente analítica e detalhista. Na ânsia exagerada de inaugurar os "felizes dias" da democracia brasileira, querem alguns Constituintes promulgar uma Carta que, por excesso de pormenores, como, por exemplo, o tabelamento dos juros, poderá levar ao indesejável processo de eliminação da iniciativa privada.

A nova Constituição, antes de tudo, deve, então, buscar a delimitação dos discricionários poderes de que tem sido detentor o Estado. E deve, por via de consequência, reforçar os mecanismos que

possam reduzir a intervenção estatal no processo econômico, do qual resulta a limitação da rentabilidade da empresa privada e dificuldades para seu desenvolvimento tecnológico ou restrição à sua livre gestão.

Em verdade, o que se pretende é a participação arrojada da livre iniciativa na solução de nossos problemas, mormente na ampliação da oferta de empregos aos brasileiros. Creio ser chegada a hora de se entender profundamente que o lema "tudo pelo social" significa muito mais do que a concessão diária de um litro de leite ao pai de família desempregado e desprovido da posse de qualquer bem material.

Temos, pois, que alterar a perspectiva de nosso País. Não queremos a socialização da miséria, mas sim a multiplicação das oportunidades. Então, que aos trabalhadores sejam asseguradas condições de trabalho e de vida compatíveis com a dignidade humana.

Desejo realçar que nós, Constituintes, não fomos convocados apenas para escrever uma nova Carta. O desafio maior que a Nação nos formulou foi o de promulgar uma Constituição capaz de organizar um sistema de governo, cujos poderes não sejam ilimitados. Em essência, o povo brasileiro espera que estejamos aptos a escrever normas que lhe assegurem a implantação do Estado de direito e o resgate dos valores da cidadania. Isso, contudo, associado à erradicação dos vergonhosos índices de pobreza que caracterizam o País, porque o cidadão, sem o direito de participar da vida econômica, não é verdadeiramente um cidadão, em que pese as progressivas declarações constantes do Capítulo I, do Título II, "Dos Direitos Individuais e Coletivos", tidas por muitos como as mais avançadas regras constitucionais sobre direitos da pessoa, em todas as nações. Na verdade, o que o povo brasileiro espera de seus Constituintes é que tenhamos a necessária sabedoria para tornar o Brasil um País moderno, onde haja justiça social.

Indago, então, Sr. Presidente e Srs. Constituintes: será possível a modernização do Brasil sem a participação do capital de risco e da tecnologia internacionais?

E questiono, ainda: que outro país, além do Brasil, que estivesse em processo de redemocratização de suas instituições, iria manter, em sua Constituição, flagrante desrespeito à liberdade, ao estabelecer a unicidade sindical e o imposto sindical, bases do corporativismo, conforme disposto no art. 10, parágrafos 2º e 4º?

E continuo inquirindo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes: o reconhecimento do direito irrestrito de greve, constante do artigo 11, do Projeto de Constituição, não é a mais evidente prova de demagogia, quando, antes mesmo de sua adoção, já sabemos que o País não tem resistido à avassaladora onda de greves, que lhe está exaurindo as energias de seu já desgastado sistema econômico?

E muito mais tenho a indagar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes: por que conferir foro de norma constitucional a matérias pertinentes à legislação ordinária, como a duração da licença-maternidade, a instituição da licença-paternidade e a duração da jornada do trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento?

No que se refere aos direitos políticos, há evidente contradição no texto aprovado no primeiro

turno de votação. Refiro-me ao voto dos menores de 16 anos. Com a redução da idade dos eleitores, a Constituição apressa-se em conferir relativa maioridade política aos brasileiros, mas nosso injusto sistema social continua mantendo à margem dos direitos mais elementares da pessoa humana milhões de brasileiros.

No Título relativo à "Ordem Econômica e Financeira" são flagrantes outras contradições. O texto aprovado, além de não reduzir o grau de intervenção do Estado na economia, privilegia as reservas de mercado, discrimina o capital estrangeiro e reconhece o direito de propriedade de forma restrita.

Ainda há pouco, referia-me à profunda revisão na ordem econômica internacional. O mais destacado indício de que, de fato, está havendo transformações no sistema econômico-produtivo mundial é o reconhecimento público do fracasso da União Soviética, que, agora, está se lançando à economia de mercado e está reivindicando a experiência da propriedade privada. Também a China começa a aceitar a economia de mercado como suplemento de sua economia socialista.

Em favor de minha tese, há também os exemplos dos Estados Unidos da América e do Japão, que continuam avançando em seu desenvolvimento e há o notável exemplo dos países da Europa Ocidental, que se desenvolvem a passos largos, prometendo a total eliminação de barreiras entre eles, nos próximos quatro anos.

Devo, ainda, registrar a experiência de algumas regiões asiáticas, como Cingapura, Hong-Kong, Coreia do Sul e Taiwan, que, em menos de um quarto de século, conseguiram substituir a pobreza absoluta por razoável riqueza. Aqueles povos aumentaram o valor da renda *per capita*, antes inferior a cem dólares, para três mil, ou até cinco mil dólares.

No que concerne aos impostos tem também havido desvios, com a instituição de uma série de novos tributos: heranças, suplementação estadual do imposto de renda e o imposto sobre grandes fortunas (ironicamente, o imposto sobre grandes fortunas deverá recair somente sobre a classe média, pois as verdadeiras fortunas continuarão a merecer a impunidade, apesar de suas sonegações...).

Não sou contrário aos tributos. No entanto, temo que a desenfreada transferência de recursos do setor privado para o setor público sirva apenas para continuar a empobrecer a sociedade e a debilitar a empresa privada.

Tudo que tenho dito, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, pode resumir-se na máxima "não há liberdade política sem liberdade econômica".

Contudo, o ideal da liberdade econômica não foi o que prevaleceu no texto aprovado no primeiro turno de votação, eivado que está de dispositivos xenófobos e estatizantes, que afirmam uma falsa preocupação nacionalista.

Isto posto, cumpre-me uma advertência a meus companheiros: se mantivermos tal texto, dificilmente iremos atrair investimentos estrangeiros, sob a forma de capital de risco, sendo, também, quase impossível a modernização de nossa tecnologia. A ausência do capital estrangeiro é da tecnologia que o acompanha dificultará a retomada do desenvolvimento nacional, resultando isso em menor número de empregos no País.

Não deve, assim, o Brasil prescindir de novos investimentos. Sobretudo, se considerarmos nossa taxa média de desemprego – 4,30%, em março último – e se atentarmos para que a proporção de pessoas ocupadas que recebem até o Piso Nacional de Salários ou não são remuneradas vem aumentando. Em fevereiro último, a taxa registrada foi de 15,63%, ampliada, no mês seguinte, para 16,56%.

Outro aspecto preocupante é a baixa renda **per capita** nacional. Sabe-se que 86% da população economicamente ativa ganha apenas de menos de um a cinco salários mínimos. São cerca de 20 milhões de famílias, ou seja, aproximadamente 100 milhões de pessoas.

Refletindo sobre tais dados, pergunto: que sentimento de importância pode, hoje, possuir o povo brasileiro, quase todo ele excluído do debilitado mercado nacional? E, analisando a questão sob o estrito ponto de vista econômico, que desenvolvimento se poderá dar ao Brasil, quando nosso mercado interno está constituído por uma população tão carente?

Sr. Presidente e Srs. Constituintes: reafirmo o ponto de vista que venho defendendo ao longo deste pronunciamento. Se quisermos, efetivamente, que a nova Constituição auxilie no processo de mudanças requerido pelo País, deveremos esboçar o texto do atual projeto, no segundo turno de votação, de todos os dispositivos que favoreçam a intervenção do Estado no processo econômico, pois, tal distorção desencoraja a livre iniciativa, estanca a criatividade, subjugam a noção de risco e aniquila o senso de oportunidade, além de agravar a instabilidade que atinge nossa economia e a crise de confiança presente na sociedade brasileira, expressa pelo sentimento da inutilidade do trabalho.

Reconheço que a estatização da economia brasileira teve suas explicações em épocas passadas, quando o País, necessitando acelerar seu crescimento econômico, não podia contar com a iniciativa privada, que, tênue, não dispunha das potencialidades para os saltos pretendidos.

Atualmente, o quadro econômico brasileiro é diferente. É hora de o Estado entregar à iniciativa privada a responsabilidade pelo desenvolvimento nacional. E que isso se faça sem açosamentos, mas com firmeza. A desmobilização atabalhoada provocará o caos indesejado, porém o marasmo deliberado poderá ser letal para a democracia que se pretende construir.

Finalmente, desejo manifestar o anseio que é comum à maioria dos brasileiros: que a nova Constituição consiga implantar, na sua plenitude, o Estado de Direito democrático, baseado na liberdade de iniciativa e promotor da paz social. Que nossa futura Carta realize, de fato, o ideal democrático da sociedade, centrado no indivíduo, cujo mérito deve premiar o ideal democrático – repito – de uma sociedade pluralista, aberta e justa.

Justiça Social, é o que desejo possa existir no País. Sem ela, jamais teremos o verdadeiro desenvolvimento.

Desenvolvimento, que é, sem dúvida, o novo nome da paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, seria muito melhor que, à semelhança do que vem ocorrendo com o leite, os combustíveis tivessem o seu preço majorado mensalmente, segundo a curva inflacionária, para não ocorrer o que vem sucedendo, em proveito das distribuidoras de gasolina, óleo, álcool e gás, como a Petrobrás, a Shell e a Atlantic que, sabendo, com antecedência de quinze dias, das majorações antes que o povo saiba sonégam o fornecimento nos seus postos, para ganhar com a alta.

É o que está acontecendo agora, no pique do preparo das terras agrícolas, quando os caminhões ficam parados nas estradas, sem combustível, quietas as bombas das distribuidoras, embora estejam cheios os seus depósitos.

O reflexo desse procedimento, do ponto de vista econômico, é desastroso para a economia agropecuária, que trabalha com gêneros perecíveis, sujeitos a graves perdas, pelo estrangulamento viário, produzido pelas distribuidoras de combustíveis.

Queremos encaminhar ao Ministro dos Transportes, ao Presidente da Petrobrás, ao Ministro das Minas e Energia, o nosso mais veemente protesto contra esse procedimento, que prejudica, principalmente, o desempenho do Ministro da Agricultura, com o gargalo dos transportes.

Ou se tomam providências urgentes, revelando-se os nossos preços dos combustíveis e policiando o fornecimento desse importantíssimo insumo, ou seremos obrigados a requerer uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que verifique as culpas existentes nos diversos órgãos da administração, que estão agindo, por omissão, em proveito das companhias distribuidoras de combustíveis.

Esse policiamento urgente se justifica, para que não tenhamos um recrudescimento da inflação, não apenas pelo acréscimo dos preços dos combustíveis, mas por essa paralisação de fornecimento que sacrifica a agropecuária brasileira e vai se refletir, também, negativamente em nossa balança comercial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a dignidade desta Casa, atacada pelas manobras do desgoverno Sarney e pelo lamentável pronunciamento presidencial da última terça-feira, foi ontem resgatada pela palavra autorizada do Presidente Ulysses Guimarães e pela decisão corajosa da maioria esmagadora dos Constituintes em aprovar, em bloco, o texto do 1º turno de nossos trabalhos.

Não poderíamos esperar do Presidente Ulysses Guimarães outra atitude que não essa, respondendo sem vacilações à campanha de descrédito e pressões inconfessáveis contra esta Assembléia Nacional Constituinte desenvolvida pelo Palácio do Planalto e que, infelizmente, encontra ressonância nesta Casa através dos porta-vozes do caos e do golpe.

A palavra de Ulysses reduziu o Presidente José Sarney às proporções mediocres de seu desgoverno, rebatendo ponto por ponto a catilinária por ele produzida.

A dignidade da Constituinte foi resgatada.

Hoje podemos constatar pela leitura dos jornais, pelo noticiário das TV e rádios, pelo entusiasmo

popular nas ruas e pela confiança deste plenário, que a Carta Magna que iremos dar ao Brasil independe da vontade do poder central, que o **lobby** indecoroso e mercantilista das multinacionais acordadas com o atual desgoverno faliu e desmoralizou-se.

O Senhor José Sarney pode pedir tudo a seus aliados, mas não lhes pode pedir as próprias cabeças. Pois, com certeza, mesmo os Deputados e Senadores, que o apóiam nas desventuras de sua administração, sabem que tal solidariedade lhes custará muito caro no momento em que tiverem de enfrentar o eleitorado, na hora em que forem pleitear o voto popular, na época em que lutarem para renovar o mandato parlamentar. Não lhes é lícito desconhecer que este é o pior governo que o Brasil já teve, nem muito menos que a esmagadora maioria da população o desaprova de forma cabal.

Srs. Constituintes, ainda ontem, desta tribuna, reclamei de uma atitude de parte do Senhor José Sarney em relação ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Comandante Renato Archer. O Ministro, dias atrás, afirmou que a saúde do sistema previdenciário era ótima e suficiente para cobrir todas as eventuais despesas causadas por conquistas sociais advindas de decisões da Constituinte. Em seu lamentável pronunciamento de terça-feira, o Senhor Sarney disse exatamente o contrário. Quem estaria mentindo?

Hoje, por uma questão de justiça, devo prestar minha homenagem ao Comandante Renato Archer, a quem reputo homem sério e competente, pela decisão decente de deixar um governo onde não cabem homens de bem, nem muito menos pessoas ligadas ao nosso Presidente Ulysses Guimarães no período em que Renato Archer esteve à frente daquela citada pasta, a mesma deixou de ser um cabide de empregos e instrumento eleitoral dos mais ágeis e poderosos. Presto-lhe, portanto, minha homenagem e reconhecimento sincero.

Entretanto, devo estranhar que os Senhores Ministros Celso Furtado, do inexistente Ministério da Cultura, e Luiz Henrique da Silveira, do inexpressivo Ministério da Ciência e Tecnologia, não tenham tido a coragem cívica e a sensatez de Renato Archer, deixando um desgoverno onde não apitam nada, comandados por um Presidente do qual não merecem confiança, à frente de ministérios ordinários e desprestigiados, pela vaidade do carro oficial e do gabinete luxuoso. Os Srs. Celso Furtado e Luiz Henrique não devem ter ouvido o lamentável pronunciamento do Sr. Sarney nem a poderosa e oportuna resposta do Presidente Ulysses e, por certo, decemente constrangidos, vão continuar em seus cargos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. WILMA MAIA (PDT – RN. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, acredito ser já do conhecimento da maioria dos meus colegas nesta Assembléia Nacional Constituinte a minha decisão de transferir-me para o Partido Democrático Trabalhista – PDT, decisão essa que culminou com um longo e amadurecido processo de reflexão.

Creio, também, dever um esclarecimento público acerca da opção pelo PDT.

Decidi-me pela legenda democrático-trabalhista pelos princípios que prega, fundamentalmente,

pela social-democracia expressa em seu programa. Optei pelo PDT por causa de sua efetiva preocupação com a humanização do capitalismo e por ser um partido que até aqui manteve a coerência de oposição clara e inequívoca ao Governo.

Não posso negar, Sr. Presidente, que sendo parlamentar acostumada a descer junto ao povo em com ele manter permanente diálogo, fascinou-me a defesa que o PDT faz da criança e da educação, porque entendemos que aí está, de fato, o futuro de nosso País – na criança e na educação.

Sensibilizou-me, também a mensagem pedetista de consagrar a participação da mulher na vida política e administrativa do País, porque se trata de uma parcela importante da população e que pelo seu peso específico não pode ser ignorada por nenhuma agremiação política, e porque o PDT volta o seu programa para os pequenos e microempresários e para as empresas unifamiliares, os quais são, de fato, a base da atividade econômica nacional.

Creio, também, Sr. Presidente, que essa minha decisão foi uma decisão que atendeu ao princípio da coerência, porque consolidou as minhas posições políticas e as minhas posições ideológicas, que sempre foram marcadas pela independência e pelo não-alinhamento ao Governo.

Ingressei no PDT, Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, porque aqui sempre defendi, sempre apoiiei e sempre votei com as propostas mais avançadas, por entender que, com elas, estamos, em verdade, ajudando a modernizar o País e, com isso, tomando possível implantar um regime de governo onde predomine a justiça social.

É dentro desse enfoque que se insere a minha permanente preocupação com a trágica e angustiante problemática do Nordeste, sem dúvida, uma das regiões que mais sofrem com a perversidade de políticas desumanas e anticristãs e com melhor e mais igualitária distribuição de renda e de riquezas nacionais.

Não desconheço que, com essa decisão, estou assumindo uma grande responsabilidade histórica, porque não ignoro que ser oposição neste País é lutar contra a tirania, é ter de combater a corrupção oficial e é, acima de tudo, enfrentar os governos em seus diferentes níveis – no plano municipal, no estadual e no federal.

Mas nós estamos tranquilos em relação ao que decidimos, porque estamos convencidos de que se trata de uma opção que tem o apoio do povo, e enquanto tivermos a solidariedade do povo não temos dúvida de que a nossa batalha poderá ser penosa, mas a vitória final na guerra que agora iniciamos está assegurada.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes quero congratular-me com a população de Anápolis, através de seu prefeito e Câmara Municipal, pelo octagésimo primeiro aniversário de elevação à cidade, a transcorrer no dia 31 próximo.

Segundo conta a história, as primeiras penetrações na região de Anápolis foram realizadas por habitantes do Norte do País, que rumando para as províncias do Sul, cobriam extensa faixa territorial entre Jaraguá e Silvânia. Alguns desses viajantes fixaram residência no interior de Goiás, principalmente na nascente do riacho das Antas. Entre eles destacava-se Manoel Rodrigues dos Santos.

O Município foi criado em 10 de março de 1892. E em 31 de julho de 1907, foi elevada à categoria de cidade, com o nome de Anápolis.

Sr. Presidente, nestes 81 anos, muita coisa mudou naquela cidade. Hoje só é ultrapassada em importância pela capital do Estado. Com uma população de 226.000 habitantes, tem uma taxa de urbanização de mais de 90%. Possui mais de 550 indústrias, já ultrapassou os 1.200 estabelecimentos comerciais. É uma cidade em franco progresso com mais de 25 agências bancárias, 3 redes de televisão, 3 jornais. Investe na educação de maneira efetiva, possuindo mais de 120 estabelecimentos escolares de 1º e 2º graus e 2 faculdades. A par desses investimentos prioriza também o setor de saúde, onde existem 14 hospitais e mais de 1.600 leitos para a população.

Gostaria, portanto, de que se registrasse, nos Anais desta Casa, minha admiração pelo povo anapolino, na figura do dinâmico Prefeito Dr. Ademar Santillo e à Câmara Municipal, digna representante daquele Município, do qual orgulho-me ser um de seus filhos.

A cidade de Anápolis destaca-se como a Manchester goiana de grande expressão através do ideal de seu povo, que promove o seu desenvolvimento em posição topográfica estratégica, próxima à capital do Estado, à capital federal e como ponto de recepção do norte do Estado e do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, recente decreto-lei do Executivo Federal alterou critérios de pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da administração direta e autárquica.

Segundo o Decreto-Lei nº 2.423, as gratificações e demais vantagens pecuniárias de qualquer natureza, fixadas em função de percentuais variáveis, somente serão concedidas no percentual máximo se o servidor firmar compromisso de não exercer outro emprego no setor privado ou atividade profissional autônoma. Caso o servidor não firme tal compromisso, as gratificações somente poderão ser pagas em importância não superior à metade do percentual máximo.

No que se refere às gratificações e vantagens estabelecidas em valores e percentuais fixos, o referido decreto-lei estipula que serão reduzidas à metade se o servidor não firmar o compromisso de exclusiva dedicação.

Observe-se que as únicas exceções, assinaladas no parágrafo único do artigo 2º, são o salário-família, a gratificação adicional de tempo de serviço, as diárias e a ajuda de custo.

Cumpramos, ainda, que os efeitos dessa providência legal se estendem aos servidores da administração federal direta e autárquica e das fundações públicas, da União, do Distrito Federal e dos Territórios, bem assim dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal.

Notem bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que a Constituição Federal em vigor permite a acumulação de cargos e funções públicas em alguns casos, tais como;

- a) a de juiz com um cargo de professor;
- b) a de dois cargos de professor;
- c) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

d) a de dois cargos privativos de médico. Além disso, o parágrafo 4º do artigo 99 da Constituição estabelece que a proibição de acumular proventos não se aplica aos aposentados, quanto ao exercício de mandato eletivo, quanto ao de um cargo em comissão ou quanto a contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados.

O que é importante registrar, Sr. Presidente, é que, se a Constituição vigente permite a acumulação em alguns casos excepcionais, não pode o Decreto-Lei 2.423 apenas funcionários com a redução de gratificações, já que esses servidores não estão em situação irregular, mas sim em situação estritamente legal, escudados em princípio constitucional.

Não pode um mero decreto-lei, fruto apenas da vontade de seus quatro signatários, sobrepor-se ou ultrapassar os limites que inspiraram a permissão constitucional.

A aplicação desse decreto-lei prejudica sobre-maneira funcionários que, como dissemos, enquadram-se nos princípios constitucionais; e principalmente os médicos, que, em sua grande maioria, têm mais de um emprego. Esses profissionais ocupam cargos, em sua maioria, cuja carga horária é de 6 horas diárias, recebendo, portanto, salário inferior àqueles com compromisso de dedicação plena; logo, suas gratificações são calculadas sobre esses salários. Por que motivo, então, reduzirem-se à metade as gratificações a que fazem jus de acordo com a lei?

Diante da incoerência do Decreto-Lei nº 2.423 apelamos a Sua Excelência o Presidente José Sarney no sentido de promover sua imediata revogação, para que não se venha a causar prejuízo, com uma medida impopular e injusta, a servidores que já sofrem condições salariais adversas. (Muito bem!)

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia os seguintes discursos): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos empenhados no trabalho, para concluirmos com a maior brevidade possível a nova Constituição do Brasil.

Entre seus muitos pontos positivos, ela dá ao Poder Legislativo, uma participação efetiva na preparação do Orçamento da União e acaba com os decretos-leis, impossíveis de serem revistos atualmente.

Há muitos anos lutamos e defendemos o asfaltamento das Rodovias Transamazônica e Santarém – Cuiabá. Por maiores que sejam nossos esforços não temos conseguido atingir nossos objetivos, pois não há vontade do Executivo. O atual Presidente da República preferiu utilizar o dinheiro do povo, na construção da Ferrovia Norte – Sul, um investimento julgado por técnicos competentes desnecessário, em detrimento das populações que moram ao longo daquelas extensas e importantes rodovias.

A partir da promulgação da nova Constituição, o Congresso Nacional, poderá definir as prioridades de investimentos, e com isso, tenho certeza, que nós haremos, de, com o apoio da maioria dos parlamentares, colocar no Orçamento da União os recursos necessários ao asfaltamento das citadas rodovias.

Parece que somente desta forma, poderemos atender uma reivindicação que já data de dez anos, e levar o desenvolvimento àquela esquecida e abandonada região.

Este é mais um aspecto positivo da nova Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no dia dois de outubro de 1956, há quase 32 anos, portanto, instalava-se no município goiano de Jataí, a Rádio Difusora Brasileira, por iniciativa do saudoso Geraldo Ladeira.

Sete anos depois, em 1963, a emissora foi adquirida pela Diocese de Jataí, através do interesse do Bispo Diocesano Dom Benedito Domingos Cósia. Sua intenção era colocar um importante veículo de comunicação de massas a serviço da comunidade regional, buscando difundir cultura e informação à gente daquela terra.

Com a transferência de controle, a emissora, já então denominada Rádio Difusora de Jataí, recebeu novos equipamentos, que lhe permitiram maior cobertura.

Em 1977, através da edição do Decreto nº 80.301, de 21 de setembro, a Rádio Difusora de Jataí recebeu um canal para transmissão em ondas tropicais e no mesmo ano foi realizada uma total reformulação nos seus sistemas de transmissão: a emissora teve suas instalações transferidas para novo local, com mais espaço, preparado para as novas responsabilidades a que se propunha.

Em maio de 1984 foi efetivamente inaugurada a transmissão em ondas tropicais, possibilitando que o sinal da emissora seja captado não apenas em todas as localidades do território nacional, mas também em países distantes. Ocioso dizer-se que tal fato é motivo de orgulho para os diretores da Rádio Difusora e para a população jataiense.

Reconhecida como entidade de utilidade pública pela administração municipal e pelo Governo do Estado de Goiás, a rádio que comemora vinte e cinco anos de ininterruptas atividades já demonstrou à sociedade o valor de seus serviços, em que se destaca o trabalho constante em prol do bem público, seja nas campanhas destinadas a angariar donativos e agasalhos para os menos validos, seja num trabalho de arrecadação de recursos para tratamentos médicos indispensáveis a pessoas sem condições de custeá-los, ou ainda na divulgação de campanhas diversas de caráter beneficente.

Passados longos e honrosos vinte e cinco anos de sua existência como propriedade da Diocese, a Rádio Difusora de Jataí encontra-se totalmente reformulada e modernizada, não apenas no que respeita à parte técnica de sua operação, mas principalmente em seu setor de jornalismo, na programação e na área administrativa. Assim, a emissora acompanha o progresso do Município e de sua região: novas aparelhagens foram adquiridas e novos profissionais contratados, tudo com o objetivo de inovar a programação e manter a sociedade local informada acerca dos fatos relevantes do dia-a-dia.

Transmitindo uma programação jovem e dinâmica, a emissora atinge a população por inteiro, agradando a todas as preferências, atendo-se às grandes áreas de jornalismo, esporte, programação musical eletrônica e ao vivo.

Seu lema é "A serviço da paz e do bem comum" e orienta suas preocupações para os serviços de utilidade pública, inclusive veiculando anúncios

gratuitos, tarefa que, se fosse cobrada segundo os padrões normais de custo das emissoras, representaria milhões e milhões de cruzados.

Por todas essas razões, e particularmente pelo orgulho que em nós se instala ao constatar a significação dessa emissora, transmitimos a seus funcionários, através da pessoa de seu diretor, Zacarias Faleiros, as mais efusivas congratulações por um brilhante trabalho desempenhado em prol da comunidade. Que os próximos anos sejam pano de fundo de um crescente progresso; que o futuro assista à consolidação da filosofia de trabalho da Rádio Difusora de Jataí, para que a população local continue a ter naquela estação radiofônica um dos baluartes da vida da comunidade.

Parabéns, portanto, à Rádio Difusora de Jataí, e parabéns, também, à sociedade jataiense, que tem à sua disposição uma emissora de tão elevado conceito e de tão expressiva folha de serviços altruisticamente prestados.

O SR. NELTON FRIDRICH (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: lançada ontem no auditório Nereu Ramos, nesta Casa, a Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional – Cebracan –, que objetiva congrega os empresários genuinamente nacionais. Mais de 30 entidades compõem a nova força política, que representa milhares de empresas, principalmente pequenas e médias.

Data histórica pelo significado, pois entre nós muitas Federações e Associações propalam a condição de porta-voz do empresariado brasileiro mas são muito mais representantes de interesses de corporações e instituições estrangeiras, como se nota claramente neste momento na própria Assembléia Nacional Constituinte.

Cientes estamos de que o capital estrangeiro não deve ser banido ou hostilizado, no entanto seu ingresso e localização devem estar subordinados aos nossos interesses e ao modelo de desenvolvimento que decidirmos, através da definição de um projeto nacional para o Brasil.

Nós, que desde o primeiro momento estimulamos e colaboramos diretamente para a constituição da Cebracan, festejamos o evento de ontem e pedimos a transcrição nos anais da ANC do Manifesto de Criação da entidade.

Solicitamos, por fim, que o registro proposto seja comunicado à direção da Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

CEBRACAN

Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional

Manifesto de Criação

A formação da Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional deve-se a uma exigência da sociedade brasileira, porque nenhuma entidade de classe está realmente apta a defender os genuínos interesses do empresariado nacional. Paradoxalmente, as organizações empresariais que deveriam fazê-lo estão intimamente comprometidas com o capital internacional e dedicam-se ao fortalecimento do **lobby** das multinacionais,

que pretende alterar o texto aprovado no primeiro turno da Constituinte.

Algumas observações se fazem necessárias sobre os princípios que norteiam os objetivos da Cebracan. Os empresários brasileiros não querem banir as multinacionais de nosso País. Pelo contrário, defendemos a necessidade de atrair capital e tecnologia estrangeira, para complementar o processo de desenvolvimento da Nação. Não podemos prescindir das empresas estrangeiras, mas fazemos questão de colocar as coisas nos seus devidos lugares.

O lobby montado pelo capital estrangeiro está tentando provar que os constituintes brasileiros são xenófobos e retrógrados. Que o País, com o texto já aprovado na Constituinte se tornaria ingovernável. Será que os nossos constituintes são incompetentes?

Os defensores do capital estrangeiro querem demonstrar que os parlamentares erraram grosseiramente ao aprovar dispositivos que defendem os interesses das empresas brasileiras e do próprio País. Seu principal argumento é a pretensa internacionalização da economia mundial. Segundo o milionário programa exibido em rede nacional de televisão, a Constituinte estaria fechando a economia brasileira, enquanto o resto do mundo se dedica a abrir as portas para um futuro radioso e sem barreiras industriais e comerciais.

Esse argumento é absolutamente falso e ardiloso. Não existe essa internacionalização da economia. Vejamos o exemplo do Mercado Comum Europeu, que deve ser seguido pelo Brasil. Assim como eles se organizam na Europa, precisamos nos organizar na América Latina. O objetivo das nações européias não é se entregarem às multinacionais, mas defenderem a própria economia.

Como todos sabemos, países não têm aliados, têm apenas interesses. Esta dura realidade não se derruba com argumentos fantasiosos, espalhados num tendencioso programa de televisão. Dizer que as economias da China e da União Soviética estão-se internacionalizando, enquanto o Brasil estaria prestes a expulsar o capital estrangeiro, como se tenta fazer crer, é uma afirmação irresponsável, que menospreza a inteligência do povo brasileiro e, sobretudo, dos constituintes.

É preciso que a opinião pública brasileira se conscientize de que a Constituinte não está inovando ao defender as empresas de capital nacional. Pelo contrário, trata-se de reunir no texto constitucional as normas que existem desde a década de 60.

O que os constituintes decidiram, demonstrando elevado espírito público e patriotismo, foi dar preferência às empresas nacionais na aquisição de bens e serviços pelo poder público. E seria de se estranhar caso não tivessem tomado tal decisão, pois trata-se de um princípio consagrado mundialmente. Preferência não significa exclusividade.

Os constituintes concederam proteção e benefícios especiais, de caráter temporário, para que as empresas nacionais desenvolvam atividades imprescindíveis para o desenvolvimento da Nação. É o mínimo que se pode esperar que os políticos brasileiros façam por seu País. As Forças Armadas defenderam princípios nacionalistas no primeiro turno e temos certeza de que contare-

mos com seu apoio na fase decisiva da Constituinte.

Em nenhum país do mundo, os setores estratégicos podem ficar sob controle externo. O empresariado brasileiro está disposto a assumir suas responsabilidades com a Nação. Nosso objetivo é reabilitar o Brasil. Nosso partido é o Brasil.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, neste momento em que o governo americano resolve retaliar as exportações brasileiras é importante, enquanto cidadão profissional na área de saúde, manifestar-me, principalmente no que diz respeito ao registro de patentes.

Gostaria, nessa oportunidade, de registrar documento da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais - Alanac - onde registra a preferência nas compras de bens e serviços pelo governo às empresas multinacionais, na medida em que 85% do faturamento da indústria estão em mãos estrangeiras.

A ALANAC - Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais, entidade que congrega unicamente laboratórios de controle nacional, a propósito da anunciada retaliação do governo americano às exportações brasileiras; vem colocar o que se segue:

Perfeitamente amparada pela Convenção de Paris, desde 1945, através do Decreto-Lei nº 7.903, o Brasil não reconhece o registro de patentes para os produtos farmacêuticos; permaneceu apenas o reconhecimento a processos. Em 1969 (DL nº 1.005) foram revogadas todas as formas de patentes na indústria farmacêutica. Em 1971 (Lei nº 5.771) foi consolidada essa posição legal.

O mercado farmacêutico brasileiro (farmácias, hospitais e governo) atingiu em 1987 o faturamento de US\$ 1,800 bilhão, com a seguinte distribuição:

Origem	Nº de Companhias	% Participação
Americanas	22	35,5
Européias	33	49,5
Nacionais	280	15

Ou seja, 85% do faturamento da indústria estão em mãos estrangeiras o que demonstra a falsidade no alegado prejuízo das empresas americanas no Brasil decorrente da legislação vigente, o que é também ratificado pelo relatório do mês de janeiro do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, publicado em fevereiro no Diário Oficial americano (**O Globo** - 23-7-88).

A patente (reserva de mercado) é na prática o direito ao exercício de um monopólio de exploração de um fármaco, que torna-se abusivamente comercializado com preços que chegam a ser 10 vezes maior do que seria razoável.

A revista inglesa **Scrip** (1289 - 9-3-88) publicou que o Ministério do Chile encontrou graves divergências nas importações de fármacos daquele País tais como:

Produto	Laboratório Importador	Nacionalidade Do Laboratório	Preço de US\$/Kg de Importação
Doclofenac	Tecnofarma Ciba-Geigy	Chilena Suíça	115,51 1.648,41
Piroxican	Pfizer Norgine	Americana Chilena	12.100,00 138,00
Diazepan	Roche Recalcine	Suíça Chilena	2.360,00 39,25

No Brasil a Cacex não fornece esse tipo de informação.

Esses três exemplos apenas retratam o que significará no preço do medicamento o estabelecimento de patentes. No Brasil, onde o governo atende aproximadamente 60 milhões de pessoas, é fácil projetar a impossibilidade do atendimento social com a saúde, a médio e longo prazo. Estará inviabilizado todo o programa de saúde pública à população carente.

Somente em 1977, a Suíça admitiu patentes, em 1978 a Itália, o Canadá alterou sua legislação em 1976, a Dinamarca em 1983, a Áustria em 1987. O Japão, arrasado após a guerra e mesmo recebendo ajuda dos USA, resistiu até 1976, quando suas indústrias, após a execução de um programa político-econômico, já estavam suficientemente maduras tecnologicamente para adoção de proteção. Está o Brasil preparado tecnologicamente para adoção de patentes? Estamos em situação idêntica à do Japão em 1976, por exemplo? Todo o mundo conhece como foi feito o desenvolvimento tecnológico do Japão.

No momento está em curso no País, em integração Universidade/CEME/Empresa, o desenvolvimento de mais de 150 fármacos atualmente importados. O setor carece de uma política industrial definida, protecionista, sem complexos, para que a saúde não tenha dependência externa.

O prejuízo da Indústria Farmacêutica como um todo é decorrente do abuso e arbitrariedade do CIP - Conselho interministerial de Preços, no estabelecimento irrealístico de preço, sem nenhum critério técnico, o que provocou inclusive a descapitalização da indústria nacional e a busca, pelas estrangeiras por outro meio (patente), de lucro às suas matrizes na importação sem concorrências de matérias-primas.

Fica evidente que a retaliação anunciada pelos USA demonstra a proteção que é dada pelo governo às suas indústrias mesmo fora do País, mesmo contra um ato soberano de outro País, mesmo sem razão!

E neste momento, nós, da indústria farmacêutica nacional, indagamos à Nação se é xenofobia clamarmos, na votação do segundo turno da Constituição, pela manutenção da preferência nas compras de bens e serviços pelo Governo às empresas nacionais, para revertermos essa dependência.

Precisamos de uma alavancagem que nos garanta a sobrevivência contra a opressora máquina comercial das empresas estrangeiras.

Portanto é falsa a alegação de que a legislação vigente, leva as empresas americanas ao prejuízo.

Sr. Presidente ao mesmo tempo em que faço este registro, não poderia deixar de ressaltar que

vivemos numa situação terrivelmente insuportável, no momento em que a inflação aumenta, e com ela perdemos o poder aquisitivo. Porém, existe dentro das necessidades do ser humano, uma em que não se pode abrir mão, porque é o único recurso possível no momento em que acontece, estou falando da doença x remédio.

É um absurdo os aumentos sucessivos do preço dos remédios, onde este ano, até este momento, atingiu a casa dos 159,22%.

Sete vezes no mínimo foram os aumentos, e agora temos notícias que a partir de agosto aumentarão 15,85%. E a única coisa que neste país não se pode evitar é a doença, pois o investimento na saúde não é nenhum, começando pelo salário, salário e assistência.

Como vamos suportar? Qual a política do Conselho Ministerial de Preços (CIP)?

Não podemos continuar oprimidos, é preciso dar um basta nisto.

Neste momento espero que o Chefe da Nação tenha resposta para o mercado interno, e a este povo sofrido que não tem como comprar remédios. Bom seria se a política social de saúde fosse preventiva e não apenas curativa. Diminuiríamos o número de pessoas na fila do INPS e os aposentados não seriam tão sacrificados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as

consequências dos 5 anos de mandato para Sarney já estão se fazendo sentir, tal como muitos previram. A crise econômica anda a galope e o governo é fraco, não tem legitimidade, autoridade e eficácia para enfrentá-la. Isto, aliás, os próprios setores mais lúcidos do governo reconhecem. Vários dos empresários que apoiaram os 5 anos têm agora razões para arrepende-se. Sentem que é desalentador, diante desta crise econômica, ter ainda 20 meses de um governo que, todos sabem e sentem, não tem força para atuar.

Mais ainda, creio que o governo tem tido uma atitude desestabilizadora em relação ao processo político. É legítimo que todos opinem sobre a nova Constituição, inclusive o Poder Executivo. Mas, é importante lembrar, o governo sempre se manteve, na prática, omisso, por exemplo no que se refere às despesas públicas implícitas na nova Constituição. Nunca atuou de verdade. Preocupou-se só com os 5 anos de mandato. O resto, de fato, deixou de lado. As coisas que o governo considera ruins já estão em discussão na Constituinte há um ano. Por que não se mexeu antes? Mexer de verdade, na prática. Além disso, as bases governistas da Constituinte são as que mais pressionam para aprovar dispositivos que aumentam

despesas. São as que têm maior dose de populismo. O populismo infecciona todos os partidos, mas, no Centrão, pegou de forma mais intensa. Grande parte dos dispositivos que o governo critica nas despesas públicas tiveram a iniciativa, a defesa ou a forte participação do Centrão.

Assim, essa espinhação toda do governo sobre a Constituinte me parece artificial. Tem, a meu ver, um propósito psicológico. Fazer a população crer que a Constituinte é a culpada pelos problemas econômico-sociais do País. Que ele, governo, não tem culpa. Ora, a responsabilidade principal pela política econômica cabe ao governo não à Constituinte. Afora um ou outro efeito sobre expectativas, habitualmente interpretado de forma exagerada, até agora a Constituinte não influiu em nada sobre a vida econômica e social do País.

No fundo, creio que o Governo hoje não quer uma nova Constituição, quer transferir a culpa da crise que não consegue enfrentar para a Constituinte e, quem sabe, provocar uma ruptura de fato no processo institucional. Essa realidade perigosa tem que ser bem analisada e compreendida por todos.

Insisto em que o Poder Executivo pode criticar os aumentos de despesas públicas a serem causados pela nova Constituição. Mas tem pouca legitimidade para fazê-lo, pois omitiu-se durante todo o tempo e, mais ainda, foram seus partidários ou simpatizantes os principais autores dos dispositivos que aumentam despesas.

O aumento de despesas públicas da nova Constituição será alto mas foi distorcido e exagerado no pronunciamento do Presidente Sarney. Estou à vontade para tratar do assunto porque ao longo de toda a Constituinte fui dos que mais se preocuparam com os aumentos de despesas que não tivessem financiamento adequado. Sempre critiquei todas as prodigalidades em matéria de gasto público.

1. O aumento das transferências da União em 1989 não equivale a 20 mas a 16 por cento das receitas tributárias federais e a menos de 14 por cento, caso incluamos outras receitas paratributárias, como Finsocial, Pin-Proterra, Salário-educação, etc. Em dinheiro, são 2,5 bilhões de dólares ou 0,85 por cento do PIB e não 12,3 bilhões de dólares e 4 por cento do PIB como sugeriu o Presidente Sarney.

De todo modo, o aumento de transferências é significativo e tem que ser contrabalançado por descentralização ou transferência de encargos e funções. Por incrível que pareça o Governo não apoiou e grande parte dos seus seguidores votaram contra e derrubaram o único dispositivo que disciplinava a descentralização de encargos na Constituição.

2. Na parte da previdência, o Presidente Sarney deu números equivocados. O único aumento de gasto em 1989 será relativo à correção das atuais aposentadorias, que custa, segundo o Governo, 385 bilhões de cruzados ao ano. Mas essa correção começará em maio e não poderá, por isso, custar 385 bilhões. Ou seja, custará perto de Cz\$ 270 bilhões. Não sei de onde vieram os 630 bilhões citados pelo Presidente.

Quanto aos outros custos, não é correto calculá-los do jeito que o Governo está fazendo. Por quê? Porque presume que sejam mantidos os atuais planos de benefícios e contribuições. Mas a nova Constituição manda revisá-los, torná-los

mais seletivos. E dá dois anos de prazo para que sejam feitas as leis correspondentes, que poderão evitar abusos, corrigir distorções existentes, aliviar os custos e atenuar as injustiças do sistema previdenciário.

3. Nas discussões havidas fui contrário à incorporação do Finsocial à Seguridade Social, pois prefiro sempre que o orçamento de cada ano e o orçamento plurianual, que, segundo a nova Constituição, deverão ser aprovados com forte participação do Congresso, estabeleçam as distribuições de recursos e prioridades de despesas. Mas é importante chamar a atenção para o fato de que se o Finsocial não fosse mencionado pela nova Constituição, ele desapareceria, pois é um imposto tecnicamente distorcido. Sabe disso o Presidente? Mais ainda: a Constituinte não incorporou todo o Finsocial à Previdência, como disse o Presidente da República.

Incorporou uma parcela do Finsocial, ou seja cinco sextos dele; e não incorporou essa parcela à Previdência mas à Seguridade Social. Qual a diferença? A Seguridade inclui a Previdência, a Saúde, a Assistência Social. Ou seja, a merenda escolar e a distribuição de leite podem ser incluídos na Seguridade Social. Além disso, hoje, 60% do Finsocial já vai para as áreas que serão cobertas pela Seguridade. O Presidente não foi informado disso?

4. O adicional de Imposto de Renda, que caberá aos Estados, não onerará os assalariados. O Presidente não mencionou isso. É também facultativo e de pequena monta. Se for cobrado por todos os Estados, a carga tributária subirá tão-somente 0,14% do PIB. Sabe o Presidente Sarney que somente a eliminação de 5 impostos federais, mediante sua fusão no ICM, alivia a carga tributária em 0,2% do PIB? Sabe também que a única proposta que o Governo fez na votação do primeiro turno tratava de suprimir essa fusão, a qual responde por apenas um quinto das perdas de receitas do governo federal?

5. Ao contrário do que disse o Presidente Sarney, o novo texto, constitucional não permite a incidência de ICM sobre as exportações que hoje não pagam ICM. A afirmação contida em seu longo discurso é equivocada e me pergunto por que Sua Excelência foi tão mal assessorado. O texto apenas diz que lei complementar fixará que produtos semi-elaborados podem ou não ficar excluídos do ICM sobre as exportações. Pela nova Constituição essa lei poderá ainda excluir toda e qualquer mercadoria ou serviço da tributação nas exportações, o que a atual Constituição sequer contempla. E se o Presidente está preocupado com as exportações, deveria elogiar o que foi feito no capítulo tributário, onde se retirou a incidência de 5 impostos federais sobre as exportações de manufaturados.

6. Deveria também elogiar o mandamento da nova Constituição para que os atuais incentivos fiscais, grande fonte de perdas tributárias e de déficit público, sejam revisados. Revisão essa, aliás, que o atual Governo, apesar do desejo dos ministros da área econômica, não tem feito, ao que se sabe devido a resistência do próprio Palácio do Planalto.

7. É curioso notar que nas 40 emendas que o Governo, o PFL e o PDS apresentaram agora como sendo essenciais para o segundo turno, praticamente não há nenhuma importante no capítulo da previdência. Não está o Governo preo-

cupado com os custos do que foi aprovado no 1º turno? Tampouco há emendas que reduzem transferências tributárias federais. E há até uma proposta que visa a dar imunidade tributária a entidades sindicais patronais, aumentando, assim, o déficit público! Diga-se de passagem, nunca ouvi a Fiesp ao Febraban pedirem para não pagar IPTU pelo seus edifícios.

8. O argumento sobre o PIS-PASEP é incrível. O Presidente diz que esse fundo, ao ser aplicado em outros fins, "torna a renda e diminui o patrimônio dos trabalhadores". De modo algum Sarney não explica que os benefícios do PIS-PASEP é que terão outra utilização. Irão para o seguro-desemprego. Ele não menciona também que os patrimônios acumulados serão preservados. De fato, o seguro-desemprego representa o único benefício social de grande envergadura da nova Constituição que não implica aumento de impostos ou contribuições.

9. Quanto aos artigos das Disposições Transitórias que conferem estabilidade e privilégios a determinados grupos, que o Presidente critica, basta dizer o seguinte: se estão no atual projeto é precisamente devido à infatigável atuação de parlamentares ligados ao Governo. O mesmo vale para a anistia de crédito e a anistia fiscal. Sobre o direito de greve, a Constituinte simplesmente aprovou dispositivo defendido pelo Senador Jarbas Passarinho, do PDS, elaborado depois de discussões e entendimentos. O Presidente Sarney deixou de ressaltar, ainda, que o direito de greve dos funcionários públicos será regulamentado por lei. Não estando portanto necessariamente aberto aos serviços essenciais.

Creio que o problema das despesas e do financiamento público é sério e que muitas coisas poderão ser melhoradas na votação do segundo turno. Especialmente se o Governo e seus servidores na Constituinte colaborarem neste sentido, pois, até agora, atuaram, no mais das vezes, em sentido contrário. E confesso que minha preocupação primeira não é com a crise de governabilidade que uma nova Constituição poderia provocar, mas com a crise de governabilidade atual, que decorre em boa medida de um Executivo frágil, incapaz de definir e implementar políticas eficazes, que agride a Constituinte ao invés de com ela cooperar e que parece preferir o caminho da desestabilização institucional, a fim de obscurecer sua frustração e sua impotência para frear a crise econômica. (Muito bem!)

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente Sarney aliando-se à omissão conivente do Governo Álvaro Dias, é o responsável pela dilapidação do patrimônio público em Guaíra – PR, localidade hoje condenada ao isolamento e à decadência.

Nada menos que 1.500 casas desativadas e em ruínas do canteiro de obras do que seria a hidrelétrica de Ilha Grande, constituem apenas parte das gigantescas obras paralisadas, que hoje somam perto de duzentos milhões de dólares em prejuízos.

Fabricaram em Guaíra um sorvedouro criminoso de verbas públicas e fizeram de nosso Estado a filial da corrupção e da irresponsabilidade. Cúmplice dos desmandos de Sarney, o Governo do Paraná vem alimentando há meses, apenas

com promessas, a retomada de construção da ponte sobre o rio Paraná, interligando Guaira a Mato Grosso do Sul, hoje não mais que escombros, apenas iniciados ao lado do vizinho Estado, projetando as sombras do próprio caos nas águas do grande rio.

Em nome de Ilha Grande, fabricam em torno de Guaira uma cidade fantasma. Alijada injustamente da rota de turismo nacional e internacional, Guaira ainda chora as Sete Quedas e sabe que o isolamento a que está sendo forçada, pode fazer com que lhe escape das mãos o fluxo de 60.000 veículos/dia.

Se de um lado lhe boicotam a ponte, vai escoando o Governo propaganda do Rei das Placas sediado no Palácio do Iguazu, apenas com acenos de uma farroeste de papel e de belas cores na televisão, pretexto para negar a Guaira ao menos a solução elementar capaz de oxigená-la de imediato: a ligação ferroviária com a cidade de Cia-norte, que lhe permitiria uma alternativa econômica até o Porto de Paranaguá. Alvejada pelo desgoverno do oficialismo reinante, em nome do convênio da hidrelétrica de Ilha Grande, firmado entre o DNER e a Eletrosul, construíram em Guaira um aglomerado de ruas e de casas hoje às moscas, produto dos que confundem governo com negociatas e corrupção.

Guaira quer viver, busca de novo integrar-se com o fluxo de produção de Mato Grosso do Sul, do norte e do oeste do Paraná, mas não pode aceitar a condição de passiva depositária de sucatas, triste espólio dos desmandos de um governo, que dela tenta fazer lata de lixo de sua podridão.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a África do Sul é um País que se assemelha a um vasto campo de concentração. Ela nega tudo o que as sociedades civilizadas construíram e conquistaram até aqui em termos de suas instituições políticas. É uma aberração. Aberração pela sua violência, sua hipocrisia nas relações diplomáticas com Moçambique, Angola e tantos outros países. Sua riqueza não tem sido a fonte do bem de seu povo, mas a arma para a opressão de setenta por cento de sua população, que é negra.

O Congresso Nacional africano, criado em 1912, é o órgão máximo na luta contra o regime racista de Pretória. Seu líder, Nelson Mandela, nascido em 1918 na casa real do Transkei, completa 70 anos e está condenada à prisão perpétua por lutar contra o racismo e pela liberdade de todo o seu povo, que inclui brancos e negros.

Há exatamente 40 anos que o Partido Nacional Sul-Africano passou a promulgar leis draconianas voltadas para a separação das raças, como política oficial; assim, hoje, alardear um casamento multiracial é visto como bandeira de avanço político. Mas é apenas material para propaganda de um governo perdido em sua cegueira histórica e que não sabe mais de que artifícios se servir para mudar sua imagem, com reformas e um organismo doente. Esse organismo doente exige mudanças radicais. Radical é abolir o **apartheid**. Radical é eliminar o racismo. Radical é oferecer a todos as oportunidades de participação política; um homem, um voto, reclamado pelo CNA. Na África do Sul, sinônimo de comunismo é lutar para que todos tenham oportunidades iguais na

educação, no mercado de trabalho, no tratamento à saúde.

Condenado à prisão perpétua desde 1964, Nelson Mandela se fez o grande ideólogo na luta contra o **apartheid**. Fez de sua prisão em Robben Island uma experiência rica para todo o seu povo. Formou jovens prisioneiros que de lá saíram destemidos e prontos a recomeçar a luta contra o **apartheid**. Fortaleceu com suas palavras de encorajamento os que - fora da prisão - continuaram sua luta. Deu entrevistas a jornalistas do mundo inteiro mostrando sua vocação de homem do estado, coerente, firme e corajoso.

Suas tentativas de uma luta não violenta nunca foram entendidas, e massacres da população negra pontuam a história da África do Sul desde seus primórdios. Para sua esposa, Winni Mandela, ele é um símbolo de luta, de coragem. Um pai que as filhas aprenderam a amar e respeitar, mesmo tendo visto raras vezes em suas vidas.

Tendo criado o **Umkhoto we sizue** (A Lança da Nação) pouco antes de sua prisão, Mandela entendia que a não violência não oferecia um futuro favorável à causa sul-africana, e adotou a tática de sabotagem.

O apoio internacional é fundamental para se mudar a situação interna na África do Sul. O Brasil, signatário de tantos acordos pela paz e os direitos humanos tem o dever de unir-se à opinião pública internacional e exigir a liberdade para Nelson Mandela e os demais presos políticos sul-africanos. Tomar uma posição firme e corajosa nessa luta é aproximar-se de si mesmo e de todo o continente africano. É mostrar-se digno de posições mais avançadas no contexto político internacional.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a seguridade social, definida na nova Carta, é um conjunto integrado de ações, que visa a assegurar os direitos concernentes à saúde, à previdência e à assistência social.

Dessarte, a seguridade social parte do princípio de universalidade da cobertura e do atendimento; da uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, assim como ao caráter democrático da gestão administrativa, com a participação da comunidade, de modo especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

A seu turno, a seguridade social será financiada mediante recursos do poder público, sobre a receita de prognósticos, dos trabalhadores e dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro.

Ademais, a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Outrossim, os planos da previdência social atenderão:

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, inclusive os resultantes de acidentes de trabalho, velhice e reclusão;

II - ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;

III - proteção à maternidade, especialmente à gestante;

IV - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

V - pensão por morte de segurado de qualquer sexo, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

No que tange à aposentadoria, calcula-se o benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade do reajuste dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais.

No que concerne aos atuais aposentados, a futura Constituição previu:

"Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela previdência social, à data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em números de salários mínimos, que tinham à data de sua concessão."

Mas o próprio presidente da República questionou a inovação, para alegar da origem dos novos recursos, a fim de suportar este novo elenco de benefícios.

Creio que o próprio lapas, mais modernizado, irá buscar os recursos, eis que a Superintendência Regional de Santa Catarina, com as dificuldade de infra-estrutura, falta de pessoal etc., está dando o grande exemplo na melhoria da arrecadação, como se vê do relatório apresentado pelo Dr. Lourenço Antônio Brancher, a seguir transcrito:

Ministro da Previdência e Assistência Social - **Renato Archer**; Presidente do lapas - **Felix Chistiano Theiss**; Superintendente Regional do lapas - **Lourenço Antônio Brancher**; Secretários Regionais: Planejamento - **Florian José Martins**; Administração - **João Severiano Machado**; Contabilidade e Finanças - **Maurício Dal Grande Borges**; Engenharia e Administração do Patrimônio - **Flávio José Fernandes**; Arrecadação e Fiscalização - **Orlando Luiz Franzoni**; Procuradoria Regional - **Marlene M^a Meira de Albuquerque**; Agentes: da Previdência Social - Blumenau - **Carlos Tadeu Saut**; Brusque - **Vanda Marli Diegoli**; Joinville - **Maria Zulma Salles Moreira**; Itajaí - **Adherbal Ramos Cabral**; Tubarão - **Moacir Corrêa**; Lages - **Celso Neto Garcia**; Joaçaba - **Luiz Antônio Poletto**; São Bento do Sul - **Airton Francisco Kamienski**; Rio do Sul - **Anair Gonzaga Cremasco**; Timbó - **Pedro Casemiro da Silva**; Canoinhas - **Ivan de Paula e Silva**; Mafra - **Júlio José Rankel**; Criciúma - **José João Rabelo**; Urussanga - **Ana Maria P. Fernandes**; São Francisco do Sul - **Osni da Silva**; Laguna - **Antonietta Ribeiro Soccas**; Lauro Müller; - **Terezinha da Costa Bochi**; Imbituba - **Anézio Severo**; Caçador - **Glacy Terezinha Rupp Santos**; Araranguá - **Ari Faraco**; Chapecó - **Jair Carmo Ferreira Cruz**; Concórdia - **Waldomiro Slongo**; Curitiba - **Marinez Plivesan**; São Joaquim - **Luiz Gonzaga de Souza**; Jaraguá do Sul - **Vera Lúcia Barreto Ness**; São Miguel do Oeste - **Antônio Ferreira Corrêa**; Videira - **Luiz Carlos Xavier da Rosa**; Orleans - **Gilberto Sandrini**; Braço do Norte - **Antônio Luciano de Oliveira**; Capinzal - **Altamir Waltrick**; Xanxerê - **Roque Costa Curta**; Campos Novos - **Jaime Beijamin Vacari**; Porto União - **Leônidas Teodoro**; São Lourenço do Oeste - **Eleni Martini**; Maravilha

– **Ivanor Lazarotto**; Ibirama – **Maria de Lourdes Smaniotto**; Içara – **Nauplio Wanderley de Farias**.

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é um relato sucinto das principais atividades realizadas por esta Superintendência Regional, no exercício de 1987.

Nosso intuito é propiciar uma visão global e objetiva dos trabalhos desenvolvidos por esta Administração. Seguindo essa linha de conduta, concentramos todo nosso potencial visando ao incremento da arrecadação e ao desenvolvimento dos recursos humanos.

Assim, no final de mais um exercício, com a consciência plena de termos empenhado todos os nossos esforços e, com a integral participação de toda a equipe, queremos crer que atingimos as metas preestabelecidas e as proposições traçadas pela Direção Geral. – **Lourenço Antônio Brancher**, Superintendente Regional.

INTRODUÇÃO

Dentro da política administrativa delineada pela Direção Geral, o IAPAS tem se fixado no tripé – Superintendente – Procuradoria Regional e Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscaliza-

ção, buscando, assim melhores resultados em seu objetivo que é o custeio do SINPAS.

Esta Regional não mediu esforços no sentido de elevar a arrecadação que, apesar da instabilidade vivida pelo País, com reflexos bastante acentuados na economia estadual obteve um quadro positivo, se compararmos nossa arrecadação bancária, em termos nominais, onde atingimos um índice de 195% superando a média nacional que foi de 193,19%, conforme quadro 1.

Se confrontarmos também, com o exercício de 1986, verificaremos que Santa Catarina obteve melhor posicionamento, passando do 8º para o 7º lugar, em termos nacionais, com índice de participação de 3,29%, superior, portanto, àquele exercício, que foi de 3,4%, conforme quadro 2.

Comparando com o ICM, verifica-se que houve no Estado um incremento em termos nominais, apenas de 188,24%, inferior ao índice alcançado pelo IAPAS, 195,6%, conforme quadro 1.

No contexto Receita x Despesa, analisando as três Entidades (INPS, INAMPS e IAPAS), tivemos um pequeno superávit de 2,60% (quadro 3), caindo, portanto, em relação a 1986. Referido resultado foi influenciado pelo comportamento do INAMPS, que teve um índice de participação no dispêndio global, de 41,39%, bastante superior a 1986, que foi de 24,11%, com um incremento de 465,77%, enquanto o INPS, 152,60%, contra

uma inflação no ano de 365,96%, conforme quadros 3, 4 e 5.

Vale ressaltar que, se analisarmos no quadro 5, a participação do INPS, no contexto de dispêndio, teve uma frequência uniforme, caindo, substancialmente, no ano de 1987.

Visando a descentralização dos serviços prestados pela Previdência Social, foram instaladas 8. Agências no interior do Estado, nos seguintes municípios: Braço do Norte, Campos Novos, Capinzal, Ibirama, Maravilha, Porto União, São Lourenço do Oeste e Xanxerê. Referidos serviços foram instalados em prédios adequadamente construídos para essa finalidade, com áreas destinadas para abrigar as atividades do INPS, IAPAS, INAMPS e LBA.

Em face das dificuldades de recursos humanos e materiais nas demais entidades, somente o IAPAS está funcionando em sua plena capacidade, deixando, por conseguinte, muito a desejar nas outras linhas de atividades do SINPAS, principalmente no INPS e INAMPS.

Digno de registro foram as alocações de recursos destinados às diversas unidades orgânicas desta SR, para aquisição do material permanente e reforma dos prédios, o que proporcionou maior conforto aos usuários e servidores, permitindo assim maior eficiência no cumprimento de nossa finalidade.



QUADRO 1 - COMPARATIVO DA ARRECAÇÃO IAPAS X ICM - 1986 e 1987

CIDADES FEDERATIVAS	IAPAS			ICM		
	86	87	%NOM.	86	87	%NOM.
NORTE	4.614.049	13.554.023	172,04	5.759.443	16.882.705	193,13
ACRE	1.064.372	2.076.658	95,11	899.102	2.720.447	202,57
AMAZONAS	1.512.229	4.521.364	198,99	2.696.611	7.753.403	187,52
PARÁ	2.038.248	5.956.001	192,21	2.163.730	6.408.857	196,19
NORDESTE	17.434.729	50.875.547	191,81	28.127.189	75.663.539	169,00
ALAGOAS	959.438	2.718.532	183,35	1.829.169	5.025.048	174,72
BAHIA	6.260.870	17.704.142	182,77	10.682.528	28.602.081	167,75
CEARÁ	2.199.121	6.200.847	181,97	3.296.039	9.290.020	181,85
MARANHÃO	810.279	2.436.976	200,76	1.306.093	3.231.840	147,44
PARAÍBA	927.221	2.819.818	201,11	1.479.838	3.680.744	148,73
PERNAMBUCO	4.116.729	12.106.417	194,08	6.517.568	17.711.486	171,75
PIAUÍ	583.319	1.607.790	175,63	896.231	2.250.812	151,14
RIO G. NORTE	902.112	2.963.066	228,46	1.089.319	3.196.904	193,48
SERGIPE	675.640	2.317.959	243,08	1.030.404	2.674.604	159,57
CENTRO OESTE	10.599.594	32.934.954	210,72	13.913.113	36.563.119	162,80
BRASÍLIA	6.098.061	20.296.970	232,84	2.173.958	6.131.836	182,06
GOIÁS	2.464.248	6.785.863	175,37	5.753.628	14.339.004	149,22
MATO GROSSO	986.814	2.818.895	185,66	3.165.421	7.215.455	127,95
M GROSSO SUL	1.050.471	3.033.226	188,75	2.820.106	8.876.824	214,77
SUDESTE	124.603.596	365.672.806	193,47	133.759.897	366.661.904	174,12
ESPÍRITO SANTO	2.418.779	7.527.380	211,21	4.217.842	9.438.806	123,78
MINAS GERAIS	15.323.672	42.317.662	176,16	20.086.804	58.832.338	192,89
RIO DE JANEIRO	26.083.416	79.690.895	201,69	21.851.046	55.806.285	155,39
SÃO PAULO	80.777.729	237.136.869	193,57	87.604.205	242.584.475	176,91
SUL	28.440.849	82.395.068	189,71	40.093.038	108.321.201	164,89
PARANÁ	9.464.121	29.010.213	195,96	14.453.719	37.914.195	162,31
SANTA CATARINA	6.058.085	17.907.691	195,60	8.380.794	24.156.521	188,24
RIO G. DO SUL	12.918.317	36.477.164	182,37	18.058.525	46.250.494	156,11
BRASIL	185.693.317	544.432.398	193,19	22.452.680	604.092.472	171,56

FONTES: ARRECAÇÃO BANCÁRIA IAPAS - COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ARRECAÇÃO ICM - SECRETARIAS DE FAZENDA/FINANÇAS ESTADUAIS

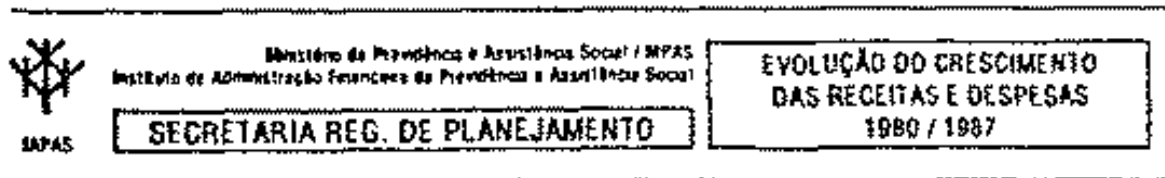


QUADRO 2 – ARRECAÇÃO BANCÁRIA, PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTADOS

(Cr\$ 1.000,00)

ESTADO	PARTICIPAÇÃO % BRASIL 1986	REALIZADO 1987	PARTICIPAÇÃO % BRASIL 1987	CLASSIFICAÇÃO 1987
Direção Geral	9,87	—	—	—
Acre	0,53	2.076.658	0,38	21º
Amazonas	0,77	4.521.364	0,83	14º
Para	1,06	5.956.001	1,09	13º
Maranhão	0,46	2.436.976	0,45	19º
Piauí	0,33	1.607.790	0,30	22º
Ceará	1,22	6.200.847	1,14	12º
Rio Grande do Norte	0,49	2.693.066	0,54	16º
Paraíba	0,53	2.819.818	0,52	17º
Pernambuco	2,21	12.106.117	2,22	9º
Alagoas	0,51	2.718.532	0,50	18º
Sergipe	0,36	2.317.959	0,43	20º
Bahia	3,25	17.704.142	3,25	8º
Minas Gerais	7,82	42.317.662	7,77	3º
Espírito Santo	1,40	7.527.380	1,38	10º
Rio de Janeiro	13,48	78.690.895	14,45	2º
São Paulo	39,81	237.136.869	43,56	1º
Paraná	7,73	28.010.213	5,14	5º
Santa Catarina	3,04	17.907.691	3,29	7º
Rio Grande do Sul	6,43	36.477.164	6,70	4º
Mato Grosso	0,50	2.818.895	0,52	17º
Mato Grosso do Sul	0,53	3.033.226	0,56	15º
Goiás	1,23	6.785.863	1,25	11º
Distrito Federal	3,24	20.296.970	3,73	6º
TOTAL	100,00	544.432.398	100,00	

Foi utilizada a Arrecadação Bancária feita a inexistência da "Receita Utilizada", Balancete Analítico Acumulado, em relação aos demais Estados.



QUADRO 3 – EVOLUÇÃO DO CRESCIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS 1980/1987

EVOLUÇÃO DE CRESCIMENTO DE VALOR NOMINAL DAS RECEITAS E DESPESAS

(Valor em Cr\$ 1.00)

ANOS	RECEITAS	$\Delta = \%$	DESPESAS	$\Delta = \%$
1980	16.393.000	104,99	18.748.000	106,12
1981	33.604.000	131,89	38.643.000	109,41
1982	77.925.000	114,12	80.921.000	117,97
1983	166.850.000	213,63	176.385.000	215,69
1984	523.297.000	274,96	556.822.000	216,45
1985	1.962.166.000	205,93	1.762.082.000	191,35
1986	6.002.744.000	189,18	6.133.888.000	229,54
1987	17.359.021.000		16.918.367.000	

EVOLUÇÃO DE CRESCIMENTO DE VALOR NOMINAL ENTRE RECEITAS E DESPESAS

(Valor em Cr\$ 1.000)

ANOS	RECEITAS	DESPESAS	$\Delta = \%$
1980	16.393.000	18.748.000	- 12,56
1981	33.504.000	38.643.000	- 13,04
1982	77.925.000	80.921.000	- 3,70
1983	166.850.000	176.385.000	- 6,41
1984	523.297.000	556.822.000	- 5,02
1985	1.962.166.000	1.762.082.000	+ 11,35
1986	6.002.744.000	6.133.888.000	+ 16,92
1987	17.359.021.000	16.918.367.000	+ 2,50

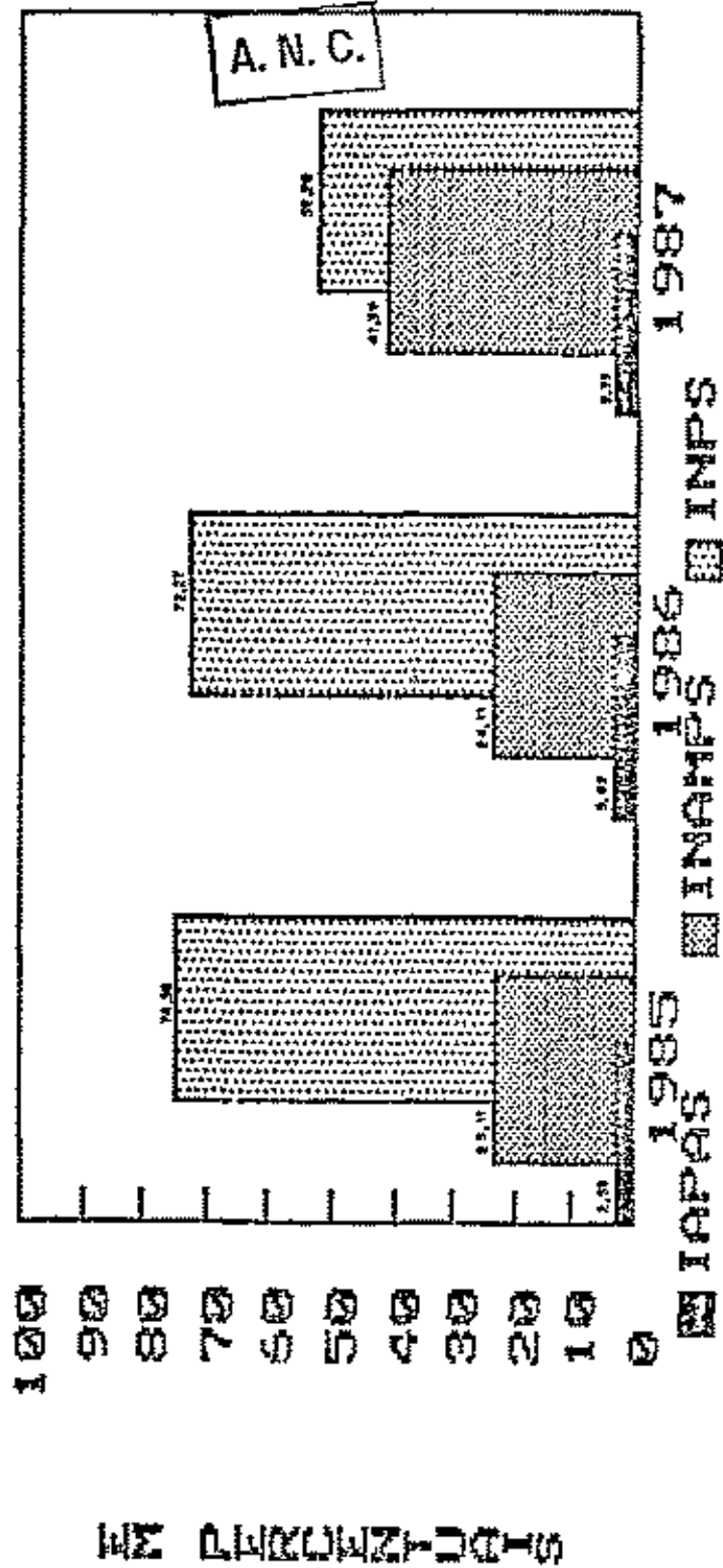
FONTE : Balancete Analítico Acumulado.


INPAS
 Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
 Ministério da Previdência e Assistência Social / INPAS
SECRETARIA REG. DE PLANEJAMENTO


SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
 EM
SANTA CATARINA

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA
POR ENTIDADE

QUADRO 4 - PARTICIPAÇÃO NA DESPESA POR ENTIDADE



S-DC-42M72M7



IAPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social / IAPAS
Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA REG. DE PLANEJAMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM
SANTA CATARINA**

DESPESAS 1980 / 1987

QUADRO 5 – DESPESAS 1980/1987

ANOS	INSS		INAMPS		IAPAS		TOTAL		% SOBRE DESPESA		
	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	INPS	INAMPS	IAPAS
80	12.728.597	12.729.597	5.672.360	5.672.360	346.316	346.315	18.748.272	18.748.272	67,90	30,25	1,85
81	28.105.797	13.370.979	9.852.373	4.687.142	664.302	325.548	38.642.474	18.383.670	72,73	25,50	1,77
82	59.864.306	14.590.374	19.475.965	4.746.762	1.581.026	385.334	60.921.298	19.722.741	73,98	24,07	1,95
83	135.544.732	16.541.949	36.020.482	4.640.039	2.820.482	344.213	176.385.277	21.526.150	76,85	21,55	1,90
84	433.476.342	17.010.412	112.725.601	4.423.561	10.620.063	416.751	556.822.007	21.850.724	77,85	20,24	1,91
85	1.310.402.000	16.890.966	407.153.000	4.934.351	44.527.000	539.630	1.762.082.000	21.354.946	74,37	23,10	2,53
86	3.710.472.000	13.861.803	1.237.621.000	4.623.579	185.795.000	694.104	5.133.688.000	19.179.486	72,27	24,11	3,62
87	9.352.304.000	21.514.139	7.001.960.000	16.107.429	564.083.000	1.297.623	16.916.367.000	38.919.191	55,28	41,39	3,33

OBS: Valores deflacionados pelo índice oficial de inflação, mês base janeiro /80 - 100.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

Integrando-se às demais Secretarias, o Planejamento desenvolveu suas atividades de Modernização Administrativa, Informática e Orçamento-Programa, obedecendo aos princípios administrativos de organização, coordenação e controle...

Cuidou, a Secretaria Regional de Planejamento de organizar, reorganizar e modernizar os procedimentos relativos aos serviços desenvolvidos pelos diversos setores desta Superintendência. Das atividades de Modernização Administrativa que atuou incessantemente durante o exercício, care-

ce de destaque o estudo de fatores físicos realizado na agência em Blumenau, onde se optou por uma reforma completa em decorrência de má conservação, aliada a necessidade de uma adequação melhor e mais eficaz para os serviços previdenciários ali instalados.

Coube, mais uma vez, à Secretaria Regional de Planejamento, a fixação de objetivos a serem alcançados em 1988, com a determinação das metas e a conseqüente alocação de recursos. Para tal, foram realizadas reuniões com todos os segmentos desta Superintendência, inclusive com os

Agentes da Previdência Social, os quais trouxeram ao nosso conhecimento, suas necessidades para o próximo exercício.

A racionalização obtida na elaboração do Orçamento-Programa deveu-se em grande parte ao avanço introduzindo na área de processamento eletrônico de dados que, mesmo levando-se em consideração o grande número de falhas de programação, resultou em saldo favorável.

Foram utilizados recursos, a nível regional, no valor de Cz\$ 161.058.565,98, conforme o quadro 6.

 Ministério da Previdência e Assistência Social / MPAS Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social	SECRETARIA REG. DE PLANEJAMENTO	RECURSOS UTILIZADOS EM 1987

QUADRO 6 - RECURSOS UTILIZADOS EM 1987

ELEMENTO DE DESPESA		UTILIZADO
311.20	Diárias (Administração)	5.635.824,27
	Diárias (Fiscalização)	10.583.254,39
	Substituição	1.256.978,09
	Indenização de Transporte	8.291.904,38
	Ajuda de Custo	82.490,85
312.00	Material de Consumo	6.258.160,23
	Combustíveis	200.125,29
313.10	Hora-aula (Administração)	254.763,84
	Hora-aula (Treinamento Externo)	16.926,97
	Honorários Advocatícios	5.470.425,90
	Recursos Humanos (Treinamento)	432.438,35
313.20	Passagens (Administração)	806.491,23
	Passagens (Fiscalização)	196.392,08
	Vale-Transporte	87.247,29
	Contratos	26.310.886,42
	Água e Luz	7.095.204,08
	Manutenção de Veículos	27.640,00
	Custas Judiciais	53.286,27
	Recursos Humanos (Treinamento)	20.292,71
	PRAI (Reajuste)	6.003.506,87
	PRAI - Superintendência Regional	3.011.570,00
	PRAI - Agências	33.569.337,90
	Outras Despesas	16.133.879,12
319.20	Exercícios Anteriores	1.876.291,76
412.00	Material Permanente - Agências	21.883.115,32
	Material Permanente - Regiões Fiscais	1.290.364,00
	Material Permanente - Superintendência Regional	3.892.617,26
425.00	Linhas Telefônicas	639.152,00
TOTAL		161.058.565,98

SECRETARIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO
REGIONAL DE PESSOAL

A administração de 1.060 servidores, dos quais 527 estão lotados em Agências e 533 na SR, acarretou ao Departamento Regional de Pessoal uma série de atividades que foram a execução de tarefas rotineiras de manutenção do seu quadro de pessoal, até atividades de grande significado social, como por exemplo: a revisão de aproximadamente 200 processos de aposentadorias e pensões (IN/DASO nº 77/85 e Circular nº 401.00320/152/88); elaboração de cálculos de ações ordinárias para 107 servidores, com efeito retroativo a 01/80, para fins de pagamento de quinquênios e outras vantagens.

O fortalecimento do fator humano dentro do IAPAS, através de uma política mais arrojada de Desenvolvimento de Recursos Humanos, visando ao aperfeiçoamento e à capacitação de seu quadro de pessoal, foi, até certo ponto, uma inovação há muito pretendida. Veio ao encontro de nossas aspirações e está confirmando nossas expectativas quanto à implantação do tão esperado Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Através da execução de projetos de treinamento, investimos Cz\$ 80.983,14 em 939 servidores e, com a implantação de Programa de Melhoria de Atendimento ao Público — PMA, distribuímos Cz\$ 2.363,77, beneficiando 251 servidores, os quais após os treinamentos recebidos deverão melhorar sensivelmente o atendimento aos segurados.

SECRETARIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO
REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

O Departamento Regional de serviços Gerais teve o exercício de 1987 marcado por constantes incertezas, alguns fatores como a alteração da política salarial, oscilações significativas nos índices econômicos, aliado a uma indefinição normativa para o cálculo dos valores a serem aplicados aos contratos em andamento, influenciaram diretamente nossas atividades.

As proibições de novas contratações contribuíram para mudanças nos procedimentos administrativos até então adotados. Apesar das dificuldades encontradas, obteve-se êxito quanto aos investimentos de capital e contratação de serviços indiretos.

Cabe ressaltar um incremento na demanda de serviços, resultante também da instalação de 8 novas Agências, as quais tiveram supridos todos os quesitos necessários para um perfeito funcionamento.

Visando melhorar a qualidade dos serviços, este Departamento, em consonância com as Superintendências Regionais e Direção Geral, implantou várias medidas como a redistribuição de material, a elaboração da Consolidação dos Atos Normativos dos Serviços Gerais, a implantação do controle de material de consumo através de micro-computador e o cadastramento dos materiais permanentes.

Com a aprovação do orçamento de 1987, foi possibilitado o preenchimento de lacunas existentes até então. Realizamos investimentos mais significativos como segue: quanto à aquisição de material permanente, com a aplicação de Cz\$ 18.148.895,00; centrais telefônicas, tipo KS Cz\$

8.917.201,58; material de consumo Cz\$ 6.259.160,23, possibilitando também a aquisição de 5 viaturas com a aplicação de Cz\$ 3.698.161,56 (adquiridas pela DG).

No que tange a recursos humanos, o Departamento iniciou suas atividades em 1987 com um contingente de servidores considerado insuficiente, sendo minimizado posteriormente com a admissão de novos servidores, que possibilitou a conclusão do exercício, apresentando o saldo desejado.

SECRETARIA REGIONAL DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças desenvolveu suas atividades de rotina satisfatoriamente.

Cabe ressaltar apenas algumas dificuldades encontradas: os pagamentos realizados através do Sistema GAP (Guia de Autorização de Pagamento) a hospitais, fornecedores e prestadores de serviços sofreram atrasos no início do ano em decorrência de alterações nos programas da Dataprev, associado a mudanças nos custos utilizados até então. Outra dificuldade, agora na área contábil, foi a demora nos recebimentos dos relatórios, considerando-se que o 1º balancete foi recebido somente em agosto.

No mês de abril foi realizado treinamento para as chefias do Serviço Financeiro das Agências visando ao aperfeiçoamento e atualização das tarefas executadas.

Com a finalidade de disciplinar os procedimentos relativos ao encerramento do exercício, promovemos em dezembro, uma reunião de serviço com todos os responsáveis pela Unidades Orçamentárias das Agências da Previdência Social no Estado.

SECRETARIA REGIONAL
DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
DO PATRIMÔNIO

A Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, desenvolveu suas atividades em consonância com as Coordenadorias Regional de Engenharia e Obras e Administração do Patrimônio, que possibilitou uma atuação constante junto aos órgãos que compõem o SINPAS.

Com a prestação de assessoramento em seu campo de ação ao INAMPS, INPS e LBA, desenvolveu projetos de construção e ampliação do Hospital de Florianópolis e PAM de Joinville; projeto de reforma e adaptação em Chapecó; desenvolvido projeto de remanejamento e ampliação da rede elétrica do PAM da Capital; iniciado em conjunto com o INAMPS, estudo do projeto modular de instalação de assistência médica; projeto de engenharia do Centro de Reabilitação Profissional e desenvolvido para a LBA, projeto da Sede Regional em São Miguel do Oeste.

Dentro de uma visão integrada do sistema, foi desenvolvido levantamento de necessidades de área como referência para a contratação de projeto para Sede do Centro Previdenciário da Capital.

Desenvolvido, também, projetos de reformas nos prédios próprios das agências de Blumenau, Joinville, Itajaí, Criciúma, Curitiba, Lages e do Edifício Ático Leite, onde está instalada parte da Superintendência Regional.

Em ação conjunta com a Secretaria Regional de Planejamento, foi procedida a descentralização da manutenção de edifícios possibilitando com isso, a realização pelas Agências de pequenos reparos. Ainda em conjunto, foi procedida a elaboração do plano de ação para 1988, analisando as solicitações de investimentos dos projetos para o próximo exercício.

Iniciados os trabalhos de desmobilização, que, apesar dos esforços empreendidos, não foi logrado êxito, tendo sido incorporado ao patrimônio existente, imóveis oriundos do pagamento de dívidas para com o IAPAS.

A Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, teve possibilitado mais um encerramento de exercício com a apresentação de obras relevantes, de grande benefício para a população previdenciária.

SECRETARIA REGIONAL DE
ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

É bastante significativo o resultado da ação fiscal obtido no exercício de 1987, não só pela quantidade de notificações emitidas, mas principalmente, pelos valores das mesmas, das confissões de dívidas fiscais e os recolhimentos espontâneos decorrentes da presença fiscal junto às empresas fiscalizadas, cujo montante de Cz\$ 731.624.000,00 representa 452,80% sobre o ano anterior, conforme quadros 7 e 8.

A preocupação de melhor direcionar a fiscalização para os estabelecimentos em débito com a Previdência Social, principalmente às entidades do poder público e filantrópicas, visando a atender o que dispõe o Decreto nº 94.180/87, se por um lado impediu a fiscalização de atender as metas anteriormente quantificadas, por outro lado possibilitou a cobertura de um número de segurados (338.182), percentualmente (159,8%) superior à 1986.

É de se ressaltar também, que o número de 4.328 empresas fiscalizadas neste exercício, não foram incluídas 3.928 estabelecimentos fiscalizados referente as filiais e obras e cargo de empresas construtoras que somados àqueles resultariam em 8.256 estabelecimentos fiscalizados.

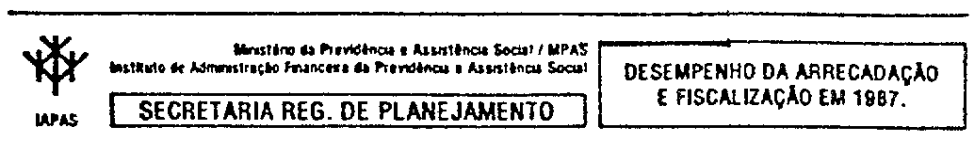
A admissão de 44 fiscais, em abril/87, exigiu, no primeiro semestre, de todo o contingente, tecnicamente disponível, uma dedicação especialmente voltada para o treinamento prático e acompanhamento dos novos servidores. Tal procedimento neste período conduziu a fiscalização a resultados quantitativos abaixo das médias atingidas até ali, possibilitando porém, com aquelas medidas, obter-se melhor qualidade no trabalho fiscal, maior segurança no desempenho dos novos servidores e resultados bastante satisfatórios no 2º semestre.

Comparando com o exercício anterior, a ação fiscal por empresa fiscalizada e por fiscal em serviço externo apresentou índices de crescimento da ordem de 476,43% e 148,16%, respectivamente.

Merece destaque o trabalho desenvolvido junto à Coordenadoria de Arrecadação e Dívida Ativa e suas projeções nos Órgãos Locais, no que concerne a análise, apreciação e conclusão dos processos de restituição de contribuições, centralização de recolhimentos, consultas, concessão e rescisão de parcelamentos e instauração dos processos de débitos, bem como o trabalho desenvolvido na orientação às empresas, através dos

Relatórios de Críticas (REC) dos 2º semestre de 1987, vem permitindo agilizar os cálculos das arrecadação e fiscalização, deve-se índices de erros, cometidos pelos contribuições relativas as obras de também ressaltar o desempenho do contribuintes, no preenchimento construção civil particular (DRO), a Núcleo Regional de Treinamento daqueles documentos. consolidação de débitos para Externo, através dos cursos de

Deve-se acrescentar ao bom reconhecimento imediato de interpretação da legislação do desempenho dessa área, os contribuições em atraso e emissão Custeio da Previdência e Assistência aplicativos desenvolvidos no da Tabela de Acréscimo Legais Social ministrados por aquela microcomputador da sala do para distribuição aos OL a partir do Secretaria visando maior integração usuário que a partir do primeiro dia útil de cada mês. IAPAS/CONTRIBUINTE.



QUADRO 7 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM 1987

(Valores em Cruzados e Quantidade em unid.)

Nº	ITENS		1986	1987	△ = %	
FISCALIZAÇÃO	1	Contribuições Receita Realizada	5.997.741.000	17.169.623.000	186,10	
	2	Resultado da Ação Fiscal	132.349.000	731.624.000	452,80	
	3	Empresas Fiscalizadas	4.513	4.328	-4,10	
	4	Segurados Cobertos	130.080	338.182	159,98	
	5	Quantidade de Notificações	1.813	2.612	144,07	
	6	Média Mensal de Fisc. em Tarefas Externas	46,52	103,58	122,65	
	7	Ação Fiscal por Empresa	29.326	169.044	476,43	
	8	Ação Fiscal por FCP	237.180	588.595	148,16	
ARRECADAÇÃO	1	Matricula de Empresas	13.364	12.259	-8,27	
	2	CND Expedidas	13.251	74.123	6,58	
	3	PIM Atendidos	8.210	6.774	-17,49	
INFRAÇÕES E DÍVIDA ATIVA	PARCELAMENTO	1	Concedidos	22.479.652,76	114.582.821,14	410,16
		2	Rescindidos	1.672.466,75	8.172.185,75	388,63
		3	Liquidados	216.066.830,76	38.365.159,23	-82,24
	PROC. INFRAÇÕES INSTAURADAS	1	N F L D	76.834.731,38	1.482.205.850,02	1.854,52
		2	N D F G	13.462.167,37	68.575.787,99	409,40
		3	N P P	1.118.720,76	2.786.348,21	149,07
TREIN. EXT.	1	Cursos Realizados	08	08	100,00	
	2	Número de Participantes	332	302	-9,03	
	3	Média de Partic. por Curso	41,5	37,7	-9,15	

Legenda

FCP - Fiscal de Contribuições Previdenciárias NFLD - Notificação fiscal de Lançamento de Débito
 CND - Certidão Negatividade Débito NDFG - Notificação de Depósito de Fundo de Garantia
 PIM - Pedido de Informação Microfilmada NPP - Notificação para Pagamento

PROCURADORIA REGIONAL

Contando com apenas 23 procuradores e 44 advogados constituídos em todo o Estado, a Procuradoria Regional iniciou em 5/87, o pagamento do débito vincando das entidades estaduais e municipais, previsto no Decreto nº 94.180/87, a fim de possibilitar os convênios para liquidação do débito vencido até 30-9-86, mediante a prestação de serviços pelas entidades.

O Serviço de Dívida Ativa concentrou esforços na cobrança dos débitos de maior vulto registrados nos Estados, tanto nas esferas de justiça local quanto da Justiça Federal, esta última incorporando aos órgãos em funcionamento, as varas criadas recentemente em Joaçaba e Chapecó.

Existem tramitando na Justiça Federal e Estadual, 8.734 processos de execução fiscal, dos quais 2.515 são processos referentes à grande Florianópolis e 5.859 do interior do Estado. Do quantitativo total de processos, 3.331 são relativos ao FGTS, sendo 1.081 da grande Florianópolis e os restantes 2.250, do interior do Estado.

Registrou-se em 1987 a arrecadação total de Cz\$ 71.012.425,00, relativos à cobrança da dívida previdenciária e Cz\$ 1.813.610,32 referente ao FGTS. (Quadro 9)

O convênio firmado entre a CEF e o IAPAS, para representação em juízo nas ações de cobrança de débito do FGTS, à vista do volume de processos em execução, exigiu grande concentração

de esforços, em detrimento da cobrança dos débitos previdenciários.

Apesar dessas dificuldades, houve grande entrosamento com a CEF, permitindo um trâmite melhor dos processos, com reflexos nas cobranças dos débitos, inclusive, com treinamento de servidores do IAPAS, na área de FGTS, pela CEF.

O Serviço de Consultoria e Contencioso Geral tem se empenhado no sentido de reorganizar seus serviços, catalogando processos e elaborando rotinas de trabalho, de modo a torná-lo eficiente nas freqüentes demandas judiciais em que representa o IAPAS.

Já o Serviço de Coordenação das Procuradorias Locais tem desenvolvido intenso trabalho de correção do interior do Estado, objetivando sanar falhas e adotar providências voltadas para a agilização dos processos de execução fiscal.

Além disso, a Coordenação das Procuradorias Locais tem prestado constante acompanhamento junto aos advogados constituídos, principalmente os recém-contratados, fornecendo-lhes legislação pertinente, a fim de lhes facilitar o desempenho profissional de interesse da instituição.

Mesmo assim procedendo, tem-se registrado casos de desconstituição, tendo em vista a não-prestação dos serviços condizentes com as normas em vigor.

Convém registrar o rigoroso restabelecimento do controle da emissão mensal dos relatórios de andamento de feitos com vistas ao acompanha-

mento dos processos judiciais, aplicando se a retenção do pagamento de honorários quando da não-observância dessa rotina de serviço.

Consignamos a insatisfatória atuação da Dataprev na obtenção de dados reais pertinentes à cobrança, de modo genérico, verificando-se constantemente a não atualização de débitos resultantes de parcelamentos rescindidos originados com os benefícios do Decreto Lei nº 2.088 e Lei nº 7.186.

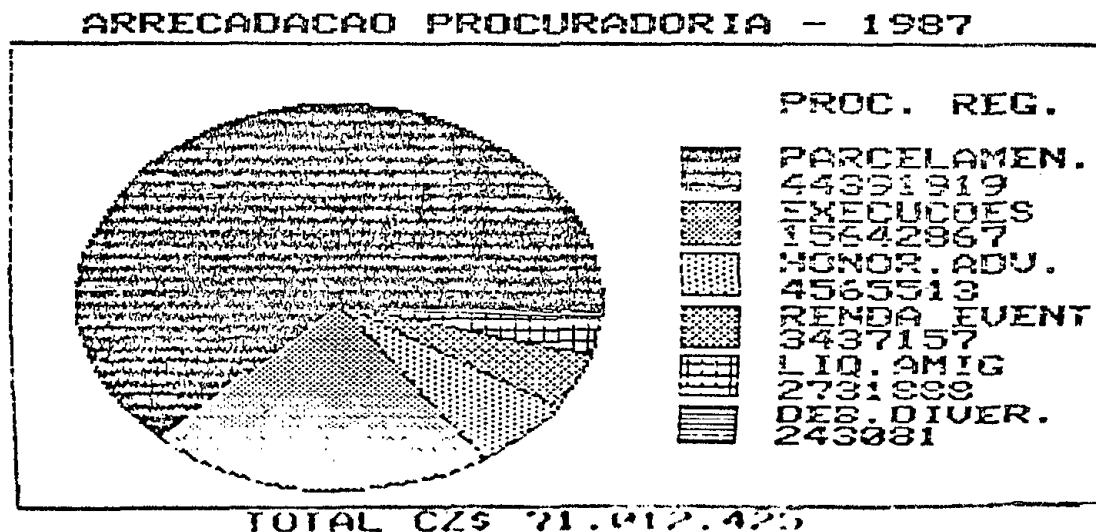
O referido órgão vem retardando consideravelmente a emissão de guias de parcelamento e mesmo assim quando o faz, freqüentemente são encontrados erros primários, exigindo da Procuradoria Regional e procuradorias locais, a adoção de medidas artesanais e arcaicas emitindo manualmente as guias de parcelamento, visando a cobrir as lacunas de falta de dados precisos.

Finalmente, considerando a política dinâmica de abrangência que norteia as diretrizes da Justiça Federal, cada vez mais interiorizando-se em nosso Estado, mister se faz a necessidade de acompanhamento por parte desta autarquia, através da criação de procuradorias locais, principalmente levando-se em conta a política de agilização na cobrança da Dívida Ativa.

Dentro do contexto, contudo, podemos salientar que a Procuradoria Regional em Santa Catarina, situou-se em 4º lugar a nível nacional na arrecadação nominal dos débitos previdenciários judiciais.

 <p>Ministério da Previdência e Assistência Social / MPAS Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA</p>	<p>ARRECADAÇÃO DA PROCURADORIA 1987.</p>
	<p>SECRETARIA REG. DE PLANEJAMENTO</p>	

QUADRO 9 - ARRECADAÇÃO DA PROCURADORIA 1987



Esta **performance** prossegue em 1988, conforme se vê do quadro comparativo entre arrecadação e inflação

Como se vê, o esforço dos servidores do IAPAS em Santa Catarina, na trilha recomendada pelo Presidente Felix Theiss, está a demonstrar que a previdência social terá recursos financeiros para suportar os novos benefícios que, em última análise, representa o resgate da dívida social que a Nação tem com seus filhos, numa tentativa de aumentar o poder aquisitivo das camadas mais carentes e proporcionar-lhes um tratamento médico hospitalar compatível com a dignidade humana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a avicultura do Nordeste atravessa uma fase das mais difíceis. O preço do milho, em constante alta, está inviabilizando a avicultura naquela região. A atividade vinha se distinguindo como uma das mais dinâmicas gerando empregos e renda, instrumentos indispensáveis ao progresso e ao desenvolvimento. A escassez da produção de milho no Nordeste e a inconstância no abastecimento por falta de melhor entrosamento entre os Ministérios da Fazenda e da Agricultura coloca em risco a sobrevivência de numerosos empreendimentos voltados para a avi-

cultura. As gestões que têm sido feitas junto às repartições responsáveis pelo assunto não têm produzido resultado e assim a situação se agrava a todo instante.

Reitero aqui minha solicitação para que os Ministros Íris Rezende e Maílson da Nóbrega encaminhem solução para o problema antes que a florescente avicultura do Nordeste seja totalmente destruída. Solicito ainda, seja dado conhecimento à Casa do inteiro teor do telex remetido pelo Dr. Antônio Cleber Uchoa Cunha – Presidente da Associação Nordestina de Avicultura ao Dr. Victor José Pelegrini – Secretário Adjunto de Preços e Produtos Agrícolas que sintetiza todo o drama vivido pelos avicultores do Nordeste.

IAPAS X INFLAÇÃO - 1988

(X 1.000)

ARRECADADAÇÃO MÊS	GEA		INFLAÇÃO
	VALOR NOMINAL	INDICE MENSAL %	
JAN	2.965.536	10,97	16,51
FEV	3.352.395	13,05	17,96
MAR	4.028.411	20,17	16,01
ABR	4.890.862	21,40	19,28
MAI	6.537.174	33,67	17,78
JUN	7.823.339	19,67	19,53
ACUMULADO ATÉ JUNHO	29.597.317	192,76	167,74

Obs.: GEA – Guia de Encaminhamento da Arrecadação

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

ILEGÍVEL
232911 ANDA BR

EXMO. SR.
DEPUTADO FEDERAL LUCIO ALCANTARA
BRASILIA/DF

TLX. NR. 432/88 13.07.88

RETRANSMITIMOS TELEX ENVIADO AO DR. VICTOR PELEGRINI.

SDS.
ANTÔNIO CLEBER UCHOA CUNHA

AA
SECRETARIA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS
BRASILIA/DF

TLX. Nº. 414/88 12/07/88

ATT.: DR. VICTOR JOSEH PELEGRINI
SECRETARIO ADJUNTO PREÇOS PRODUTOS AGRICOLAS

A AVICULTURA DO NORDESTE ATRAVESSA NO MOMENTO A MAIS GRAVE CRISE DE SUA HISTORIA, QUE EM FUNÇÃO DE DIVERSOS FATORES, PROVOCOU ACENTUADA DEFASAGEM ENTRE O CUSTO DE PRODUÇÃO E OS PREÇOS DE MERCADO. ENTRE OS DIVERSOS FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O AGRAVAMENTO DESTA CRISE DESTACAMOS:

A) A PORTARIA NR. 36 ASSINADA PELO MINISTRO DA AGRICULTURA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1988, QUE FIXA AS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA ESTOQUES DO GOVERNO, QUANDO FICOU DETERMINADO QUE O MESMO SOMENTE INTERVIRIA NO MERCADO DE MILHO, CASO O SEU PREÇO DE MERCADO ULTRAPASSASSEM OS PREÇOS DE INTERVENÇÃO DE 1,034 OTN. PORTANTO GARANTINDO ARTIFICIALMENTE, ATRAVES DA VARIAÇÃO DA OTN. O LIMITE MAXIMO DO PREÇO DE MERCADO DE MILHO.

B) A PORTARIA NR. 123 ASSINADA PELO MINISTRO DA AGRICULTURA EM 10 DE JUNHO DE 1988, DETERMINANDO QUE OS PREÇOS DE INTERVENÇÃO DOS ESTOQUES DO MILHO, ARROZ E FEIJAO, ESTABELECIDOS NA PORTARIA N.A. NR. 36 DE 22.02.88. SERIAM ATUALIZADOS COM A VARIAÇÃO DA OTN FISCAL. PORTANTO GARANTINDO ATRAVES ARTIFICIALISMO, UMA VALORIZAÇÃO DIARIA DO MILHO, PRINCIPAL INSUMO AVICOLA.

ESSAS PORTARIAS APLICADAS AOS PREÇOS DO MILHO VENDIDO AO NORDESTE PELO GOVERNO FEDERAL ATRAVES DAS BOLSAS DE MERCADORIAS REGIONAIS, ELEVARAM OS PREÇOS DO PRODUTO A GRANEL DE 12.01.88 A 12.07.88 DE CZ\$ 460,20 AA CZ\$ 1.783,80, LOGO UMA MAJORAÇÃO NO PERIODO DE 287,61% CONTRA UMA INFLAÇÃO DE 167,74%. NO MESMO PERIODO.

DURANTE O ANO DE 1987 A CIA. DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO COMERCIALIZOU ATRAVES DAS BOLSAS DE MERCADORIAS REGIONAIS 1.052.682 TONELADAS DE MILHO AO PREÇO MEDIO US\$ 75,21 A TONELADA. ATUALMENTE SEUS PREÇOS MEDIO DE VENDA ULTRAPASSAM A US\$148,88 A TONELADA, PORTANTO VERIFICA-SE UM AUMENTO REAL ACIMA DE 85%.

C) O PRECAPIO ABASTECIMENTO DE MILHO NA REGIAO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE, POIS ATEH 30 DE JUNHO ULTIMO FORAM COMERCIALIZADO APENAS 286.165,5 TONELADAS, REPRESENTANDO UMA MEDIA DE 47.694,1 TON/MES QUANDO O GOVERNO NOS PROMETEU 80.000 TON/MES.

ALEM DO NAO CUMPRIMENTO DO ACORDO ACIMA CITADO O GOVERNO PROIBIU A IMPORTAÇÃO DE MILHO PARA ESTA REGIÃO ATEH MAIO ULTIMO QUANDO O PREÇO INTERNACIONAL ESTAVA ENTRE US\$75,00 A US\$85,00 POR TONELADA, QUANDO LIBEROU EM MAIO, O FEZ AINDA CONDICIONADO A NEGOCIAÇÃO DO ICM COM OS ESTADOS, SENDO QUE DURANTE AS NOSSAS NEGOCIAÇÕES COM OS EXPORTADORES O MERCADO SUBIU PARA US\$135,00 POR TONELADA EM FACE DA LONGA ESTIAGEM AMERICANA.

D) A COLETA DE PREÇOS PARA O I.P.R. (INDICES DE PREÇOS RECEBIDOS PELO PRODUTOR) REFERENTE O MES DE MAIO, INDICOU QUE O COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS AGRICOLAS FORAM BASTANTE DIFERENCIADOS, TENDO ALGUNS PRODUTOS AUMENTOS ELEVADOS EM RELAÇÃO AO INDICE DE INFLAÇÃO DO MESMO PERIODO (359%). COM DESTAQUE O GRAO DE SOJA (589,7%) E OUTROS REPRESENTARAM DEFASAGENS ACENTUADAS, TAIS COMO, O BOI GORDO 233%. E O FRANGO 291%.

DIANTE DO EXPOSTO, JULGAMOS QUE A DECISAO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVES DESTA SECRETARIA DE AUTORIZAR A IMPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA DA ARGENTINA, URUGUAI E PARAGUAI, SER NO MINIMO INSENSATA, INCOERENTE E POPULISTA, POIS NÃO NOS FOI GARANTIDO O PREÇO MINIMO INDEXADO A OTN. NÃO EXISTE PREÇO DE INTERVENÇÃO PARA AS CARNES ATRELADO A OTN FISCAL, PORTANTO NÃO SE PODE DEDUZIR QUE OS PREÇOS PRATICADO PELO MERCADO ESTÃO ACIMA DOS PREÇOS MEDIO DOS ULTIMOS SESSENTA MESES MAIS DOZE POR CENTO, CONFORME CRITERIOS USADOS PARA DEFINIR O PREÇO DE INTERVENÇÃO DOS PRODUTOS AGRICOLAS.

FINALIZANDO, DESEJAMOS DEIXAR REGISTRADO, DE FORMA CLARA, O NOSSO PROTESTO EM RELAÇÃO A ESSA POLITICA AGRICOLA DESARTICULADA DO SETOR PRODUTOR DE CARNES PRINCIPAL CONSUMIDOR EM FORMA DE RAOES DOS PRODUTOS AGRICOLAS QUE DESDE SETEMBRO ULTIMO VEM SOFRENDO O DESCASO DO GOVERNO FEDERAL.

CORDIALMENTE,
ANA - ASSOCIAÇÃO NORDESTINA DE AVICULTURA
ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA
PRESIDENTE

052911ANOA BR
61378SLCGA BR

Durante o discurso do Sr. Constituinte Lúcio Alcântara, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à verificação de quorum.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares. Quem estiver fora do recinto que venha ao plenário.

Peço aos ilustres companheiros ocupem os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de dizer ao nosso Plenário que hoje, na reunião dos Líderes, foi feito um acordo até o art. 5º, inciso XXII. Então, caso haja **quorum**, teremos condições de realizar várias votações ainda nesta tarde, votações que foram acordadas e que, em muitos casos, melhoraram o texto.

Assim, pediria aos meus companheiros do Partido da Frente Liberal dessem **quorum**, para que possamos, ainda hoje, reiniciar o processo de votação.

É o apelo que faço não só ao meu partido, como a todos os companheiros Constituintes dos demais partidos com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a verificação. (Pausa.)

Este é o resultado: 345 Constituintes presentes. Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Afonso Camargo – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aloysio Chaves – Álvaro Valle – Alysso Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Amílcar Moreira – Ângelo Magalhães – Atina Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha –

Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Carlos Virgílio – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chagas Neto – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Doretto Campanari – Edison Lobão – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliézer Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Rollemberg – Francisco Sales – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gidel Dantas – Gilson Machado – Guilherme Palmeira – Gustavo de Faria – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Homero Santos – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturival Nascimento – Ivo Cersósimo – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarini – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João Castelo – João Cunha – João da Mata – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Hayckel – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage Medauar – José Agripino – José Carlos Coutinho – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Freire – José Genoíno – José Guedes – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Serra – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Viana – Jovanni Masini – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Lélío Souza – Leopoldo Ressone – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luis Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Ribeiro – Mansueto de Labor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia

– Mário Assad – Mário Covas – Mário Lima – Marluce Pinto – Maurício Campos – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Mauricio Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilso Sguarezi – Noel de Carvalho – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – Osmar Leitão Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Marques – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Ferraz – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Torres – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiç – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

APRESENTA PROPOSIÇÃO O SR:

JÚLIO CAMPOS – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre o endividamento externo do Estado de Mato Grosso. Requerimento de informações ao Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária sobre áreas desapropriadas durante a gestão do Ministro Dante de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

VI – ORDEM DO DIA

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 44º do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o primeiro texto a ser votado.

Trata-se do Requerimento de Destaque nº 1.522, de autoria do nobre Constituinte Roberto Freire, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.522**

Sr. Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01450-3. – **Roberto Freire.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda destacada:

**EMENDA
Nº 1.450**

Do Sr. Roberto Freire

Suprima-se, no inciso IV (quatro) do artigo 1º (primeiro) do Projeto Constitucional a expressão "... e da livre iniciativa;"

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais
Art. 1º
IV – Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Coincidentemente, o mesmo texto com o mesmo objetivo, de autoria da nobre Constituinte Cristina Tavares, é o Destaque nº 1.327, para a Emenda nº 34, assim formulado:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.327**

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a Emenda nº PT00034-1 – **Cristina Tavares.**

**EMENDA
Nº 34**

Da Srª Cristina Tavares

Suprima-se a expressão "e da livre iniciativa"

Item IV do Artigo 1º

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O que querem os nobres postulantes?

Trata-se do Projeto, evidentemente. Temos sempre que nos reportar ao Projeto que foi aprovado, ao texto-base.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais.
Art. 1º – aqui é que vem a modificação –, Inciso IV: "Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa: Querem que entre os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, onde está "os valores sociais do trabalho", seja excluído "e da livre iniciativa". Retirar do texto a expressão "e da livre iniciativa", no inciso IV do art. 1º.

Tem a palavra o nobre autor da proposição, líder Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.037**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00269-6. – **Carrel Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 269

Do Sr. Carrel Benevides

Suprima-se do art. 1º, inciso VI, a expressão:

"a convivência pacífica com a humanidade."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, do nobre Constituinte Naphtali Alves de Souza, destaque objetivando o mesmo efeito. É o seguinte o requerimento:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1345**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda 2T00269-6. – **Naphtali Alves de Souza.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o art. 1º, inciso VI, que diz: "A convivência pacífica com a humanidade", vinculada ao art. 1º, que são os Princípios Fundamentais da República do Brasil. Quer que se retire a "convivência pacífica com a humanidade", dizendo que já consta do art. 4º, incisos VI e VII, do texto.

Pergunto: os autores estão presentes? Se não estiverem presentes...

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex.ª solicitasse ao Plenário houvesse um pouco de silêncio, do contrário ninguém vai saber o que V. Ex.ª está pondo em votação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Líder Amaral Netto, debaixo de palmas, pede aos companheiros permitam seja ouvido o Presidente no anúncio das matérias, do contrário fica difícil a votação.

Dou a palavra ao nobre Constituinte Carrel Benevides, um dos autores da proposição.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comunico à Presidência e à Casa que houve um acordo de Lideranças no sentido do voto favorável ao destaque dos Constituintes Carrel Benevides e Naphtali Alves de Souza tendo em vista o parecer do Relator, que entendia que o art. 4º, inciso IX, já previa a hipótese da convivência pacífica da humanidade.

Portanto, no espírito de acelerar a votação, faço um apelo ao eminente autor do destaque, que

dispense o encaminhamento, tendo em vista o entendimento no sentido da votação favorável a esse destaque supressivo

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pelo que se vê, a emenda busca corrigir uma tautologia, uma repetição. De maneira que isso deve realmente ser expungido do texto.

O parecer é favorável.

Em votação o parecer. Há entendimento das Lideranças a respeito.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelo acordo, o PCB votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDS vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PTB recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PC do B vota "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PDT recomenda à Bancada votar "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB tinha decidido votar "não" nesta matéria, considerando a redundância; porém, tendo em vista o acordo de Lideranças, recomenda a seus Membros que votem "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não sei se caberia a seguinte colocação: quando se trata de um acordo geral, acordo viabilizado pelos Líderes, acredito que não seria necessário a manifestação dos mesmos porque a própria Mesa já diz que as lideranças, as forças representativas concordaram. Passaríamos à votação.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estou inscrito contra a supressão e limite-me, no momento, a dizer que não identifique a reiteração no princípio contido no art. 1º, porque, além de bem-lançado, bem-dimensionado, ele tem grande alcance e enriquece o texto constitucional.

Por isso, o meu voto é contra a supressão e contra o acordo.

Até porque o princípio contido no inciso VI do art. 1º, ali está arrolado entre os fundamentos da República Federativa do Brasil, enquanto a enumeração do inciso I do art. 4º reporta-se aos fundamentos das relações internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa ouviu a opinião, sempre talentosa e abalizada, do eminente parlamentar e Constituinte Egídio Ferreira Lima.

Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

As Lideranças entenderam que o texto deve ser expungido do contexto global da Constituição. (Pausa.)

Queriam registrar os números de códigos. (Pausa)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto V. Ex.^a aguarda o resultado da votação, apenas para registrar na ata que a ausência do companheiro Augusto Carvalho, do PCB, e do companheiro Luiz Gushiken, do PT, deve-se ao fato de que S. Ex.^a estão negociando, agora, o acordo do Banco do Brasil. Por isso estão ausentes da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará da ata a justificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 737)

SIM – 348.

NÃO – 6.

ABSTENÇÃO – 7.

TOTAL – 361.

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afonso Arinos – Sim

Afonso Sancho – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Abstenção

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Salim Curiati – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânico Fonseca – Não

Costa Ferreira – Sim

Cunha Bueno – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Délio Braz – Não

Denísar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edison Lobão – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Fausto Rocha – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Miranda – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Costa – Sim	Meira Filho – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José da Conceição – Sim	Mello Reis – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Dutra – Sim	Mendes Botelho – Sim
Fernando Santana – Sim	José Egreja – Sim	Mendes Canale – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Elias – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Freire – Abstenção	Messias Góis – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Genoíno – Sim	Messias Soares – Sim
Floricenso Paixão – Sim	José Guedes – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Lins – Sim	Milton Barbosa – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Lourenço – Sim	Miro Teixeira – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Moema São Thiago – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Luiz Maia – Sim	Moysés Pimentel – Abstenção
Francisco Rollemberg – Sim	José Maranhão – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Francisco Sales – Sim	José Maurício – Sim	Mussa Demes – Sim
Furtado Leite – Sim	José Moura – Sim	Myrian Portella – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gastone Righi – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Richa – Sim	Nelson Jobim – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Seixas – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Serra – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Geovani Borges – Sim	José Teixeira – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nestor Duarte – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Tinoco – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Viana – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Gilson Machado – Sim	José Yunes – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção
Guilherme Palmeira – Sim	Jovanni Masini – Sim	Octávio Elísio – Sim
Haroldo Lima – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Olívio Dutra – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Hélio Duque – Sim	Koyu Iha – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Hélio Manhães – Sim	Lael Varella – Sim	Osmar Leitão – Sim
Henrique Córdova – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Homero Santos – Sim	Lélio Souza – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Levy Dias – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lézio Sathler – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Paes de Andrade – Sim
Irma Passoni – Sim	Lourival Baptista – Sim	Paes Landim – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paulo Delgado – Sim
Itamar Franco – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Macarini – Sim
Iturival Nascimento	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Marques – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Manoel Ribeiro – Sim	Pedro Canedo – Sim
Joaci Góes – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Agripino – Não	Manuel Viana – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Calmon – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Castelo – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Rezende – Sim
João Cunha – Sim	Marco Maciel – Sim	Raquel Cândido – Sim
João da Mata – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Ferraz – Sim
João Lobo – Sim	Mário Assad – Sim	Renan Calheiros – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Mário Covas – Sim	Renato Bernardi – Sim
João Natal – Sim	Mário Lima – Sim	Renato Johnsson – Não
João Paulo – Sim	Mário Maia – Sim	Renato Vianna – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marluce Pinto – Sim	Ricardo Fuiza – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Maurício Campos – Sim	Rita Camata – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Brant – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Campos – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Arbage – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Torres – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mauro Benevides – Sim	Robson Marinho – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mauro Borges – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Agripino – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim

Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Abstenção

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão das Emendas do Constituinte Chagas Neto – Emenda nº 1.188, e do Constituinte José Fogaça – Emenda nº 237.

É a seguinte a proposta de fusão:
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 3º, incisos I e III, para supressão parcial, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

Sala das Sessões, de julho de 1988.
 – **Chagas Neto**, D.0637/E.1188 – **José Fogaça**, D.0785/E.0237.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O que querem os autores?

"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – garantir a independência e o desenvolvimento nacionais."

A reunião – a criança é batizada com este nome – propõe, nesta primeira parte, que seja retirado do inciso I "a independência", ficando: "garantir o desenvolvimento nacional".

As razões apresentadas são que, primeiro, já estaria na soberania – se é soberano, é independente – e, em segundo lugar, que a independência nacional volta novamente a ser referida no art. 4º:

"Art. 4º A República Federativa do Brasil fundamenta suas relações internacionais no seguinte princípio: independência nacional."

Quanto ao texto do art. 3º, inciso III, onde está escrito "erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades entre as pessoas e as regiões" retirar-se os termos "entre as pessoas e as regiões" e substituir-se por "sociais e regionais".

Ficaria, então:

"erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

É o objetivo da proposição.

O SR. ROBERTO VITAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO VITAL (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de declarar o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, a emenda propõe que se exclua do inciso I, do art 3º, do Projeto, a palavra "independência".

O **caput** do art. 3º está assim redigido:

"Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil."

Por sua vez, inclui o inciso I, entre esses objetivos fundamentais, o de "garantir a independência".

O que o art 4º diz é bastante distinto e, por isso, não autoriza a que se prescindia da garantia da independência como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Diz o art. 4º:

"A República Federativa do Brasil fundamenta suas relações nos seguintes princípios:"

E, entre esses princípios, arrola "a independência nacional". Não devemos, pois, confundir os princípios que regulam a política externa com os objetivos fundamentais da República brasileira, definidos no art 3º do Projeto.

Outro ponto a ser refutado é que a independência não é dogma do Estado. A palavra "dogma" tem outro alcance, tem outro sentido, tem conotação religiosa. A palavra "independência"

é inerente ao Estado, porque não há Estado sem que ele seja independente.

É fundamental, pois, que perdure o texto do Projeto. Estamos no segundo turno. Estamos fazendo emendas supressivas. Estamos limpando o texto. Não nos compete, em lugar de limpar, omitir expressões necessárias e até enlamear o Projeto.

Com tais argumentos, me pronuncio contra a emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, as Lideranças examinaram o texto e chegaram à conclusão de que o eminente Relator tem toda a razão.

Ousamos, portanto, divergir do eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima, pela razão pura e simples de que o art. 4º, inciso I, especifica:

"A República Federativa do Brasil fundamenta suas relações internacionais no seguinte princípio: a independência nacional."

Ora, Sr. Presidente, Sr. Relator, a independência só pode ser em relação a outras nações. Ninguém pode ser independente em relação a si mesmo. Parece equivocado, realmente, que o art. 3º, inciso I, defira que os objetivos fundamentais sejam garantir a independência e o desenvolvimento nacional, porque isso já está contido no art. 4º. É lógico que há, aqui, uma repetição. Daí por que as Lideranças fizeram um acordo no sentido de votar favoravelmente a essa supressão, considerando que está toda ela contida no art. 4º, inciso I.

O mesmo se diz, e aí a reunião de votação, do destaque da emenda do eminente Senador José Fogaça. Pretende o eminente Senador José Fogaça, quanto ao inciso III, com uma emenda de correção de linguagem, substituir "pessoas e regiões" pela expressão "sociais e regionais", onde o texto de inciso III seria lido da seguinte forma:

"III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

Por quê? Porque não pode haver desigualdade entre pessoas, porque são realmente desiguais. As desigualdades que têm de ser supridas são exatamente as desigualdades sociais, e entre regiões, substituir por "regionais".

Portanto, as Lideranças de todos os Partidos unanimemente apelam à Casa para que vote favoravelmente a esta reunião de supressões parciais, tendo em vista o parecer do eminente Relator e o entendimento havido entre os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as Lideranças se comportaram, se houveram, como sempre, dentro de um acerto muito bem procedido.

A Relatoria acolheu a emenda porque o art. 3º fala em garantir a independência nacional, o que já está devidamente esculpido no art. 4º, quando diz que:

"A República Federativa do Brasil fundamenta suas relações internacionais nos seguintes princípios: (o primeiro) a independência nacional."

Não havia, então, razão para essa repetição.

Ademais, Sr. Presidente, o Senador José Fogaça foi muito feliz quando fez a correção do inciso III, art. 3º. Foi mais uma correção ajustável do que propriamente no pleno do Direito Constitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente, acompanho o acordo feito pelas Lideranças, pela unanimidade, para dar parecer favorável, pela aprovação do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator também se solidariza com as manifestações de todas as Lideranças e forças representativas da Constituinte para votar.

Passamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram registrar os códigos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vai votar conforme o acordo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pediria – e tem cabimento este pedido – que as Lideranças só se manifestassem quando houvesse desacordo. Se há acordo, já estamos entendidos.

Vamos à votação.

Trata-se de reunião de destaques, com a manifestação favorável das Lideranças.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encenada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 738):

SIM – 327.
NÃO – 7.
ABSTENÇÃO – 5.
TOTAL – 339.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim –
Adyilson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Abstenção
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edmilson Valentin – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gidel Dantas – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Henrique Córdova – Sim
Humberto Lucena – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim

Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Iturival Nascimento – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Abstenção
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Não
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Cunha – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Lobo – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 José Agripino – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maurício – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Viana – Sim
 José Yunes – Sim
 Jovanni Masini – Não
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 LúcioAlcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim

Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Abstenção
 Luiz Salomão – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim

Pedro Canedo – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo con-

signar o meu voto, que é "sim", e não o registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Será registrada a declaração de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Anúncio do nobre Constituinte Mário Covas, Presidente do PSDB, a seguir a leitura do destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 754

Senhor Presidente,

Requero destaque para a Emenda à ZT01214-4 do Constituinte Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA

Nº 1.234

Do Sr. Mário Covas

Suprima-se do caput do art. 5º o seguinte parágrafo:

"assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito de ir e vir, de ir e sair do País, de segurança e a propriedade, nos termos seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Trata-se do caput do art. 5º (1) do art. 5º do capítulo aos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos e já estamos no Título II. Diz o texto:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, sendo assegurado a todos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito de ir e vir, de ir e sair do País, de segurança e a propriedade, nos termos seguintes:

Deseja o eminente Presidente Mário Covas que o texto tenha esta redação:

"Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza."

Portanto, Sr. Presidente, a emenda do Sr. Covas retificada a parte destacada tem o seguinte texto:

"...assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito de ir e vir, de ir e sair do País, de segurança e a propriedade, nos termos seguintes:

Esta é a emenda.

O Sr. Messias Moraes — Sr. Presidente, peço a palavra pelo orden.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS MORAES (PTB - RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço registrar o meu voto "sim" por não ter nada no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — V. Ex.^a será atendida.

A Sr. Dirce Tutu Quadros — Sr. Presidente, peço a palavra pelo orden.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB - SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, também gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — V. Ex.^a será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Egidio Fernandes Lima, que está inscrito para falar. (Pausa.) Sr. Ex.^a desista.

O Sr. Fátima — Sr. Presidente, peço a palavra o nobre Constituinte João Aguiar (PDS).

O Sr. Fátima — Sr. Presidente, peço a palavra o nobre Constituinte João Aguiar (PDS).

O Sr. Fátima — Sr. Presidente, peço a palavra o nobre Constituinte João Aguiar (PDS).

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na emenda ora levantada, do eminente Constituinte Mário Covas, vejo parentela pela aprovação parcial, porque há uma emenda do ilustre Constituinte Lúcio Alcântara que é menos abrangente. S. Ex.^a quer retirar a partir da palavra "assegurada". Com isto, as duas expressões — a inviolabilidade, direito de ir e vir, de ir e sair do País, de segurança e a propriedade — seriam retiradas do texto. Como a emenda é mais abrangente e teve que ser votada em primeiro lugar, evidentemente que agora somos obrigados a rejeitá-la, para aguardar a emenda seguinte do Deputado Lúcio Alcântara. Pela rejeição Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos a votação. O parecer do Relator é contrário à proposição, afirmando S. Ex.^a que há uma proposição posterior que objetiva fazer a correção, notadamente no que diz respeito ao estrangeiro residente. O Sr. Relator não o presidente tem que ter as garantias do País, garantias de vida etc.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pelo orden.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pelo orden. O Sr. Relator é contrário à proposição, afirmando S. Ex.^a que há uma proposição posterior que objetiva fazer a correção, notadamente no que diz respeito ao estrangeiro residente. O Sr. Relator não o presidente tem que ter as garantias do País, garantias de vida etc.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pelo orden.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pelo orden.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB - RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a discussão dessa questão requer mais caput, que tenho em vista o primeiro turno.

Quando votamos o primeiro turno, o PMDB, tal a liderança do Senador Mário Covas, fez um acordo com o grupo "Centrao" de forma tal que a emenda do caput do art. 5º. O texto do "Centrao" dizia: "assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito de ir e vir, de ir e sair do País, de segurança e a propriedade, nos termos seguintes: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza."

Quando um acordo no dia 2 de fevereiro de 1988, a liderança do PMDB fez um acordo com o "Centrao" para que o texto fosse aprovado no destaque de lei, ou o texto do "Centrao" de autoria do Constituinte Ricardo Fiuza.

Portanto, o PMDB, que fez um acordo no primeiro turno, no seu desiderato de manter os acordos concluídos, vota contrariamente ao destaque, para manter o acordo do primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Passe-se à votação.

O SR. INÔCÊNCIO OLIVEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INÔCÊNCIO OLIVEIRA (PFL - PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não", para a manutenção do texto que está muito bom.

O SR. GASTONE RIGHI: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB - SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB - RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PSDB votará favoravelmente à emenda do Senador Mário Covas, por considerar que a natureza profunda do art. 5º é a de marcar o princípio geral de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

O SR. VIVALDO BARBOSA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT - RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Liderança do PDT considera necessário o enunciado, na abertura dos Direitos Individuais, como está no dispositivo. Por isto, votará contra a emenda.

O SR. AMARAL NETTO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não" e pede à sua Bancada que tome o mesmo caminho.

O SR. ADEMIR ANDRADE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB - PA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Liderança da Bancada do Partido Socialista Brasileiro vota favoravelmente, por entender que este é um princípio geral.

O SR. ROBERTO FREIRE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim", a favor da emenda do Senador Mário Covas.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal votará "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 739).

SIM – 98.
NÃO – 239.
ABSTENÇÃO – 5.
TOTAL – 342.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Domingos Leonelli – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Abstenção
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricenso Paixão – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Gerson Camata – Não
Gidel Dantas – Não
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gustavo de Faria – Não
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Henrique Córdova – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Iturival Nascimento – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jesusualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
Joaci Góes – Não
João Agripino – Sim
João Calmon – Não
João Carlos Bacelar – Não
João de Deus Antunes – Não
João Lobo – Não
João Natal – Não
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Hayckel – Sim

Joaquim Sucena – Não
 Jofran Frejat – Não
 Jonas Pinheiro – Não
 Jorge Arbage – Não
 Jorge Bornhausen – Não
 Jorge Medauar – Não
 José Agripino – Não
 José Carlos Coutinho – Não
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Não
 José Elias – Não
 José Fogaça – Não
 José Freire – Abstenção
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Não
 José Luiz Maia – Não
 José Maurício – Não
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Não
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Teixeira – Não
 José Thomaz Nonô – Não
 José Tinoco – Não
 José Viana – Não
 José Nunes – Sim
 Jovanni Masini – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lavoisier Maia – Não
 Lélio Souza – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Não
 Lourival Baptista – Não
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Viana – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não

Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zazur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não

Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Neto – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 738**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a emenda nº 2T00682-9. – **Joaci Góes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA
 Nº 682**

Do Sr. Joaci Góes

Suprima-se do **caput** do artigo 5º a expressão "sem distinção de qualquer natureza".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, outro destaque com o mesmo objetivo de autoria do nobre Constituinte **José Luiz Maia:**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 433**

O Senhor Presidente.
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01500-3. – **José Luiz Maia.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA
Nº 1.500**

Do Sr. José Luiz Maia

Suprimam-se do **caput** do artigo 5º as expressões: "sem distinção de qualquer natureza" e "assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio portanto, dois destaques com o mesmo objetivo, o de nº 738, do nobre Constituinte Joaci Góes, Emenda nº 682, e o de autoria do nobre Constituinte José Luiz Maia, de nº 433, destaque à Emenda nº 1.500, ao mesmo art. 5º, Dos Direitos e Deveres Individuais, com a seguinte redação: "Todos são iguais perante a lei". Aqui é que vem a supressão proposta pelos dois Constituintes: "sem distinção de qualquer natureza". É a retirada que S. Ex.^{as} propõem, que não conste esta expressão: "sem distinção de qualquer natureza". Continua o texto, intocado:

"Assegurada aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:"

Este é o objetivo.

O que se verifica, possivelmente, é que o autor consideraria: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza", se todos são iguais...

Vamos ouvir o autor da proposição.

Tem a palavra o nobre Constituinte Joaci Góes.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o art. 5º, no seu enunciado nuclear, consagra o princípio universal da isonomia. Surpreendentemente, porém, seguindo ao seu enunciado – "todos são iguais perante a lei" – nós temos aqui uma expressão intercalada, "sem distinção de qualquer natureza", que, na realidade, minimiza o sentido universal da isonomia, que manda que os desiguais sejam tratados desigualmente, e os iguais sejam tratados com igualdade.

Vamos figurar um caso concreto, em que a aplicação deste princípio haverá de resultar, necessariamente, no oposto ao princípio universal da isonomia. Se a lei, a própria Constituição, diz, por exemplo, que as cooperativas devem receber estímulos fiscais nos termos da lei, no instante em que a lei pretende fixar um tratamento diferenciado, como hoje se discutiu na reunião de Líderes, com muita propriedade, para os trabalhadores rurais e para as empresas que integram a cooperativa da Copersucar, essa lei poderá ser inquinada de inconstitucional, precisamente por ferir este enunciado: "sem distinção de qualquer natureza". E neste ponto pediria a atenção do eminente Relator.

Em 1930, em parecer memorável, João Mangabeira, que defendia o direito de uma viúva pobre a uma pensão que lhe era negada, porque ocorria a prescrição, dizia que o Estado, que era livre para relevar a prescrição, ao não fazê-lo no caso de uma viúva pobre e ignorante, ele estava precisamente negando o princípio da igualdade e da isonomia.

Anatole France, francês notável, denunciando a isonomia como concebida neste dispositivo, dizia que todos são iguais perante a lei. No entanto,

pune-se o pobre por dormir num banco da praça pública, pedir esmolas ou furtar um pão.

Por isso, não vejo nenhuma utilidade na manutenção desta expressão; "sem distinção de qualquer natureza", a não ser a de servir de poderoso instrumento na defesa dos interesses dos mais fortes contra os mais fracos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, que irá manifestar-se contra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Serei breve, Sr. Presidente.

O art. 5º, que trata dos Direitos Individuais, tem uma importância crucial para o texto da nova Constituição. Tivemos uma batalha, ao longo deste assunto, na Comissão Temática, para que na concepção dos Direitos Individuais pudéssemos estabelecer uma soberania plena desses Direitos, e estabelecer no texto constitucional o combate a qualquer forma de preconceito e de diferença que levem a uma relação de opressão e de submissão entre os indivíduos e na relação do Estado com os indivíduos. Suprimir-se a expressão "sem distinção de qualquer natureza" poderá enfraquecer o princípio "de que todos são iguais perante a lei". Portanto, é necessário manter a expressão, até porque há uma série de exigências da soberania dos Direitos Individuais.

Tive oportunidade de apresentar emendas no sentido da plena liberdade individual, da plena liberdade de opção e de escolha, e esta Casa rejeitou algumas dessas emendas, principalmente as relacionadas com os costumes e o modo de vida.

É importante garantir, através da manutenção desta expressão, que não se admitirá distinção de qualquer natureza, a fim de assegurar esta soberania, assegurar esta igualdade.

Assim, aparentemente, apesar da expressão reafirmar algo que está contido, "de que todos são iguais perante a lei", é fundamental a manutenção desta reafirmação, porque através dela podemos garantir a luta contra qualquer forma de preconceito e de discriminação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Joaci Góes, a quem tributo a minha admiração, na sua sustentação, invocando João Mangabeira e Anatole France, entende que a expressão "sem distinção de qualquer natureza" seria quase que supérflua.

Permito-me – e o faço muito desolado – discordar de S. Ex.^a, porque o que se quer é afirmar a dicção constitucional, para dizer que à lei ordinária fica, desde logo, vedada fazer essa distinção. Para quem? Para os deficientes físicos, idosos, que poderiam cair na malha da legislação ordinária, se não houvesse essa exceção no texto constitucional, aliás, diga-se de passagem, uma consagração a partir de várias Constituições anteriores e com jurisprudência firmada no Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, esta expressão acautela aquelas ressalvas que não são feitas pelo texto constitucional. Por esta razão, sou pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O parecer do eminente Relator é contrário. É pela manutenção da expressão já conhecida da Casa. O Relator recomenda a manutenção do texto.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PDS vota "não" e recomenda o mesmo voto à Bancada.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, em homenagem ao Colega Joaci Góes, abre a questão. Vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua Bancada a votar "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB também recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – O PT, Sr. Presidente, recomenda o voto "não".

O SR. JOACI GÓES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Houve a retirada das proposições, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 746

Senhor Presidente.

Requiro destaque para a Emenda nº 2T01190-3. – **Lúcio Alcântara.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.190

Do Sr. Lúcio Alcântara

Suprima-se, no **caput** do art. 5º do Projeto, a seguinte expressão:

"aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, outro requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 972

Senhor Presidente.

Requiro destaque para a Emenda nº 2T00677-2. – **José Luiz de Sá.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda mencionada no destaque lido:

EMENDA Nº 677

Do Sr. José Luiz de Sá

Suprimir do **caput** do art. 5º a seguinte expressão:

"...aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mais outro requerimento de destaque que passo a ler:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.087

Senhor Presidente.

Requiro destaque para a Emenda nº 2I01424-4. – **Pedro Canedo.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda referida no pedido de destaque:

EMENDA Nº 1.424

Do Sr. Pedro Canedo

Suprimam-se, no artigo 5º, **caput**, as expressões "aos brasileiros e estrangeiros residentes no País".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque de autoria do Constituinte Geraldo Alckmin Filho:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.543

Senhor Presidente.

Requiro destaque para a Emenda nº 2T0116-0 – **Geraldo Alckmin Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda referida no destaque que acaba de ser lido:

EMENDA Nº 1.161

Do Sr. Geraldo Alckmin Filho

Suprima-se a expressão "aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País", constante no **caput** do art. 5º, do Projeto de Constituição (B).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, portanto, do eminente Constituinte Lúcio Alcântara, o Destaque nº 746, Emenda nº 1.190; por igual, o Destaque nº 972, como co-autoria, do nobre Constituinte José Luiz de Sá, Emenda nº 677. Com o mesmo objetivo, Destaque nº 1.087, Constituinte Pedro Canedo, Emenda nº 1.424; do nobre Constituinte Geraldo Alckmin Filho, com o mesmo objetivo, Destaque nº 1.543, Emenda nº 1.161.

Querem os nobres autores que se suprima do **caput** do art. 5º do projeto a seguinte expressão: "aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País".

A Mesa não lê o texto do art. 5º, porque já o fez várias vezes e todos já sabem do que se trata.

Tem a palavra o nobre Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o objetivo da minha emenda, aliás, idêntica às dos Srs. Constituintes José Luiz de Sá, Pedro Canedo e Geraldo Alckmin Filho, é a supressão da expressão "aos brasileiros e os estrangeiros residentes no País" do **caput** do art. 5º do Projeto.

O art. 5º, tal como encontra-se no Projeto, diz o seguinte:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes."

Como se vê, este dispositivo restringe a inviolabilidade desses direitos aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país.

A minha dúvida, a minha pergunta, a minha perplexidade está em saber como ficam os estrangeiros em trânsito pelo País, quer dizer, aqueles que, não sendo residentes no País, aqui se encontram para a finalidade turística ou a de prestação de assistência técnica ao Governo, a empresas, aqui se encontram a negócio, enfim, qualquer finalidade que seja a razão da sua vinda ao Brasil.

Então, indago, sem ser jurista, sem ser professor de Direito, mas como um simples constituinte, se esses cidadãos, se esses estrangeiros em trânsito pelo País estariam privados do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. E como ficariam, então, esses cidadãos em território brasileiro?

Daí por que entendi, como entenderam também, nos mesmos termos da minha emenda, os Constituintes José Luiz de Sá, Pedro Canedo e Geraldo Alckmin Filho, suprimir esta expressão "aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País", uma vez que entendemos que esses direitos aqui mencionados no **caput** do art. 5º são direitos de todos brasileiros ou estrangeiros que estejam momentaneamente ou não no Território Nacional.

Por isso, Srs. Constituintes, peço, nos termos do parecer do Relator Bernardo Cabral, a aprovação da minha emenda e daqueles constituintes que mencionei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ilustre Constituinte Lúcio Alcântara trouxe para esta tribuna uma tese generosa em favor dos estrangeiros não-residentes no País. No entanto, a sua proposição nos parece perigosa, razão pela qual nos colocamos aqui contra os seus argumentos e contra a sua sustentação.

Em primeiro lugar, quando a Constituição se dirige aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, ela quer se referir àqueles que compõem a comunidade nacional como um todo, comunidade que deve, na realidade, dar certa prevalência aos direitos dos seus cidadãos. E quero referir-me aqui a um dos direitos altamente significativos para a vida moderna, o direito ao trabalho, que é o direito trabalhista, que é a necessidade que temos – nós, Nação – de defender a mão-de-obra nacional. Se dermos ao estrangeiro não-residente todos os direitos do brasileiro e do estrangeiro residente, estaremos admitindo uma concorrência à mão-de-obra nacional, o que é nocivo ao nosso desenvolvimento e altamente nocivo ao trabalhador brasileiro.

A Lei dos Estrangeiros, que não é aqui, nesse preceito da Constituição, impugnada, alternada ou modificada, dá garantia ao estrangeiro turista. No entanto, não podemos colocá-lo no mesmo nível do estrangeiro-residente e do brasileiro, porque viria desfalcar aquele que convive dentro da Nação de certas prerrogativas básicas, nas quais ele deve ter prioridade, deve receber uma ênfase por parte das garantias do Estado.

Por esta razão, Sr. Presidente, nos opomos à emenda do ilustre Deputado Lúcio Alcântara e pedimos a este Plenário mantenha o texto do Projeto, que é igual ao texto da Constituição de 1967, da Constituição de 1946, da Constituição de 1934, da Constituição de 1891 e das Constituições de países modernos que defendem a mão-de-obra nacional e a prioridade dos direitos daqueles que vivem e convivem, moram residem e fazem parte da pátria e fazem parte da nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte, e autor da proposição, Geraldo Alckmin Filho.

O Sr. Constituinte está inscrito para falar, deseja fazer uso da palavra?

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Dornelles. Depois falará o Senador Nelson Carneiro, ouviremos o Relator e vamos à votação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as emendas apresentadas pelos ilustres Constituintes Lúcio Alcântara e Geraldo Alckmin Filho são realmente emendas que estendem a todos aqueles que têm um tipo de conexão com a sociedade brasileira o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos da lei.

Chamaríamos a atenção de V. EX.^{as} para o fato de que ao brasileiro que não é residente no Brasil, a Constituição não pode deixar de a ele assegurar esses direitos fundamentais da pessoa humana. Não é pelo fato de ele deixar de ser residente no Brasil que ele não pode ter aqui a sua família, os seus filhos, a sua propriedade. Então, por que a Constituição deveria deixar de a ele assegurar os direitos fundamentais da pessoa humana?

Também não é só deste lado. Como muito bem disse o Deputado José Luiz Maia na sua justificação, esses direitos fundamentais da pessoa humana não podem ser restritivos. Os estrangeiros que aqui vêm, que aqui têm conexão com o Estado brasileiro, através de casamento, através de propriedade, através de vínculos em qualquer dos setores, não podem ser subjugados, não podem deixar de lhes ter assegurado pela Constituição brasileira o direito à vida, o direito à liberdade, o direito à igualdade, o direito à segurança e o direito à propriedade.

Qual é a justificativa que um brasileiro, que precisou deixar o Brasil para trabalhar, às vezes para uma empresa brasileira no exterior, e teve que lá fixar a sua residência por motivos econômicos e fiscais, não vai ter assegurados, pela

Constituição, os direitos fundamentais da pessoa humana?

Por este motivo, Sr. Presidente, discordamos dos argumentos apresentados pelo ilustre conterrâneo, amigo e professor Bonifácio de Andrada. As exceções, qualquer exceção é feita através de lei ordinária, mas os direitos fundamentais da pessoa humana não podem ser restringidos àquelas pessoas que têm um tipo de conexão com o País. Por que dizer que um estrangeiro residente no exterior que tenha propriedade no Brasil, não lhe tem aqui assegurado esse direito? Por que dizer que um brasileiro que tenha família no Brasil e que reside no exterior não lhe tem também assegurado esses direitos fundamentais da pessoa humana?

Por estes motivos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, opinamos favoravelmente às emendas apresentadas pelos ilustres Constituintes Lúcio Alcântara, José Luiz Maia e Geraldo Alckmin Filho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Carneiro, último inscrito.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada já trouxe aqui as razões que justificam a não aceitação da emenda ora em exame e recordou S. Ex.^a que tanto a Constituição de 1946 como a de 1967, e certamente a de 1891, que não tenho em mãos, falavam sempre nos estrangeiros residentes.

A esses elementos, que são da tradição constitucional brasileira, eu queria ler a opinião autorizada do Professor José Afonso da Silva, da Faculdade de Direito de São Paulo. Diz S. Ex.^a em seu livro "Curso de Direito Constitucional Positivo":

"...quando a Constituição Federal, como fizeram as anteriores, declara que assegura tais direitos aos **brasileiros e estrangeiros residentes no País**, indica, concomitantemente, sua **positivação em relação aos sujeitos** (subjetivação) a que os garante. Só eles, portanto, gozam do **direito subjetivo** (poder ou permissão de exigibilidade) relativamente aos enunciados constitucionais dos direitos e garantias individuais. Isso não quer dizer que os estrangeiros não-residentes, quando regularmente se encontrem no território nacional, possam sofrer o arbítrio, e não disponham de qualquer meio, inclusive jurisdicional, para tutelar situações subjetivas. Para protegê-los, há outras normas jurídicas, inclusive de direito internacional, que o Brasil e suas autoridades têm que respeitar e observar, assim como existem normas legais, traduzidas em legislação ordinária, que definem os direitos e a condição jurídica do estrangeiro não residente."

O principal é que a presença ocasional do estrangeiro no Brasil, que aqui não reside, será um competidor no trabalho dos estrangeiros e brasileiros aqui residentes.

Por isso, neste momento, Sr. Presidente, apelo para que a Assembléia Nacional Constituinte rejeite a emenda, apesar do esforço e da boa intenção dos nobres autores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os eminentes Constituintes Bonifácio de Andrada e Nelson Carneiro destacaram, na sustentação que fizeram – e de logo anuncio que me ponho contra S. Ex.^{as}, para ficar a favor da Emenda Lúcio Alcântara –, alguns argumentos que não modificaram meu ponto de vista. Por quê? Fala-se na competição do trabalho. Acontece que a legislação de ingresso de estrangeiro em nosso País permite que o estrangeiro possa trabalhar, desde que tenha o visto definitivo e a qualificação profissional. Sr. Presidente, está tratado no art. 5º deste mesmo Capítulo "Dos Direitos Individuais", no inciso XIV, quando dispõe:

"É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir."

Por exemplo: um médico que se forme no exterior. Ele só poderá exercer a sua profissão se adristo ao que a lei exige: a revalidação do diploma.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, sabe-se que, em Direito Público e em Direito Constitucional, a regra especial derroga a geral. E temos tipicamente isto no art. 5º, inciso LII, quando declara textualmente: "Nenhum brasileiro será extraditado..."

Começou a regra especial; ele quis fixar.

Mais adiante, no inciso LXXIII, declara: "Conceder-se-á **habeas data** a brasileiro."

Sr. Presidente, desta forma, não me parece que a cautela aqui anunciada tenha aplicação para o caso. Por esta razão, entendo e firmo o ponto de vista anterior, de que a emenda ora tratada e sustentada pelo eminente Constituinte Lúcio Alcântara, que fez a reunião com o Constituinte José Luiz de Sá, tem parecer pela aprovação.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O parecer é pela aprovação do destaque.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, apesar do respeito que tem pelos autores, é obrigada a votar "não" e pede à Bancada que siga o mesmo voto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós defendíamos a Emenda Mário Covas, que evitada toda e qualquer discussão deste nível. Não houve esse entendimento. Mantenho o texto que vem desde 1946 e nunca criou litígio judicial importante.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB se insurge contra essa discriminação que consta no texto. Não é possível discriminarmos o direito à vida, à liberdade e outros. Não podemos discriminar os turistas aqui existentes, os embarcações, os viajantes que por aqui passem. É preciso extirpar essa expressão do texto. Votamos "sim" à emenda.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT lembra à sua Bancada que é a reprodução da Declaração Universal da Pessoa Humana. São direitos destinados à proteção da pessoa humana que o Estado brasileiro não pode distinguir entre residente ou não-residente, entre brasileiro ou estrangeiro.

Pela aprovação da emenda, Sr. Presidente.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse texto vem desde 1946 e nunca criou dificuldade alguma no convívio de brasileiros e estrangeiros, aqui, no Brasil, quer residentes ou não. E eu lembraria ao eminente Relator, se mantida a supressão e aprovada a emenda, que podem reunir-se pacificamente, teríamos, no Rio Grande do Sul, argentinos e uruguaios usando as praças brasileiras para atividades relativas aos Estados estrangeiros.

Portanto, encaminhamos contra a emenda.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota contra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "Não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará com a emenda, votará "sim".

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB recomenda à sua Bancada a votar "não".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão votará "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Como todos ouviram, os destaques têm parecer favorável. O Relator é favorável, é pela aprovação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 740):

SIM – 168
NÃO – 132
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 304

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Camargo – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Abstenção
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não

Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcelos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Leonelli – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Sim
Expedito Machado – Não

Farabulini Júnior – Sim	José Queiroz – Sim	Osmar Leitão – Sim
Felipe Mendes – Não	José Richa – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Serra – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Fernando Gasparian – Não	José Teixeira – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Fernando Santana – Não	José Tinoco – Sim	Paes Landim – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Viana – Não	Paulo Delgado – Não
Florestan Fernandes – Não	José Yunes – Não	Paulo Macarini – Não
Floríceno Paixão – Sim	Jovanni Masini – Sim	Paulo Marques – Sim
Francisco Amaral – Não	Júlio Campos – Não	Paulo Paim – Não
Francisco Benjamim – Sim	Júlio Costamilan – Não	Paulo Pimentel – Sim
Francisco Carneiro – Não	Jutahy Magalhães – Não	Paulo Ramos – Não
Francisco Dornelles – Sim	Koyu Iha – Sim	Paulo Silva – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Lavoisier Maia – Sim	Paulo Zanzur – Não
Francisco Sales – Sim	Lélio Souza – Não	Pedro Canedo – Sim
Furtado Leite – Sim	Levy Dias – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Gastone Righi – Sim	Lezio Sathler – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Genebaldo Correia – Não	Lídice da Mata – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Genésio Bernardino – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Lourival Baptista – Sim	Raimundo Lira – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	Lúcia Vânia – Não	Raquel Cândido – Sim
Gidel Dantas – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Raquel Capiberibe – Não
Gilson Machado – Sim	Luís Eduardo – Sim	Raul Belém – Não
Guilherme Palmeira – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Raul Ferraz – Não
Gustavo de Faria – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Renan Calheiros – Sim
Haroldo Lima – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Renato Bernardi – Sim
Hélio Duque – Não	Luiz Marques – Sim	Renato Vianna – Sim
Hélio Manhães – Não	Luiz Salomão – Não	Rita Camata – Não
Homero Santos – Sim	Luiz Viana – Sim	Roberto Augusto – Sim
Humberto Souto – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Roberto Campos – Sim
Inocência Oliveira – Não	Maguito Vilela – Sim	Roberto Freire – Não
Iram Saraiva – Não	Manoel Ribeiro – Não	Roberto Torres – Sim
Israel Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Não	Roberto Vital – Sim
Itamar Franco – Não	Márcia Kubitschek – Não	Robson Marinho – Sim
Ivo Mainardi – Não	Marco Maciel – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Jairo Azi – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Mário Covas – Sim	Rosa Prata – Não
Jamil Haddad – Não	Mário Lima – Não	Rose de Freitas – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Mário Maia – Sim	Rubem Medina – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Marluce Pinto – Sim	Ruben Figueiró – Não
Jesus Tajra – Sim	Maurício Fruet – Não	Ruy Bacelar – Não
Joaci Góes – Sim	Maurício Nasser – Sim	Ruy Nedel – Sim
João Agripino – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Sadie Hauache – Sim
João Calmon – Não	Mauro Borges – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
João Carlos Bacelar – Não	Mauro Campos – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Mauro Miranda – Não	Simão Sessim – Sim
João Natal – Não	Max Rosenmann – Não	Siqueira Campos – Sim
João Paulo – Não	Meira Filho – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mendes Botelho – Não	Tadeu França – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Telmo Kirst – Não
Jofran Frejat – Sim	Messias Góis – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Messias Soares – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Michel Temer – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Milton Reis – Não	Valmir Campelo – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Miro Teixeira – Sim	Vicente Bogo – Sim
José Costa – Sim	Moema São Thiago – Sim	Victor Faccioni – Não
José da Conceição – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Victor Fontana – Não
José Egreja – Sim	Myrian Portella – Sim	Vilson Souza – Sim
José Elias – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Vinicius Cansanção – Sim
José Fogaça – Não	Nelson Carneiro – Não	Virgildásio de Senna – Sim
José Freire – Não	Nelson Jobim – Não	Virgílio Galassi – Não
José Genoíno – Não	Nelson Seixas – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
José Guedes – Sim	Nelson Wedekin – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
José Lins – Não	Nelton Friedrich – Sim	Vladimir Palmeira – Não
José Lourenço – Sim	Ney Maranhão – Sim	Wagner Lago – Não
José Luiz de Sá – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Waldeck Ornélas – Sim
José Luiz Maia – Abstenção	Noel de Carvalho – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
José Maranhão – Não	Nyder Barbosa – Abstenção	Walmor de Luca – Sim
José Maurício – Sim	Octávio Elísio – Sim	Wilma Maia – Sim
José Moura – Sim	Olívio Dutra – Não	Wilson Martins – Não
José Paulo Bisol – Sim		

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, deixo registrado que votei errado. Meu voto é "não", e votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 522**

Senhor Presidente:

Requiro destaque para a Emenda nº 2T00409-5, artigo 5º – **Louremberg Nunes Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 409

Do Sr. Louremberg Nunes Rocha

Suprima-se a expressão: "residentes" do art. 5º, o qual ficará com a seguinte redação:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros, no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o texto de autoria do nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha. Pergunto se S. Ex.^a está na Casa. (Pausa.)

S. Ex.^a quer retirar do texto "estrangeiros residentes" a palavra "residentes".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora o muito respeito que tenho pelo ilustre autor da emenda, creio que esta está prejudicada em relação à anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, porque o texto anterior desejava retirar "brasileiros e estrangeiros residentes". Aqui é só "estrangeiros residentes".

De maneira que é uma opção. Quem ficou contra a primeira emenda necessariamente não estaria contra a presente emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, é a mesma coisa. Só há dois tipos de gente: estrangeiro ou brasileiro. Então, quando não fala em nenhum, fala em estrangeiro...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas há o estrangeiro não residente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está com a palavra o nobre autor da proposição, o Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presi-

dente, Srs. Constituintes, faço o encaminhamento favorável da minha emenda. Já houve dois anteriores, de autoria dos Constituintes Lúcio Alcântara e Francisco Dornelles. A idéia é a mesma, não vejo razão para que discriminem os estrangeiros em passagem pelo Brasil. Não há nenhum motivo que leve a isso. Não é possível que o estrangeiro que esteja transitando pelo Brasil em missão comercial, em missão técnica, ou até turisticamente, seja tratado constitucionalmente de maneira diversa. Esses direitos que se buscam proteger pelo art. 5º são direitos universais, são direitos à vida, à liberdade, são de todos os homens, quaisquer que sejam as suas condições em qualquer momento. Ainda que a tradição constitucional brasileira, como foi lembrada, tenha mantido esse texto com essa configuração, na verdade, se estamos mudando, se se diz que a Constituição é para mudar para melhor, não há razão, na minha opinião, para que se mantenha a discriminação contra aqueles estrangeiros que estejam transitando pelo Brasil. É inadmissível essa discriminação, porque pode ocorrer, como já foi lembrado aqui, que brasileiros estejam transitando também por outros países e sofram discriminação em consequência de textos deste teor.

Na minha opinião – e este foi o sentido da emenda –, deve haver igualdade entre os estrangeiros em trânsito pelo País e aqueles estrangeiros residentes no País. Na verdade, busca-se estabelecer igualdade para estrangeiros e brasileiros no País. É este o teor da emenda.

Portanto, Sr. Presidente, para reafirmar as palavras do Líder Vivaldo Barbosa, reitero aos Constituintes a necessidade da aprovação desde texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está havendo uma grande confusão na tese dos eminentes defensores deste ponto de vista que o ilustre Senador Louremberg Nunes Rocha acaba de expressar da tribuna.

Quando a Constituição fala em brasileiros e estrangeiros residentes no País, está-se dirigindo com ênfase àqueles que vivem, convivem e estão vinculados ao território nacional, mas ela não está discriminando, não está ferindo os direitos dos estrangeiros não residentes. Tanto isto é verdade que, como disse aqui muito bem o eminente Líder Nelson Jobim, todas as Constituições brasileiras adotaram este princípio. Mas fica resguardado o direito dos estrangeiros de uma forma muito ampla, segundo a lei respectiva que disciplina a presença deles, passageira, é verdade, neste País.

Defende-se, na realidade, Sr. Presidente, a tese de que o estrangeiro residente deve ser ressaltado, deve ser exaltado. Por quê? Porque o estrangeiro residente largou a sua antiga pátria, veio para o Brasil, aqui empenha o seu trabalho, aqui dedica a sua vida. Este deve ser colocado no mesmo nível do brasileiro nato. O estrangeiro que vem aqui como turista deve ser recebido na boa hospitalidade brasileira, mas não deve ser colocado no mesmo nível do estrangeiro residente, que aqui vive, que aqui se realiza, que aqui constitui a sua família e que dá ao Brasil figuras ilustres, como muitos daqueles descendentes de estrangeiros que estão no Plenário desta Constituinte, com

seu subsídio, com sua contribuição, fazendo a nova Carta brasileira.

A nossa tese, Sr. Presidente, é de defesa do estrangeiro residente, mas abrindo a hospitalidade, como sempre tem feito o Brasil com as atuais leis, ao estrangeiro não residente.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez nos colocamos contra esta emenda, para ficar de acordo com a velha tradição do Direito brasileiro, que tem sido aquela conhecida de todo o mundo, com aplausos e com respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator, para que votemos.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está-se falando muito no estrangeiro, e a grande tese levantada é que se assegure aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País. Aqueles brasileiros que estejam lá fora poderão sofrer diferença na interpretação.

Ainda há pouco o eminente Líder Nelson Jobim, que, a todos os títulos, merece a respeitabilidade da Casa, argüi que, se aprovássemos a matéria tal qual posta pelo inciso XVI do art. 5º, que diz que "todos podem reunir-se pacificamente sem armas", argüi S. Ex.^a que deveriam vir pessoas do Uruguai e fazer reuniões no Rio Grande do Sul. S. Ex.^a naturalmente fez blague com o Relator, porque o Estatuto do Estrangeiro proíbe determinadamente que o estrangeiro de lá venha para cá. Vamos supor uma reunião de turistas estrangeiros em nosso País...

Sr. Presidente, o assunto merece que esta Casa se debruce sobre ele.

Ouvi o eminente Constituinte Gastone Righi, cuja ascendência todos sabemos, pelo sobrenome, tratar-se de filho de estrangeiro, de que não é possível não se proteja o estrangeiro que transite pelo País, porque residência é isso. É onde o cidadão não se estabelece com ânimo definitivo, porque o domicílio, sim.

Sr. Presidente, reafirmo meu ponto de vista pela aprovação da emenda do Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator manifesta-se pela aprovação do texto do destaque.

Antes de ouvir os Líderes, gostaria de ponderar aos amigos Constituintes que pela votação hoje verificada, e como temos cerca de setecentos – estou dizendo sob a minha ótica – textos, destaques, dispositivos que foram emendados, e pelo rendimento que tivemos hoje, evidentemente isso irá demandar um tempo que desejamos não seja consumido sobre a matéria. Para realizarmos sessão de manhã, a fim de haver maior rendimento da votação, iríamos eliminar o que reputo muito salutar, as conversas e os entendimentos entre os Líderes, principalmente sobre as matérias mais polêmicas, mais complexas.

Então, qual seria a solução? A solução é aquela que já tivemos no funcionamento do Senado e da Câmara em determinadas votações, isto é, estamos em Brasília, viemos para votar, temos deveres partidários e de campanha cada vez maiores, mais prementes, a serem cumpridos. É fazermos aquilo que já fizemos, inclusive na minha Presidência, em 1985. Fiquei sentado nesta cadeira dias e dias seguidos, até de madrugada, sendo

que nos últimos sem dormir durante dois ou três dias. E não morri, estou aqui.

De maneira que, se os companheiros desejarem, se estiverem de acordo, poderíamos fazer as nossas sessões à tarde, indo até as 22, 23:00h, ou à meia-noite, ou à uma hora, às duas horas da madrugada.

Estamos aqui mesmo. Vamos fazer esse sacrifício, que é inteligente, pois libera o nosso tempo para outras atividades. Do contrário, a opinião pública mesma vai reclamar, dentro em breve, que se venha aqui aos sábados e domingos para se fazerem as votações, porque não vai compreender um ritmo mais lento de votação. (Palmas.)

Pelas palmas que ouvi – isso me estimula muito –, vou fazer este apelo, telegrafando e telefonando aos Constituintes, para que, a partir da próxima semana, fiquemos aqui até de madrugada. Os Constituintes não precisam ficar inquietos, porque as senhoras em casa vão ter, inclusive, o **Diário da Constituinte** documentando que estão aqui trabalhando pela Pátria e pela Constituinte – esse álibi nos será dado.

Meus amigos, agradeço V. Ex.^a e peço aos Líderes que aqui estão falem com os companheiros, para que varemos madrugadas para encerrar o nosso trabalho constitucional.

É o apelo, e o meu antecipado muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a mesma matéria foi votada anteriormente. Por isso, é quase que uma perda de tempo. Repetiremos o voto "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS aconselha à bancada a votar "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem a revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada continue votando "não", como na votação anterior.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB vota "sim" à emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT, como na vez anterior, recomenda à sua bancada votar "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nesta emenda, especificamente, recomendamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero lembrar que, conforme entendimento havido entre as Lideranças, e acolhido pela Presidência, não realizaremos sessão na próxima 6^a feira. Devido ao término do recesso, teremos sessão da Câmara dos Deputados na próxima 2^a feira, dia 1^o de agosto, às 9 horas. A sessão habitual da Assembléia Nacional Constituinte terá início às 13 horas e 30 minutos, para ensejar maior número de pequenas comunicações.

O Senado Federal solicita se comunique convocação da sessão na próxima 2^a feira, às 10 horas.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a fez um apelo, há pouco, que sensibilizou, que emocionou a todos nós, ao nos convocar para atravessar as madrugadas junto com V. Ex.^a nos trabalhos constituintes. Todos aceitamos o convite, que é altamente patriótico e cívico. No entanto, lembrei-me há pouco que V. Ex.^a, ao que parece, de segunda a quinta, estará no exercício da Presidência da República. Então, não poderemos compartilhar dessas madrugadas. É verdade a informação de que V. Ex.^a assume a Presidência da República?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em virtude de viagem do Presidente José Sarney à Bolívia, devo assumir a Presidência da República às 9 horas de domingo, ficando até cerca de 10 horas de quarta-feira.

O SR. GASTONE RIGHI: – Muito obrigado a V. Ex.^a pela informação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ JENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Reafirme-se: segunda e terça haverá votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estão marcadas, como manda o Regimento, sessões para segundas e terças-feiras.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, devo registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ THOMAS NONÔ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ THOMAS NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar que votei "sim" e a minha intenção era votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado o resultado (Votação nº 741):

SIM – 139
NÃO – 85
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 227

Não houve **quorum**. A votação fica adiada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Abstenção
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Martins – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Leonelli – Sim

Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Expedito Machado – Não
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Santana – Não
Florestan Fernandes – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Gidel Dantas – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Manhães – Não
Hilário Braun – Não
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jesusaldo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Não
João Carlos Bacelar – Não
João Natal – Não
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Bornhausen – Sim
José Agripino – Sim
José Carlos Coutinho – Sim
José Costa – Sim
José Egreja – Sim
José Elias – Sim
José Fogaça – Não
José Freire – Sim
José Genoíno – Sim
José Guedes – Sim
José Lins – Não
José Luiz de Sá – Sim
José Luiz Maia – Não
José Maurício – Sim
José Moura – Sim
José Paulo Bisol – Sim
José Richa – Sim
José Serra – Sim
José Thomaz Nonô – Sim
José Tinoco – Sim
Júlio Costamilan – Sim
Jutahy Magalhães – Não
Lavoisier Maia – Sim
Lélio Souza – Não
Levy Dias – Sim
Lézio Sathler – Não
Lídice da Mata – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Lúcio Alcântara – Sim
Luis Roberto Ponte – Sim
Luis Alberto Rodrigues – Sim
Luis Inácio Lula da Silva – Sim
Luiz Salomão – Sim
Lysâneas Maciel – Sim
Maguito Vilela – Não
Manoel Ribeiro – Sim
Mansueto de Lavor – Sim
Márcia Kubitschek – Sim
Marco Maciel – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim
Mário Lima – Não
Mário Maia – Sim
Marluce Pinto – Sim
Maurício Corrêa – Sim
Maurício Fruet – Não
Mauro Benevides – Não
Mauro Borges – Sim
Mauro Campos – Sim
Mauro Sampaio – Sim
Mendes Botelho – Não
Mendes Ribeiro – Não
Messias Góis – Não
Michel Temer – Não
Milton Reis – Não
Moema São Thiago – Sim
Myrian Portella – Sim
Naphthalí Alves de Souza – Não
Nelson Carneiro – Não
Nelson Jobim – Não
Nelson Seixas – Sim
Nelton Friedrich – Sim
Ney Maranhão – Sim
Nilso Sguarezzi – Não
Noel de Carvalho – Sim
Octávio Elísio – Sim
Olívio Dutra – Sim
Osmar Leitão – Sim
Osmundo Rebouças – Não
Oswaldo Trevisan – Não
Paulo Delgado – Sim
Paulo Macarini – Não
Paulo Marques – Sim
Paulo Paim – Sim
Paulo Ramos – Não
Paulo Silva – Sim
Pedro Canedo – Sim
Plínio Arruda Sampaio – Sim
Pompeu de Sousa – Sim
Raimundo Bezerra – Não
Raimundo Lira – Sim
Raquel Cândido – Sim
Raquel Capiberibe – Não
Raul Ferraz – Não
Renan Calheiros – Sim
Renato Johnsson – Não
Renato Vianna – Sim
Rita Camata – Sim
Roberto Augusto – Sim
Roberto Freire – Não
Roberto Torres – Sim
Roberto Vital – Sim
Robson Marinho – Sim
Rosa Prata – Não

Rose de Freitas – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar que o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia compareceu mais o Sr. Nestor Duarte – PMDB.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PTB; Chagas Duarte – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Etevaldo Nogueira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Rezek – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequet –

PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Márcio Braga – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Olavo Pires – PTB; Orlando Bezerra – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Percival Muniz – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Rubem Branquinho – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Stélio Dias – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Virigt Rosado – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de segunda-feira próxima, dia 1º de agosto, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

ilegível da votação das emendas destacadas, **ilegível** ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 29 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 28-3-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO "DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE" DE 14-4-88.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Deputado Ulysses Guimarães, ouvisse este meu depoimento. Ontem, participei de mais de dez Convenções Municipais do PMDB no meu Estado, Pernambuco. Convenções que tiveram uma surpreendente participação popular, apesar da crise nacional do Partido. O povo, que sempre prestigiou o PMDB, ainda confia no Partido. Mas, informo a V. Ex.^a que, além da renovação dos Diretórios e Comissões Executivas, foram aprovadas pelos Companheiros que fazem o PMDB de base algumas moções sobre o comportamento do nosso Partido no cenário nacional. Essas moções se resumem em dois apelos, Sr. Presidente Ulysses Guimarães. O primeiro apelo, o unânime clamor do povo do PMDB, é o de que seja respeitado o texto da Comissão de Sistematização, no que toca ao mandato do Presidente José Sarney. Isto é, que se respeite o compromisso de Tancredo Neves de que o atual mandato de transição do Presidente da República seja de 4 anos. Compromisso também assumido por José Sarney, antes de inebriar-se pelo poder.

O outro apelo urgente das bases municipais do PMDB é o rompimento inadiável com o Governo Sarney, porque ele não representa mais nenhuma aspiração do PMDB, nenhum ponto programático do PMDB, nenhum dos compromissos

históricos do PMDB. E o apelo que trago das bases do Partido, Deputado Ulysses Guimarães, Rompimento já do PMDB como Governo Sarney.

Vamos para uma oposição ativa, uma oposição construtiva, uma oposição que realmente se encontre com as aspirações do povo, na luta pelas mudanças que foram o compromisso maior do nosso Partido.

Ao encerrar as minhas palavras, quero homenagear os dois Companheiros da Bancada de Pernambuco que, hoje, aqui, anunciaram o seu desligamento da legenda do PMDB; o Companheiro Fernando Lyra e a Companheira Cristina Tavares. Calara dizer a esses Companheiros, a quem homenageio pela sua luta, pela sua história, pelo seu patriotismo e até pelo seu gesto, que não os acompanho hoje a pedido expresso das bases municipais com quem acabo de contactar em dezenas de convenções. Elas querem que continuemos no PMDB, que deflagremos a guerra civil dentro do Partido, para que a legenda não seja controlada pelos adesistas e fisiólogos, para que a legenda seja legenda das mudanças em favor do povo. É por isso, Companheiros Cristina Tavares e Fernando Lyra, que não os acompanho hoje. Posso acompanhá-los amanhã, mas antes é preciso fazer a luta interna dentro da PMDB, para que ele se reencontre com a sua história e com o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 6-4-88 QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho alertar aos eminentes Representantes do povo, reunidos nesta Assembléia Constituinte, que o poder Executivo arma uma estratégia para alterar o sistema tributário, conforme a proposta do Projeto da Comissão de Sistematização. Essa estratégia visa, de modo especial, a alteração de dois pontos da maior importância: a distribuição da receita tributária e o controle do Poder Legislativo sobre sua aplicação.

Antes de assumir o Ministério da Fazenda, o Sr. Mailson da Nóbrega já se havia manifestado, na página "Ponto de Vista" da revista **Veja**, edição de 30-9-87, com a posição que se resume nestas palavras:

"A descentralização revolucionária que se prevê no projeto da Nova Constituição é, em tese, benéfica à Federação e à autonomia dos Estados, podendo forçar a União a reduzir os níveis de intervenção no domínio econômico e a acelerar o processo de privatização. O novo sistema tributário foi influenciado pelas graves dificuldades financeiras que no momento enfrentam os Estados e Municípios e pelo elevado propósito de eliminar os males que a centralização causou no passado. Mas se olharmos com realismo o estágio de desenvolvimento do País, as modificações propostas poderão levar-nos ao desastre."

Há poucos dias, volta o Sr. Ministro da Fazenda a afirmar que essa proposta de sistema tributário

configurado a partir do art. 170 e seguintes deve ser alterada, porque representa a inviabilidade e a quebra da União.

O poder Executivo está engendrando uma estratégia para colocar por terra uma conquista, principalmente no que se refere ao art. 186 e seguintes, que tratam da repartição das receitas tributárias, uma conquista dos Estados e Municípios, aliás, o único passo à frente dado por esta Assembléia Nacional Constituinte no que se refere ao esforço e à consolidação da Federação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como se configura esse projeto, a Federação não avança um passo; não houve praticamente nenhum reforço na autonomia política dos Estados, nem dos Municípios; não prevaleceu a tese do fortalecimento político das regiões; não houve sequer atribuição aos Estados de organizar os seus cartórios. O único passo visando ao fortalecimento da Federação é essa proposta de distribuição da receita tributária; se ela for para baixo conforme intenção do poder Executivo, sairemos desta Constituinte sem um passo em favor do fortalecimento da Federação. O Governo central repudia um projeto que representa mais recursos, mais viabilidade financeira e, em consequência, mais autonomia política para os Estados e os Municípios, porque pretende dominar *in aeternum* essas unidades político-administrativas, com transferências de recursos nebulosos e paternalísticas.

"Diversos Constituintes atribuíram a crítica recente do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, ao esquema de distribuição das receitas públicas, entre União, Estados e Municípios, já aprovado pela Assembléia, a uma reação governamental contra a regra da transparência no caso dos fundos de contingências (dos quais são tirados os recursos para fundos secretos e para doações aos Estados e Municípios, a fundo perdido, portanto sem serem soldados)."

(Citado da matéria "Verba Secreta do Governo Cresce sem fiscalização", de autoria do jornalista Rubem de Azevedo Lima, publicado no *Jornal de Brasília* de 6-4-88.)

Ninguém de bom senso poderá afirmar que a proposta contida na Comissão de Sistematização, de distribuição dos recursos tributários, levará por terra a União. Distribuição da receita tributária significa, também, distribuição das competências, dos encargos e dos serviços. Isto resulta na descentralização do poder e, portanto, em melhores instrumentos para o exercício da democracia, uma vez que há o princípio de que o poder tanto mais próximo esteja do contribuinte, mais condições terá de ser um poder exercido democraticamente.

O meu apelo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é para que não escutemos essas lamúrias do Executivo. A reforma tributária do Projeto da Comissão de Sistematização é uma das poucas garantias de sobrevivência da nossa Federação.

Do contrário, a prevalecer a vontade do Executivo e do Ministro Mailson da Nóbrega, teremos a continuação desse espetáculo da derrocada econômico-financeira dos Municípios e dos Estados, e, portanto, da derrocada da nossa Federação, com ameaça, inclusive, da repartição do País em repúblicas, como já ocorreu na América Latina. Faço, portanto, esse apelo aos Companheiros Constituintes, na luta pela defesa da proposta do sistema tributário, conforme a Comissão de Sistematização. (Muito bem!)

CONVÊNIO

Primeiro termo de aditamento, objetivando acrescentar cláusulas ao convênio celebrado em 17 de dezembro de 1987, entre a Assembléia Nacional Constituinte e o Distrito Federal, visando à cooperação na execução do policiamento na Assembléia, na forma abaixo:

Aos 29 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), no Palácio do Buriti, presentes de um lado a Assembléia Nacional Constituinte, neste ato representado pelo seu Presidente Ulysses Silveira Guimarães, e do outro lado o Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Governador José Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de

abril de 1960, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira** – Por este instrumento fica aditado, com o fim de acrescentar cláusulas, o Convênio celebrado em 17 de dezembro de 1987, entre a Assembléia Nacional Constituinte e o Distrito Federal, cujo Extrato de Convênio foi publicado no **DODF** de 7 de junho de 1988 através da 1ª Sub-procuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, visando à cooperação na execução do policiamento na Assembléia. **Cláusula Segunda** – Ao Convênio ora aditado serão acrescentadas as seguintes cláusulas: **Cláusula Nona** – A indenização prevista neste Convênio será transferida pela Assembléia ao Distrito Federal, nos seguintes elementos de despesa: 3.1.20 – Material de Consumo, 3.1.32 – Outros Serviços e Encargos e 4.1.20 – Equipamento e Material Permanentes. **Cláusula Décima** – Havendo interesse dos Convenientes, a indenização poderá ser feita através de transferência de equipamentos e material permanente, em condições de uso e funcionamento. **Cláusula Décima Segunda** – O disposto no presente Termo retroagirá à data de vigência do Convênio. **Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio principal. **Cláusula Quarta** – O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, às expensas da Assembléia e no **Diário Oficial do Distrito Federal**, às expensas do mesmo. **Cláusula Quinta** – Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pela Assembléia: **Ulysses Silveira Guimarães.**

Pelo Distrito Federal: **José Aparecido de Oliveira.**